



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 217ª SESSÃO À 220ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 57  
7 DEZ. A 9 DEZ.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2005

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	P-SOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	S/ Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá



## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Análise do papel das agências reguladoras no governo do Presidente Lula. Senador Alvaro Dias. ....	186	blicada no jornal <b>Folha de Boa Vista</b> , no dia 08 de dezembro de 2005. Senador Romero Jucá. ....	328
Descalbro administrativo gerado pela burocracia. Senador Edison Lobão. ....	518	Transcrição da matéria “Acordo cria supergasoduto na AL”. Senador José Sarney. ....	433
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>		Transcrição da matéria intitulada “Caldeira: um bar especial para clientela selecionada”, publicada no jornal <b>Diário do Amazonas</b> do último dia 4 de dezembro de 2005. Senador Arthur Virgílio.....	437
Denúncias do descumprimento, pelos Estados, da obrigação constitucional de investir 25% de sua receita líquida em educação e 12% em saúde. Senador Osmar Dias. ....	310	Transcrição do artigo intitulado “Ato simbólico”, publicado no jornal <b>O Globo</b> no dia 1º de dezembro de 2005, na seção “Opinião”. Senador Teotonio Vilela Filho. ....	439
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>		Transcrição à matéria intitulada “Oito são denunciadas no caso da cueca”, publicada pelo jornal <b>Folha de S.Paulo</b> em sua edição de 5 de dezembro de 2005. Senador Leonel Pavan. ....	441
Transcrição das matérias “Dedicação à política foi marca deixada na família” e “Parlamentares destacam valor da atuação política de Parimé Brasil”, publicadas no jornal <b>Folha de Boa Vista</b> , no dia 07 de dezembro de 2005. Senador Romero Jucá. ....	53	Transcrição da matéria intitulada “BC reage às críticas de Mantega à política monetária”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 5 de dezembro de 2005. Senador Sérgio Guerra. ....	442
Destaque para a matéria intitulada “Quarta-feira ingrata”, publicado no <i>O Jornal</i> , de Maceió, edição de 6 de dezembro de 2005. Senador Teotonio Vilela Filho.....	180	Transcrição das matérias: “Recuo de 1,2% do PIB surpreende”, capa do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , do dia 1º de dezembro de 2005; “O Brasil ficou mais pobre”, capa do jornal <i>Correio Braziliense</i> , do dia 1º de dezembro de 2005; “Economia encolhe 1,2%, pior resultado em dois anos e meio”, capa do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , do dia 1º de dezembro de 2005; “Previsão de expansão do PIB cai para 2,5%”, capa do jornal <i>Valor Econômico</i> , do dia 1º de dezembro de 2005 e “Economia pode crescer só 2,5% com recuo do PIB”, capa do jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , do dia 1º de dezembro de 2005. Senador Antero Paes de Barros.....	443
Críticas à matéria publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> de 7 de dezembro de 2005, de autoria do Senhor Pedro Brito, sobre o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senador César Borges. ....	317	Transcrição da matéria intitulada “TSE multa Lula em R\$48 mil por propaganda antecipada”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , em sua edição de 2 de dezembro de 2005. Senador Flexa Ribeiro. ....	446
Comentários à manchete de 8 de dezembro de 2005, do jornal <b>Valor Econômico</b> , intitulada “Grandes grupos ficam fora do leilão de hidrelétricas”, bem como contestação à notícia vinculada pela imprensa de que o Nordeste havia obtido financiamento para a construção do gasoduto Sudeste-Nordeste. Senador Rodolpho Tourinho. ....	320	Transcrição das matérias: “Morte de Daniel foi política, dizem promotores”, <b>Folha de S.Paulo</b> ,	

	Pág.		Pág.
publicada no dia 1º de dezembro de 2005; “Promotor reafirma crime político”, <i>Jornal do Brasil</i> , publicada no dia 1º de dezembro de 2005; “Morte de Daniel teve 2º mandante, diz MP”, <i>O Estado de S. Paulo</i> , publicada no dia 1º de dezembro de 2005; “MP vai ouvir Dirceu sobre propina em Santo André”, <i>O Estado de S. Paulo</i> , publicada no dia 05 de dezembro de 2005; “Secretária confirma à CPI que Lula foi informado de propina em Santo André”, <i>O Estado de S. Paulo</i> , , publicada no dia 07 de dezembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte. ....	448	Balanço dos trabalhos da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Alberto Silva. ....	509
Transcrição da matéria intitulada “Dinheiro do PT à Coteminas indica caixa dois, suspeita CPI”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 05 dezembro de 2005. Senador João Batista Motta. .	521	(CPI)	
Transcrição da matéria intitulada “O agronegócio brasileiro sob o stress de forte crise”, publicada no jornal <b>Valor Econômico</b> , edição do dia 1º de dezembro de 2005. Senador Juvêncio da Fonseca. .	524	Comentários ao depoimento da Senhora Mara Gabrilli à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. Senador Arthur Virgílio. ....	67
Transcrição da matéria “TSE multa Lula por propaganda antecipada”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 02 de dezembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte. ....	526	CULTURA	
Transcrição da matéria “A casa, os amigos e o banco”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição do dia 30 de novembro de 2005. Senador Sérgio Guerra. ....	527	Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. Senadora Heloísa Helena. ....	102
Transcrição da matéria intitulada “Diplomacia truculenta”, publicada na revista <b>Época</b> , edição de 21 de novembro de 2005. Senador Leonel Pavan. ....	530	Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. Senador Gerson Camata. ....	103
Transcrição da matéria “Nova versão para a morte de Celso Daniel”, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 29 de novembro de 2005. Senador Antero Paes de Barros. ....	531	Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. Senadora Ideli Salvatti. ....	103
Transcrição acerca da matéria intitulada “Conexão Luanda-Ribeirão”, publicada na revista <b>Época</b> , edição de 28 de novembro de 2005. Senador Flexa Ribeiro. ....	532	Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. Senador Roberto Saturnino. ....	104
Transcrição da matéria “Frustrações do Fome Zero”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 28 de novembro de 2005. Senadora Lúcia Vânia. ....	535	Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. Senador Sérgio Cabral. ....	105
Transcrição do editorial intitulado “Um caso de polícia”, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 29 de novembro de 2005. Senador Papaléo Paes. ....	537	Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. Senador Marcelo Crivella. ....	106
Transcrição do editorial intitulado “Desatinos verbais”, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 9 de dezembro de 2005. Senador Arthur Virgílio. .	538	Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. Senador Marcelo Crivella. ....	106
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Balanço dos trabalhos da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Senador Heráclito Fortes. ....	508		

	Pág.	III	Pág.
pública de obra audiovisuais e cinematográficas. Senador Ney Suassuna. ....	106	ENSINO SUPERIOR	
Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. Senador Demóstenes Torres. ....	106	Protesto pelos cem dias de greve na universidade federal brasileira. Senador Mão Santa. ....	153
Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. Senador Paulo Octávio. ....	106	ESTADO DEMOCRÁTICO	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Considerações sobre a Campanha Nacional em Defesa da República e da Democracia. Senador Eduardo Suplicy. ....	331
Considerações a respeito dos projetos sociais que estimulam o crescimento econômico do Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres. ....	181	GOVERNO FEDERAL	
Parabeniza o Governo Federal pelas mudanças das regras para a utilização do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia. Senador Luiz Otávio. ...	455	Críticas ao governo do Presidente Lula e suas relações com o Congresso. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	65
DIREITOS HUMANOS		Manifestação em defesa do Ministro das Cidades, Doutor Marcio Fortes de Almeida. Senador Ney Suassuna. ....	319
Comemoração, em 10 de dezembro de 2005, do “Dia Internacional dos Direitos Humanos”. Senador Paulo Paim. ....	490	Considerações sobre as relações entre o Presidente Lula e o Ex-ministro José Dirceu. Senador Alvaro Dias. ....	499
Reflexão sobre os direitos humanos. Senador Cristovam Buarque. ....	513	HOMENAGEM	
ECONOMIA POPULAR		Comemoração do trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain. Senador Marco Maciel. ....	1
Solidariedade aos investidores da empresa falida Avestruz Master. Senador Aelton Freitas. ....	78	Comemoração do trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain. Senador Jefferson Péres. ....	3
Apoio à preservação dos direitos dos investidores na empresa Avestruz Master. Senadora Iris de Araújo. ....	510	Comemoração do trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain. Senador Eduardo Suplicy. ....	6
EDUCAÇÃO		Comemoração do trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain. Senador Renan Calheiros. ....	10
Elogios ao Ministro do Turismo, Senhor Walfrido Mares Guia, que apresentou sugestão ao Governo Federal no sentido de que se permita a utilização do saldo do FGTS para financiar os gastos de educação da população mais pobre do país. Senador Ramez Tebet. ....	327	Comemoração do trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain. Senador Flexa Ribeiro. ....	11
Saúda o apoio da Unesco, em colaboração com as instituições estatais e da sociedade brasileira, em prol da melhoria do nível educacional de nosso povo. Senador Romero Jucá. ....	453	Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005, que denomina “Viaduto Colonizador Ênio Pipino” o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na BR-163. Senador Antero Paes de Barros. ....	120
		Homenagem pela posição tomada pelo Senador Renan Calheiros. Senadora Heloísa Helena. .	122
		Solidariedade ao Senador Almeida Lima. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Mão Santa. ....	143

	Pág.		Pág.
Homenagem ao Senador Garibaldi Alves Filho. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Eduardo Suplicy. ....	145		
Justificativas ao Requerimento que dá congratulações ao colégio do Salvador pelos seus 70 anos comemorados no dia 02 de dezembro de 2005. Senador Almeida Lima. ....	386		
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005 (nº 4.293/2004, na Casa de origem), que declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro. Senadora Iris de Araújo. ....	387		
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005 (nº 4.293/2004, na Casa de origem), que declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro. Senadora Heloísa Helena. ...	387		
Homenagem a Rose Marie Muraro. Senador Eduardo Suplicy. ....	392		
Homenagem a Rose Marie Muraro. Senador Cristovam Buarque. ....	392		
Homenagem ao discurso do Senador José Sarney acerca da Sudene. Senador Tasso Jereissati. ....	414		
Homenagem ao Doutor Ademar Sabino que foi eleito para presidir a Fundação Zerbiní. Senador Heráclito Fortes. ....	437		
Registro da Conferência Interamericana de Arbitragem, Mediação e Direito na Internet, que está sendo realizada em Recife/PE. Senador Marco Maciel. ....	471		
Avaliação positiva da atuação do Procurador-Geral da República. Senador Arthur Virgílio. ....	498		
Solidariedade ao Ministro das Cidades, Márcio Fortes. Senador Jonas Pinheiro. ....	506		
Elogios ao trabalho desenvolvido pelo Senador Gilberto Goellner, suplente de Sua Excelência. Senador Jonas Pinheiro. ....	506		
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>			
Registro do falecimento do Ex-suplente no primeiro mandato de Sua Excelência, Senhor Parimé Brasil, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2005. Senador Romero Jucá. ....	53		
Registro do falecimento do Senhor Parimé Brasil, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2005. Senador Augusto Botelho. ....	60		
Homenagens póstumas ao Monsenhor Murilo de Sá Barreto. Senador Reginaldo Duarte. ....	323		
Justificativas ao Voto de Pesar pelo falecimento do professor José Silvério Fontes, no dia 06 de dezembro de 2005. Senador Almeida Lima. ....	386		
		<b>IMPRENSA</b>	
		Comentários a recente prisão de um Ex-candidato a prefeito do PSDB por tráfico de drogas, questionando o destaque a notícia pelos principais órgãos de imprensa do país. Senadora Ana Júlia Carepa. ..	146
		Comentários acerca das conseqüências da prisão do Ex-candidato a prefeito do PSDB caso este fosse do PT. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Eduardo Suplicy. ....	149
		<b>MENSAGEM</b>	
		Mensagem nº 275, de 2005 (nº 820/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Luis Fernando de Andrade serra, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Gana, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República Togolesa e na República do Burkina Fasso, desde que obtidos os <i>agrément</i> s dos governos desses países. ....	18
		Mensagem nº 276, de 2005 (821/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Américo Veiga Wolowski, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República da Bósnia-Herzegovina e na República da Macedônia, desde que obtidos os <i>agrément</i> s dos governos desses países. ....	37
		Mensagem nº 277, de 2005, que informa ao Senado Federal a ausência do Presidente da República nos dias 08 e 09 de dezembro de 2005, em viagem a Montevideú, no Uruguai, para participar da reunião de Cúpula dos Chefes de Estado do Mercosul e países Associados. ....	194
		<b>MUNICÍPIOS</b>	
		Dificuldades para a liberação de recursos orçamentários para os municípios brasileiros. Senador Leonel Pavan. ....	316
		<b>ORÇAMENTO</b>	
		Questionamentos sobre a votação do Orçamento da União. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	65



Pág.	Pág.
<p>Discute o Parecer nº 2.078, de Plenário, de 2005, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005. Senadora Heloísa Helena. ....</p> <p><b>PARECER</b></p> <p>Parecer nº 2.078, de 2005, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005. Senador Antero Paes de Barros. ....</p> <p>Parecer nº 2.079, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (Medida Provisória nº 261, de 2005). Senador Papaléo Paes. ....</p> <p>Parecer nº 2.080, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (nº 3.253, de 2004, na Casa de origem). Senador Papaléo Paes. ....</p> <p>Parecer nº 2.081, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005 (nº 4.282/2004, na origem), que altera o valor da pensão especial concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003. Senador Antônio Carlos Magalhães. ....</p> <p>Parecer nº 2.082, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 2005. Senador Aelton Freitas. ....</p> <p>Parecer nº 2.083, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Resolução nº 87, de 2005. Senador Aelton Freitas. ....</p> <p>Parecer nº 2.084, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373/2001, na Casa de origem). Senador Aelton Freitas. ....</p> <p>Parecer nº 2.085, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828/2001, na Casa de origem). Senador Eduardo Siqueira Campos. ....</p> <p>Parecer nº 2.086, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de Crédito Rural, e dá outras providências. Senador Jonas Pinheiro. ....</p> <p>Parecer nº 2.087, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do</p>	<p>Senado nº 517, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de Crédito Rural, e dá outras providências. Senador Jonas Pinheiro. ....</p> <p>Parecer nº 2.088, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento nº 316, de 2005, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca de licitação para aquisição de “kits dentários”. Senador Paulo Octávio. ....</p> <p>Parecer nº 2.089, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre Requerimento nº 540, de 2005, que requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre incentivos ao cinema por parte das empresas estatais. Senador Paulo Octávio. ....</p> <p>Parecer nº 2.090, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 618, de 2005, relativo à envio de informações pela Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre o Plano de Manejo do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina. Senador Paulo Octávio. ....</p> <p>Parecer nº 2.091, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 766, de 2005, que solicita ao Ministro dos Transportes informações sobre a execução das obras de implantação da rodovia BR-156, no Estado do Amapá. Senador Paulo Octávio.....</p> <p>Parecer nº 2.092, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento nº 1.015, de 2005, relativo à solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, diante de denúncia publicada no jornal Brasil Norte, de Boa Vista, sobre recursos destinados à saúde indígena no Estado de Roraima. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....</p> <p>Parecer nº 2.093, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.062, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado da Previdência Social, disponíveis na Secretaria da Previdência Social Complementar sobre a denúncia de que os fundos de Pensão Previ, Petros e Funcef, teriam assinado contrato de “put” com o Citigroup em condições desfavoráveis aos referidos fundos. Senador Paulo Octávio.....</p> <p>Parecer nº 2.094, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.074, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a revogação do visto de permanência nos EUA do Senhor Antônio Celso Cipriani e sobre as providências por parte do Itamaraty. Senador Tião Viana. ....</p>
100	153
99	254
101	254
107	255
111	256
113	256
116	256
121	257
133	257
153	258

	Pág.		Pág.
Parecer nº 2.095, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.127, de 2005, que contém solicitação de informações de informações, a ser enviada ao Ministro de Saúde, acerca da doença varicela no País. Senador Antero Paes de Barros. ....	259	Parecer nº 2.103, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento de Informações nº 1.220, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego pedido de informações. Senador João Alberto Souza. ....	264
Parecer nº 2.096, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.169, de 2005, que solicita que seja encaminhado à Ministra-Chefe da Casa Civil pedido de informações destinadas a instruir a tramitação da Mensagem nº 123, de 2000. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	259	Parecer nº 2.104, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.211, de 2005. Senador João Alberto Souza. ....	265
Parecer nº 2.097, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.170, de 2005, que solicita ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2005 – Complementar ou de seus apensados, Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 02, de 2004 e Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	260	Parecer nº 2.105, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento de Informação nº 1.224, de 2005, mediante o qual são solicitadas ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, informações sobre denúncias de irregularidades no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Senador Tião Viana. ....	266
Parecer nº 2.098, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.173, de 2005, relativo a pedido de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. Senador João Alberto Souza. ....	261	Parecer nº 2.106, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.244, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	266
Parecer nº 2.099, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.181, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre as perdas econômico-financeiras e de mercado derivadas do surto de febre aftosa em Mato Grosso do Sul, além dos prejuízos para a reputação brasileira como líder exportador de carnes bovinas. Senador Antero Paes de Barros. ....	262	Parecer nº 2.107, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.250, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	267
Parecer nº 2.100, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento nº 1.190, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre ações de defesa contra a gripe aviária. Senador Papaléo Paes. ....	262	Parecer nº 2.108, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.251, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	267
Parecer nº 2.101, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.193, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de estado da Fazenda sobre atos de improbidade que teriam sido praticados pela Corregedoria Geral da Receita Federal. Senador Papaléo Paes. ....	263	Parecer nº 2.109, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.252, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	267
Parecer nº 2.102, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.198, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	264	Parecer nº 2.110, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.266, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	267
		Parecer nº 2.111, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.268, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	268
		Parecer nº 2.112, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.269, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	268
		Parecer nº 2.113, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.270, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	269
		Parecer nº 2.114, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.286, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência sobre o conteúdo de processos em curso na Controladoria-Geral da União, instaurados nos últimos cinco anos, que tenham como objeto de investigação a Prefeitura Municipal de Campo Grande. Senador Tião Viana. ....	269
		Parecer nº 2.115, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.293, de 2005, que requer sejam solicitadas à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações detalhadas sobre todos os detentores de cargos livres	

Pág.	Pág.
de provimento no âmbito da Administração Pública Federal, nomeados a partir de 1º de janeiro de 2003, bem como dos partidos políticos a que porventura sejam filiados. Senador Tião Viana. ....	
270	
Parecer nº 2.116, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.300, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
270	
Parecer nº 2.117, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.301, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
271	
Parecer nº 2.118, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.302, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
271	
Parecer nº 2.119, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.303, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
271	
Parecer nº 2.120, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.304, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
272	
Parecer nº 2.121, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.305, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
272	
Parecer nº 2.122, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.306, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
272	
Parecer nº 2.123, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.307, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
273	
Parecer nº 2.124, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.308, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
273	
Parecer nº 2.125, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.309, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
274	
Parecer nº 2.126, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.310, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
274	
Parecer nº 2.127, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.311, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
274	
Parecer nº 2.128, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.312, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
275	
Parecer nº 2.129, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.313, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
275	
Parecer nº 2.130, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.314, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
275	
Parecer nº 2.131, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.315, de 2005. Senador Efraim Morais. ....	
276	
	Parecer nº 2.132, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.316, de 2005. Senador Efraim Morais. ....
	276
	Parecer nº 2.133, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.317, de 2005. Senador Efraim Morais. ....
	277
	Parecer nº 2.134, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.318, de 2005. Senador Efraim Morais. ....
	277
	Parecer nº 2.135, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.319, de 2005. Senador Efraim Morais. ....
	277
	Parecer nº 2.136, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.320, de 2005. Senador Efraim Morais. ....
	278
	Parecer nº 2.137, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.321, de 2005. Senador Efraim Morais. ....
	278
	Parecer nº 2.138, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.322, de 2005. Senador Efraim Morais. ....
	278
	Parecer nº 2.139, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.323, de 2005. Senador Efraim Morais. ....
	279
	Parecer nº 2.140, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.324, de 2005. Senador Efraim Morais. ....
	279
	Parecer nº 2.141, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.325, de 2005. Senador Efraim Morais. ....
	279
	Parecer nº 2.142, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.345, de 2005. Senador Efraim Morais. ....
	280
	Parecer nº 2.143, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.376, de 2005, do Senador José Agripino, que propõe solicitar informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre as operações de crédito consignado para desconto em folha. Senador João Alberto Souza. ....
	280
	Parecer nº 2.144, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2005 (nº 1.786/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan. ....
	281
	Parecer nº 2.145, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Decreto Resolução do Senado nº 38, de 2002, de autoria do Senador Amir Lando, que acrescenta o art. 27-A a

	Pág.		Pág.
Resolução nº43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de amortização, e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia. ....	284		
Parecer nº 2.146, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella. ....	290	plementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	388
Parecer nº 2.147, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. Senador Romeu Tuma. ....	290	Parecer nº 2.153, de 2005, de Plenário, sobre o parecer único sobre a emenda do Senador Mão Santa, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Desenvolvimento Regional. Senador Tasso Jereissati. ....	417
Parecer nº 2.148, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado. Senador Paulo Paim. ....	304	Parecer nº 2.154, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que prorroga até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências. Senador Gerson Camata. ....	425
Parecer nº 2.149, de 2005 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Magalhães. ....	336	(PIB)	
Parecer nº 2.150, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Tasso Jereissati. ....	354	Decréscimo do Produto Interno Bruto. Senador Edison Lobão.....	518
Parecer nº 2.151, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (nº 3.253/2004, na Casa de origem). Senador Gilberto Mestrinho. ....	382	<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>	
Parecer nº 2.152, de 2005 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Com-		Apelo ao governo no sentido de dar apoio aos produtores de algodão, a fim de contornar a crise que enfrentam. Senador Gilberto Goellner. ....	48
		Conseqüências da crise agrícola para o país. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Paulo Paim. ....	48
		Conseqüências da crise agrícola para o país. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Leonel Pavan. ....	49
		Conseqüências da crise agrícola para o país. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Augusto Botelho. ....	50
		Críticas à política agrícola do Governo Lula. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Mão Santa. ....	62
		Balanço sobre a reforma agrária em todo o país e os recursos aplicados na agricultura familiar pelo Plano Safra. Senador Sibá Machado.....	74
		Defesa do agronegócio. Senador Jonas Pinheiro. ....	506
		<b>POLÍTICA CULTURAL</b>	
		Proclamação do Samba de Roda baiano como Patrimônio da Humanidade pela Unesco, na cate-	



	Pág.		Pág.
goria de expressões orais e imateriais. Senadora Fátima Cleide. ....	520	criação de um supergasoduto. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Heráclito Fortes. ....	435
<b>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO</b>		<b>POLÍTICA FISCAL</b>	
Sugestões de aplicação de recursos públicos em favor do crescimento do país e defesa da utilização de verbas da CIDE na recuperação de estradas. Senador Alberto Silva. ....	502	Considerações acerca da carga tributária brasileira. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senadora Lúcia Vânia. ....	519
Sugestões de aplicação de recursos públicos em favor do crescimento do país e defesa da utilização de verbas da CIDE na recuperação de estradas. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Heráclito Fortes. ....	504	<b>POLÍTICA FUNDIÁRIA</b>	
Sugestões de aplicação de recursos públicos em favor do crescimento do país e defesa da utilização de verbas da CIDE na recuperação de estradas. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Cristovam Buarque. ....	505	Agradecimentos ao Presidente Lula e ao Ministro Miguel Rossetto pelas providências adotadas visando solucionar pendências existentes entre o Inbra e produtores rurais de Roraima. Senador Romero Jucá. ....	328
<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>		<b>POLÍTICA INTERNACIONAL</b>	
Considerações sobre a alocação de recursos para a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Senador José Agripino. ....	431	Apoio à proposta do Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, que defendeu a desburocratização do processo de concessão de vistos de entrada, especialmente para cidadãos norte-americanos. Senador Leonel Pavan. ....	50
Considerações sobre a alocação de recursos para a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes. ....	431	Apoio à proposta do Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, que defendeu a desburocratização do processo de concessão de vistos de entrada, especialmente para cidadãos norte-americanos. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Augusto Botelho. ....	51
<b>POLÍTICA ECONÔMICA-FINANCEIRA</b>		Apoio à proposta do Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, que defendeu a desburocratização do processo de concessão de vistos de entrada, especialmente para cidadãos norte-americanos. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Mão Santa. ....	52
Alerta para as conseqüências da política macroeconômica do governo. Senador Almeida Lima. ....	140	<b>POLÍTICA MINERAL</b>	
Alerta para as conseqüências da política macroeconômica do governo. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senadora Heloísa Helena. ....	144	Abordagem sobre o processo de aquisição da mineradora canadense Canico Resource Corporation pela Companhia Vale do Rio Doce. Senador Luiz Otávio.....	178
Alerta para as conseqüências da política macroeconômica do governo. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Leonel Pavan. ....	144	<b>POLÍTICA SALARIAL</b>	
<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>		Considerações a respeito do reajuste do salário mínimo. Senador Cristovam Buarque. ....	54
Críticas aos poucos investimento do Governo Federal na área energética. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador César Borges. ....	322	Considerações a respeito do reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	55
Anúncio, no dia 09 de dezembro de 2005, na Reunião de Cúpula do Mercosul, de um acordo para criação de um supergasoduto. Senador José Sarney. ....	433		
Anúncio, no dia 09 de dezembro de 2005, na Reunião de Cúpula do Mercosul, de um acordo para			

	Pág.		Pág.
Considerações a respeito do reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Paulo Paim. ....	56	Necessidade de erradicação do trabalho infantil. Senadora Lúcia Vânia. ....	515
Considerações a respeito do reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa. ....	56	Necessidade de erradicação do trabalho infantil. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Cristovam Buarque. ....	517
Considerações referentes à instalação dos trabalhos da Comissão Mista sobre a política de reajustes do salário mínimo. Senador Paulo Paim. ....	57	<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>	
Insuficiência do salário mínimo para atender as necessidades da população. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Leomar Quintanilha. ....	58	Críticas às declarações do Presidente Lula, em entrevista às principais emissoras de rádio do país. Senador Osmar Dias. ....	61
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>		Leitura e contestação acerca das afirmações do Presidente Lula na entrevista coletiva concedida a emissoras de rádio. Senador José Agripino. ....	63
Manifestação em defesa da prestação de serviços públicos de qualidade. Senador Cristovam Buarque. ....	54	Questionamentos concernentes à defesa que o Presidente Lula faz do ex-Deputado cassado José Dirceu. Senador Romeu Tuma. ....	71
Análise dos números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. Senador Teotonio Vilela Filho. ....	97	Questionamentos concernentes à defesa que o Presidente Lula faz do ex-Deputado cassado José Dirceu. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Heráclito Fortes. ....	71
Aumento da quantidade do número de mulheres no mercado de trabalho e de agricultores com carteira de trabalho assinada, no governo Lula. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	146	Questionamentos concernentes à defesa que o Presidente Lula faz do ex-Deputado cassado José Dirceu. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Jefferson Péres. ....	72
Ampliação do Programa “Luz para Todos”. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	146	Questionamentos concernentes à defesa que o Presidente Lula faz do ex-Deputado cassado José Dirceu. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Sibá Machado. ....	72
Comentários à origem e aos recursos do Programa “Luz para Todos”. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador César Borges. ....	147	Questionamentos concernentes à defesa que o Presidente Lula faz do ex-Deputado cassado José Dirceu. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Antero Paes de Barros. ....	73
Comentários acerca do Programa “Luz para Todos” e outros programas que trabalham com a energia em comunidades carentes ou rurais. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Mão Santa. ....	148	Considerações sobre os pronunciamentos do presidente Lula, que insiste em dizer desconhecer a corrupção em seu Governo. Senadora Heloísa Helena. ..	76
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Senadora Heloísa Helena. ....	421	Considerações sobre os pronunciamentos do presidente Lula, que insiste em dizer desconhecer a corrupção em seu Governo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Jefferson Péres. ....	77
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Senador Romero Jucá. ....	422	Considerações sobre os pronunciamentos do presidente Lula, que insiste em dizer desconhecer a corrupção em seu Governo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Almeida Lima. ....	78
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	422	Comentários à entrevista do Presidente Lula em que diz que não teria afirmado, durante a campanha eleitoral de 2002, que criaria 10 milhões de empregos. Senador Arthur Virgílio. ....	437
		Críticas ao Presidente Lula. Senador Mão Santa. ....	468
		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	

Pág.	Pág.
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2005 (nº 1.859/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais. ....</p>	194
 <b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>	
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2005 (nº 6.276/2005, na Casa de origem) (de iniciativa do Presidente da República), que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria cargos de provimento efetivo; altera dispositivos das Leis nºs 10.862, de 20 de abril de 2004; 11.046, de 27 de dezembro de 2004; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.091, de 12 de janeiro de 2005; revoga dispositivos da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, e dá outras providências. ....</p>	198
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2005 (nº 3.063/2004, na Casa de origem) (de iniciativa do Presidente da República), que concede auxílio especial aos dependentes legais dos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego assassinados durante ação fiscal e dá outras providências. ....</p>	252
 <b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
<p>Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes. Senador Paulo Paim. ....</p>	13
<p>Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2005, que altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, de forma a dispor que o Senado Federal aprove o nome dos indicados para compor o Conselho Nacional de Educação (CNE). Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....</p>	15
<p>Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2005, que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para assegurar o atendimento da vontade das pessoas que houverem manifestado em vida o desejo de doar tecidos, órgãos ou partes de seu corpo. Senadora Lúcia Vânia. ....</p>	79
<p>Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2005, que dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas, e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário de insumos e produtos agropecuários em geral; e dá outras providências. Senador Gilberto Goellner. ....</p>	81
<p>Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2005, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e créditos a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências. Senador Gilberto Goellner. ....</p>	83
<p>Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2005, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para suspender a incidência da contribuição previdenciária no caso que especifica. Senador Gilberto Goellner. ....</p>	85
<p>Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2005, que dispõe sobre incentivo fiscal ao empregador para construção de habitação para o emprego. Senador Gilberto Goellner.....</p>	89
 <b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
<p>Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2005, que altera dispositivos dos artigos 14 e 49 da Constituição Federal e acrescenta o art. 14-A. Senador Pedro Simon. ....</p>	462
 <b>REQUERIMENTO</b>	
<p>Requerimento nº 1.417, de 2005, que requer a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, por versarem sobre a matéria análoga. Senador Romeu Tuma. ....</p>	46
<p>Requerimento nº 1.418, de 2005, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do senhor Parimé Brasil, cidadão roraimense e político respeitado, ocorrido em 05 de dezembro de 2005. Senador Romero Jucá. ....</p>	46
<p>Requerimento nº 1.419, de 2005, que requer concessão para desempenhar missão na Sessão da Conferência Parlamentar na Organização Mundial do Comércio, realizado nos dias 12 a 15 de dezembro de 2005, em Hong Kong. Senador Heráclito Fortes. ....</p>	46
<p>Requerimento nº 1.420, de 2005, que requer voto de aplauso à Federação de Teatro do Ama-</p>	

	Pág.		Pág.
zonas pela realização do 2º Festival de Teatro do Amazonas, em Manaus. Senador Arthur Virgílio...	46	Requerimento nº 1.435, de 2005, que requer apresentação de congratulações pela passagem dos 70 anos do Colégio do Salvador ocorrido em Aracaju – SE, no dia 02 de dezembro de 2005. Senador Almeida Lima. ....	425
Requerimento nº 1.421, de 2005, que requer voto de aplauso à ex-Prefeita de São Paulo Marta Suplicy, por ter admitido publicamente a existência do chamado “Mensalão”, que Lula e petistas negam. Senador Arthur Virgílio. ....	47	Requerimento nº 1.436, de 2005, que requer homenagem pelo falecimento do Professor da Universidade Federal de Sergipe e Ex-presidente da AOB-SE, Senhor José Silvério Fontes ocorrido no dia 6 de dezembro de 2005. Senador Almeida Lima. .	425
Requerimento nº 1.422, de 2005, que solicita a retirada do Requerimento nº 1.584, de 2004. Senador Gerson Camata. ....	79	Requerimento nº 1.437, de 2005, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999. Senador Romero Jucá. ....	425
Requerimento nº 1.423, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004. Senador Osmar Dias. ....	94	Requerimento nº 1.438, de 2005, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999. Senador Romero Jucá. ....	425
Requerimento nº 1.424, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005 (nº 4.282/2004, na Casa de origem). Senador Osmar Dias.....	94	Requerimento nº 1.439, de 2005, que requer o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2005 à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Gerson Camata. ....	425
Requerimento nº 1.425, de 2005, que requer urgência para o PRS nº 88, de 2005, advindo da MSF nº 253, de 2005. Senador Heráclito Fortes. ...	94	Requerimento nº 1.440, de 2005, que requer voto de aplauso à jornalista Márcia Peltier, pelo lançamento de seu livro “O que pensam as mulheres”. Senador Arthur Virgílio. ....	467
Requerimento nº 1.426, de 2005, que requer urgência para o PRS nº 87, de 2005. Senador César Borges. ....	96	Requerimento nº 1.441, de 2005, que requer voto de aplauso ao jornal <i>Correio Braziliense</i> , vencedor do Prêmio Imprensa Embratel, com o Caderno Especial Filhos da Mãe. Senador Arthur Virgílio. ..	467
Requerimento nº 1.427, de 2005 que dispensa de publicação de redação final. Senador João Alberto Souza. ....	122	Requerimento nº 1.442, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento de Alberto Aleixo, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus, ocorrido no dia 02 de dezembro de 2005. Senador Arthur Virgílio. ....	467
Requerimento nº 1.428, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	133	Requerimento nº 1.443, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Manoel Bernadez Müller, ocorrido no dia 06 de dezembro de 2005. Senador Arthur Virgílio.....	468
Requerimento nº 1.429, de 2005, que requer Voto de Aplauso aos atletas do Acre que conquistaram três medalhas de ouro e uma de prata na 10ª Copa do Mundo de Kung Fu, realizada de 2 a 4 de dezembro de 2005, em Milão, Itália. Senador Tião Viana. ....	308	Requerimento nº 1.444, de 2005, que requer voto de aplauso ao acadêmico Marcos Vilaça, pela sua ascensão à Presidência da Academia Brasileira de Letras. Senador Arthur Virgílio. ....	468
Requerimento nº 1.430, de 2005 (Requerimento nº 20, de 2005 – CCJ), que requer urgência para o PLC nº 59, de 2004. Senador Tasso Jereissati. ..	334		
Requerimento nº 1.431, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2005, que “institui o ano de 2006, como o Ano do Turismo”. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	336		
Requerimento nº 1.432, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 – pessoas que vivem em situação de rua. Senadora Lúcia Vânia.....	421		
Requerimento nº 1.433, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº131, de 2005 – Pensão Especial, Ministério do Trabalho. Senador Tião Viana. ....	424		
Requerimento nº 1.434, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2005 (Plano da Casa de Cultura). Senador Delcídio Amaral. ....	424		
		REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES	
		Justificativas a requerimento de informações referentes a gastos em viagens nacionais e internacionais realizadas por dirigentes do CNPq. Senador Alvaro Dias. ....	186
		SALÁRIO MÍNIMO	



	Pág.		Pág.
Expectativa a respeito do trabalho da Comissão Especial do Salário mínimo. Senador Paulo Paim. ....	490	Comentários acerca do estado precário dos hospitais no Brasil. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Gerson Camata .....	315
<b>SAÚDE</b>		Comentários acerca do estado precário dos hospitais no Brasil. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Tião Viana. ....	316
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de Origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. Senador Papaléo Paes. ....	123	Solidariedade ao movimento nacional das Santas Casas de Misericórdia com vistas ao reajuste na tabela de remuneração do SUS, ressaltando os trabalhos realizados pela Santa Casa de Cachoeira do Itapemirim. Senador Magno Malta. ....	323
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de Origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	123	Solidariedade ao movimento nacional das Santas Casas de Misericórdia com vistas ao reajuste na tabela de remuneração do SUS. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Romeu Tuma. ....	324
Encaminha a votação Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de Origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. Senador Augusto Botelho. ....	124	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Magno Malta. Senador Ramez Tebet. ....	327
Encaminha a votação Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de Origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena. ....	124	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Comentários acerca da importância do Projeto de Lei aprovado que tratará da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, discutindo o caso de Sua Excelência. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	126	Desmantelamento, pela Polícia Federal, de organização criminoso que agia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, no Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide. ....	457
Realização da Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele, pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, no dia 10 de dezembro de 2005. Senadora Íris de Araújo. ....	308	Apoio à aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei 4.559, de 2004, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Senadora Lúcia Vânia. ....	459
Apelo ao Ministro da Saúde para a liberação de recursos para a conclusão de hospitais inacabados em Rondônia. Senador Amir Lando. ....	313	Realização, no dia 08 de dezembro de 2005, de sessão solene do Congresso Nacional tratando da violência contra a mulher. Senadora Iris de Araújo. ....	510
Comentários acerca do estado precário dos hospitais no Brasil. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Leonel Pavan. ....	314	Realização, no dia 08 de dezembro de 2005, de sessão solene do Congresso Nacional tratando da violência contra a mulher. Aparte à Senadora Iris de Araújo. Senador Cristovam Buarque.....	512
Comentários acerca do estado precário dos hospitais no Brasil. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Marcelo Crivella. ....	315	<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	
		Apelo à Presidência do Senado para que agilize a suspensão do parágrafo primeiro do artigo terceiro da Lei 9.718/98, que define a base de cálculo do PIS (Programa de Integração Social) e da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social). Senador Garibaldi Alves Filho. ..	145
		(SUDENE)	
		Comentários aos Pareceres nº 2.149 e nº 2.150, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Su-	

	Pág.		Pág.
perintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Tasso Jereissati. ....	378	República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Romero Jucá. ....	399
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Ney Suassuna. ....	391	Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador José Agripino. ....	399
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Luiz Otávio. ....	392	Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. ....	401
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares. .	393	Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena. ...	403
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.	395	Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Cristovam Buarque. ....	404
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senadora Patrícia Saboya Gomes. .	397	Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	406
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da		Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da	

Pág.	Pág.
<p>República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro. ....</p> <p>Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes. ....</p> <p>Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Edison Lobão. ....</p> <p>Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Teotonio Vilela Filho. ....</p> <p>Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Leomar Quintanilha. ....</p> <p>Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do De-</p>	<p>envolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Alberto Silva. ....</p> <p>Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador José Sarney.....</p> <p>Comentários a alguns dados de programas anteriores ao da Sudene. Senador José Sarney. .</p> <p>Comentários aos Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Mão Santa. ....</p> <p>Noção ampla e geral história da Sudene. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador João Batista Motta. ....</p> <p>Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150, 2.152 e 2.153, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. Senador Almeida Lima. ....</p> <p><b>TELECOMUNICAÇÃO</b></p> <p>Considerações acerca do Fundo Nacional de Telecomunicações - FUST. Senador Augusto Botelho. ....</p>
407	411
408	412
409	414
410	415
411	416
411	418
411	418
411	458





# Ata da 217ª Sessão Especial, em 7 de dezembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência do Sr. João Alberto Souza*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 26 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que se destina a comemorar o 30º aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain, em atendimento ao Requerimento nº 140, de 2005, do nobre Senador Marco Maciel e de outros Srs. Senadores.

Tenho a honra de convidar, para comporem a Mesa, Dom José Freire Falcão, Arcebispo Emérito de Brasília; Dom Edson Luiz Campos da Silva, Bispo da Igreja Católica Apostólica Brasileira; e Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Concedo a palavra ao ex-Presidente da República, Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Exmº Sr. Senador João Alberto Souza, Presidente desta sessão; Sua Eminência Reverendíssima Dom José Freire Falcão, Cardeal e Arcebispo Emérito de Brasília; Exmº Sr. Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Exmº Sr. Dom Edison Luiz da Silva, Bispo da Igreja Católica Apostólica Brasileira; S. Exª Reverendíssima Dom João Evangelista Terra, Bispo Auxiliar Emérito de Brasília; Ilmº Sr. Padre José Carlos Brandi Aleixo, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Relações Internacionais; Srªs e Srs. Senadores, ilustres convidados, senhores representantes de embaixadas credenciadas perante o Governo Brasileiro, inclusive o representante da Embaixada de Portugal, minhas senhoras e meus senhores:

O momento em que reverenciamos a vida e a obra de Jacques Maritain – filósofo, teólogo, professor e político – faz-nos refletir sobre a necessidade de prosseguir no culto de seu denso legado e aviventá-lo com o fecundo *aggiornamento* de sua rica doutrina. É o que fazem o Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade, criado em 1983, no Rio de Janeiro, e o Instituto Internacional Jacques Maritain, estabelecido há mais

de três décadas em Roma e, desde 1992, instalado em São Paulo. Eles, além de propagar o maritainismo, cuidam igualmente de apreciar a obra de outros pensadores cristãos, como o Padre Louis Lebreton, Teilhard de Chardin, Edmond Mounier, Iginio Giordani e o próprio Alceu Amoroso Lima, também conhecido pelo pseudônimo de Tristão de Ataíde.

Nascido em Paris no final do Século XIX, Maritain foi amigo de Charles Péguy e se converteu à religião católica por intermédio de León Bloy. Foi casado com Raíssa, judia russa, que o acompanhou em toda a sua existência e o incentivou no aprofundamento de sua espiritualidade. O casal viveu os últimos anos retirado no eremitério de Tamanrasset, entregue à ascese da oração, penitência e caridade, em companhia do Padre Charles de Foucauld, francês convertido ao catolicismo, qual Maritain, cujo extraordinário exemplo de sacrifício levou-o à honra dos altares, por beatificação, mês passado, pelo Papa Bento XVI.

Falecido em 1973, autor de perto de quatro dezenas de livros, escreveu, no desabrochar do século XX, seu ensaio inicial **A Ciência Moderna e a Razão**, trabalho predominantemente de filosofia teórica, fase que se prolongou até 1935, a partir de quando se dedicou prevalentemente à filosofia prática, na qual reponta o **Humanismo Integral**, inegavelmente sua obra-prima.

Reconhecido em todo o mundo pela percuciência e sereno desassombro de continuador de Santo Tomás de Aquino, ao formular seu neotomismo essencialista, enfrentou os mais acatados filósofos, teólogos e pensadores desde o Medievo à atualidade, analisando e rebatendo-lhes não somente os conceitos, mas sobretudo as conclusões que deles derivavam, mostrando o drama que um humanismo egocêntrico estava acarretando para a sociedade de nossos tempos. Reproduzindo em apertada síntese a avaliação de Maritain, perpassa ele pela evolução do pensamento humano, desde o regime da cristandade medieval, com o seu mero humanismo virtual e implícito, até o individualismo burguês do século XIX e os totalitarismos marxista, nazista e fascista da centúria passada. Este, o desfecho fatal de nossos dias: que o processo

haja sido comandado por um espírito antropocêntrico – no qual o ser humano, saliente-se, passa a ser ele próprio o centro de si mesmo, provocando a tríplice tragédia – do homem, da cultura e do próprio Deus. Num primeiro momento da Idade Moderna, o Racionalismo construiu uma imagem orgulhosa da personalidade humana, ciosa de sua perfeição por essência, que inadmitia qualquer intervenção externa, proviesse ela da revelação e da graça ou de uma lei da qual o homem não tivesse sido o autor; num segundo momento, o da Dialética Humanista, Deus será uma tosca imagem, como o limite ideal do desenvolvimento do mundo e da humanidade; e, num terceiro momento, ao Niilismo de Nietzsche incumbirá o anúncio da morte de Deus...

É aí que surge Maritain com seu novo humanismo – o **Humanismo Integral** –, teocêntrico, um projeto político que ele desvenda como sendo “o despertar da consciência cristã e os problemas estritamente temporais, sociais e políticos, implicados na restauração de uma nova cristandade, trarão consigo o renascimento de novas formas políticas específicas, apropriadas ao aparecimento de inspiração intrinsecamente cristã”. Esse projeto se desdobra em três níveis: comunitário, personalista e pluralista. Comunitário – porque tem no bem comum a exigência suprema da natureza humana, bem comum esse que difere de uma simples soma dos bens privados, sendo superior aos interesses do indivíduo, mera parte que é do todo social. Personalista – porque consiste numa busca perene da perfeição e da liberdade, de molde a que o homem possa desenvolver os diversos degraus de sua vida no material, no intelectual e no moral. Pluralista – porque, em oposição ao totalitarismo do Estado, deve-se contrapor à “concepção de uma cidade pluralista, que reúne em sua unidade orgânica uma diversidade de grupos e de estruturas sociais”.

Em suma, se os seres humanos vivem em sociedade; se “o fim da sociedade é o seu bem comum”; se “a pessoa humana tem direitos, por isso mesmo que é uma pessoa”, ao ser dotada de inteligência; se os direitos da pessoa se fundamentam numa lei natural, não escrita, anterior à lei positiva dos Estados; em que consistiria, enfim, esse proposto ideal histórico de um projeto político genuinamente humano? Ou seja, se **res publica** significa “a coisa do povo”, quer dizer, “o bem comum de todos”; se este é o conceito romano de **civitas**, paralelo ao da **polis** grega, de cujo tema deriva **politikós**, o que é, então, a política? Enfático, já a definira atiladamente Aristóteles como a “arte das artes, (...) a ciência superior a todas as demais, pois seu fim é o bem maior, no seu grau supremo, residindo na justiça”. Esse conteúdo ético em defesa da liberdade é o que qualifica sua extensão às variadas

comunidades e aos diversos corpos sociais, partindo da família como a base fundamental da sociedade; é o que justifica estender-se a condição de homem público a quem quer que seja, mesmo que não exerça nem haja exercido atividades governamentais, desde que empenhado – como cidadão – ao serviço do bem geral. Porquanto “política” se confunde com seu próprio objetivo: constituir-se ciência e arte, virtude e dever cívico.

Explica-se, assim, a importância que Maritain confere aos leigos, aos quais cabe a interpretação dos fatos sociais, oferecendo soluções viáveis para a construção de nova sociedade, mais humana e mais justa, a qual se comprometa com os pobres e indefesos da sociedade. Sua presença visa à construção de um Estado laico, dentro do pluralismo, elaborando uma filosofia social, política e econômica, não presa a abstratos princípios universais, mas a realizações concretas, ou seja, a uma filosofia comunitária e personalista. Daí igualmente que se hajam criado movimentos, associações e, resalte-se, partidos de inspiração humanista, como formas de renovação e atualização de princípios e valores, qual o movimento Economia e Humanismo, na França, do Padre Lebret, que, aliás, é bom lembrar, esteve no Brasil, no Nordeste, especialmente em Pernambuco, e cuja experiência de uma proposta de desenvolvimento regional ainda hoje é extremamente útil. Assim como o Instituto Internacional Jacques Maritain, com representações na Venezuela, Cuba, El Salvador, República Dominicana, Bolívia e Guatemala, tal como no Brasil, cujos prógonos aqui foram Alceu Amoroso Lima e Franco Montoro, como também a congênere brasileira – o Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade, vinculado à Universidade Cândido Mendes –, sob a direção do Professor Cândido Mendes de Almeida e tendo no Dr. Alceu Amoroso Lima Filho seu Presidente de Honra, essas instituições vêm concretizando suas metas, mediante núcleos instalados em várias de nossas universidades.

Mas, Sr. Presidente, é na altura de seu posicionamento político-filosófico que Maritain surpreende, advertindo: “o humanismo ocidental tem raízes religiosas e transcendentais”. Isto é, suas fontes são tanto clássicas quanto cristãs. Por isso, seu humanismo integral deve adquirir a forma de uma nova cristandade, não mais “sagrada”, porém laica, objetivando a construção de um ideal histórico concreto. Como o essencial ao bem comum é “respeitar e servir os bens supratemporais da pessoa humana, a cujo serviço deve estar, a sociedade política terrena não tem como fim conduzir a pessoa à sua perfeição espiritual”, mas a “desenvolver condições que levem a multidão a um grau de vida material, intelectual e moral conveniente para o bem

e a paz do todo". E, dessa forma, a cidade temporal terrena, portanto, pode e deve ligar-se nas cidades do mundo, não de uma maneira unívoca, mas análoga. "Não se colima um partido político de etiquetas religiosa" – oportuno salientar –, "como o 'Centrum alemão', porém um ou vários grupos políticos de denominação e especificação política... e de espírito autenticamente cristão; pois neste plano homens unidos na mesma fé religiosa pode muito bem diferir e opor-se uns aos outros". Além disso o que interessa é que na relação da religião com a política, a atividade desta seja cristamente inspirada".

Prossigo citando Maritain: "A atividade política em questão... não requer todos os cristãos e não requer apenas cristãos;... e tais não-cristãos que reconheçam, de maneira mais ou menos completa, o bem fundado nesta filosofia". E ainda: "Deverá, evidentemente, a questão da legitimidade do regime, em certos casos, levantar-se diante deles;... é a consideração empírica do mal menor que decidirá a questão..."

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ilustres convidados, Péricles, homenageado ao se dar ao século V antes de Cristo o seu próprio nome, monopolizou a cena política de Atenas durante 30 anos e aprofundou as raízes democráticas em sua pátria. No seu discurso de celebração da guerra do Peloponeso, enfatizou dever sua cidade ser governada pela intervenção pessoal de todos os cidadãos e anatematizou a quem não partilhava dessa obrigação cívica, porquanto "um homem que não participa da política é de ser considerado não um cidadão tranqüilo, mas um cidadão inútil..."

Maritain, ao lançar seu Humanismo Integral nos idos de 1936, foi um autêntico e corajoso precursor, antes mesmo do Concílio Vaticano II, do *aggiornamento* da Igreja Católica e demais igrejas cristãs, bem como da Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela ONU 12 anos após, isto é, em 1948, na célebre Conferência de Paris.

A propósito, lembra com propriedade o Professor Padre José Carlos Brandi Aleixo e, aliás, inspirador desta sessão especial que ora realiza o Senado Federal, lembra o Professor Aleixo que "para a elaboração do projeto, a que me referi, da Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Unesco solicitou a personalidades de grande renome trabalhos pertinentes. Entre essas personalidades incluiu-se, naturalmente, Jacques Maritain. Coube a ele, também, a difícil tarefa de escrever uma introdução à coletânea das respostas que a Unesco recebeu, inclusive a sua própria. Esses dois textos primorosos de Maritain – cito mais uma vez o Padre Aleixo – "permitem entender ainda mais o seu vigoroso pensamento a respeito dos direitos humanos".

Na Declaração de 1948, em acolhimento a sugestões de Maritain, entre outras, proclamou-se, sobrelevando a dignidade da pessoa humana e excluindo qualquer discriminação, que:

I – Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Também afirmou-se que:

II – Todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Muitos desses princípios, recorde-se por oportuno, foram inscritos no preâmbulo de nossa Constituição Federal de 1988 "para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias"...

M'bow Amadou-Mahtar, então Diretor-Gral da Unesco, registra a professora Maria Judith Sucupira da Costa Lins, da URFJ, declarou, após a morte de Maritain, que sua cooperação em prol da democracia, como homem público, é inestimável, "motivo pelo qual ele pode ser considerado um dos pais fundadores da Unesco".

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a homenagem que o Senado Federal, Câmara Alta das instituições representativas brasileiras, hoje tributa a Jacques Maritain, reafirma o nosso compromisso voltado para a edificação de uma sociedade democrática, ciente de que a conquista e a defesa da liberdade, bem como a busca da verdade, são essenciais à expressão mais autêntica de nossa missão – a qual se identifica com a mensagem que Maritain nos transmitiu no seu humanismo integral – um projeto político do "ideal histórico de uma nova cristandade".

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT do Amazonas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ilustres convidados, louvo o Senado Federal, em particular o Senador

Marco Maciel, pela realização desta sessão, que é um esforço para não deixar cair no esquecimento a figura do grande pensador Jacques Maritain. Associe-me a esta homenagem lendo o texto a seguir sem a menor pretensão de dizer algo original ou novo a respeito do grande Humanista.

Não é muito difícil para mim me sentir simultaneamente orgulhoso e intimidado pelo convite para participar desta homenagem à memória de Jacques Maritain, pelo transcurso do 30º aniversário do Instituto que leva o seu nome. O sentimento de orgulho decorre, naturalmente, da oportunidade de falar desse gigante do humanismo contemporâneo em evento possibilitado pela iniciativa do meu ilustre colega e acadêmico Marco Maciel, Senador que é uma das expressões mais lúcidas e simpáticas do nosso mundo político. Orgulho-me igualmente de saudar este Plenário abrihantado pelo comparecimento de um intelectual de grande valor como jesuíta, cientista político e Professor Titular aposentado da UnB, Padre José Carlos Brandi Aleixo, filho do saudoso e impecável homem público mineiro Pedro Aleixo. Ao lado do Padre, registro também a presença de Alceu Amoroso Lima Filho, cujo pai iluminou o cenário político e literário brasileiros, ao longo de quase todo o século passado. Muito devemos ao Dr. Alceu como tradutor, prefaciador e divulgador das obras de Maritain em nosso País.

Já o sentimento de intimidação nasce do desafio de fazer justiça a uma obra poliédrica, que abrange as mais variadas dimensões do espírito humano – teologia, metafísica, lógica, ética, estética, filosofia (da história da educação, da sociedade e da política) – tratadas com rigor e profundidade no estilo brilhante que durante séculos foi o apanágio da melhor prosa francesa. Em razão desses méritos, por sinal, a Academia Francesa recebeu Jacques Maritain como um dos seus.

Em vista das bandeiras que defendo e sempre defendi na minha vida pública e também da perene atualidade do tema, decidi focalizar neste discurso a ética e a política em Maritain.

Afinal, ninguém melhor do que ele para aquilatar as dificuldades e incompreensões enfrentadas por aqueles que advogam a primazia da ética na vida dos cidadãos, qualquer que seja sua parcela de responsabilidade nas decisões que afetam a todos, mesmo que ela se limite, muitas vezes, ao dever de escolher os governantes, como revela esta significativa passagem:

Quando os moralistas insistem na imutabilidade dos princípios morais, são criticados por nos impingirem exigências insuportáveis. Quando esclarecem o modo pelo qual tais princípios devem ser colocados em prática, levando em conta a diversidade das situações concretas, são acusados de relativismo moral.

Em ambos os casos, porém, eles nada mais fazem que defender o direito da razão a dirigir a vida.

A missão da ética é humilde mas é também magnânima, pois sustenta a aplicação flexível de princípios morais imutáveis ainda que em meio às agonias de um mundo infeliz, enquanto nele houver um lampejo de humanidade.

É preciso coragem para viver de acordo com essa crença. E coragem nunca faltou a Maritain para enfrentar as tragédias do seu tempo e irradiar esperanças para o futuro.

Do seu exílio norte-americano durante a Segunda Guerra, o adversário intransigente dos totalitarismos nazista e stalinista deu testemunho de solidariedade à sua França prostrada e a uma Europa esmagada por meio de obras como Cristianismo e democracia e os direitos do homem e a lei natural. Com visionária coragem, Maritain lançou seu olhar para além do caos, do morticínio, da abjeção e da dor, a fim de oferecer aos homens e mulheres de boa vontade um roteiro de reconstrução social, política e espiritual ancorado na dignidade inegociável da pessoa humana. Dotadas de razão e vontade por Deus, as pessoas só realizam suas potencialidades no seio de uma sociedade democrática.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Jefferson Péres, peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para convidar a participar da mesa o Dr. Alceu Amoroso Lima Filho, que é o Presidente do Instituto Jacques Maritain. (Pausa.)

Muito obrigado, Senador.

Continue com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Eu o mencionei no início de meu pronunciamento; julgava-o presente.

Inspirado em Santo Tomás de Aquino, acreditava Maritain que a fonte do poder é Deus, mas esse poder só se manifesta por intermédio do povo organizado em uma sociedade política pluralista, diversificada e ativa, na qual o Estado funciona como instrumento para a realização do bem comum.

Em poucas palavras, o Governo, com seus mecanismos de representação e administração, existe para servir ao povo e não para servir-se deste.

Assim pensava e sentia o grande promotor da conciliação definitiva entre o catolicismo e a democracia – sem clericalismo; confiante na cooperação dos fiéis de vários credos (e mesmo dos agnósticos e ateus) no projeto e manejo das instituições saudáveis – essa referência eu a faço porque à época nem todos os pensadores católicos da Europa, infelizmente, tinham compromisso com a democracia –; ciente, porém, da matriz cristã dos valores e sentimentos genuinamente



democráticos, qual seja, a noção de igualdade essencial e universal entre os filhos do mesmo Deus.

O tema “ética e política” atravessa o conjunto da reflexão de Maritain acerca dos rumos da sociedade e do imperativo de sua transformação conforme as exigências cristãs de liberdade com responsabilidade pessoal, fraternidade, justiça e paz. Julgo, no entanto, que a questão é condensada e discutida de forma particularmente feliz em dois momentos: o primeiro deles no ensaio de 1942, “O fim do maquiavelismo”, em seguida incorporado à coletânea “Princípios de uma Política Humanística”; e o segundo no capítulo intitulado “O Problema dos Meios”, de “O Homem e o Estado”, ponto alto de sua reflexão política, traduzido no Brasil pelo Dr. Alceu.

Diante daqueles que se deixam inebriar pela lógica de que os fins justificam os meios – e como isso é atual – Maritain, lança a pergunta desafiadora: por quanto tempo? Êxitos baseados em crimes, injustiças e crueldades – adverte – tendem a ser precários e efêmeros.

Nas suas próprias palavras:

O maquiavelismo é ilusão porque assenta no poder do mal e porque, metafisicamente, o mal, como tal, não tem poder para causar o ser; praticamente, o mal não tem poder para causar qualquer realização durável. No que respeita às entidades morais, tais como os povos, os Estados e as nações, é no tempo que suas ações são sancionadas; é na terra que o ônus todo de fracasso e de vazio que grava qualquer ação má cometida pela comunidade ou por seus chefes deverá normalmente se exaurir (...) Em regra geral, maquiavelismo e a injustiça política, se conseguem sucessos imediatos, só convêm a certos domínios ilimitados da atividade política.

Em sua visão, o regime democrático, república de homens e mulheres livres, por ser um Estado de direito e um governo de leis, é incompatível com a filosofia de Maquiavel, que erigiu a injustiça, a mentira e a violência como princípios de ação.

De outra parte, a verdadeira ética política não pode ser confundida com o que Maritain condenou como hipermoralismo – o apego às idéias puras, desatento às “realidades da natureza humana e da realidade social”, o que implica conivência passiva com a impune expansão do mal. Em poucas palavras, é imoral compactuar com a impunidade por medo ou tédio de combatê-la.

A validade do legado de Maquiavel está circunscrita ao conhecimento minucioso e acautelador de como a maioria dos políticos e governantes se conduziu ontem e continuará fazê-lo na maior parte das vezes. A perfídia, os vícios e as fraquezas não foram

inventados pelo secretário florentino, pois constituem “o triste quinhão de males” que sempre atormentou a humanidade.

O que cumpre repudiar é a prescrição maquiavélica do recurso sistemático ao mal como fundamento do poder político.

Essas reflexões de Maritain, ensejadas pela urgente necessidade de derrotar o amoralismo mortífero do nazi-fascismo, permanecem atualíssima no sofrido, perplexo e indignado Brasil de hoje.

Para Maritain, portanto, a escolha dos meios pode dignificar ou aviltar os fins. Conforme seus ensinamentos, “o principal fim (...) da sociedade política é o de melhorar as condições da própria vida humana ou de alcançar o bem comum (...) de tal modo que cada pessoa concreta não somente em uma classe privilegiada, mas através de toda a massa da população, possa realmente alcançar aquela medida de independência que é própria da vida civilizada e que é garantida simultaneamente pela segurança econômica do trabalho e da propriedade, pelos direitos políticos, pelas virtudes cívicas e pelo cultivo do espírito”.

Assim sendo, adverte o filósofo, se a democracia, cujas finalidades são liberdade e justiça, emprega meios “fundamentalmente incompatíveis” com ambas, seu “auto-aniquilamento” afigura-se inevitável.

O zênite do prestígio internacional de Jacques Maritain foi alcançado no período que se seguiu ao término da guerra. Participou do comitê internacional de vinte sábios e homens públicos constituído pela Unesco, em 1947, para subsidiar a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que seria aprovada pela Assembléia-Geral das Nações Unidas no ano seguinte. Como recorda o Padre Aleixo em seu primoroso ensaio “Os Direitos Humanos na Vida e Obra de Jacques Maritain”, coube a este “a difícil tarefa de escrever uma introdução à coletânea das respostas que a Unesco recebeu, inclusive a sua própria”.

Não é possível subestimar a ascendência exercida pelo humanismo progressista de Maritain, nessa mesma época, sobre os movimentos, partidos e líderes da democracia cristã, como Konrad Adenauer, na Alemanha; Alcide de Gasperi, na Itália; e Robert Schumann, na França, que protagonizaram a reconstrução da Europa do pós-guerra, contribuindo decisivamente para consolidar uma legítima ordem de prosperidade econômica, equidade social e democracia política.

Menos conhecida (e reconhecida) é a repercussão dessas idéias e propostas em alguns dos mais notáveis homens públicos da América Latina e do Brasil. Dois deles me ocorrem de pronto à memória: Rafael Caldera, fundador do Copei e ex-presidente venezuelano, e o nosso saudoso André Franco Montoro, que por doze

anos ocupou, com brilhantismo, dignidade e coragem, uma cadeira neste Senado, representante de São Paulo e líder opositorista em pleno regime militar.

Antes de concluir minha fala, quero me valer novamente do ensaio do Padre Aleixo, que selecionou uma série de depoimentos importantes de personalidades públicas do Brasil e de outros países da América Latina sobre o legado político e intelectual de Jacques Maritain.

Passo a reproduzir dois deles. No primeiro, o deputado mineiro Edgard de Godoi da Mata-Machado, da UDN, e, mais tarde, do MDB, quando afirma:

Para a minha geração, Maritain foi não apenas um mestre da doutrina, mas um exemplo humano. Ele deu testemunho da autenticidade de sua fé e de seu amor, em cada um dos maiores e dos menores movimentos de nossa época. Testemunho de afirmação, pelas suas obras. Testemunho de ação, pelas atitudes que assumiu [...] É esse Maritain autenticamente renovador, nuclearmente revolucionário que esperamos sobreviva nos que saibam descobrir, aprofundar e desvelar o tesouro do seu pensamento, assim como manter-se fiéis à linha de conduta que emerge das posições por ele assumidas.

O segundo testemunho é de Ismael Bustos e Eduardo Frei Montalva, bem antes de este se tornar Presidente do Chile, quando da comemoração dos setenta anos de Maritain:

Ao chegar aos 70 anos, tem Maritain um vasto auditório... Quantos são seus seguidores seria impossível dizer; mas estão [...] unidos por secreta afinidade. Receberam do mestre um inestimável concurso: ele lhes definiu e aclarou idéias, sem as quais sua ação teria carecido de conteúdo, para transformar-se em ativismo inquieto, e lhes abriram horizontes que dão à sua faina significado universal e humano. Para este filósofo cristão, em seu entardecer, deve ser gratificante receber a saudação destes amigos de todos os continentes e que hoje agradecem sua ajuda.

Mas a sua obra não são apenas os livros, mas também a ação daqueles a que permitiu melhor conhecer a doutrina e traçar a imagem de uma nova comunidade livre, pluralista e justa, na qual o cristianismo possui uma ampla margem de responsabilidade pessoal e, por isso, uma grande independência.

Senhoras e senhores, espero que este evento sirva para estimular, no público que nos assiste pela TV Senado, especialmente entre os jovens, o interesse por conhecer a obra de Jacques Maritain, generosa fonte de inspiração intelectual, alento moral e exemplo de coragem política para os democratas de todos os matizes.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza; Eminentíssimo Dom José Freire Falcão, Arcebispo Emérito de Brasília; Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tanta afinidade vem demonstrando, à frente do seu Ministério, com as idéias aqui apresentadas hoje, na tradição de Jacques Maritain e Alceu de Amoroso Lima; Ilm<sup>o</sup> Sr. Alceu Amoroso Lima Filho, Presidente do Instituto Jacques Maritain do Brasil; Eminentíssimo Dom Edson Luiz Campos da Silva, Bispo da Igreja Católica Brasileira; Eminentíssimo Dom João Evangelista, Bispo Auxiliar Emérito de Brasília; Reverendíssimo Sr. José Carlos Brandi Aleixo, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Relações Internacionais; quero cumprimentar especialmente o Senador Marco Maciel pela iniciativa desta sessão comemorativa dos 30 anos do Instituto Jacques Maritain, da qual também participo, com grande satisfação, em nome do Partido dos Trabalhadores.

Fundada em Roma, trata-se de uma associação cultural com fins não lucrativos, que opera hoje em 19 nações afiliadas, em consonância operacional com a Unesco e com a FAO. No Brasil, instalou-se em março de 1992, com o propósito de difundir os preceitos da matriz e reunir intelectuais inspirados pelo espírito da promoção de um humanismo integral.

Sua finalidade maior consiste em contribuir para o estudo e debate de questões contemporâneas, de ordem filosófica e espiritual, no âmbito complexo das sociedades modernas. Na função de verdadeiro laboratório intelectual multinacional e interdisciplinar, promove pesquisas que envolvam o homem, sua cultura heterogênea e sua estratificada sociedade.

Jacques Maritain, a quem se atribui tão nobre inspiração institucional, foi um típico pensador francês da virada do Século das Luzes, imerso nos estudos sobre Spinoza e sobre os fenômenos das ciências naturais. Embora oriundo de família agnóstica, converteu-se ao cristianismo, enveredando por um “tomismo” renovado, adaptado a uma metafísica contemporânea.

Segundo os biógrafos, sua genialidade se prendia, antes de tudo, a uma genuína combinação de um racionalismo antropocêntrico com um irracionalismo panteísta. Não acidentalmente, Maritain e sua esposa foram recebidos, sem qualquer resistência, na Ordem dos Beneditinos na condição de humildes oblatos.

Além da França, Maritain exerceu o magistério no Canadá e nos Estados Unidos, na primeira meta-

de dos anos quarenta. De 1945 a 1948, serviu como embaixador francês no Estado do Vaticano. Em 1960, após o falecimento da esposa, Maritain se retira para Toulouse, na convivência da Fraternidade dos Irmãos-zinhos de Foucauld, em cuja sede realizou seu noviciado aos 88 anos. Morreu aos 90 anos, imerso em um ambiente de oração, silêncio e contemplação.

De suas obras, vale destacar **Reflexões sobre a Inteligência e sobre sua Vida Própria** (1924), **Arte e Escolástica** (1929), **Os Graus do Saber** (1932), **Humanismo Integral** (1936), **Pessoa e Bem Comum** (1947) e, por fim, **O Camponês de Gorona** (1966).

De acordo com os historiadores do pensamento contemporâneo, não houve questão no âmbito da filosofia, das artes e da ciência que não tivesse sido abordada pelo estudioso Jacques Maritain. Na verdade, literatura, arte, ciência, ética e política nacional e internacional. Não se registra qualquer domínio do pensamento de seu tempo de que o filósofo Jacques Maritain não tenha participado, explorado e reconhecido, com sua presença irradiadora.

Na América Latina, os argentinos hospedaram Maritain durante sua viagem a Córdoba em outubro de 1936. Naquela ocasião, proferiu uma palestra endereçada à comunidade da Universidade Católica, intitulada: “Ciência Moderna e a Filosofia”. Aos brasileiros, restou-nos, naquela oportunidade, acompanhar de longe, mas sempre com muito interesse, as palavras sábias do filósofo francês.

Diante de um roteiro de vida tão prodigiosamente altruísta e tão igualmente despido de veleidades materiais, a fundação do Instituto Jacques Maritain não poderia assumir perfil mais fiel aos ideais de seu filósofo maior. E é desses ideais que depende todo o sucesso prático do projeto humanitário previsto em seu estatuto.

Mais precisamente, seguindo os preceitos definidos nos estatutos sociais, a instituição tem como objetivo estudar, aprofundar e difundir a cultura nos princípios de um humanismo integral. Na prática, isso significa trabalhar por um desenvolvimento que alcance a configuração de um homem íntegro, integral e em solidariedade com todos os outros homens e mulheres.

Em outras palavras, trata-se do delineamento da moldura de um homem completo, em todas as suas dimensões, não apenas biológicas e econômicas, mas também espirituais, e sem a exclusão dos mais pobres. Por isso, o Instituto não se furta a participar de eventos e seminários que explorem reflexões aprofundadas sobre a pobreza e métodos para combatê-la.

Nessa perspectiva temática mais flexível, o Instituto Jacques Maritain do Brasil, para além da reflexão sobre o pensamento do filósofo em epígrafe, se

debruça também sobre outros humanistas cristãos, do jaez de Leuret, Iginio Giordani, Mounier, Teilhard de Chardin, Alceu Amoroso Lima, Rubens Ricupero e muitos outros.

Para tanto, cumpre suas metas investigativas mediante a montagem de núcleos de estudos nas principais universidades do País, incontestáveis focos de fermentação intelectual dos ideais humanos. No entanto, em caso de necessidade, outras instituições que se mostrem adequadas a tal fim podem vir a dar abrigo aos núcleos de estudo.

Por fim, atendida para os avanços incessantes da tecnologia da informação, a Instituição lança mão da Internet como ferramenta indispensável à transmissão e troca de conhecimento. Como bem frisa Alceu Amoroso Lima Filho, Presidente do Instituto, “se dependermos de presenças pessoais no mesmo lugar, ao mesmo tempo e com frequência, certamente teríamos que procurar a ajuda de Diógenes, e sair com uma lanterna a procurar (...) gente que quisesse se juntar a nós”. Quero dizer, prezado Alceu Amoroso Lima Filho, que me disponho, de pronto, a me juntar aos que colaboram no Instituto Jacques Maritain, seguindo essa tradição, para debater também os propósitos e projetos nos quais muito tenho acreditado, inclusive a proposição, transformada em lei pelo Congresso Nacional, que institui a garantia de uma renda para todos os brasileiros e brasileiras como direito de todos partilharem da riqueza da Nação, à luz daquilo que é hoje um dos principais projetos implementados pelo Ministro Patrus Ananias, um desenvolvimento, portanto, do programa Bolsa-Família e dos projetos que S. Ex<sup>a</sup> coordena e administra tão bem.

Para encerrar, nada mais justo que reiterar, com imenso júbilo, as congratulações pelos 30 anos do Instituto Jacques Maritain, na certeza de que seu papel se reveste de grande importância. Aos seus dirigentes e coordenadores, o País presta especial homenagem estimando-lhes um ambiente extremamente profícuo de trabalho, pesquisa e reflexão intelectual.

Meus parabéns! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> o Deputado Federal pelo PT de Minas Gerais, Ministro Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**O SR. PATRUS ANANIAS** – Exm<sup>o</sup> Sr. Senador João Alberto, Presidente desta sessão, quero saudar todos os Srs. Senadores presentes na pessoa do Senador Marco Maciel, autor da proposição deste evento comemorativo do 30<sup>o</sup> aniversário da criação do Instituto Jacques Maritain; saudar o Arcebispo Emérito de Brasília, Dom José Freire Falcão; Dom Edson Luiz

Campos da Silva, Bispo da Igreja Católica Apostólica Brasileira; saudar o fraterno amigo Alceu Amoroso Lima Filho, Presidente do Instituto Jacques Maritain no Brasil; meu também fraterno amigo e confrade na nossa Academia Mineira de Letras, o Padre José Carlos Brandi Aleixo, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Relações Internacionais; Dom João Evangelista Terra, Bispo Auxiliar Emérito de Brasília, quero saudar todas as demais autoridades e pessoas aqui presentes e agradecer ao Senador João Alberto Souza pela delicadeza do convite para que eu pudesse falar também neste momento – sei que, inclusive, quebrando um pouco o protocolo.

Sinto-me à vontade, dentro das minhas limitações, para prestar um depoimento sobre Jacques Maritain e a influência que teve na minha formação pessoal, na formação do nosso País, e a grande influência que exerceu na América Latina e em todo o mundo.

Eu me permito recordar que, muito jovem ainda, adolescente no interior de Minas, em Bocaiúva – terra do saudoso, entre outros brasileiros bons, Deputado e Ministro José Maria Alkmin e do nosso Herbert José de Souza, o Betinho, e terra também da Dona Maria, mãe dos irmãos Souza, Betinho, Henfil e tantos mais –, eu, secundarista em Bocaiúva, com 17 anos de idade, escrevi uma carta para o Dr. Alceu Amoroso Lima, manifestando as minhas inquietações, na época, em relação ao que me parecia uma mudança nas posições de Maritain, na perspectiva de uma linha mais conservadora. Isso ocorreu logo depois da publicação do livro **O Camponês do Garona**, em que Maritain fazia alguns questionamentos ao próprio Concílio, às posições da Igreja, e explicitava, mais uma vez, as suas diferenças e divergências em relação à obra do Padre Teilhard de Chardin.

Formado, por influência do Dr. Alceu, nas leituras de Maritain – **Humanismo Integral; Cristianismo e Democracia; O homem e o Estado; Os Direitos do Homem; Princípios de uma Política Humanista; A Pessoa e o Bem Comum**, além de outras obras mais ligadas à questão estética da filosofia, da arte e da poesia –, defrontei-me com o livro de Maritain **O Camponês do Garona**, um livro um pouco mais amargo, diria eu – com todo o carinho pela memória do nosso grande mestre –, escrito depois da morte de sua doce Raissa, como dizia o nosso Dr. Alceu. Escrevi uma carta e, alguns meses depois, recebi um belíssimo documento, que pretendo tornar mais público: uma carta do Dr. Alceu Amoroso Lima, respondendo a esse jovem e obscuro adolescente do interior de Minas, expondo com a mais absoluta clareza a posição de Jacques Maritain. Dizia o Dr. Alceu que a posição de Jacques Maritain não pode ser colocada no tempo, e sim na dimensão

do eterno. Ele dizia: a sua geração não pode cometer o mesmo erro que a minha geração cometeu, porque, se vocês hoje consideram Jacques Maritain um pouco à direita, nós o valorizamos muito também pela incidência política temporal da sua obra, especialmente **O Humanismo Integral**, mas a posição de Jacques Maritain, dizia o Dr. Alceu, tem que estar, assim como a igreja, na dimensão do eterno, exatamente porque a sua obra tem essa dimensão da eternidade, uma vez que é uma obra inspirada diretamente nos fundamentos do Evangelho e da transcendência.

E, nesses dias, a presença de Jacques Maritain e de Alceu Amoroso Lima voltaram com muito vigor na minha vida, porque, amanhã, estarei no Rio de Janeiro para receber o Prêmio dos Direitos Humanos, no Centro Alceu Amoroso Lima. A convite do professor Cândido Mendes de Almeida, escrevi o prefácio de um livro que deverá ser também relançado amanhã: **O Problema do Trabalho**.

É claro que fiz esse texto dentro das minhas enormes limitações e, sobretudo, considerando as questões do tempo, mas fiz questão de fazê-lo, e isso me pôs, novamente, em contato com a obra do Dr. Alceu e de Maritain, porque, para mim, os dois estão muito ligados desde essa experiência que narrei da minha juventude em Bocaiúva.

E, ao longo da minha vida, Jacques Maritain, Alceu Amoroso Lima e outros por eles também muito influenciados. Quero também prestar homenagem a um mineiro que exerceu uma grande influência na minha formação, o Professor Edgar de Godói da Mata Machado, que, por um período ainda que pequeno, esteve presente neste Senado Federal. Lembro que várias personalidades aqui citadas, como Franco Montoro, Dalmo de Abreu Dallari, Fábio Konder Comparato, Dom Hélder Câmara, Dom José Maria Pires, Plínio de Arruda Sampaio, pessoas tão diferenciadas em posições políticas, mas tão unificadas nos compromissos éticos e sociais, têm uma referência fundamental em Maritain, especialmente no humanismo integral, e uma referência fundamental em Alceu Amoroso Lima como sendo o mais completo intérprete com luz própria – em alguns casos, transcendendo a própria dimensão de Maritain, como no caso, por exemplo, da compreensão que Alceu teve da obra de Teilhard de Chardin e na abertura que teve também para movimentos novos dentro da Igreja e da sociedade.

Sem me alongar mais, quero dizer que esta homenagem a Maritain é da maior relevância, bem como o trabalho feito pelo Instituto Jacques Maritain no Brasil, sob a liderança de Alceu Amoroso Lima Filho, do Padre José Carlos. Eu próprio tive, também, antes de vir para Brasília, participação como Presidente do Instituto



Jacques Maritain na Regional de Belo Horizonte. Mas penso que não estamos aqui prestando uma homenagem ao passado e, sim, reafirmando um compromisso com o futuro. E é nesse sentido que entendo, hoje, a advertência sábia de Alceu Amoroso Lima, a dimensão eterna da obra de Maritain, porque, no momento em que estamos vivendo no contexto dessa crise civilizatória, a obra de Maritain e daqueles que com ele formaram o que chamamos o personalismo comunitário é de uma atualidade fundamental.

Vejo que a humanidade, neste momento histórico, oscila entre dois pólos. De um lado, o individualismo, vitorioso neste momento; o liberalismo, não o político, dos direitos humanos, dos direitos e garantias individuais, mas aquele sem limites, no campo econômico, denunciado por tantos, como Norberto Bobbio, por exemplo, que diferenciava tão bem o liberalismo político do liberalismo econômico; o individualismo é a exacerbação da pessoa em detrimento do bem público, do bem comum, do projeto nacional. No outro extremo, tivemos também as experiências fracassadas do coletivismo, do estatismo, que nega a dignidade da pessoa humana.

A grande contribuição de Maritain, no melhor da tradição cristã, foi ter colocado no campo da filosofia política, especialmente com **Humanismo Integral**, mas também com outras obras aqui mencionadas, um caminho novo, uma alternativa absolutamente cristã, em que os direitos humanos são respeitados, a dignidade humana, o mistério da pessoa, as diferenças, o pluralismo, em que cada ser humano pode aportar a sua contribuição ao bem comum, mas, ao mesmo tempo, a dignidade humana, confrontada dialeticamente, integrada com as exigências superiores do bem comum, da justiça social, do interesse público, dos valores comunitários.

Eu reli, há poucos dias, para fazer este modesto prefácio, **O Problema do Trabalho**, a dimensão do personalismo comunitário, a superação do individualismo e do coletivismo estão presentes também, com a maior clareza, no legado que nos deixou Alceu Amoroso Lima.

Termino dizendo que esta é uma grande emoção para mim. Tenho procurado, ao longo da minha vida, ser fiel a esses dois mestres que me acompanham desde a adolescência e lembrar que, na obra de Maritain, na obra de Alceu Amoroso Lima e de tantos outros discípulos aqui citados, um tema é permanente, constante: o compromisso com os pobres e com a justiça social. O clamor dos pobres sempre se fez presente na vida e na obra de Maritain e de seu maior intérprete aqui no Brasil, Amoroso Lima.

E é também em nome desse compromisso com os pobres, do resgate ético fundamental da dignidade humana, por meio dos direitos sociais básicos, que penso que Maritain continua presente.

Portanto, estamos aqui, hoje, reafirmando valores e compromissos. E, enquanto a aventura humana continuar – Alceu Amoroso Lima tinha toda razão! –, enquanto houver um pensador peregrinando aqui nesta terra, com a lucidez, com o discernimento, com a proposta de integração pessoa/comunidade de Jacques Maritain, haverá sempre uma luz a nos guiar no caminho de uma sociedade mais justa.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Dr. Alceu Amoroso Lima Filho, Presidente do Instituto Jacques Maritain no Brasil.

**O SR. ALCEU AMOROSO LIMA FILHO** – Sr. Presidente, Senador João Alberto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> especialmente por esta quebra do protocolo. E, como mencionou meu amigo Patrus, “é mais quebra ainda”, pois sou um cidadão brasileiro, engenheiro aposentado da sociedade civil, que se sente muito honrado em estar nesta Casa e nesta mesa. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a possibilidade de dizer algumas palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. S<sup>a</sup> não deseja falar da tribuna?

**O SR. ALCEU AMOROSO LIMA FILHO** – Como V. Ex<sup>a</sup> queira. Eu tenho uns papezinhos que teria de levar.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sinta-se à vontade.

**O SR. ALCEU AMOROSO LIMA FILHO** – Desculpe-me, Senador. Eu redigi algumas notinhas que, se eu levar todas, caem pelo caminho e não chego lá.

Outra vez, Excelentíssimo Sr. Ministro Patrus Ananias, meu amigo Patrus, Vice-Presidente do Instituto Jacques Maritain e Conselheiro do Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade, onde, amanhã, vamos lhe entregar o Prêmio Alceu Amoroso Lima Direitos Humanos, com toda justiça; Eminentíssimo Arcebispo Emérito de Brasília, D. José Freire Falcão; Eminentíssimo Bispo da Igreja Católica Apostólica Brasileira D. Edson Luiz da Silva; Eminentíssimo Bispo Auxiliar Emérito de Brasília D. João Evangelista; Reverendo Padre José Carlos Brand Aleixo, nosso Vice-Presidente de Brasília e, em grande parte, responsável por esta sessão tão simpática em homenagem à Maritain; muito especialmente o Senador Marco Maciel, cuja iniciativa possibilitou esta sessão, eu queria, em primeiro lugar, justificar meu atraso. O avião quebrou. Deveria ter decolado às 8 horas, o que só ocorreu às 10 horas. Graças a Deus, quebrou parado em terra, e chegamos aqui.

Eu sou Presidente do Instituto Jacques Maritain do Brasil desde 1992, como referiu o Senador Eduardo Suplicy, e direi algo um pouco questionável, mas de propósito: pessoas são maiores do que instituições em geral. E citarei aqui pessoas. A primeira foi quem me determinou que fosse Presidente do Instituto Jacques Maritain, o ex-Governador, de tanta memória, André Franco Montoro, amigo da minha família, do meu pai, pela mão de quem ele foi para política – ele dizia isso sempre –, nos idos de 1940, quando fizeram uma peregrinação pela América Latina em nome da democracia cristã e que surgiram muitos partidos democratas cristãos, como o do Frei, pai e filho, e o da Venezuela, aqui citado. Queria mencionar também os monges beneditinos na pessoa de Dom Cândido Padin, muito especialmente, que foi fundador do Instituto Jacques Maritain do Brasil, em 1992; o ex-Embaixador Rubens Ricupero, que hoje é o Presidente do Conselho do Instituto Jacques Maritain, que me pediu que justificasse a sua ausência porque está em viagem, em outros compromissos. E agradeço muito especialmente ao Senador Jefferson Péres a referência que fez à necessidade de buscar inspiração em Maritain no momento atual, em que todos nós brasileiros vemos o que está se passando em matéria de dificuldades éticas e seus corolários.

Especialmente, emociona-me muito estar neste lugar, com este cargo. É claro que me emociona ter o nome que tenho. Eu queria naturalmente reverenciá-lo porque gostava muito dele. Gosto muito dele. Ele morreu há vinte anos.

Outro dia, ouvi uma expressão dele que gostaria de trazer neste momento, porque penso que tem muito cabimento, sobretudo com referência às palavras do Ministro Patrus. Isso ocorreu em uma entrevista, no “Canal Livre”, na **TV Bandeirantes**, há mais de vinte anos. O painel de entrevistadores era composto por pessoas que já faleceram, como Darcy Ribeiro e Otto Lara Resende, e por pessoas que ainda estão vivas, como Lygia Fagundes Telles e o Ministro Célio Borja. Revi essa entrevista agora em DVD e gravei muito uma idéia que se encaixa perfeitamente no que o Ministro Patrus acabou de dizer. Perguntado sobre o capitalismo – isso foi verbal, não sei se está escrito –, ele disse que o capitalismo é ruim porque esquece a justiça; e o socialismo também é ruim porque esquece a liberdade. Daí ele concluía que o maior e mais importante valor é a liberdade, algo que estamos procurando no Instituto Jacques Maritain nesses mais de dez anos.

Estamos tentando, com nosso esforço, embora pequeno, lá em São Paulo e em muitos lugares – cito aqui também o ex-Ministro Nelson Ribeiro, da Reforma Agrária, que é nosso Vice-Presidente, na Região Norte, em Belém –, no Instituto Jacques Maritain, fa-

zer públicas as idéias dele – essa é nossa obrigação – e de todos que o sucederam, entre os quais, naturalmente, se encontra o meu pai, que tenho a honra de representar postumamente.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, a delicadeza.

Estamos em São Paulo, à disposição. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esta sessão deveria ser presidida pelo Senador Renan Calheiros, entretanto, S. Ex<sup>a</sup> se encontra em audiência com o Senhor Presidente de República. O pronunciamento que S. Ex<sup>a</sup> preparou vai à publicação e será parte integrante da Ata da presente sessão.

Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

É o seguinte o discurso encaminhado:

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, é muito oportuna a lembrança do senador Marco Maciel de requerer esta homenagem do Senado pelos 30 anos de fundação do Instituto Jacques Maritain e pelos 10 anos de lançamento da obra completa do grande filósofo francês.

O estudo da obra de Maritain é fundamental, numa época de individualismo feroz, vaidades exacerbadas e consumismo desenfreado. Mas também de misticismo obscurantista e fundamentalismos religiosos.

Maritain era, ao mesmo tempo, um pensador católico e um progressista. Demonstrou a importância da inteligência e do progresso da humanidade, da ciência, da primazia do homem e do conhecimento humano. Mas, para ele, todos esses avanços somente tinham razão de ser em nome do bem-estar coletivo, e lado a lado com o progresso espiritual, com a sabedoria, com a fé.

Para Maritain, a democracia tem sentido apenas se todos, sem exceção, usufruírem dos benefícios da riqueza, da cultura e do desenvolvimento, bem como do progresso espiritual, que deve caminhar junto com o material.

Sem isso, o desenvolvimento da humanidade leva apenas à decadência, ao individualismo, ao egoísmo e ao relativismo moral. Foi Maritain quem reavivou a filosofia de São Tomás de Aquino, que incorporou as idéias de Aristóteles para demonstrar que fé e razão devem caminhar juntas.

Participam do Instituto Jacques Maritain no Brasil nomes de expressão, como Alceu Amoroso Lima Filho, o ministro Patrus Ananias, o professor Cândido Mendes, o bispo Dom Tomás Balduino e o padre José Carlos Brand Aleixo, filho do saudoso Pedro Aleixo.

Na sessão de hoje, homenageamos também dois grandes ausentes, seguidores de Maritain: o ex-

governador e ex-senador Franco Montoro e o grande pensador católico Alceu Amoroso Lima, o Tristão de Ataíde.

Quero cumprimentar o senador Marco Maciel pela oportuna lembrança e também o presidente do Instituto Jacques Maritain, Alceu Amoroso Lima Filho, pelo belo trabalho realizado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que minhas primeiras palavras sejam de aplauso a esta Casa pela feliz decisão de dedicar Sessão à celebração do trigésimo aniversário do Instituto Internacional Jacques Maritain. Ao fazê-lo, estendo meus cumprimentos ao nobre Senador Marco Maciel, autor e primeiro subscritor do requerimento que, aprovado, tomou possível a presente homenagem.

Ao voltarmos nossa atenção para um tema como o que nos congrega neste momento, contribuimos para que o Parlamento se revista da grandeza que justifica sua existência. Afinal, por mais tensos que sejam os embates políticos, por mais graves que sejam as questões econômicas e por mais urgentes que sejam as demandas sociais, a instituição parlamentar também existe para refletir sobre as mais diversas circunstâncias que envolvem a vida social. Nos dias de hoje, provavelmente com intensidade ainda maior do que no passado, essa reflexão se faz necessária. Eis por que me associo a todos quantos, aqui e agora, elevam suas vozes para enaltecer a obra do Instituto Internacional Jacques Maritain e, acima de tudo, o pensamento e a ação de seu inspirador e patrono. Rememorar esse singular pensador é também uma forma de homenagear seus seguidores, homens e mulheres que, pelo mundo afora, inclusive entre nós, se esforçam por preservar seu legado e difundir suas idéias.

Em suma, além de intrinsecamente justa, a homenagem não poderia ser mais oportuna. Afinal, vivemos uma época historicamente complexa, conceitualmente contraditória e, a rigor, indefinível. Não são poucos, aliás, os que encontram na expressão “tempos sombrios” a maneira mais contundente de classificá-la.

Velhos paradigmas – ideológicos, culturais, religiosos e políticos – não conseguiram sobreviver à avalanche de transformações que, com profundidade e formidável rapidez, impuseram nova face à civilização contemporânea. Todavia, e nisso consiste a grande

tragédia espiritual do tempo presente, estabeleceu-se uma espécie de vazio em termos de valores, já que as antigas categorias não encontraram quem as substituísse. Daí a dimensão extraordinária da crise dos dias de hoje.

Crise que é, antes de tudo, civilizacional, pois que se nutre dos desencontros econômicos, políticos, sociais e culturais, a todos envolvendo e deles transcendendo.

Talvez com mais propriedade agora do que quando foram escritos, os versos de Drummond exalam dolorosa atualidade. Vivemos “tempos partidos, de homens partidos”. Em meio à fragmentação absoluta que rege nossas vidas, imperioso se toma repensar o ser humano, concebido em sua integridade material e espiritual, sujeito e objeto de uma História que outra coisa não deve ser senão o contínuo processo de sua própria humanização. Quando se pensa dessa forma, faz-se a imediata e direta ligação com o conceito de humanismo integral tão bem elaborado por Maritain.

Tal como Tomás de Aquino, que, em plena crise da Baixa Idade Média européia, inteligentemente esforçou-se por fazer a convergência entre o pensamento filosófico clássico e a fé que professava, Jacques Maritain busca responder aos enormes desafios de um mundo convulsionado por duas grandes guerras construindo um sistema filosófico assentado na fé inabalável na transcendência, no primado da ética, nos fundamentos morais, na democracia como valor universal, nos direitos e deveres fundamentais decorrentes de uma ordem universal instituída por Deus.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Hoje, mais que nunca, Maritain se faz necessário. A seu modo, ele nos ensina que o que efetivamente confere sentido à vida não é apenas estar no mundo, mas o desejo de transformá-lo. Mais, ainda: sendo a própria manifestação da liberdade, o homem não pode exercê-la egoisticamente. Antes, é por meio dessa liberdade que ele está impelido a fundamentar o bem comum.

Num mundo marcado pelo egoísmo e pela decadência, no qual o mais comum é o estar só no meio da multidão, Maritain é como um farol a iluminar a escuridão de mares bravios e águas tormentosas.

Maritain é um farol na busca de um futuro menos individualista e mais generoso. Em uma palavra: de um futuro mais digno do homem, esse ser que foi, e ainda é, a mais bela criatura forjada pelas mãos de Deus.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 43 minutos.)*

# Ata da 218ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de dezembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza, Papaléo Paes, Aelton Freitas, Jefferson Péres, Teotônio Vilela Filho, e Augusto Botelho*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/12/2005 07:20:01 até 7/12/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PSDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTÂNILHA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PSDB	PA	FLÉXA RIBEIRO	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X		PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S SCHÉSSARENKO	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X		PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PFL	SC	JÓRGE BORNHAUSEN	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						

**Compareceram: 73 Senadores**



**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 140/05

Brasília, 7 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador José Jorge, pelo Senador José Agripino, na vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Ofício nº 139/05

Brasília, 7 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Sérgio Guerra, pelo Senador Jorge Bornhausen, como membro suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Ofício nº 142/05

Brasília, 7 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Arthur Virgílio, pelo Senador Antero Paes de Barros, na vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **Tasso Jereissati**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, DE 2005**

**Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 46. ....

Parágrafo único. Não serão licenciados nem terão seus alvarás renovados os estabelecimentos situados em escolas de educação básica que venderem bebidas de baixo teor nutricional ou alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.(NR)”

Art. 2º O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil e ações de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

§ 1º É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

§ 2º O Sistema Único de Saúde desenvolverá ações de educação nutricional, de promoção de alimentação saudável e de prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição de crianças e adolescentes.(NR)”

Art. 3º O art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos **in natura**, vedada a utilização de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.

..... (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

### Justificação

Historicamente, criança gorda significava criança saudável, uma vez que a gordura era necessária para compensar a eventual falta de alimentos e contribuía para ela sobreviver aos rigores do clima e às infecções.

Atualmente, a obesidade pode ser considerada o principal problema de saúde infantil nas nações desenvolvidas e avança também nos outros países. A obesidade infantil é um fator de alto risco para a obesidade entre os adultos, pois setenta a oitenta por cento dos adolescentes obesos tornar-se-ão adultos obesos.

Assim, ações políticas nacionais estão buscando normatizações para a prevenção e o controle da obesidade infantil e das doenças crônicas não-transmissíveis.

O controle da merenda e da venda de alimentos nas cantinas escolares é uma abordagem já realizada em Florianópolis (Lei nº 5.853, de 4 de junho de 2001), posteriormente estendida para todo o Estado de Santa Catarina (Lei Estadual nº 12.061, de 18 de dezembro de 2001), no município do Rio de Janeiro (Decreto nº 21.217, de 1º de abril de 2002), no Distrito Federal e no Estado do Paraná, entre outras.

Em Santa Catarina, por exemplo, a Lei nº 12.061, de 2001 proibiu as cantinas de escolas públicas e particulares do ciclo básico de venderem guloseimas e

refrigerantes e obrigou-as a vender pelo menos dois tipos de frutas da estação.

No Estado do Paraná, a Lei nº 14.855, de 2005, definiu padrões técnicos de qualidade nutricional e regulamentou a comercialização de produtos oferecidos em lanchonetes escolares. Com a sua vigência, balas, pirulitos, chocolates, refrigerantes, sucos artificiais, salgados fritos, biscoitos recheados e outras guloseimas estão vetados. Pela lei, as lanchonetes devem garantir a higiene no trato dos produtos e instalar mural, em local visível, para divulgar informações sobre qualidade nutricional dos alimentos vendidos e orientar a formação de hábitos saudáveis de alimentação.

Na cidade do Rio de Janeiro, o decreto de abril de 2002 proibiu a venda de guloseimas nas cantinas e no perímetro das escolas da rede municipal de ensino.

No Distrito Federal (DF), as escolas receberam orientação nutricional do projeto “A escola promovendo hábitos alimentares saudáveis”, criado pela Universidade de Brasília com apoio do Ministério da Saúde. Ademais, o Projeto de Lei nº 1.770, de 2005, prestes a ser promulgado, promove a alimentação saudável nas escolas da rede pública e privada de ensino fundamental e médio do DF.

Em São Paulo, portaria conjunta da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo e do Interior e a Diretoria de Suprimento Escolar, de 23 de março de 2005, propôs normas para o funcionamento das cantinas escolares e definiu lista de alimentos permitidos e proibidos para comercialização.

Louçadas as iniciativas das esferas estadual e municipal, é necessário abordar essa questão em âmbito nacional: estabelecer normas gerais e diretrizes e desencadear um conjunto de ações que somem medidas coercitivas, indispensáveis no início, e educação alimentar ou educação em saúde, necessárias no longo prazo.

O presente projeto de lei propõe uma abordagem legislativa múltipla que conflui para uma única direção: levar as escolas a oferecerem produtos mais saudáveis e as crianças a recriarem seus hábitos alimentares e influenciarem positivamente os pais em casa. Esse é, portanto, o objetivo da proposição que ora submetemos à consideração dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO-LEI Nº 986,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

**Institui normas básicos sobre alimentos.**

Art. 46. Os estabelecimentos a que se refere o artigo anterior devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

Parágrafo único. É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178-36,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.**

Art. 6º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos *in natura*.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios utilizarão, no mínimo, setenta por cento dos recursos do PNAE na aquisição dos produtos básicos.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, DE 2005**

**Altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, de forma a dispor que o Senado Federal aprove o nome dos indicados para compor o Conselho Nacional de Educação (CNE).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º .....

§ 1º O Presidente da República escolherá e, após a aprovação dos indicados pelo Senado Federal, nomeará os conselheiros, sendo pelo menos a metade, obrigatoriamente, dentre os indicados em listas elaboradas especialmente para cada Câmara, mediante consulta a entidades da sociedade civil relacionadas às áreas de atuação dos respectivos colegiados.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Conforme dispõe a Lei nº 4.024, de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 1995, o Conselho Nacional de Educação (CNE), composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, possui atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação e foi criado para assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional. Os conselheiros exercem função de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares.

A escolha e nomeação dos conselheiros é feita pelo Presidente da República, sendo que, pelo menos a metade dentre os indicados em listas elaboradas especialmente para cada Câmara, mediante consulta a entidades da sociedade civil relacionadas às áreas de atuação dos respectivos colegiados. Essas indicações devem incidir sobre brasileiros de reputação ilibada, que tenham prestado serviços relevantes à educação, à ciência e à cultura.

Ora, dada a relevância do papel do CNE, não se deve deixar apenas para o Presidente da República a função de escolha de seus membros, ainda que a lei, sabiamente, tenha previsto a participação de entidades da sociedade civil nesse processo. É imprescindível que o Poder Legislativo também participe da escolha dos conselheiros, de forma a ampliar o debate acerca das questões educacionais de alcance nacional e a conferir maior legitimidade ao colegiado.

A proposta de que os nomes indicados para compor o CNE sejam aprovados pelo Senado Federal tem fundamento no art. 52, III, da Constituição Federal, que prevê a competência privativa desta Casa Legislativa de aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar, além dos de magistrados, nos casos estabelecidos pela própria Lei Maior, de Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República, de Governador de Território, de presidente e diretores do Banco Central e de Procurador-Geral da República.

É bem verdade que os membros do CNE não ocupam cargos públicos: eles exercem funções públicas. Isso não invalida a tese de que o papel de conselheiro é de tamanha relevância que sua escolha precisa passar pela avaliação do Senado Federal. A arguição dos indicados nessa Casa representaria a ocasião para que não apenas a comunidade política, mas também toda a população, conhecesse as opiniões de cada um deles sobre os desafios educacionais do País, reforçando, desse modo, a confiança da sociedade nos atos do colegiado.

Com efeito, a importância crescente assumida pelo fenômeno educacional exige iniciativas que promovam a aproximação entre os educadores e a comunidade política. É o que esta proposição visa realizar.

Em vista das razões expostas, confiamos no apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. –  
**Wellington Salgado de Oliveira.**

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;



IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

### **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

Art. 8º O Conselho Federal de Educação será constituído por vinte e quatro membros nomeados pelo Presidente da República, por seis anos, dentre pessoas de notável saber e experiência, em matéria de educação.

§ 1º Na escolha dos membros do Conselho, o Presidente da República levará em consideração a necessidade de neles serem devidamente representadas as diversas regiões do País, os diversos graus do ensino e o magistério oficial e particular.

LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

### **Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.**

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2005, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002**, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, a utilização da publicidade oficial para promoção pessoal;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2003**, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (Sus) ao Poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo;*
- **Projeto de Lei do Senado 282, de 2003**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que os acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados pela Defensoria Pública;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre a contratação de empresas prestadoras*

*de serviços a terceiros pela Administração Pública Federal;*

- **Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2005**, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *inclui os agentes políticos no § 2º do art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a Administração Pública;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005**, de autoria do Senador João Alberto Souza, que *acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2005**, de autoria do Senador Francisco Pereira, que *regulamenta o § 5º, do art. 150 da Constituição Federal, estabelecendo medidas para esclarecimento aos consumidores acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços, e*
- **Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005**, de autoria do Senador César Borges, que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para prorrogar o prazo estabelecido no art. 143 e dá outras providências.*

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os **Projetos de Lei nºs 257, de 2002; 71 e 282, de 2003; 344, de 2004; 28, 31 e 173, de 2005**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados, e o de **nº 129, de 2005**, rejeitado, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidas as seguintes:

#### **MENSAGEM Nº 275, DE 2005**

(Nº 820/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 42, § 1º, da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, no art. 18, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos arts. 39 e 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de

5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a escolha que desejo fazer do Senhor Luis Fernando de Andrade Serra, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Gana, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República Togolesa e na República do Burkina Fasso, desde que obtidos os **agrément**s dos governos desses países.

Os méritos do Senhor Luís Fernando de Andrade Serra que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MRE 429 EM MENS (INDICAÇÃO. LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA.GANA)

Brasília, 25 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, o artigo 42, § 1º da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, o artigo 18 § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986 e os artigos 39 e 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação do Senhor

Luís Fernando de Andrade Serra, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Luís Fernando de Andrade Serra poderá ser nomeado, também, para exercer os cargos de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na República Togolesa e na República do Burkina Fasso, desde que obtidos os **agrément**s dos governos desses países.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* do Senhor Luís Fernando de Andrade Serra que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

**INFORMAÇÃO  
CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA**

CPF.: 10247904104

ID.: 2082 MRE/DF

- 1949 Filho de Walter de Almeida Serra e Maria Helena de Andrade Serra, nasce em 04 de dezembro no Rio de Janeiro/RJ
- 1973 Bacharel em Direito, UEG/RJ, em 1 de janeiro
- 1974 CPCD, IRBr.
- 1974 Divisão de Fronteiras, Assistente da chefia
- 1974 Divisão de América Meridional-II, Assistente da chefia
- 1975 Terceiro Secretário, 15 de janeiro
- 1975 Embaixada em Santiago, Terceiro e Segundo Secretário
- 1977 Segundo Secretário, merecimento, 26 de setembro
- 1977 Embaixada junto à Santa Sé, Segundo e Primeiro Secretário
- 1980 Primeiro Secretário, merecimento, 20 de novembro
- 1981 Embaixada em Túnis, Primeiro Secretário
- 1984 Departamento da África, Assessor e Chefe, substituto
- 1986 Secretário de Controle Interno, Assessor
- 1986 Secretaria de Controle Interno (CISSET), Delegado Regional de Contabilidade e Finanças, e Substituto do Secretário na ausência do titular
- 1987 Conselheiro, merecimento, 16 de dezembro
- 1988 Embaixada em Moscou, Conselheiro
- 1991 Paris, Conselheiro
- 1994 Secretaria de Relações com o Congresso, Chefe Interino
- 1994 Ministro de Segunda Classe, por merecimento em 21 de dezembro
- 1996 Embaixada em Bonn, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios durante a ausência do titular
- 2000 Embaixada em Berlim, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios durante a ausência do titular
- 2003 Ministério das Comunicações, Assessoria Internacional, Assessor Chefe
- 2004 Agência Nacional de Telecomunicações, Assessoria Internacional, Assessor Chefe

**CLAUDIA D'ANGELO**

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia, Oceania e Oriente Médio**  
**DEPARTAMENTO DA ÁFRICA**  
**Divisão da África I**

**REPÚBLICA DE GANA**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

A República de Gana situa-se na África Ocidental, confinando com o Oceano Atlântico, Togo, Costa do Marfim e Burkina Faso. O país tem uma superfície de 239,4 mil km<sup>2</sup> e população de aproximadamente 20,7 milhões de habitantes, PIB de US\$ 6,9 bilhões, com renda per capita de US\$ 330. Além da capital, Acra, as principais cidades são Kumasi, Tema e Takoradi.

Gana é uma República Unitária, com Presidente da República eleito pelo voto popular para até dois termos consecutivos de 4 anos. O atual Chefe de Estado, no cargo desde 2001, é o Presidente John Agyekum Kufuor. O Poder Legislativo, unicameral, consiste no Parlamento de Gana, integrado por 230 representantes eleitos para mandatos de 4 anos. O Poder Judiciário é independente e tem na Suprema Corte sua mais alta instância. A atual Constituição, aprovada em abril de 1992, encontra-se em vigor desde janeiro de 1993. O atual Ministro dos Negócios Estrangeiros é Nana Akufo-Addo. Gana celebra a data nacional no dia 6 de março. A moeda ganense é o cedi, e o idioma oficial do país, o inglês.

**POLÍTICA INTERNA**

Kwame Nkrumah tornou-se o primeiro Presidente de Gana, propugnando o pan-africanismo, no âmbito externo, e o “socialismo africano”, no contexto doméstico. No plano econômico, adotou uma política desenvolvimentista voltada para a industrialização e a expansão da infra-estrutura do país. O período de Nkrumah foi marcado pelo autoritarismo e pelo desrespeito às liberdades democráticas.

Impopular no país, sem respaldo das grandes potências ocidentais e com reduzido apoio do bloco socialista, Nkrumah seria deposto em 1966, por golpe de Estado orquestrado pelo Exército. Daí em diante, uma sucessão de golpes marcaria a política ganense durante a década de 1970, até que, em 31 de dezembro de 1981, em clima de crescente insatisfação popular, o Tenente-Aviador Jerry Rawlings, lideraria o último dessa série de golpes de Estado.

À frente do *Provisional National Defence Council (PNDC)*, Rawlings suspendeu a Constituição, exonerou o Presidente e cassou os partidos políticos. Instaurou-se, em Gana, regime autoritário, de cunho tecnocrata, com crescente participação estatal na economia. A oposição não era tolerada, sendo forte a repressão aos dissidentes. Rawlings seguiria uma política de aproximação com o bloco socialista, engajando-se no Movimento dos Países Não-Alinhados (MNA).

Alvo de crescentes pressões internacionais em prol da democratização do país, Rawlings permitiu, no início dos anos 1990, o estabelecimento de Assembléia Constituinte com vistas à elaboração da nova Constituição. Em abril de 1992, o texto foi submetido a referendo nacional, obtendo aprovação de 90% dos eleitores. Em maio do mesmo ano, a proibição de funcionamento dos partidos políticos foi suspensa, estabelecendo-se calendário para as eleições parlamentares e presidenciais.

Em novembro de 1992, realizaram-se eleições diretas monitoradas por observadores internacionais, com a participação de cinco partidos políticos, cabendo a vitória ao PNDC de Rawlings, rebatizado



de *National Democratic Party (NDC)*. Em janeiro de 1993, teve início a Quarta República de Gana, com Presidente legitimado pelo voto popular e Constituição inspirada no modelo norte-americano, com três poderes independentes. O novo Governo teria como metas prioritárias a consolidação das instituições democráticas e a estabilização econômica do país.

Em dezembro de 1996, realizaram-se novas eleições, em conjuntura marcada por altos índices de inflação, desvalorização da moeda, elevadas taxas de juros e pressões sociais decorrentes do alto índice de desemprego. Rawlings foi reeleito para outro mandato, em pleito considerado exemplar para um país de democratização recente como Gana.

Sob a liderança de Jerry Rawlings, Gana tornou-se um dos poucos países politicamente estáveis da África Ocidental. Em janeiro de 2001, a posse do novo Presidente, John Kufuor, marcou a primeira transferência democrática de poder em 43 anos de independência.

Durante o Governo de Kufuor, Gana vem mantendo razoável estabilidade política, apesar das constantes turbulências em países da sub-região, como Costa do Marfim, Libéria e Serra Leoa. Há pouca probabilidade de retorno à instabilidade política que levou o país a numerosas intervenções militares. Tal prognóstico se deve, particularmente, à habilidade do Presidente Kufuor na recuperação da economia, a partir de 2001. Aparentemente mais preocupado em conquistar a confiança da comunidade internacional do que em promover sua própria popularidade interna, Kufuor deu início a um período de austeridade fiscal e ajuste macroeconômico, tendo alertado, no entanto, para o risco que a falta de apoio dos países desenvolvidos e das instituições financeiras internacionais poderia representar para o “entusiasmo do povo ganense com a democracia”.

## ECONOMIA

Gana dispõe de reservas significativas de ouro, diamantes, manganês, bauxita e madeiras tropicais. Além disso, é o terceiro maior produtor mundial de cacau. Em comparação com outros países da região, conta com uma base industrial bastante avançada, com produção local de produtos alimentares, têxteis, bens de consumo simples, aço, petroquímicos e até mesmo montagem de kits de automóveis e caminhões. Os últimos governos procuraram desenvolver a indústria do turismo, fonte cada vez mais importante de recursos externos. No entanto, a economia permanece dependente: internamente, da agricultura de subsistência; externamente, do financiamento e da assistência técnica internacional. A inflação tem-se mantido controlada, embora ainda permaneça como fator de preocupação econômica. Gana está incluída, desde 2002, no programa de redução da dívida dos *Heavily Indebted Poor Countries (HIPC)* – Países Pobres Altamente Endividados.

Os principais destinos das exportações de Gana foram, em 2004, os Países Baixos (12%), o Reino Unido (10,5%), a França (6,7%) e os EUA (6,2%). As principais origens das importações ganenses foram, no mesmo ano, a Nigéria (12,7%), a China (10%), o Reino Unido (6,5%) e os EUA (6,5%).

O Presidente Kufuor tem-se empenhado na condução de políticas de engajamento dos setores público e privado, bem como da sociedade civil ganense, no sentido de promover, por meio do diálogo, uma atmosfera de boa governança e de estímulo ao investimento. Sua “Estratégia para Redução da Pobreza” propugna a promoção do crescimento econômico equitativo e redução acelerada da pobreza, dentro de um ambiente democrático sustentável. Entre outros instrumentos utilizados pelo Governo ganense na geração de empregos, o programa-chave é o das “Iniciativas Especiais Presidenciais (PSIs)”, que envolvem os setores de sal, mandioca, dendê e têxteis. O Governo ganense tem atuado como catalisador do processo de diversificação do setor privado nacional, por meio de iniciativas como oferta de empréstimos em termos razoáveis, fornecimento de consultoria técnica, facilitação dos meios de aquisição de terras, entre outras. Recentemente, Gana



foi apontada pelo FMI e o Banco Mundial como um dos poucos modelos exitosos de estabilidade econômica no continente africano.

<b>Comércio Exterior de Gana ( US\$ milhões )</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>-2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>
Exportações (fob)	1.493	1.556	1.668	1.987	2.327
Importações (fob)	2.841	2.703	3.005	3.801	5.214
Balança comercial	-1.348	-1.210	-1.337	-1.814	-2.888
<b>Intercâmbio comercial</b>	<b>4.334</b>	<b>4.196</b>	<b>4.673</b>	<b>5.788</b>	<b>7.541</b>

Fonte: BrazilTradeNet/MRE/DPR/DIC

Os principais produtos exportados por Gana, em 2004, foram: cacau e suas preparações (51%); madeira, carvão vegetal e obras de madeira (12,6%); alumínio e suas obras (5,7%); frutas, cascas de cítricos e de melões (5,6%); preparações de carnes e de peixes (4,8%); e combustíveis, óleos e ceras minerais (3,5%). As importações ganenses consistem em: combustíveis, óleos e ceras minerais (16,7%); caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (11%); veículos automóveis, tratores e ciclos (7,7%); máquinas, aparelhos e materiais elétricos (5,7%); plásticos e suas obras (3,3%); e cereais (3,1%).

## **POLÍTICA EXTERNA**

Desde sua independência e até o início dos anos 1980, Gana seguiu uma política externa calcada nos ideais do pan-africanismo, adotando, no plano internacional, postura terceiro-mundista caracterizada pela condenação do imperialismo, do *apartheid* e do neo-colonialismo. Durante esse período, a diplomacia ganense privilegiou o relacionamento com países do bloco socialista. Em 1982, em plena crise econômica e com necessidade de recorrer ao FMI para a obtenção de recursos, Gana adotou linha mais pragmática, de maior aproximação com os países ocidentais, postura que tem mantido até os dias de hoje.

Na ausência de conflitos com os seus vizinhos, a atuação externa de Gana prioriza o atendimento de seus interesses econômicos, especificamente a obtenção de recursos financeiros e o estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento. As relações com o Togo e a Costa do Marfim, tensas durante a década de 1980, têm melhorado sensivelmente. O relacionamento com Burkina Faso, tradicionalmente bom, poderá vir a sofrer atritos caso se concretize projeto daquele país de construir uma hidrelétrica em tributário do rio Volta, o que afetará o fluxo das águas em território ganense.

Em termos gerais, a política externa ganense tende a seguir o consenso da União Africana (UA) em temas políticos e econômicos não diretamente ligados aos interesses do país. Gana é membro ativo da Organização das Nações Unidas, tendo participado de operações de paz no Líbano, Afeganistão e Ruanda. No contexto sub-regional, o país tem papel de destaque na Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS/CEDEAO), organismo de integração econômica e manutenção da paz, com atuações recentes nos conflitos na Libéria e Serra Leoa.

No âmbito internacional, Gana tem desempenhado papel ativo em defesa do multilateralismo sob a coordenação das Nações Unidas, defendendo a reforma de seu Conselho de Segurança e a alocação prioritária de recursos para o desenvolvimento. O país também tem apoiado iniciativas na busca de soluções para os conflitos na África Ocidental, particularmente por intermédio da ECOWAS, da qual Kufuor foi Presidente até o início de 2005.

## **RELAÇÕES COM O BRASIL**

As relações diplomáticas entre o Brasil e Gana foram estabelecidas em 1960, com a criação da Legação em Acra, elevada à categoria de Embaixada no ano seguinte. Nos anos seguintes, estreitou-

se o relacionamento bilateral, com trocas de visitas e missões de alto nível. Vem de longa data a convergência de posições entre as Chancelarias de ambos os países, sobretudo com relação a temas como a condenação ao *apartheid*, necessidade de uma nova ordem econômica internacional, desarmamento e autodeterminação dos povos. Gana co-patrocinou o projeto de resolução apresentado pelo Brasil para a criação da ZOPACAS. Como o Brasil, Gana é membro ativo da Organização Internacional de Madeiras Tropicais e da Organização Internacional do Cacau, além da Associação dos Países Produtores de Café e da Aliança dos Países Produtores de Cacau. Em todos esses foros, Brasil e Gana têm cooperado na consecução dos objetivos comuns aos países exportadores de produtos de base.

Na atualidade, entre os países da África Ocidental, Gana tem sido um dos que mais ativamente responderam aos acenos brasileiros de reaproximação com o continente africano, não apenas na dimensão política do diálogo diplomático, mas também no que diz respeito aos temas de cooperação e às trocas comerciais.

### **Principais Visitas Bilaterais**

- Abril de 2005: Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.
- Junho de 2003: Ministro de Energia de Gana, Paa Kwesi Ndoum, para participar do Fórum Brasil-África.
- Agosto de 2004: Ministro dos Negócios Estrangeiros, Nana Akufo-Addo, II Comissão Mista.
- Outubro de 2004: Vice-Ministro para Transporte Aéreo do Ministério de Rodovias e Transportes, A. Selvy, negociação de Acordo Aéreo Brasil-Gana.

### **Comissão Mista Brasil-Gana**

A II Reunião da Comissão Mista Brasil-Gana foi celebrada nos dias 4 e 5 de agosto de 2004, em Brasília. A Ata Final da reunião previu a adoção de numerosas medidas para o incremento da cooperação, bem como o aumento do intercâmbio comercial entre os dois países.

### **Cooperação Técnica**

Durante a II Reunião da Comissão Mista Brasil-Gana, o Governo de Gana solicitou cooperação técnica e científica para o desenvolvimento da indústria do sal, bem como da produção de mandioca e óleo de castanha de caju. Solicitou, ainda, cooperação na área de saúde e colaboração para intercâmbio de informações entre empresas brasileiras de pesquisa científica e o Conselho Ganense para Pesquisa Científica e Industrial (CSIR).

A Agência Brasileira de Cooperação, (ABC) enviou missão conjunta com o Ministério de Minas e Energia (MME) a Gana, em novembro de 2004. Na ocasião, representantes do setor de mandioca das Iniciativas Especiais Presidenciais, da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e da Gerência de África da ABC reuniram-se para definir estratégias de implementação de ações de cooperação trilateral Brasil-Gana-Japão na área da mandioca. Como resultado, ficou acordado que a JICA patrocinaria visita de técnicos ganenses ao Centro de Mandioca e Fruticultura da EMBRAPA em Cruz das Almas-BA, o que ocorreu em março de 2005.

### **Cooperação Educacional**

Entre 2000 e 2004, Gana teve 34 estudantes selecionados para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), o que representa 1,54% do total de admitidos no período. Para 2005, dos 6 candidatos que se apresentaram, 5 foram selecionados; pelo Programa de Pós-Graduação (PEC-PG), 1 estudante ganense foi selecionado.

O Governo brasileiro criou programa de oferta de 100 bolsas anuais, de até um salário mínimo, para estudantes africanos. Medida Provisória sobre o assunto foi encaminhada à Casa Civil para aprovação.

### **Abertura de Linha Aérea Brasil-Gana**

O Acordo sobre Serviços Aéreos, assinado durante a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Gana, em abril de 2005, estabelece que as empresas aéreas de cada país terão o direito de prover transporte aéreo de passageiros, bagagem, carga e mala postal por meio de linha aérea Brasil-Gana. As empresas aéreas designadas pelo Brasil poderão operar de pontos do Brasil para Acra. As companhias aéreas designadas por Gana deverão operar rotas de pontos em Gana para dois pontos no Brasil a serem acordados posteriormente, sendo um ponto para serviços mistos e um ponto para serviços exclusivamente cargueiros. O Acordo deverá estimular o intercâmbio comercial e o turismo entre os dois países.

A Embaixada de Gana em Brasília informou, em março último, a indicação, por parte das autoridades competentes de Gana, da empresa aérea ganense *MK Airlines* para operar na rota Acra-Viracopos-Acra.

### **Restauração da *Brazil House***

O projeto de restauração da *Brazil House*, em Gana, consiste em obra de recuperação da antiga residência do povo brasileiro-ganense dos Tabom, formado por ex-escravos retornados a Gana a partir de meados do século XIX. Durante sua visita a Gana, em abril último, o Presidente Lula da Silva foi homenageado pela comunidade Tabom. Na ocasião, assegurou a disposição de seu Governo para executar, em parceria com o Governo de Gana e representantes do setor privado brasileiro, projeto de reforma da *Brazil House*. Deverá ser assinado Memorando de Entendimento que estabelece as bases de cooperação para o projeto conjunto.

### **Intercâmbio Comercial**

Gana converteu-se no quarto importador de produtos brasileiros na África subsaariana, atrás apenas da África do Sul, Nigéria e Angola. A balança de comércio entre os dois países passou da ordem de cerca de US\$ 30 milhões, em 2002, para, aproximadamente, US\$ 169,8 milhões, em 2004. No período de janeiro a agosto de 2005, o intercâmbio comercial bilateral já atingiu a cifra de US\$ 148,1 milhões, com saldo brasileiro de US\$ 147 milhões.

A participação das exportações para Gana, no total das exportações brasileiras, aumentou de 0,09% em 1996 para 0,18% em 2004. A esse respeito, deve-se considerar a importância regional do porto ganense de Tema, que recebe aproximadamente 80% das exportações brasileiras para o continente africano. A abertura de Consulado Honorário do Brasil naquela cidade, recentemente autorizada pelo Governo ganense, deverá facilitar, significativamente, a solução de problemas, às vezes diários, relacionados à assistência prestada aos exportadores, representantes comerciais e embarcações brasileiros ali presentes.

<b>Intercâmbio Comercial Brasil – Gana (US\$ mil – fob)</b>	<b>2 0 0 2</b>	<b>2 0 0 3</b>	<b>2004</b>
<b>Exportações</b>	<b>57.414</b>	<b>104.758</b>	<b>169.366</b>
Variacão em relação ao ano anterior	143,5%	82,5%	61,7%
Participação (%) no total das exp.brasileiras para a África	2,4%	3,7%	4,0%
Participação (%) no total das exportações brasileiras	0,1%	0,1%	0,2%
<b>Importações</b>	<b>26.898</b>	<b>1.514</b>	<b>449</b>



Variação em relação ao ano anterior	3944,8%	94,4%	70,3%
Participação (%) no total das importações brasileiras da África	1,0%	0,0%	0,0%
Participação (%) no total das importações brasileiras	0,1%	0,0%	0,0%
<b>Intercâmbio Comercial</b>	<b>84.312</b>	<b>106.272</b>	<b>169.815</b>
Variação em relação ao ano anterior	247,7%	26,0%	59,8%
Participação (%) no total do comércio brasileiro com a África	1,7%	1,7%	1,6%
Participação (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%	0,1%
<b>Saldo comercial</b>	<b>30.516</b>	<b>103.244</b>	<b>168.917</b>

Composição do Intercâmbio Comercial Brasil-Gana (US\$ mil – fob)	2 0 0 3	%	2 0 0 4 <sup>(1)</sup>	%
---	---------	---	------------------------	---

**EXPORTAÇÕES**

Açúcares e produtos de confeitaria	59.248	56,6%	78.941	46,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	15.936	15,2%	47.469	28,0%
Carnes e miudezas comestíveis	3.217	3,1%	8.288	4,9%
Pedaços e miudezas comestíveis, de galos/galinhas	2.323	2,2%	6.131	3,6%
Carnes de galos/galinhas, n/coriadas em pedaços	475	0,5%	1.520	0,7%
Plásticos e suas obras	3.207	3,1%	5.947	3,5%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	3.098	3,0%	4.116	2,4%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	1.720	1,6%	4.091	2,4%
Veículos automotores, tratores e ciclos	2.041	1,9%	3.647	2,2%
Ferro fundido, ferro e aço	704	0,7%	2.790	1,6%
<b>Subtotal</b>	<b>89.171</b>	<b>85,1%</b>	<b>155.289</b>	<b>91,7%</b>
Demais Produtos	15.587	14,9%	14.077	8,3%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>104.758</b>	<b>100,0%</b>	<b>169.366</b>	<b>100,0%</b>

Composição do Intercâmbio Comercial Brasil-Gana (US\$ mil – fob)	2 0 0 3	%	2 0 0 4 <sup>(1)</sup>	%
---	---------	---	------------------------	---

**IMPORTAÇÕES**

Çacau e suas preparações	1.492	98,5%	256	57,0%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	0	0,0%	178	39,6%
Produtos químicos orgânicos	12	0,8%	16	3,5%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	0	0,0%	0	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>1.504</b>	<b>99,3%</b>	<b>449</b>	<b>100,0%</b>
Demais Produtos	10	0,7%	0	0,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.514</b>	<b>100,0%</b>	<b>449</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MDIC/SECEX/ Sistema ALICE

(1) Dados preliminares.

**Principais Empresas Brasileiras de Exportação para Gana**

- PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS;
- SUCDEN DO BRASIL LTDA;
- CANDURA DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÕES;
- CRYSTALSEV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO;
- SAB TRDING COMERCIAL EXPORTADORA;
- COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S/A;

- AÇÚCAR E ALCOOL OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA LTDA;
- NOVA TRADING S/A;
- USINA CAETE S/A;
- USINA BAZAN S/A.

#### Quadro Jurídico Bilateral

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Promulgação	
			Decreto n.º	Data
Acordo sobre Cooperação Cultural	02/11/1972	23/11/1973	73895	05/04/1974
Acordo Comercial	02/11/1972	30/10/1974	74840	06/11/1974
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	07/11/1974	15/07/1975	76250	12/09/1975
Acordo sobre Criação de Comissão Mista	05/07/1985	12/07/1988	99087	09/03/1990
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas	12/04/2005	12/04/2005		

DAFI  
Setembro de 2005

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia, Oceania e Oriente

#### Médio

#### Divisão da África I

### República Democrática de Burkina Faso

O Burkina Faso, antiga colônia francesa do Alto Volta, está situado na África Ocidental, confinando com o Mali, Níger, Côte d'Ivoire, Gana, Togo e Benin. Com área de 274 mil km<sup>2</sup> e população de 12,4 milhões de habitantes, registra PIB per capita nominal de US\$ 389 (estimativa 2004), com alto índice de concentração de renda. Cerca de 90% dos habitantes de Burkina dedicam-se a atividades de agricultura de subsistência, base da economia local. O país mantém boas relações com os vizinhos regionais e com a Europa, sobretudo a França. A capital é Ougadougou.

Considerado um dos países mais pobres do mundo, sua pauta de exportações consiste basicamente de algodão e ouro, ao passo que as importações abrangem bens de capital, combustível e artigos de consumo. O comércio com o Brasil vem crescendo e, em 2005, no período de janeiro a julho, alcançou o valor de US\$ 14,346 milhões.

#### POLÍTICA INTERNA

Burkina Faso é uma República Parlamentarista, com Presidente eleito por voto popular, para mandato de sete anos, e Primeiro-Ministro designado pelo Presidente, com aprovação da Assembléia. O Presidente e Chefe de Estado é Blaise Compaoré, eleito em 1992 e reeleito em 1998. O Poder Legislativo é exercido por Assembléia Nacional unicameral, composta de 111 deputados eleitos para mandatos de cinco anos.

A independência da França foi obtida em 1960, e, em 1966, os militares assumiram o poder. Após breve período de governo civil, de 1978 a 1980, novo golpe volta a instaurar os militares no poder. A orientação de governo, que já caminhava para o estabelecimento de um regime socialista e terceiro-mundista, radicaliza-se durante o Governo do Tenente Tomás Sankara, de 1983 a 1987, e preceitos nitidamente marxistas são adotados.

Em 1987, novo golpe de Estado, em que é assassinado Tomás Sankara, leva ao poder o então Capitão Blaise Compaoré, que inicia processo de relativa abertura política, permitindo o funcionamento de partidos não-marxistas e convocando o Congresso nacional para elaborar nova Constituição, aprovada por referendo em 1991. Em 1992, concorrendo como candidato único, Compaoré foi eleito Presidente da



República, reelegendo-se em 1998. Os pleitos mais recentes, tanto legislativos, quanto presidenciais, têm sido supervisionados pela União Européia, registrando-se, no último deles, comparecimento de 87,5% do eleitorado.

Novas eleições presidenciais estão previstas para novembro de 2005. Blaise Compaoré, segundo observadores, deverá reapresentar sua candidatura. Sua inquestionável popularidade no país, cuja população o reconhece como promotor de amplas políticas sociais, deverá garantir-lhe a vitória.

## ECONOMIA

O Produto Interno Bruto apresenta a seguinte distribuição setorial: agricultura (35%); indústria (17%); serviços (48%). As principais fontes de receita do governo são os impostos aduaneiros e a ajuda financeira internacional, da ordem de US\$ 400 milhões anuais.

Atualmente, Burkina Faso passa por momento de exitosa estabilização econômica. Desde 1995, a taxa de crescimento anual do PIB está na faixa de 4,5%, com taxa de inflação de 2%. As finanças públicas apresentam tendência de déficit decrescente.

O país situa-se acima da média dos países subsaarianos em todos os aspectos de governança. O Governo burquinabê tem criado estruturas institucionais para o combate de moderada corrupção. Algumas questões constituem sérios desafios ao crescimento e desenvolvimento do país, como a alta prevalência de soropositivos na população; a flutuação das condições climáticas; os termos de troca que afetam o setor algodoeiro; a crise na vizinha Côte d'Ivoire, que tem potencial para provocar graves fluxos migratórios; o processo de urbanização do país e as pressões sobre a infra-estrutura urbana; e a escassez de recursos naturais, sobretudo, de água.

Segundo relatório do Fundo Monetário de março de 2005, a estimativa de crescimento real da economia para o ano de 2005 é de 4,5%. Teme-se que a baixa nos preços do algodão e a alta do petróleo deteriorem o balanço de pagamentos.

Quanto ao comércio internacional, Burkina Faso depende de poucos produtos agrícolas, dos quais o principal é o algodão. Nesse sentido, é possível que o país seja beneficiado ao serem extintos (ou modificados, conforme o caso) os subsídios norte-americanos à produção e exportação de algodão, condenados pelo Órgão de Solução de Controvérsias da OMC no painel movido pelo Brasil.

A balança comercial é tradicionalmente deficitária e registrou, em 2004, exportações de US\$ 438 milhões e importações de US\$ 845 milhões. A pauta de exportações consiste basicamente de algodão e ouro, ao passo que as importações abrangem bens de capital, combustível e artigos de consumo. Pelo lado das exportações, em 2004, os principais parceiros comerciais do país foram a França (32,3%), Côte d'Ivoire (14,2%), Togo (9%), Bélgica/Luxemburgo (4%), Senegal (3,7%) e Itália (3,5%). Pelas importações, em 2004, os principais parceiros foram China (33%), Cingapura (10%), Itália (4,7%), Gana (4,4%) e Colômbia (4,3%).

Em 2005, Burkina Faso se habilitou ao acesso preferencial ao mercado norte-americano, no âmbito do AGOA ("African Growth Opportunity Act"), o que poderá contribuir para maior independência do país em relação às doações internacionais.

## POLÍTICA EXTERNA

Desde sua independência, Burkina Faso seguiu, geralmente, linha de política externa favorável ao Ocidente, pautada, ainda, pelo ideário do não-alinhamento e por uma política de boa vizinhança com seu entorno africano imediato. Durante o regime marxista de Sankara, a política externa de Burkina Faso assumiu contorno mais nitidamente terceiro-mundista e o país estreitou os laços com a Nicarágua sandinista, a Coreia do Norte, a Líbia e outros países africanos simpatizantes do bloco socialista, o que prejudicou as relações de Burkina Faso com o Ocidente, sobretudo no tocante à ajuda financeira. Coube ao Presidente Compaoré redefinir a inserção internacional do país.

Desde então, o pequeno país mantém excelentes relações com a União Européia, grande doadora de fundos, e, especificamente, com a França, principal parceiro comercial. Tem ótimas relações com a comunidade internacional de doadores, a qual considera honesta e adequada a gestão burquinabê dos recursos doados. Além disso, são importantes os programas bilaterais de assistência financeira com a Alemanha, Luxemburgo, Dinamarca, Holanda, Bélgica e Canadá, assim como com Taiwan (Burkina Faso não tem relações diplomáticas com a República Popular da China).

As relações com os Estados Unidos são positivas, mas sujeitas a algumas tensões, no plano político, decorrentes de alegações de envolvimento do Governo Compaoré com triangulações para venda de armas e outras atividades de transgressões de sanções internacionais. Não obstante, em 2005 Burkina Faso aceitou o AGOA ("African Growth Opportunity Act") e ao "Threshold Program", que precede o acesso ao "U.S. Millenium Challenge Account".

Do antigo leque de alinhamento terceiro-mundista, sobraram as relações com a Líbia, que continuam a ser muito fluidas. O Presidente Blaise Compaoré é amigo pessoal do líder Muammar Khaddafi e a Líbia está entre os principais prestadores de cooperação técnica a Burkina Faso.

Blaise Compaoré executa ativa política externa sub-regional. Burkina Faso é membro da Comunidade Econômica dos Países da África Ocidental (CEDEAO), onde mantém posição moderada, não-militarista, em prol de uma composição pacífica dos conflitos e efetiva cooperação com as operações de paz daquele organismo regional (por exemplo, envio de tropas para a operação de paz no Burundi). O país também é membro da União Econômica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), que tem sede em Ougadougou. A UEMOA, união aduaneira em processo de transformação em mercado comum, reúne oito países africanos francófonos e um lusófono (Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo) e constitui bem sucedida experiência de adoção de moeda comum. Estão em curso negociações preliminares com a CEDEAO para a incorporação dos demais países membros daquela organização na experiência da UEMOA.

No plano continental, Blaise Compaoré exerceu, de 1998 a 1999, a presidência temporária da antiga Organização da União Africana (OUA).

No plano bilateral, o país tem logrado manter bom relacionamento com a Costa do Marfim, cujas vias de acesso portuário e rodoviário lhe são essenciais, embora

Abidjã já tenha acusado Burkina Faso de apoiar os rebeldes marfinianos, aos quais daria guarida na fronteira comum.

Registra-se alto nível de cooperação com a África do Norte (estudantes burquinabeses formam-se no Egito, Marrocos, Tunísia e Argélia; a Líbia participa dos projetos de construção de estradas, hoteleiros e agrícolas) e são mais do que corretas as relações com os países do Golfo. Burkina Faso participa da Organização da Conferência Islâmica (OCI) e da Organização Islâmica para a Ciência e a Cultura (ISESCO).

Com relação aos conflitos armados no continente, o perfil adotado pela política externa burkinabê tem sido o de pregar a negociação, e não a confrontação.

## **RELAÇÕES COM O BRASIL**

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com Burkina Faso (então Alto Volta) em 1975, com a criação de Embaixada em Ouagadougou, cumulativa, hoje, com Acra (Gana). A representação diplomática burquinabesa junto ao Governo brasileiro é exercida pela Embaixada daquele país em Washington.

O relacionamento bilateral tomou novo impulso a partir da visita do Presidente Campaoré ao Brasil em 2003, quando foi assinado o "Protocolo de Intenções entre o Governo da República do Burkina Faso e o Governo da República Federativa do Brasil no âmbito do programa de cooperação internacional do Ministério da Saúde do Brasil", atualmente em fase de definição de projeto.

Os contatos bilaterais se intensificaram: em 2004, o Diretor do DEAF e a Chefe da DAF-I, em missão diplomática, visitaram Burkina Faso; pouco depois, no mesmo ano, foi a vez de missão técnica do Ministério da Saúde, chefiada pela infectologista Valéria Rolla. No início de 2005, o Embaixador do Brasil em Gana, cumulativo com Burkina Faso, foi a Ouagadougou na qualidade de emissário especial do Senhor Presidente da República, acompanhado da Chefe da DAF I.

No fim de agosto de 2005, visitou o Brasil o Chanceler Youssouf Ouedraogo. Durante sua estada em Brasília, foi assinado Acordo Quadro de Cooperação Técnica, que possibilitará a continuidade de ações já iniciadas no campo da saúde, por intermédio de programa específico do Ministério da Saúde, para atendimento de população de aidéticos em Burkina Faso.

### **Intercâmbio comercial:**

O comércio bilateral, embora ainda pouco significativo, vem apresentando surpreendente crescimento desde 2004. Em 2003, esteve em torno de US\$ 6,3 milhões; em 2004, de 7,04 milhões; e, em 2005, somente no período de janeiro a julho, alcançou o valor de US\$ 14,346 milhões.

Áreas promissoras no mercado burkinabê são os setores agrícola e agropecuário (Burkina tem a intenção de prosseguir importando matrizes de gado brasileiro), o setor de máquinas e de tecnologia para a transformação de bens primários

e o de vendas de serviços de construção civil (Blaise Compaoré tem como principal programa de governo a implantação de nova infra-estrutura de rodovias e pontes). Valeria explorar, ainda, a viabilidade da venda de serviços nas áreas de eletrificação, aproveitamento da energia solar e transportes.

Cabe considerar a possibilidade de estabelecer programas de cooperação trilateral com doadores europeus a Burkina Faso, em que pesem as dificuldades geralmente encontradas para essas atividades. Por outro lado, a acessão de Burkina Faso à AGOA poderia engendrar, havendo interesse empresarial, a possibilidade da constituição de empreendimentos conjuntos, estabelecidos no país africano, com vistas à reexportação para o mercado norte-americano.

O Chanceler Youssouf Oedraogo, durante sua visita, manteve contatos com empresários das áreas agroalimentar, de fabricação e venda de material médico-hospitalar e de engenharia pesada.

**BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US\$ milhões):**

BRASIL → BURKINA FASO	2000	2001	2002	2003	2004	2005 (até julho)
Exportações	0,525	1,03	1,88	5,07	6,89	14,3
Importações	1,54	2,62	--	1,29	0,15	0,024
Superávit/Déficit do Brasil	-1,01	-1,59	+1,88	+3,78	+6,74	+14,297

Fonte: MDIC/SECEX / Sistema Alice

DAF – I  
EVLS/set2005

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia, Oceania e Oriente Médio

#### Divisão da África I

### REPÚBLICA DO TOGO

A República Togolesa situa-se na África Ocidental, confinando com o Benin, Burkina Faso, Gana e o Oceano Atlântico. O país tem superfície de 56.790 km<sup>2</sup> e população estimada em 4,9 milhões de habitantes (2003). O PIB é da ordem de US\$ 1,8 bilhão (PIB per capita 2003 : US\$ 370). A economia, baseada na exploração do algodão, café e cacau e na mineração de fosfato, vem apresentando bom desempenho nos últimos anos, com taxa média de crescimento do PIB de 3%. A capital e principal cidade do país é Lomé, com 730 mil habitantes.

O Togo constitui República parlamentarista, com Presidente eleito por voto popular para mandato de 5 anos. O atual mandatário, eleito em 2005, é **Faure Gnassingbé Eyadéma**, filho do ex-Presidente, General Gnassingbé Eyadéma, ditador do país desde 1967, eleito Presidente em 1979, reeleito em 1986, 1993, 1998 e 2003. O atual Primeiro-Ministro, escolhido pelo Presidente da República, é **Edem Kodjo**.

A Constituição, promulgada em 1992, estabelece sistema de governo baseado em três poderes independentes, com executivo forte. O poder legislativo, unicameral, é exercido pela Assembléia Nacional, integrada por 81 deputados, eleitos por voto popular para mandatos de 5 anos. A mais alta instância do poder judiciário consiste na Corte Constitucional, estabelecida em fevereiro de 1997. O atual Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Integração Africana é **Zafirou Ayéva**. Celebra-se a data nacional no dia da independência, 27 de abril. A moeda do país é o Franco CFA.



## POLÍTICA INTERNA

Integrante da antiga Federação Francesa da África Ocidental, o Togo tornou-se uma república autônoma em 1955. Em eleições realizadas em 1958, foi eleito seu primeiro Presidente, Sylvanus Olympio. Em 1960, o Togo obteve a independência e, em 1961, a primeira constituição do país foi promulgada. O período pós-independência foi marcado por intensa rivalidade entre as lideranças políticas do país. Em 1963, um golpe militar resultou na morte do Presidente Olympio, assumindo o poder Nicholas Grunitzky, que promulgou nova constituição mantendo o regime democrático. No entanto, ao tentar reduzir a influência do exército na vida política do país, Grunitzky foi derrubado em 1967, assumindo o poder o então Coronel Eyadéma, que implantou regime ditatorial militar.

Em 1969, o Presidente criou o partido oficial do governo, o *Rassemblement du Peuple Togolais* (RTP), e, em 1972, foi confirmado no cargo por referendo nacional. Procurando conferir certo grau de legitimidade ao regime, Eyadéma permitiu que a Assembléia Nacional funcionasse como órgão consultivo e incorporou tecnocratas civis ao seu Ministério. Eyadéma foi reeleito em 1979 e 1986, conquistando, nesse último pleito, 99,5% dos votos.

Em setembro de 1986, um grupo de dissidentes políticos exilados em Gana desembarcou em Lomé, numa fracassada tentativa de derrubar o Governo. Nos anos seguintes, as manifestações populares contra o regime tornaram-se cada vez mais frequentes, com crescente repressão por parte do aparato policial. A partir de 1990, a situação interna agravou-se consideravelmente.

Com o país à beira de uma guerra civil e sob pressão dos países doadores, sobretudo França e Alemanha, o Governo chegou a um entendimento com as forças oposicionistas em junho de 1991, concordando com o estabelecimento de Conferência Nacional incumbida de efetuar a democratização do país. Declarando-se soberana, a Conferência promulgou Constituição interina, nomeou o ativista de direitos humanos Kokou Joseph Koffigoh para o cargo de Primeiro-Ministro e reduziu os poderes do Presidente da República.

No final de 1991, a Assembléia Legislativa do Governo de transição votou a favor da extinção do partido oficial, o RTP, o que levou a novos choques. Em agosto de 1992, Governo e oposição negociaram novo acordo, estendendo o período de transição democrática e anunciando a realização de eleições. Em setembro, foi promulgada nova Constituição, incorporando as mudanças democráticas.

Essas medidas, contudo, não foram suficientes para acalmar o país. A partir de novembro de 1992, e durante boa parte de 1993, sucederam-se greves generalizadas e conflitos entre manifestantes e as forças de segurança, sendo digno de nota o incidente ocorrido em janeiro de 1993, quando, na presença do Ministro francês da Cooperação e do Ministro alemão dos Negócios Estrangeiros, em visita oficial a Lomé, as forças de segurança abriram fogo contra um grupo de manifestantes, matando pelo menos 20 pessoas. Ato contínuo, a ajuda financeira externa foi suspensa.

Em meados de 1993, o Governo finalmente concordou com a realização das eleições presidenciais. Realizado em agosto, o pleito foi marcado pela falta de organização e acusações de manipulação eleitoral, tendo sido boicotado pelos candidatos da oposição. Previsivelmente, Eyadéma obteve 96% dos votos, sendo que apenas 36% dos eleitores compareceram às urnas. As eleições legislativas realizaram-se em fevereiro de 1994, com os partidos oposicionistas obtendo pequena maioria na Assembléia Nacional. Consolidado no poder, Eyadéma buscava promover a imagem de um país democrático, requisito fundamental para atrair investidores estrangeiros e normalizar o relacionamento com as instituições multilaterais de crédito e países doadores.



Em 1997, foi criada a Corte Constitucional, com a finalidade de garantir o cumprimento da carta magna, sobretudo no tocante ao processo eleitoral. Nas eleições presidenciais de junho de 1998, Eyadéma saiu-se novamente vitorioso, dessa vez com apenas 52% dos votos. O pleito foi altamente irregular, com suspensão da apuração das urnas quando ficou claro que o candidato da oposição, Gilchrist Olympio, obteria a maioria dos votos.

Em julho de 1998, o Parlamento Europeu aprovou resolução relativa ao Togo, questionando a credibilidade das eleições e recomendando a aplicação do artigo 366-bis da Convenção de Lomé, que prevê consultas políticas com país-membro da ACP suspeito de haver desrespeitado obrigação relativa à aplicação dos princípios democráticos. Em dezembro de 1998, o processo de consultas foi encerrado, com a decisão de suspender-se a cooperação econômica com o Togo.

No plano interno, as forças de oposição, principalmente a *Union des Forces du Changement* (UFC), partido liderado por Gilchrist Olympio, simplesmente se recusaram a aceitar o resultado do pleito, suspendendo o diálogo político com o Governo e passando a apoiar greves e manifestações estudantis contra o regime. Em março de 1999, realizaram-se eleições parlamentares, boicotadas pela oposição, o que resultou na obtenção de 78 dos 81 assentos da Assembléia Nacional pelo partido governista *Rassemblement du Peuple Togolais* (RPT).

Em maio de 1999, a Anistia Internacional publicou documento sobre violações de direitos humanos no Togo, qualificado como um “Estado de terror”. Segundo o relatório, apresentado em Londres, centenas de opositores do regime teriam sido executados entre 1993-99, sobretudo após as manifestações populares contra os resultados da eleição de 1998. A reação da comunidade internacional, sobretudo países doadores e organismos multilaterais de crédito, foi de isolar o Togo ainda mais e condicionar a retomada do diálogo à melhoria da situação interna.

Em junho, o Governo iniciou um diálogo com a oposição, com vistas ao estabelecimento de bases mínimas de governabilidade para o país. Apesar da ausência de Gilchrist Olympio (exilado em Gana), as negociações culminaram na assinatura de um “acordo de reconciliação”, firmado em julho de 1999, pelo qual os principais atores políticos concordaram em “esquecer o passado” (i.e., as eleições fraudadas de 1998) e “trabalhar juntos para o futuro”.

Em eleições legislativas de outubro de 2002, o partido governista, RPT (*Rassemblement du Peuple Togolais*), obteve nova ampla maioria de assentos do parlamento, em pleito boicotado pela oposição. O Presidente Eyadéma, cujo estado de saúde se vinha agravando, empenhava-se para que seu filho o sucedesse. Assim, promoveu emenda constitucional abaixando de 45 para 35 anos, a idade (que contava seu filho na época) para a ocupação do cargo de Presidente da República.

Na seqüência do falecimento de Eyadéma, em fevereiro de 2005, e de um golpe de Estado que perpetrou, apoiado pelo exército, Faure Gnassingbé foi nomeado Presidente. Renunciou, contudo, devido às pressões regionais e da comunidade internacional, concorrendo em eleições presidenciais realizadas em abril de 2005, consideradas fraudadas pela oposição. Saiu-se vitorioso, com 60 % dos votos. A França reconheceu o resultado do pleito. Novo gabinete ministerial foi formado em 20 de junho de 2005.

## ECONOMIA

A economia togolesa baseia-se no setor agrícola, responsável por 39,5% do PIB e fonte de emprego para 65% da população economicamente ativa. Os principais produtos cultivados são cacau, algodão e café. O setor industrial, que representa 21% do PIB, é dominado pela exploração de fosfatos, principal item da pauta de exportações. Outras atividades incluem indústrias ligadas ao processamento de *commodities*, manufaturas de insumos (cimento, material de construção) e de bens de consumo (plásticos, bebidas, têxteis e calçados). Com relação ao setor de serviços, cuja participação no PIB é de 40%, sobressaem as atividades ligadas ao comércio e transportes, sobretudo marítimo, já que o porto de Lomé é considerado o melhor ancoradouro de águas profundas da região. Além disso, o país dispõe de uma razoável rede hoteleira, tendo grande potencial turístico.

Após ter atravessado uma fase de estagnação econômica no início da década de 90, com contração do PIB de 17% no período de 1991-1993, a economia togolesa apresentou resultados mais favoráveis, com crescimento anual de 13,3% em 1994, 7,5% em 1995, 6,9% em 1996 e 4,8% em 1997. Nesse último ano, o PIB atingiu a cifra de US\$ 1,4 bilhão, correspondendo a uma renda per capita da ordem de US\$ 330. A retomada do crescimento econômico deve-se à maior produção de *commodities* e fosfatos, bem como ao aumento da competitividade externa dos produtos togoleses, ocasionada pela desvalorização de 50% do Franco CFA, em 1994, e também pela restauração da ordem interna no país.

Logo após a desvalorização cambial de 1994, o Togo assinou um Acordo trienal de Ajuste Estrutural com o FMI (ESAF), pelo qual o país se comprometia a acelerar o processo de privatização do setor estatal e adotar política de austeridade fiscal. Com relação a esse último objetivo, a atuação do Governo tem sido bem sucedida, com redução do déficit público de 6,3% do PIB, em 1993, para 3,6% em 1997. Por outro lado, as privatizações têm caminhado em ritmo mais lento, com importantes empresas dos setores de turismo, de fosfatos e de processamento de *commodities* agrícolas ainda sob controle estatal.

Em setembro de 1997, iniciou-se programa de reestruturação do setor público, patrocinado pelo Banco Mundial, com vistas a sanear e racionalizar as empresas estatais, de modo a torná-las mais atrativas para o capital privado. Em meados de 1998, a mais importante dessas estatais, o *Office Togolais des Phosphates* (OTP), teve 40% de suas ações vendidas para o grupo indiano *Trade Transfer and Investment* (TTI) que anunciou sua intenção de injetar grande volume de capitais na expansão da indústria de fosfatos. No setor de turismo, já foram privatizados vários hotéis e *resorts*, comprados por empresas francesas.

Não obstante o bom desempenho da política fiscal, ocasionado sobretudo pelo aumento da base tributária, a economia togolesa permanece vulnerável a choques externos. Em 2002, o Togo, quarto maior produtor mundial de fosfatos, teve uma queda de 22% na produção dessa *commodity*. Além das oscilações de preços nos mercados mundiais dos principais produtos de exportação do país (cacau, algodão e fosfatos), o Togo é altamente dependente da ajuda financeira internacional, cujo montante tem sido, em média, da ordem de US\$ 150 milhões anuais. As imperfeições do sistema político do país, sobretudo o processo eleitoral, têm gerado crescente descontentamento por parte dos países doadores e organismos multilaterais, que tendem, cada vez mais, a impor condicionalidades democráticas para a liberação de recursos.

Com relação ao setor externo, o intercâmbio comercial em ambas as direções atingiu a cifra estimada de US\$ 1,487 bilhão em 2004, com exportações de US\$ 663 milhões e importações de US\$ 824 milhões. Os principais produtos de exportação são fosfatos, algodão, café e cacau. A pauta de importações compreende bens de consumo, máquinas e equipamento de transporte e combustíveis. Em 2003, o Togo exportou, sobretudo, para o Burkina Faso (16%), Gana (15%), Países Baixos (13%), Benin (9,5%), Mali (7,8%) e Taiwan. No mesmo ano, importou, principalmente, da França (21%), Países

Baixos (12%), Costa do Marfim (5,9%), Alemanha (4,6%), Itália (4,5%), África do Sul (4,2%) e China (4,2%).

(fonte: *ciaonet*)

Comércio Exterior do Togo (US\$ milhões)	2002	2003	2004
Exportações (fob)	303	Nd	663
Importações (fob)	897	Nd	824
Saldo Comercial	-594	Nd	-161
<b>Intercâmbio Comercial</b>	<b>1.200</b>	<b>Nd</b>	<b>1.487</b>

Fontes: *Braziltradenet (2002)*

*Ciaonet (2004 – est.)*

## POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Togo é condicionada principalmente pelos fortes laços com a França e a Alemanha, pela aspiração de promover a reunificação do povo Ewe,<sup>1</sup> e pelo objetivo de se manter na sub-região um clima de paz e estabilidade, conducente a uma real integração econômica, de modo a permitir que o Togo, com sua diminuta área e poucos recursos naturais, assuma sua vocação na área de serviços e comércio.

A França, e secundariamente a Alemanha, principais doadores de ajuda financeira bilateral, constituem os parceiros privilegiados do Togo no âmbito da União Européia. Além disso, as ex-metrópoles têm grande influência junto aos organismos multilaterais de crédito, cuja boa vontade é fundamental para a economia togolesa. A França tem auferido altos dividendos desse relacionamento especial, sobretudo na área comercial, detendo virtual monopólio das vendas efetuadas no Togo. No plano político, a França, como assinalado, reconheceu o resultado das últimas eleições presidenciais de 2005, que conduziram ao poder o Presidente **Faure Gnassingbé Eyadéma**. Os EUA, assim como a União Européia, chegaram, em 1998, devido às irregularidades observadas na eleição presidencial daquele ano, a suspender a ajuda financeira ao Togo, com base também, no caso dos EUA, no relatório do Departamento de Estado sobre violações de direitos humanos no país.

No âmbito regional, a Chancelaria togolesa é particularmente ativa nos assuntos da África Ocidental, sobretudo no tocante ao processo de integração econômica contemplado pela ECOWAS/CEDEAO. Efetivamente, junto com a Nigéria, o Togo foi um dos grandes promotores da criação desse organismo. No âmbito da UA, o Togo tem histórico de atuação moderada, seguindo política pró-ocidental. O falecido Presidente Eyadéma sempre buscou desenvolver uma diplomacia pessoal, muito atuante na mediação de conflitos regionais, sobretudo em Angola, Congo-Brazzaville e Serra Leoa.

<sup>1</sup> Tal reunificação implicaria a reincorporação ao Togo de território integrado à Gana em 1956, mediante plebiscito manipulado pelo Reino Unido, bem como de uma faixa litorânea habitada pela etnia Minas, transferida pela administração colonial francesa ao Benin. Até passado recente, as relações do Togo com os vizinhos Gana e Benin foram marcadas pela tensão, ocasionada sobretudo por essa questão.



O relacionamento com os vizinhos Gana e Benin foi, até passado recente, condicionado negativamente pela questão das fronteiras herdadas do período colonial, com a separação do grupo étnico Ewe, e por acusações mútuas de apoio a golpes de estado. Desde 1967, quando assumiu o poder, o Presidente Eyadéma acusava Gana de abrigar dissidentes políticos e golpistas. As relações bilaterais atingiram o seu ponto mais baixo em 1994, quando Lomé acusou o Governo de Acra de estar por trás de uma onda de ataques terroristas perpetrados no Togo. Em 1995, o então Presidente de Gana, Jerry Rawlings, efetuou visita oficial a Lomé, fato que marcou o início do processo de distensão, consolidado em 1988, com a visita do ex-Presidente Eyadéma a Gana. As relações com o Benin, igualmente conturbadas por problemas de contrabando e atividades políticas de exilados togoleses, têm melhorado sensivelmente. As relações com Burkina Faso e Nigéria são das mais cordiais. A exemplo da França, a Líbia também mantém vínculos importantes de cooperação com o Togo.

### **RELAÇÕES COM O BRASIL**

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Togo em 1962, com a criação de Embaixada inicialmente residente em Acra. Em dezembro de 1978, no contexto da então política brasileira de aproximação com a África, e em reciprocidade à abertura da Embaixada togolesa em Brasília, a missão diplomática brasileira passou a ter sede em Lomé.

Ao longo dos anos, o relacionamento bilateral tem sido correto, ainda que pouco expressivo. Não obstante o desejo, sempre reiterado, das autoridades togolesas de estreitar os laços comerciais e de cooperação com o Brasil, a situação de instabilidade política e econômica pela qual o Togo passou no início da década de 90 contribuiu para inibir o adensamento das relações. Em 1997, razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé, que passou a ser cumulativa com a missão em Lagos. Atualmente, a cumulatividade é exercida pela Embaixada do Brasil em Acra. A Embaixada do Togo em Brasília foi desativada no final de 1999.

Em junho de 1998, a Embaixada brasileira em Lagos encaminhou Nota Verbal ao Governo do Togo solicitando anuência para a abertura de um Consulado Honorário do Brasil em Lomé, bem como para a designação do Senhor Honoré Feliciano Julião de Souza, o “Chacha VIII”<sup>2</sup>, ao cargo de Cônsul Honorário. O assunto, porém, não evoluiu pela parte togolesa.

Em 1972, o Chanceler Mario Gibson Barbosa efetuou visita oficial ao Togo, ocasião em que foram assinados dois acordos de cooperação bilateral. Não há registro da ida de outras altas autoridades brasileiras àquele país. Pelo lado togolês, registram-se visitas ao Brasil das seguintes autoridades:

- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Eden Kodjo, em agosto de 1977. Na ocasião, a EMBRAFER vendeu 6 caças Xavantes ao Togo;
- Ministro da Economia e das Finanças, Senhor Tete Tevi-Benissan, em outubro de 1981. O visitante manifestou interesse na obtenção de tecnologia brasileira em diversos setores;
- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Kuma Akakpo Ahiany, em junho de 1982. O Chanceler togolês convidou o então Presidente Figueiredo a efetuar visita oficial ao Togo;
- Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Senhor Yaovi Adodo, em 1988, ocasião em que foi assinado Acordo criando a Comissão Mista Brasil-Togo, e em 1990, por ocasião da posse presidencial.

<sup>2</sup> “Chacha” é o título dado aos chefes do clã familiar dos descendentes do brasileiro Francisco Felix de Souza, o Chacha-I, que viveu na cidade de Uidá, no Benin, entre 1788 e 1849.

- Proposta, não concretizada, formulada pela Embaixada do Togo em 1993, de vinda ao Brasil dos Ministros togoleses dos Negócios Estrangeiros, da Juventude e dos Esportes, e da Indústria e Empresas Estatais.

A Chancelaria togolesa acolhe favoravelmente as solicitações de apoio para candidaturas brasileiras, geralmente formuladas no âmbito da ONU. Recentemente, o Togo apoiou candidatos brasileiros para o Conselho da FAO (1995) e para o Conselho Executivo da UNESCO (1996).

Criada por acordo bilateral em agosto de 1988, a Comissão Mista Brasil-Togo não chegou a reunir-se ainda.

Não há registro de projetos de cooperação com o Togo. Ao longo dos anos, as autoridades togolesas manifestaram, repetidamente, o interesse em estabelecer tais projetos, nas áreas de agricultura, formação profissional, reflorestamento, organização de pequenas empresas e pesca. Em maio de 1990, missão de cooperação do Governo brasileiro visitou o Togo, ocasião em que foram discutidas formas de aproveitamento da assistência multilateral, então disponível, em projetos de cooperação com o Brasil. Nenhuma iniciativa de cooperação prosperou, porém, até porque o Togo tradicionalmente é receptor de uma cooperação assistencialista, que o Brasil não tem capacidade de oferecer.

A dívida externa do Togo para com o Brasil, no âmbito do Clube de Paris, no montante de US\$ 2,4 milhões, foi integralmente saldada em 1990.

O intercâmbio comercial é limitado pelas poucas perspectivas de um mercado reduzido e de baixo poder aquisitivo. Além disso, esse mercado é dominado por parceiros tradicionais, sobretudo França e Alemanha, que dispõem de facilidades especiais de acesso, tanto por estruturas comerciais há muito estabelecidas, como também por acordos específicos no âmbito da Convenção de Lomé.

#### **Intercâmbio comercial:**

A relação de trocas comerciais do Brasil com o país nos últimos anos registra volumes anuais modestos, embora crescentes. Em 2004, o volume comercial atingiu cerca de US\$ 22 milhões, contra US\$ 11 milhões em 2003. Em 2005, apenas no período de janeiro a agosto, o volume de comércio já superou ligeiramente o do ano de 2004.

Com relação às exportações brasileiras para o Togo, a pauta compreende, sobretudo, maquinaria em ferro e aço, açúcares, papéis, leite em pó e outros produtos metálicos e minerais. As importações brasileiras incluem, principalmente, fosfatos de cálcio e algodão.

#### **INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-TOGO (2003/05)**

<b>(em milhões de US\$)</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005*</b>
<b>Exportações brasileiras</b>	<b>7,119</b>	<b>15,241</b>	<b>18,69</b>
<b>Importações brasileiras</b>	<b>4,269</b>	<b>6,934</b>	<b>4,29</b>
<b>Volume</b>	<b>11,388</b>	<b>22,175</b>	<b>22,98</b>
<b>Balança</b>	<b>2,85</b>	<b>8,307</b>	<b>14,4</b>

\*jan/ago

Fonte: MDIC/SECEX / Sistema Alice

Aviso nº 1.321 – C.Civi

Em 1º de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,  
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do

Senhor Luís Fernando de Andrade Serra, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Gana, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República Togolesa e na República do Burkina Fasso, desde que obtidos os **agrément**s dos governos desses países.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência República.



*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

.....  
LEI Nº 7.501, DE 27 DE JUNHO DE 1986

**Institui o regime jurídico dos funcionários do Serviço Exterior e dá outras providências.**

.....  
Art. 42. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva. (Renumerado do Parágrafo Único pela Lei nº 9.888, de 1999)

.....  
DECRETO Nº 93.325,  
DE 1º DE OUTUBRO DE 1986

**Aprova o Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior.**

.....  
Art. 18. São competentes para remover:

.....  
§ 1º A nomeação e a dispensa dos Chefes de Missão Diplomática permanente designados na forma do parágrafo único do art. 44 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dos Vice-Cônsules admitidos na forma do Decreto nº 88.352, de 3 de junho de 1983, acarretarão, automaticamente, sua remoção para posto no exterior ou de regresso ao Brasil.

.....  
DECRETO Nº 5.032, DE 5 DE ABRIL DE 2004

**Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências.**

Art. 39. O Chefe de Missão Diplomática é a mais alta autoridade brasileira no País junto a cujo governo exerce funções, cabendo-lhe coordenar as atividades das repartições brasileiras ali sediadas, exceto as das Missões e Delegações Permanentes junto a organismos internacionais e as dos órgãos de caráter puramente militar.

.....  
Art. 59. Serão nomeados pelo Presidente da República, com o título de Embaixador, após aprovação pelo Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática permanente e os Chefes de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional, dentre os ocupantes de cargo de Ministro de Primeira Classe ou, excepcionalmente, dentre os ocupantes de cargo de Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, na forma da lei.

.....  
(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**MENSAGEM Nº 276, DE 2005**  
(Nº 821/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 42, § 1º, da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, no art. 18, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, e nos arts. 39 e 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Paulo Américo Veiga Wolowski, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República da Bósnia-Herzegovina e na República da Macedônia, desde que obtidos os agréments dos governos desses países.

Os méritos do Senhor Paulo Américo Veiga Wolowski que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 426/DP/AFEPA/G – MRE – APES

Brasília, 25 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, o artigo 42, § 1º da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, o artigo 18 § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986 e os artigos 39 e 59 do Anexo 1 ao Decreto nº 5.032, de 05 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelên-

cia a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação do Senhor Paulo Américo Veiga Wolowski, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Paulo Américo Veiga Wolowski poderá ser nomeado, também, para exercer os cargos de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na República da Básnia-

Herzegovina e na República da Macedônia, desde que obtidos os agréments dos governos desses países.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e currículo vitae do Senhor Paulo Américo Veiga Wolowski que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

### INFORMAÇÃO

#### CURRICULUM VITAE

#### MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE PAULO AMERICO VEIGA WOLOWSKI

CPF.: 29557739720

ID.: 5135 MRE

- 1946 Filho de Vitoldo Zeroslau Wolowski e Justina Veiga Wolowski, nasce em 10 de outubro em Curitiba/PR
- 1972 Bacharel em Direito, UD/RJ, em 1 de janeiro
- 1973 CPCD, IRBr.
- 1973 Terceiro Secretário, merecimento, 06 de fevereiro
- 1973 Serviço de Privilégios e Imunidades, Cerimonial, Assistente
- 1974 Chefe do Serviço de Privilégios e Imunidades, Cerimonial
- 1975 Embaixada em Quito, Terceiro Secretário
- 1977 Segundo Secretário, merecimento, 26 de março
- 1977 Embaixada em Ottawa, Segundo Secretário
- 1979 Inspetoria-Geral de Finanças, Assessor e Inspetor, substituto
- 1980 Primeiro Secretário, merecimento, 23 de janeiro
- 1983 Embaixada em Bagdá, Primeiro Secretário
- 1986 Embaixada em Varsóvia, Primeiro Secretário
- 1988 Divisão do Oriente Próximo-I, Subchefe e Chefe, substituto
- 1988 Departamento do Oriente Próximo, Assessor
- 1989 CAD, IRBr.
- 1989 Conselheiro, merecimento, 15 de dezembro
- 1990 Consulado-Geral em Los Angeles, Cônsul-Geral Adjunto
- 1993 Embaixada em Maputo, Conselheiro
- 1996 CAE, IRBr, "O novo Brasil e o novo Moçambique: a busca dos parâmetros de uma parceria sustentável"
- 1998 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de dezembro
- 2000 Embaixada em Acra, Embaixador Comissionado
- 2002 Embaixada em Lomé (Cumulativa), Embaixador Cumulativo
- 2003 Embaixada em Ouagadougou (Cumulativa), Embaixador Cumulativo
- 2005 Ministro de Primeira Classe, em 15 de junho

*Claudia D'Angelo*  
**CLAUDIA D'ANGELO**

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

## RELAÇÕES BRASIL - BULGÁRIA

Brasil e Bulgária mantiveram, no período comunista, relações pouco densas nos âmbitos político e econômico-comercial. Esse quadro vem-se revertendo gradualmente com as transformações políticas e econômicas em ambos os países. A atual situação búlgara, em processo de consolidação democrática e ainda instável economicamente, constitui, porém, elemento de entrave no processo de adensamento das relações bilaterais.

As relações entre o Brasil e a Bulgária sempre caracterizaram-se pela ausência de problemas ou entraves, mas também pela pouca densidade de laços e maiores pontos em comum. Desde a derrocada do regime socialista naquele país, verificou-se certo esfriamento nos contatos políticos, o que pode ser explicado pela ênfase no direcionamento das prioridades de política externa para o governo de Sófia: as pretensões búlgaras de entrada nas estruturas euro-atlânticas e a ampliação dos fluxos de comércio com a Europa Ocidental e com os Estados Unidos. A crise institucional e econômica em que o país se viu mergulhado ao longo de quase toda a década passada igualmente contribuiu para a retração gradativa do volume de comércio bilateral. Conseqüência da crise foi também o fechamento do Consulado da Bulgária em São Paulo, em 1997.

Assinale-se a realização em Brasília, em 1996, da rodada de consultas políticas bilaterais, chefiada, do lado brasileiro, pelo Subsecretário Geral para Assuntos Políticos (SGAP) e, do lado búlgaro, pelo Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ivan Khristov. Na ocasião, reiterou-se o interesse recíproco em intensificar o diálogo bilateral. No plano comercial, sugeriu-se a realização de missões empresariais. A Bulgária apresenta-se, nesse contexto, como possível “ponte” para o comércio do Brasil com a Europa do Leste e os países da antiga União Soviética. Registrou-se também a positiva colaboração entre os dois países nos foros multilaterais.

As relações Brasil-Bulgária, apesar de ainda incipientes, apresentam, na década atual, possibilidades de maior intercâmbio nos setores comercial, cultural e de cooperação científica e tecnológica. No plano comercial, subsiste certo desconhecimento quanto a oportunidades recíprocas. Nesse sentido, um primeiro passo poderia constituir a troca das já citadas missões empresariais. Na área cultural, caberiam iniciativas de maior divulgação e intercâmbio, principalmente no campo musical, bastante desenvolvido em ambos os países. Institutos de pesquisa búlgaros, por sua vez, desenvolvem tecnologia de ponta em setores como medicina, agricultura, engenharia química e física aplicada, que poderiam gerar úteis oportunidades de transferência de “know-how” a baixo custo.

A visita da então Ministra dos Negócios Estrangeiros da República da Bulgária, Senhora Nadejda Mikhailova, ao Brasil, em julho de 2000, representou

ponto de inflexão na relação bilateral. A visita inseriu-se no quadro de périplo sul-americano, e teve por objetivo ampliar o escopo de ação da política externa daquele país, na busca pela diversificação de contatos e possibilidades de parcerias, uma vez bem sucedido o processo de inclusão, em dezembro de 1999, da Bulgária no segundo grupo de países-candidatos a negociar o ingresso na União Européia. Na ocasião, foi assinado o Programa de Cooperação Bilateral no Domínio da Ciência, Educação, Cultura e Desporto para o período 2000-2003. A visitante foi recebida em audiência pelo Presidente da República.

Abrem-se possibilidades de impulsionamento para as relações bilaterais, graças à recuperação econômica da Bulgária - após o plano de estabilização lançado pelo ex-Primeiro-Ministro Ivan Kostov - e ao próprio processo de transição que o país atravessa, pressupondo uma renovação dos agentes econômicos, recuperação da infra-estrutura, e captação de investimentos externos. O surgimento de novas empresas e instituições e o programa de privatizações podem representar boas oportunidades de comércio e cooperação entre os dois países, especialmente tendo em conta a presença de uma mão-de-obra qualificada e de baixo custo e o potencial da Bulgária de tornar-se uma ponte privilegiada de acesso aos mercados emergentes da Europa Central e Oriental. Já existe base jurídico-institucional para o incremento do comércio, sob a forma de um Memorando de Amizade, firmado entre as Federações de Câmaras de Comércio dos dois países em 1983, além de Acordo entre a Câmara de Comércio da Bulgária e a Confederação Nacional da Indústria-CNI, de 1986, e o Acordo Comercial e Econômico, assinado, em Brasília, em 1993. A Bulgária se encontra em processo de acessão à União Européia, e sua entrada para esse grupo está prevista para janeiro de 2007.

No que se refere ao intercâmbio comercial, as exportações brasileiras para a Bulgária concentram-se em bens como carnes (bovina, suína e de frango), minério de ferro, fumo, máquinas agrícolas, café e calçados. O setor de carne bovina merece destaque: os churrascos promovidos pela Associação Brasileira dos Importadores e Exportadores de Carne (ABIEC), em julho último, para produtores e comerciantes de Silistra e Sófia demonstraram a grande aceitação do produto brasileiro naquele mercado – somente entre 1 e 16 de julho, foram exportados mais de 4.000 toneladas de carne brasileira para a Bulgária. Aventou-se, inclusive, a hipótese de formação de *joint venture* entre exportadores brasileiros e a empresa MEKON, maior processadora de carnes búlgara, sediada em Silistra.

Diversos outros setores apresentam-se suscetíveis à criação de *joint ventures*, como o de minério de ferro (contrapondo exportações brasileiras do minério e fornecimento, pela parte búlgara, sobretudo pela empresa Transwagon, de vagões de transporte de carga para estradas de ferro), transportes (ventila-se a idéia de parceria entre a empresa local Chavdar Auto e a Marcopolo do Brasil, visando à montagem de ônibus de transporte urbano e intermunicipal para o mercado búlgaro e dos Bálcãs), têxteis e calçados. Outras oportunidades para o Brasil se apresentam no setores petrolífero (o projeto de construção de dois oleodutos – Burgas-Alexandrópolis, numa cooperação entre Bulgária, Grécia e Rússia, e



Burgas-Vlora, envolvendo Macedônia, Albânia e Bulgária – poderia contar com a participação de companhias brasileiras) e de exportação de papéis para escritório.

A pauta de exportações da República da Bulgária para o Brasil consiste basicamente de fertilizantes, têxteis e ligas metálicas.

Segundo dados da SECEX/MDIC, o comércio bilateral tem produzido saldos positivos para o Brasil: em 2004, as exportações brasileiras para a República da Bulgária totalizaram US\$ 158,8 milhões, e as importações, US\$ 60,6 milhões. De janeiro a julho de 2005, o volume total do comércio bilateral atingiu US\$ 149,9 milhões, e o Brasil registrou superávit de US\$ 81,4 milhões.

Na área cultural, o centenário da morte do compositor Carlos Gomes foi comemorado na Bulgária com a apresentação da ópera “O Guarany”, em outubro de 1996, numa co-produção brasileiro-búlgara que contou com a participação de empresas privadas nacionais, do Ministério da Cultura e de artistas búlgaros. Em abril de 1997, a obra foi reapresentada em Sófia e em novembro do mesmo ano foi a vez da “Fosca”, igualmente de Carlos Gomes. O elenco de 180 artistas, na sua maioria integrantes da Ópera Nacional de Sófia, realizou em abril de 1998 uma *tournée* por várias cidades brasileiras e, em novembro, apresentou “Maria Tudor” na capital búlgara. As apresentações tiveram grande repercussão nos meios culturais e políticos dos dois países. Recentemente, convênios foram firmados entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade de Sófia, a fim de embasar eventual intercâmbio de estudantes, professores e projetos conjuntos.

A respeito do relacionamento no plano multilateral, a Bulgária tem tradicionalmente apoiado candidaturas brasileiras a organismos internacionais: em 1997, apoiou a candidatura do Ministro Francisco Rezek ao Tribunal da Haia e foram negociadas trocas de apoio a candidaturas de ambos os países na OACI e na OIT. A Bulgária, porém, ainda não externou apoio inequívoco ao projeto de reforma do Conselho da Segurança das Nações Unidas capitaneado pelo G-4.

No campo do turismo, a Bulgária apresenta vasto potencial até agora ignorado pelo visitante brasileiro na Europa: são sete patrimônios culturais da humanidade (em sua maioria mosteiros bizantinos) e uma regular infra-estrutura hoteleira, em especial nas praias do Mar Negro, que, aliás, está sendo privatizada. A diminuição dos índices de criminalidade nos últimos anos também tem sido fator de atração para grande quantidade de turistas estrangeiros à Bulgária, inclusive da Europa Ocidental, atraídos pelos preços baixos. A recente aprovação, no Brasil, do Decreto Legislativo que dá vigência ao Acordo entre o Brasil e a Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos deverá beneficiar o fluxo turístico entre os dois países.

Recentemente, o Brasil apoiou a vitoriosa candidatura da búlgara Tsvetana Kamenova para o cargo de Juíza *ad litem* do Tribunal Penal Internacional para a Antiga Iugoslávia (ICTY).

Em julho último, ocorreu a reabertura de escritório de Representação Comercial da Bulgária em São Paulo, iniciativa esta que deverá auxiliar no fomento do comércio bilateral.

O sucesso da visita do Presidente búlgaro Gueórgui Parvánov ao Brasil, em janeiro último, parece sinalizar nova etapa nas relações entre os dois países. Espera-se que, com a iminência da entrada da Bulgária na União Européia – o que deverá ocorrer, em princípio, em 1º de janeiro de 2007 – o relacionamento Brasil-Bulgária possa contar com maior dinamismo, tendo em vista as potencialidades dos dois países.

DE-II

RMCA

<F:\DE-IVBULGÁRIA\Info-Senado-Bulgária-Set-2005.doc>

Criado em: 23 de setembro de 2005

Última alteração: 26/09/2005, às 16h

## **Relações Brasil – Bósnia-Herzegóvina**

A Bósnia-Herzegóvina declarou sua independência em abril de 1992, havendo sido o novo país reconhecido, no mesmo mês, pelos integrantes da União Européia e pelos Estados Unidos e, logo em seguida, pela maior parte da comunidade internacional. O Brasil, acompanhando essa tendência, reconheceu a independência da Bósnia-Herzegóvina em 12 de junho de 1992, após a admissão do país na ONU.

As relações bilaterais encontram-se em nível bastante incipiente, sendo os poucos contatos entre autoridades dos dois países circunscritos à esfera de atuação das missões permanentes de Brasil e Bósnia-Herzegóvina junto às Nações Unidas. As relações diplomáticas bilaterais, por seu turno, foram estabelecidas em 06 de dezembro de 1995, em desdobramentos a gestões iniciadas pela Missão permanente da Bósnia-Herzegóvina junto à ONU.

Sem representar uma tomada de posição em favor de Sarajevo, o estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Bósnia-Herzegóvina viu-se justificado principalmente do ponto de vista de um maior equilíbrio no quadro que compreende os diferentes atores do conflito balcânico, uma vez que, na ocasião, o Brasil mantinha relações apenas com a Croácia (23.12.92), que a exemplo da Bósnia não exercia então controle total sobre seu território, e com a República Federal da Iugoslávia (Sérvia e Montenegro), contra a qual as Nações Unidas impunham então abrangentes sanções militares e econômicas.

Assinale-se que no decorrer de todo o conflito iugoslavo, ao longo da década passada, o Brasil apoiou, inclusive em seus mandatos como membro não-permanente do CSNU, todas as resoluções adotadas em prol de uma solução pacífica para a crise, evitando favorecer qualquer das partes beligerantes, visto considerar que todas, embora em graus diferenciados, possuem parcela de responsabilidade pelo grave quadro resultante. Além disso, o Brasil fez-se representar na Força de Proteção das Nações Unidas para a Iugoslávia – UNPROFOR com expressivo contingente de observadores militares e monitores policiais, sediados basicamente em Zagreb, na Croácia, e em Sarajevo, na Bósnia-Herzegóvina.

O Brasil, com relação à situação geral na Bósnia-Herzegóvina, defende a posição, expressada no CSNU, de que é fundamental a criação de uma cultura de tolerância entre a população local, para o que se revelaria fundamental o fortalecimento das instituições democráticas do país e o *estabelecimento de Judiciário imparcial*.

Em diversas intervenções no CSNU, nossa representação tem enfatizado o contínuo interesse das Nações Unidas no tocante à situação na Bósnia, havendo registrado nossa satisfação com a adoção da Declaração de Nova York. Foi apontado ainda que, embora a comunidade internacional permaneça comprometida com a Bósnia, é necessária a incorporação do conceito de "ownership", de forma que os líderes bósnios assumam responsabilidade crescente pela solução de seus problemas.

Em 2004, as exportações brasileiras para a Bósnia-Herzegóvina totalizaram US\$ 5,87 milhões, e as importações, US\$ 15,2 mil. De janeiro a julho de 2005, o volume total do comércio bilateral atingiu US\$ 1,76 milhão, e o Brasil registrou superávit de US\$ 1,75 milhão. Os fornecimentos brasileiros estão concentrados em produtos como carne de frango, peças automotivas e vidro. Nossas importações foram, em sua maioria, de peças automotivas e têxteis.

O Governo Bósnio apoiou a candidatura da Juíza Sylvia Helena de Figueiredo Steiner ao posto de Juiz do Tribunal Penal Internacional, na eleição que se realizou em fevereiro de 2003.

DE-II, 12.09.2005

## RELAÇÕES BRASIL-MACEDÔNIA

O Governo brasileiro reconheceu a independência da Macedônia em 17 de outubro de 1995, sob a denominação provisória de FYROM ("Former Yugoslav Republic of Macedonia"), adotada no contexto das Nações Unidas. O estabelecimento de relações diplomáticas, no entanto, deu-se somente em 15 de outubro de 1998, por intermédio de troca de Notas entre as delegações dos dois países junto à ONU.

A decisão de estabelecer relações diplomáticas com a Macedônia fundamentou-se na diretriz básica da universalidade da política externa brasileira. O Brasil mantinha presença na região dos Balcãs e, em particular, nos países que formavam a ex-Iugoslávia por meio da Embaixada em Belgrado e duas Embaixadas, em caráter não-residente (Zagreb e Ljubliana), cumulativas com a Missão Diplomática brasileira em Viena. Em dezembro de 1998, estabeleceu-se a Embaixada do Brasil em Skopje, cumulativa com a Embaixada em Sófia; Cite-se que no texto do Decreto presidencial que formaliza a criação da Embaixada em Skopje é feita referência expressa ao país com o nome de "República da Macedônia".

Em novembro de 2004, delegação macedônia chefiada pelo Conselheiro de Estado da Macedônia (Setor de Relações Bilaterais com Países Europeus e Não Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Macedônia), senhor Igor Popov, visitou o Brasil e realizou consultas bilaterais junto à Diretora do Departamento da Europa do Itamaraty.

Aventou-se, por iniciativa macedônia, visando a uma maior aproximação e estabelecimento de novos canais de contato, a abertura de Consulado Honorário no Brasil, proposta ainda não concretizada.

No campo cultural, pode-se constatar um intenso interesse naquele país por tudo o que se refira ao Brasil. Exemplo disto é a intenção manifestada por cidadãos macedônios de criar curso de língua portuguesa (talvez o primeiro) em Skopje. Pelo que se pode observar, é freqüente a apresentação de grupos de música brasileira naquele país e também a transmissão de novelas brasileiras.

Os dados relativos aos fluxos de comércio entre Brasil e Macedônia apontam para um intercâmbio incipiente. Entre os principais produtos brasileiros exportados para a Macedônia se encontram carne bovina e de frango, além de fumo, café e têxteis. Entre os produtos importados daquele país, sobressaem o fumo, ervas medicinais e têxteis. Segundo dados da SECEX/MDIC, o comércio bilateral tem produzido saldos positivos para o Brasil: em 2004, as exportações brasileiras para a República da Macedônia totalizaram US\$ 15,6 milhões, e as importações, US\$ 47 mil. De janeiro a agosto de 2005, o volume total do comércio bilateral atingiu US\$ 9,2 milhões, e o Brasil registrou superávit de US\$ 7,2 milhões.

No âmbito comercial, há que salientar o incremento das exportações de carne brasileira para a Macedônia (que serve também de ponte para o mercado do Kosovo, ao que consta abastecido quase que exclusivamente com carne brasileira). Haveria também uma possibilidade a ser averiguada de exportação de automóveis (*modelos econômicos*) para aquele mercado.

Outro campo promissor é de instrumentos médico-odontológicos e equipamentos para consultórios médicos, assim como o de artigos de cutelaria. Estes são itens que já figuram discretamente na pauta de exportações brasileiras e que podem ter sua participação na pauta substancialmente aumentada.

Aviso nº 1.322 – C. Civil.

Em 1º de dezembro de 2005

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Paulo Americo Veiga Wolowski, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República da Bósnia-Herzegovina e na República da Macedônia, desde que obtidos os *agréments* dos governos desses países.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

LEI Nº 7.501, DE 27 DE JUNHO DE 1986

#### Institui o regime jurídico dos funcionários do Serviço Exterior e dá outras providências.

Art. 42. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva. (Renumerado do Parágrafo Único pela Lei nº 9.888, de 1999)

DECRETO Nº 93.325, DE 1 DE OUTUBRO DE 1986

#### Aprova o Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior.

Art. 18. São competentes para remover:



§ 1º A nomeação e a dispensa dos Chefes de Missão Diplomática permanente designados na forma do parágrafo único do art. 44 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dos Vice-Cônsules admitidos na forma do Decreto nº 88.352, de 3 de junho de 1983, acarretarão, automaticamente, sua remoção para posto no exterior ou de regresso ao Brasil.

.....  
 DECRETO Nº 5.032, DE 5 DE ABRIL DE 2004

**Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências.**

.....  
 Art. 39. O Chefe de Missão Diplomática é a mais alta autoridade brasileira no país junto a cujo governo exerce funções, cabendo-lhe coordenar as atividades das repartições brasileiras ali sediadas, exceto as das Missões e

Delegações Permanentes junto a organismos internacionais e as dos órgãos de caráter puramente militar.

.....  
 Art. 59. Serão nomeados pelo Presidente da República, com o título de Embaixador, após aprovação pelo Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática permanente e os Chefes de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional, dentre os ocupantes de cargo de Ministro de Primeira Classe ou, excepcionalmente, dentre os ocupantes de cargo de Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, na forma da lei.

.....  
*( A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – As mensagens que acabam de ser lidas vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso:

**AVISO  
 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

– Nº 58, de 2005-CN (nº 2.248-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2.088, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório

e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de Barragem de Congonhas, no Estado de Minas Gerais Programa de Trabalho 18544051537350031 (TC nº 010.193/2005-0).

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – O aviso que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

**AVISO  
 DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

– Nº 236/2005, de 29 de novembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 582, de 2005, do Senador Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente e juntadas ao processado do Substitutivo da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 473, de 1999**, que retorna à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para prosseguimento de sua tramitação.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

**AVISOS  
 DE MINISTROS DE ESTADO**

– Nº 116/2005, de 25 de novembro último, do Presidente do Banco Central, comunicando que aquela Autarquia não dispõe das informações solicitadas pelo Requerimento nº 974, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, e que encaminhou o referido requerimento à Fundação Banco Central de Previdência Privada para as providências cabíveis.

– Nº 2.332/2005, de 28 de novembro último, do Ministro da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 987, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
 – As informações e a comunicação foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O **Requerimento nº 974, de 2005**, aguardará na Secretaria-Geral da Mesa as informações solicitadas.

O Requerimento nº 987, de 2005, vai ao Arquivo. Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

### OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 167/2005, de 28 de novembro último, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 977, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

– Nº 1.011/2005, de 29 de novembro último, do Ministro da Ciência e Tecnologia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.040, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.417, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, por versarem sobre matéria análoga.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. – Senador **Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.418, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor Parimé Brasil, cidadão roraimense e político respeitado, ocorrido em 5 de dezembro próximo passado.

Requeiro, também, levado ao conhecimento da família, Roraima e da Prefeitura Municipal de que este

Voto de Pesar seja da Assembléia Legislativa de Boa Vista.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.419, DE 2005

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar da Sessão da Conferência Parlamentar na organização Mundial do Comércio, a realizar-se nos dias 12 a 15 de dezembro de 2005, em Hong Kong, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 8 a 18 de dezembro de 2005.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.420, DE 2005

**Requer Voto de Aplauso à Federação de Teatro do Amazonas pela realização do 2º Festival de Teatro da Amazônia, em Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Federação de Teatro do Amazonas, pela realização, em dezembro de 2005, do 2º Festival de Teatro da Amazônia.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Federação de Teatro do Amazonas e, por seu intermédio, aos demais participantes do Festival.

#### Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante do significado para a cultura do Amazonas e do País

que decorre da realização, em Manaus, do 2º Festival de Teatro da Amazônia, que se iniciou, no dia 3 de dezembro de 2005, com a encenação da tragédia Hamlet, de William Shakespeare. O Festival reúne concorrentes de quatro Estados da Região Norte: Acre, Rondônia, Roraima e Pará.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.421, DE 2005**

**Requer Voto de Aplauso à ex-Prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, por ter admitido publicamente a existência do chamado “Mensalão”, que Lula e petistas negam.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à ex-Prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, por ter admitido publicamente a existência do chamado Mensalão, que o Presidente Lula e petistas negam.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

#### **Justificação**

Em entrevista a emissoras de rádio, reproduzida também em jornais, a ex-Prefeita Marta Suplicy, de São Paulo, admitiu publicamente a existência do chamado “Mensalão”, contrariamente ao comportamento do Presidente Lula e de petistas que sempre negaram esse pagamento. No entender da política, o mensalão “é uma coisa muito pesada para o partido e vai atrapalhar todas as candidaturas petistas.” A homenagem que ora formulo justifica-se por essa postura de Marta Suplicy.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

Ofício nº 0540-L-PFL/05

Brasília, 7 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Betinho Rosado para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País, em substituição ao Deputado Fábio Souto.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 41, de 2005** (nº 483/2005, na origem), de 30 de novembro último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o demonstrativo das emissões do Real relativo ao mês de outubro de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 11, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 42, de 2005** (nº 477/2005, na origem), de 28 de novembro último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de outubro de 2005, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 9, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, no momento mais adequado, se não for chamado pela lista normal de oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Registro o pedido do Senador Aelton Freitas também para fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável.

Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Goellner.

S. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos para o seu pronunciamento e dois minutos de prorrogação, se necessário for, Senador.

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a cotonicultura brasileira se encontra diante de uma grave falta de perspectiva, o que ameaça, de maneira preocupante, a continuidade das conquistas obtidas em passado recente. Em 1996, o Brasil foi o maior importador de algodão do mundo. Foram gastas divisas da ordem de R\$ 1 bilhão na importação dessa fibra têxtil. Em 2005, o Brasil exportou 400 mil toneladas, o que rendeu US\$ 400 milhões em divisas. Essa grande conquista da classe rural brasileira e do comércio internacional de algodão ocorreu em apenas nove anos.

As previsões para a próxima safra, segundo levantamento da Conab, indicam, infelizmente, uma redução de mais de 32% da área plantada de algodão. Nas regiões produtoras de algodão, sobretudo de Mato Grosso, até então responsável por quase da metade do algodão produzido no Brasil, já se constata uma onda de desemprego altíssima e de desestímulo, o que ameaça a própria estabilidade no campo e nas cidades, para onde se dirigem os trabalhadores desempregados. O número de desempregos atuais ou que vão ocorrer na cotonicultura brasileira, em 2005, ou seja, no preparo da safra 2005/2006, é superior a 120 mil. Dificilmente, esses trabalhadores encontrarão outro emprego para garantir o seu sustento e o de sua família. É uma verdadeira lástima, Sr. Presidente, Srs. Senadores!

Essa conjuntura vem sendo objeto de análise e de discussão pela Câmara Setorial do Algodão e seus Derivados, no âmbito do Ministério da Agricultura, de que participam toda a cadeia têxtil brasileira, tanto da produção quanto da indústria têxtil, a Anea – Associação Nacional dos Exportadores de Algodão, a Abit – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção, e a Abrapa, que é a entidade responsável pelos produtores. Em reunião dessa Câmara Setorial do Algodão, realizada no dia 23 de outubro último, foi proposto, em caráter de emergência, por todo esse segmento, que se implementem algumas medidas, dentre as quais destaco duas muito importantes: a

primeira delas seria o reforço, por parte do Governo Federal, de sua política de apoio à comercialização do algodão e a sustentação de um preço mínimo já na próxima safra, em 2006.

Isso porque a comercialização de algodão vem se processando com preços inferiores ao preço mínimo fixado pelo Governo Federal – nesta safra, e a perspectiva para 2006 é idêntica –, apesar de todo o esforço do Ministério da Agricultura e do Ministério da Fazenda para implementar os programas de equalização, como o PEP e o PROP.

Dessa maneira, é fundamental, que o Orçamento Geral da União para 2006 contemple dotações suplementares para que o Ministério da Agricultura possa implementar esses programas de apoio e, sobretudo, que o Ministério da Fazenda libere, em tempo hábil e em volumes suficientes, os recursos necessários à adoção dessas medidas, o que, atualmente, não vem acontecendo, apesar dos insistentes apelos dos produtores rurais, dos alertas dos Deputados e dos Senadores e dos esforços do Ministro Roberto Rodrigues.

Para alcançar esse intento, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal aprovou uma emenda, a qual tive a honra de subscrever, propondo que o orçamento do Ministério da Agricultura seja ampliado em R\$ 1 bilhão para que, no próximo ano, ele possa reforçar o seu caixa e possa implementar os programas de apoio à comercialização dos produtos agropecuários brasileiros, incluindo o algodão, o arroz – tão sacrificado este ano –, o trigo, a mandioca e o milho; produtos essenciais à mesa do brasileiro e que tanto sofreram, em 2005, com a sua comercialização.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Gilberto Goellner, eu acompanho o seu pronunciamento e quero dizer que a sua preocupação procede. Há uma crise no campo, e eu quero ir além. Essa crise vai culminar com o desemprego em massa também na cidade. Se a crise é no campo, quem produz as máquinas para o campo – vou dar um exemplo das máquinas agrícolas – são os trabalhadores metalúrgicos. As informações que tenho, também lá do Rio Grande, é que vai começar a demissão em massa entre os metalúrgicos porque os pátios estão lotados de máquinas agrícolas. No passado, Senador, produziam-se 20 máquinas por dia; mas hoje estão sendo produzidas no máximo 2 máquinas por dia. E V. Ex<sup>a</sup>, de forma muito equilibrada, tranqüila, está fazendo esse alerta. Queiram ou não queiram alguns, a mola propulsora, o eixo do crescimento no Brasil é a agropecuária. Ou seja, a agricultura e a pecuária principalmente. Se o campo pára, a cidade também vai parar. Hoje nós temos uma



crise gravíssima no Estado e, calculo, em todo País, na área de calçado, no setor de exportação. Mais de 20 mil pessoas foram demitidas no Rio Grande, só neste ano, na área de calçado. Agora V. Ex<sup>a</sup> dá um alerta sobre o campo. Eu estou ampliando as minhas preocupações para a área dos metalúrgicos, principalmente aqueles que produzem as máquinas agrícolas. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo alerta que está fazendo ao nosso Governo.

**O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) –** Meus parabéns, Senador Paulo Paim.

Acompanho atentamente a crise da indústria de implementos agrícolas do Rio Grande do Sul, um dos Estados que mais produzem implementos, inclusive tratores e colheitadeiras, e todos estão sofrendo. Se não fossem as pequenas exportações, as indústrias já estariam fechadas. Infelizmente, foi isso que ocorreu e que se refletiu no PIB deste trimestre, recentemente levantado.

São 20 mil empregos na área calçadista. Somente na área de produção do algodão, sem contar a indústria têxtil e de transporte, 120 mil empregos deixaram de existir neste ano. Estamos prevendo que, a continuar esta situação, no próximo ano não se plantará algodão, e estarão desempregadas de 250 mil a 300 mil pessoas, em razão da grave crise e da falta de rentabilidade dessa cultura como atividade em si.

A segunda medida, além do reforço da comercialização, é de importância estratégica e se refere à tecnologia de produção de sementes. É um setor que trabalha na incerteza da política específica do Governo, enfrentando enormes dificuldades para se obter a autorização de pesquisa e plantio de variedades geneticamente modificadas. Trata-se da tão famosa situação dos transgênicos, que são sementes modificadas geneticamente. É um avanço biotecnológico que, infelizmente, tem um nome muito forte que assusta a sociedade: a palavra transgênico. Na realidade, essa demora na consecução da aprovação dos transgênicos, do decreto-lei e a formação da CTNBio, da montagem da CTNBio, está deixando o Brasil na retaguarda da pesquisa tecnológica, uma vez que os demais países produtores do mundo e concorrentes nossos já os adotam livre e amplamente, competindo de forma desigual com o brasileiro. Ora, se entre os países produtores de algodão do planeta somente ao Brasil é vedado o plantio de variedades geneticamente modificadas dessa fibra têxtil, a pergunta é: será que todos estão errados e só o Brasil está certo?

E a influência da falta dessas sementes novas, sementes mais modernas, sementes mais produtivas? A liberação vai possibilitar que os produtores reduzam de maneira substancial os seus custos de produção,

pois essas variedades mais produtivas, conjugadas com a capacidade de resistência a doenças e pragas, poderiam ser plantadas em outras regiões que já foram campeãs na produção do algodão, como o Nordeste. Quanta gente não foi desempregada em todo o Nordeste, quantas indústrias têxteis não saíram de Santa Catarina, Senador Pavan, e se deslocaram para o Nordeste, onde existia a fibra? Agora, infelizmente, parou-se de produzir fibra por falta de sementes produtivas e geneticamente modificadas. Esse aumento de produtividade que se poderia conseguir com essas sementes geneticamente modificadas, que seriam as transgênicas, reduziria os gastos, somente com defensivos agrícolas, em aproximadamente 20% do custo final da produção. A lavoura mais cara do Brasil, por hectare, é o algodão. E nós poderíamos diminuir a área de poluição ambiental, pelo uso excessivo que hoje se faz por falta dessas sementes geneticamente modificadas. Então essa cultura poderia resultar em ganhos ambientais, diminuindo-se os desastres, uma vez que se usariam defensivos, inseticidas e herbicidas em menor quantidade.

Sr. Presidente, ao trazer este tema à tribuna, meu propósito, acima de tudo, é alertar as autoridades do Governo Federal e esta Casa para a grave crise por que passa a agropecuária nacional, em especial a cotonicultura brasileira. É meu dever fazer este alerta e este apelo, como produtor rural que sou e principalmente como representante nesta Casa do Estado de Mato Grosso, que tem, na agropecuária, a base de sua economia e a sua principal fonte de emprego. É meu dever, como Senador da República preocupado com a agropecuária brasileira e com o Brasil.

**O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) –** Senador Gilberto Goellner, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) –** Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) –** Senador Gilberto, quero cumprimentá-lo por trazer esta discussão ao Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> representa muito bem o seu Estado e, juntamente com Jonas Pinheiro, fazem um grande trabalho para a agropecuária do nosso País, não apenas do Mato Grosso. O problema que V. Ex<sup>a</sup> e os agricultores encontram no Mato Grosso, também estamos encontrando em Santa Catarina. Poderíamos dizer no Brasil inteiro! Lamentavelmente, Senador Gilberto, o Governo do PT, o Governo Lula, que canta em verso e prosa por aí fora dizendo que a agricultura do nosso País cresceu, evoluiu, que está gerando emprego, que aumentou os recursos, que movimenta como nunca a produção e a economia do nosso País, não diz a verdade. Não é verdade. Se mantivermos contatos com os agricultores do Mato Grosso, do Rio Grande

do Sul, do Paraná, de Santa Catarina, de Tocantins, de Goiás, de qualquer lugar do Brasil, vamos encontrar problemas gravíssimos porque não há uma política agrícola. É a Marina Silva puxando para um lado, outro puxando para o lado oposto, mas nada a ver com questões ambientais. Sabemos que é preciso o Governo ter uma definição para a questão dos transgênicos. Se é para tomar uma definição, tome-se e pronto, *c'est fini*. Mas não pode o Lula fazer um discurso dizendo que precisa plantar, precisa distribuir, precisa incentivar os transgênicos, e a Ministra, que é competentíssima – podemos reconhecer isso – na questão ambiental, puxa a corda para o outro lado. O Governo bate a cabeça e não se entendem. É preciso ter uma política definida para a agricultura do nosso País.

**O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT)** – Sr. Presidente, o Senador Augusto Botelho também nos pede um aparte.

**O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR)** – Senador Gilberto Goellner, gostaria de parabenizar o Estado de Mato Grosso por ter dois Senadores, V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Jonas Pinheiro, que defendem a agricultura, que entendem de agricultura e também vivem da agricultura. V. Ex<sup>a</sup> traz um tema de vital importância, que é a cotonicultura em nosso País. Os pequenos plantadores de algodão no Nordeste estão impedidos de produzir por causa do custo exagerado da lavoura e dos defensivos, que são diminuídos quando se usa variedade geneticamente modificada. O País todo lamenta o que está acontecendo: as ONGs que influenciam os órgãos ambientais, principalmente o Ibama, não querem que o País cresça, não querem que nos desenvolvamos, não querem que nossa agricultura fique forte, porque são financiadas pela agricultura dos países desenvolvidos. Temos de reclamar para ver se o Presidente Lula acelera esse processo. A lei possibilita o uso de variedades geneticamente modificados, mas insistimos na posição de não usá-las. O povo do Nordeste poderia estar plantando sementes geneticamente modificadas, gerando mais divisas para o País. Lembro que um hectare de algodão gera mais emprego do que um hectare de qualquer outro produto. Gera muito mais emprego e o trabalho é, pode-se dizer, permanente, porque a cotonicultura exige cuidados constantes. Precisamos de emprego, precisamos aumentar os nossos rendimentos em dólar, e para isso devemos usar o bom senso. Vamos lutar para que o País passe a usar organismos geneticamente modificados, com cuidado, é claro. Se são usados no mundo todo, por que somente o Brasil está certo em não usá-los? V. Ex<sup>a</sup> falou muito bem: todos estão errados e nós é que estamos certos? Então temos que lutar por isso. Eu gostaria de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> está lembrando

e enaltecendo a cultura do algodão, uma de nossas riquezas que se encontra adormecida. Tenho certeza de que lutaremos até conseguir diminuir a fome do povo do Nordeste, principalmente.

**O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT)** – Sr. Presidente, gostaria de complementar o que disse o Senador Augusto Botelho, ou seja, na área de empregos, somente na área de produção, hoje, são empregadas 400 mil pessoas. Vejam a importância disso! Quantas indústrias não se inserem somente na área de produção de algodão?! E tudo isso está comprometido.

Faço um apelo ao Presidente da República e à Ministra do Meio Ambiente para que revejam o decreto-lei em que foi vetada a composição da CTNBio, o quórum da CTNBio. Esse quórum foi aumentado de 50% mais 1, maioria simples, para 2/3, quando da aprovação de eventos tecnológicos. A pergunta é: por que complicar, por que não aprovar logo e deixar um **quorum** mínimo necessário? Porque nem sempre 27 membros estarão presentes. Isso precisa ser revisito. Não é dessa forma que nós vamos desenvolver a agricultura, que tanto necessita dessas sementes biotecnologicamente modificadas. O uso de sementes transgênicas de algodão e também de soja, de milho, dependem da modificação desse decreto-lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Gilberto Goellner, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG)** – Quero cumprimentar o nobre Vereador Sandro, da cidade mineira de Jacuí, e também agradecer-lhe a presença na tribuna de honra do Senado.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores que hoje participam da discussão sobre o turismo, ontem e hoje tivemos inúmeros debates sobre este tema, principalmente sobre o visto de entrada de americanos em nosso País. Realizamos uma audiência, com a presença do Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, do Presidente da Abav, do presidente da classe hoteleira nacional, de representantes de embaixada, do Ministério da Justiça e também de outros debatedores que entendem de turismo e dos projetos que estão sendo estudados na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que vão possibilitar a entrada no Brasil de americanos sem o visto.

Alguns Senadores dizem não ser prioridade a votação de um projeto que permita que americanos entrem em nosso País sem o visto, e eu explicava que não dá para exigir dos americanos a mesma coisa que eles exigem de nós, ou seja, o visto de entrada. Nos Estados Unidos, há o problema do terrorismo, além de outros problemas, como o excesso de brasileiros, de argentinos, de uruguaios, de paraguaios. Muitos deles entram nos Estados Unidos clandestinamente pela fronteira do México. É necessário que essa documentação seja colocada à disposição para evitar a entrada maciça de pessoas de diversos países nos Estados Unidos. No Brasil é diferente. Precisamos que os americanos nos visitem; precisamos que turistas gastem aqui; precisamos ter esse relacionamento amplo com o turismo dos Estados Unidos. Se continuarmos da forma como estamos agindo, vamos continuar perdendo turistas para o Chile e para a Argentina.

Ontem, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, debateu-se muito a liberação do visto para a entrada dos americanos. Senador Mão Santa, cada turista paga cerca de US\$100 para entrar em nosso País. Com a exigência do visto, além de perdermos esses US\$100 por turista, vamos impedir que outros milhares de dólares sejam gastos aqui em alimentação, na compra de têxteis, na hotelaria, enfim, em visitas às potencialidades turísticas do País.

Por isso, cumprimento o Ministro Walfrido dos Mares Guia, assim como todos os que ontem discutiram o tema. O Senador Tasso Jereissati abriu o debate na audiência pública e permitiu que tirássemos dali, paliativamente, uma proposta ou, pelo menos, o pensamento de que é necessário um projeto para liberar a entrada dos americanos em nosso País.

O revanchismo é bobagem. Porque eles exigem que tenhamos o visto para entrar nos Estados Unidos, o visto é exigido aqui também. Quem perde com isso somos nós. Isso já passou, já ocorreu, foi em outra época. Temos de avançar. Vejam que, do turista americano, dos Estados Unidos, apenas 1% vem até o Brasil, o resto percorre outros países do mundo. Então, é preciso termos essa abertura, é preciso que tenhamos realmente essa sensibilidade com o turismo dos Estados Unidos.

Eu queria deixar registrado hoje aqui, antes de conceder um aparte ao Senador Augusto Botelho, que fui recebido ontem pelo Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades. Fui duas vezes, até hoje, procurar os Ministérios deste Governo, o Ministério do Turismo e o Ministério das Cidades, e fui muito bem atendido, muito bem recebido.

Por inúmeras vezes, vim aqui e fiz duras críticas à falta de liberação de recursos, à falta de atendi-

to, à falta de respeito com os Senadores, e, ontem, fui recebido pelo Ministro Márcio Fortes e até conversamos com sua assessoria. Diziam que o ex-Presidente da Câmara dos Deputados Severino Cavalcanti teria lá uma sala, mas confesso que não vi espaço para haver uma sala exclusiva do Severino Cavalcanti, até porque está totalmente ocupado com funcionários.

Quero deixar registrado nesta Casa que o Ministério das Cidades vem prestando um serviço que talvez muitos não conheçam, mas um bom serviço. Pelo menos, foi isso que vimos ontem no atendimento aos nossos pleitos, aos pleitos de Santa Catarina.

Talvez o Senador Mão Santa, que é um guerreiro, um lutador, diga que o Pavan está elogiando o Ministro do Governo Lula. Eu tenho aqui feito algumas críticas duras, contundentes, quando não nos respeitam, quando não nos atendem. Mas, quando recebemos a devida atenção, somos recebidos mesmo sendo Oposição, temos que fazer justiça. Isso não quer dizer que o Governo esteja salvo, não quer dizer que o Governo esteja indo bem. Ao contrário. Anteontem, num encontro de assistentes sociais aqui em Brasília, o Senador Mão Santa me contava que o Lula, ao entrar, foi vaiado. Se foi vaiado, é porque o Presidente não está bem. O Presidente tem alguns braços de seu Governo que funcionam, mas o corpo está doente, o corpo não consegue se mover. Existem alguns membros do corpo que conseguem algum desenvolvimento razoável, mas o corpo principal, o tronco deste Governo, lamentavelmente, ainda continua doente.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador Leonel Pavan, V. Ex<sup>a</sup> fala de um assunto do qual é o principal defensor e propagador: o turismo em nosso País, com a sua Camboriú querida. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> transmitisse ao microfone uma informação que V. Ex<sup>a</sup> já passou para mim, sobre os países que permitem que os americanos entrem sem visto, o número total de países que dão essa autorização. Realmente, de início, eu ficava meio assim, porque eles são muito complicados para conceder visto. Mas lá há terrorismo e aquelas outras coisas todas. E V. Ex<sup>a</sup> me falou sobre a quantidade de dinheiro que viria para o País e o número de empregos que se geraria se aumentasse o número de turistas aqui no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> também me informou, em conversas, que o Chile e a Argentina recebem, cada um, duas vezes mais turistas americanos que o Brasil. Então, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> desse essa informação para que os ouvintes da TV Senado saibam quantos países já permitem que os americanos entrem sem visto e quantos exigem o visto. Nós precisamos de mais trabalho e mais emprego, o que o povo quer

é emprego e trabalho. Essa política de reciprocidade, esse revanchismo, de “faz isso que eu faço aquilo”, não pode ser considerado desde que os empregos venham e que a nossa soberania não seja ofendida com isso. Mais uma vez, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> por ser um lutador e um defensor do turismo no Brasil.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Senador Augusto Botelho, sou de um Estado diversificado em todas as áreas, na área agrícola, na pecuária, na têxtil, na movelaria, no turismo. Somos um Estado abençoado por Deus. Nós curtimos as quatro estações do ano. Realmente, temos esse prazer de conviver com quatro estações do ano, mesmo.

Eu trabalho muito a questão do turismo de Santa Catarina e, claro, por que não, do Brasil. Quando nós participamos dessa audiência ontem e do debate hoje, pela manhã, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, ouvimos autoridades desse setor que estavam reivindicando a liberação do visto de entrada dos turistas americanos para o nosso País. Por quê? Depois que o Brasil passou a exigir o visto, Senador Cristovam, o número de turistas que vêm dos Estados Unidos para cá reduziu em mais de 20%. No entanto, a Argentina e o Chile passaram a receber o dobro de turistas americanos. Vai o dobro para a Argentina e o Chile, em comparação com o nosso País, porque lá é liberado.

Nós não estamos liberando por liberar. Temos uma proposta.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite considerações, com a permissão desse ilustre Senador de Minas Gerais, nosso Presidente?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Senador Mão Santa, este debate é tão importante que o Presidente tem essa sensibilidade e sabe que V. Ex<sup>a</sup> somente poderá contribuir, até porque o seu Estado também está em desenvolvimento na área do turismo. V. Ex<sup>a</sup> contribuiu para que aquele Estado pudesse avançar nessa área, investindo em infra-estrutura, investindo no social, para criar também a vocação do turismo.

Por isso, concedo, com muito orgulho, ao Senador Mão Santa um aparte.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Com os agradecimentos iniciais à sensibilidade do Presidente Aelton Freitas, traduzindo a civilização de Minas, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> uma frase que eu já disse hoje e é oportuna também agora. Franklin Delano Roosevelt – está aqui o professor Cristovam Buarque para confirmar – foi quatro vezes Presidente dos Estados Unidos, uma coincidência, já que V. Ex<sup>a</sup> foi três vezes Prefeito de Camboriú e deve ser o próximo Governador, aí dá quatro vezes. Mas Franklin Delano Roosevelt disse mais

ou menos assim: toda pessoa que vejo é superior a mim em determinados aspectos e, nesse particular, procuro aprender. Então, o Ministro Walfrido dos Mares Guia, que não é do PT, mas do PTB, é um homem arejado e tudo, mas, com todo o interesse que tem, tem muito a aprender com V. Ex<sup>a</sup>. Eu sou testemunha: fui ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>, na cidade de Gaspar, buscar um empreendimento de uma empresa que faz beneficiamento da soja, a Ceval, que depois foi adquirida pela Bunge, para implantar lá no Piauí. E me hospedaram próximo de sua cidade, em Camboriú, um encanto de cidade, cuja maior renda, maior progresso, maior atrativo, creio eu, é o turismo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Cem por cento.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Deus fez a natureza, mas foi V. Ex<sup>a</sup> que desenvolveu o turismo lá. Eu sou testemunha, porque eu não conheceria. Mas, fui a um bar, a um restaurante muito popular, o mais popular – eu gosto de povo –, e todos os garçons, todo mundo veio perguntar... Na época eu era Governador e eles vieram me perguntar: – Governador, você conhece o Leonel Pavan? Conhece? Todo mundo que chegava perguntava, encantado pelo trabalho que V. Ex<sup>a</sup> realizou como Prefeito. Mas quis Deus, que foi bondoso para mim e me permitiu conviver com V. Ex<sup>a</sup> aqui. Então, o Ministro tem que ouvi-lo, porque V. Ex<sup>a</sup> trouxe resultados extraordinários para Camboriú, em Santa Catarina, e para o Brasil, no desenvolvimento do turismo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Agradeço as palavras elogiosas do Senador Mão Santa.

E para finalizar, Sr. Presidente, se me permite mais dois minutos apenas, acho que o Brasil está despertando para essa área. Sem querer tirar o mérito de ninguém, mas o Walfrido Mares Guia tem cumprido muito bem o trabalho nesse setor. Tem cumprido muito bem!

Só que nós precisamos fazer muito mais. Não adianta trabalhar alguns projetos aqui no Congresso, alguns projetos no Ministério, se nós não despertarmos para o turismo internacional. Nós temos que aproveitar o turismo interno, mas nós precisamos despertar para o turismo internacional e eu tenho certeza absoluta de que todos os profissionais da área, “turismólogos”, proprietários de hotéis, professores, universidades, Ministério de Turismo, Embratur, todos nós juntos certamente faremos muito mais por este País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Em conformidade com parágrafo único do art.



66 do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá pela Liderança do Governo e, em seguida, ao nobre Senador Cristovam Buarque como orador inscrito.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei rápido.

Venho hoje a esta tribuna entristecido. Tenho obrigação, como roraimense e como brasileiro, de prestar esta homenagem.

Quero registrar, com pesar, que faleceu nesta semana o ex-Suplente de Senador – foi meu Suplente no meu primeiro mandato – Sr. Parimé Brasil. Ele tem uma história de luta e de combate no Estado de Roraima. Foi fundador do PSDB e posteriormente, até agora, estava no PPS. Tem, como eu disse, uma folha muito grande de serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parimé, companheiro, teve importante atuação na Associação dos Aposentados da Previdência Social. Nós tivemos oportunidade de trabalharmos juntos quando eu fui Ministro da Previdência e ele representando a Associação. Sem dúvida nenhuma, é uma perda muito grande para Roraima.

Eu gostaria de abraçar aqui e dar as condolências à viúva, D<sup>a</sup> Áurea, aos seus filhos, Rodrigo, Patrícia, Parimé Filho e Ana Cláudia, e quero convidar o Senador Augusto Botelho para assinar o Requerimento de Pesar que eu já encaminhei, para que, tanto eu quanto o Senador Augusto Botelho e o Senador Mozarildo Cavalcanti possamos assinar conjuntamente. Independente das questões de disputa eleitoral, o Parimé que, como disse, tem uma história de combate no nosso Estado, é uma figura muito querida, uma figura que se chegava a todos e, sem dúvida nenhuma, vai fazer falta a todos, independente de lado político. Tanto é assim que todos os Deputados da Assembléia Estadual, independente também de questão partidária, se manifestaram.

Eu gostaria que, com essas minhas palavras e com o requerimento que apresentei, constasse dos Anais da Casa a matéria “Dedicação à política foi marca deixada na família” e “Parlamentares destacam valor da atuação política” de Parimé Brasil, publicadas hoje na **Folha de Boa Vista**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

7-12-2005

**PARLAMENTARES DESTACAM VALOR  
DA ATUAÇÃO POLÍTICA**

**Carvílio Pires**

Mesmo militando em partidos de esquerda ou de centro-esquerda, Parimé Brasil conquistou respeito e admiração entre políticos de todas as cores. Filiado ao MDB nos tempos do regime forte, com a abertura democrática alistou-se no PSDB. Depois disso e até os últimos dias era filiado ao PPS.

Ele trabalhava como assessor do deputado estadual Aírton Cascavel. Na visão do parlamentar, Parimé era um símbolo e a história há de lhe reservar esse lugar. “Era um homem simples, culto, de tradição, de amor a essa terra, de fé quanto ao desenvolvimento de Roraima e seu povo. Ele foi um revolucionário do bem, da causa amazônica, brasileiro da última fronteira que tinha no sangue o sentimento e a ação de um patriota”, comentou.

O deputado revelou que um dos sonhos políticos do assessor era ver o Estado livre, independente das ações de governo e conquistando seu próprio espaço. “Ele queria isso com a participação popular, onde as pessoas pudessem decidir com soberania”.

Ao lado de Parimé, Getúlio Cruz e tantos outros, o Deputado Sérgio Ferreira (PTB), ajudou a fundar o PSDB. Atribui ao velho companheiro as qualidades de

honrado, sincero, de bom coração e amigo. “Ele nos deixa como legado o sentimento de amizade e do ser humano de muitas virtudes e defeitos comuns a qualquer pessoa. Para mim, a morte do Parimé é uma perda inestimável, como também é para o Estado, a quem das trincheiras de luta política ele dedicou os melhores dias de sua vida”.

Ontem na Assembléia Legislativa, as qualidades de Parimé Brasil eram destacadas mesmo por aqueles que apenas conheceram a sua atuação política. “Ele adquiriu respeito por suas posições firmes e corajosas diante das situações. Quem teve ou tem mandato eletivo, reconhece a larga contribuição que ele deu a Roraima desde o tempo de território até agora. Como vereador de Boa Vista, lutou pela cidadania de sua gente. Tanto é assim que, a ele se deve a criação de diversas leis importantes para a vida da população de Boa Vista”, declarou o Deputado Naldo da Loteria (PFL).

O Deputado Flávio Chaves (PV), disse que longe das declarações comuns ao sentimento cristão quando da morte de alguém, a vida de Parimé teve um sentido real. “Sem dúvida, é um nome de grande significado

para a vida política deste Estado. Firme e coerente, ele soube como se relacionar com opositores, sem negar seus objetivos. Por isso fez tantos amigos”.

O presidente da Assembléia Legislativa lembra que quando ingressou na vida política conheceu Parimé, a quem chama de grande companheiro, pessoa admirável e lutador incansável pelas causas do País, da Amazônia e especialmente de Roraima.

“Lembro-me das lutas em campanhas políticas, de seus pronunciamentos fortes, das decisões contundentes, mas sempre objetivando o bem estar da população e o desenvolvimento regional. Ele deixa para o nosso povo um legado de responsabilidade e de caráter”, comentou Mecias de Jesus (PL).

Na avaliação do Deputado Édio Lopes (PMDB), o mundo político e a sociedade de Roraima como um todo, ficaram mais pobres. “Eu acho que a página da história representada pelo personagem Parimé Brasil, tem apenas um ponto e vírgula. A trajetória dele como homem, cidadão, político e servidor público, deve ser seguida. Por outro lado, Roraima perde um filho que lhe tinha muito amor”. (C.P)

7-12-2005

### **DEDICAÇÃO À POLÍTICA FOI MARCA DEIXADA NA FAMÍLIA**

#### **Carvílio Pires**

Parimé Brasil morreu ao 65 anos de idade. Casado há 45 anos com dona Áurea teve quatro filhos: Rodrigo (3), Patrícia (3), Parimé Filho (1) e Ana Cláudia (3), lhe deram dez netos. Em família, é lembrado como austero e ao mesmo tempo bonachão. Mas, a atividade política é marca indissolúvel da trajetória de vida.

O sobrinho e atualmente deputado estadual Gute Brasil (PSB), lembra que o tio teve a história ligada à resistência democrática. Foi em Curitiba (PR), na liderança da União Nacional dos Estudantes, que deu os primeiros passos na política. A carreira profissional veio em seguida, ao ser admitido fiscal da Previdência no Porto de Paranaguá. Lá, ingressou no movimento sindical e por último presidia a Associação Nacional dos Fiscais Previdenciários.

Em Roraima, ajudou a fundar dois partidos, inicialmente o antigo MDB e dezesseis anos atrás, o PSDB. Foi vereador em três oportunidades, sempre na oposição. Homem de seu tempo foi caçador, pescador e apaixonado por Roraima. Ocupou cargos de relevância como a presidência da Codesaima, participando ativamente da vida do Estado.

Gute lembra que era criança quando via os emebistas históricos saírem em uma C-10 velha, rumo ao sul do então território – ainda em fase de implan-

tação onde o atual Governador Ottomar Pinto tinha praticamente a unanimidade. Iam fazer comício da oposição.

“Muitas vezes eram ameaçados por aliados do atual governador, de não realizarem os comícios. Enfrentavam a hostilidade e faziam suas pregações, na raça. Inclusive, sem perspectiva de poder. Roraima era território, mas eles mantinham a chama da resistência. Ele era um político corajoso e um homem apaixonado por sua terra”, declarou Gute Brasil.

Mais agitado, Amazonas Brasil via no irmão a figura de um político hábil, de posições definidas e claras. Mesmo combativo, sempre foi aberto ao diálogo. Após confrontar idéias e admitir determinado posicionamento, o levava em frente com garra e determinação. Por isso, conquistou espaço difícil de ser ocupado.

“Na época não fazíamos oposição ao governador, mas ao sistema ditatorial. Demos boa contribuição no combate a ditadura. O Parimé foi proeminente nisso. Eu não podia disputar eleições porque estava com os direitos políticos cassados. Ele conseguiu driblar o arbítrio e se elegeu vereador numa época em que os edis sequer eram remunerados. Naquele tempo, Mário Frota atuava na Câmara Federal e o Parimé, na Câmara de Boa Vista como nosso porta-voz. Ele sempre foi uma pessoa de bom relacionamento, cordial, bom pescador e cozinheiro de primeira linha. Esse é o Parimé que todo mundo conhece”, destacou Amazonas. (C.P)

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque como próximo orador inscrito.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho falar sobre o salário mínimo, mas venho falar com uma alegria especial, porque nesses últimos dias e semanas tenho escutado aqui especialmente os Senadores Ramez Tebet, Pedro Simon, o próprio Senador Paim e outros manifestarem a angústia de não verem o Senado tomando posição direta sobre os fatos que ocorrem no Brasil, de não verem o PT no Senado, no Governo e os outros Partidos aqui, juntos, trabalhando uma agenda nacional. O Senador Mão Santa também. Temos reclamado de que estamos a reboque do processo, balançando a cabeça às ordens que vêm do Planalto e ordens que pensam apenas no presente sem uma estratégia de longo prazo.

O Senado deveria preencher essa lacuna, organizar-se para formular alternativas. E a gente não vê isso. Hoje, ao meio-dia, eu vi uma esperança: O Presidente

Renan Calheiros e o Presidente Aldo Rebelo criaram uma Comissão Mista, do Senado e da Câmara, para estudarmos o salário mínimo. Não é o valor, Senador Mão Santa, não é o valor do salário mínimo para o próximo ano, mas uma política de médio e longo prazo para definir como é que vai estar o salário mínimo, neste País, nos próximos 10, 15, 20 anos.

Essa Comissão deu-me muita alegria e deu-me alegria ver lá o Senador Paulo Paim, que não poderia estar fora, representando o PT. E deu-me muita satisfação – e agradeço aqui ao Senador Osmar Dias, que é Líder do PDT – estar meu nome ao lado do Senador Paulo Paim e de outros Srs. Senadores e Deputados para, juntos, ao longo das próximas semanas, definirmos uma política de salário mínimo para o País.

É incrível que, quando o salário mínimo foi criado – e foi um grande avanço de Getúlio Vargas –, ele foi criado como um valor e não como política; não foi como estratégia de longo prazo que permitisse reduzir a brecha que temos no Brasil entre os ricos e os pobres, mas também entre os salários, que são extremamente diferenciados no Brasil.

Eu vou ficar muito à vontade, porque vejo obviamente a necessidade do aumento do valor do salário mínimo no próximo ano, no outro ano, no outro ano, no ano seguinte, até que possamos chegar a uma confluência do salário mínimo e máximo. Não que seja igual, não que sejam nem próximos, eu diria, mas que não tenham a defasagem de 30, 40 vezes, como a gente vê no Brasil de hoje.

Nos meus debates com o Senador Paulo Paim, isso já ficou explícito. Vou levar, Senador, a idéia de que o salário mínimo não pode ser visto apenas como aquela parte da renda que o trabalhador recebe diretamente no seu contracheque. Vou levar a idéia de que a política de salário mínimo tem que incorporar também os demais itens necessários a uma vida digna do trabalhador.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Com muito prazer, Senador, depois do Senador Paulo Paim, que me pediu antes. Pode ser?

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Pois não.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Depois, com o maior prazer. Só quero antes disso dizer que o salário mínimo tem que ter uma renda suficiente para o trabalhador ter acesso ao mercado, para comprar os alimentos que ele não vai receber grátis; para comprar as vestimentas, que ele não vai receber grátis; para pagar o transporte, que ele não vai ter grátis;

para comprar um sapato, que ele não vai ter grátis; para pagar um lazer, que ele não vai ter grátis.

Mas, além disso, o trabalhador tem que receber, e não pelo contracheque, mas por uma oferta pública, os serviços necessários para completar a sua dignidade. E aí entra o sistema de qualidade e de educação para todos os seus filhos até o final do ensino médio. Então entra o sistema de saúde, de água potável, de coleta de lixo, de esgoto, para atender as suas necessidades.

Senador Paulo Paim, quero convidá-lo para trabalharmos juntos nesses dois eixos: um salário direto suficiente hoje, crescente a longo prazo e com responsabilidade fiscal, e um salário mínimo indireto dos serviços públicos, que são até mais necessários para sair da pobreza do que o próprio salário direto sobre a renda.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho, já que o Senador Paulo Paim cedeu sua vez a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador Cristovam Buarque, agradeço ao Senador Paulo Paim pela concessão e também a V. Ex<sup>a</sup>. Saúdo, com grande satisfação, a iniciativa do Congresso Nacional de constituir essa Comissão. Não se trata de comparar as duas iniciativas, mas de dizer que o Congresso não ficou totalmente omissivo em relação a essa questão. Quando fui Relator, agora em 2005, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, fixamos um critério que poderia servir até de sugestão para as discussões sobre o salário mínimo: fazer com que o salário mínimo fosse reajustado pelo Produto Interno Bruto. No entanto, o Governo não aceitou a colocação apenas do Produto Interno Bruto e fez com que se convergisse para o Produto Interno Bruto **per capita**, o que não é propriamente o ideal. Não estou dizendo que o Produto Interno Bruto é ideal, mas essa foi uma tentativa de fixar critérios. O Senador Paulo Paim acompanhou bem isso e eu queria dar este depoimento, inclusive sendo suplente nessa comissão, porque, por hora, estou numa CPI e não posso ser titular da comissão do salário mínimo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu quero complementar, porque talvez sua modéstia não tenha querido explicitar, mas não só V. Ex<sup>a</sup>, no Orçamento, tomou as medidas para o salário, como tentou, fez todos os esforços para colocar a idéia do choque social, que seria a outra parte do salário mínimo. Isso eu quero reconhecer, porque assisti, vi, e o seu esforço foi grande para dar reajuste ao salário mínimo e para haver um choque social que complementa a parte não renda do salário mínimo.

O que vamos fazer agora é um salto adiante que, se V. Ex<sup>a</sup> não tivesse começado, talvez não fizéssemos. É preciso lembrar ao Presidente Renan, ao Presidente Aldo a necessidade de formular uma política de longo prazo para algo tão importante que é o salário mínimo.

Passo a palavra ao Senador Paim e, depois, ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, faço o aparte a V. Ex<sup>a</sup> lembrando, em primeiro lugar, que V. Ex<sup>a</sup> é Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado. Salário mínimo, para mim, é política de direitos humanos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito bem.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Por isso quero dizer que eu concordo com a tese de V. Ex<sup>a</sup>. Eu ouvi a sua explicação, o seu pronunciamento, e cá comigo eu pensava e dizia “ele tem razão”. Nem que busquemos uma saída, digamos, apontando para o salário mínimo que pode ser adotado a partir de janeiro ou mesmo de maio. Mas nós temos que construir uma política permanente, duradoura, para o salário mínimo, pelas próximas décadas. Que mude o governo, mas que a lei continue na recuperação do valor decente do salário mínimo, para permitir, e ousar de dizer este número de novo, que 100 milhões de brasileiros vivam com mais dignidade. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, no fim do ano passado, tinha aprovado aqui um decreto legislativo para a criação dessa comissão. Felizmente, agora, pelo ato dos dois Presidentes, a Comissão vai ser instalada. Lancei, no mês passado, em Porto Alegre o livro intitulado **Salário Mínimo: uma História de Luta**, não minha, mas do povo brasileiro. Por isso que me sinto muito bem de estar ao seu lado construindo uma política permanente de recuperação e de valorização do novo salário mínimo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Paim, quero dizer que tenho muita esperança de que essa Comissão possa ser um gesto do Senado que defina uma estratégia de longo prazo para a reversão da desigualdade, mais até do que o salário, uma reversão da desigualdade social, que não recebemos do Poder Executivo, pois temos neste órgão apenas transferências de renda que não revertem a desigualdade como deve ser. Essa Comissão poderá, sim, fazer uma política de reversão, e, para isso, tem de ter o salário mínimo sob a forma de renda, no contracheque do trabalhador, e sob a forma dos serviços públicos que a família do trabalhador recebe.

Espero, sem querer intrometer-me, que o Partido dos Trabalhadores, o Bloco do Governo, coloque V. Ex<sup>a</sup> na Presidência ou na Relatoria dessa Comissão, o

que será fundamental, uma vez que dará legitimidade e competência maior à Comissão.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, primeiro a minha observação. Parece que V. Ex<sup>a</sup>, quando era adolescente, tinha o Canto do Rio e os times clássicos do Rio de Janeiro. Parece que você saiu e mudou do Canto do Rio para o Flamengo e V. Ex<sup>a</sup>, vestindo a camisa do PDT, está tendo proeminência e influência, o que caracteriza o grande líder que é. Mas esse assunto, Professor Cristovam Buarque, é simples. Deus colocou o homem certo no lugar certo: Davi, Moisés e V. Ex<sup>a</sup>. Atentai bem! Dos países civilizados que V. Ex<sup>a</sup> conhece pelo estudo e, às vezes, já viajou para alguns, a diferença do maior ou menor salário é de dez vezes. Os maiores salários deste país hoje é vinte e sete mil reais no Poder Judiciário. Dez vezes, então, o menor seria... Vamos colocar vinte vezes, o que é um absurdo. O Brasil ainda estaria atrasado e seria mil e trezentos e cinquenta. Então, atrele o pequeno com o grande porque o grande dá seus pulos e sempre vai subir que nem um foguete como subiram os salários do Poder Judiciário.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> trouxe mais um ponto e gostaria de pedir mais um tempinho ao Presidente, que é fundamental nesse debate: é de que não existe reversão de desigualdade subindo todos igualmente. Só há reversão da desigualdade se subir mais os que estão embaixo, pelo menos isso. E, na Suécia, a diferença é de três vezes. Três! A média da Europa, em alguns países, chega até dez. Mas na Suécia é três vezes entre o salário maior e o menor. E um país capitalista, não é um país socialista. E todos têm escola igual.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que vou me empenhar nesta Comissão. Fico muito feliz que o meu partido, o PDT, tenha me indicado para esta Comissão. Creio que é um ponto fundamental para a política brasileira, séria, de longo prazo para reverter a desigualdade. E quero aproveitar a idéia do meu amigo Senador Paulo Paim e vamos colocar também que salário mínimo é uma questão de direitos humanos. Acho que essa é uma idéia que devemos levar adiante. Direitos humanos nos tempos de hoje não pode ser apenas o direito de não ser torturado; é o direito também de sobreviver com dignidade, com salário mínimo de renda suficiente para comprar aquilo que é preciso, e um salário mínimo indireto sob a forma de serviços públicos: educação, saúde, limpeza urbana, habitação, para que o trabalhador brasileiro viva com dignidade e para que reduza essa brutal desigualdade social que o País apresenta.



*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim (PT – RS) com permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

S. Ex<sup>a</sup> tem até dez minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição pela Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> falará em seguida, logo após o Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na mesma linha do Senador Cristovam Buarque, cumprimento o Presidente do Senado, Renan Calheiros, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, por terem, mediante o chamado Ato nº 3, instalado, hoje pela manhã, a Comissão do Salário Mínimo, composta por sete Senadores e sete Deputados. Estavam lá presentes as Centrais Sindicais, Confederações e também Entidades de aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, agradeço de público, porque foi dada a palavra ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara e ao representante do Ministro do Trabalho e, por ato espontâneo do Senador Arthur Virgílio, do Senador Agripino e de outros Senadores e Deputados, fui provocado para falar em nome dos Parlamentares. Abri mão da fala, porque entendia que aquilo se tratava uma instalação simbólica e que o ato era mais importante do que um simples pronunciamento. Nós estávamos, enfim, realizando um pequeno sonho. Isso porque, nunca, Senador Mão Santa, nestes meus 19 anos de Congresso, embora eu tenha perseguido isso, nunca se conseguiu instalar uma comissão mista para debater, com a profundidade devida, a questão do salário mínimo. Até houve comissões na Câmara ou no Senado, mas mista, que eu me lembre, nunca houve. Tenho tratado desta matéria desde a Constituinte e, como disse, no livro **Salário Mínimo: Uma História de Luta**, faço uma reflexão desses 15 ou 16 anos.

Sr. Presidente, eu gostaria também de falar da possibilidade aventada pelo Senador Cristovam Bu-

arque de eu estar na presidência ou na relatoria. É claro que fico agradecido, até porque o Senador Ney Suassuna, o Presidente Renan Calheiros e o Líder do Bloco me procuraram e falaram dessa possibilidade. Mas disse ao Senador Delcídio Amaral e a todos que o importante era estar na Comissão e contribuir para um grande debate, a fim de que tenhamos uma política permanente de recuperação do salário mínimo, sem desvincular o debate da situação tão difícil dos aposentados e pensionistas.

É preciso que façamos um debate completo e que analisemos as contas da Previdência. Seguidamente se fala que não é possível elevar o valor do salário mínimo porque isso pode estourar as contas da Previdência, mas, se analisarmos os últimos 10 anos, veremos que foram deslocados mais de R\$ 50 bilhões da Seguridade para outros Ministérios, para o Legislativo ou para o Judiciário. No meu entendimento, se as contas estivessem falidas, se houvesse déficit, isso não poderia ocorrer.

Por isso, penso que essa Comissão terá que estudar com carinho a realidade efetiva da Seguridade Social – a saúde, a assistência e a previdência. Então veremos se há ou não condição de elevar o salário mínimo. Penso que há, mas me submeto à realidade dos fatos. Nada melhor do que uma Comissão como essa fazer um raio X de tudo o que é arrecadado na Seguridade para demonstrarmos se é possível ou não. Por exemplo, conforme a Anfip, grande parte do superávit primário do País é o dinheiro da seguridade. É real? Não é real? Pois bem, nada melhor do que essa Comissão chamar a Anfip, chamar o Ministro da Previdência, chamar representantes das áreas afins do Governo e da sociedade para fazermos um debate equilibrado.

Como eu dizia, para mim, o mais importante talvez não seja apenas fixar o salário mínimo que entrará em vigor – o Toninho, do Diap, que ora chega ao plenário, é quem acompanha esse debate –, quem sabe, porque dizem que a peça orçamentária é que decide, em 1º de janeiro ou 1º de maio. O mais importante é a política permanente, como disseram aqui o Senador Mão Santa e o Senador Cristovam Buarque, de recuperação do salário mínimo. Para mim, tem mais validade termos uma política equilibrada respeitando o que manda a Constituição, do que ter mais 10, mais 20, como, infelizmente, se tem feito nos últimos anos. Tenho participado desses debates, porque, como eu não consigo aprovar uma política salarial permanente, fico na briga por mais 10, mais 20 ou mais 30 do que é proposto.

E agora estou sabendo que a Comissão de Orçamento já está chegando aos R\$ 350,00. Disse-me,

hoje pela manhã, o Relator dessa área na Comissão de Orçamento. Sabemos que as Centrais Sindicais advogam R\$ 400,00, o que coincide com o projeto que apresentei no ano passado. Mas o debate é que vai construir a proposta final.

Por isso, Sr. Presidente, estou contente com esse encaminhamento. Pelo menos vamos ter uma Comissão que há de se debruçar sobre este tema com o carinho que ele merece. Como dizíamos aqui – e o Senador Cristovam Buarque endossou –, trata-se de uma questão de direitos humanos. Se reafirmamos, e a Comissão vai mostrar, que 100 milhões de pessoas deste País dependem diretamente do salário mínimo, estamos falando dos miseráveis e dos mais pobres, porque quem consegue viver com R\$ 300,00? Sabemos que esse valor nem paga o aluguel. Qualquer aluguel, por mais simples que seja, ultrapassa R\$ 300,00.

Concedo um aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO)** – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> tem marcado, nesta Casa, a sua luta intransigente pela defesa do social, pela proteção aos mais pobres, aos mais necessitados e, particularmente, por um salário mínimo mais compatível com as exigências que a dignidade humana permite nos dias de hoje. Lembro-me, sem ponta de nostalgia e de saudade, de quando lutávamos pelo salário mínimo de, pelo menos, US\$ 100. Vejo como era ingloria essa luta, Senador Paulo Paim, quando tentávamos conseguir, pelo menos, US\$ 100 de salário mínimo. E é inimaginável pensarmos que alguém possa se sentir tranquilo tendo a sua casa confortável, com a mesa farta, ao ver ainda pessoas no Brasil revirando latas de lixo para encontrar sobras de alimentos, pessoas que não conseguem atendimento às suas demandas de saúde, de si próprio e de sua própria família. E com um salário mínimo como este, que ainda persiste neste País, efetivamente não conseguiremos resgatar a dignidade de uma parcela muito grande do povo brasileiro. Entendo que esta luta, que V. Ex<sup>a</sup> sempre defendeu como uma grande bandeira sua, é da grande maioria do povo brasileiro. Nós nos somamos a ela, juntamos a ela. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu denodo, pela sua determinação, pela sua luta, pela sua coerência. Tenho certeza de que, passo a passo, gradativamente, haveremos de ir, devagarzinho, diminuindo essa distância exacerbada, exagerada, longínqua, quase a perder de vista, entre o menor e o maior salário no Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Senador Leomar Quintanilha, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

De fato, se cumpríssemos a Constituição, o salário mínimo seria em torno de R\$ 1,5 mil. Sabemos que

não é possível, por isso que o debate hoje está entre R\$ 340,00 e R\$ 400,00. É um debate equilibrado, para ver o que podemos construir. Isso é bom e mostra até a maturidade do próprio movimento sindical. Para o movimento sindical seria mais fácil vir aqui e exigir o salário mínimo do Dieese, R\$ 1,5 mil, mas nem eles estão pleiteando dessa forma. Entre o ideal e o possível sabemos que há uma distância grande. Estamos caminhando para buscar a melhor proposta.

Sr. Presidente, se não fosse a instalação hoje, pela manhã, da Comissão do Salário Mínimo, eu teria vindo à tribuna para cumprimentar a TV Senado. Quero cumprimentar o novo programa, Repórter Senado, principalmente pelo primeiro trabalho que foi ao ar, “Filhos de Zumbi”. Uma belíssima reportagem, um documentário. A equipe da TV Senado se deslocou, Senadora Heloísa Helena, para a sua Alagoas e fez lá, no Quilombo dos Palmares, uma retrospectiva da história de Zumbi; um retrato, no meu entendimento, muito próximo da realidade, já que é um documento histórico. A TV Senado, para mim, agiu de forma politicamente correta, contratando exatamente uma mulher negra para apresentar esse documentário.

O programa trouxe, inclusive, um tema polêmico – o que eu acho bom: coloca um homem branco casado com uma mulher negra. Eles têm uma filha, que se apresenta como morena. Esse é um bom debate, mostra a realidade do nosso País, esse encontro de raças, de etnias, enfim, de pessoas das mais variadas áreas de procedência ou de origem.

Como não posso ler o discurso na íntegra, queria que V. Ex<sup>a</sup> o considerasse como lido, com meus cumprimentos à nossa TV Senado pelo documentário “Filhos de Zumbi”.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Paim...

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Recebi a cópia e assisti a todo ele.

Senador Mão Santa, faço questão do aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Com a generosidade do Presidente João Alberto, do PMDB, eu gostaria apenas de dar um número. V. Ex<sup>a</sup> persegue R\$400,00. Sendo isso, o maior, que é de R\$27 mil, do Poder Judiciário, ainda é 66 ou 67 vezes maior do que o menor. Nos países civilizados, a diferença do maior para o menor é de 10, e isso tem de ser uma globalização de justiça social e salarial.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Senador Mão Santa, concordo com V. Ex<sup>a</sup> e tenho muita esperança de que, ao fixarmos o valor do salário mínimo para o próximo ano, persigamos esta questão, que é um salário mínimo pelo menos de R\$1.500,00, ou

seja, que ele não fique distante daquilo que se paga em países de primeiro mundo, onde o teto salarial é 10 vezes maior do que o menor salário.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Essa é a meta que nossa Comissão tem de perseguir. Por isso, eu dizia que não se trata apenas de fixar o valor do mínimo para o próximo ano; precisamos de uma política de recuperação permanente do novo salário mínimo.

Sr. Presidente, neste mesmo pronunciamento, cumprimento o Hospital das Clínicas de Porto Alegre pelo brilhante trabalho que está fazendo sobre a igualdade racial.

Também cumprimento todo o Senado da República e, aqui, o Senador Rodolpho Tourinho, por ter ajudado, como Relator, a aprovar um projeto de nossa autoria, o de nº 309, que constrói uma política responsável, séria, dura e conseqüente, aumentando as multas para todos aqueles que cometem algum tipo de racismo. Não é só multa; é cadeia e mais a multa. E isso ficou muito claro pela forma com que o Senador Rodolpho Tourinho apresentou algumas emendas ao meu projeto original, que já foi aprovado, tendo sido enviado na última sexta-feira para a Câmara dos Deputados, que espero que o aprove, porque o Estatuto da Igualdade Racial, que foi construído mediante amplo acordo das duas Casas, continua parado naquela Casa. Esperamos que esse segundo, que está indo para lá agora, seja aprovado e sancionado rapidamente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido, na íntegra, este meu pronunciamento.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na sexta-feira, dia 2, a TV Senado estreou um novo programa, o “Repórter Senado”. Alegrou-nos muito ver que o primeiro trabalho da equipe tratou sobre a vida do líder negro Zumbi dos Palmares.

Estão de parabéns todos os envolvidos neste projeto.

Um trabalho de pesquisa no qual a equipe foi até a Serra da Barriga, em Alagoas, local onde viveu Zumbi. Que nos trouxe a opinião de especialistas e pesquisadores sobre a vida do líder dos Palmares. Que nos mostrou como a arqueologia está, aos poucos, desvendando como viviam os habitantes de nossa mais famosa vila de escravos, o Quilombo dos Palmares.

Após 310 anos da morte do ex-escravo, a lenda do líder negro cresce juntamente com a consciência negra em nosso país. Foi por essas duas razões que a TV Senado pensou esta reportagem.

Os personagens: remanescentes de quilombos, descendentes de um único ramo familiar. Pessoas que, assim como na época de Zumbi, passam suas histórias pais para filhos. A matéria também nos mostra o papel das mulheres, sua religiosidade, sua cultura e a busca dos jovens por oportunidades.

A TV Senado nos dá a dimensão de como vivem os negros hoje ao trazer relatos das lideranças do Movimento Negro.

Infelizmente, podemos verificar que o preconceito e o racismo são ainda muito fortes.

Por outro lado, avançamos. O povo negro tem mais orgulho de sua cultura, de sua cor. Ainda não é o ideal, mas nos mostra que estamos no caminho certo.

E o que falar das políticas e ações voltadas aos afro-brasileiros?

Falou-se também de nossa proposta, o Estatuto da Igualdade Racial. Iniciativa apoiada e construída pelo Movimento Negro. Uma matéria que é fruto da tomada de consciência. Foi por essa mesma razão que aprovamos nesta Casa, no dia 09 de novembro, o Estatuto. E, temos certeza, por essa mesma razão o projeto será aprovado na Câmara ainda este ano.

Enfim, a TV Senado e toda a equipe que participa do programa “Repórter Senado” estão de parabéns por esse belíssimo trabalho. E gostaríamos aqui de destacar dois pontos: o primeiro é o fato de a TV ter escalado uma repórter negra. Isso demonstra sensibilidade e vai ao encontro do que defendemos no Estatuto: os negros precisam, sim, ocupar mais postos de destaque, pois assim estaremos fortalecendo sua auto-estima.

O segundo destaque que fazemos é para o fato de a reportagem ter nos mostrado um caso que pode até mesmo gerar polêmica entre alguns, mas que é a mais pura realidade: um casal em que a mulher é negra e seu marido branco. Fato que confirma que o Brasil é um encontro de raças, é um país miscigenado. E que, por outro lado, também nos mostra que apesar disso o preconceito e o racismo ainda existem.

A equipe da TV conseguiu nos mostrar por meio deste programa mais que a história do nosso líder Zumbi. Ela nos mostrou a realidade dos afro-brasileiros.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos de agradecer a homenagem que nos foi feita no último dia 28, no Sindicato dos Metalúrgicos, em Porto Alegre, parte das atividades da III Semana da Consciência Negra do Grupo Hospitalar Conceição.

Sr. Presidente, esta Casa teve a mesma posição da TV Senado e do Grupo Hospitalar Conceição ao aprovar, no dia 23 de novembro, nosso PLS 309/04.

Em meio às comemorações da Semana da Consciência Negra, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado, aprovou,

por unanimidade, nosso projeto que define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Parabenizamos a todos os senadores e ressaltamos a importância da atuação dos Senadores Romeu Tuma, Fátima Cleide e Rodolpho Tourinho nesse processo. Essa aprovação mostra, mais uma vez, que esta Casa está unida contra os preconceitos e as discriminações.

Uma vitória! O projeto especifica e detalha o aspecto da ação discriminatória. Seleciona algumas condutas como “causa especial de aumento de pena”. Por exemplo: se a discriminação é praticada contra menores de 18 anos; se realizada por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las; contra os direitos sociais (trabalho, lazer, educação e saúde); contra a liberdade de consumo de bens e de serviços.

Além disso, a matéria dá tratamento independente à violência racial nas hipóteses em que a discriminação coincida com a prática de lesões corporais, maus-tratos, ameaças e abusos de autoridade. Segundo o projeto, homicídios praticados na linha do preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem passará a ser punido na forma do Código Penal, ou seja, com penas entre 12 e 30 anos.

Outra importante inovação do projeto diz respeito à incriminação do “atentado à identidade étnica, religiosa ou regional”.

A proposta define ainda o crime de associação criminosa racista. As organizações, associações ou grupos racistas passarão a receber punição mais severa que a prevista no Código Penal. Serão punidas, igualmente, as pessoas que financiarem ou prestarem qualquer tipo de assistência às referidas organizações.

Enfim, um avanço.

Na semana em que homenageamos nosso ex-senador, Afonso Arinos, lembramos que a Lei que leva seu nome foi passo importantíssimo na batalha contra o racismo e os preconceitos. Consideramos esse PLS 309 um novo avanço. Ele avança a lei Afonso Arinos, a Lei Caó e também um projeto nosso.

Este projeto, assim como o Estatuto da Igualdade Racial, traz uma série de benefícios aos brasileiros. Sim, porque ao caminharmos para o fim das desigualdades, para o fim dos preconceitos e das discriminações, não são apenas aqueles que fazem parte dos excluídos quem saem ganhando. Ao contrário. Ganhamos todos. Por essa razão é que esperamos ver aprovados, ainda este ano, o PLS 309 e o Estatuto da Igualdade Racial, ambos tramitando na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, costumamos nos considerar semeadores. Plantamos as sementes do combate aos

preconceitos e as discriminações. Recebemos um texto, o qual desconhecemos o autor, que fala exatamente sobre isso. A mensagem, que deixaremos aqui para reflexão, é a seguinte:

“Cada pessoa, em sua existência, pode ter duas atitudes: construir ou plantar.

Os construtores podem demorar anos em suas tarefas, mas um dia terminam aquilo que estavam fazendo. Então param e ficam limitados por suas próprias paredes.

A vida perde o sentido quando a construção acaba. Mas existem os que plantam. Estes às vezes sofrem com tempestades, as estações e raramente descansam. Mas ao contrário de um edifício, o jardim jamais pára de crescer. E, ao mesmo tempo que exige a atenção do jardineiro, também permite que, para ele, a vida seja uma grande aventura.

Os jardineiros se reconhecerão entre si porque sabem que na história de cada planta está o crescimento de toda a terra.”

Como dissemos, somos semeadores. Sabemos que estamos sujeitos às intempéries do clima, mas, temos certeza de que colheremos frutos, que colheremos resultados. Sonhamos e conseguiremos— com uma plantação em que a praga do racismo não existirá.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faleceu ontem, em Curitiba, o Sr. Parimé Brasil, que foi fiscal da Previdência em Roraima durante vários anos; foi sepultado hoje em Boa Vista. O Senador Romero Jucá se antecipou e entrou com um requerimento, o qual assinei. Eu estava com o requerimento pronto aqui, de condolências à família, mas assinei o requerimento ao lado do Senador Romero Jucá.

Mas gostaria de fazer uma observação. O Sr. Parimé Brasil foi fiscal da Previdência por mais de vinte anos em Roraima. Morreu e deixou uma casa modesta para a família. Era um homem honesto, cidadão honrado, que vivia sempre alegre, feliz, e deixou um grande vazio na sociedade roraimense, por ser um homem que representava o que havia de mais correto e mais sério no meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Augusto Botelho, de Roraima, a Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>. (Pausa.)



Já encaminhou à Mesa? Então, está encaminhado, sim.

Eu concedo a palavra, agora, ao Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná, pela Liderança do Partido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição como Líder do PSDB, antes da Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem também, para me inscrever como Líder, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Antes da Ordem do Dia?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Antes da Ordem do Dia.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Eu também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Também pela Liderança?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – É. O que for melhor para V. Ex<sup>a</sup> conduzir os inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Heloísa Helena, eu estava vendo aqui pelos presentes. Após a fala da Liderança, V. Ex<sup>a</sup> é a primeira.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Está ótimo, querido. Então, melhor ainda. Pode me colocar como inscrita. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, eu vou conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Excelente, Presidente João Alberto.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Osmar Dias já está na tribuna. Após o pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio; depois, ao Senador José Agripino e, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena.

Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, Senador.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente falou hoje, em sua entrevista matinal de rádio, com redes de rádio que o Brasil inteiro ouviu. Sempre penso que fazer oposição de forma séria e construtiva é falarmos sempre o que pensamos; é contrariar e dizer por que contrariamos; é apontar as falsas verdades que são colocadas pela

imprensa, ou na propaganda oficial ou nos discursos e entrevistas oficiais. A entrevista de rádio do Presidente mostra total falta de sintonia de Sua Excelência com a sociedade brasileira. Talvez seja essa a principal explicação pelos índices de rejeição, que estão crescendo em relação ao Governo, e pela queda vertical dos índices de popularidade.

Vejam o que disse o Presidente em alguns trechos: “Estamos vivendo um ciclo muito virtuoso na economia brasileira”.

Mas os dados são diferentes: o PIB, que tinha uma previsão de crescimento de 3,5%, agora, segundo o próprio Ipea, não crescerá acima de 2,3%, e há quem diga até que ele não chegará a 2%, em função da queda dos dois últimos trimestres do ano, que é algo muito sério. A indústria, que tinha uma previsão de crescer 4,9%, crescerá apenas 2,7%. A agricultura, que cresceria 3,5%, só crescerá 1,6%.

Aliás, a desaceleração da economia no último trimestre resultou em um PIB negativo em 1,2%. E, se buscarmos o que aconteceu com o agronegócio no trimestre avaliado, houve queda, só do agronegócio, de 3,5%. Se considerarmos que o agronegócio perfaz 30% aproximadamente da economia brasileira, chegamos à conclusão de que, em função da queda do agronegócio especialmente, nós tivemos a queda do PIB no Brasil.

Em outra passagem do seu discurso, o Presidente afirma que “pela primeira vez na história do Brasil recente, as indústrias estão tendo mais lucros que os bancos”. Diz que as indústrias estão com um bom desempenho.

O Presidente continua não sendo informado pela sua assessoria, não tem lido os jornais e anda sem sintonia alguma com o País. Os bancos tiveram um lucro, no primeiro semestre deste ano, de cerca de R\$12 bilhões, apenas os quatro maiores bancos. E o Presidente tem a coragem de afirmar que as indústrias tiveram mais lucro que os bancos pela primeira vez na história do País.

Ouvimos algumas coisas e não sabemos se é brincadeira ou se são colocadas assim pelo cinismo mesmo ou pela desinformação. Acredito até que seja desinformação do Presidente, porque não é possível dizer que as indústrias tiveram mais lucro que os bancos se elas tiveram um crescimento negativo em relação ao trimestre anterior, avaliado o terceiro trimestre.

Sobre o baixo crescimento do Brasil em relação a outros países da América Latina, Lula disse ao jornalista Heródoto Barbeiro, da Rede CBN, que era pessimista. “Acredito que o Brasil vai crescer muito mais em 2006”. Mas isso é o que ele dizia em relação a 2005, e não está acontecendo. E não é apenas em função da

crise política, mas em função da política econômica, que coloca uma taxa de juros impagável por qualquer setor da atividade econômica e uma taxa de câmbio irreal, como resultante da taxa de juros elevada.

O Presidente vai mais longe.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Já concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mão Santa. Permita-me apenas concluir mais um pensamento.

O Presidente se vangloria. Ele afirmou que o poder de compra dos brasileiros aumentou e que preços de itens da cesta básica, como arroz, feijão e leite, caíram. Ele pensa ser uma grande vantagem ter caído de forma brutal o preço do arroz. Tudo bem que seja um preço adequado ao salário dos trabalhadores, que consomem mais arroz do que a classe alta. Mas tem uma coisa: quem é que vai produzir arroz, se o custo de produção é o dobro do preço pelo qual o produtor é obrigado a vender? Se matarmos a economia rural, se acabarmos com o modelo de pequena propriedade, de agricultura familiar, vamos gerar um grande e grave problema social no País, e é o que está acontecendo. Quando o Presidente fala “baixamos o preço do arroz, do feijão e do leite”, deveria pensar que os produtores de leite, de feijão e de arroz estão quase inviabilizados; são produtores pequenos, são culturas produzidas em propriedade de caráter familiar, em pequenas propriedades onde as pessoas praticamente sobrevivem daquilo que vendem no dia anterior. Se ele diz “baixei em meu governo o preço do arroz, do leite e do feijão”, está dizendo: “Acabei com a renda dos pequenos agricultores e vou criar uma fila maior ainda na reforma agrária”.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Esse deveria ser o pensamento do Presidente da República, mas parece que ele pensa que o arroz, o leite e o feijão nascem dentro de um supermercado e que não precisa alguém estar plantando lá atrás. Com esse equívoco de visão que o Presidente comete, estamos matando a economia rural do País.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, sem dúvida nenhuma, representa aqui o homem de maior conhecimento em agricultura e economia. Por isso, cito um dado do Piauí que interessa ao Presidente João Alberto. Ninguém pode esconder a verdade. Aprendemos no nosso Piauí que é mais fácil tampar o Sol com uma peneira do que esconder a verdade. Quando deixei o Governo do Piauí, a exportação com a carnicultura – cultura do camarão – se igualou

à exportação de cera de carnaúba, que é secular. De US\$20 milhões, baixou para US\$3 milhões.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Os juros altos, as dificuldades do meio ambiente – se não há licença, não pode transacionar com bancos, tem multa –, fizeram com que baixasse de US\$20 milhões para US\$3 milhões a exportação de camarão no Piauí.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa. Acrescento ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Concluo, Sr. Presidente, para cumprir meu tempo, dizendo que o Presidente sempre faz um discurso descasado da realidade. Ora ele fala da crise política, como se nada existisse, ora fala da crise econômica. Mas não reconhece que a crise econômica abala as estruturas do País, e que no próximo ano viveremos um enorme drama social, porque o desemprego é a primeira consequência do mau desempenho da indústria e da agricultura neste País.

É bom que o Presidente acorde, é bom que o Presidente seja bem informado. Fazer oposição, Sr. Presidente, é cuidar para que o governo olhe para o País com os olhos da verdade e da realidade. Aquilo que está acontecendo hoje não pode continuar, sob pena de vermos, no ano de 2006 – aliás, ano de eleições, e o Presidente diz que não vai misturar eleição com economia –, um desastre econômico não apenas para as grandes empresas, porque as pessoas acreditam que apenas as grandes empresas é que enfrentam problemas, mas principalmente para as pequenas e microempresas, aquelas que são ligadas ao Simples, e que estão fechando suas portas pela incapacidade de continuar produzindo com juros tão elevados, com a dificuldade na comercialização dos produtos, pela queda do consumo em todos os níveis.

Sr. Presidente, a situação é grave. O Presidente da República precisa ser despertado e acordar para a realidade em que vive o País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de voto de aplauso à ex-Prefeita paulistana Marta Suplicy. As razões são

simples: em entrevista a emissoras de rádio, reproduzida também em jornais, a ex-Prefeita Marta Suplicy admitiu publicamente a existência do chamado “Mensalão”, contrariamente ao comportamento do Presidente Lula e de petistas que sempre negaram esse pagamento. No entender da política Marta Suplicy, o “Mensalão” “é uma coisa muito pesada o partido e vai atrapalhar todas as candidaturas petistas”. Por isso, formulo esta homenagem à sinceridade da Prefeita e à autocrítica que faz, requerendo voto de aplauso do Senado Federal.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição pela Liderança do PMDB, para após a Ordem do Dia. Farei chegar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> a autorização devida.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda a autorização da Liderança.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, a, do Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a comunicação é urgente, é inadiável, é de interesse não apenas do meu partido, mas do interesse do País inteiro. Senador Mão Santa, desculpe-me a pretensão, mas é do interesse do País inteiro.

O Presidente, pelo que está escrito em uma entrevista que acabei de ler em um dos noticiários da Internet, concedeu talvez a última entrevista do ano a um grupo de jornalistas, profissionais de rádio, dizendo coisas que me deixam profundamente preocupado por entender que o Presidente ou está mal informado ou está sendo enganado. Ou uma coisa ou a outra, no que diz respeito à economia.

Vou ler, textualmente, o que Sua Excelência falou: “Estamos vivendo um círculo muito virtuoso na economia brasileira”. Se tivesse sido feita a correção de rumos na hora certa, com a correção da taxa de juros há seis meses, talvez estivéssemos vivendo um ciclo razoável, muito distante do que está ocorrendo hoje, ou seja, poderíamos estar vivendo um ciclo econômico venturoso.

No entanto, Sua Excelência, por estar mal informado ou por estar sendo enganado, não orientou – quem deve orientar é o comandante, o Presidente da República – uma tomada de posição que exige coragem e conhecimento de causa e que, feita a cor-

reção de rumos, colocaria de verdade o Brasil num ciclo virtuoso. Como não tomou providências, Sua Excelência não tem o direito, Senador Mão Santa, de dizer que estamos vivendo um círculo muito virtuoso na economia brasileira. Parece que Sua Excelência não sabe e não viu os dados recentes do IBGE sobre o crescimento da economia no último trimestre, sob a perspectiva que o Ipea está demonstrando. No último trimestre, a queda do PIB foi de 1,2%, mas o índice de 3,4% previsto pelo Ipea caiu para 2,3% depois de avaliação e reavaliação.

Talvez Sua Excelência não tenha assessoria suficiente para informá-lo que o **Financial Times** de hoje faz uma consideração aterradora sobre o Brasil, deixando-nos humilhados. Existe um grupo chamado BRIC. *Brick*, em inglês, significa tijolo. *Brick*, em inglês, seria tijolo: b-r-i-c-k. Bric tem as iniciais de Brasil, Rússia, Índia e China. É o grupo dos emergentes. É o grupo em que o mundo confia para puxar o mundo nos próximos 15 anos. Espera-se que esses quatro países, que detêm uma parcela importantíssima da população mundial, puxem a economia do mundo, porque entende-se que a Europa já deu o que tinha que dar, que os Estados Unidos estão num processo de atingir o limite e que estes países, Brasil, Rússia, Índia e China, por razões diversas, por qualidade da população, por matérias-primas disponíveis, por uma série de razões, serão as locomotivas do mundo pelos próximos 15 anos.

E o **Financial Times** dizia, Senadora Heloísa Helena, que nesse grupo do Bric – palavra que, acrescentada da letra k no final, é tijolo em inglês – há um tijolo puxando o grupo para baixo, e o tijolo chama-se Brasil. O nosso Brasil!

Parece que não disseram isso ao Lula, porque ele diz, na sua entrevista, que estamos vivendo um ciclo muito virtuoso na economia. Diz mais: “Eu acredito que o Brasil vai crescer muito mais em 2006”. Ele precisa ler o que o Ipea, órgão do Governo, está projetando para que ele possa tomar providências, para que ele não atrase nas providências, como atrasou no abaixamento da taxa de juros, na ordem que deveria ter dado ao Banco Central para tomar providências para baixar a taxa de juros. Continua a dizer coisas fora de contexto: “Eu acredito que o Brasil vai crescer muito mais em 2006. Estou convencido de que o Brasil passará para a fase dos países desenvolvidos em 15 anos. Eu trabalho muito mais com a idéia de que a gente cresça 10, 15 anos seguidos, do que crescer muito em um ano e pouco no outro”.

O que aconteceu no Governo dele? Ano passado, 4,9%, porque não fez a correção, caiu para 2,3%. E vem dizer que acredita muito mais em crescer continu-

amente do que crescer muito em um ano e, no outro, não crescer, que foi o que aconteceu no Governo dele? Qual é, Lula? Qual é, Lula? Qual é, Presidente Lula? É para ouvirmos e acreditarmos ou para ouvirmos e comentarmos, assim como estou fazendo?

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Concedo um aparte ao Senador Almeida Lima, se o Sr. Presidente assim o permitir, para em seguida concluir.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Apenas para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou preocupado com V. Ex<sup>a</sup>. Será que V. Ex<sup>a</sup> ouviu mesmo foi o Presidente do Brasil ou foi o Presidente da China, e está equivocado?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Está escrito aqui, Senador Almeida Lima: entrevista concedida a jornalistas das emissoras Band AM, CBN, BandNews FM, Jovem Pan, um grupo de rádios que têm representantes no Brasil inteiro. Está gravado, está visto! Não foi o da China nem da Índia, foi o do Brasil, na prática, desdizendo o que ele diz da boca para fora.

O pior, Senador Almeida Lima, é a minha conclusão: na área política, há coisa pior! Indagado sobre José Dirceu, ele diz: “O Zé Dirceu acaba de ser cassado. Vocês podem me dizer qual a acusação que foi provada contra o Zé Dirceu? Não foi provado”.

Por que ele tirou o José Dirceu da Presidência? Diga-me! Então, o homem é inocente, é um coelhinho e ele o tira da Presidência! Por quê? Ah! Ele quer que o Congresso passe o atestado de inocência que ele não passou ao seu auxiliar, ao comandante de sua campanha? E quer que o povo do Brasil acredite nisso?

Tem mais, Senador Almeida Lima, a última pérola: “Em seguida, o Presidente afirmou que levaria o Ministro para o palanque, caso fosse candidato no próximo ano”. Senador Almeida Lima, leva ao palanque, não; leva de novo para o Governo. Levaria de novo para o Governo. Se for candidato, perde a eleição, mas, se for, leva José Dirceu e, como foi comandante de sua campanha, se eleito fosse, levaria José Dirceu para ser de novo o Primeiro Ministro do Governo. Está tudo dito na entrevista coletiva que deu hoje a um grupo de rádios de circuito nacional.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senador José Agripino, perdoe-me, então, porque o equivoco não é de V. Ex<sup>a</sup>. O equívoco é do Presidente. Tenho a impressão que ele está imaginando que é Presidente da China e não Presidente do Brasil.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Agradeço à Mesa pela tolerância. Não me contive, porque o Presidente fala, e o Brasil tem a obrigação de

ouvir. Todavia, ouvir não significa acreditar. E a minha obrigação era vir aqui e dizer o que disse.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR JOSÉ AGRIPINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, II, e § 2º do Regimento Interno.)*

7-12-2005

**LULA DEFENDE POLÍTICA ECONÔMICA E DIZ QUE LEVARIA JOSÉ DIRCEU PARA PALANQUE**

Da Redação

Na última entrevista coletiva do ano, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, defendeu a política econômica do governo e disse que não há resultados através de “mágica”. O presidente também defendeu o ex-ministro José Dirceu, cujo mandato de deputado foi cassado na semana passada.

A entrevista na manhã desta quarta-feira, que durou cerca de uma hora e quarenta minutos, foi concedida em Brasília a jornalistas das emissoras Band AM, BandNews FM, CBN e Jovem Pan. Esta foi a terceira entrevista a comunicadores de rádio – as duas primeiras ocorreram em 18 e 24 de novembro.

No primeiro bloco de perguntas, o presidente defendeu a política econômica do governo. “Estamos vivendo um círculo muito virtuoso na economia brasileira”, afirmou o presidente.

Lula rebateu as críticas à taxa de juros no Brasil, considerada uma das mais altas do mundo. “A média de juros nesses 38 meses de governo é praticamente a metade da média de juros dos últimos 15 anos. É uma média de juros razoavelmente baixa”, afirmou.

“Você não pensa que o Palocci quer juros mais baixos? Você não pensa que o Meirelles quer juros mais baixos? Que eu não quero? É lógico que eu quero. Mas essas coisas não serão decididas em função de um ano eleitoral”, afirmou o presidente. “A eleição não me fará tomar nenhuma medida que possa passar para os olhos dos milhões e milhões de brasileiros que estão nos ouvindo que nós vamos fazer uma aventura por conta dessa eleição. O Brasil não vai jogar fora esta chance. Nós conseguimos encontrar um ponto de equilíbrio”, completou, descartando a mudança da política econômica em curto prazo.

Sobre o baixo crescimento do Brasil em relação aos outros países da América Latina, Lula disse que o jornalista Heródoto Barbeiro, da rede CBN, era “pessimista”.

“Eu acredito que o Brasil vai crescer muito mais em 2006” disse o presidente. “Estou convencido que o Bra-



sil passará para a fase dos países desenvolvidos em 15 anos”, completou. “Eu trabalho muito mais com a idéia de que a gente cresça 10, 15 anos seguidos, do que crescer muito em um ano e pouco no outro”, disse Lula.

### Palocci x Dilma

Os jornalistas também questionaram o presidente sobre as divergências entre o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e a chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff. Ele afirmou que não há “fogo amigo”. “Um dia que você tomar uma queimada, você vai ver que não tem fogo amigo. Mesmo que for sua esposa que te queime, você vai sentir dor”, disse Lula.

Quando questionado sobre que ala do governo apoiaria, Palocci ou Dilma, Lula disse que não há divisão no governo. “O governo não está dividido [em duas partes]. Não está dividido porque não tem duas políticas econômicas”, afirmou.

Ele disse que as divergências entre os ministros são normais, mas deveriam ficar apenas dentro do governo. “A minha posição dentro do governo é que todos os companheiros do governo, todos os ministros, todos os assessores, tenham o direito de dizer o que quiserem, mas internamente.”

### Política Social

Lula rebateu as críticas de que o governo não tem investido na política social. “É plenamente possível combinar política econômica séria e ao mesmo tempo fazer uma forte política social, disse o presidente. Ele afirmou que o poder de compra dos brasileiros aumentou e que preços de itens da cesta básica, como arroz, feijão e leite, caíram. “O número de pobres caiu mais de três milhões. A desigualdade de renda vem caindo nos últimos três anos e hoje atinge o número histórico mais baixo”, afirmou o presidente.

### Crise Política

No terceiro bloco de perguntas, os jornalistas questionaram Lula sobre a cassação de José Dirceu, ex-ministro da Casa Civil. “O Zé Dirceu acaba de ser cassado. Vocês podem me dizer qual acusação que foi provada contra o Zé Dirceu? Não foi provado”, disse Lula: Em seguida, o presidente afirmou que levaria o ministro para o palanque caso seja candidato no próximo ano.

Lula afirmou que a cassação do ex-ministro da Casa Civil, um dos homens fortes de seu governo até o início deste ano, foi feita sem provas. “Eu defendo que haja apuração, que haja investigação, mas eu sou contra a pena de morte na política e na vida. Quando você mancha o nome de uma pessoa, depois você não reconstrói mais.”

Os jornalistas também questionaram Lula sobre quem foi o “traidor” que ele mencionou em entrevista

anterior. Lula não respondeu, mas voltou a citar o ex-tesoureiro Delúbio Soares. “Eu me senti traído porque companheiros colocaram no PT práticas que não eram condizentes com a história do PT”, disse. “Houve um crime eleitoral de caixa dois, ninguém nega isso. O PT não precisava dessa prática política. Não é o dinheiro que faz as pessoas ganharem as eleições.”

“Há uma história nesse país, e que o PT não deveria ter entrado nela. E quem fez isso praticou um erro abominável contra a história do PT”, disse o presidente. “Nós [o PT] não somos infalíveis. Quando cometemos erros, temos que pagar forte. A sociedade no PT precisa nos cobrar sistematicamente”, afirmou.

O presidente negou que tenha decidido se candidatar à reeleição para a Presidência no próximo ano e disse que já há “mais candidato que eleitor”.

Lula também voltou a dizer que é contra a reeleição. “Votei contra a tese da reeleição na Constituição de 88. Acho que foi um desatino ter diminuído o mandato de cinco para quatro anos”, afirmou.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Há uma comunicação da Liderança da Minoria para que eu use da palavra quando for oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos, pela Liderança. (Pausa.)

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> falará logo? Pode falar logo? O Senador Arthur Virgílio concorda que V. Ex<sup>a</sup> fale.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança da Minoria.

S. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos para fazer o seu pronunciamento.

Em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer a gentileza do Senador Arthur Virgílio pela oportunidade de vir à tribuna até mesmo antes de S. Ex<sup>a</sup>.

Inicialmente, dirijo-me ao Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, formou-se uma comissão para o salário mínimo. Até lamento que o meu Líder não

tenha me indicado para essa comissão, porque eu era quem deveria estar nela, porque luto pelo salário mínimo no meu Partido mesmo quando o meu Partido não lutava por ele. Conseqüentemente, digo a essa comissão que cumpra os seus deveres em relação ao trabalhador brasileiro; que não ouse a comissão apresentar um salário menor que R\$400,00. Seria intolerável. E, porque intolerável, não vou tolerar. Espero que comigo estejam o Senador Paulo Paim e todos aqueles que querem realmente ajudar a melhorar a vida nacional e diminuir o desequilíbrio salarial neste País, o que só se faz por meio do salário mínimo.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Magalhães, permita-me um minuto somente? É para dizer que, independentemente de V. Ex<sup>a</sup> não ter sido indicado, por um motivo ou outro, pelo seu Partido, V. Ex<sup>a</sup> terá cadeira cativa nessa comissão pela sua história em relação à luta pelo salário mínimo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, ontem, chamei a atenção, desta tribuna, para o empréstimo, para o pagamento de R\$1 milhão à empresa do Sr. Vice-Presidente da República. O Sr. Vice-Presidente da República deu uma explicação que hoje é contestada. Vejam os senhores, **Folha de S. Paulo**: “Delúbio afirma que ‘valerioduto’ pagou empresa de Alencar”. **O Globo**: “Delúbio diz que dinheiro para empresa do vice era de Valério”.

Vejam a situação em que nós vivemos: o Governo quer desmoralizar a figura do Vice-Presidente, que foi nosso colega e merecia o nosso respeito e acatamento. Mas a operação é criminosa, seja ela do Delúbio, seja ela de quem for, já que o PT diz que não foi ele que pagou, embora reconheça que deve R\$12 milhões à empresa do Vice-Presidente da República.

Ora, se disso ficamos sabendo, imaginem os Srs. Senadores o que não está acontecendo sem o nosso conhecimento!

Ainda bem que, ontem, o Deputado ACM Neto, Sub-Relator da Comissão dos Correios, apresentou questões graves que vão ser esclarecidas com o tempo, inclusive com o nome das pessoas.

Hoje me chega uma resposta do Banco Central, extremamente engraçada, a respeito da pergunta que fiz relativa ao Banco Rural, que, em dado momento, diz:

– O Banco Central esclarece que não foram observados indícios de inobservância [observem o português! Ave-Maria, nem redator tem esse Banco Central!] da boa técnica bancária nas operações de **leasing** feitas entre o Banco Rural e o Partido dos Trabalhadores;

– Em relação aos graves indícios de garantias insuficientes para a concessão de em-

préstimos, agravados por renovações sucessivas e incapacidade de pagamento, o Banco Central informa que essas questões ainda estão sob análise e poderão resultar, se for o caso, em punições na esfera administrativa.

Não chegou, sequer, a concluir, pois não pode assim fazer, porque é ilegal, imoral. O Banco Central participou da imoralidade com o Banco Rural.

Quero dizer aos senhores que, entristecido – isso já foi dito aqui –, o Ipea estima que o PIB não vai ser de 2,6%, ele vai ser de 2,3%, mas penso que vai ser menos que 2,3%.

O Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP – informa que o desânimo tomou conta dos empresários. Há um ano, 72% se mostravam otimistas; hoje, apenas 49%.

E assim vai este Governo de queda em queda em todos os setores, porque é um Governo que não tem moralidade. E um Governo que não tem moralidade não tem credibilidade; o que não tem credibilidade não tem o respeito da população.

O Presidente disse também, hoje, que não tem o que reclamar do Congresso. É verdade. O Congresso é que tem o que reclamar do Presidente, de suas medidas provisórias e do Orçamento espúrio que ele apresentou a esta Casa.

Chamo a atenção também das lideranças, que podem dizer que vão obstruir ou não vão obstruir, mas eu vou obstruir, porque não vou permitir que o Orçamento do Brasil seja o que está sendo. Quero dizer que vou falar todas as vezes que achar conveniente. Com apoio ou não de liderança, vou dizer sempre o que quero, porque devo o meu mandato ao meu povo e não a líderes de qualquer partido.

Estou, neste instante, dizendo que esse Orçamento não pode ser votado porque é um Orçamento feito para roubar, e o nosso dever é impedir o roubo.

O Governo diz que vai baixar impostos, e não existe credibilidade sobre isso. A política de crédito consignado injetou 29 bilhões no mercado para as pessoas consumirem, mas, ao saldar as suas dívidas, o Governo prefere emprestar dinheiro a dar emprego. A taxa de emprego para o próximo ano será a mais grave que este País já viu.

Estamos chamando a atenção para a derrocada da agricultura e, nesse sentido, o Senador Osmar Dias, ainda hoje, fez um belo discurso. Tudo está caindo na indústria e também na agricultura. Todos os agricultores brasileiros estão hoje contra este Governo, porque estão a favor da própria agricultura.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, quantas coisas eu teria para falar, mas devo obedecer à sinalização de V. Ex<sup>a</sup>. Porque quero obedecer, termino dizendo: Sr. Presidente, vamos ter coragem de enfrentar as duras lutas que nos chegam. Se formos cedendo aqui e ali, vamos acabar desmoralizados tanto quanto o Governo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Líder José Agripino, do PFL, já fez uma cáustica intervenção sobre essa definição do Presidente Lula de trazer de volta para a cena política, portanto para seu palanque de candidato à reeleição, o Sr. José Dirceu. Muito bem. É mais sincero isso. Não sei se é o mais recomendável, mas é o mais sincero. Afinal de contas, eles pertencem ao mesmo balaio, pertencem ao mesmo saco. Eles são frutos da mesma árvore e devem mesmo estar juntos ao longo das trajetórias que ainda possam descrever em suas vidas públicas. Nada mais natural e nada mais sincero. Vamos, portanto, deixar bem claro para o povo brasileiro que, no momento certo, estaremos enfrentando o Presidente Lula e José Dirceu, os dois juntos, indissolúveis, jamais divorciados, os dois unidos e inseparáveis até que a morte os separe, como a qualquer outra dupla – no caso do matrimônio, casal.

Neste País de gestão tresloucada, onde, de fato, jacaré está nadando de costas, só existe um cargo estável. O do Presidente balança, o do Ministro da Fazenda treme, o da Casa Civil não se manteve. O único cargo estável, Senador Edison Lobão, neste País, por incrível que pareça a qualquer homem experiente como V. Ex<sup>a</sup>, é o de Presidente da Funai (Fundação Nacional do Índio). Não sei se melhoraram muito ou se as coisas estão tão ruins à volta que agora se presta nenhuma atenção à Funai e se presta toda atenção a problemas que antes não existiam. O fato é que há uma estranha estabilidade na Funai em contraste com a instabilidade dos demais cargos. Dezenas de funcionários públicos de 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> escalão já caíram pela força do mensalão, mas lá está a Funai, como se, de repente, tivesse ela, por um condão, devolvido os índios ao paraíso de Adão e Eva.

Mas, em meio a todo esse quadro nós estamos vendo...

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Só para reafirmar o que V. Ex<sup>a</sup> agora divulgou à Nação, sobre a solidez do Presidente da Funai. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que já fiz alguns pronunciamentos da tribuna alertando sobre o possível conflito a ser deflagrado no sul do meu Estado do Pará na reserva Apyterewa sobre o acordo feito entre índios e não-índios, o qual a Funai se nega a homologar. É lamentável, como V. Ex<sup>a</sup> disse, que esse cargo realmente esteja sólido nesta República.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Neste País, nesta era do Governo “lulopetista” não se tem tempo para pensar em Funai nem em índios. É corrupção, corrupção, corrupção. É só do que se trata. Esse é o tema **mater**, esse é o tema **pater**, esse é o tema essencial. É, portanto, com desalento que venho a esta tribuna no dia de hoje.

Ontem, a Sr<sup>a</sup> Mara Gabrielli, Secretária Especial da Pessoa com Deficiência em São Paulo, disse às claras que comunicou ao Presidente Lula, em 2003, ele já Presidente da República – e não tendo tomado nenhuma providência, Senador Teotônio Vilela, prevareicou –, sobre a propina em Santo André. O Presidente Lula, Senador Antonio Carlos, em vez de encaminhar no mínimo ao Ministério Público, encaminhou a matéria, Senador Tuma, ao prefeito suspeito, ao prefeito investigando ou até ao prefeito investigado, que já estava sendo investigado àquela altura. Ou seja, tratou com menoscabo, com menosprezo, a denúncia que lhe fez a figura valorosa da Sr<sup>a</sup> Mara Gabrielli. E lá nós temos, até por esta inércia e até por esta incapacidade de dar respostas concretas aos problemas que lhe são apresentados, um acervo lamentável, macabro de oito mortes em Santo André. Oito!

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Nove mortes.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Nove mortes, Senador Romeu Tuma, um prefeito e mais oito. V. Ex<sup>a</sup> me acrescenta mais um. Aquilo ali está parecendo um filme de terror. Eu sempre digo, Sr. Presidente, e já encerro, que estão conseguindo algo terrível, que é desmoralizar o nome do santo. A gente associa santo geralmente a milagre. Fulano diz assim: eu sou devoto de São José, então São José me concedeu uma graça. Agora, estão ligando Santo André a mortes; estão ligando Santo André a assassinatos; estão ligando Santo André a jogo, a guerra de quadrilha para cá e quadrilha para acolá.

Portanto, Sr. Presidente, estou encaminhando o restante do pronunciamento para que seja dado como lido, mas lamentando muito que seja este o quadro. O máximo que Lula consegue dizer de novo é que traz Dirceu para o seu palanque. Eu o parabeno por isso.

Eu que já parabeneizei a Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy, ainda há pouco encaminhei a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, encaminhei à Mesa, Senador Teotônio, um voto de aplauso à Prefeita Marta Suplicy, para não dizer que fazemos uma oposição sectária. Encaminhei um voto de aplauso a Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy porque devemos premiar a sinceridade. S. Ex<sup>a</sup> disse às rádios, aos jornais, às televisões brasileiras que “o mensalão é uma carga pesada demais e vai tirar muitos votos dos petistas na eleição que vem”. Logo, ela, com a sinceridade que faltou a Lula e tem faltado ao PT, admitiu a existência do mensalão. Eu quero, então, que o Senado a homenageie, premie a sua honestidade e até o seu esforço de autocrítica. Ela reconhece o mensalão, que é negado por todos, até por aqueles que fingem não ter visto da cueca ao Visanet e todas essas manobras escusas que têm enchido de vergonha esta sociedade indignada, que é a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em meio à cipoada criada no Brasil nesses três anos, Lula, que é incapaz de reconhecer diferenças ou distinções, preferindo cercar-se de confusões, acaba de anunciar sua candidatura à reeleição. Ele mesmo, o dono do cipoal.

Direito ele tem. Qualquer um tem. Mas é preciso examinar bem o terreno em que ele pisa, ir devagar com a charola, que o santo é de barro.

O santo é o brasileiro, que já agora nem conta mais com o respeito por parte do Presidente. Como diz a **Folha de S. Paulo**, Lula havia dito antes que o melhor do Brasil é o brasileiro. Mudou. Agora, para ele, como a Nação viu, o melhor do brasileiro é o argentino!

Esse é apenas um dos pontos do problema. Resta avaliar se Lula e, principalmente, o seu partido, reúnem condições morais para pedir novamente o voto do brasileiro, que já não é o melhor do Brasil, na versão do Palácio do Planalto.

Em primeiro lugar, Lula, que a toda hora se esgueirava das responsabilidades pela prática de corrupção em seu Governo, está comprometido até a medula em tudo isso por aí, i.é, a rapinagem institucionalizada a partir do Palácio do Planalto.

Se havia dúvidas e se alguém ainda acreditava quando ele dizia e repetia que de nada sabia, isso veio por terra, ontem, na CPI dos Bingos.

Está aí, nos jornais de hoje, cuja publicação solicito.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
DR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210. inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Secretária confirma à CPI que Lula foi informado de propina em S. André

Mara Gabrilli afirma, também, que pressões contra empresa de sua família aumentaram depois da conversa com o presidente.

Pior ainda, a todo instante, novos dados vêm à tona, comprometendo irremediavelmente o Governo Lula, como um todo.

Isso no campo da moral, da ética, da responsabilidade, da decência, do comportamento, da postura.

E tem ainda o lado da economia, que ontem, apesar da confusão causada pelo próprio Governo, com diz-que-diz para todos os gostos, o credenciado Ipea faz a advertência do desastre nacional:

PIB só vai crescer 2,3%, prevê Ipea.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada reduz expectativa de 3,5% este ano, por causa do baixo crescimento dos investimentos.

Isso mesmo: o Governo Lula fez zero de investimento no País. As estradas estão esburacadas, as pontes caíram e não foram reconstruídas; a saúde vai mal; o ensino, aí então tudo se complica e hoje faz 100 dias que não há aulas nas Universidades Federais.

Bastou o prognóstico do credenciado Ipea para o mundo vir abaixo. E aí é que o Brasileiro se sente mais do que nunca abandonado. Eis o que diz o jornal **Correio Braziliense**, num bom resumo dessa barafunda toda:

Primeiro, a má notícia: o Ipea reduziu as previsões de crescimento para 2005 e 2006. Em seguida, mais confusão. Logo depois de o presidente do BC, Henrique Meirelles, sair em defesa da política econômica, Lula fez o oposto. Diante da pergunta sobre se haverá ajustes na economia, respondeu: “Vai, vai”. E arrematou: “Tudo vai acontecer”. Mais tarde, a assessoria de imprensa do Planalto consertou: o que ele queria dizer, esclareceu, é que a economia vai se ajustar e crescer no quarto trimestre. Mas, segundo outra fonte palaciana, a declaração confirma o isolamento do ministro Palocci. “Não será surpresa se, até o fim do ano, o comando da equipe econômica cair”, afirmou.

É nesse cenário que nasce a candidatura de Lula à reeleição. Ele pode até se lançar. E pode vir quente que o povo está fervendo.

Num clima de tamanha instabilidade, Lula finge ignorar que de nada sabe. Infelizmente, ele não está sendo bem informado e não tem a mínima noção do que



está por vir. Por exemplo, a indústria está desaquecida, como publica o jornal O Estado de S.Paulo:

Previsão é pessimista para produção. Na melhor das hipóteses, mercado prevê estabilidade em outubro

Sem autoridade, Lula diz que vai reorientar os rumos da política econômica:

Lula acena com ajustes na política econômica.

Presidente já pediu ao ministro da Fazenda e ao presidente do Banco Central cenários alternativos para controlar a inflação sem aumentar a taxa de juros.

E o Presidente do Banco Central dá um basta no Presidente:

Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2005

Meirelles reage e defende juros altos.

Para presidente do BC, política usada para controlar a inflação não é instrumento 'nocivo.

Como tudo isso vai terminar é a grande interrogação. O que aparenta, no entender do povo, é a imagem de um grupo preocupado apenas, tão somente, exclusivamente, freneticamente, desesperadamente, com o poder. Por isso, ele, Lula, o que mais se preocupa em manter o poder nas mãos, mesmo inábeis, se lança candidato.

Previsão é pessimista para produção.

Na melhor das hipóteses, mercado prevê estabilidade em outubro

Márcia De Chiara.

A produção da indústria brasileira em outubro deve, na melhor das hipóteses, empatar com a de setembro, descontados os efeitos típicos dessa época do ano. Essa é a previsão de consultorias privadas, que chegam a considerar uma retração de até 0,3% no período para o indicador que será divulgado hoje pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para novembro, no entanto, alguns indicadores antecedentes, como a produção de veículos e as vendas de papelão ondulado, mostram que a atividade industrial voltou a crescer.

“O resultado de outubro ainda vai ser feio”, diz o sócio da MSConsult, Fábio Silveira. Ele projeta estagnação da produção de outubro ante setembro, descontados os efeitos sazonais. Em relação a outubro do ano passado, ele prevê aumento de 1%.

Silveira argumenta que a produção industrial de outubro ainda vai refletir os juros básicos elevados e a desaceleração do crédito consignado, aquele financiamento com desconto em folha de pagamento.

Já o economista-chefe da Sul América, Newton Rosa, traça prognóstico mais pessimista. Considera uma queda de 0,3% na produção industrial de outubro ante setembro. Na comparação com outubro de 2004, a expectativa do economista é de estabilidade.

Em setembro, a produção industrial registrou queda 2% ante agosto, descontados os efeitos sazonais, segundo o IBGE. Rosa diz que o menor recuo em outubro indica uma recuperação vinda da indústria de bens não duráveis, como alimentos e produtos de higiene e limpeza, e de bens de capital (máquinas e equipamentos).

A Tendências Consultoria Integrada considera queda de 0,3% na produção industrial de outubro ante setembro e estabilidade ante o mesmo mês de 2004. Já a LCA Consultores está na contramão do mercado e prevê crescimento de 1% de outubro ante setembro e de 1,8% na comparação com outubro do ano passado.

Apesar de divergirem sobre as projeções da produção de outubro, as consultorias Tendências e a LCA concordam num ponto: em novembro, a atividade começou a reagir.

“A produção de veículos de novembro veio muito forte”, observa o economista da LCA, Bráulio Borges. Nas suas contas, a produção dessazonalizada de veículos aumentou 12,3% em novembro na comparação com outubro. Ele observa que a indústria automobilística pesa cerca de 10% na produção industrial.

O economista reforça seu prognóstico positivo para novembro apontando dois indicadores favoráveis divulgados ontem pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Em outubro o número de horas trabalhadas cresceu 0,95% em relação a setembro. “É a maior variação desde abril. A partir de maio esse indicador só registrava queda”, observa.

Também o uso da capacidade instalada das fábricas aumentou no período. Em setembro era de 80,7% e subiu para 81,1% em outubro, segundo as estatísticas da CNI.

Papelão Ondulado

Outro indicador antecedente fundamental, as vendas de papelão ondulado, divulgado ontem, indica que o pior já passou. O papelão ondulado é a embalagem utilizada por boa parte dos itens comercializado nos mercados interno e externo.

Em novembro, as vendas de papelão ondulado voltaram a crescer: somaram 186,5 mil toneladas com acréscimo de 1,3% ante outubro e alta de 3,17% na comparação com novembro do ano passado, segundo a Associação Brasileira do papelão Ondulado (ABPO). Em outubro na comparação com setembro, o recuo na expedição havia sido de 2,7%.

“Esperávamos mais de outubro, mas como as encomendas do varejo foram postergadas neste fim de ano, o desempenho de novembro acabou sendo melhor”, diz o presidente da ABPO, Paulo Sérgio Peres.

A expectativa da ABPO é fechar o ano com crescimento de 2% nas vendas de papelão. A projeção inicial para 2005 era de um crescimento entre 3% a 5% ante 2004.

Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2005

Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2005

e manipulado com teimosia e fervor'

Política Cambial

Desaceleração

Setor Automobilístico

Secretária confirma à CPI que Lula foi informado de propina em S. André. Mara Gabrilli afirma, também, que pressões contra empresa de sua família aumentaram depois da conversa com o presidente

Lula decide lançar candidatura entre fevereiro e março e acelera acordos para compor alianças

ças

Luiz Inácio Lula da Silva marcou a data para oficializar a sua candidatura a um segundo mandato na presidência da República. Será entre o fim de fevereiro e início de março de 2006. O presidente decidiu também acelerar as consultas para a composição de um staff de campanha e deslanchar a costura da aliança partidária a ser formada em torno do PT.

Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2005

Secretária confirma à CPI que Lula foi

Informado de propina em S. André

Mara Gabrilli afirma, também, que pressões contra empresa de sua família aumentaram depois da conversa com o presidente

Rosa Costa

Em depoimento à CPI dos Bingos, a secretária especial da Pessoa com Deficiência da Prefeitura de São Paulo, Mara Gabrilli, disse ontem que as pressões contra a empresa de ônibus de sua família – a Expresso Guarará – aumentaram depois que ela conversou com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na conversa, em março de 2003, ela alertou o presidente para a existência de um esquema de extorsão de empresários em Santo André. De acordo com Mara, que é do PSDB, Lula chegou a perguntar quanto o pai dela, Luiz Alberto Gabrilli, pagava de propina ao esquema.

A secretária disse aos senadores que, na conversa com Lula, apontou três responsáveis pelo esquema: o secretário municipal Klinger Luiz de Oliveira, o empresário Ronan Maria Pinto e o ex-segurança do prefeito petista Celso Daniel, Sérgio Gomes da Silva, conhecido por Sérgio Sombra. Neste momento do diálogo, de acordo com Mara, Lula se virou para três assessores e comentou: "Nossa, eu achei que o Sérgio Gomes já estava muito longe." Mara afirmou ter citado o assassinato de Celso Daniel, em janeiro de 2002,

apenas uma vez durante a conversa, ao comentar que a extorsão cessara depois do crime.

Segundo ela, Lula prometeu o fim da retaliação que sua família sofria por ter denunciado o esquema ao Ministério Público, logo após a morte de Daniel: "E ocorreu justamente o contrário, Klinger soube, reclamou, e dias depois uma comissão de sindicância da prefeitura se instalou na empresa."

Mara disse que, após o encontro, um dos assessores do presidente, um "muito alto e de barba", pediu-lhe que ocultasse dos jornalistas o teor da conversa, mas ela não atendeu o pedido.

O encontrou com Lula – que durou 40 minutos – foi no apartamento do presidente em São Bernardo do Campo (SP), na presença da primeira-dama, Marisa Letícia.

Mara, que é tetraplégica (sofreu acidente de carro em 1992), disse ter sido recebida depois de estacionar sua cadeira de rodas diante do prédio e afirmar que não sairia de lá enquanto não conversasse com Lula. "Eu comecei a contar do pagamento da caixinha que meu pai era obrigado a fazer a cada dia 30", contou. "Falei da retaliação imposta à empresa desde que eu e minha irmã, Rosângela, denunciemos o fato ao Ministério Público."

Lula fez algumas perguntas, "como se estivesse ouvindo uma novidade". "Às vezes, ele mudava de assunto querendo falar da minha situação física e a toda hora pedia aos assessores que anotassem o que eu dizia."

O senador Tião Viana (PT-AC) saiu em defesa de Lula e disse que o presidente procurou o prefeito João Avamileno, que substituiu Daniel, e teria ouvido dele a informação de que a Polícia Federal estava investigando a denúncia. Mara afirmou não saber de nenhuma reação do presidente: "Quanto às retaliações, não houve mudanças, continuaram da mesma forma."

Para o senador José Jorge (PFL-PE), a atitude do presidente reforça as suspeitas de que ele faz parte da "operação abafa" para tentar impedir a apuração da morte de Celso Daniel e do esquema de abastecimento de dinheiro para o caixa 2 do PT em Santo André. "Lula deveria ter chamado o ministro da Justiça, pedir para a Polícia Federal fazer um relatório e encaminhá-lo ao Ministério Público."

Lula acena com ajustes na política econômica.

Presidente já pediu ao ministro da Fazenda e ao presidente do Banco Central cenários alternativos para controlar a inflação sem aumentar a taxa de juros.

Tânia Monteiro

Vera Rosa

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva reafirmou ontem que seu governo fará reparos na política eco-

nômica para enfrentar a queda de 1,2% do Produto Interno Bruto (PIB). Indagado pelo pelo Estado se haverá ajustes, Lula respondeu afirmativamente. “Vai, vai. Tudo vai acontecer”, comentou o presidente, logo após participar de solenidade no Palácio do Planalto para entrega de prêmios a empresas que se destacaram na área de ciência e tecnologia.

Lula ficou em silêncio, porém, quando indagado sobre a extensão do ajuste e o prazo para sua aplicação. À noite, a assessoria de imprensa do Planalto informou que o presidente quis dizer o seguinte: a economia vai se ajustar no quarto trimestre e voltar a crescer.

Na prática, Lula já pediu ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e ao presidente do Banco Central (BC), Henrique Meirelles, que lhe apresentem “cenários alternativos” para controlar a inflação sem aumentar os juros. Em conversas reservadas, interlocutores palacianos contam que Lula continua muito contrariado com o resultado do PIB e, principalmente, com o fato de não ter sido avisado antes sobre o tamanho da queda no terceiro trimestre, de 1,2% e não de 0,5%, como esperado.

No Planalto, auxiliares do presidente dizem que, a partir de agora, haverá “liberdade vigiada” para o BC. Lula avalia que, até abril de 2006, um ano eleitoral, a taxa de juros real (descontada a inflação) deve ficar próxima de 9%. Para tanto, precisa cair seguidamente, no máximo a partir de janeiro.

A equipe econômica já cedeu no ajuste fiscal. Por ordem de Lula, a Fazenda foi obrigada a liberar R\$2,55 bilhões para investimentos e emendas parlamentares, na última segunda-feira. Ao mesmo tempo, porém, o time de Palocci deixou claro que não aceita afrouxar a política monetária. Não foi à toa que Meirelles fez ontem uma defesa veemente do BC e da política de juros para debelar a inflação.

O problema é que Lula quer que o juro caia mais rapidamente. “O presidente não dará um cavalo-de-pau na economia, mas cada vez mais vai constatar que está na hora de acelerar não só a execução orçamentária como a queda dos juros”, contou um ministro.

“A queda do PIB nesse patamar foi uma surpresa e tanto. Agora, mesmo que no quarto trimestre haja um resultado positivo, o crescimento ficará muito menor que o esperado num ano pré-eleitoral”, acrescentou.

Na noite de ontem, Lula convocou os ministros Palocci, Dilma Rousseff (Casa Civil), Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) e Jaques Wagner (Relações Institucionais) para uma conversa de última hora em seu gabinete, provocando o cancelamento de uma reunião da Câmara de Comércio Exterior (Camex).

Oficialmente, o encontro foi para discutir temas bilaterais entre Brasil e Paraguai. Mas Lula está preocupado com a retração da economia e pede medidas. Sua intenção é apontar um novo caminho já na reunião ministerial, marcada para o próximo dia 19.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo, por até dez minutos. Em seguida, à Senadora Heloísa Helena.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> conversava agora com o Senador José Agripino sobre o pronunciamento a respeito da entrevista do Presidente, hoje, a várias rádios. Eu tive a oportunidade de ouvir parte dela quando me dirigia, logo cedo, ao Senado. É claro que as respostas se dirigiam ao povo mais sofrido, que recebe uma mensagem mais pela alma e pelo coração, não respostas tecnicamente perfeitas que possam realmente esclarecer alguns fatos que ocorrem.

Algo me chamou a atenção, inclusive pinçado do discurso do Senador José Agripino. Num detalhe, Sua Excelência informou qual era a capacidade do Presidente da República com respeito àqueles que praticam qualquer deslize ou falcatura e que o Presidente tem é que tomar providência. Disse que a única capacidade que o Presidente tem é de demitir aqueles que não mereçam mais a sua confiança pela prática, eu diria, ilegal, ou alguma conduta, Senador Antonio Carlos Magalhães. Então, o Presidente não pode prender, porque isso é da Justiça, e não pode pedir ação penal, porque é prerrogativa do Ministério Público. No entanto, demitiu o Ministro José Dirceu, ex-Deputado – o próprio José Dirceu, em sua entrevista, disse que foi demitido. Então, pergunto com uma interrogação, Senador Ramez Tebet: Qual foi o argumento para demiti-lo se ele não deve nada, se ele não praticou nenhum delito, se não há provas contra ele? Como é que o Presidente o demite?

Então, é uma questão pessoal que estou querendo esclarecer, raciocinar em cima de tudo o que o Presidente falou hoje na entrevista da qual, infelizmente, ouvi apenas alguns trechos, em resposta a alguns jornalistas que puderam ouvi-lo através de suas representadas rádios brasileiras.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não, Senador.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> é feito nesse seu questionamento. Se não havia nada

contra o Ministro José Dirceu, por que o recomendaram a voltar para a Câmara e lá fazer sua defesa? Defesa de quê, se não há nada contra? O segundo ponto: Por que é que afastaram da Liderança do PT na Câmara o Deputado Paulo Rocha? Tenho até muita admiração por S. Ex<sup>a</sup>. Por que é que foi afastado, se não tinha nada? Por que é que foi substituído? É um negócio de cinismo essa linha de defesa que o PT procura ter. Eu não gosto nem de usar palavras tão fortes porque nós temos uns companheiros aqui que não merecem ouvir isso. Mas é um negócio insuportável! Se não existe nada, por que alguns já foram punidos? Por que uns foram afastados? Por que o próprio Governo andou irritando-se, Senadora Heloísa Helena, com alguns que não obedeceram a sua recomendação de renunciar o mandato? Gente, paciência! É demais! Eu acho que o Presidente Lula está usando e abusando de um possível carisma, de um possível respeito que a Nação lhe tem. O uso demais também cansa.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Heclito Fortes, há um detalhe também: nas eleições para o novo diretório do PT, ele foi afastado do grupo que representava, não o aceitaram dentro daquele grupo que disputou a Presidência e que realmente ganhou. Ele saiu da estrutura do Partido como Presidente e ex-Presidente em razão de a própria estrutura à qual ele pertencia não querê-lo como representante incluído na chapa que voltaria a comandar o PT, em razão da própria crise que gerou dentro do Partido.

Eu não estou fazendo acusação nenhuma, Senador Jefferson Péres, estou constatando fatos, apenas fatos. Temos que manter o raciocínio claro para não enveredarmos por algumas coisas que dificultam amanhã essa posição perante todo esse emaranhado que surgiu, que, infelizmente, traz uma amargura muito grande para a sociedade.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Romeu Tuma, realmente, o nosso Presidente – infelizmente e lamentavelmente um Senador ter que dizer isto – é um falastrão. Ele está caindo no ridículo. O que ele diz não se escreve. Esta é a triste verdade. Eu digo isto com tristeza: o homem que ocupa o mais alto posto da República não merece crédito. O que ele diz não se pode repetir. Ele diz que foi traído. V. Ex<sup>a</sup> se lembra, Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sim. Algumas declarações se contradizem com outras.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Quem o traiu? Traidor tem nome. Quem foi que o traiu? Ele diz

que foi traído. Elogia todo mundo. Outro dia, chamou o Delúbio de “nosso Delúbio”, foi carinhosíssimo com o criminoso. “Nosso Delúbio”, Senador! O que pensa o Presidente da República Federativa do Brasil? Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, mas, francamente... Ó, dias ominosos que nós vivemos, esses dias de lulismo no Brasil!

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Um detalhe da entrevista que também me chamou a atenção, Senador Antonio Carlos Magalhães, foi que já há um responsável no Partido por tudo o que aconteceu. Ele diz, publicamente, que o Delúbio assumiu a responsabilidade. E, para mim, numa visão policial – e não policialesca – de investigação, eu não posso acreditar que um membro de uma executiva, por ser tesoureiro, possa ter manobrado tanto dinheiro, a seu critério, a sua vontade, na busca de uma eleição. Senador, eu não estou acusando ninguém. Eu estou só querendo entender o que está acontecendo. Sou que nem o trouxa da novela. Não adianta ficarmos defendendo pessoas e esquecermos as circunstâncias que levaram ao fato. É o caso, por exemplo, de Santo André. Como foi levantado aqui, não dá para circunscrever o fato direcionado a um ponto sem saber as circunstâncias que levaram aquele fato à sua conclusão criminosa.

Pois não, Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Romeu Tuma, debati bastante aqui sobre esta matéria nos últimos meses em que estamos convivendo com essas notícias. E, em algum momento, eu me expus como pude, na confiança que também depositava em cada uma das pessoas que estavam sendo nominadas. Mas posso entender o Presidente Lula. Quando diz que foi traído, refere-se ao episódio sem ainda absoluta certeza da culpabilidade personalizada, indicada em fulano ou sicrano. A única pessoa que assumiu de público foi o Delúbio, foi o único que assumiu a responsabilidade geral. Somado a esse fato, tive a oportunidade, lá, naquele momento, de ter tido uma conversa com o Genoio, que teria dito com todas as letras que, dessa situação da Tesouraria do PT, não participou. E foi uma conversa assim...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – De amigos.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Nós estávamos jantando juntos, entre amigos, não era nada oficial, e ele deixou transparecer que, à Tesouraria, ele realmente não tinha acesso. Estou falando aqui com toda a profundidade da minha convicção sobre tudo isso. Sei que V. Ex<sup>a</sup> e todos os Senadores, como também todas as pessoas que acompanham esse episódio devem estar fazendo as mesmas perguntas, mas quero dizer para V. Ex<sup>a</sup> que fico imaginando que pode ter acontecido um excesso, digamos assim, da propriedade do



papel. Nós não somos capazes de medir até onde vai o entendimento de certas pessoas quando assumem uma determinada responsabilidade. Pode ter subido à cabeça. De vez em quando, eu também sou lembrado pelas pessoas que me conhecem há muitos anos: “É. Agora é Senador. Não fala mais comigo”.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – E quando fica bravo aqui, tomamos um susto.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Às vezes, falam em tom de brincadeira, mas eu coloco meia-trava. Fico com medo de estar sendo interpretado como alguém que tenha abandonado suas origens e as pessoas com quem sempre trabalhou. Mas digo a V. Ex<sup>a</sup>, com toda a tranqüilidade, que o Presidente Lula se refere, com segurança, à situação de ter sido traído, no objeto da denúncia que foi feita. Quanto às pessoas, acredito que ele ainda está esperando a prova para incriminar mais alguém ou que alguém vá lá, como o Delúbio fez, e assumo de público que participou desse encaminhamento todo. Neste caso, digamos assim, o que pude compreender disso tudo também é que é duríssimo mesmo conviver com uma pessoa durante tantos anos sem nenhuma ressalva de desconfiança sobre nada e, de uma hora para outra, ver essa pessoa envolvida em coisa dessa natureza. Mas, quanto a isso, digo que vale a preocupação do que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo para a Casa.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador. Tenho a leve impressão, pelo que conheço e pelo respeito que tenho pelo Presidente Lula, de que, quando ele falou que foi traído, foi uma coisa de coração e alma. Não foi como Presidente da República, porque creio que ele não usaria essa expressão no exercício da Presidência. Ele falou como pessoa, na ligação de amizade que tinha com vários dos circunstâncias que estão sendo investigados.

Ouço o Senador Antero.

Sr. Presidente, desculpe-me. Na hora que tiver que me interromper, V. Ex<sup>a</sup> pode interromper.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senador Romeu Tuma, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que não há a menor lógica nisso. No episódio do Waldomiro Diniz e Carlinhos Cachoeira, qual foi a participação do Delúbio? Nenhuma. No episódio da GTEch, da Caixa Econômica Federal, qual foi a participação do Delúbio naquilo? Nenhuma. No episódio da ONG Ágora, do amigo do Presidente, qual a participação do Delúbio naquilo? Nenhuma. No episódio dos cartões corporativos, no episódio do Bank Boston, do Sr. Henrique Meirelles, que a Procuradoria de Nova York está querendo o sigilo dele e o Brasil está negando, qual a participação do Delúbio? Nenhuma. Qual a participação dele no episódio de Santo André, em que morreram

oito? O Presidente vai a público dizer que se trata de crime comum. Um absurdo isso! O Presidente diz isso baseado em quê? Oito testemunhas morreram! E no episódio da “república de Ribeirão Preto”? O Delúbio não estava ali. No episódio das florestas, da organização, da negociação de APPs? É um mar de lama! E o PT acha que podemos ser caracterizados como uma geração de idiotas. Não somos! O Presidente Lula tem tudo a ver com isso. Não tem como não responsabilizar o Presidente Lula por este mar de corrupção que ele montou com a tese do aparelhamento do Estado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Não sei se posso dar um aparte ao Senador Edison Lobão.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permitiria? (Pausa.)

Ouço o Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Romeu Tuma, é de fato uma situação quase exótica esta que estamos vivendo. Quando ouço o aparte do Senador Sibá Machado, uma das figuras mais simpáticas deste Plenário, de que todos gostamos pela sua simplicidade, vejo que nem S. Ex<sup>a</sup> tem informações, além de dizer que não compreende a situação. Ora, se o Líder do Governo não dispõe de informação e não compreende o que está ocorrendo, imaginem os pobres mortais como nós da Oposição! É um mistério essa história do Delúbio. Eu nunca vi um mistério tão grande na minha vida. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo exame que faz da situação.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Obrigado.

Sr. Presidente, vim a esta tribuna para relatar algumas conversas que tive com o Senador Sérgio Cabral sobre as ocorrências graves no Rio de Janeiro, inclusive com atos de terrorismo, como queima de ônibus. Porém, como o meu tempo se esgotou, deixarei para manifestar-me sobre este assunto em outra oportunidade.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na prorrogação da Hora do Expediente, concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna da Casa é a conversa que tive com o Presidente do Incra, Dr. Rolf Hackbart. Após essa conversa, interessei-me bastante em fazer um pequeno balanço dos avanços da reforma agrária.

E quero começar dizendo que, durante muito tempo, a imagem da agricultura familiar brasileira era a de uma produção precária, de subsistência. Mas isso começa a mudar. À determinação, à garra, à esperança e ao trabalho árduo dos agricultores familiares juntou-se, nos últimos anos, uma série de programas governamentais que fazem os bons resultados aparecerem.

No atual Governo, a agricultura familiar já representa mais de 10% do PIB nacional. Os recursos aplicados através do Plano Safra mais do que triplicaram. Não podia ser diferente: esse setor gera 77% dos empregos no campo.

O setor é responsável por 60% dos alimentos que chegam à nossa mesa.

Dos 4,8 milhões de estabelecimentos rurais brasileiros, 4,1 milhões são familiares.

### **Maior Crédito da História do Brasil**

Desde 2003, o Plano Safra tem tido um aumento contínuo e expressivo nos recursos disponíveis para financiar os produtores. Pelo terceiro ano-safra consecutivo, o Plano destinou um volume recorde de créditos aos agricultores familiares e aos assentados da reforma agrária.

Os recursos subiram quase quatro vezes: dos 2,3 bilhões liberados em 2002-2003, para 9 bilhões disponibilizados em 2005-2006.

Esse crédito é concedido por meio do Pronaf, um dos mais estruturados sistemas de crédito para o produtor familiar. O programa ganhou força em 2003, ano em que possuía cerca de 900 mil contratos assinados. Em dois anos, 700 mil novos financiamentos foram liberados, elevando para 1,6 milhão o número de contratos. A meta é, até 2006, atingir os dois milhões de contratos.

### **Auxílio-Estiagem**

Pelo segundo ano consecutivo, o Governo Federal tomou a iniciativa de pagar um auxílio emergencial aos trabalhadores rurais atingidos pela seca na Região Sul. O benefício, chamado Bolsa-Estiagem, é de R\$300,00 (trezentos reais) e tem como função amenizar os prejuí-

ízos causados pela seca. Neste ano, cerca de 100 mil famílias de agricultores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná vêm recebendo esse benefício.

### **Produção Familiar Amplia Participação do PIB Nacional**

Os agricultores familiares estão aumentando cada vez mais a produção e a sua participação no Produto Interno Bruto (PIB). Uma pesquisa inédita, realizada em 2004, revelou que as cadeias produtivas agricultura, pecuária, indústria e comércio alimentadas pela produção familiar foram responsáveis por 10,1% do PIB, movimentando R\$156,6 bilhões em 2003. Em 2002, a participação correspondia a 9,3%, o que representa 9,3% a mais em 2003.

Os números fazem parte de um levantamento produzido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), a pedido do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Ao contrário do que afirma um setor do agronegócio, essas informações só reafirmam a importância e necessidade de incentivos para a agricultura familiar. Concordo com o pesquisador Joaquim Guilhoto:

Dez por cento do PIB não é um número desprezível na economia nacional e pode rebaatar muito bem o discurso de que a agricultura familiar não gera riqueza ao País. O levantamento mostra qual é o papel da atividade na economia e quanto ela representa, ajudando o Governo a focar e desenvolver políticas públicas mais adequadas, porque tem conhecimento do que acontece.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Só mais um minutinho, Sr. Presidente.

Além disso, uma vez que o tempo é curto, eu ia citar o programa do biodiesel, com geração de renda no campo; uma série de outras atividades; os novos assentamentos que foram criados; as novas famílias assentadas. A meta de assentamentos este ano, com segurança, será garantida. E, com tudo isso, Sr. Presidente, preciso aqui fazer um tributo a esses bravos guerreiros que hoje lideram o Instituto Nacional de Reforma Agrária – Incra, ao nosso Presidente Rolf, ao Ministro da Reforma Agrária e louvo também a posição do Governo frente ao campo.

Gostaria de lembrar que resolver o problema fundiário só da Amazônia já é um desafio muito grande. E resolver pacificamente. Muitos aqui criticaram que as medidas do Governo quando houve a morte da irmã Dorothy. Diziam que o pacote do Governo era uma coisa paliativa. Estão aqui os resultados.

Quero voltar mais vezes a esta tribuna para fazer aqui o que é necessário: parabenizar as pessoas que estão colocando um esforço máximo para executar um programa de Governo, levando paz e benefício a milhões de famílias no campo brasileiro e, é claro, dando substancial apoio ao crescimento da economia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fizesse constar o conjunto do meu pronunciamento, pois não tive oportunidade de lê-lo no todo.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.**

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Agenda positiva do mda e do Incra (áreas: agricultura familiar, biodiesel, reforma agrária e reestruturação do Incra.)

Agenda positiva do MDA e do Incra (áreas: agricultura familiar, biodiesel, reforma agrária e reestruturação do Incra.)

**Agricultura Familiar**

Durante muito tempo, a imagem da agricultura familiar brasileira era a de uma produção precária, de subsistência. Mas isso começa a mudar. E que à determinação, garra, esperança e ao trabalho árduo dos agricultores familiares juntou-se, nos últimos anos uma série de programas governamentais que fazem os bons resultados aparecerem.

2. No atual governo, a agricultura familiar já representa mais de 10% do PIB nacional. Os recursos aplicados através do Plano Safra mais do que triplicaram. Não podia ser diferente: este setor gera 77% dos empregos no campo.

3. O setor é responsável por 60% dos alimentos que chegam à nossa mesa.

4. Dos 4,8 milhões de estabelecimentos rurais brasileiros, 4,1 milhões são familiares.

Maior crédito da história

5. Desde 2003, o Plano Safra tem tido um aumento contínuo e expressivo nos recursos disponíveis para financiar os produtores. Pelo terceiro ano-safra consecutivo, o Plano destinou um volume recorde de créditos aos agricultores familiares e aos assentados da reforma agrária.

Os recursos subiram quase quatro vezes: dos R\$2,3 bilhões liberados em 2002-2003, pra 9 bilhões disponibilizados em 2005-2006.

Esse crédito é concedido por meio do Pronaf, um dos mais estruturados sistemas de crédito para o produtor familiar. O programa ganhou força em 2003,

ano em que possuía cerca de 900 mil contratos assinados. Em dois anos, 700 mil novos financiamentos foram liberados, elevando para 7,6 milhão o número de contratos. A meta é, até 2006, atingir os dois milhões de contratos.

**Auxílio– Estiagem**

Pelo segundo ano consecutivo, o governo federal tomou a iniciativa de pagar um auxílio emergencial aos trabalhadores rurais atingidos pela seca na região Sul. O benefício, chamado Bolsa-Estiagem, é de R\$ 300,00 e tem como função amenizar os prejuízos causados pela seca. Neste ano, cerca de 100 mil famílias de agricultores no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná vêm sendo beneficiadas.

**Produção Familiar Amplia Participação do PIB Nacional**

Os agricultores familiares estão aumentando cada vez mais a produção e a participação no Produto Interno Bruto(PIB). Uma pesquisa inédita, realizada em 2004, revelou que as cadeias produtivas – agricultura, pecuária, indústria e comércio – alimentadas pela produção familiar foram responsáveis por 10,1% do PIB, movimentando R\$ 156,6 bilhões em 2003. Em 2002, a participação correspondia a 9,3%. O que representa 9,3 a mais em 2003.

Os números fazem parte de um levantamento produzido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômico (Fipe), a pedido do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Ao contrário do que afirma um setor do agronegócio, essas informações só reafirmam a importância e necessidade de incentivos para a agricultura familiar. Concordo com o pesquisador Joaquim Guilhoto: “dez por cento do PIB não é um número desprezível na economia nacional e pode rebater muito bem o discurso de que a agricultura familiar não gera riqueza ao País. O levantamento mostra qual é o papel da atividade na economia e quanto ela representa, ajudando o governo a focar e desenvolver políticas públicas mais adequadas, porque tem conhecimento do que acontece”.

E a agricultura familiar tem importância econômica e social, não se encaixam em outra atividade. Ela é importante ainda para o fornecimento de alimentos para a população. A maior parte dos hortifrutigranjeiros, por exemplo, vem desse segmento.”

Biodiesel: oportunidades para o meio rural  
Desde de dezembro de 2004, com o lançamento do Programa Nacional do Biodiesel, os trabalhadores rurais passaram a contar com incentivos para produzir oleaginosas como mamona, dendê, girassol e soja – matérias primas para o combustível renovável.

13. 200 mil agricultores devem se beneficiar do programa, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

Lembro aqui, por que o biodiesel é importante para o Brasil:

O biodiesel permitirá que o Brasil diminua a importação do diesel de petróleo. Atualmente, o país importa 10% de diesel. O biocombustível vai possibilitar uma economia anual de US\$160 milhões;

Trata-se de um combustível renovável produzido a partir de mamona, dendê, soja, algodão e outras plantas oleaginosas que suportam bem o clima tropical brasileiro.

Os óleos vegetais, base do biodiesel, emitem menos gases poluentes que modificam o clima do planeta;

Há grande potencial de exportação do produto, especialmente para a Europa que estipulou metas de uso de biocombustível no continente e não tem a quantidade de terras cultiváveis como o Brasil;

Contribui para alavancar a agricultura familiar nas regiões mais carentes do Brasil proporcionando inclusão social e geração de renda. O biocombustível favorece a economia auto-sustentável, muito importante para o país;

### **Reforma Agrária**

Onze milhões de hectares para assentamentos.

Em dois anos e meio, 1.015 projetos de assentamento foram implantados em cerca de onze milhões de hectares espalhados pelo País. É um território maior do que Portugal.

De janeiro de 2003 a agosto de 2005, foram publicados 799 decretos desapropriatórios, que correspondem a uma área superior a 1,7 milhão de hectares.

No período, o MDA e o Incra investiram mais de R\$ 2,1 bilhões para a obtenção de terras. Isso acontece por meio de decretos de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, operações de compra e destinação de terras públicas.

De janeiro de 2003 a outubro de 2005, o Incra assentou um total de 185 mil famílias em todo o Brasil. Contando apenas as áreas adquiridas e já pagas em 2005, já há terras para assentar 82 mil famílias. Outras 20,2 mil famílias aguardam apenas a regularização dos documentos para serem oficializadas como beneficiárias da reforma agrária. Os assentamentos onde vão viver e trabalhar já foram criados.

Por que é importante distribuir a terra? Distribuição de terra não é apenas uma questão de justiça social. É também condição necessária para a retomada do desenvolvimento econômico com distribuição de renda e para a construção de uma sociedade mais justa

e solidária. A democratização da estrutura fundiária promove a geração de mais empregos e a ocupação equilibrada do território. Garante ainda a segurança alimentar, a preservação de tradições culturais e do meio ambiente, impulsiona a economia local e o desenvolvimento regional.

### **Fortalecimento do MDA e do Incra**

Ferramenta fundamental para a política de descontração fundiária, o Incra passa por uma forte reestruturação após enfrentar um longo processo de desmonte. O primeiro passo foi a realização, depois de muitos anos, de um concurso público para contratação de servidores. Foram preenchidas quase 500 vagas.

20. Outro concurso para seleção de 1,3 mil funcionários será realizado ainda em 2005. Foi instituído ainda um plano de carreira com aumento salarial.

21. Ao longo de 35 anos, o Incra assentou cerca de 670 mil famílias. Desse total, 185 mil foram assentadas nos últimos 34 meses.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, do P-SOL de Alagoas, pela Liderança do Partido, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há pouco ouvimos aqui vários Senadores falando, e, no pronunciamento do Senador Romeu Tuma, os Senadores Edison Lobão e Sibá Machado brincavam sobre não terem conhecimento dos fatos.

Sr. Presidente João Alberto Souza, eu gostaria muito de estar entre aqueles que, por ignorância, por inocência ou até por vigarice política, típica de quem se omite por ser parte de camarilhas, não sabem o que está acontecendo. Acho que há duas possibilidades de se estar tranquilo diante de uma situação: a pessoa ser tão ignorante que não consegue saber o que está acontecendo, pela análise técnica, pelo cruzamento dos sigilos, pela análise dos documentos comprobatórios dos crimes contra a Administração Pública. E a ignorância a gente perdoa, porque não são todos obrigados a terem conhecimento de tudo. Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> diz que sou sua assessora para assuntos de computador. Eu não sabia nada de computador, sei pouquíssimo a respeito de alta tecnologia; meu filho pequeno foi quem me ensinou. Então, ninguém tem obrigação de saber de tudo.

Contudo, nestas circunstâncias, nesta conjuntura nacional, só existem três alternativas para não se indignar diante do pronunciamento do Presidente



da República ou da sua base bajulatória: os que pela ignorância não conhecem os procedimentos investigatórios, não têm as condições técnicas e objetivas necessárias para analisar e fazer o cruzamento dos sigilos bancário, fiscal e telefônico; aquele que, pela profunda inocência, é mais absolutamente perdoável. Ou aquele que é parte da camarilha política e que, portanto, por usufruir dos cargos, de prestígio e de poder, fica omissa, fazendo de conta que não está acontecendo nada.

Assim fica aqui esse dilema cada vez que o Presidente da República dá uma entrevista: uma banda vai elogiar, outra banda vai criticar.

Eu queria muito estar não na camarilha política, porque nem temperamento para ser parte dessa gentinha eu tenho; mas, pela ignorância ou pela inocência, gostaria de não saber exatamente o que está acontecendo no Brasil.

É fato que o povo brasileiro tem todo o direito de reeleger o Presidente Lula. O povo brasileiro tem o direito de tornar o Presidente Lula imperador do Brasil, de fazer um movimento nacional para voltar a monarquia, para ele ser imperador do Brasil. O povo brasileiro pode até, caso um dia ele morra – Deus nos livre disso! –, mandar mumificá-lo para prestar-lhe, solenemente, todos os dias, uma homenagem. O povo tem todo o direito de fazê-lo. Agora, a elite política e econômica, a não ser aquela que é cínica, vigarista e dissimulada, não tem o direito de mentir ao povo brasileiro, de fazer de conta que o Presidente Lula não sabia. Isso é que é o pior para mim. Quem tem do Presidente Lula uma visão elitista e preconceituosa pode dizer que ele não sabia de nada, que é um ignorante, um pau mandado, um acovardado, um qualquer que não sabe de nada. Mas não o é.

Tenho uma visão diferente do Presidente. O Presidente Lula é um homem brilhante. Ninguém chega à condição de maior liderança popular da América Latina sem ser brilhante. Profundo conhecedor das relações partidárias, era de dar gritos no Ministro José Dirceu. Então militante do Diretório Nacional, era de dar gritos em José Dirceu. Por isso, quando algumas pessoas dizem: “O Lula disse que vai levar o Ministro José Dirceu para o palanque”, penso que tem de levar mesmo. Claro!

Senador Jefferson Péres, por que o Congresso Nacional, embora saiba... Volto a repetir: só não sabe a responsabilidade do Presidente Lula nesse processo quem é ignorante, quem é inocente ou quem é da camarilha política do Presidente da República. Todos os outros sabem exatamente o que está acontecendo. Alguns falam, outros fingem, outros são cínicos e dissimulados, certamente para não cometer o gesto

de má educação de comer e falar ao mesmo tempo. Porque estão comendo e se lambuzando no banquete do Palácio do Planalto, não querem fazê-lo.

Por que o Congresso Nacional não instaura um processo de crime de responsabilidade? Porque é desmoralizado; por isso. Não é porque não tem pressão popular. Realmente não há pressão popular, até porque muitos que eram militantes dos movimentos sociais hoje foram comprados e estatizados pelos cargos comissionados. Hoje são dirigentes importantes das estruturas governamentais. Isso é fato.

Agora, se o Congresso Nacional não fosse uma instituição desmoralizada perante a opinião pública, tivesse autoridade perante a opinião pública, teria obrigação de, à luz da Constituição do País, Senador João Alberto Souza, abrir um processo de crime de responsabilidade. A não ser que não acredite em mensalão. Porque, olhe só o dilema...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL)** – Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de conceder um breve aparte aos Senadores Jefferson Péres e Almeida Lima.

A Constituição – e isso não tem nada a ver com o Estatuto da esquerda nem do P-SOL – diz que várias coisas são passíveis de abertura de crime de responsabilidade, como o desrespeito à Lei Orçamentária. O governo faz o que quer, numa safadeza explícita: improbidade administrativa, desrespeito à legislação vigente e impedimento do livre exercício do Congresso Nacional. Porque, se havia mensalão... A não ser quem não acredita em mensalão, porque criança acredita em Papai Noel, e vigarista faz de conta que não acredita em mensalão. Ponto.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM)** – Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Infelizmente, o Congresso Nacional se agacha diante do Executivo. O Executivo usurpou a função de legislar, legisla por meio de medidas provisórias, e o Congresso não faz nada. Nada! O Congresso é um subpoder. Estão discutindo na CPI dos Bingos se convocam ou não o Ministro Palocci. Quinta-feira, tentei convocar o Ministro da Defesa, que, desde agosto, Senadora Heloísa Helena, promete vir à Comissão de Relações Exteriores e não aparece. Tentei convocar, mas não deixaram. É feio convocar o Ministro! Isso é o Congresso Nacional, Senadora Heloísa Helena. Na semana passada, o governo do Canadá caiu porque foi descoberto financiamento ilícito de campanha. O governo desabou, e foram convocadas novas eleições. No presidencialismo,

infelizmente, o Congresso Nacional é um subpoder. Por quê? Porque os congressistas – não falo de todos, mas de muitos – não se fazem respeitar.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, sei que V. Ex<sup>a</sup> está sendo condescendente. Concedo um aparte ao Senador Almeida Lima e, em seguida, ao Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senadora Heloísa Helena, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e solidarizo-me com seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> está com a razão. Na verdade, estão faltando lideranças políticas, sobretudo, evidentemente, da Oposição, para organizar a ida do povo às ruas. Mas o povo está preparado para isso. O Senador Antero Paes de Barros, que vai me suceder no aparte a V. Ex<sup>a</sup>, é testemunha de que, no ano passado, depois do episódio Waldomiro Diniz/José Dirceu e daquele meu pronunciamento do dia 2 de março de 2004, em Aracaju, conseguimos mobilizar e levar às ruas 10 mil pessoas, numa manifestação pela ética e pela moral pública, com fundamento naquele fato. E o povo foi. O nobre Senador Antero Paes de Barros e o Deputado Alceu Collares, além de Eduardo Gomes, que lá estiveram, impressionaram-se por ver, com tanta antecedência a um processo de eleições, o povo mobilizado nas ruas para contestar a imoralidade do governo. Portanto, o que falta mesmo são lideranças com crédito na Oposição para fazer isso. Evidentemente que não são todas. Muito obrigado e minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senadora Heloísa Helena, quero só pedir uma autorização a V. Ex<sup>a</sup>. Talvez V. Ex<sup>a</sup> não tenha percebido, mas pronunciou hoje uma das frases mais geniais que já ouvi no Congresso Nacional. Eu gostaria de pedir autorização de V. Ex<sup>a</sup> para usar sua frase no meu cartão de Natal: “Criança acredita em Papai Noel; vigarista faz de conta que não acredita em mensalão”. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Está autorizado.

Senador João Alberto Souza, sabendo da delicadeza de V. Ex<sup>a</sup> e agradecendo todos os apartes, eu sei que, cada vez que fazemos um pronunciamento como este, muitas vezes geramos tristeza, sentimento de desolação e de desesperança em muita gente também. As pessoas começam a pensar que realmente não tem jeito, que há uma desgraça geral mesmo.

Então, só para não terminar com muita desesperança, falarei de Santo Agostinho, Senador Mão Santa, que disse uma frase linda. Ele dizia que a esperança tem duas filhinhas lindas, uma é a indignação e outra, a coragem. A indignação de não aceitar a injustiça e a coragem de mover montanhas para modificá-la.

O povo brasileiro – volto a repetir – tem todo o direito de reeleger o Presidente Lula, transformá-lo em imperador, mumificá-lo. Tem todo o direito. Eu gostaria muito que, na época da eleição, pensassem como na parábola dos porcos. Quando um dos discípulos foi se queixar com Jesus, dizendo “não tem jeito, fico tentando passar sua mensagem, mas todo mundo fica zoando de mim, mangando, dizendo isso e aquilo”, Jesus disse: “Não dê pérolas aos porcos, porque eles não saberão o que fazer com elas”. Então, espero que o povo brasileiro, no processo eleitoral, faça o que Jesus Cristo disse aos discípulos.

Portanto, espero que, do mesmo jeito que Jesus Cristo disse: “Não dê pérolas aos porcos, porque eles não saberão o que fazer com elas”, também que o povo brasileiro não dê votos aos porcos da política, porque, certamente, eles vão chafurdar alegremente na pocilga da corrupção às custas da dor, da miséria e do sofrimento da grande maioria do povo brasileiro.

Obrigada, Senador João Alberto, pela clara delicadeza em conceder maior tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais, por cinco minutos. Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a compreensão por minha ausência no momento em que fui chamado.

Há quase um mês, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Avestruz Master, considerada o maior criatório de avestruzes da América Latina, amanheceu de portas fechadas, atrasou o pagamento e teve vários cheques devolvidos.

Após o fechamento provisório, a prisão de sócios e as investigações da Polícia Federal sobre o suposto envolvimento da empresa em crimes contra o sistema financeiro e sonegação fiscal, permanece um grande transtorno para as pessoas que investiram no negócio boa parte de suas economias.

Por isso, quero, neste breve pronunciamento, Sr. Presidente, manifestar minha solidariedade aos milhares de investidores que compraram títulos da empresa correspondentes a um avestruz, pelo menos, para depois lucrar com a venda de carne e outros produtos do animal. Estas pessoas precisam ter garantias claras de ressarcimento, pois agiram de boa fé e nada têm a

ver com as possíveis irregularidades cometidas pela empresa Avestruz Master.

Acontecimentos como a morte de animais em fazendas da empresa por falta de alimentação adequada, segundo reportagem do jornal **Correio Brasileiro** do último sábado, dia 3 de dezembro, só na principal fazenda do grupo, na cidade goiana de Bela Vista, cerca de 5 mil filhotes já definharam.

Além disso, funcionários estão em greve por falta de salários e a empresa ainda não conseguiu comprovar nas investigações que há uma exata compatibilidade entre as aves que possui e os títulos emitidos e repassados aos investidores.

Ao contrário, documentos contábeis da Avestruz Master, referentes a 2003 e 2004, analisados por peritos da Justiça Federal, revelaram números supervalorizados que explicam o estrangulamento de caixa vivido pela empresa. Ao que tudo indica, segundo os peritos em avaliação patrimonial consultados, a Avestruz Master comercializou durante muito tempo um estoque que nunca existiu.

O Ministério Público e a Polícia Federal já deram demonstrações de consciência sobre a necessidade de priorizar a proteção aos investidores, pois já foram seqüestrados bens e congeladas contas para ressarcir possíveis perdas daqueles que aplicaram seus recursos na criação dos avestruzes. Muitos investidores, por sua vez, também acertadamente já recorreram à Justiça com pedidos de liminares que lhes proporcionem garantias reais das quantias aplicadas. Entretanto, ainda existem muitas pendências a serem resolvidas.

Informações da Polícia Federal dão conta de que foi realmente constatada a existência de crime contra o sistema financeiro na gestão da Avestruz Master, em razão da forma como eram negociadas as Cédulas de Produtor Rural (CPRs), títulos de crédito da empresa negociados em todo o país. As CPRs, Sr. Presidente, eram negociadas sem endosso dos bancos e, embora fossem recompradas pela empresa com acréscimo de 10%, dão direito apenas aos avestruzes.

Em compromisso assumido junto ao Procon de Goiás, a Avestruz Master se comprometeu a pagar até o fim desta semana os investidores com CPRs vencidas e os cheques devolvidos. É necessário, pois, que o Ministério Público se mantenha atento ao prazo estabelecido e, em caso de descumprimento, esteja preparado para implementar novas medidas judiciais capazes de assegurar o ressarcimento de possíveis danos coletivos.

Será algo, Sr. Presidente, inadmissível caso investidores acabem amargando prejuízos em virtude da irresponsabilidade de uma empresa que conquistou mercado em sete Estados brasileiros e no Distri-

to Federal, atraindo capital de milhares e milhares de pessoas para o seu negócio, através de fortes campanhas de *marketing*.

As autoridades competentes, Sr. Presidente, não podem permitir a ocorrência de calote, pois esse caso da Avestruz Master é emblemático e deve servir de exemplo para que outras empresas se vejam obrigadas a adotar condutas mais responsáveis para com os seus parceiros e clientes, com a certeza de que irregularidades não ficarão impunes. Ética e respeito com quem investe legalmente são fundamentais em toda negociação comercial.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há expediente a ser lido. Antes, porém, de termino que sejam suspensas todas as audiências e tratativas nas comissões parlamentares de inquérito.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2005**

##### **Solicita a retirada do Requerimento nº 1.584, de 2004, de minha autoria.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeiro, nos termos do inciso I, art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 1.584, de 2004, de minha autoria, pedindo sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003 (nº 256/91, na Casa de Origem).

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. – Senador **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere a retirada do **Requerimento nº 1.584, de 2004**, nos termos do art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno.

**O Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003**, volta ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e posteriormente, vai à Comissão de Educação, nos termos do despacho inicial.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, DE 2095**

##### **Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para assegurar o atendimento da vontade das pessoas que houverem mani-**

**festado em vida o desejo de doarem tecidos, órgãos ou partes de seu corpo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes ou outra finalidade terapêutica dependerá de uma das seguintes condições:

I – da autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, obedecida a linha sucessória, reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, firmada em documento subscrito por duas testemunhas presentes à verificação da morte;

II – da existência de registro, feito em vida pela pessoa falecida, com a declaração da vontade de doar tecidos, órgãos ou partes de seu corpo, resguardado o sigilo acerca da existência desse registro até o seu falecimento, em conformidade com as normas reguladoras pertinentes.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Este projeto de lei foi motivado pelo nosso desejo de colaborar na solução de um dos temas mais polêmicos e com certeza, mais dolorosos para a população brasileira: a doação e o transplante de órgãos em nosso país.

O Brasil tem, hoje, mais de sessenta mil pessoas na lista de espera para os mais diferentes tipos de transplante.

Esse dado concreto traz-nos a percepção de que é necessário atuar em duas frentes: a do aprimoramento no nosso Sistema Nacional de Transplantes, propósito a que o Poder Executivo deveria dedicar sua máxima atenção, e a do incentivo para aumentar o número de doadores, objeto desta proposição que apresentamos.

Hoje, a doação só é válida se autorizada por familiares, conforme a Lei nº 9.434/97. Não tem validade legal a manifestação do potencial doador, seja de forma verbal ou escrita, de doar órgãos ou tecidos após sua morte.

Nos últimos anos, no entanto, tem crescido na sociedade um sentimento positivo a respeito da necessidade de aumentar a doação de órgãos como forma de salvar vidas.

Reportagens na imprensa têm sensibilizado a população para a importância desse gesto humanitário

que envolve o ato maior da doação e a possibilidade de minorar o sofrimento de milhares de pacientes que aguardam a chance de recuperar a saúde nas filas de espera por um transplante.

É nesse sentido que entendemos ser plenamente justificável oferecer à população a possibilidade de expressar a vontade de doar ou não seus órgãos, através de registro sigiloso, e de acordo com as normas que regulam esse procedimento.

Alguns estudos consideram que, hoje em dia, não há mais escassez de órgãos, e sim a incapacidade do Sistema Nacional de Transplantes de aproveitar a totalidade dos órgãos doados.

Mas os números oficiais do Ministério da Saúde, referentes ao mês de agosto de 2005, que apontam a existência de mais de 60 mil pessoas na lista de espera de um órgão, mostram a gravidade da situação.

Ressaltamos, a esse respeito, os resultados de duas pesquisas recentes sobre o assunto. Uma delas dedicou-se a examinar as razões pelas quais as famílias recusam a doação e concluiu que os principais obstáculos foram a negativa expressa em vida (vinte e seis por cento) e a dificuldade em aceitar ou compreender o diagnóstico de morte encefálica (vinte e dois por cento).

Fica clara, portanto, nesse caso, a necessidade de o Poder Público implementar campanhas e outros mecanismos de esclarecimento da população e de incentivo à doação.

A outra pesquisa fez o caminho inverso e buscou avaliar, entre as famílias doadoras, as razões que as levaram a doar e o propósito de doarem uma segunda vez, caso tenham a oportunidade. Essa pesquisa descobriu que cerca de oitenta por cento das famílias doaram como uma “forma de dar continuidade” à vida do parente falecido. O estudo também confirmou que, para quase todas as famílias, “a decisão de doar fica mais fácil quando se sabe a vontade do falecido”.

Dessa forma, evidencia-se, em ambas as pesquisas, a importância de ser respeitada a vontade do doador.

Ressaltamos, por fim, que tivemos o cuidado de assegurar que o registro dessa vontade seja feito em conformidade com as normas reguladoras pertinentes, e em conformidade com a resolução do Conselho Federal de Medicina, nº 1.480/97, que define os critérios para morte encefálica já estabelecidos pela comunidade científica mundial, resguardando, ainda, o direito de a pessoa manter sigilo sobre esse registro.

Assim sendo, apresentamos este projeto de lei para o qual esperamos contar com o apoio e os votos favoráveis de nossos Pares.



Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. – Senadora **Lúcia Vânia**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

#### **Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO II

#### **Da Disposição Post Mortem de Tecidos, Órgãos e Partes do Corpo Humano para Fins de Transplante**

Art. 4º A retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes ou outra finalidade terapêutica, dependerá da autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, obedecida a linha sucessória, reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, firmada em documento subscrito por duas testemunhas presentes à verificação da morte.

§ 1º A expressão “não-doador de órgãos e tecidos” deverá ser gravada, de forma indelével e inviolável, na Carteira de Identidade CMI e na Cadeira Nacional de Habilitação da pessoa que optar por essa condição. <https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/LEIS/LEIS-2001/L10211.htm>

§ 2º A gravação de que trata este artigo será obrigatória em todo o território nacional a todos os órgãos de identificação civil e departamentos de trânsito, decorridos trinta dias da publicação desta Lei. <https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/LEIS/LEIS-2001/L10211.htm>

§ 3º O portador de Carteira de Identidade Civil ou de Carteira Nacional de Habilitação emitidas até a data a que se refere o parágrafo anterior poderá manifestar sua vontade de não doar tecidos, órgãos ou partes do corpo após a morte, comparecendo ao órgão oficial de identificação civil ou departamento de trânsito e procedendo à gravação da expressão “não-doador de órgãos e tecidos”. <https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/LEIS/LEIS-2001/L10211.htm>

§ 4º A manifestação de vontade feita na Carteira de Identidade Civil ou na Carteira Nacional de Habilitação poderá ser reformulada a qualquer momento, registrando-se, no documento, a nova declaração de

vontade. <https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/LEIS/LEIS-2001/L10211.htm>

§ 5º No caso de dois ou mais documentos legalmente válidos com opções diferentes, quanto à condição de doador ou não, do modo, prevalecerá aquele cuja emissão for mais recente.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 409, DE 2005**

(Do Senador Gilberto Goellner)

#### **Dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas, e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário de insumos e produtos agropecuários em geral; e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam autorizados, em todo o território nacional, a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal, puro ou com mistura, como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário desses mesmos produtos e de seus insumos em geral.

Parágrafo único. Para os fins previstos no **caput** deste artigo não se aplicam os dispositivos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Ficam autorizadas, em todo o território nacional, a produzir o óleo combustível de origem vegetal, todas as indústrias refinadoras devidamente estabelecidas, que poderão também comercializá-lo, vendendo-o diretamente ao consumidor desse combustível, para ser utilizado nos fins previstos no **caput** do art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Atualmente, o Brasil se tornou o maior produtor mundial de grãos, notadamente de soja e outras ole-

aginosas. Contudo, a desvalorização do Real frente ao Dólar e o aumento dos custos da produção e do transporte, aliados a outros fatores, começam a comprometer a viabilidade das atividades agropecuárias em geral, nas diversas regiões do País.

Assim sendo, torna-se fundamental que se promovam medidas que possibilitem que os custos de produção sejam reduzidos, uma vez que o aumento da produtividade física dos grãos tem ficado mais limitado, mesmo porque, nos últimos anos, esse aumento de produtividade teve uma elevação expressiva por causa da tecnificação do sistema produtivo.

Com o objetivo de concorrer para diminuir esses custos, estamos apresentando este projeto de lei que dispõe sobre a comercialização e o uso do óleo de origem vegetal como combustível para o meio rural.

A utilização do óleo de origem vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário desses mesmos produtos e de seus insumos em geral poderá contribuir para baratear os custos de produção, ao tempo em que também viabilizará um novo mercado para esses produtos.

É importante salientar que, para que haja o barateamento nos custos de produção e no transporte dos produtos agropecuários, a comercialização do óleo de origem vegetal deve ser feita diretamente entre a indústria que o produz e o seu consumidor final, a fim de evitar o “passeio” desse combustível, ou seja, que ele seja transportado para outros centros de distribuição, onde, inevitavelmente, terá o seu preço majorado devido aos custos desse deslocamento e mais outras despesas operacionais.

Assim, com o intento de possibilitar que o óleo de origem vegetal esteja disponível na mesma região ou na mesma área onde será consumido, este projeto de lei propõe uma inovação ao autorizar que a sua comercialização seja feita diretamente entre a indústria que o produz e o seu consumidor local.

O cultivo de plantas oleaginosas dinamizará as atividades do campo e contribuirá para que se ampliem os postos de trabalho, não somente nas atividades de produção, mas também nas de beneficiamento, de transformação e de distribuição. Além do mais, dinamizará outros setores econômicos ligados à produção de insumos, de máquinas e equipamentos agrícolas, e de transporte em geral.

O uso de óleo vegetal como combustível automotor certamente não comprometerá a oferta desse produto para fins alimentares, de maneira direta, ou como insumo,

tendo em vista as enormes possibilidades e a grande tradição de cultivo de plantas oleaginosas no Brasil.

Há que se considerar também que o uso do óleo vegetal como combustível automotor concorrerá para que o Brasil diminua seus níveis de emissão de gases poluentes, sobretudo o dióxido de carbono, que é responsável pelo efeito estufa, e reduza a sua participação na poluição ambiental, providência tão necessária no momento atual por que passa o planeta. Concorrerá ainda para deprimir a sua dependência de derivados de petróleo, em particular de óleo diesel importado, o que promoverá economia de divisas para o país.

Por outro lado, o aumento do uso do óleo de origem vegetal como combustível automotor promoverá a intensificação das pesquisas ligadas a técnicas de refino de cada espécie vegetal e levará as indústrias fabricantes a procederem a adaptações necessárias nos motores, sobretudo os que utilizam diesel, a exemplo do que ocorreu com a intensificação do uso de outros combustíveis, como, por exemplo, o álcool e o gás natural veicular – GNV.

Assim, pelas razões apresentadas aqui – de redução de custos de produção e conseqüente economia para os produtores rurais e transportadores; de dinamização das atividades agropecuárias; de diminuição da dependência de combustíveis de origem fóssil e de colaboração para preservar o meio ambiente – razões essas que nortearam a elaboração do presente projeto, espero que essa iniciativa mereça o acolhimento dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. – **Gilberto Goellner.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

**Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Fica introduzido o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5% (cinco por cento), em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

§ 1º O prazo para aplicação do disposto no caput deste artigo é de 8 (oito) anos após a publicação desta Lei, sendo de 3 (três) anos o período, após essa pu-

blicação, para se utilizar um percentual mínimo obrigatório intermediário de 2% (dois por cento), em volume. (Regulamento)

§ 2º Os prazos para atendimento do percentual mínimo obrigatório de que trata este artigo podem ser reduzidos em razão de resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, observados os seguintes critérios:

I – a disponibilidade de oferta de matéria-prima e a capacidade industrial para produção de biodiesel;

II – a participação da agricultura familiar na oferta de matérias-primas;

III – a redução das desigualdades regionais;

IV – o desempenho dos motores com a utilização do combustível;

V – as políticas industriais e de inovação tecnológica.

§ 3º Caberá à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP definir os limites de variação admissíveis para efeito de medição e aferição dos percentuais de que trata este artigo.

§ 4º o biodiesel necessário ao atendimento dos percentuais mencionados no **caput** deste artigo terá que ser processado, preferencialmente, a partir de matérias-primas produzidas por agricultor familiar, inclusive as resultantes de atividade extrativista. (Incluído pela Lei nº 11.116, de 2005).

.....  
(*Às Comissões de Infra-Estrutura e de Agricultura e Reforma Agrária.*)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 410, DE 2005

### **Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta;

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios às pessoas físicas e jurídicas, proprietárias de imóveis rurais, que promovam a reposição florestal em seus imóveis.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, entende-se por reposição florestal tanto aquela destinada à produção de madeira para exploração quanto a destinada à recomposição da floresta para cumprir a legislação ambiental, de acordo com as seguintes especificações:

I – plantio de árvores para produção de madeira e de matéria-prima para uso industrial;

II – preservação e recuperação de matas ciliares, de nascentes, cursos ou depósitos de água, terrenos, remanescentes florestais ou cultivares, e formação de áreas de refúgio para a fauna local ou estímulo à sua

criação, inclusive a destinada à recomposição das florestas a fim de dar cumprimento à legislação florestal.

III – plantio e preservação de espécies frutíferas, medicamentosas, odoríferas, ornamentais, de enriquecimento do solo e de qualquer outra que seja útil para a recomposição florestal;

IV – plantio de espécies para produção de alimentos, e de lenha e carvão; para preservação do solo e para refúgio e alimentação da fauna;

Art. 2º A reposição florestal de que trata esta Lei deverá ser implementada de acordo com projeto técnico que atenda aos seguintes requisitos:

I – ser elaborado por profissional legalmente habilitado, com registro de anotação de responsabilidade técnica;

II – permitir a identificação precisa da área sob processo de reposição;

III – apresentar especificação detalhada do cronograma físico-financeiro de execução;

IV – ser aprovado e registrado no órgão ambiental competente.

§ 1º Serão suspensos os incentivos fiscais e creditícios previstos nesta lei em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos neste artigo, salvo os decorrentes de acontecimentos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.

§ 2º Os prazos previstos no cronograma físico-financeiro de que trata o inciso III do parágrafo único deste artigo poderão ser prorrogados em até cinquenta por cento de seu tempo, desde que o projeto receba, anualmente, o certificado de que trata o § 3º deste artigo e que tenha a sua implantação iniciada dentro de seis meses a contar da data de sua aprovação.

§ 3º Para beneficiar-se dos incentivos fiscais e creditícios previstos nesta lei, o proprietário do imóvel rural deverá obter certificado específico, com validade de um ano, expedido pelo órgão de que trata o inciso IV do parágrafo único deste artigo, o qual verificará, mediante vistoria, o cumprimento regular dos requisitos estipulados neste artigo.

§ 4º O projeto técnico de que trata este artigo será elaborado gratuitamente pelo Poder Público para os proprietários que exploram imóvel rural em regime de economia familiar, nos termos de regulamento desta lei.

Art. 3º Fica isenta do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR a área do mesmo imóvel rural equivalente ao quádruplo da área sob processo de reposição florestal.

Art. 4º O proprietário do imóvel rural poderá deduzir do Imposto de Renda, no mesmo período-base, o valor correspondente ao produto da alíquota do imposto multiplicada pelo montante dos dispêndios realizados com o processo de reposição florestal de que trata esta lei.

Parágrafo único. A dedução de que trata o presente artigo não poderá exceder, em cada período-base, a vinte por cento do Imposto de Renda devido.

Art. 5º Os juros e demais encargos incidentes sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos considerados como crédito rural, que se destinarem aos imóveis rurais que apresentem projetos de reposição florestal nos termos desta lei, deverão sofrer um desconto proporcional entre a área do projeto e a área total do mesmo imóvel.

Art. 6º A reposição florestal em regime pleno de utilização de que trata o parágrafo único do art. 1º desta lei, será promovida diretamente pelo proprietário do imóvel rural, que ficará isento do pagamento da taxa de reposição florestal.

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas a cumprir o disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. As isenções fiscais de que tratam este projeto de lei só terão efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

O presente projeto de lei tem o objetivo de estimular, em todo o território nacional, a reposição florestal nos imóveis rurais, concedendo incentivos fiscais e creditícios aos seus proprietários, como redução do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, Imposto de Renda, juros e encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito rural contratadas.

A reposição florestal contemplada com esses incentivos será destinada à produção de madeira e de matéria-prima para uso industrial e outros fins, em regime de exploração pleno, e para a recomposição das florestas para cumprir a legislação florestal.

Espera-se, assim, que este projeto de lei favoreça o abastecimento dos centros urbanos nacionais com produtos de origem vegetal e, sobretudo, que cumpra os requisitos da legislação ambiental, possibilitando, neste caso, que os proprietários dos imóveis rurais corrijam eventuais desvios de procedimentos.

Foram incluídas neste projeto diversas exigências de procedimentos, incluída a aprovação do órgão ambiental competente, para que o proprietário se insira no processo de reposição florestal e se habilite a se beneficiar dos incentivos que serão concedidos. Para os proprietários rurais em regime de exploração familiar foi previsto neste projeto de lei que o Poder Público arque com os custos decorrentes da elaboração do projeto técnico, dando, assim, àqueles proprietários, por motivos óbvios e justos, um tratamento diferenciado.

O artigo sétimo do presente projeto de lei inclui as salvaguardas necessárias para que o Poder Executivo possa prever o montante da renúncia de receita decorrente das isenções previstas neste Projeto, e ainda inclui, devido à sua enorme complexidade, a necessária fixação de data para que elas entrem em vigor, determinando que isso se dê somente no exercício financeiro subsequente à sua aprovação.

A opção de se valer de incentivos pecuniários para que os proprietários rurais façam a reposição florestal de seus imóveis é entendida, do ponto de vista prático, como uma necessidade para que eles se motivem e também se viabilizem financeiramente para arcar com os custos decorrentes dessas operações. Isso porque outras iniciativas vêm-se mostrando de difícil implementação e viabilidade e, também, porque o objetivo maior não é promover sanções mas, sobretudo, criar condições favoráveis para a reposição florestal se realize no maior número possível de imóveis rurais do Brasil.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005 – Senador **Gilberto Goellner**.

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....  
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.  
.....

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para e responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**  
.....



## SEÇÃO III

**Da Lei Orçamentária Anual**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei, de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

## SEÇÃO II

**Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2005**

(Do Senador Gilberto Goellner)

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para suspender a incidência da contribuição previdenciária no caso que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 22-C:

“Art. 22-C Não incidem as contribuições sociais de que trata o art. 22-A sobre as re-

ceitas decorrentes de exportação de produtos cuja comercialização ocorra a partir de 12 de dezembro de 2001.

§ 1º No caso da comercialização interna de produtos, com finalidade de exportação, a pessoa jurídica preponderantemente exportadora, a incidência da contribuição a que se refere o caput ficará suspensa.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido superior a 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total no mesmo período.

§ 3º Para os fins do disposto no § 1º, as empresas adquirentes deverão:

I – atender aos termos e às condições estabelecidos pela Receita Federal do Brasil; e

II – declarar ao vendedor, de forma expressa e sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos estabelecidos.

§ 4º A pessoa jurídica que, após adquirir a produção de agroindústria com o benefício da suspensão de que trata o § 1º, der-lhes destinação diversa de exportação, fica obrigada a recolher as contribuições não pagas pelo fornecedor, acrescidas de juros e multa de mora, ou de ofício, conforme o caso, contados a partir da data da aquisição.”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o § 1º do art. 22 – C da Lei nº 8.212, de 1991, inserido por esta lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A necessidade de fomentar a exportação pela desoneração dos tributos sobre ela incidentes é unanimidade entre os economistas. Exportar tributos é atentar contra a competitividade do produto no mercado internacional. Foi com esse espírito que a Emenda

Constitucional nº 33, de 2001, inseriu o inciso I do § 2º do art. 146, da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, as contribuições sociais e de intervenção sobre o domínio econômico não incidirão sobre as receitas de exportações. É disso que trata o presente projeto. Hoje, enquanto a legislação do PIS e da Cofins exclui a tributação sobre as operações de venda de produtos com a finalidade de exportação para empresas conhecidas como **tradings**, por meio da suspensão do seu pagamento até a efetiva exportação, a contribuição previdenciária incidente sobre as receitas da agricultura só é excluída quando a exportação é feita diretamente com comprador no estrangeiro.

Esse fato acaba por dar margem a severa injustiça, decorrente da falta de isonomia criada. As grandes empresas, que, na teoria, têm maior capacidade contributiva, são as únicas que têm capacidade e condições de exportar diretamente, beneficiando-se da exclusão. As agroindústrias de menor porte e o pequeno produtor rural em geral, obrigados a recorrer às **tradings** para a mesma finalidade, não podem fazer uso da não-incidência por falta de previsão legal.

O projeto em referência, à semelhança do que ocorre a contribuição ao PIS e a Cofins, estende o benefício às operações de exportação indireta, ou seja, às operações de comercialização entre a agroindústria e as empresas preponderantemente exportadoras, quando o destino final é a exportação. Para tanto, prevê a suspensão da incidência, que é posteriormente transformada em não-incidência, após a efetiva exportação.

Por ser medida de alta relevância para a promoção de isonomia tributária e para o fomento às exportações, peço o apoio dos demais senadores a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005 – Senador **Gilberto Goellner**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

#### Regulamento

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.**

#### CAPÍTULO IV

#### Da Contribuição da Empresa

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: (\*)Nota: A Lei nº 9.317, de 5-12-96, dispôs sobre o tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

I – 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99) (\*)Nota: A contribuição da empresa em relação às remunerações e retribuições pagas ou creditadas pelos serviços de segurados empresários, trabalhadores autônomos, avulsos e demais pessoas físicas, sem vínculo empregatício, está disciplinada pela Lei Complementar nº 84, de 18-1-96.

II – para o financiamento da complementação das prestações por acidente do trabalho, dos seguintes percentuais, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-98)

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Inciso incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por

intermédio de cooperativas de trabalho.” (Inciso incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99) (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 24-8-2001)

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o § 9º do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica à pessoa física de que trata a alínea **a** do inciso V do art. 12 desta lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.540, de 22-12-92 e Revogado pela

Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias

úteis após a realização do evento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea **b**, inciso I, do art. 30 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.523, de 10-12-97)

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

§ 11. O disposto nos §§ 6º a 9º aplica-se à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional e que se organize na forma da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

§ 12. (Vetado) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.170, de 29-12-2000)

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.170, de 29-12-2000)

Art. 22-A. A contribuição devida pela agroindústria, definida, para os efeitos desta lei, como sendo o produtor rural pessoa jurídica cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta Lei, é de: (Artigo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

I – dois vírgula cinco por cento destinados à Seguridade Social; (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

II – zero vírgula um por cento para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade para o trabalho decorrente dos riscos ambientais da atividade. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 1º (Vetado) (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas à prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 3º Na hipótese do § 2º, a receita bruta correspondente aos serviços prestados a terceiros será excluída da base de cálculo da contribuição de que trata o **caput**. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas e às agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

§ 5º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da comercialização da produção, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)

Art. 22-B. As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 22 desta lei são substituídas, em relação à remuneração paga, devida ou creditada ao trabalhador rural contratado pelo consórcio simplificado de produtores rurais de que trata o art. 25-A, pela contribuição dos respectivos produtores rurais, calculada na forma do art. 25 desta lei.” (Artigo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001)”

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

SEÇÃO III

**Da Lei Orçamentária Anual**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (Vetado)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior ao exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (Vetado)

Art. 6º (Vetado)

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, será transferido até o décimo dia útil do subsequente à aprovação dos balanços semestrais.



§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os Balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

## SEÇÃO II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança”.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

#### CAPÍTULO II Das Finanças Públicas

#### SEÇÃO II Dos Orçamentos

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.”

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2005 (Do Senador Gilberto Goellner)

#### Dispõe sobre incentivo fiscal ao empregador para construção de habitação para o empregado.

Art. 1º Fica instituído o programa de incentivo fiscal ao empregador, pessoa física ou jurídica, para construção de casa própria para seus empregados.

Parágrafo único. O incentivo fiscal referido no **caput** deste artigo será concedido a qualquer empreendedor com a finalidade de os recursos correspondentes serem aplicados na construção de moradias para seus empregados, seja através de doação, patrocínio ou investimento.

Art. 2º Com o objetivo de incentivar os empregadores a construírem moradias para seus empregados ou a contribuírem para que seus empregados adquiram moradia própria, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas que optem por aplicar parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doação ou de patrocínio, como forma de apoiar diretamente projetos residen-

ciais apresentados tanto por pessoas físicas quanto por pessoas jurídicas.

§ 1º Os contribuintes poderão deduzir do Imposto de Renda devido, sob a forma de doação ou patrocínio, a quantia efetivamente despendida na construção de moradia para seus funcionários, nos limites e condições estabelecidos na legislação do imposto de renda vigente.

Art. 3º Não será considerado salário útil qualquer valor concedido pelo empregador ao empregado a título de incentivo para a construção de moradia, nos termos desta lei.

Art. 4º O Poder Executivo deverá criar as condições legais e satisfatórias para atender ao disposto nesta lei, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Com vistas a dar cumprimento ao disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der depois de decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. O incentivo de que trata este projeto de lei só surtirá seus efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor no ano subsequente ao da sua aprovação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

A pessoa humana, para viver com dignidade, tem de ter como inalienáveis certos direitos que lhe permitam conviver com seus iguais e transitar entre eles, usufruindo as conquistas que a própria sociedade alcançou e estabeleceu como intrínsecas aos direitos da humanidade, e que as leis, corroborando-os, decreta as bases em que devem ser concedidos a cada pessoa e estabelece a quem cabe cumprir a determinação legal. Um desses direitos do homem é possuir uma moradia, onde possa criar e abrigar sua família, sem ser molestado nem humilhado. Este projeto de lei que ora apresento se deterá, especificamente, nesse direito, no direito à habitação.

O direito à habitação, como prescrevem vários documentos internacionais, que ressaltam a necessidade de se preservar a dignidade do homem, não se restringe apenas ao uso de um abrigo ou a se ter um teto sob o qual viver, mas a sua concepção é muito mais ampla. A condição fundamental para que o homem exerça plenamente a sua cidadania é ter acesso a uma habitação provida de infra-estrutura e de outras facilidades para aí residir com a sua família e se sentir inserido no padrão de vida tido como adequado conforme os usos e costumes da sociedade onde ele vive. Esse direito se estende a todos os homens no mundo inteiro, mas, no Brasil, como em alguns outros países subdesenvolvidos ou ainda em desenvolvimento, esse direito, na maioria das vezes, não é levado em consideração, e os seus cidadãos não conseguem atingir, na sociedade onde vivem, um nível que lhes permita adquirir a sua própria moradia, sendo obrigados a viver pagando aluguel a um senhorio ou, numa situação pior, vivendo em condição de miséria e penúria, em favelas, em cortiços, em barracos.

O direito à habitação é de tamanha relevância que todas as legislações, tanto as nacionais quanto as internacionais, se referem a esse direito. Entre os documentos internacionais mais importantes que citam esse direito estão a Declaração Universal dos Direitos Humanos; o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; a Convenção sobre todas as Formas de Discriminação Racial; a Convenção sobre os Direitos da Criança; e a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Entretanto, muitos sistemas regionais de proteção aos Direitos Humanos, como a Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos, e o Protocolo Adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos (Protocolo de San Salvador), não incluíram o direito à habitação em seus dispositivos.

O Direito à habitação enquadra-se no rol dos direitos econômicos e sociais. Esses direitos caracterizam-se, geralmente, por exigirem dos estados uma atuação mais contundente para que sejam implementados, porque a sua implementação exige que o Governo expendam um montante vultoso de recursos para que os projetos saiam da teoria e entrem na prática. Embora haja uma maior dificuldade em cobrar que o Governo execute, e, ainda mais, com eficácia, as ações que lhe competem a respeito dos direitos econômicos e sociais, estes não devem ser deixados em segundo plano, pois, como apregoa a Declaração Universal dos Direitos Humanos, esses direitos são todos interdependentes e indivisíveis. Isso significa dizer que os

direitos civis e políticos não sobrevivem sem os direitos econômicos, sociais e culturais, e vice-versa.

Relativamente a esse direito de habitação, os estados estão sujeitos a quatro níveis de obrigações governamentais: respeitar, proteger, promover e preencher (desincumbir-se).

A obrigação de respeitar exige do Estado e, dessa forma, de todos os seus órgãos e agentes, que se abstenha de qualquer prática, política ou medida legal que viole a integridade dos indivíduos ou infrinja sua liberdade de usar materiais ou recursos disponíveis que estes acharem mais apropriados para satisfazer suas necessidades.

Enquanto o dever de respeitar implica basicamente uma série de limites nas ações dos estados, a obrigação de promover impõe aos governos reconhecer as diversas dimensões do direito à habitação e adotar atitudes para assegurar que nenhuma medida seja tomada com o intuito de diminuir ou restringir esse direito. A promoção também exige que os estados dêem ênfase suficiente à realização completa do direito à habitação, através de uma série de medidas ativas, entre as quais o reconhecimento desse direito nas diversas legislações, a sua incorporação em políticas de construção de moradias, com o objetivo de que todos os setores da sociedade tenham pleno gozo desse direito.

A obrigação de proteger obriga o Estado e seus agentes a evitar que o direito à habitação dos indivíduos seja violado por outrem. Os beneficiários desse direito devem, portanto, ser protegidos de abusos provocados por aqueles que busquem restringi-lo ou limitá-lo. Devem ser estabelecidas medidas que efetivamente protejam as pessoas de serem despejadas, de sofrerem discriminação racial ou outras formas de discriminação, de serem incomodadas ou retiradas de serviços ou de sofrerem qualquer outro tipo de ameaça que as privem do direito de terem uma moradia onde viver.

A obrigação de preencher o direito à habitação adequada é a que mais exige intervenção do Estado. O cumprimento dessa obrigação de preencher exige medidas eficazes do Governo, necessárias para garantir a cada pessoa sob sua jurisdição o acesso ao direito à habitação, o qual não pode ser obtido exclusivamente através de esforços particulares.

A Segunda Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos – HABITAT II, realizado em Istambul, em 1996, teve o objetivo de discutir como e onde moram os habitantes da Terra. O compromisso de aceitar de forma progressiva que se torne realidade o direito à moradia para todos foi firmado pelo Brasil e por diversas outras nações. Programas especiais, com

o objetivo de examinar os meios que devem ser utilizados para melhorar a qualidade de vida em centros urbanos, tendo como critérios a reabilitação de áreas degeneradas, o uso de desenvolvimento sustentado e o grau de inovação, foram selecionados pela organização do evento. Afirmou-se, naquela conferência, que uma moradia adequada requer mais que um teto sobre a cabeça dos indivíduos. Uma moradia adequada também significa privacidade, espaço adequado, acesso físico, segurança condizente, estabilidade e durabilidade estrutural, iluminação, aquecimento e ventilação apropriados, boa infra-estrutura, como abastecimento de água e facilidades sanitárias e de coleta de lixo; qualidade ambiental saudável e conveniente; localização oportuna e acessível em relação ao trabalho e outras facilidades, tudo isso com um custo razoável. A adequação dessas moradias deveria ser determinada de forma conjunta entre a autoridade responsável e as pessoas interessadas nas habitações, tendo em vista alcançar um desenvolvimento gradual. A concepção de adequação varia entre os diversos países, dependendo de fatores culturais, sociais, ambientais e econômicos.

Embora se reafirme a importância do total respeito ao direito à habitação adequada, observa-se, em grande parte das nações, inclusive naquelas com alto grau de desenvolvimento, uma grande indiferença em relação a esse direito. As Nações Unidas estimam que mais de um bilhão de pessoas vivam em habitações inadequadas e, mais de cem milhões, não possuem moradia, em todo o mundo.

Assim, um número alarmante de pessoas carece do direito à habitação, e esse contingente desfavorecido é mais facilmente encontrado nos países menos desenvolvidos economicamente, onde as desigualdades sociais manifestam-se de forma mais acentuada e gritante.

A problemática habitacional, no geral, acentuou-se com a desorganização das formas tradicionais de economia agrária e com o processo de industrialização, que, com a criação de empregos, atraiu milhares de pessoas às cidades, em busca de uma maneira mais fácil de sobrevivência. Nas cidades, a grande demanda por moradias não foi, inicialmente, acompanhada, por uma oferta proporcional. Dessa forma, proliferaram-se as favelas e os subúrbios, que não dispunham, na maioria das vezes, de condições mínimas necessárias nem de infra-estrutura para que se vivesse ali uma vida saudável.

A crise de moradia no Brasil está associada à falta de habitações populares e é conseqüência da pouca renda do trabalhador, do desemprego e do subemprego massivo. O déficit habitacional decorre, principalmente, de uma distribuição profundamente desigual da renda

e também das condições específicas de construção e comercialização de moradia, que impõem um elevado preço a essa mercadoria.

Nenhum incentivo é concedido a empresários interessados na redução do déficit de moradias.

Em decorrência disso, há um agravamento da crise de moradia, cujas manifestações são: a especulação imobiliária, o alto custo dos imóveis e a elevação dos preços dos aluguéis, entre outras.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada em 1948 pela Assembléia Geral da ONU, em seu artigo XXV, afirma que toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, o direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, velhice e outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. A lacuna gerada pelo fato de essa Declaração não apresentar caráter vinculante foi preenchida por alguns tratados internacionais que obrigariam os estados que os ratificassem a obedecer aos seus dispositivos.

O Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais foi adotado em 16 de dezembro de 1966 e ratificado pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992. O artigo 11 desse pacto enuncia:

“Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados-partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução deste direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.”

O monitoramento desse pacto é feito através do envio periódico de relatórios pelos Estados-partes ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, instituído pelo Conselho Econômico e Social da ONU.

A Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, no seu artigo 14, alínea h, afirma que os Estados-partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher nas zonas rurais, a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, que elas participem no desenvolvimento rural e dele se beneficiem, e, em particular, lhes será assegurado o direito de usufruir condições convenientes de vida,

particularmente nas esferas da habitação, dos serviços sanitários, da eletricidade e do abastecimento de água, do transporte e das comunicações. Essa convenção foi adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 18 de dezembro de 1979 e foi ratificada pelo Brasil em 1º de fevereiro de 1984.

A Convenção Internacional sobre Todas as Formas de Discriminação Racial trata do direito à habitação em seu artigo 5º, ao determinar que os Estados-partes se comprometem em proibir e em eliminar a discriminação racial sob todas as suas formas, e em garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei, sem distinção de raça, de cor, ou de origem nacional ou étnica. A Assembléia Geral das Nações Unidas adotou essa convenção em 21 de dezembro de 1965, que foi ratificada pelo Brasil em 27 de março de 1968.

A Convenção sobre os Direitos da Criança, no seu artigo 27, mostra que os Estados-partes reconhecem o direito de toda criança a um nível de vida apropriado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social e que, de acordo com as condições nacionais e dentro de suas possibilidades, adotarão medidas apropriadas a fim de ajudar os pais ou outras pessoas responsáveis por crianças a tornar efetivo esse direito e, caso necessário, proporcionarão assistência material e programas de apoio, especialmente no que diz respeito à nutrição, ao vestuário e à habitação. Adotou-se essa convenção em 20 de novembro de 1989, tendo o Brasil a ratificado em 20 de setembro de 1990.

O Pacto de São José da Costa Rica foi adotado em 22 de novembro de 1969 e ratificado pelo Brasil em 25 de setembro de 1992. Esse pacto faz parte do sistema regional de proteção, abrangendo vários países americanos. Em seu artigo 26, enuncia que os Estados-partes comprometem-se a adotar medidas para que os direitos econômicos, sociais e culturais de seu povo sejam progressivamente efetivados com a utilização de todos os seus recursos disponíveis. Isso inclui, de maneira implícita, o direito à habitação. Apresenta força vinculante aqueles estados que o ratificarem.

A Constituição brasileira de 1988 não prevê expressamente um direito a moradia, embora estabeleça como dever do Estado, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (art. 23, IX). Esse dever de construir moradias certamente decorre de ter o Estado brasileiro, como fundamento, “a dignidade da pessoa humana” (art. 2º, III), e como objetivo “construir uma sociedade justa e solidária”, “erradicar a pobreza, e promover o bem de todos” (art. 3º, I e III).



Além disso, no artigo 5º, inciso XI declara que “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”. No artigo 7º, inciso IV, a Constituição enuncia que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família como moradia, alimentação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim. O artigo 21, inciso XX, afirma que compete à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos. Os artigos 182 e 183 tratam da política urbana, dando, este último artigo, autorização de usucapião urbano para aquele que utilizar, ininterruptamente, por cinco anos, e sem oposição, uma área urbana de até 250 metros quadrados, para a sua moradia ou de sua família. Excluem-se desse direito aqueles que já sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural. O artigo 191 enuncia que, aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tendo-a tornado produtiva por seu trabalho ou de sua família, e tendo nela sua moradia, adquirirá dela a propriedade.

Como se vê, vários artigos constitucionais mencionam a habitação e moradia, devido à sua importância fundamental para a vida da sociedade.

Pelo exposto, observa-se a importância do respeito ao direito à habitação adequada como maneira de garantir a implementação dos demais direitos econômicos e sociais do homem.

Apesar da definição constitucional da habitação como responsabilidade comum à União, aos Estados e aos Municípios, os instrumentos que concretizariam essa co-responsabilidade são insuficientes e, na prática, dividem mais as responsabilidades do que o poder das realizações. Por essa razão, milhares de brasileiros continuam excluídos desse direito.

Assim, o Governo, as instituições internacionais e as entidades não-governamentais precisam se empenhar mais em relação à efetiva implementação do direito à habitação. A cada dia, ressalta-se como necessária e evidente, a importância do estabelecimento de uma política habitacional como instrumento insubstituível

de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida dos próprios cidadãos.

Morar de forma conveniente e regularizada, num local seguro e saudável, com acesso a infra-estrutura e a outros benefícios é, na verdade, uma forma concreta de afirmação de cidadania, uma forma de possibilitar a todos o acesso a uma vida mais saudável, segura e feliz.

Outrossim, o próprio Estado tem intervindo na liberação de impostos visando a dar incentivo à cultura e a outros setores que não o social.

A Lei Rouanet estabeleceu incentivos fiscais ao empresariado que comprometesse parte de seus ganhos em favor de investimento na cultura.

Assim, nada mais justo que também sejam concedidos incentivos fiscais ao empresário que comprometer parte de sua renda na construção de casas doadas a seus funcionários.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Goellner**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

#### SEÇÃO III

#### Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar.

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de de-

monstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

## SEÇÃO II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

.....  
(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Economia cabendo à última a decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de serem lidos serão publicados e remetidos às Comissões Competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

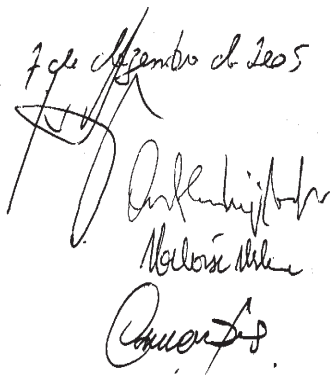
### REQUERIMENTO Nº 1.423, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004.

Sala das Sessões, em

7 de dezembro de 2005

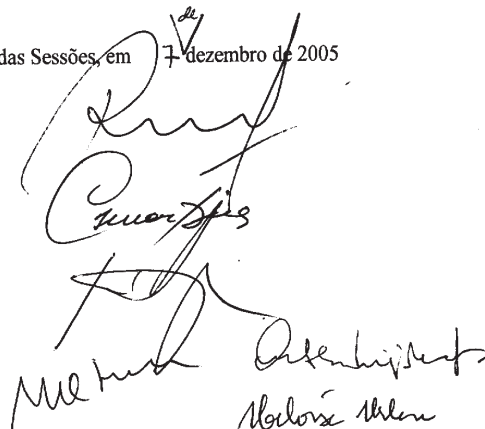
### REQUERIMENTO Nº 1.424, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005 (nº 4.282/2004, na Casa de origem), que altera o valor da pensão especial con-

cedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2005



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Solicito aos Líderes que venham ao plenário, pois estamos iniciando a Ordem do Dia.

Foram lidos dois requerimentos de urgência. Como temos dois outros, consulto o Plenário sobre a possibilidade de hoje lermos quatro requerimentos, já que, pelo Regimento Interno, seria permitida a leitura de apenas dois.

Leremos os demais requerimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 1.425, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, V, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 88, de 2005, advindo da MSF nº 253, de 2005, que “solicita autorização para contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica para Apoio à Agenda de Sustentabilidade Ambiental”.

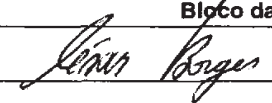
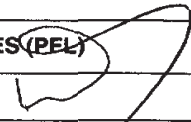

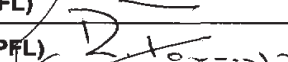
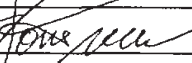
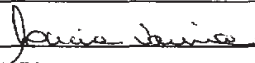
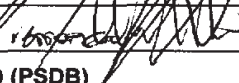
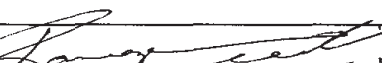
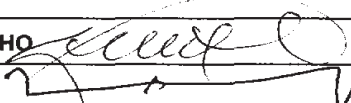
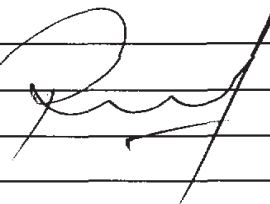


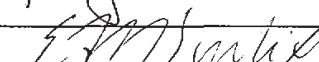
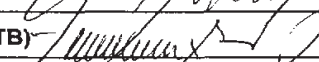
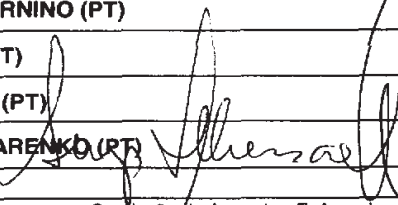
Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 253, DE 2005**  
**NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 06/12/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** 

**RELATOR(A):**

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) 
GILBERTO GOELLNER (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
RÔMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET 	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB) 	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) 
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES <span style="float: right;">Comissão de Assuntos Econômicos</span>

**REQUERIMENTO Nº 1.426, DE 2005**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 87, de 2005, que "altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de junho de 2006 as verificações de

adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito".

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 87, DE 2005  
NÃO TERMINATIVO**

**ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 06/12/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**RELATOR(A):** *Lima Borges*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLYCY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

Comissão de Assuntos Econômicos



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os quatro requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Enquanto o Sr. Presidente não chega ao plenário para anunciar o primeiro item da pauta, vou conceder a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho, por dez minutos.

Com a palavra o Senador Teotonio Vilela Filho, do PSDB de Alagoas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é sobre o andamento dos trabalhos, mais especificamente sobre o segundo item da pauta. Eu gostaria, se fosse possível, que V. Ex<sup>a</sup> me fizesse um esclarecimento. Há uma polêmica gigantesca aqui em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 532, que disciplina a autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas. Trata-se de uma pergunta objetiva: como até hoje de manhã alguns Líderes estavam retirando as assinaturas do requerimento de urgência, e outros não estavam, quero saber se ele vai ser votado ou não hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ele vai ser votado, e vai ser votado também o requerimento de extinção da urgência.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Ah, está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vai ser votado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não, porque, se vai ser votado o requerimento de extinção da urgência, ele será aprovado e, então, o projeto não será votado hoje e retorna à Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exatamente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra, o Senador Teotonio Vilela Filho.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil conheceu, na semana passada, os últimos números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, mostrando especificamente a evolução da expectativa de vida dos brasileiros.

Os números do IBGE confirmaram que Alagoas é o Estado com a menor expectativa de vida do Brasil. São meros 65 anos e 5 meses contra 75 anos e 7 meses da média nacional. Uma das razões para esse índice, em muito inferior ao da própria Região Nordeste, é o fato de ser nosso, e muito nosso, infelizmente, o triste e perverso campeonato da mortalidade infantil: em Alagoas, segundo a Pnad, morrem 55,7 crianças para cada mil nascidas vivas. Isso é mais que o dobro da média nacional, que é de 26,6. Na nossa Alagoas, vive-se menos, morre-se mais. Miseravelmente.

Esses números fazem sofrer todo alagoano. Mas, infelizmente, não nos surpreendem, pois há mais de ano que alertamos para esse risco aqui mesmo desta tribuna. Quem desconhece, afinal, que a maior causa da mortalidade infantil são as doenças parasitárias e diarreias contraídas pela água? A água contaminada mata mais do que a desnutrição. Quem não sabe disso? Quem se pode surpreender, sabendo-se que parou o programa de adutoras e de abastecimento d'água de pequenas e médias cidades e de povoados da zona rural de Alagoas?

O que se viu, Sr. Presidente, lamentavelmente, em Alagoas, é que todo o fantástico esforço do Governo do Presidente Fernando Henrique, de iniciar saneamento básico e abastecimento d'água em grande parte do Estado, foi cruelmente interrompido pela insensibilidade e pela incompetência do atual Governo. Tudo em Alagoas foi paralisado. As adutoras do sertão, do agreste, a adutora do alto sertão, a Adutora do Pratagy, em Maceió, e o Canal do Sertão. Pararam as obras de saneamento dos rios Mundaú e Paraíba e de todos os Municípios que margeiam a Lagoa Mundaú e Manguaba.

Continuamos, Sr. Presidente, com água poluída ou sem água nenhuma. Os números da Pnad são mera consequência. Perversa, mas previsível; cruel e ainda mais cruel, porque absolutamente evitável.

Vínhamos numa escala crescente de conquistas. A mortalidade caindo, a expectativa de vida aumentando, indicadores sociais se transformando em função de investimentos maciços do Governo Federal.

No Governo do Presidente Fernando Henrique mais de R\$1 bilhão foram investidos, principalmente em obras de infra-estrutura. Alertamos, mais de uma vez, aqui desta tribuna, para o risco de que todo esse trabalho, de lentas conquistas, mas de avanço seguro, todo esse esforço poderia se perder. Perdeu-se. Alagoas jamais perdoará este Governo por tanta crueldade.

Mas não acredito que essa penalização de Alagoas seja mera vingança por ter sido o Estado que deu ao Serra a maior votação proporcional do Brasil. Todas as obras federais de Alagoas – com a exceção solitária

do aeroporto, iniciado na gestão anterior e tocado com recursos da Infraero – foram paralisadas. Todas, mas nem por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio em vingança. É incompetência mesmo. A mesma incompetência que leva este Governo ao quarto ano de mandato sem haver sequer posto em prática uma só das Parcerias Público-Privadas, as famosíssimas PPPs, sem haver licitado um quilômetro de estrada em parceria com a iniciativa privada, sem haver conseguido sequer definido o marco regulatório do setor elétrico, para ficar apenas em dois segmentos vitais para a infra-estrutura do País: estradas e energia elétrica.

Há três anos, Sr. Presidente, que não se inicia uma obra de hidroelétrica neste País. É incompetência mesmo, atestada pelo próprio Ministério da Fazenda, quando deixa vazar, e os jornais publicam, que nesta época de absoluta falta de investimentos, os Ministérios têm R\$6 bilhões em caixa e não conseguem gastá-los por falta de projetos ou de agilidade de execução de programas.

O Brasil vai levar muitos anos para se recuperar da inépcia, da lerdeza, da incompetência do Governo Lula, que não avançou nada na infra-estrutura do País e comprometeu dessa forma o crescimento dos próximos anos.

O mundo, ecoado hoje pelo editorial do **Financial Times**, lamenta que o Brasil esteja perdendo a onda de crescimento da economia global e vá patinar, este ano, com um crescimento que é menos da metade da média do desempenho dos países emergentes. A média de crescimento desses países é de 6% ao ano. A expectativa do Brasil, revista ontem pelo Ipea, é de meros 2,3%, se outros desastres não acontecerem, porque em se tratando de Governo Lula nada é improvável. Infelizmente, nenhum país pode passar impunemente por um governo como este.

Lamento que, no caso de Alagoas, a perda não seja somente de tempo, de anos, décadas, talvez. Milhares de crianças nem terão vida para esperar a reversão, porque morrerão antes. Milhares de alagoanos adultos nem terão tempo para essa reversão. Morrerão antes. Alagoas, afinal, tem a menor expectativa de vida do Brasil. Obra do Governo Lula.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Teotonio Vilela Filho, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Jefferson Peres e Renan Calheiros, Presidente, sucessivamente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Teotonio Vilela Filho.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2005**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais para os fins que especifica.*

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À Medida Provisória foram apresentadas 32 emendas.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Natan Donadon (PMDB – RO), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 13 de outubro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 22 de novembro;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 14 de novembro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 39, de 2005, e se esgotará no dia 29 de março de 2006;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 29 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros, Relator revisor da matéria.

#### **PARECER Nº 2.078, DE 2005 – PLEN**

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a medida provisória original abria crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Fazenda, Saúde e Previdência no valor de R\$2,1 bilhões, assim distribuído:

- Ministério da Saúde – R\$1,2 bilhão;
- Ministério da Previdência – R\$450 milhões;
- Ministério da Fazenda – R\$483 milhões.

Na Câmara dos Deputados, os Parlamentares aprovaram um projeto de lei de conversão cancelando os recursos transferidos do Ministério do Desenvolvimento Social para a saúde, porque entenderam que essa seria uma forma de maquiagem a aplicação dos recursos na saúde, conforme estabelece a Emenda à Constituição nº 29, que fixou o volume de recursos a serem aplicados anualmente nas ações de saúde pela União, Estados e Municípios.

No entanto, até o dia 25 de novembro, os recursos referentes a essa operação, conforme registros verificados no Siafi, já haviam sido executados em mais de 92%, o que torna inócuo o projeto de conversão aprovado pelos Deputados, tendo em vista que os atos praticados durante a vigência da medida provisória ficam convalidados com a publicação da lei proveniente do Projeto de Lei de Conversão.

Nesse sentido, estamos apresentando ao Relator uma emenda, determinando que essa lei entre em vigor na data da sua publicação, mas produzindo efeitos financeiros a partir da data da publicação da Medida Provisória, ou seja, 30 de setembro de 2005, para sanar essa inconstitucionalidade verificada pelos deputados que estabelece um volume mínimo de recursos para ações de saúde.

Como foi colocado no texto original, fica configurado um mascaramento na aplicação de recursos para se cumprir um mandamento constitucional, o que é inaceitável diante do caos que passa o setor em todo o Brasil.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estamos apresentando uma emenda de Relator, dando ao art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 31/05, proveniente da Medida Provisória nº 261, a seguinte redação: “Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,

produzindo efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2005”.

É o relatório, Sr. Presidente.

É a seguinte a emenda apresentada:

#### **EMENDA Nº 33 – RELATOR**

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 31/05, proveniente da Medida Provisória nº 261, a seguinte redação:

“Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2005.”

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005.

  
Relator Revisor

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Antero Paes de Barros é pela apresentação de emenda no mérito.

O parecer preliminar do Relator Revisor é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pressupostos de urgência e relevância e adequação financeira e orçamentária.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sei que a matéria está em votação e eu já não poderia mais fazer perguntas, mas o Senador Antero Paes de Barros apresentou o parecer agora e não tivemos acesso a ele. Então pergunto se, objetivamente, o projeto volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Então, quero discutir a matéria no mérito, e o meu voto é contra a constitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos constitucionais permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto da Senadora Heloísa Helena.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e a emenda, em turno único.

Concedo a palavra para discutir a matéria à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA.HELÓISA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aparentemente – não estou falando da base bajulatória porque esta nem merece respeito –, qualquer Senador ou Senadora, ao analisar a ementa deste projeto, que diz “abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$2,133 bilhões”, qualquer pessoa de bom senso começaria a achar que este projeto é interessante.

Claro que o Senador Antero Paes de Barros já tratou das questões relacionadas à inconstitucionalidade, porque constitucionalmente, pela legislação em vigor, não poderia nem ser abertura de crédito extraordinário e sim crédito suplementar, porque já existe previsão orçamentária para isto que está aqui.

Primeiro, o Governo editou esta Medida Provisória, que, como sabem todos, tem o que chamamos de efeito imediato. Ficamos discutindo porque queremos, mas a MP tem efeito imediato. Em função dessa característica, a Medida Provisória já saqueou os recursos da saúde, desviando-os de função, e o Senador Antero Paes de Barros apresentou uma emenda para que o projeto volte à Câmara dos Deputados para recompor esse recurso.

O que o Governo fez objetivamente? A Desvinculação de Receitas da União – DRU autoriza o Governo a saquear oficialmente 20% da seguridade social, portanto da previdência pública, da assistência social e da saúde, para jogar no superávit. Todos lembram que o Governo Fernando Henrique criou a DRU por quatro anos e a extinguiu em dezembro de 2002. Os parlamentares que votaram contra, no Governo Lula aprovaram a recriação da DRU por mais quatro anos. Ou seja, o Congresso Nacional autorizou – porque faz o que o Governo manda – o Governo a saquear oficialmente, Senador Papaléo Paes, 20% da assistência social, que trata dos desvalidos, deficientes físicos, moradores de rua, pobres, miseráveis, oprimidos, marginalizados, aqueles em quem, em época de Natal, se fala muito.

O ideal seria que, nesta época, conseguíssemos visualizar o menininho Jesus não apenas nas decorações natalinas de nossas casas, mas em cada menininha pobre que vende o corpo por um prato de comida, em cada jovem pobre que é tragado pela mar-

ginalidade como último refúgio, em cada morador de rua que morre de frio no meio da rua.

O Governo, além de saquear 20% dos recursos da assistência social, da saúde, da CPMF, da seguridade social e da previdência pública, fez uma manobra inteligente – é verdade –, sofisticada, mas desprezível, vomitável, fraudulenta.

Existe uma obrigação constitucional, que V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Mão Santa e todos os que são da saúde acompanham: a velha polêmica da regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, que estabelece o piso. Quando se fala no piso que obriga a União, os Estados e os Municípios a disponibilizarem recursos para um setor, fala-se em piso, em mínimo. O problema é que, como a vigarice é muita, o piso virou teto. É sempre assim em todas as áreas das políticas sociais. Quando se fala em piso, não é piso. O piso se transformou em teto. O que o Governo fez? Além de saquear 20% dos cofres da seguridade social, da saúde, da previdência pública, da assistência social, não promove o cumprimento da execução orçamentária. Basta ver – e só não verá quem for cínico e dissimulado – o que o Governo executou na área de investimentos para a saúde: não foram executados nem 3,5% do que o Governo mandou e do que o Congresso aprovou.

Como viram que no final do ano não iam chegar nem ao piso, que, por vigarice política e farsa técnica, transformou-se no teto, fizeram o desvio de um recurso para que um dos projetos de renda mínima, relacionado às crianças de zero a seis anos, entrasse como se fosse recurso da saúde. A Câmara dos Deputados descobriu, os parlamentares derrubaram, mas o dinheiro já tinha sido saqueado. Para corrigir essa maquiagem, o Senador Antero Paes de Barros apresentou uma emenda.

Há coisas que só não são risíveis porque são dolorosas. Começamos a ver de onde tiraram o dinheiro. Agora são mais ou menos R\$900 mil, porque R\$1,2 bilhão a Câmara descobriu e devolveu para saúde. De onde tiraram recursos para o Proagro? Já estava no Orçamento, na Ação 0265, que é a Unidade Orçamentária 71.101, que se refere justamente aos recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda e diz: “Indenização e restituição relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária”. O Proagro estava no Orçamento. Sabe de onde tiraram? Pasmem! Da reforma agrária, a reforma agrária que já não tem recurso. Eles tiraram o recurso da reforma agrária, de vários setores da área de reforma agrária, para compor o recurso que está aqui, falsamente – repito –, farsa técnica e fraude política, para fazer de conta que estão promovendo investimentos em outras áreas.



De onde eles tiraram? Está aqui: Operações especiais e cargos especiais. Eles tiraram de “Indenizações e restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro”. Para colocar dinheiro lá, eles tiraram de onde? Do superávit? Não. Do dinheiro da canalha dos banqueiros? Não. Eles tiraram de “Assentamentos sustentáveis para trabalhadores rurais, concessão de crédito, instalação de famílias assentadas e implementação”. Tiraram de lá R\$230 milhões. De “Concessão de crédito e instalação às famílias assentadas, implantação nacional”, tiraram R\$210 milhões. De “Concessão de crédito e instalação aos assentados, recuperação nacional” também. Portanto, R\$336 milhões eles tiraram dos recursos que já não existem para reforma agrária, para fazer aquilo que no próprio Orçamento já estava levantado.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, realmente fica muito difícil agüentar tanta farsa técnica, tanta fraude política, porque, uma emenda, para quem não estuda, que vota só o que o Governo manda, fica mais fácil. Mas, para quem analisa a emenda, é lindo, Senador Jefferson Péres, absolutamente lindo: para a saúde, para o Proagro, sempre fica muito bonito. Mas de onde sai o dinheiro? Sai, infelizmente, dos pobres, os pobres assentados que estão tendo seu dinheiro roubado para indenizar os outros pobres que, em função de condições climáticas adversas, perderam suas colheitas.

Por isso, fica realmente muito difícil agüentar tanta farsa técnica e tanta fraude política, uma atrás da outra, todo santo dia – para alguns e dias não tão santos para outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, ressalvada a emenda do Relator revisor, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda do Relator revisor.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a emenda do Relator revisor queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Quero registrar o meu voto contrário à emenda do Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovada a emenda, com o voto contrário do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, com a emenda, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 2.079, DE 2005**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (Medida Provisória nº 261, de 2005).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (Medida Provisória nº 261, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais para os fins que especifica.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de dezembro de 2005.

The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature is clearly legible as 'Romero Jucá'. To the right of the signatures, the word 'Relator' is written in a cursive hand. There are also some other less distinct signatures and scribbles.

ANEXO AO PARECER Nº 2.079, DE 2005

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (Medida Provisória nº 261, de 2005).**

**Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais para os fins que especifica.**

## EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda nº 33 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação:

“Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2005.”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A pauta está desobstruída.

## Item 2

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2005)*

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges e, em seguida, à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Gerson Camata.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou o Relator deste projeto na CCJ. Como há pedido de urgência, sou Relator em plenário. Sabemos que ainda há ainda uma controvérsia com relação ao projeto.

Há também requerimento de retirada da urgência. Na verdade, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que pudéssemos deixar esta matéria para apreciação na próxima Ordem do Dia, 24 horas, se amanhã houver, ou na próxima semana, para podermos esclarecer as dúvidas que alguns Senadores têm com relação ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P–SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu até entendo o apelo do Senador César Borges, pois este Projeto é realmente muito polêmico. Eu conversava com o Senador Gerson Camata que talvez o melhor fosse promovermos uma audiência pública, uma reunião maior. Inclusive, eu assinei a retirada da urgência. Poder-se-ia retirar a urgência. A matéria voltaria para a Comissão. Far-se-ia, então, um acordo. E, certamente, na Comissão seria rápido...

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senadora Heloísa Helena, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um esclarecimento?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P–SOL – AL) – Pois não.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Já houve uma audiência pública na Comissão de Educação, atinente a este Projeto, ocasião em que foi bastante debatido...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P–SOL – AL) – Eu sei.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – E foi, inclusive, motivo de substitutivo do nobre Senador Roberto Saturnino.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P–SOL – AL) – Mas sabe, Senador, até então eu achava que estava convenida do voto que iria dar. De repente se instalou uma polêmica aqui, que veio da nossa querida Zezé Mota e muitas outras pessoas que vieram aqui com novas informações. Então alguns dizem: “Ora, não aprovar esse projeto é fazer o jogo da indústria cinematográfica americana”. Aí outros dizem: “Não, não é assim. Votar favorável a esse projeto é fazer o jogo do grupo poderosíssimo Severiano Ribeiro contra os artistas”.

Aí fica realmente muito difícil. Por mim não tem problema, sabe V. Ex<sup>a</sup> que fico aqui para votar, para estudar, para trabalhar. Agora, eu preferia realmente que houvesse ou audiência pública, ou outra reunião, se o nome não é necessariamente audiência pública, mas eu gostaria que pudesse haver uma nova discussão em relação a um projeto extrema-

mente complexo como este. Por isso são tão importantes as audiências públicas, que já aconteceu na Comissão de Educação, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>. Até peguei as notas taquigráficas para de alguma forma tentar auxiliar o meu posicionamento. Como não fui convencida, eu assinei o requerimento para retirada de urgência.

Agora, pode-se fazer uma tentativa de acordo para a próxima semana, desde que dê o tempo necessário para que as duas posições, absolutamente distintas – e são distintas mesmo –, possam estar aqui debatendo, porque eu assinei o requerimento da retirada da urgência. Prefiro realmente que a urgência caia, mas se há possibilidade de fazer uma discussão dando amplo direito para as posições antagônicas, aí está tudo bem para mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

Em seguida darei a palavra, também pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti, ao Senador Sérgio Cabral, ao Senador Roberto Saturnino e ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este Projeto é controverso, mas ele nasceu exatamente de inúmeros debates na Comissão de Educação e na Subcomissão de Cinema, conforme disse aqui o Senador César Borges.

O que está acontecendo? Já houve uma CPI do Ecad, o escândalo do Ecad, a roubalheira do Ecad, e o Ecad tem um privilégio neste País que ninguém tem: a Polícia Federal é que faz suas cobranças. Eu queria que a Polícia Federal cobrasse as dívidas que alguém tem comigo, mas não posso, o Ecad pode. A Polícia Federal chega de metralhadora nos bailes do interior, na porta dos cinemas para receber os 2,5% para o Ecad. Acho que é uma coisa que precisa ser revisto. O Ecad que vá cobrar as dívidas que tem. Não pode um órgão como a polícia Federal ser mobilizada para receber dívidas do Ecad.

O Ecad quer 2,5% sobre o dinheiro bruto da exibição de filmes para mandar o dinheiro para os Estados Unidos, porque nos Estados Unidos não existe o direito autoral, existe o **copyright**. Se eu vou produzir um filme e contrato, por exemplo, o compositor Mão Santa, ele faz a música para mim, eu compro a música por US\$ 1 milhão, a música é **copyright**, é minha. Mas o Ecad pega esse dinheiro – e a maioria dos filmes exibidos no Brasil é norte-americano, francês ou inglês – e manda-o para lá. Só que lá o autor brasileiro não tem esse direito quando se exhibe

um filme brasileiro, porque a nossa lei é outra, é de diretos autorais.

Então acho que, se houvesse reciprocidade, se os americanos obedecessem ou executassem a obra e enviassem para cá os direitos autorais, isso também seria bom. Nós é que não podemos ficar mandando esse dinheiro – se é que o Ecad manda – para os Estados Unidos.

Desse debate amplo, surgiu esse projeto que retira esses 2,5%.

Entendo que também no Brasil, quando se vai fazer um filme, paga-se ao autor da música para que ele componha aquela trilha sonora. O produtor paga a ele. Assim, aquela música que o produtor comprou passa a ser de direito do produtor, que pagou para ter aquela música.

Esses são problemas jurídicos que têm de ser debatidos, e creio que devem ser mais ampliados. Seria interessante se as pessoas lessem – e vou ver se providencio para quem tem dúvidas – as notas taquigráficas referentes aos debates que ocorreram na Comissão de Educação e na Subcomissão de Cinema, Teatro e Comunicação Social, onde nasceu esse projeto.

Os exibidores acham um peso muito grande o pagamento de 2,5% da arrecadação bruta ao Ecad – se bem que ninguém pagou ainda; eles estão processando todo mundo para ver se recebem. Tem de acabar essa dúvida que paira sobre os exibidores de cinema.

Posicionei-me a favor da retirada da modificação da lei, porque entendo que não há reciprocidade. Os americanos não nos mandam os direitos autorais dos filmes para os compositores brasileiros, e creio que não devemos mandar para eles – se é que o Ecad manda.

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA.IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a questão é a seguinte: havia inicialmente um requerimento para que este projeto fosse apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclusive já havia até Relator designado, que era o Senador Lobão, para fazer a apreciação na referida Comissão.

Durante esse processo de passar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi apresentado um requerimento de urgência para que o projeto viesse ao plenário. Aí, iniciou-se a controvérsia – e grande, e grande, Senadora Heloísa; não pequena!

É interessante porque os principais interessados nos direitos autorais inclusive se mobilizaram nesta semana. Houve a visita de uma comitiva, até bastante representativa e significativa, de artistas. Tivemos a oportunidade de conversar pessoalmente com Zezé Motta e com outros artistas que estiveram aqui, exatamente pedindo para que o debate fosse ampliado.

O projeto trata dos direitos autorais dos artistas brasileiros. Se vai ou se não vai, se há reciprocidade ou se não há, se se retira ou não... Parece-me que há grande interesse dos exibidores – ou americanos, ou brasileiros – nesse assunto; parece-me que é esse o interesse. Os principais interessados pelos direitos autorais, que são os artistas, vieram aqui e nos pediram. E foi exatamente a partir dos pedidos dos artistas que vários Líderes assinaram para a retirada da urgência.

Então, parece-me que se quisermos debater, votar e aprovar a matéria, a partir dos principais interessados, o mínimo que temos de fazer é dar atenção aos principais interessados que vieram nos pedir a retirada da urgência.

Não sei se é possível fazer acordo. Do meu ponto de vista, creio que devemos retirar a urgência, deixá-la passar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Podemos até fazer um acordo – infelizmente o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não está aqui, no momento: garantir que a matéria seja votada na semana que vem.

Creio que, quando vem um apelo dos principais interessados, o mínimo que este Plenário tem de ter é sensibilidade para atender ao pleito daqueles que o reivindicam, que são os artistas.

Por isso estou fazendo a defesa da retirada da urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Saturnino Braga.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este tema, na verdade, foi detalhadamente discutido no âmbito da Comissão de Educação e da Subcomissão de Cinema, Teatro e Comunicação Social. Todos esses pontos de vista foram cotejados em mais de uma audiência pública, em que os interesses foram todos expostos.

É claro que os artistas teriam interesse em receber por exibição, mas a questão é que o filme é uma obra de arte que configura uma situação nova. Os artistas, assim como o roteirista e os músicos, ne-

gociam com o produtor o seu pagamento e passam o direito autoral para o produtor do filme, que configura uma nova obra. Porém, se cada um, depois de ser remunerado pela confecção do filme, quiser cobrar pela exibição, o roteirista também vai querer cobrar, o cantor vai querer cobrar, o próprio artista que aparece no filme vai querer cobrar. Isso vai inviabilizar a exibição do filme.

É claro que o Sr. Severiano Ribeiro tem interesse, sim, porque ele é o maior exibidor nacional; mas não é só ele, são os exibidores brasileiros, todos os pequenos exibidores. Os americanos, não, porque eles não vão pagar. Então, para eles, tanto faz como tanto fez.

Estamos defendendo exatamente esse elo da cadeia da produção cinematográfica, que é a inviabilização da exibição caso se concretize essa pretensão do Ecad de cobrar, por exibição, os seus 2,5%.

As margens de lucro da exibição são muito pequenas, tanto assim que têm sido fechadas...

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – S. Ex<sup>a</sup> está falando pela ordem, Senador Ney Suassuna.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – ...inúmeras salas de televisão exatamente pela precária rentabilidade que essa atividade tem.

Então, trata-se de defender a indústria cinematográfica brasileira, que está num ritmo de produção bom, mas que, por uma intervenção como essa, de repente, pode perder completamente o seu dinamismo.

Que esse assunto foi profunda e detalhadamente discutido, foi; e não é por causa de mais uma semana ou de menos uma semana que vamos nos negar a fazer uma nova rodada de discussão. Contudo, o assunto foi discutido, e exatamente a conclusão dessa discussão é que resultou no projeto dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio com o relatório favorável de minha autoria.

Era isso o que eu queria dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Sérgio Cabral, ao Senador Marcelo Crivella e ao nobre Líder Senador Ney Suassuna, do PMDB, quero dizer que, por analogia, vamos deferir a solicitação, o pedido do Senador César Borges, com fundamento no art. 348, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal. De modo que esta discussão poderá ficar, inicialmente, para amanhã e, amanhã, decidiremos se votaremos a matéria ou se a mandaríamos para



uma nova apreciação em uma comissão permanente do Senado Federal.

Mas, antes, ouviremos o Senador Sérgio Cabral.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente Renan Calheiros.

Creio que todos estão com muito boa-fé nessa discussão, que, de fato, ocorreu na Subcomissão de Cinema, Teatro e Comunicação Social, então presidida pelo Senador Roberto Saturnino, a quem tive a honra de suceder como Presidente da referida Subcomissão. Inclusive aprovamos recentemente um projeto da maior importância. Prorrogamos, por mais dez anos, as concessões, as possibilidades do uso de incentivo tributário, de incentivo fiscal, do art. 1º da Lei de Audiovisual, que foi o que garantiu o ressurgimento do cinema brasileiro. A lei é de 1993, o art. 1º caduca no ano que vem e, por um pleito unificado de produtores, cineastas, enfim, de todo o setor cinematográfico brasileiro, aprovamos, por unanimidade, a prorrogação por mais dez anos.

Esperamos que a Câmara seja célere na aprovação desse projeto simples, singelo e que garanta a continuidade da grande produção do cinema brasileiro. Estamos aí com o filme Dois Filhos de Francisco como o grande líder de bilheteria no ano de 2005.

Quanto a esse projeto, Sr. Presidente, creio que V. Ex<sup>a</sup> há de ter um pouco mais de cautela, eu não diria para amanhã ou para a semana que vem, não. Quero corroborar com a Senadora Heloísa Helena e com a Senadora Ideli Salvatti. O projeto demanda um pouco mais de discussão.

Se a carga de 2,5% sobre a receita bruta é pesada, vamos discuti-la. Não tenho nada contra os exibidores. Ao contrário, acho que os exibidores são aliados da cultura nacional, do cinema brasileiro e até mesmo do cinema internacional, o americano e o europeu. Devemos discutir, e cada vez mais fortalecê-lo, o cinema brasileiro, para que ele ocupe mais dias nas salas de exibição do Brasil, uma vez que é, em última análise, a identidade, é o Brasil vendo-se na tela. Assim, quanto mais filmes brasileiros houver, melhor para a própria brasilidade.

De fato, não foi apenas a artista Zezé Motta, minha querida amiga, que nos procurou nesta semana. Durante as últimas semanas, vários compositores e artistas têm nos procurado.

A questão do direito autoral, no Brasil, é complicada. Eu sei disso em casa, porque meu pai foi

autor da música mais executada no ano de 1977, no Brasil, e pouco ganhou por isso. Até hoje – avançou-se muito de 1977 a 2005 – o direito autoral é um problema gravíssimo, e os compositores ainda se prejudicam muito.

No entanto, não é possível, em nome de uma diminuição da carga tributária para o exibidor, acabar-se, de uma hora para outra, com um direito do compositor que é absolutamente legítimo, seja ele brasileiro ou estrangeiro. No momento em que se produz e se exhibe um filme, com a veiculação da música da trilha sonora, o compositor tem o mesmo direito de quando se produz um disco, um CD. Remuneram-se o produtor, o arranjador, o diretor artístico, mas esses, como o roteirista do filme, não receberão pela execução da música. Receberá, sim, o compositor, porque assim é em qualquer lugar do mundo.

Os que ajudam a confeccionar um CD não recebem quando a música é executada no rádio; quem recebe é o compositor. Da mesma maneira, quando um filme é mostrado em uma sala de exibição, em um cinema, não recebem o roteirista e outros profissionais, como o maquiador e o maquinista. O compositor recebe porque, sim, sua obra está sendo executada. É assim em qualquer lugar do mundo.

Dessa forma, seremos muito precipitados, Sr. Presidente – será um gol contra –, se não levarmos de volta o projeto para a CCJ, a fim de discuti-lo com enorme cautela.

Também penso que a carga tributária de 2,5% é muito alta. Então, vamos revê-la, vamos discuti-la. Eu discordo. “Ah, isso vai para os Estados.” Não é bem assim, não vai só para os Estados, mas para o Brasil, para os compositores brasileiros, para os autores nacionais e para os estrangeiros também, porque isso acontece de acordo com a exibição da obra.

Eu votei, à época, na Comissão de Educação, contra esse projeto. Respeito os Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, seus autores, e tenho enorme e profundo respeito pelos Senadores Roberto Saturnino e Gerson Camata, mas devemos ter enorme cautela.

Os artistas, compositores e cineastas brasileiros nos procuraram. Recebi uma carta do produtor e cineasta Paulo Thiago, autor dessa brilhante obra que é Bossa Nova, em exibição no Brasil, pedindo-me para votar contra o projeto.

Assim, ao invés de ficarmos com essa falsa dicotomia – votar contra ou a favor –, vamos trazer a matéria para a CCJ para, quem sabe, aperfeiçoá-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Sérgio Cabral foi brilhante. Ele sabe que direito autoral é cláusula pétreia da Constituição.

Tenho certeza de que todos os Senadores têm conhecimento do inciso XXIII do art. 5º, que diz o seguinte, Sr. Presidente, Senador César Borges e Senador Ney Suassuna: “Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transferível a terceiros pelo tempo que a Lei fixar.” É direito pétreo. Não discutimos isso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Queremos apenas colocar uma vírgula: “desde que não seja exibição cinematográfica”. Abriu a porteira, passa boi, passa boiada. Amanhã, vão dizer: “Desde que não toque em rádio *gospel*, porque pertence à Igreja; desde que não toque em TV educativa”, desde que não toque num monte de coisa.

É um direito constitucional e pétreo. A discussão sobre se vai para os Estados Unidos ou se fica aqui é outra coisa. Agora, os compositores e autores vão ser prejudicados e não vai ser pouco. Podemos discutir todo o resto, mas direito dos compositores em cláusula pétreia? Nós só estamos cometendo esse engano porque não passou pela Comissão.

De repente, criou-se, aqui, um furor uterino para gerar, para parir, um projeto que ainda não está discutido.

Senador Paulo Octávio, por quem eu tenho o maior respeito, admiração e apreço, esse furor uterino do Legislativo, que quer parir um projeto sem discuti-lo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mexe em cláusula pétreia. Eu o considero arriscado, por isso fico com o Senador Sérgio Cabral, homem de bom senso, filho de compositor.

Aliás, quero lembrar um samba antigo, que diz o seguinte: “Eu fiz um samba, quero ver gravar; eu já gravei, quero ver tocar; eu já toquei até demais, agora eu quero ver receber os direitos autorais.” Esse samba é bom.

Sr. Presidente, vamos discutir a matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e fazer um projeto que fique à altura dos Senadores presentes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Essa matéria ficará para amanhã; poderá ser discutida mais pormenorizadamente amanhã.

Eu já deferi o pedido, por analogia, do Senador César Borges, mas antes eu vou conceder a palavra aos Senadores Ney Suassuna, Demóstenes Torres e Paulo Octávio.

Encareço apenas que façamos uma economia processual para votarmos a Ordem do Dia.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei muito rápido, Sr. Presidente. Não posso concordar que haja tratamentos diferenciados entre Brasil e Estados Unidos, primeiramente.

Em segundo lugar, não posso concordar que se diga: “Fulano de tal é meu amigo, por isso vou trabalhar assim ou assado.” Não posso concordar.

Admito que retiremos isso hoje e que discutamos mais profundamente amanhã. No entanto, há muitas injustiças hoje, e há **lobby** de um lado e de outro, mas os exibidores estão pagando muito caro e não receberam nada, absolutamente nada da Legislação vigente. Precisamos nos aprofundar nesse debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu também comungo a opinião dos meus colegas.

As duas partes têm argumentos que, **a priori**, são convincentes. Eu cheguei, na semana passada, a encabeçar um grupo de Senadores que pediam que essa matéria não fosse discutida com urgência, suprimida a fase da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esse é o melhor caminho e devemos, efetivamente, retornar a matéria para a CCJ, a fim de fazermos uma discussão aprofundada e, em seguida, votá-la, pois é temerário votarmos com a dúvida que está instalada no plenário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a proposta desse projeto, minha e do Senador João Capiberibe, é justamente evitar que o brasileiro deixe de ir ao cinema. Ele já não vai porque o preço do ingresso é muito caro e quanto mais taxas e impostos nós tivermos em cima da entrada de cinema, pior ficará para o brasileiro.

O compositor, quando faz uma música para um filme, recebe do produtor do filme, ele não perde absolutamente nada. E se a música do filme é suces-

so, ele vai vender milhões de CDs e vai receber os direitos autorais. Nos Estados Unidos, não se cobra isso na entrada de cinema, porque lá, muitas vezes, o compositor paga para participar de um filme que vai ser sucesso, porque sabe que se o filme e a trilha sonora forem sucesso, vai vender milhões e milhões de CDs. Então, aqui, queremos taxar. No Brasil, onde que 90% dos filmes são estrangeiros, queremos pagar aos compositores estrangeiros. Não consigo entender essa discussão aqui hoje! Estamos querendo remeter recursos brasileiros para a Europa e Estados Unidos, que não os enviam para cá. Realmente, o debate, aqui, é estranho, porque parece que aqui, no Senado, queremos pagar direitos autorais aos americanos e aos europeus.

Por isso, é oportuna a decisão de V. Ex<sup>a</sup> de deixar o debate para amanhã a fim de que aqueles que não entenderam o Projeto do Senador João Capiberibe e meu possam assimilar melhor o nosso procedimento e qual foi a intenção do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o Requerimento nº 1.423, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, lido anteriormente.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, que *altera a Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Dispõe sobre o cumprimento da sentença que condena ao pagamento de quantia certa para que a execução ocorra na relação processual cognitiva.*

O Parecer sob nº 2.074, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem como Relator o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, é favorável, com as Emendas nºs 1 a 14 que apresenta, com voto em separado do Senador Alvaro Dias.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, passa-se à imediata votação das Emendas nºs 1 a 14, em globo, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

**É lido o seguinte:**

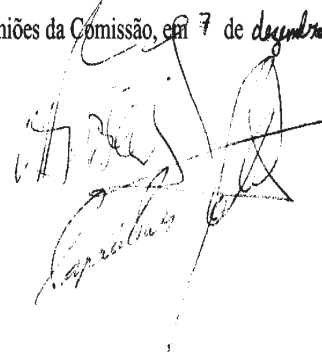
#### **PARECER Nº 2.080, DE 2005**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (nº 3.253, de 2004, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (nº 3.253, de 2004, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de dezembro de 2005.



#### **ANEXO AO PARECER Nº 2.080, DE 2005**

#### **Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (nº 3.253, de 2004, na Casa de origem).**

**Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

## EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para estabelecer a fase de cumprimento das sentenças no processo de conhecimento e revogar dispositivos relativos à execução findada em título judicial, e dá outras providências.”

## EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Dê-se ao § 1º do art. 162 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º .....

‘Art. 162. ....

§ 1º Sentença é o ato do juiz que implica alguma das situações previstas nos arts. 267 e 269 desta lei.

.....’ (NR)

.....”

## EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ)

Inclua-se, no art. 1º do Projeto, a seguinte alteração ao **caput** do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973:

“Art. 1º .....

.....

‘Art. 267. Extingue-se o processo, sem resolução de mérito:

.....’ (NR)

.....”

## EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4 – CCJ)

Dê-se ao art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

‘Art. 269. Haverá resolução de mérito:

..... (NR)

.....”

## EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 5 – CCJ)

Dê-se aos arts. 466-A e 466-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

‘Art. 466-A. Condenado o devedor a emitir declaração de vontade, a sentença, uma vez transitada em julgado, produzirá todos os efeitos da declaração não emitida.’

.....

‘Art. 466-C. Tratando-se de contrato que tenha por objeto a transferência da propriedade de coisa determinada, ou de outro direito, a ação não será acolhida se a parte que a intentou não cumprir a sua prestação, nem a oferecer, nos casos e formas legais, salvo se ainda não exigível.”

## EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 6 – CCJ)

Dê-se ao art. 475-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

“Art. 475-B.....

§ 1º Quando a elaboração da memória do cálculo depender de dados existentes em poder do devedor ou de terceiro, o juiz, a requerimento do credor, poderá requisitá-los, fixando prazo de até trinta dias para o cumprimento da diligência.

§ 2º Se os dados não forem, injustificadamente, apresentados pelo devedor, reputar-se-ão corretos os cálculos apresentados pelo credor, e, se não o forem pelo terceiro, configurar-se-á a situação prevista no art. 362.

§ 3º Poderá o juiz vala-se do contador do juízo, quando a memória apresentada pelo credor aparentemente exceder os limites da decisão exequenda e, ainda, nos casos de assistência judiciária.

§ 4º Se o credor não concordar com os cálculos feitos nos termos do § 3º deste artigo, far-se-á a execução pelo valor originariamente



te pretendido, mas a penhora terá por base o valor encontrado pelo contador.”

.....”

**EMENDA Nº 7**

(Corresponde à Emenda nº 7-CCJ)

Dê-se aos §§ 1º e 3º do art. 475-M da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

“Art. 475-M.....

§ 1º Ainda que atribuído efeito suspensivo à impugnação, é lícito ao exequente requerer o prosseguimento da execução, oferecendo e prestando caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos.

.....

§ 3º A decisão que resolver a impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, salvo quando importar extinção da execução, caso em que caberá apelação.”

.....”

**EMENDA Nº 8**

(Corresponde à Emenda nº 8-CCJ)

Dê-se ao inciso I do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

“Art. 475-N.....

I – a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia;

.....

.....”

**EMENDA Nº 9**

(Corresponde à Emenda nº 9-CCJ)

Dê-se ao parágrafo único do art. 475-N e ao inciso III do art. 475-P da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

“Art. 475-N.....

.....

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, IV e VI, o mandado inicial (art. 475-J) incluirá a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme o caso.”

.....

“Art. 475-P.....

III – o juízo cível competente, quando se tratar de sentença penal condenatória, de sentença arbitral ou de sentença estrangeira.

.....”

.....”

**EMENDA Nº 10**

(Corresponde à Emenda nº 10-CCJ)

Dê-se ao inciso VI do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

“Art. 475-N.....

.....

VI – a sentença estrangeira, homologada pelo Superior Tribunal de Justiça.

.....”

.....”

**EMENDA Nº 11**

(Corresponde à Emenda nº 11-CCJ)

Dê-se ao art. 475-O da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

“Art. 475-O. ....

I – corre por iniciativa, conta e responsabilidade do exequente, que se obriga, se a sentença for reformada, a reparar os danos que o executado haja sofrido;

II – fica sem efeito, sobrevivendo acórdão que modifique ou anule a sentença objeto da execução, restituindo-se as partes ao estado anterior e liquidados eventuais prejuízos nos mesmos autos, por arbitramento;

III – o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que importem alienação de propriedade ou dos quais possa resultar grave dano ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos.

§ 1º No caso do inciso II do caput deste artigo, se a sentença provisória for modificada ou anulada apenas em parte, somente nesta ficará sem efeito a execução.

§ 2º A caução a que se refere o inciso III do **caput** deste artigo poderá ser dispensada:

I – quando, nos casos de crédito de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário-mínimo, o exeqüente demonstrar situação de necessidade;

II – nos casos de execução provisória em que penda agravo de instrumento junto ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.

§ 3º Ao requerer a execução provisória, o exeqüente instruirá a petição com cópias autenticadas das seguintes peças do processo, podendo o advogado vala-se do disposto na parte final do art. 544, § 1º:

I – sentença ou acórdão exeqüendo;

II – certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo;

III – procurações outorgadas pelas partes;

IV – decisão de habilitação, se for o caso;

V – facultativamente, outras peças processuais que o exeqüente considere necessárias.”

.....

#### EMENDA Nº 12

(Corresponde à Emenda nº 12-CCJ)

Dê-se ao art. 475-Q da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

“Art. 475-Q. ....

.....

§ 2º O juiz poderá substituir a constituição do capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de notória capacidade econômica, ou, a requerimento do devedor, por fiança bancária

ou garantia real, em valor a ser arbitrado de imediato pelo juiz.

#### EMENDA Nº 13

(Corresponde à Emenda nº 13-CCJ)

Exclua-se da redação dos arts. 475-B, 475-D, 475-J e 475-O, de que trata o Projeto, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, remanescendo apenas sua composição por extenso.

#### EMENDA Nº 14

(Corresponde à Emenda nº 14-CCJ)

Insira-se, na numeração dos novos artigos propostos ao Projeto, para a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, “hífen” entre a parte numérica e as letras maiúsculas dispostas em ordem alfabética, para identificar os artigos acrescidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o Requerimento nº 1.424, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005, lido anteriormente.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento.

Passa-se à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005 (nº 4.282/2004 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que altera o valor da pensão especial concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel, pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 2.081, DE 2005**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005 (nº 4.282/2004, na origem), que altera o valor da pensão especial concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003.**

Relator: Senador **Antônio Carlos Magalhães**

#### **I – Relatório**

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005 (nº 4.282, de 2004, na origem), que altera o valor da pensão especial concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003.

O projeto reajusta para R\$1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais), a partir de janeiro de 2004, atualizados, a partir daí, nos mesmos índices e critérios estabelecidos para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, a pensão especial referida na ementa.

Finalmente, prevê o PLC nº 126, de 2005, que as despesas decorrentes da aplicação do diploma legal que dele se originar correrão à conta do programa orçamentário “Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União”.

A proposição é assim justificada, na Exposição de Motivos Interministerial nº 366, de 15 de julho de 2004, firmada pelos Senhores Ministros de Estado da Defesa, da Justiça e da Previdência Social:

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que altera o valor da pensão especial, mensal e vitalícia concedida pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003, a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel, pais do Soldado Mário Kozel Filho, que faleceu vítima direta de atentado terrorista ocorrido em 1968, por motivações políticas.

A presente proposta objetiva reajustar o valor da pensão em comento para R\$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), dispensando tratamento simétrico com outras pensões e indenizações concedidas em casos similares, sendo o valor sugerido equivalente à remuneração percebida pelos terceiros-sargentos das Forças Armadas. Sobretudo, visa ao reconhecimento coletivo do sacrifício a que se dispôs o militar em referência quando, na defesa da

Organização Militar, foi atingido em seu bem maior, a própria vida.

Para o alcance de tal proposição tem-se por justificativa o fato de que o valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), estabelecido pela Lei nº 10.724, de 2003, mostra-se insuficiente para o suprimento das necessidades básicas dos familiares do Soldado Mário Kozel Filho, e o acolhimento do reajuste sugerido lhes permitiria uma vida mais digna, com menores sobressaltos, e atenuaria os percalços vividos, reparando em parte o sofrimento pela perda de um filho, morto no estrito cumprimento do dever legal.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

#### **II – Análise**

O projeto sob análise atende os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que diz respeito ao mérito, manifestamo-nos, igualmente, pela aprovação da proposição, que representa o reconhecimento do Estado do papel desempenhado pelo soldado Mário Kozel Filho, vítima, no exercício de suas obrigações, do atentado terrorista ocorrido na madrugada do dia 26 de junho de 1968, quando o jovem conscrito, de sentinela no Quartel General do então II Exército, ao inspecionar uma camioneta que, desgovernada, havia se chocado com o muro daquela Organização Militar, foi atingido por forte explosão que dilacerou o seu corpo.

Trata-se, aqui, de, mediante correção, sob critérios isonômicos, da pensão especial concedida aos seus pais, buscar minorar os problemas vividos por esses cidadãos brasileiros, cuja vida foi atingida pelo episódio acima descrito.

A aprovação da presente proposição representa, assim, providência urgente e correta no sentido fazer justiça com os beneficiários da pensão especial dela objeto.

#### **III – Voto**

Do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 7 de dezembro de 2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: FNC Nº 126 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

RELATOR: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
PRESIDENTE: <i>Edison Lobão</i>	
EVENTUAL	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (RELATOR)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE EVENTUAL)	4-SÉRGIO GUERRA
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup> , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE <sup>(3)</sup>
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(4)</sup>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) <sup>(5)</sup>
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(6)</sup>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 06/12/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).  
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.  
 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).  
 (4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.  
 (5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).  
 (6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 126, DE 2005**

(Nº 4.282/2004, na Casa de Origem)

**(De iniciativa do Presidente da República)**

**Altera o valor da pensão especial concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial, mensal e vitalícia concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003, tem o seu valor reajustado para R\$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), a partir de janeiro de 2004.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o caput deste artigo será atualizado nos mesmos índices e critérios estabelecidos para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta do Programa Orçamentário Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o Requerimento nº 1.425, de 2005, de urgência para o Projeto de Resolução nº 88, de 2005, lido anteriormente.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.425, de 2005 – art. 336, II”)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 2.076, de 2005, Relator: Senador Heráclito Fortes), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).*

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 88, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 2.082, DE 2005**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 2005.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 2005, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares norte-americanos), com o

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

*Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de dezembro de 2005.*

ANEXO AO PARECER Nº 2.082, DE 2005

**Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 2005.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica para Apoio à Agenda de Sustentabilidade Ambiental.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *valor total*: até US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares norte-americanos);

IV – *modalidade de empréstimo*: margem fixa (Fixed Spread Loan), com todas as conversões possíveis e fixação automática de taxa de juros a cada 6 (seis) meses;

V – *prazo de desembolso*: até 2009;

VI – *amortização*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis a cada 15 de janeiro

e 15 de julho, entre 15 de janeiro de 2011 e 15 de julho de 2022, sendo as 23 (vinte e três) primeiras parcelas no valor de US\$333,600.00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos dólares norte-americanos) – 4,7% (quatro inteiros e sete décimos por cento) e a vigésima quarta no valor de US\$327,200.00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos dólares norte-americanos) – 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento);

VII – *juros*: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor de 6 (seis) meses, acrescida de spread a ser definido na data de assinatura do empréstimo, vigorando até o seu encerramento;

VIII – *comissão de compromisso*: exigida semestralmente na mesma data de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, estando esta taxa sujeita a uma diminuição do percentual cobrado (waiver), de tempo em tempo, a ser determinado pelo Banco Mundial.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a redação final, com abstenção da nobre Senadora Heloísa Helena.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o Requerimento nº 1.426, de 2005, de urgência para o Projeto de Resolução nº 87, de 2005, lido anteriormente.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.426, de 2005 – art. 336,II”)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio, que *altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de junho de 2006 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito*, tendo

– Parecer favorável, sob nº 2.077, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador César Borges.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Exª para discutir.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Resolução nº 87, da lavra do Senador Luiz Otávio, veio em muito boa hora, porque o Governo Federal instituiu o Cadastro Único de Convênio – CAUC, que consegue diagnosticar, dentro da Secretaria do Tesouro Nacional, qualquer inadimplência que qualquer ente federativo tenha em qualquer um dos órgãos subordinados a esse ente federativo. Isso significa que nenhum ente federativo, Município ou Estado, hoje, se enquadraria para qualquer nível de recebimento de transferência voluntária da União ou de qualquer contratação de empréstimo. A própria Secretaria do Tesouro Nacional, verificando esse fato, editou a Instrução Normativa nº 2, que dilatou o prazo para que os Estados e Municípios pudessem se preparar para a efetiva aplicação do cálculo, que vem ao encontro da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No Senado, o Senador Luiz Otávio alterou a Resolução nº 43, para compatibilizar o que fez a Secretaria do Tesouro Nacional. Foi isso que apro-

vamos, o que, de certa forma, traz tranquilidade aos Municípios e Estados, que poderão continuar recebendo transferências voluntárias da União e também contratando operações de crédito internacionais e nacionais.

Portanto, é essa a explicação que queria passar.

Parabenizo o Senador Luiz Otávio pela iniciativa. Esperamos, Sr. Presidente – com certo receio de que isto não seja possível –, que o prazo seja suficiente para que Municípios e Estados possam se adequar, porque são praticamente seis meses apenas. Se não for o caso, estaremos sempre aqui para ouvirmos os reclamos desses entes federativos tão sofridos dentro desta Federação, que quase é um Estado unitário, em que tudo fica com a União e praticamente nada fica com os Estados e os Municípios.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, solicitando o apoio dos demais Senadores na aprovação desta resolução e parabenizando, mais uma vez, esse inteligente, competente e também tempestivo Senador, que colocou a resolução no momento correto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Continua em discussão. (Pausa.)

Senador Luiz Otávio, cumprimento V. Exª, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, e o Relator, Senador César Borges, pela importante decisão que consulta, como nunca, os interesses do País, dos Estados e dos Municípios.

Parabéns a V. Exª, parabéns ao Senador Luiz Otávio, parabéns a todos.

Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Registro minha abstenção, Sr. Presidente, por vício de origem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Resolução nº 87, que será lido pelo Sr. Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 2.083, DE 2005**  
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 2005, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de junho de 2006 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de dezembro de 2005.

ANEXO AO PARECER Nº 2.083, DE 2005

**Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 2005.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**

**Altera os arts. 16 e 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para estabelecer que a partir de 1º de junho de 2006 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. ....  
.....

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no **caput**, obedecidos os seguintes critérios:

I – até 31 de maio de 2006, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito;

II – a partir de 1º de junho de 2006, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou município ao qual pertence o órgão ou entidade tomador da operação de crédito.” (NR)

Art. 2º O art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 21. ....  
.....

§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I – até 31 de maio de 2006, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito;

II – a partir de 1º de junho de 2006, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou município ao qual pertence o órgão ou entidade tomador da operação de crédito.” (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o nobre Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão o substitutivo à Proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação será feita na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 7:**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005,

tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 8:**

#### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1998**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.059, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ).*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 26 de 1998 (nº 2.863, de 1997, na Casa de origem).**

**Estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Sob pena de sofrer sanções penais ou administrativas, previstas nesta lei, e sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nenhuma pessoa física ou jurídica:

I – realizará, no Brasil, atividade vedada pela Convenção Internacional sobre Proibição do Desenvolvimento, Produção e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ);

II – contribuirá para a realização, no Brasil ou no exterior, de atividade vedada pela CPAQ;

III – omitirá informação ou prestará informação incorreta à Comissão Interministerial para Assuntos relativos à Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas e sua aplicação no Brasil, criada pelo Decreto nº 2.074, de 14 de novembro de 1996, doravante referida como Comissão Interministerial, ou se recusará a colaborar com essa Comissão Interministerial no exercício de suas funções legais.

Art. 2º A Comissão Interministerial arbitraré sobre a pertinência, por um lado, da aplicação de sanções administrativas e, por outro lado, da tomada de providências necessárias à iniciativa do processo criminal, caso julgue serem imputáveis sanções penais.

Art. 3º Omissões ou imprecisões de informação, bem como a não colaboração com a Comissão Interministerial no exercício de suas funções legais, constituem infração administrativa, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – perda do bem envolvido na infração;

IV – suspensão do direito de comercializar, pelo prazo de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos;

V – cassação da habilitação para atuação no comércio, no caso de reincidência.

§ 1º A advertência será aplicada, por escrito, no caso de infrações de menor relevância.

§ 2º A multa será aplicada, conforme a infração, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 3º As penalidades previstas nos incisos II, III, IV e V podem ser aplicadas cumulativamente, levando-se em consideração a gravidade da infração e os antecedentes do infrator.

§ 4º As penalidades administrativas serão aplicadas pela Comissão Interministerial, depois de apurada a infração em processo administrativo, no qual se assegurará ao infrator amplo direito de defesa.

Art. 4º Constitui crime:

I – fazer uso de armas químicas ou realizar, no Brasil, atividade que envolva a pesquisa, produção, estocagem, aquisição, transferência, importação ou exportação de armas químicas ou de substâncias químicas abrangidas pela CPAQ com a finalidade de produção de tais armas;

II – contribuir, direta ou indiretamente, por ação ou omissão, para o uso de armas químicas ou para a realização, no Brasil ou no exterior, das atividades arroladas no inciso I:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 10 (dez) anos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 9:**

**REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.061, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em discussão a redação final, em turno único.  
(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735, de 2003, na Casa de origem).**

**Altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

#### EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda nº 1-CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do projeto:

“Art. 1º Esta lei altera os arts. 165, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica:  
.....”(NR)

“Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool, será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia, ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo Contran, permitam certificar seu estado.

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no caput, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, pelo agente de trânsito, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor, resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor.”(NR)

“Art. 302. ....

Parágrafo único. ....

.....

V – estiver sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos. (NR)”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10:**

#### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2004**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.060, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos que compõem a sociedade brasileira, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Em discussão a redação final, em turno único.  
(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### **Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2004**

**Dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos que compõem a sociedade brasileira, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São datas de alta significação para os segmentos étnicos nacionais, a serem comemoradas em todo o território brasileiro:

I – 19 de abril, Dia do Índio, para celebrar os povos autóctones;

II – 22 de abril, Dia do Descobrimento do Brasil, para celebrar a chegada oficial do branco europeu em território brasileiro;

III – 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, para celebrar o negro, por intermédio da data alusiva à morte de Zumbi dos Palmares.

Art. 2º Os estados, o Distrito Federal e os municípios definirão, por meio de legislação específica, nas respectivas esferas, outras datas significativas para os diferentes grupos étnicos que habitam seus territórios.

Parágrafo único. A definição referida no caput deste artigo contará com a participação da sociedade e das comunidades dos territórios respectivos, considerados seus valores, sua trajetória histórica e seu contexto sócio-cultural.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 11:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373/2001, na Casa de origem), que denomina “*Viaduto Colonizador Ênio Pipino*” o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na BR-163.

Parecer sob nº 1.956, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com apresentação da Emenda nº 1-CE, de redação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, no prazo regimental.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Para discutir, ouço o Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associe-me a esta justa homenagem. O colonizador Ênio Pipino, na verdade, foi o empresário que fez a cidade de Sinop. Portanto, nada mais justo do que tal denominação.

Congratulamo-nos com o Senador Valdir Raupp, que teve essa iniciativa, que é justíssima, pois Sinop é consequência de um sonho do colonizador Ênio Pipino

e hoje é, indiscutivelmente, uma das maiores cidades do Estado de Mato Grosso.

É o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado pela intervenção de V. Exª, Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 52, há poucos instantes votado pelo Plenário do Senado, como matéria extra-pauta, foi votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sem nenhuma emenda de mérito, apenas emenda de redação.

Se a Mesa considerar que as emendas apresentadas foram meramente de redação, o projeto não voltará para a Câmara. Inclusive, não aceitamos algumas emendas apresentadas pelo PSDB, mas o Partido terminou concordando conosco, porque as emendas determinariam o retorno à Câmara dos Deputados deste Projeto de Lei nº 52.

Então, eu gostaria que V. Exª observasse que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao aprovar este Projeto, o fez sem aceitar as emendas de mérito, aceitando apenas as emendas de redação.

Essa era a questão de ordem que eu queria colocar para V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A emenda de redação, se aprovada, vai à sanção.

É a resposta à questão de ordem levantada por V. Exª. Foi o que exatamente aconteceu.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Então, o projeto não vai à Câmara dos Deputados?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto vai à sanção.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB–SE) – Vai à sanção presidencial?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Presidencial.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Obrigado a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Meus cumprimentos a V. Exª.

Agradeço ao Senador Paulo Paim e ao Senador Ney Suassuna que nos possibilitam a honra de rece-



ber aqui e registrar com muita satisfação a presença dessas bonitas rainhas da Festa da Uva, de Caxias do Sul. Elas vêm nos trazer um convite para a Festa da Uva, que acontecerá entre 17 de fevereiro e 5 de março, que proclama, que festeja, que canta a serra gaúcha, sua cultura, sua gastronomia e seu significado para o turismo e para a indústria. É uma satisfação muito grande recebê-las.

Suspendo por três minutos a nossa sessão, para que possamos recebê-las. Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Renan Calheiros, é com enorme alegria que, neste momento, junto com o Senador Ney Suassuna, apresento à Casa a comissão organizadora da nossa grande Festa da Uva, que acontece na minha cidade natal, Caxias do Sul. Tenho muito orgulho de ser filho de Caxias do Sul.

Toda a comitiva, a rainha, a princesa e os cantores, gostariam de, no intervalo, cantar uma música típica da região em homenagem ao Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como não? Como não? Esta é a Casa da Federação.

Suspendo a sessão por três minutos, para os cumprimentos e para que o Senado possa ouvi-los.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Presidente, ...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Que seja por cinco minutos, que é o tempo de duração da apresentação da alegoria deles.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

Está suspensa a sessão.

*(A sessão é suspensa às 17 horas e 3 minutos e é reaberta às 17 horas e 8 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está reaberta a sessão.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Demóstenes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que dê como lido o discurso que eu preferiria após a Ordem do Dia, pela Liderança da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero, trata-se do projeto anteriormente anunciado.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – É o projeto da rodovia?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o projeto do Ênio Pipino, ao qual V. Ex<sup>a</sup> se referiu.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na oportunidade que falei, cumprimentei aquele que foi o Relator na Comissão de Educação, Senador Valdir Raupp, e deixei de fazer o registro correto, do ponto de vista histórico e verdadeiro, dos cumprimentos à autora do Projeto, Deputada Celcita Pinheiro, do PFL de Mato Grosso, a quem saúdo pela iniciativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e também cumprimento a Deputada Celcita Pinheiro, do Mato Grosso.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1–CE, de Redação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 2.084, DE 2005**

( Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373, de 2001, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº

5.373, de 2001, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Colonizador Ênio Pipino” o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na BR -163, consolidando a Emenda nº 1, de redação da Comissão de Educação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de dezembro de 2005.

ANEXO AO PARECER Nº 2.084, DE 2005

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373, de 2001, na Casa de origem).**

**Denomina “Viaduto Colonizador Ênio Pipino” o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na rodovia BR – 163.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Viaduto Colonizador Ênio Pipino” o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na rodovia BR – 163.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.427, DE 2005**

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para ime-

diata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373/2001, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Colonizador Ênio Pipino” o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na BR – 163.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005. – Senador **João Alberto Souza**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pela aprovação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro para deixar absolutamente claro, registrado em Ata, que eu acho muito importante quando o Senado é capaz de receber aqui faixas e personalidades diversas para apresentarem alguma coisa, ou uma manifestação belíssima, ou qualquer outro momento. No entanto, não posso deixar de registrar que essa mesma posição deveria ter sido tomada por V. Ex<sup>a</sup> – é um apelo que faço – no dia em que as Deputadas e Senadoras entraram aqui com uma simples faixa, fazendo também um protesto em relação à agressão que sofrera uma Deputada.

Portanto, considero correta a posição de V. Ex<sup>a</sup> hoje e espero que esse mesmo tipo de procedimento possa ser aceito com a serenidade e a delicadeza que muitos momentos efetivamente exigem, como ocorreu também naquele momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 12:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2005.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de origem), que *define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.955, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto extremamente importante para a saúde pública brasileira, que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

Sr. Presidente, as hepatites dos tipos B e C transformaram-se, nas duas últimas décadas, em grandes problemas de saúde pública, não só porque acometem uma importante parcela da população, mas também porque muitos pacientes não se curam e passam a apresentar a sua forma crônica.

A Organização Mundial da Saúde considera que as hepatites virais, especialmente as causadas pelos vírus do tipo C, constituem na atualidade o maior problema de saúde pública a ser enfrentado pelos governos de todo mundo. Segundo as estimativas da OMS, cerca de dois bilhões de pessoas já tiveram contato com o vírus da hepatite B e 325 milhões de pessoas são portadores crônicos da hepatite B.

No que diz respeito à hepatite C, as estimativas apontam que cerca de 200 milhões de pessoas, cerca de 3% da população mundial, são portadoras do vírus.

No Brasil, os números relativos às hepatites são falhos, e os indicadores de dados básicos, fontes das estatísticas, chamam a atenção para o fato de que ainda não existem estudos capazes de estabelecer a real prevalência dessa doença na população brasileira. A Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, estima que cerca de um milhão e meio de

brasileiros sejam portadores do vírus da hepatite C. Em relação à hepatite B, os números são igualmente imprecisos, mas estima-se que cerca de quatro milhões de brasileiros sejam portadores do vírus.

O tratamento de ambos os tipos da doença ainda não é totalmente eficaz, sendo feito principalmente com substâncias por cuja responsabilidade o Governo tem de arcar em todos os níveis, como o faz no caso hoje do tratamento da Aids, do HIV.

Sr. Presidente, aqui ao meu lado está a Deputada Mariângela Duarte, a autora do projeto. Logicamente, sua ação na Câmara Federal fez com que esse projeto fosse aprovado naquela Casa, vindo para o Senado. Na Comissão de Assuntos Sociais, foi aprovado também, sob a minha relatoria, por unanimidade.

E isso prova o quê? Que esta medida, quando executada pelo Governo, será uma ação da mais alta responsabilidade em relação à saúde pública brasileira.

Então, Sr. Presidente, parabéns a Deputada pela sua iniciativa e cumprimento também a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e, se Deus quiser, o Governo Federal, que irá determinar as ações que esta lei propõe.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes.

Mais uma vez, em nome da Mesa Diretora, cumprimento a Deputada Mariângela Duarte pela oportunidade que nos concede de aqui, no Senado Federal, a exemplo do que aconteceu na Câmara dos Deputados, com esse projeto, criar condições para que possamos definir as diretrizes da política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de hepatite.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, para discutir a matéria.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Na verdade, também cumprimento a Deputada por este projeto que está propondo uma política pública, tanto na área de prevenção quanto na área dos cuidados e da pesquisa em relação aos diversos tipos de hepatite que realmente atingem milhares e milhares de brasileiras e de brasileiros.

Então, parabéns à Deputada.

Registro que esta Casa, votando favoravelmente também, está dando um passo importante para o aprimoramento do nosso Sistema Único de Saúde. Que o Governo possa regulamentar esta lei o mais rápido possível.

Muitas pessoas desconhecem o fato de serem portadoras da doença, pois em alguns tipos de hepatite,

as manifestações não ocorrem imediatamente. Então, ressalto o quanto isso é importante para milhões de brasileiras e brasileiros e o quanto é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Por isso, votarei favoravelmente.

Parabenizo a Deputada Mariângela Duarte, que trouxe este projeto para este Congresso Nacional.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Também cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Júlia Carepa, que faz coro com a Casa, parabenizando a Deputada Mariângela pela feliz iniciativa, construtiva, elevada, pensando no País.

Parabéns à Deputada, a V. Ex<sup>a</sup> e a todas as mulheres brasileiras, sem exceção.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, não foram apresentadas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Desculpe, Sr. Presidente, mas várias pessoas se inscreveram. Eu nem falei, porque achei que iria falar depois dos Senadores inscritos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encontra-se sobre a mesa um requerimento para que se coloque em votação, em regime de urgência, o projeto de lei que determina o ano de 2006 como o Ano do Turismo.

O projeto é de autoria da Deputada Laura Carneiro, e eu sou o Relator deste. Se não o colocarmos em votação hoje, **c'est fini** 2006, até porque já foi amplamente discutido com os setores do turismo do nosso País.

Se V. Ex<sup>a</sup> nos der essa alegria, pediria que colocasse esse projeto em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Se não houver objeção da Casa, apreciaremos esse importante e oportuno Projeto de Lei.

Em votação.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, gostaria somente de reafirmar a importância desse projeto de o Governo dar uma atenção mais adequada aos portadores de hepatite. Para a hepatite B, por exemplo, já há vacina no SUS. As pessoas não estão procurando vacinar-se contra a hepatite B, porque não sabem dos riscos que a doença representa. A Hepatite B é uma doença transmitida da mesma forma que a AIDs: por contato sexual, por seringas contaminadas. Temos de avançar no combate a essa doença. Aliás, já existe disponibilidade de vacina para Hepatite B.

Quero frisar que a Hepatite B e a Hepatite C geralmente evoluem para câncer de fígado ou para cirrose hepática se não são tratadas e cuidadas adequadamente. A fila de transplante de fígado, infelizmente, é a fila onde morrem mais pacientes aguardando transplantes. Além disso, é um procedimento de custo muito elevado e de difícil realização em virtude da falta de doadores.

Gostaria de elogiar a Deputada Mariângela e o Senador Papaléo, porque esse projeto vem ao encontro das necessidades do País. O projeto é uma forma de prevenir que, no futuro, seja ainda mais aumentado o sofrimento das famílias dos pacientes, porque só quem tem um parente na fila de transplante de fígado sabe o sofrimento de aguardar por isso. Quando estão lá pelo quadragésimo lugar, já falam com alegria, mas muitos dos que estão na fila correm o risco de não conseguir a tempo o transplante de fígado.

Gostaria, por tudo isso, de frisar a importância de esta Casa aprovar este projeto. Que as pessoas do Brasil procurem tomar a vacina que combate a Hepatite C. A dificuldade maior é que a vacina é feita em três doses e, às vezes, a pessoa começa mas não termina. É uma doença gravíssima, mata mais que AIDs ou qualquer dessas doenças de que temos muito pavor.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Para encaminhar a votação. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também quero saudar a Deputada Mariângela, o Senador Papaléo e o Senador Augusto Botelho. Há pouco, antes de fazer o meu pronunciamento, estava justamente pensando no Senador Siqueira Campos. Todos, de alguma forma, já tomaram conhecimento do que ele passou para vencer uma doença que é muito difícil de ser identificada, fez mais de oito biópsias. O Senador Siqueira Campos, que tinha toda uma estrutura financeira e que, portanto, pôde se submeter a um tratamento de quatro anos e foi um dos primeiros a conseguir negatar o vírus – fez tratamento com



Interferon. A sorte é que ele está aqui bem de saúde, não precisou passar por um transplante.

Não é uma coisa simples, a Hepatite não é uma doença simples. Para um Senador, como ele mesmo diz, que tem todas as condições objetivas e financeiras, foi um sofrimento gigantesco. Imaginem, então, o que passa a grande maioria dos portadores desse vírus – só com a Hepatite C, são mais de duzentos milhões de pessoas contaminadas no mundo, não é uma coisa qualquer.

A fila do transplante, como bem falaram o Senador Augusto Botelho e o Senador Papaléo, não é uma coisa simples tampouco. Em vários lugares, como nas escolas, nas ruas, você sempre encontra alguém que tem Hepatite ou que tem alguém na família que tem a doença. Então, é muito importante que as pessoas possam saber o que esse projeto está aprovando.

Os centros de referência de Hepatite oferecerão uma área física adequada, os recursos humanos necessários ao atendimento das consultas médicas, à coleta de exames, à orientação aos pacientes, à aplicação de medicação e vacinas. Os profissionais médicos agora passam a ser treinados e precisam comprovar experiência no manejo com pacientes de hepatites crônicas virais, o que não é uma coisa qualquer, simples, simplória. Os centros, obrigatoriamente, terão de disponibilizar os serviços de diagnóstico por imagem para a realização de ultra-sonografia, biópsia hepática orientada; têm de ter um serviço de anatomia patológica, com experiência comprovada em hepatologia.

Então, Senadora Íris, é um projeto muito importante, inclusive pela criação dos centros de referência. É essencial para milhares de brasileiras e brasileiros que têm essa doença, e é essencial também que isso não se transforme em letra morta e vazia, como muitas outras leis do País, que são verdadeiras declarações de amor à humanidade, mas, pelas posturas cínicas e dissimuladas de personalidades políticas, são transformadas em letra morta, gasta e vazia.

Portanto, está de parabéns o Senado pela aprovação. Está de parabéns a Deputada Mariângela e o Senador Papaléo que, com rigor e conhecimento técnico, viabilizou isso. É fundamental que os pacientes ou as famílias que têm membros contaminados estejam vigilantes.

É uma lei maravilhosa, é uma declaração de amor, assim como a Lei Orgânica da Assistência Social, Senador Sérgio Cabral, é uma bela declaração de amor aos filhos da pobreza. Mas, como disse V. Ex<sup>a</sup> e vários outros Senadores, as crianças acabam sendo

assassinadas pelo crime organizado ou pelo aparato de segurança pública.

Parabéns a todos.

Vigilância permanente da sociedade para que as manobras e as manipulações políticas não transformem uma bela declaração de amor a esses pacientes simplesmente num instrumento de cinismo e de manipulação política.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2005**

(Nº 432/2003, na Casa de origem)

**Define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde – SUS prestará atenção integral à pessoa portadora de hepatite, tendo como diretrizes os princípios de universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação da sociedade na definição e no controle das ações e dos serviços que se fizerem necessários.

Art. 2º As ações programáticas referentes à assistência, promoção e prevenção das hepatites virais serão definidas pelo Poder Público, com a participação de entidades de usuários, representantes da sociedade civil e profissionais de saúde afetos à questão.

Art. 3º O Poder Público apresentará proposta de Norma Técnica que estabeleça as diretrizes para uma política de prevenção e atenção à saúde da pessoa portadora de hepatite, com ênfase às ações de vigilância à hepatite.

Art. 4º O Poder Público será o responsável pela coordenação do programa, com as seguintes funções:

I – elaborar estratégias de divulgação, utilizando a mídia disponível, com o objetivo de disseminar conhecimentos sobre as formas de hepatite e suas conseqüências e estimular a captação de órgãos para transplante;

II – definir critérios para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento das hepatites virais, consolidados sob a forma de protocolos, cientificamente justificáveis e periodicamente revisados;

III – desenvolver periodicamente ações de capacitação técnica para os profissionais de saúde e entidades ligadas às hepatites virais, harmonizando as ações previstas no inciso II do **caput** deste artigo e incentivando a boa prática assistencial no âmbito local;

IV – definir as competências de cada nível assistencial, detalhando as ações a cargo de cada um, de forma a otimizar os serviços disponíveis em todo o território nacional;

V – promover a notificação, por meio dos serviços de vigilância epidemiológica, dos pacientes portadores de infecções pelos vírus B e C;

VI – acompanhar e avaliar as ações e serviços desenvolvidos.

Art. 5º O Poder Público desenvolverá estratégias para ampliar a prevenção, a assistência e a pesquisa relacionadas às hepatites virais, com ênfase na produção de medicamentos e insumos necessários para o diagnóstico e a terapêutica.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria das 3 (três) esferas de Governo.

Art. 7º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação,

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se ao último item da pauta.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, também em razão das referências carinhosas que me fez a Senadora Heloísa Helena, apesar de já ter sido aprovada matéria, gostaria de rapidamente prestar um depoimento a esta Casa.

Depois de praticamente cinco anos de tratamento, no ano de 1992, na condição ainda de Prefeito de Palmas, enfrentei a doença e consegui ser um dos primeiros brasileiros a provar à ciência, inclusive mundial, de que há cura e há possibilidade total de negativar o vírus C da Hepatite. Sofreram junto comigo os meus filhos, os meus familiares, o povo de Palmas. Passei por um tratamento longo porque naquele período não havia ainda a medicação correta, não havia certeza quanto à dosagem, o número de biópsias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero um pouco da atenção desta Casa para relatar um encontro histórico que tive. Encontro que também me trouxe muita tristeza, porque eu estava em um instituto da Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo, onde fui atendido, e me encontrei com a figura de Florestan Fernandes, que estava a apenas dois dias de seu transplante, com a idade que tinha. Informado de minha presença, chamou-me até o local onde estava internado e me disse: “Meu jovem, co-

nheci o seu pai e acabei votando no Tocantins pela insistência dele com a matéria. Ele estava certo e me convenceu, mas, na minha idade, o meu fígado é um caso de amor não correspondido com o meu amor à vida. Vou para o transplante já não com a sua idade. Espero que você continue na luta, eu tentarei a minha”. Dois dias após fazer o transplante, ele veio a óbito.

Então, Sr. Presidente, é motivo de muita alegria para mim ver aprovado um projeto como este, principalmente por haver passado pelo que eu passei, sofrido o que eu sofri. Agradeço pelas palavras carinhosas de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena. Como em todos os momentos difíceis das nossas vidas, contamos sempre com a palavra carinhosa, religiosa, de uma fé inabalável, que V. Ex<sup>a</sup> presta a seus colegas, como certamente presta ao povo brasileiro e aos seus amigos e familiares mais próximos.

Quero prestar aqui a minha homenagem aos autores do projeto, a Deputada Mariângela e o Senador Papaléo Paes; ao Professor Florestan Fernandes, em nome de todos os brasileiros e, com certeza, em nome desta Casa; e aos médicos Dr. Heitor Rosa, Professor Silvano Raia, Dr<sup>a</sup> Ana Olga e Professor Doutor Fernando Pandulo.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 13:**

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1995**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, de iniciativa da Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que *dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e dá outras providências*.

Parecer sob nº 2.069, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Aelton Freitas, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**Substitutivo ao Projeto de Lei  
do Senado nº 229, de 1995.**

**Dispõe sobre a Política Nacional de  
Irrigação e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

**Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Irrigação, a ser executada em todo o território Nacional.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I – infra-estrutura de irrigação de uso comum: conjunto de estruturas e equipamentos de captação, adução, armazenamento, distribuição e drenagem de água; estradas e redes de distribuição de energia elétrica, situadas no interior do projeto de irrigação; e prédios de uso da administração do projeto de irrigação;

II – infra-estrutura de apoio à produção: conjunto de benfeitorias e equipamentos de uso comum para beneficiamento, armazenagem e transformação da produção agrícola, bem como de pesquisa e extensão para a agricultura irrigada;

III – infra-estrutura parcelar: conjunto de benfeitorias e equipamentos de utilização a individual, implantado nos lotes agrícolas do projeto de irrigação;

IV – infra-estrutura social: conjunto de estruturas e equipamentos destinados a atender as necessidades de saúde, educação, saneamento, energia elétrica e comunicação no projeto de irrigação;

V – irrigação: prática agrícola na qual ocorre o suprimento e a drenagem de água;

VI – irrigante: pessoa física ou jurídica que pratica a agricultura irrigada;

VII – irrigante familiar: pessoa física que explora sozinha, com sua família, ou com trabalho eventual de terceiros, a agricultura irrigada, empregando toda a força de trabalho no projeto de irrigação;

VIII – irrigante empresário: pessoa física ou jurídica que exerce agricultura irrigada, de modo profissional e voltado para o mercado, assumindo os riscos empresariais inerentes à atividade;

IX – plano de irrigação: plano plurianual que contém as prioridades de irrigação, compatibilizando os interesses do setor público e da iniciativa privada;

X – programa de irrigação: conjunto de projetos que têm propósitos setoriais ou abrangem regiões específicas, visando ao desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada;

XI – projeto de irrigação: empreendimento que utiliza sistemas de captação, adução, armazenamento, distribuição, aplicação e drenagem de água para a prática da agricultura;

XII – projeto misto de irrigação: projeto de irrigação em que os investimentos são realizados em conformidade com a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

XIII – projeto privado de irrigação: projeto de irrigação em que os investimentos são realizados exclusivamente pelo setor privado;

XIV – projeto público de irrigação: projeto de irrigação em que os investimentos são realizados exclusivamente pelo poder público;

XV – serviços de irrigação: atividades de administração, operação, conservação e manutenção da infra-estrutura de irrigação de uso comum.

**CAPÍTULO II**

**Dos Princípios**

Art. 3º A Política Nacional de Irrigação, observada a legislação ambiental, em particular a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, rege-se pelos seguintes princípios:

I – utilização racional dos solos destinados à irrigação, com prioridade para a de maior benefício socioeconômico e ambiental;

II – integração com as políticas setoriais de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, visando à utilização harmônica dos recursos naturais;

III – preferência por técnicas de irrigação de menor consumo de água por área irrigada;

IV – integração e articulação das ações do setor público na promoção da agricultura irrigada, nas diferentes instâncias de governo;

V – integração entre as iniciativas e ações dos setores público e privado;

VI – gestão participativa dos projetos de irrigação.

**CAPÍTULO III**

**Dos Objetivos**

Art. 4º A Política Nacional de Irrigação tem como objetivos:

I – contribuir para a geração de trabalho e renda;

II – colaborar para o aumento da produtividade dos solos irrigáveis;

III – concorrer para o aumento da competitividade dos produtores agrícolas nacionais;

IV – promover a otimização do consumo de água;

V – contribuir para o abastecimento do mercado interno de alimentos;

VI – possibilitar a geração de excedentes agrícolas para exportação;

VII – colaborar na prevenção da ocorrência de processos de desertificação.

#### **CAPÍTULO IV Das Diretrizes**

Art. 5º São diretrizes da Política Nacional de Irrigação:

I – promoção da agricultura irrigada em articulação com as demais políticas públicas setoriais;

II – apoio a projetos economicamente viáveis, ambientalmente sustentáveis e socialmente justos;

III – incentivo à participação do setor privado na agricultura irrigada, inclusive por meio de concessões, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e parcerias, em conformidade com a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

IV – incentivo à participação de organizações não-governamentais na agricultura irrigada, por meio da celebração de Termo de Parceria, em conformidade com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

V – estímulo à organização dos irrigantes para a administração de projetos de irrigação;

VI – estímulo à adoção de técnicas de gerenciamento indutoras de eficiência nos projetos de irrigação;

VII – fomento à transferência de tecnologia e à capacitação de recursos humanos, para o desenvolvimento da agricultura irrigada.

#### **CAPÍTULO V Dos Instrumentos**

Art. 6º São instrumentos da Política Nacional de Irrigação:

I – os planos, programas e projetos de irrigação;

II – o sistema nacional de informações sobre irrigação;

III – as políticas de financiamento e de incentivos fiscais específicas para o setor.

##### **SEÇÃO I**

#### **Dos Planos, Programas e Projetos de Irrigação**

Art. 7º Os Planos de Irrigação são planos plurianuais, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos, e terão o seguinte conteúdo mínimo:

I – diagnóstico das áreas passíveis de utilização para agricultura irrigada, em especial quanto à existência e à localização de solos irrigáveis e à disponibilidade de água para irrigação;

II – hierarquização de regiões ou bacias hidrográficas prioritárias;

III – indicação das culturas e das técnicas de irrigação mais adequadas a cada região ou bacia hidrográfica;

IV – propostas de integração entre a agricultura irrigada e outras formas de produção agropecuária;

V – estabelecimento de políticas de financiamento e incentivos para o setor privado.

§ 1º Os planos de irrigação serão elaborados por Estado, por região e para o País.

§ 2º O plano nacional de irrigação limitar-se-á a estabelecer diretrizes gerais para a elaboração, pelos Estados e Municípios, dos planos e programas de irrigação, e a disciplinar a implantação de projetos federais de irrigação em áreas específicas, de interesse da União.

§ 3º Os planos regionais de irrigação serão elaborados em conjunto pela União e pelos Estados diretamente envolvidos.

§ 4º Na elaboração dos planos de irrigação fica assegurada a participação de representantes do setor privado e de organizações não-governamentais, legalmente constituídas e com objetivos relacionados à agricultura irrigada.

Art. 8º Os programas de irrigação serão elaborados em conformidade com os correspondentes planos de irrigação.

Parágrafo único. Na elaboração dos programas de irrigação, serão obrigatoriamente consideradas as peculiaridades das bacias hidrográficas abrangidas.

##### **SEÇÃO II**

#### **Do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação**

Art. 9º O sistema nacional de informações sobre irrigação destina-se à coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações referentes à agricultura irrigada, em especial sobre recursos hídricos, solos irrigáveis, clima, práticas adotadas e produtividade das culturas.

Art. 10. São princípios básicos do sistema nacional de informações sobre irrigação:

I – cooperação institucional para obtenção e produção de dados e informações;

II – coordenação unificada;

III – garantia de livre acesso aos dados e às informações a toda a sociedade.

Art. 11. São objetivos do sistema nacional de informações sobre irrigação:

I – fornecer subsídios para a elaboração dos planos de irrigação;

II – permitir a avaliação da eficiência dos projetos de irrigação;



III – possibilitar a avaliação e classificação dos projetos de irrigação;

IV – facilitar a disseminação de práticas que levam ao sucesso do projeto de irrigação.

## CAPÍTULO VI Dos Projetos de Irrigação

### SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 12. Os projetos de irrigação poderão ser públicos, privados ou mistos.

Parágrafo único. Os projetos mistos de irrigação serão implantados e implementados em conformidade com a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 13. A implantação de projetos de irrigação dependerá de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Art. 14. O início da implementação de projeto de irrigação dependerá de prévia concessão de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Parágrafo único. As instituições oficiais de crédito somente concederão financiamento ao planejamento e à implantação de projetos de irrigação que já tenham obtido a outorga a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 15. Em projetos de irrigação financiados total ou parcialmente pela União, o estudo de viabilidade a que se refere o art. 22 deverá ser submetido à aprovação do órgão federal competente.

Art. 16. Sempre que possível, serão implantados em conjunto, no mesmo projeto de irrigação, lotes destinados a irrigantes empresários e familiares.

Art. 17. As infra-estruturas de apoio à produção e social serão instaladas preferencialmente em terras não irrigáveis.

Art. 18. Nos projetos públicos e mistos, lote com área não inferior à do lote familiar será destinado, mediante cessão de uso, a atividades de pesquisa, capacitação e treinamento.

§ 1º O lote a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser objeto de cessão de uso, a título gratuito, a entidade oficial de pesquisa agropecuária com atuação na área do projeto.

§ 2º A cessão de uso de que trata este artigo será revertida à entidade responsável pela implantação do projeto, caso não tenha sido cumprida sua destinação no prazo de 2 (dois) anos.

Art. 19. O poder público oferecerá linhas especiais de crédito para o financiamento de projetos privados de irrigação, com período de carência, taxa de juros e prazo para pagamento adequados à atividade.

## SEÇÃO II Dos Projetos Públicos

### SUBSEÇÃO I Disposições Preliminares

Art. 20. O poder público implantará projetos de irrigação destinados a irrigantes familiares, por interesse social, na forma da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e a irrigantes familiares e empresários, por utilidade pública.

§ 1º Os projetos públicos de irrigação poderão ser implementados mediante concessão de serviços e obras públicos, na forma das Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

§ 2º Os projetos públicos de irrigação serão implantados em terras de domínio público, devendo o poder público promover todas as desapropriações necessárias.

§ 3º Nos projetos de irrigação de interesse social, implementados diretamente pelo Poder Público, ficará a cargo deste poder a implantação integral das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social.

§ 4º Nos projetos de irrigação de utilidade pública, poderá o poder público implantar integral ou parcialmente as infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social.

§ 5º Para os efeitos desta Lei, constituem casos de utilidade pública a implantação de projetos públicos de irrigação para fins:

I – de indução do desenvolvimento socioeconômico da região;

II – de atenuação de impactos ambientais, em especial para prevenção e combate à desertificação;

III – estratégicas e de segurança nacional.

Art. 21. Nos casos em que implantação da infra-estrutura parcelar for de responsabilidade do irrigante, este deverá tê-la integralmente em operação no prazo estabelecido por edital.

§ 1º As instituições oficiais de crédito oferecerão linhas de crédito especiais para o financiamento da infra-estrutura parcelar, com período de carência, taxa de juros e prazo para pagamentos adequados à atividade.

§ 2º O descumprimento do disposto no **caput** deste artigo ensejará a abertura de procedimento administrativo com vistas à retomada do lote pelo Poder Público.

Art. 22. A implantação de projetos públicos de irrigação será precedida de estudo que demonstre a viabilidade técnica, econômica, ambiental e social do empreendimento.

§ 1º O estudo de viabilidade a que se refere o **caput** deste artigo contemplará, pelo menos, os seguintes aspectos:

I – utilização racional dos solos irrigáveis e dos recursos hídricos;

II – seleção das culturas e das técnicas de irrigação mais adequadas ao projeto;

III – planejamento das obras civis necessárias;

IV – necessidade de infra-estruturas de apoio à produção e social;

V – estabelecimento de cronograma físico-financeiro para implementação das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social;

VI – recomendação da melhor forma de organização dos irrigantes;

VII – fixação de critérios para seleção dos irrigantes;

VIII – forma de prestação de treinamento e assistência técnica especializada aos irrigantes;

IX – dimensionamento dos lotes familiares.

§ 2º Na seleção das culturas mais adequadas ao projeto, será dada preferência às que gerem maior renda, sem prejuízo da rotação de culturas e de outras exigências legais.

§ 3º Na seleção das técnicas de irrigação mais adequadas ao projeto, será dada preferência às que apresentem menor consumo de água.

§ 4º Para cada projeto será definida a área irrigável máxima passível de cessão ou alienação, conforme o caso, a uma única pessoa física ou jurídica.

Art. 23. Nos projetos públicos de irrigação, será estipulado, com base nos estudos prévios de viabilidade, prazo para emancipação econômica do empreendimento, não superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Após a emancipação econômica, os custos de manutenção das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social, de treinamento e de assistência técnica correrão por conta dos irrigantes do respectivo projeto.

Art. 24. As infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social serão implementadas segundo o cronograma físico-financeiro previamente estipulado.

Art. 25. O Poder Público estimulará a organização dos irrigantes mediante a constituição de associações ou cooperativas de produtores.

Art. 26. Durante a fase de amortização do empreendimento, o órgão competente promoverá a assistência técnica e o treinamento continuados dos irrigantes.

Parágrafo único. O treinamento a que se refere o **caput** deste artigo contemplará os aspectos técnicos e os referentes a práticas de associativismo e à capacitação gerencial de entidades associativas.

Art. 27. O órgão competente realizará, periodicamente, pesquisa de opinião entre os irrigantes, para aferir o grau de satisfação destes em relação ao projeto de irrigação.

Parágrafo único. A pesquisa de opinião a que se refere o **caput** deste artigo contemplará, entre outros aspectos, a satisfação do irrigante com:

I – as infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social;

II – o treinamento oferecido;

III – a assistência técnica prestada;

IV – a estrutura associativa adotada.

Art. 28. Será elaborado cadastro único, em âmbito nacional, de irrigantes familiares, referente aos projetos de irrigação públicos e mistos.

Art. 29. O Poder Público criará linhas especiais de financiamento, destinadas a conceder, tempestivamente, crédito para viabilização da agricultura irrigada, com período de carência, taxa de juros e prazo para pagamento adequados à atividade.

## SUBSEÇÃO II Da Infra-Estrutura

Art. 30. O uso efetivo ou potencial das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social será compensado mediante o pagamento anual, pelo irrigante, de tarifa composta por parcelas referentes:

I – à amortização do custo de aquisição do lote e dos investimentos públicos nas obras de infra-estrutura, com base em valor atualizado;

II – ao valor do rateio, entre os irrigantes, das despesas anuais de administração, operação, conservação e manutenção das infra-estruturas.

§ 1º Até a emancipação econômica do projeto de irrigação, a tarifa de que trata o **caput** deste artigo, referente aos lotes familiares, poderá ser suprida, total ou parcialmente, pelo Poder Público.

§ 2º A parcela a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo será calculada para cada lote e devida por prazo previamente definido para cada projeto de irrigação.

§ 3º No cálculo do custo de aquisição do lote, será considerado o valor do rateio, entre os irrigantes, proporcionalmente à área destinada a cada um, do custo de aquisição das áreas utilizadas para a implantação da infra-estrutura de apoio à produção e, quando couber, da infra-estrutura social.

§ 4º A parcela a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo será calculada, entre outros critérios, com base no consumo efetivo de água, aferido por medidor instalado em cada lote.

§ 5º Para os efeitos do inciso II do **caput** deste artigo, o pagamento mínimo anual de cada irrigante será equivalente a 30% (trinta por cento) do consumo de água previsto.

§ 6º Os valores recolhidos na forma do § 2º deste artigo reverterão para o tesouro do ente público responsável pela implantação do projeto e os arrecadados na forma do § 4º serão destinados à administração, operação, conservação e manutenção das infra-estruturas no mesmo projeto de irrigação.

§ 7º Será dada publicidade ao emprego dos valores arrecadados na forma do § 4º deste artigo.

§ 8º O disposto neste artigo não exclui a cobrança pelo uso da água, na forma do disposto na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

§ 9º Após a amortização do investimento público, pagas todas as parcelas devidas, a propriedade dos lotes será transferida aos irrigantes, familiares e empresários, individualmente, e a das infra-estruturas à coletividade, em condomínio, isentando-se o poder público da prestação de qualquer serviço de irrigação relativo ao projeto.

Art. 31. O atraso no pagamento das obrigações a que se refere o art. 30, por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, ensejará a abertura de procedimento administrativo, com vistas à retomada do lote pelo Poder Público.

Art. 32. Nos projetos implantados em consórcio entre União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e nos projetos mistos, a definição da fração ideal de propriedade das infra-estruturas será proporcional ao capital investido pelas partes.

Art. 33. A administração da infra-estrutura social será, preferencialmente, transferida aos órgãos e entidades públicos competentes com atuação na área do projeto.

Art. 34. As terras e faixas de domínio das obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum e de apoio à produção são consideradas partes integrantes das respectivas infra-estruturas.

### SUBSEÇÃO III

#### Dos Lotes Familiares

Art. 35. As áreas dos projetos públicos e mistos de irrigação, consideradas de interesse social, serão divididas em lotes familiares.

Parágrafo único. O lote familiar é indivisível e terá, no mínimo, área suficiente para assegurar sua viabilidade econômica.

Art. 36. Na transferência do direito de uso de lote familiar, o cessionário deverá preencher os mesmos requisitos fixados no edital de seleção original.

§ 1º Durante o período de amortização do investimento público, a transferência do direito de uso de lote familiar fica condicionada a prévia autorização da entidade responsável pela administração do projeto de irrigação.

§ 2º O cessionário terá, perante o Poder Público, os mesmos direitos e obrigações do cedente, referentes ao lote adquirido.

§ 3º A inobservância do disposto neste artigo inabilita o irrigante familiar a participar de novo procedimento seletivo, em todo o território nacional, durante o prazo de amortização do empreendimento anterior.

### CAPÍTULO VII

#### Do Irrigante

Art. 37. A seleção de irrigantes familiares em projetos públicos de irrigação far-se-á mediante procedimento no qual sejam considerados:

I – o grau de escolaridade;

II – a experiência com agricultura e irrigação;

III – a experiência com associativismo;

IV – a regularidade do cadastro bancário e da situação fiscal;

V – a proximidade entre a residência atual e o projeto a ser implantado.

Parágrafo único. O vencedor da seleção a que se refere o **caput** deste artigo terá direito à primeira escolha, entre os lotes disponíveis, e assim sucessivamente.

Art. 38. A seleção de irrigantes empresários será efetuada mediante procedimento licitatório.

Parágrafo único. O vencedor da licitação a que se refere o **caput** deste artigo terá direito à primeira escolha, entre os lotes disponíveis, e assim sucessivamente.

Art. 39. Constituem obrigações do irrigante em projetos públicos e mistos de irrigação:

I – promover o aproveitamento econômico de seu lote, mediante o exercício da agricultura irrigada;

II – adotar práticas e técnicas de irrigação que promovam a conservação dos recursos ambientais, em especial do solo e dos recursos hídricos;

III – empregar práticas e técnicas de irrigação adequadas às condições da região e à cultura escolhida;

IV – colaborar com a fiscalização das atividades inerentes ao sistema de produção e ao uso da água



e do solo, prestando, em tempo hábil, as informações solicitadas;

V – colaborar com a conservação, manutenção, ampliação, modernização e modificação das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção e social;

VI – promover a conservação, manutenção, ampliação, modernização e modificação da infra-estrutura parcelar;

VII – pagar pelo uso da água, outorgado em conformidade com a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

VIII – pagar, anualmente, tarifa pelos serviços de irrigação colocados à sua disposição;

IX – pagar, anualmente, as parcelas referentes à aquisição do lote e ao custo de implantação das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social.

Parágrafo único. Aplicam-se ao irrigante, em projetos particulares de irrigação, o disposto nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** deste artigo.

#### CAPÍTULO VIII

##### **Da Valorização Hidroagrícola da Unidade Familiar de Produção**

Art. 40. O Poder Público Federal, estadual e municipal apoiará iniciativas de fortalecimento da pequena unidade de produção rural, em escala familiar ou comunitária, mediante a promoção do aproveitamento e do gerenciamento de seus recursos hídricos.

§ 1º Será concedida prioridade às intervenções visando à promoção da inclusão social, mediante projetos e iniciativas a serem implementados, preferencialmente, em parceria do poder público com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

§ 2º Ficará assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, a serem aplicados, preferencialmente, em parceria com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

#### CAPÍTULO IX

##### **Disposições Finais**

Art. 41. A infringência de qualquer das obrigações estabelecidas no art. 39, bem como das demais disposições legais, regulamentares e contratuais, inerentes à condição de irrigante, implicará a suspensão do serviço de fornecimento de água, respeitada a fase de desenvolvimento dos cultivos, mediante notificação, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo único. Caso não ocorra o atendimento às obrigações estabelecidas no art. 39, bem como às demais disposições legais, regulamentares e contratuais, inerentes à condição de irrigante, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da notificação prévia, ocorrerá a suspensão do fornecimento de água, independente da fase de desenvolvimento dos cultivos.

Art. 42. O descumprimento das obrigações estabelecidas no art. 39, bem como das demais disposições legais, regulamentares e contratuais, inerentes à condição de irrigante, persistindo pelo período de um ano, contado da data da notificação prévia, ensejará a instalação de procedimento administrativo com vistas à retomada do lote pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público, mediante procedimento seletivo ou licitatório, fará nova cessão ou alienação dos lotes retomados nas hipóteses desta lei.

Art. 43. Os projetos de irrigação existentes deverão adaptar-se ao disposto nesta lei, em especial no que concerne à determinação de prazo para emancipação econômica.

§ 1º Demonstrada a inviabilidade econômica do funcionamento do projeto público ou misto de irrigação, o poder público promoverá sua extinção, procedendo à alienação das infra-estruturas de sua propriedade, e adotará alternativas viáveis para suporte aos irrigantes afetados.

§ 2º A análise da viabilidade econômica do funcionamento do projeto de irrigação levará em consideração, entre outros fatores, a capacidade de autofinanciamento das atividades de administração, operação, conservação e manutenção das infra-estruturas, nos termos do art. 30.

§ 3º A alienação a que se refere o § 1º será realizada mediante procedimento licitatório.

Art. 44. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45. Revogam-se as Leis nº 6.662, de 25 de julho de 1979, e nº 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983, e nº 2.369, de 11 de novembro de 1987.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2005

Senhor Presidente,

requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso Regimento Interno, para o Projeto de Lei de Câmara nº 71, de 2002.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2005

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.961, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Não foram oferecidas emendas à matéria no prazo regimental.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1-CCJ, (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar para o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 2.085, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828, de 2001, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828, de 2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de dezembro de 2005.

ANEXO AO PARECER Nº 2.085, DE 2005

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828, de 2001, na Casa de origem).**

**Dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

## CAPÍTULO I

### Da Informatização do Processo Judicial

Art. 1º O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 1º Aplica-se o disposto nesta Lei, indistintamente, aos processos civil, penal e trabalhista, bem como aos juizados especiais, em qualquer grau de jurisdição.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

I – meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

II – transmissão eletrônica toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

III – assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

b) mediante cadastro de usuário junto ao Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.

Art. 2º O envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico será admitido mediante uso de assinatura eletrônica, na forma do art. 1º, sendo obrigatório o credenciamento prévio junto ao Poder Judiciário conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.

§ 1º O credenciamento junto ao Poder Judiciário será realizado mediante procedimento no qual esteja assegurada a adequada identificação presencial do interessado.

§ 2º Ao credenciado será atribuído registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade de suas comunicações.

§ 3º Os órgãos do Poder Judiciário poderão criar um cadastro único para o credenciamento previsto neste artigo.

Art. 3º Consideram-se realizados os atos processuais por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema do Poder Judiciário, do que deverá ser fornecido protocolo eletrônico.

Parágrafo único. Quando a petição eletrônica for enviada para atender prazo processual, serão consideradas tempestivas as transmitidas até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.

## CAPÍTULO II

### Da Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais

Art. 4º Os tribunais poderão criar Diário da Justiça eletrônico, disponibilizado em sítio da rede mundial de computadores, para publicação de atos judiciais e administrativos próprios e dos órgãos a ele subordinados, bem como comunicações em geral.

§ 1º O sítio e o conteúdo das publicações de que trata este artigo deverão ser assinados digitalmente com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma da lei específica.

§ 2º A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 3º Considera-se como data da publicação, o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

§ 5º A criação do Diário da Justiça eletrônico deverá ser acompanhada de ampla divulgação e o ato administrativo correspondente será publicado durante 30 (trinta) dias no diário oficial em uso.

Art. 5º As intimações serão feitas por meio eletrônico em portal próprio aos que se cadastrarem na forma do art. 2º desta Lei, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico.

§ 1º A intimação feita na forma deste artigo, inclusive da Fazenda Pública, considera-se pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º A intimação considera-se realizada no dia em que o intimando efetivar a consulta eletrônica ao teor da intimação, devendo o fato ser certificado nos autos. Caso a consulta se dê em dia não útil, considera-se como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 3º A consulta referida no § 2º deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 4º Em caráter informativo, poderá ser efetivada remessa de correspondência eletrônica, comunicando o envio da intimação e a abertura automática do prazo

processual nos termos do § 3º, aos que manifestarem interesse por esse serviço.

§ 5º Nos casos urgentes em que a intimação feita na forma deste artigo possa causar prejuízo a quaisquer das partes o ato processual deverá ser realizado por outro meio que atinja a sua finalidade conforme for determinado pelo juiz.

Art. 6º Observadas as formas e as cautelas do art. 5º, as citações, inclusive da Fazenda Pública, excetuadas as dos Direitos Processuais Criminal e Infracional, poderão ser feitas por meio eletrônico, desde que a íntegra dos autos seja acessível ao citando.

Art. 7º As cartas precatórias, rogatórias, de ordem e, de um modo geral, todas as comunicações oficiais que transitem entre órgãos do Poder Judiciário, bem assim entre os deste e os dos demais Poderes, serão feitas preferentemente por meio eletrônico.

### CAPÍTULO III Do Processo Eletrônico

Art. 8º Os órgãos do Poder Judiciário poderão desenvolver sistemas eletrônicos de processamento de ações judiciais através de autos total ou parcialmente digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso através de redes internas e externas.

Parágrafo único. Todos os atos processuais do processo eletrônico serão assinados eletronicamente na forma estabelecida nesta lei.

Art. 9º No processo eletrônico, todas as citações, intimações e notificações, inclusive da Fazenda Pública, serão feitas por meio eletrônico, na forma desta lei.

§ 1º As citações, intimações, notificações e remessas que viabilizem o acesso à íntegra do processo correspondente serão consideradas vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais.

§ 2º Quando, por motivo técnico, for inviável o uso do meio eletrônico para a realização de citação, intimação ou notificação, esses atos processuais poderão ser praticados segundo as regras ordinárias, digitalizando-se o documento físico, que deverá ser posteriormente destruído.

Art. 10. A distribuição da petição inicial e a junta da contestação, dos recursos e das petições em geral, todos em formato digital, nos autos de processo eletrônico, pode ser feita diretamente pelos advogados públicos e privados, sem necessidade da intervenção do cartório ou secretaria judicial, situação em que a autuação deverá se dar de forma automática, fornecendo-se recibo eletrônico de protocolo.

§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio de petição ele-

trônica, serão considerados tempestivos os efetivados até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia.

§ 2º No caso do § 1º, se o Sistema do Poder Judiciário se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

§ 3º Os órgãos do Poder Judiciário deverão manter equipamentos de digitalização e de acesso à rede mundial de computadores à disposição dos interessados para distribuição de peças processuais.

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta lei, são considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos ou privados, têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização. A argüição de falsidade do documento original será processada eletronicamente na forma da lei processual em vigor.

§ 2º Os originais dos documentos digitalizados, mencionados no § 1º, deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.

§ 3º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contado do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.

§ 4º Os documentos digitalizados presentes em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso através da rede externa para suas respectivas partes e Ministério Público, tomadas as cautelas previstas em lei para situações de sigilo e segredo de justiça.

Art. 12. A conservação dos autos do processo poderá ser efetuada total ou parcialmente por meio eletrônico.

§ 1º Os autos dos processos eletrônicos devem ser protegidos através de sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a preservação e integridade dos dados, sendo dispensada a formação de autos suplementares.

§ 2º Os autos de processos eletrônicos que tiverem que ser remetidos a outro juízo ou ascenderem a uma instância superior que não disponham de sistema

compatível deverão ser impressos em papel, autuados na forma dos arts. 166 a 168 do Código de Processo Civil, ainda que de natureza criminal, trabalhista ou juizado especial, devendo o escrivão ou chefe de secretaria certificar os autores ou a origem dos documentos produzidos nos autos, acrescentando, salvo quando se tratar de segredo de justiça, a forma como o banco de dados pode ser acessado para aferir a autenticidade das peças e respectivas assinaturas digitais. Feita a autuação, a ação prosseguirá segundo as regras aplicáveis aos processos físicos.

§ 3º Os autos de processos cíveis, criminais, trabalhistas e infracionais total ou parcialmente instruídos em mídia não digital poderão ser para ela convertidos, antes ou depois do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão.

§ 4º Os documentos originais, que instruíram o processo em mídia não digital poderão ser devolvidos às partes, para guarda, na forma do art. 11, § 2º, ou mantidos em arquivo analógico, até findo o prazo de aforamento da ação. As demais peças processuais poderão ser destruídas após a digitalização, atendidas as normas previstas neste artigo.

§ 5º A digitalização de autos em mídia não digital em tramitação ou já arquivados será precedida de publicação de editais de intimações ou da intimação pessoal das partes e de seus procuradores, para, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias se manifestarem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais.

Art. 13. Será assegurada a requisição e o acesso, por meio eletrônico, mediante despacho nos autos, de dados e documentos constantes de cadastros públicos necessários à prestação jurisdicional.

§ 1º Consideram-se cadastros públicos, para os efeitos deste artigo, dentre outros existentes ou que venham a ser criados, ainda que mantidos por concessionárias de serviço público ou empresas privadas, os que contenham informações indispensáveis ao exercício da função judicante.

§ 2º O acesso de que trata este artigo se dará por qualquer meio tecnológico disponível, preferentemente o de menor custo, considerada sua eficiência.

§ 3º Os entes e órgãos que mantêm os registros de que trata este artigo, no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da solicitação, disponibilizarão os meios necessários para o cumprimento desta disposição.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Disposições Gerais e Finais

Art. 14. Os sistemas a serem desenvolvidos pelos órgãos do Poder Judiciário deverão usar, preferen-

cialmente, programas com código aberto, acessíveis ininterruptamente através da rede mundial de computadores, priorizando-se a sua padronização.

Parágrafo único. Os sistemas devem buscar identificar os casos de ocorrência de prevenção, litispendência e coisa julgada.

Art. 15. Salvo impossibilidade que comprometa o acesso à Justiça, a parte deverá informar, ao distribuir a petição inicial de qualquer ação judicial, o número no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, perante a Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. Da mesma forma, as peças de acusação criminais deverão ser instruídas pelos membros do Ministério Público ou pelas autoridades policiais com os números de registros dos acusados no Instituto Nacional de Identificação do Ministério da Justiça, se houver.

Art. 16. Os livros cartorários e demais repositórios dos órgãos do Poder Judiciário poderão ser gerados e armazenados em meio totalmente eletrônico.

Art. 17. A Fazenda Pública, incluídas as autarquias, fundações e empresas públicas, bem como suas respectivas representações judiciais, deverão cadastrar-se, na forma prevista no art. 2º desta lei, em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, para acesso ao serviço de recebimento e envio de comunicações de atos judiciais e administrativos por meio eletrônico.

Parágrafo único. As regras desta lei não se aplicam aos Municípios e seus respectivos entes, bem como aos órgãos e entidades federais e estaduais situados no interior dos Estados, enquanto não possuírem condições técnicas e estrutura necessária para o acesso ao serviço de recebimento e envio de comunicações de atos judiciais e administrativos por meio eletrônico, situação em que deverão promover gestões para adequação da estrutura no menor prazo possível.

Art. 18. Os órgãos do Poder Judiciário regulamentarão esta lei, no que couber, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 19. Ficam convalidados os atos processuais praticados por meio eletrônico até a data de publicação desta lei, desde que tenham atingido sua finalidade e não tenha havido prejuízo para as partes.

Art. 20. A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 38. ....

Parágrafo único. A procuração pode ser assinada digitalmente com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma da lei específica.”(NR)



“Art. 154. ....  
 Parágrafo único. Todos os atos e termos do processo podem ser produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico, na forma da lei.”(NR)

“Art. 164. ....  
 Parágrafo único. A assinatura dos juizes, em todos os graus de jurisdição, pode ser feita eletronicamente, na forma da lei.”(NR)

“Art. 169. ....  
 § 1º É vedado usar abreviaturas.  
 § 2º Quando se tratar de processo total ou parcialmente eletrônico, os atos processuais praticados na presença do juiz poderão ser produzidos e armazenados de modo integralmente digital em arquivo eletrônico inviolável, na forma da lei, mediante registro em termo que será assinado digitalmente pelo juiz e pelo escrivão ou chefe de secretaria, bem como pelos advogados das partes.  
 § 3º No caso do § 2º, eventuais contradições na transcrição deverão ser suscitadas oralmente no momento da realização do ato, sob pena de preclusão, devendo o juiz decidir de plano, registrando-se a alegação e a decisão no termo.”(NR)

“Art. 202. ....  
 § 3º A carta de ordem, carta precatória ou carta rogatória pode ser expedida por meio eletrônico, situação em que a assinatura do juiz deverá ser eletrônica, na forma da lei.”(NR)

“Art. 221. ....  
 IV – por meio eletrônico, conforme regulado em lei própria.”(NR)

“Art. 237. ....  
 Parágrafo único. As intimações podem ser feitas de forma eletrônica, conforme regulado em lei própria.”(NR)

“Art. 365. ....  
 IV – os extratos digitais de bancos de dados, públicos e privados, desde que atestado pelo seu emitente, sob as penas da lei, que as informações conferem com o que consta na origem;  
 V – as reproduções digitalizadas de qualquer documento, público ou particular, quando juntados aos autos pelos órgãos da

Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares; pelas procuradorias, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos ou privados, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 1º Os originais dos documentos digitalizados, mencionados no inciso V deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor até o final do prazo para interposição de ação rescisória.

§ 2º Tratando-se de cópia digital de título executivo extrajudicial ou outro documento relevante à instrução do processo, o juiz poderá determinar o seu depósito em cartório ou secretaria.”(NR)

“Art. 399. ....

§ 1º Recebidos os autos, o juiz mandará extrair, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, certidões ou reproduções fotográficas das peças indicadas pelas partes ou de ofício; findo o prazo, devolverá os autos à repartição de origem.

§ 2º As repartições públicas poderão fornecer todos os documentos em meio eletrônico conforme disposto em lei, certificando, pelo mesmo meio que se trata de extrato fiel do que consta em seu banco de dados ou do documento digitalizado.”(NR)

“Art. 417. ....

§ 1º O depoimento será passado para a versão datilográfica quando houver recurso da sentença, ou noutros casos, quando o juiz o determinar, de ofício ou a requerimento da parte.

§ 2º Tratando-se de processo eletrônico, observar-se-á o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 169.”(NR)

“Art. 457. ....

§ 4º Tratando-se de processo eletrônico, observar-se-á o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 169.”(NR)

“Art. 556. ....

Parágrafo único. Os votos, acórdãos e demais atos processuais podem ser registrados em arquivo eletrônico inviolável e assinados eletronicamente, na forma da lei, devendo ser impressos para juntada aos autos do processo quando este não for eletrônico.”(NR)

Art. 21. Para fins do disposto nesta Lei, os Ministros de Estado encaminharão ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, necessidade orçamentária para adequação das condições técnicas e da estrutura necessária para o acesso ao serviço de recebimento e envio de comunicações de atos judiciais por meio eletrônico.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias depois de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação do vencido em turno suplementar.

Em discussão a matéria, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os itens de 3 a 5 constarão da Ordem do Dia de amanhã.

Consulto às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores se votamos as autoridades ou se deixamos para amanhã. (Pausa.)

Vamos deixar para votar amanhã em função do avançado da hora.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

3

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço aos Líderes do Senado Federal, de público, pela oportunidade que estão dando para concretizar esta agenda de interesse do País. Conversamos muito com os Líderes partidários e estabelecemos uma agenda de interesse do Brasil como prioritária.

Até o final dos nossos trabalhos, no dia 15 de dezembro, vamos votar as mudanças no rito das medidas provisórias, fundamental para garantirmos a qualidade e a eficácia do processo legislativo; vamos votar a recriação da Sudene e da Sudam; e vamos votar o Código de Gestão Florestal.

Mais uma vez, quero agradecer, de público, ao Senador José Agripino, Senador Arthur Virgílio, Líderes do PFL, do PSDB, respectivamente, aos Líderes da Casa, Senador Romero Jucá, ao Senador Ney Su-

assuna, enfim, a todos os Líderes, porque estamos concretizando esta pauta.

Hoje, votamos dois temas fundamentais, duas matérias importantíssimas da reforma infraconstitucional, com mudança no Código de Processo Civil no julgamento das ações repetitivas e com a aprovação de medidas que aceleram os atos processuais, inclusive com o uso de meio eletrônico, e o fim do processo de execução.

Hoje também, para cumprir a palavra que empenhamos com os Líderes partidários, instalamos a Comissão Mista do Congresso Nacional que proporá uma Política Nacional do Salário Mínimo, na Presidência do Senado Federal, com a participação de todos os Líderes.

Amanhã, às 10 horas e 30 minutos, no Gabinete da Presidência, haverá reunião dos Senadores César Borges e Ramez Tebet com a Mesa Diretora para a qual convidaremos os Deputados Luiz Eduardo Greenthalh e Alberto Fraga, a fim de que essa Comissão sistematize os projetos de segurança pública que são consensuais e que podem ser apreciados até o dia 15, quando pretendemos terminar os trabalhos do Congresso Nacional. Isso é importantíssimo. Só assim o Congresso, Senado, Câmara, enfim, todos poderemos dar uma resposta à sociedade.

Assumi também o compromisso – que quero agora materializar – de realização de sessão do Congresso Nacional. Convoco sessão do Congresso Nacional para quarta-feira, a partir das 10 horas da manhã, para apreciarmos vetos e votarmos créditos orçamentários. Para quarta-feira, portanto, está convocada sessão do Congresso Nacional. Convidarei os Líderes da Câmara e do Senado para definirmos uma pauta consensual não só com relação aos vetos, mas com relação aos créditos também.

A Presidência propõe ao Plenário a inclusão, na Ordem do Dia, extrapauta, de seis requerimentos de audiência de Comissão, tramitação conjunta e retirada de proposição.

São os seguintes: **Requerimentos nºs 1.235, 1.292, 1.296, 1.342, 1.370 e 1.396 de 2005.**

**Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.235, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.235, de 2005, do Senador Romeu Tuma, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.292, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.292, de 2005, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2005, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2005, vai definitivamente ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.296, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.296, de 2005, do Senador Sibá Machado, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros (PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.342, DE 2005**

Votação, em turno único do Requerimento nº 1.342, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 44 e 277, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 44 e 277, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros (PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 1.370, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.370, de 2005, do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros (PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 1.396, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.396, de 2005, do Senador Gilberto Goellner, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002), além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Prorrogo a sessão por mais quarenta minutos porque temos o compromisso de conceder a palavra ao Senador Almeida Lima e à Senadora Ana Júlia Carepa.

Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiros que nos ouvem, uma reflexão acerca da formação histórica do Brasil em confronto com a vida contemporânea nos dá a certeza das razões pelas quais não construímos, até hoje, uma grande Nação, um Estado nacional desenvolvimentista e soberano. O povo brasileiro precisa se dar conta de nossas fraquezas e, a partir daí, cortar as amarras que nos aprisionam à cultura da subalternidade que está vinculada a essa má índole que nos tem levado a aceitar, resignados, todas essas aviltantes agressões à nossa brasilidade.

Por que o Brasil ainda não se encontra no concerto das grandes nações? Por que a economia brasileira nunca se firmou sólida diante do mundo? Por que a crise econômica é permanente e se aprofunda governo após governo, deixando-nos cada vez mais dependentes? Uma reflexão mais aprofundada da nossa história nos conduzirá às respostas.

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, é fato que os portugueses de 1500, quando aportaram ao Brasil, representavam um empreendimento financiado com capitais reais e particulares, inclusive de comerciantes estrangeiros. Eles, os portugueses, não vieram conquistar e nem povoar essas terras, muito menos edificar uma nação. Ao contrário, aqui estiveram pelo interesse em empreender novos entrepostos para a expansão do seu comércio, tanto que a decepção foi imediata: ao chegarem, não encontraram parceiros, nem produtos que possibilitassem a mercancia, a geração dos lucros, o aumento do seu capital. Por isso mesmo, só permaneceram aqui por dez dias, seguindo viagem imediatamente para a Índia. Para eles, o Brasil não passava de uma terra longínqua, vasta e problemática, por isso não tinham sequer um projeto de povoação para o Brasil. Os portugueses foram mal-sucedidos, fracassando em todos os empreendimentos. Não tinham capital e viviam quase sempre dependentes dos espanhóis e dos ingleses. A presença portuguesa limitou-se a saque e exploração: um estigma que nos acompanha até hoje. Quando o domínio deixava de ser português, éramos um povo colaboracionista ou oprimido por uma elite nascente e sem nenhum sentimento de brasilidade, além de obediente aos opressores estrangeiros de qualquer bandeira.

Mas, se estamos vivendo quinhentos anos depois, por que continuar como colônia e com a característica de povo subalterno? Ora, o Brasil já foi chamado de país do futuro; depois, chamaram-nos de país emergente; mas agora o Brasil é chamado apenas de mercado. Para todos eles, os do passado e os do presente, sempre fomos, portanto, um mercado que se explora. Para eles, não somos uma Nação e voltamos à condição de povo colonizado.



O poder no Brasil, há décadas, está nas mãos de uma elite política medíocre, egoísta e perversa. É o poder político a serviço de uma outra elite, a do capital especulativo, apátrida pela própria natureza e sem alma, para quem a globalização é uma novidade histórica, quando sabemos que a globalização é um processo que vem desde a Antiguidade. Hoje, a globalização não é o intercâmbio no seu sentido mais amplo, ou o livre comércio saudável entre as nações, mas a prática de tornar os países do Terceiro Mundo quintais dos mais ricos. Essa elite, a do capital especulativo, vive aqui como poderia viver em qualquer parte do mundo, pois lhe falta o sentimento de pátria arraigado à cultura e às tradições do povo. A pátria para essa gente é o capital.

O Presidente Lula chegou ao poder porque aceitou para a construção de um Estado soberano, de um Estado diferente, não submisso. Elegeu-se porque o povo disse “não” ao modelo neoliberal do PSDB, de Fernando Henrique Cardoso, que privilegia o capital especulativo. No entanto, a cultura colonial da subalternidade, que ainda persiste entre nós, transformou a esperança em pesadelo: em vez de mudanças, o Governo do PT aprofundou a prática do neoliberalismo e rendeu-se àqueles que ditam as normas ao FMI para subjugar os povos.

Sem mudanças profundas na atual política econômica, o Governo Lula levará o País ao caos, sim, porque à estagnação já levou. E, se estabelecermos uma relação entre o crescimento econômico e o crescimento populacional geral, ou apenas com o crescimento da população ativa brasileira, já teremos uma regressão econômica diante das demandas sociais reprimidas que aumentam cada dia mais, passível de chegarmos a uma grande depressão. A crise poderá ser de grandes proporções e mais vexatória que a da Argentina, do Presidente Carlos Menem, que levou aquele país e seu povo ao fundo do poço, fruto de sua submissão ao consenso de Washington. Não devemos esquecer que a economia brasileira, em tamanho, é superior quatro vezes à da Argentina, embora esse número já tenha sido superior e estejamos hoje em queda em relação à daquele país. Portanto, o tombo dos que estão mais alto é sempre maior e mais dolorido, não esqueçam.

Estabelecendo um paralelo entre as decisões dos Governos do Brasil e da Argentina, diante dos problemas econômicos respectivos, é forçoso reconhecer que a nação austral, no governo do Presidente Néstor Kirchner, posicionou-se soberanamente diante do capital especulativo, mostrando que o objetivo maior era a sobrevivência digna de seu povo, e impôs a renegociação da dívida. Já o Governo do Presidente Lula se posicionou de forma acovardada e subserviente diante do mesmo capital especulativo, pois sequer estabeleceu uma auditoria da

dívida. E o mais grave: comportou-se de forma egoísta e não solidária ao parceiro do Cone Sul, com quem poderia ter se juntado, em bloco, para melhor renegociarem a dívida. Ao contrário, preferiu surpreender os donos do FMI ao cumprir metas econômicas mais ousadas e além daquelas esperadas pelo xerife do mundo. E o que é mais vergonhoso ainda é que, em vez de solidarizar-se com o parceiro do Mercosul, a Argentina, preferiu fazer o que bem disse o jornalista Elio Gaspari em 20 de novembro passado, quando afirmou:

Aula de economia.

A ekipekonômica envenenou as relações do Brasil com a Argentina, convencendo “Nosso Guia” a se afastar do Presidente Néstor Kirchner enquanto ele renegociava sua dívida com a banca internacional. Quando não boicotavam os argentinos no FMI, os çábios debochavam da iniciativa em São Paulo. O herege prevaleceu, a banca cedeu, e eles fizeram papel de bobos.

Mas não foi somente o jornalista Elio Gaspari. Tantos outros enxergaram essa manobra subalterna do Governo brasileiro. O professor da Fundação Getúlio Vargas, ex-ministro da Fazenda, da Reforma do Estado e da Ciência e Tecnologia, autor do livro **Desenvolvimento e Crise no Brasil: 1930-2002**, Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira, em artigo de 7 novembro último, na **Folha de S.Paulo**, escreveu:

Enquanto só ouvimos de Washington elogios para a política econômica brasileira, as críticas ao Governo Kirchner não cessam. Foram fortes durante o período angustiante da renegociação da dívida e voltaram a crescer nos últimos tempos. Sugere-se que o governo argentino seria “populista” e “anti-reformista” – duas palavras-chave do vocabulário usado pela ortodoxia convencional quando quer manifestar a sua inconformidade. E, no entanto, como também acontece com as economias asiáticas mais dinâmicas, que também não seguem as diretivas vindas do Norte, a economia argentina vem apresentando uma extraordinária performance nos últimos três anos, claramente superior à da economia brasileira [disse Bresser Pereira].

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para se ter uma idéia, quando do início do processo de renegociação, a Argentina tinha uma dívida de US\$188 bilhões. Desse montante, o governo argentino elegera US\$104 bilhões para a renegociação, que foi considerada de

proporções inéditas, sendo extremamente bem-sucedida por obter, simultaneamente:

Primeiro – diminuição desse principal para US\$36 bilhões, uma redução equivalente a 65% da dívida total, ou seja, US\$68 bilhões a menos de principal;

Segundo – alongamento dos prazos de pagamento da dívida externa, o que vale dizer desembolso menor de juros; menor pressão por superávit primário; dinheiro a mais para os investimentos que fazem o PIB aumentar e gerar empregos. E mais: os desembolsos aos credores passaram a se vincular às chamadas UVB – Unidades Vinculadas ao PIB...

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Almeida Lima, peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a sessão por mais meia hora, porque ainda há outros Senadores inscritos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, eu gostaria de apartear-lo.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Eu concederei, Senador Mão Santa, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Peço licença, apenas, para concluir esta minha parte para melhor compreensão.

Repito. E mais: os desembolsos aos credores passaram a se vincular às chamadas Unidades Vinculadas ao PIB. Ou seja: quanto maior for o PIB, maior o desembolso; quanto menor for o PIB, menor o desembolso. Se o País estiver em recessão, diminui o pagamento do serviço da dívida. E isso é soberania! É autodeterminação, é ausência de ingerência externa, é respeito aos interesses de seu próprio povo. Isto é não se curvar de forma subalterna e humilhante, como se dobra e como se curva o Governo brasileiro.

Terceiro: transformação de 16 bilhões de dívida denominada em moeda estrangeira para pesos argentinos. E quais as conseqüências que a Argentina sofreu pela sua firmeza diante da banca internacional? Nenhuma!

E como se comportou a economia Argentina depois da renegociação? Vejamos:

Risco Argentino. A **Folha de S. Paulo**, em matéria do dia 15 de junho passado, afirmou:

Risco Argentina cai e se aproxima do brasileiro.

O risco-país da Argentina, país que promoveu o maior calote da história, caiu de 6.607 na sexta-feira, para 910 pontos anteontem, fechando, ontem, em 904 pontos, segundo anunciou o Banco de Investimentos J. P. Morgan. Em julho, a expectativa é que caia ainda mais, para me-

nos de 500 pontos, ou seja, patamar similar ao brasileiro, fechado ontem em 418 pontos.

Em outra matéria do último dia 4 de outubro, a **Folha de S. Paulo** afirma:

Risco-país da Argentina fica abaixo do brasileiro.

Após meses encostado no risco-país do Brasil, o indicador da Argentina caiu abaixo do brasileiro ontem. Em um momento do dia, o risco brasileiro ficou em 343 pontos contra 342 da Argentina, segundo o banco de investimentos JP Morgan.

Juros argentinos. Os juros nominais praticados na Argentina são inferiores a 6% ao ano, enquanto os do Brasil estão em 18,5%, considerados os mais altos do mundo. Se falarmos em juros reais, a taxa básica, na Argentina, é negativa, enquanto a brasileira está em torno de 14%.

PIB argentino. O crescimento da economia argentina para os últimos três anos será da ordem de 25%, ou seja, superior três vezes ao PIB brasileiro.

Sr<sup>as</sup> Senadores, Srs. Senadores, sabem por que isso acontece na Argentina e com o Brasil é diferente? Porque a incompetência e a mediocridade desses que comandam a economia brasileira não permitem perceber que as bases da política macroeconômica brasileira só servem à elite do capital especulativo. Frise-se: elite do capital especulativo e sem pátria. É uma política estúpida e impatriótica pela própria natureza, porque não atende sequer à elite empresarial brasileira, que é aquela que trabalha, que enfrenta riscos, que gera riquezas, que emprega.

Faço uso novamente das palavras do Professor Bresser-Pereira, que afirma:

Os três pilares da política macroeconômica que a Argentina vem levando adiante são a firmeza fiscal, expressa em um superávit fiscal de 3,6% do PIB, uma taxa de juros básica real também negativa (como também hoje acontece com os países desenvolvidos), e amplos superávits em conta corrente, viabilizados pela manutenção da depreciação de cerca de 100% da taxa de câmbio real efetiva ocorrida de 2001 para 2002. Observe-se que essa política é muito superior à que vem sendo aplicada na economia brasileira, que continua a apresentar um déficit fiscal superior a 3% do PIB, mantém sua taxa de juros reais em torno de 14% [sic] e viu a sua taxa de câmbio retornar aos níveis anteriores à crise de cambial de 1998.

Dada essa diferença objetiva de qualidade na política macroeconômica, entende-se por que o risco Argentina não pára de cair, já havendo se equiparado ao do Brasil, e por que os mercados financeiros internacionais estão cada vez mais otimistas em relação à Argentina e desconfiados em relação ao Brasil, não obstante a recente negociação da dívida.

Senadoras e Senadores, pobre do povo que tem um governo medíocre e, o mais grave, que tem uma Oposição que deseja voltar ao poder para fazer a mesma coisa.

Companheiros de Oposição, perdoem-me a franqueza, até porque sempre estive neste Parlamento e continuarei somando-me aos senhores, fazendo oposição a esse Governo. Mas não se esqueçam: pensamos de forma diferente.

Quero reafirmar que fiquei estarecido na Comissão de Assuntos Econômicos, aqui do Senado Federal, por ocasião da audiência com o Ministro Palocci, ao ver as cabeças mais iluminadas dessa Oposição solidarizarem-se com o Ministro e com a sua política. Um, afirmando que só a demagogia poderia fazer uma economia diferente. Quanta pobreza de espírito e de conhecimento! Outros, afirmando que os princípios macroeconômicos dessa política era o que o Governo tinha de melhor. Quão indignado fiquei. E preferi permanecer naquela reunião até o final para me manifestar. Era o último orador inscrito e disse que a política macroeconômica é o que o Governo tem de pior. E digo agora: à exceção da corrupção, porque essa é a pior peste que tem assolado, devastado o povo pobre do Brasil e de todo o mundo.

Falei, e no dia seguinte a imprensa publicou que Sua Excelência o Presidente Lula, tinha achado o meu comportamento deselegante. Deselegante, Presidente Lula, é Vossa Excelência, o seu Governo e o seu Partido, que humilham o povo pobre brasileiro com cesta de alimento, embora o que ele precise é da dignidade do emprego que o seu Governo não está proporcionando.

E agora, aqui, cara a cara, *vis-à-vis*, *tête-à-tête*, dirijo-me aos Senadores doutores em economia e a outros de outra sábios em economia, respondam-me: Os banqueiros estão bem, estão satisfeitos, estão ganhando muito? Os rentistas especuladores, da mesma forma, estão bem? E o povo, como está passando o povo? Oh meu Deus, que classe política é essa?!

Peço licença à memória de Renato Russo, do Legião Urbana, para perguntar: “Que País é este?”

Senadores, o Presidente George W. Bush está satisfeito com a política econômica do Brasil? Se me responderem que sim é porque o Brasil vai muito mal. Agora, não esqueçam que até carta do próprio punho, o

que não é comum se fazer, o Presidente Bush mandou para Lula em agradecimento pelos mimos recebidos. Será que Bush mandou também para o Presidente Néstor Kirchner uma carta tão generosa?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, esta política econômica é a lógica do absurdo. Nela está a vontade deliberada e perversa, assentada na ortodoxia liberal de frear o crescimento econômico. Já decretaram: crescer é proibido. É ruim para o povo, que deve continuar desempregado.

O bom para esses covetores do Brasil é a política de juros altos, os maiores do mundo, por serem impraticáveis para qualquer atividade econômica, por serem superiores à taxa média de retorno dos negócios, o que demonstra que toda atividade econômica do Brasil é irracional, no dizer do Prof. Roberto Mangabeira Unger, em entrevista à TV Câmara. Mas o que importa para o Governo Lula é que essa é a política econômica do sonho dos especuladores, que aumentam as suas riquezas; uma política econômica que não possibilita servir aos outros segmentos produtivos do País e, muito menos, ao povo, aos trabalhadores.

Concluo minhas palavras na certeza de que continuarei nessa trincheira por ter a esperança, com a nossa luta, com a luta do povo brasileiro, pois, sem luta, sem contestação, não chegaremos a lugar algum...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Peço-lhe 30 segundos apenas, Sr. Presidente.

**A Sr. Heloísa Helena** (PSOL – AL) – Mas será dado aparte a nós todos.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Almeida Lima, peço um aparte, por favor, se possível.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Logo, logo, veremos construída no Brasil uma Nação soberana, livre das amarras que ainda nos aprisionam à condição subalterna de povo colonizado.

Não queremos demagogos nem populistas; queremos um governo que direcione o Brasil à conquista definitiva da soberania e que construa um Estado Nacional desenvolvimentista que proporcione a felicidade dos brasileiros.

Ouçó, com imenso prazer, o nobre e querido Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, apelo para a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, ao dizer que a maior vítima, nesses três anos de Senado, foi o Senador Almeida Lima; vítima da maior agressão da mídia, comandada pelo Governo, porque S. Ex<sup>a</sup> denunciou os primeiros indícios de corrupção. Atentamente, observei o País, Senador Almeida Lima. V. Ex<sup>a</sup> revive fênix, que veio das cinzas; V. Ex<sup>a</sup> sobrevoará, para o



bem do Brasil, na política. Quero dizer que a *performance* de V. Ex<sup>a</sup>, que acompanho, se caracterizou como a um dos maiores juristas deste Senado. Mas, agora, V. Ex<sup>a</sup>, como essa verdadeira enciclopédia de conhecimento da nossa história e da nossa economia, deu a volta por cima; V. Ex<sup>a</sup> deu a maior resposta, oferecendo ao Governo do PT e do Lula um caminho e uma luz. Para terminar, estive presente também no depoimento do Ministro Palocci. O meu entendimento é o de V. Ex<sup>a</sup> e o de Rui Barbosa, que disse que a salvação era a primazia do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes, é ele quem faz a riqueza, e não os banqueiros de que o PT se serve. Cumprimentei o Ministro Palocci e disse a ele que a sua mãe, Dona Toíña, educou-o bem. Ninguém pode dizer que ele não seja um homem educado.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Senador Mão Santa, a generosidade e a inteligência de V. Ex<sup>a</sup> conseguiram me emocionar. Agradeço-lhe pelas suas generosas palavras.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Ouço, com imenso prazer, a nobre Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Almeida Lima, eu estava aqui com a nossa Líder do P-SOL, a Deputada Luciana Genro. Falávamos sobre o salário mínimo, para que o Presidente Lula cumpra a sua promessa de campanha. Portanto, nada de revolucionário há na proposta; nada de proposta revolucionária ou socialista há nessa proposta; não há sequer a possibilidade de cumprimento do que manda a Constituição do País em relação ao salário mínimo. E sabe V. Ex<sup>a</sup> que muitos, quando estavam na Oposição, reivindicavam essa referência de valor, inclusive baseados nos dados do Dieese, que eram de R\$1.250 para o salário mínimo, mas isso para que o Presidente Lula pudesse cumprir a sua promessa de campanha, ou seja, para que, nos quatro anos de Governo, pudesse dobrar o poder de compra do salário mínimo – estamos, inclusive, apresentando um projeto para que o salário mínimo vá para R\$570; claro que para justificar a impossibilidade de aumentar o salário mínimo, a impossibilidade de garantir recursos para investimentos, para políticas públicas, para aquilo que dinamiza a economia local no campo e na cidade, aquilo que minimiza a dor e o sofrimento da grande maioria da população. Esse quadro absolutamente concreto, V. Ex<sup>a</sup>, no final da tarde – infelizmente, só no final da tarde, até em função da impossibilidade de horário desta sessão –, está deixando claro para o Brasil. Tudo isso por causa da covardia, da subserviência, da subordinação ao setor hegemônico do capital, que viabiliza os interesses dos parasitas sem pátria. Com certeza, o capital financei-

ro estará estimulando financeiramente as respectivas campanhas eleitorais, para que, em 2006, 2007, 2008 e em outros anos, ele continue a fazer exatamente isto: promover a dor, a miséria e o sofrimento da grande maioria da população às custas dos interesses...

*(Interrupção do som.)*

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) –...do Tesouro americano. E tem tanta razão V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima, que, no auge da crise do Governo Lula, quem veio prestar a solidariedade ao Presidente Lula e, portanto, dizer “mexeu com ele, mexeu comigo” foi o Secretário do Tesouro Americano. De pronto. E o outro foi o Dr. Ratto – que até o nome é absolutamente compatível com a prática de roubar as riquezas nacionais. O Doctor Ratto – Ratto com “tt”, mas rato –, é o gerente para assuntos da América Latina do Fundo Monetário Internacional. Portanto, parabéns pela consequência e competência do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço-lhe, nobre Senadora Heloísa Helena. Incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento.

Com toda certeza, isso acontece porque persiste ainda entre nós o espírito da subalternidade do Brasil Colônia, do Brasil submisso, do Brasil invertebrado. Portanto, esse é o nosso grande mal. O grande mal deste País, lamentavelmente, está na grande maioria dos políticos que integram essa nossa classe.

Ouço, com imenso prazer, o nobre e querido companheiro Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> sabe que tenho uma grande admiração pelo trabalho que V. Ex<sup>a</sup> desenvolve aqui, no Senado Federal. Até há poucos dias, V. Ex<sup>a</sup> estava conosco nessa trincheira com o PSDB. Quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, que tem bastantes dados. Certamente, seria de grande utilidade para o Governo se aproveitasse o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Porém, Senador Almeida Lima, eu queria corrigir apenas um item, permita-me: quando V. Ex<sup>a</sup> diz que a Oposição errou, erra e quer voltar ao poder. Quero dizer o seguinte: a Oposição e nós, do PSDB, não estamos fazendo um trabalho apenas para voltar ao poder. Estamos trabalhando em função de corrigir o que foi feito de errado no passado. Hoje, o PSDB tem uma visão maior, até porque está observando que aqueles que estão no poder e que, no passado, acusavam e se sentiam os donos da salvação, hoje não fazem nada em benefício do Brasil. Se a Oposição peca, o que dizer dos Partidos que apóiam o Governo? O que dizer, com raras exceções, daqueles que integram o Partido que apóia o Governo? Porém, V. Ex<sup>a</sup> faz oposição inteligente, com contundência. É uma pessoa que não



mudou a sua forma de ser dentro desta Casa, mesmo estando num Partido que apóia o atual Governo Federal. O PSDB, como Oposição, mantém a coerência do passado, porém aperfeiçoando muito a sua forma de governar e lutar pelo melhor para o Brasil no futuro. Tenha certeza de que a Oposição de hoje voltará a governar este País, mas com muito mais brilhantismo e com projetos voltados para a população brasileira.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço suas palavras, nobre Senador Leonel Pavan.

Quero apenas fazer três observações. Quando me refiro à Oposição, citada por V. Ex<sup>a</sup> em decorrência do meu pronunciamento, falo daquela que afirma, em todos os lugares, que as bases da política macroeconômica deste Governo estão corretas. Fizeram isso no dia da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Cheguei a ouvir – quase que meus tímpanos furaram – um prócer da Oposição, e não era do PSDB, afirmar que somente uma política ou um discurso demagógico poderia e teria condições de fazer uma política econômica diferente dessa. É um absurdo e nós mostramos isso por “a” mais “b”. Aliás, eu não estou mostrando coisa alguma. Não me referi nem aos países da Ásia, como Coréia, Taiwan ou China, não, porque seu crescimento beira os 10%, 12%, 15% ao ano. Eu me referi e trouxe como comparação um país do Cone Sul, a Argentina, que saiu de um atoleiro recentemente, por obra e graça do Presidente Carlos Menem, que era subalterno ao consenso de Washington. E mostrei claramente a possibilidade de se fazer uma economia diferente dessa.

Aprecio V. Ex<sup>a</sup> quando afirma que o PSDB aprende com os erros do passado e que está evoluindo. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, por último, que o PMDB não é um Partido que está no Governo. O Partido fala pela sua convenção nacional, que é o órgão supremo da agremiação partidária. A Convenção Nacional do PMDB desautorizou qualquer apoio a este Governo e que qualquer dos seus membros integrasse o Ministério atual. Se o fazem, é por desobediência ao Partido.

Não esqueça V. Ex<sup>a</sup>, no entanto, que o PMDB tem uma característica ímpar. Desde os tempos da ditadura militar, sempre houve a frente dos autênticos e a dos moderados. Hoje, ocorre o mesmo: há a frente dos oposicionistas e a dos governistas. Lamentavelmente, essa é a estrutura político-partidária do nosso País.

Sr. Presidente, agradeço imensamente a benevolência de V. Ex<sup>a</sup> e a oportunidade que me deu de concluir o meu pronunciamento, ouvindo os apartes dos meus companheiros Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos*

*Srs. Teotonio Vilela Filho e Augusto Botelho, sucessivamente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT– RR) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

A seguir usará da palavra a Senadora Ana Júlia Carepa e, depois, o Senador César Borges.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, quero agradecer ao Senador Eduardo Suplicy, que me proporcionou a oportunidade de falar agora, já que eu só iria fazê-lo, como fará S. Ex<sup>a</sup>, no final da sessão.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Pois não, Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Garibaldi Alves Filho, cedi-lhe a minha vez em homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo devido à admiração que nos têm causado seu procedimento como Relator da CPI dos Bingos; pela sua dedicação, seriedade e pela forma como tem estudado os assuntos e, pacientemente, tem feito as perguntas a cada testemunha que aqui comparece. V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Governador de Estado, tem, no Senado Federal, mostrado o que é ser um Senador consciente do seu dever, tendo que tratar de tantos assuntos simultaneamente, relativos ao seu Estado, o Rio Grande do Norte, ao Nordeste e ao Brasil. Desde a oportunidade em que lhe foi designada essa missão, V. Ex<sup>a</sup> a tem realizado de uma forma que causa respeito em todos os seu colegas e em mim mesmo. Quando V. Ex<sup>a</sup>, hoje, pediu-me a oportunidade de falar, com muita satisfação eu lhe concedi meu lugar.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy. Não preciso falar da minha admiração por V. Ex<sup>a</sup>, pois já a manifestei em várias oportunidades. Até pelo fato de V. Ex<sup>a</sup> ter me cedido a palavra, venho trazer um assunto que surgiu no seu Estado, mas cuja decisão interessa a todo o Brasil.

O Ciesp, Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, por intermédio do Sr. Luis Carlos Galvão, Diretor Titular do Departamento Jurídico, e do Sr. João Carlos Basilio da Silva, Diretor Titular do Departamento de Relações Institucionais, dirigiu-se ao Ministro Nelson Jobim, Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal, para solicitar que uma decisão seja desde logo implementada.

Trata-se de uma decisão importante, porque vai beneficiar todas as indústrias do nosso País – todas, as pequenas, as médias e até mesmo as grandes indústrias. Naturalmente, as pequenas e médias serão

mais favorecidas, pelo fato de precisarem mais de providências como essa.

O que decidiu o Supremo? O que deseja o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo? O Supremo decidiu, em julgamento realizado em 09 de novembro último, por maioria de votos, declarar a inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98. Tal lei pretendia, indevidamente, equiparar faturamento à totalidade das receitas auferidas pelas pessoas jurídicas, independentemente da sua classificação contábil, para efeito de base de cálculo das contribuições ao PIS e à Cofins. Doravante, na visão da Corte Suprema, a base de cálculo dessas contribuições deve ser exclusivamente o faturamento advindo de suas atividades operacionais. Então, as empresas só pagarão PIS e Cofins relativamente ao faturamento daquilo que prevalece no seu processo industrial e não em qualquer outra operação ou compra de patrimônio para a empresa, ou qualquer outra aquisição. Isso é importante, principalmente em uma hora em que o nosso País dá mostras, por meio da queda de 1,2% do seu Produto Interno Bruto, de uma desaceleração econômica. Uma decisão como essa representa diminuição de carga tributária, um alívio para aqueles que produzem, para o setor produtivo, efetivamente o setor produtivo.

Ocorre que tal decisão não é automática. Os seus efeitos não se produzem automaticamente. Ela apenas produz efeitos imediatos às partes envolvidas nos recursos extraordinários, não sendo, portanto, aproveitáveis a todos os contribuintes, já que não foi proferida no âmbito do controle de constitucionalidade.

Estabelece o art. 178 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal:

Art. 178. Declarada, incidentalmente, a inconstitucionalidade, na forma prevista nos arts. 176 e 177, far-se-á comunicação, logo após a decisão, à autoridade ou órgão interessado, bem como, depois do trânsito em julgado, ao Senado Federal para os efeitos do art. 42, VII\*, da Constituição (\*atual art. 52, X, da Constituição de 1988).

A Constituição Federal, em seu art. 52, estabelece:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

(...)

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Uma vez que o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, ao receber os empresários em seu gabinete, declarou que iria publicar ime-

diatamente o acórdão da decisão do Supremo Tribunal Federal, cabe, agora, ao Senado Federal suspender o artigo da Lei nº 9.718, de 1998. Então, a decisão do Supremo Tribunal Federal terá efeito **erga omnes**.

Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo à Presidência do Senado Federal para que se volte para a necessidade de milhares e milhares de indústrias em todo o País, que anseiam pela diminuição da carga tributária a que estão sujeitas. Então, ao ocorrer a comunicação – já deve ter ocorrido, porque a audiência com o Presidente do Supremo Tribunal Federal foi na segunda-feira – possa o Senado Federal declarar a inconstitucionalidade dessa lei. Dessa forma, os empresários de todo o Brasil não pagarão mais o PIS e a Cofins como hoje pagam por toda e qualquer operação; apenas pagarão pelas atividades operacionais, por aquilo que efetivamente produzem.

Faço esse apelo e agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Augusto Botelho, pela oportunidade de proferir este discurso, e também ao Senador Eduardo Suplicy.

Realmente, que o Senado possa proceder a essa declaração de inconstitucionalidade, tão esperada por aqueles que produzem no nosso País e que se vêem a braços com essa carga tributária exorbitante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

Nesse ínterim, prorrogo a sessão para até às 19 horas e 40 minutos para que também possam fazer uso da palavra a Senadora Ana Júlia Carepa e o Senador César Borges, que está aguardando.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigado Sr. Presidente.

Inicialmente, havia preparado meu pronunciamento sobre os resultados apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, Pnad/2004, que revela os avanços ocorridos no País em relação ao nível de trabalho e emprego, que foi o mais alto desde 1996, e em relação também – faço este registro – à quantidade de mulheres que tiveram o nível de ocupação aumentado, o mais alto desde 1992, 45,5%. Essa foi a contribuição feminina no aumento do número de pessoas ocupadas, que foi superior à masculina, ou seja, houve uma demonstração clara do aumento do número de mulheres no mercado de trabalho.

Há ainda o aumento da atividade agrícola. A proporção de pessoas com carteira de trabalho, de 2003 para 2004, subiu de 30% para 32%. Isso não é pouca coisa em um ano numa área como essa, da atividade agrícola, onde grande parte do apoio se dá por meio

do financiamento – e cresceu bastante – ao pequeno agricultor, ao agricultor familiar, que não tem carteira assinada e, portanto, não conta com o aumento do emprego. Mas, na verdade, o aumento do financiamento para o agricultor familiar conta para a melhoria da qualidade de vida da população mais pobre. Sempre faço questão de citar aqui o aumento do Pronaf apenas no Estado do Pará, pois o crescimento do programa de assistência à agricultura familiar, a esse programa de financiamento, foi de 500%, só no nosso Estado do Pará. Além disso, há o Programa Luz para Todos, que tem sido – quem realmente conhece a Amazônia, como o Senador Augusto Botelho, concorda comigo – uma luz literalmente para milhares de famílias, que têm acesso à energia elétrica pela primeira vez, que viviam na era do cendeeiro. E estão tendo não somente o acesso a energia elétrica, mas acesso à possibilidade de, através da organização do trabalho, poderem melhorar sua qualidade de vida.

Como vou falar de outras coisas, não só do Luz para Todos, digo que há muito ainda a ser feito.

Senador César Borges, já lhe concedo o aparte.

Sr. Presidente, há muito a ser feito, mas quero aqui fazer o registro de que tem sido feito muito também. Não posso deixar de reconhecer. Assim como faço críticas diversas vezes – já as fiz e faço – também tenho de reconhecer os avanços ocorridos no País, já que o único indicador não é o PIB. Há outros indicadores. Por exemplo, aumento de trabalho com carteira assinada, mas também aumento da renda; aumento do investimento na agricultura familiar; programas como o Luz para Todos e o de Combate ao Trabalho Escravo no Brasil representam melhoria na qualidade de vida, principalmente para as populações mais esquecidas das nossas regiões.

Com muito prazer, ouço o Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senadora Ana Júlia, o programa Luz para Todos vem do Governo anterior. Sabe V. Ex<sup>a</sup> como ele se chamava? Luz no Campo. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que, tanto no Governo anterior quanto neste, não é feito com recursos do Governo? São recursos dos consumidores brasileiros, que pagam em suas contas de energia elétrica uma contribuição para que seja possível ampliar a distribuição de energia, levando luz para os domicílios que ainda não têm. Então, é um programa criado pelo Senador Rodolpho Tourinho quando foi Ministro de Minas e Energia. Foi ele quem implantou o Luz no Campo, em que se utilizam recursos de uma reserva para a qual todos nós contribuimos mensalmente ao pagar uma conta. Então, a única coisa que este Governo fez foi, primeiro, mudar o nome de Luz no Campo para Luz para Todos,

porque há domicílios que são rurais; e, segundo, Senadora Ana Júlia, foi utilizar politicamente esse programa. Hoje, qualquer instalação só se dá se houver intervenção política, com a participação dos próceres do Governo, do partido de V. Ex<sup>a</sup>. Lamentavelmente, é assim que está sendo executado esse programa. Dou o testemunho com relação ao Estado da Bahia. Então, o Governo não consegue sequer ser original ao criar um programa: chamou-o de Luz para Todos, que era o Luz no Campo do Governo Fernando Henrique Cardoso, e faz cartaz com dinheiro dos consumidores brasileiros. De qualquer maneira, gostaria de dar esse tipo de contribuição ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador César Borges.

Como estamos em uma Casa de idéias diferentes e de visões democráticas, quero dizer que discordo de V. Ex<sup>a</sup>, até porque, coincidentemente, conheço um pouco do Luz para Todos. Ele é bem diferente do Luz no Campo. Bastante diferente, apesar de a origem dos recursos do Luz no Campo também ter sido, prioritariamente, do Governo Federal. Isso é verdadeiro. Por quê? É óbvio! Todos os recursos deste País – todos os recursos – são da sociedade, porque tudo o que se faz no Brasil é fruto de quê? Quais são os recursos? São públicos, oriundos de impostos federais, estaduais ou municipais. Então, essa lógica de que os recursos são da população... O povo é que paga. Então, todos os recursos são públicos. Assim como a população paga esse da conta de energia elétrica, ela também paga outros impostos. Então, essa lógica vale para tudo, absolutamente tudo. A questão é como estão sendo utilizados os recursos. Primeiro, a diferença: antes, as comunidades tinham de pagar o acesso...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senadora Ana Carepa...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Ou elas pagavam ou conseguiam alguém para pagar para elas o acesso à energia. A energia podia chegar lá, mas elas tinham de pagar.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Não.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – É verdade, Senador. Segundo, critérios claros. Não existiam critérios. Como é que seria o Luz para Todos? O Luz no Campo não tinha critérios claros. E aquele tem critérios claros. O Senador Augusto Botelho sabe disso. Não é a questão do QI. Ao contrário. Antigamente é que havia o QI. Ao contrário, existe um comitê gestor, com participação de Governo de Estado, de representantes de prefeituras, de representantes de sindicatos, inclusive de produtores e de trabalhadores rurais, e quem coordena é a elétrica, digamos, da região. E tem critérios claros, prioridade.



**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senadora...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Já concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Prioridade para regiões com índice de desenvolvimento humano abaixo da média. Prioridade para localidades situadas em Municípios com atendimento de energia elétrica abaixo de 85%. Prioridade para assentamentos rurais e localidades onde existam escolas e unidades de saúde. Prioridade para as comunidades quilombolas, para localidades que tenham projetos de desenvolvimento social, inclusive de vários programas de Governo. Quer dizer, prioridades para otimizar, inclusive, esses recursos, esses benefícios, exatamente para evitar isso que V. Ex<sup>a</sup> fala.

Não digo que não acontece na Bahia. Estou falando como é que acontece... Sou testemunha do que acontece no meu Estado. Todos pedem, porque é normal, natural que a Senadora ou o Deputado peçam, e de todos os partidos. Agora, o pedido tem de estar dentro dos critérios para ser atendido pelo comitê gestor.

Quero dar como lido o meu discurso, porque eu ia comentar outro assunto que considero fundamental: como se tratam as notícias em nosso País. Antes, vou conceder o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia Carepa, são 19h25min. A sessão deveria ter terminado às 18h30min, mas é V. Ex<sup>a</sup> que nos prende aqui. Estava inscrita, e todos nós ficamos para ouvi-la. V. Ex<sup>a</sup> é uma mulher, e uma brava mulher. A cena mais linda que achei foi V. Ex<sup>a</sup> rasgar aquele documento, mostrando sua tremenda indignação. V. Ex<sup>a</sup> tinha os seus motivos. Mas o Senador César Borges, ex-Governador da Bahia, Estado que representa 30% do Nordeste... Realmente, tinha o Luz do Campo, que foi transportado. Mas quero advertir V. Ex<sup>a</sup> de que um dos erros do PT – e V. Ex<sup>a</sup> é um acerto do PT – foi ele querer inventar a roda. A luz era levada por meio do Luz do Campo, por meio do Papi, um programa de apoio que depois mudou para PC e PR. Agora, quero contribuir com V. Ex<sup>a</sup>, que tem muito prestígio. Aliás, considero V. Ex<sup>a</sup> o maior valor que hoje tem o PT. Eu gostaria de dizer o seguinte: em meu Governo e outros Governadores também fizeram, eu fiz o Luz Santa. Paguei caro por isso, porque me processaram, afastaram-me, porque sou Mão Santa. Também havia o Sopa na Mão e eu era Mão, e fui vítima de um Presidente do STF, que é réu confesso. Mas o grave disso, Senadora Ana Júlia Carepa, é que ele não tem dinheiro para pagar energia. É a energia mais cara do mundo, ela tem 55% de impostos. Nós lá dispensávamos, pelo Serviço Social, aquelas casinhas pobres que consumiam até 30 kw. Isso significa até quatro bicos de luz. Quero advertir V. Ex<sup>a</sup> de que não adianta chegar lá, porque o pobre não

pode pagar, porque a energia é a mais cara do mundo, pela carga tributária. São 55% de impostos que estão embutidos na luz que o consumidor vai pagar. Seja feliz e continue brava.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Senador. Agradeço-lhe pelas suas palavras. Complemento o que disse V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que, mesmo que haja muitas semelhanças, não sou contra a continuação de programas que são importantes e que podem ser aperfeiçoados.

Então, quero deixar claro isso, porque, com relação ao Programa Bolsa-Família, o Senador Eduardo Suplicy é um lutador pelo Programa de Renda Mínima. Todos sabem que o Bolsa-Família é um desses programas. E penso que as coisas boas podem, sim, ser copiadas, melhoradas e aperfeiçoadas, e não há problema nisso. E o Luz para Todos não é uma cópia, mas aperfeiçoa muito, e com critérios.

Mas o que realmente vim falar hoje aqui – e peço licença ao Senador Augusto Botelho, porque estou falando pela Liderança e, em tese, teria 20 minutos, mas vou tentar concluir – é o seguinte: o tratamento diferenciado que se dá, muitas vezes, por vários órgãos da imprensa, a algumas notícias.

Alguns órgãos de imprensa noticiaram, mas poucos órgãos. **O Globo** divulgou, mas na página 10, e não fez nenhuma referência, por exemplo, na capa: “Político usava avião para traficar cocaína”; “Ex-candidato a prefeito pelo PSDB em Tocantins foi preso pela Polícia Federal quando tentava escapar”. Foi colocado inclusive de forma incorreta, no jornal **O Estado de S. Paulo**: “Ex-tucano é preso com meia tonelada de cocaína” ele não era ex-tucano.

Na verdade, quero fazer este registro do jornal do meu Estado, até porque ele foi preso no Pará, em Santana do Araguaia, pela Polícia Federal: “Traficante de drogas é ligado ao PSDB”.

Vejam bem, nenhum jornal deu como grande manchete, de capa. Nenhum grande jornal.

Fico pensando. Conheço o Senador Eduardo Siqueira Campos e S. Ex<sup>a</sup> sabe do respeito que tenho por ele. Ninguém precisa dizer a ele porque ele sabe disso muito bem. Eu não duvido do que ele disse aqui: que, quando ficou sabendo, expulsou o cidadão do PSDB. Nem também da sua afirmação de que a coligação, os outros partidos que ele não apoiou – e não tenho por que duvidar do Senador –, que os partidos também que coligaram, que apoiaram esse cidadão, ele mesmo também isentou, pois, com certeza, não sabiam do envolvimento desse cidadão com o tráfico de drogas. Mas eu me pergunto: como a imprensa, a televisão, todos os jornais veiculariam essa notícia se tivesse sido um candidato a prefeito pelo Partido dos



Trabalhadores de um Município pequeno que tivesse sido pego pela Polícia Federal com 500 quilos de cocaína, meia tonelada de cocaína?

Todo mundo lembra até hoje, a imprensa bate diariamente, todo dia fala-se de cueca. É aquela história, eu não tenho por que duvidar que o Senador Eduardo Siqueira Campos, como também o PSDB do Tocantins, desconhecia as práticas ilícitas desse senhor.

Mas é impressionante como nós, Senador Eduardo Suplicy, e milhares de petistas não temos o direito de desconhecer quando alguém comete também práticas ilícitas! É impressionante isso. Imagino que se fosse alguém do PT estaria assim em alguns jornais e em algumas revistas também: “Petista preso com meia tonelada de cocaína!” Seria notícia de primeira página, grande manchete dos jornais. Talvez até já estariam coletando assinaturas para uma CPI com a seguinte argumentação: vamos investigar a ligação do PT com o narcotráfico. Ou: o caixa dois do PT é alimentado pelo narcotráfico.

Mas não foi um político do PT. Foi um quase-prefeito do PSDB, porque ele quase venceu a eleição, independentemente de quem o apoiou.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Pois não. Só peço um segundo, Senador.

É muito negativo quando fazemos ilações, quando generalizamos. Dei aqui um exemplo claro, Senador Augusto Botelho que está presidindo esta sessão, de quanto isso é negativo para todos. Imagine se fôssemos colher assinaturas para fazer uma CPI com o argumento de que todo o PSDB está sendo alimentado pelo narcotráfico, pois meia tonelada de cocaína não é para viciado algum. Com certeza, isso é realmente narcotráfico.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, com muita honra.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – A ponderação de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Júlia, constitui um motivo de reflexão para os Senadores da Oposição, que, muitas vezes, vêm à tribuna para generalizar em relação aos membros do Partido dos Trabalhadores, como se todas as pessoas do PT estivessem praticando atos que, de alguma maneira, ou se constituíssem em ilegalidade ou quebrassem as normas previstas nas leis brasileiras. Assim como nós, do Partido dos Trabalhadores, quando ocorreu o episódio da apuração pela CPI do caso Paulo César Farias, nunca generalizamos que todos os membros dos partidos que apoiavam o Presidente Fernando Collor de Mello tivessem responsabilidade por atos tais como os ali detectados, então é próprio, não convém que os Senadores e Deputados

dos mais diversos partidos generalizem. Aliás, o Presidente Lula, hoje, em entrevista às rádios CBN, Jovem Pan e Bandeirantes, ponderou que está ciente de que as pessoas e a imprensa em geral cobram muito mais do Partido dos Trabalhadores pelo fato de nós, ao longo de nossa história, termos sido extremamente rigorosos com outros partidos e com os Governos aos quais fizemos Oposição. Precisamos também estar cientes de que a cobrança em relação aos nossos companheiros e a nós mesmos, quando cometemos erros, é efetivamente muito maior. Isso é algo sobre o que devemos refletir.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que nós, claro, somos muito mais cobrados porque passamos a vida toda cobrando. Tivemos, sim, e temos, não tenho a menor dúvida, uma postura ética muito forte na grande maioria dos militantes petistas. Na grande maioria, não tenho a menor dúvida disso, de milhares. Leio um pequeno trecho da entrevista do Presidente Lula sobre isso:

“Existe uma história neste País que o PT não poderia ter entrado. O PT nasceu para combater isso. Quem fez isso cometeu um erro abominável contra a história do PT; agora vai amargar muitos anos para recuperar a sua história política e a sua credibilidade. Eu estarei ao lado do PT tentando contribuir para que isso aconteça.”

Para Lula, a sociedade deve cobrar do Partido para que ele volte a ser exemplo de comportamento ético no cenário político. “Não somos infalíveis, cometemos erros e, quando cometemos erros, temos de pagar e pagar forte. A sociedade brasileira precisa nos cobrar sistematicamente, de forma implacável, para que a gente seja uma referência ética neste País.”

Quer dizer, diferente, inclusive, de alguns comentários que foram feitos em relação à entrevista do Presidente Lula.

Mas chamo a atenção para essa generalização, Senador Botelho. A generalização é nefasta para todos. Só estou aguardando o resultado, que cheguem todos os documentos em uma determinada CPI, para que eu possa processar os responsáveis contra uma calúnia feita contra mim. Só estou aguardando. Todo santo dia cobro dessa CPI. Estou aguardando que cheguem à CPI os dados todos que serão enviados pelo Banco Central. O Banco precisa enviar esses dados, essas informações à CPI referentes às acusações que me

foram feitas, para que eu possa processar os responsáveis pelas calúnias.

De repente, Senador Mão Santa, isso acontece porque defendemos uma posição política; e V. Ex<sup>a</sup> me parabenizou pela atitude que tomei. Graças a Deus, Senador, porque não sou aquele tipo de cristã que vai à igreja rezar mas manda matar os pobres e fica tranqüila, como alguns que se dizem cristãos, que vão à igreja rezar e comungar, mas mandam matar trabalhador numa tranqüilidade, Senador Mão Santa, que é impressionante. Impressiona isso!

Há muitos anos, convivo, infelizmente, com as famílias daqueles que foram assassinados. Infelizmente, porque o meu Estado concentra o maior número de assassinatos no campo, como também concentra o maior número de incidência de trabalho análogo ao trabalho escravo. Mas, se eu tive uma atitude como aquela, Senador, depois de dois anos, foi porque era impossível, depois de tentar negociar e dialogar, depois de ouvir um não, ter outra atitude que não fosse a de mostrar, num documento que não era um relatório até aquele momento, era apenas um voto – não era relatório porque não tinha sido votado ainda pela CPI –, que representou um retrocesso para este País e não representou a realidade.

Por isso pedimos que o Senado, inclusive, envie – e o próprio Presidente dessa CPMI, Senador Alvaro Dias se comprometeu a enviar – o relatório do Deputado João Alfredo.

Então, graças a Deus – graças a Deus mesmo –, recebi milhares de manifestações, com todas as formas de apoio, assim como de V. Ex<sup>a</sup>, que agradeço de coração, em todos os lugares que fui. As pessoas entenderam que ali, infelizmente, a recusa do diálogo era impossível para quem conviveu com essa realidade.

Por último, quero dizer o seguinte: sexta-feira começa o julgamento de dois assassinos de irmã Dorothy Stang que estão presos. Não são ainda os mandantes. Infelizmente, ainda não foi possível julgar todos.

Amanhã, contaremos com a presença de Hina Jilani, a representante da Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, ONU. Ela já está em Marabá e, amanhã, estará em Belém, onde ficará até sexta-feira para acompanhar o início desse julgamento. Entregarei a ela o relatório, do qual tenho muito orgulho, feito por um Senador do PFL, o que mostra que isso, na verdade, está além dessa questão Governo/Oposição. O Relator da matéria naquela Comissão foi o Senador Demóstenes Torres, e o Senador Eduardo Suplicy também acompanhou as

investigações sobre o assassinato covarde da Irmã Dorothy.

Vou entregar o relatório para a representante da Comissão de Direitos Humanos, traduzido para o inglês pelo próprio Senado, para que ela possa levá-lo como uma contribuição desta Casa a uma investigação importante. É um fato, infelizmente, que temos a lamentar, mas que pode contribuir para o fim da impunidade, que tem sido a maior incentivadora da violência neste País, infelizmente também.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)  
– Dez segundos, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Só dez mesmo, Senadora, porque já está passando muito.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)  
– Vinte segundos.

Quando se diz amém à impunidade, a violência está sendo incentivada, infelizmente, e a impunidade tem sido a maior incentivadora da violência.

Hoje, ainda, aqui, Dr<sup>a</sup> Patrícia Audi, da OIT, Organização Internacional do Trabalho, falando sobre trabalho escravo, dizia que não apenas a miséria e o analfabetismo – o Senador Mão Santa estava presente – fazem o trabalho escravo, mas principalmente a má-fé dessas pessoas, porque, em outros lugares do mundo, onde existe a pobreza, não há trabalho escravo.

Então, façamos essa reflexão, e não generalizemos jamais nada; do contrário, todos nós pagaremos caro. Obrigada, Senador.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**POLÍTICO USAVA AVIÃO PARA TRAFICAR  
COCAÍNA**

**Jorge Gouveia**  
Especial para **O Globo**

Palmas. A quadrilha envolvida com o tráfico de cocaína presa no fim de semana na divisa de Tocantins com Pará usava o avião de um político do PSDB ligado ao grupo do ex-Governador Siqueira Campos. A Polícia Federal apreendeu 505 quilos da droga numa pista clandestina às margens do rio Xingu, no município de Santana do Araguaia. O avião pertence a Misilvan Chavier dos Santos, candidato a prefeito de Tupiratinos

(TO) pelo PSDB em 2004 e candidato a deputado estadual pelo PSL em 2002. Os dois partidos são ligados à União do Tocantins, comandada por Siqueira Campos e por seu filho, o senador Eduardo Siqueira Campos, ambos do PSDB.

### **Ex-Candidato foi Preso em Cidade do Pará**

Misilvan, conhecido como Parceirinho, foi preso no município de Castanhal (PA) tentando escapar do cerco da Polícia Federal. No dia 28, o avião de Parceirinho foi obrigado a pousar em Tupiratins, a 278 quilômetros de Palmas, depois de ser perseguido por um avião do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM). Na operação, foram encontrados 59 quilos de cocaína no avião, mas Parceirinho conseguiu escapar da PF.

Os investigadores acreditam que os 505 quilos apreendidos seriam remetidos para os Estados Unidos e a Europa. A droga ficará em Palmas. Parceirinho está preso em Goiânia e deve ser transferido para a capital de Tocantins, onde responderá ao inquérito policial.

Segundo a PF, o grupo de Parceirinho agia principalmente em Tocantins e Goiás, onde mais cinco pessoas foram presas. Na operação, foram detidos Elias Lopes Pimentel e Leocádio Lima Cruz, que, de acordo com a Polícia Federal, foram recrutados pelo tucano em um garimpo no Suriname. A PF suspeita que o dinheiro arrecadado com o tráfico pudesse ser usado em campanhas políticas.

### **Em nota, PSDB diz que já Expulsou Parceirinho**

A direção estadual do PSDB divulgou nota informando que desde as primeiras notícias sobre envolvimento de Parceirinho com tráfico determinou sua expulsão do partido. “Temos a convicção de que, não só o PSL em 2002, bem como PSDB, PMDB e PT, partidos que homologaram a coligação para o pleito municipal de 2004, desconheciam completamente as atividades criminosas do Sr. Misilvan, situação essa que entendemos estender-se também à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, haja vista que nenhuma impugnação foi apresentada ou qualquer notícia sobre conduta criminosa do então candidato foi divulgada à época das eleições das quais ele participou. Cumpre ressaltar que a própria Polícia Federal, com todos os recursos de que dispõe, passou três anos investigando o caso, que só agora se tornou público”, diz a nota.

### **O Estado de S.Paulo**

#### **Ex-tucano é Preso com Meia Tonelada de Cocaína**

O candidato derrotado do PSDB para a prefeitura de Tupiratins (TO), Misilvan Chavier dos Santos, o

Parceirinho, foi preso com meia tonelada de cocaína num avião. O traficante foi detido na sexta-feira, em Santana do Araguaia (PA). De acordo com as informações fornecidas pela Polícia Federal, ele pensava em lucrar R\$400 mil com o transporte da cocaína, vinda da Colômbia. “Fiz uma primeira vez há três anos e pouco e resolvi fazer de novo, por questão de necessidade”, declarou.

Uma semana antes da prisão – após uma fuga ouvida –, Parceirinho havia sido expulso pelo PSDB, que é dirigido no Tocantins pelo Senador Eduardo Siqueira Campos. Nota distribuída ontem pela assessoria do PSDB ressalta que na eleição de 2004 – disputada por Parceirinho em coligação com o PMDB e o PT – não havia indícios do envolvimento do tucano com o tráfico ou outros crimes.

Ainda de acordo com relatos da Polícia Federal, Parceirinho teria dito que o dinheiro da venda da droga seria utilizado em nova campanha eleitoral que pretendia disputar no seu estado, o Tocantins.

O abalo no meio político foi tão grande que nem a oposição explorou o episódio até agora. A estréia de Parceirinho na política ocorreu nas eleições de 2002, quando ele se candidatou a deputado estadual pelo PSL, obtendo 2.964 votos e a segunda suplência de sua coligação.

Parceirinho mostrou ousadia nas últimas ações. No dia 25 de novembro, ele foi rastreado pelo Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e, ao perceber que estava sendo seguido por um caça da Força Aérea Brasileira (FAB), pousou numa pista em Tupiratins. O traficante abandonou a aeronave, com 57 quilos de cocaína a bordo e fugiu numa motocicleta.

### **Policial**

Na sexta-feira, Parceirinho tentou embarcar meia tonelada da droga – escondida em uma pista clandestina às margens do rio Xingu, em Santana do Araguaia (PA). A Polícia Federal chegou antes e prendeu Elias Lopes Pimentel e Leocádio Lima Cruz, que declararam que a droga pertencia a Parceirinho. A cocaína, avaliada em R\$60 milhões, teria como destino a Europa e Estados Unidos.

Cumprindo mandado de prisão expedido pela 5ª Vara da Justiça Federal em Goiânia, a PF prendeu em Palmas Flávio Martins Ferreira e Alexandrino dos Santos Sena e, em Guaraí, Germano de Souza Sobrinho, policial militar que guardou a moto usada na fuga. Todos os presos foram transferidos para Goiânia, onde corre processo contra Parceirinho. A droga apreendida está na PF em Palmas e se aguarda decisão judicial para incinerá-la.



**PÓ NA POLÍTICA** Tucano preso pela PF em Castanhal também é dono do avião que transportava os 500 quilos de cocaína

# Traficante de drogas é ligado ao PSDB

JORGE GOUVEIA

**A** quadrilha envolvida com o tráfico de cocaína presa no fim de semana na divisa de Tocantins com Pará usava o avião de um político do PSDB ligado ao grupo do ex-governador Siqueira Campos. A Polícia Federal apreendeu 505 quilos da droga numa pista clandestina às margens do Rio Xingu, no município de Santana do Araguaia (PA). O avião pertence a Misilvan Chavier dos Santos, candidato a prefeito de Tupiratins (TO) pelo PSDB em 2004 e candidato a deputado estadual pelo PSL em 2002. Os dois partidos são ligados à União do Tocantins, comandada por Siqueira Campos e por seu filho, o senador Eduardo Siqueira Campos, ambos do PSDB.

Misilvan, conhecido como Parceirinho, foi preso no município de Castanhal (PA) na sexta-feira tentando escapar do cerco da Polícia Federal. No dia 28, o avião de Parceirinho foi obrigado a pou-

sar em Tupiratins, a 278 quilômetros de Palmas, depois de ser perseguido por um avião do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam). Na operação, foram encontrados 59 quilos de cocaína no avião, mas Parceirinho conseguiu escapar da PF.

Os investigadores acreditam que os 505 quilos apreendidos seriam remetidos para os Estados Unidos e a Europa. A droga ficaria em Palmas. Parceirinho está preso em Goiânia e deve ser transferido para a capital de Tocantins, onde responderá ao inquérito policial.

Segundo a PF, o grupo de Parceirinho agia principalmente em Tocantins e Goiás, onde mais cinco pessoas foram presas. Na operação, foram detidos

Elias Lopes Pimentel e Leocádio Lima Cruz, que, de acordo com a Polícia Federal, foram recrutados pelo tucano em um garimpo no Suriname. A PF suspeita que o dinheiro arrecadado com o tráfico pudesse ser usado em campanhas políticas.

**OUTRO LADO** - A direção estadual do PSDB divulgou nota informando que desde as primeiras notícias sobre envolvimento de Parceirinho com tráfico determinou sua expulsão do partido.

"Temos a convicção de que, não só o PSL em 2002, bem como PSDB, PMDB e PT, partidos que homologaram a coligação para o pleito municipal de 2004, desconheciam completamente as atividades criminosas do sr. Misilvan, situação essa que entendemos estender-se também à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, haja vista que nenhuma impugnação foi apresentada ou qualquer notícia sobre conduta criminosa do então candidato foi divulgada à época das eleições das quais ele participou. Cumpre ressaltar que a própria Polícia Federal, com todos os recursos de que dispõe, passou três anos investigando o caso, que só agora se tornou público", diz a nota. (PALMAS-TO-CANTINS, AG)



**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senadora, gostaria de pedir desculpas ao Senador César Borges, porque lhe disse que V. Ex<sup>a</sup> não iria passar do tempo.

**O CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pois não.

**O CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Assisti ao seu esforço e à sua vontade de que eu pudesse ocupar a tribuna. No entanto, depois de ver o discurso tão profundo da Senadora Ana Júlia e que, claro, não poderia ser um discurso curto, e o adiantado da hora, quero declinar da minha inscrição. Estou inscrito para amanhã; se falar hoje, não falarei amanhã, pelo art. 17. Então, falarei amanhã e fico grato da mesma forma, como se tivesse ocupado a tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, porque lhe assegurei que a Senadora não iria passar muito, mas S. Ex<sup>a</sup> dobrou o seu tempo.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem) – Era difícil – eu disse a V. Ex<sup>a</sup> – pela profundidade dos assuntos tratados pela Senadora Ana Júlia Carepa. Eu lhe agradeço como se tivesse falado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Mas eu peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, porque eu a deixei extrapolar o tempo.

**O CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Vou declinar e agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente eu estava inscrito pelo art. 17, §1º. Só para encerrar, eu vou usar seis segundos.

Da mesma forma que o Senador César Borges – sempre sigo a orientação de S. Ex<sup>a</sup> –, desisti da minha inscrição, mas quero apenas apresentar esta manchete, em seis segundos: Cem dias de greve na universidade federal brasileira.

Senador Augusto Botelho, Napoleão Bonaparte ficou na história porque fugiu da ilha, voltou e houve **Os Cem Dias**, de Napoleão, obra extraordinária.

Imaginem, em cem dias, o que 500 mil jovens brasileiros produziram e o que eles aprenderiam em ciências. É uma lástima, e fica aqui o nosso protesto pelos cem dias de greve na universidade no Governo do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Passa-se à apreciação dos **Requerimentos nº 1.415, 1.416 e 1.419 de 2005**, dos Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Sérgio Zambiasi e Heráclito Fortes.

Votação, em globo, dos requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PARECERES Nºs 2.086 e 2.087, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de Crédito Rural, e dá outras providências.**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

#### **I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para exame, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 517, de 2003, de autoria do ilustre Senador César Borges, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

O mencionado Projeto, em seu art. 1º, pretende alterar os arts. 7º, 8º e 15 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, para ampliar as limites de renegociação de dívidas rurais.

O art. 2º destina-se a estabelecer prazo de 180 dias para adesão às condições estabelecidas no Projeto, tanto para aqueles mutuários que tenham ficado inadimplentes até 3-7-2003, como para os adimplentes.

O art. 3º estatui a cláusula e vigência e o art. 4º, por seu turno, propõe a revogação da alínea e do inciso I do art. 7º da Lei nº 10.696, de 2003, para dispensar o pagamento inicial de 10% das parcelas vencidas.

Na Justificação, o autor argumenta que:

Essas medidas se mostram fundamentais, por um lado, para ampliar o limite de renegociação, que atualmente é muito baixo e, conseqüentemente, atende a poucos produtores. Por outro, para estender para os demais mutuários de programas oficiais o que a própria Lei nº 10.696, de 2003, já autoriza, para os mutuários dos Fundos Constitucio-

nais que contrataram operações até 31-12-1997, ou seja, a dispensa de pagamento de 10% de suas parcelas em atraso a título de contrapartida para renegociação de seus débitos agrícolas.

Foram apresentadas duas emendas ao PLS. A primeira, de autoria do ilustre Senador Leonel Pavan, pretende incluir os municípios do oeste de Santa Catarina entre os beneficiários da repactuação de que trata o § 5º da Lei nº 10.696, de 2003.

A outra, de autoria dos nobres Senadores Osmar Dias e Pedro Simon, visa a estender o direito de participação na repactuação aos mutuários de toda a região Sul e que sofreram frustração de safra por motivo climático, e decretada “em situação de emergência” ou “em estado de calamidade pública”. A emenda também prevê que os bancos federais oficiais poderão, a seu critério, suspender, ou postergar, as ações de cobrança para dívidas das quais os produtores necessitem reconversão de atividades ou ampliação de geração de renda pelos produtores.

## II – Análise

Quanto à análise da matéria, em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, XXVII, da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, CF); e à iniciativa (art. 61, **caput**, CF).

O projeto de lei em tela não fere a ordem jurídica vigente e tampouco infringe as normas relativas à boa técnica legislativa.

Relativamente ao mérito, destaca-se que a proposta amplia o teto de renegociação das dívidas rurais de R\$35 mil para R\$100 mil e o limite autorizável, para renegociação na modalidade custeio agropecuário, de R\$5 mil para R\$30 mil.

No entanto, as demais condições financeiras das operações com benefício de R\$ 5 mil para custeio e de R\$ 15 mil para investimento permanecem inalteradas e são as seguintes:

### 1. financiamentos contratados até 31 de dezembro de 1997 com recursos dos Fundos Constitucionais, do FAT ou equalizadas pelo Tesouro Nacional:

- rebate no saldo devedor das operações de investimento equivalente a 8,8%, na data da repactuação;
- bônus de adimplência de 30% sobre cada parcela da dívida paga até a data do

vencimento no caso de operações de custeio e investimento contratadas na região dos Fundos Constitucionais;

- bônus de adimplência de 20% sobre cada parcela da dívida paga até a data do vencimento no caso de operações de custeio e investimento contratadas nas demais regiões do País;

- bônus de adimplência de 70% sobre cada parcela da dívida paga até a data do vencimento no caso de operações de custeio e investimento contratadas nas regiões do semi-árido, norte do Espírito Santo e nos municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Adene;

- aplicação de taxa efetiva de juros de 3% ao ano, a partir da data de repactuação nas operações de investimento, e de 4% ao ano nas áreas de custeio;

- nas operações de investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência.

### 2. financiamentos contratados no período de 2 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Pronaf, com recursos dos Fundos Constitucionais, do FAT ou equalizados pelo Tesouro Nacional:

- rebate de 8,8% no saldo devedor das operações de investimento, na posição de 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operação contratada de encargos pós-fixados;

- nas operações de investimento, o saldo devedor será prorrogado pelo prazo de 10 anos, incluindo dois anos de carência;

- aplicação de taxa de juros de 3% ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002;

- bônus de adimplência de 70% sobre a parcela paga até a data do vencimento nas operações realizadas no semi-árido, norte do Espírito Santo e nos municípios compreendidos na área de atuação da Adene, do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha, e do Vale do Mucuri;

Entendemos que a proposta de elevação do limite de enquadramento e de benefício é essencial para fomento à produção. O limite atual de R\$ 35 mil é excessivamente baixo, o que redundaria em que boa parte dos produtores continuaria inadimplente e, em consequência, sem condições de continuar trabalhando. Já a expansão do limite do custeio é urgente: para várias culturas, cinco mil reais são insuficientes para cobrir os custos básicos.

A dispensa do pagamento de contrapartida de 10% das prestações vencidas quando das renegociações agrícolas para aqueles mutuários adimplentes e, também, pra aqueles que se tornaram inadimplentes com suas obrigações até 3-7-2003, data de publicação da Lei nº 10.696, de 2003, tem por objetivo viabilizar o retorno de produtores ao sistema de crédito.

Ora, se o produtor não está conseguindo efetivar seus pagamentos, como poderia pagar 10% das parcelas em atraso? A melhor lógica não recomenda a cobrança desse montante nessa situação, ainda mais quando se considera a política errática de juros e a falta de apoio ao setor agrícola nos anos recentes.

No entanto, faz-se necessária a apresentação de emenda com o fim de alterar a data de enquadramento para os mutuários participarem do processo de renegociação de dívidas de que trata o PLS nº 517, de 2003.

O Projeto inicial propunha, como já destacamos, a data de 3-7-2003. Ocorre que, posteriormente à apresentação deste PLS, foi aprovada a Lei nº 10.823, de 2003, que alterou a referida data para 31 de maio de 2004. Por ser oportuno, propomos a adequação da data de enquadramento para 180 dias a contar da publicação da regulamentação da nova lei.

Por fim, esclareça-se que o texto, ora submetido a esta Comissão, necessita de ajustes para contemplar a inclusão dos Municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área da atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), introduzidos pela Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003.

Essa alteração se deve ao fato de que o Projeto foi apresentado em 12-12-2003, baseado no texto da lei até então vigente. Assim, propomos manter a boa iniciativa do Senador César Borges, incorporando, no entanto, a inovação retromencionada.

A apresentação da Emenda nº 2 propõe a inclusão do oeste de Santa Catarina entre os mutuários passíveis de renegociação. A emenda nº 3, dos Senadores Osmar Dias e Pedro Simon, por seu turno, visa a estender o direito de renegociação para mutuários de toda a região Sul.

Como esta emenda já foi elaborada com base na lei em vigor, ela inclui os Municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área da atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e, além disso, é mais abrangente do que a Emenda nº 2, por incluir, também, os municípios de Santa Catarina.

Outra medida proposta pela Emenda dos Senadores é incluir os municípios da região Sul entre os passíveis de autorização para que os bancos federais oficiais, a seu critério, possam suspender, ou postergar, as ações de cobrança para dívidas das quais os produtores necessitem reconversão de atividades ou

ampliação de geração de renda pelos produtores. Medida que entendemos justa.

No entanto, considerando, por um lado, o objetivo inicial do PLS, que era atender as operações contratadas no âmbito dos fundos constitucionais, sobretudo, realizadas nas regiões Norte e Nordeste, e, por outro, o acordo com a Liderança do Governo, somos pela não-incorporação das Emendas 2 e 3.

A propósito, com a importante participação do Senador César Borges, tentamos negociar com a Liderança do Governo proposta para que este importante projeto pudesse ser aprovado. Entendendo a restrição fiscal por que passa o Estado brasileiro e, também, ponderando a relevância deste projeto para as regiões atendidas, aceitamos restringir a área de abrangência da renegociação, reduzir o limite proposto de enquadramento de R\$100 mil para R\$ 50 mil, e o limite de benefícios de R\$50 mil para R\$ 30 mil, tanto para modalidade de custeio quanto para de investimento.

Haja vista a complexa tarefa que seria alterar a atual Lei nº 10.696, de 2003, para absorver as mudanças propostas no PLS nº 517, de 2003, sobretudo quanto a regiões de abrangência, a tipos de bônus, a períodos originais de contratação das operações, a valores de rebates, e a existência de operações compartilhadas, propomos a apresentação de substitutivo na forma de lei autônoma.

### III – Voto

Por todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, com a emenda nº 1, nos termos do substitutivo que apresento, e pela não incorporação das Emenda nºs 2 e 3, apresentadas ao projeto de lei:

EMENDA Nº – CAE (SUBSTITUTIVO)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517 (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

#### **Dispõe sobre repactuação e alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.**

Art. 1º Fica autorizada à renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, norte do Espírito Santo, e nos municípios do norte de Minas Gerais, no vale do Jequitinhonha e no vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, no valor total originalmente financiado de até R\$50.000,00 (cinquenta mil mais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem cento e oitenta dias após a data em



que for publicada a regulamentação desta lei, observadas as seguintes características e condições:

I – nos financiamentos de custeio e investimento concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como “PROGER Rural”, ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), para investimento, e até R\$30.000,00 (trinta mil reais), para custeio, em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, que não foram renegociados com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e pela Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000:

a) rebate no saldo devedor das operações de investimento equivalente a oito inteiros e oito décimos por cento, na data da repactuação;

b) bônus de adimplência de 30% (trinta por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, no caso das operações de custeio e investimento contratadas na região dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sendo que, nas regiões do Semi-Árido, norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do vale do Jequitinhonha e do vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste –ADENE, o bônus será de 70% (setenta por cento) para custeio e investimento;

c) aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano, a partir da data da repactuação nas operações de investimento, e de quatro por cento ao ano nas de custeio;

d) no caso das operações de investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, a ser liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, sendo que as operações repactuadas de custeio serão liquidadas em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, após um ano de carência contado da data da repactuação;

II – nos financiamentos de custeio e investimento concedidos no período de 2 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF; com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como “PROGER Rural”, ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com limite de benefício de até R\$30.000,00 (trinta mil

reais) para investimento ou custeio, em uma ou mais operações do mesmo beneficiário:

a) rebate no saldo devedor das operações de investimento, na posição de 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados, equivalente a oito inteiros e oito décimos por cento;

b) bônus de adimplência de 70% (setenta por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, no caso de operações contratadas nas regiões do semi-árido, norte do Espírito Santo, e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do vale do Jequitinhonha e do vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE;

c) aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002;

d) no caso das operações de investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, a ser liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, sendo que as operações, repactuadas de custeio serão liquidadas em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, após 1 (um) ano de carência contado da data da repactuação;

III – nos financiamentos de investimento concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com valor total originalmente contratado acima de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e até R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), observadas as seguintes condições:

a) aplica-se o disposto no inciso I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais) na data do contrato original;

b) para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), mantêm-se os encargos contratuais vigentes para situação de normalidade.

§ 1º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite individual, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou



associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados da entidade que se enquadrarem como agricultores familiares, respeitado o mesmo teto de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para enquadramento.

§ 2º Na hipótese de liquidação antecipada e total do saldo devedor das operações a que se refere o **caput** deste artigo até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á bônus adicional de dez por cento sobre o montante devido.

§ 3º Para efeito do disposto nos incisos II e III do **caput** deste artigo, ficam os gestores dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste autorizados a reclassificar as operações realizadas simultaneamente com recursos do FAT e de um dos Fundos Constitucionais para a carteira do respectivo Fundo, bem como, necessário, a assumir o ônus decorrente das disposições deste artigo.

§ 4º Aplicam-se as condições previstas no inciso I, do **caput** deste artigo aos mutuários que tenham renegociado as suas dívidas com base em legislações posteriores à Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, exclusivamente nas áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais, não sendo cumulativos os benefícios previstos nesta Lei com os anteriormente repactuados.

§ 5º Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II deste artigo, realizados na região Nordeste, no norte do Espírito Santo e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, no vale do Jequitinhonha e no vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e lastreados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT em operações com recursos mistos desse Fundo e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, ou realizadas somente com recursos do FAT sem equalização, nessa região, cujo valor total originalmente contratado não exceda a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), prevalecem as seguintes disposições:

I – aplicam-se os benefícios de que tratam os incisos I ou II deste artigo, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais);

II – a parcela do saldo devedor, apurado na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), na região do semi-árido, incluído o norte do Espírito Santo, e nos Municípios do norte de Minas Gerais, no vale do Jequitinhonha e no vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, poderá ser prorrogada pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, observado o seguinte:

a) farão jus a bônus de adimplência de 50% (cinquenta por cento) sobre a prestação ou parcela liquidada na data do vencimento;

b) aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002;

Art. 2º Fica autorizada, para os financiamentos até o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) concedidos aos produtores rurais que sejam lastreados por recursos de outras fontes que não os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no caso de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, a conversão das operações para o âmbito do Fundo Constitucional respectivo, mantendo-se integralmente as condições financeiras do Pronaf, nos casos de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e, para os demais casos, as condições previstas na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com absorção dos respectivos ônus pelo Fundo Constitucional.

Art. 3º Os bancos oficiais federais poderão, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou suspender processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, quando envolverem valor originalmente financiado de até R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em projetos localizados em áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, desde que haja reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades para resgate ou ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores.

§ 1º Para efeito de reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades os bancos oficiais federais poderão se valer de estudos realizados por entidades de pesquisa e de prestação de assistência técnica e extensão rural.

§ 2º Excluem-se do disposto neste artigo as operações adquiridas sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, às renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, as contempladas pelo art. 1º desta Lei e aquelas formalizadas após 30 de junho de 2000.

§ 3º Aplicam-se as disposições deste artigo às operações lastreadas por recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 517, DE 2003  
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/10/05, OS SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

RELATOR(A): \_\_\_\_\_

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

ÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
DISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
DNAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
ORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
DOOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
DMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
.MEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
DUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
ÍCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
RGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
SSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

IMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
IZ OTÁVIO	2-HÉLIO COSTA
IRIBALDI ALVES FILHO	3-ANTÔNIO LEITE
IO SANTA	4-PEDRO SIMON
RGIO CABRAL	5-VAGO
.BERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
LDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
SÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

QIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELI SALVATTI (PT)
A JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
LCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
UARDO SUPLYCY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
RNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
ÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
FRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

MAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
----------	--------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 01 - CAE (Substitutivo) apresentada ao PLS nº 517, de 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)		X			OSÉ AGUIPINO (PFL)				
EDISON LOBÃO (PFL)	X				ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					REBLACATO FORTIS (PFL)	X			
JOSÉ ROCHA MENON (PFL)	X				DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X			
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	X				OSÉ LOBÃO (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				KOSEANA SARNEY (PFL)				
ALMEIDA LIMA (PSDB)					ARTHUR VIGILIO (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ALVARO DIAS (PSDB)	X			
LUCIA VANIA (PSDB)					LEONEL PAVAN (PSDB)				
SERGIO GUERRA (PSDB)	X				ALEXANDRE RIBEIRO (PSDB)				
TASSO FERREIRA (PSDB)	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					NEY SUASSUNA		X		
LUIZ OTÁVIO					HELIO COSTA		X		
GARIBALDI ALVES FILHO					ANTÔNIO LEITE		X		
MAOSANTA	X				PEDRO SIMÓN				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
VALDIR RAUPE					GERSON CAMATA				
JOSE MARANHÃO		X			PAPALEO PAIS				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	JOÃO BATISTA MOTTIA				
ALOIZO MERCADANTE (PT)					SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA TULIA CARLEPA (PT)	X				DELLI SALVATI (PT)				
DELÍDIO AMARAL (PT)		X			ALTON FREITAS (PL)				
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)		X		
FERNANDO BEZERRA (PTB)		X			ROBERTO SATURNINO (PT)				
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					FLÁVIO ARNS (PT)				
PATRICIA SARBOYA GOMES (PPS)					SIBA MACHADO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SERYS SIBESSARENKO (PT)				
OSMAR DIAS					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					JEFFERSON PERES	X			

Senador

\* Voto em virtude do Senador ROMERO JUCA ter assumido o cargo de Ministro de Estado de Previdência Social em 23/03/05.

TOTAL 26 SIM 13 NÃO 11 PREJ - AUTORA 1 ABS - PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/12/05.

Senador Luiz Otávio  
Presidente

Obs: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSTRUINDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, I, RISF) Atualizado em 07/04/05

EMENDAS APRESENTADAS  
EM TURNO SUPLEMENTAR, AO SUBSTITUTIVO,  
PERANTE A COMISSÃO DE  
ASSUNTOS ECONÔMICOS

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 517 (Substitutivo), de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no Norte do Espírito Santo, nos municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e nos municípios da região Sul que sofreram frustração de safra por fenômenos climáticos e foram decretados em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, no valor total originalmente financiado de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem cento e oitenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, observadas as seguintes características e condições:

.....  
III – nos financiamentos de investimento concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT, no caso de operações classificadas como “PROGER Rural”; ou equalizados pelo Tesouro Nacional, com valor total originalmente contratado acima de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), observadas as seguintes condições:

..... (NR)”

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 517 (Substitutivo), de 2003, a seguinte redação:

“Art. 3º Os bancos oficiais federais poderão, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou suspender processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de cooperativas e associações, quando envolverem valor originalmente financiado de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em projetos localizados em municípios situados nas áreas citadas no **caput** do art. 1º, desde que haja reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades para resgate ou ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores.

..... (NR)”

**Justificação**

O projeto de lei em tela, na forma de seu substitutivo, tem o grande mérito de aliviar, pelo menos parcialmente, os problemas dos pequenos agricultores localizados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e na área da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE). Nesse sentido, o mérito deste substitutivo é inegável. Entretanto, não são somente os agricultores dessas regiões que enfrentam problemas. É de conhecimento de todos os reveses climáticos – seca, geada, e até chuvas de granizo – que afetaram severamente a produção agrícola da região Sul. Somente a seca atingiu cerca de 85% dos municípios do Rio Grande do Sul, 30% dos municípios de Santa Catarina e 20% dos municípios do Paraná, levando a perdas expressivas em culturas como milho, feijão e soja. Soma-se a isso a queda do preço internacional de algumas **commodities**, como é o caso da soja, e o aumento do custo de importantes insumos, como fertilizantes, e obtém-se um quadro realmente dramático para o agricultor da região Sul do País.

A aprovação dessas emendas virá, portanto, trazer um alento aos pequenos produtores do Sul do Brasil, castigados que foram e que vêm sendo pelos desastres climáticos que têm atingido essa região. Por maiores que sejam os desejos desses agricultores de honrarem seus compromissos, a sua concretização fica praticamente impossível, na ausência de um apoio do governo para abrandar a crise por que passam.



Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres colegas Senadores para a aprovação dessas emendas.

Sala da Comissão, junho de 2005. – Senador **Leonel Pavan**.

#### EMENDA Nº 3

Altere-se, de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para R\$20.000,00 (vinte mil reais), os limites dos incisos I, II, III e das alíneas **a** e **b** do inciso III do art. 1º, bem como dos incisos I e II do § 5º do art. 1º e do art. 2º do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003.

#### Justificação

A presente emenda visa a alterar o limite de benefício dos mutuários que aderirem ao processo de renegociação de dívidas de que trata o PLS nº 517, de 2003. O projeto inicial propunha o limite de R\$50 mil, tendo sido, no entanto, aprovado o teto de R\$30 mil nos termos do substitutivo integral do nobre Senador Jonas Pinheiro.

As regras contratuais do crédito rural têm sofrido alterações sucessivas nos últimos dez anos. O processo teve início em 1995 com a Lei nº 9.138, de 29 de novembro, que alongou por até 10 anos, com juros de apenas 3%a.a. acrescido da variação do preço mínimo, operações de cerca de 320 mil mutuários, avaliados em mais de R\$7 bilhões. Em 2002, a Lei nº 10.437 fez novas concessões, alongando o prazo até 2025, com juros totais de 3%a.a., ou seja, sem acréscimo de qualquer outro índice.

Os tetos passíveis de renegociação foram definidos ao longo desse processo, estabelecendo-se parâmetros compatíveis com o público alvo que se pretendia alcançar, pois levaram em conta o valor do financiamento tomado por aqueles produtores rurais, em sua maioria, agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, suas cooperativas e associações.

Apesar de ter sido aprovada há dois anos pelo Congresso Nacional, em 2 de julho de 2003, a Lei nº 10.696 já foi modificada pela Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pela Resolução nº 3.163, de 15 de janeiro de 2004, do Conselho Monetário Nacional. Naquela oportunidade, as novas vantagens foram os novos prazos para a formalização da repactuação dos débitos, além da extensão do bônus de adimplência, em valores variáveis que chegavam a

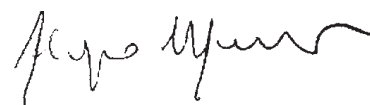
70% para os municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri.

Ademais, faz-se necessário ressaltar que, se a medida for aprovada nos moldes apresentados, o impacto fiscal seria muito elevado. Como discutido à época da votação do substitutivo integral, a elevação do patamar de R\$15 mil para R\$30 mil, atende proporcionalmente a um contingente pequeno de produtores rurais, embora quase dobre o impacto fiscal dos benefícios propostos.

Assim, considerando, por um lado, o histórico recente de renegociação, que já ampliou substancialmente o leque de concessões, e, por outro, a restrição fiscal por que passa o Estado brasileiro e o esforço do Governo Federal para o atendimento ao setor, propomos a modificação do limite de benefício para R\$20 mil.

Sala da Comissão,

Senador



#### EMENDA Nº 4

Introduza-se o seguinte parágrafo único ao art. 2º do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003:

Parágrafo único. A conversão das operações de que trata o **caput** deste artigo para o âmbito do respectivo Fundo Constitucional, com manutenção integral das condições financeiras do Pronaf, deverá ser realizada em até cento e oitenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta lei.

#### Justificação

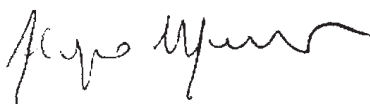
A presente emenda visa a fixar prazo de cento e oitenta dias, a ser contado da regulamentação da futura lei, para que os financiamentos lastreados por recursos de outras fontes que não os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, possam ser convertidos para o âmbito do Fundo Constitucional respectivo, mantendo-se integralmente as condições financeiras do Pronaf.

Tal condição só poderia ser realizada no caso de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal.

A fixação de prazo se faz necessária para que a medida não fique com caráter **ad infinitum**, ou seja, para que os interessados optem pela conversão em um prazo determinado, não causando, desarte, prejuízos. Além disso, a medida visa a dotar o dispositivo de maior coercitividade e efetividade.

Sala da Comissão,

Senador



#### EMENDA Nº 5

Introduza-se a expressão no prazo de cento e oitenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta lei ao **caput** do art. 3º do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os bancos oficiais federais poderão, no prazo de cento e oitenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta lei, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou suspender processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, quando envolverem valor originalmente financiado de até R\$50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em projetos localizados em áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, desde que haja reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades para resgate ou ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores.

#### Justificação

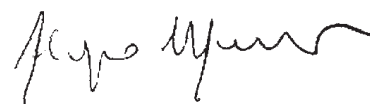
A presente emenda visa a fixar prazo de cento e oitenta dias, a ser contado da regulamentação da futura Lei, para que os bancos oficiais federais possam, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou a suspensão de processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural. Essas dívidas devem ter limite de até R\$ 50 mil e se referirem a projetos localizados em áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, desde que haja reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades

para resgate ou ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores.

A fixação desse prazo se faz necessária para que a medida não fique com caráter **ad infinitum**, ou seja, para que os bancos tomem seus atos de gestão peremptonamente, não causando, desarte, prejuízos aos produtores rurais, o que possibilitaria, de imediato, a reintegração desses mutuários ao Sistema Nacional do Crédito Rural. A fixação de um prazo tem o benefício adicional de obrigar os bancos federais a fazerem os devidos ajustes contábeis, aumentando a transparência e credibilidade dessas instituições. Por fim, a medida visa a dotar o dispositivo de maior coercitividade e efetividade.

Sala da Comissão,

Senador



#### EMENDA Nº 6

Inclua-se o seguinte art. 40 ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, renumerando-se os demais:

Art. 4º As condições estabelecidas nesta Lei não se aplicam aos mutuários que renegociaram suas dívidas com base no art. 70, da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

#### Justificação

A presente emenda objetiva impedir que dívidas já renegociadas, oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até R\$ 35 mil, nos termos do art. 70 da Lei nº 10.696, de 2003, possam ser novamente objeto de repactuação. Como o prazo de adesão às condições do referido art. 70 expirou em 31 de maio de 2004, se aprovada a versão do substitutivo integral, segundo informações do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), cerca de 170 mil operações poderia vir a ser alcançadas pela nova renegociação, o que traria sérias consequências para as finanças públicas.

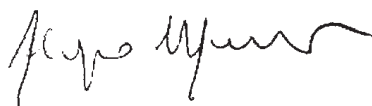
Além disso, é sabido que, adotando-se os limites previstos no substitutivo integral, de até R\$ 50 mil, para enquadramento, e de R\$ 30 mil para concessão dos benefícios, para operações de investimento e de custeio, o impacto sobre as disponibilidades do Fundo

Constitucional do Nordeste (FNE) no período de 2005 a 2008, seria de R\$ 575,1 milhões. O impacto no resultado primário das 176 mil operações de investimento e de custeio, por sua vez, seria da ordem de R\$ 1.173,7 milhões para o período de 2005 a 2014, o que corresponde a uma média anual de R\$ 117,4 milhões. Já o impacto decorrente das equalizações para o mesmo período alcançaria R\$ 123,6 milhões, uma média anual de R\$ 12,4 milhões.

Os referidos números, fornecidos pelo agente financeiro responsável pela grande maioria das operações realizadas na Região Nordeste, não deixam margem para dúvidas quanto ao impacto que o substitutivo causa sobre as contas públicas, pois, mesmo com a redução de 50% do limite de enquadramento em relação ao projeto original, mantém-se elevado o impacto fiscal, sem haver aumento significativo no número de operações beneficiadas.

Sala da Comissão,

Senador



#### EMENDA Nº 7

Inclua-se o seguinte art. 50 ao Substitutivo ao Senado nº 517, de 2003, renumerando-se os demais:

Art. 5º Para adesão á renegociação de que trata esta Lei, exigir-se-á, no ato de formalização do instrumento de repectuação, o pagamento do valor correspondente a cinco por cento do somatório das prestações vencidas, tomadas sem encargos adicionais de inadimplemento.

#### Justificação

A presente Emenda visa a exigir que os niutuáiiios inadimplentes recolham 5% do saldo das prestaões vencidas para poderem participar do processo de renegociação de que trata o art. 1º do PLS.

A medida se mostra fundamental para nao ser duplamente injusta: punir aqueles mutuários que foram diligentes ou que puderam pagar a contrapartida mínima da Lei nº 10.696, que, por sinal, era maior – 10% dos débitos em atraso – e para não incentivar os mutuários a deixarem de pagar seus coimpromissos, com a esperança de que, no futuro, possam renegociar seus débitos sem a necessidade de aporte de capital no ato da repectuação.

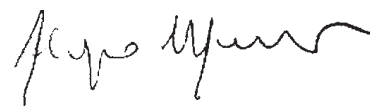
Por fim, observa-se que o grande sucesso alcançado pelo agronegócio nos últimos anos somente foi possível graças à reestruturação do endividamento do setor, o que levou à recapitalização e permitiu a realização de novos investimentos.

No entanto, as sucessivas revisões contratuais têm gerado uma nefasta descapitalização do sistema de crédito agrícola, na medida em que boa parte dos recursos disponíveis para financiar a agricultura origina-se do próprio retorno destes empréstimos, na forma do pagamento de juros e de amortização.

Nesse contexto, a liberação de pagamento mínimo para adesão à renegociação poderia representar um grave incentivo à inadimplência, o que, certamente, provocaria sérias conseqüências negativas para o financiamento de atividades essenciais para modernização da agricultura.

Sala da Comissão,

Senador



#### PARECER Nº , DE 2005

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Emendas nºs 1 a 7, apresentadas em turno suplementar, ao substitutivo.**

Relator: Senador **Osmar Dias**

#### I – Relatório

Foi aprovado, na forma de substitutivo integral, na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) de 21 de junho de 2005, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 517, de 2003, de autoria do ilustre Senador César Borges, que dispõe sobre repectuado e alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

Na reunião da CAE de 9 de agosto de 2005, o Senador Jonas Pinheiro solicitou ao Presidente da Comissão que designasse ad hoc um novo Relator. Questionado se teria alguma sugestão, o insigne Senador Jonas Pinheiro, agora licenciado para tratamento de saúde, indicou-nos.

Ressalto, neste momento, a honra e a responsabilidade de ter sido indicado para a tarefa de relatar as Emendas nºs 1 e 2, do ilustre Senador Leonel Pavan, apresentadas em 23 de junho de 2005, bem como as Emendas nºs 3 a 7, do no-

bre Senador Aloizio Mercadante, apresentada na referida reunião.

A Emenda nº 1 visa a incluir a Região Sul entre as beneficiadas do processo de renegociação de que trata o projeto, ao passo que a Emenda nº 2 também estende, para operações contratadas no Sul do País, a permissão dada aos bancos oficiais federais de suspenderem ou retardarem o processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural.

Em sua justificação, o autor destaca que a aprovação dessas emendas virá, portanto, trazer um alento aos pequenos produtores do Sul do Brasil, castigados que foram e que vêm sendo pelos desastres climáticos que têm atingindo essa região.

A Emenda nº 3 visa a alterar o limite de benefício dos mutuários que aderirem ao processo de renegociação de dívidas de que trata o PLS nº 517, de 2003, com alteração do limite aprovado de R\$30 mil para R\$20 mil.

Em sua justificação, o Senador Aloizio Mercadante argumenta que já houve uma ampliação substancial no leque de concessões, e que o Estado brasileiro passa por uma forte restrição fiscal.

As Emendas nºs 4 e 5 pretendem fixar o prazo de cento e oitenta dias, a ser contado da regulamentação da futura lei, para que, respectivamente, os financiamentos lastreados por recursos de outras fontes que não os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste possam ser convertidos para o âmbito do Fundo Constitucional respectivo, mantendo-se integralmente as condições financeiras do Pronaf e para que os bancos oficiais federais possam, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou a suspensão de processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural.

A justificação para ambas emendas é a fixação de prazo para que as medidas de que tratam não fiquem com caráter ad infinitum, ou seja, para que haja prazos para que os interessados pratiquem seus atos, a saber: conversão das operações, no primeiro caso, e suspensão ou retardamento de ação, no segundo.

A Emenda nº 6 objetiva impedir que dívidas já renegociadas, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.696, de 2003, possam ser novamente objeto de repactuação.

Segundo o autor da emenda, o impacto no resultado primário das 176 mil operações de investimento e de custeio passíveis de renegociação seria da ordem de R\$1.173,7 milhões para o período de 2005 a 2014, o que corresponderia a uma média anual de R\$117,4 milhões. Ainda segundo o autor, o impacto decorrente das equalizações, para o mesmo período, alcançaria R\$123,6 milhões, uma média anual de R\$12,4 milhões.

A Emenda nº 7 visa a exigir que os mutuários inadimplentes recolham 5% do saldo das prestações vencidas para poderem participar do processo de renegociação de que trata o projeto.

Segundo o Senador Aloizio Mercadante, a liberação de pagamento mínimo para adesão à renegociação poderia representar um grave incentivo à inadimplência, o que, certamente, provocaria sérias conseqüências negativas para o financiamento de atividades essenciais para modernização da agricultura.

## II – Análise

De acordo com o que estabelece o art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre qualquer aspecto econômico ou financeiro de matéria despachada pelo Presidente à Comissão.

O PLS nº 517, de 2003, foi aprovado na forma de substitutivo Integral, e, de acordo com o que dispõe o art. 282, combinado com o art. 92 do RISF deverá ser apreciado em turno suplementar, no qual podem ser apresentadas emendas até o encerramento da discussão. Portanto, sob esse critério, as emendas dos nobres Senadores Leonel Pavan e Aloizio Mercadante são oportunas.

Inicialmente, com respeito às Emendas nºs 1 e 2, esclarecemos que o Senador Jonas Pinheiro chegou a se pronunciar pela aprovação de ambas na minuta de parecer apresentada a esta Comissão, que não chegou a ser apreciada em face da apresentação das cinco emendas do Senador Aloizio Mercadante.

Por estarmos integralmente de acordo com a abalizada opinião do Relator predecessor, reproduzimos a seguir os principais motivos para o acatamento da sugestão de aprovação delas.

Considerando a nova oportunidade de atendimento à Região Sul, tão castigada recentemente pela seca, e, igualmente importante, que, por ocasião, da votação do PLS nº 517, de 2003, o parecer não foi



considerado na forma do entendimento mantido inicialmente, as emendas reapresentadas merecem ser aprovadas na íntegra.

Relativamente às Emendas nºs 4 e 5, concordamos em fixar prazo para que sejam convertidas as operações para os Fundos constitucionais, assim como para retardamento ou suspensão de propositura de ações na justiça. No entanto, entendemos que o prazo de cento e oitenta dias, a ser contado da regulamentação da futura lei, não seria apropriado. Assim, muito embora concordemos com a referida fixação de prazo, apresentaremos subemendas no sentido de que esse prazo seja de um ano.

Acerca das Emendas nºs 3, 6 e 7, opinamos por suas rejeições. A Emenda nº 3, ao tentar reduzir o limite aprovado de benefício de R\$30 mil para R\$20 mil, desconsidera o enorme esforço realizado na negociação para tramitação do PLS nº 517, de 2003, que já reduziu o limite de benefício inicialmente proposto, de R\$50 mil para R\$30 mil. Ademais, essa nova redução de limite configurar-se-ia em desfiguração da idéia original do autor, o ilustre Senador César Borges.

A Emenda nº 6, igualmente, não faz sentido no contexto atual. Restringir a repactuação àqueles que já renegociaram com base no art. 7º da Lei nº 10.696, de 2003, iria reduzir significativamente o número de agricultores passíveis de enquadramento nesta nova lei. Observa-se, inclusive, que este aspecto já foi debatido quando da apresentação do Voto em Separado do Senador Delcídio do Amaral, que foi vencido quando da aprovação da versão atual do PLS nº 517, de 2003.

A Emenda nº 7, por sua vez, pretende exigir a cobrança de 5% das parcelas atrasadas. Ora, se o produtor não está conseguindo efetivar seus pagamentos, como poderia arcar com mais esse custo? A melhor estratégia recomenda a não cobrança desse montante, ainda mais quando se consideram a política de juros altos e a falta de apoio ao setor rural nos anos recentes.

Ademais, até onde sabemos, a liberação do pagamento dos 10% para os mutuários dos Fundos Constitucionais, ocorrida no âmbito da Lei nº 10.696, de 2003, não causou elevação de inadimplência. Não acreditamos também que haveria incentivos à inadimplência, porque não conhecemos estudos técnicos fidedignos que indiquem que a extensão dessa dispensa faria com que outros mutuários desistissem de pagar seus débitos, mesmo porque estes estariam em

situações distintas e não poderiam se beneficiar, de maneira alguma, dos benefícios concedidos no âmbito desta renegociação.

### III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pelo acatamento das Emendas nºs 1 e 2, na forma apresentada, das Emendas nºs 4 e 5, na forma de subemendas que apresento, e pela rejeição das Emendas nºs 3, 6 e 7.

#### SUBEMENDA À EMENDA Nº 4

Dê-se ao parágrafo único do art. 20 do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, nos termos da Emenda nº 4, a seguinte redação:

Parágrafo único. A conversão das operações de que trata o **caput** deste artigo para o âmbito do respectivo Fundo Constitucional, com manutenção integral das condições financeiras do Pronaf, deverá ser realizada em até trezentos e sessenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta lei.

#### SUBEMENDA A EMENDA Nº 5

Dê-se ao art. 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 517 de 2003, nos termos da Emenda nº 5, a seguinte redação:

Art. 3º Os bancos oficiais federais poderão, no prazo de trezentos e sessenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta lei, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou suspender processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, quando envolverem valor originalmente financiado de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em projetos localizados em áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, desde que haja reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades para resgate ou ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DA EMENDA Nº 01-CAE (SUBSTITUTIVO) OFERECIDA AO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 517, DE 2003.**  
**TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29.12.05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRÉSIDENTE:** *[Assinatura]*

**RELATOR(A):** *Senador SMAR DIAS, Relator Ad Hoc*

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

ÉSAR BORGES (PFL) <i>[Assinatura]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
DISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
ILBERTO GOELLNER (PFL) <i>[Assinatura]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL) <i>[Assinatura]</i>
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>[Assinatura]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
ODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
OMEU TUMA (PFL) <i>[Assinatura]</i>	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
AGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
DUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
JÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
ÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

AMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>
RJZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
ARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	3-VAGO
ÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
ÉRGIO CABRAL	5-ROMERO JUCÁ
ILBERTO MESTRINHO <i>[Assinatura]</i>	6-GERSON CAMATA <i>[Assinatura]</i>
ALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

JOZIO MERCADANTE (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
IA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
ELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DUARDO SUPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
ERNANDO BEZERRA (PTB) <i>[Assinatura]</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
TRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLMESSARENKO (PT) <i>[Assinatura]</i>

**PDT**

SMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>	1-JEFFERSON PÉRES
-------------------------------	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) oferecida ao PLS nº 517, de 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Maioria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)			X		JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBAO (PFL)					ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)				
GILBERTO GOELLNER (PFL)	X				HERACLITO FORTES (PFL)	X			
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	X				DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLFO TOURINHO (PFL)	X				JOSÉ JORGÊ (PFL)				
ROMÉU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
VAGO					ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
EDUARDO AZEVEDO (PSDB)					ALVARO DIAS (PSDB)				
LUCIA VÂNIA (PSDB)					LEONEL PAVAN (PSDB)				
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					TEOTÔNIO VIEIRA FILHO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				NEY SUASSUNA	X			
LUIZ OTAVIO					WELLINGTON SALGADO				
GARBALDI ALVES FILHO	X				VAGO				
MAO SANTA					PEDRO SIMON				
SENGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					GERSON CAMATA	X			
VALDIR RAUPP	X				ALMEIDA LIMA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCÍZIO MERCADANTE (PT)	X				DELI SALVATI (PT)				
ANA JULIA CAREPA (PT)					AELTON FREITAS (PL)				
DELÍCIO AMARAL (PT)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO REZERRA (PTB)	X				FLAVIO ARNS (PT)				
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)					SIBA NACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					SERYS SLHESARENKO (PT)	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				

TOTAL 17 SIM 15 NÃO - PREJ. - AUTOR 1 ABS - PRESIDENTE 1

*Assinatura*  
Senador Luiz Otávio  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/11/05.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIDERANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, I, RISF)  
Atualizada em 20/11/05

COMISSAO DE ASSUNTOS ECONOMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emendas nºs 01 e 02 e as Subemendas apresentadas às Emendas nºs 04 e 05, apresentadas à Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) oferecida ao PLS nº 517, de 2003.

TITULARES - Bloco da Maioria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco da Maioria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)			X		JOSE AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBAO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
GILBERTO GOELNER (PFL)	X				HERACLITO FORTES (PFL)	X			
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	X				DEMÓSTENES TORRES (PEL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	X				JOSE JORGE (PFL)				
ROMEULUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
VAGO					ARTHUR VIRGILIO (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					ALVARO DIAS (PSDB)				
LUCIA VANIA (PSDB)					LEONEL PAVAN (PSDB)				
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLETA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JERISSAII (PSDB)					TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				NEY SUASSUNA	X			
LUIZ OTAVIO					WELLINGTON SALGADO				
GARBALDI ALVES FILHO	X				VAGO				
MAO SANTA					PEDRO SIMON				
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					GERSON CAMATA	X			
VALDIR RAUFF	X				ALMEIDA LIMA				
JOSEMARINHAO					VAGO				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PFS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PFS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOZIO MERCADANTE (PT)	X				IDELI SALVATI (PT)				
ANAJULIA CAREPA (PT)					ARLTON FREITAS (PL)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					ANTONIO CARLOS VALAARES (PSB)				
EDUARDO SUPLEY (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
PERNANDO BEZERRA (PTB)	X				FÁVIO ARNS (PT)				
JOAO CAPEBEREE (PSB)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					SERY'S SILHESARENKO (PT)	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES	X			

TOTAL 17 SIM 15 NÃO 2 PREJ. 0 AUT. 1 ABS. 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIOES, EM 25 / 11 / 05.

*Antonio Carlos Magalhães*  
Senador Antônio Carlos Magalhães  
Presidente

ORR: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTAÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIDERANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISTF) Atualizada em 28/11/05



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emendas n°s 03, 06 e 07, apresentadas à Emenda n° 01-CAE (Substitutivo) oferecida ao PLS n° 517, de 2003.

TITULARES - Bloco da Míseria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Míseria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)			X		JOSE AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBÃO (PFL)					ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)				
GILBERTO GOELLNER (PFL)		X			HEFACILTO FORTES (PFL)		X		
JORGE BORNHAUSEN (PFL)		X			DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODO FHO TOURINHO (PFL)		X			JOSE JORGE (PFL)				
ROMÉJ TUMA (PF-)		X			ROSEANA SARNEY (PFL)				
VAGO					ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					ALVARO DIAS (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					LEONEL PAVAN (PSDB)				
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSC JERISSATI (PSDB)					TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET		X			NEY SUASSUNA		X		
LUIZ OTAVIO					WHJUNGTION SALGADO				
GABRIELDI ALVES FILHO		X			VAGO				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					GERSON CAMATA		X		
VALDIR RAUPE		X			ALMEIDA LIMA				
JOSE MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALDIZO MERCADANTE (PT)		X			IDELI SALVATH (PT)				
ANA JILA CARLETA (PT)					AE-TON FREITAS (PL)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)		X			FLAVIO ARNS (PT)				
JOAO CAPIBERIBE (PSB)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOGYA GOMES (PSB)					SERYS SILHESARENKO (PT)		X		
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS		X			JEFFERSON PERES				

TOTAL 17 SIM - NÃO 15 PRES - AUT - ABST - ABST - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 29.11.05.

*Handwritten signature*  
Senador Luiz Otávio Freire

ORR: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSERVANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, I, CF, RBSF) Atualizado em 29/10/05

## TEXTO FINAL

EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO)  
PLS Nº 517, DE 2003**Dispõe sobre repactuação e alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.**

Art. 1º Fica autorizada a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no Norte do Espírito Santo, nos Municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e nos municípios da Região Sul que sofreram frustração de safra por fenômenos climáticos e foram decretados em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, no valor total originalmente financiado de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem cento e oitenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, observadas as seguintes características e condições:

I – nos financiamentos de custeio e investimento concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como “Proger Rural”, ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), para investimento, e até R\$30.000,00 (trinta mil reais), para custeio, em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, que não foram renegociados com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e pela Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000:

**a)** rebate no saldo devedor das operações de investimento equivalente a oito inteiros e oito décimos por cento, na data da repactuação;

**b)** bônus de adimplência de 30% (trinta por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, no caso das operações de custeio e investimento contratadas na região dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sendo que, nas regiões do semi-árido, Norte do Espírito Santo e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do

Mucuri, compreendidos na área da atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, o bônus será de 70% (setenta por cento) para custeio e investimento;

**c)** aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano, a partir da data da repactuação nas operações de investimento, e de quatro por cento 80 ano nas de custeio;

**d)** no caso das operações de investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, a ser liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, sendo que as operações repactuadas de custeio serão liquidadas em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, após um ano de carência contado da data da repactuação;

II – nos financiamentos de custeio e investimento concedidos no período de 2 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF; com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como “Proger Rural”, ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com limite de benefício de até R\$30.000,00 (trinta mil reais) para investimento ou custeio, em uma ou mais operações do mesmo beneficiário:

**a)** rebate no saldo devedor das operações de investimento, na posição de 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados, equivalente a oito inteiros e oito décimos por cento;

**b)** bônus de adimplência de 70% (setenta por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, no caso de operações contratadas nas regiões do semi-árido, Norte do Espírito Santo, e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste ADENE;

**c)** aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002;

**d)** no caso das operações de investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, a ser

liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, sendo que as operações repactuadas de custeio serão liquidadas em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, após 1 (um) ano de carência contado da data da repactuação;

III – nos financiamentos de investimento concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como “Proger Rural”; ou equalizados pelo Tesouro Nacional, com valor total originalmente contratado acima de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), observadas as seguintes condições:

**a)** aplica-se o disposto no inciso I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais) na data do contrato original;

**b)** para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), mantêm-se os encargos contratuais vigentes para situação de normalidade.

§ 1º No caso de operações referenciadas no caput deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite individual, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados da entidade que se enquadrarem como agricultores familiares, respeitado o mesmo teto de R\$50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para enquadramento.

§ 2º Na hipótese de liquidação antecipada e total do saldo devedor das operações a que se refere o **caput** deste artigo até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á bônus adicional de dez por cento sobre o montante devido.

§ 3º Para efeito do disposto nos incisos II e III do caput deste artigo, ficam os gestores dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste autorizados a reclassificar as operações realizadas simultaneamente com recursos do FAT e de um dos Fundos Constitucionais para a carteira do respectivo

Fundo, bem como, nesse caso, a assumir o ônus decorrente das disposições deste artigo.

§ 4º Aplicam-se as condições previstas no inciso I, do caput deste artigo, aos mutuários que tenham renegociado as suas dívidas com base em legislações posteriores à Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, exclusivamente nas áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais, não sendo cumulativos os benefícios previstos nesta lei com os anteriormente repactuados.

§ 5º Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II deste artigo, realizados na região Nordeste, no Norte do Espírito Santo e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADE-NE, e lastreados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT em operações com recursos mistos desse Fundo e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, ou realizadas somente com recursos do FAT sem equalização, nessa região, cujo valor total originalmente contratado não exceda a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), prevalecem as seguintes disposições:

I – aplicam-se os benefícios de que tratam os incisos I ou II deste artigo, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais);

II – a parcela do saldo devedor, apurado na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), na região do semi-árido, incluído o Norte do Espírito Santo, e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, poderá ser prorrogada pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, observado o seguinte:

**a)** farão jus a bônus de adimplência de 50% (cinquenta por cento) sobre a prestação ou parcela liquidada na data do vencimento;

**b)** aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002; (NR)

Art. 2º Fica autorizada, para os financiamentos até o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) concedidos aos produtores rurais que sejam lastreados por recursos de outras fontes que não os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no caso de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em

situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, a conversão das operações para o âmbito do Fundo Constitucional respectivo, mantendo-se integralmente as condições financeiras do Pronaf, nos casos de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e, para os demais casos, as condições previstas no art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com absorção dos respectivos ônus pelo Fundo Constitucional.

Parágrafo único. A conversão das operações de que trata o **caput** deste artigo para o âmbito do respectivo Fundo Constitucional, com manutenção integral das condições financeiras do Pronaf, deverá ser realizada em até 360 (trezentos e sessenta dias) após a data em que for publicada a regulamentação desta lei. (NR)

Art. 3º Os bancos oficiais federais poderão, no prazo de trezentos e sessenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta lei, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou suspender processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, quando envolverem valor originalmente financiado de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em projetos localizados em áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, desde que haja reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades para resgate ou ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores.

§ 1º Para efeito de reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades, os bancos oficiais federais poderão se valer de estudos realizados por entidades de pesquisa e de prestação de assistência técnica e extensão rural.

§ 2º Excluem-se do disposto neste artigo as operações adquiridas sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, as renegociadas com base na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995, as contempladas pelo art. 1º desta lei e aquelas formalizadas após 30 de junho de 2000.

§ 3º Aplicam-se as disposições deste artigo às operações lastreadas por recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste. (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2005.  
– Senador **Luiz Otávio**, Presidente – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator – Senador **Osmar Dias**, Relator **ad hoc**.

OF/CAE/Nº 222/2005

Brasília, 29 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, em Turno Suplementar de Discussão, a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, que “dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para exame, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003 de autoria do ilustre Senador César Borges, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

O mencionado Projeto, em seu art. 1º, pretende alterar os arts. 7º, 8º e 15 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, para ampliar as limites de renegociação de dívidas rurais.

O art. 2º destina-se a estabelecer o prazo de 180 dias para adesão às condições estabelecidas no projeto, tanto para aqueles mutuários que tenham ficado inadimplentes até 3-7-2003, como para os adimplentes.

O art. 3º estatui a cláusula de vigência e o art. 4º, por seu turno, propõe a revogação da alínea e, do inciso I, do art. 7º da Lei nº 10.646, de 2003, para dispensar o pagamento inicial de 10% das parcelas vencidas.

Na Justificação, o autor argumenta que:

Essas medidas se mostram fundamentais, por um lado, para ampliar o limite de renegociação, que atualmente é muito baixo e, conseqüentemente, atende a poucos produtores. Por outro, para estender para os demais mutuários de programas oficiais o que a própria Lei nº 10.696, de 2003, já autoriza, para os



mutuários dos Fundos Constitucionais que contrataram operações até 31-12-1997, ou seja, a dispensa de pagamento de 10% de suas parcelas em atraso a título de contrapartida para renegociação de seus débitos agrícolas.

Não foram apresentadas emendas.

## II – Análise

Quanto à análise da matéria, em face do caráter terminativo, cabe a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, XXVII, da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, CF); e à iniciativa (art. 61, **caput**, CF).

O projeto de lei em tela não fere a ordem jurídica vigente e tampouco infringe as normas relativas à boa técnica legislativa.

Relativamente ao mérito, destaca-se que a proposta amplia o teto de renegociação das dívidas rurais de R\$35 mil para R\$100 mil e o limite autorizável, para renegociação na modalidade custeio agropecuário, de R\$5 mil para R\$30 mil. Esta proposta de elevação é essencial para fomento à produção.

O limite de R\$35 mil é excessivamente baixo, o que redundaria em que a parte dos produtores continuaria inadimplente, em conseqüência, sem condições de continuarem trabalhando. Já a expansão do limite do custeio é urgente: para várias culturas, R\$5 mil são insuficientes para cobrir os custos básicos.

A dispensa do pagamento de contrapartida de 10% das prestações vencidas quando das renegociações agrícolas para aqueles mutuários adimplentes e, também, para aqueles que se tornaram inadimplentes com suas obrigações até 3-7-2003, data de publicação da Lei nº 10.696, de 2003, tem por objetivo viabilizar o retorno de produtores ao sistema de crédito.

Ora, se o produtor não está conseguindo efetivar seus pagamentos, como poderia pagar 10% das parcelas em atraso? A melhor lógica não recomenda a cobrança desse montante nessa situação, ainda mais quando se considera a política errática de juros e a falta de apoio ao setor agrícola nos anos recentes.

Por fim, esclarece-se que o texto, ora submetido a esta Comissão, necessita de ajustes para contemplar a inclusão dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área da atuação da Agência de Desenvol-

vimento do Nordeste (ADENE), introduzidos pela Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003.

Essa alteração se deve ao fato de que o Projeto foi apresentado em 12-12-2003, baseado no texto da lei até então vigente. Assim, propomos manter a boa iniciativa no Senador César Borges, incorporando, no entanto, a inovação retromencionada.

## III – Voto

Por todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, nos termos da seguinte emenda.

### EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se ao § 5º do art. 7º, da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, a seguinte redação:

Art. 7º.....  
.....  
.....

§ 5º Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II, realizados na região Nordeste, no norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), e lastreados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), em operações com recursos mistos desse Fundo e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, ou realizadas somente com recursos do FAT sem equalização, nessa regulo, cujo valor total originalmente contratado não exceda a R\$50.000.00 (cinquenta mil reais), prevalecem as seguintes disposições:

.....  
II – a parcela do saldo devedor, apurada na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na região do semi-árido, incluído o norte do Espírito Santo, e nos Municípios do norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), poderá ser prorrogada pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, observado o seguinte:

.....

Sala da Comissão, – **Jonas Pinheiro**, Relator.

EMENDA Nº 2 – CAE  
(ao PLS 517, DE 2003 no turno único)

Acrescente no art. 1º do projeto, a seguinte expressão:

Art. 1º .....

Art. 7º.....

§ 5º realizados na região Nordeste e “nos municípios do Oeste Catarinense”

I – .....

II – na região do semi-árido, incluindo o Norte do Espírito Santo,”os municípios compreendidos no Oeste de Santa Catarina”.

.....

### Justificação

Essa medida virá trazer um alento aos pequenos e médios produtores do Oeste Catarinense, castigados que foram e estão sendo prejudicados pela ocorrência de desastres climáticos que têm ocorrido com muita frequência em nosso Estado, bem como os longos períodos de seca que contribuíram para uma queda na produção trazendo prejuízos inumeráveis àqueles que alavancam esse País.

Mas, por maiores que sejam seus desejos de honrarem seus compromissos, fica praticamente impossível, se não tiver um apoio do governo para abrandar a crise por que passam.

Sala da Comissão, março de 2005. – Senador **Leonel Pavan**.

EMENDA Nº 3-CAE  
(ao PLS 517, DE 2003, noturno único)

Dê-se ao § 5º do art. 7º e ao art. 15 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 7º.....

.....

§ 5º Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II, realizados na região Nordeste, no Norte do Espírito Santo, nos Municípios do Norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), e nos municípios da região Sul do País que sofreram frustração de safra por fenômenos climáticos e tiveram decretado em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, e lastreados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) em operações com recursos

mistos desse Fundo e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, ou realizadas somente com recursos do FAT sem equalização, cujo valor total originalmente contratado não exceda a 50.000,00 (cinquenta mil reais), prevalecem as seguintes disposições:

.....

II – a parcela do saldo devedor, apurada na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na região do semi-árido, incluído o Norte do Espírito Santo, nos Municípios do Norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), e nos municípios da região Sul do País decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, que sofreram frustração de safra por fenômenos climáticos, poderá ser prorrogada pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, observado o seguinte:

.....(NR)”

“Art. 15. Os bancos oficiais federais poderão, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou suspender processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, quando envolverem valor originalmente financiado de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em projetos localizados em áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, ou nos municípios da região Sul do País, decretados em situação de emergência ou estado de calamidade públicas com reconhecimento do Governo Federal, que sofreram frustração de safra por fenômenos climáticos, desde que haja reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades para resgate ou ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores.

.....”(NR)

### Justificação

A região Sul do País tem sofrido a mais severa seca dos últimos cinquenta anos, o que tem provocado enormes prejuízos não só para a população local, mas, também, para todo o País. A seca já atingiu cerca de 85% dos municípios do Rio Grande do Sul, 30% dos municípios de Santa Catarina e 20% dos municípios

do Paraná. A perda nas lavouras de milho, feijão e soja são realmente expressivos.

Além das perdas na agropecuária, a seca tem provocado racionamento de água em grande número de cidades, levando seus cidadãos a passarem por difíceis restrições. A situação é tão alarmante que no Rio Grande do Sul, por exemplo, 408 dos 496 municípios do Estado já decretaram estado de emergência.

Dado esse cenário de crise, proponho a presente emenda que visa a estender os benefícios previstos na Lei nº 10.696, de 2003, e no PLS nº 517, de 2003, em análise, também aos produtores rurais, cooperativas e associações de produção dos municípios do Sul do País, que foram atingidos pela seca.

Assim, em face do exposto, peço o valioso apoio dos nobres Senadores a esta Emenda.

Sala da Comissão, – Senador **Osmar Dias**, – Senador **Pedro Simon**.

### **VOTO SEPARADO DO SENADOR DELCÍDIO AMARAL**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei (PLS) nº 517, de 2003, dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

O Projeto, de autoria do Senador César Borges, em seu art. 1º, modifica os arts. 7º, 8º e 15 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, para ampliar os limites de renegociação de dívidas rurais.

O art. 2º destina-se a estabelecer prazo de 180 dias para adesão às condições do Projeto. O art. 3º por sua vez, estabelece a cláusula de vigência, e o art. 40 propõe a revogação da alínea e do inciso I do art. 7º da Lei nº 10.696, de 2003, para dispensar o pagamento inicial de 10% das parcelas vencidas.

#### **II – Análise**

O Projeto de Lei do nobre Senador César Borges tem o mérito de tratar de tema crucial para o desenvolvimento do agro negócio brasileiro. Até meados da década de 90, a agricultura brasileira encontrava-se em situação precária. Os altos custos das taxas de juros dos financiamentos de crédito rural eram incompatíveis com a rentabilidade da atividade agropecuária.

Diante dessa situação, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9.138, de 1995, que alongou as dívidas de crédito rural com valor de até R\$ 200.000,00, e a Lei nº 9.866, de 1996, que renegociou as dívidas de mais de R\$ 200.000,00 através de uma engenharia financeira que Visou conhecida como Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA).

Posteriormente, foi aprovada a Lei nº 10.696, de 2003, que renegocia as dívidas do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), além das operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores, e suas cooperativas e associações.

Dessa forma, consideramos que nos últimos anos houve ampla renegociação das dívidas de crédito rural, tanto para os grandes agricultores, quanto para a agricultura familiar. Entendemos que o grande sucesso alcançado pelo agronegócio nos últimos anos somente foi possível graças à reestruturação do endividamento do setor, o que levou à recapitalização, e permitiu a realização de novos investimentos.

Assim, concordamos com a importância do projeto de lei do Senador César Borges. O relator da matéria, ilustre Senador Jonas Pinheiro, que reconhecidamente trabalha arduamente em prol da agricultura brasileira, apresenta substitutivo que promove a acertada correção do projeto, no sentido de incorporar as modificações introduzidas pela Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003. Ademais, prudentemente, reduziu os limites originalmente propostos.

Em que pese os aperfeiçoamentos do Relator, acreditamos que as negociações anteriores, fruto de vasto entendimento entre o Congresso Nacional, os agricultores e o Governo Federal, levaram a importantes resultados. Por esse motivo, estamos convictos de que mais importante que fazer, novamente, uma ampla renegociação, seria a realização de alterações mais restritas, de forma a corrigir eventuais falhas das renegociações anteriores.

Nesse sentido, apresentamos voto em separado ao parecer do PLS nº 517, de 2003, cuja providência central é a concessão de prazo adicional de 180 dias, a contar da data de publicação da nova lei, para a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até R\$35.000,00 nos termos do art. 7º da Lei nº 10.696, de 2003.

#### **III – Voto**

Pelo exposto, somos pela aprovação do PLS nº 517, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, DE 2003**

**Dispõe sobre repactuação e alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural de que trata a Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.**

Art. 1º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, para aplicação do disposto nos arts. 7º, 8º e 15 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003,.

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 1º desta lei, a contrapartida financeira prevista no art. 7º da Lei nº 10.696 fica reduzida para:

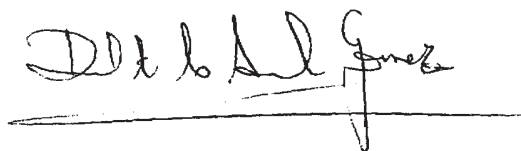
I – 5% (cinco por cento) no que se refere à alínea **e** do inciso; e

II – 2,5% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) quando se tratar de financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais e 5% (cinco por cento) quando se tratar de financiamento com recursos de outras fontes, no que se refere ao item 3 da alínea **b** do inciso II.

Art. 30 As condições estabelecidas nesta lei não se aplicam aos mutuários que renegociaram anteriormente com base no art. 7º da Lei nº 10.696.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005.



## RELATÓRIO

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

### I – Relatório

Foi aprovado, na forma de substitutivo integral, na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) de 21 de junho de 2005, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 517 de 2003, de autoria do ilustre Senador César Borges, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

Nesta oportunidade, por designação do Presidente da CAE, cabe-me relatar as Emendas nºs 1 e 2, do insigne Senador Leonel Pavan ao substitutivo global do PLS nº 517, de 2003.

A Emenda nº 1 visa a incluir a Região Sul entre as beneficiadas do processo de renegociação de que trata o Projeto, ao passo que a Emenda nºs 1 e 2 pretende garantir a possibilidade, aos bancos oficiais federais, de suspensão ou retardamento de processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural contratadas no Sul do País.

Em sua justificação, o auto destaca que a aprovação dessas emendas virá, portanto, trazer um alento aos pequenos produtores do Sul do Brasil castigados

que foram e que vêm sendo pelos desastres climáticos que tem atingindo essa região.

### II – Análise

De acordo com o que estabelece o art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre qualquer aspecto econômico ou financeiro de matéria despachada pelo Presidente à Comissão.

O PLS nº 517, de 2003, foi aprovado na forma de substitutivo integral e, de acordo com o que dispõe o art. 282, combinado com o art. 92 do RISF, deverá ser apreciado em turno suplementar, no qual podem ser apresentadas emendas até o encerramento da discussão. Portanto, sob esse critério, as emendas do nobre Senador Leonel Pavan são oportunas.

Durante o processo de aprovação do PLS nº 517, de 2003, que contou com a importante participação do nobre Senador César Borges, tentamos negociar com a Liderança do Governo proposta para que este importante projeto pudesse ser aprovado. Entendendo a restrição fiscal por que passa o Estado brasileiro e, também, ponderando a relevância do PLS para as regiões atendidas, aceitamos restringir a área de abrangência da renegociação, excluindo a Região Sul, e reduzir os limites propostos de enquadramento de R\$100 mil para R\$50 mil, e de benefícios de R\$50 mil para R\$30 mil, tanto para modalidade do custeio quanto para de investimento.

Assim, com relação ao mérito das emendas que excluía a Região Sul dos benefícios deste PLS, destacamos, na apresentação de nosso relatório, acatado por esta Comissão, que, em face da negociação acima citada, não poderíamos acatá-las, mas que reconhecíamos sua relevância.

No entanto, considerando esta nova oportunidade de atendimento à Região Sul, tão castigada recentemente com a seca, e igualmente importante, e que, por ocasião da votação do PLS nº 517/03, o parecer não foi considerado na forma do entendimento mantido inicialmente, as emendas reapresentadas devem ser aprovadas na íntegra.

### III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pelo acatamento das Emendas nºs 1 e 2 na forma apresentada.

Sala da Comissão, **Jonas Pinheiro**, Relator.

### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:  
.....



XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, estados, Distrito Federal e municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)

## SEÇÃO II

### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentária anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limitado do território nacional, espaço aéreo o marítimo o bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organizados judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação, dada nela Emenda Constitucional nº 32 de 2001)

XI – criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts.

39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada nela Emenda Constitucional nº 41, de 10-12-2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 10.437, DE 25 DE ABRIL DE 2002

### Mensagem de veto

#### Vide texto compilado

**Dispões sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e da outras providências.**

LEI Nº 10.323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

**Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural, e dá outras providências.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.196-3,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA.**

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador César Borges, mais uma vez, peço desculpas a V. Exª porque eu lhe assegurei que o discurso da Senadora seria breve. V. Exª disse que não, mas eu duvidei.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Teotonio Vilela Filho e Demóstenes Torres enviaram discursos à

Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR LUÍZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em pronunciamento nesta Casa Legislativa, em fins do mês de setembro, abordei o processo de aquisição da mineradora canadense *Canico Resource Corporation* pela Companhia Vale do Rio Doce, então em vias de concretizar-se, enfatizando o quanto essa operação seria benéfica para a siderurgia brasileira e para o desenvolvimento do meu Estado do Pará.

Agora, retorno a esta tribuna para registrar a aquisição do controle acionário da referida mineradora pelo conglomerado brasileiro, ocorrido no dia 28 último. Com essa transação comercial, que envolveu recursos no montante de US\$876 milhões canadenses – aproximadamente um bilhão e R\$600 milhões –, a Vale adquiriu 93% das ações ordinárias, estando as ações restantes em negociação. Com a operação, a Vale se habilita a tocar o projeto Onça Puma, de exploração do níquel laterítico, no Sul do Pará, com capacidade de produção de quase 60 mil toneladas anuais. Para isso, a Companhia Vale do Rio Doce deverá investir nada menos que 1 bilhão e 100 milhões de dólares na nova atividade, o que se justifica pela escassez desse insumo e por sua valorização no mercado mundial.

A Vale do Rio Doce, não custa lembrar, já está iniciando o projeto Vermelho, também de produção de níquel, com capacidade estimada em 45 mil toneladas anuais. Quando atingirem a capacidade total de produção, os projetos Vermelho e Onça Puma garantirão à Vale, portanto, uma produção anual de 105 mil toneladas de ferro-níquel. Os estudos mais recentes indicam que a oferta de níquel no mercado internacional continuará comprimida nos próximos anos, o que dá um caráter estratégico à produção do metal. Entre outros fatores, a demanda tende a permanecer elevada em face do crescimento da economia chinesa, que também está contribuindo, conseqüentemente, para manter em patamar elevado o preço dessa **commodity**.

A aquisição da *Canico* se enquadra na estratégia da Companhia Vale do Rio Doce de diversificar sua produção e de se tornar um grande **player** no mercado mundial de metais não ferrosos. Nessa perspectiva, o minério de ferro, que atualmente responde por 80% da receita da companhia, deverá ter sua participação relativa reduzida para 65% até 2010.

Hoje, a Vale é a maior exportadora mundial de minério de ferro e manganês, a segunda maior produtora de manganês e ferro-liga e a produtora da chamada cadeia do alumínio ao menor custo em todo o

mundo. Além disso, produz cobre, bauxita e caulim. Em relação ao cobre, os elevados investimentos da Vale reverteram a posição do Brasil, de importador a exportador desse metal. E, voltando ao níquel, gostaria de lembrar que o projeto Onça Puma, agora adquirido pela companhia brasileira, fica nas proximidades de suas unidades de mineração em Carajás, dispondo, portanto, de uma infra-estrutura já existente, na qual se destaca a Estrada de Ferro Carajás.

Esses dados, Sr. Presidente, demonstram que a Companhia Vale do Rio Doce, uma gigante do setor de mineração, tem uma estratégia definida e agressiva para aproveitar as condições favoráveis do mercado internacional e firmar-se entre as grandes companhias mineradoras do planeta. No pronunciamento já aludido, que fiz em fins de setembro, ressaltai o fato de que técnicos da empresa estão presentes nos cinco continentes, onde trabalham em cerca de 400 mil furos de prospecção e sondagem de minerais.

Aliás, a Companhia Vale do Rio Doce, por seu gigantismo, por sua competência, por sua identificação com os interesses nacionais, deve ser motivo de orgulho de todos os brasileiros. Em pouco mais de 60 anos – foi criada pelo Governo Federal em 1º de junho de 1942 –, a Vale registrou um crescimento vertiginoso. Além de desenvolver suas atividades no Brasil, atua em outros 13 países.

Sua contribuição ao desenvolvimento nacional é notável: emprega diretamente 33 mil pessoas; é a empresa que mais contribui para o superávit de nossa balança comercial; é a maior investidora em logística, operando extensa rede de ferrovias, portos e terminais marítimos, o que lhe permite manter o mais abrangente complexo de transporte intermodal do País. Responsável por 16% da movimentação de cargas no Brasil e por 65% da movimentação portuária de granéis sólidos, a empresa possui a maior malha ferroviária do País, com 9.306 quilômetros.

A propósito, a Vale tem se empenhado efetivamente em ampliar sua atuação na área de logística: há dias, anunciou seu interesse em adquirir a Brasil Ferrovias, colocada à venda pelos fundos de pensão Previ e Funcef. Se concretizada, essa operação permitirá à Vale crescer no setor de transporte de terceiros, cabendo lembrar, aí, que somente o setor de logística rendeu à empresa, este ano, um faturamento de 900 milhões de reais. Atualmente, a Companhia Vale do Rio Doce já responde por 18% da carga de grãos transportada por ferrovias. A malha da Brasil Ferrovias, com ramais no Centro-Oeste e em São Paulo, interessa à companhia por sua complementaridade com as demais operações já mantidas por ela.

Mas a participação da Companhia Vale do Rio Doce na vida brasileira não se restringe à geração de empregos, renda e superávit na balança comercial. A empresa tem também um profundo comprometimento com o nosso desenvolvimento social. Já mencionei, em outra ocasião, a preocupação da empresa com a qualidade de vida dos moradores nas regiões onde desenvolve seus projetos, como ocorre em Paraupebas, na Serra dos Carajás.

A responsabilidade social da Vale se manifesta em duas vertentes principais, que são as iniciativas de preservação do meio ambiente e a promoção da qualidade de vida das comunidades. Na sua postura de buscar o melhor relacionamento com públicos diversos, como clientes, fornecedores, parceiros e moradores das comunidades onde atua, a empresa consegue aliar a trajetória de crescimento com a criação e o enraizamento de valores.

Não é de admirar, portanto, que tenha sido agraciada com diversos prêmios durante o ano em curso, destacando-se o X Prêmio Nacional de Qualidade de Vida, da Associação Brasileira de Qualidade de Vida, pelo programa Esposas na Empresa; o Prêmio Empresas Mais Admiradas do Brasil, concedido pela revista **CartaCapital** com base em levantamento da TNS/InterScience, e também pelo **Diário Comércio Indústria & Serviços**, de São Paulo; o Prêmio SESI de Qualidade no Trabalho, pelo segundo ano consecutivo; o prêmio Empresa do Ano, concedido pela revista *Brasil Mineral*; o prêmio Empresa do Ano, setor mineração, obtido pela empresa Minerações Brasileiras Reunidas, do grupo Vale, e concedido pela revista *Exame*; e o Prêmio Destaque Especial, outorgado pela Associação Brasileira de Críticos de Arte ao Museu Vale do Rio Doce, em Vila Velha.

Na área ambiental, entre outros, a companhia conquistou o 3º Benchmarking Ambiental Brasileiro e o Prêmio FINDES/CONSUMA de Meio Ambiente de 2005.

Na promoção da cidadania, tanto quanto na consecução de suas metas econômicas, a Companhia Vale do Rio Doce tem atuado em estreito relacionamento com as autoridades governamentais. Entre outras iniciativas, merecem citação o apoio à Ação da Cidadania contra a Fome e pela Vida e ao Programa Fome Zero; e o desenvolvimento do Mapa da Ação contra a Fome no Brasil. Além disso, a Vale participa de comitês e fóruns empresariais, integra o Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, integra o Instituto Ethos de Responsabilidade Social e é membro fundador do Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, bem assim do

Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável.

Com essa pujança empresarial e essa folha de bons serviços prestados à comunidade brasileira, a Vale tem sido um agente relevante no crescimento econômico do meu Estado do Pará. Felizmente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a empresa tem recebido um acolhimento à altura de sua notável contribuição, tanto da parte dos governantes quanto da parte das comunidades paraenses onde se faz presente. O Governador Simão Jatene tem procurado governar conciliando progresso e melhoria da qualidade de vida, o que provavelmente explica seus altos índices de popularidade no Estado, conforme têm demonstrado as pesquisas de opinião pública. Em relação à estratégia de desenvolvimento, é visível a interação entre Governo e empresariado, conforme vem acontecendo com a Companhia Vale do Rio Doce. Em contrapartida aos benefícios proporcionados pela atividade empresarial, especialmente se essa acontece em consonância com o respeito à comunidade e a preservação ambiental, é natural que o Estado procure oferecer boas condições de infra-estrutura, que, ao fim e ao cabo, reverterão em melhorias na qualidade de vida de todos os cidadãos.

A Companhia Vale do Rio Doce tem um vínculo forte e já tradicional com os paraenses. A aquisição do controle acionário da *Canico Resource Corporation* é mais uma operação que vem expandir o potencial dessa empresa e estreitar seus vínculos com a comunidade paraense. Ao parabenizar a companhia, a maior empresa de mineração diversificada das Américas, na pessoa de seu diretor-presidente Roger Agnelli, quero estender meus cumprimentos ao Governador Simão Jatene. E quero, especialmente, me congratular com o povo paraense, que reconhece a importância e a responsabilidade social de uma companhia que dá o melhor de si para consolidar sua liderança e seu pioneirismo, contribuindo também para promover as condições de progresso e de bem-estar da coletividade.

No dia de hoje, Sr. Presidente, a imprensa do meu Estado dá grande destaque aos investimentos que a Vale vem fazendo no Brasil e em especial no Pará. Na última segunda-feira, durante almoço oferecido pelo diretor-presidente da CVRD, Roger Agnelli, aos seus executivos e à imprensa de todos os estados em que a empresa atua, foram divulgados os resultados dos primeiros nove meses, demonstrando que os investimentos não poderão ser menores no próximo ano. Nos últimos doze meses, a Vale bateu um recorde de investimentos, algo em torno de US\$3 bilhões, sendo que, no meu Estado do Pará, os investimentos da empresa, juntamente com Mineração Rio do Norte, Albrás, Alunorte e PPSA, somaram US\$740,3

milhões, apenas de janeiro a setembro. Em 2004, os investimentos também foram grandes, US\$1,956 bilhão em todo o país.

Sr. Presidente, esses números são expressivos e motivo de orgulho para os brasileiros, que têm na Companhia Vale do Rio Doce um ícone de sucesso empresarial no País.

Muito obrigado.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado na tarde de hoje, para destacar matéria publicada no **O Jornal**, de Maceió, edição do dia 06 do corrente mês, intitulada “Quarta-feira ingrata”, de minha autoria.

O artigo, Sr. Presidente, cujo teor solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste

pronunciamento, para que conste dos Anais da Casa, trata de dois fatos que o governo Lula viveu na semana passada: a cassação do ex-Ministro José Dirceu, um de seus mais emblemáticos ex-auxiliares e dirigentes do PT e a queda, anunciada pelo IBGE, do PIB no terceiro trimestre em 1,2%, seis vezes mais do que se esperava. O artigo, Sr. Presidente, tece também comentários sobre a política econômica do atual governo.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Quarta-feira ingrata

*“O governo como um todo cala diante dos sinais emitidos pela economia”*

### Teotônio Vilela Filho

[www.senado.gov.br/teotonio](http://www.senado.gov.br/teotonio)

O governo Lula viveu, na semana passada, sua mais ingrata quarta-feira. A Câmara cassou o ex-ministro José Dirceu, um de seus mais emblemáticos ex-auxiliares e dirigentes do PT. E o IBGE anunciou a queda do PIB no terceiro trimestre em 1,2% - seis vezes mais do que se temia.

O anúncio do IBGE foi ainda pior para o governo que a esperada cassação de Dirceu. Apesar de declarações em contrário, o próprio governo parecia desejá-la. O mensalão e o caixa-dois do PT tinham um ordenador acima de Delúbio. Não sendo Dirceu, quem seria acima dele?

A notícia do PIB mexeu com o governo. Lula mudou o discurso do triunfalismo econômico, jogando a culpa na crise, como se isso o isentasse. Quem provocou a crise, a oposição?

Os ministros, como fazem com frequência, começaram a brigar entre si. O do Desenvolvimento, por exemplo, acusa que a taxa de juros e a de câmbio “são um ponto fora da curva”, para usar o eufemismo do ministro Palocci. O Banco Central, culpado pelos juros e câmbio, joga a culpa para o IBGE, que teria errado o cálculo.

O governo como um todo cala diante dos sinais emitidos pela economia. O emprego se mantém estável, mesmo sendo fim de ano e época de aumento de contrata-

ções. A indústria de embalagens recuou. A expectativa do agronegócio é negativa. O Ipea reviu as previsões de crescimento: em vez de 3,5%, o Brasil crescerá, no máximo, 2,5%. E será o lanterna entre 25 países emergentes, listados pela revista *The Economist*.

Apesar do golpe, não há mudanças à vista na política econômica. O investimento adicional de R\$ 2 bilhões ainda este ano, anunciado ontem, é mero paliativo. O Banco Central já disse que não muda sua política de juros, tudo dentro do que o jornalista Luís Nassif, da Folha de São Paulo, definiu como uma das máximas dos “juristas” – aqueles, como os dirigentes do Banco Central e Ministério da Fazenda, que só falam em juros e moeda: “se o costume cresce, a taxa de juros tem que ser alta para evitar repasse de preços. Se o consumo não cresce, a taxa de juros precisa ser alta para que ele continue não crescendo. Se não existe nem inflação nem consumo em alta, a taxa de juros tem que ser alta por alguma razão que não me ocorre no momento”.

Melhor síntese do pensamento do Banco Central não poderia haver.

E se nada mudar na política econômica, nos juros e no câmbio, o governo por certo não terá como evitar outras quartas-feiras ingratas, nos próximos trimestres.



**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a vez de Goiás é agora! O povo goiano não agüenta mais pagar impostos sem obter retorno. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, IBPT, nós goianos pagamos 11 bilhões e 300 milhões de reais em tributos apenas nos primeiros nove meses de 2005. O presidente do IBPT, Gilberto Luiz do Amaral, fez as contas e descobriu que em um ano o aumento de impostos foi de 18,5%, o que significa que o povo de Goiás pagou 9 bilhões e 500 milhões de reais de janeiro a setembro de 2004 e quase 2 bilhões a mais neste ano. Portanto, dinheiro não falta no caixa dos governos, já que nos cálculos do IBPT a carga tributária vai terminar 2005 em 37,5%. Portanto, os contribuintes não têm responsabilidade alguma na acentuada queda do PIB e querem seu dinheiro de volta em forma de obras, prestação de serviço e respeito ao seu suor. O pai e a mãe de família tiram da boca dos filhos para encher a bocardia oficial e esperam pelo menos a aplicação correta do dinheiro e a priorização de áreas realmente fundamentais. Mas os impostos arrecadados em Goiás voltam em migalhas, porque as rodovias federais estão se dissolvendo, a Ferrovia Norte-Sul parou, o gasoduto Brasil-Bolívia derrubou presidente no país vizinho e o governo Lula nem fala mais na Ferronorte cortando o Sudoeste goiano, quanto mais nos convênios de fato importantes para a segurança pública. Mesmo assim, Goiás não se rende.

O Estado de Goiás cresceu muito. Em oito décadas, passou das últimas colocações para o 8º PIB do Brasil, está em 10º e pode subir ainda mais. Para isso, é necessário tomar providências substanciais e factíveis, como escola em tempo integral, cursos de profissionalização e capacitação, abrir empresas por telefone ou e-mail, telefonia celular e agência bancária em todas as cidades, Vapt-Vupt da Saúde, recuperação do Rio Araguaia, reflorestamento do Cerrado, Força-Tarefa contra o crime, trabalho e estudo para os presos, combate ao tráfico e uso de drogas, convênio para instalar delegacias da Polícia Federal em cidades densamente povoadas que ainda não contam com esse importante aliado na luta contra a violência. No campo do desenvolvimento, tem de se aliar Goiás aos Estados e regiões vizinhas e fazer em três níveis a integração logística, com corredores nacionais de exportação, eixos de articulação regional e eixos estaduais de integração.

A instalação da escola em tempo integral em toda a rede pública é uma medida a ser tomada com urgência, porque resolve problemas que não podem mais ser atenuados ou maquiados. Essa modalidade de ensino

existe no mundo inteiro e é fundamental não apenas na política de Educação, mas também de Segurança Pública, Saúde, Emprego e Renda, Esporte e Lazer. Mas é preciso priorizar professores e estudantes, não a construção de prédios faraônicos. E esse início tem de ser pra ontem, pra já. É até um desrespeito aos direitos humanos, um crime de lesa-sociedade, ficar adiando o futuro das crianças, a esperança dos jovens, a felicidade das famílias. Toda expectativa de amanhã melhor, principalmente nas camadas mais carentes, é ligada à educação de qualidade. O poder público tem condições e obrigação de apanhar a criança em casa, ministrar as disciplinas normais do currículo escolar até o meio-dia, oferecer-lhe alimentação e depois aulas de música, dança, informática, teatro e esportes. Assim nascem os campeões olímpicos e os artistas de sucesso, mas sobretudo cidadãos preparados para a vida, o mercado de trabalho, as incertezas da economia. Assim se incentiva o saudável hábito da leitura, porque as crianças ficam em meio aos livros, pois não se pode aceitar uma escola em que a biblioteca fica num cômodo incômodo, pequeno, mal iluminado, inadaptado para quem quer se divertir, pesquisar e aprender com o mais nobre dos verbos do local: ler.

Quando se visita um país de primeiro mundo, quase não se vê menino na rua, porque essas nações levam a sério o que no Brasil é apenas slogan oficial: lugar de criança é na escola. E que a criança fique o dia inteiro aprendendo, interagindo, se preparando e entregue ao pai e à mãe às 7 da noite. Assim, a gente tira a criança da mão do traficante e a coloca na mão do professor. As drogas são um mal do século XX que a era atual herdou e está destruindo vidas. Uma maneira de prevenir contra as drogas é dando opções de aprendizado, leitura, arte, esporte e lazer. Fica mais barato aos cofres públicos investir na escola em tempo integral do que na cura de um viciado, na ressocialização de um preso, na desqualificação profissional, na destruição das famílias. Custa caro implantar a escola em tempo integral, porém, é mais barato que conviver com o atraso e a falta de perspectivas. É dispendioso manter o ensino em tempo integral, todavia, é mais barato que manter distância dos investimentos que não chegam por falta de escolaridade, formação, preparo e profissionalização da mão-de-obra.

Então, por mais que se coloque obstáculo na implantação da escola em tempo integral, ela é a única ponte entre o atraso terceiro-mundista e o desenvolvimento que catapultou nações; é a única porta que liga ao progresso continuado; é o único caminho – os outros, por mais importantes que se apresentem, são estradas vicinais. Eu, que na escola pública fui aluno e professor, estou certo de que é possível implantar em

Goiás a educação em tempo integral, pois estudos técnicos mostram a viabilidade econômica e a necessidade social. Em um próximo pronunciamento, vou detalhar os números desse projeto que é a razão primeira de eu militar na política, pois a escola em tempo integral vai derrubar o muro que existe entre as crianças de família humilde e os bons empregos, vai tirar o tapume que cerca algumas regiões impossibilitando a instalação de empresas. Ainda no primeiro ano do mandato com o qual o povo de Goiás me honrou, apresentei no Senado a Proposta de Emenda à Constituição número 94, para obrigar o governo federal a implantá-la em todo o País. Enquanto o projeto está no Congresso e o governo prefere o superávit primário ao superávit educacional, Goiás pode sair na frente e implantar logo o ensino em tempo integral.

Perco o Estado de Goiás inteiro e a reclamação que mais ouço é sobre emprego. Quando se aprofunda a conversa com o pai de família que está à procura de trabalho, ele diz que não teve a oportunidade de estudar ou não está encontrando colocação dentro de seu ramo profissional. Algumas pessoas choram, porque são trabalhadoras, gostam do serviço e não têm preguiça, mas não encontram vaga. Especialistas podem creditar o desemprego a inúmeros fatores, mas nós não podemos aceitar que um deles seja a falta de qualificação. Sobra verba do Fundo de Amparo ao Trabalhador para cursos de formação profissional e é tanto dinheiro que até operadores do mensalão já foram seus chefes e os cofres não esvaziaram. Em Goiás, fazendo convênio com o governo federal e o sistema S (Sebrae, Senai, Sesc, Sesi, Senac, Sest, Senat, Senar, Secoop), e com o terceiro setor, é possível promover em todos os 246 municípios cursos profissionalizantes de alto nível e para áreas de tecnologia, adaptados à realidade de cada lugar e às empresas que a cidade espera atrair.

O Vapt-Vupt é um projeto goiano aprovado por mais de 90% dos usuários. A idéia é aproveitar a experiência bem-sucedida, que frutifica em Estados como São Paulo, para a área de Saúde. Os hospitais goianos, como HGG, Hugo e Materno-Infantil, concentrados em Goiânia, recebem pacientes de diversas outras unidades da federação. É preciso descentralizar, como o fez o saudoso ex-Governador Henrique Santillo, que também foi Senador e Ministro da Saúde. Santillo construiu hospitais regionais, um projeto que precisa voltar. Funcionando bem, com profissionais de qualidade e em quantidade suficiente, será possível o sistema Vapt-Vupt: chegou, já é imediatamente atendido e com alta taxa de resolução. Se precisar de exame ou de medicamento, tem de conseguir imediatamente e não esperar durante três meses por um e

gastar o salário inteiro com o outro. É possível colocar a Iquego, laboratório oficial do Estado, para suprir as famílias carentes, quebrar patentes, fazer convênios e parcerias, enfim, não deixar ninguém morrer à míngua ou piorar suas doenças por falta de remédio. Há administrações, como a do Rio de Janeiro, que fornecem medicamentos de graça ou a 1 real. É possível, desde que se usem critérios bem definidos, pois as farmácias populares, que na publicidade do governo federal funcionam que é uma maravilha, não chegam para quem precisa.

Outra idéia factível é tornar Goiás o Estado mais seguro do Brasil, em termos proporcionais. Como é possível? Basta direcionar as políticas para os focos identificados como prioritários. Quando assumi a Secretaria da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, os assaltos a ônibus eram contados às centenas, o compositor Wellington Camargo estava seqüestrado e a Organização das Nações Unidas acabavam de publicar um estudo segundo o qual dentro de dez anos a região do Entorno do Distrito Federal ia ficar mais violenta que as praças de guerra. Convênios dos governos de Goiás, Brasília e Federal proporcionaram condições para reduzir a escalada de violência e dar à população o direito de andar tranqüila pelas ruas e ficar em paz no seu lar. Claro que não se transformou no paraíso, mas fizemos muito. Construímos os Ciops, uma espécie de superdelegacia e quartel com policiais militares e civis e Corpo de Bombeiros. Cidades grandes como Águas Lindas, que tinham duas viaturas e dez policiais, viram esses números multiplicados por vinte em apenas três anos. Desmantelamos quadrilhas que cometeram crimes no País inteiro e só foram presas quando caíram na bobagem de roubar, seqüestrar ou matar em Goiás. A própria quadrilha que seqüestróu Wellington Camargo cometeu crimes em dez Estados e em Goiás foi presa e condenada. Wellington Camargo, um filho de Francisco, irmão de Zezé Di Camargo e Luciano, sofreu muito na mão dos bandidos, mas graças a Deus sobreviveu, hoje é deputado estadual e tem a história de sua família contada no cinema, candidata ao Oscar.

Infelizmente, as quadrilhas presas rapidamente voltam às ruas, na maior parte das vezes por moleza da legislação. Porém, enquanto os bandidos estiverem presos é preciso colocá-los para trabalhar. O povo não suporta mais sustentar estuproador, latrocida, seqüestrador e traficante comendo de graça na cadeia. Eles têm de trabalhar e a maioria realmente quer uma ocupação que não seja só fazer artesanato com palito de picolé. Goiás contou, nos últimos tempos, com seguidos bons administradores do sistema penitenciário. Os doutores Rosângela Magalhães, Rodrigo Gabriel

Moisés e Edemundo Dias deram aos reeducandos a chance de ressocialização. É vital que se ampliem essas oportunidades, de preferência num trabalho compatível com o mercado aqui fora, para que quando voltar ao convívio social esteja realmente reeducado e encontre emprego. Exercendo um ofício, terá direito a um rendimento financeiro, que pode até tirar da letra morta da lei a indenização a suas vítimas. O preso tem de também estudar enquanto estiver cumprindo a pena. Seria formidável se as duas atividades fossem obrigatórias, conforme projeto que já apresentei, porque trabalhando e estudando ele pode conseguir a bênção de sair da cadeia melhor do que entrou e voltar às ruas, não ao crime.

A verdadeira Reforma da Tranqüilidade ficaria mais próxima se a lei fosse menos favorável aos criminosos. Há, no Congresso Nacional, dezenas de projetos, inclusive alguns de minha autoria, que possibilitam o endurecimento com o crime, respeitando a Constituição e os direitos individuais. Lamentavelmente, a política do Governo Federal é de afrouxar, liberar os bandidos, promover o turismo judiciário. Mas o povo pensa diferente. O povo quer de volta a paz, a tranqüilidade e direitos humanos para as vítimas, não apenas para os delinqüentes. É preciso formar Força-Tarefa em todas as cidades-pólo, com equipes especialmente treinadas e com integrantes das Polícias Civil, Militar e Federal e o serviço de inteligência do Exército, em convênio com os ministérios da Justiça e da Defesa.

Além da criminalidade, outro caso de polícia é o sistema bancário. Volto a repetir da Tribuna do Senado o absurdo de 99 municípios goianos não terem agência bancária. O problema é grave, porque asfixia o comércio local e inibe a atração de investimentos. Como é que um empreendedor vai se sentir motivado a instalar sua empresa se a cidade não pode oferecer sequer um lugar para emitir e descontar cheques e obter financiamento? É urgente que o Governo de Goiás faça acordo com alguma instituição oficial, a Caixa Econômica ou o Banco do Brasil, para movimentar suas contas e as das Câmaras Municipais e Prefeituras com quem se comprometer a instalar agência bancária em todos os municípios. Outra vergonha que tem de ser exterminada é a deficiência na telefonia celular. Algumas empresas se vangloriam de fazer cobertura em todo o Estado. Estão mentindo. Há municípios em que é impossível falar ao telefone, na maioria pega a transmissão de uma única empresa e basta sair da zona urbana para não conseguir ligar nem receber ligação. Uma lástima. A mesma negociação deve ser feita: o Estado, as Prefeituras e as Câmaras Municipais só devem negociar suas contas de telefonia móvel e fixa com quem se comprometer a instalar antena de

celular com transmissão fluente em todos os 246 municípios, contando zona rural, distritos, povoados e vilas. Outra medida simples é o Vapt-Vupt Empresarial, com abertura de empresa por telefone ou e-mail. Quem quiser se estabelecer basta ligar ou passar e-mail para a Junta Comercial, informar seus dados pessoais e que está instalando um negócio em determinado ramo, diz o endereço e pronto, pode abrir as portas. Um minuto, uma empresa: a parte burocrática é que tem de ir atrás dele e não o empresário perder tempo e dinheiro em busca de papelada.

Se problemas aparentemente menores como a falta de agência bancária, a precariedade da telefonia e a burocracia para abrir empresa não podem atrapalhar o desenvolvimento de Goiás, é igualmente urgente a implementação das idéias maiores. Goiás depende da Ferrovia Norte-Sul, precisa da Ferronorte, mas também é carente de melhorias na rede ferroviária existente. O Estado é atendido pelo Corredor Centro-Leste, que tem como escoadouro o Porto de Tubarão, no Espírito Santo, através da Ferrovia Centro-Atlântica, alcançando Goiânia e Anápolis, depois de passar em Catalão e de servir à região do Entorno do Distrito Federal. Com Goiás progredindo, crescendo, os trilhos do desenvolvimento precisarão de recursos federais e eles tomaram um trem que só desembarca no FMI. O Governo Federal preteriu igualmente o trecho da Ferronorte entre Alto Araguaia, no Mato Grosso, e Uberlândia, em Minas Gerais, atravessando o Sudoeste e o Sudeste goianos, que possibilitaria a integração hidroferroviária do Porto de São Simão, ponto terminal da Hidrovia Tietê-Paraná. Mas o governo, em mais um de seus equívocos históricos, preferiu a integração com a antiga Fepasa, atual Ferrobán, direcionando o transporte de cargas para o congestionado Porto de Santos, em vez do Porto de Tubarão ou o de Sepetiba. Ainda está em tempo de o governo retroagir, corrigir seu erro, pois o contrário é sinônimo de graves prejuízos para a economia goiana, que ficou sem opção ferroviária na sua região maior produtora de grãos e de grande importância na pecuária.

Outra opção estratégica para Goiás é o Corredor Centro-Norte, com foco no porto de Itaqui, no Maranhão. Beneficiária Goiás por ferrovia e hidrovia, mas a primeira alternativa está sendo adiada indefinidamente pelo governo e a segunda ficou fora até de discussões recentes. No segmento ferroviário, já se encontram interligadas a Estrada de Ferro de Carajá e a Ferrovia Norte-Sul. Em Goiás, a Norte-Sul, um sonho do querido Senador José Sarney, ficou apenas nas promessas de

seus sucessores na Presidência da República. Após muito estardalhaço, foi feito um pequeno trecho entre Anápolis e Ouro Verde até o governo tirá-la do mapa. O próximo governo certamente haverá de construir a Norte-Sul até Porangatu. O caminho por água tem de ser amplamente discutido, com ambientalistas e outros especialistas, uns inimigos da Hidrovia Tocantins-Araguaia, outros favoráveis ao projeto, que o vêem como aliado da causa ambiental.

O Corredor Centro-Sudeste vem sendo atrapalhado há décadas pela morosidade da duplicação da BR-060, entre Anápolis e Brasília, e pelas interrupções da duplicação entre Aparecida de Goiânia e Itumbiara. O governo federal precisa deixar de anedota, pois Goiás não é um circo e seu povo não é palhaço para rir da autêntica piada sem graça que têm sido as duplicações. No trecho da BR 153, de Anápolis a Porangatu, que deveria ter sido duplicado há muito tempo, a última invenção era tapar buraco com terra. Virava lama e poeira e os buracos continuavam. Em vez da duplicação, os goianos ganharam 400 quilômetros de crateras, acabando com os veículos, provocando acidentes, encarecendo os fretes, afastando os investidores das cidades servidas pela velha Belém-Brasília. Atualmente, alguns trechos da BR estão recebendo reparos, mas nem uma vírgula mais se fala sobre duplicação. A situação das rodovias federais é a mesma no restante do Estado. O Governo Federal sabe disso, mas precisa do dinheiro para fazer gracinha para o FMI enquanto tira do sério o produtor rural que vê seus caminhões quebrando e sua produção perdendo competitividade,

Mesmo com a inoperância federal, algumas idéias estão se salvando, até porque os recursos para viabilizá-las podem vir de organismos internacionais, como os bancos Mundial e Interamericano de Desenvolvimento, o BID. O metrô de Goiás, insistentemente falado, nunca saiu do papel porque o Palácio do Planalto não libera sequer o aval para captar investidores estrangeiros. Uma idéia excelente, vinda do BID, é um anel viário no Distrito Federal, como um abraço de prosperidade em Brasília. Venho discutindo o assunto com autoridades internacionais e com boas cabeças pensantes da equipe do atual governo. O tema ainda está em gestação, mas será excelente para todos, principalmente para os moradores das cidades goianas do Entorno do Distrito Federal. Pretendo debatê-lo com líderes de Brasília, como o deputado federal José Roberto

Arruda, o senador Paulo Octávio, a vice-governadora Maria Abadia e o governador Joaquim Roriz.

São muitas as idéias, que continuo discutindo com administradores, técnicos, professores, estudantes, políticos e outros especialistas. Nas viagens que faço pelo Interior de Goiás ou em outros Estados, sempre peço sugestões, que costumo receber nas palestras para as quais tenho a honra de ser convidado em faculdades goianas e de outras unidades da federação. Às vezes, as idéias são simples, mas de um alcance fantástico. Numa palestra em Valparaíso, me foi apresentado o projeto Cão-Guia, que parece coisa de novela, mas é uma iniciativa séria e bem-sucedida da ONG Integra, presidida pela primeira-dama do Distrito Federal, Wesslian Roriz. O simples treinamento de cães se transforma em foco de inclusão social. Numa palestra em São Luís de Montes Belos, ouvi a sugestão de implantar uma Central de Abastecimento diferente, uma Ceasa dos Orgânicos, para comercializar apenas produtos sem agrotóxicos, o que não impede o majoritário e lucrativo abastecimento convencional.

Como implantar e manter tantos projetos dentro do orçamento? Há diversas saídas. Estou consultando os melhores profissionais nos setores de administração, planejamento, orçamento, investimento, desenvolvimento, meio ambiente, comércio exterior, custeio, economia. Sabe o que eles dizem? O que está na Bíblia Sagrada. Tudo é possível à aquele que crê. Com fé em Deus, muito trabalho, muita austeridade, muita competência, muita firmeza, é possível realizar os sonhos de um Goiás desenvolvido, em que seus filhos não padeçam as conseqüências do atraso nem tenham de mudar para os Estados Unidos se quiserem arrumar emprego. Com uma equipe enxuta, é possível elaborar e executar um plano de atuação nas áreas de cultura, ecologia, educação, saúde, habitação, geração de emprego, segurança pública, cujos frutos sejam o crescimento do PIB e a felicidade geral e irrestrita que o desenvolvimento provoca. Aproveitar a mão-de-obra de cada cidade nas construções estaduais ali realizadas gera emprego e barateia os custos. Como fazer? Estimula-se a criação de cooperativas municipais, que se organizam e participam das licitações. É o fim das construções caras feitas por firmas que às vezes importam mão-de-obra para cidade em que campeia o desemprego. Medida eficiente para economizar o dinheiro público é também combater com rigor a corrupção em suas diferentes formas, o contrabando, o descaminho, o desperdício.



São idéias que podem ser colocadas em prática imediatamente, até porque Goiás está preparado para continuar crescendo. O Estado foi premiado com boas administrações, com projetos bem-sucedidos que precisam ter continuidade e obras que devem ser terminadas. Em breve, voltarei a essa discussão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se quinta-feira, às 9 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.351, de 2005.

### 2

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição*

*Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 3

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 4

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 5

#### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº

64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 6

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

## 7

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, a rodovia que especifica.*

Parecer sob nº 1.954, de 2005, da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CI, de redação, que apresenta.

Entra aqui a Ordem do Dia de 08/12/05, enviada antecipadamente à Seep pela SGM, para confecção de avulsos.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 46 minutos.)*

*(OS: 18362/05)*

### **DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Mão Santa. Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o requerimento de informações é um dos instrumentos fundamentais de que dispõe o Poder Legislativo para cumprir o seu dever de fiscalizar o Executivo e, lastimavelmente, o que se verifica é que os Ministros do atual Governo tratam esse instrumento com descaso e desrespeitam o Congresso Nacional na medida em que não oferecem respostas no prazo constitucional e, quando oferecem respostas no prazo constitucional, o fazem de forma a não atender às exigências do requerimento.

Há poucos dias fiz referência ao Ministro da Educação, que, depois de mais de um ano, respondeu ao requerimento aprovado por esta Casa escondendo os fatos, omitindo, na verdade, mistificando, muito mais para desinformar do que informar. E, hoje, trago um outro exemplo de desrespeito ao Poder Legislativo. Dessa feita, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Apresentamos um requerimento para eliminar dúvidas a respeito da aplicação de recursos pelo CNPq, recursos utilizados em viagens no País e no exterior. Na verdade, Senador Mão Santa, um abuso extrapolando os limites do bom senso. Os responsáveis pelo CNPq viajam demais, tanto no Brasil quanto no exterior. E nós apresentamos alguns dados com base em denúncia que nos chegou, oriunda do próprio Ministério da Ciência e Tecnologia. Um dos funcionários, este indignado com essa prática desonesta, não se conformando com o que assistia, remeteu-nos informações sobre esses gastos abusivos.

Vou repetir: o Presidente do CNPq, o Sr. Erney Felício de Camargo\*, entre março de 2003 a junho de 2005, gastou com passagens R\$217.219,32; com diárias nacionais, R\$ 28.550, 94 e, em diárias internacionais (em dólares), US\$ 20,200.00. O Vice-Presidente, Sr. Manuel Domingos Neto\*, gastou R\$ 138.541,00 com passagens, R\$ 26.762,16 em diárias nacionais e US\$ 2,820.00 em diárias internacionais.

Temos a relação dos outros servidores do CNPq. Cinco dirigentes do CNPq gastaram, nesse período, R\$ 665.835,00 com passagens, R\$93.500,00 em diárias nacionais e US\$36,155,00 em diárias internacionais.

Esses são números fornecidos por um funcionário do CNPq e nós fizemos um pedido de informações para confirmá-los. Quais foram as indagações que fizemos? Indagamos sobre os gastos em viagens e em diárias, como tais gastos podem ser comparados a similares em gestão anterior, qual o percentual do total das viagens nacionais de cada um dos dirigentes do CNPq e que percentual se destinava à cidade de origem desse servidor, desse dirigente da instituição?

Pois bem, Sr. Presidente. A resposta não responde. Aqui está, em uma única lauda, a resposta singela do Ministro Sérgio Machado Rezende\*, que diz que as denúncias foram encaminhadas ao Tribunal de Contas da União para apuração. Na verdade, essa é a resposta. Em relação a um item, diz: "As denúncias foram (ou estão sendo) devidamente examinadas por auditores da Secretaria Federal do Controle e auditores do Tribunal de Contas." Sobre outro item: "Todas as denúncias foram, em tempo, devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas da União." Em outro item: "No momento as denúncias estão sendo apreciadas pelos Ministros do Tribunal de Contas."

Portanto, é uma brincadeira. Aliás, é uma brincadeira inadmissível, porque não se brinca com o Senado Federal. O requerimento passa a ser da Mesa do Senado Federal quando aprovado e encaminhado ao Ministério.

Sr. Presidente, é lamentável e é praxe, no atual Governo, essa ignorância em relação ao §2º do art. 50 da Constituição. Os requerimentos, de forma geral, encaminhados ao Executivo não são levados a sério, em flagrante violação à Constituição do País. As respostas oferecidas, como eu disse, pelos Ministérios representam verdadeiro acinte ao Senado da República. Os prazos não são respeitados. Todos sabem que o prazo é de 30 dias. Normalmente, o Ministro extrapola o prazo limite para o envio da resposta. Esse é o caso a que me refiro, mais uma vez, Sr. Presidente.

Quem sabe seria necessário que o Presidente do Senado Federal encaminhasse ao Presidente da República, ao Presidente Lula, uma correspondência, informando da forma com que procedem os seus Ministros em resposta a requerimentos de informações desta Casa? Imagino que esta seria uma providência: o Presidente do Senado Federal, em nome da Casa, oficiar ao Presidente da República para que tome as necessárias providências a fim de que a Constituição do País seja respeitada.

Sr. Presidente, aproveitarei o tempo que nos resta para fazer outra abordagem.

Estamos vivendo um ano sob ameaça. A Confederação Nacional da Indústria traçou, no início deste segundo semestre, uma agenda mínima de governabilidade. Essa agência estava organizada em torno de seis itens: o sistema tributário, o ambiente regulatório, a reforma do Estado e gestão, inovação e sistema político. Não houve avanço em nenhum dos pontos em referência.

O aumento da carga tributária, apesar dos desmentidos oficiais, é uma realidade confirmada por estudos independentes, inclusive. Aliás, nesse final de semana, as revistas **Veja**, **Carta Capital** e **Época** abordaram, com muita eficiência, o momento econômico que estamos vivendo, especialmente no que diz respeito ao desperdício de oportunidades. O Brasil vive a época do desperdício de oportunidades. As portas e janelas abertas para as oportunidades estão sendo ignoradas pelo Governo brasileiro, porque, em um cenário em que a economia mundial deslancha, a nossa patina, na contramão da realidade internacional. Mesmo aqueles países menos favorecidos economicamente alcançam índices de crescimento superiores aos nossos.

Não me canso de repetir, porque creio ser uma referência indiscutível: Cuba cresceu mais do que o Brasil, a Nicarágua e o Paraguai. Enfim, estamos muito distantes dos índices de crescimento alcançados pelos países emergentes, por economias que podem se comparar à nossa, e estamos sendo superados inclusive por países cujas economias não apresentam as mesmas potencialidades que as nossas. Portanto, quanto ao sistema tributário, já chegamos a quase 40% do PIB, uma das maiores cargas tributárias do mundo. E é evidente que isso inibe o processo de crescimento econômico do País.

Outra questão diz respeito ao ambiente regulatório. As agências reguladoras brasileiras passam por uma crise sem precedentes: corte de verbas, loteamento político e uma brutal oposição do próprio Presidente da República, que, desde o início da sua gestão, demonstrou desprezo às agências reguladoras, não as apoiando financeira, administrativa ou politicamente. E, há pouco tempo, apresentamos aqui um relatório, em pronunciamento desta tribuna, dando conta das deficiências existentes em cada uma das agências reguladoras, todas elas abandonadas pelo Governo Federal.

Outro item: reforma do Estado e Gestão. O Governo Lula paralisou o processo de modernização do Estado brasileiro. Repito que as agências reguladoras foram enfraquecidas. A ausência de um marco regulatório e de profissionalismo na gestão dessas agências leva à instabilidade no ambiente dos negócios. Pode ter certeza, Senador Mão Santa, de que a ausência de investimentos ou a escassez de investimentos ou, dizendo ainda melhor, a falta de investimentos mais significativos ocorre exatamente porque não há essa segurança. A ausência de profissionalismo e a ausência de um marco regulatório vêm provocando instabilidade no ambiente de negócios, e o País perde investimentos substanciais.

A questão da inovação: é preciso regulamentar a Lei de Inovação, permitindo a sua efetiva aplicação. O Governo está devendo essa providência.

O sistema político: o atual Congresso Nacional – essa é uma tese pessoal, é a minha opinião pessoal, Senador Mão Santa – não tem condições, neste momento, morais e políticas para promover a reforma política de forma abrangente, que confira ao País um modelo político compatível com a realidade e com as exigências do nosso povo. Essa oportunidade se perdeu não só porque o prazo se esgotou, mas porque, desde a Constituinte, debate-se reforma política. Foram vários mandatos eletivos; portanto, vários períodos legislativos consumados sem que a reforma política ocorresse. E, neste ano, após a eclosão da crise moral que se abateu sobre o País, especialmente sobre o Congresso Nacional, com o envolvimento de vários Parlamentares, a contaminação impediria o debate de forma transparente, de forma a atender as aspirações da sociedade e oferecer um modelo político que pudesse significar um salto de qualidade.

Um dado revelador: números do Ministério do Planejamento mostram que as despesas de custeio da máquina administrativa continuam crescendo. Nos dez primeiros meses de 2005, em comparação com igual período de 2004, houve um aumento de 21% – veja que não é pouco, Senador Mão Santa! Vinte e um por cento de aumento com o custeio da máquina administrativa. Se compararmos com o desempenho do Governo, em matéria de investimentos, vamos chegar à conclusão de que este Governo só sabe gastar com custeio, mas não sabe aplicar em investimentos produtivos. No total, o Governo já gastou, em 2005, R\$8,6 bilhões com diárias, viagens, passagens, material de

consumo, locação de mão-de-obra, consultorias, entre outros serviços prestados por empresas contratadas. Oito bilhões e seiscentos milhões de reais com despesas dessa natureza! E o Governo não investiu isso em infra-estrutura, quando deveria, para atender à necessidade do País, investir, por ano, R\$38 bilhões! Não chega a R\$8 bilhões neste ano de 2005, mas, em matéria de viagem, passagens, material de consumo e outras despesas supérfluas, o Governo chega a R\$8,6 bilhões. O valor supera até o total dos investimentos que não chegavam, como eu disse, a R\$7,9 bilhões até outubro. Este é o segundo ano consecutivo em que os gastos de custeio cresceram; em 2004, a alta foi de 25%. Aonde chegaremos? O Governo gasta excessivamente, de forma abusiva, com aquilo que é supérfluo e, lamentavelmente, não tem competência para gastar com aquilo que é necessário.

## **AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

**7-12-2005  
quarta-feira**

12:00 – Instalação da Comissão Mista instituída pelo Ato Conjunto nº 3, de 2005, destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País, com a presença do Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados Parlamentares integrantes da Comissão Líderes de Partidos no Senado e na Câmara

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

14:00 – Solenidade de imposição da Medalha Mérito Legislativo

Salão Negro do Palácio do Congresso Nacional

15:00 – Doutor Eduardo Flores Vieira, Defensor Público-Geral da União, acompanhado de comissão de Defensores Públicos da União, para entrega da Carta de Brasília, com demandas da categoria Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

15:30 – Ministro Marcos Vilela, Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa Plenário do Senado Federal.

18:00 – Reunião da Mesa Diretora

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal



(RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DSF DE 08/12/2005)  
**ATA DA 207ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,**  
**EM 23 DE NOVEMBRO DE 2005**  
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 193, de 24 de novembro de 2005)

**RETIFICAÇÃO**

Na Ata, à página nº 40882, exclua-se a citação indevidamente publicada após o título “Ordem do Dia”, incluindo-se o seguinte trecho suprimido por erro gráfico:

**ORDEM DO DIA**

Às 15:30 horas

**1**

**SUBSTITUTIVO À**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**  
(Votação nominal, caso não haja emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

**2**

**SUBSTITUTIVO À**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**  
(Votação nominal, caso não haja emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

**3**

**SUBSTITUTIVO À**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**  
(Votação nominal, caso não haja emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal*

*para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

#### 4

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

#### 5

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ).*

Pareceres sob nºs 1.547 e 1.548, de 2005, das Comissões

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

#### 6

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005 (nº 3.729/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre as condições exigíveis para a*

**ORDEM DO DIA****Às 15:30 horas****1****SUBSTITUTIVO À****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000****(Votação nominal, caso não haja emendas)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

**2****SUBSTITUTIVO À****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002****(Votação nominal, caso não haja emendas)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

**3****SUBSTITUTIVO À****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003****(Votação nominal, caso não haja emendas)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal identificação do couro e das matérias-primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.799 e 1.800, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: *Ad hoc* Senador Maguito

Vilela;

- e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Arthur Virgílio.

## 7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajarará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

## 8

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, de autoria da Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que *dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.815, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo), que oferece.

## 9

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 13, de 2004)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos que compõem a sociedade brasileira, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.857, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, com abstenção do Senador Marco Maciel.

## 10

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.808, de 2005, Relator: Senador Sibá Machado), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até dez milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*



## Ata da 219ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de Dezembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Antero Paes de Barros, Alvaro Dias,  
Amir Lando, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Garibaldi Alves Filho e Mão Santa*

ÀS 9 HORAS ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 09:00 HORAS

Período : 8/12/2005 07:00:00 até 8/12/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X			
PMDB	PI	ALBERTO SILVA		X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN
PMDB	RO	AMIR LANDO		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PMDB	PI	MÃO SANTA
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PDT	PR	OSMAR DIAS
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X	Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY		X	PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PFL	SP	ROMEU TUMA
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA
PDT	AM	JEFFERSON PÉRÉS		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X	PTB	DF	VALMIR AMARAL
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X			

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que passa a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 277, DE 2005**

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País nos dias 8 e 9 de dezembro de 2005, em viagem a Montevidéu, no Uruguai, para participar da reunião de Cúpula dos Chefes de Estado do Mercosul e países Associados.

Brasília, 6 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 1.355 – C. Civil

Em 6 de dezembro de 2005

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 8 e 9 de dezembro de 2005, em viagem a Montevidéu, no Uruguai, para participar da reunião de Cúpula dos Chefes de Estado do Mercosul e Países Associados.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da a Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO) –

A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 2005**

(Nº 1.859/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 152, de 4 de junho de 2001, que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda, para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 820, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 152, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 9 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 43 EM

Brasília, 12 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 73/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e TV Sucesso Ltda., (Processo nº 53710.001006/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**PORTARIA Nº 152, DE 4 DE JUNHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do

Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.001006/2000, Concorrência nº 73/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 392, de 19 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis

subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Miro Teixeira.

**CONTRATO SOCIAL**

**JOÃO BATISTA CARVALHO FARIA**, brasileiro, ~~casado~~ maior, administrador de empresa, com residência à Rua 15 de Janeiro n.º 28, na cidade de Unai -MG, portador do CRA-MG 10.158, CREA-MG 45.254/D, RG.M.1.211.246 Expedida SSPMG, e inscrito CIC n.º 291.665.606.59, sendo filho de João Batista de Faria Santos, brasileiro, e Alzira de Carvalho Faria, brasileira, e **ROSSANE CRISTINA DÁLIA DE MELLO FARIA**, brasileira, casada, maior, Medica, residente a Rua Francisco Menhõ n.º 224, na cidade de Paracatu - MG, portadora do CRM-MG 18.056, RG M-1.623.357 Expedida SSPMG, e inscrito CIC n.º 491.423.306-10, sendo filha de Antônio Dália de Mello, brasileiro, e Tereza Forlani de Mello, brasileira, constituem entre si na melhor forma do direito, Sociedade por cota de responsabilidade Limitada com a finalidade de exploração dos serviços de radiodifusão sonora e Televisiva ( sons e imagens ). cujos negócios serão regidos pelas clausulas e condições seguintes.

João Batista de Carvalho Faria

**Cláusula Primeira** - A sociedade denominase-a "Radio e TV Sucesso Ltda.", tendo foro e sede na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, na rua 15 de Janeiro n.º 28, conjunto Pink, e poderá ter, também, sucursais, filias, agências e escritórios em todo país, sempre que assim lhe convier e permitirem os poderes públicos.

Ally Betty, em cartela

**Cláusula Segunda** - Os objetivos expressos da sociedade será o de divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para satisfazer os encargos da empresa, sendo que para alcançar o objetivo serão usados os serviços de radiodifusão sonora ( produção, geração e transmissão de sons ) e televisão ( produção, geração e transmissão de sons e imagens ) em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, tudo de acordo com a legislação especifica regedora da matéria.

Fátima

**Cláusula Terceira** - A sociedade é constituída para vigência por prazo indeterminado sendo que as atividades de transmissão serão iniciadas após ato de deliberação pelo Órgão competente do serviço a ela outorgado.

**Cláusula Quarta** - Toda e qualquer alteração contratual, designação de gerentes, constituição de procurador para prática de atos de gerência ou administração, mudança do estatuto, transferencia, direta ou indiretamente da outorgada

*[Handwritten signatures]*

ARQUIVADO EM SEU ORIGINAL  
PARACATU - MG - (38) 671-4597  
ESTE DOCUMENTO CONFERE C/ SEU ORIGINAL  
DOU FÉ 23 AGO 2000  
 ADALTON SILVA  FARELIÃO

*[Handwritten initials and marks]*

como também toda exigência legal imposta pela legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, deverão ter a prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

**Cláusula Quinta** - A sociedade se obriga a observar com o rigor que impõe, leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes e a vigor, referentes à legislação da radiodifusão em geral.

**Cláusula Sexta** - A sociedade não poderá executar serviços nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora ou televisiva ( sons e imagens ) no país, além dos limites previstos pelo Decreto Lei 236 de 28 de fevereiro de 1967.

**Cláusula Sétima** - A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 ( dois terços ) de empregados brasileiros natos;

**Cláusula Oitava** - O capital social será de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil Reais ), representado por 250.000 ( duzentos e cinquenta mil ) quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma quota, sendo que 2.000 ( duas mil ) quotas perfazendo um valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil Reais ) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 100.000 ( cem mil ) quotas perfazendo um valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão Sonora em moeda corrente nacional, e 148.000 ( cento e quarenta e oito mil ) quotas perfazendo um valor de R\$ 148.000,00 ( cento e quarenta e oito mil Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão ( sons e imagens ) em moeda corrente nacional

**Cláusula Nona** - De conformidade com a cláusula oitava o capital social ficará assim distribuído entre os sócios: João Batista Carvalho Faria com R\$ 225.000,00 ( duzentos e vinte e cinco mil Reais ), representado por 225.000 ( duzentos e vinte e cinco mil ) quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma quota, sendo que 1.800 ( mil e oitocentas ) quotas perfazendo um valor de R\$ 1.800,00 ( mil e oitocentas Reais ) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 90.000 ( noventa mil ) quotas perfazendo um valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional, e 100.000 ( cem mil ) quotas perfazendo um valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão ( sons e imagens ) em moeda corrente nacional

*João Batista Carvalho Faria*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



trinta e três mil e duzentos ) quotas perfazendo um valor de R\$ 133.200,00 ( cento e trinta e três mil e duzentos Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão ( sons e imagens ) em moeda corrente nacional). Rossane Cristina Dália de Mello Faria com R\$ 25.000,00 ( Vinte e cinco mil Reais ) , representado por 25.000 ( vinte e cinco mil ) quotas de R\$ 1,00 ( um real) cada uma quota, sendo que 200 ( Duzentos ) quotas perfazendo um valor de R\$ 200,00 ( duzentos Reais ) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 10.000 ( Dez mil ) quotas perfazendo um valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional, e 14.800 ( Quatorze mil e oitocentas ) quotas perfazendo um valor de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão ( sons e imagens ) em moeda corrente nacional.

*3000 quotas da família for*

**Cláusula Décima** - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

**Cláusula Décima Primeira** - A Gerência da sociedade será exercida pelo sócio majoritário , que será incumbido de todas as operações e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. ;

**Cláusula Décima Segunda** - O sócio no exercício da Gerência não terá direito a retirada pro-labore.

**Cláusula Décima Terceira** - A sociedade é constituída exclusivamente de Brasileiros.

**Cláusula Décima Quarta** - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual de prévia autorização do poder concedente.

**Cláusula Decima Quinta** - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros, natos, ou como dispuser a Constituição Federal .

**Cláusula Decima Sexta** - Para os cargos de locutores redatores e encarregados das instalações elétricas somente serão admitidos brasileiros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*F. Camp...*

*Justos*

*[Handwritten signatures]*

**Cláusula Décima Sétima** - No caso de transferência ou alienação de quotas de capital, no todo ou em partes, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) preferência para aquisição em igualdade de condições em estranhos.

**Cláusula Décima Oitava** - O exercício social terminará em 31 ( trinta e um ) de dezembro de cada ano , data em que serão levantados o balanço geral das contas de lucros e perdas, do exercício, com observância das prescrições legais;

**Parágrafo Único** - Será levantado um primeiro balanço geral em 31 ( trinta e um ) de março de 1998 ( mil novecentos e noventa e oito ).

**Cláusula Décima Nona** - Fica eleito o foro da sede da comarca do Município de Unaí, estado de Minas Gerais, para solucionar qualquer dissídio entre partes contratantes, renunciando a qualquer outro , por mais privilegiado que seja.

**Cláusula Vigésima** - Os casos não previstos no presente contrato Social , serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e a Lei n.º 4.720 de 13 de julho de 1965, que regulam as sociedades por cotas de responsabilidades limitadas.

E por estarem assim justos os contratados, obrigam-se fielmente cumprir em seus termos as cláusulas acima, e assinam o presente instrumento em 5(cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas exigidas por lei.

Unaí, 11 de Fevereiro de 1998

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 PARACATU - MG - (38) 671-4597  
 ESTE DOCUMENTO CONFERE COM SEU ORIGINAL  
 DOU FÉ 2 3 AGO. 2000  
 ADALTON SILVA TABELÃO  
 HONÓRIO SILVA MACHADO SUBSTITUTO  
 LUCIANA PIMENTEL BARBOSA SUBSTITUTA

*João Batista Carvalho Faria*  
**JOÃO BATISTA CARVALHO FARIA**

*Rossane Cristina Dália de Mello Faria*  
**ROSSANE CRISTINA DÁLIA DE MELLO FARIA**

*Alexandre de Carvalho*  
**Alexandre de Carvalho**  
**Testemunha 1**  
 Identidade: CRM-MB: 20136

*Edson Mendes Nascimento*  
**Edson Mendes Nascimento**  
**Testemunha 2**  
 Identidade: 268.134-SSP-DF.

SERVENTIA DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PARACATU-MG  
 SERVENTIA DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PARACATU-MG  
 SERVENTIA DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PARACATU-MG  
 SERVENTIA DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PARACATU-MG  
 SERVENTIA DO 1º OFÍCIO DE NOTAS PARACATU-MG

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 R. GETULIO MELLO FRANCO, 345 SL 06 GALERIA VEREDAS (061)671-4597  
 RECONHEÇO POR SERELHANÇA A(S) FIRMA(S) ABaixo RELACIONADA(S) DE:  
 JOÃO BATISTA CARVALHO FARIA \* \* \* \* \*  
 ROSSANE CRISTINA DÁLIA DE MELLO FARIA \* \* \* \* \*  
 ALEXANDRE DE CARVALHO \* \* \* \* \*  
 PARACATU, 11/02/1998 - 15:44 - Cod.: /11.2./2.-/11/

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 R. GETULIO MELLO FRANCO, 345 SL 06 GALERIA VEREDAS (061)671-4597  
 RECONHEÇO POR SERELHANÇA A(S) FIRMA(S) ABaixo RELACIONADA(S) DE:  
 JOÃO BATISTA CARVALHO FARIA \* \* \* \* \*  
 ROSSANE CRISTINA DÁLIA DE MELLO FARIA \* \* \* \* \*  
 ALEXANDRE DE CARVALHO \* \* \* \* \*  
 PARACATU, 11/02/1998 - 15:44 - Cod.: /11.2./2.-/11/

À Comissão de Educação decisão Terminativa  
 Publicado no DSF de 09/12/2005

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2005**  
 (Nº 6.276/2005, na Casa de Origem)  
 (De iniciativa do Presidente da República)

**CAPÍTULO I**  
**Do Plano Especial de Cargos da Cultura**

Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria cargos de provimento efetivo; altera dispositivos das Leis nºs 10.862, de 20 de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005; revoga dispositivos da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estruturado o Plano Especial de Cargos da Cultura, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não esteja organizados em carreiras, pertencentes aos Quadros de Pessoal do Ministério da Cultura, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, da Fundação Nacional de Arte – FUNARTE, da Fundação Biblioteca Nacional – FBN e da Fundação Cultural Palmares – FCP, em 30 de julho de 2005, ou que venham a ser redistribuídos para esses Quadros, desde que as redistribuições tenham sido requeridas até 12 de julho de 2005, mediante enquadramento dos servidores, de acordo

O Congresso Nacional decreta:

com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme o constante do Anexo I desta lei.

§ 1º O enquadramento dos servidores de que trata o capta deste artigo na tabela de vencimento obedecerá à posição constante do Anexo II desta lei.

§ 2º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 3º O enquadramento de que trata este artigo dar-se-á mediante opção irrevogável do servidor, a ser formalizada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do início da vigência desta lei, na forma do termo de opção constante do Anexo III desta lei.

§ 4º Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere o **caput** deste artigo que não formalizarem a opção referida no § 3º deste artigo permanecerão na situação em que se encontrarem na data da entrada em vigor desta lei, não fazendo jus aos vencimentos e vantagens por ela estabelecidos.

§ 5º O prazo para exercer a opção referida no e 3º deste artigo poderá ser contado a partir do término do afastamento nos casos previstos nos arts. 81 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 6º Os cargos de nível superior e intermediário das categorias funcionais da sistemática de classificação de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas dos Quadros de Pessoal do órgão e das entidades referidas no **caput** deste artigo que estejam vagos na data da publicação desta lei e os que vierem a vagar serão transformados nos cargos correspondentes do Plano Especial de Cargos da Cultura.

§ 7º Os cargos de nível auxiliar integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura serão extintos quando vagos.

§ 8º O disposto neste artigo aplica-se aos aposentados e pensionistas, respeitada a respectiva situação na tabela remuneratória no momento da aposentadoria ou da instituição da pensão.

§ 9º É vedada a redistribuição dos servidores pertencentes ao Plano Especial de Cargos da Cultura para outros órgãos e entidades da administração pública federal, bem como a redistribuição de outros servidores para os Quadros de Pessoal do órgão e das entidades referidos no **caput** deste artigo.

Art. 2º Os padrões de vencimento básico dos cargos que compõem o Plano Especial de Cargos da Cultura São os constantes do Anexo IV desta lei.

Parágrafo único. Sobre os valores da tabela constante do Anexo IV desta lei incidirá o índice concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º Fica instituída, a partir de 1º de janeiro de 2006, a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, devida exclusivamente aos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura, nos valores estabelecidos no Anexo V desta lei.

Art. 4º A GEAC será paga – conjunto, de forma não cumulativa, com a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, e com a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, instituída pela Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, parcelas remuneratórias ou vantagens.

Art. 5º A GEAC integrará os proventos da aposentadoria e as pensões.

Art. 6º Os servidores do Plano Especial de Cargos da Cultura fazem jus à vantagem pecuniária individual de que trata a Lei nº 10.699, de 2 de julho de 2003.

Art. 7º O ingresso nos cargos referidos no art. 1º desta lei far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no 1º (primeiro) padrão de vencimento da classe inicial do respectivo cargo.

Parágrafo único. São requisitos para ingresso nos cargos referidos no art. 1º desta lei:

I – diploma de conclusão de ensino superior, em nível de graduação, e, se for o caso, habilitação legal específica, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – diploma de conclusão de ensino médio e, se for o caso, habilitação legal específica, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

Art. 8º O desenvolvimento do servidor do Plano Especial de Cargos da Cultura ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, na forma do Regulamento.

§ 1º Para fins desta lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior, dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

§ 2º Até a data de publicação do Regulamento a que se refere o **caput** deste artigo, as progressões funcionais e as promoções serão concedidas observando-se as normas aplicáveis aos servidores do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 9º É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do Plano Especial de

Cargos da Cultura, ressalvados os casos aparados em legislação específica.

Art. 10. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o órgão e as entidades referidas no art. 1º desta lei serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta lei.

## CAPÍTULO II

### Da Criação de Cargos no Quadro de Servidores da Advocacia-Geral da União

Art. 11. Ficam criados no Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, de que trata a Lei nº 10.490, de 2 de julho de 2002, no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, 5 cargos efetivos discriminados no Anexo VI desta lei.

Parágrafo único. O provimento dos cargos a que se refere o **caput** deste artigo dar-se-á de forma gradual, de acordo com a disponibilidade orçamentária, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO III

### Da Alteração da Legislação de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Art. 12. A Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 9º-A e 9º-B:

“Art. 9º-A. Exclusivamente para fins de concessão da Gratificação de Habilitação e Qualificação – GHQ aos servidores pertencentes ao Grupo Informações, ato do Poder Executivo estabelecerá critérios para definir a pertinência à atividade de inteligência dos cursos de pós-graduação em sentido amplo, de mestrado e de doutorado.

§ 1º No tocante aos cursos a que se refere o **caput** deste artigo, a GRQ será paga nos percentuais, respectivamente, de 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento), incidentes sobre o vencimento básico e não cumulativos.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às aposentadorias e às pensões concedidas até o dia anterior à data de publicação da Medida Provisória nº 158, de 23 de dezembro de 2003.”

“Art. 9º B. Ato conjunto do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro de Estado Chefe do Gabinete

de Segurança Institucional da Presidência da República estabelecerá as equivalências dos cursos realizados pela extinta Escola Nacional de Informações, pelo extinto Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e pela Escola de Inteligência com os cursos de que trata o art. 9º desta lei, para fins de concessão da GBQ.”

Art. 13. O art. 25 da Lei nº 10.362, de 20 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Fica vedada a cessão de servidores ocupantes de cargos do Plano Especial de Cargos da Abin para outros órgãos ou entidades da administração pública federal de Estados, do Distrito Federal e de Municípios durante os primeiros 10 (dez) anos de atividades na ABIN ou nos órgãos que a antecederam, excetuando-se os casos previstos em lei e aqueles que se configurarem como de excepcional interesse público, assim caracterizados pelo Presidente da República.”(NR)

## CAPÍTULO IV

### Da Alteração da Legislação de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM

Art. 14. Os arts. 1º, 2º, 4º, 15, 19 e 25 da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....  
 III – Técnico em Atividades de Mineração, composta por cargos de Técnico em Atividades de Mineração, de nível intermediário, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas – Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo do DNPM; e

.....“(NR)

“Art. 2º São criados 600 (seiscentos) cargos de Especialista em Recursos Minerais, 200 (duzentos) de Analista Administrativo, 200 (duzentos) de Técnico em Atividades de Mineração e 200 (duzentos) de Técnico-Administrativo, no Quadro de Pessoal do DNPM, para provimento gradual.”(NR)

“Art. 4º Os cargos de nível superior e intermediário do Quadro de Pessoal do DNPM referidos no art. 3º desta lei que estejam vagos na data da sua publicação e os que vierem a vagar serão transformados em cargos da Car-



reira de Especialista em Recursos Minerais, de nível superior, e da carreira de Técnico em Atividades de Mineração, de nível intermediário, do Quadro de Pessoal do DNPM.

.....”(NR)

“Art. 15. Ficam instituídas a Gratificação de Desempenho de Atividades de Recursos Minerais – GDARM, devida aos ocupantes dos cargos das Carreiras referidas nos incisos I e III do art. 1º desta lei, e a Gratificação de Desempenho de Atividades de Produção Mineral – GDAPM, devida aos servidores do Plano Especial de Cargos do DNPM ocupantes dos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Geólogo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico e dos de nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

.....”(NR)

“Art. 19. ....

I – no caso da GDARM, 20% (vinte por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor integrante das Carreiras a que se referem os incisos I e III do art. 1º desta lei; e

.....”(NR)

Art. 25. O titular de cargo de provimento efetivo das Carreiras de que trata o art. 1º desta lei ou do Plano Especial de Cargos do DNPM referido no art. 3º desta lei não faz jus à percepção das seguintes gratificações:

.....”(NR)

Art. 15. O Anexo I da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo VII desta Lei.

#### CAPÍTULO V

##### Da Retificação da

##### **Tabela Remuneratória dos Servidores da Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

Art. 16. O Anexo IV da Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo VIII desta lei.

#### CAPÍTULO VI

##### **Da Retificação da Tabela Remuneratória da Polícia Rodoviária Federal**

Art. 17. O Anexo V da Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo IX desta Lei.

#### CAPÍTULO VII

##### **Da Reabertura de Prazo de Opção para Servidores de Instituições Federais de Ensino – IFE**

Art. 18. Fica reaberto por 30 (trinta) dias, a partir da vigência desta Lei, o prazo de opção para integrar o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores ativos e inativos das Instituições Federais de Ensino – IFE vinculadas ao Ministério da Educação.

§ 1º O enquadramento do servidor será efetuado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta lei.

§ 2º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento de que trata o § 1º deste artigo retroagirão à data de publicação desta lei.

#### CAPÍTULO VIII

##### **Das Disposições sobre Servidores Técnico-Administrativos das Instituições Federais de Ensino – IFE**

Art. 19. O art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....

.....

§ 2º O Incentivo à Qualificação somente integrará os proventos de aposentadorias e as pensões quando os certificados considerados para a sua concessão tiverem sido obtidos até a data em que se deu a aposentadoria ou a instituição da pensão.

.....”(NR)

Art. 20. A Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 26-A:

“Art. 26-A. Além dos casos previstos na legislação vigente, o ocupante de cargo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação poderá afastar-se de suas funções para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação, com ônus para a instituição de origem, não podendo o afastamento exceder a 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o **caput** deste artigo será autorizado pelo dirigente máximo da III e deverá estar vinculado a projeto ou convênio com prazos e finalidades objetivamente definidos.”

Art. 21. Os Anexos II, III, VI e VII da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passam a vigorar na forma dos Anexos X, XI, XII e XIII desta Lei, com efeitos retroativos à data de publicação da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no que se refere à nova redação dos Anexos II e VII da citada lei.

**CAPÍTULO IX**  
**Da Vantagem Pessoal**  
**Nominalmente Identificada – VPNI**

Art. 22. A aplicação do disposto nos arts. 1º ao 6º e 16 desta lei aos servidores ativos, inativos e pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, proventos ou pensões.

§ 1º Constatada a redução de remuneração, provento ou pensão decorrente da aplicação do disposto nesta lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

§ 2º Na hipótese prevista no 1º deste artigo, a vantagem pessoal nominalmente identificada será absorvida por ocasião da reorganização ou da rees-

truturação da tabela remuneratória, da concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagens de qualquer natureza ou do desenvolvimento no cargo, conforme o caso.

**CAPÍTULO X**  
**Da Vigência**

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros relativamente ao disposto no art. 3º desta lei a partir de 1º de janeiro de 2006.

**CAPÍTULO XI**  
**Da Cláusula Revocatória**

Art. 24. Ficam revogados o § 1º do art. 9º e os arts. 20 e 21 da Lei nº 10.962, de 20 de abril de 2004.

Câmara dos Deputados, de dezembro de 2005.



**ANEXO I**

**ESTRUTURA DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA**

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
<b>Cargos de Provimento Efetivo de Nível Superior, Intermediário e Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura</b>	<b>ESPECIAL</b>	<b>III</b>
		<b>II</b>
		<b>I</b>
	<b>C</b>	<b>VI</b>
		<b>V</b>
		<b>IV</b>
		<b>III</b>
		<b>II</b>
		<b>I</b>
		<b>B</b>
	<b>V</b>	
	<b>IV</b>	
	<b>III</b>	
	<b>II</b>	
	<b>I</b>	
	<b>A</b>	
		<b>IV</b>
		<b>III</b>
		<b>II</b>
		<b>I</b>

## ANEXO II

TABELA DE CORRELAÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de Provimento Efetivo de Nível Superior, Intermediário e Auxiliar, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em Carreiras, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, do IPHAN, da FUNARTE, da FBN e da FCP	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de Provimento Efetivo de Nível Superior, Intermediário e Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
I		I			

## ANEXO III

## TERMO DE OPÇÃO

Nome:		Cargo:
Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:
Cidade:	Estado:	
<p>Servidor: ( ) Ativo ( ) Aposentado ( ) Pensionista</p> <p>Venho, nos termos da Lei n° , de de de , e observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do seu art. 1º, optar pelo enquadramento no Plano Especial de Cargos da Cultura e pela percepção dos vencimentos e vantagens fixados pela mesma Lei.</p> <p>Local e Data: , de de .</p>		
Assinatura:		
Recebido em / / .		
<p>Assinatura/Matrícula ou carimbo do servidor do órgão ou entidade</p> <p>do</p> <p>Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SI-PEC</p>		



## ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE  
CARGOS  
DA CULTURA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	NÍVEL DO CARGO		
		SUPERIOR	INTERMEDIÁRIO	AUXILIAR
ESPECIAL	III	565,45	387,13	221,89
	II	529,07	358,07	211,32
	I	494,41	343,15	201,27
C	VI	487,08	328,84	191,75
	V	473,00	326,49	182,66
	IV	459,39	312,93	174,04
	III	446,17	299,92	165,81
	II	433,34	287,44	158,00
	I	420,88	275,55	150,61
B	VI	408,79	264,10	143,57
	V	397,05	253,20	136,86
	IV	385,65	242,73	130,49
	III	374,58	232,72	124,46
	II	363,82	223,13	118,70
	I	353,41	213,96	113,22
A	V	343,29	205,18	108,00
	IV	333,45	196,75	103,06
	III	279,61	162,54	87,19
	II	271,59	155,87	83,20
	I	263,80	149,49	79,40

**ANEXO V**  
**VALORES DA GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE ATIVIDADE CULTURAL**  
**Em R\$**

CLASSE	PADRÃO	Nível Superior	Nível Intermediário	Nível Auxiliar
ESPECIAL	III	1.550,00	750,00	505,00
	II	1.448,60	728,16	480,77
	I	1.353,83	706,95	462,28
C	VI	1.265,26	686,36	444,50
	V	1.182,49	666,37	427,40
	IV	1.105,13	646,96	410,96
	III	1.032,83	628,11	395,16
	II	965,26	609,82	379,96
	I	902,11	592,06	365,35
B	VI	843,10	574,81	351,29
	V	787,94	558,07	337,78
	IV	736,39	541,82	324,79
	III	688,22	526,03	312,30
	II	643,19	510,71	300,29
	I	601,12	495,84	288,74
A	V	561,79	481,40	277,63
	IV	525,04	467,38	266,95
	III	490,69	453,76	256,69
	II	458,59	440,55	246,81
	I	428,59	427,71	237,32

**ANEXO VI**

**CARGOS DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

CARGO	QUANTIDADE
Administrador	300
Estatístico	20
Contador	100
Economista	60
Engenheiro	20

## ANEXO VII

(ANEXO I DA LEI Nº 11.046, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004)  
**ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO  
 DNPM**

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
- Especialista em Recursos Minerais - Analista Administrativo - Técnico em Atividades de Mineração - Técnico Administrativo	ESPECIAL	III
		II
		I
	B	V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
		II
		I

## ANEXO VIII

(ANEXO IV DA LEI N° 11.094, DE 13 DE JANEIRO DE 2005)  
 TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
A	III	985,17
	II	944,03
	I	904,62
B	VI	866,97
	V	830,86
	IV	796,33
	III	763,23
	II	731,56
	I	701,22
C	VI	687,20
	V	673,45
	IV	659,98
	III	646,78
	II	633,85
	I	621,17
D	V	608,75
	IV	596,57
	III	584,64
	II	572,95
	I	561,49



## ANEXO IX

(ANEXO V DA LEI Nº 11.095, DE 13 DE JANEIRO DE 2005)  
TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL  
DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	NÍVEL DO CARGO		
		SUPERIOR	INTERMEDIÁRIO	AUXILIAR
ESPECIAL	III	565,45	387,13	221,89
	II	529,07	358,07	211,32
	I	494,41	343,15	201,27
C	VI	487,08	328,84	191,75
	V	473,00	326,49	182,66
	IV	459,39	312,93	174,04
	III	446,17	299,92	165,81
	II	433,34	287,44	158,00
	I	420,88	275,55	150,61
B	VI	408,79	264,10	143,57
	V	397,05	253,20	136,86
	IV	385,65	242,73	130,49
	III	374,58	232,72	124,46
	II	363,82	223,13	118,70
	I	353,41	213,96	113,22
A	V	343,29	205,18	108,00
	IV	333,45	196,75	103,06
	III	279,61	162,54	87,19
	II	271,59	155,87	83,20
	I	263,80	149,49	79,40

**ANEXO X**  
**(ANEXO II DA LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005)**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E REQUISITOS PARA INGRESSO**

<b>CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>REQUISITOS PARA INGRESSO</b>	
		<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>OUTROS</b>
A	Assistente de Estúdio	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Alfaiate	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Carpintaria	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Dobrador	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Encanador	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Estofador	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Forjador de Metais	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Fundição de Metais	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Infra-estrutura e Manutenção/área	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Limpeza	Alfabetizado	
A	Auxiliar de Marcenaria	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Oficina de Instrumentos Musicais	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Padeiro	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Sapateiro	Alfabetizado	
A	Auxiliar de Serralheria	Fundamental In-completo	
A	Auxiliar de Soldador	Fundamental In-completo	

A	Auxiliar Operacional	Alfabetizado	
A	Auxiliar Rural	Fundamental In-completo	
A	Carvoejador	Fundamental In-completo	
A	Chaveiro	Fundamental In-completo	
A	Lavadeiro	Alfabetizado	
A	Oleiro	Fundamental In-completo	
A	Operador de Máquinas de Lavanderia	Alfabetizado	
A	Pescador Profissional	Fundamental In-completo	
A	Redeiro	Fundamental In-completo	
A	Servente de Limpeza	Alfabetizado	
A	Servente de Obras	Alfabetizado	
A	Taifeiro Fluvial	Fundamental In-completo	
A	Taifeiro Marítimo	Fundamental In-completo	
A	Vestiarista	Fundamental In-completo	
B	Açougueiro	Fundamental In-completo	Experiência de 6 meses
B	Ajustador Mecânico	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Apontador	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Armador	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Armazenista	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Arrais	Fundamental Completo + Habilitação	
B	Assistente de Câmera	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses

B	Assistente de Montagem	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
B	Assistente de Som	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
B	Atendente de Consultório/área	Fundamental Completo	
B	Atendente de Enfermagem	Fundamental Completo	
B	Auxiliar de Agropecuária	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Anatomia e Necropsia	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Artes Gráficas	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Cenografia	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
B	Auxiliar de Cozinha	Alfabetizado	
B	Auxiliar de Curtume e Tanantes	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Eletricista	Fundamental Incompleto	Experiência de 6 meses
B	Auxiliar de Farmácia	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Figurino	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
B	Auxiliar de Industrialização e Conservação de Alimentos	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Laboratório	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Mecânica	Fundamental Incompleto	Experiência de 6 meses
B	Auxiliar de Meteorologia	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
B	Auxiliar de Microfilmagem	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Nutrição e Dietética	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Processamento de Dados	Fundamental Completo	
B	Barbeiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses



B	Barqueiro	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Bombeiro Hidráulico	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Carpinteiro	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Compositor Gráfico	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Conservador de Pesca-do	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Contramestre Fluvial/Marítimo	Fundamental Completo	
B	Copeiro	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Costureiro	Fundamental Completo	
B	Desenhista Copista	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Eletricista de Embarcação	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
B	Estofador	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Garçon	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Jardineiro	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Lancheiro	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Marceneiro	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Marinheiro	Fundamental In-	Experiência

		completo	de 12 meses
B	Marinheiro Fluvial	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Massagista	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Mestre de Rede	Fundamental In-completo	
B	Montador/Soldador	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Motociclista	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Operador de Teleimpressora	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
B	Padeiro	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Pedreiro	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Pintor de Construção Cênica e Painéis	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Pintor/área	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Sapateiro	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Seleiro	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Tratorista	Fundamental In-completo	Experiência de 12 meses
B	Vidraceiro	Fundamental In-	Experiência

		completo	de 12 meses
C	Aderecista	Médio completo	Experiência de 24 meses
C	Administrador de Edifícios	Médio completo	
C	Afinador de Instrumentos Musicais	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Almoxarife	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Ascensorista	Médio completo	Experiência de 12 meses
C	Assistente de Alunos	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Auxiliar de Creche	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Assistente de Laboratório	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Assistente de Tecnologia da Informação	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Auxiliar de Biblioteca	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Auxiliar de Enfermagem	Médio completo + Profissionalizante (COREN)	
C	Auxiliar de Saúde	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Auxiliar de Topografia	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
C	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Auxiliar em Administração	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Brigadista de Incêndio	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Camareiro de Espetáculo	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Cenotécnico	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Condutor/Motorista Fluvial	Fundamental Completo + especial	

		lização + habilitação fluvial	
C	Contínuo	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Contra-Mestre/Ofício	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Contra-regra	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Costureiro de Espetáculo/Cenário	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Cozinheiro	Fundamental Incompleto até a 4ª série	Experiência de 12 meses
C	Cozinheiro de Embarcações	Fundamental Incompleto	Experiência de 18 meses
C	Datilógrafo de Textos Gráficos	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Detonador	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
C	Discotecário	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Eletricista	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Eletricista de Espetáculo	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Encadernador	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
C	Encanador/Bombeiro	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Fotógrafo	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Fotogravador	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Impositor	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
C	Guarda Florestal	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Hialotécnico	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses



C	Impressor	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Linotipista	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Locutor	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Marinheiro de Máquinas	Fundamental Completo + especialização para marinheiro de máquinas	
C	Marinheiro Fluvial de Máquinas	Fundamental Completo + especialização para marinheiro de máquinas	
C	Maquinista de Artes Cênicas	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Mateiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 18 meses
C	Mecânico	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Mecânico de Montagem e Manutenção	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
C	Mestre de Embarcações de Pequeno Porte	Fundamental Incompleto	
C	Motorista	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
C	Operador de Caldeira	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
C	Operador de Central Hidroelétrica	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Operador de Destilatória	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Operador de Estação de Tratamento D'água e Esgoto	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses

C	Operador de Luz	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Operador de Máquinas de Construção Civil	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
C	Operador de Máquina de Fotocompositora	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Operador de Máquinas de Terraplanagem	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
C	Operador de Máquina Copiadora	Médio completo	Experiência de 12 meses
C	Operador de Máquinas Agrícolas	Fundamental Completo + curso profissionalizante	
C	Operador de Rádio-Telecomunicações	Médio completo	Experiência de 24 meses
C	Mecânico de Montagem e Manutenção	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
C	Porteiro	Médio completo	
C	Programador de Rádio e Televisão	Médio completo	Experiência de 24 meses
C	Recepcionista	Médio completo	
C	Revisor de Provas Tipográficas	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
C	Salva-vidas	Fundamental Incompleto	Experiência de 18 meses
C	Segundo Condutor	Fundamental Completo + especialização + habilitação como segundo condutor	
C	Seringueiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 18 meses
C	Sonoplasta	Médio completo	Experiência de 6 meses
C	Telefonista	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses

C	Tipógrafo	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Torneiro Mecânico	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Vidreiro	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
D	Assistente de Direção e Produção	Médio completo	Experiência de 12 meses
D	Assistente em Administração	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 meses
D	Confeccionador de Instrumentos Musicais	Médio completo	Experiência de 12 meses
D	Desenhista Técnico/ Especialidade	Médio Profissionalizante ou Médio completo + conhecimento de programas de editoração eletrônica e desenho	
D	Desenhista Projetista	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 6 meses
D	Diagramador	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso de editoração eletrônica	
D	Editor de Imagem	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 meses
D	Instrumentador Cirúrgico	Médio completo	Experiência de 6 meses
D	Mecânico (apoio marítimo)	Médio Completo + especialização + carta de primeiro condutor e de Mecânico	
D	Mestre de Edificações	Médio completo	Experiência

	e Infra-estrutura		de 24 meses
D	Montador Cinematográfico	Médio completo	Experiência de 12 meses
D	Operador de Câmera de Cinema e TV	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 6 meses
D	Recreacionista	Médio completo	Experiência de 24 meses
D	Revisor de Texto Braille	Médio completo + habilitação específica	Experiência de 24 meses
D	Taxidermista	Médio completo	Experiência de 12 meses
D	Técnico de Aerofotogrametria	Médio completo + habilitação	
D	Técnico de Laboratório/área	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico de Tecnologia da Informação	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	
D	Técnico em Agrimensura	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Agropecuária	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Alimentos e Laticínios	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnicos em Anatomia e Necropsia	Médio Profissionalizante ou Médio completo +	Experiência de 12 meses



		experiência	
D	Técnico em Arquivo	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Artes Gráficas	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Audiovisual	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 meses
D	Técnico em Cartografia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Cinematografia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Contabilidade	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Curtume e Tanagem	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Economia Doméstica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Edificações	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Educação Física	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Eletricidade	Médio Profissionalizante ou Médio Completo +	

		<b>Especialização</b>	
D	Técnico em Eletrônica	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	
D	Técnico em Eletroeletrônica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Eletromecânica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Eletrotécnica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Enfermagem	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Enfermagem do Trabalho	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Enologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Equipamentos Médico-Odontológicos	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 meses
D	Técnico em Estatística	Médio Completo + Conhecimento específico	
D	Técnico em Estrada	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Farmácia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	

D	Técnico em Geologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Herbário	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 meses
D	Técnico em Hidrologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Higiene Dental	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Instrumentação	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Manutenção de Áudio/Vídeo	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	
D	Técnico em Mecânica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Metalurgia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Meteorologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Microfilmagem	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 meses
D	Técnico em Mineração	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	

D	Técnico em Móveis e Esquadrias	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Música	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Nutrição e Dietética	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Ortóptica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Ótica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 meses
D	Técnico em Prótese Dentária	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Química	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Radiologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Refrigeração	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Restauração	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 meses



D	Técnico em Saneamento	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Secretariado	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Segurança do Trabalho	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Som	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 meses
D	Técnico em Telecomunicações	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Telefonia	Médio Profissional ou Médio completo + experiência	Experiência de 12 meses
D	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Médio completo + proficiência em LIBRAS	
D	Transcritor de Sistema Braille	Médio completo	Experiência de 24 meses
D	Vigilante	Fundamental Completo e curso de formação	Experiência de 12 meses
D	Visitador Sanitário	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
E	Administrador	Curso Superior em Administração	
E	Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior na área	
E	Antropólogo	Curso Superior em Antropologia	
E	Arqueólogo	Curso Superior em	

		Arqueologia	
E	Arquiteto e Urbanista	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo	
E	Arquivista	Curso Superior em Arquivologia	
E	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social	
E	Assistente Técnico em Embarcações	Lei Específica: Ensino Médio Completo, conhecimento especializado em arte naval e máquinas	
E	Astrônomo	Curso Superior em Astronomia	
E	Auditor	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis	
E	Bibliotecário-Documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	
E	Biólogo	Curso Superior em Ciências Biológicas	
E	Biomédico	Curso Superior em Biomedicina	
E	Cenógrafo	Curso Superior na área	
E	Comandante de Lancha	Lei Específica: Ensino Médio Completo, especialização na área e Carta de Patrão de Pesca	
E	Comandante de Navio	Lei Específica: Ensino Médio Completo, especialização na área e Carta de Patrão de Alto-Mar	

E	Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis	
E	Coreógrafo	Curso Superior em Artes Cênicas, Teatro ou Educação Física	
E	Decorador	Curso Superior em Artes Plásticas ou Arquitetura e Urbanismo	
E	Desenhista Industrial	Curso Superior em Desenho Industrial	
E	Diretor de Artes Cênicas	Curso Superior em Artes Cênicas	
E	Diretor de Fotografia	Curso Superior em Comunicação Social	
E	Diretor de Iluminação	Curso Superior em Comunicação Social ou Artes Cênicas	
E	Diretor de Imagem	Curso Superior em Comunicação Social	
E	Diretor de Produção	Curso Superior em Comunicação Social, Artes Plásticas e Artes Cênicas + habilitação	
E	Diretor de Programa	Curso Superior em Comunicação Social	
E	Diretor de Som	Curso Superior em Comunicação Social	
E	Economista	Curso Superior em Economia	
E	Economista Doméstico	Curso Superior em Economia Domés-	

		tica	
E	Editor de Publicações	Curso Superior em Comunicação Social, Jornalismo ou Letras	
E	Enfermeiro do Trabalho	Curso Superior em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho	
E	Enfermeiro/área	Curso Superior em Enfermagem	
E	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho	
E	Engenheiro/área	Curso Superior na área	
E	Engenheiro Agrônomo	Curso Superior na área	
E	Estatístico	Curso Superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais	
E	Farmacêutico	Curso Superior na área	
E	Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior na área	
E	Figurista	Curso Superior em Artes Cênicas + habilitação em Indumentária	
E	Filósofo	Curso Superior em Filosofia	
E	Físico	Curso Superior na área	
E	Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia	
E	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia	
E	Geógrafo	Curso Superior em Geografia	



E	Geólogo	Curso Superior em Geologia	
E	Historiador	Curso Superior em História	
E	Imediato	Lei Específica: Médio Completo, Especialização na Área ou Carta de Padrão de Pesca	
E	Jornalista	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	
E	Matemático	Curso Superior em Matemática	
E	Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária	
E	Médico/área	Curso Superior em Medicina	
E	Mestre Fluvial	Lei Específica: Médio Completo e Especialização e Carta de Mestre Fluvial	
E	Mestre Regional	Lei Específica: Médio Completo e Especialização e Carta de Mestre Regional	
E	Meteorologista	Curso Superior na área	
E	Museólogo	Curso Superior em Museologia	
E	Músico	Curso Superior em Música	
E	Musicoterapeuta	Curso Superior em Musicoterapia	
E	Nutricionista/habilitação	Curso Superior em Nutrição	
E	Oceanólogo	Curso Superior em Oceanologia ou	

		Oceanografia	
E	Odontólogo	Curso Superior em Odontologia	
E	Ortoptista	Curso Superior em Ortóptica	
E	Pedagogo/área	Curso Superior em Pedagogia	
E	Primeiro Condutor	Lei Específica: Fundamental Completo + Curso de Especialização	
E	Produtor Cultural	Curso Superior em Comunicação Social	
E	Programador Visual	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual	
E	Psicólogo/área	Curso Superior em Psicologia	
E	Publicitário	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	
E	Químico	Curso Superior na área	
E	Redator	Curso Superior em Comunicação Social ou Jornalismo ou Letras	
E	Regente	Curso Superior em Música + Especialização em Regência	
E	Relações Públicas	Curso Superior em Comunicação So-	

		cial com Habilitação em Relações Públicas	
E	Restaurador/área	Curso Superior na área	
E	Revisor de Texto	Curso Superior em Comunicação Social ou Letras	
E	Roteirista	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ou Cinema ou Publicidade e Propaganda ou Letras	
E	Sanitarista	Curso Superior com Especialização na área	
E	Secretário Executivo	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe	
E	Sociólogo	Curso Superior em Sociologia	
E	Técnico Desportivo	Curso Superior em Educação Física	
E	Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	
E	Tecnólogo em Cooperativismo	Curso Superior em Administração ou Gestão de Cooperativas	
E	Tecnólogo/formação	Curso Superior na área	
E	Teólogo	Curso Superior em Teologia	
E	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional	
E	Tradutor Intérprete	Curso Superior em Letras	

<b>E</b>	<b>Zootecnista</b>	<b>Curso Superior em Zootecnia</b>	
----------	--------------------	------------------------------------	--

**ANEXO XI**

(ANEXO III DA LEI N° 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005)  
TABELA PARA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NÍVEL DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO</b>
<b>A</b>	<b>I</b>	<b>Exigência mínima do Cargo</b>
	<b>II</b>	<b>20 horas</b>
	<b>III</b>	<b>40 horas</b>
	<b>IV</b>	<b>60 horas</b>
<b>B</b>	<b>I</b>	<b>Exigência mínima do Cargo</b>
	<b>II</b>	<b>40 horas</b>
	<b>III</b>	<b>60 horas</b>
	<b>IV</b>	<b>90 horas</b>
<b>C</b>	<b>I</b>	<b>Exigência mínima do Cargo</b>
	<b>II</b>	<b>60 horas</b>
	<b>III</b>	<b>90 horas</b>
	<b>IV</b>	<b>120 horas</b>
<b>D</b>	<b>I</b>	<b>Exigência mínima do Cargo</b>
	<b>II</b>	<b>90 horas</b>
	<b>III</b>	<b>120 horas</b>
	<b>IV</b>	<b>150 horas</b>
<b>E</b>	<b>I</b>	<b>Exigência mínima do Cargo</b>
	<b>II</b>	<b>120 horas</b>
	<b>III</b>	<b>150 horas</b>
	<b>IV</b>	<b>Aperfeiçoamento ou curso de capacitação superior a 180 horas</b>



## ANEXO XII

(ANEXO VI DA LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005)

## TERMO DE OPÇÃO

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
Nome:		Cargo:	
Matrícula SI- APE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:	
	Cidade:	Estado:	
Venho, nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, observado o disposto em seu art. 16, optar por integrar o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma estabelecida pela mesma Lei.			
_____, ____/____/____			
Local e data			
Assinatura			
Recebido em: ____/____/____.			
Assinatura/Matrícula ou carimbo do servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC			

## ANEXO XIII

(ANEXO VII DA LEI N° 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005)  
TABELA DE CORRELAÇÃO DOS CARGOS ATUAIS PARA A NOVA SITUAÇÃO

SITUAÇÃO NO PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS			SITUAÇÃO NOVA	
NÍVEL	SUBGRUPO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO
APOIO	1	Auxiliar de Cozinha	B	Auxiliar de Cozinha
APOIO	1	Auxiliar de limpeza	A	Auxiliar de Limpeza
APOIO	1	Auxiliar de Sapateiro	A	Auxiliar de Sapateiro
APOIO	1	Auxiliar Operacional	A	Auxiliar Operacional
APOIO	1	Auxiliar Rural	A	Auxiliar Rural
APOIO	1	Lavadeiro	A	Lavadeiro
APOIO	1	Operador de Máquinas de Lavanderia	A	Operador de Máquinas de Lavanderia
APOIO	1	Servente de Limpeza	A	Servente de Limpeza
APOIO	1	Servente de Obras	A	Servente de Obras
APOIO	2	Assistente de Estúdio	A	Assistente de Estúdio
APOIO	2	Auxiliar de alfaiate	A	Auxiliar de alfaiate
APOIO	2	Auxiliar de Carpintaria	A	Auxiliar de Carpintaria
APOIO	2	Auxiliar de Dobrador	A	Auxiliar de Dobrador
APOIO	2	Auxiliar de Encanador	A	Auxiliar de Encanador
APOIO	2	Auxiliar de Estofador	A	Auxiliar de Estofador
APOIO	2	Auxiliar de Forjador de Metais	A	Auxiliar de Forjador de Metais
APOIO	2	Auxiliar de Fun-	A	Auxiliar de Fun-

		dição de Metais		dição de Metais
APOIO	2	Auxiliar de Marcenaria	A	Auxiliar de Marcenaria
APOIO	2	Auxiliar de Oficina de Instrumentos Musicais	A	Auxiliar de Oficina de Instrumentos Musicais
APOIO	2	Auxiliar de Pa-deiro	A	Auxiliar de Pa-deiro
APOIO	2	Auxiliar de Serralheria	A	Auxiliar de Serralheria
APOIO	2	Auxiliar de Soldador	A	Auxiliar de Soldador
APOIO	2	Auxiliar Chapeador/ Lanterneiro/Funileiro	A	Auxiliar de Infra-estrutura e Manutenção/área
APOIO	2	Carvoejador	A	Carvoejador
APOIO	2	Chaveiro	A	Chaveiro
APOIO	2	Copeiro	B	Copeiro
APOIO	2	Lancheiro	B	Lancheiro
APOIO	2	Oleiro	A	Oleiro
APOIO	2	Vestiarista	A	Vestiarista
APOIO	3	Açougueiro	B	Açougueiro
APOIO	3	Assistente de Áudio/ Ví-deo/Vídeo Tape	B	Assistente de Som
APOIO	3	Assistente de Câmera	B	Assistente de Câmera
APOIO	3	Assistente de Montagem	B	Assistente de Montagem
APOIO	3	Atendente de Consultório/área	B	Atendente de Consultório/área
APOIO	3	Atendente de Enfermagem	B	Atendente de Enfermagem
APOIO	3	Auxiliar de Eletricista	B	Auxiliar de Eletricista
APOIO	3	Auxiliar de Lactário	B	Auxiliar de Nutrição e Dietética
APOIO	3	Auxiliar de Mecânica	B	Auxiliar de Mecânica
APOIO	3	Auxiliar de Microfilmagem	B	Auxiliar de Microfilmagem

APOIO	3	Vidraceiro	B	Vidraceiro
APOIO	4	Ajustador Mecânico	B	Ajustador Mecânico
APOIO	4	Alfaiate	B	Costureiro
APOIO	4	Apontador	B	Apontador
APOIO	4	Armador	B	Armador
APOIO	4	Armacenista	B	Armacenista
APOIO	4	Auxiliar de Agropecuária	B	Auxiliar de Agropecuária
APOIO	4	Auxiliar de Anatomia e Necropsia	B	Auxiliar de Anatomia e Necropsia
APOIO	4	Auxiliar de Artes Gráficas	B	Auxiliar de Artes Gráficas
APOIO	4	Auxiliar de Biblioteca	C	Auxiliar de Biblioteca
APOIO	4	Auxiliar de Creche	C	Auxiliar de Creche
APOIO	4	Auxiliar de Curtume e Tanantes	B	Auxiliar de Curtume e Tanantes
APOIO	4	Auxiliar de Farmácia	B	Auxiliar de Farmácia
APOIO	4	Auxiliar de Industrialização e Conservação de Alimentos	B	Auxiliar de Industrialização e Conservação de Alimentos
APOIO	4	Auxiliar de Laboratório	B	Auxiliar de Laboratório
APOIO	4	Auxiliar de Meteorologia	B	Auxiliar de Meteorologia
APOIO	4	Auxiliar de Nutrição	B	Auxiliar de Nutrição e Dietética
APOIO	4	Auxiliar de Processamento de Dados	B	Auxiliar de Processamento de Dados
APOIO	4	Barbeiro	B	Barbeiro
APOIO	4	Barqueiro	B	Barqueiro
APOIO	4	Carpinteiro	B	Carpinteiro
APOIO	4	Chapeador / Funileiro/ Lanterneiro	B	Montador / Soldador



APOIO	4	Compositor Gráfico	B	Compositor Gráfico
APOIO	4	Costureiro	B	Costureiro
APOIO	4	Cozinheiro	C	Cozinheiro
APOIO	4	Desenhista Copista	B	Desenhista Copista
APOIO	4	Dobrador	B	Montador / Soldador
APOIO	4	Encanador/área	B	Bombeiro Hidráulico
APOIO	4	Estofador	B	Estofador
APOIO	4	Forjador de Metais	B	Montador / Soldador
APOIO	4	Fundidor de Metais	B	Montador / Soldador
APOIO	4	Garçon	B	Garçon
APOIO	4	Jardineiro	B	Jardineiro
APOIO	4	Marceneiro	B	Marceneiro
APOIO	4	Massagista	B	Massagista
APOIO	4	Mateiro	C	Mateiro
APOIO	4	Motociclista	B	Motociclista
APOIO	4	Operador de Caixa	C	Auxiliar em Administração
APOIO	4	Operador de Máquinas Agrícolas	C	Operador de Máquinas Agrícolas
APOIO	4	Operador de Máquinas de Construção Civil	C	Operador de Máquinas de Construção Civil
APOIO	4	Operador de Máquinas de Terraplanagem	C	Operador de Máquinas de Terraplanagem
APOIO	4	Padeiro	B	Padeiro
APOIO	4	Paginador	C	Encadernador
APOIO	4	Pedreiro	B	Pedreiro
APOIO	4	Pintor de Construção Cênica e Painéis	B	Pintor de Construção Cênica e Painéis
APOIO	4	Pintor/área	B	Pintor/área
APOIO	4	Salva-vidas	C	Salva-vidas
APOIO	4	Sapateiro	B	Sapateiro
APOIO	4	Seleiro	B	Seleiro

APOIO	4	Seringueiro	C	Seringueiro
APOIO	4	Serralheiro	B	Montador / Soldador
APOIO	4	Soldador	B	Montador / Soldador
APOIO	4	Telefonista	C	Telefonista
APOIO	4	Tratorista	B	Tratorista
INTERMEDIÁRIO	1	Afinador de Instrumentos Musicais	C	Afinador de Instrumentos Musicais
INTERMEDIÁRIO	1	Ascensorista	C	Ascensorista
INTERMEDIÁRIO	1	Auxiliar Administrativo	C	Auxiliar em Administração
INTERMEDIÁRIO	1	Auxiliar de Biblioteca	C	Auxiliar de Biblioteca
INTERMEDIÁRIO	1	Auxiliar de Cengrafia	B	Auxiliar de Cengrafia
INTERMEDIÁRIO	1	Auxiliar de Figurino	B	Auxiliar de Figurino
INTERMEDIÁRIO	1	Auxiliar de Saúde	C	Auxiliar de Saúde
INTERMEDIÁRIO	1	Auxiliar de Topografia	C	Auxiliar de Topografia
INTERMEDIÁRIO	1	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	C	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
INTERMEDIÁRIO	1	Bombeiro	C	Brigadista de Incêndio
INTERMEDIÁRIO	1	Contínuo	C	Contínuo
INTERMEDIÁRIO	1	Contra-Mestre/Ofício	C	Contra-Mestre/Ofício
INTERMEDIÁRIO	1	Cozinheiro	C	Cozinheiro
INTERMEDIÁRIO	1	Curvador de Tubos de Vidro (Hialotécnico)	C	Hialotécnico
INTERMEDIÁRIO	1	Datilógrafo	C	Auxiliar em Administração
INTERMEDIÁRIO	1	Detonador	C	Detonador

INTERMEDIÁRIO	1	Digitador	C	Auxiliar em Administração
INTERMEDIÁRIO	1	Discotecário	C	Discotecário
INTERMEDIÁRIO	1	Eletricista/área	C	Eletricista
INTERMEDIÁRIO	1	Encadernador	C	Encadernador
INTERMEDIÁRIO	1	Encanador / Bombeiro	C	Encanador / Bombeiro
INTERMEDIÁRIO	1	Fotógrafo	C	Fotógrafo
INTERMEDIÁRIO	1	Fotogravador	C	Fotogravador
INTERMEDIÁRIO	1	Fresador	C	Mecânico de Montagem e Manutenção
INTERMEDIÁRIO	1	Guarda Florestal	C	Guarda Florestal
INTERMEDIÁRIO	1	Impositor	C	Impositor
INTERMEDIÁRIO	1	Impressor	C	Impressor
INTERMEDIÁRIO	1	Laboratorista/área	C	Assistente de Laboratório
INTERMEDIÁRIO	1	Linotipista	C	Linotipista
INTERMEDIÁRIO	1	Mandrilador	C	Mecânico de Montagem e Manutenção
INTERMEDIÁRIO	1	Mecânico/área	C	Mecânico
INTERMEDIÁRIO	1	Motorista	C	Motorista
INTERMEDIÁRIO	1	Operador de Caldeira	C	Operador de Caldeira
INTERMEDIÁRIO	1	Operador de Central Hidroelétrica	C	Operador de Central Hidroelétrica
INTERMEDIÁRIO	1	Operador de Destilaria	C	Operador de Destilaria
INTERMEDIÁRIO	1	Operador de Es-	C	Operador de Es-

RIO		tação de Trata- mento D'água		tação de Trata- mento D'água e Esgoto
INTERMEDIÁ- RIO	1	Operador de Má- quina Copiadora	C	Operador de Má- quina Copiadora
INTERMEDIÁ- RIO	1	Operador de Má- quina Fotocompo- sitora	C	Operador de Má- quina Fotocompo- sitora
INTERMEDIÁ- RIO	1	Operador de Má- quinas Agrícolas	C	Operador de Má- quinas Agrícolas
INTERMEDIÁ- RIO	1	Operador de Te- leimpressora	B	Operador de Te- leimpressora
INTERMEDIÁ- RIO	1	Plainador de Me- tais	C	Mecânico de Mon- tagem e Manuten- ção
INTERMEDIÁ- RIO	1	Porteiro	C	Porteiro
INTERMEDIÁ- RIO	1	Recepcionista	C	Recepcionista
INTERMEDIÁ- RIO	1	Revisor de Pro- vas Tipográficas	C	Revisor de Pro- vas Tipográficas
INTERMEDIÁ- RIO	1	Telefonista	C	Telefonista
INTERMEDIÁ- RIO	1	Tipógrafo	C	Tipógrafo
INTERMEDIÁ- RIO	1	Torneiro Mecâni- co	C	Torneiro Mecâni- co
INTERMEDIÁ- RIO	1	Vidreiro	C	Vidreiro
INTERMEDIÁ- RIO	1	Vigilante	D	Vigilante
INTERMEDIÁ- RIO	2	Aderecista	C	Aderecista
INTERMEDIÁ- RIO	2	Administrador de Edifícios	C	Administrador de Edifícios
INTERMEDIÁ- RIO	2	Assistente de Alunos	C	Assistente de Alunos
INTERMEDIÁ- RIO	2	Assistente de Direção de Artes Cênicas	D	Assistente de Direção e Produ- ção
INTERMEDIÁ- RIO	2	Assistente de Produção de Ar-	D	Assistente de Direção e Produ-



		tes Cênicas		ção
INTERMEDIÁRIO	2	Camareiro de Espetáculo	C	Camareiro de Espetáculo
INTERMEDIÁRIO	2	Cenotécnico	C	Cenotécnico
INTERMEDIÁRIO	2	Confeccionador de Instrumentos Musicais	D	Confeccionador de Instrumentos Musicais
INTERMEDIÁRIO	2	Contra-regra	C	Contra-regra
INTERMEDIÁRIO	2	Costureiro de Espetáculo / Cenário	C	Costureiro de Espetáculo / Cenário
INTERMEDIÁRIO	2	Datilógrafo de Textos Gráficos	C	Datilógrafo de Textos Gráficos
INTERMEDIÁRIO	2	Eletricista de Espetáculo	C	Eletricista de Espetáculo
INTERMEDIÁRIO	2	Locutor	C	Locutor
INTERMEDIÁRIO	2	Maquinista de Artes Cênicas	C	Maquinista de Artes Cênicas
INTERMEDIÁRIO	2	Mestre/Ofício	D	Mestre de Edificações e Infraestrutura
INTERMEDIÁRIO	2	Operador de Gerador de Caracteres	D	Editor de Imagens
INTERMEDIÁRIO	2	Operador de Luz	C	Operador de Luz
INTERMEDIÁRIO	2	Operador de Rádio-Telecomunicações	C	Operador de Rádio-Telecomunicações
INTERMEDIÁRIO	2	Programador de Rádio e Televisão	C	Programador de Rádio e Televisão
INTERMEDIÁRIO	2	Recreacionista	D	Recreacionista
INTERMEDIÁRIO	2	Sonoplasta	C	Sonoplasta
INTERMEDIÁRIO	3	Almoxarife	C	Almoxarife
INTERMEDIÁRIO	3	Auxiliar de En-	C	Auxiliar de En-

RIO		fermagem		fermagem
INTERMEDIÁRIO	3	Auxiliar em Assuntos Educacionais	C	Auxiliar em Assuntos Educacionais
INTERMEDIÁRIO	3	Auxiliar Técnico de Processamento de Dados	C	Assistente de Tecnologia da Informação
INTERMEDIÁRIO	3	Instrumentador Cirúrgico	D	Instrumentador Cirúrgico
INTERMEDIÁRIO	3	Operador de Computador	D	Técnico de Tecnologia da Informação
INTERMEDIÁRIO	3	Taxidermista	D	Taxidermista
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Anatomia e Necropsia	D	Técnico em Anatomia e Necropsia
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Aquicultura	D	Técnico em Agropecuária
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Audiovisual	D	Técnico em Audiovisual
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Equipamentos Médico-Odontológicos	D	Técnico em Equipamentos Médico-Odontológicos
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Estatística	D	Técnico em Estatística
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Herbário	D	Técnico em Herbário
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Microfilmagem	D	Técnico em Microfilmagem
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Ótica	D	Técnico em Ótica
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Piscicultura	D	Técnico em Agropecuária
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Restauração	D	Técnico em Restauração
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Som	D	Técnico em Som
INTERMEDIÁRIO	3	Técnico em Telefonia	D	Técnico em Telefonia
INTERMEDIÁRIO	3	Transcritor de Sistema Braille	D	Transcritor de Sistema Braille

INTERMEDIÁRIO	4	Programador de Computador	D	Técnico de Tecnologia da Informação
INTERMEDIÁRIO	4	Assistente em Administração	D	Assistente em Administração
INTERMEDIÁRIO	4	Cinegrafista	D	Operador de Câmera de Cinema e TV
INTERMEDIÁRIO	4	Desenhista Projetista	D	Desenhista Projetista
INTERMEDIÁRIO	4	Desenhista Técnico/ Especialidade	D	Desenhista Técnico/ Especialidade
INTERMEDIÁRIO	4	Editor de Vídeo-Tape	D	Editor de Imagem
INTERMEDIÁRIO	4	Jornalista Diagramador	D	Diagramador
INTERMEDIÁRIO	4	Montador de Filme	D	Montador Cinematográfico
INTERMEDIÁRIO	4	Operador de Câmera de Televisão	D	Operador de Câmera de Cinema e TV
INTERMEDIÁRIO	4	Operador de Mesa de Corte	D	Editor de Imagem
INTERMEDIÁRIO	4	Revisor de Texto Braille	D	Revisor de Texto Braille
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico de Aerofotogrametria	D	Técnico de Aerofotogrametria
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico de Laboratório/área	D	Técnico de Laboratório/área
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Agrimensura	D	Técnico em Agrimensura
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Agropecuária	D	Técnico em Agropecuária
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Alimentos e Laticínios	D	Técnico em Alimentos e Laticínios
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Arquivo	D	Técnico em Arquivo
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Artes Gráficas	D	Técnico em Artes Gráficas
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Car-	D	Técnico em Car-

RIO		tografia		tografia
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Cinematografia	D	Técnico em Cinematografia
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Contabilidade	D	Técnico em Contabilidade
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Curture e Tanagem	D	Técnico em Curture e Tanagem
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Economia Doméstica	D	Técnico em Economia Doméstica
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Edificações	D	Técnico em Edificações
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Educação Física	D	Técnico em Educação Física
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Eletricidade	D	Técnico em Eletricidade
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Eletromecânica	D	Técnico em Eletromecânica
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Eletrônica	D	Técnico em Eletrônica
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Eletrotécnica	D	Técnico em Eletrotécnica
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Enfermagem	D	Técnico em Enfermagem
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Enfermagem do Trabalho	D	Técnico em Enfermagem do Trabalho
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Enologia	D	Técnico em Enologia
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Estrada	D	Técnico em Estrada
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Farmácia	D	Técnico em Farmácia
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Geologia	D	Técnico em Geologia
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Hidrologia	D	Técnico em Hidrologia
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Higiene Dental	D	Técnico em Higiene Dental
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Instrumentação	D	Técnico em Instrumentação
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Manutenção de Au-	D	Técnico em Manutenção de



		dió/Vídeo		Áudio/Vídeo
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Mecânica	D	Técnico em Mecânica
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Metalurgia	D	Técnico em Metalurgia
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Meteorologia	D	Técnico em Meteorologia
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Mineração	D	Técnico em Mineração
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Móveis e Esquadrias	D	Técnico em Móveis e Esquadrias
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Música	D	Técnico em Música
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Nutrição e Dietética	D	Técnico em Nutrição e Dietética
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Ortopédica	D	Técnico em Ortopédica
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Prótese Dentária	D	Técnico em Prótese Dentária
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Química	D	Técnico em Química
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Radiologia	D	Técnico em Radiologia
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia	D	Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado	D	Técnico em Refrigeração
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Saneamento	D	Técnico em Saneamento
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Secretariado	D	Técnico em Secretariado
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Segurança do Trabalho	D	Técnico em Segurança do Trabalho
INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Suporte de Sistemas Computacionais	D	Técnico de Tecnologia da Informação

INTERMEDIÁRIO	4	Técnico em Telecomunicações	D	Técnico em Telecomunicações
INTERMEDIÁRIO	4	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
INTERMEDIÁRIO	4	Visitador Sanitário	D	Visitador Sanitário
TÉCNICO-MARÍTIMO		Arrais	B	Arrais
TÉCNICO-MARÍTIMO		Assistente Técnico em Embarcações	E	Assistente Técnico em Embarcações
TÉCNICO-MARÍTIMO		Condutor / Motorista Fluvial	C	Condutor / Motorista Fluvial
TÉCNICO-MARÍTIMO		Conservador de Pescado 1º Gelador	B	Conservador de Pescado
TÉCNICO-MARÍTIMO		Conservador de Pescado 2º Gelador	B	Conservador de Pescado
TÉCNICO-MARÍTIMO		Contramestre Fluvial/ Marítimo	B	Contramestre Fluvial/ Marítimo
TÉCNICO-MARÍTIMO		Cozinheiro Fluvial	C	Cozinheiro de Embarcações
TÉCNICO-MARÍTIMO		Cozinheiro Marítimo	C	Cozinheiro de Embarcações
TÉCNICO-MARÍTIMO		Eletricista de Embarcação	B	Eletricista de Embarcação
TÉCNICO-MARÍTIMO		Marinheiro	B	Marinheiro
TÉCNICO-MARÍTIMO		Marinheiro Fluvial	B	Marinheiro Fluvial
TÉCNICO-MARÍTIMO		Marinheiro de Máquinas	C	Marinheiro de Máquinas
TÉCNICO-MARÍTIMO		Marinheiro Fluvial de Máquinas	C	Marinheiro Fluvial de Máquinas
TÉCNICO-MARÍTIMO		Mecânico (apoio marítimo)	D	Mecânico (apoio marítimo)
TÉCNICO-MARÍTIMO		Mestre de Embarcações de Pequeno Porte	C	Mestre de Embarcações de Pequeno Porte

<b>TÉCNICO-MARÍTIMO</b>		Mestre de Rede	B	Mestre de Rede
<b>TÉCNICO-MARÍTIMO</b>		Pescador Profissional	A	Pescador Profissional
<b>TÉCNICO-MARÍTIMO</b>		Redeiro	A	Redeiro
<b>TÉCNICO-MARÍTIMO</b>		Segundo Condutor	C	Segundo Condutor
<b>TÉCNICO-MARÍTIMO</b>		Taifeiro Fluvial	A	Taifeiro Fluvial
<b>TÉCNICO-MARÍTIMO</b>		Taifeiro Marítimo	A	Taifeiro Marítimo
<b>SUPERIOR</b>	1	Engenheiro Operacional	E	Engenheiro/área
<b>SUPERIOR</b>	1	Tecnólogo / formação	E	Tecnólogo / formação
<b>SUPERIOR</b>	1	Tecnólogo em Cooperativismo	E	Tecnólogo em Cooperativismo
<b>SUPERIOR</b>	2	Administrador	E	Administrador
<b>SUPERIOR</b>	2	Analista de Sistemas	E	Analista de Tecnologia da Informação
<b>SUPERIOR</b>	2	Antropólogo	E	Antropólogo
<b>SUPERIOR</b>	2	Arqueólogo	E	Arqueólogo
<b>SUPERIOR</b>	2	Arquiteto	E	Arquiteto e Urbanista
<b>SUPERIOR</b>	2	Arquivista	E	Arquivista
<b>SUPERIOR</b>	2	Assistente Social	E	Assistente Social
<b>SUPERIOR</b>	2	Astrônomo	E	Astrônomo
<b>SUPERIOR</b>	2	Auditor	E	Auditor
<b>SUPERIOR</b>	2	Bibliotecário	E	Bibliotecário-Documentalista
<b>SUPERIOR</b>	2	Bibliotecário-Documentalista	E	Bibliotecário-Documentalista
<b>SUPERIOR</b>	2	Biólogo	E	Biólogo
<b>SUPERIOR</b>	2	Biomédico	E	Biomédico
<b>SUPERIOR</b>	2	Cirurgião Dentista	E	Odontólogo
<b>SUPERIOR</b>	2	Comandante de Lancha	E	Comandante de Lancha

SUPERIOR	2	Comandante de Navio	E	Comandante de Navio
SUPERIOR	2	Comunicólogo	E	Produtor Cultural
SUPERIOR	2	Contador	E	Contador
SUPERIOR	2	Coreógrafo	E	Coreógrafo
SUPERIOR	2	Decorador	E	Decorador
SUPERIOR	2	Desenhista Industrial	E	Desenhista Industrial
SUPERIOR	2	Diretor de Espectáculos	E	Diretor de Artes Cênicas
SUPERIOR	2	Diretor de Fotografia	E	Diretor de Fotografia
SUPERIOR	2	Diretor de Iluminação	E	Diretor de Iluminação
SUPERIOR	2	Diretor de Imagem	E	Diretor de Imagem
SUPERIOR	2	Diretor de Produção	E	Diretor de Produção
SUPERIOR	2	Diretor de Programa	E	Diretor de Programa
SUPERIOR	2	Diretor de Som	E	Diretor de Som
SUPERIOR	2	Economista	E	Economista
SUPERIOR	2	Economista Doméstico	E	Economista Doméstico
SUPERIOR	2	Editor	E	Editor de Publicações
SUPERIOR	2	Enfermeiro do Trabalho	E	Enfermeiro do Trabalho
SUPERIOR	2	Enfermeiro/área	E	Enfermeiro/área
SUPERIOR	2	Engenheiro de Pesca	E	Engenheiro/área
SUPERIOR	2	Engenheiro de Segurança do trabalho	E	Engenheiro de Segurança do trabalho
SUPERIOR	2	Engenheiro Agrimensor	E	Engenheiro/área
SUPERIOR	2	Engenheiro Agrônomo	E	Engenheiro Agrônomo
SUPERIOR	2	Engenheiro Civil/ Especialidade	E	Engenheiro/área



SUPERIOR	2	Engenheiro de Controle de Qualidade	E	Engenheiro/área
SUPERIOR	2	Engenheiro de Produção	E	Engenheiro/área
SUPERIOR	2	Engenheiro Eletricista	E	Engenheiro/área
SUPERIOR	2	Engenheiro Eletrônico	E	Engenheiro/área
SUPERIOR	2	Engenheiro Florestal	E	Engenheiro/área
SUPERIOR	2	Engenheiro Mecânico/ Especialidade	E	Engenheiro/área
SUPERIOR	2	Engenheiro Metalúrgico / Especialidade	E	Engenheiro/área
SUPERIOR	2	Engenheiro de Minas/ Especialidade	E	Engenheiro/área
SUPERIOR	2	Engenheiro Químico/ Especialidade	E	Engenheiro/área
SUPERIOR	2	Estatístico	E	Estatístico
SUPERIOR	2	Farmacêutico	E	Farmacêutico
SUPERIOR	2	Farmacêutico Bioquímico	E	Farmacêutico Bioquímico
SUPERIOR	2	Figurinista	E	Figurinista
SUPERIOR	2	Filósofo	E	Filósofo
SUPERIOR	2	Físico	E	Físico
SUPERIOR	2	Fisioterapeuta	E	Fisioterapeuta
SUPERIOR	2	Fonoaudiólogo	E	Fonoaudiólogo
SUPERIOR	2	Geógrafo	E	Geógrafo
SUPERIOR	2	Geólogo	E	Geólogo
SUPERIOR	2	Historiador	E	Historiador
SUPERIOR	2	Imediato	E	Imediato
SUPERIOR	2	Jornalista	E	Jornalista
SUPERIOR	2	Matemático	E	Matemático
SUPERIOR	2	Médico Veterinário	E	Médico Veterinário
SUPERIOR	2	Médico/área	E	Médico/área

SUPERIOR	2	Mestre Fluvial	E	Mestre Fluvial
SUPERIOR	2	Mestre Regional	E	Mestre Regional
SUPERIOR	2	Meteorologista	E	Meteorologista
SUPERIOR	2	Museólogo	E	Museólogo
SUPERIOR	2	Músico	E	Músico
SUPERIOR	2	Musicoterapeuta	E	Musicoterapeuta
SUPERIOR	2	Nutricionis- ta/habilitação	E	Nutricionis- ta/habilitação
SUPERIOR	2	Oceanólogo	E	Oceanólogo
SUPERIOR	2	Odontólogo	E	Odontólogo
SUPERIOR	2	Ortoptista	E	Ortoptista
SUPERIOR	2	Pedagogo / habi- litação	E	Pedagogo/área
SUPERIOR	2	Pedagogo / Su- pervisor Pedagó- gico	E	Pedagogo/área
SUPERIOR	2	Pedagogo / Su- pervisão Educa- cional	E	Pedagogo/área
SUPERIOR	2	Pedagogo / Ori- entação Educaci- onal	E	Pedagogo/área
SUPERIOR	2	Primeiro Condu- tor	E	Primeiro Condu- tor
SUPERIOR	2	Produtor Artís- tico	E	Produtor Cultu- ral
SUPERIOR	2	Programador Cul- tural	E	Produtor Cultu- ral
SUPERIOR	2	Programador Vi- sual	E	Programador Vi- sual
SUPERIOR	2	Psicólogo/área	E	Psicólogo/área
SUPERIOR	2	Publicitário	E	Publicitário
SUPERIOR	2	Químico	E	Químico
SUPERIOR	2	Redator	E	Redator
SUPERIOR	2	Regente	E	Regente
SUPERIOR	2	Relações Públi- cas	E	Relações Públi- cas
SUPERIOR	2	Restaurador / especialidade	E	Restaurador/área
SUPERIOR	2	Revisor de Texto	E	Revisor de Texto
SUPERIOR	2	Roteirista	E	Roteirista

SUPERIOR	2	Sanitarista	E	Sanitarista
SUPERIOR	2	Secretário Exe- cutivo	E	Secretário Exe- cutivo
SUPERIOR	2	Sociólogo	E	Sociólogo
SUPERIOR	2	Técnico Despor- tivo	E	Técnico Despor- tivo
SUPERIOR	2	Técnico em Artes Cênicas	E	Cenógrafo
SUPERIOR	2	Técnico em As- suntos Educacio- nais	E	Técnico em As- suntos Educacio- nais
SUPERIOR	2	Teólogo	E	Teólogo
SUPERIOR	2	Terapeuta Ocupa- cional	E	Terapeuta Ocupa- cional
SUPERIOR	2	Tradutor Intér- prete	E	Tradutor Intér- prete
SUPERIOR	2	Veterinário	E	Médico Veteriná- rio
SUPERIOR	2	Zootecnista	E	Zootecnista

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131, DE 2005**

(Nº 3.063/2004, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Concede auxílio especial aos dependentes legais dos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego assassinados durante ação fiscal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei concede auxílio especial aos dependentes legais dos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego assassinados durante ação fiscal e dá outras providências.

Art. 2º Fica concedido auxílio especial aos dependentes dos seguintes servidores do Ministério do Trabalho e Emprego, vítimas de homicídio durante horário de trabalho, ocorrido em 26 de janeiro de 2004, no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais:

- I – Aílton Pereira de Oliveira;
- II – Eratóstenes de Almeida Gonsalves;
- III – João Batista Soares Lages; e
- IV – Néelson José da Silva.

Parágrafo único. O auxílio especial será concedido sem prejuízo dos demais benefícios previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º O auxílio especial será no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) por servidor, dividido entre os seus dependentes segundo os critérios aplicados pela Lei nº 9.112, de 11 de dezembro de 1990, para pensões.

Art. 4º Ao dependente estudante de ensino fundamental ou médio será concedida bolsa especial de educação até os 18 (dezoito) anos ou, em se tratando de estudante universitário, até os 24 (vinte e quatro) anos de idade.

§ 1º O valor da bolsa especial de educação corresponde a R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais por estudante, destinado ao custeio da educação formal, e será atualizado nas mesmas datas e pelos mesmos índices dos benefícios do regime geral de previdência social.

§ 2º O Ministério do Trabalho e Emprego editará normas complementares à execução do disposto neste artigo, inclusive quanto ao cadastramento dos dependentes estudantes e da comprovação da matrícula, frequência e rendimento escolar.

Art. 5º Fica a União legitimada, individualmente ou em litisconsórcio ativo com os dependentes das vítimas, a obter judicialmente dos responsáveis pelo homicídio ressarcimento dos valores gastos por força desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.063, DE 2004****Concede auxílio especial aos dependentes legais dos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego, assassinados durante ação fiscal, e dá outras providências;**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido auxílio especial aos dependentes dos seguintes servidores do Ministério do Trabalho e Emprego, vítimas de homicídio durante horário de trabalho, ocorrido em 28 de janeiro de 2004, no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais:

- I – Aílton Pereira de Oliveira;
- II – Eratóstenes de Almeida Gonsalves;
- III – João Batista Soares Lages; e
- IV – Néelson José da Silva.

Parágrafo único. O auxílio especial será concedido sem prejuízo dos demais benefícios previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º O auxílio especial será no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) por servidor, dividido entre os seus dependentes segundo os critérios aplicados pela Lei nº 8.112, de 1990, para pensões.

Art. 3º Ao dependente estudante de ensino fundamental ou médio será concedida bolsa especial de educação até os dezoito anos ou, em se tratando de estudante universitário, até os vinte e quatro anos de idade.

§ 1º O valor da bolsa especial de educação corresponde a R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais por estudante, destinado ao custeio da educação formal, e será atualizado nas mesmas datas e pelos mesmos índices dos benefícios do regime geral de previdência social.

§ 2º O Ministério do Trabalho e Emprego editará normas complementares à execução do disposto neste artigo, inclusive quanto ao cadastramento dos dependentes estudantes e da comprovação da matrícula, frequência e rendimento escolar.

Art. 4º No ato de aceitação do auxílio especial ou da bolsa especial de educação, o dependente renunciará a qualquer pretensão contra a União fundada no mesmo fato.

§ 1º Na hipótese de dependente civilmente incapaz, será considerada válida a renúncia feita por meio de seu representante legal.

§ 2º O disposto no **caput** não exclui a responsabilidade dos particulares que eventualmente tenham dado causa ao homicídio.

§ 3º Na hipótese do § 2º, a União será ressarcida nas quantias pagas com base nesta Lei.



Art. 5º Fica a União legitimada, individualmente ou em litisconsórcio ativo com os dependentes das vítimas, a obter judicialmente dos responsáveis pelo homicídio ressarcimento dos valores gastos por força desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 86

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas textos do projeto de lei que “Concede auxílio especial aos dependentes legais dos Ministério do Trabalho e Emprego, assassinados durante ação fiscal, e dá outras providências”.

Brasília, em 26 de fevereiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 1/MTE

Brasília, 3 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A recente tragédia ocorrida com quatro servidores do Ministério do Trabalho e Emprego, no Município de Unaí, Minas Gerais, durante a ação fiscal, na qual os mesmos foram brutalmente executados por estarem cumprindo seu dever funcional, no combate a precarização da mão-de-obra brasileira consternou não somente a opinião pública nacional, como também, a internacional pela maneira fria e covarde do ato criminoso.

O assassinato dos servidores, além da comoção natural, provocou um sério abalo na área da Inspeção do Trabalho, pois os demais auditores daquela Instituição, encontram-se em total insegurança e compreensivelmente receosos para a continuidade de suas missões.

Ademais, tratavam-se de servidores, com larga experiência profissional, cujas folhas funcionais não possuíam nenhuma mácula.

Ao contrário, eram pessoas das quais o Serviço Público Federal se orgulhava, em razão da coragem e dedicação que imprimiam em suas missões.

Vale registrar que, a ação implementada pelos fiscais estava sendo direcionada a uma importante missão de defesa dos Direitos Humanos, qual seja, o combate ao trabalho escravo. A nobreza da missão dos fiscais e a importância da qual se revestia tornam o caso excepcional.

Por tais motivos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que busca a concessão de auxílio especial a título de alento e justiça social, às famílias das vítimas, que tanto estão

sofrendo com a perda irreparável de seus chefes e continuarão a sofrer com a falta dos provedores para o sustento de suas proles.

Nesse sentido, é de se recomendar à concessão do auxílio especial para os dependentes dos seguintes servidores: – **Nelson José da Silva – João Batista Soares Lages – Eratóstenes de Almeida Gonçalves – Afilton Pereira de Oliveira**.

As despesas decorrentes da transformação deste projeto em lei serão custeadas por crédito especial aberto em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias de Projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso nacional.

São estas, Senhor Presidente, as razões pelas quais acreditamos que a medida ora em questão, deverá ser acolhida pelo Governo de Vossa Excelência.

Respeitosamente. – **Ricardo José Ribeiro Berzoini**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

#### **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)

– O **Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2005**, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, o projeto lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PARECER Nº 2.088, DE 2005

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 316, de 2005, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca de licitação para aquisição de “kits dentários”.**

Relator: Senador **Paulo Octavio**

#### I – Relatório

O Senador Alvaro Dias, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 316, de 2005, no qual requer que sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da licitação para aquisição de “kits dentários”:

1. Qual o número do Edital da referida licitação para aquisição de “kits dentários”?
2. A Ata da referida Licitação já está disponível? Favor fornecer cópia.
3. Quais os preços individuais dos “kits dentários” oferecidos pelas três empresas que ofereceram os menores preços totais?
4. Existe mesmo a disposição do Ministro de cancelar a licitação, conforme a matéria? Caso positivo, quais as razões para o cancelamento?
5. A diferença de preço entre a primeira e a segunda empresa que ofereceram os menores preços na licitação é mesmo de aproximadamente R\$70 milhões, conforme a matéria?

Na justificativa do requerimento, o autor informa que a notícia foi dada na coluna do jornalista Cláudio Humberto, no dia 20 de abril de 2005, sob o título “Cárie exposta”. A nota daquele jornalista, cuja cópia foi enviada anexa ao requerimento, afirma que uma empresa chamada Dismafe teria ganho – mas poderia não levar – uma licitação milionária de “kits dentários”, com proposta R\$70 milhões menor que a segunda colocada, a Tangara, preferida da cúpula do Ministério. A mesma nota informa que o Ministro Humberto Costa teria sinalizado que iria anular a licitação.

#### II – Análise

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

O requerimento também se ampara no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Con-

gresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

#### III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 316, de 2005.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **João Alverto Souza** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

### PARECER Nº 2.089, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 540, de 2005, que requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre incentivos ao cinema por parte das empresas estatais.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

#### I – Relatório

Mediante o Requerimento nº 540, de 2005, o Senador Arthur Virgílio solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro – Chefe da Casa Civil, na condição de Presidente do Conselho Superior de Cinema (CSC), pedido de informações sobre:

- a) Como é encarada a queda na produção de filmes e principalmente a queda na participação de filmes nacionais no mercado exibidor?
- b) Quais os critérios observados para a concessão de verbas das estatais para a produção de filmes no País?

O requerente justifica o seu pedido com base em notícia publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 13 de maio de 2005, dando conta de equívocos, apontados como distributivismo, na concessão de verbas das estatais para a produção incentivada de filmes brasileiros. O jornal notícia, ainda, que a participação de filmes nacionais no próprio mercado brasileiro teria caído de 23%, em 2003, para 15%, em 2004. E, ademais, que a previsão para o ano em curso seria de uma participação de apenas 10%. Ainda segundo o requerente, o Conselho Superior de Cinema estaria ignorando a natureza da indústria cinematográfica e os critérios de mercado.

#### II – Análise

Inicialmente, verifica-se não haver dúvidas quanto à autoridade do Senado para se dirigir ao Ministro-Chefe da Casa Civil, nem tampouco de das prerrogativas desta

Casa para pedir informações acerca das atividades do Conselho Superior de Cinema, eis que este se encontra no âmbito da Presidência da República, conforme dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal.

Entretanto, do modo como foram formuladas, as questões revelam-se em desacordo com as normas que regem o envio de pedidos escritos de informação, como se verá a seguir.

A primeira questão – como é encarada a queda na produção de filmes e principalmente a queda na participação de filmes nacionais no mercado exibidor? configura-se como consulta; portanto, não poderá ser aprovada, conforme dispõe o inciso II do art. 216 do RISF, o qual veda requerimentos que contenham consulta, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija (art. 216, incisos I e II do RISF). Além do mais, a questão peca pela inobjetividade.

Já a segunda questão – Quais os critérios observados para a concessão de verbas das estatais para a produção de filmes no País? – considera-se que o interlocutor adequado a ser questionado é cada uma das estatais, pois estas detêm, formalmente, o poder para tais deliberações. Entretanto, a elas não é permitido o encaminhamento de pedidos escritos de informação, conforme preceitua o art. 50, § 2º da Constituição Federal.

Ao consultarmos as atribuições do Conselho Superior de Cinema (art. 3º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001), verifica-se que entre suas competências estão a definição da política nacional de cinema e a aprovação das políticas e diretrizes gerais para o desenvolvimento da indústria cinematográfica, bem como o acompanhamento de tais políticas (incisos I, II e IV); estímulo da presença do conteúdo brasileiro nos diversos segmentos de mercado (inciso III) e, por último, a distribuição da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica (CONDECINE) para cada destinação prevista na lei própria.

Assim sendo, não consta das competências do Conselho Superior de Cinema estabelecer critérios de incentivo a serem cumpridas pelas empresas estatais, de modo que a seu presidente não poderá ser dirigido tal questionamento. Entretanto, as informações solicitadas pelo Senador Arthur Virgílio são de extrema importância para que o Senado avalie apropriadamente o desempenho do Poder Executivo no que respeita à política nacional de cinema, bem como sobre os projetos aprovados para captação de benefícios fiscais, seus respectivos valores e estados de origem dos produtores. Por isso, sugerimos a aprovação do Requerimento nº 540, de 2005, com alterações.

### III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 540, de 2005, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO Nº 540, DE 2005

Requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro – Chefe da Casa Civil, na condição de Presidente do Conselho Superior de Cinema (CSC), pedido para que preste as seguintes informações:

a) Quais as políticas e as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Superior de Cinema para o desenvolvimento da indústria cinematográfica brasileira?

b) Quais os projetos aprovados para receberem incentivos fiscais, nos anos de 2004 e 2005, até a presente data, enumerados por produtor, Estado e valor aprovado para captação?

Brasília, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octavio**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

#### PARECER Nº 2.090, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 618, de 2005, relativo a envio de informações pela Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre o Plano de Manejo do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

### I – Relatório

O Senador Leonel Pavan, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 618, de 2005, no qual solicita informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente.

São solicitadas informações sobre:

1) a fase em que se encontra a elaboração do Plano de Manejo do Parque Nacional de São Joaquim, a composição da equipe técnica responsável e a data prevista para o término dos trabalhos;

2) se o referido Parque dispõe de Conselho Consultivo e, caso positivo, a relação de seus integrantes e, na hipótese contrária, se há previsão para o estabelecimento de um conselho dessa natureza;

3) o contingente responsável pela administração e fiscalização da unidade de conservação e se o número de funcionários é suficiente e, caso contrário, qual seria o número ideal;

4) infra-estrutura disponível e a ser implantada;

5) montante de recursos financeiros necessários, bem como o disponível no orçamento do Ministério do Meio Ambiente, para a implantação do Parque;

6) ações já realizadas, em andamento e previstas para a regularização fundiária da área;

7) se já houve interesse em promover a gestão compartilhada da unidade por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

## II – Análise

As informações solicitadas estão de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

## III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 618, de 2005.

Brasília, 6, de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octavio**, Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

### PARECER Nº 2.091, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 766, de 2005, que solicita ao Ministro dos Transportes informações sobre a execução das obras de implantação da rodovia BR-156, no Estado do Amapá.**

Relator: Senador **Paulo Octavio**

## I – Relatório

Apresentado no último dia 12 de julho, o Requerimento nº 766, de 2005, pretende que, nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações acerca da execução das obras de implantação da rodovia BR-156, que estabelece a ligação rodoviária entre Macapá, capital do Estado do Amapá, e a fronteira com a Guiana Francesa.

Justifica a proposição, de autoria do Senador João Capiberibe, o argumento de que a mencionada obra “terá notáveis efeitos sobre a região”, especialmente quanto ao incremento do comércio e do turismo, uma vez que permitirá a ligação de Macapá com Caiena, capital daquele território ultramarino francês, que já dispõe de ligação rodoviária até a cidade de Saint George de l’Oyapock, na fronteira com o Brasil.

CoMo os trabalhos se desenvolvem em ritmo lento e descontinuado, Sua Excelência pretende receber informações relativas ao desempenho físico e financeiro das obras, inclusive os valores empenhados e liberados, bem como os dados constantes dos relatórios de execução física, incluindo pavimentação asfáltica e obras de arte, desde 10 de janeiro de 2003.

Lido na Hora do Expediente, o Requerimento veio à Mesa para decisão.

## II – Análise

Abrigados no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 216, I, e 217 do Regimento Interno, os Requerimentos de Informação têm a tramitação regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a sua apresentação e aprovação. A iniciativa sob exame satisfaz a todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que:

1) é dirigida a Ministro de Estado;

2) as informações solicitadas guardam relação “estreita e direta” com o assunto que se procura esclarecer;

3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e

4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

## I – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 766, de 2005.

Sala de Reuniões, – Presidente, – Relator

### REQUERIMENTO Nº 766, DE 2005

Assinam o parecer em 6, de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente; – **Paulo Octavio**, Relator – **Tiã Viana** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

### PARECER Nº 2.092, DE 2005

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.015, de 2005, relativo à solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado**



**da Saúde, diante de denúncia publicada no jornal Brasil Norte, de Boa Vista, sobre recursos destinados à saúde indígena no Estado de Roraima.**

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

**I – Relatório**

O Senador Mozarildo Cavalcanti, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.015, de 2005, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca de transferência de recursos do Ministério da Saúde, diante de denúncias publicadas no **jornal Brasil Norte**, de Boa Vista, Estado de Roraima, em 11 de setembro de 2005, intitulada ONG denuncia malversação de recursos.

São solicitadas ao Sr. José Saraiva Felipe, Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério da Saúde destinado à saúde indígena no Estado de Roraima?

2. Qual o montante de transferências de recursos feitas pela Fundação Nacional de Saúde através do convênio Funasa/FUB?

3. O Ministério da Saúde tem conhecimento das denúncias de malversação de recursos pela Fundação Nacional de Saúde?

4. Quais as ações do Ministério da Saúde para coibir a malversação de recursos públicos no âmbito da Funasa?

**II – Análise**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que norteiam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está igualmente amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

**III – Voto**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.015, de 2005.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Moraes** – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

**PARECER Nº 2.093, DE 2005**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1062, de 2005, que, requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso IV e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Previdência Social, disponíveis na Secretaria da Previdência Complementar sobre a denúncia de que os fundos de Pensão Previ, Petros e Funcef, teriam assinado contrato de “put” com o Citigroup em condições desfavoráveis aos referidos fundos.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

**I – Relatório**

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 1016, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio, que “nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso IV e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Previdência Social, disponíveis na Secretaria da Previdência Complementar sobre a denúncia de que os fundos de Pensão Previ, Petros e Funcef, teriam assinado contrato de put com o Citigroup em condições desfavoráveis aos referidos fundos”.

O Senador cita na Justificação o Aviso nº 29, de 2005, do Tribunal de Contas da União (TCU), que comunicou ao Congresso Nacional ter sido protocolizada, junto àquela Corte de Contas, Representação (TC-012.886/2005-2) do Deputado Federal João Alberto Fraga Silva, denunciando irregularidades que estariam sendo perpetradas pelos três Fundos de Pensão (Previ, Petros e Funcef), cujos patrocinadores são empresas públicas ou sociedades de economia mista.

**II – Análise**

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas as matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

A deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informação sigilosa”, definido no **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

.....

O requerimento sob exame solicita informações referentes a um contrato put entre um conglomerado financeiro, o Citigroup, e três fundos de pensão. A primeira vista, o assunto envolveria uma ação ativa de instituição financeira e estaria protegido pelo sigilo bancário.

Entretanto, analisando o assunto com mais profundidade, percebe-se que o Citigroup está envolvido como grupo econômico, não como instituição financeira. O assunto envolve o patrimônio do Citigroup, não operações ou serviços financeiros prestados pelo Citibank.

Entendemos que o contrato put contém, na verdade, informações referentes a uma operação futura de compra e venda, entre um grupo empresarial e fundo de pensões. A obtenção de tais informações não exige quebra de sigilo bancário. O contrato put não se enquadra no conceito de operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001.

O Requerimento nº 1.062, de 2005, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. A proposição atende também às exigências dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

### III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1.062, de 2005, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

## PARECER Nº 2.094, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.074, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a revogação do visto de permanência nos EUA do Sr. Antônio Celso Cipriani e sobre as providências que estão sendo tomadas por parte do Itamaraty.**

Relator: Senador **Tião Viana**

### I – Relatório

Esta Comissão examina Requerimento nº 1.074, de 2005, de autoria do Senador Almeida Lima, elaborado nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a revogação do visto de permanência nos EUA do Sr. Antônio Celso Cipriani e sobre as providências que estão sendo tomadas por parte do Itamaraty.

### II – Análise

De acordo com matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, as autoridades norte-americanas revogaram o visto concedido ao senhor Antônio Celso Cipriani, ex-proprietário da Transbrasil, e o Itamaraty estaria fazendo gestões para reverter a decisão.

Pontualmente, requer o ilustre Senador Almeida Lima informações acerca das razões alegadas pelas autoridades norte-americanas que fundamentaram a revogação e das medidas adotadas pelo Itamaraty para demovê-las.

O Requerimento é versado em boa técnica legislativa, obedece aos parâmetros constitucionais e regimentais referentes à apresentação de Requerimentos de Informação.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e não contém tema vedado por aquele diploma e nem sujeito a sigilo.

### III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.074, de 2005.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Moraes** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

**PARECER Nº 2.095, DE 2005**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.127, de 2005, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da doença varicela no País.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

**I – Relatório**

O Senador José Jorge, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.127, de 2005, no qual requer que sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca da doença varicela:

1. Qual é a situação epidemiológica da varicela no País?
2. Quais são as ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde para a prevenção e o controle da varicela?
3. Há previsão de se incluir a vacina contra a varicela no Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde?

Na justificativa do requerimento, o autor apresenta diversas informações sobre a doença e sobre a vacina existente hoje no mercado, a qual, embora seja capaz de prevenir setenta a noventa por cento de todas as formas da varicela e noventa e oito por cento de suas formas graves, não consta do calendário oficial de vacinação em virtude de seu alto custo.

**II – Análise**

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e atende às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

O requerimento também se ampara no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Assim sendo, nosso parecer é favorável ao envio do Requerimento em análise, que aborda tema de alta relevância para a saúde pública brasileira.

**III – Voto**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.127, de 2005.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**.

**PARECER Nº 2.096, DE 2005**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.169, de 2005, que solicita seja encaminhado à Ministra-Chefe da Casa Civil pedido de informações destinadas a instruir a tramitação da Mensagem nº 123, de 2000.**

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

**I – Relatório**

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 1.169, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio.

Pretende-se com o requerimento que a Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República preste informações relativas à Mensagem nº 123, de 2000.

A referida mensagem, encaminhada pelo Presidente da República no ano de 2000, trata de solicitação de autorização do Senado Federal para que possa a Petrobras elevar seu limite de endividamento em R\$3.330.000.000,00 (três bilhões e trezentos e trinta milhões de reais).

Os empréstimos advindos com o pretendido aumento de limite seriam destinados ao alongamento da dívida da empresa e contratados nos anos de 2000 e 2001.

**II – Análise**

O Requerimento nº 1.169, de 2005, é dirigido à Ministra-Chefe da Casa Civil, atendendo, assim, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como está de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

Em particular, o requerimento em exame encontra amparo no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que exige sejam observados, preliminarmente, o seguinte critério para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação

do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora; .....

O requerimento em exame tem o intuito de subsidiar e instruir a tramitação da Mensagem nº 123, de 2000, à qual será anexado.

A Mensagem 123 foi encaminhada ao Senado Federal no ano de 2000 e solicitava a competente autorização desta Casa para que a Petrobras pudesse elevar seu limite de endividamento, com vistas à contratação de operações de crédito voltadas para o alongamento do perfil de sua dívida.

De fato, em face do período de tempo transcorrido desde o envio da referida mensagem a esta Casa, toma-se necessária a atualização das informações que instruem o processo, assim como a manifestação do Governo Federal sobre a pertinência da solicitação ali contida.

Como se sabe, o Poder Legislativo não tem condições de proceder tais atualizações, como também entende ser prerrogativa do Executivo, em particular da Petrobras, manifestar-se sobre a pertinência do pleito. E o Poder Executivo que dispõe de base de dados e metodologia que possibilitam efetuar as atualizações pretendidas no requerimento.

Portanto, é imprescindível que se requeira ao Poder Executivo tal informação, de forma que esta Casa possa exercer, com oportunidade e de forma plena, a competência privativa que lhe é assegurada nos termos do art. 52 da Constituição Federal.

Assim sendo, fica evidenciado o cumprimento e o atendimento das formalidades definidas no Regimento Interno do Senado Federal como imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações pedidas não são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas ou passivas das instituições financeiras, que exigida e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa. Assim sendo, seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1º, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação

do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora”. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica, ou fato determinado, presente no Requerimento nº 1.169, de 2005, como já enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

### III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 1.169, de 2005, à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República Sala da Comissão, – Presidente, – Relator.

#### REQUERIMENTO Nº 1.169 , DE 2005

Assinam o parecer em 6, de dezembro de 2005.  
– **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Morais** – **Tjao Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes De Barros**

#### PARECER Nº 2.097, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.170, de 2005, que solicita ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2005 – Complementar ou de seus apensados, Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2004 e Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2004.**

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

### I – Relatório

O Requerimento nº 1.170, de 2005, de autoria do eminente Senador Eduardo Suplicy, solicita ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, para o período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 65, de 2004 – Complementar, ou de seus apensados: PLS nº 343, de 2003, PLS nº 2, de 2004 e PLS nº 146, de 2004.

O autor também solicita que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aguarde o resultado desse requerimento para prosseguir a tramitação dos projetos listados acima.

Os quatro projetos têm o objetivo comum de corrigir valores em reais constantes da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que instituiu o Simples, regime tributário simplificado e diferenciado para microempre-



sas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). A diferença entre as matérias reside, basicamente, na forma, periodicidade e indexador propostos. O PLS nº 65/04 propõe que o reajuste seja feito com base no IGP-DI; o PLS nº 343/03, com base no IPCA; o PLS nº 2/04 sugere aumento de 70%; e o PLS nº 146/04 propõe reajuste de 100% dos valores. Tanto o PLS nº 65/04, como o PLS nº 343/03 prevêm reajustes anuais com base nos respectivos índices.

No requerimento, o Autor registra que a estimativa do impacto fiscal é imposta pelo art. 117, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao orçamento de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004).

## II – Análise

O requerimento é dirigido ao Ministério da Fazenda, em linha com o que determina o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que concede à Mesa do Senado Federal poder para encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Tais pedidos deverão ser atendidos no prazo de trinta dias, sob pena de imputação de crime de responsabilidade pela recusa. Não há, na Constituição Federal, limitação prevista para a natureza de informação a ser requerida.

Já os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que regulamenta o requerimento de informações no âmbito desta Casa, exigem que as informações requeridas devem ser de assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e que não podem conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija. O inciso IV do mesmo artigo estabelece que, se deferido o requerimento, fica interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

O requerimento em tela, portanto, está previsto na Constituição e atende às condições impostas pelo RISF. E necessário, entretanto, retificar o destinatário, que deve ser o Ministro da Fazenda, em vez do Ministério da Fazenda, conforme dispõe o art. 50 da Constituição Federal.

## III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.170, de 2005, retificando o destinatário, de Ministério da Fazenda para Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Efraim Moraes** – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

## PARECER Nº 2.098, DE 2005

### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.173, de 2005, relativo a pedido de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente.

Relator: Senador João Alberto Souza

#### I – Relatório

O Senador Rodolpho Tourinho, com base no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa Requerimento de Informações nº 1.173, de 2005.

Em síntese, a proposição a ser encaminhada à Ministra do Meio Ambiente requer:

- esclarecimentos acerca de multa e embargo impostos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a empreendimento hoteleiro localizado no Município de Mata de São João, litoral norte do Estado da Bahia;

- explicação sobre exigência feita pelo Projeto Tamar – Programa Brasileiro de Conservação das Tartarugas Marinhas –, junto ao proprietário do mencionado empreendimento, como condição para a continuidade da obra. Entre as exigências estaria a compra de dois veículos Mitsubishi Pajero, com fração nas quatro rodas, um veículo Palio Adventure, um veículo Fiat Strada, três quadriciclos, duas cassetes para quadriciclos, dois televisores de 34 polegadas, aparelho de DVD, dois notebooks, estação meteorológica, máquina fotográfica com lentes grande ocular e teleobjetiva, além de alojamentos com louças, talheres, cama, mesa e sofá, que somariam cerca de R\$ 2,7 milhões

- informação sobre a existência de ação junto ao Ministério Público contrária às exigências feitas pelo Projeto Tamar.

Por fim, o quesito nº 9 do Requerimento indaga sobre “quais providências serão tomadas no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama em relação a todos os fatos relacionados”.

#### II – Análise

O Requerimento nº 1.173, de 2005, sob exame, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal que confere prerrogativa ao Senado Federal para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Todavia, o quesito nº 9 da referida proposição contraria o disposto no inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, mediante os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

### III – Voto

À luz do exposto, votamos pela aprovação parcial do Requerimento nº 1.173, de 2005, com a supressão do quesito nº 9 da proposição.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tiã Viana** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.099, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.181, de 2005, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre as perdas econômico-financeiras e de mercado derivadas do surto de febre aftosa em Mato Grosso do Sul, além dos prejuízos para a reputação brasileira como líder exportador de carnes bovinas.**

**Relator:** Senador **Antero Paes de Barros**

#### I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.181, de 2005, de autoria do eminente Senador José Maranhão, que requer, nos termos do art 50, § 2º da Constituição Federal combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre as perdas econômico-financeiras e de mercado derivadas do surto de febre aftosa em Mato Grosso do Sul, além dos prejuízos para a reputação brasileira como líder exportador de carnes bovinas.

O requerimento solicita informações sobre os prejuízos causados pelo surto de febre aftosa às exportações brasileiras e sobre sua abrangência no Estado do Mato Grosso do Sul. Questiona sobre o efetivo do rebanho afetado em outros estados da federação. Solicita, ainda, informações sobre as providências tomadas pelo Ministério e sobre os recursos utilizados

para evitar a propagação de novos surtos. O requerimento questiona, também, sobre quais estados brasileiros possuem o certificado de imunização contra febre aftosa.

### II – Análise

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, confere à Mesa Diretora do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. Dessa forma, a Mesa Diretora tem competência para apreciar a proposição em tela.

De acordo com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, o tema do requerimento de informação deve ser atinente a assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou à sua competência fiscalizadora.

Assim, contata-se que o Requerimento nº 1.181, de 2005, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento encontra-se dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições.

### III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.181, de 2005.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Tiã Viana** – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**.

### PARECER Nº 2.100, de 2005

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.190, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre ações de defesa contra a gripe aviária.**

**Relator:** Senador **Papaléo Paes**

#### I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 1.190, de 2005, de autoria da ilustre Senadora Lúcia Vânia, para que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as seguintes informações:

- a) as ações de defesa do Governo para prevenir a entrada da gripe viária no Brasil;
- b) cronograma de sua implantação; e
- c) recursos destinados para defesa contra a gripe viária no País.

O referido requerimento encontra-se em análise na Mesa do Senado Federal com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), conforme mencionado pela Autora.

## II – Análise

O Requerimento nº 1.190, de 2005, é dirigido ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no RIISF quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seus arts. 215 e 216, inciso I.

Por não tratar de matéria de natureza sigilosa, o Requerimento está apto a ser apreciado nesta ocasião em face do que dispõe a Seção I, arts. 1º a 6º do Ato da Mesa nº I, de 2001.

Portanto, à luz do exposto, o requerimento atende às normas constitucionais e às demais normas regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

## III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.190, de 2005.

Sala de Reuniões, – Presidente, – Relator

### REQUERIMENTO Nº 1.190, DE 2005

Assinam o parecer em 6, de dezembro de 2005.  
 – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaleo Paes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.101, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.193, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre atos de improbidade que teriam sido praticados pela Corregedoria Geral da Receita Federal.**

Relator: Senador **Papaléo Paes**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.193, de 2005, de autoria do eminente Senador Antero Paes de Barros, solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o encaminhamento dado pelo respectivo Ministério à representação feita pelo Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, ex-Secretário-Geral da Presidência da República, que relata supostos atos de improbidade praticados no âmbito da Corregedoria Gemi da Receita Federal.

O Senador Antero Paes de Barros deseja saber se o Ministério da Fazenda recebeu, de fato, a representação e, em caso afirmativo, quais providências relativas à investigação e punição de eventuais culpados foram tomadas. O Senador também deseja saber se houve outras denúncias de abusos e de irregularidades no âmbito da Corregedoria Geral da Receita Federal. Por fim, o Senador requer que seja remetida a cópia de todo o processo relativo à representação do Sr. Eduardo Jorge e, em caso de outras denúncias, a cópia dos respectivos processos.

Em sua justificação, o Senador Antero Paes de Barros realça que, apesar de já ter decorrido bastante tempo desde que a representação foi apresentada junto ao Ministério – junho de 2004 e reiterada em maio de 2005, o Representante ainda não conseguiu obter informações sobre a tramitação de sua denúncia. Além disso, destaca que as denúncias são de extrema gravidade, podendo mesmo caracterizar prevaricação por parte de servidores da Receita, que estariam utilizando o órgão para objetivos políticos, contra adversários do Partido dos Trabalhadores.

## II – Análise

O requerimento é dirigido ao Ministro da Fazenda, nos termos do que determina o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que concede à Mesa do Senado Federal poder para encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Tais pedidos deverão ser atendidos no prazo de trinta dias, sob pena de imputação de crime de responsabilidade pela recusa. O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que regulamenta o requerimento de informações no âmbito desta Casa, estabelece, em seus incisos I e II, que as informações requeridas devem ser de assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e que não podem conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

As informações solicitadas são importantes para que o Senado Federal exerça sua função de fiscalizar e de controlar os atos do Poder Executivo, competência

estabelecida pelo inciso X do art. 49 da Constituição Federal. O requerimento em tela, portanto, está previsto na Constituição e atende às condições impostas pelo RISF.

### III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.193, de 2005.

Sala das Sessões,

#### REQUERIMENTO Nº DE 2005.

Assinam o parecer em 6, de dezembro de 2005.  
– **Renan Calheiros**, Presidente. – **Papaléo Paes**, Relator – **Tiãno Viana** – **Efraim Moraes** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes De Barros**.

#### PARECER Nº 2.102, DE 2005

##### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.198, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

### I – Relatório

O Requerimento nº 1.198, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca de denúncias públicas que consideram excessivos os gastos do Governo com viagens e diárias de servidores.

Em sua justificativa o nobre parlamentar alega que as informações foram solicitadas para que o Congresso Nacional seja inteirado dos valores despendidos com diárias de viagens de servidores do Poder Executivo, pois segundo o noticiário da imprensa diária, os valores chegam a R\$1 bilhão, desde o início do Governo Lula.

### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.198, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.198, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tiãno Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### PARECER Nº 2.103, DE 2005

##### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 1.220, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego pedido de informações.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

### I – Relatório

Vem ao exame desta Mesa Diretora o Requerimento de Informações nº 1.220, de 2005, de autoria do Senador José Jorge.

Pretende-se, com o requerimento, que o Ministério do Trabalho e Emprego preste as seguintes informações:

1. detalhamento dos recursos públicos repassados, no período de 2003 a 2005, à Escola de Formação de Trabalhadores em Informática – EFTI, CNPJ-MF nº 03.079.807/0001-50, inclusive os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;

2. prestação de contas da Escola de Formação de Trabalhadores em Informática – EFTI, nos exercícios financeiros de 2003 a 2004, com a comprovação da aplicação de todos os recursos públicos repassados.

### II – Análise

O Requerimento nº 1.220, de 2005 é dirigido ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Vale lembrar que o preceito constitucional limita-se a facultar às Mesas da Câmara e do Senado o envio de pedido de informações a Ministros de Estado. No plano constitucional, inexistente qualquer outra restrição, limitação ou condicionamento. Enfatize-se, portanto, que nesse nível institucional, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

Ademais, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Ao Poder Legislativo, portanto, são necessários os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e



adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No requerimento sob exame, as informações solicitadas não demarcam e não caracterizam operações ativas ou passivas de instituições financeiras, não implicando, em conseqüência, informação de natureza sigilosa. Assim sendo, seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal determinam que os requerimentos de informação somente serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 1.220, de 2005.

Assim, o presente requerimento de informações encontra fundamentação, como é exigido pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, estando em acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

As informações solicitadas revestem-se, ademais, da necessária e imprescindível fundamentação, uma vez que demarcam fatos sobre os quais é pertinente o exercício da ação fiscalizadora do Senado Federal.

### III – Voto

À vista do exposto, opinamos, nos termos do disposto no art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, pela aprovação do Requerimento de Informações nº 1.220, de 2005, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Tiã Viana**, **Efraim Moraes**, **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.104, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 1.211, de 2005.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

#### I – Relatório

O eminente Senador Jose Jorge, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a

esta Mesa o Requerimento nº 1.221, de 2005, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações detalhadas acerca dos recursos públicos repassados no período 2003-2005 à Escola de Trabalhadores em Informática (EFTI), inclusive os provenientes do Banco do Brasil, da Fundação Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Além disso, solicita prestação de contas da referida EFTI nos exercícios financeiros de 2003 e 2004, com a comprovação da aplicação de todos os recursos públicos repassados.

#### II – Análise

O requerimento em questão encontra-se em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais relativos a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Do mesmo modo, preenche os requisitos de admissibilidade constantes do Ato da Mesa nº 1, de 2001, estando dirigido a autoridade ministerial competente, referido a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua atribuição fiscalizadora e não contendo tema vedado por aquele diploma legal nem sujeito a sigilo.

Em termos do conteúdo, o requerimento apresenta dois itens, ambos concernentes à utilização de recursos públicos pela EFTI. O primeiro se refere ao repasse de verbas provenientes do Banco do Brasil, Fundação Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal àquela instituição de formação de trabalhadores. O segundo item se reporta à prestação de contas da EFTI, com a devida comprovação da aplicação dos recursos públicos.

Portanto, os itens arrolados nos parecem procedentes e pertinentes, sem qualquer vício de forma, estando relacionados, estreita e diretamente, com o assunto que se procura esclarecer. As informações constituem, em conjunto, algo objetivo para que o governo, mediante o Ministro de Estado da Fazenda, forneça a resposta.

#### III – Voto

Do exposto, com base § 3º do art. 3 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, manifestamos pela aprovação do requerimento, nada tendo a obstar com relação às questões arroladas.

Sala de reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Sousa**, Relator – **Tiã Viana** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros**.

### **PARECER Nº 2.105, DE 2005**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informação nº 1.224, de 2005, mediante o qual são solicitadas ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, informações sobre denúncias de irregularidades no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**

Relator: Senador **Tião Viana**

#### **I – Relatório**

Por meio do Requerimento nº 1.224, de 2005, o Senador Flexa Ribeiro solicita informações ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União sobre as denúncias de irregularidades no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

O autor da proposição requer, especificamente, que seja solicitada, ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU), cópia de relatório relativo a diligências realizadas, por esse órgão, junto ao Ibama e que teriam verificado a ocorrência de irregularidades no órgão ambiental federal.

#### **II – Análise**

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, faculta, às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de pedidos de informações a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Por semelhante modo, o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que esses requerimentos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

A matéria é disciplinada, ainda, pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, o qual determina, em seu art. 1º, § 2º, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer

Deve-se ressaltar, por fim, que esses pedidos de informações têm, ainda, apoio no art. 49, inciso X, da Constituição, que inclui, no âmbito da competência exclusiva do Congresso Nacional, a atribuição de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A solicitação ora analisada, consubstanciada em requerimento de cópia de auditoria que teria sido realizada, no Ibama, pela CGU, destina-se à obtenção de informações sobre uma questão específica: irregu-

laridades administrativas na atuação do órgão federal do meio ambiente.

Entendemos, assim, que estão atendidos os pressupostos constitucionais e regimentais para que seja acolhido o requerimento ora analisado.

#### **III – Voto**

À luz do exposto, votamos pela Aprovação do Requerimento nº 1.224, de 2005.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### **PARECER Nº 2.106, DE 2005**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.244, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 1.244, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações sobre os limites de movimentação e empenho impostos ao orçamento do Ministério da Agricultura, particularmente os relativos às suas ações e aos seus programas voltados para o controle e à fiscalização sanitária agropecuária.

Em sua justificativa, o nobre proponente alega que, diante do quadro de adversidades com o surgimento de focos de febre aftosa no Estado do Mato Grosso do Sul, assiste-se a uma “empurra-empurra” de responsabilidades no Governo. Por um lado, alegando-se o congelamento de 80% do orçamento do Ministério da Agricultura, e por outro lado, alega-se que o problema deve-se a falta de gestão.

Neste contexto, as informações solicitadas mostram-se imprescindíveis, pois permitiram conhecer, com maiores detalhes, as causas, seus impactos econômicos, as orientações e as diretrizes a serem seguidas pelo País para a solução do problema da febre aftosa.

#### **II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1.244, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do

Requerimento nº 1.244, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 2.1107, DE 2005**

##### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.250, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 1.250, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao senhor ministro da Defesa, informações sobre viagens de aeronaves da Força Aérea Brasileira a Cuba, durante o Governo Lula.

Em sua justificativa o nobre parlamentar alega que o requerimento objetiva obter informações concretas sobre denúncias e notícias dando conta de que aviões da Força Aérea Brasileira teriam efetuado diversas viagens para Cuba, a partir do início do atual Governo.

#### **II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1.250, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.250, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, presidente. **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 2108, DE 2005**

##### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.251, de 2005**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 1.251, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações sobre a realização de Acordo Internacional de Previdência Social com a França.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição em análise não apresenta Justificação

#### **II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1.251, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento conforme dispõe o Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.251, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente, **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero de Barros**.

#### **PARECER Nº 2.109, DE 2005**

##### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.252, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 1.252, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, informações sobre a realização de Acordo Internacional de Previdência Social com a França.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição em análise não apresenta justificação.

#### **II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1.252, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.252, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 2.110, DE 2005**

##### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.266, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

### I – Relatório

O Requerimento nº 1.266, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações sobre a suposta emissão de passaporte especial ou diplomático em nome do Senhor Marcos Valério, para viagem a Portugal.

Em sua justificativa o nobre parlamentar alega que o requerimento objetiva esclarecer se há procedência em denúncias segundo as quais o Senhor Marcos Valério teria realizado viagem a Portugal, com a utilização de passaporte especial ou diplomático.

### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.266, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.266, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### PARECER Nº 2.111, DE 2005

##### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.268, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

### I – Relatório

O Requerimento nº 1.268, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao senhor ministro de Estado da Saúde, informações sobre os gastos em publicidade e em ações de programas sociais nos anos de 2003, 2004 e 2005, até a presente data.

Em sua justificativa o nobre parlamentar alega que matéria veiculada no Jornal **Correio Braziliense**, no dia 6-11-2005, mostra que, segundo levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, o Ministério da Saúde teve execução orçamentária menor do que o percentual gasto com publicidade.

Assim, o presente Requerimento objetiva esclarecer as razões que justificam essa desproporção entre os gastos com publicidade e os gastos com pro-

gramas sociais, pois tal desproporção configurar-se-ia em “propaganda enganosa”.

### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.268, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.268, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### PARECER Nº 2.112 DE 2005

##### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.269, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

### I – Relatório

O Requerimento nº 1.269, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação, informações sobre os gastos em publicidade e em ações de programas sociais nos anos de 2003, 2004 e 2005, até a presente data.

Em sua justificativa o nobre parlamentar alega que matéria veiculada no Jornal *Correio Braziliense*, no dia 6-11-2005, mostra que, segundo levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, o Ministério da Educação teve execução orçamentária menor do que o percentual gasto com publicidade.

Assim, o presente requerimento objetiva esclarecer as razões que justificam essa desproporção entre os gastos com publicidade e os gastos com programas sociais, pois tal desproporção configurar-se-ia em “propaganda enganosa”.

### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.269, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do



Requerimento nº 1.269, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 2.113, DE 2005**

##### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.270, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 1.270, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Esporte, informações sobre os gastos em publicidade e em ações de programas sociais nos anos de 2003, 2004 e 2005, até a presente data.

Em sua justificativa o nobre parlamentar alega que matéria veiculada no Jornal **Correio Braziliense**, no dia 6-11-2005, mostra que, segundo levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, o Ministério dos Esportes teve execução orçamentária menor do que o percentual gasto com publicidade.

Assim, o presente requerimento objetiva esclarecer as razões que justificam essa desproporção entre os gastos com publicidade e os gastos com programas sociais, pois tal desproporção configurar-se-ia em “propaganda enganosa”.

#### **II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1.270, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.270, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 2.114, DE 2005**

##### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.286, de 2005, que solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência sobre o conteúdo de processos em curso**

##### **na Controladoria-Geral da União, instaurados nos últimos cinco anos, que tenham como objeto de investigação a Prefeitura Municipal de Campo Grande.**

Relator: Senador **Tião Viana**

#### **I – Relatório**

Por intermédio do Requerimento nº 1.286, de 10 de novembro de 2005, o Senador Delcídio Amaral solicita sejam fornecidas pelo Exmº Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, titular da Controladoria-Geral da União, cópias dos seguintes documentos:

- 1) Inteiro teor do Processo CGU nº 001 90.010867/2003-34 e documentos correlatos, bem como da Nota Técnica nº 1795/DAINT/DAISFC/CGU-PR, todos relativos às investigações daquele órgão acerca da execução do Convênio nº 061/2001 (SIAFI 422922);
- 2) outros processos em curso na CGU e que tenham por objeto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, instaurados nos últimos cinco anos.

#### **II – Análise**

Cumpra à Mesa, nos termos dos arts. 215, inciso I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

Tal requerimento, de extração constitucional (art. 50, § 2º, da Lei Maior), não pode conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem é dirigido, a teor do art. 216, II, do Regimento Interno.

Em primeiro lugar, cumpre registrar que a autoridade instada a fornecer informações é Ministro de Estado, conforme disposto no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 10.683, de 2003.

Demais disso, o assunto a ser esclarecido inclui-se em sua área de competência, tratando-se de processos administrativos em tramitação no órgão que dirige, o qual é incumbido, nos termos do art. 17 da citada lei, “de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria-geral e ao incremento da

transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Federal”.

Por fim, impende aduzir que o controle externo a cargo do Congresso Nacional abrange, por força do disposto no art. 71, VI, da Constituição Federal, a fiscalização de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, a Estados, Distrito Federal e Municípios, e que, consoante o art. 216, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações são admissíveis para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa.

Desse modo, entendemos que o requerimento em análise atende aos requisitos constitucionais e regimentais relativos à matéria, o que nos leva a concluir deva a solicitação de informações ser encaminhada ao titular da Controladoria-Geral da União.

### III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.286, de 2005, de modo a que o pedido de informações seja dirigido ao Exmo. Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.115, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.293, de 2005, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações detalhadas sobre todos os detentores de cargos de livre provimento no âmbito da Administração Pública Federal, nomeados a partir de 1º de janeiro de 2003, bem como dos partidos políticos a que porventura sejam filiados.**

Relator: Senador **Tião Viana**

### I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.293, de 2005, de autoria do eminente Senador Delcídio Amaral, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações detalhadas sobre

todos os detentores de cargos de livre provimento no âmbito da Administração Pública Federal, nomeados a partir de 1º de janeiro de 2003, bem como dos partidos políticos a que porventura sejam filiados.

O ilustre autor justifica o pedido pela necessidade de se dar maior transparência à Administração Pública e para permitir que o Senado Federal exerça plenamente a sua função de controle do Poder Executivo.

### II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se refere a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora, não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo e se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, tendo em vista a atribuição da Casa Civil da Presidência, prevista no art. 2º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, de monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal.

### III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.293, de 2005.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.116, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1300, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

### I – Relatório

O Requerimento no 1300, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia li de novembro de 2005 que informaram que o governo

utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1300, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1300, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.117, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.301, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.301, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.301, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.301, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana**, – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.118, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1302, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.302, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Cultura informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.302, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1302, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, em **Renan Calheiros** – Presidente; – **Efraim Morais** – Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto** – **Antero Paes de Barros**

### PARECER Nº 2.119, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.303, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.303, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.303, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.303, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.120, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.304, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.304, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o Governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.304, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do

Requerimento nº 1.304, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.121, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.305, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.305, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Cidades informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1305, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.305, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.122, DE 2005

#### Da MESA do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.306, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**



### I – Relatório

O Requerimento nº 1.306, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005, que informaram que o Governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.306, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.306, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 2.123, DE 2005**

#### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.307, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

### I – Relatório

O Requerimento nº 1.307, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado como art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita à Senhora Secretária Especial de Políticas para as Mulheres informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11

de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.307, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.307, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 2.124, DE 2005**

#### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.308, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

### I – Relatório

O Requerimento nº 1.308, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita à Senhora Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.308, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do

Requerimento nº 1.308, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Tião Viana** – Senador **João Alberto Souza** – Senador **Antero Paes de Barros**.

### **PARECER Nº 2.125 , DE 2005**

#### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.309, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 1.309, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Secretário Especial de Direitos Humanos informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMJ dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

#### **II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1309, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1309, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Antero Paes de Barros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### **PARECER Nº 2.126, DE 2005**

#### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.310, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 1.310, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

#### **II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1.310, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.310, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### **PARECER Nº 2.127, DE 2005**

#### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.311, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 1.311, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11

de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.311, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.311, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.128, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.312, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.312, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.312, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o ar. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do

Requerimento nº 1.312, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.129, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.313, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.313, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.313, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.313, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza**, – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.130, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.314, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.314, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, §

2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1314, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.314, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente, **Efraim Morais**, Relator – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.131, 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.315, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.315, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.315, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.315, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes e Barros**.

### PARECER Nº 2.132 DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.316, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.316, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.316, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.316, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.



**PARECER Nº 2.133, DE 2005****Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 1.317, de 2005.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 1.317, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1.317, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.317, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**

**PARECER Nº 2.134, DE 2005****Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 1318, de 2005.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 1.318, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de

janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1.318, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.318, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

**PARECER Nº 2.135, DE 2005****Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 1.319, de 2005.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 1.319, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Esporte informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1.319, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da

Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.319, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 2.136, DE 2005**

##### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.320, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Moraes**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 1.320, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

#### **II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1320, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.320, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 2.137, DE 2005**

##### **Da Mesa do Senado Federal, Sobre o Requerimento nº 1.321, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Moraes**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 1.321, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

#### **II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 1.321, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.321, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 2.138, DE 2005**

##### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.322, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Moraes**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 1.322, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Turismo informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11

de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.322, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.322, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Tiã Viana** – Senador **João Alberto Souza** – Senador **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.139, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1323, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – I – Relatório

O Requerimento nº 1323, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por *aquela* Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1323, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento

nº 1323, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, em. – **Renan Calheiros**, Presidente; **Efraim Morais**, Relator; **Tiã Viana**; **João Alberto Souza**; **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.140, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.324, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.324, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.324, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.324, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Tiã Viana** – Senador **João Alberto Souza** – Senador **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.141, DE 2005

#### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.325, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – I – Relatório

O Requerimento nº 1.325, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50,

§ 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações sobre quais parlamentares foram beneficiados, por aquela Pasta, com emendas orçamentárias empenhadas e pagas de janeiro de 2005 até esta data, especificando o valor pago e o cronograma da liberação mensal.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o requerimento tem por objetivo confirmar a notícia veiculada nos principais jornais do dia 11 de novembro de 2005 que informaram que o Governo utilizou a liberação de recursos orçamentários para impedir que a CPMI dos Correios tivesse seu prazo de funcionamento prorrogado.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.325, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.325, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.142, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.345, de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Moraes**

## I – Relatório

O Requerimento nº 1.345, de 2005, de autoria da Senadora Roseana Sarney, nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca da dívida do Estado do Maranhão com a União, dentre as quais o seu valor, o prazo de amortização, as taxas de juros, se existem entendimentos entre o governo estadual e o federal, etc.

A nobre parlamentar justifica sua proposição, alegando que o conhecimento da atual situação de endividamento do Estado do Maranhão é indispensável para a participação no processo de renegociação de dívidas estaduais implementado desde o ano de 1997.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.345, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do

Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.345, de 2005, de autoria da Senadora Roseana Sarney.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Antero Paes de Barros**.

### PARECER Nº 2.143, DE 2005

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.376, de 2005, do Senador José Agripino, que propõe solicitar informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre as operações de crédito consignado para desconto em folha.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

## I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 1.376, de 2005, do Senador José Agripino, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social o rol de bancos credenciados para realizarem operações de crédito consignado junto aos aposentados do Instituto Nacional de Seguro Social (NSS) e as datas dos respectivos credenciamentos.

O autor destaca que editorial, de 29 de novembro de 2005, do jornal **O Estado de S. Paulo** indicaria a ocorrência de ações criminosas nas operações de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS. Por conseguinte, as informações solicitadas seriam o ponto de partida para a averiguação da denúncia em questão.

## II – Análise

O requerimento encontra-se amparado no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Ademais, versa sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, como requerido pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 1º de fevereiro de 2001. Efetivamente, o inciso X do art. 49 da Constituição Federal estipula que é competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Em relação ao endereçamento do requerimento, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, especifica, no



art. 27, inciso XVIII, alínea **a**, que a previdência social é área da competência do Ministério da Previdência Social. Dessa forma, é pertinente que o requerimento, seja endereçado ao Ministro de Estado da Previdência Social, estando em conformidade com o **caput** do art. 50 da Constituição.

Ademais, o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, estipula que cabe ao INSS regulamentar a retenção, pelas instituições financeiras, para fins de amortização, de valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil, mediante autorização dos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Por fim, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a deliberação do pedido de informações no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”, definido no art. 8º. Como a informação solicitada não é sigilosa, o requerimento ora analisado atende aos preceitos regimentais para sua aprovação.

### III – Voto

Em face do exposto, considerando-se a inexistência de óbices de natureza constitucional e regimental, opino, com base no art. 215, inciso I, alínea **a**, do RISF, pela aprovação do Requerimento nº 1.376, de 2005.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

### PARECER Nº 2.144, DE 2005

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2005 (nº 1.786/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.**

Relator: Senador **Leonel Pavan**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 493, de 2005 (nº 1.786, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusiva-

mente educativos, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o refe-

rido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – Voto

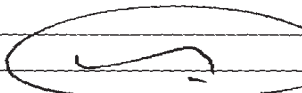
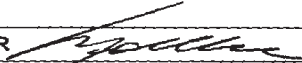
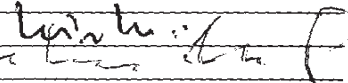

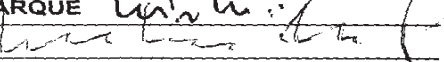
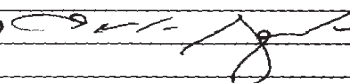
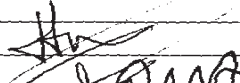
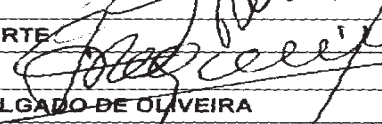
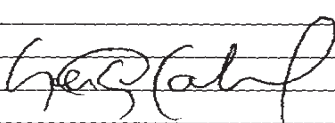
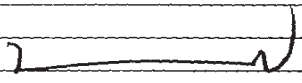
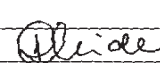


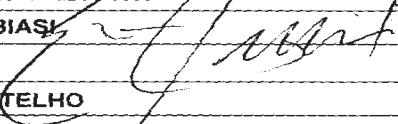
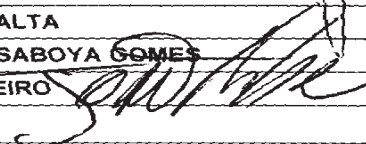
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 493, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 493/05 NA REUNIÃO DE 22 11 05 OS SENHORES SENADORES:

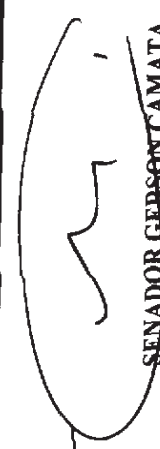
PRESIDENTE: <i>Sen. Gerson Camata</i> 	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR:	10- JUVÊNCIO DA FONSECA
REGINALDO DUARTE 	
<b>PMDB</b>	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4-(VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8-(VAGO)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL 
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO 
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-(VAGO)

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 493 /05

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL	X				MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: OL



SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

DECRETO-LEI Nº 236,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962**

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**PARECER Nº 2.145, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2002, de autoria do Senador Amir Lando, que acrescenta o art 27-A à Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de amortização, e dá outras providências.**

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator **ad hoc**: Senador **Garibaldi Alves Filho**

**I – Relatório**

Vem a exame nesta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2002, de autoria do ilustre Senador Amir Lando, objetivando acrescentar o art. 27-A à Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de amortização.

Segundo essa proposição, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão encaminhar semestralmente a CAE informações sobre a aplicação dos



recursos oriundos das operações de crédito, inclusive com planilhas demonstrativas da alocação desses recursos nas diversas etapas e áreas de execução do programa.

O Senador Romero Jucá havia sido designado relator da matéria e, em 27 de fevereiro de 2003, ofereceu minuta de parecer favorável à proposição. Não obstante, em 19 de março de 2003, o processo foi despachado àquele Senador, para reexame.

Em 4 de abril de 2005, o ilustre Senador devolveu o processo a CAE para redistribuição, em virtude de ter sido designado Ministro da Previdência Social.

Assim sendo, fui designada Relatora da matéria em 7 de abril de 2005, conforme despacho do Presidente desta Comissão.

Não há emendas à proposição.

## II – Análise

A Constituição Federal estabelece a competência privativa do Senado Federal para dispor, entre outros, sobre os limites e condições das operações de créditos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme estatui o art. 52 da Lei Maior:

Art. 52 – Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

Em vista disso, o exercício dessa competência foi regulado pela Resolução nº 43, de 2001, que dispõe, inclusive, quanto à concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

Tendo em vista o objeto da presente proposição, cumpre destacar, inicialmente, que o Senado Federal já recebe mensalmente informações privilegiadas, encaminhadas pelo Ministério da Fazenda, acerca da posição de endividamento dos entes públicos de que trata a Resolução nº 43/2001, das operações de crédito autorizadas e não autorizadas, do número de instituições financeiras que apresentam proposta para antecipação de receita orçamentária, entre outros dados, tudo em conformidade com o art. 41 da referida Resolução:

Art. 41. O Ministério da Fazenda informará mensalmente ao Senado Federal:

I – a posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações;

II – cada uma das operações de crédito autorizadas e não autorizadas no período, fornecendo dados sobre:

a) entidade mutuária;

b) prazo da operação;

c) condições de contratação, tais como valor, garantias e taxas de juros;

III – número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação;

IV – número de instituições financeiras que apresentaram propostas para realização de operações de antecipação de receita orçamentária, no processo competitivo definido pelo art. 36; e

V – outras informações pertinentes.

§ 1º O Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantindo o acesso público às informações, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Os nomes das instituições financeiras autorizadas a realizar as operações de antecipação de receita orçamentária serão informados exclusivamente ao Senado Federal.

Também são encaminhados trimestralmente pelo Ministério da Fazenda a esta CAE relatórios analíticos sobre as operações de compra e venda de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em obediência ao art. 42 da citada Resolução:

Art. 42. O Ministério da Fazenda encaminhará, trimestralmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, relatório analítico das operações de compra e venda de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios realizadas no período, com especificação, para cada resolução autorizativa do Senado Federal, da modalidade da operação, dos valores e quantidades negociadas, de seus custos e deságios e da relação dos participantes da cadeia de compra e venda.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil, sempre que solicitado, encaminhará ao Senado Federal relação dos participantes da cadeia de compra e venda a que se refere o caput deste artigo

Como se pode observar, esta Casa Legislativa vem exercendo sua competência constitucional. To-

davia, conforme bem asseverado pelo ilustre autor do Projeto *sub examine*, muito embora o Senado deva exercer o controle do processo de endividamento público dos entes públicos estadual e municipal e do Distrito Federal, não há mecanismo normativo que possibilite uma supervisão efetiva da aplicação e utilização dos recursos oriundos das operações de crédito autorizadas.

A despeito dessa lacuna, deve-se ter em mente, também, que o modelo republicano adotado no Brasil é o federativo, no qual os entes que compõem a Federação detêm autonomia relativa, em vista da definição constitucional dos assuntos reservados à competência exclusiva da União e de outros assuntos reservados à competência concorrente entre o poder central e o das demais unidades federativas.

Á luz do “espírito da Constituição”, é perfeitamente compreensível que o modelo de controle externo do Poder Executivo federal, realizado pelo Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União, seja reproduzido nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. A Constituição Federal é cristalina nesse particular, quando reza, *in verbis*:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

De igual modo, a fiscalização financeira, contábil, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta é exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder (cf. art. 70 da CF).

Ora, o controle externo é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União e, registre-se, restrito à esfera da União e de suas entidades.

O inciso VI do art. 71 da CF abre, nesse sentido, uma exceção, ao dispor sobre as competências do TCU e permitir-lhe:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....  
VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante con-

vênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

Isto é, as auditorias do TCU nas contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios dizem respeito a recursos repassados pela União, nas formas que especifica.

Os argumentos acima desenvolvidos, construídos a partir de uma leitura sistêmica da Constituição Federal e a propósito do objeto do projeto de resolução em exame, leva-nos a ressaltar que o Senado Federal exerce competência privativa no que diz respeito ao controle do endividamento público e à fixação dos limites e condições das operações de crédito dos entes federados, competência essa que lhe foi atribuída pelos Constituintes de 1987/88.

Com efeito, e sob essa ótica, o objeto do projeto não extrapola a competência do Senado, porquanto não o conduz a ingerências na coisa pública estadual, distrital ou municipal, até porque tais intervenções não lhe são conferidas pela Constituição.

Em outras palavras, entendemos que a fiscalização da aplicação dos recursos estaduais e municipais é da competência dos respectivos Poderes Legislativos e não do Senado Federal, ainda que esses recursos tenham origem em autorizações de endividamento por esta Casa.

Todavia, ao Senado cabe, em um primeiro momento, exigir a observância dos limites de endividamento, a competente autorização do Poder Legislativo local ou estadual, a existência de correlatas dotações orçamentárias e a inclusão do projeto ou atividade nos respectivos planos plurianuais, além de outras exigências legais.

Em um segundo momento, cabe-lhe colher informações sobre a eficácia e eficiência da alocação de recursos oriundos das autorizações que concedeu aos entes federados e de suas entidades, até mesmo para que possa aprimorar os seus instrumentos de controle do endividamento público e cumprir, também, de modo eficiente, o exercício de sua competência constitucional privativa.

A minuta de parecer ao projeto, anexa ao processo, da lavra do Senador Romero Jucá, enfatizou a relevância das medidas, pelo preenchimento de lacuna nas normas do Senado sobre o assunto. Em nosso entendimento, além dessa avaliação, parece-nos adequado considerar, também, que as informações oriundas da norma serão extremamente úteis para o aprimoramento da eficácia do controle do endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem ferir a autonomia relativa dos entes e suas entidades em nosso modelo federativo.

Salvo melhor juízo, a proposição tem o mérito de acrescentar elementos qualitativos aos atuais mecanismos de controle do endividamento público estabelecidos pelo Senado Federal, sem que isso implique ingerência do Senado na coisa pública estadual, distrital e municipal.

## III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2002.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 38, DE 2002.**  
**NÃO TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/11/05 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *[Assinatura]*

**RELATOR(A):** *Ad Hoc Senador GARIBALDI ALVES FILHO*

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 31 A fiscalização do Município será exercida pelo poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com auxílio dos Tribunais de contas dos Estados e dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde;

.....

SEÇÃO IV  
**Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente no Senado Federal

.....

VII – Dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder Público Federal;

.....

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio,acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

.....

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

Relator: Senador **Romero Jucá**

**I – Relatório**

O Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2002, de autoria do Senador Amir Lando, pretende incluir, na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, artigo que obrigue os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a encaminhar, semestralmente, à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, informações sobre a aplicação de recursos obtidos por meio das operações de crédito tratadas na Resolução nº 43.

O autor argumenta que o dispositivo proposto ajudará a controlar o desvirtuamento dos recursos oriundos de operações de crédito concedidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

**II – Análise**

Sabe-se que o art. 52 da Constituição Federal estabelece como competência privativa do Senado Federal dispor sobre “as condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Essa competência foi regulamentada por meio da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites e condições para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possam realizar operações de crédito.

No entanto, tal Resolução não faz menção ao controle do destino dos recursos recebidos em virtude das operações de crédito. Ou seja, não há dispositivo que permita ao Senado Federal fiscalizar a aplicação do dinheiro.

Assim, entendemos que a aprovação do projeto vem suprir essa lacuna.

**III – Voto**

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2002. Sala da Comissão, – **Romero Jucá**, Relator.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 38, DE 2002**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 / 03 /2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :

RELATOR :

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO ( PT, PSB,PTB E PL)**

ALOIZIO MERCADANTE	1-IDELI SALVATTI
ANA JÚLIA CAREPA	2-FLÁVIO ARNS
EDUARDO SUPPLY	3-SERYS SLHESSAENKO
DELCIDIO AMARAL	4-DUCIOMAR COSTA
ROBERTO SATURNINO	5-MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-AELTON FREITAS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FERNANDO BEZERRA	

**PMDB**

RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-IRIS DE ARAÚJO

**PFL**

CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAI S	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

**PSDB**

ÁNTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ROMERO JUCÁ
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

**PDT**

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
--------------	--------------

**PPS**

PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-JOÃO BATISTA MOTTA
-----------------------	----------------------

Atualizada em: 27/02/03

**PARECERES NºS 2.146 E 2.147, DE 2005**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.**

**PARECER Nº 2.146, DE 2005**

Da Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania  
(Em audiência, nos termos do  
Requerimento nº 592, de 2003.)

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Álvaro Dias**

**I – Relatório**

Em atendimento ao Requerimento nº 592, de 2003, vem a exame o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de agente de segurança privada, a fim de que esta Comissão se pronuncie sobre a juridicidade e constitucionalidade da matéria.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega que:

o trabalhador exercente da atividade de segurança privada deve estar capacitado – moral, psicológica e profissionalmente – para o desempenho dessa função e, mais, devidamente habilitado, sob o registro profissional e controle adequado, a fim de não colocar em risco a integridade física das pessoas e dos respectivos patrimônios sob sua proteção, tudo no resguardo maior do interesse público, inclusive.

Na sua parte substancial, a proposição prevê que:

1. o profissional em segurança privada é aquele que presta serviços de segurança privada, vigilância, proteção, fiscalização e controle para garantir a incolumidade das pessoas e a individualidade do patrimônio público ou privado;

2. o agente de segurança privada deve ser aprovado em curso oficial de formação específica e em exames físicos e psicológicos, bem como não possuir antecedentes criminais;

3. esse profissional terá assegurado piso salarial, jornada de trabalho compatível com a função, fornecimento de equipamento de proteção para sua segurança, indenização por acidente de trabalho, uniforme e armamento adequados ao exercício da função, fornecidos pelo empregador, seguro de vida em grupo, assistência jurídica e prisão em separado de outros detentos, por atos praticados no exercício da função e, enfim, participação perante os órgãos públicos em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, e também em conjunto com os empregadores, em órgão colegiado, com forma de constituição e funcionamento a serem estabelecidos no decreto de regulamentação da lei;

4. os responsáveis pelos contratos de prestação de serviços celebrados com os agentes de segurança privada deverão adotar e arcar com os custos da assistência jurídica, dos exames físicos e psicotécnicos e demais procedimentos com vistas à preservação da incolumidade física, capacitação profissional e seguro de vida de seus empregados, durante a vigência do contrato de trabalho.

**II – Análise**

Sem nos determos mais demoradamente na análise do mérito do projeto, já que a Comissão de Assuntos Sociais o fará, cabe-nos enfatizar que até agora nossa legislação referente a essa matéria preocupou-se tão somente com as condições para a autorização do funcionamento de empresas de segurança e, somente no interesse delas, com os requisitos para que seus empregados possam exercer suas funções.

O Departamento de Polícia Federal, através das Delegacias de Controle de Segurança Privada – DELESP e das Comissões de Vistoria instaladas nas Delegacias de Polícia Federal autoriza, controla e fiscaliza o exercício dessa atividade, a partir da empresa que oferece o curso de formação de vigilantes, até a conclusão do curso pelo vigilante, o registro do certificado de conclusão e o registro profissional.

A Lei nº 7.102, de 1983, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.863, de 1994, e 9.017, de 1995, estabeleceu apenas as condições para o trabalhador da área de vigilância privada. Assim, não há ainda

uma regulamentação e reconhecimento da profissão de agente de segurança Privada.

Quanto ao mérito, portanto, não há dúvida que, nesse sentido, a presente regulamentação vem cobrir uma grave lacuna em nossa legislação. O projeto estabelece normas apropriadas com o intuito não só de garantir maior segurança para o agente de segurança privado, bem como para a melhoria de seus serviços. Ressalte-se que a proposição traz ainda avanços, quando introduz na legislação uma precisa definição dos deveres, dos direitos e das garantias desses profissionais.

Sob o aspecto formal, vale dizer que os preceitos constitucionais foram integralmente observados, quanto à legitimidade de iniciativa (art. 61, **caput**) e à competência legislativa da União (art. 22, inciso XVI).

Por outro lado, a matéria diz respeito às condições para o exercício de profissões, que devem ser disciplinadas em lei ordinária. E, portanto competência da União, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o art. 48 da Constituição Federal.

Ao Projeto foram oferecidas duas Emendas: uma, de autoria do eminente Senador Demóstenes Torres, veda a exploração da atividade de segurança privada por cooperativa e por servidor público, este durante uma espécie de “quarentena de 4 anos; a Emenda nº 2, do não menos eminente Senador César Borges, é supressiva do parágrafo único do art. 2º, o qual veda a exploração dos serviços de segurança privada pelas cooperativas.

O presente Projeto de Lei, como se vê da sua Ementa e dos seus próprios preceitos, pretende regular a profissão dos Agentes de Segurança Privada ou, como se quiser entender, o exercício pelas pessoas físicas ou naturais habilitadas para essa atividade profissional. Não cogita nem trata da atividade empresarial, do tipo, modalidade, qualificação das empresas ou das sociedades civis ou, ainda, de qualquer outra forma que vier a se constituir uma entidade ou pessoa jurídica que pretenda prestar os serviços de segurança privada.

Desse modo, a Emenda nº 1, que veda a exploração da atividade por cooperativa ou por servidor público, parece-nos imprópria, pois que não se relaciona com o exercício da profissão pelas pessoas físicas habilitadas ou, melhor dizendo, pelos empregados das pessoas jurídicas exploradoras desses serviços. A vedação pretendida teria de ser, por fundamento técnico

ou jurídico, deslocada para um texto legal que discipline tal atividade, como sejam, entre outros, o Decreto-lei nº 1.034, de 1969 ou a Lei nº 7.102, de 1983, além de vários outros Decretos do Poder Executivo, valendo observar, neste ponto, que a autorização e a fiscalização do funcionamento dessas entidades compete, atualmente, ao Ministério da Justiça por intermédio da Polícia Federal.

A Emenda nº 2, circunstancialmente, corrobora o nosso entendimento sobre a matéria ao propor a supressão do parágrafo único do artigo 2º do Projeto. Tal dispositivo, além de criar uma restrição de duvidosa constitucionalidade, proíbe a exploração da atividade “empresarial” pelas cooperativas, ou seja, não trata nem da profissão nem do exercício profissional do agente de segurança privada. Nesse caso, temos que a Emenda é pertinente pois atende aos requisitos da boa técnica legislativa ao escoimar do futuro texto legal um dispositivo estranho às suas finalidades precípua.

### III – Voto

Pelas razões acima expostas, opinamos pela aprovação, no que tange ao mérito, à juridicidade e à constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, bem como da Emenda nº 2-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 1 -CCJ.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.  
– **Alvaro Dias**, Relator **Ad hoc** – **Marcelo Crivella**, Relator.

### IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, com a seguinte Emenda:

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Suprima-se o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de agente de segurança privada e dá outras providências.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2005.  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**. – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 48 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR: "AD HOC" <i>Almeida Lima</i> <span style="float: right;"><i>Sen. Alvaro Dias</i></span>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
ALMEIDA LIMA (PMDB) <sup>(4)</sup>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS (RELATOR "AD/HOC")	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) <sup>(1)</sup> <i>Juvencio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup> <i>Geraldo Mesquita Junior</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLY <i>Eduardo Suply</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sergio Zambiasi</i>
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
VAGO <sup>(5)</sup>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>Jose Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/09/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

(5) O Senador João Batista Motta deixou de integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 15/09/2005.



**PARECER Nº 2.147, DE 2005****Da Comissão de Assuntos Sociais.**Relator: Senador **Romeu Tuma****I – Relatório**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de agente de segurança privada.

No projeto, destacam-se os seguintes aspectos:

1. o profissional em segurança privada é aquele que presta serviços de segurança privada, vigilância, proteção, fiscalização e controle para garantir a incolumidade das pessoas e a individualidade do patrimônio público ou privado;

2. a atividade de segurança privada não poderá ser exercida por meio de cooperativa;

3. o agente de segurança privada deve ser aprovado em curso oficial de formação específica e em exames físicos e psicológicos, bem como não possuir antecedentes criminais;

4. o agente de segurança privada terá assegurado piso salarial, jornada de trabalho compatível com a função, fornecimento de equipamento de proteção para sua segurança, indenização por acidente de trabalho, uniforme e armamento adequados ao exercício da função, fornecidos pelo empregador, seguro de vida em grupo, assistência jurídica e prisão em separado de outros detentos, por atos praticados no exercício da função e, enfim, participação perante os órgãos públicos em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, e também em conjunto com os empregadores, em órgão colegiado, com forma de constituição e funcionamento a serem estabelecidos no decreto de regulamentação da lei;

5. os responsáveis pelos contratos de prestação de serviços celebrados com os agentes de segurança privada deverão adotar e arcar com os custos da assistência jurídica, dos exames físicos e psicotécnicos e demais procedimentos com vistas à preservação da incolumidade física, capacitação profissional e seguro de vida de seus empregados, durante a vigência do contrato de trabalho.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega que:

o trabalhador exercente da atividade de segurança privada deve estar capacitado – moral, psicológica e profissionalmente – para o desempenho dessa função e, mais, devidamente habilitado, sob o registro profissional e controle adequado, a fim de não colocar em risco a integridade física das pessoas e dos respectivos patrimônios sob sua proteção, tudo no resguardo maior do interesse público, inclusive.

A proposição mereceu a aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com emenda que suprime o parágrafo único do art. 2º do projeto, que veda o exercício da atividade de segurança por cooperativa.

**II – Análise**

Alguns estudiosos do Direito do Trabalho entendem que a regulamentação das profissões deve ser feita via negociação, onde as regras e condições de trabalho de natureza profissional sejam estabelecidas por meio do entendimento entre os interessados. Eles argumentam que seria um paradoxo fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho, e, ao mesmo tempo, continuar promovendo as regulamentações de profissões pela via legal.

Não é demais enfatizar, porém, que a regulamentação legal de determinadas profissões integra a tradição de nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Teve seu início na década de trinta do século passado, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de agente de segurança privada. Aqui, como em várias partes do mundo, diante das necessidades da sociedade, o Estado confere à iniciativa privada a ampliação da força policial e do aparato de segurança.

Nesse sentido, o Decreto Lei nº 1.034, de 1969, estabeleceu a criação do sistema de proteção bancária. Paralelamente, para a preservação das chamadas atividades essenciais do Estado (luz, água, telefone, combustível e transporte), as concessionárias e permissionárias, por força do Decreto nº 898, de 1969, foram obrigadas a criarem sistemas de proteção próprios ou contratados de empresas especializadas. Mais tarde, foi editada a Lei nº 7.102, de 1983, que dispõe sobre a segurança para estabelecimentos financeiros e es-

tabelece normas para a constituição e funcionamento de empresas que exploram os serviços de vigilância e de transporte de valores.

Não há, porém, lei que regulamente o exercício da profissão de agente de segurança privada, ainda que tal atividade já exista em profusão em nosso país.

Em vista disso, como atesta a Federação Nacional de Empresas de Segurança Privada (FENAVIST), em matéria publicada no **Jornal do Brasil** (22-9-2001), há cerca de um milhão e meio de homens armados que vêm atuando ilegalmente em mais de duas mil e seiscentas empresas que, por sua vez, não respeitam as determinações para o funcionamento das empresas de segurança privada.

Por outro lado, muito embora a Lei nº 7.102, de 1983, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.863, de 1994, e 9.017, de 1995, tenha estabelecido condições para o trabalhador da área de vigilância privada, também não regulamentou a profissão de agente de segurança privada.

É bem verdade que, quando se trata de regulamentar uma determinada profissão deve-se respeitar o princípio constitucional da liberdade de exercício de qualquer atividade profissional ou econômica, desde que lícita. Assim, o poder do Estado de interferir em determinada atividade, para limitar seu livre exercício, só se justifica se o interesse público assim o exigir. Certamente que a exigência do interesse público não é pela especificação ou reserva de direitos para um determinado segmento econômico-profissional e, sim, pela imposição de deveres em favor dos consumidores de seus serviços que, se prestados por pessoas sem um mínimo de conhecimentos técnicos, podem acarretar sério dano social, com riscos à segurança, à integridade física, à saúde, à educação, ao patrimônio e ao bem-estar.

Daí por que a regulamentação legislativa só é viável depois de atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1. a atividade deve exigir conhecimentos teóricos e técnicos;
2. ela só pode ser exercida por profissionais com cursos reconhecidos oficialmente;
3. a regulamentação não pode impor a reserva de mercado para um segmento em detrimento de outras profissões com formação idêntica ou equivalente;
4. garantia de fiscalização do exercício profissional;
5. estabelecimento dos deveres e das responsabilidades pelo exercício profissional; e,
6. finalmente, a regulamentação deve ser, antes de tudo, de interesse social.

A regulamentação sob exame atende aos pressupostos acima elencados. Vale ressaltar que, embora não exista um conselho profissional que irá fiscalizar as atividades do agente de segurança privada, a fiscalização dessa categoria de trabalhadores já vem sendo feita, nos termos do art. 17 da Lei nº 7.102, de 1983, com a nova redação introduzida pelo art. 14 da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001, pelo Departamento de Polícia Federal, por meio da Divisão de Controle de Segurança Privada da Coordenação Central de Polícia, **verbis**:

Art. 17. O exercício da profissão de vigilante requer prévio registro no Departamento de Polícia Federal, que se fará após a apresentação dos documentos comprobatórios das situações enumeradas no art. 16.

Ademais disso, a Portaria nº 891, de 12 de agosto de 1999, já havia instituído e aprovado o modelo da Carteira Nacional de Vigilante e respectivo formulário de requerimento, estabelecendo normas e procedimentos para sua concessão.

O projeto é, portanto, meritório, eis que até agora nossa legislação referente a essa matéria preocupou-se tão somente com as condições para a autorização do funcionamento de empresas de segurança e, apenas no interesse delas, com os requisitos para que seus empregados possam exercer suas funções.

Finalmente, cabe-nos destacar que o presente projeto não poderia excluir a participação de sociedades cooperativas na prestação de serviços de segurança. Como se sabe, a Constituição Federal, no § 2º do art. 174, preceitua que a lei deverá apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo.

Desse modo, impedir a participação das cooperativas nesse setor poderia ensejar descumprimento de princípio constitucional, além de ser um retrocesso na importante função e participação já alcançadas pelas cooperativas. Seu papel e desempenho na economia brasileira atestam que elas representam uma solução e não um entrave ao desenvolvimento econômico e social do país.

Por isso, concordamos com a decisão tomada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de suprimir o parágrafo único do art. 2º do projeto, que veda o exercício da atividade de segurança privada por cooperativa.

### III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/12/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR ROMEU TUMA	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
EXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
ÍVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

.....  
XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada à interferência estatal em seu funcionamento;

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)



§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

**Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.**

Art. 17. O exercício da profissão de vigilante requer prévio registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, que se fará após a apresentação dos documentos comprobatórios das situações enumeradas no artigo anterior. (Vide Medida Provisória nº 2.184, de 2001)

LEI Nº 8.863, DE 28 DE MARÇO DE 1994

**Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.**

LEI Nº 9.017, DE 30 DE MARÇO DE 1995

**Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína em suas diversas formas e de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e altera dispositivos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento de empresas particulares que explorem serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.184-23, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

**Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal, de Polícia Civil do Distrito Federal, Policial Rodoviário Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, 5.906, de 23 de julho de 1973, 7.102, de 20 de junho de 1983, o Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, e dá outras providências.**

Art. 14. O art. 17 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O exercício da profissão de vigilante requer prévio registro no Departamento de Polícia Federal, que se fará após a apresentação dos documentos comprobatórios das situações enumeradas no art. 16.” (NR)

IDENTIF.	DATA	SITUAÇÃO	EMENTA
DEL 1.034/1969	21/10/1969	REVOGADO	DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, CAIXAS ECONÔMICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IDENTIF.	DATA	SITUAÇÃO	EMENTA
DEL 898/1969	29/09/1969	REVOGADO	DEFINE OS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL, A ORDEM POLÍTICA E SOCIAL, ESTABELECE SEU PROCESSO E JÚLGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (AIT 14/1969).

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

**I – Relatório**

Em atendimento ao Requerimento nº 592, de 2003, vem a exame o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, que tem por finalidade

regulamentar o exercício da profissão de agente de segurança privada, a fim de que esta Comissão se pronuncie sobre a juridicidade e constitucionalidade da matéria.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega que:

o trabalhador exercente da atividade de segurança privada deve estar capacitado – moral, psicológica e profissionalmente – para o desempenho dessa função e, mais, devidamente habilitado, sob o registro profissional e controle adequado, a fim de não colocar em risco a integridade física das pessoas e dos respectivos patrimônios sob sua proteção, tudo no resguardo maior do interesse público, inclusive.

Na sua parte substancial, a proposição prevê que:

1. o profissional em segurança privada é aquele que presta serviços de segurança privada, vigilância, proteção, fiscalização e controle para garantir a incolumidade das pessoas e a individualidade do patrimônio público ou privado;

2. o agente de segurança privada deve ser aprovado em curso oficial de formação específica e em exames físicos e psicológicos, bem como não possuir antecedentes criminais;

3. esse profissional terá assegurado piso salarial, jornada de trabalho compatível com a função, fornecimento de equipamento de proteção para sua segurança, indenização por acidente de trabalho, uniforme e armamento adequados ao exercício da função, fornecidos pelo empregador, seguro de vida em grupo, assistência jurídica e prisão em separado de outros detentos, por atos praticados no exercício da função e, enfim, participação perante os órgãos públicos em que seus interesses

sejam objeto de discussão e deliberação, e também em conjunto com os empregadores, em órgão colegiado, com forma de constituição e funcionamento a serem estabelecidos no decreto de regulamentação da lei;

4. os responsáveis pelos contratos de prestação de serviços celebrados com os agentes de segurança privada deverão adotar e arcar com os custos da assistência jurídica, dos exames físicos e psicotécnicos e demais procedimentos com vistas à preservação da incolumidade física, capacitação profissional e seguro de vida de seus empregados, durante a vigência do contrato de trabalho.

**II – Análise**

Sem nos determos mais demoradamente na análise do mérito do projeto, já que a Comissão de Assuntos Sociais o fará, cabe-nos enfatizar que até agora nossa legislação referente a essa matéria preocupou-se tão somente com as condições para a autorização do funcionamento de empresas de segurança e, somente no interesse delas, com os requisitos para que seus empregados possam exercer suas funções.

O Departamento de Polícia Federal, através das Delegacias de Controle de Segurança Privada (DELESP) e das Comissões de Vistoria instaladas nas Delegacias da Polícia Federal autoriza, controla e fiscaliza o exercício dessa atividade, a partir da empresa que oferece o curso de formação de vigilantes, até a conclusão do curso pelo vigilante, o registro do certificado de conclusão e o registro profissional.

A Lei nº 7.102, de 1983, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.863, de 1994, e 9.017, de 1995, estabeleceu apenas as condições para o trabalhador da área de vigilância privada. Assim, não há ainda uma regulamentação e reconhecimento da profissão de agente de segurança privada.

Quanto ao mérito, portanto, não há dúvida que, nesse sentido, a presente regulamentação vem cobrir uma grave lacuna em nossa legislação. O projeto estabelece normas apropriadas com o intuito não só de garantir maior segurança para o agente de segurança privado, bem como para a melhoria de seus serviços. Ressalte-se que a proposição traz ainda avanços, quando introduz na legislação uma precisa definição dos deveres, dos direitos e das garantias desses profissionais.

Sob o aspecto formal, vale dizer que os preceitos constitucionais foram integralmente observados, quanto à legitimidade de iniciativa (art. 61, **caput**) e à competência legislativa da União (art. 22, inciso XVI).

Por outro lado, a matéria diz respeito às condições para o exercício de profissões, que devem ser disciplinadas em lei ordinária. E, portanto competência da União, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o art. 48 da Constituição Federal.

### III – Voto

Pelas razões acima expostas, opinamos pela aprovação, no que tange ao mérito, à juridicidade e à constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003.

Sala da Comissão, – **Marcelo Crivella**, Relator.

### RELATÓRIO

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

#### I – Relatório

Em atendimento ao Requerimento nº 592, de 2003, vem a exame o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de agente de segurança privada, a fim de que esta Comissão se pronuncie sobre a juridicidade e constitucionalidade da matéria.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega que:

O trabalhador exercente da atividade de segurança privada deve estar capacitado moral, psicológica e profissionalmente – para o desempenho dessa função e, mais, devidamente habilitado, sob o registro profissional e controle adequado, a fim de não colocar em risco a integridade física das pessoas e dos respectivos patrimônios sob sim proteção, tudo no resguardo maior do interesse público, inclusive.

Na sua parte substancial, a proposição prevê que:

1. o profissional em segurança privada é aquele que presta serviços de segurança privada, vigilância, proteção, fiscalização e controle para garantir a incolumidade das pessoas e a individualidade do patrimônio público ou privado;

2. o agente de segurança privada deve ser aprovado em curso oficial de formação específica e em exames físicos e psicológicos, bem como não possuir antecedentes criminais;

3. esse profissional terá assegurado piso salarial, jornada de trabalho compatível com

a função, fornecimento de equipamento de proteção para sua segurança, indenização por acidente de trabalho, uniforme e armamento adequados ao exercício da função, fornecidos pelo empregador, seguro de vida em grupo, assistência jurídica e prisão em separado de outros detentos, por atos praticados no exercício da função e, enfim, participação perante os órgãos públicos em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, e também em conjunto com os empregadores, em órgão colegiado, com forma de constituição e funcionamento a serem estabelecidos no decreto de regulamentação da lei;

4. os responsáveis pelos contratos de prestação de serviços celebrados com os agentes de segurança privada deverão adotar e arcar com os custos da assistência jurídica, dos exames físicos e psicotécnicos e demais procedimentos com vistas à preservação da incolumidade física, capacitação profissional e seguro de vida de seus empregados, durante a vigência do contrato de trabalho.

#### II – Análise

Sem nos determos mais demoradamente na análise do mérito do projeto, já que a Comissão de Assuntos Sociais o fará, cabe-nos enfatizar que até agora nossa legislação referente a essa matéria preocupou-se tão somente com as condições para a autorização do funcionamento de empresas de segurança e, somente no interesse delas, com os requisitos para que seus empregados possam exercer suas funções.

O Departamento de Polícia Federal, através das Delegacias de Controle de Segurança Privada (DELESP) e das Comissões de Vistoria instaladas nas Delegacias de Polícia Federal autoriza, controla e fiscaliza o exercício dessa atividade, a partir da empresa que oferece o curso de formação de vigilantes, até a conclusão do curso pelo vigilante, o registro do certificado de conclusão e o registro profissional.

A Lei nº 7.102, de 1983, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.863, de 1994, e 9.017, de 1995, estabeleceu apenas as condições para o trabalhador da área de vigilância privada. Assim, não há ainda uma regulamentação e reconhecimento da profissão de agente de segurança privada.

Quanto ao mérito, portanto, não há dúvida que, nesse sentido, a presente regulamentação vem cobrir uma grave lacuna em nossa legislação. O projeto estabelece normas apropriadas com o intuito não só de garantir maior segurança para o agente de segurança privado, bem como para a melhoria de seus serviços.

Ressalte-se que a proposição traz ainda avanços, quando introduz na legislação uma precisa definição dos deveres, dos direitos e das garantias desses profissionais.

Sob o aspecto formal, vale dizer que os preceitos constitucionais foram integralmente observados, quanto à legitimidade de iniciativa (art. 61, **caput**) e à competência legislativa da União (art. 22, inciso XVI).

Por outro lado, a matéria diz respeito às condições para o exercício de profissões, que devem ser disciplinadas em lei ordinária. E, portanto competência da União, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o art. 48 da Constituição Federal.

Ao Projeto foram oferecidas duas Emendas: uma, de autoria do eminente Senador Demóstenes Torres, veda a exploração da atividade de segurança privada por cooperativa e por servidor público, este durante uma espécie de quarentena de 4 anos; a Emenda nº 2, do não menos eminente Senador César Borges, é supressiva do parágrafo único do art. 2º, o qual veda a exploração dos serviços de segurança privada pelas cooperativas.

O presente Projeto de Lei, como se vê da sua Ementa e dos seus próprios preceitos, pretende regular a profissão dos Agentes de Segurança Privada ou, como se quiser entender, o exercício pelas pessoas físicas ou naturais habilitadas para essa atividade profissional. Não cogita nem trata da atividade empresarial, do tipo, modalidade, qualificação das empresas ou das sociedades civis ou, ainda, de qualquer outra forma que vier a se constituir uma entidade ou pessoa jurídica que pretenda prestar os serviços de segurança privada.

Desse modo, a Emenda nº 1, que veda a exploração da atividade por cooperativa ou por servidor público, parece-nos imprópria, pois que não se relaciona com o exercício da profissão pelas pessoas físicas habilitadas ou, melhor dizendo, pelos empregados das pessoas jurídicas exploradoras desses serviços. A vedação pretendida teria de ser, por fundamento técnico ou jurídico, deslocada para um texto legal que discipline tal atividade, como sejam, entre outros, o Decreto-lei nº 1.034, de 1969 ou a Lei nº 7.102, de 1983, além de vários outros Decretos do Poder Executivo, valendo observar, neste ponto, que a autorização e a fiscalização do funcionamento dessas entidades compete, atualmente, ao Ministério da Justiça por intermédio da Polícia Federal.

A Emenda nº 2, circunstancialmente, também diverge desse entendimento sobre a matéria ao propor a supressão do parágrafo único do artigo 2º do Projeto. Tal dispositivo, proíbe a exploração da atividade

“empresarial” pelas cooperativas, ou seja, que os seus cooperados, obviamente, exerçam a atividade profissional de agente de segurança privada.

Ora, o regime jurídico das cooperativas, nas quais os seus integrantes, como se diz popularmente, são patrões de si próprios, caracteriza-se pela insubmissão às regras comuns às empresas privadas, por exemplo, quanto à responsabilidade civil e penal dos dirigentes pelos atos praticados por seus empregados ou prepostos. Entendemos, assim, deva ser mantida a vedação às cooperativas constante do art. 2º, aliás resultante de Emenda aprovada pelas lideranças partidárias da Câmara dos Deputados.

Ademais, a natureza dos serviços prestados pelo profissional de segurança, em alguns casos, portador de armas de grosso calibre, como no transporte de valores, ou como guarda de bens constitutivos do patrimônio público, desaconselha a sua realização por cooperativas, no momento em que se busca o desarmamento civil. De outra parte, dispendo as cooperativas de algumas vantagens operacionais e até de favores fiscais, têm elas maior poder competitivo sobre as empresas prestadoras do mesmo serviço, o que viria a tumultuar o mercado no caso de participarem de licitações públicas.

### III – Voto

Pelas razões acima expostas, opinamos pela aprovação, tanto no mérito, quanto como à juridicidade e à constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

Sala da Comissão, – **Marcelo Crivella**, Relator.

### Voto em Separado

**Perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (PL nº 39, de 1999, na origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.**

### I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de agente de segurança privada.

Dentre seus principais aspectos, destacam-se:

1. a definição do profissional em segurança privada;
2. a necessidade do agente de segurança privada em ser aprovado em curso oficial



de formação específica e em exames físicos e psicológicos, bem como não possuir antecedentes criminais;

3. a garantia de piso salarial, jornada de trabalho compatível com a função, fornecimento de equipamento de proteção para sua segurança, indenização por acidente de trabalho, uniforme e armamento adequados ao exercício da função, fornecidos pelo empregador, seguro de vida em grupo, assistência jurídica e prisão em separado de outros detentos, por atos praticados no exercício da função;

4. a participação desses profissionais, junto aos órgãos públicos, quando seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, e também em conjunto com os empregadores, em órgão colegiado, com forma de constituição e funcionamento a serem estabelecidos no decreto de regulamentação da lei;

5. a obrigatoriedade dos responsáveis pelos contratos de prestação de serviços celebrados com os agentes de segurança privada em adotar e arcar com os custos da assistência jurídica, dos exames físicos e psicotécnicos e demais procedimentos com vistas à preservação da incolumidade física, capacitação profissional e seguro de vida de seus empregados, durante a vigência do contrato de trabalho.

## II – Análise

Não há dúvida que, após vários acontecimentos negativos, divulgados pela imprensa, envolvendo seguros privados, torna-se urgente a regulamentação da profissão de Agente de Segurança Privada, a fim de normatizar o exercício dessa atividade e, assim, preservar a população de profissionais que atuam de forma ilegal e clandestina.

Entendemos, no entanto, que a presente regulamentação não poderia excluir a participação de sociedades cooperativas e, especificamente, as cooperativas de trabalho, na prestação de serviços de segurança.

Como se sabe, a Constituição Federal, no § 2º do art. 174, estabelece que a lei deverá apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo e preceitua, como princípio fundamental, a liberdade para o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações que a lei determinar (art. 5º, XIII).

Desse modo, impedir a participação das cooperativas nesse setor poderia ensejar um desrespeito aos princípios constitucionais, além de um retrocesso ao crescimento já alcançado pelas cooperativas. Seu desempenho e papel na economia brasileira atestam

que elas devem ser vistas como uma solução e não como um entrave ao desenvolvimento econômico e social do País.

Assim sendo, com o intuito de aperfeiçoar o texto da presente proposição, sugerimos ao final deste, a alteração do parágrafo único do art. 2º, a fim de permitir, aos agentes de segurança privada, de exercerem sua atividade por meio de cooperativas de trabalho, bem como obrigá-las a se registrarem junto à Organização das Cooperativas de Brasileiras ou à entidade estadual a ela filiada.

Ao PLC nº 48, de 2003, foram apresentadas duas emendas: a Emenda nº 1 – CCJ, que proíbe a exploração da atividade de segurança privada por cooperativa, ou por servidor público; a Emenda nº 2 – CCI, que suprime o parágrafo único do art. 2º que veda o exercício da atividade de segurança privada por cooperativa.

Sendo as duas emendas apresentadas referentes ao texto do parágrafo único do art. 2º, não as acolheremos tendo em vista a nova redação que estamos propondo ao referido dispositivo.

Sob o aspecto formal, vale dizer que os preceitos constitucionais foram integralmente observados, quanto à legitimidade de iniciativa (art. 61, **caput**) e à competência legislativa da União (art. 22, inciso XVI).

Por outro lado, a matéria diz respeito às condições para o exercício de profissões, que devem ser disciplinadas em lei ordinária. E, portanto competência da União, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o art. 48 da Constituição Federal.

## III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, por atender aos preceitos de juridicidade e constitucionalidade, com a seguinte emenda:

### EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. No caso dessa atividade ser exercida por associados de cooperativa de trabalho, esta deverá estar devidamente registrada e autorizada pelos órgãos públicos competentes, bem como estar registrada na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), ou na entidade estadual a ela filiada.”

Sala da Comissão, – Senadora **Serys Slhessarenko**.

## REQUERIMENTO Nº 10, DE 2004 – CCJ

Requeiro, com base no Regimento Interno desta Casa, a análise do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, pela Subcomissão de Segurança Pública desta Comissão.

O PLC dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. A propositura é de extrema relevância e um estudo mais aprofundado pela Subcomissão se faz necessário para uma melhor compreensão do projeto e de suas conseqüências para a Segurança Pública de nosso País.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2004.  
– **César Borges.**

### I – Relatório

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de agente de segurança privada.

Na sua pane substancial, o projeto prevê:

1. a definição do profissional em segurança privada;
2. a necessidade do agente de segurança privada ser aprovado em curso oficial de formação específica e em exames físicos e psicológicos, bem como não possuir antecedentes criminais;
3. a garantia de piso salarial, jornada de trabalho compatível com a função, fornecimento de equipamento de proteção para sua segurança, indenização por acidente de trabalho, uniforme e armamento adequados ao exercício da função, fornecidos pelo empregador, seguro de vida em grupo, assistência jurídica e prisão em separado de outros detentos, por atos praticados no exercício da função;
4. a participação desses profissionais, junto aos órgãos públicos, quando seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, e também em conjunto com os empregadores, em órgão colegiado, com forma de constituição e funcionamento a serem estabelecidos no decreto de regulamentação da lei;
5. a obrigatoriedade dos responsáveis pelos contratos de prestação de serviços celebrados com os agentes de segurança privada de adotar e arcar com os custos da assistência

jurídica, dos exames físicos e psicotécnicos e demais procedimentos com vistas à preservação da incolumidade física, capacitação profissional e seguro de vida de seus empregados, durante a vigência do contrato de trabalho.

Ao projeto, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foram apresentadas duas emendas.

### II – Análise

Após vários acontecimentos negativos, divulgados pela imprensa, envolvendo seguranças privados, torna-se urgente a regulamentação da profissão de Agente de Segurança Privada, a fim de normatizar o exercício dessa atividade e, assim, preservar a população de profissionais que atuam de forma ilegal e clandestina.

Aqui, como no resto do mundo, diante das necessidades da sociedade, o Estado conferiu à iniciativa privada a ampliação da força policial e do aparato de segurança. Para tanto, o Decreto Lei nº 1.034, de 1969, estabeleceu a criação do sistema de proteção bancária. Paralelamente, para a preservação das chamadas atividades essenciais do Estado (luz, água, telefone, combustível e transporte), as concessionárias e permissionárias, por força do Decreto nº 898, de 1969, foram obrigadas a criar sistemas de proteção próprios ou contratados de empresas especializadas. Posteriormente, foi editada a Lei nº 7.102, de 1983, que dispõe sobre a segurança para estabelecimentos financeiros e estabelece normas para a constituição e funcionamento de empresas que exploram os serviços de vigilância e de transporte de valores.

Não existe, contudo, diploma legal que regulamente o exercício da profissão de agente de segurança privada, ainda que tal atividade já exista em profusão em nosso país. Segundo a Federação Nacional de Empresas de Segurança Privada (FENAVIST), em matéria publicada no **Jornal do Brasil** (22-9-2001), há cerca de um milhão e meio de homens armados que vêm atuando ilegalmente em mais de duas mil e seiscentas empresas que, por sua vez, não respeitam as normas legais para o funcionamento das empresas de segurança privada.

Embora a Lei nº 7.102, de 1983, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.863, de 1994, e nº 9.017, de 1995, tenha estabelecido condições para o trabalhador da área de vigilância privada, não há uma regulamentação e reconhecimento da profissão de agente de segurança privada.

O projeto é, portanto, meritório, eis que até agora nossa legislação referente à matéria preocupou-se tão somente com as condições para a autorização do funcionamento de empresas de segurança e, apenas no interesse delas, com os requisitos para que seus empregados possam exercer suas funções.

À proposição foram apresentadas duas emendas. A Emenda nº 1 – CCJ proíbe a exploração da atividade de segurança privada por cooperativa, ou por servidor público, durante e até quatro anos após ele ter exercido cargo vinculado à segurança pública, ou por seu cônjuge, irmão, descendente ou ascendente em linha reta ou colateral até o terceiro grau. Já a Emenda nº 2 – CCJ suprime o parágrafo único do art. 2º que veda o exercício da atividade de segurança privada por cooperativa.

Entendemos que, na presente regulamentação, não caberia dispor sobre a exclusão ou a participação de sociedades cooperativas e, especificamente, as cooperativas de trabalho, na prestação de serviços de segurança. Ressalte-se que a finalidade da proposição sob análise é tão-somente a regulamentação do exercício da profissão de agente de segurança privada.

Com efeito, segundo a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, veda, no inciso II do art. 7º, a inclusão de matéria estranha a seu objeto, **verbis**:

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

.....  
 II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;  
 .....

Assim sendo, com o intuito de aperfeiçoar o texto da presente proposição, rejeitamos a Emenda nº 1 – CCJ e acolhemos a Emenda nº 2 – CCJ, a fim de permitir, aos agentes de segurança privada, exercerem sua atividade por meio de cooperativas de trabalho, se lhes convier.

Cabe ainda a observação de que o presente projeto não poderia excluir a participação de sociedades

cooperativas e, especificamente, as cooperativas de trabalho, na prestação de serviços de segurança.

Como se sabe, a Constituição Federal, no § 2º do art. 174, estabelece que a lei deverá apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo e preceitua, como princípio fundamental, a liberdade para o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações que a lei determinar (art. 5º, XIII, CF).

Desse modo, impedir a participação das cooperativas nesse setor poderia ensejar um desrespeito aos princípios constitucionais, além de um retrocesso ao crescimento já alcançado pelas cooperativas. Seu desempenho e papel na economia brasileira atestam que elas devem ser vistas como uma solução e não como um entrave ao desenvolvimento econômico e social do país.

Apresentamos, ainda, ao final deste parecer, emenda alterando a redação do art. 3º, com o intuito de assegurar maior clareza ao dispositivo e adequá-lo ao art. 10 da Lei nº 7.102, de 1983, com a redação dada pela Lei nº 8.863, de 1994, que define as atividades consideradas de segurança privada.

Sob o aspecto formal, vale dizer que os preceitos constitucionais foram integralmente observados, quanto à legitimidade de iniciativa (art. 61, **caput**) e à competência legislativa da União (art. 22, inciso XVI).

Por outro lado, a matéria diz respeito às condições para o exercício de profissões, que devem ser disciplinadas em lei ordinária. É, portanto competência da União, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o art. 48 da Constituição Federal.

### III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, em relação ao mérito e no que diz respeito a sua juridicidade e constitucionalidade, bem como pela aprovação da Emenda nº 2 – CCJ e pela rejeição da Emenda nº 1 – CCJ e, ainda, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº – CCJSSP

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se Agente de Segurança Privada o trabalhador da iniciativa privada devidamente preparado e autorizado a desenvolver atividades com a finalidade de:

I – proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas;

II – realizar o transporte de valores ou garantir a segurança do transporte de qualquer outro tipo de carga.

Sala da Comissão,

#### **REQUERIMENTO Nº 9, DE 2005 – CCJ**

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 10, de 2004, aprovado perante esta Comissão em 25-8-2004, no sentido do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003, sobre a regulamentação da profissão de Agente de Segurança Privada, seja submetido a apreciação pela Subcomissão de Segurança Pública desta Comissão.

A matéria é de extrema importância para regulamentação do setor de Segurança Privada, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos nossos nobres Pares, para a aprovação deste Requerimento e a agilização da tramitação do supracitado projeto.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2005. – **César Borges.**

#### **PARECER Nº 2.148, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (PL nº 3.883/2004, Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.**

Relator: Senador **Paulo Paim**

#### **I – Relatório**

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (PL nº 3.883, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Celso Russomano, acima ementado.

A proposição acrescenta um inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, para permitir que o empregado, na qualidade de representante de entidade sindical, falte ao trabalho sem prejuízo do seu

salário, pelo tempo que se fizer necessário, quando estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro.

Justificando a proposição, argumentou o seu autor que a participação dos trabalhadores brasileiros nas discussões da OJT e de outros organismos deve ser assegurada e privilegiada pela lei, como forma de garantir a presença de nosso país no cenário político internacional.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu parecer favorável, tanto da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, tendo como relator o Deputado Cláudio Magrão, quanto da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, tendo por relator o Deputado Maurício Rands.

Em 29 de setembro de 2005, o projeto foi aprovado na Câmara e remetido a esta Casa para apreciação.

#### **II – Análise**

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre matérias que dispõem sobre relações de trabalho.

A presente iniciativa está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais e foi elaborada com observância dos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar (art. 61 e **caput** do art. 48 da Carta Magna, respectivamente).

No mérito temos que a iniciativa é bem vinda, eis que a participação dos trabalhadores, por intermédio de seus representantes sindicais, nas reuniões de organismos internacionais deve ser incentivada, pois viabiliza a prática sindical produtiva, contribuindo, desse modo, para o incremento das relações de trabalho.

É de extrema importância que os trabalhadores possam estar representados nessas reuniões em que diretivas concernentes à organização do trabalho são tomadas.

A medida colabora ainda com a promoção da harmonia e coerência das políticas públicas a serem adotadas no âmbito trabalhista, já que haverá nessas reuniões representantes do governo, dos empregadores e também dos empregados.

#### **III – Voto**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005.

Sala da Comissão,



## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/12/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR PAULO PAIM

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
INEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
ELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Esta-

dos, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)  
– A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em 6 de dezembro do corrente ano, os seguintes **Requerimentos de Informações**, nos termos de seus relatórios: **nºs 316, 540, 618, 766, 1.015, 1.062, 1.074, 1.127, 1.169, 1.170, 1.173, 1.181, 1.190, 1.193, 1.198, 1.220, 1.221, 1.224, 1.244, 1.250, 1.251, 1.252, 1.266, 1.268, 1.269, 1.270, 1.286, 1.293, 1.300, 1.301, 1.302, 1.303, 1.304, 1.305, 1.306, 1.307, 1.308, 1.309, 1.310, 1.311, 1.312, 1.313, 1.314, 1.315, 1.316, 1.317, 1.318, 1.319, 1.320, 1.321, 1.322, 1.323, 1.324, 1.325, 1.345 e 1.376, de 2005.**

Tendo em vista a aprovação dos **Requerimentos nºs 1.062, 1.169 e 1.170, de 2005**, fica interrompida a tramitação do **Aviso nº 29 de 2005, da Mensagem nº 123, de 2000 (Projeto de Resolução do Senado nº 80, de 2000), e dos Projetos de Lei do Senado nºs 65, de 2004-Complementar, 343, de 2003, 2 e 146, de 2004**, respectivamente.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)  
— A Presidência recebeu o Ofício nº 163, de 2005, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo do **Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2005**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/163/2005

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 22 de novembro p.p., os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 1.356 de 2004 e 423, 439, 440, 458, 459, 465, 467, 466, 473, 478, 486, 488, 491 e 493 de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)  
– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 2.145, de 2005**, da Comissão Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Resolução nº 38, de 2002**, de autoria do Senador

Amir Lando, que acrescenta o art. 27-A à Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de amortização, e dá outras providências.

A matéria ficará perante a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 2.146 a 2.148, de 2005**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003** (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005** (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem, quarta-feira, dia 7 do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2005-CN**, seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2003-CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 8923 e 824, de 2004).

O Projeto vai à promulgação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 7, de 2005**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004**, de autoria do Senador Leonel Pavan, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros.

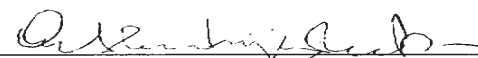
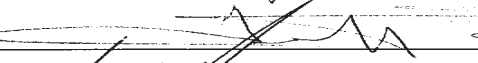

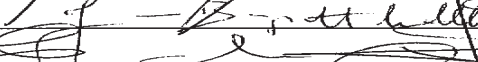
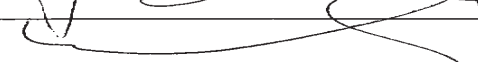

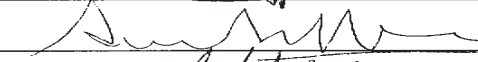
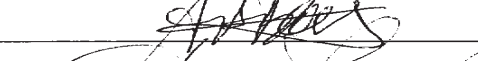
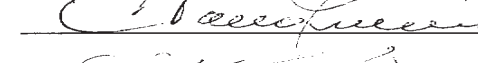
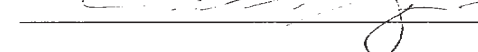

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

É o seguinte o Recurso recebido:

**RECURSO Nº 7, DE 2005**

Nos termos do artigo 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso para a apreciação em Plenário do PLS nº 280, de 2004.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2005.

- |     |   |                         |
|-----|---|-------------------------|
| 1.  |  | Senador Arthur Virgílio |
| 2.  |  | 3 EFERSON PEREIRA       |
| 3.  |  | JOSE ABRILIANO          |
| 4.  |  | JOÃO BATISTA DA SILVA   |
| 5.  |  | EDUARDO S. CAMPOS       |
| 6.  |  | HERACLITO FORTES        |
| 7.  |  | ALANILDA LIMA           |
| 8.  |  | SERGIO GUERRA           |
| 9.  |  | ANTERO PAS              |
| 10. |  | TASSO FERREIRA          |
| 11. |  | EDUARDO PEREIRA         |

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.429, DE 2005**

**Requerem Voto de Aplauso aos atletas do Acre que conquistaram três medalhas de ouro e uma de prata na 10ª Copa do Mundo de Kung Fu, realizada de 2 a 4 de dezembro de 2005, em Milão, Itália.**

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos atletas brasileiros, todos do Estado do Acre, Jorge de Lima e Silva, Jânio de Oliveira Lira, Adgeferson Diniz da Silva e Glenilson Araújo Figueiredo, pela conquista de três Medalhas de Ouro na 10ª Copa do Mundo de Kung Fu, realizada em Milão, Itália, em dezembro de 2005.

Requeremos, também, que este voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados e da Federação Acreana de Kung Fu.

**Justificação**

Este requerimento pede um voto de aplauso a quatro atletas da Região Norte, todos do Acre, que participaram, representando o Brasil, na 10ª Copa do Mundo de Kung Fu. Participaram com brilho. Levaram esperanças e trouxeram vitórias: 4 medalhas de ouro e 1 de prata. São, pois, merecedores deste voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2005. – **Tião Viana – Arthur Virgílio.**

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 183/05

Brasília, 6 de dezembro de 2005

Assunto: Indicação de membro de Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, a Deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB – AM), por cessão do PL, para integrar como membro suplente a Comissão Mista Especial destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País.

Respectivamente, – **Renildo Calheiros**, Líder do PCdoB.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)

– A Presidência designa a Srª Deputada Vanessa Grazziotin, como suplente, para compor a Comissão Especial Mista, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

*Há oradores inscritos.*

Concedo a palavra, por dez minutos, à Senadora Iris de Araújo.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)

– Tem a palavra V. Exª.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, para solicitar minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO)

– V. Exª falará, na forma regimental, pelo tempo preestabelecido.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Sociedade Brasileira de Dermatologia realizará depois de amanhã, dia 10 de dezembro, pelo sétimo ano consecutivo, a Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele.

A ação tem como objetivo o exame completo da pele, a orientação sobre a prevenção e a detecção precoce da doença.

A edição 2004 do evento registrou 33.682 atendimentos, o que caracteriza a maior campanha da especialidade realizada no País. É um esforço nacional, em que cerca de 1.500 dermatologistas voluntários se unem por um mesmo objetivo: orientar a população.

Dessa forma, Sr. Presidente, assomo a esta tribuna para, também como voluntária, aliar-me à iniciativa e incentivar a participação de todos, por meio daquele que é o primeiro procedimento essencial na busca da saúde duradoura: a prevenção.

Nesta manhã, estou vestida com a camiseta da Campanha Nacional empreendida pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, a SBD. E quero aqui destacar alguns aspectos fundamentais para evitar essa que é uma das doenças de maior incidência no País.

Inicialmente, eu gostaria de ressaltar que todos os exames realizados na campanha são registrados em um protocolo de atendimento que permite à SBD desenvolver estatísticas confiáveis sobre o perfil e as características dos brasileiros que poderão desenvolver, ou não, o câncer da pele. As pessoas examinadas recebem um panfleto com diversas orientações sobre exposição solar e esta camiseta oficial do evento.



No dia 10, serão ainda oferecidos, gratuitamente, exames completos da pele e orientações sobre cuidados com a exposição solar, prevenção e detecção precoce da doença. Além disso, casos de diagnóstico positivo serão imediatamente encaminhados para tratamento ou cirurgia, sem nenhum custo. Serão 160 postos de atendimento espalhados por 22 Estados brasileiros. A expectativa para este ano é atender cerca de 40 mil pessoas, sendo a maior campanha contra o câncer de pele já realizada no Brasil.

Segundo estimativas do Instituto Nacional do Câncer, a maior incidência no Brasil é o câncer de pele. Para este ano, estão previstos 118.840 novos casos.

Trata-se, portanto, de um grave problema de saúde pública que requer a atenção redobrada das autoridades no sentido de impedir a sua propagação. Para se ter uma idéia, basta dizer que a doença atinge mais homens que o câncer de próstata ou de pulmão em muitas capitais do País. Até mesmo as pessoas de pele negra, ao contrário do que se pensa, podem desenvolver o câncer de pele.

A campanha faz parte do Programa Nacional de Controle do Câncer de Pele. É a partir das informações coletadas durante os atendimentos que a SBD vai elaborar um novo mapa da doença no País, identificando as regiões de maior incidência, o fototipo (tipo de pele), o sexo e a idade das pessoas atingidas. As informações produzidas são referência para outras ações no combate ao câncer de pele no País. Na última pesquisa, realizada em 2004, detectou-se que cerca de 70% da população brasileira não usa nenhum tipo de proteção quando exposta ao sol.

Cada indivíduo tem uma “cota” de horas em que pode se expor ao sol antes de desenvolver um câncer de pele. Quem se expõe ao sol por lazer, mas sempre se queima muito, tem maior propensão ao melanoma, que é o tipo de câncer de pele mais fulminante.

A forma como a pessoa se expõe ao sol pode determinar que tipo de câncer de pele ela pode ter. Pessoas que têm 30 ou mais queimaduras ao longo da vida têm 11 vezes mais chances de desenvolver melanoma.

Especialistas advertem que quase 70% dos melanomas estão em áreas normalmente não expostas ao sol do dia-a-dia, como ombros, dorso, tórax anterior, pernas. Menos de 10% são de áreas expostas constantemente, como a face.

Observem que os sinais mais comuns são mudanças na pele aparentemente inocentes, como uma ferida que não sara, uma pequena lesão endurecida, brilhante ou avermelhada, e pintas, sinais e verrugas que crescem ou mudam de cor. A incidência da doença

nos homens é maior no tronco, na cabeça ou no pescoço; nas mulheres, nos braços e nas pernas.

O câncer de pele costuma aparecer depois dos 35 anos de idade e acontece após uma vida inteira de exposição ao sol. Por isso, proteger a pele desde a infância é a sua melhor arma. O uso de protetor solar é medida básica. É preciso um cuidado ainda maior com pessoas com o biotipo de risco: pele e olhos claros, sardas e antecedentes de câncer de pele, inclusive na família.

Sr. Presidente, sabemos que as sucessivas agressões a que é submetida a natureza traz conseqüências danosas e, às vezes, irreversíveis em nossas vidas. A radiação ultravioleta é a principal responsável pelo desenvolvimento do câncer e pelo envelhecimento da pele.

Os aspectos de ordem comportamental também precisam ser ressaltados. Na nossa cultura, pele bronzeada é sinônimo de beleza e saúde. No entanto, a exposição de forma inadequada ao sol pode trazer inúmeros prejuízos à pele.

Senador Osmar Dias, não que V. Ex<sup>a</sup> tenha alguma coisa a ver com isso, mas gostaria de fazer um comentário à parte. Os homens, em geral, não têm cuidado; pensam até, em certos casos, por questão de machismo, que é um cuidado excessivo usar protetor solar. Tenho encontrado vários que dizem: “Não vou passar isso em meu rosto; isso não é coisa de homem”. Hoje há essa necessidade, e principalmente para nós, políticos, que caminhamos ao sol e ficamos expostos durante muito tempo, são importantes as ponderações aqui feitas.

Este ano, a ação da SBD destaca, principalmente, os cuidados que os pais devem ter com as crianças. As chances de desenvolvimento da doença são reduzidas em até 85% se os cuidados com a pele forem adotados desde a infância.

A Sociedade Brasileira de Dermatologia recomenda que todas as medidas de proteção sejam adotadas quando houver exposição ao sol: uso de chapéus, camisas e protetores solares. Também deve ser evitada a exposição solar entre 10 e 16 horas neste horário de verão.

Além da proteção solar, é importante fazer uma avaliação clínica da pele para prevenir o desenvolvimento da doença. É preciso deixar claro que o bronzeamento artificial para fins estéticos, além dos prejuízos à saúde, provocam também o envelhecimento precoce.

É claro, Sr. Presidente, que é impossível pensar que poderíamos passar nossas vidas sem nos expormos ao sol. Mas o importante é saber aproveitar os dias ensolarados, as férias na praia, as atividades ao

ar livre ou a prática de esporte nos horários corretos, sem prejudicar nossa saúde.

Estudos recentes revelam que a proteção ao sol na infância e adolescência reduz significativamente os riscos de câncer de pele. Sabe-se que cerca de 80% de toda radiação solar que recebemos durante toda a vida se concentra nos primeiros 18 anos de idade.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Assim, a proteção solar deve iniciar-se precocemente, desde os tempos de criança.

Encerrando a minha fala, gostaria de cumprimentar a Sociedade Brasileira de Dermatologia, que empreende esse trabalho por todo o País. E espero que, ao vestir esta camiseta, eu esteja contribuindo – por intermédio da TV Senado, que tem uma ampla audiência pelo País – para que a prevenção ocorra de maneira mais efetiva e que vidas sejam salvas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, na condição de Líder do PDT, pelo prazo de cinco minutos, com alguma tolerância.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro dia, V. Ex<sup>as</sup> me ouviram fazer um pronunciamento, assumindo o compromisso de que apresentaria dois requerimentos: um ao Ministro da Educação e outro ao Ministro da Saúde. A Senadora Iris de Araújo acabou de falar aqui sobre uma questão de saúde. Isso foi importante, porque estamos aqui, no Senado Federal, com várias obrigações, e uma das mais nobres obrigações que tem o Parlamento e os Parlamentares é fiscalizar a aplicação de recursos públicos. Em meu Estado, e em outros, tenho visto denúncias de que os Governos não estão cumprindo os índices constitucionais estabelecidos para a educação e para a saúde. Os Estados têm a obrigação de investir 25% de seu orçamento, de sua receita líquida em educação e 12% em saúde.

Recentemente, aprovamos matéria nesse sentido nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> votou, assim como eu, mas não podemos continuar votando leis e, depois, não verificar se essas leis estão sendo cumpridas. As leis são aprovadas para serem cumpridas por todos. Há pessoas que se elegem Prefeito, Governador, Presidente da República, enfim, para um cargo público e pensam que não devem mais satisfação a ninguém. E aí ocorrem as mágicas contábeis, que inclusive fazem a maquiagem dos orçamentos, e enganam a população.

Anteontem, a manchete em um dos principais jornais do Paraná era a de que uma mulher tinha morrido na fila da UTI do Hospital Universitário de Londrina, um hospital público. Eu já disse aqui que, no Paraná, só neste ano, morreram nas filas das UTIs, 1.028 pessoas; agora, 1.029 pessoas. É muita morte para quem necessita do atendimento de saúde pública.

É preciso verificar se o Estado está cumprindo o que a Constituição determina. Há um debate no meu Estado em que a Oposição diz o seguinte: se tirar a maquiagem do orçamento, o Governo do Estado do Paraná, Senador Leonel Pavan, não está aplicando nem 8% do orçamento em saúde. E o que determina a Constituição? Que se apliquem 12%. Se for verificar o que está acontecendo com a educação não é diferente. Dos 25%, já se constatou que não há aplicação de percentual nem próximo disso, nem no meu Estado, nem no de V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, em nenhum dos Estados brasileiros. Então para que servem a Constituição e as leis?

Temos, na Constituição, outro dispositivo que diz que moradia é um direito de todos. Há candidatos que assumem compromisso durante a campanha eleitoral de construir 100 mil, 200 mil casas populares, e, depois, no governo, não chegam a construir 10 mil. Então, se temos a responsabilidade de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, temos que fazê-lo, em primeiro lugar, no nosso Estado e observar o que o Governo Federal está fazendo.

Fiz uma denúncia aqui, há poucos meses, que resultou em uma auditoria do Tribunal de Contas da União que constatou a minha denúncia e já está tomando providência em relação à aplicação dos recursos dos combustíveis, do imposto dos combustíveis, a Cide. Dos R\$ 10 bilhões arrecadados por ano, o Governo aplica R\$ 3 bilhões, R\$ 4 bilhões, nas áreas a que se destina a Cide, ou seja, na infra-estrutura do País, principalmente em rodovias.

No entanto, o mais grave não é esse recurso, mas, sim, o que é arrecado com a CPMF, que, embora se destine à saúde, nela não está sendo aplicado. Se esses recursos estivessem sendo aplicados na saúde, pessoas não estariam morrendo nas filas de UTIs, e os hospitais públicos estariam atendendo de forma mais adequada, mais conveniente.

A Oposição obteve a informação de que, no meu Estado, nem 8% do Orçamento estão sendo investidos. Sendo assim, o que pode ocorrer com um Governo que não aplica o dinheiro na saúde? Não adianta apenas constatar que não houve aplicação. É preciso exigir que se corrija essa situação. É preciso haver a penalização daqueles que não aplicam os recursos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, eu ainda disponho de dois minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> já os usou.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Já se passaram os dois minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO) – A sistemática é exatamente esta, nobre Senador: um minuto depois mais um.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Esse critério precisa ser modificado porque essa interrupção de tempo tira a concentração de quem está falando. Deveriam ser concedidos diretamente os sete minutos e pronto!

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO) – Concedo a V. Ex<sup>a</sup> mais um minuto.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado.

Eu dizia que há a constatação de que o dinheiro não está sendo investido na saúde e de que quem está pagando é quem está sendo penalizado, quem está sendo prejudicado, ou seja, a população carente que precisa de um hospital público, a população carente que não tem dinheiro para pagar uma consulta a médico, que não tem dinheiro para pagar um tratamento de saúde e que precisa ser atendida no hospital público ou na rede de atendimento do SUS.

Ontem, eu estava dando uma entrevista a uma rádio de Curitiba, a Rádio Banda B, e, antes de entrar no ar, uma senhora estava dizendo que ficou meses aguardando a oportunidade de ser atendida pelo SUS. Ela disse, no final da sua entrevista, que nunca mais iria procurar a rede pública para ser atendida porque quase morreu esperando o atendimento de saúde.

Então há a falência do sistema de saúde do País; há a falência do sistema de saúde da União e dos Estados. Não estou citando o meu Estado como o único que não atende ao dispositivo. São 17 na pesquisa que eu fiz; 17 Estados do País estão aplicando muito aquém do exigido pela Constituição para cuidar daquilo que é o bem mais valioso na vida de uma família, que é a saúde. Não deve haver coisa mais triste.

Nós temos plano de saúde, nós somos atendidos porque somos privilegiados. Mas e aqueles que não têm plano de saúde? Apenas 30 milhões de brasileiros têm plano de saúde. Os outros 140 milhões de pessoas que não têm plano de saúde, o que fazem quando estão com um problema, uma enfermidade e precisam ser atendidos rapidamente? Como ficam o pai e a mãe de quem tem um problema de saúde e não consegue ser socorrido a tempo? Muita gente morre neste País por falta de atendimento oportuno, na hora certa. E isso nada mais é do que falta de infra-estrutura. Os hospitais públicos estão falidos, não

há contratação de profissionais, enfermeiros, médicos, para tratar da saúde das pessoas que precisam de uma rede pública mais eficiente. Se esse sistema de saúde do País está quebrado, é preciso cumprir o mínimo de investimento exigido pela Constituição. Os Estados, com a obrigação de investirem 12%; a União, com a obrigação de investir os 17 bilhões arrecadados todos os anos com a CPMF, que foi criada exatamente para atender a essa necessidade. Se a União não investe os 17 bilhões e os Estados não cumprem o dispositivo constitucional, quem está pagando é a população mais pobre do País que não tem dinheiro para frequentar um hospital privado.

Sr. Presidente, além de fiscalizar, é preciso tornar prática a penalização daqueles que não cumprem o que está na Constituição, começando pelos Governos e até pelo Presidente da República, se for o caso.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Amir Lando. PMDB – RO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de requerer a minha inscrição para uma comunicação inadiável, se for possível.

*O Sr. Amir Lando, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em segundo lugar.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Iris de Araújo.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para não extrapolar o meu tempo, acabei reduzindo o discurso que acabei de fazer. Então gostaria de pedir à Mesa que ele fosse publicado na íntegra.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – V. Ex<sup>a</sup>. será atendida.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB-GO) – Obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA IRIS DE ARAÚJO.**

**Da senadora Íris de Araújo (PMDB – GO)**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores:

A Sociedade Brasileira de Dermatologia realiza depois de amanhã, dia 10 de dezembro, pelo sétimo ano consecutivo, a Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer da Pele.

A ação tem como objetivo o exame completo da pele, a orientação sobre a prevenção e a detecção precoce da doença.

A edição 2004 do evento registrou 33 mil 682 atendimentos, o que caracteriza a maior campanha da especialidade realizado no país. E um esforço nacional, onde cerca de 1 mil e 500 dermatologistas voluntários se unem por um mesmo objetivo: orientar a população.

Desta forma, Senhor Presidente, subo a esta tribuna para, também como voluntária, me aliar à iniciativa e incentivar a participação de todos através daquele que é o primeiro procedimento essencial na busca da saúde duradoura: a prevenção.

Nesta tarde estou vestida com a camiseta da Campanha Nacional empreendida pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, a SBD. E quero aqui destacar alguns aspectos fundamentais para evitar esta que uma das doenças de maior incidência no País.

Inicialmente, gostaria de ressaltar que todos os exames realizados na campanha são registrados em um protocolo de atendimento, que permitem a SBD desenvolver estatísticas confiáveis sobre o perfil e as características dos brasileiros que poderão desenvolver – ou não – o câncer da pele. As pessoas examinadas recebem um panfleto com diversas orientações sobre exposição solar e esta camiseta oficial do evento.

No dia 10, serão ainda oferecidos gratuitamente exames completos da pele e orientações sobre os cuidados com a exposição solar, prevenção e detecção precoce da doença. Além disso, casos de diagnóstico positivo serão imediatamente encaminhados para tratamento ou cirurgia sem nenhum custo. Serão 160 postos de atendimento espalhados por 22 estados brasileiros. A expectativa para este ano é atender cerca de 40 mil pessoas – é a maior campanha contra o câncer de pele já realizada no Brasil.

Segundo estimativas do Instituto Nacional do Câncer, a maior incidência no Brasil é o câncer de pele. Para este ano estão previstos 118 mil 840 novos casos.

Trata-se, portanto, de um grave problema de saúde pública que requer a atenção redobrada das autoridades no sentido de impedir a sua propagação. Para se ter uma idéia, basta dizer que a doença atinge mais homens que o câncer de próstata ou de pulmão em muitas capitais do País. Até mesmo as pessoas de pele negra, ao contrário do que se pensa, podem desenvolver o câncer de pele.

A campanha faz parte do Programa Nacional de Controle do Câncer de Pele. E a partir das informações coletadas durante os atendimentos que a SBD irá elaborar um novo mapa da doença no país, identificando as regiões de maior incidência, o fototipo (tipo de pele), o sexo e a idade das pessoas atingidas. As informações produzidas são referencia para outras ações no combate ao câncer de pele no país. Na última pesquisa, realizada em 2004, detectou-se que cerca de 70% da população brasileira não usam nenhum tipo de proteção quando exposta ao sol.

Cada indivíduo tem uma “cota” de horas que pode se expor ao sol antes de desenvolver um câncer de pele. Quem se expõe ao sol por lazer, mas sempre se queima muito, tem maior propensão ao melanoma – o tipo mais fulminante.

A forma como a pessoa se expõe ao sol pode determinar que tipo de câncer de pele ela pode ter. Pessoas que têm 30 ou mais queimaduras ao longo da vida têm 11 vezes mais chances de desenvolver melanoma.

Especialistas advertem que quase 70% dos melanomas estão em áreas normalmente não expostas ao sol do dia-a-dia, como ombros, dorso, tórax anterior, pernas. Menos de 10% são de áreas expostas constantemente, como a face.

Observem que os sinais mais comuns são mudanças na pele aparentemente inocentes, como uma ferida que não sara, uma pequena lesão endurecida, brilhante ou avermelhada e pintas, sinais e verrugas que crescem ou mudam de cor. Os homens têm maior incidência no tronco, na cabeça ou no pescoço, enquanto que as mulheres geralmente a apresentam nos braços e nas pernas.

O câncer de pele costuma aparecer depois dos 35 anos e acontece após uma vida inteira de exposição ao sol. Por isso, proteger a pele desde a infância é a sua melhor arma. O uso de protetor solar é medida básica. É preciso um cuidado ainda maior com as pessoas com o biótipo de risco: pele e olhos claros, sardas e antecedentes de câncer da pele, inclusive na família.

Senhor Presidente,

Sabemos que as sucessivas agressões a que é submetida a natureza traz conseqüências danosas e, às vezes, irreversíveis em nossas vidas. A radiação ultravioleta é a principal responsável pelo desenvolvimento do câncer e o envelhecimento da pele.

Os aspectos de ordem comportamental também precisam ser ressaltados. Na nossa cultura, pele bronzeada é sinônimo de beleza e saúde. No entanto, a exposição de forma inadequada ao sol pode trazer inúmeros prejuízos à pele.



Este ano, a ação da SBD destaca, principalmente, os cuidados que os pais devem ter com as crianças. As chances de desenvolvimento da doença são reduzidas em até 85% se os cuidados com a pele forem adotados desde a infância.

A Sociedade Brasileira de Dermatologia recomenda que todas as medidas de proteção sejam adotadas quando houver exposição ao sol: uso de chapéus, camisas e protetores solares. Também deve ser evitada a exposição solar entre 10 e 16 horas neste horário de verão.

Além da proteção solar, é importante fazer uma avaliação clínica da pele para prevenir o desenvolvimento da doença. É preciso deixar claro que o bronzeamento artificial para fins estéticos, além dos prejuízos à saúde, provocam também o envelhecimento precoce.

É claro, Senhor Presidente, que é impossível pensar que poderíamos passar nossas vidas sem nos expormos ao sol. Mas o importante é saber aproveitar os dias ensolarados, as férias na praia, as atividades ao ar livre ou a prática de esporte nos horários corretos, sem prejudicar nossa saúde.

Estudos recentes revelam que a proteção ao sol na infância e adolescência reduz significativamente os riscos de câncer de pele. Sabe-se que cerca de 80% de toda radiação solar que recebemos durante toda a vida se concentra nos primeiros 18 anos de idade. Assim, a proteção solar deve iniciar-se precocemente, desde os tempos de criança.

A Prevenção pode significar a diferença entre a gravidade das lesões pois, apesar das altas taxas de incidência do câncer de pele, os altos índices de cura ocorrem principalmente devido ao diagnóstico precoce.

Senhoras e Senhores Senadores,

Este é apenas um dos inúmeros capítulos que revela a gravidade das questões de saúde no Brasil. A vida agitada nos grandes centros urbanos, a falta de exercícios físicos, o estresse, a poluição, a alimentação rápida e rica em gordura e açúcar, o consumo excessivo de bebidas alcoólicas e tabaco contribuem para o avanço das enfermidades entre os brasileiros. Em face desta realidade, são mais comuns nos grandes centros urbanos incidências como o câncer, o diabetes e doenças do coração.

Enquanto isso, na zona rural e nas periferias das grandes cidades, aumentam os casos de doenças infecciosas e parasitárias, em função das péssimas condições de higiene. A falta de água tratada e o deficiente sistema de esgoto nas regiões carentes do Brasil são a causa de várias doenças, como cólera,

malária, diarreia e hanseníase. O câncer é a segunda doença que mais mata no Brasil.

A falta de infra-estrutura em saneamento, a dificuldade de acesso a cuidados médicos, a pequena quantidade de pessoas que utilizam preservativos nas relações sexuais e a precariedade das habitações são os principais empecilhos para que o Brasil cumpra as quatro metas dos Objetivos do Milênio ligadas à saúde pública.

No cerne do problema está a ineficiência do Poder Público e as precárias condições de vida da população. Desta forma, ao difundirmos mais esta campanha de prevenção ao câncer de pele, estamos igualmente reafirmando o nosso grito de alerta às autoridades para que, de fato, adotem políticas eficientes capazes de brevar o avanço das moléstias e garantir o bem-estar de nosso povo.

O Brasil pode e deve trilhar o caminho da saúde através de procedimentos corretos que viabilizem os investimentos necessários à promoção da vida. Através de iniciativas voltadas para a prevenção, estaremos, sim, habilitados a impedir que inúmeras moléstias atinjam a população, o que significa viabilizar o bem-estar que conduz à verdadeira felicidade.

Parabéns à Sociedade Brasileira de Dermatologia pela sétima Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer da Pele. São atitudes deste porte que nos devolvem a esperança num País melhor, um País de dignidade, um País de existência saudável.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um apelo dramático, veemente ao Sr. Ministro da Saúde.

Hoje o assunto saúde tomou conta das discussões e não há dúvidas de que é um assunto grave pelo descaso, pelo abandono, pelo desrespeito à cidadania, à Constituição e às leis.

Sr. Presidente, no Estado de Rondônia, ainda na gestão do Governador Valdir Raupp de Matos, em um esforço hercúleo, conseguiu S. Ex<sup>a</sup> recursos iniciais para a construção de 14 hospitais localizados nos Municípios mais remotos do Estado como, por exemplo, situo aqui, São Francisco que fica cerca de 400 Km da BR-364, uma região inóspita, abandonada, isolada, assim como poderia citar os demais Municípios, mas faço essa referência para que V. Ex<sup>as</sup> sintam a dificul-

dade do atendimento médico daquela população que vive isolada, abandonada à própria sorte.

É evidente que ninguém resolve as situações mais graves em um posto de saúde; e lá o atendimento é precaríssimo. Não há hospital público nem particular. Isso significa que a população está ao desabrigo da proteção constitucional ao direito à saúde como estipula a nossa Carta Magna. E o que queremos? A sensibilização do Sr. Ministro da Saúde para que atenda às demandas do Estado de Rondônia, cuja população sabemos ser carente e que, na sua grande maioria, não tem recursos para recorrer à rede hospitalar privada.

Quando alguém é acometido de qualquer doença ou sofre um acidente mais grave, a única salvação é o transporte via ambulância. Não há outro recurso. Sabemos o que pode ser um deslocamento de um doente grave por mais de 400 quilômetros em estrada de chão, esburacada e, às vezes, em muitos períodos do ano, até interrompida. Sabemos que a chuva é inclemente lá. Muitas vezes, o doente sai com vida e chega morto à cidade onde poderia obter assistência médica. Esse é o retrato do País.

Podemos deslocar o foco do Estado de Rondônia para o Estado do Rio de Janeiro. Ainda hoje, Sr. Presidente, ouvi uma notícia que me deixou estupefato: uma menina de 13 anos chegou a um hospital público do Rio de Janeiro em trabalho de parto e precisava ser atendida com urgência porque já tinha comparecido ao hospital e tinha sido mandada de volta para que viesse no dia do parto. Ela precisava ser atendida no sétimo andar. Não havia elevador. Ela devia subir pelas escadas, e não deixaram que os acompanhantes subissem com ela. O que aconteceu? Não sei se no terceiro ou quarto andar, a criança nasceu, caiu, bateu a cabeça, fraturou o crânio e está em estado grave.

Ora, Sr. Presidente, nós chegamos a esse ponto! Eu já não falo do Estado de Rondônia; eu falo de um Estado dos mais civilizados, que é o Rio de Janeiro. Esse fato aconteceu na capital, na cidade do Rio de Janeiro. Vejam V. Ex<sup>as</sup> a gravidade da situação da saúde!

O Senador Osmar Dias falava da necessidade de fiscalizarmos a aplicação correta dos recursos previstos na Constituição pelas unidades federadas, inclusive pelos municípios. Eu entendo que esta Casa deveria, no ano que vem, porque neste já não há tempo, criar uma comissão externa para acompanhar a aplicação dos recursos da saúde. Além da responsabilidade que temos na Casa da Federação, temos, também, a competência de fiscalizar, primeiro, a observação dos limites e, depois, a correta aplicação dos recursos dentro dos limites.

Parece-me que esse é um tema que tem de ser apreciado com decisão política, com determinação,

para que realmente o Congresso Nacional exerça o papel de fiscalizar, que é tão importante quanto o de legislar. Não adianta abarrotarmos a Nação com leis infrutíferas, leis inócuas, inaplicáveis, inservíveis, leis que criam um emaranhado incompreensível e que ninguém respeita.

Por isso, mais do que fazer leis, temos de cuidar da correta aplicação delas. A fiscalização faz parte exatamente dessa função do Congresso Nacional. Queria registrar esse fato e fazer esse apelo antes de conceder os apartes.

O Sr. Ministro da Saúde, com absoluta certeza, terá sensibilidade para olhar para o Estado de Rondônia e alocar recursos para esses hospitais que hoje são esqueletos, talvez alguns inservíveis, a fim de que sejam concluídas essas obras. As obras inconclusas são as mais caras, porque não prestam serviço público algum e os recursos nelas empregados acabam indo para o desperdício absoluto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, se o tempo me permite.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Amir Lando, V. Ex<sup>a</sup> está na metade do seu pronunciamento. Por ser tão rica a sua fala, poderíamos renovar seu tempo, tamanha a importância daquilo que V. Ex<sup>a</sup> explicita hoje, alertando o Governo Federal. Nós o temos como um Senador ímpar, um dos mais respeitados. Como Ministro, V. Ex<sup>a</sup> foi unanimidade tanto na Situação como na Oposição, exerceu o cargo com lisura e transparência, foi aplaudido no trabalho que realizou na Previdência. Hoje V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema importante. Existem leis que determinam a aplicação de um percentual – há pouco o Senador Osmar Dias dizia isso – pelos Municípios, Estados e União. Preocupou-me muito, nas minhas emendas particulares, em designar recursos para hospitais, para Municípios que precisam de investimento na saúde. Fui surpreendido ontem pela notícia de que cortaram os recursos de duas emendas minhas para dois hospitais que precisam ser reformados. Os acessos, o elevador, as escadas, as salas onde estão os aparelhos, tudo precisa ser reformado. Não cortaram o recurso do Senador Pavan, não cortaram o recurso destinado a uma média política que, talvez, eu quisesse fazer. Não! Centenas de hospitais fizeram pedidos, e eu tive de optar por dois dos mais sofríveis, dos que mais necessitam. Os recursos foram cortados. Senador Amir Lando, cortaram o dinheiro do povo, para atender as pessoas que têm dificuldades, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer aqui. Quem pede remédio não pede por pedir; pede porque precisa. Quem vai para o hospital não o faz apenas para ficar acamado; vai porque precisa. Quem vai para o hospital é porque precisa ser socorrido, às vezes está

com dor. Ninguém quer ir para lá. Não existe o convite: seja bem-vindo ao meu hospital. Não existe isso. Lamentavelmente, alguém tem que ir para o hospital. O Governo precisa ouvir o que V. Ex<sup>a</sup> está explanando. É preciso direcionar recursos para ajudar esse povo de Rondônia, de Santa Catarina, do Rio de Janeiro, do Brasil inteiro. É preciso que o Brasil acorde e veja a situação desse sistema. Infelizmente, a saúde do nosso País está doente.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Quero agradecer, inicialmente, essas palavras carinhosas de V. Ex<sup>a</sup>. A amizade e o nosso convívio nos permitem esse tipo de generosidade.

V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. É lamentável. Quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> porque é inconcebível que, para despesa obrigatória como a da área de saúde, não seja executado o Orçamento conforme manda a Constituição. Esses percentuais no Orçamento, referentes às emendas na área da saúde são obrigatórios. Sendo obrigatória a alocação, deveria ser obrigatória a liberação dos recursos e a execução da obra, senão, o Orçamento torna-se uma farsa, uma vergonha. Tem V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade. Faço um apelo ao Ministro da saúde para que reveja esse caso e libere os recursos das emendas que V. Ex<sup>a</sup> apresentou, certamente por imperativo de necessidade.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Concedo um aparte ao Senador Marcelo Crivella, que já o havia solicitado, e, a seguir, se me permitir, ao Senador Gerson Camata. Abordei o assunto de maneira despretensiosa, mas reconheço que é palpitante, é muito importante. Vamos salvar a saúde. E salvar a saúde é salvar vidas do povo brasileiro.

Concedo um aparte ao Senador Marcelo Crivella.

**O Sr. Marcelo Crivella** (PMR – RJ) – Senador Amir Lando, quero fazer coro com a voz de V. Ex<sup>a</sup> e dizer da importância do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz da tribuna. É lamentável o que aconteceu com essa menina, nesse hospital que não tem elevador. Já denunciei isso no ano passado. Os hospitais do Rio de Janeiro estão caindo.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Há sete meses sem elevador.

**O Sr. Marcelo Crivella** (PMR – RJ) – Há sete meses. Os hospitais do Rio de Janeiro estão caindo aos pedaços, não há médicos. Outro dia, uma médica disse que já não queria operar porque o capote que ela usava era tirado do balde...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Marcelo Crivella** (PMR – RJ) – ...de roupa suja. Senador Amir Lando, sequer se faz a lavagem da roupa que os...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Marcelo Crivella** (PMR – RJ) – ...médicos usam na sala de cirurgia. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns. Eu gostaria de somar a minha voz a sua para clamar ao Governo Federal que não faça contingenciamento de vidas, de pessoas que correm para o hospital e não conseguem sequer um elevador que as leve para a sala de parto e têm os filhos nas escadas que morrem numa situação degradante como essa. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Esse assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz ao Plenário do Senado clama aos céus, mas clama também aos homens de boa vontade. Estamos aqui com V. Ex<sup>a</sup> para obrigar que os recursos orçamentários para a saúde sejam executados. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que enriquece meu pálido discurso.

Concedo, com brevidade, a palavra ao Senador Gerson Camata, que certamente quer agregar uma idéia importante.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Ilustre Senador, V. Ex<sup>a</sup> aborda com muita propriedade um tema que V. Ex<sup>a</sup> passou a conhecer muito, não só na sua atuação como Senador, mas duas vezes como Ministro. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o mesmo problema ou problema pior está enfrentando o Estado do Espírito Santo. Os anestesistas do Estado do Espírito Santo romperam os contratos com o SUS e abandonaram o Estado. O Governador está mandando aviões buscar os anestesistas no Rio e em São Paulo para atender as emergências nos hospitais de Vitória. Veja como está trágica a situação. Eu queria fazer um apelo por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, em seu discurso, ao Governo Federal. O Governo Federal mudou as regras para concessão de avais aos Estados para empréstimos do Banco Interamericano, inclusive para a saúde, que está passando por uma situação tão trágica, como V. Ex<sup>a</sup> diz. Mandaram para cá uma resolução, que o Senado aprovou em 48 horas. Agora, não mandam os avais, não mandam os processos. Veja V. Ex<sup>a</sup> a situação: o Governo Federal não tem dinheiro, o Estado se organiza, recupera-se, consegue recursos de fora e o Governo Federal não permite que o recurso venha. Eu acho que não saber gastar é uma tragédia, mas impedir que os outros gastem é uma tragédia muito maior para aqueles que sabem gastar. Então, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> incluísse no seu discurso um apelo. Vamos apressar isso. São recursos para aqueles que mais precisam e às vezes o Governo brasileiro não tem, mas os organismos multilaterais de crédito estão oferecendo.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e acolho esse pedido, porque realmente faz coro todo o Senado com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> para concluir, Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – O Senador Tião Viana é um *expert* na saúde. Seria importante ouvir a palavra abalizada de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – Eu só peço ao Senador Tião Viana que seja muito breve, porque o tempo do orador já foi prorrogado por três vezes.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Em seguida concluirei.

Eu entendi, mas infelizmente não sou eu, é o Congresso que fala, é o Senado que fala.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, serei muito objetivo. Senador Amir Lando, ouvindo o seu depoimento, o seu manifesto pela saúde pública brasileira, trazendo um debate do Hospital de São Francisco, no extremo oeste do Brasil, para o Rio de Janeiro, mostrando o clamor das populações a favor de mais dignidade e atendimento, eu só tenho a expressar o respeito e dividir com V. Ex<sup>a</sup> esse sentimento. Eu, na semana passada, debati aqui uma subtração, por parte dos Estados e municípios, da ordem de nove bilhões dos recursos com saúde, porque não cumprem a Emenda Constitucional nº 29. Isso é gravíssimo! Eu expus que o Governo Federal aumentou os gastos em 49%, tendo uma inflação de 30%. Então, fez a parte, mas falta muito. V. Ex<sup>a</sup> apontou por onde está faltando a contribuição obrigatória, e o Senador Osmar Dias, há pouco, fez isso. Agora, nós temos que entender que é preciso que cada parte faça a sua obrigação. No Rio de Janeiro, estão dizendo que restaurante popular é gasto com saúde. Então, ali o restaurante popular, com alimentação vendida a R\$1,00, estão dizendo que é gasto com saúde. Então, nós temos que ter um diálogo aberto, franco e sereno. Falta ao Governo Federal, Estados e municípios investir mais e recuperar a dívida histórica. Da minha parte, reputo todo o respeito ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que há um grande esforço do atual Governo nesse sentido, que ainda é muito tímido e precisa ser mais ousado. É preciso uma repactuação com Estados e municípios. A lei complementar que determina o que é gasto com saúde, o que de fato é o conceito de saúde pública, que é de minha autoria, está tramitando e ainda não foi aprovada. O Congresso poderia fazê-lo e nós teríamos a ausência de desvio de finalidade e mais compromissos por parte das unidades federadas.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, dois ilustres Senadores, Antero Paes de Barros e Heloísa Helena, querem apartear-me. Eu, evidentemente, curvo-me à tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Peço escusas aos nobres Senadores. De minha parte, estaria muito honrado em ouvi-los. Mas consulto V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – Efetivamente, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> se esgotou e já foi prorrogado três vezes. Há outros oradores inscritos. Eu faço um apelo aos eminentes Senadores que pediram um aparte que registrem as suas manifestações em outra oportunidade.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para concluir, Senador.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Eu lamento esse episódio, mas infelizmente o tempo e o Regimento são superiores à nossa vontade.

Para concluir, Sr. Presidente, entendo que este tema, como eu bem registrei, não é uma questão apenas federal, mas estadual e municipal. Proponho inclusive, Senador Tião Viana, uma comissão externa do Senado para verificar a correta execução desses limites, porque entendemos que, como Casa da Federação, poderemos verificar o que os Estados estão fazendo em matéria de aplicação dos recursos obrigatórios estabelecidos na Constituição Federal.

Por isso, Sr. Presidente, quero fazer este apelo e dizer que saúde é responsabilidade do Estado como um todo, do Estado propriamente dito, do Estado federado – a União e os municípios. Por isso é que quero, para concluir, com relação a esses hospitais, que estão evidentemente na alçada federal, e aos de lá do meu Estado de Rondônia, que o Ministro da Saúde, com sensibilidade, olhe para esses hospitais, para que não aconteçam males maiores ainda à sociedade. Chega de desprezo!

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – Concedo a palavra ao eminente Senador Leonel Pavan pela Liderança do PSDB. Tem V. Ex<sup>a</sup> cinco minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu tinha hoje vários pronunciamentos a fazer: por exemplo, sobre toda a questão da aplicação dos recursos da poupança, quando nosso Estado não recebe o retorno devido. Aliás, é responsável pela poupança no Brasil, com quase 5%, e o retorno – investimento em habitação – é menos de 1%.

Mas eu queria falar hoje aqui – e certamente é um problema de diversos Estados – sobre a questão da burocracia para liberar recursos. Vejam V. Ex<sup>as</sup> que, às vezes, ficamos tentando, mediante emendas particulares, individuais, atender os municípios. Nós,



Senadores aqui da Bahia, do Pará, do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Ceará, ficamos tentando encontrar vinte municípios para atender, ou vinte entidades, porque só se pode apresentar vinte emendas individuais. É assim. Aí, escolhem-se os municípios mais carentes, os municípios mais necessitados, e, ao aprovar a emenda, encaminha-se um ofício para o município: Sr. Prefeito, estamos designando R\$ 100.000,00, R\$ 150.000,00, R\$200.000,00, para determinada obra. E o prefeito fica feliz, ao saber que o seu município foi lembrado e porque aquela obra é necessária. Aí o prefeito divulga na Imprensa, os vereadores divulgam que vai ter uma obra aqui, outra obra ali.

Além de cortarem alguns recursos, além de diversos contatos com os ministérios, além de trabalhar constantemente essa verba, quando chega a hora de liberar os recursos, no final do ano, no início de dezembro, na metade de dezembro, há um prazo para gastar, e aí tem que correr para licitar a obra e tentar investir urgentemente. Mas o pior é que muitos municípios às vezes não têm a contrapartida, porque são pobres, com recursos apenas para pagar a folha de pagamento. Não tendo a contrapartida, os 30%, fica impedido de aplicar os recursos.

Mas existem outros casos mais graves. E aí vem a questão: dívida com o FGTS, dívida com a Previdência e dívidas que não foram causadas pela atual administração, mas dívidas causadas por governos passados. Aí o prefeito, quando consegue os recursos, consegue a contrapartida, não pode receber porque o ex-prefeito, o ex-administrador, não prestou contas como deveria. Paga pelo outro. Paga por aquele a quem, às vezes, fez oposição. Denunciou pela má aplicação do dinheiro público, denunciou por não pagar a Previdência corretamente, por não recolher o FGTS e quando vai recolher os recursos para os seus benefícios, o Governo diz: – Está inadimplente. Está devendo para a União.

E aqueles 100 mil, 50 mil ou 30 mil reais não vão para os municípios. Não é possível que a burocracia, imposta pelos Governos e até pela própria lei, impeça que Municípios possam deslanchar, que Municípios pequenos possam fazer os seus investimentos. Não é possível que as leis que nós criamos aqui impeçam que prefeitos que tenham projetos e planejamentos para a cidade não consigam aplicar os recursos que aprovamos aqui no Senado e na Câmara Federal.

Senador Flexa Ribeiro, eu recebo Prefeitos do interior do meu Estado, Santa Catarina, assim como V. Ex<sup>a</sup> recebe Prefeitos do seu Estado. Eles chegam aqui com projetinhos para construir uma quadra de esporte, para construir um posto de saúde, para construir uma creche. Aí eles falam em liberar o dinheiro certinho e quando chega a hora dizem: – Olhe, infelizmente foi

liberado um recurso para construir uma ponte a três, quatro, cinco...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. Pcdob – TO) – Senador, pode concluir.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – ...foi liberado – tenho mais 2 minutos após os meus 5 minutos, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir. Pelo menos é a Lei, é o Regimento. Ou essa lei também é tão dura que impede que possamos defender os nossos municípios?

Mas eu quis dizer o seguinte. Aí, o Prefeito recebeu os recursos para construir uma ponte. Um exemplo. Eram 100 mil reais. Só investiu 57 mil reais ou 60 mil reais ou 70 mil reais. E agora o atual Prefeito não poderá receber recursos, porque o outro não prestou contas como deveria. Tem que punir quem cometeu o erro. Tem que punir aquele responsável pela má gestão e não o atual prefeito, que precisa da atenção, que precisa do Governo, que precisa daqueles recursos.

Encerrando, Sr. Presidente – resta-me mais um minuto – quero dizer que tenho absoluta certeza de que, no ano que vem, o Senado deverá criar uma lei, em parceria com o Governo Federal, para reformularmos a lei que restringe a distribuição de recursos a municípios, com 5 mil habitantes, com 10 mil habitantes, com 50 mil. Municípios que às vezes servem como dormitórios de cidades grandes, cidades fortes que têm potencial turístico, que têm indústrias, porque são próximos de cidades grandes, porque os terrenos são mais baratos. Por não terem infra-estrutura, lá se localiza o foco da pobreza. E a esse município que precisamos atender.

Fica aqui esse nosso pronunciamento em defesa dos municípios. Sou municipalista, fui três vezes prefeito e sei o quanto é importante.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – Concedo a palavra à eminente Senadora Patrícia Saboya. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador César Borges, por permuta com o Senador Rodolpho Tourinho. Tem S. Ex<sup>a</sup> dez minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço inicialmente a compreensão do nobre Senador Rodolpho Tourinho, que cede o espaço para que eu possa fazer este pronunciamento antes dele.

Sr. Presidente, ontem o jornal **Folha de S. Paulo** trouxe uma pérola, o artigo do Sr. Pedro Brito. Quem é esse cidadão?

Pedro Brito tem 55 anos, é economista, Mestre em administração financeira pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Coordenador-geral do Projeto São Francisco e Chefe de Gabinete do Ministro Ciro Gomes. Então ele está aqui a serviço do Ministro Ciro Gomes, fazendo o artigo “Águas, erros e omissões”. O que sobra nesse artigo são exatamente erros e omissões. Falta água, mas de erros e omissões, o artigo está cheio.

Em primeiro lugar, ele vai contra o Banco Mundial. Sabe por quê, Sr. Presidente? Porque o Banco Mundial é contra esse projeto. Não pode dizer claramente, porque está proibido e é por acordo com o Governo. Mas é contra esse projeto e não poderia ser a favor, porque o Banco tem responsabilidade não eleitoreira nem ocasional, nem circunstancial, mas uma responsabilidade de longo prazo. E não poderia aprovar esse projeto.

Em segundo lugar, porque ele vai aqui contra o Estado da Bahia, que, em defesa legítima dos interesses dos recursos brasileiros e do Nordeste do Brasil, não está e não poderia estar a favor de um projeto como esse. O jornalista está contra o Estado da Bahia e chega a dizer: “Onde estão as críticas ao Governo da Bahia, que até agora não construiu o Comitê de Bacias de seus rios?”

Quem é essa autoridade, Pedro Brito, um serviçal do Ministro Ciro Gomes, do Ministério da Integração Nacional, para assacar contra um Estado como a Bahia?

Ele deveria pensar muito antes de escrever um artigo como esse. Ainda bem que ele tem especialidade e é Mestre em finanças e não em recursos hídricos, porque ele não entende absolutamente de recursos hídricos ou de transposição e procura justificar essa sua ignorância sobre um tema que ele não conhece. Em todos os argumentos que utiliza, ele soube apenas referir-se a autores de uma publicação do Banco Mundial, uma instituição financeira internacional. Ele diz que essa instituição procura confundir e não ajudar aquilo que o Ministério da Integração Social quer fazer, de forma incorreta e eleitoreira, só para promover uma obra que pretende construir mais um duto para financiar a campanha do PT no próximo ano.

Sr. Presidente, na verdade, esse senhor repete o conhecido e saudoso apresentador Chacrinha, que, para fazer o papel de contra, dizia: “Estou aqui para confundir e não para esclarecer”. Foi isso que ele tentou fazer por meio desse artigo. Se Chacrinha estava no lugar certo, que era a televisão, eu acho que nessa posição não há lugar para cômicos, como o Sr. Pedro Brito, porque ele está a serviço do Ministro Ciro Gomes

e não pode ele, de forma nenhuma, assacar contra o Banco Mundial e contra o Governo do Estado.

Vamos desmistificar esse artigo dele, Sr. Presidente. Inicialmente, ele diz que o Governo Federal está aberto ao debate. Veja bem, está aberto ao debate. E eu pergunto: Como é que ele está aberto ao debate, Sr. Presidente, se agora o Exército brasileiro está lá executando estradas vicinais, para a execução do projeto, na Ilha de Assumpção, e agora está prestes a executar uma estrada principal? Ao mesmo tempo em que o Governo diz que vai negociar o projeto, ele está avançando nas desapropriações, gastando dinheiro de uma obra que ainda não está aprovada legalmente, e, portanto, a má fé é do Ministério, é do Ministro e é do Chefe de Gabinete, que estão fazendo com que o Presidente Lula, entre tantas outras coisas, também descumpra o que prometeu ao Bispo da Barra, uma cidade baiana, D. Luís Flávio Cappio. Ele prometeu que suspenderia o projeto para discuti-lo. Na verdade, ele está adremente avançando com esse projeto.

No que se refere, Sr. Presidente, ao estudo de impactos ambientais, ou EIA-RIMA, é gritante o esforço do Ministério da Integração para somente enaltecere os impactos pseudopositivos, razão porque se prende à região que se candidata a receber as águas do São Francisco. Ele representa esses interesses, mas não os interesses nacionais. Deveria olhar com atenção esse projeto, que deveria atender aos interesses nacionais e de todo o Nordeste, não apenas aos do seu Estado, para fim de promoção pessoal e eleitoreira dele e do Ministro da Integração Nacional.

O relatório de impacto, de fato, não resiste a uma simples leitura. Por ele, a transposição não faz mal a ninguém. Não diz que a região que seria a doadora teria de deixar por lá o seu desenvolvimento futuro. É uma peça, Sr. Presidente, que chega a beirar o ridículo. Não é necessário mais se comentar isso, porque é uma peça que não tem credibilidade.

O Banco Mundial, Sr. Presidente, vem aprovando projetos na Bahia, e até no Estado do Ceará. E neste Estado, temos, como exemplo, o projeto para recompor o tal Canal do Trabalhador, que foi executado quando o Ministro Ciro Gomes era Governador do Estado, mas foi tão mal executado que, agora, está-se gastando mais com a sua recuperação, para que possa entrar em funcionamento, do que o foi à época de sua construção. Então, se o Banco Mundial aprova projetos na Bahia, tenho certeza de que é porque esse Estado sabe executar bons projetos.

Sabe V. Ex<sup>a</sup> que bancos não emprestam dinheiro à toa. Costumam ter um faro, um cheiro, para um bom projeto. Por isso o Banco não vai financiar nunca

o projeto da transposição, porque sabe que sua viabilidade, até hoje, não foi comprovada.

Em relação à outorga necessária para a execução de um projeto de captação de água de um manancial, a ANA, que é um organismo ligado ao Governo Federal, concedeu outorga a si própria e o fez executando o mais contundente exercício de parcialidade, porque exigiu que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos decidisse, em regime de urgência, ceder espaço para que a câmara técnica competente o analisasse. E note, Sr. Presidente, fez isso com o projeto da envigadura que tem uma transposição que será, se vier a ser feita, que eu espero que não seja, uma das maiores do mundo.

Então ocorre perguntar muito claramente: que outorga é essa? A serviço de que Estados está o Ministério da Integração? De todos os Estados do Nordeste do Brasil ou apenas de uma parcela que tem o interesse específico do Ministério, que tem o interesse específico da Presidência da República.

Com relação às compensações, Sr. Presidente, todas as obras de transposições falam em composição, falam em compensação. O Sr. Pedro Brito, que escreveu esse artigo, mostra que realmente ele não entende de recursos hídricos e apenas de finanças porque a história das transposições no mundo mostra que as compensações costumam ser de toda ordem, inclusive pecuniárias.

Por infelicidade, ele cita a transposição do Rio Colorado sem saber que o Estado do Arizona somente assinou o acordo para transposição doze anos depois e, assim mesmo, no Senado dos Estados Unidos que é o fórum verdadeiro para analisar esse tipo de projeto. Aqui no Senado Federal é que se promove o equilíbrio federativo, e não lá no Ministério da Integração, como pretende o Sr. Pedro Brito e o seu mandante, o Ministro Ciro Gomes.

E, mais, Sr. Presidente, para que se esclareça de uma vez por todas: revitalização, que nós não defendemos, não é forma de compensação como quer parecer o Governo Federal. A revitalização é necessária para se poder pensar em exportar água, mas constitui uma obrigação do Governo Federal para manter a saúde do rio. Nenhum centavo que se coloque na revitalização será recebido como compensação. A compensação é a realização de outros investimentos na bacia, como barragens, adutoras e, se for o caso, escolas, estradas regionais, hospitais de base ou mesmo compensações pecuniárias, como tem acontecido nas transposições já executadas pelo mundo afora.

Sr. Presidente, o Ministério diz que a obra custará R\$4,5 bilhões. Mas, se fôssemos fazer o orçamento para realizar a obra de verdade, com as derivações...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Com muito prazer, Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Como vejo que seu tempo chega ao final, interrompo V. Ex<sup>a</sup> apenas para apoiá-lo na luta contra a transposição do São Francisco. Deixo clara a nossa posição conjunta da Bahia em relação a esse tema. Mais uma vez, faço isso e louvo o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> vem realizando sobretudo nessa área e nessa luta que deve continuar.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges, um homem estudioso, que se debruça sobre os assuntos, que, tenho certeza, sabe da inviabilidade técnica, econômica, social e ambiental dessa obra e que, por isso, tem a posição daqueles que pensam com racionalidade.

Sr. Presidente, seria razoável que o Governo Federal aplicasse os R\$4,5 bilhões nos Estados que se candidatam a importar essa água e na própria bacia do rio São Francisco, fazendo todas as obras necessárias que lá não existem. Por exemplo, obras de tratamento dos afluentes que são lançados sobre os rios, fazer o desassoreamento do rio, ampliar as matas ciliares que foram devastadas. Lamentavelmente, não é isso que faz o Ministério da Integração Nacional, que quer fazer, de qualquer forma, essa malfadada transposição. O País ganharia muito mais se esses investimentos fossem disseminados em todo o Nordeste.

Sr. Presidente, o que se vê é que o Ministério da Integração quer fazer mesmo é uma grande obra, principalmente no próximo ano, em 2006, que é ano de eleições.

Isso me faz lembrar o saudoso Ministro Simonsen, que dizia que, para certas obras no Brasil, seria melhor pagar as comissões que se desejam tirar delas, pagar aos interessados, Sr. Presidente, e não fazer obra nenhuma, porque, assim, o Brasil ganharia muito mais, e o Erário seria mais bem protegido. Essas palavras do Ministro Simonsen com relação às obras públicas estão muito atuais, principalmente no que se refere a essa distorcida transposição do rio São Francisco. Lamentavelmente, essa transposição tem trazido uma angústia para os brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela Liderança do PMDB.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quis apartear o nobre Senador César Borges porque discor-

do de uma porção de itens abordados por S. Ex<sup>a</sup>, mas concordo com a última consideração que fez, não em relação a essa obra, mas a algumas obras que às vezes surgiam e, de quando em vez, afloram no Brasil.

Sr. Presidente, uma vez, deixei de defender aqui uma pessoa amiga – eu era iniciante na Casa – e disso me arrependo até hoje. Trata-se de um amigo nosso que, quando Presidente da Eletronorte, fez um acordo com uma companhia para fazer um pagamento. Acusaram-no, dizendo que essa ação era mal colocada. Resultado: foi demitido, adoeceu, morreu. Nunca mais se conseguiu fazer acordo como aquele, que era extremamente favorável à União. Arrependi-me de não tê-lo defendido com ênfase.

Vejo novamente uma injustiça ser proclamada nesta República. Ela se volta contra o Ministro Marcio Fortes de Almeida\*, amigo de longa data, homem que foi Secretário-Executivo por seis anos e sete meses dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério das Minas e Energia, tendo ocupado essas pastas por mais de 1,5 ano, somando os períodos em que ele assumiu a titularidade. Ele presidiu ou integrou conselhos de estatais, num total de 21 instituições, entre as quais estão: Embrapa, BNDES, Furnas, Itaipu Binacional, Eletrobrás, Companhia Docas do Rio de Janeiro, Companhia Siderúrgica Nacional, TV Educativa, além de ter sido professor e examinador do concurso do Instituto Rio Branco por mais de 10 anos, acumulando experiência nos setores portuário, de energia, comércio exterior, agronegócio, siderurgia e comunicação educacional.

Esse é o currículo de Márcio Fortes, nosso Ministro das Cidades. E saiu nos jornais esta semana que ele era um incompetente. É exatamente contra isso que estou aqui mostrando que ele pode ser tudo menos incompetente. Conheço-o como homem de bem, um cidadão que militou comigo na Associação Comercial do Rio de Janeiro por muito tempo, um cidadão respeitado por todos que com ele convivem. E nesse Ministério das Cidades, em apenas quatro meses, ele arranhou cerca de R\$4 bilhões em obras para vários serviços essenciais, como esgoto sanitário, água tratada e coleta de lixo.

Ele reativou os leilões do PSH – Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, sendo liberados R\$300 milhões para casa popular. Para o Crédito Solidário, foram mais R\$300 milhões. Conseguiu aprovar, no financiamento às construtoras, o fim da exigência de que comercializem 30% dos imóveis na planta, como vice-presidente do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Arranjou verbas para o Programa de Mobilidade Urbana. E,

hoje, há disponível – não está sendo tomado, lembro aos Srs. Senadores para alertarem os seus Estados, as suas capitais – R\$300 milhões para ciclovias, uma verba que ele disponibilizou no Ministério.

Na cidade de São Paulo, colocou recursos para o Corredor Expresso de Ônibus, o Fura-Fila.

Aos metrô de Salvador e Fortaleza foram liberados R\$240 milhões para iniciar ou retomar obras que estavam paralisadas há tempo.

No metrô de Porto Alegre, buscou a aceleração e a recuperação dos trens para dar maior segurança e conforto aos passageiros.

Estão sendo removidas 2,5 mil famílias que vivem, há anos, em situação de risco na cabeceira da pista do aeroporto de Porto Alegre. A pista será ampliada, permitindo que os aviões decolem com plena capacidade de carga, melhorando a logística das exportações. Há vinte anos a obra era aguardada, e ele conseguiu mobilizá-la.

Para solucionar outra situação dramática, no Rio de Janeiro, na Favela do Arará, ele fez um convênio com a Prefeitura para remover todos esses favelados.

Em Santa Catarina, melhorias foram iniciadas para o acesso ao Porto de Itajaí.

Reforçou recursos para as Prefeituras elaborarem planos diretores. Várias cidades da Paraíba estão fazendo esses planos diretores, que são fundamentais na definição do futuro das cidades.

Organizou a segunda Conferência Nacional das Cidades, em Brasília, que teve a participação de cerca de três mil Municípios. No âmbito do Detran, lançou a campanha nacional sobre Direção Defensiva.

Esse é o cidadão que está há quatro meses no Ministério e que está sendo acusado injustamente de incompetência. Queria mostrar que quem faz uma ação como essa que foi feita, passando por tantos Ministérios, participando tão brilhantemente de tantas instituições, não pode nunca ser rotulado como incompetente.

Era o que queria dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, por permuta com o Senador Teotônio Vilela Filho.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente agradeço ao Senador Teotônio Vilela Filho a cessão de seu horário. Venho tratar de um assunto que interessa não apenas à Bahia, mas também a Alagoas e a todo o Nordeste. Começaria com o que está hoje na manchete do **Valor Econômico**: “Grandes grupos ficam fora do leilão de hidrelétricas.” O artigo interno do jornal explica que as elétricas perdem o apetite por novas



concessões de usinas. Aí, cita especificamente que grandes grupos privados do setor elétrico estão sem apetite para levar novas concessões de hidroelétricas no leilão previsto para o próximo dia 16 de dezembro. Cita especificamente cinco ou seis casos, inclusive de estatais, e coloca que a dificuldade em relação a esse leilão é a questão do preço, R\$116,00 por megawatt/hora, o que seria um nível muito baixo.

Entendo que esse não é essencialmente o maior problema, Sr. Presidente, em relação a esse leilão. Na verdade, grande parte das concessões que poderiam ser feitas têm problemas ambientais, tanto que o próprio prazo para apresentação ou solução de pendências para obtenção de licenças foi adiado. Era para vencer, se não me engano, hoje, foi adiado para o dia 14, antevéspera do leilão de energia nova.

Esse problema ambiental é muito sério no País. Eu entendo que, assim, estamos agravando, a longo prazo, uma situação na área de energia elétrica, que é a questão de cada vez tornar mais difíceis e mais complicadas as construções de usinas hidroelétricas neste País.

O que acontece é o seguinte: conclusões práticas. Em primeiro lugar, há três anos não são feitas novas concessões para energia hidroelétrica. Em segundo lugar, esse não é o maior problema em relação ao leilão do dia 16 de dezembro próximo, que é um leilão de energia nova, para entrega de energia em 2010. O principal problema é a não-obtenção das licenças ambientais, no passado, e a questão do prazo. Não se consegue, nesse prazo de quatro anos, que na prática representa menos que quatro anos, já que estamos no final de 2005, a rigor são três anos e meio, construir usinas hidroelétricas. Essas usinas são feitas, em média, com um prazo de seis anos.

No Tocantins foi feita uma usina com prazo de três anos e meio ou menos até, mas ali existiam condições excepcionais naquele tempo que permitiram que a Usina de Lajeado, a Usina Luís Eduardo Magalhães, fosse feita naquele prazo. Mas, do que conheço, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> conhece bem este assunto, é caso único em relação a esse prazo. Em primeiro lugar, havia naquele momento um sistema funcionando muito bem lá em Tocantins, que foi efetivamente a primeira grande experiência de privatização levada a efeito pelo Estado, com sucesso, além de condições naturais e circunstanciais do momento que permitiram a construção. Mas não podemos contar que usinas hidroelétricas possam ser feitas nesse prazo.

Então, o que acontece hoje é que a questão das licenças ambientais nos leva a conviver com pelo menos dois paradoxos. O primeiro é o que eu chamaria de paradoxo ambiental, aquele em que se obtém a licença

para construção de uma termoelétrica em menos de trinta dias, por uma razão muito simples: elas são feitas em locais próximos aos centros de consumo, em áreas que não têm qualquer tipo de vegetação ou fauna a ser preservada. Essas licenças são concedidas no prazo de trinta dias, no máximo, porque também não há nenhuma preocupação em relação a questão ambiental, com a camada de ozônio, com o efeito estufa. Essa não é uma preocupação dos órgãos regionais ambientais.

Em relação às usinas hidroelétricas, a grande preocupação é com a fauna, a flora, sobretudo as florestas, e com questões indígenas. E mais do que tudo com os erros que foram cometidos no passado, quando houve a construção de grandes lagos e não se tomaram os devidos cuidados, nem do ponto de vista ambiental, nem do ponto de vista social.

A represa de Tucuruí, eu repito sempre, é o exemplo talvez mais gritante dessa falta de visão no passado, quando aquela imensa usina feita, a maior nacional, tirando Itaipu. Anos e anos depois, em redor da represa, daquela grande usina, os municípios ainda não possuem energia elétrica. Então, não foi somente a questão ambiental, mas também a social não foi levada em conta.

Hoje, o grande paradoxo ambiental é esse. Não são conseguidas licenças ambientais para a instalação de usinas hidroelétricas, mas sim para a instalação de usinas termoelétricas. Ou seja, no futuro, em vez de termos problemas com a fauna, com a flora, em função do grande alagamento, teremos problemas por causa da radiação. Quer dizer, aquela fauna e aquela flora que foram preservadas em um determinado momento sofrerão os efeitos do esquentamento de outra maneira, com as térmicas, sobretudo com as térmicas que consomem óleo *diesel* ou óleo combustível.

Em relação a esta questão ambiental, hoje a Petrobras está convertendo, até acertadamente, suas térmicas – vai converter cerca de cinco mil *megawatts* – para operar com gás natural, óleo combustível ou *diesel*. No entanto, o efeito dessa operação com óleo combustível para a camada de ozônio é imenso.

Conseguida essa licença, há também outro problema, que é o preço. E caímos em outro paradoxo, o financeiro, que pode ser explicado da seguinte forma: para se construir uma usina térmica, Senador César Borges, de mil *megawatts* de capacidade, o custo aproximado é de R\$ 1 bilhão. Para se operar essa usina com óleo combustível ou óleo *diesel*, em vez de fazê-lo com gás natural, o custo operacional anual também é de US\$ 1 bilhão. A grande pergunta que surge com esse paradoxo financeiro é: se a Petrobras for obrigada a usar essa energia, por falta de energia nova em 2010,

for obrigada a usar as térmicas na base – creio que isso vai ocorrer – e a utilizar, por não ter gás natural, o óleo combustível ou o óleo *diesel*, quem vai pagar por esse preço? Quem vai pagar cada bilhão de dólares por cada mil *megawatts* de potência instalada? A Petrobras não pode pagar. Ela tem 500 mil acionistas; não pode pagar. Quem vai pagar? O Governo? Como o Governo vai bancar isto? Não há respaldo legal algum.

Evidentemente, a resposta acaba sendo a óbvia: quem vai pagar somos todos nós, consumidores de energia elétrica, de Norte a Sul deste País. É um custo inaceitável, um custo que advém da demora de uma solução na questão do gás natural, em relação a problemas do passado. É preciso que haja uma solução.

Convivemos hoje com estes dois paradoxos, o ambiental e o financeiro, levando a uma situação de grande preocupação, no meu entendimento, em relação a esses dois temas.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Ouço, com muito prazer, o Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> é um homem dedicado a este assunto e sempre teve essa preocupação, exposta aqui em diversos pronunciamentos que presenciei já nesta Casa, com relação a esta questão da energia. Colaborou, inclusive, com as propostas que vieram para esta Casa, no início do Governo, elaboradas pela então Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff. E hoje vejo V. Ex<sup>a</sup> apreensivo, porque o País já está em uma situação, eu diria, de preocupação bastante consistente, visto que poderemos em uma fase de falta de energia. Hoje já sentimos isso em relação ao Nordeste brasileiro, especialmente com o abastecimento da matriz energética do gás, e poderemos ter futuramente um apagão. Foi prometido, naquele início, que teríamos uma solução, novos investimentos; que teríamos investimentos suficientes para abastecer o País e levá-lo a uma posição em que estaria protegido de um possível apagão. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: o que tem havido neste Governo? V. Ex<sup>a</sup> explicou o paradoxo ambiental – o Ministério do Meio Ambiente não facilita a agilização das licenças ambientais – e parece-me, também, que os investidores não têm muita segurança nos marcos regulatórios. Enfim, parece-me que está faltando um pouco de gestão, um pouco de ação mais determinada do Governo Federal para resolver esse problema. Qual seria a solução? Aproveitando o seu conhecimento do assunto, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> nos dissesse o que devemos cobrar para que o País não venha a sofrer um novo apagão quando voltar a crescer como desejamos.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto importante, que é a questão dos marcos regulatórios. A Aneel passou mais da metade do ano sem dois Diretores, porque não foram apontados. Isso é um problema sério. Além disso, a Aneel está ameaçada, por perda de boa parte do seu pessoal – cerca de 30%, cujos contratos vencem dia 31 de dezembro –, de ficar paralisada também. O problema regulatório, então, é sério. Estamos tratando, durante todo este ano, do marco regulatório do gás, a Lei do Gás. O Governo tem mostrado, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, vontade de conversar sobre o assunto. No entanto, embora estejamos avançando, aqui, nessa lei, o Governo também não se senta para conversar. Essa questão do marco regulatório é muito importante.

Quanto à questão da concessão, penso que nela reside o maior problema e culpo hoje mais a questão ambiental do que o próprio modelo, tendo em vista que o modelo ainda não pode ser 100% testado porque ainda não se obtiveram as licenças ambientais para que pudesse ocorrer o leilão. Entendo que está havendo uma demora muito grande nisso, e essa minha preocupação com a questão ambiental vai além...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Em relação aos nossos projetos de turismo na Bahia, por exemplo, temos tido problemas – aquela questão do Projeto Tamar, que foi objeto, inclusive, de um requerimento nosso aqui sobre um pedido de Pajeros, televisão de 34 polegadas, quadriciclos, algo que somava R\$ 2,7 milhões, e o grupo resolveu não dar mesmo. Então, fiz um requerimento para o Ministério do Meio Ambiente, pedindo informações, para ver se eles sabiam daquilo.

Para encerrar, citarei um outro exemplo sobre essa questão ambiental: o gasoduto Urucu-Porto Velho. Acompanho isso, desde o tempo do Ministério, e nunca vi algo tão demorado para sair. Agora, finalmente, saiu a licença ambiental. Porém, na mesma hora em que a licença ambiental foi dada para a construção do gasoduto, foi também constituída uma área florestal, no meio. Ou seja, a licença não foi dada.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Concluirei em um minuto, Sr. Presidente.

Para encerrar, quero contestar notícias dos jornais, em relação ao Nordeste, que dizem que foi obtido o financiamento para a construção do Gasene, o gasoduto Sudeste-Nordeste. Não é verdade. Aliás, creio

que a intenção não era essa, mas a notícia foi colocada de uma forma que dá a entender que teria sido obtido financiamento do BNDES. O financiamento conseguido pelo BNDES foi para o gasoduto Urucu-Coari-Manaus e para parte do Gasene (gasoduto Sudeste-Nordeste), mas dentro do Espírito Santo. Para aquela parte, que é a mais importante, do Espírito Santo até a Bahia, o financiamento não foi concedido e a obra está parada. Esse é o assunto mais importante que o Nordeste tem a tratar daqui para frente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, na prorrogação da Hora do Expediente, para uma comunicação inadiável, ao Senador Reginaldo Duarte, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de, logo após o Senador Reginaldo Duarte, usar a palavra, pela Liderança do Governo, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Exª fica inscrito, mas, logo após a fala do Senador Reginaldo Duarte, falará, pela Liderança, o Senador Magno Malta.

Senador Reginaldo Duarte, V. Exª dispõe de cinco minutos.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar o falecimento do Monsenhor Murilo de Sá Barreto, aos 75 anos de idade, em Fortaleza, no último dia 04.

Padre Murilo, como era tratado por todos, nasceu em Barbalha, minha terra natal. Foi ordenado padre em 1957 e, desde 1966, passou a pároco na Igreja de Nossa Senhora das Dores, em Juazeiro do Norte, onde permaneceu até sua morte.

Foi radialista, escritor, pesquisador e grande desportista.

Por mais de 30 anos foi professor de português da antiga Escola Normal Rural de Juazeiro do Norte. Teve três livros publicados: **De Juazeiro à Terra Santa**, **Testemunhos de Serviço e Fidelidade** e **Padre Cícero**.

Em dezembro de 2002, foi agraciado pela Santa Sé com o título de “Monsenhor Capelão de Sua Santidade”.

Foram 48 anos dedicados à vida sacerdotal e, em especial, à coordenação das romarias em homenagem ao Padre Cícero.

Sempre atuou como um sacerdote zeloso e atento aos anseios dos fiéis que o procuravam, que recebiam sempre uma palavra de estímulo, de apoio e de atenção.

Sua capacidade de compreensão do espírito romeiro fez de Padre Murilo uma ponte entre a Igreja e a fé no Padre Cícero, de forma muito equilibrada e respeitosa para ambos os lados.

Era um homem sensível, de cultura sólida, que valorizava nos seus sermões especialmente a generosidade, a piedade e a compaixão com o ser humano.

Esses sentimentos se espelhavam em seu trabalho e se refletiam na sua abordagem a todo aquele que o procurasse em busca de orientação, apoio ou consolo.

Muito querido e respeitado pelos romeiros de todo o Nordeste, Padre Murilo, com sua capacidade de liderança, foi responsável pela conciliação da devoção do Padre Cícero com a Igreja Católica. A sua grande cruzada sempre foi a reabilitação do nome do Padre Cícero perante as autoridades da Santa Sé.

“A figura de Monsenhor Murilo Barreto representa para a Igreja Católica do Brasil um apóstolo do Nordeste, pela sua dedicação e zelo pastoral ao acolher o povo” – diz Dom Fernando Panico, bispo do Crato.

Sr. Presidente, solicito as providências desta Casa para que sejam enviados votos de pesar à família do Monsenhor Murilo de Sá Barreto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senador Reginaldo Duarte, a Presidência, em nome da Casa, se associa à manifestação de V. Exª e tomará as providências solicitadas.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, pela Liderança do PL, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno. Em seguida, para uma comunicação inadiável, falará o Senador Ramez Tebet, e, logo após, pela Liderança do Governo, o Senador Romero Jucá.

Senador Magno Malta, V. Exª dispõe de cinco minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros; Srªs e Srs. Senadores, senhores telespectadores, como o tempo é curto e tenho dificuldade para fazer discurso lendo, eu queria pedir a V. Exª que fizesse constar nos **Anais** e que fosse divulgado nos meios de comunicação do

Senado Federal, para conhecimento do Brasil, este pronunciamento em favor da Santa Casa de Misericórdia, em especial a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.

A saúde pública no País não é das melhores. A respeito, já tivemos hoje um pronunciamento do Senador Amir Lando, aparteado por muitos. Todos sabemos que as demandas são imensas e que a capacidade e a qualidade do atendimento ao cidadão deixam muito a desejar. Com frequência, tomamos conhecimento, pela imprensa, de fatos lastimáveis como a morte de idosos em casas geriátricas, sem falar nas esperas intermináveis por uma simples consulta num posto de saúde e na falta de equipamentos, de remédios e de leitos para acomodarem-se dignamente os pacientes na rede pública de saúde.

Eu gostaria, sinceramente, de assomar a esta tribuna, como estou fazendo neste momento, para elogiar algumas medidas que viessem, pelo menos, amenizar esse quadro em benefício dos menos favorecidos. Mas, Sr. Presidente, o motivo desta vinda hoje não é outro senão o de prestar solidariedade e o meu apoio ao movimento nacional desencadeado, no dia 18 do mês passado, pelas Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos, para que o Governo Federal promova reajuste na tabela de remuneração do SUS. Então, eu gostaria que este meu pronunciamento fosse registrado e divulgado.

Realmente, não sei o porquê da discriminação às casas filantrópicas. E aqui me refiro à Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira de Itapemirim, Município do Estado do Espírito Santo pelo qual tenho profunda gratidão e respeito, onde, inclusive, nasceram Rubem Braga e Roberto Carlos e onde também tive a felicidade de começar a minha vida parlamentar, como vereador.

Cachoeiro de Itapemirim, Sr. Presidente, é o desaguar dos Municípios menores, e a Santa Casa de lá, ao longo dos anos, tem vivido grandes adversidades e sofrimentos, porque o Governo Federal, aliás, os sucessivos Governos não têm sensibilidade para com essas casas filantrópicas, que, na verdade, socorrem os cidadãos quando a rede pública está saturada e sem condições de prestar um serviço de qualidade.

Lá em Cachoeiro também existe o Hospital Evangélico, que é um hospital de ponta, de qualidade, que também sofre o desaguar da chamada saúde de ambulância, ou seja, a “ambulancioterapia”. O máximo que os prefeitos dos Municípios pequenos podem fazer é comprar a ambulância, deixá-la três dias na praça para o povo ver e depois colocar o doente lá dentro para levá-lo para um Município maior. Na região sul, esse município é Cachoeiro de Itapemirim.

Sr. Presidente, o Hospital Evangélico de Cachoeiro tem um centro de atendimento cardiológico que é uma referência. Eu diria que é uma referência de grande qualidade aos grandes centros no que diz respeito à cirurgia de coração, Senador Tuma. É um centro cardiológico que hoje paga, que sofre, porque o Ministério da Saúde tem trabalhado... Cachoeiro de Itapemirim, que é um centro de referência em cirurgia cardíaca, de maneira muito especial o Hospital Evangélico, não tem verba para fazer cirurgia cardíaca infantil. E os grandes especialistas em cirurgia cardíaca infantil estão em Cachoeiro de Itapemirim.

Eu pedi uma audiência ao Ministro da Saúde e recebi a resposta de que ele pode me atender daqui a seis meses, quando já terá se desincompatibilizado do Ministério para ser candidato à reeleição para Deputado Federal em Minas Gerais. Quero pedir a atenção da Liderança do Governo, se estiver me ouvindo, porque aqui não tem ninguém, ou a atenção de algum assessor que esteja assistindo a sessão, para o apelo que farei. Quero aqui pedir, pelo amor de Deus – ouçam o meu apelo desta tribuna –, ao Ministro da Saúde, Sr. Saraiva Felipe, que conceda uma audiência à Banca do Espírito Santo para tratarmos da saúde. Temos um centro de referência em cirurgia cardíaca infantil! E não temos os olhos não digo do Governo, porque o Presidente da República talvez nem tenha noção do que está acontecendo. Quando um Senador da República pede uma audiência e recebe a resposta de que pode ser atendido seis meses depois, pergunto a V. Ex<sup>ª</sup>: nesses seis meses, quantas crianças que poderiam viver morrerão por conta da insensibilidade do Ministério da Saúde?

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – V. Ex<sup>ª</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES)** – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma e, depois, ao Senador Ramez Tebet, bem rapidamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT)** – Só informo a V. Ex<sup>ª</sup> que não é permitido aparte em comunicação inadiável.

**O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES)** – Nem apelando à sua sensibilidade, que é maior que a do Ministro da Saúde?

**O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT)** – Está bem.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Senador Magno Malta, destaco a importância do discurso de V. Ex<sup>ª</sup>. Nestes dias, tenho me angustiado muito com o noticiário sobre a saúde, como o do problema do Rio de Janeiro. Nesta semana, lendo sobre uma importante cirurgia realizada na Santa Casa de Manaus, entre



parênteses, estava escrito: “Quebrou”. A Santa Casa quebrou. E a Santa Casa é histórica. V. Ex<sup>a</sup> se referiu à do Espírito Santo. Estamos discutindo a Timemania para pagar dívida de clube. Por que não há uma porcentagem nisso para as Santas Casas sobreviverem da assistência social, já que substituem o Estado e têm permanente ação social há séculos? V. Ex<sup>a</sup> é membro ou não da Comissão de Assuntos Sociais? Vamos fazer um requerimento para convidar o Ministro a comparecer a esta Casa, antes de uma audiência de seis meses; senão, vamos com V. Ex<sup>a</sup> até a porta do Ministério fazer um plantão até que ele o atenda. Não acredito que um Ministro de Estado dê uma resposta dessas, e o Congresso fique impassível. Seis meses para atender um Senador! Pelo amor de Deus! Isso não é correto, não é honesto e não é humano. Tenho até dificuldade em acreditar nisso. Acredito porque V. Ex<sup>a</sup> é evangélico, fala com sinceridade, por ter a crença, e é um pregador; senão, eu teria dúvidas de que um Ministro possa responder a um Senador que só poderia atendê-lo daqui a seis meses. Pelo amor de Deus!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Ele está reeditando um gesto de Humberto Costa, que me deu a mesma resposta, que poderia me atender seis meses depois. Seis meses depois! E eu me preocupo porque não temos, a exemplo do projeto votado ontem para salvar os times de futebol...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – A Timemania para salvar os clubes de futebol. Por que não criarmos também um projeto da mesma sorte, com o nome “Saúdemia”, para salvar pelo menos as instituições filantrópicas? Por que tanta discriminação com relação às filantrópicas, se os Governos abrem espaços para fazer convênios e até comprar saúde com a iniciativa privada? Aí, discriminam as filantrópicas. Nada mais significativo do que as filantrópicas em meu Estado e em todos os Estados brasileiros.

Cito como exemplo o Hospital Evangélico de Vila Velha. A saúde, no Espírito Santo, vive um grande caos – ouvi o aparte do Senador Gerson Camata – não pela irresponsabilidade do Governador. O Espírito Santo tem um bom Secretário de Saúde, o Sr. Anselmo Tose, mas ele não consegue resolver as demandas e, imagino, talvez também não tenha visão para a questão das instituições filantrópicas.

Senador Romeu Tuma, vamos tomar uma iniciativa juntos. Não sei como poderíamos fazer isso, mas temos uma boa Assessoria na Casa. Vamos elaborar um projeto.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, em um minuto encerro.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que encerre, pois seu tempo já foi prorrogado por quatro minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Em um minuto encerro, Sr. Presidente.

Senador Romeu Tuma e Senador Ramez Tebet, gostaria de contar com V. Ex<sup>as</sup> para, com a Assessoria desta Casa, criar um projeto chamado Saúdemia, com essa mesma visão. Certamente, os técnicos encontrarão uma maneira de captar recursos para salvar as entidades filantrópicas, as Santas Casas, os hospitais filantrópicos que estão nas mãos de religiosos abnegados da saúde pública deste País.

Um Ministro leva seis meses para tentar, com boa vontade, atender a um Senador. Por isso, nas filas e nos corredores dos hospitais do SUS o cidadão comum morre. Se não há sensibilidade por parte de quem manda...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Não vou abusar, Sr. Presidente. Vou encerrar meu pronunciamento.

Estou indignado e protesto contra a falta de sensibilidade não para comigo, porque tenho a tribuna para protestar, mas para com as entidades filantrópicas, que prestam serviço dos mais dignos, dos mais qualificados e honrados. Abraço a direção da Santa Casa de Cachoeiro do Itapemirim, que, a despeito das adversidades, realiza um grande trabalho; a direção do Hospital Evangélico daquela cidade, o Dr. Wagner, o Dr. José Afonso, o Dr. José Rogério e o corpo médico; as filantrópicas do Brasil inteiro.

Contem comigo. Vamos fazer uma grande cruzada, uma grande investida. Precisamos fazer esse enfrentamento para atender quem faz saúde com dignidade neste País.

Obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR MAGNO MALTA.**

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a saúde pública em nosso País não é das melhores; isso, todos nós sabemos. As demandas são imensas; a capacidade e a qualidade do atendimento ao cidadão deixam muito a desejar. Vez por outra, tomamos conhecimento, pela imprensa, de fatos lastimáveis, como a morte de idosos em casas geriátricas, as esperas intermináveis por uma simples consulta num posto de saúde, a falta de equipamen-

tos e remédios nos hospitais públicos e a carência de leitos para acomodar, dignamente, os pacientes que buscam socorro na rede pública de saúde.

Eu gostaria, sinceramente, de estar subindo hoje a esta tribuna para elogiar alguma medida que viesse, pelo menos, amenizar esse quadro, em benefício dos menos favorecidos. Mas, Senhor Presidente, o motivo da minha vinda hoje aqui não é outro senão o de prestar minha solidariedade e o meu apoio ao movimento nacional desencadeado, no dia 18 do mês passado, pelas Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos, para que o Governo Federal promova o reajuste da tabela de remuneração do Sistema Único de Saúde, o SUS.

O próprio Ministério da Saúde reconhece, oficialmente, a defasagem nas tabelas de preços do SUS de, no mínimo, 110%. Na grande maioria dos hospitais, a partir da realidade comprovada contabilmente, para cada 100 reais de custos de assistência de um paciente do Sistema, o SUS repassa apenas 55 reais. Essa diferença entre receita e despesa tem sido suportada, heroicamente, pelos hospitais filantrópicos privados, que, muitas vezes, são compelidos ao endividamento bancário, à inadimplência com fornecedores e a práticas salariais inadequadas. Tudo isso acarreta graves consequências para aquelas instituições, entre elas, notadamente, a dilapidação patrimonial e a depreciação física e tecnológica de seu parque de atendimento.

É preciso lembrar que, desde o início do Plano Real, em 1994, até o mês de agosto de 2005, a inflação hospitalar acumulada ficou em torno de 366%; nesse mesmo período, a variação da Tabela SUS foi de apenas 37,30%! Então, Senhor Presidente, diante de uma defasagem tão vergonhosa, alguma coisa precisa ser feita, porque, senão, assistiremos a uma quebradeira generalizada desse segmento de vital importância para o Brasil.

Essa situação já vem sendo apresentada ao Governo há muito tempo, mas tudo o que se obteve, em resposta, foram medidas paliativas. O que podemos constatar, infelizmente, é a falta de prioridade dada à atenção hospitalar, sem qualquer iniciativa de equilibrá-la com as demais políticas de gestão do SUS. Tanto isso é verdade, Senhor Presidente, que a proposta orçamentária para 2006 não contempla qualquer reajuste para as tabelas do Sistema.

No meu entendimento, a queixa das Santas Casas é bastante justa e deve ecoar no plenário desta Casa para que se faça ouvir pelos governantes deste País. Afinal, segundo números do próprio Datasus, o setor hospitalar filantrópico é, atualmente, responsável por cerca de um terço dos leitos existentes no Brasil e pela geração de 450 mil empregos diretos, incluídos

aí os de 140 mil médicos autônomos, que realizam 1,2 milhão de consultas ambulatoriais especializadas por mês.

Mais do que isso, de acordo com o “**Estudo sobre os Hospitais Filantrópicos no Brasil**”, realizado por pesquisadores da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz, temos que, no universo das entidades prestadoras de serviços ao SUS com até 598 leitos, 81% encontram-se no interior, sendo que, dessas, 53% representam o único hospital existente no município! Por outro lado, entre as chamadas grandes entidades prestadoras de serviços ao SUS, ou seja, aquelas que possuem mais de 598 leitos, cerca de 50% estão localizadas em municípios do interior. Somente os hospitais especializados, que eventualmente prestam serviços ao SUS, se encontram predominantemente nas capitais.

Ao apresentar esses dados, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, o que eu quis deixar bem claro foi o enorme benefício que os hospitais filantrópicos proporcionam às populações do interior do nosso País, e como elas serão duramente penalizadas e ficarão completamente desamparadas se as Santas Casas e instituições congêneres vierem a reduzir seu atendimento, ou mesmo a fechar as portas. Não podemos permitir que esses nossos irmãos e irmãs sofram ainda mais, pois já padecem muito por estarem enfermos e precisarem enfrentar longas filas, em busca do tão necessário atendimento.

O Estudo da Fundação Oswaldo Cruz, realizado em 2001, também demonstra a forte relação de interdependência entre o Sistema Único de Saúde e o setor filantrópico hospitalar. Isso porque, considerando apenas as entidades com até 598 leitos, temos que 75% das internações e 92% das tomografias realizadas destinam-se a pacientes do SUS. Mais ainda, o próprio Datasus informa que, no ano de 2003, 39,9% das internações realizadas pelo SUS foram efetuadas em hospitais filantrópicos. Além disso, nos últimos 10 anos, houve um acréscimo no número de hospitais filantrópicos que atendem pelo SUS, passando de 1.419, no ano de 1994, para 1.693, no ano de 2003. Então, Senhor Presidente, esses dados permitem visualizar claramente o impacto financeiro dos repasses do Sistema Único de Saúde para aquelas instituições, e como elas serão afetadas se não houver correção dos valores atuais.

Mas há ainda um outro agravante: se, por um lado, podemos constatar a profunda interdependência entre o SUS e os hospitais filantrópicos, por outro, vemos também o progressivo afastamento dos hospitais lucrativos em relação ao SUS. E quem diz isso não sou eu, mas o próprio Ministério da Saúde, segundo o qual,

em 1994, havia 3.045 hospitais particulares atendendo pelo SUS e, em 2003, restavam apenas 1.954 hospitais particulares nessa condição.

É importante salientar, Sr. Presidente, que, para ser considerado filantrópico, o hospital deve possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEAS), emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Para a obtenção desse documento, a legislação vigente prevê várias condições, entre as quais se colocam a oferta e efetiva contraprestação de 60% ou mais de internações ao SUS ou, na impossibilidade, a aplicação de um percentual da receita bruta em gratuidade, percentual esse que varia entre 5 e 20%, a depender da efetividade dos serviços prestados ao SUS. Fiz questão de citar esse fato, Senhor Presidente, para caracterizar, em primeiro lugar, que o Poder Público é o principal avalista dos hospitais filantrópicos, na medida em que estabelece os requisitos para que eles sejam reconhecidos como tais, e, em segundo lugar, para enfatizar, mais uma vez, a ligação umbilical entre o SUS e o sistema filantrópico privado de saúde.

Muito haveria ainda por dizer sobre o tema, mas, infelizmente, o exíguo tempo a que tenho direito não me permite. Portanto, Senhor Presidente, ao concluir meu pronunciamento, gostaria de pedir ao Presidente Lula e, em especial, ao Ministro Saraiva Felipe, que olhem com um carinho especial para as Santas Casas de Misericórdia e para os hospitais filantrópicos do Brasil, e promovam urgentemente a correção das tabelas remuneratórias do SUS. Não podemos permitir que essas instituições, donas de um invejável parque hospitalar, de expressiva participação no volume de internações do Sistema Único de Saúde, e de notáveis características de capilaridade e de interiorização, em todo o território nacional, fiquem à mercê da própria sorte, contrariando os mais altos interesses da Nação.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de solicitar, nos termos regimentais, que fosse incluído no inteiro teor do meu discurso o documento que faço encaminhar à Mesa, elaborado pela Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB), intitulado “SOS Santas Casas!”, que contém informações consolidadas sobre a dramática situação dessas Entidades, ameaçadas de fechar as portas por falta de recursos financeiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para uma comunicação inadiável.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não posso deixar

de dirigir uma palavra ao Senador Magno Malta, que fez um pronunciamento preocupado com a saúde em seu Estado, o Espírito Santo, mas que bem reflete a preocupação de todos os Estados brasileiros, porque a saúde pública no País, desculpem-me o trocadilho barato, está na UTI. A saúde pública é algo que existe de mais dramático no País.

Mas, Senador Magno Malta, se não fosse V. Ex<sup>a</sup> falando, eu não acreditaria. O Ministro haverá de receber V. Ex<sup>a</sup> e a Bancada do Espírito Santo. Conheço o Ministro Saraiva Felipe. Não é possível um Senador, quanto mais uma Bancada, aguardar uma audiência por seis meses. Isso é inacreditável. Uma confissão pública dessa é uma coragem de V. Ex<sup>a</sup>, porque estarão perguntando: nem Senador é recebido mais para tratar de assuntos tão relevantes para o povo brasileiro?

Deposito um crédito de confiança – e peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> – porque sei que o Deputado Saraiva Felipe, hoje no Ministério da Saúde, é homem que ainda não tomou conhecimento desse pedido de audiência. Isso poderá ser tributado, talvez – e também não quero cometer injustiça –, à sua assessoria, mas nunca a um Parlamentar que virou Ministro. Sei disso porque já estive com S. Ex<sup>a</sup> duas vezes, junto com dirigentes da Santa Casa de Campo Grande, capital de meu Estado, e outros Parlamentares para tratar de assuntos de interesse da saúde pública do Estado de Mato Grosso do Sul. V. Ex<sup>a</sup> tem a minha solidariedade. Junto a minha voz para fazer um apelo à assessoria, não ao Ministro, porque, se o Ministro tomar conhecimento desse pronunciamento, vai telefonar para V. Ex<sup>a</sup> imediatamente para recebê-lo, tamanha é a sua sensibilidade, pelo que dele conheço e pelo que senti.

Sr. Presidente, sabe por que vim à tribuna? Anteontem, vim ao Senado da República porque li uma notícia que me pareceu muito auspiciosa, dizendo que o Ministro do Turismo, Mares Guia, havia levado uma sugestão ao Governo Federal, que teria sido bem aceita pela Ministra-Chefe da Casa Civil, Dr<sup>a</sup> Dilma Rousseff, no sentido de o Governo tomar uma iniciativa para ajudar os estudantes pobres do País. A saída seria permitir que o trabalhador brasileiro, para cuidar de sua saúde, de sua educação e da educação de seus familiares, tivesse direito a retirar recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a fim de utilizá-los naquilo que é prioritário e indispensável para uma família, que é o seu preparo intelectual, o seu preparo moral: a educação, prioritária, por sinal, para o progresso e para a grandeza de um país. Os países asiáticos e outros países ressurgiram com um grande progresso, e hoje são países praticamente do Primeiro Mundo porque resolveram investir maciçamente na educação de seu povo.

Falei isso porque, em 1998 ou em 1999 – não me lembro mais –, apresentei um projeto, Senador Antero



Paes de Barros, com esse objetivo. Está tramitando até hoje, atualmente na Comissão de Assuntos Sociais. Sei que no sistema em que estamos vivendo, mesmo que o projeto seja aprovado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, se for para o Poder Executivo, o Executivo tem o direito de vetá-lo. Mas é muito importante contar com a colaboração do Poder Executivo. Fiz naquela ocasião e repito agora porque recebi muitas manifestações, principalmente de universitários, no sentido de levar a idéia para frente.

Ora, Senadora Heloísa Helena, aprova-se uma lei aqui, mas se houver veto do Presidente da República, sabemos que não se vota o veto aqui. Há quanto tempo não votamos vetos presidenciais a matérias do Legislativo?

Daí eu voltar a esta tribuna. É indispensável ajudar o estudante pobre, é indispensável ajudar o trabalhador brasileiro, é indispensável ajudar aqueles que querem progredir na vida e precisam deste mundo globalizado, precisam ter melhor formação sob pena de ficarem inteiramente marginalizados. É preciso que a educação seja acessível a todas as camadas sociais do Brasil, que não seja privilégio da classe A e da classe B; que seja um direito da classe A, da classe B, da classe C, da classe D, da classe E. Que não seja privilégio, mas direito de todos os brasileiros e não haja distorções porque aqueles que hoje ingressam numa universidade pública via de regra são os que têm recursos, são os que, embora provenientes, às vezes, de escolas públicas, tiveram recursos para pagar o chamado cursinho, enquanto os pobres, sem alternativa, ingressam nas universidades particulares que hoje dominam o dobro do mercado. Os alunos matriculados nas escolas particulares constituem o dobro dos matriculados na escola pública.

Eu volto a esta tribuna apelando para que o Governo Federal aceite essa idéia, encampe e apóie, para que possa o trabalhador brasileiro usar aquilo a que tem direito. O fundo de garantia é um pecúlio que ele tem, uma reserva. Ele deve aplicar o seu recurso principalmente na educação, ao lado de outros casos que a legislação permite.

Senador Antero Paes de Barros, V. Ex<sup>a</sup> é praticamente um conterrâneo meu. É grande a amizade que nos une. V. Ex<sup>a</sup> está sendo tolerante. Eu agradeço. Também não preciso falar mais. Mas cada um que medite sobre isso porque o Governo dará uma grande ajuda, um grande estímulo à educação neste País se encampar essa idéia do Ministro Mares Guia. Falo isso porque é Ministro do Turismo e levou essa idéia para o Governo Federal e parece que está sendo estudada ali.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do

Governo e pelo prazo de cinco minutos, ao Senador Romero Jucá.

S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve. Há dois dias, estive nesta tribuna preocupado, denunciando ações movidas pelo Inbra contra produtores do Estado de Roraima. Eu dizia, naquela oportunidade, que o Governo, por meio do Presidente Lula e do Ministro Miguel Rossetto, estava trabalhando, disposto a regularizar e titular as terras produtivas do nosso Estado. Paralelamente a isso, o Inbra, de forma atabalhoada, entrou com ações exatamente contra produtores que estão hoje produzindo e gerando emprego e riquezas no nosso Estado.

Eu, aqui da tribuna, reafirmei a posição do Governo – e, mais do que isso, do Presidente Lula, da Casa Civil e também do Ministro Miguel Rossetto – de que esses problemas teriam uma solução imediata. Assim, retorno hoje à tribuna para anunciar que, desde ontem, o Governo Federal, por intermédio do Ministro Miguel Rossetto, tomou a posição de encaminhar para Roraima hoje o Procurador-Geral Valdez Adriani Farias, do Inbra, para peticionar nas ações empreendidas contra os produtores, registrando a disposição do Inbra de fazer um processo de regularização fundiária e titulação. As terras das ações são passíveis de regularização; portanto as ações de retirada, de expulsão dos produtores, devem ser sobrestadas.

Sr. Presidente, assim como vim registrar a minha preocupação e fazer a cobrança, quero agora agradecer ao Presidente Lula, ao Ministro Miguel Rossetto, que determinaram as prontas providências para acalmar a situação do setor produtivo do Estado. Agradeço, vamos acompanhar esse procedimento, vamos cobrar rapidamente a titulação das terras. Queremos, até o final de janeiro, entregar títulos definitivos aos produtores de nosso Estado.

Para encerrar, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição da matéria que saiu hoje no jornal **Folha de Boa Vista**, “Senador diz que Inbra suspenderá ações judiciais contra fazendeiros”.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.).



Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2005 | Um jornal Necessário |

.: | Política | :.

08-12-2005 -

TAMANHO DA FONTE   

## Senador diz que Incra suspenderá ações judiciais contra fazendeiros

Ivo Galindo

A direção nacional do Incra decidiu suspender o trâmite das 11 ações de inissão de posse impetradas na Justiça Federal, no início deste mês, contra fazendeiros. A afirmação é do senador Romero Jucá (PMDB). A Folha tentou entrevistar o presidente da instituição, economista Rolf Hackbart, mas as ligações ao seu celular não foram atendidas.

Em entrevista por telefone, Romero Jucá afirmou, após sair de reunião ontem no Ministério do Desenvolvimento Agrário, que a suspensão das 11 ações é fruto de decisão do governo Lula, sacramentada pelo ministro Miguel Rosseto. "Isso acalma a situação", opinou ao ressaltar que até o final de janeiro o Incra vai titular terras em Roraima.

O peemedebista informou que Valdez Adriani Frias, procurador-geral do Incra, estará hoje em Boa Vista, onde analisará os documentos no intuito de formalizar aos juizes federais Helder Girão Barreto e Cristiane Miranda Botelho, responsáveis pelo julgamento dos processos, requerimento de suspensão, por escrito, dos seus respectivos trâmites.

"O Incra pedirá a suspensão sob a justificativa de que estão em andamento, vários procedimentos administrativos voltados à regularização fundiária de Roraima e que as áreas citadas nas ações judiciais são passíveis de serem regularizadas. É natural, portanto, que estes processos não prossigam até o desfecho desse trabalho", salientou Romero Jucá.

As 11 ações são frutos do levantamento feito a partir da Portaria 466/05, editada pelo Incra, levando em consideração o grande número de trabalhadores rurais sem terra e os conflitos sociais provocados pela posse da terra, a fim de se instaurar ou instruir processos referentes às ocupações irregulares em áreas públicas na Amazônia Legal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PDDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido quanto à solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PDDB – MT) – A Mesa esclarece ao Plenário que estamos fazendo uma consulta ao Presidente da Casa sobre a seguinte situação: existe uma matéria para ser colocada em votação na Ordem do Dia referente à criação da Sudene. Essa matéria exige votação nominal e precisa de **quorum** qualificado; portanto precisa de 41 votos “sim”, e o **quorum** neste momento da Casa está baixo, é de apenas 49 Parlamentares.

Por outro lado, está se iniciando a missa de conagração da Casa no Salão Negro e muitos Senadores e Senadoras gostariam de participar da cerimônia religiosa.

Então, estamos consultando o Senador Renan Calheiros. Nossa solicitação é no sentido de que seja feita a suspensão da sessão e que ela seja retomada após a cerimônia religiosa para que os Senadores possam participar da missa do Natal e do final de ano. Posteriormente, voltaríamos e, dependendo do quórum, deliberaríamos ou não, segundo a manifestação do Plenário, a respeito da matéria que está em pauta.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, essa é a posição mais sensata. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O melhor procedimento seria suspender a sessão. Depois retomaríamos e votaríamos o item relativo à Sudene ainda hoje.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sinceramente eu tenho a idéia de que poderíamos realmente iniciar a discussão. Discutiríamos já, encerraríamos a discussão para aguardar apenas a votação da matéria. Com isso já adiantaríamos bastante esta pauta.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-Sol – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Ouço a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-Sol – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu adoro discordar do Senador Luiz Otávio o que não seria diferente agora.

Senador Luiz Otávio, não podemos abrir mão do período de discussão que é de dez minutos – o encaminhamento é só de cinco minutos. Há matérias polêmicas que certamente serão aprovadas por ampla maioria, mas matérias importantes a serem debatidas.

Então eu solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Otávio, que retire sua proposta. Vamos suspender, assistimos à missa e depois voltaremos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB-MT) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem.) – E não é só isso, Sr. Presidente. Eu tenho certeza de que dezenas de Senadores também gostariam de discutir e de se posicionar contra a criação da Sudene e que não se encontram aqui agora e ficarão prejudicados se a discussão for encerrada.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB-MT) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu nunca deixei de atender a apelo da Senadora Heloísa Helena – da forma como S. Ex<sup>a</sup> colocou. Então, sinceramente, vou à missa e vou rezar para voltar para a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros. PSDB-MT) – Perfeito.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Vamos suspender a sessão. Nós a retomaremos após a cerimônia religiosa.

Convido a todos, Senadoras e Senadores e os servidores para participar da missa que está se iniciando neste momento.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 11 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 20 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Está reaberta a sessão.

Há oradores inscritos.

Enquanto aguardamos a chegada do Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, para realizar a Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que, após a fala do Senador Eduardo Suplicy, come-

ce a Ordem do Dia, levando em conta que a sessão já havia iniciado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Perfeitamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA) – Queremos discutir o projeto da Sudene, mesmo que não o votemos, hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Perfeitamente. A sua determinação será cumprida imediatamente após o uso da palavra pelo Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA) – V. Ex<sup>a</sup> é sempre gentil e competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Campanha Nacional em Defesa da República e da Democracia, lançada em 15 de novembro de 2004 pela Ordem dos Advogados do Brasil, apoiada pelo Prof. Fábio Konder Comparato, pela Prof<sup>a</sup> Maria Vitória Benevides e tantos outros, propõe, sobretudo, que venhamos a regulamentar os instrumentos de soberania popular expressos no art. 14 do Texto Constitucional. Atualmente, essa regulamentação encontra-se disposta na Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, mas há algumas deficiências nesta lei, que foi objeto de iniciativa do Deputado Almino Afonso e que aqui merece ser homenageado por seus esforços.

A principal limitação refere-se ao fato de que esse diploma legislativo recusou ao povo soberano o poder de iniciativa em matéria de plebiscitos e referendos. A interpretação de que tal restrição à soberania popular resulta do disposto no art. 49, XV, da Constituição, é claramente falaciosa. Toda e qualquer regra constitucional há de ser interpretada à luz dos princípios fundamentais expressos na própria Constituição e que formam os alicerces do Estado por ela criado. A soberania popular é um deles, como lembrado acima. Todos os Poderes do Estado são considerados, à luz desse princípio, como delegados do povo soberano.

Ora, quando a Constituição declara, em seu art. 14, que tanto o sufrágio eleitoral quanto o plebiscito e o referendo são manifestações da soberania popular, impedir o povo de exercer o poder de iniciativa de plebiscitos e referendos é ser equivalente a reconhecer que a realização de eleições dependeria de decisão do Congresso Nacional. Ora, o absurdo fala por si mesmo.

É obvio que ao dar ao Congresso Nacional a competência determinada em seu art. 49, XV, competência essa que o projeto reitera nos arts. 7º e 9º, a Constituição Federal regulou os atos finais de procedimento de realização dessas manifestações populares, sem decidir minimamente sobre o poder de iniciativa.

Em razão disso, o projeto reconhece ao povo soberano, como não poderia deixar de ser, a iniciativa de plebiscitos e referendos, com a observância dos requisitos estabelecidos no art. 61, § 2º, da Constituição Federal, em matéria de iniciativa popular legislativa. Além disso, também prevê o projeto a possibilidade de que o processo dessas manifestações populares, em se tratando do referendo (art. 9º) ou dos plebiscitos referidos nos incisos II a VI do art. 3º, seja iniciado por decisão de um terço dos membros de cada Casa do Congresso Nacional. Supre-se, assim, uma grave lacuna na regulamentação do texto constitucional. A minoria parlamentar qualificada tem competência para requerer a criação de comissões parlamentares de inquérito, quer no Congresso Nacional, quer separadamente, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal. Aliás, isso foi decidido recentemente pelo Supremo Tribunal Federal, ao definir mais claramente que, sempre que um terço dos Senadores ou dos Deputados aqui assinem uma iniciativa de comissão parlamentar de inquérito, isso precisa ser obedecido.

Mas essa mesma minoria qualificada não tem poderes para recorrer diretamente ao povo soberano para a decisão de questões atinentes ao bem comum do povo e à soberania nacional.

Em matéria de plebiscitos, não se abre qualquer assunto à decisão popular sem a necessária e prévia discussão do Congresso, mas reserva-se ao povo tão só decidir diretamente questões que, pela sua própria natureza, dizem respeito essencialmente ao bem comum do povo e ao interesse nacional, e sobre as quais, por conseguinte, o povo soberano deve ter a última palavra.

Por essa razão, não pareceu prudente incluir, como objeto de plebiscito, as questões de costume, as quais, pela sua própria natureza profundamente controversa, envolvendo crenças, visões do mundo, valores pessoais, devem ser objeto de ampla discussão na instância parlamentar.

O plebiscito, soberanamente, sobre novas configurações político-territoriais da ordem federativa, está no projeto que aqui apresento, juntamente com o Senador Pedro Simon, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Tasso Jereissati, enfim, com praticamente toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, mas com Senadores dos mais diversos Partidos, como o Senador Garibaldi Alves Filho, a Senadora Ana Júlia Carepa, os Senadores Jefferson Péres, Tião Viana, Leomar Quintanilha – estarão todos aqui assinalados.

Eu gostaria de salientar, Sr. Presidente, que, poucas semanas atrás, estive nos visitando, ao Senador Pedro Simon, a mim próprio, à Senadora Heloísa He-

lena, ao Senador Jefferson Péres e inúmeros Senadores, o Professor Fábio Konder Comparato, que nos transmitiu a importância de apresentarmos aqui três iniciativas. Uma, de projeto de lei que regulamenta o art. 14 da Constituição Federal, em matéria de plebiscito, de referendo e de iniciativa popular; e duas iniciativas de proposta de emenda à Constituição, para justamente aperfeiçoar esse procedimento previsto em nossa Constituição.

O princípio basilar da Democracia está inscrito no art. 1º, parágrafo único, de nossa Constituição, pelo qual “todo poder emana do povo, que o exerce, por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição”.

Ora, a soberania popular não pode, jamais, ser alienada ou transferida, sob pena de desaparecer. Nós, representantes do povo, devemos sempre ter em mente que exercemos nossas atribuições como delegados do povo brasileiro, perante o qual devemos prestar contas. Temos de ter claro que não recebemos, ainda que minimamente, parcelas de poder político supremo. Essa assertiva está em vários artigos da Constituição, como, por exemplo, no art. 14, §10, nos arts. 55, 56 e 82, que qualificam como mandato a relação política que prende os agentes públicos eleitos ao povo que os elegeu.

Ora, na substância de todo mandato, encontramos uma relação de confiança no sentido de entregar a alguém a responsabilidade pelo exercício de determinada atribuição; no caso do mandato político, a responsabilidade pelo desempenho de um cargo ou função pública.

Tradicionalmente, desde a instituição do Parlamento inglês, o povo confia aos Parlamentares por ele eleitos o encargo de votar as leis de interesse geral, sem privilégios, de fiscalizar a atuação dos agentes do Poder Executivo, para verificar se ela se desenvolve de acordo com o ordenamento jurídico (basicamente a Constituição e as leis), em função do bem comum e do interesse nacional. Os Parlamentares agem, assim, incontestavelmente, como representantes ou delegados do povo soberano, diante do órgão que monopoliza o poder de coagir ou impor, a fim de evitar abusos. É esse, fundamentalmente, o seu papel político.

É importante salientar que essa relação básica de confiança, manifestada pelo povo em relação aos agentes políticos que ele elege, não se confunde com o chamado mandato imperativo, pelo qual o mandante dita ao mandatário, especificamente, as ações ou declarações de vontade que este deve se manifestar. Os eleitos são livres para desempenhar como entendem as suas funções.

Ora, é pressuposto essencial a toda relação de confiança que, uma vez desaparecida esta, os poderes

e responsabilidades confiados ao mandatário devem ser revogados, não de pleno direito, mas mediante uma manifestação inequívoca de vontade do mandante.

Infelizmente, o nosso ordenamento constitucional não prevê o exercício, pelo povo soberano, desse poder revocatório, que a doutrina qualifica como direito potestativo ou formador. E essa omissão constitui uma falha grave, a comprometer a legitimidade do processo democrático.

Os últimos levantamentos da opinião pública têm demonstrado a crescente perda de confiança do povo brasileiro no conjunto dos agentes políticos. Isto nos leva a considerar a necessidade política de se introduzir urgentemente, entre nós, o instituto da revogação popular dos mandatos eletivos, ou *recall*, como o denominam os norte-americanos, de forma a fortalecer a vida política a soberania do povo, dando-lhe novas razões para confiar nas instituições democráticas. Na América Latina, a Constituição da Venezuela, promulgada em 1999, adotou o procedimento do referendo revocatório em relação a todos os cargos providos por eleição popular. Nos Estados Unidos, quatorze Estados introduziram o *recall* em suas Constituições, tendo sido o primeiro deles a Califórnia, em 1911, e o último, a Geórgia, em 1978.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – É de salientar, aliás, que algumas das nossas primeiras Constituições estaduais republicanas haviam criado a revogação popular de mandatos eletivos: a do Rio Grande do Sul em seu art. 39, a do Estado de Goiás em seu art. 56, e as Constituições de 1892 e 1895, em Santa Catarina.

Com vistas a sanar essa lacuna, eu, o Senador Pedro Simon e tantos outros Senadores, instados pelo Professor Fábio Comparato, estamos apresentando proposta de emenda à Constituição alterando os art. 14 e 49.

Montesquieu, embora reconhecendo que um povo livre deve ser governado por si mesmo, afirmou enfaticamente que o povo não é feito para decidir os negócios do Estado, e que sua função política deve limitar-se à eleição de representantes, os únicos capazes de tomar o que ele chamou de “resoluções ativas”, ou seja, decisões que demandam uma execução concreta.

Em sentido diametralmente oposto, Rousseau sustentou que, sendo a soberania do povo, pela sua própria natureza, inalienável e indivisível, não poderia jamais ser objeto de representação. Ou o povo exerce efetivamente ou deixa de ser soberano e fica reduzido à condição de súdito. Assim concluiu que toda lei que o povo diretamente não referendou é nula e não pode ser reconhecida como lei (*Do Contrato Social*, Livro III, Capítulo 15).

Essas duas posições extremadas acabaram por convergir, no mundo contemporâneo, para formar uma



simbiose. Só se consideram hoje legítimos os sistemas constitucionais em que se estabelece a necessária distinção funcional entre soberania e governo. Aquela deve pertencer, de modo efetivo e não meramente simbólico, ao povo; enquanto o governo há de ser exercido pelos representantes eleitos do soberano, que determina as grandes diretrizes de ação política dos governantes e os controla permanentemente.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Senador Suplicy, vou conceder-lhe mais um minuto.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – No Cap. IV do Título II, a Constituição da República indicou quatro formas de manifestação de soberania: o sufrágio eleitoral, o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular legislativa.

Assim, levando em conta a Campanha Nacional em Defesa da República e da Democracia, vimos apresentar três propostas que melhoram a forma de regular o referendo, o plebiscito e as iniciativas populares. Uma institui a regulação de mandatos; e a outra para que, na hora de decidirmos sobre a transposição das águas ou construção de barragens que atingem populações de diversos Estados, haja também a possibilidade do referendo.

Sr. Presidente, convido V. Ex<sup>a</sup> para assinar as três iniciativas com o Senador Pedro Simon e com os outros Senadores aqui listados. Damos entrada hoje nessas iniciativas, para que elas sejam apreciadas pelo Senado Federal.

Requeiro, Sr. Presidente, seja transcrito, na íntegra, meu pronunciamento e as três iniciativas de lei que apresento.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY.**

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o princípio basilar da democracia está inscrito no art. 1<sup>o</sup>, parágrafo único, de nossa Constituição Federal, que assevera que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição”.

Como se percebe, a soberania popular não pode jamais ser alienada ou transferida, sob pena de desaparecer. Nós, representantes do povo, devemos sempre ter em mente que exercemos nossas atribuições como delegados do povo soberano, perante o qual devemos prestar contas. Temos de ter claro que não recebemos, ainda que minimamente, parcelas do poder político supremo. Essa assertiva está em vários artigos da Constituição, tais como art. 14, §10, e artigos 55, 56 e 82, que qualificam como mandato a relação po-

lítica que prende os agentes públicos eleitos ao povo que os elegeu.

Ora, na substância de todo mandato encontramos uma relação de confiança, no sentido de entregar a alguém a responsabilidade pelo exercício de determinada atribuição; no caso do mandato político, a responsabilidade pelo desempenho de um cargo ou função pública.

Tradicionalmente, desde a instituição do Parlamento Inglês, o pai de todos os Parlamentos, o povo confia aos parlamentares por ele eleitos o encargo de votar as leis de interesse geral, sem privilégios, e de fiscalizar a atuação dos agentes do Poder Executivo, para verificar se ela se desenvolve de acordo com o ordenamento jurídico (basicamente a Constituição e as leis), em função do bem comum e do interesse nacional. Os parlamentares agem, assim, incontestavelmente, como representantes ou delegados do povo soberano, diante do órgão que monopoliza o poder de coagir ou impor, a fim de evitar abusos. É esse, fundamentalmente, o seu papel político.

É importante salientar que essa relação básica de confiança, manifestada pelo povo em relação aos agentes políticos que ele elege, não se confunde com o chamado mandato imperativo, pelo qual o mandante dita ao mandatário, especificamente, as ações ou declarações de vontade que este deve manifestar. Os eleitos são livres para desempenhar como julgarem mais apropriado as suas funções.

Ora, é pressuposto essencial a toda relação de confiança que, uma vez desaparecida esta, os poderes e responsabilidades confiados ao mandatário devem ser revogados, não de pleno direito, mas mediante uma manifestação inequívoca de vontade do mandante.

Infelizmente, o nosso ordenamento constitucional não prevê o exercício, pelo povo soberano, desse poder revocatório, que a doutrina qualifica como direito potestativo ou formador. E essa omissão constitui uma falha grave, a comprometer a legitimidade do processo democrático.

Os últimos levantamentos da opinião pública têm demonstrado a crescente perda de confiança do povo brasileiro no conjunto dos agentes políticos. Isso nos leva a considerar a necessidade política de se introduzir urgentemente, entre nós, o instituto da revogação popular de mandatos eletivos, ou *recall*, como o denominam os norte-americanos, de forma a fortalecer na vida política a soberania do povo, dando-lhe novas razões para confiar nas instituições democráticas. Na América Latina, a Constituição da República Bolivariana da Venezuela, promulgada em 1999, adotou o procedimento do referendo revocatório em relação a todos os cargos providos por eleição popular (art. 72).

Nos Estados Unidos, 14 Estados introduziram o *recall* em suas Constituições, tendo sido o primeiro delas a Califórnia, em 1911, e o último a Geórgia, em 1978.

Aliás, algumas de nossas primeiras Constituições estaduais republicanas haviam criado o instituto da revogação popular de mandatos eletivos: a do Rio Grande do Sul em seu art. 39, a do Estado de Goiás em seu art. 56 e as Constituições de 1892 e 1895, em Santa Catarina.

Com vistas a criar uma norma que atenda aos anseios populares eu e o senador Pedro Simon, com o apoio de diversos senadores e instados pelo Professor Fabio Comparato, estamos apresentando uma proposta de emenda constitucional alterando os artigos 14 e 49 de nossa Constituição.

Ressalte-se que a regulamentação dos institutos de exercício do poder soberano está intrinsecamente unida às concepções de origem e utilização do referido poder. Citando dois dos maiores filósofos políticos encontramos.

Montesquieu, que, embora reconhecendo que um povo livre deve ser governado por si mesmo, afirmou enfaticamente que o povo não é feito para decidir os negócios do Estado, e que a sua função política deve limitar-se à eleição de representantes, os únicos capazes de tomar o que ele chamou de “resoluções ativas”, ou seja, decisões que demandam uma execução concreta (**Do Espírito das Leis**, livro II, capítulo 2; livro XI, capítulo 6).

Em sentido diametralmente oposto, Rousseau sustentou que, sendo a soberania do povo, pela sua própria natureza, inalienável e indivisível, ela não poderia jamais ser objeto de representação. Ou o povo a exerce efetivamente, ou deixa de ser soberano e fica reduzido à condição de súdito. Assim, concluiu ele, toda lei que o povo diretamente não referendou é nula; não pode ser reconhecida como lei. (**Do Contrato Social**, livro III, capítulo 15).

Essas duas posições extremadas acabaram por convergir, no mundo contemporâneo, para formar uma simbiose. Só se consideram hoje legítimos os sistemas constitucionais em que se estabelece a necessária distinção funcional entre soberania e governo. Aquela deve pertencer, de modo efetivo e não meramente simbólico, ao povo; enquanto o governo há de ser exercido pelos representantes eleitos do soberano, que determina as grandes diretrizes de ação política dos governantes e os fiscaliza permanentemente.

No capítulo IV do seu Título II, a Constituição da República indicou quatro grandes formas de manifestação da soberania popular: o sufrágio eleitoral, o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular legislativa. Com esse objetivo, apresentamos projeto de lei que se

enquadra na Campanha Nacional em Defesa da República e da Democracia, lançada em 15 de novembro de 2004 pela Ordem dos Advogados do Brasil, visando regulamentar os três últimos instrumentos da soberania popular, expressos no art. 14 do texto constitucional, pois entendemos que na regulamentação atual existem notórias deficiências.

Outra proposta de emenda constitucional que o Senador Pedro Simon e eu apresentamos, também com o apoio de diversos Senadores, visa resolver polêmicas como a ora suscitada pela determinação do governo, de realizar o megaprojeto de transposição das águas do Rio S. Francisco e que põe a nu uma falha grave no sistema de repartição de competências entre os Poderes da União. Verificou-se, por meio desse episódio, que a Constituição Federal não confere ao Poder Legislativo atribuição alguma no que tange à realização de obras de construção de barragens, ou de transposição de águas, em rios que banhem mais de um Estado. O mesmo se diga em relação a obras de grande porte em rios que servem de limites com outros países, ou se estendem a território estrangeiro ou dele provêm. Tal assunto não está previsto no rol das atribuições do Congresso Nacional, objeto dos arts 48 e 49 do texto constitucional; isso significa que o Poder Executivo é livre para tomar tais decisões e de pô-las em execução, submetendo-se tão só à apreciação posterior dos demais Poderes da União.

Essa situação de desequilíbrio institucional precisa ser urgentemente corrigida.

Por essas razões, propõe-se incluir tal matéria na relação dos assuntos que são da competência exclusiva do Congresso Nacional, cuja função constitucional precípua é a de zelar pelo equilíbrio federativo, representar o povo soberano perante o Poder Executivo e fiscalizar a atuação do Presidente da República no desempenho de sua função de manter relações com Estados estrangeiros.

**O SR PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB – PA)  
– A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida, na forma do Regimento, Senador Eduardo Suplicy.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 1.430, DE 2005**  
(Requerimento nº 20, de 2005-CCJ)

Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o PLC nº 59, de 2004.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.  
–**Tasso Jereissati**.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO  
PROPOSIÇÃO: PLC Nº 59 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-SÉRGIO GUERRA
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	6-TASSO JEREISSATI (AUTOR)
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Assinatura]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	4- JOÃO CAPIBERIBE <sup>(3)</sup>
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(4)</sup> <i>[Assinatura]</i>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2- VAGO <sup>(5)</sup>
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>[Assinatura]</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(6)</sup>
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 06/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

**REQUERIMENTO Nº 1.431, DE 2005**

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2005, que “Institui o ano de 2006, como Ano do Turismo”.

Sala da Comissão de Educação, 29 de novembro de 2005. – **Mozarildo Cavalcanti – Leonel Pavan – Iris de Araujo – Geraldo Mesquita – Reginaldo Duarte – Marco Maciel – Eduardo Azevedo – Mão Santa – Gilberto Goellner – Maria do Carmo Alves – Augusto Botelho – Romeu Tuma – Wellington Salgado de Oliveira.**

*O Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores se podemos votar esses requerimentos de imediato. Normalmente, eles seriam votados após a Ordem do Dia. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, colocarei em votação os requerimentos.

Em primeiro lugar, o Requerimento nº 1.430, que requer urgência para o Projeto nº 59, que reinstitui a Sudene.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – O PMDB é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O segundo requerimento é para o Projeto de Lei da Câmara nº 97, que institui o ano de 2006 como o Ano do Turismo.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovados os requerimentos, passa-se à apreciação das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Item extrapauta:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 59, de 2004 – Complementar (nº

76/2003 – Complementar, na Casa de origem), que institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação, e dá outras providências.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Os pareceres foram distribuídos e estão sobre as bancadas.

Peço dispensa da leitura, tendo em vista que os pareceres estão distribuídos no folheto da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

São os seguintes os pareceres:

Pareceres sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, 2004-Complementar (nº 76/2003-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste Sudene, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências.

Parecer nº 2.149, de 2005, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 59, de 2004-Complementar, visa à instituição, na forma do art. 43 da Constituição Federal, da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

A proposição corresponde à versão aprovada, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 76, de 31 de julho de 2003, de iniciativa do Poder Executivo. Após exame por Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a matéria naquela Casa, a proposição foi aprovada em 11 de agosto de 2004, na forma de Subemenda Substitutiva de Plenário, oferecida pelo Relator, Deputado Zezéu Ribeiro.

Em síntese, o projeto que veio ao Senado Federal:



- institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), como autarquia especial, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede em Recife, Estado de Pernambuco (art. 1º);

- delimita a área de atuação da Sudene, que abrange os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, e municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo (art. 2º);

- estabelece a finalidade da Sudene, qual seja, promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional (art. 3º);

- relaciona as competências da autarquia (art. 4º);

- dispõe que a Sudene é composta de Conselho Deliberativo, Comitês de Gestão, Diretoria Colegiada, Procuradoria-Geral, Auditoria-Geral e Ouvidoria-Geral (art. 5º);

- lista as autoridades que compõem o Conselho Deliberativo da entidade (art. 6º) e determina a periodicidade de sua reunião, na presença do Presidente da República e na forma determinada por regimento interno (art. 7º);

- fixa as atribuições do Conselho Deliberativo e as responsabilidades dos Comitês de Gestão, que funcionarão como instrumentos de formulação, supervisão e de controle, por parte da sociedade, das políticas públicas para a região (art. 8º);

- determina a composição da Diretoria Colegiada e prevê que a estrutura básica da autarquia e a competência das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo (art. 9º);

- estabelece que o Superintendente é o representante da Sudene, em juízo ou fora dele (art. 10);

- relaciona os instrumentos de ação da Sudene, entre eles os planos quadrianuais e anuais, os incentivos fiscais e financeiros e outros definidos em lei (art. 11);

- altera os artigos da Medida Provisória nº 2.156-6, de 24 de agosto de 2001, que criam e fixam regras sobre o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) (art. 12);

- discrimina as receitas da Sudene (art. 13);

- extingue a Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e estabelece a transfe-

rência das dotações orçamentárias e do patrimônio para a Sudene (arts. 14 e 15);

- dispõe que a Sudene sucederá a Adene em seus direitos e obrigações, além de permitir que os cargos efetivos ocupados por servidores integrantes do quadro transferido para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como os lotados na Adene, possam ser transferidos para o quadro da Sudene, mediante redistribuição (art. 16);

- determina a entrada em vigor da lei complementar na data de sua publicação (art. 17); e

- revoga a Lei Complementar nº 66, de 1991, e os artigos da Medida Provisória nº 2.156-6, de 2001, não alterados pela lei complementar (art. 18).

Ressalte-se que, durante a análise, quando necessário, faremos destacar as alterações promovidas pela Câmara dos Deputados no texto original do Poder Executivo.

Lida no Senado Federal, em 19 de agosto de 2004, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos. Posteriormente, por determinação do Presidente da CCJ, com aquiescência da Presidência da Mesa do Senado Federal, a matéria foi redistribuída para apreciação inicial junto à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Em 3 de junho do corrente ano, o projeto foi por mim devolvido, com minuta de parecer favorável, nos termos do Substitutivo apresentado.

Aos senhores membros da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo foram distribuídas cópias do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, bem como minuta de proposta de substitutivo de minha autoria e quadro comparativo das alterações sugeridas para análise e aperfeiçoamento.

Além das importantes sugestões recebidas dos senhores membros desta Comissão, foram oferecidas vinte e quatro emendas ao PLC nº 59, de 2004-Complementar.

A Emenda nº 1, de autoria dos Senadores Aelton Freitas e Eduardo Azeredo, inclui cinco municípios mineiros, Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Monjolos e Santo Hipólito, na área de atuação da Sudene, definida no art. 2º.

As Emendas nºs 2 e 3, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, incluem, respectivamente, os municípios de Corinto, Morro da Garça e Três Marias e os de Angelândia, Aricanduva, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado e Veredinha, todos em Minas Gerais, na área de atuação da Sudene.

A Emenda nº 4, também de autoria do Senador Eduardo Azeredo, complementa a redação do parágrafo único do art. 2º, prevendo que, além dos municípios criados por desmembramento, todos os que venham a sê-lo pertencerão, automaticamente, à área de atuação da Sudene.

A Emenda nº 5, de autoria do Senador Sérgio Guerra, acrescenta parágrafo único ao art. 15, para dispor que, até a constituição e instalação da Sudene, a Adene continuará desempenhando suas atribuições, em conformidade com a legislação vigente na data anterior à publicação da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.

A Emenda nº 6, de autoria dos Senadores Teotônio Vilela Filho, Eduardo Azeredo, Wellington Salgado de Oliveira e Aelton Freitas, inclui, na área de atuação da autarquia, o município mineiro de Buritis.

As Emendas nºs 7 a 11, apresentadas pelo Senador Rodolpho Tourinho, têm como propósito alterar dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que trata da criação, organização e funcionamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

A Emenda nº 7 modifica o § 3º do art. 40 da Lei nº 7.827, de 1989, ao dispor que os Fundos Constitucionais de Financiamento apoiarão, em empreendimentos comerciais e de serviços, somente as aquisições de bens de capital, assim como o capital de giro associado.

A Emenda nº 8 altera o art. 90 da citada Lei, prevendo que as instituições às quais forem repassados recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento devolverão aos bancos administradores os valores recebidos, independentemente de adimplemento por parte dos tomadores.

A Emenda nº 9 modifica o art. 14 da Lei mencionada, atribuindo aos Conselhos Deliberativos das superintendências de desenvolvimento regional a competência de aprovar, anualmente, as diretrizes e prioridades, bem como de designar agentes operadores dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Também passa a ser atribuição dos Conselhos encaminhar o programa de financiamento juntamente com o resultado de sua apreciação à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

A Emenda nº 10 acrescenta o art. 17-A à Lei nº 7.827, de 1989, com o intuito de limitar a taxa de administração paga aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a dez por cento dos repasses efetuados, anualmente, pelo Tesouro Nacional.

A Emenda nº 11 modifica o 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, para prever que os relatórios dos bancos administradores sejam, juntamente com as demonstrações contábeis dos Fundos, enviados à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle.

A Emenda nº 12, igualmente de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, tem o intuito de alterar o § 4º do art. 4º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 2001, para prever que as disponibilidades financeiras do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ficarão depositadas no Banco do Nordeste do Brasil, como banco depositário, à ordem da Sudene.

A Emenda nº 13, de autoria do Senador Sérgio Guerra, tem o objetivo de modificar o § 2º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 1989, alterado pelo art. 18, de modo a não computar, nos limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para o montante das operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, as operações de financiamento concedidas pelos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento às empresas públicas não-dependentes do tesouro do respectivo ente federativo.

A Emenda nº 14, também de autoria do Senador Sérgio Guerra, tem o objetivo de suprimir o inciso III do § 6º do art. 10, de modo a retirar a possibilidade de repasse dos recursos a outras instituições financeiras, limitando ao Banco do Nordeste do Brasil o exercício das atribuições de agente operador do FDNE.

A Emenda nº 15, também de autoria do Senador Sérgio Guerra, tem o objetivo de acrescentar o inciso V ao **caput** do art. 8º, assim como um novo § 7º, de modo a incluir o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil como membro do Conselho Deliberativo e estabelecer que o mesmo somente poderá ser substituído por outro membro da diretoria.

A Emenda nº 16, também de autoria do Senador Sérgio Guerra, tem o objetivo de modificar a redação do inciso III do § 7º do art. 10, adequando-a à limitação da atribuição de agente operador do BNB-Par ao BNB, tal como previsto na Emenda nº 23.

A Emenda nº 17, também de autoria do Senador Sérgio Guerra, tem o objetivo de suprimir o inciso V do art. 10 e os incisos II e III do § 5º do mesmo artigo, adequando os dispositivos remanescentes à limitação da atribuição de agente operador do FNE ao BNB, tal como previsto na Emenda nº 18.

A Emenda nº 18, também de autoria do Senador Sérgio Guerra, tem o objetivo de suprimir o art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a limitar ao BNB as possibilidades de aplicação dos recursos do FNE.

A Emenda nº 19, também de autoria do Senador Sérgio Guerra, tem o objetivo de dar ao inciso I do art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, uma redação compatível com as alterações decorrentes da limitação da atribuição de agente operador do FNE ao BNB, tal como previsto na Emenda nº 18.

A Emenda nº 20, também de autoria do Senador Sérgio Guerra, tem o objetivo de modificar o § 4º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a limitar a até 5% as transferências anuais de recursos do FNE ao BNB-Par.

A Emenda nº 21, também de autoria do Senador Sérgio Guerra, tem o objetivo de acrescentar o inciso II no art. 6º, que trata das receitas da Sudene, de modo a lhe destinar a parcela de 2% de cada liberação de recursos do FDNE. – A Emenda nº 22, também de autoria do Senador Sérgio Guerra, tem o objetivo de alterar os §§ 1º e 2º do art. 17-A da Lei nº 7.827, de 1989, de modo a limitar a taxa de administração a que fazem jus os bancos administradores a 15%, aplicados sobre a transferência anual de recursos pelo Tesouro Nacional a cada Fundo, assim como diminuir para meio ponto percentual ao ano a redução da taxa de administração durante o prazo de transição até a vigência plena deste dispositivo. No Substitutivo, era proposto diminuir de 20% para 10% o teto para a taxa de administração, com diminuição gradual dos recursos entregues ao banco administrador, à proporção de 2% ao ano, de modo a possibilitar o ajuste das finanças dos bancos a nova realidade até o ano de 2011.

A Emenda nº 23, também de autoria do Senador Sérgio Guerra, tem o objetivo modificar o **caput** do art. 6º e de acrescentar o § 2º ao mesmo art. 6º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, de modo a restringir ao BNB as atribuições de agente operador do FDNE e de limitar a até 5% as transferências anuais de recursos do FDNE ao BNB-Par.

A Emenda nº 24, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, tem o objetivo modificar o inciso II do art. 4º de modo a subordinar os planos e as diretrizes para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene à política nacional de desenvolvimento regional.

## II – Análise

Cabe observar, de início, que o projeto do Executivo não inova muito em relação ao diploma legal vigente, que criou a Adene e estabeleceu as bases para seu funcionamento.

Embora aprimorada na Câmara dos Deputados, a proposição ainda não representa mudança auspiciosa para as perspectivas do desenvolvimento regional, com exceção do retorno à denominação emblemática de Sudene, associada à figura ímpar de Celso Furtado.

De forma a tomar possível que a nova Sudene promova efetivamente o desenvolvimento nordestino, apresentamos substitutivo para sanar as principais limitações do projeto.

No PLC nº 59, de 2004, a nova autarquia passou a ter sua missão institucional delineada de forma adequada e abrangente pela combinação do disposto nos arts. 3º e 4º.

Para melhor desempenho de suas atribuições, propõe-se inclusão de parágrafo no art. 1º, para estabelecer que a autarquia poderá criar, à medida que for exigido pelo desenvolvimento de suas atividades, representações nos diversos Estados de sua área de atuação.

Quanto à área de atuação da Sudene, vale lembrar que a Medida Provisória (MPV) nº 2.156-5, de 2001, adicionou 27 municípios mineiros à área de atuação da Adene. Por sua vez, a Câmara aumentou esse número para trinta.

Outra alteração substancial promovida pela MPV nº 2.156-5, de 2001, consistiu na expansão da área de atuação da Adene a todo o território do Espírito Santo. Anteriormente, apenas 27 municípios do norte capixaba estavam inseridos na área de atuação da Sudene, de acordo com a Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

A proposição do Poder Executivo (PLP nº 76, de 2003) e a versão aprovada pelos deputados federais (PLC nº 59, de 2004) retomam à situação anterior, em que apenas o norte do Espírito Santo é considerado como área de atuação da Sudene, o que nos parece adequado. Entretanto, acrescentamos, à redação do art. 2º, os municípios de Monte Formoso e Ponto dos Volantes, desmembrados, respectivamente, de Joáima e Itinga, municípios mineiros já pertencentes à área da antiga Sudene, bem como o município de Governador Lindenberg, localizado no Espírito Santo e desmembrado de Colatina, também integrante da área de abrangência da autarquia.

Os incisos do art. 4º relacionam as atribuições da autarquia. O Substitutivo promove ajustes para tomar claro que compete à Sudene definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da região, propor diretrizes para a regionalização da política industrial e formular programas e ações, junto aos ministérios setoriais, para o desenvolvimento regional. A referência à articulação com os ministérios é dispensável, em virtude da presença dos ministros no próprio Conselho Deliberativo, conforme prevê o art. 6º.

Lamentavelmente, a região Nordeste apresenta os piores indicadores socioeconômicos do País. Os últimos dados do JBGE estampam, mais uma vez, a



relevância das desigualdades regionais. Apenas para citar alguns exemplos:

1) Somente as regiões Sul e Sudeste registraram, em 2002, PIB *per capita* superior à média nacional. As demais regiões encontram-se bem abaixo da média do País. No Nordeste, apenas Pernambuco apresentou desempenho superior à média nacional.

2) Enquanto a participação do Sudeste no PIB nacional é de 56,3%, o Nordeste responde por apenas 13,5%.

Se observarmos os indicadores sociais, as disparidades também são imensas:

1) A taxa de mortalidade até um ano de idade, no Nordeste, é de quase 45 óbitos por mil nascidos vivos. Na região Sul, é de 17 por mil e, no Sudeste, 19 por mil.

2) Mais de metade da população nordestina (52,1%) vive com uma renda familiar mensal de até meio salário mínimo. Nas regiões Sul e Sudeste, esse percentual é de 13 e 15%, respectivamente.

Diante dessa realidade tão adversa, mas que não constitui nenhuma novidade, posto que é secular, decidimos incluir no Substitutivo o cumprimento de objetivos que, para maior compromisso do Estado, estarão vinculados ao cumprimento de metas específicas a serem objeto de lei própria. Ou seja, lei posterior a essa que votaremos deverá apontar metas a serem alcançadas para que se cumpram objetivos de desenvolvimento humano. Definirá também os níveis e prazos para que sejam cumpridas.

O art. 5º estabelece a composição da Sudene. Entre os órgãos listados, destaca-se o Conselho Deliberativo.

Sugere-se retirar a menção aos Comitês de Gestão, incluída pela Câmara dos Deputados, uma vez que esses colegiados não integram a estrutura permanente da autarquia, mas são criados por proposta do Conselho Deliberativo (art. 8º, IV) para funcionar como instrumentos de controle e acompanhamento, por parte da sociedade, das políticas públicas da região. Importante ressaltar, portanto, que permanece a possibilidade de se criarem tantos comitês quantos forem necessários para a garantia de uma boa gestão da entidade,

O art. 6º do PLC nº 59, de 2004, dá novo formato ao Conselho Deliberativo. Promovemos ajustes em sua composição que consideramos essenciais para imprimir objetividade e efetividade à sua atuação. O Conselho passa a ter como membros apenas os Governadores da área de atuação da Sudene, Ministros de Estado e o Superintendente da Sudene.

Entendemos que a participação de Ministros no Conselho não se resume a uma questão de número

máximo de vagas. Assim, para definir a composição do Conselho, adotamos os seguintes critérios:

1) É importante que, cada vez que se reunir, o Conselho possa contar com todos os ministros cujas pastas estejam relacionadas com a pauta a ser discutida e deliberada.

2) Os ministros das áreas de Planejamento, Orçamento e Gestão, Integração Nacional e Fazenda sempre serão requisitados a se manifestar, uma vez que os temas de interesse da Sudene sempre estarão relacionados com suas pastas.

3) Os demais ministros, responsáveis pela promoção do desenvolvimento, como os das pastas do Desenvolvimento, Comércio Exterior e Turismo, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, e por temas cruciais para a região, como a inclusão social, ciência e tecnologia, degradação dos recursos naturais ou desertificação, gestão dos recursos hídricos e turismo, integrarão o Conselho conforme a natureza da pauta.

Deve-se, ainda, esclarecer que o Superintendente da Sudene será responsável pela direção das atividades da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo.

Nossa sugestão é a de que o Conselho tenha reuniões trimestrais ou sempre que convocado por sua Presidência, com base em proposta da Diretoria Colegiada. A relevante participação do Presidente da República se daria, pretende-se, anualmente, em reunião especial, na qual se procederia à avaliação da execução do plano de desenvolvimento regional no exercício anterior e a aprovação da programação de atividades do plano de desenvolvimento regional no exercício corrente.

É preciso observar que, ao longo dos últimos vinte anos, a centralização do exercício do poder em Brasília e a crescente fragilidade do federalismo resultaram no esvaziamento dos órgãos regionais de articulação das forças políticas, econômicas e sociais. Ademais, a MPV nº 2.156-5, de 2001, reforçou esse processo, ao transformar o Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste em instância burocrática, integrante da estrutura do Ministério da Integração Nacional (art. 8º da MPV).

O Poder Executivo, no texto de sua iniciativa, recolocou o Conselho Deliberativo como parte integrante da Sudene e mostrou-se determinado, aparentemente, a recriá-lo nos moldes anteriores.

As atribuições do Conselho, dispostas no art. 8º, passam a consistir na formulação de políticas públicas de alcance regional, na aprovação do plano e dos programas regionais de desenvolvimento, no estabelecimento de diretrizes de ação, e no acompanhamento e



na avaliação da execução do plano e dos programas regionais de desenvolvimento.

Com relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e aos benefícios e incentivos fiscais, defendemos uma atuação mais significativa do Conselho, que, conforme nova redação do art. 8º, III, passaria a aprovar anualmente as diretrizes, as prioridades e os programas de financiamento, gerir os recursos, designar os agentes operadores, avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos objetivos, diretrizes e metas do plano regional de desenvolvimento.

Os Comitês de Gestão são concebidos como instrumentos de controle e acompanhamento, por parte da sociedade, das políticas públicas da região, cuja organização e funcionamento devem ser estabelecidos pelo Conselho Deliberativo. Para garantir melhor articulação com a Diretoria Colegiada, propõe-se que cada Comitê tenha a participação de um dos Diretores, que coordenará os trabalhos.

De modo a facilitar a integração das ações de apoio financeiro aos projetos de infra-estrutura e de serviços públicos e aos empreendimentos produtivos, prevê-se a possibilidade de criação de um Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais.

A exemplo do Comitê Regional de Instituições Financeiras Federais, propõe-se a criação de um Comitê Regional de Articulação dos Órgãos Federais no Nordeste, coordenado pelo Superintendente da Sudene, envolvendo não apenas os órgãos, entidades e empresas federais específicos do Nordeste (BNB, CHESF, DNOCS e Codevasf), mas também as delegacias e representações de órgãos e entidades federais na região. O objetivo é a integração das ações e a coordenação e a compatibilização dos projetos e atividades.

Com o intuito de tomar claras as atribuições da Sudene relativamente a seus instrumentos de ação, enumeramos as competências do Conselho Deliberativo como órgão gestor do FNE, do FDNE e do BNB-Par, instrumento por nós proposto e sobre o qual discorreremos posteriormente.

O projeto – fosse na versão original, ou na proposta aprovada pela Câmara – não relacionava as competências da Diretoria Colegiada, tal como ocorre com o art. 16 da MPV nº 2.156-5, de 2001, com relação à Adene. Não parece suficiente dizer que cabe à Diretoria Colegiada exercer a administração geral da autarquia e fazer cumprir as diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo (**caput** do art. 9º do Projeto).

Entendemos ser necessária a discriminação das competências da Diretoria Colegiada, o que trará maior legitimidade às suas ações. É isso que propomos em nova redação do dispositivo.

Não alteramos, porém, a composição da Diretoria, que continua formada pelo Superintendente, que a presidirá, e mais quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República, após aprovação por parte do Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f da Constituição. Acrescentamos, apenas, que o colegiado deverá se reunir com a presença de, pelo menos, três diretores, entre eles o Superintendente, e deliberará por maioria simples de votos.

A estrutura básica e as competências das unidades internas da Sudene serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Certamente nenhum outro aspecto do PLC nº 59, de 2004, gera tanta expectativa quanto os instrumentos de ação da nova entidade regional. Os instrumentos indicados no atual art. 11, todavia, demandam posterior elaboração legislativa.

No intuito de, desde logo, tomar possível a prática do plano de desenvolvimento regional a ser elaborado na forma definida pelo Conselho Deliberativo, são sugeridas alterações no inciso I e no § 1º do art. 11. Além disso, acrescentam-se, no rol dos instrumentos de ação, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Entre as várias e importantes contribuições que recebi e acatei de membros desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para a elaboração deste relatório, destaca-se a que sugere seja criada a possibilidade de o BNB ampliar sua atuação no mercado de capitais, na forma de banco de investimentos (BNB-Par). E é o que proponho no art. 14 de nosso Substitutivo.

Atualmente, o principal instrumento de política regional é o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, que opera apenas na forma de financiamento bancário. Essa forma de atuação do FNE é, portanto, diferente do modelo implementado pelo Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), que buscava dinamizar o mercado de capitais regional e estimular que empresas no Nordeste abrissem o seu capital.

Incentivar as empresas a participar do mercado de capitais é um objetivo desejável, tanto pelo critério de eficiência quanto pelo critério de transparência. Do ponto de vista da eficiência, quando as empresas têm acesso mais fácil ao mercado de capitais, essa modalidade alternativa de financiamento pode estimular uma maior concorrência com o crédito bancário, contribuindo,

assim, para que os bancos busquem maior eficiência na concessão de empréstimos a juros menores.

Do ponto de vista da transparência, o maior acesso ao mercado de capitais estimula as empresas a abrirem seu capital, aumentando a transparência dessas firmas junto ao mercado e, assim, permitindo maior difusão das informações financeiras. A maior difusão de informações melhora também o funcionamento do mercado de crédito, ao permitir que os bancos tenham conhecimento mais detalhado do histórico de cada empresa.

Dados os benefícios que decorreriam da maior competição com o sistema bancário tradicional (empréstimos) e da maior transparência decorrente da obrigatoriedade de publicação de balanços de empresas de capital aberto, é importante que o Banco do Nordeste do Brasil constitua um Banco de Investimentos nos moldes do BNDESPAR, para atuação exclusiva na área de jurisdição da Sudene.

Cabe destacar que o BNB já conta com recursos de cerca de R\$400 milhões, que foram transferidos para o Fundo Nacional de Desestatização e que poderiam ser reintegrados ao controle do BNB para a constituição do BNB-Par. Ademais, a criação desse Banco de Investimento (BNB-Par) não resultaria no aporte de recursos novos, sendo uma possibilidade a mais na forma de aplicação dos recursos do FNE na região Nordeste.

No propósito de melhor definir as atribuições referentes aos Fundos Constitucionais, o art. 18 do Substitutivo que apresentamos promove alterações na Lei nº 7.827, de 1989, que “regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências”.

A Lei nº 7.827, de 1989, com a redação dada pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, determina que os Fundos Constitucionais emprestem, no máximo, 10% dos seus recursos para atividades de comércio e serviços. Essa limitação não faz sentido, uma vez que o dinamismo de uma região pode decorrer do crescimento do setor de serviços e não apenas do setor industrial. Especialmente no Nordeste, a economia não está ligada exclusivamente ao setor industrial. Ora, os Fundos Constitucionais têm como objetivo o desenvolvimento regional, no sentido amplo, e entendo não fazer sentido limitar as aplicações desses fundos no setor de comércio e serviços quando o mesmo procedimento não é aplicado para a atividade industrial. Assim, o Substitutivo exclui essa limitação.

Com as demais modificações propostas à Lei nº 7.827, de 1989, fica claro, também, que ao Ministério da Integração Nacional cabe a formulação da política nacional de desenvolvimento regional, enquanto às superintendências regionais cabem a elaboração do respectivo plano regional de desenvolvimento – para posterior apreciação pelo Congresso Nacional – e o estabelecimento das diretrizes e das prioridades na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais.

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) foi criado em 2001, por ocasião da extinção da Sudene e, na prática, do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR). A Câmara dos Deputados aperfeiçoou a redação do projeto, inserindo alterações à MPV nº 2.156-5, de 2001 (art. 12 do PLC), com ajuste importante, pois conferiu ao Conselho Deliberativo a atribuição de dispor sobre a política de aplicação dos recursos do FDNE.

O art. 19 do Substitutivo promove alterações na Seção II – Do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (arts. 3º a 7º) da mencionada MPV. Os demais dispositivos da MPV são revogados, conforme art. 25 do Substitutivo, por conterem matéria que ganha nova conformação com o presente projeto.

A finalidade do FDNE passa a ser, conforme nova redação do art. 3º da MPV, a de assegurar recursos para a realização de investimentos no Nordeste em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas.

No art. 4º da MPV, estão enumerados os recursos do FDNE.

Acrescentamos a previsão de que recursos de incentivos deverão compor o orçamento global do FDNE para reforçar, principalmente, os financiamentos diretamente produtivos. Esses incentivos, aportados diretamente para o Fundo, tornarão o mecanismo transparente, desaparecendo a figura do intermediário na captação.

Ao § 1º do artigo, acrescentamos incisos com os valores dos recursos orçamentários assegurados ao Fundo nos exercícios de 2003 a 2005. Também, estendemos a previsão de recursos até 2023, com o objetivo de compatibilizá-los com o prazo de vigência dos incentivos e benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus, estabelecido na Reforma Tributária.

Os importantes §§ 2º e 3º do art. 4º da MPV foram inseridos na Câmara dos Deputados, para evitar a perda dos recursos alocados ao FDNE em exercícios anteriores. Para melhor cumprir esse objetivo, damos nova redação a esses parágrafos, para dispor sobre os recursos financeiros destinados ao Fundo nos exercícios anteriores (2001 a 2005) e a partir de 2006. No

§ 3º, sugerimos crescer, ainda, que os duodécimos mensais ali previstos serão repassados até o dia 20 de cada mês.

Um mínimo de estabilidade no aporte de recursos é condição indispensável para o sucesso de programas de desenvolvimento que exigem investimentos contínuos de médio e longo prazo. Daí a inserção, no § 2º, da salvaguarda de que os recursos financeiros assegurados ao FDNE não estarão sujeitos a contenções, contingenciamentos, diferimentos e exercícios findos.

No art. 6º da MPV, estão relacionadas as competências dos agentes operadores do FDNE, às quais acrescentamos duas novas atribuições: identificação e preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à análise da Sudene; e, caso o Conselho Deliberativo os aprove, apoio aos projetos de investimentos pelo FDNE, mediante a ação dos agentes operadores.

A nova redação do art. 7º da MPV prevê que regulamento, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, estabelecerá a participação do Fundo nos projetos de investimento, conforme as diretrizes fixadas no parágrafo único do dispositivo.

Assim como proposto em relação aos recursos assegurados ao FDNE, proponho que as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União (art. 6, I) não estejam sujeitas a contenções, contingenciamentos, diferimentos e exercícios findos.

Com o propósito de assegurar maior efetividade à Sudene na busca pela redução das desigualdades regionais, incluímos dispositivos (arts. 15 e 16 do Substitutivo) relativos ao Plano Regional de Desenvolvimento para o Nordeste, que servirá de balizamento para a regionalização do plano plurianual de investimentos (PPA) e para a definição dos orçamentos anuais.

Mantém-se também o teor do art. 15 do PLC (art. 21 do Substitutivo), que extingue a Adene, cujos bens passam a constituir o patrimônio social da Sudene. Em consequência da extinção, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias consignadas à Adene, conforme dispõe o art. 14 do Projeto (art. 20 do Substitutivo).

Dispõe o art. 16 do PLC, mantido como art. 22 do Substitutivo, que a Sudene sucederá a Adene, em seus direitos e obrigações, e que ficam convalidados os atos praticados com base na MPV nº 2.156-5, de 2001.

Recriada a Sudene, deve-se procurar reconstruir, tanto quanto possível, o ativo regional representado no quadro de servidores da antiga Sudene. Para tanto, o art. 23 do Substitutivo dispõe que os cargos efetivos transferidos para a Adene passam a integrar o quadro da Sudene mediante redistribuição.

Ressalva-se, porém, o direito do servidor de optar por permanecer na sua atual lotação. Além disso, tal

redistribuição não poderá ocorrer no caso dos servidores que respondam a inquérito administrativo ou que estejam sendo processados na Justiça em virtude de eventos ocorridos na extinta Sudene relativos a desvios de recursos públicos. Essa, portanto, a forma de resgatar não só o acervo de competências da autarquia, mas também a dignidade dos servidores.

Ainda com o mesmo objetivo de fortalecer a nova instituição, o Substitutivo indica que os técnicos de nível superior que venham a integrar-se à nova Sudene, por intermédio de concurso público, passarão a integrar a carreira das atividades de planejamento federal estabelecida na Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e serão, assim, contemplados pela Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão (GCG), instituída pelo art. 8º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Assim, os servidores provenientes da Adene, egressos da antiga Sudene, integrarão, asseguradas as vantagens anteriores, um quadro de carreira a ser extinto gradualmente, e Lei específica disporá sobre o novo plano de carreira da Sudene.

Proponho, ainda, amparado no que determina a Constituição Federal (art. 165, §§ 1º e 7º, e art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), que o Poder Executivo passe a encaminhar anualmente ao Congresso Nacional, como parte integrante da Proposta Orçamentária, anexo contendo a regionalização das dotações orçamentárias para o Nordeste.

Por fim, relativamente às modificações constantes do Substitutivo, cabe destacar que procedemos à estruturação do PLC nº 59, de 2004, agrupando os dispositivos referentes ao mesmo assunto em capítulos, num total de sete.

Em relação às emendas apresentadas ao Projeto, passamos a analisá-las a seguir.

Quanto as Emendas nºs 1 a 3, que versam sobre a inclusão de novos municípios na área de atuação da Sudene, somente acatamos a nº 3, uma vez que os municípios de Angelândia, Aricanduva, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado e Veredinha, localizados em Minas Gerais, foram desmembrados de entes municipais já pertencentes à área de jurisdição da antiga Sudene. Relativamente aos demais municípios, acreditamos que o fato de apresentarem condições socioeconômicas análogas aos dos municípios da área de atuação da autarquia por si só não ensejaria sua inclusão, uma vez que existem diversos outros municípios mineiros com indicadores semelhantes.

A Emenda nº 4 foi por nós acatada, pois a modificação proposta deixa claro que tanto os municípios já criados, mas ainda não incluídos, como aqueles a serem criados no futuro terão inclusão automática na



área de abrangência da Sudene, sem a necessidade de lei específica para tal fim.

A Emenda nº 5 faz-se desnecessária, tendo em vista que o projeto de lei prevê que a Sudene sucederá a Adene em todos os seus direitos e obrigações, o que permitirá a continuidade das ações de desenvolvimento regional por parte da nova autarquia.

Pelo mesmo motivo indicado para as Emendas nº 1 e nº 3, rejeitamos a Emenda nº 6, que se refere à inclusão do município de Buritis na área de atuação da Sudene.

A Emenda nº 7, além de evitar o desvirtuamento da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, permite que os setores de comércio e serviços, cuja participação na economia vem aumentando, possam ser contemplados com maior participação no volume de financiamentos.

A Emenda nº 8 toma claro que as instituições beneficiárias dos repasses realizados pelos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento deverão arcar com os riscos das operações, independentemente do adimplemento por parte dos tomadores finais.

A Emenda nº 9 compatibiliza a redação do art. 14 da Lei nº 7.827, de 1989, com as novas atribuições conferidas pelo Substitutivo aos Conselhos Deliberativos das superintendências de desenvolvimento regional quanto à gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento, inclusive no que se refere à designação dos agentes operadores e à aprovação de programas de financiamento.

A Emenda nº 10, ao limitar a taxa de administração dos bancos operadores, evita que os recursos dos Fundos Constitucionais sejam considerados como reforços de caixa das instituições financeiras. As elevadas taxas de administração atuais têm o efeito negativo de desincentivar a busca por maior eficiência na aplicação dos recursos dos Fundos, pois os bancos operadores, independentemente de apresentarem boa gestão ou realizarem o volume de financiamentos esperado, já terão assegurado montante considerável de recursos.

A Emenda nº 11 permite que o Congresso Nacional desempenhe de forma mais ativa sua atribuição de controlar os gastos do Poder Executivo, sobretudo quanto à aplicação de recursos destinada à atenuação das desigualdades regionais.

A Emenda nº 12 enseja que os recursos do FDNE, não mais figurando como disponibilidade de caixa do Tesouro, mas sendo transferidos diretamente para o BNB, sejam direcionados com maior tempestividade ao fim a que se destinam.

A Emenda nº 13 estabelece que os financiamentos de empreendimentos de infra-estrutura econômica para

empresas públicas não-dependentes, realizados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, não serão computados no limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, para o montante das operações de crédito, dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, com órgãos e entidades do setor público. Caso não haja essa alteração, ficariam os bancos administradores praticamente impedidos de operar os financiamentos referidos, diante das restrições impostas pelo Conselho Monetário Nacional que define o limite total em 45% do PL dos Bancos.

Ainda em relação à Emenda nº 13, há necessidade de dois ajustes: de um lado, por não ter sido justificada a alteração no disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 7.827/1989, propomos acolher a Emenda mediante a adição de mais um parágrafo no mencionado artigo, e, de outro lado, a redação da Emenda carece de ajuste de modo a limitar o alcance do novo dispositivo legal ao objeto da mencionada lei, tal como expresso em seu art. 1º: "Ficam criados o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta Lei."

A Emenda nº 14 visa eliminar a possibilidade de repasse dos recursos a outras instituições financeiras, deixando a cargo do Banco do Nordeste do Brasil as atribuições de agente operador do FDNE.

A Emenda nº 15, ao reconhecer a importância do BNB no Nordeste, promove a modificação da composição do Conselho Deliberativo da Sudene, incluindo o presidente do Banco do Nordeste do Brasil como membro desse Conselho.

A Emenda nº 16 visa eliminar a aplicação dos recursos do BNB-Par por outros bancos de investimento, pois a aplicação de seus recursos ficará a cargo do Banco do Nordeste, que deverá ser o agente operador do BNB-Par.

A Emenda nº 17 visa eliminar a possibilidade de repasse dos recursos do FNE a outras instituições financeiras, deixando a cargo do Banco do Nordeste as atribuições de agente operador do FNE.

A Emenda nº 18 visa revogar o art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, que permite o repasse dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a outras instituições financeiras além dos bancos administradores. Ou seja, os recursos do FCO, do FNO e do FNE poderiam, pela presente vigência do art. 9º da mencionada Lei, ser transferidos pelo Banco do Brasil, pelo BASA e pelo BNB, respectivamente, a outras



entidades financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Emenda nº 19 é decorrente da Emenda nº 17 que propõe a vedação de repasse dos recursos a outras instituições financeiras. Assim, propõe-se a retirada da expressão “designar agentes operadores dos Fundos Constitucionais de Financiamento” das competências do Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Emenda nº 20 permite que até 5% dos repasses anuais do Tesouro Nacional para o FNE possam ser transferidos para o BNB-Par para permitir o fortalecimento da infra-estrutura regional e o desenvolvimento de projetos industriais considerados de grande relevância para economia regional. Como o limite fixado é pequeno, não há perigo que essas transferências do FNE para o BNB-Par alterem de forma substancial as disponibilidades de recursos do FNE.

A Emenda nº 21 decorre do desafio de recuperar a função original da Sudene no planejamento e definição de prioridades de aplicação de recursos na sua área de atuação. Assim, propõe-se que 2% das liberações de recursos do FDNE sejam transferidos para a Sudene como fonte de receita

para garantir o custeio das pesquisas dessa Instituição para definição das prioridades e para subsidiar as decisões do Conselho Deliberativo quanto à aplicação de recursos do FDNE.

A Emenda nº 22 se refere à remuneração dos agentes financeiros, mediante a modificação do art. 17-A da Lei nº 7.827, de 1989. Atualmente, de cada R\$1,00 repassado pelo Tesouro Nacional, R\$0,20 são destinados ao custeio das despesas administrativas dos bancos. Essa proporção corresponde a um desvio de finalidade no uso dos recursos que a Constituição destinou à promoção do desenvolvimento das regiões retardatárias. Propõe-se, no prazo de dez anos, reduzir a sangria de recursos para a promoção do desenvolvimento regional de R\$1,00 em cada R\$5,00 transferidos pelo Tesouro Nacional, para R\$0,75 em cada R\$5,00.

A Emenda nº 23 permite que até 5% dos repasses anuais do Tesouro Nacional para o FDNE possam subscrever quotas do BNB-Par para permitir o fortalecimento da infra-estrutura regional e o desenvolvimento de projetos industriais considerados de grande relevância para economia regional. Como o limite máximo de transferência é pequeno, não há perigo que as transferências financeiras do FDNE para o BNB-Par afetem a disponibilidade deste Fundo.

A Emenda nº 24 busca promover a harmonia entre a atuação da Sudene e a política nacional de desenvolvimento regional.

### III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar, e das Emendas nºs 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, na forma do Substitutivo que ora apresentamos, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 5 e 6.

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59 (SUBSTITUTIVO), DE 2004 – Complementar

**Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências.**

#### CAPÍTULO I Da Sudene

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Parágrafo único. A Sudene manterá representantes regionais à medida que for exigido pelo desenvolvimento de suas atividades, que serão executadas em articulação com os governos estaduais.

Art. 2º A área de atuação da Sudene abrange os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e as regiões e os Municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como os Municípios de Águas Formosas, Angelândia, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Ladainha, Maxacalis, Monte Formoso, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Riachinho, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, São Romão, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba e Veredinha, todos em Minas Gerais, e ainda os Municípios do Estado

do Espírito Santo relacionados na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como o Município de Governador Lindenberg.

Parágrafo único. Quaisquer municípios criados, ou que venham a sê-lo, por desmembramento dos entes municipais integrantes da área de abrangência da Sudene de que trata o **caput** deste artigo, serão igualmente considerados como integrantes da área de atuação da Sudene.

Art. 3º A Sudene tem por finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Art. 4º Compete à Sudene:

I – definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da região;

II – formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III – propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades da região;

IV – formular programas e ações junto aos ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V – articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas da região de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I;

VI – atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância do art. 165, §§ 1º e 7º, da Constituição Federal;

VII – assessorar os ministérios das áreas de planejamento, orçamento e gestão responsáveis pela elaboração do plano plurianual e do orçamento geral da União, em relação à região;

VIII – apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX – estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional na região, conforme definição do Conselho Deliberativo da Sudene e

na forma da lei e nos limites do art. 43, § 2º, da Constituição Federal;

X – coordenar programas de assistência técnica e financeira internacional na região;

XI – definir, mediante resolução do Conselho Deliberativo da Sudene, os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na região, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII – promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semi-árido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

Art. 5º São instrumentos de ação da Sudene:

I – o plano regional de desenvolvimento do Nordeste;

II – o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);

III – o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE);

IV – o programa de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da lei específica e da Constituição Federal;

V – outros instrumentos definidos em lei.

§ 1º Os recursos destinados ao desenvolvimento regional de caráter constitucional ou orçamentário terão a sua destinação fixada no plano regional de desenvolvimento do Nordeste, de forma compatibilizada com o plano plurianual do Governo Federal.

§ 2º Os incentivos e benefícios fiscais e financeiros mencionados no inciso IV do **caput** deste artigo permanecem vigentes enquanto a renda **per capita** da região Nordeste não atingir no mínimo oitenta por cento da renda média do País, de acordo com dados oficiais divulgados pelo Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 6º Constituem receitas da Sudene:

I – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Geral da União, não sujeitas a contenções, contingenciamentos, diferimentos e exercícios findos;

II – transferências do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos;

III – outras receitas previstas em lei.

Art. 7º A Sudene compõe-se de:

I – Conselho Deliberativo;

II – Diretoria Colegiada;

III – Procuradoria-Geral, vinculada à Advocacia-Geral da União;

IV – Auditoria-Geral;

V – Ouvidoria.

## CAPÍTULO II Do Conselho Deliberativo

Art. 8º Integram o Conselho Deliberativo da Sudene:

I – os Governadores dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo;

II – os Ministros de Estado da Fazenda, da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – os Ministros de Estado das demais áreas de atuação do Poder Executivo;

IV – o Superintendente da Sudene;

V – o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A;

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, exceto quando estiver presente o Presidente da República que, nessas ocasiões, presidirá a reunião.

§ 2º Na reunião de instalação do Conselho Deliberativo será iniciada a apreciação de proposta de Regimento Interno do Colegiado.

§ 3º Os Governadores de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelo Vice-Governador do respectivo Estado.

§ 4º Os Ministros de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelo Secretário Executivo do respectivo Ministério.

§ 5º Os Ministros de Estado de que trata o inciso III integrarão o Conselho, com direito a voto, sempre que a pauta assim o requerer.

§ 6º Poderão ainda ser convidados a participar de reuniões do Conselho, sem direito a voto, dirigentes de órgãos, entidades e empresas da Administração Pública Federal.

§ 7º O dirigente da entidade federal mencionada no inciso V somente poderá ser substituído por outro membro da diretoria.

Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente, ou sempre que convocado por sua Presidência, mediante proposta da Diretoria Colegiada, pautando-se por regimento interno a ser aprovado pelo colegiado

§ 1º Anualmente, será realizada reunião especial para avaliar a execução do plano regional de desenvolvimento do Nordeste, no exercício anterior, e aprovar a programação de atividades do plano de desenvolvimento regional do Nordeste do exercício corrente.

§ 2º A Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo, cuja organização e funcionamento constarão do Regimento Interno do Colegiado, será dirigida pelo Superintendente da Sudene e terá como atribui-

ções o encaminhamento das decisões submetidas ao Colegiado e o acompanhamento das resoluções do Conselho.

Art. 10. Compete ao Conselho Deliberativo:

I – estabelecer as diretrizes de ação, formular as políticas públicas para o desenvolvimento da região de atuação da Sudene e aprovar a minuta de projeto de lei que instituirá o plano e os programas regionais de desenvolvimento do Nordeste, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, para apreciação e deliberação;

II – acompanhar e avaliar, na forma do art. 16, a execução do plano e dos programas regionais do Nordeste e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos objetivos, diretrizes e metas do plano regional de desenvolvimento do Nordeste;

III – aprovar anualmente as diretrizes, prioridades, programas de financiamento, gerir recursos, designar agentes operadores do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE);

IV – criar comitês permanentes ou provisórios, fixando no ato da sua criação suas composições e atribuições, designando um membro da Diretoria Colegiada para a coordenação dos trabalhos desses comitês.

§ 1º Com o objetivo de promover a integração das ações de apoio financeiro aos projetos de infraestrutura e de serviços públicos e aos empreendimentos produtivos, o Conselho Deliberativo estabelecerá as normas para a criação, a organização e o funcionamento do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais.

§ 2º O Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais será presidido pelo Superintendente da Sudene e integrado por representantes da administração superior do Banco do Brasil S.A., do Banco do Nordeste do Brasil S.A., do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Caixa Econômica Federal.

§ 3º Com o objetivo de promover a integração das ações dos órgãos e entidades federais na Região Nordeste, o Conselho Deliberativo estabelecerá as normas para a criação, a organização e o funcionamento do Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais.

§ 4º O Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais será presidido pelo Superintendente da Sudene e integrado por representantes das entidades federais de atuação regionalizada e as delegacias e representações de órgãos e entidades federais na Região.

§ 5º Como órgão gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), compete ao Conselho Deliberativo:

I – aprovar, anualmente, as diretrizes, as prioridades e os programas de aplicação dos recursos;

II – com base em proposta da Secretaria Executiva, considerar prioritários para a economia regional os empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, passíveis de financiamento.

§ 6º Como órgão gestor do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), compete ao Conselho Deliberativo:

I – aprovar, anualmente, as diretrizes, as prioridades, os programas de aplicação dos recursos e as propostas de financiamento apresentadas pelos bancos operadores;

II – com base em proposta da Secretaria Executiva, considerar prioritários os empreendimentos industriais e de infra-estrutura de grande relevância para a economia regional, que se tornarão elegíveis para financiamento;

II – nos termos estabelecidos nos incisos I e II, aprovar o financiamento parcial de projetos de investimento considerados prioritários para o desenvolvimento regional, analisados e submetidos, previamente, à sua apreciação e à aprovação pela Secretaria Executiva.

§ 7º Como órgão gestor do Banco de Investimentos BNB-Par, compete ao Conselho Deliberativo:

I – aprovar, anualmente, as diretrizes, as prioridades, os programas de aplicação dos recursos e os critérios de elegibilidade segundo a relevância para a economia regional;

II – com base em proposta da Secretaria Executiva, considerar prioritários os empreendimentos industriais e de infra-estrutura de grande relevância para a economia regional, que se tornarão elegíveis para financiamento;

III – nos termos estabelecidos nos incisos I e II, aprovar o financiamento parcial de projetos de investimento considerados prioritários para o desenvolvimento regional, analisados e submetidos à sua apreciação e à aprovação pela Secretaria Executiva.

Art. 11. O Conselho Deliberativo aprovará, anualmente, relatório com a avaliação dos programas e ações do Governo Federal na área de atuação da Sudene.

§ 1º O relatório será encaminhado à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

§ 2º O relatório deverá avaliar o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas aprovados pela Diretoria Colegiada e, a partir dessa avaliação, subsidiar a apreciação do projeto de lei orçamentária da União pelo Congresso Nacional.

### CAPÍTULO III

#### Da Diretoria Colegiada

Art. 12. Compete à Diretoria Colegiada:

I – exercer a administração da Sudene;

II – editar normas sobre matérias de competência da Sudene;

III – aprovar o regimento interno da Sudene;

IV – cumprir e fazer cumprir as diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

V – estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da região, consolidando as propostas no plano regional de desenvolvimento do Nordeste, com metas e com indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;

VI – verificar a compatibilidade dos projetos com o plano regional de desenvolvimento do Nordeste e com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo;

VII – aprovar e autorizar a contratação de projetos a serem executados com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;

VIII – encaminhar a Ministério da Integração Nacional;

proposta de orçamento da Sudene

IX – encaminhar os relatórios de gestão

ao e os demonstrativos contábeis da Sudene aos órgãos competentes;

Sudene;

X – autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da Sudene;

XI – decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da Sudene;

XII – notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

XIII – conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da Sudene e composta por mais quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, na forma do art. 52, III, f da Constituição Federal.

§ 2º A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença de, pelo menos, três diretores, dentre eles o Superintendente, e deliberará por maioria simples de votos.

§ 3º As decisões relacionadas com as competências institucionais da Sudene serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

§ 4º A estrutura básica da Sudene e as competências das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Art. 13. O Superintendente será o representante da Sudene, em juízo ou fora dele.



#### CAPÍTULO IV Do BNB-PAR

Art. 14. Fica o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) autorizado a criar, nos termos do art. 251 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, subsidiária integral, na forma de banco de investimentos, denominado Banco de Investimentos BNB-Par, com o objetivo de ampliar a atuação do BNB no mercado de capitais regional, concedendo empréstimos e financiamentos, com a finalidade de subscrição de ações, debêntures ou outros valores mobiliários emitidos por empresas responsáveis pela implantação de empreendimentos industriais e de infra-estrutura de grande relevância para a economia regional, segundo critério do Conselho Deliberativo.

§ 1º O estatuto social da subsidiária integral será aprovado pelo Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., a quem caberá autorizar à diretoria daquela instituição a prática dos demais atos de constituição da empresa.

§ 2º É permitida a admissão futura de acionista na subsidiária integral criada nos termos deste artigo, observado o disposto no art. 253 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 3º O Banco de Investimentos BNB-Par prestará, semestralmente, informações de suas operações ao Conselho Deliberativo.

§ 4º As participações societárias minoritárias de titularidade do BNB, depositadas no Fundo Nacional de Desestatização por força do Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994, deverão ser transferidas para a titularidade do BNB-Par, inclusive para constituição de parcela do seu capital social.

§ 5º O Conselho de Administração do Banco de Investimentos BNB-Par será presidido pelo Superintendente da Sudene.

#### CAPÍTULO V Do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste

Art. 5º O plano regional de desenvolvimento do Nordeste, que abrangerá a área referida no **caput** do art. 2º, consistirá em um instrumento de redução das desigualdades regionais.

§ 1º A Sudene, em conjunto com os ministérios setoriais, elaborará o projeto de lei que instituirá o plano regional de desenvolvimento do Nordeste, o qual será submetido ao Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48, IV; 165, § 4º; e 166, § 1º II, da Constituição Federal.

§ 2º O plano regional de desenvolvimento do Nordeste compreenderá programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas eco-

nômicas e sociais do Nordeste, com identificação das respectivas fontes de financiamento.

§ 3º O plano regional de desenvolvimento do Nordeste terá vigência de quatro anos e será revisado anualmente, observadas as mesmas regras de tramitação aplicáveis ao Plano Plurianual (PPA).

Art. 16. A Sudene avaliará o cumprimento do plano regional de desenvolvimento do Nordeste, por meio de relatórios anuais submetidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo e encaminhados à Comissão Mista referida no §

1º do art. 166 da Constituição e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

§ 1º O plano regional de desenvolvimento do Nordeste compreenderá metas anuais e quadrienais para as políticas públicas federais no Nordeste.

§ 2º O plano regional de desenvolvimento do Nordeste terá como objetivos, entre outros:

- I – geração de emprego e renda;
- II – redução das taxas de mortalidade materno-infantil;
- III – redução da taxa de analfabetismo;
- IV – melhoria das condições de habitação;
- V – universalização do saneamento básico;
- VI – universalização dos níveis de ensino infantil, fundamental e médio;
- VII – fortalecimento do processo de interiorização do ensino superior;
- VIII – garantia de implantação de projetos para o desenvolvimento tecnológico;
- IX – garantia da sustentabilidade ambiental;
- X – recuperação da malha rodoviária federal.

§ 3º Para monitoramento e acompanhamento dos objetivos definidos no § 2º, serão utilizados os dados produzidos pelos institutos de estatística dos poderes públicos federal, estaduais e municipais reconhecidos nacionalmente, além de relatórios produzidos pelos ministérios setoriais.

§ 4º A avaliação do cumprimento dos objetivos e metas terá como referência o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ou outro que venha a substituí-lo conforme decisão do Conselho Deliberativo da Sudene.

Art. 17. O Poder Executivo deverá encaminhar anualmente ao Congresso Nacional, como parte integrante da Proposta Orçamentária, anexo contendo a regionalização das dotações orçamentárias para o Nordeste, nos termos do que determinam o art. 165, § 7º, da Constituição Federal e o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**CAPÍTULO VI**  
**Dos Fundos de Financiamento**

Art. 18. A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 4º. ....

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento financiarão empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo.

.....

§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento apoiarão a aquisição de bens de capital, assim como o capital de giro associado, em empreendimentos comerciais e de serviços.

§ 4º Até o limite de cinco por cento dos recursos previstos a serem transferidos pelo Tesouro Nacional, em cada ano, os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão subscrever quotas de fundos de investimentos constituídos pelo banco de investimentos, subsidiária integral dos bancos administradores, com a finalidade de subscrição de ações, debêntures ou outros valores mobiliários emitidos por empresas responsáveis pela implantação de empreendimentos industriais e de infraestrutura considerados de grande relevância para a economia regional, segundo critério do respectivo conselho deliberativo.

§ 5º O Conselho Deliberativo estabelecerá, em cada ano, os limites de transferência de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNF) para o BNB-Par.

§ 6º Os financiamentos realizados com base no § 1º não serão computados no limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, para o montante das operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, desde que concedidos pelos bancos administradores com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. (NR)”

“Art. 7º. ....

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional, às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subsequentes. (NR)”

.....

“Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

I – aprovar, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

II – aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;

III – avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;

IV – encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o inciso II, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

..... ” (NR)

“Art. 15. ....

.....

III – analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;

.....

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações aos respectivos Conselhos Deliberativos;

.....

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o capta encaminharão aos respectivos Conselhos Deliberativos a proposição de aplicação dos recursos relativa aos

programas de financiamento para o exercício seguinte. (NR)”

“Art. 17-A. A taxa de administração a ser paga aos bancos para administrar os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e para contratar operações de risco integral dos fundos e de risco compartilhado entre o banco e o Fundo, equivalerá a três por cento ao ano do valor do patrimônio líquido de cada Fundo, apropriada mensalmente.

§ 1º A cada exercício, a partir de 2016, inclusive, a taxa de administração paga na forma do capta não poderá superar quinze por cento dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional.

§ 2º O limite de quinze por cento será alcançado gradativamente, com diminuição de meio ponto percentual a cada ano a partir de 2006. (NR)”

“Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, aos respectivos Conselhos Deliberativos, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

.....  
 § 5º O relatório de que trata o **caput**, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, a qual levará em consideração o disposto no § 4º, à Comissão Mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciado na forma e no prazo do seu regimento interno. (NR)”

Art. 19. A Seção 11 – Do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (arts. 3º a 7º) da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

## SEÇÃO II

### Do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

“Art. 3º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), de natureza contábil, a ser gerido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos no Nordeste em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo da Sudene disporá sobre a política, as diretrizes, as normas e as demais condições para

a aplicação dos recursos do FDNE, inclusive sobre a indispensável contrapartida dos Estados e dos Municípios nos investimentos em infra-estrutura e de serviços públicos. (NR)”

“Art. 4º Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE):

I – os recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual e recursos de incentivos fiscais, nos termos da Constituição Federal, art. 43, § 2º, III e art. 150, § 6º;

II – resultados de aplicações financeiras à sua conta;

III – produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;

IV – transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de jurisdição da Sudene;

V – outros recursos previstos em lei.

§ 1º Ficam assegurados ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), entre os recursos orçamentários de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, os seguintes montantes:

I – no exercício de 2001, o correspondente a R\$462.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões de reais);

II – no exercício de 2002, o correspondente a R\$660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais);

III – no exercício de 2003, o correspondente a R\$698.000.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões de reais);

IV – no exercício de 2004, o correspondente a R\$832.000.000,00 (oitocentos e trinta e dois milhões de reais);

V – no exercício de 2005, o correspondente a R\$910.000.000,00 (novecentos e dez milhões de reais);

VI – a partir de 2006 e até o exercício de 2023, o equivalente ao valor da dotação referida no inciso IV deste parágrafo, atualizado pela variação acumulada da receita corrente líquida da União, na forma do regulamento, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Os recursos financeiros assegurados ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste não utilizados nos exercícios financeiros em conformidade com o que dispõe o § 1º deste artigo serão integralmente utilizados nos orçamentos dos exercícios financeiros posteriores, não ficando sujeitos a contenções, contingenciamentos, deferimentos e exercícios findos.

§ 3º Os recursos financeiros destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

em conformidade com o disposto no § 1º deste artigo ser-lhe-ão integralmente repassados até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos mensais.

§ 4º As disponibilidades financeiras do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ficarão depositadas no Banco do Nordeste do Brasil S/A, como banco depositário, à ordem da Sudene. (NR)”

“Art. 6º O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste terá o Banco do Nordeste do Brasil S/A, como agente operador com as seguintes competências:

I – identificação e preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à análise da Sudene;

II – caso sejam aprovados pelo Conselho Deliberativo, os projetos de investimentos serão apoiados pelo FDNE, mediante a ação do agente operador;

III – fiscalização e comprovação da regularidade dos projetos sob sua condução;

IV – proposição da liberação de recursos financeiros para os projetos em implantação sob sua responsabilidade.

§ 1º O Conselho Deliberativo disporá sobre a remuneração do agente operador, inclusive sobre as condições de assunção dos riscos de cada projeto de investimento.

§ 2º Até o limite de cinco por cento dos recursos previstos a serem transferidos pelo Tesouro Nacional, em cada ano, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) poderá subscrever quotas de fundos de investimentos constituídos pelo BNB-Par, subsidiária integral do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com a finalidade de subscrição de ações, debêntures ou outros valores mobiliários emitidos por empresas responsáveis pela implantação de empreendimentos industriais e de infra-estrutura considerados de grande relevância para a economia regional, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Deliberativo da Sudene. (NR)”

“Art. 7º A participação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste nos projetos de investimento será realizada conforme dispuser o regulamento a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo observará, entre outras, as seguintes diretrizes no estabelecimento do regulamento do FDNE:

I – a participação do Fundo será de até sessenta por cento do custo total dos investimentos;

II – será exigida garantia no valor da aplicação, e os bens dados em garantia terão de ser segurados;

III – será exigida renúncia ao sigilo bancário da movimentação dos recursos oriundos do Fundo;

IV – a conversão do débito em ações será limitada a cinquenta por cento do valor corrigido do débito e a trinta por cento do capital social da empresa devedora, o que for menor;

V – o prazo será de até trinta anos, de acordo com a relevância do projeto para o desenvolvimento regional, de acordo com os critérios de prioridade a serem estabelecidos pelo Conselho Deliberativo;

VI – o custo básico do financiamento será estabelecido com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), podendo variar de cinquenta por cento a cem por cento da TJLP, de acordo com a relevância do projeto para o desenvolvimento regional, segundo os critérios de prioridade a serem estabelecidos pelo Conselho Deliberativo. (NR)”

## CAPÍTULO VII

### Disposições Finais e Transitórias

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias consignadas à Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) pela Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, assim como o seu detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa, identificador de resultado primário, fonte de recursos, modalidade de aplicação e identificador de uso, em conformidade com o disposto respectivamente no arts. 4º e 6º da Lei nº 10.934, deli de agosto de 2004.

Art. 21. Fica extinta a Agência do Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), cujos bens passarão a constituir o patrimônio social da Sudene.

Art. 22. A Sudene sucederá a Adene em seus direitos e obrigações, ficando convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.

Art. 23. Os cargos efetivos ocupados por servidores integrantes do quadro transferido para a Adene passam a integrar o quadro da Sudene, mediante redistribuição, nos termos estabelecidos pelo art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º Ressalvado o direito de permanecer onde estão atualmente lotados, os servidores a que se refere o **caput** somente poderão ser redistribuídos caso não estejam respondendo a inquérito administrativo ou



sendo processados na Justiça em virtude de desvio na aplicação de recursos públicos.

§ 2º Os servidores de que trata o **caput** deste artigo terão asseguradas eventuais vantagens anteriores e integrarão quadro de carreira em extinção.

§ 3º Lei específica, que disporá sobre o novo plano de carreira da Sudene, observará que os técnicos de nível superior que venham integrar-se à Sudene, por intermédio de concurso público, passarão a integrar a carreira das atividades de planejamento federal estabelecida na Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e estarão sujeitos à Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de

Gestão (GCG), instituída pelo art. 8º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogados a Lei Complementar nº 66, de 12 de junho de 1991; os arts. 1º, 2º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 e o parágrafo único do art. 5º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; os arts. 90 e 15-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e o art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

Sala da Comissão,

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2004.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/11/2005 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR TASSO JEREISSATI	
RELATOR: SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	
<b>BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) – TITULARES</b>	<b>BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) – SUPLENTES</b>
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) - RELATOR	1- DEMÓSTENES TORRES (PFL)
CÉSAR BORGES (PFL)	2- GILBERTO GOELLNER (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	3- ROSEANA SARNEY (PFL)
LEONEL PAVAN (PSDB)	4- EDUARDO AZEREDO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)- PRESIDENTE	5- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)	6- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PMDB – TITULARES</b>	<b>PMDB – SUPLENTES</b>
GILBERTO MESTRINHO	1- NEY SUASSUNA
SÉRGIO CABRAL	2- VALDIR RAUPP
GARIBALDI ALVES FILHO	3- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	4- MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	5- ROMERO JUCÁ
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)</b>
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	1- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	2- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	3- SIBÁ MACHADO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4- SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	5- AELTON FREITAS (PL)
<b>PDT – TITULARES</b>	<b>PDT – SUPLENTES</b>
JEFFERSON PERES	1- AUGUSTO BOTELHO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

18.11.05 PL 39/2004

Fls

230

R

**PARECER Nº 2.150, DE 2005**

(Da da Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 59, de 2004 – Complementar, visa à instituição, na forma do art. 43 da Constituição Federal, da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

A proposição corresponde à versão aprovada, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 76, de 31 de julho de 2003, de iniciativa do Poder Executivo. Após exame por Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a matéria, naquela Casa, a proposição foi aprovada, em 11 de agosto de 2004, na forma de Subemenda Substitutiva de Plenário oferecida pelo Relator, Deputado Zezeu Ribeiro.

Lida no Senado Federal, em 19 de agosto de 2004, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e de Assuntos Econômicos (CAE). Posteriormente, por determinação do Presidente da CCJ, com aquiescência da Presidência da Mesa do Senado Federal, a matéria foi redistribuída para apreciação inicial junto à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). Em 9 de novembro de 2005, o PLC nº 59/2004 foi distribuído às Comissões CDR e CCJ, por ato do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

Em 10 do corrente mês, a CDR aprovou parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, e 24, na forma da Emenda nº 1-CDR (Substitutiva), e rejeitou as Emendas nºs 1, 2, 5 e 6. A proposição foi encaminhada à CC e distribuída a este Relator.

Na CCJ, foram recebidas quarenta e três emendas, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo, Aelton Freitas (Emendas nºs 1 a 3), Magno Malta (Emenda nº 4), José Jorge e Sérgio Guerra (Emendas nºs 5 a 13) e Romero Jucá (Emendas nºs 14 a 43) que tratam desde questões de redação, até questões de mérito relativos à composição do Conselho Deliberativo da Sudene, às formas de remuneração dos Fundos Constitucionais, dentre outras que serão mencionadas ao longo deste relatório.

Na análise a ser feita a seguir, se tomará como base a proposta aprovada na CDR, sob a denominação de Substitutivo do Senador Antonio Carlos Magalhães, pois as versões anteriores, tanto a recebida do Poder Executivo como a aprovada pela Câmara dos Deputados, foram bastante reformuladas e apresentavam muitas falhas e insuficiências que foram sanadas na versão elaborada e defendida na CDR pelo nobre Senador da Bahia.

**II – Análise**

Cabe observar, de início, que o projeto tem amparo na Constituição Federal, tanto no art. 37, segundo o qual somente por lei específica poderá ser criada autarquia (inciso XIX), quanto no art. 43, que dispõe sobre o desenvolvimento regional, prevendo lei complementar que disporá sobre a composição dos organismos regionais que executarão os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social (inciso II do § 1º).

Sob o aspecto da iniciativa, do Poder Executivo, também guarda a proposição conformidade com a Carta Política, pois o art. 61 estabelece serem de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação de órgãos da administração pública (alínea e do inciso II do § 1º).

O projeto original foi alterado de forma substancial no Senado Federal, tornando a proposta de criação da Agência mais adequada às políticas atuais de redução das desigualdades regionais. No Senado, as principais modificações acolhidas no Parecer que ora subscrevo são as que se seguem.

Primeiro, procuramos criar uma instituição de excelência para pensar de forma estratégica as políticas de desenvolvimento para o Nordeste, visando a reduzir as fortes desigualdades regionais do País. Assim, incluímos no PLC um capítulo sobre a competência da Sudene, junto com o Ministério da Integração Nacional, para elaborar um projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional, tratando do Plano Regional de Desenvolvimento para o Nordeste. Esse plano deverá ser elaborado e apresentado ao Congresso Nacional a cada quatro anos, coincidindo com a tramitação do Plano Plurianual (PPA). É neste Plano Regional de Desenvolvimento que serão estabelecidas metas para indicadores econômicos e sociais para a área de atuação da Sudene, nos moldes do que hoje ocorre com a fixação das Metas para o Milênio, de iniciativa das Nações Unidas.

Segundo, estabelecemos no Substitutivo a obrigatoriedade de a Sudene avaliar a execução do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, enviando esses relatórios anuais de avaliação para apreciação dos deputados e senadores, no Congresso Nacional. Assim, todos os anos, por ocasião do debate do Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Legislativo terá uma avaliação, elaborada pela Sudene, do impacto econômico e social das várias políticas federais no Nordeste, permitindo que na discussão do Orçamento se inclua o debate da redução das desigualdades regionais.

Terceiro, optamos no Senado Federal por reduzir o Conselho Deliberativo da Sudene para apenas 16 representantes regulares, sendo os 11 governadores da área de atuação da Sudene, os ministros do Planejamento,

Fazenda e Integração Nacional, o superintendente da Sudene e o presidente do Banco do Nordeste do Brasil. Apesar dessa redução na composição do Conselho Deliberativo, que o torna mais operacional, ministros das áreas setoriais poderão participar das reuniões do Conselho Deliberativo da Sudene com direito a voto, sempre que a pauta assim o requerer.

Quarto, ao contrário da antiga Sudene que planejava, executava e acompanhava os diversos projetos de investimento submetidos à aprovação da Agência, a nova Sudene atuará, principalmente, na definição das prioridades de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, deixando para os bancos a análise de projetos individuais apresentados por empresas privadas. Assim, a Sudene fica protegida de pressões políticas para aprovar projetos que não sejam economicamente viáveis.

É importante refutar a crítica de que estamos aprovando a recriação da Sudene, sem a definição de recursos novos para essa instituição. Na verdade, no Senado Federal, fizemos importantes modificações na regulamentação do funcionamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, o que tem sido utilizado de forma integral para a formação de superávit primário. No Substitutivo aprovado na CDR, tornamos esse Fundo imune ao contingenciamento e todos os recursos não utilizados em um exercício passam, automaticamente, para o ano seguinte. Isso, na prática, corresponderá a uma injeção de recursos de cerca de R\$1 bilhão, a cada ano, a ser seletivamente aplicada em projetos de elevada relevância para a economia, sejam empreendimentos de infra-estrutura, sejam projetos industriais de grande impacto na competitividade sistêmica da economia nordestina.

Quinto, no Substitutivo do Senador Antonio Carlos Magalhães, foi incluída a criação do BNB-Par, que será um fundo de capitalização nos moldes do BNDES-Par, voltado exclusivamente para empreendimentos na área de atuação da Sudene. Esse Fundo poderá contar com até 5% dos

recursos anuais do FNE e FDNE, além das ações do Fundo Nacional de Desestatização de propriedade do Banco do Nordeste do Brasil.

Em relação ao Substitutivo aprovado na Comissão Desenvolvimento Regional e de Turismo, efetuamos algumas modificações com o objetivo de aperfeiçoar a linguagem e de superar pequenas contradições remanescentes do acolhimento de diversas emendas apresentadas após a elaboração do documento como um todo. No mérito, não há alterações que exijam justificção especial, pois houve reorganização do texto legal e ajustes de redação com o objetivo de articular de modo mais claro e prático

alguns dispositivos, principalmente, aqueles situados em diferentes capítulos da proposição.

Em resumo, o objetivo maior perseguido nas modificações ao PLC nº 59/2004, no âmbito da CDR, assim como na CCJ, é a criação de uma instituição de excelência para a gestão da estratégia de promoção do desenvolvimento do Nordeste. Para tanto, a Sudene informará, anualmente, ao Congresso Nacional quanto à eficácia das políticas do Governo Federal, documentando se estão ou não contribuindo para o alcance das metas definidas na Lei do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Dessa forma, todos os anos, por ocasião da discussão do orçamento do exercício seguinte (LDO e LOA), Senadores e Deputados estariam de posse dessa avaliação, que serviria de importante subsídio para a alocação dos recursos orçamentários e para o ajuste na atuação dos órgãos e entidades relevantes para a atenuação das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento.

Por último, o trabalho desenvolvido no Senado Federal se concentrou na dotação de instrumentos efetivos para respaldar as iniciativas estratégicas de promoção do desenvolvimento regional. Assim, os recursos do FNDE passarão a ser depositados em duodécimos, como já estabelecido desde 2001, no BNB, que passará a desempenhar a função de banco depositário, à ordem da Sudene. Como sua dotação anual será em tomo de R\$1 bilhão, e como a população nordestina é de 50 milhões de habitantes, surge a necessidade de conferir rigoroso processo de concessão de prioridade aos empreendimentos de infra-estrutura econômica e aos projetos industriais que sejam relevantes para a elevação da competitividade da economia regional.

Passando à apreciação das emendas, registramos que em relação às Emendas 1 a 3, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Aelton Freitas, foi acolhida a Emenda nº 1 e rejeitadas as Emendas 2 e 3, conforme se explica a seguir.

A Emenda nº 1-CCJ propõe a adição de cinco municípios na área de atuação da Sudene no Estado de Minas Gerais. Por serem entes federativos situados em forma de cunha na área já sob responsabilidade da Sudene, cuja vizinhança conta com acesso ao crédito subsidiado do FNE, entendo ser meritória a proposta e a acolho.

A Emenda nº 2-CCJ, por se referir a município localizado em área geográfica diferente daquela de que trata a legislação que estabelece a mesoregião do norte de Minas Gerais como área de atuação da Sudene, não pode ser acolhida.

A Emenda nº 3-CCJ propõe a inclusão do município de Corinto, em Minas Gerais, na área de atuação do órgão. No entanto, o mencionado município se encontra em situação similar a de diversos outros que

se encontram na borda da área mineira de atuação da Sudene, não havendo especificidade a justificar sua inclusão de modo isolado. Assim, o nosso parecer é pela rejeição da Emenda nº 3-CCJ.

As Emendas de nº 4 até nº 43 foram apresentadas após o Pedido de Vistas coletivo feito por vários Senadores na Comissão de Constituição e Justiça no dia 30 de novembro do corrente ano.

A Emenda nº 4-CCJ, de autoria do Senador Magno Malta, propõe a substituição do termo “instituída” por “restituída” no Art. 1º. Por considerar que o significado da palavra restituída pode incorrer em interpretações jurídicas que tenham como consequência trazer para os dias atuais os mesmos problemas da antiga Sudene, o nosso parecer é pela rejeição da Emenda.

As Emendas 5 a 13 são de autoria dos Senadores José Jorge e Sérgio Guerra, dentre as quais foram aceitas as de números 8, 9 e 13, sendo as demais rejeitadas, conforme se demonstra a seguir.

A Emenda nº 5-CCJ propõe a inclusão de inciso I no Art. 5º que estabelece que o plano regional de desenvolvimento do Nordeste seja plurianual e articulado com os planos federais e estaduais. A emenda é meritória, porém a proposição já está contemplada nos Art. 4º, inciso II e Art. 13 em seu **caput** e parágrafos 1º e 3º. Por essa razão o nosso parecer é pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 6-CCJ tem o mesmo teor da Emenda nº 4, porém com um adendo. Estabelece que fica restituída a Sudene, com as alterações efetuadas neste Substitutivo. Pelas mesmas razões apresentadas na Emenda 4, nosso parecer é pela rejeição desta Emenda nº 6.

A Emenda nº 7-CCJ propõe a ampliação do número de membros do Conselho Deliberativa da Sudene, com a inclusão de mais seis ministros além daqueles já arrolados neste Substitutivo. Por considerar que essa implicação tornará as reuniões do Conselho improdutivas, o nosso parecer é pela rejeição.

A Emenda nº 8-CCJ propõe a inclusão de um inciso no Art. 11 e a renumeração dos demais. O inciso a ser incluído dispõe sobre a necessidade de assegurar a elaboração de avaliação anual da ação federal na área de atuação da Sudene, com o envio aos deputados e senadores, após apreciação pelo Conselho Deliberativo dessa instituição. Por concordar que a inclusão desse inciso deixará mais clara a competência e a responsabilidade da Diretoria Colegiada, acolhemos a emenda.

A Emenda nº 9-CCJ propõe que seja dada nova redação ao § 2º do Art. 16, de forma a restringir a ação da Sudene no seu papel de avaliador de políticas e análise dos programas e ações voltadas à sua

área de atuação. O nosso parecer é pela aceitação da emenda.

A Emenda nº 10-CCJ propõe a alteração dos incisos I, II, III e IV do Art. 6º da MIP nº 2.156-5 de 24 de agosto de 2001, alterados pelo Art. 19 do PLC, que passaria a ter a seguinte redação: fiscalização e comprovação da regularidade dos projetos, analisados e aprovados pela Sudene, bem como solicitar as respectivas liberações a Instituição de Desenvolvimento Regional, com base na regularidade da aplicação dos recursos. Essas são atribuições do Banco do Nordeste que já estão contempladas nos incisos antes mencionados e não razão para que os mesmos seja unificados. Essa unificação, acrescidas de atribuições dadas à Sudene no inciso proposto, em nada contribuem para o aperfeiçoamento da MP, ao contrário toma confusa as atribuições do BNB e da Sudene no que se refere ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. Portanto, o nosso parecer é pela rejeição da Emenda nº 10.

A Emenda nº 11-CCJ propõe alteração dos incisos I e V do parágrafo único do Art. 7º da MP nº 2156-5 de 24 de agosto de 2001, constantes do Art. 19 deste Substitutivo, com o aumento da participação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste de 60% para 75% e a conversão do débito, de 50% para 80% ou o valor corrigido do débito de 30% para 65% do capital social da empresa devedora, sendo considerado o que for menor. Considerando que essas alterações poderiam provocar a estatização de empresas e empreendimentos apoiados pelo FNDE, o nosso parecer é pela rejeição.

A Emenda nº 12-CCJ propõe a inclusão de Artigo que trate da aplicação de 30% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, em favor de um Fundo de Investimento Regional para apoiar a iniciativa privada do Nordeste em programas e projetos constantes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Embora a emenda seja meritória entendo que este Substitutivo ao PLC 59 não é o instrumento mais adequado para tratar desse tema. O nosso parecer é, portanto, pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 13-CCJ propõe nova redação ao **caput** do Art. 30 e do seu parágrafo único, da Medida Provisória nº 2.156-5, incluído no art. 719 deste Substitutivo. A emenda suprime a expressão de “natureza contábil” quando se referir ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e substitui o termo “nordeste” por “área de atuação”. Por considerar que as proposições são pertinentes o nosso parecer é pela aprovação da emenda.

As Emendas de nº 14 até a de nº 43 são de autoria do Senador Romero Jucá. Desse conjunto foram aprovadas integralmente as de nºs 15, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 36, 37, 40 e 43. As



emendas 24, 29 e 41 foram aceitas parcialmente. As demais, de nºs 14, 16, 21, 22, 31, 32, 35, 38, 39 e 42, foram rejeitadas, conforme se detalha a seguir.

A Emenda nº 14-CCJ propõe a supressão do § 7º do Art. 10 e o Art. 17, **caput** e seus § 1º e 5º, renumerando-se os demais artigos. Essa emenda tem como proposição excluir do Substitutivo a possibilidade de criação do BNB-PAR. O nosso parecer é pela rejeição, por entender a criação de uma instituição nos moldes do atual BNDESPAR é fundamental para incrementar, na área de atuação da Sudene, atividades do mercado de capitais por meio da subscrição de valores mobiliários.

A Emenda nº 15-CCJ propõe substituição do termo “manterá” por “poderá manter” representantes regionais à medida que for exigido pelo desenvolvimento de suas atividades. A emenda é apenas de adequação de redação e, portanto, nosso parecer é pelo seu acolhimento.

A Emenda nº 16-CCJ propõe a retirada dos municípios do Estado de Minas Gerais que foram aceitos por meio da Emenda nº 1, durante a primeira leitura deste Relatório em 30 de novembro. Por concordar com as considerações feitas pelos Senadores Eduardo Azeredo e Aelton Freitas são pertinentes, o nosso parecer é pela rejeição desta Emenda nº 16.

A Emenda nº 17-CCJ propõe nova redação ao inciso VI do Art. 4º deste Substitutivo, substitui a expressão “...para assegurar a diferenciação...” por “...visando promover a diferenciação...”. Por entender que esta nova redação dar maior objetividade aos propósitos do inciso, nosso parecer é pela aceitação.

A Emenda nº 18-CCJ propõe a inclusão da expressão “...em articulação com o Ministério da Integração Nacional...” no inciso VII do Art. 4º deste Substitutivo. O parecer é pelo acolhimento da emenda por entender que é pertinente e necessária a articulação entre os órgãos vinculados e o Ministério da Integração Nacional.

A Emenda nº 19-CCJ propõe que no inciso XI do Art. 40 deste Substitutivo seja substituída a expressão “definir prioridades por “propor prioridades”. Considerando que esta alteração contribuirá para evitar conflitos de competências ente os órgãos gestores de fundos e o Conselho Deliberativo da Sudene, o nosso parecer é pela aprovação da emenda.

A Emenda nº 20-CCJ propõe alteração de redação do inciso I do Art. 60, com a retirada do texto “... não sujeitas a contenções, contingenciamentos, deferimentos e exercícios findos”. Por entender que a manutenção dessa frase no inciso não terá efeito prático sobre a possibilidade ou não de contingenciamento das dotações orçamentárias, o nosso parecer é pela aprovação da Emenda.

A Emenda nº 21-CCJ propõe a ampliação no número de membros do Conselho Deliberativo da Sudene. Pelas mesmas razões já expostas na apreciação da Emenda nº 7-CCJ, o nosso parecer é pela rejeição.

A Emenda nº 22-CCJ propõe a alteração da periodicidade das reuniões da Sudene que passaria de trimestral, conforme Art. 90 deste Substitutivo, para semestral. Por considerar que a maior periodicidade permitirá aumentar as oportunidades de os Governadores da área de atuação da Sudene discutirem os seus problemas, o nosso parecer é pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 23-CCJ propõe nova formatação nos § 1º e 3º acrescentando que ambos o Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais e o Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais tenham caráter consultivo. Esta característica dos Comitês não estava explicitada no Substitutivo, porém considero ser meritória essa explicitação, portanto o nosso parecer é pela aceitação da Emenda.

A Emenda nº 24-CCJ propõe uma nova formatação para as competências do Conselho Deliberativo, com alterações de redação dos incisos I, II e V do Art. 10. Exclui do inciso I a expressão “...formular políticas públicas...”. Substitui, no inciso II, a expressão “...aprovar minuta de projeto de lei” por “...propor projeto de lei...”. O inciso V passa a ter a seguinte redação: estabelecer os critérios técnicos e científicos para delimitação do semi-árido incluído na área de atuação da Sudene. Retirar do inciso I a competência do Conselho Deliberativo a prerrogativa de formular políticas públicas, confere ao Conselho um caráter diferenciado de demais instituições e mesmo de pessoas físicas que podem apresentar propostas de políticas e de formulá-las. As demais alterações dos incisos II e V melhoram a redação atual e esclarece o que se está propondo. Assim, o nosso parecer é pela aprovação parcial da emenda, rejeito a proposta de redação do inciso I e aceito as propostas para os incisos II e V.

A Emenda nº 25-CCJ propõe alteração no § 5º do Art. 10 visando ajustar as competências do Ministério da Integração Nacional e do Conselho Deliberativo da Sudene em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE. Por considerar que a redação proposta dar maior clareza a essas competências, o nosso parecer é pela aprovação da Emenda.

A Emenda nº 26-CCJ propõe alterações no § 6º e Inciso I e a supressão do inciso III do Art. 10 deste Substitutivo. A emenda propõe, em relação ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-DNE, nova redação ao parágrafo e ajustes nas competências previstas nos incisos mencionados. Esta emenda é coerente com as competências estabelecidas na Medida Provisória nº 2156-5, de 2001, que está sendo também alterada por

meio do art. 19 deste Substitutivo, portanto, o nosso parecer é pela sua aceitação.

A Emenda nº 27-CCJ altera a redação dos §§ 1º e 3º e ao **caput** do Art. 13 deste Substitutivo. Por considerar que a redação proposta dar maior clareza aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional enquanto referencial para formular os planos de desenvolvimento de qualquer área do território nacional, o nosso parecer é pela aceitação da Emenda.

A Emenda nº 28-CCJ propõe a exclusão do § 3º do art. 14 deste Substitutivo. A emenda é pertinente. Não cabe incluir em uma Lei Complementar indicadores que irão nortear a avaliação e cumprimento dos objetivos e metas que contribuirão para medir a redução das desigualdades regionais. O nosso parecer é pela aceitação da Emenda.

A Emenda nº 29-CCJ acrescenta o art. 14-A na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluindo no art. 18 deste Substitutivo, atribuindo competências ao Ministério da Integração Nacional em relação aos Fundos Constitucionais. Inciso I: estabelece as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Inciso II concede ao Ministério da Integração Nacional a competência de avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes e orientações gerais estabelecidas. Entendo que a inclusão desse art. 14-A é pertinente somente no que se refere o seu inciso I. O inciso II, conforme o Substitutivo é de competência do Conselho Deliberativo da Sudene e por tanto não concordo com a sua inclusão. Assim, o nosso parecer é pela aprovação parcial da Emenda, aceitação do inciso I e rejeição do inciso II.

A Emenda nº 30-CCJ altera a redação do inciso V e do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluído no art. 18 deste Substitutivo. A proposição é pelo envio de relatórios de prestação de contas ao Ministério da Integração Nacional, enquanto administrador dos Fundos e ao qual a Sudene está subordinada. Por considerar pertinente o pleito o nosso parecer é pela aprovação da Emenda.

A Emenda nº 31-CCJ altera a redação do § 1º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluído no art. 18 deste Substitutivo. A Emenda sugere a exclusão da expressão "...inclusive os de iniciativa de empresas públicas-não dependentes de transferência financeira do Poder Público...". Esta proposição impede que as empresas não-dependentes tenham participação na construção, por exemplo, de portos,

aeroportos e obras de saneamento básico. O nosso parecer é pela rejeição da Emenda.

A Emenda nº 32-CCJ propõe nova redação ao § 4º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluído no art. 18 deste Substitutivo. A inclusão desta Emenda está estreitamente relacionada à Emenda nº 14 que propõe a exclusão de dispositivos que permitem a criação do BNB-PAR. Por esta razão o nosso parecer é pela sua rejeição.

A Emenda nº 33-CCJ propõe a supressão do § 6º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluído no art. 18 deste Substitutivo. Esta emenda exclui o § 6º, que estabelece que os financiamentos realizados pelos Fundos Constitucionais de Financiamento não serão computados no limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, para o montante das operações de crédito com órgãos e entidades do setor público. A argumentação do autor da Emenda é que os limites estabelecidos pelo CMN são necessários, inclusive por conta das operações onde o risco é compartilhado entre o Fundo e o banco administrador, para evitar que o banco execute operações além da sua capacidade de honrar os compromissos com o Fundo no caso de inadimplência. A justificativa é pertinente, portanto, o nosso parecer pelo acolhimento da Emenda.

A Emenda nº 34-CCJ dá ao inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluído no art. 18 deste Substitutivo. A nova redação dá ao Conselho Deliberativo da Sudene a prerrogativa de estabelecer os critérios técnicos e científicos que definem a região entendida como Semi-árido. O nosso parecer é pela aceitação da Emenda.

A Emenda nº 35-CCJ dá ao artigo 17-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluído no art. 18 deste Substitutivo nova redação incluindo alteração da remuneração dos agentes financeiros. A proposição estabelece flexibilidade para o Poder Executivo regulamentar, por meio de decreto, o mecanismo de remuneração a ser paga aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Por considerar que o estabelecimento por decreto provocará insegurança aos bancos administradores quanto à sua remuneração, opto por manter a redação que estabelece essa taxa já neste Substitutivo de Lei Complementar. Portanto, o nosso parecer é pela rejeição da Emenda.

A Emenda nº 36-CCJ dá nova redação ao **caput** do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluído no art. 18 deste Substitutivo. Esta nova redação atribui ao Ministério da Integração Nacional a competência legal em relação aos Fundos Constitucionais de Financiamento ao garantir que os Bancos administradores dos Fundos devem apresentar ao Ministério relatórios sobre as atividades desenvolvidas e

os resultados obtidos. Por considerar pertinente o pleito, o nosso parecer é pela aprovação da Emenda.

A Emenda nº 37-CCJ altera a redação do Parágrafo Único e do art. 3º da Medida Provisória nº 2.156-5 de 24 de agosto de 2001. A Emenda, da mesma forma que a Emenda nº 13 melhora a redação prevista por este Substitutivo, o nosso voto é pela aprovação da anterior.

A Emenda nº 38-CCJ propõe a supressão do inciso VI do art. 4º da Medida Provisória nº 2.156-5 de 24 de agosto de 2001, incluído no art. 19 deste Substitutivo. Esta Emenda retira do Fundo a possibilidade de garantir os recursos necessários à implementação de projetos. Portanto, o nosso parecer é pela rejeição.

A Emenda nº 39-CCJ dá ao § 2º do inciso IV do art. 6º da PM nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, incluído no art. 19 deste Substitutivo nova redação. Esta redação retira a destinação anterior de até 5% para o BNB-PAR e a transfere para o FDEN. Mais uma vez, esta é uma emenda que visa impedir a instituição do BNB-PAR. Portanto, também mais uma vez, o nosso parecer é pela rejeição.

A Emenda nº 40-CCJ altera a redação dos incisos V e VII do art. 7º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, incluído no art. 19 deste Substitutivo. A proposição do inciso V estabelece que a participação do FDNE nos projetos de investimentos será representada por debêntures conversíveis em ações, conforme já disposto na redação original do parágrafo único do Ar. 70 da referida MP. O inciso VII proposto estabelece que os encargos financeiros das operações com os recursos do FDNE terão como referência a TJLP, acrescida de percentual adicional variável. Pela pertinência da proposição o nosso parecer é pela aprovação da Emenda.

A Emenda nº 41-CCJ propõe a supressão do § 2º do inciso VII, da MP 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, incluído no art. 19 deste Substitutivo. Por considerar que o impacto fiscal imediato para as contas públicas será muito elevado, da ordem de R\$4,5 bilhões, o nosso parecer é pela aceitação parcial da Emenda.

A Emenda nº 42-CCJ propõe a supressão dos §§ 3º e 4º do art. 4º da MP 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, incluído no art. 19 deste Substitutivo. A supressão destes parágrafos retira do Fundo recursos para o desenvolvimento de projetos e pode estar sujeita a contingenciamentos, portanto o nosso parecer é pela rejeição.

A Emenda nº 43-CCJ propõe nova redação ao art. 23 que dispõe sobre o aproveitamento de servidores da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE para constituir o novo quadro de pessoal da Sudene. Por entender que a proposição é meritória o nosso parecer é pela aprovação da Emenda.

Em resumo, nosso parecer foi pela aprovação integral das Emendas nºs 01, 08, 09, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 36, 37, 40 e 43 da CCJ, pela aprovação parcial das Emendas nºs 24, 29 e 41 da CCJ, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 16, 21, 22, 31, 32, 35, 38, 39 e 42 da CCJ.

Como conclusão, acredito ter seguido a linha estratégica traçada no Substitutivo do Senador Antonio Carlos Magalhães e as alterações agora propostas visam dar equilíbrio entre vários dispositivos, muitos dos quais estão distribuídos em diferentes capítulos da proposição, quase sempre, sem modificação do mérito.

### III – Voto

Por todo o exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com o acatamento integral das Emendas nºs 01, 08, 09, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 36, 37, 40 e 43, da CCJ, pelo acatamento parcial das Emendas nºs 24, 29 e 41 da CCJ, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 16, 21, 22, 31, 32, 35, 38, 39 e 42 da CCJ, e alterações do relator destinadas a sanar pequenas contradições e aperfeiçoar a redação, nos termos do seguinte texto consolidado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 59, DE 2004 – Complementar**  
(texto consolidado, nos termos do § 6º do  
art. 133 do Regimento Interno)

**Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação e dá outras providências.**

**CAPÍTULO I  
Da Sudene**

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Parágrafo único. A Sudene poderá manter representantes regionais à medida que for exigido pelo desenvolvimento de suas atividades, que serão executadas em articulação com os governos estaduais.



Art. 2º A área de atuação da Sudene abrange os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e as regiões e os Municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como os Municípios de Águas Formosas, Angelândia, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Augusto de Lima, Bertópolis, Buenópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Joaquim Felício, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Ladainha, Maxacalis, Monjolos, Monte Formoso, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Riachinho, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, Santo Hipólito, São Romão, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburati e Veredinha, todos em Minas Gerais, e ainda os Municípios do Estado do Espírito Santo relacionados na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como o Município de Governador Lindenberg.

Parágrafo único. Quaisquer municípios criados, ou que venham a sê-lo, por desmembramento dos entes municipais integrantes da área de atuação da Sudene de que trata o **caput** deste artigo, serão igualmente considerados como integrantes de sua área de atuação.

Art. 3º A Sudene tem por finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Art. 4º Compete à Sudene:

I – definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II – formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III – propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação;

IV – articular e propor programas e ações junto aos ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V – articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I;

VI – atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, visando promover a

diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII – nos termos do inciso VI, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão quando da elaboração do Plano Plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas para sua área de atuação;

VIII – apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX – estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

X – promover programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI – propor, mediante resolução do Conselho Deliberativo, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII – promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semi-árido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

Art. 5º São instrumentos de ação da Sudene:

I – o plano regional de desenvolvimento do Nordeste;

II – o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE;

III – o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE;

IV – o programa de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da Constituição Federal e da legislação específica;

V – outros instrumentos definidos em lei.

§ 1º Os recursos destinados ao desenvolvimento regional de caráter constitucional, legal ou orçamentário integrarão o plano regional de desenvolvimento do Nordeste, de forma compatibilizada com o plano plurianual do Governo Federal.

§ 2º Os incentivos e benefícios fiscais e financeiros mencionados no inciso IV do **caput** deste artigo permanecem vigentes enquanto a renda *per capita* média de sua área de atuação não atingir, no mínimo,



oitenta por cento da renda média do País, de acordo com dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 6º Constituem receitas da Sudene:

I – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Geral da União;

II – transferências do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, equivalentes a dois por cento do valor de cada liberação de recursos;

III – outras receitas previstas em lei.

Art. 7º A Sudene compõe-se de:

I – Conselho Deliberativo;

II – Diretoria Colegiada;

III – Procuradoria-Geral, vinculada à Advocacia-Geral da União;

IV – Auditoria-Geral;

V – Ouvidoria.

## CAPÍTULO II

### Do Conselho Deliberativo

Art. 8º Integram o Conselho Deliberativo da Sudene:

I – os Governadores dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo;

II – os Ministros de Estado da Fazenda, da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – os Ministros de Estado das demais áreas de atuação do Poder Executivo;

IV – o Superintendente da Sudene;

V – o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional.

§ 2º O Presidente da República presidirá as reuniões de que participar.

§ 3º Na reunião de instalação do Conselho Deliberativo será iniciada a apreciação de proposta de regimento interno do Colegiado.

§ 4º Os governadores de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelo vice-governador do respectivo Estado.

§ 5º Os ministros de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelo secretário-executivo do respectivo ministério.

§ 6º Os ministros de Estado de que trata o inciso III integrarão o Conselho, com direito a voto, sempre que a pauta assim o requerer.

§ 7º Dirigentes de órgãos, entidades e empresas públicas da Administração Pública Federal, que venham a ser convidados a participar de reuniões do Conselho, não terão direito a voto.

§ 8º O dirigente da entidade federal mencionada no inciso V somente poderá ser substituído por outro membro da diretoria.

Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente, ou sempre que convocado por sua Presidência, mediante proposta da Diretoria Colegiada, pautando-se por regimento interno a ser aprovado pelo colegiado.

§ 1º O Presidente da República presidirá a reunião anual dedicada a avaliar a execução do plano regional de desenvolvimento do Nordeste, no exercício anterior, e a aprovar a programação de atividades deste plano no exercício corrente.

§ 2º A Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo, cuja organização e funcionamento constarão do regimento interno do Colegiado, será dirigida pelo Superintendente da Sudene e terá como atribuições o encaminhamento das decisões submetidas ao Colegiado e o acompanhamento das resoluções do Conselho.

Art. 10. Compete ao Conselho Deliberativo, com apoio administrativo, técnico e institucional de sua Secretaria-Executiva, as seguintes atribuições:

I – estabelecer as diretrizes de ação e formular as políticas públicas para o desenvolvimento de sua área de atuação;

II – propor projeto de lei que instituirá o plano e os programas regionais de desenvolvimento do Nordeste, a ser encaminhada ao Congresso Nacional para apreciação e deliberação;

III – acompanhar e avaliar a execução do plano e dos programas regionais do Nordeste e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos objetivos, diretrizes e metas do plano regional de desenvolvimento do Nordeste;

IV – criar comitês permanentes ou provisórios, fixando no ato da sua criação suas composições e atribuições, designando um membro da Diretoria Colegiada para a coordenação dos trabalhos desses comitês;

V – estabelecer os critérios técnicos e científicos para delimitação do semi-árido incluído na área de atuação da Sudene;

§ 1º Com o objetivo de promover a integração das ações de apoio financeiro aos projetos de infra-estrutura e de serviços públicos e aos empreendimentos produtivos, o Conselho Deliberativo estabelecerá as normas para criação, a organização e o funcionamento do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, que terá caráter consultivo.

§ 2º O Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais será presidido pelo Superintendente da Sudene e integrado por representantes da administração superior do Banco do Brasil S.A., do Banco do Nordeste do Brasil S.A., do Banco Na-

cional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Caixa Econômica Federal.

§ 3º Com o objetivo de promover a integração das ações dos órgãos e entidades federais na sua área de atuação, o Conselho Deliberativo estabelecerá as normas para criação, a organização e o funcionamento do Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, que terá caráter consultivo.

§ 4º O Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais será presidido pelo Superintendente da Sudene e integrado por representantes das entidades federais de atuação regionalizada e as delegacias e representações de órgãos e entidades federais em sua área de atuação.

§ 5º Em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, compete ao Conselho Deliberativo:

I – estabelecer, anualmente, as prioridades para aplicação dos recursos no exercício seguinte;

II – definir os empreendimentos de infra-estrutura econômica considerados prioritários para a economia regional;

III – estabelecer as rotinas e os procedimentos para a apresentação, pelo agente operador, dos programas de financiamento para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;

IV – avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos programas de financiamento aprovados e à adequação dos financiamentos às prioridades regionais;

V – aprovar anualmente, até o dia 15 de dezembro, as prioridades e os programas de financiamento, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional;

§ 6º Como órgão gestor do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), com base em proposta de sua Secretaria-Executiva e em consonância com o plano regional de desenvolvimento, compete ao Conselho Deliberativo:

I – estabelecer, anualmente, as prioridades para as aplicações dos recursos, no exercício seguinte, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, no financiamento aos empreendimentos industriais e de infra-estrutura de grande relevância para a economia regional;

II estabelecer as rotinas e os procedimentos para a apresentação, pelo agente operador, das propostas de financiamento aos empreendimentos considerados prioritários;

§ 7º Como instância superior da gestão dos recursos do Banco de Investimentos BNB-Par, com base em proposta de sua Secretaria-Executiva e em con-

sonância com o plano regional de desenvolvimento, compete ao Conselho Deliberativo:

I – estabelecer, anualmente, as diretrizes e as prioridades para a aplicação dos recursos, no exercício seguinte, e definir os critérios de elegibilidade dos empreendimentos segundo a relevância para a economia regional;

II – estabelecer as rotinas e os procedimentos para a apresentação, pelo BNB-Par, das propostas de apoio financeiro aos empreendimentos considerados prioritários;

III – decidir sobre as propostas de financiamento recebidas, analisadas e aprovadas pelo agente operador nos termos estabelecidos nos incisos I e II.

### CAPÍTULO III

#### Da Diretoria Colegiada

Art. 11. Compete à Diretoria Colegiada:

I – assistir o Conselho Deliberativo, suprindo-o das informações, estudos e projetos que se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas atribuições;

II – exercer a administração da Sudene;

III – editar normas sobre matérias de competência da Sudene;

IV – aprovar o regimento interno da Sudene;

V – cumprir e fazer cumprir as diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

VI – estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, consolidando as propostas no plano regional de desenvolvimento do Nordeste, com metas e com indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;

VII – assegurar a elaboração de avaliação anual da ação federal na sua área de atuação, enviando-as aos deputados e senadores, após apreciação do Conselho Deliberativo.

VIII – encaminhar a proposta de orçamento da Sudene ao Ministério da Integração Nacional;

IX – encaminhar os relatórios de gestão e os demonstrativos contábeis da Sudene aos órgãos competentes;

X – autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da Sudene;

XI – decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da Sudene;

XII – notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

XIII – conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da Sudene e composta por mais quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, na

forma da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 2º A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença de, pelo menos, três diretores, dentre eles o Superintendente, e deliberará por maioria simples de votos.

§ 3º As decisões relacionadas com as competências institucionais da Sudene serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

§ 4º A estrutura básica da Sudene e as competências das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Art. 12. O Superintendente será o representante da Sudene, em juízo ou fora dele.

#### CAPÍTULO IV

##### **Do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste**

Art. 13 O plano regional de desenvolvimento do Nordeste, que abrangerá a área referida no caput do art. 2º, e será elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, será um instrumento de redução das desigualdades regionais.

§ 1º A Sudene, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional e os ministérios setoriais, os órgãos e entidades federais presentes na área de atuação e em articulação com os governos estaduais, elaborará a minuta do projeto de lei que instituirá o plano regional de desenvolvimento do Nordeste, o qual será submetido ao Congresso Nacional nos termos do inciso IV do art. 48, do § 4º do art. 165, e do inciso II do § 1º do art. 166, da Constituição Federal;

§ 2º O plano regional de desenvolvimento do Nordeste compreenderá programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas econômicas e sociais do Nordeste, com identificação das respectivas fontes de financiamento.

§ 3º O plano regional de desenvolvimento do Nordeste terá vigência de quatro anos, será revisado anualmente e tramitará juntamente com Plano Plurianual (PPA).

§ 4º O plano regional de desenvolvimento do Nordeste compreenderá metas anuais e quadrienais para as políticas públicas federais relevantes para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene.

Art. 14. A Sudene avaliará o cumprimento do plano regional de desenvolvimento do Nordeste, por meio de relatórios anuais submetidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo e encaminhados à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

§ 1º O plano regional de desenvolvimento do Nordeste terá como objetivos, entre outros:

I – diminuição das desigualdades espaciais e interpessoais de renda;

II – geração de emprego e renda;

III – redução das taxas de mortalidade materno-infantil;

IV – redução da taxa de analfabetismo;

V – melhoria das condições de habitação;

VI – universalização do saneamento básico;

VII – universalização dos níveis de ensino infantil, fundamental e médio;

VIII – fortalecimento do processo de interiorização do ensino superior;

IX – garantia de implantação de projetos para o desenvolvimento tecnológico;

X – garantia da sustentabilidade ambiental.

§ 2º Para monitoramento e acompanhamento dos objetivos definidos no § 1º, serão utilizados os dados produzidos pelos institutos de estatística dos poderes públicos federal, estaduais e municipais reconhecidos nacionalmente, além de relatórios produzidos pelos ministérios setoriais.

Art. 15. O Poder Executivo deverá encaminhar anualmente ao Congresso Nacional, como parte integrante da Proposta Orçamentária, anexo contendo a regionalização das dotações orçamentárias para o Nordeste, nos termos do que determinam o art. 165, § 7º, da Constituição Federal e o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 16. O Conselho Deliberativo aprovará, anualmente, relatório com a avaliação dos programas e ações do Governo Federal na área de atuação da Sudene.

§ 1º O relatório será encaminhado à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

§ 2º O relatório deverá avaliar o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas federais destinadas à área de atuação da Sudene e, a partir dessa avaliação, subsidiar a apreciação do projeto de lei orçamentária da União pelo Congresso Nacional.

#### CAPÍTULO V

##### **Do BNR-PAR**

Art. 17. Fica o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) autorizado a criar, nos termos do art. 251 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, subsidiária integral, na forma de banco de investimentos, denominado Banco de Investimentos BNB-Par, com o objetivo de ampliar a atuação do BNB no mercado de capitais regional, conce-

dendo empréstimos e financiamentos, com a finalidade de subscrição de ações, debêntures ou outros valores mobiliários emitidos por empresas responsáveis pela implantação de empreendimentos industriais e de infraestrutura de grande relevância para a economia regional, segundo rotinas, procedimentos e critérios de decisão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo da Sudene.

§ 1º O estatuto social da subsidiária integral será aprovado pelo Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., a quem caberá autorizar à diretoria daquela instituição a prática dos demais atos de constituição da empresa.

§ 2º É permitida a admissão futura de acionista na subsidiária integral criada nos termos deste artigo, observado o disposto no art. 253 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 3º O Banco de Investimentos BNB-Par prestará, semestralmente, informações de suas operações ao Conselho Deliberativo da Sudene.

§ 4º As participações societárias minoritárias de titularidade do BNB, depositadas no Fundo Nacional de Desestatização por força do Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994, deverão ser transferidas para a titularidade do BNB-Par, inclusive para constituição de parcela do seu capital social.

§ 5º O Conselho de Administração do Banco de Investimentos BNB-Par será presidido pelo Superintendente da Sudene.

## CAPÍTULO VI

### Do Fundo Constitucional de Financiamento

Art. 18. A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento financiarão empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo.

§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento apoiarão a aquisição de bens de capital, assim como o capital de giro associado, em empreendimentos comerciais e de serviços.

§ 4º Até o limite de cinco por cento dos recursos previstos a serem transferidos pelo Tesouro Nacional, em cada ano, os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão subscrever quotas de fundos de investimentos constituídos pelo banco de investimentos, subsidiária integral dos bancos administradores,

com a finalidade de subscrição de ações, debêntures ou outros valores mobiliários emitidos por empresas responsáveis pela implantação de empreendimentos industriais e de infraestrutura considerados de grande relevância para a economia regional, segundo critério do respectivo conselho deliberativo.

§ 5º O Conselho Deliberativo estabelecerá, em cada ano, os limites de transferência de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o BNB-Par.

“Art. 5º .....

IV – Semi-árido, a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, definida em portaria daquela Autarquia. (NR)”

“Art. 7º .....

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional, às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subsequentes. (NR)”

“Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo respectivo conselho deliberativo do desenvolvimento de cada região, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.

Parágrafo único. As instituições beneficiárias dos repasses deverão devolver aos bancos administradores, de acordo com o cronograma de reembolso das operações aprovado pelo respectivo conselho deliberativo do desenvolvimento de cada região, os valores relativos às prestações vencidas, independentemente do pagamento pelo tomador final. (NR)”

.....



“Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

I – estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento;

II – aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;

III – avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;

IV – encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o inciso II, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

..... (NR)”

“Art. 14-A. Cabe ao Ministério da Integração Nacional estabelecer á as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

“Art. 15. ....

III – analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e aos respectivos Conselhos Deliberativos;

.....

Parágrafo Único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte” .(NR)

.....  
 “Art. 17-A. A taxa de administração a ser paga aos bancos para administrar os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e para contratar operações de risco integral dos fundos e de risco compartilhado entre o banco e o Fundo, equivalerá a três por cento ao ano do valor do patrimônio líquido de cada Fundo, apropriada mensalmente.

§ 1º A cada exercício, a partir do décimo exercício seguinte ao da promulgação desta lei, a taxa de administração paga na forma do **caput** não poderá superar quinze por cento dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional.

§ 2º O limite de quinze por cento estabelecido pelo § 1º será alcançado gradativamente, a partir do limite vigente de vinte por cento, com diminuição de meio ponto percentual a cada ano a partir do exercício seguinte ao da promulgação desta lei. (NR)”

.....  
 “Art. 20. Os Bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos”.

.....  
 § 5º O relatório de que trata o **caput**, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, a qual levará em consideração o disposto no § 4º, à Comissão Mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciado na forma e no prazo do seu regimento interno. (NR)”

## CAPÍTULO VII

### Do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

Art. 19. A Seção II – Do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (arts. 3º à 7º) da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

## SEÇÃO II

**Do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste**

“Art. 3º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), a ser gerido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos, em sua área de atuação, em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo disporá sobre as prioridades de aplicação dos recursos do FDNE, bem como sobre os critérios adotados no estabelecimento de contrapartida dos Estados e dos Municípios nos investimentos.” (NR)

“Art. 4º Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE):

I – os recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual e recursos de incentivos fiscais, nos termos da Constituição Federal, art. 43, § 2º, III e art. 150, § 6º;

II – resultados de aplicações financeiras à sua conta;

III – produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;

IV – transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de jurisdição da Sudene;

V – outros recursos previstos em lei.

§ 1º Ficam assegurados ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), entre os recursos orçamentários de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, os seguintes montantes:

I – no exercício de 2006, o correspondente a R\$1.027.000.000,00 (um bilhão e vinte e sete milhões de reais);

II – a partir de 2007 e até o exercício de 2023, o equivalente ao valor da dotação referida no inciso I deste parágrafo, atualizado pela variação acumulada da receita corrente líquida da União, na forma do regulamento, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Os recursos financeiros assegurados ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

não utilizados nos exercícios financeiros em conformidade com o que dispõe o § 1º deste artigo serão integralmente utilizados nos orçamentos dos exercícios financeiros posteriores, não ficando sujeitos a contenções, contingenciamentos, deferimentos e exercícios findos.

§ 3º Os recursos financeiros destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste em conformidade com o disposto no § 1º deste artigo serão integralmente repassados até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos mensais.

§ 4º As disponibilidades financeiras do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ficarão depositadas no Banco do Nordeste do Brasil S.A., como banco depositário, à ordem da Sudene. (NR)”

“Art. 6º O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste terá o Banco do Nordeste do Brasil S.A como agente operador com as seguintes competências:

I – identificação e orientação à preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da Sudene;

II – caso sejam aprovados pelo Conselho Deliberativo, os projetos de investimentos serão apoiados pelo FDNE, mediante a ação do agente operador;

III – fiscalização e comprovação da regularidade dos projetos sob sua condução;

IV – proposição da liberação de recursos financeiros para os projetos em implantação sob sua responsabilidade.

§ 1º O Conselho Deliberativo disporá sobre a remuneração do agente operador, inclusive sobre as condições de assunção dos riscos de cada projeto de investimento.

§ 2º Até o limite de cinco por cento dos recursos previstos a serem transferidos pelo Tesouro Nacional, em cada ano, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) poderá subscrever quotas de fundos de investimentos constituídos pelo BNB-Par, subsidiária integral do Banco do Nordeste do Brasil S.A., com a finalidade de subscrição de ações, debêntures ou outros valores mobiliários emitidos por empresas responsáveis pela implantação de empreendimentos industriais e de infra-estrutura considerados de grande relevância para a economia regional, segundo critérios

estabelecidos pelo Conselho Deliberativo da Sudene. (NR)”

“Art. 7º A participação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste nos projetos de investimento será realizada conforme dispuser o regulamento a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo observará, entre outras, as seguintes diretrizes no estabelecimento do regulamento do FDNE:

I – a participação do Fundo será de até sessenta por cento do custo total dos investimentos;

II – será exigida garantia no valor da aplicação, admitindo-se, também, garantias flutuantes e garantias diferenciadas, próprias de operações estruturadas;

III – todas as garantias oferecidas devem ser seguradas, quando passíveis da medida;

IV – será exigida renúncia ao sigilo bancário da movimentação dos recursos oriundos do Fundo;

V – a participação referida no **caput** será representada por debêntures conversíveis em ações, cujo exercício fica limitado a cinqüenta por cento do valor corrigido do débito e a trinta por cento do capital social da empresa devedora, o que for menor.

VI – o prazo será de até trinta anos, de acordo com a relevância do projeto para o desenvolvimento regional, de acordo com os critérios de prioridade a serem estabelecidos pelo Conselho Deliberativo;

VII – o custo básico dos financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste será estabelecido com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), sendo que para o cálculo dos encargos financeiros totais será acrescido à TJLP um percentual adicional, variável em função da relevância do projeto para o desenvolvimento regional e de sua localização territorial, de acordo com os critérios de prioridade, conforme dispuser o regulamento. (NR)”

## CAPÍTULO VIII

### Disposições Finais e Transitórias

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias consignadas à Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene) pela Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, mantida a mesma classificação

orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, assim como o seu detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa, identificador de resultado primário, fonte de recursos, modalidade de aplicação e identificador de uso, em conformidade com o disposto respectivamente no arts. 4º e 7º da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

Art. 21. A Agência do Desenvolvimento do Nordeste (Adene) será extinta na data de publicação do Decreto que estabelecerá a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene.

Parágrafo único. Os bens da Adene passarão a constituir o patrimônio social da Sudene.

Art. 22. A Sudene sucederá a Adene em seus direitos e obrigações, ficando convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a aproveitar os atuais servidores do quadro da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene) para constituir o novo quadro de pessoal da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, assim como redistribuir para a Sudene os servidores efetivos transferidos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em decorrência do disposto no § 4º do art. 21 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, ressalvada a opção do servidor de permanecer no órgão ou entidade em que está atualmente lotado.

§ 1º Os servidores redistribuídos na forma do **caput** terão assegurados seus direitos e vantagens e integrarão quadro em extinção.

§ 2º Os servidores de nível superior do quadro permanente da Sudene integrarão o Grupo Gestão de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, fazendo jus à Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão (GCG), instituída pelo art. 8º do mesmo diploma legal.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

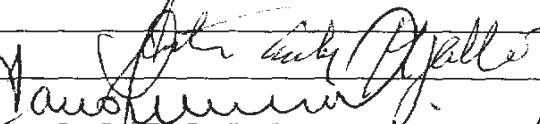
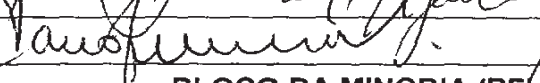
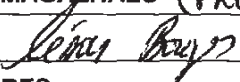
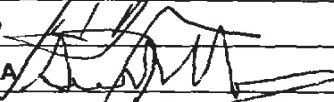
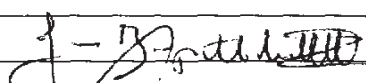
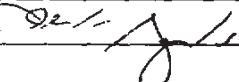
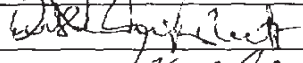
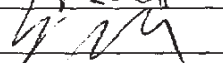
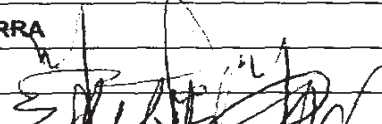

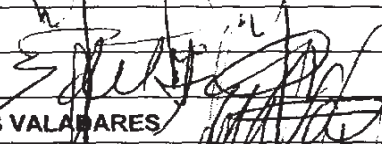
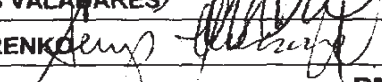

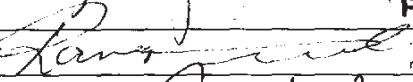
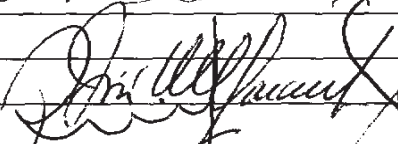

Art. 25. Ficam revogados a Lei Complementar nº 66, de 12 de junho de 1991; os arts. 1º, 2º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 e o parágrafo único do art. 5º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; o art. 15-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e o art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

Sala da Comissão.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 59 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. Tasso Jereissati	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-SÉRGIO GUERRA 
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA 	6- TASSO JEREISSATI (RELATOR)
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO 
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA 	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>(1)</sup>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE <sup>(3)</sup>
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(4)</sup> 
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET 	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2- WAGO <sup>(5)</sup>
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <sup>(6)</sup>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES 	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 06/12/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).  
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.  
 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).  
 (4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.  
 (5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).  
 (6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).



**EMENDAS NºS 2 A 25-CCJ, ACOLHIDAS  
PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004-Complementar, (nº 76/2003-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências.

**EMENDA Nº 2-CCJ**

(Ao PLC nº 59 (Substitutivo CDR),  
de 2004-Complementar)

Dê-se ao art. 2º do PLC no 59 (Substitutivo CDR), de 2004 – Complementar, a seguinte redação:

“Art. 2º A área de atuação da Sudene abrange os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e as regiões e os Municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como os Municípios de Aguas Formosas, Angelândia, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Augusto de Lima, Bertópolis, Buenópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Jenipapo de Minas, Joaquim Felício, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Leme do Prado, Maxacalis, Monjolos, Monte Formoso, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pávio, Pescador, Poté, Riachinho, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, São Romão, Santo Hipólito, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni e Umburatiba e Veredinha, todos em Minas Gerais, e ainda os Municípios do Estado do Espírito Santo relacionados na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como o Município de Governador Lindemberg.(NR)”.

**Justificação**

A proposta que agora submetemos à consideração de meus pares tem como objetivo incluir cinco municípios mineiros (Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Monjolos e Santo Hipólito) na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento

do Nordeste (SUDENE), cuja criação é tratada no PLC nº 59, de 2004, ora em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após a audiência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

A concessão de tratamento diferenciado às áreas mais carentes do País e com dificuldades específicas fundamentou a criação original da Sudene, em 1959, como orientação básica da política de desenvolvimento regional. Até hoje, os benefícios administrados pela Sudene são importantes para os municípios integrantes de sua jurisdição, e respondem por grande parte das oportunidades de desenvolvimento ali geradas.

De qualquer maneira, no entanto, a inclusão de novos municípios na jurisdição da Sudene obedece a um conjunto de critérios referidos, basicamente, à necessidade de manter no âmbito de sua jurisdição uma homogeneidade de características e de carências, responsáveis pela manutenção de uma identidade regional, com base na qual se identificam as iniciativas oficiais necessárias para superação daquelas dificuldades.

Foi seguindo esses fundamentos que o Congresso Nacional decretou e o Presidente da República sancionou, em 1998, a Lei nº 9.690, incluindo, na área de jurisdição da Sudene, municípios mineiros, integrantes do Vale do Jequitinhonha, e municípios do norte do Espírito Santo. São áreas cuja situação de pobreza as tornam uma real extensão da região nordestina, em estreita coerência, portanto, com os fundamentos e objetivos daquela Superintendência.

Nesse contexto, causou surpresa a não inclusão dos municípios mineiros de Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Monjolos e Santo Hipólito, em tudo semelhantes àqueles e, ainda mais, geograficamente integrantes do mesmo conjunto. A configuração da área desses cinco municípios, ainda não integrantes da área de atuação da Sudene, é de tal sorte que forma uma cunha, cercada em três de seus lados por municípios considerados nessa jurisdição, e tendo como quarto elemento limítrofe o rio das Velhas, tributário do rio São Francisco, que corre em grande parte dentro da área de jurisdição da Superintendência.

Assim, por um lado, a proposição que ora se examina está perfeitamente de acordo com as exigências estabelecidas pela legislação que dispõe sobre a delimitação da área de jurisdição da Sudene, consubstanciando, além disso, a correção de uma distorção na continuidade espacial dessa área de atuação. Não é excessivo assinalar, por outro lado, a importância da inclusão para os Municípios de Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Monjolos e Santo Hipólito. O acesso a programas de fortalecimento de infraestrutura hídrica, irrigação, construção de açudes e barragens, recuperação de poços artesianos, implan-

tação de adutoras e construção de cisternas, tanques e implúvios, será fundamental no soerguimento da agropecuária local.

A condição de município integrante da área da Sudene permitirá, ainda, o mais fácil acesso a recursos do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR) e aos diversos programas de geração de emprego e renda. Entende-se, outrossim, que os empreendedores locais terão acesso ao financiamento de projetos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), com evidentes reflexos na atividade econômica da região, no crescimento da renda e da melhoria de vida dos seus habitantes.

O evidente mérito da proposição acima demonstrado será, com certeza, percebido pelos ilustres pares, que se juntarão a nós na intenção de conceder ao grupo dos cinco municípios mineiros melhores condições de alcançar o seu desenvolvimento.

Sala da Comissão, – Senador **Aelton Freitas** – Senador **Eduardo Azeredo**.

#### **EMENDA Nº 3 – CCJ**

(Ao PLC nº 59, de 2004 – Complementar)

Acrescente-se ao art. 11 o inciso VII com a seguinte redação e renumere-se os seguintes:

Art. 11. ....

VII – assegurar a elaboração de avaliação anual da ação federal na sua área de atuação, enviando-as aos deputados e senadores, após apreciação do Conselho Deliberativo.

#### **Justificação**

Esse inciso deixa mais clara essa responsabilidade da Diretoria Colegiada. Assim a cada ano, por ocasião da discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual o Congresso Nacional contará com subsídio importante para reforçar a preocupação com as disparidades regionais, e em especial com a prioridade que deve ser dada ao Nordeste, tal como proposto no art. 16 do presente projeto de Lei Complementar.

Sala da Comissão, – Senador **José Jorge** – Senador **Sérgio Guerra**.

#### **EMENDA Nº 4 – CCJ**

(Ao PLC nº 59, de 2004 – Complementar)

Dê-se ao § 2º do art. 16 a seguinte redação:

Art. 16. ....

§ 2º O relatório deverá avaliar o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas federais destinados à área de atuação da Sudene e, a partir dessa avaliação, subsidiar a apreciação do projeto de lei orçamentária da União pelo Congresso Nacional.

#### **Justificação**

A inclusão da frase “aprovados pela Diretoria Colegiada” restringe demais o universo dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas federais a ser avaliados anualmente. A Sudene nessa hora deve examinar o conjunto da ação federal na sua área de atuação e não só a parcela – que será modesta – da que serão aprovadas por sua Diretoria Colegiada. O Congresso Nacional ganhará com esse exame amplo um subsídio importante para examinar o que o Governo Federal se propõe fazer no ano seguinte, na região.

Sala da Comissão, – Senador **José Jorge** – Senador **Sérgio Guerra**.

#### **EMENDA Nº 16 – CCJ**

(Ao PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004 – Complementar)

Exclua-se o § 3º do art. 14 do PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004 – Complementar:

“Art. 14. ....

§ 3º (excluir)

#### **Justificação**

A avaliação do cumprimento dos objetivos e metas não deverá ter apenas o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH como parâmetro.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá**.

#### **EMENDA Nº 17 – CCJ**

(Ao PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004 – Complementar)

Acrescente-se o art. 14-A na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluindo no art. 18 do PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004 – Complementar a seguinte redação:

“Art. 14-A. Cabe ao Ministério da Integração Nacional:

I – estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e

II – avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes e orientações gerais estabelecidas. (NR)”

### Justificação

A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento é tripartite, conforme estabelece o art. 13 da Lei nº 7.827, de 1989, sendo exercida pelos conselhos deliberativos das superintendências regionais de desenvolvimento; pelo Ministério da Integração Nacional; e pelas instituições financeiras de caráter regional.

As competências do Ministério da Integração Nacional em relação aos Fundos Constitucionais de Financiamento encontram-se expressas no inciso XIII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28-5-2003.

Com a inclusão desse art. 14-A na Lei nº 7.827, de 1989, passa-se a ter no mesmo instrumento legal as competências dos três administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Assim, as prioridades e os programas de financiamento anuais ficam na alçada do Conselho Deliberativo (art. 14), as diretrizes e orientações gerais (art. 14-A), necessárias à harmonização das três macrorregiões chanceladas como prioritárias pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional, na alçada do Ministério da Integração Nacional e as competências das instituições financeiras ficam estabelecidas no art. 15.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá**.

### EMENDA Nº 18 – CCJ

(Ao PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004  
– Complementar)

Dê-se ao inciso V e ao parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluído no art. 18 do PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004 – Complementar, as seguintes redações:

“Art. 15. ....  
.....

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e aos respectivos Conselhos Deliberativos;  
.....

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte”. (NR)

### Justificação

O Ministério da Integração Nacional, na qualidade de administrador, também deve receber as informações sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento

tendo por objetivo exercer a supervisão ministerial sobre esses instrumentos de desenvolvimento regional.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá**.

### EMENDA Nº 19 – CCJ

[Ao PLC nº 59 (Substitutivo CCJ), de 2004 – Complementar]

Suprima-se o § 6º do art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluídos pelo art. 18 do PLC nº 59 (Substitutivo CCJ), de 2004 – Complementar, renumerando-se os demais §§ deste artigo.

### Justificação

Esta emenda exclui o § 6º, que estabelece que os financiamentos realizados pelos Fundos Constitucionais de Financiamento não serão computados no limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, para o montante das operações de crédito com órgãos e entidades do setor público.

Os limites estabelecidos pelo CMN são necessários, inclusive por conta das operações onde o risco é compartilhado entre o Fundo e o banco administrador, para evitar que o banco execute operações além da sua capacidade de honrar os compromissos com inadimplência.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá**.

### EMENDA Nº 20 – CCJ

(Ao PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004  
– Complementar)

Dê-se ao inciso IV, do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluído no art. 18 do PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004 – Complementar, a seguinte redação:

IV – Semi-Árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), definida em Portaria daquela Autarquia.  
.....

### Justificação

Propõe-se deixar para o Conselho Deliberativo da Sudene a prerrogativa de estabelecer os critérios que definem técnica e cientificamente a região Semi-Árido.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá**.

### EMENDA Nº 21 – CCJ

(Ao PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004  
– Complementar)

Dê-se ao **caput** do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluído no art. 18 do PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004 – Complementar, a seguinte redação:

“Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos”.

#### Justificação

Para que o Ministério da Integração Nacional, na qualidade de administrador, exerça suas competências legais em relação aos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá**.

#### EMENDA Nº 22 – CCJ

(Ao PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004  
– Complementar)

Dê-se ao parágrafo único e ao **caput** do art. 3º da Medida Provisória nº 2.156, de 24 de agosto de 2001, incluído no art. 19 do PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004 – Complementar, as seguintes redações:

“Art. 3º .....

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo disporá sobre as prioridades de aplicação dos recursos do FDNE, bem como sobre os critérios adotados no estabelecimento de contrapartida dos Estados e dos Municípios nos investimentos.” (NR)

#### Justificação

A alteração proposta incide sobre a idéia de que a elaboração do regulamento deva ser uma ação orientada pelo conjunto de atores responsáveis envolvidos na gestão do FDNE. É necessário reconhecer também aqui o papel do Ministério da Integração Nacional, de harmonizar os entendimentos associados à gestão do FDNE com aqueles adotados no caso análogo do FDA, voltado à Amazônia.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá**.

#### EMENDA Nº 23-CCJ

(Ao PLC nº 59 (Substitutivo CCJ), de 2004  
– Complementar]

Dê-se aos incisos V e VII do art. 7º da MPV 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, incluído no Art. 19 do PLC nº 59 (Substitutivo) de 2004, a seguinte redação:

“Art. 7 .....

V – a participação referida no **caput** será representada por debêntures conversíveis em ações, cujo exercício fica limitado a cinquen-

ta por cento do valor corrigido do débito e a trinta por cento do capital social da empresa devedora, o que for menor.

.....“

VII – o custo básico dos financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste será estabelecido com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), sendo que para o cálculo dos encargos financeiros totais será acrescido à TJLP um percentual adicional, variável em função da relevância do projeto para o desenvolvimento regional e de sua localização territorial, de acordo com os critérios de prioridade, conforme dispuser o regulamento. (NR)”

#### Justificação

A proposição de redação para o artigo V apenas estabelece que a participação do FDNE nos projetos de investimentos será representada por debêntures conversíveis em ações, conforme já era disposto na redação original do parágrafo único do art. 7 da MPV 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.

O custo básico dos financiamentos com recursos do FDNE com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), com piso mínimo de 50% da TJLP como havia sido proposto, sinaliza um nível de subsídio implícito muito superior ao subsídio correspondente às taxas praticadas nas operações dos Fundos Constitucionais, fixados pela Lei nº 10.177/2001, podendo gerar ineficiência alocativa na alocação destes recursos.

O ajuste proposto estabelece que os encargos financeiros das operações com recursos do FDNE terão como referência a TJLP, acrescida de percentual adicional variável. A proposição permite flexibilidade para dispor, através de regulamento, subsídios maiores (taxas menores) para projetos que atendam a critérios de prioridade que estejam em linha com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste.

A redação proposta permite que o Poder Executivo adote sistemática similar àquela da Lei nº 10.177/01, harmonizando os encargos financeiros praticados pelos fundos constitucionais com os do FDNE, já que ambos têm como finalidade assegurar recursos para o apoio financeiro a projetos de infra-estrutura e de serviços públicos, bem como aos empreendimentos produtivos no Nordeste, o que justifica a utilização de taxas similares.

Adicionalmente, a alteração estabelece diretriz para a fixação de taxas diferenciadas em função da localização dos projetos, ou outro critério de relevância econômica ou social, conforme dispuser o regulamento. Ou seja, se é relevante direcionar uma parcela



de recursos para o semi-árido (conforme dispositivo constitucional), evitando a concentração de projetos no Nordeste litorâneo ou nas regiões metropolitanas, é razoável sinalizar, objetivamente, encargos menores (subsídios maiores) nesses casos, fixando incentivos para melhorar a eficiência na gestão e no direcionamento dos recursos do FDNE.

Sala da Comissão, Senador **Romero Jucá**.

#### **Emenda Nº 24-CCJ**

[ao PLC nº 59 (Substitutivo CCJ), de 2004  
- Complementar]

Suprima-se o § 2º do inciso VII, da MPV 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, incluído no Art. 19 do PLC nº 59 (Substitutivo CCJ), de 2004- Complementar.

#### **Justificação**

A utilização integral dos recursos financeiros não utilizados em exercícios anteriores teria impacto fiscal imediato para as contas públicas, da ordem de R\$4,5 bilhões, inclusive podendo comprometer o cumprimento de metas de resultado primário.

Sala da Comissão, Senador **Romero Jucá**.

#### **Emenda Nº 25-CCJ**

[ao PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004  
- Complementar]

Promova-se alterações no art. 23º do PLC no 59 (Substitutivo), de 2004 – Complementar, da seguinte forma:

“Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a aproveitar os atuais servidores do quadro da Agência de Desenvolvimento do Nordeste — ADENE — para constituir o novo quadro de pessoal da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, assim como a redistribuir para a Sudene os servidores efetivos transferidos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em decorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 21 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, ressalvada a opção do servidor de permanecer no órgão ou entidade em que está atualmente lotado.

.....

#### **Justificação**

É necessário estabelecer uma regra que permita à Sudene recompor quadro de pessoal a partir dos atuais servidores da Adene e dos antigos servidores da Sudene.

Sala da Comissão, Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo é favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 – CDR (Substitutivo), que oferece.

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é favorável ao Projeto, à Emenda nº 1 – CDR (Substitutivo), integralmente às Emendas nºs 1, 8, 9, 13, 15, 17 a 20, 23, 25 a 28, 30, 33, 34, 36, 37, 40, 41 e 43, parcialmente às Emendas nºs 24 e 29, e pela rejeição das demais emendas, conforme texto consolidado que encaminha.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidas as seguintes:

#### **EMENDAS NºS 26 A 33, DE PLENÁRIO, APRESENTADAS PERANTE À MESA AO**

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004-Complementar, (nº 76/2003-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui na forma do art 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — Sudene, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências.

#### **EMENDA Nº 26 – PLEN**

**Ao PLC nº 59, de 2004 — Complementar que “institui, na forma do art.43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, estabelece a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências”.**

Dê-se ao art. 1º do PLC nº59, de 2004 – Complementar a seguinte redação:

Art. 1º Fica reinstituída, com as alterações introduzidas nesta Lei Complementar, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE –, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional”.

### Justificação

A Proposta visa restabelecer uma verdade histórica, porque o conteúdo do Projeto reflete a própria Sudene, devidamente modernizada, face a evolução da economia e da sociedade brasileira.

Por outro lado, o que se está propondo é a recriação da Instituição, nos termos da filosofia e da estratégia desenvolvimentista adotadas pelo Presidente Juscelino Kubistchek e Celso Furtado.

Afirmar-se que se está instituindo a Sudene parece não ser verdadeiro, daí porque a emenda visa recuperar a Instituição, com as modificações propugnadas por todos, ou seja, uma entidade de desenvolvimento moderna com os controles institucionais e sociais requeridos pela sociedade e, a certeza de que se está sendo reinstituída dentro de uma concepção que permite a identificação de programas de desenvolvimento e, sobretudo, assegura a capacidade operacional da Sudene reinstituída.

Sala das Sessões, Senador **Ney Suassuna**

### EMENDA Nº 27–PLEN

[ao PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004  
– Complementar]

Dê-se ao **caput** do art. 1º do PLC nº 59 (Substitutivo), de 2004 – Complementar, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reinstituída, com as alterações efetuadas por esta lei, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.(NR)”

### Justificação

A Emenda proposta trata de recolocar uma questão definitiva: queremos recriar a Sudene ou permanecemos dominados pela percepção equivocada divulgada pela grande imprensa nacional de que essa Entidade teria sido um fracasso? Seguimos pensando na Sudene e no Finor como um desastre ou como a mais importante experiência de desenvolvimento regional que já houve na América Latina?

Na página 266 do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a aplicação irregular de recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), há um quadro que resume a situação atual dos 3.052 projetos que receberam apoio do Finor. Observa-se que 70% dos projetos estavam concluídos e que estes utilizaram 79% dos recursos

liberados. Por outro lado, em função da constatação de prática de ilícitos ou de desvios na aplicação dos recursos recebidos, foram excluídos 653 projetos, que representam 21% dos projetos apoiados e 90% dos recursos liberados. Na mesma época, 9% dos projetos, que haviam recebido 12% dos recursos, ainda se encontravam em execução.

O Relatório Final, na página 4, é enfático ao justificar a realização da CPI nos seguintes termos:

A finalidade da CPI é apurar denúncias de irregularidades na liberação e aplicação de recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), a partir de 1980, conforme denúncias constantes do Relatório do Tribunal de Contas da União, objeto da Decisão nº 199, de 19 de maio de 1995.

Na justificação do Requerimento, o autor alegou que até aquele ano a má aplicação dos recursos públicos do Finor já havia causado um prejuízo de US\$532 milhões e que mais 457 projetos que haviam sido financiados com recursos do Fundo acabaram por ser extintos, abandonados ou faliram, nos 10 anos anteriores à data do Requerimento, por ausência de critérios técnicos na liberação de recursos.

A perda de 9% dos recursos liberados, ou R\$1.430 milhões, corresponde ao montante de recursos desviados ou aplicados indevidamente, e representa cerca de uma quarta parte dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) que se encontravam em inadimplência em 31 de dezembro de 2004.

Tivessem os meios de comunicação a mesma atenção ao FNE, teriam notado a elevada taxa de inadimplência, de 36,7% em 31 de dezembro de 2004. Igualmente, teriam dado destaque à Portaria Interministerial MF/MI nº I-C, de 15 de janeiro de 2005, publicada no **DOU** de 17 de março de 2005, com base na qual o BNB lançará em prejuízo as perdas estimadas, preliminarmente, de R\$5 a 5,5 bilhões.

Uma vez explicitada a margem de perda de 9% dos recursos aplicados pelo Finor, criado em 1974, toma-se possível a identificação das lições constantes no Relatório Final da CPI, como fonte de subsídios no processo de tramitação das proposições que tratam da recriação da Sudene, Sudam e Sudeco.

Cabe, antes, uma advertência: ao Finor – como sistemática de aplicação de recursos em investimento de risco –, seria admissível uma margem de perda bem maior que a constatada, o que não ocorre em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), – como sistemática de aplicação de recursos em financiamento produtivo. Pois, enquanto o FNE conta com a proteção própria das

atividades de crédito, o Finor, ao contrário, tem de se submeter aos riscos inerentes à implantação de novas unidades produtivas, vulneráveis às incertezas do mercado, das mudanças tecnológicas e da gestão empresarial.

O impacto do Finor na economia regional foi expresso mediante dois indicadores, referidos na página 221:

**a)** o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) gerado pelas empresas incentivadas alcança 63% do IPI arrecadado na Região; e

**b)** o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) gerado por essas empresas corresponde a 60% do ICMS recolhido pelo setor industrial nordestino.

O amplo reconhecimento do mérito do Finor também se refletiu na ausência de qualquer sugestão de extinção do Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais e na concentração das recomendações no aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos operacionais.

Como política pública, a única crítica aos Incentivos Fiscais consiste na seguinte afirmação, constante da página 222:

Apesar de ter sido peça fundamental na modernização e diversificação da economia nordestina, o Finor não se destacou como agente indutor de uma melhor distribuição de renda, capaz de reverter o quadro de pobreza e miséria que ainda é realidade na região. Nesse campo, a situação do Nordeste ainda é de extrema desvantagem em relação ao Brasil.

Ainda como política pública, três itens de crítica merecem atenção especial:

**a)** 40% dos recursos foram destinados a 1% dos projetos;

**b)** em média, os projetos levaram 9,4 anos para serem implantados devido à desorganização do orçamento e da gestão do Programa;

**c)** os empregos a serem gerados foram estimados em 676 mil, mas apenas 171 mil foram efetivamente criados.

A proposta que agora submeto à consideração de meus pares tem como inspiração a redação da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, elaborada sob a liderança do grande brasileiro Celso Furtado, patrono da luta pela eliminação das desigualdades entre os brasileiros. Ao propor a reinstauração da Sudene é a justa homenagem que todos nós devemos aos que fizeram a nossa Entidade líder da bandeira de desenvolvimento do Nordeste.

Plenário, – Senador **Mão Santa**.

## EMENDA Nº 28 – PLEN

Acrescente-se ao artigo 2º do Projeto de Lei da Câmara 59, de 2004, a seguinte redação:

**“Art. 2º A área de atuação da Sudene abrange os Estados do Maranhão, Raul, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Magoas, Sergipe, Bahia e as regiões e os municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nº 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como os Municípios da Águas Formosas, Arinos, Atalaia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Maxacalis, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Poté, Riachinho, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, São Romão, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni e Umburatiba, todos em Minas Gerais, e ainda os municípios do Estado do Espírito Santo relacionados na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998 e os municípios de Varre-Sai, São José de Ubá, Santo Antonio de Pádua, Porciúncula, Natividade, Miracema, Laje de Muriaé, Itaperuna, Itaocara, Italva, Cambuci, Bom Jesus do Itabapoana e Aperibé, todos no Estado do Rio de Janeiro.” (NR)**

### Justificação

A proposta que se submete aos nobres pares tem como objetivo incluir os treze municípios fluminenses detentores do menor Índice de Desenvolvimento Humano do Estado do Rio de Janeiro, a saber, Varre-Sai, São José de Ubá, Santo Antonio de Pádua, Porciúncula, Natividade, Miracema, Laje de Muriaé, Itaperuna, Itaocara, Italva, Cambuci, Bom Jesus do Itabapoana e Aperibé, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, cuja recriação é objeto do presente projeto.

A concessão de tratamento diferenciado as áreas mais carentes do País e com dificuldades específicas fundamentou a criação da Sudene em 1959, como orientação básica da política de desenvolvimento regional. Até hoje, os benefícios administrados são importantes para os municípios integrantes de sua circunscrição, e responde por grande parte das oportunidades de desenvolvimento por eles gerados.

De qualquer maneira, no entanto, a inclusão de novos municípios na área de abrangência da Sudene, obedece a um conjunto de critérios referidos, ba-

sicamente, a necessidade de manter na área de sua atuação uma homogeneidade de características e de carências, responsáveis pela manutenção de uma identidade regional, com base na qual se identificam as iniciativas oficiais necessária para superação daquelas dificuldades.

Foi seguindo esses fundamentos que o Congresso Nacional decretou e o Presidente da República sancionou a Lei nº 9.690, de 1998, incluindo na circunscrição da Sudene municípios integrantes da Região Sudeste, situados nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, onde a situação de pobreza se identifica com aquelas encontradas em grande parte da região Nordeste, em estreita coerência, portanto, com os fundamentos e objetivos daquela Superintendência.

Nesse contexto, causa surpresa a não-inclusão dos municípios de Varre-Saí, São José de Ubá, Santo Antonio de Pádua, Porciúncula, Natividade, Miracema, Laje de Muriaé, Itaperuna, Itaocara, Italva, Cambuci, Bom Jesus do Itabapoana e Aperibé, todos do Noroeste fluminense, em tudo semelhantes aqueles e, ainda mais, geograficamente integrantes do mesmo conjunto.

Assim, por um lado, a proposição que ora se examina está perfeitamente de acordo com as exigências estabelecidas pela legislação que dispõe sobre a reabilitação da área de circunscrição da Sudene, consubstanciando, além disso, a correção de uma distorção na continuidade espacial de sua área de atuação. Não é excessivo assinalar, a importância da inclusão desses referidos municípios. O acesso a programas de fortalecimento de infra-estrutura lúdrica, irrigação, construção de açudes, barragens, dentre outros, se mostra fundamental para o soerguimento da agropecuária local.

A condição de município integrante da área da

Sudene, permitira, ainda, mais fácil acesso a recursos do Programa de ação para o Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR) e aos diversos programas de geração. De emprego e renda. Entende-se, outrossim, que os empreendedores locais terão acesso ao financiamento de projetos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), com evidentes reflexos na atividade econômica da região, no crescimento da renda e da melhoria da vida dos seus habitantes.

O evidente mérito da proposição certamente não escapará aos ilustres pares, que se juntarão à intenção de conceder aos treze municípios fluminenses citados melhores condições para alcançar o seu desenvolvimento.

O tratamento diferenciado para as áreas mais carentes do País inspirou a instituição do “pacto federativo” como, também, agora motiva a recriação da Sudene, que embora, por designação, referira-se à região nordeste, abrange mesorregiões distintas, inclusive na região sudeste, como aquela que compreende municípios dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais.

Partindo dessa premissa, exsurge como oportuno e conveniente suprir lacuna da proposição, consistente da omissão de outros municípios, cuja realidade é igual, ou até pior, do que aqueles a que se reporta o projeto.

Dessa forma, se pretende estender a área de atuação da Sudene, para alcançar os treze municípios do Estado do Rio de Janeiro, que detêm os piores Índices de Desenvolvimento Humano do Estado.

Senador **Marcelo Crivella**.

#### **EMENDA Nº 29 – PLEN**

#### **Ao PLC nº 59, de 2004 — Complementar que**

“institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, estabelece a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências”.

Dê-se ao inciso II do art. 8º a seguinte redação:

“Art. 8º .....

II — os Ministros de Estados da Fazenda, da Integração Nacional, do Planejamento Orçamento e Gestão, da Educação, da Saúde, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Turismo, das Relações Exteriores, dos Transportes, das Minas e Energia e das Cidades.

#### **Justificação**

As características do processo de desenvolvimento do Nordeste, exigem ações objetivas em áreas estratégicas, como Educação, Saúde, Agricultura, Turismo, Transportes, Cidades e Relações Exteriores, este último como mecanismo de abertura para o exterior, facilitando a captação e negociação de recursos, sob as formas de assistência técnica e financeira.

Em que pese o número elevado de ministros, vale ressaltar que as reuniões do Conselho são trimestrais, o que permitirá, certamente, um quorum expressivo traduzido na presença de um maior número de Ministros diretamente envolvidos com o desenvolvimento do Nordeste.



A história da Sudene mostra que a participação de uma maior número de ministérios foi extremamente produtiva, embora, em alguns momentos, tenha havido uma deterioração, porque as representações não traduziam poder decisório efetivo. O Projeto de Lei Complementar corrige possíveis distorções, ao determinar, que os Ministros, só poderão ser representados pelos seus respectivos Secretários Executivos.

Sala das Sessões, – Senador **Ney Suassuna**

**EMENDA Nº 30–PLEN**

Suprima-se o § 3º e o § 4º do Art. 4º da MPV nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, incluído no Art. 19 do Projeto de Lei da Câmara nº 59 (Substitutivo da CCJ), de 2004 — Complementar.

**Justificação**

A manutenção das políticas públicas de desenvolvimento regional deve estar vinculada às prioridades de Governo. O estabelecimento de vinculações orçamentárias, por outro lado, cria automatismos de despesa pública, reduzindo a eficiência na alocação dos recursos orçamentários, inclusive podendo comprometer o custeio de outros programas importantes e prioritários de Governo.

O importante é direcionar os esforços do Poder Público para promover, de maneira efetiva, o desenvolvimento econômico e social das localidades mais pobres da área de atuação da Sudene. Na forma proposta, as vinculações não asseguram a diminuição da desigualdade regional, mas reduzem a discricionariedade do Governo sobre a aplicação dos recursos públicos, inclusive em detrimento de outras políticas públicas prioritárias.

Sala das Sessões, de dezembro de 2005. \_ Senador **Romero Jucá**.

**EMENDA Nº 31–PLEN**

**Ao PLC nº 59, de 2004 — Complementar que “institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, estabelece a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências”.**

Os incisos I, II, III e IV, do art. 6º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, constantes do art. 19, do Substitutivo Jereissati, serão reunidos em um único inciso com a seguinte redação, a ser incluída onde couber:

Art. ....  
 .....

I – Fiscalização e comprovação da regularidade dos projetos, analisados e aprovados pela SUDENE, bem como solicitar as respectivas liberações à Instituição de Desenvolvimento Regional, com base na regularidade da aplicação dos recursos”.

**Justificação**

O Projeto aprovado na CDR, cujo Substitutivo foi relatado pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, prevê no Art. 19, Inciso I, do Art. 6º (modificado), a análise dos projetos de investimentos pela Sudene.

O Senador Tasso Jereissati, no seu Substitutivo alterou a redação, do Inciso 1, acima mencionado, atribuindo ao Banco do Nordeste a competência de identificar e orientar os projetos de investimentos, atribuindo a Sudene a responsabilidade de aprovar os projetos.

O escopo da emenda é garantir que a análise será realizada sob a coordenação da Sudene, como órgão de desenvolvimento regional, contando para isso com equipes mistas, quando for o caso, integradas por técnicos do BNDES, Banco do Nordeste, Caixa Econômica e/ou Banco do Brasil.

Sala das Sessões, – Senador **Ney Suassuna**.

**EMENDA Nº 32 – PLEN**

**Ao PLC nº 59, de 2004 – Complementar que “institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, estabelece a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências”.**

Os incisos I e V parágrafo único do art. 7º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, constantes do art. 19, do Substitutivo Jereissati passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

Parágrafo único. ....

I – a participação do Fundo será de até 75% (setenta e cinco por cento) do custo total dos investimentos;

V – a conversão do débito em ações será limitada a 80% (oitenta por cento) do valor corrigido do débito e a 60% (sessenta por cento) do capital social da empresa devedora, o que for menor.

.....  
 .....

### Justificação

O objetivo é, neste caso, elevar o teto de 60% (sessenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), com base em decisões do Conselho Deliberativo.

Quanto à modificação dos limites de conversão de débitos de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento), bem como do limite do capital social de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento), o que se buscou foi valorizar o capital de risco, próprio da atividade empresarial.

O objetivo do Governo não é ter resultados financeiros com a operação e, sim, estimular o setor privado a realizar os investimentos capazes de aumentar o valor agregado na Região e, simultaneamente, aumentar a oferta de empregos e a geração de renda.

Sala das Sessões, – Senador **Ney Suassuna**.

### EMENDA Nº 33 - PLEN

**Ao PLC nº 59, de 2004 – Complementar que “institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, estabelece a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências”.**

Inclua-se o seguinte artigo nas Disposições Finais e Transitórias, onde couber:

“Art... O Poder Executivo, visando operacionalizar o que dispõe o art. 5º, inciso IV, da presente lei, encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, projeto de lei ordinária, assegurando a faculdade da Pessoa Jurídica tributada com base no lucro real ou presumido, optar pela aplicação de 30% (trinta por cento) do imposto de renda e adicionais não restituíveis devidos, em favor de um Fundo de Investimento Regional, para apoiar a iniciativa privada do Nordeste em programas e projetos constantes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste”.

### Justificação

O próprio Projeto de Lei Complementar prevê a utilização de incentivos como instrumento de financiamento do processo de desenvolvimento regional. Este tipo de instrumento continua sendo utilizado por todas as áreas em desenvolvimento, principalmente, pelo fato de contribuir decisivamente para aumentar as taxas de inversões, complementando assim, o esforço público na promoção do desenvolvimento.

Na verdade, a emenda visa acelerar o processo decisório, considerando a importância de assegurar ao Nordeste um ritmo de desenvolvimento compatível com a geração de emprego e renda. Os mecanismos modernos introduzidos nessa Lei, permitem afirmar com segurança, a aplicação adequada dos recursos e o efeito multiplicador produtivo, que ele propiciará a economia do Nordeste, conseqüentemente, a brasileira.

Sala das Sessões, – Senador **Ney Suassuna**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB-AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati para apresentar, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, os pareceres às emendas.

Com a palavra S. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE.) – Sr. Presidente, na verdade, estamos ainda discutindo o projeto e nessa condição eu gostaria de me colocar aqui, principalmente como Senador do Estado do Ceará e do Nordeste brasileiro que se envolveu profundamente, nesses últimos meses, com a elaboração e discussão dos estudos feitos para o preparo desse projeto, preparado na Comissão que eu presido, sob a coordenação do Senador Antonio Carlos Magalhães, nesta Comissão o Relator desse projeto.

Na minha opinião, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se do melhor e mais completo projeto de políticas públicas feito ultimamente em relação ao desenvolvimento regional do Nordeste brasileiro. É o melhor projeto de políticas públicas de desenvolvimento regional feito neste País desde o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), aquele famoso projeto feito no início dos anos 50 por nosso saudoso e inesquecível Celso Furtado. Desde Celso Furtado, na verdade nada de novo foi criado neste País em termos de políticas de desenvolvimento regional, e desde Celso Furtado, quando a Sudene teve sua criação, e ainda nos anos 50 e até o início dos anos 60, quando o Nordeste brasileiro teve um crescimento acima da média do crescimento brasileiro, essa Região não teve mais nenhum tipo de impulso do Governo central, nenhuma visão determinante do Governo central que desse a nossa Região – ou à Região Norte, também, mas principalmente a nossa Região – qualquer tipo de enfoque que significasse prioridade, que ela tivesse um significado prioritário. Na verdade, Senadora Heloísa Helena, nos últimos anos, tivemos a triste constatação de que temos crescido abaixo, de que voltamos a crescer infelizmente abaixo da média brasileira. Ou seja, a distância que nos separa do resto do Brasil, em vez de diminuir, voltou a crescer nos últimos quatro a cinco anos. Então, a pobreza relativa do Brasil aumenta e, apesar dos anúncios, é importante ressaltar que

não existe neste País a possibilidade de nós falarmos de desconcentração de renda entre pessoas, sem falarmos de desconcentração de rendas entre regiões no Brasil. A preocupação do Senador Antonio Carlos Magalhães em dar um enfoque novo em relação à Sudene foi muito importante.

Na verdade, a Sudene que aí está sendo criada e apresentada tem um enfoque completamente diferente da Sudene de alguns anos atrás. E isso é importante ser enfatizado até para aqueles mais preconceituosos, principalmente aos chamados formadores de opinião do Centro Sul do Brasil que sempre vêm ou têm a visão da Sudene com alguma restrição, em razão de vários problemas que ocorreram, principalmente nos últimos anos de vida da Sudene.

A Sudene que está sendo proposta não tem nada a ver com a Sudene dos últimos anos. Na verdade, da Sudene dos últimos anos, ela tem apenas o nome. Ela não é e não será uma agência de desenvolvimento baseada na aprovação de projetos empresariais oriunda de incentivos fiscais, principalmente de incentivos fiscais que nasceriam de recursos deduzidos do Imposto de Renda que viriam de empresas do centro-sul do Brasil e que seriam depositados ou investidos em novas empresas ou em empresas em desenvolvimento no Nordeste brasileiro. Não. Não é esse o centro nem o foco da nova Sudene. Seria um órgão pequeno, de referência, de articulação de desenvolvimento, com uma visão abrangente do desenvolvimento regional e que visse nele uma ação que só pode ser alcançada em conjunto. Não é apenas uma questão de renda. É uma questão que considera renda, sim, um fator importante, mas que considera a educação um fator essencial de alavancagem e transformação e vê na infra-estrutura uma questão básica para que a renda venha realmente a ser um fator que gera nas empresas a possibilidade de que venham a ser competitivas antes até do fator fiscal, do fator tributário.

Então, com esta visão, a Sudene vai se tornar o órgão de inteligência do Nordeste que vai funcionar junto ao poder central, o órgão mais determinante, que vai dar aquela visão prioritária que de outra feita nunca haveria.

Volta aí a perspectiva visionária de Celso Furtado, que sempre dizia que se a Sudene – vista aí como a perspectiva do Nordeste, ou seja, a perspectiva da região periférica – não estivesse colocada no núcleo do poder central, diretamente ligada à Presidência da República, ela nunca seria prioritária. Ela teria que estar diretamente vinculada à Presidência da República, senão perderia nos meandros do poder essa visão prioritária.

Então, a Sudene teria que ser necessariamente um órgão de articulação centrado no poder a fim de que estivesse sempre engatada, sempre dentro do poder central, para que não fosse removida e que pudesse sempre trabalhar lembrando da região e, dessa maneira, cumprindo o seu papel regional, em qualquer ação dos Ministérios.

Ao cumprir o seu papel regional, ela fará o papel de articulação entre todos os Ministérios. Isso daria a abrangência e a coordenação necessárias para que o desenvolvimento da região periférica, da região nordestina, tivesse realmente consequência.

Eu darei um exemplo prático para que possamos entender melhor. O Ministério da Educação está propondo a criação do Fundeb – para isso, fará os seus planos e possui sua verba, seus recursos – e a sua implantação em 2006. Evidentemente, a divisão de recursos do Fundeb entre a União, os diversos Estados e os Municípios não pode ser a mesma. E peço a licença dos Senadores do Paraná e de Santa Catarina, porque falamos com admiração e até com uma certa dose de inveja desses Estados, mas os recursos e o tratamento que o Fundeb dará ao Paraná e a Santa Catarina não podem ser os mesmos que serão dados a Estados como Ceará, Alagoas, Paraíba, parte da Bahia, o próprio Estado do Piauí, do nosso querido Mão Santa, Acre, por exemplo. As realidades educacionais e sociológicas são completamente diferentes umas das outras.

Então, quando for estudada a elaboração, a aplicação e a política do Orçamento do Fundeb, a Sudene terá o seu papel de fazer a diferenciação no Ministério da Educação e discutir com os orçamentos para o Fundeb da região Nordeste. E em cada Estado, conforme a realidade da educação, o nível de analfabetismo, os anos de escolaridade, a educação infantil, será discutido quais serão os recursos do Fundeb, ou seja, que participação da União será mandada para o Nordeste brasileiro.

Senadora Heloísa Helena, há outro fato importante. Ao ser elaborado o Orçamento nacional que o Governo Federal vai enviar ao Congresso Nacional, Senador Ney Suassuna, virá obrigatoriamente esse Orçamento diferenciado, constando várias características para a região Nordeste. Nós, do Congresso Nacional, já teremos recebido e aprovado o Orçamento regional da Sudene, com os dados que essa instituição nos enviou para a região Nordeste.

Dessa maneira, durante o ano, o corpo técnico da Sudene ligado à educação vai estudar e avaliar se os recursos do Ministério da Educação realmente estão sendo alocados corretamente para a educação, conforme definido no Orçamento nacional aprovado

pelo Congresso Nacional, sendo evidentemente avaliados os resultados da aplicação desses recursos e assim por diante.

Esse é o papel fundamental que a Sudene deverá exercer. Alguns perguntarão: e de renda? E de emprego? E de geração em relação ao desenvolvimento? Nada? Não. Estamos propondo também a criação, com os recursos da própria FNE, de que o Banco do Nordeste já dispõe, de uma réplica do BNDES no Nordeste, criando do BNDESPAR o BNBPAR, que seria apenas uma réplica do BNDESPAR nacional já existente. Criaríamos o BNBPAR, utilizando os recursos já existentes, para que as empresas do Nordeste brasileiro tenham acesso ao mercado de capitais e também a possibilidade até pedagógica de ter acesso a um mercado de capitais moderno, à Bolsa de Valores, ao mercado financeiro, de dispor do mercado público de risco e, paulatinamente, irem entrando nesse mercado. Dessa maneira, o mercado público acionário participará das empresas do Nordeste, assim como o povo nordestino participará acionariamente das empresas, de uma maneira paulatina, usando um instrumento público. Seria uma maneira de capitalizar as empresas do Nordeste e, ao mesmo tempo, pedagogicamente, fazer a integração entre o mercado acionário e as empresas nordestinas.

Estamos também criando um novo recurso para o Nordeste, o FDNE, que teria de vir anualmente do Tesouro Nacional, com um valor equivalente, hoje, a R\$ 1 bilhão, não contingenciável. Ele seria também aplicado no Nordeste, com a possibilidade de ser financiador de empresas públicas para infra-estrutura, conforme diretriz definida pelo Conselho Deliberativo da Sudene.

Neste ponto caberiam duas palavras importantes: primeiro, por que esse recurso poderia ser para empresas que eu chamaria públicas não-dependentes? O Nordeste precisa tirar, o mais rápido possível, o enorme *gap* que existe também em infra-estrutura.

Temos empresas públicas, principalmente na área de infra-estrutura de portos, de aeroportos e de saneamento, que pertencem aos Estados, que têm uma função de infra-estrutura econômica e social, mas que atualmente não têm condições de alavancagem de recursos, e os Estados não têm como proverem recursos para que elas tirem esses *gaps*. Como elas não dependem dos Estados para sobreviverem, se tiverem um manejo próprio e uma administração adequada, terão acesso a esse tipo de financiamento, com dinheiro, a longo prazo, para financiar seu crescimento, financiar água – que é um problema básico de toda a Região –, financiar saneamento – um problema

fundamental de outra questão de saúde nossa, relacionada inclusive à mortalidade infantil.

Então, estaríamos atacando, ao mesmo tempo, um problema econômico e social, de maneira econômica, moderna e sem qualquer tipo subsídio despropositado.

Por outro lado, estamos também recriando, aos moldes do sonho de Celso Furtado, um Conselho Deliberativo – gostaria de chamar a atenção de todos os Senadores do Nordeste, porque essa tem sido uma discussão muito grande nossa – à moda antiga. O Conselho Deliberativo da Sudene teria uma reunião trimestral, seria composto pelos Governadores do Nordeste e daria todas as diretrizes de aplicação e de prioridade desses recursos e de prioridade de políticas públicas.

Esse Conselho Deliberativo seria formado pelos Governadores do Nordeste e por três Ministros: o da Fazenda, o do Planejamento e o da Integração Regional. Isso tem sido muito polêmico, porque o Governo, principalmente, tem insistido bastante em que tem que ser paritário com o Governo Federal.

Em relação a esse ponto, o Relator, Senador Antonio Carlos Magalhães, tem lutado muito, até com muito mais autoridade do que eu, porque participou do auge da Sudene, enquanto eu participei da decadência da Sudene. O auge da Sudene ocorreu quando, dentro do ideário de Celso Furtado, criou-se o Conselho Deliberativo da Sudene, composto pelos Governadores do Nordeste, dentro da idéia de que devia ser um fórum político da Região, um fórum de repercussão política em que seriam debatidos, de uma maneira sistemática e permanente, os problemas da Região. Não tinha como objetivo discutir recursos, aprovar projetos e recursos do dia-a-dia nem gerenciar dinheiro do dia-a-dia. Era uma caixa de repercussão de política, uma maneira de dar voz a uma região periférica.

Conseguiu-se isso com a criação do Conselho, que teve voz fantástica na época em que foi criado. Participei da época em que ele começou a decair. No momento em que ele começou a ser inchado, em que se acrescentaram ministros e representantes, ele foi se diluindo, dispersando-se, perdendo importância, deixou de ser uma caixa de ressonância política do Nordeste e acabou como tal, o que coincidiu com a decadência, a corrupção e com a perda de força política da Região.

Assim, estamos criando novamente o Conselho Deliberativo da Sudene, composto por Governadores do Nordeste, para ser a caixa de ressonância política do Nordeste e para voltar a dar voz à Região, como no auge da Sudene, época que, queiram ou não, coincide com a época de crescimento da Região.



São esses os pontos fundamentais que fazem a nova Sudene, que dão a ela características novas e completamente diferentes, que foram bastante discutidos por todos os Senadores de vários Partidos, de várias tendências, que não têm a menor conotação política. Aliás, até ser implementada, não coincidirá com este Governo. Provavelmente, será implementada em outro Governo.

Evidentemente, a Sudene não tem o objetivo de tirar poder deste ou daquele Governo, porque está sendo discutida e pensada para viver por muitos anos e para ser realmente uma grande alavanca no sentido de mudar a realidade nordestina, o que acredito ser aquilo que todos sonhamos. Penso que estamos criando condições.

Como eu dizia, há pouco tempo, para a Senadora Heloísa, essa implementação terá que ser acompanhada por uma série de leis que terão de vir em conjunto com o Fundeb, com legislações específicas, e será tarefa nossa aqui fazer esse trabalho complementar. Mas daremos ferramentas para termos uma política pública legislada, para que tenhamos realmente instrumentos de acompanhamento de mudança da realidade do Nordeste brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tasso, V. Ex<sup>a</sup> teria, adicionalmente, que fazer uma manifestação sobre as emendas que foram apresentadas.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Na verdade, vou pedir ao autor das emendas, o Senador Romero Juca, que faça...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não sou autor de emenda nova. Farei alguns destaques e vou defendê-los no momento da discussão dos destaques. Parece-me que emendas novas existem de parte de alguns outros Senadores, como o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Levei as emendas e falarei sobre elas. Só agora estou tomando conhecimento das emendas.

**O Sr. Marcelo Crivella** (PMR – RJ) – Senador Tasso Jereissati, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Com o maior prazer, Senador Marcelo Crivella, deixe-me apenas ler as emendas.

Emenda do Senador Romero Jucá: “Suprimam-se os §§ 3º e 4º do art. 4º, incluído no art. 19 do Projeto de Lei da Câmara...” Justificação: “A manutenção das políticas públicas para o desenvolvimento regional deve estar vinculada às prioridades de Governo. O estabelecimento de vinculações orçamentárias, por outro lado,

cria automatismos de despesas públicas, reduzindo a eficiência na alocação dos orçamentos (...)”.

Essa emenda trata daqueles recursos de que falei, cujas prioridades seriam determinadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene, destinados a financiamentos para infra-estrutura e transferidos às empresas públicas. Na nossa proposta, pedimos que esse recurso não seja contingenciável. Essa emenda pede que seja contingenciável. Penso que, se for contingenciável, esse dinheiro não chegará nunca, por isso peço que a emenda seja rejeitada.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu não sei nem como vamos fazer. De fato, eu iria fazer um apelo à Mesa para que pudéssemos ter acesso às emendas também. Talvez fosse o caso até de continuar a discussão enquanto o Senador Tasso avalia as emendas. Se V. Ex<sup>a</sup> puder apelar à Mesa, Senador Tasso, nesse sentido, para que todos tivéssemos as emendas na mão, assim como V. Ex<sup>a</sup>. Como se trata de parágrafos e artigos, se está difícil para V. Ex<sup>a</sup>, imagine para nós.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Se a Mesa permitir, passo...

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria também respaldar essa sugestão. Talvez, Senador Tasso, enquanto se discute, o Senador autor do substitutivo pudesse, em parceria com V. Ex<sup>a</sup>, analisar e dizer “sim” ou “não”.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Se V. Ex<sup>a</sup> permitir, quero consultar o Senador Antonio Carlos para que nós...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Poderemos fazer a inversão, Senador Tasso. Poderemos dar a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães enquanto analisamos.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Como a maioria das emendas é de mérito, eu gostaria que o Senador Antonio Carlos examinasse essas emendas. Cabe a ele também...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Outra idéia é passarmos para o item seguinte e depois retornarmos a esse item, depois de discutidas as emendas. Está bom assim?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Façamos isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência informa ao Plenário que, em resposta à indagação do Senador Antonio Carlos Valadares, no momento em que estávamos apreciando o item 11 da pauta de ontem, o Projeto de Lei da Câmara

nº 77, de 2005, precisamente a emenda de redação, informou afirmativamente a S. Exª que a matéria iria à sanção. Na verdade, o Senador Antonio Carlos Valadares estava se referindo ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, que seria a matéria seguinte.

Quanto a este assunto, informo ao Plenário que, examinando a matéria, a Comissão Diretora chegou à conclusão de que as emendas ao PLC nº 52, de 2004, são meramente redacionais. Assim sendo, vou submeter a redação final à apreciação da Casa.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilberto Mestrinho.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 2.151, DE 2005**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (nº 3.253, de 2004, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (nº 3.253, de 2004, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, consolidando as Emendas nº 1 a 14, de redação, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 8 de dezembro de 2005.

**ANEXO AO PARECER Nº 2.151, DE 2005**

**Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, para estabelecer a fase de cumprimento das sentenças no processo de conhecimento e revogar dispositivos relativos à execução fundada em título judicial, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 162, 267, 269 e 463 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 162. ....

§ 1º Sentença é o ato do juiz que implica alguma das situações previstas nos arts. 267 e 269 desta lei.

.....”(NR)

“Art. 267. Extingue-se o processo, sem resolução de mérito:

.....”(NR)

“Art. 269. Haverá resolução de mérito:

.....”(NR)

“Art. 463. Publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la:

.....”(NR)

Art. 2º A Seção I do Capítulo VIII do Título VIII do Livro I da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 466-A, 466-B, 466-C:

LIVRO I

TÍTULO VIII

CAPÍTULO VIII

**Da Sentença e da Coisa Julgada**

SEÇÃO I

**Dos Requisitos e dos Efeitos da Sentença**

Art. 466-A. Condenado o devedor a emitir declaração de vontade, a sentença, uma vez transitada em julgado, produzirá todos os efeitos da declaração não emitida.

Art. 466-B. Se aquele que se comprometeu a concluir um contrato não cumprir a obrigação, a outra parte, sendo isso possível e não excluído pelo título, poderá obter uma sentença que produza o mesmo efeito do contrato a ser firmado.

Art. 466-C. Tratando-se de contrato que tenha por objeto a transferência da propriedade de coisa determinada, ou de outro direito, a ação não será acolhida se a parte que a intentou não cumprir a sua prestação, nem a oferecer, nos casos e formas legais, salvo se ainda não exigível.

.....”(NR)

Art. 3º O Título VIII do Livro I da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 475-A, 475-B, 475-C, 475-D, 475-E, 475-F, 475-O e 475-H, compondo o Capítulo IX,

“DA Liquidação da SENTENÇA”

“LIVRO I

TÍTULO VIII

CAPÍTULO IX

**Da Liquidação de Sentença**

Art. 475-A. Quando a sentença não determinar o valor devido, procede-se à sua liquidação.

§ 1º Do requerimento de liquidação de sentença será a parte intimada, na pessoa de seu advogado.

§ 2º A liquidação poderá ser requerida na pendência de recurso, processando-se em autos apartados, no juízo de origem, cumprindo ao liquidante instruir o pedido com cópias das peças processuais pertinentes.

§ 3º Nos processos sob procedimento comum sumário, referidos no art. 275, inciso II, alíneas **d** e **e** desta lei, é defesa a sentença ilíquida, cumprindo ao juiz, se for o caso, fixar de plano, a seu prudente critério, o valor devido.

Art. 475-B. Quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor requererá o cumprimento da sentença, na forma do art. 475-J desta lei, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo.

§ 1º Quando a elaboração da memória do cálculo depender de dados existentes em poder do devedor ou de terceiro, o juiz, a requerimento do credor, poderá requisitá-los, fixando prazo de até trinta dias para o cumprimento da diligência.

§ 2º Se os dados não forem, injustificadamente, apresentados pelo devedor, reputar-se-ão corretos os cálculos apresentados pelo credor, e, se não o forem pelo terceiro, configurar-se-á a situação prevista no art. 362.

§ 3º Poderá o juiz valer-se do contador do juízo, quando a memória apresentada pelo credor aparentemente exceder os limites da decisão exequenda e, ainda, nos casos de assistência judiciária.

§ 4º Se o credor não concordar com os cálculos feitos nos termos do § 3º deste artigo, far-se-á a execução pelo valor originariamente pretendido, mas a penhora terá por base o valor encontrado pelo contador.

Art. 475-C. Far-se-á a liquidação por arbitramento quando:

I – determinado pela sentença ou convencido pelas partes;

II – o exigir a natureza do objeto da liquidação.

Art. 475-D. Requerida a liquidação por arbitramento, o juiz nomeará o perito e fixará o prazo para a entrega do laudo.

Parágrafo único. Apresentado o laudo, sobre o qual poderão as partes manifestar-se no prazo de dez dias, o juiz proferirá decisão ou designará, se necessário, audiência.

Art. 475-E. Far-se-á a liquidação por artigos, quando, para determinar o valor da condenação, houver necessidade de alegar e provar fato novo.

Art. 475-F. Na liquidação por artigos, observar-se-á, no que couber, o procedimento comum (art. 272).

Art. 475-G. E defeso, na liquidação, discutir de novo a lide ou modificar a sentença que a julgou.

Art. 475-H. Da decisão de liquidação caberá agravo de instrumento.

..... “ (NR)

Art. 4º O Título VIII do Livro I da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973- Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 475-I, 475-J, 475-L, 475-M, 475-N, 475-O, 475-P, 475-Q e 475-R, compondo o Capítulo X – “ Do cumprimento da Sentença”:

“LIVRO I

TÍTULO VIII

CAPÍTULO X

**Do Cumprimento da Sentença**

Art. 475-I. O cumprimento da sentença far-se-á conforme os arts. 461 e 461-A desta lei ou, tratando-se de obrigação por quantia certa, por execução, nos termos dos demais artigos deste capítulo.

§ 1º É definitiva a execução da sentença transitada em julgado e provisória quando se tratar de sentença impugnada mediante recurso ao qual não foi atribuído efeito suspensivo.

§ 2º Quando na sentença houver uma parte líquida e outra ilíquida, ao credor é lícito

promover simultaneamente a execução daquela e, em autos apartados, a liquidação desta.

Art. 475-J. Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor e observado o disposto no art. 614, inciso II, desta lei, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação.

§ 1º Do auto de penhora e de avaliação será de imediato intimado o executado, na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237), ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias.

§ 2º Caso o oficial de justiça não possa proceder à avaliação, por depender de conhecimentos especializados, o juiz, de imediato, nomeará avaliador, assinando-lhe breve prazo para a entrega do laudo.

§ 3º O exequente poderá, em seu requerimento, indicar desde logo os bens a serem penhorados.

§ 4º Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no **caput** deste artigo, a multa de dez por cento incidirá sobre o restante.

§ 5º Não sendo requerida a execução no prazo de seis meses, o juiz mandará arquivar os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte.

Art. 475-L. A impugnação somente poderá versar sobre:

I – falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia;

II – inexigibilidade do título;

III – penhora incorreta ou avaliação errônea;

IV – ilegitimidade das partes;

V – excesso de execução;

VI – qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que superveniente à sentença.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se também inexigível o título judicial findado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo

tidas pelo Supremo Tribunal Federal como incompatíveis com a Constituição Federal.

§ 2º Quando o executado alegar que o exequente, em excesso de execução, pleiteia quantia superior à resultante da sentença, cumprir-lhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, sob pena de rejeição liminar dessa impugnação.

Art. 475-M. A impugnação não terá efeito suspensivo, podendo o juiz atribuir-lhe tal efeito desde que relevantes seus fundamentos e o prosseguimento da execução seja manifestamente suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação.

§ 1º Ainda que atribuído efeito suspensivo à impugnação, é lícito ao exequente requerer o prosseguimento da execução, oferecendo e prestando caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos.

§ 2º Deferido efeito suspensivo, a impugnação será instruída e decidida nos próprios autos e, caso contrário, em autos apartados.

§ 3º A decisão que resolver a impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, salvo quando importar extinção da execução, caso em que caberá apelação.

Art. 475-N. São títulos executivos judiciais:

I – a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia;

II – a sentença penal condenatória transitada em julgado;

III – a sentença homologatória de conciliação ou de transação, ainda que inclua matéria não posta em juízo;

IV – a sentença arbitral;

V – o acordo extrajudicial, de qualquer natureza, homologado judicialmente;

VI – a sentença estrangeira, homologada pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – o formal e a certidão de partilha, exclusivamente em relação ao inventariante, aos herdeiros e aos sucessores a título singular ou universal.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, IV e VI, o mandado inicial (art. 475-J) incluirá a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme o caso.

Art. 475-O. A execução provisória da sentença far-se-á, no que couber, do mesmo



modo que a definitiva, observadas as seguintes normas:

I – corre por iniciativa, conta e responsabilidade do exeqüente, que se obriga, se a sentença for reformada, a reparar os danos que o executado haja sofrido;

II – fica sem efeito, sobrevindo acórdão que modifique ou anule a sentença objeto da execução, restituindo-se as partes ao estado anterior e liquidados eventuais prejuízos nos mesmos autos, por arbitramento;

III – o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que importem alienação de propriedade ou dos quais possa resultar grave dano ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos.

§ 1º No caso do inciso II do **caput** deste artigo, se a sentença provisória for modificada ou anulada apenas em parte, somente nesta ficará sem efeito a execução.

§ 2º A caução a que se refere o inciso III do **caput** deste artigo poderá ser dispensada:

I – quando, nos casos de crédito de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário mínimo, o exeqüente demonstrar situação de necessidade;

II – nos casos de execução provisória em que penda agravo de instrumento junto ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.

§ 3º Ao requerer a execução provisória, o exeqüente instruirá a petição com cópias autenticadas das seguintes peças do processo, podendo o advogado valer-se do disposto na parte final do art. 544, § 1º:

I – sentença ou acórdão exeqüendo;

II – certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo;

III – procurações outorgadas pelas partes;

IV – decisão de habilitação, se for o caso;

V – facultativamente, outras peças processuais que o exeqüente considere necessárias.

Art. 475-P. O cumprimento da sentença efetuar-se-á perante:

I – os tribunais, nas causas de sua competência originária;

II – o juízo que processou a causa no primeiro grau de jurisdição;

III – o juízo cível competente, quando se tratar de sentença penal condenatória, de sentença arbitral ou de sentença estrangeira.

Parágrafo único. No caso do inciso II do **caput** deste artigo, o exeqüente poderá optar pelo juízo do local onde se encontram bens sujeitos à expropriação ou pelo do atual domicílio do executado, casos em que a remessa dos autos do processo será solicitada ao juízo de origem.

Art. 475-Q. Quando a indenização por ato ilícito incluir prestação de alimentos, o juiz, quanto a esta parte, poderá ordenar ao devedor constituição de capital, cuja renda assegure o pagamento do valor mensal da pensão.

§ 1º Este capital, representado por imóveis, títulos da dívida pública ou aplicações financeiras em banco oficial, será inalienável e impenhorável enquanto durar a obrigação do devedor.

§ 2º O juiz poderá substituir a constituição do capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de notória capacidade econômica, ou, a requerimento do devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de imediato pelo juiz.

§ 3º Se sobrevier modificação nas condições econômicas, poderá a parte requerer, conforme as circunstâncias, redução ou aumento da prestação.

§ 4º Os alimentos podem ser fixados tomando por base o salário mínimo.

§ 5º Cessada a obrigação de prestar alimentos, o juiz mandará liberar o capital, cessar o desconto em folha ou cancelar as garantias prestadas.

Art. 475-R. Aplicam-se subsidiariamente ao cumprimento da sentença, no que couber, as normas que regem o processo de execução de título extrajudicial.

.....”(NR)

Art. 5º O Capítulo II do Título III do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a ser denominado “Dos Embargos à Execução Contra a Fazenda Pública” e seu art. 741 passa a vigorar com a seguinte redação:

“LIVRO II

TÍTULO III

CAPÍTULO II

**Dos Embargos à Execução contra a Fazenda Pública**

Art. 741. Na execução contra a Fazenda Pública, os embargos só poderão versar sobre:

I – falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia;

V – excesso de execução;

VI – qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que superveniente à sentença;

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se também inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo Supremo Tribunal Federal como incompatíveis com a Constituição Federal.

.....”(NR)

Art. 6º O art. 1.102-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.102-C. No prazo previsto no art. 1.102-B, poderá o réu oferecer embargos, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Se os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, desta lei.

§ 3º Rejeitados os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, intimando-se o devedor e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X, desta lei.” (NR)

Art. 7º O Poder Executivo fará publicar no **Diário Oficial da União**, no prazo de 30 (trinta) dias, a íntegra da Seção III do Capítulo I do Título V; do Capítulo

III do Título VI e dos Capítulos VIII, IX e X, todos do Livro I do Código de Processo Civil, com as alterações resultantes desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor 6 (seis) meses após a data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogados o inciso III do art. 520, os arts. 570, 584, 588, 589, 590, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 639, 640 e 641, e o Capítulo VI do Título I do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaro encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há poucos instantes, foram lidos pela Mesa dois requerimentos de minha autoria. Lamentavelmente, eu não me encontrava aqui naquele momento, mas, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, apresento uma rápida justificativa, uma vez que o primeiro requerimento pedia voto de pesar pelo passamento do professor José Silvério Fontes, jurista, advogado, professor da Universidade Federal de Sergipe, inclusive meu ex-professor, duas vezes Presidente da OAB Seccional de Sergipe, conselheiro federal da própria OAB, enfim, um sergipano ilustre que lutou na resistência contra a ditadura militar e veio a falecer na última terça-feira, sendo já sepultado.

Portanto, é a justificativa para o requerimento de pesar pelo passamento do professor José Silvério Fontes, um sergipano ilustre que nos deixa.

Em segundo lugar, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, o outro requerimento foi de congratulações ao Colégio do Salvador pelos seus 70 anos comemorados no dia 2 último passado, na cidade de Aracaju.

Trata-se de uma escola exemplar pela educação de qualidade que oferece e que já ofereceu a várias de suas gerações, onde, inclusive, três filhos meus também lá estudaram, sendo que o mais novo, Daniel, ainda estuda.

Quero, aproveitando a oportunidade, apresentar as minhas congratulações e a minha homenagem à família Galvão e a todos os seus funcionários, alunos,

pais e responsáveis, e o faço especialmente nas pessoas da professora Bernadete, da professora Mariá, Marco Antônio, Gina e Dom Marco Eugênio, que estão à frente daquela escola.

Portanto, Sr. Presidente, com agradecimento a V. Ex<sup>a</sup>, são os requerimentos que apresentei, desejando que os mesmos sejam devidamente encaminhados a quem de direito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do dia 1º do corrente, foi lido o Requerimento nº 1.395, de 2005, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005, que declara patrona do feminismo nacional a escritora Rose Muraro.

O requerimento deixou de ser apreciado naquela oportunidade em virtude de a pauta encontrar-se sobrestada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2005**

**Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005 (Nº 4.293/2004, na Casa de origem), que declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro.**

Parecer favorável sob o nº 2.068, de 2005, da Comissão de Educação.

Relatora: Senadora **Iris de Araújo**.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Com a palavra a Senadora Iris de Araújo.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta matéria é da maior importância para nós mulheres, uma vez que a escritora Rose Marie Muraro é uma das vanguardistas do movimento feminista no País. Logicamente, neste momento, numa semana em que se discute a questão da violência contra a mulher – hoje foi feita uma sessão do Congresso em que várias parlamentares e segmentos representativos da sociedade participaram –, nada mais justo que homenageemos essa mulher, que hoje, por meio

de livros e documentos, é um ícone do trabalho das mulheres por este País afora.

Eu gostaria de ler a justificativa, pelo menos em parte, desse requerimento.

Rose Marie Muraro tem 73 anos. É formada em física, mas nunca exerceu a profissão. Desde jovem, escrevia para os jornais estudantis. Ela escreveu vários livros, entre eles: Automação e o Futuro do Homem; Libertação Sexual da Mulher; As Mais Belas Orações de Todos os Tempos e As Mais Belas Orações de Nosso Tempo.

Hoje, Rose Marie Muraro está adoentada e seria importante que ela recebesse esse prêmio, Senadora Heloísa Helena, até como um estímulo à vida, a fim de que ela lute contra essa situação em que se encontra, que eu tenho a certeza de que será temporária e que nós teremos a presença de Rose Marie Muraro entre nós por muito e muito tempo, porque é preciosa para todos.

Era isso o que eu queria colocar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, assim como a Senadora Iris, que fez um trabalho extremamente importante para garantir que essa reivindicação fosse estabelecida, acho que todas as mulheres que de alguma forma participaram dos movimentos feministas ou de qualquer movimento social sabem exatamente qual o significado de Rose Marie Muraro. Todas as mulheres sabem disso. Certamente, as mais importantes militantes, não apenas da esquerda brasileira, tiveram a oportunidade de ter como primeiras leituras – da mesma forma que Simone de Beauvoir era referência internacional – Rose Marie, que era referência essencial para as mulheres, especialmente as militantes, que lutam pela igualdade de direitos.

Tive a oportunidade de trabalhar na universidade com meus alunos o livro **Sexualidade da mulher brasileira, corpo e classe social no Brasil**, sem dúvida um dos mais importantes livros para se compreender como essa discussão da classe social interfere diretamente na visão do corpo das mulheres brasileiras. É um livro dos mais importantes. Do mesmo modo que muitas intelectuais de vulto da área da saúde já trataram da repercussão da sua inserção em classe social em relação aos agravos de mortalidade nas estruturas anatomofisiológicas, sobre como é completamente diferente, Rose Marie desenvolveu também um belís-

simo trabalho científico, de alta competência técnica, demonstrando como a sexualidade no Brasil tem uma inserção definitiva na questão da classe social.

Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e parabéns a Rose Marie, que, sem dúvida, inspirou muitas guerreiras, muitas mulheres brasileiras.

Parabéns, Senadora Iris de Araújo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2005**  
(nº 4.293/2004, na Casa de origem)

**Declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarada Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros PMDB – AL) – Voltamos à apreciação do projeto anterior, o projeto da Sudene.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para dar parecer inclusive sobre as emendas.

Com a palavra S. Ex<sup>a</sup>.

**PARECER Nº 2.152, DE 2005 – CDR**

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para a leitura do parecer.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há como negar as desigualdades regionais. Quando se verifica que o Nordeste tem, de acordo com dados do próprio IBGE e do IPEA: PIB **per capita** equivalente a menos da metade da média nacional; 48% do total da população brasileira abaixo da linha de pobreza; taxa de analfabetismo de 23,2%, contra 6,4%, no Sul, e 5,9%, no Sudeste; taxa de mortalidade infantil de 45 óbitos por mil, contrastando com a da região Sul, que tem apenas 17 por mil; torna-se absolutamente inadiável o compromisso de proporcionar instrumentos concretos, que é o que estamos fazendo, para que

a nova Sudene venha desempenhar com dinamismo e eficácia sua missão institucional de promover o desenvolvimento da região.

O projeto de lei do Poder Executivo pouco inovou em relação à infeliz Adene. O substitutivo apresentado oferece instrumentos de ação concretos para que a nova Sudene possa atenuar as desigualdades regionais. O Conselho Deliberativo será reduzido de forma a proporcionar à Sudene maior objetividade na tomada de decisões. Serão membros permanentes do Conselho os Governadores dos Estados, os Ministros da Integração Nacional, da Fazenda e do Planejamento e o Superintendente da Sudene.

Vivi a grande Sudene, a Sudene que realmente deu um impulso ao Nordeste, a Sudene de Celso Furtado, de Euler Bentes Monteiro e até mesmo de Costa Cavalcanti. E vi o desenvolvimento não só do meu Estado como de todo o Nordeste. Não se pode, portanto, continuar com a situação que aí está.

Os demais Ministros participarão das reuniões, com direito a voto, conforme a pauta discutida. Quando for um assunto agrícola, o Ministro da Agricultura vai participar. Quando for alguma coisa das cidades, o Ministro das Cidades vai participar do Conselho da Sudene. A Diretoria Colegiada será composta por mais quatro diretores, e todos serão indicados pelo Senhor Presidente da República e aprovados, em sabatina, pelo Senado.

O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste é um dos instrumentos da Sudene que identificará os objetivos e as metas prioritárias. O Plano não será uma peça isolada ou uma mera formalidade, pois estará em perfeita consonância com o Plano Plurianual.

O Plano terá, entre outros objetivos, a redução das taxas de analfabetismo, a universalização do ensino, inclusive o ensino infantil, fundamental e médio, e a redução da taxa da mortalidade infantil.

Os Fundos vão ajudar, decisivamente, a Sudene, e vamos prestigiar o Banco do Nordeste, que está totalmente desprestigiado, se for pelo projeto do Governo, porque passa a ser uma seção secundária do Ministério da Fazenda. E chega de poderes até ao Ministro da Fazenda, a quem tanto admiro, mas que tem mais poderes que o próprio Presidente da República.

Portanto, o substitutivo faz uma articulação perfeita e ainda cria o BNB-Par, que, à semelhança do BNDES-Par, vai injetar recursos inclusive para que possamos, com a iniciativa privada, criar novas fontes de riqueza para o Nordeste.

O pessoal da Sudene, se for necessário, será aproveitado, para ter a própria memória do órgão. Mas tem que abrir oportunidade para que novas pessoas, com sangue novo e com nova mentalidade, partici-



pem também da Sudene, que não pode ser um órgão antiquado, ineficaz, mas um órgão que possa, evidentemente, desenvolver o País, principalmente a nossa região nordestina.

Foram apresentadas várias emendas. Passo a relatá-las:

Inclua-se o seguinte artigo nas Disposições Finais e Transitórias, onde couber:

“Art... O Poder Executivo, visando operacionalizar o que dispõe o art. 5º, inciso IV, da presente Lei, encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, projeto de lei ordinária, assegurando a faculdade da Pessoa Jurídica tributada com base no lucro real ou presumido optar pela aplicação de 30% (trinta por cento) do imposto de renda e adicionais não restituíveis devidos, em favor de um Fundo de Investimento Regional, para apoiar a iniciativa privada do Nordeste em programas e projetos constantes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste.”

Ora, nós já temos esse fundo; conseqüentemente, a emenda, que é muito justa e nobre, do Senador Ney Suassuna, fica, de certo modo, prejudicada, tendo em vista esse fato. Portanto, meu parecer é contrário a esta emenda.

Dê-se ao inciso II, do art. 8º, a seguinte redação:

‘Art. 8º .....

II – os Ministros de Estados da Fazenda, da Integração Nacional, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, Saúde, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Turismo, das Relações Exteriores, dos Transportes, das Minas e Energia e das Cidades.

Ora, acabo de justificar, com aplauso geral inclusive, que o Presidente da República, além dos Ministros, terá a oportunidade de nomear quatro membros desse conselho. De modo que acho que é nobre, mas que já está...

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador, mas V. Exª já disse que, quando for preciso, se chama, especificamente. Dou-me por satisfeito.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Atende a V. Exª nas chamadas. Eu agradeço e rejeito.

Os incisos I e V do parágrafo único do art. 7º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, constantes

do art. 19 do Substitutivo Jereissati, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.7º .....

Parágrafo único.....

I – a participação do Fundo será de até 75% (setenta e cinco por cento) do custo total dos investimentos;

V – a conversão do débito em ações será limitada a 80% (oitenta por cento) do valor corrigido do débito e a 60% (sessenta por cento) do capital social da empresa devedora, o que for menor.

No Substitutivo, nós também atendemos, em parte, ao desejo de V. Exª.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Exª me explicava há poucos minutos que isso também está parcialmente atendido no mérito. Obrigada.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Está parcialmente atendido.

Reconheço o mérito e o interesse de V. Exª, mas, infelizmente, com o seu apoio, rejeito a emenda.

Os incisos I, II, III, IV do art. 6º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, constantes do art. 19 do Substitutivo Jereissati, serão reunidos em um único inciso com a seguinte redação, a ser incluída onde couber:

Art. ....

I – Fiscalização e comprovação da regularidade dos projetos, analisados e aprovados pela Sudene, bem como solicitar respectivas liberações à Instituição de Desenvolvimento Regional, com base na regularidade da aplicação dos recursos.

Já estamos fazendo isso também no Substitutivo, de modo que essa emenda já está atendida. Por isso, observo o mérito, mas rejeito-a.

Art. 10. Fica reinstituída, com as alterações introduzidas nesta Lei Complementar, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste –Sudene –, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Também já está atendida. Praticamente todas as emendas de V. Ex<sup>a</sup> foram atendidas, porque V. Ex<sup>a</sup> conhece a situação do Nordeste e, conseqüentemente, foi muito justo quando fez as emendas, mas que nós já havíamos aprovado.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e mais ainda, digo que o projeto, quando V. Ex<sup>a</sup> acabava de me explicar todas as nuances, eu via que não merecia reparo. Mais uma vez, agradeço.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Para esta emenda, peço a atenção do Plenário, principalmente do seu autor.

A Sudene é para atender a região Nordeste; a Sudam, a região Norte; e há um órgão para atender a região Centro-Oeste. Penso que o Senador Crivella, por mais respeito que mereça de todos nós, exorbita quando, por amor ao seu Rio de Janeiro, quer colocar a Praia de Copacabana na Sudene. Aí é um pouco demais. Então, tenho que realmente rejeitar a sua emenda.

**O Sr. Marcelo Crivella** (PMR – RJ) – Senador!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> diz:

A área de atuação da Sudene abrange os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e as regiões e os Municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como os Municípios de Águas Formosas, Arinos, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Maxacalis, Nanuque, Novo Oriente de Minas...

E aí V. Ex<sup>a</sup> cita outros Municípios de Minas Gerais.

Mas colocar os Municípios São José de Ubá, Santo Antônio de Pádua, Porciúncula, Natividade, Miracema, Laje de Muriaé, Itaperuna, Itaocara, Italva, Cambuci, Bom Jesus de Itabapoana, todos no Estado do Rio de Janeiro, Senador Crivella, compreendo até que V. Ex<sup>a</sup>, como candidato ao Governo, tenha todo o direito de fazer uma emenda como esta, dando satisfação ao seu eleitorado. Mas está acabando com a Sudene, e não posso aprovar a sua emenda. Em função disso, rejeito a emenda.

**O Sr. Marcelo Crivella** (PMR – RJ) – Está rejeitada.

Mas, Senador, a verdade é que não consta Copacabana, somente esses Municípios em negrito. Lembre-se V. Ex<sup>a</sup> de que são apenas esses três últimos que já entraram na reforma tributária. A inclusão desses três Municípios que ficam entre Espírito Santo e Minas Gerais foi aprovada da outra vez, quando fizemos a reforma tributária.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Não diga uma coisa dessa porque aí vão fazer a revisão e retirar esses itens!

**O Sr. Marcelo Crivella** (PMR – RJ) – Mas quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, que sabe do amor e do respeito que todos temos pela Sudene e pelo Nordeste. Existem aqui muitos pecados, mas pecar contra o Nordeste brasileiro é pecado mortal. Jamais faria isso, Senador!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Por isso, V. Ex<sup>a</sup> recebe o meu respeito e o meu aplauso.

Suprima-se o § 3º e o § 4º do art. 4º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, incluindo o art. 19 do Projeto de Lei da Câmara nº 59 (Substitutivo da CCJ), de 2004 – Complementar.

#### Justificação

A manutenção das políticas públicas de desenvolvimento regional deve estar vinculada às prioridades do Governo. O estabelecimento de vinculações orçamentárias, por outro lado, cria automatismos de despesa pública, reduzindo a eficiência na alocação dos recursos orçamentários, inclusive podendo comprometer o custeio de outros programas importantes e prioritários de Governo.

Ora, esta emenda merece toda a atenção, e o Senador Romero Jucá compreende o motivo por que vou, nesta oportunidade, rejeitá-la.

Rejeito a emenda.

Esse é o meu parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> acompanha o parecer do Senador Antonio Carlos Magalhães pela CCJ?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, acompanho o parecer do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Os pareceres são contrários às emendas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, do substitutivo e das emendas, em turno único.

O Senador Ney Suassuna pediu a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para discutir a matéria.

Os próximos oradores inscritos são os Senadores Luiz Otávio, Antonio Carlos Valadares, Rodolpho Tourinho, Senadora Patrícia Saboya Gomes, Senador Romero Jucá, Senador José Agripino, Senador Arthur Virgílio, Senador Teotônio Vilela Filho, Senadora He-loísa Helena, Senador Mão Santa e Senador Cristovam Buarque.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este é um assunto de suma importância para o Nordeste e, por que não dizer, de suma importância para o Brasil.

Não pode haver um todo forte se uma parte é fraca. Lamentavelmente, o Nordeste tem sido uma parte vulnerável. Sucedem-se as administrações, promessas são muitas, mas ninguém cumpre sequer a Constituição, que determina que tem que ter um tratamento diferenciado.

Acompanhamos o projeto em quase toda a sua tramitação. A algumas sessões eu faltei, razão pela qual fiz as emendas, mas o Presidente Antonio Carlos – a quem trato sempre de Presidente –, muito sabiamente, explicou que já estavam contempladas parcial ou totalmente, com o que concordamos. Até com certa felicidade. Por quê? Porque o projeto está muito bonito e correto. É um projeto que busca não apenas fazer controle e ser mola propulsora, mas que cuida da coordenação, da sincronização de todas as ações em todas as áreas e que faz também a cobrança. Nós todos devemos estar ao lado para fazer essa cobrança.

Eu não consigo entender como nós, nordestinos, que somos a maioria do Congresso quando unidos, estamos, há tantos anos, vendo desfiar-se e esgarçar-se um organismo que já foi o nosso orgulho e motivo de cópia por tantos Países. Quando o meu conterrâneo Celso Furtado idealizou a Sudene, ele idealizou algo que funcionou muito bem.

O Nordeste precisa de empregos. O Nordeste não quer favores. O Nordeste sofre quando pessoas – e nisso me incluo – têm de sair de lá para buscar emprego no Sul e no Sudeste. É uma experiência dura deixar a sua região, os seus amigos, as festas e as comidas a que estamos acostumados e migrar para uma região em que, muitas vezes, somos tratados até como cidadãos de segunda categoria. Passei por essa experiência, sei o que é isso e não gostaria que acontecesse com outros.

Os Senadores Tasso Jereissati e Antonio Carlos Magalhães buscam, neste projeto, restabelecer o que foi a Sudene, mas não da forma que era. Não poderia

continuar como está. Fui Ministro da Integração e tentei ressuscitá-la. Mas é uma causa perdida. Hoje, quem passa pelo prédio da Sudene – que era um orgulho para todos nós – vê um edifício com infiltrações, elevadores quebrados, sem móveis, um fantasma do que foi.

Não é só esse instrumento que foi poderoso que está se esgarçando; forças poderosas também tentam esgarçar o Banco do Nordeste, que é a única coisa que temos de importante a favor do Nordeste neste momento.

Por essa razão, Sr. Presidente, fiquei muito feliz ao ver que estamos discutindo esta matéria e vamos votá-la na próxima sessão. Mas é muito importante que tenhamos essa sincronização de ações. Tomara que o Governo Federal, o Executivo entenda isso, ou seja, que é importante que alguém coordene, que alguém sincronize, para que o Nordeste não esteja mandando legiões migrarem, mas esteja fazendo a riqueza lá. Temos tudo para fazê-lo. Esse é um projeto de muita importância. Hoje, todo nordestino deve estar torcendo para que ele tenha sucesso e para que o Governo não tente bloquear as verbas que foram colocadas para viabilizá-lo, fazendo o famoso contingenciamento. Nós temos de fazer valer a Constituição, que estabelece tratamento diferenciado, prioritário, melhor, para que possamos vencer esse *gap*, esse espaço que está entre o Sul-Sudeste e o Nordeste, até porque fomos nós que geramos a primeira riqueza para industrializar o Sul-Sudeste.

Quero parabenizar as duas Comissões e os dois Relatores e dizer-lhes que estamos lutando ao lado deles para que o projeto passe sem nenhum senão, que seja aprovado, que o Governo cumpra o que for estabelecido e possamos ter não a Sudene de outrora – era outro tempo, entendemos que o Brasil mudou –, mas um organismo que vai funcionar, se implantado e implementado, e vai permitir-nos realmente buscar justiça para uma região que tem um terço da população do País e contribui muito até com os impostos. A arrecadação que de lá sai não retorna na sua totalidade. Ano a ano, apesar de todos os discursos bonitos, o Nordeste vê cair seu PIB e sua participação.

Se Deus quiser, todos os Senadores estarão imbuídos desse espírito para aprovarmos esse projeto e termos a reconstituição de um elemento importante na luta contra essa desproporção, essa desigualdade que fere todos nós, que fere o Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função de estar na excepcional audiência de que participavam os Prof. Rubens Ricupero e Hélio Jaguaribe, na Comissão de Relações Exteriores, não pude ouvir as Senadoras Iris de Araújo e Heloísa Helena prestarem a homenagem tão devida à Sr<sup>a</sup> Rose Marie Muraro, autora de livros extraordinários sobre a condição da mulher. Em sua trajetória incrível, ela propõe que haja muito maior consciência, tanto para nós homens como para as mulheres, do papel que elas devem ter na sociedade brasileira e no mundo como sujeitos da construção da sociedade.

Portanto, além de dar o meu apoio ao projeto da Deputada Laura Carneiro, já aprovado hoje, queria fazer esse breve registro. A minha homenagem a Rose Marie Muraro, a quem mando um beijo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a ao Senador Cristovam Buarque, pela ordem.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também peço a palavra para tratar do mesmo assunto e pela mesma razão. Estávamos juntos numa excelente reunião na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Quero apenas manifestar meus cumprimentos à Deputada Laura Carneiro e também a Rose Marie Muraro. Essa é uma das heroínas do Brasil, uma das mulheres que colocou o assunto do gênero na pauta brasileira. A História do Brasil deve muito a ela, e essa foi uma homenagem muito merecida.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje iniciamos a discussão da recriação da Sudene. É importante discutir essa matéria. Vou participar do debate, mas quero deixar claro que, na próxima terça-feira, quando votaremos o projeto de recriação da Sudene – que, com certeza, será aprovado, vamos discutir e votar, na mesma data, na mesma oportunidade – repito –, o projeto de recriação da Sudam.

Faço esse esclarecimento principalmente para a minha região, a região amazônica, em especial para o meu Estado, o Pará, onde hoje fica a sede da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA), que substituiu a Sudam.

Com a recriação da Sudene e da Sudam, voltaremos a ter em Belém a sede da Sudam, recriada nos moldes da recriação da Sudene, projeto que hoje discutimos. Foi importante a decisão do Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, e do

Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, em acordo com todas as Lideranças de todos os Partidos que compõem o Congresso Nacional, de incluir em pauta conjunta os dois projetos.

Inclusive, a Relatora do projeto da recriação da Sudam, Senadora Ana Júlia Carepa, que faz parte da Comissão de Desenvolvimento Regional, cujo Presidente é o ilustre Senador Tasso Jereissati, disse que apresentará o seu relatório definitivo na próxima terça-feira. No mesmo dia, será apresentado requerimento de urgência urgentíssima para votarmos esse projeto de recriação da Sudene, como também proporemos a recriação da Sudam em conjunto com a da Sudene.

Esse é um esclarecimento muito importante. Portanto, teremos em conjunto não apenas a discussão, mas também a votação da matéria que atende à região amazônica. A recriação da Sudam interessa ao Estado do Acre, do Senador Tião Viana; ao Estado do Amazonas, dos Senadores Gilberto Mestrinho e Arthur Virgílio; ao Estado de Roraima, do Líder do Governo neste momento, interinamente, Senador Romero Jucá; a Rondônia, do Senador Valdir Raupp e do Senador Amir Lando; ao Estado do Amapá, do nosso querido e ilustre Presidente, Senador José Sarney, e também do Senador Papaléo Paes; a parte do Maranhão. Enfim, interessa a vários Estados, até mesmo ao Estado do Tocantins, do Senador Eduardo Siqueira Campos, seu grande líder, dos Senadores Leomar Quintanilha e João Ribeiro, que também discutirão, na próxima terça-feira, a recriação da Sudam.

Agora, realmente falarei sobre a recriação da Sudene. O relatório apresentado pelo eminente Relator, Senador Tasso Jereissati, teve o apoio incondicional do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Como sempre, o Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, tem que botar a mão na massa para as coisas acontecerem rapidamente. Foi decisiva a atuação de S. Ex<sup>a</sup> para reunir todas as Comissões e todos os pareceres. Isso foi possível não só porque S. Ex<sup>a</sup> preside a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, mas também pela capacidade, pela competência de S. Ex<sup>a</sup>, do Senador Rodolpho Tourinho e do Senador César Borges. Os três Senadores têm a sua competência reconhecida não só na Bahia, mas também no Senado Federal, aqui em Brasília, eles são muito atuantes, diferentemente de alguns Senadores de outros Estados, que têm questões que muitas vezes dividem as bancadas em razão de entendimentos aqui no Senado. A Amazônia, os Estados amazônicos e o Nordeste estão sempre unidos.

Estive recentemente em Alagoas, por ocasião do Dia da Proclamação da República, e vi o amor do povo alagoano para com os seus Senadores e Sena-



dora. Tanto o Senador Renan Calheiros, o Senador Teotônio Vilela Filho como a Senadora Heloísa Helena estiveram lá representando o Senado e o Congresso Nacional. Vi o carinho que o povo alagoano tem pelos seus Senadores. Essa paz e harmonia em defesa dos interesses do povo alagoano, da mesma forma, também acontece com os Estados da Amazônia. Talvez seja uma característica dos Estados que têm mais dificuldade. Talvez seja uma forma que o nosso povo tem de unir-se nas dificuldades para vencer tantos obstáculos que são criados para não só falar em desenvolvimento, não só trabalhar com projetos, mas também com realizações.

Com certeza, a Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – a Sudene – e a Sudam têm projetos muito importantes aprovados, que têm gerado empregos e renda.

A Agência de Desenvolvimento da Amazônia é hoje dirigida pelo professor e economista Djalma Bezerra Mello, que esteve aqui representando a Agência, junto com a professora Maria da Conceição Tavares, na homenagem que fizemos a Celso Furtado na Comissão de Assuntos Econômicos, homenagem proposta pelo Senador Aloizio Mercadante. Com certeza, foi um encontro importante não somente por reverenciar a memória de Celso Furtado, mas também por realmente trazer à memória brasileira e, principalmente, à Amazônia esses economistas que vieram dessa geração, estão nesses cargos e têm feito um trabalho correto, sério, dando oportunidade para a nossa região.

Recentemente, o Ministro Ciro Gomes, da Integração Nacional, aprovou a reformulação do regulamento da Agência de Desenvolvimento da Amazônia. Com certeza, esse ganho também ocorrerá na recriação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam.

Eu vi, no Parecer do Senador Tasso Jereissati, a composição da Sudene. Teremos um conselho deliberativo, um conselho de gestão, uma diretoria colegiada, o procurador-geral, vinculado à Advocacia-Geral da União. Isso, com certeza, vai dar não somente o arcabouço jurídico, mas também seriedade e competência, inclusive legal, para que os projetos, as cartas-consulta, os investimentos sejam acompanhados pela Advocacia-Geral da União. Haverá também uma auditoria-geral e uma ouvidoria-geral.

Integram o Conselho de Desenvolvimento e o Conselho Deliberativo os governadores dos Estados de sua área de atuação. É importante a participação dos governadores de todos os Estados, como é o caso da Sudene, que estamos discutindo hoje aqui. Haverá também na Sudam a participação efetiva dos governadores.

Um detalhe interessante pelo qual eu cumprimentei, mais uma vez, o Senador Tasso Jereissati: S. Ex<sup>a</sup> deixou claro que os governadores, quando ausentes, só vão poder ser representados pelo Vice-Governador – é importante também isso –, para que se evite a participação de pessoa que não esteja realmente representando seu Estado. E nada melhor, nada mais válido, nada mais constitucional do que, na ausência do Governador, o Vice-Governador representar o Governo do Estado. Portanto, meus cumprimentos novamente ao Senador Tasso Jereissati.

Da mesma forma, os Ministros de Estado, designados pelo Presidente da República, serão limitados em nove, e os secretários executivos dos Ministérios é que os representarão em caso de ausência. Serão três os representantes dos Municípios de sua área de atuação, escolhida na forma a ser definida pelo Poder Executivo, porque os municípios das regiões de desenvolvimento terão papel muito importante na aprovação dos projetos e na execução orçamentária proposta e aprovada nas reuniões deliberativas dessas Superintendências, tanto na Sudene como na Sudam.

E, finalmente, voltaremos a ter na Diretoria Colegiada o superintendente e quatro diretores, que, na verdade, formarão o Colegiado, nomeados pelo Presidente da República. Com certeza, essa vai ser a forma e a fórmula com que também votaremos e aprovaremos na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, levadas pela Senadora Ana Júlia Carepa em seu relatório para aprovação.

Então, faço aqui um apelo não só ao Presidente, não só às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conforme foi acordado pelas Lideranças, sacramentado o empenho para que possamos votar na próxima semana, terça-feira – porque hoje vamos apenas discutir a votação da criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Então, votaremos também na próxima semana, terça-feira, o projeto que recria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia\*.

Agradeço a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores e do povo brasileiro que assiste neste momento à TV Senado. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, coincidência ou não, a Sudene foi criada em 1959. O projeto que trata da recriação da Sudene recebeu o nº 59. Essa coincidência é, sem dúvida alguma, um fator de alegria que nós vivemos neste instante, principalmente nós,

nordestinos, que integramos uma região que é a mais pobre e que ostenta os maiores índices de pobreza, de miséria. São índices sociais que envergonham uma nação, seja ela desenvolvida ou não.

Basta dizer alguns dados que estão aqui anotados: o Nordeste do Brasil tem 28% da população do nosso País, mas contribui apenas com 14% do PIB, ou seja, de tudo aquilo que é construído no País com uma população de 28%, a nossa Região contribui apenas com 14%. Tem uma renda **per capita** que corresponde a 55% da média nacional. Há, portanto, um fosso, uma diferenciação, um *gap* de capital humano, científico e tecnológico de infra-estrutura e de desenvolvimento humano, comparando-se o Nordeste com as demais regiões do País, principalmente com as regiões Sul e Sudeste.

Dos quinhentos piores IDHs do Brasil, calculados pelas Nações Unidas, 494 – vejam bem! – estão no Nordeste. Isso significa dizer que, apesar de uma atuação bastante atuante da Sudene, até o ano de 2001, foi incapaz de corrigir essas disparidades sociais e interpessoais que diferenciam o ser humano do Nordeste com o ser humano das regiões mais desenvolvidas do nosso País.

É verdade, Sr. Presidente, que devemos comemorar o fato de o Senado Federal estar recompondo uma grande injustiça cometida pelo Governo passado contra a nossa região. Apesar dos protestos que foram aqui ventilados por quase todos os Senadores contra a extinção da Sudene, o Governo Fernando Henrique Cardoso, através da emissão de uma simples medida provisória, a Medida Provisória nº 2.145/2001, criou a Adene e excluiu, dos órgãos do Governo Federal, a existência da nossa Sudene, sem uma outra alternativa mais objetiva, porque a Adene jamais se tornou uma agência de desenvolvimento, conforme foi amplamente apregoado pelo Governo passado.

Mas, Sr. Presidente, devemos fazer justiça. Já que as críticas existem, também devemos dar os aplausos quando alguém merece os aplausos. Em primeiro lugar, esse aplauso tem que ser para o Presidente da República. O Presidente da República Lula foi quem teve a iniciativa de, no ano de 2003, em Fortaleza, corrigir – como eu disse – a grande injustiça que foi cometida contra o Nordeste do Brasil através de um projeto de lei em caráter de urgência.

Sua Excelência demonstrou o seu engajamento para com a nossa região, ao enviar para o Congresso Nacional o projeto de lei que hoje estamos votando, com as alterações substanciais, importantes, fundamentais que foram feitas na Comissão de Desenvolvimento do Nordeste, comandada por este grande nordestino que é o Senador Tasso Jereissati. A Comissão teve como

Relator outro grande nordestino, o Senador Antonio Carlos Magalhães. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria voltou a ser debatida, e lá pelo menos 17 emendas foram aceitas pelo Senador Tasso Jereissati, das 35 que foram apresentadas por vários Senadores da base aliada, inclusive pelo Senador Romero Jucá.

Portanto, Sr. Presidente, estamos aqui para reconhecer o trabalho do Presidente da República, do Poder Executivo, assim como reconhecer o trabalho do Senado Federal, porque, se não fosse a atuação do Senado Federal, não teríamos esse projeto aperfeiçoado de forma tão objetiva, tão inteligente, como fora nas duas Comissões a que me referi, na Comissão de Desenvolvimento Regional e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Através dessas alterações, pudemos, utilizando-nos da Sudene, corrigir políticas sociais que antes, na velha Sudene, não poderiam acontecer, como as políticas de saúde, de educação, o direcionamento de recursos da saúde para o Nordeste, não em razão da renda **per capita**, porque, em se falando de renda **per capita**, não há termo de comparação entre a renda **per capita** do Nordeste e a do Sul e do Sudeste. Deve-se levar em consideração, em vez da renda **per capita**, Sr. Presidente, a desigualdade social, a existência ou não de equipamentos voltados para a saúde, como hospitais e aparelhos de primeira geração existentes em São Paulo, no Paraná, no Rio Grande do Sul e não no Nordeste.

A Emenda nº 29, aprovada pelo Senado Federal e da qual fui Relator, dá substanciais recursos ao Governo Federal para a edificação, por meio do financiamento público, de uma política voltada para o desenvolvimento da saúde. No entanto, a distribuição desses recursos não tem sido feita de forma equitativa.

Com o projeto de lei complementar que estamos aprovando, será possível, com a aprovação de planos de desenvolvimento regional, corrigirmos essa situação de disparidade, inclusive na distribuição de recursos da saúde para todo o Brasil.

De outro lado, Sr. Presidente, há um fator que considero fundamental. A antiga Sudene se tornou um órgão quase homologador de projetos para investimentos particulares. Isso contribuiu, inclusive, como fundamentação para a sua extinção. Ocorreram fatos que determinaram a sua extinção, e a alegação é que havia, na aplicação do Finor, atos de corrupção, por isso a Sudene tinha que ser extinta. Nós achamos que foi um erro: em vez de corrigir os atos que configuraram corrupção, o que aconteceu foi que o Governo extinguiu a Sudene, sem dar nenhuma satisfação ao Congresso Nacional.

Eu estava falando então que haverá um órgão devidamente aparelhado, de forma técnica, o Banco do Nordeste do Brasil, que terá a competência, a atribuição de aprovar os projetos em última instância, porque vai dar parecer técnico à Sudene sobre aqueles projetos que são prioridade do conselho deliberativo. Não mais uma decisão unicamente política, o que acontecia antigamente, o que redundou em denúncias de corrupção. Agora, ao lado da decisão político-econômica, haverá uma decisão lastreada em parecer técnico do Banco do Nordeste do Brasil, que tem uma das equipes mais preparadas, do ponto de vista técnico, para dar parecer sobre qualquer tipo de financiamento para o desenvolvimento da nossa região.

Por fim, Sr. Presidente, nós já sabemos por que a Sudene soçobrou e não conseguiu os seus objetivos. Não conseguiu fazer com que o nordestino, sofrido permanentemente com a eclosão das secas, tivesse a devida assistência, não por meio da comida, não por meio do carro-pipa\*, mas por meio da formulação e da execução de projetos de infra-estrutura que pudessem dar sustentabilidade econômica à nossa região e, conseqüentemente, ao nordestino.

Já sabemos que esse ciclo não mais existe, foi derrotado, e o ciclo que agora tem de vigorar é o ciclo do desenvolvimento da infra-estrutura da nossa região para a geração de emprego e de renda, para o fomento à atividade privada e também para o desenvolvimento de políticas ou para a aplicação de políticas públicas voltadas para a educação, para a saúde, para a habitação, para o saneamento básico, que são questões colocadas há alguns anos num segundo plano, quando sabemos que são preponderantes na construção de uma região que possa ser ombreada no futuro.

E é isto o que estamos desejando e propondo nesse projeto: sombrear, no futuro, as regiões mais ricas do nosso País. Não podemos ter dois Brasis, o Brasil rico do Sul e o Brasil pobre e miserável do Nordeste. Todos somos brasileiros e merecemos um bom tratamento.

Por essa razão, quero felicitar as duas comissões. A Comissão de Desenvolvimento Regional presidida pelo nosso amigo e ex-Governador do Ceará, Tasso Jereissati, e a Comissão de Justiça, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, onde foram feitas as correções, os melhoramentos, os aperfeiçoamentos desse projeto da iniciativa do Presidente Lula e devemos reconhecer que o trabalho.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Neste sentido foi essencial, fundamental, indispensável para que o Nordeste tivesse de volta a nossa Sudene.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A sessão fica automaticamente prorrogada porque estamos apreciando, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, matéria em regime de urgência. Ficam prorrogados também para deliberação os demais itens da pauta.

Temos ainda dez oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por dez minutos.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero inicialmente reconhecer todo o trabalho feito ao longo de alguns meses nessa verdadeira recriação da Sudene, sobretudo pelos Senadores Tasso Jereissati e Antonio Carlos Magalhães, que, com a sua vivência, experiência, conhecimento de causa, cada um tendo vivido uma fase até diferente da Sudene, como bem explicitaram aqui, puderam trazer a sua grande contribuição para a recriação ou a criação de uma instituição de excelência para pensar estrategicamente as políticas de desenvolvimento para o Nordeste, visando sobretudo a reduzir ou a eliminar as desigualdades entre as diversas regiões do País.

Para tanto, a Sudene, junto com o Ministério da Integração Nacional – este é um importante ponto inicial –, deverá elaborar, a cada quatro anos – devemos sempre pensar quatro anos adiante –, coincidindo com o Plano Plurianual, projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional – é importante a participação do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado –, tratando do plano de desenvolvimento regional.

Nesse plano, serão estabelecidas metas para indicadores econômicos e sociais para a área de atuação da Sudene nos moldes em que hoje ocorre, por exemplo, com a fixação de metas para o milênio, de iniciativa das Nações Unidas. Ele estabelece, de forma mais explícita, os objetivos que devem ser adotados, garantindo a manutenção dos incentivos para o Nordeste – como já bem foram explicados –, que não são o incentivo atual à dedução de Imposto de Renda, mas outro incentivo – do FNE e do FNDE –, que fica garantido até o momento em que a renda **per capita** regional corresponder a 80% da média nacional. Segundo o Pnud, em 2003, ela corresponde a menos de 50%, ou seja, ainda não atingiu 50% da média nacional.

Essa nova Sudene será obrigada a avaliar a execução de um plano regional de desenvolvimento, mandando relatórios para o Congresso, na época do debate da lei orçamentária anual, para que se pos-

sa efetivamente corrigir distorções que porventura existirem.

Entendo que a parte do projeto, do ponto de vista político, mais essencial, mais representativa é a que recupera o poder do Conselho Deliberativo, que agora foi reduzido de 33 para 16 representantes, sendo eles os onze governadores da região, da área de atuação da Sudene, mais o Ministro do Planejamento, mais o Ministro da Fazenda, o Ministro da Integração Nacional, o Superintendente da Sudene e o Superintendente do Banco do Nordeste.

Isso fortalece tremendamente o poder dos governadores. Como foi levantado aqui tanto pelo Senador Antonio Carlos Magalhães quanto pelo Senador Tasso Jereissati, esse é um Conselho Deliberativo que vai estudar, não problemas técnicos, que não vai deter-se em problemas única e exclusivamente técnicos. Ele tem que ser efetivamente a caixa de ressonância política dos problemas da região. Caso contrário, ficaremos limitados a ter um conselho composto, no fundo, por técnicos, como é o que já acontecia no fim, e sujeito sempre à tirania da área econômica do Governo Federal.

É preciso que esse Conselho, com essa capacidade de criar políticas, com a capacidade de ter essa ressonância política, tenha uma atuação diferente, defendendo tudo que seja necessário para que as desigualdades sejam eliminadas.

Tenho certeza de que se hoje esse conselho existisse, não teríamos a singela decisão tomada pela Petrobras de suspensão do Gasene – Gasoduto de Interligação Sudeste-Nordeste.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, esse é o projeto de maior importância não só para a Bahia, mas para o Rio Grande do Norte e toda a região. É o único que vai assegurar que o Nordeste tenha energia em quantidade suficiente e na qualidade desejada para que possa efetivamente se desenvolver.

Essa singela decisão da diretoria da Petrobras não teve, e ainda não tem, a caixa de ressonância contrária que precisaria ter, que teria se houvesse o Conselho da Sudene. Tenho falado isso desta tribuna sempre e vou continuar a falar até que esse projeto seja retomado.

Temos indicadores muito ruins em relação à energia para o Nordeste. Prevê-se falta de gás para o País em 2010, com o conseqüente problema na área de energia elétrica. Para o Nordeste, essa situação se verificará antes, em 2009. Os números do próprio Operador Nacional do Sistema indicam um risco de déficit de quase 12%, muito acima dos 5% aceitáveis pelo próprio operador. Temos um problema efetivo para o Nordeste. Tenho certeza de que, se esse Con-

selho deliberativo estivesse funcionando nos moldes propostos, seguramente teríamos algum tipo de encaminhamento, algum tipo de solução para esse problema. Não vamos poder assistir é o Nordeste pagar por energias emergenciais, gerando, conseqüentemente, uma energia de terceira categoria e pagando por isso preço de primeira categoria, que é alguma coisa que se desenha daqui para frente.

Essa nova Sudene vai ter que atuar principalmente na definição de prioridades de aplicação dos recursos do FNE e do FNDE. É bom lembrar que, neste momento, não são mais aqueles incentivos que existiam no Imposto de Renda, mas são recursos colocados à disposição, aos bancos para projetos individuais apresentados por empresas privadas ou não, e até ficando livre também de pressões políticas em relação a isso.

O papel dos bancos será fundamental, o papel do Banco do Nordeste será mais importante ainda do que é hoje. É uma instituição que hoje deve não só ser preservada como ter ampliado esse poder de atuação em toda a região. É, seguramente, a única instituição bancária que tem a capacidade de atender aos reclamos do Nordeste na matéria de crédito, visto que é a única que empresta a longo prazo. Os bancos privados jamais vão fazer um trabalho de empréstimo de longo prazo, por entenderem que o risco é muito grande e por não terem o interesse social na região, o interesse direto no desenvolvimento da região, como tem o Banco do Nordeste.

Um ponto que é importante também citar, quando nos referimos a essa questão dos bancos sobre o FNDE é que ele não poderá ser contingenciado. E todos esses recursos serão utilizados. Não utilizados no exercício, passarão para o exercício seguinte.

Ressalto, também, a importância da criação do BNBPar, que, a exemplo do BNDESPar, terá uma atuação regional localizada, mas com conhecimento da região e dos empresários da região, o que é muito importante para que o mercado de capitais no Nordeste possa ser desenvolvido, para que as empresas nordestinas possam ter à sua disposição, além de recursos de financiamentos bancários, que normalmente são caros, sobretudo nessas taxas de juros praticadas hoje no País, capital de risco alocado. Esse é um importante avanço, porque permite um acesso hoje muito limitado em relação àquilo que é oferecido pelo BNDES. Temos a análise daquilo que tem sido aplicado pelo BNDES no Nordeste e verificamos que essa participação tem caído sistematicamente ao longo dos anos, da mesma forma que as participações do BNDESPar.

É preciso, neste momento em que há essa recriação da Sudene, reconhecer – digo mais uma vez



– todo o esforço feito pelos Senadores já citados aqui, mas também é preciso que outras coisas sejam feitas. Neste momento, também estou envolvido nessa área no sentido de apresentar um projeto e discutir esse assunto, que é a questão do papel das agências de desenvolvimento, de fundamental importância para complementar o trabalho do Banco do Nordeste e do BNBP. Trata-se da questão das agências de desenvolvimento. Com o fim dos bancos de desenvolvimento, não houve um projeto correspondente para que alguma instituição tomasse o lugar dos bancos de desenvolvimento. Isso é fundamental. Alguns Estados possuem bancos de desenvolvimento, outros Estados não possuem. O que nós precisamos é buscar outra vez um tipo de organismo que venha atuar nessa área em complemento à questão do FNE e do FNDE.

Considero isso de maior importância, da mesma forma que considero também, por último, que, nesse momento da recriação da Sudene, seja votada a reforma tributária que está na Câmara. O fim dos incentivos fiscais já foi decretado pelo mercado. Nós precisamos agora acabar com a guerra fiscal. O momento é esse. Temos que aproveitar exatamente esse momento da recriação da Sudene para encarar esse problema. O Governo tem que olhar a questão da criação do FDR – Fundo de Desenvolvimento Regional, para, definitivamente, termos colocado um ponto final nessa questão da reforma tributária, que já se arrasta há muito tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB – CE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu venho hoje também à tribuna para discutir o assunto da recriação da Sudene, tema ao qual também procurei me dedicar ao longo desses meses, desde que foi criada nesta Casa uma Comissão de Desenvolvimento Regional, presidida pelo Senador Tasso Jereissati.

Certamente, sua primeira preocupação foi justamente com o tema da recriação da Sudene. Para isso, é importante, antes mesmo de entrar no mérito do projeto, Sr. Presidente, fazer justiça a dois Senadores, o Senador Tasso Jereissati, que presidiu de forma exemplar essa Comissão nos debates e nas discussões que nos esforçamos para fazer sobre a Sudene, e o Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi Relator na Comissão de desenvolvimento regional e que proporcionou a cada um de nós, membros daquela Comissão, também a oportunidade de discutir claramente

quais eram os propósitos da recriação dessa agência de desenvolvimento para o Nordeste.

São sabidas por todos nós as dificuldades que o Nordeste vem enfrentando ao longo de todos esses anos. Nós, que somos representantes de nossos Estados, temos aqui o compromisso e a responsabilidade de lutar pelo nosso povo, pelo nosso Estado, por projetos que sejam estruturantes, que dêem condição a que o nosso povo tenha acesso ao desenvolvimento, à geração de renda e melhores condições de vida.

Quero dizer que, por tudo que testemunhei, por tudo de que pude participar nessas discussões da recriação da Sudene, há um consenso entre nós, na Comissão. Essa discussão levou por volta de seis meses debatendo por meio de audiências públicas, ouvindo as sugestões de todos os Senadores. Na época da apresentação do relatório, o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães acatou com muita sensibilidade os nossos desejos e anseios para que essa Sudene pudesse ser a construção de todos nós nesta Casa, com a preocupação não partidária. Até porque acredito que a melhor homenagem que se pode fazer a esse grande homem Celso Furtado é a recriação da Sudene, nos moldes que ele imaginou, por aquilo que ele lutou durante tantos anos na sua vida.

Celso Furtado, evidentemente, é uma referência para todos nós brasileiros e fora do nosso País, pela sua competência e seriedade, mas acima de tudo pelo amor que teve ao buscar, na construção da Sudene, um espaço para que o Nordeste pudesse se desenvolver. Portanto, acredito que essa é a melhor homenagem que se faz a ele, que esteve na minha terra, no Ceará, em Fortaleza, há algum tempo, com o Presidente Lula, discutindo e lançando o projeto da Sudene.

A Sudene, pela visão que nós discutimos, deve ser uma agência e um órgão de inteligência que ajude a construir políticas públicas para uma região do nosso País que durante muito tempo foi desprezada. Se nós compararmos todos os índices da questão da mortalidade infantil, da educação, do acesso à saúde, dos projetos de infra-estrutura e saneamento, do desenvolvimento industrial, o Nordeste sempre ficou aquém. Portanto, nós brasileiros – eu não digo aqui somente o Estado brasileiro, mas nós como um todo – temos a obrigação e a responsabilidade de recuperar esse tempo perdido por todo o Nordeste.

A idéia do Senador Antonio Carlos Magalhães e do Senador Tasso Jereissati foi justamente fazer isso por intermédio da Sudene. Que ela possa ser esse órgão de inteligência e de planejamento sério que compreenda e tenha uma visão de futuro daquilo que nós desejamos para o Nordeste. Mas também, acima de tudo, um órgão fiscalizador que seja capaz de aplicar

os recursos determinados pelo Conselho da Sudene, um conselho que seja enxuto, em que a voz dos Governadores possa ser realmente ouvida, porque reconhecem, sabem das necessidades de seus Estados. Então, que possam ajudar, portanto, a construir aquilo que todos tanto queremos, aquilo com que todos tanto sonhamos.

A idéia de que esses recursos não possam ser contingenciados parece-me um avanço importante. No Brasil, vemos, sonhamos, construímos, votamos os projetos, votamos o Orçamento, mas, infelizmente, o que vemos na realização desse Orçamento são os cortes, os contingenciamentos e as verbas cada vez menores e mais escassas para projetos que são definitivamente importantes para nosso País.

Tenho dado o exemplo aqui constantemente do Orçamento Criança, da criança e do adolescente, que é algo a que venho me dedicando, e percebemos que ano a ano esses recursos cada vez vêm diminuindo mais, até chegar a um ponto absurdo, que, se não fosse verdade, seria engraçado. Por exemplo, na Secretaria Especial dos Direitos Humanos, por exemplo, foram disponibilizados R\$12 milhões, como se isso desse conta de alguma coisa.

Ontem recebi os representantes da Ausaid aqui no Brasil, uma organização não-governamental que está aplicando em apenas um programa US\$6 milhões, quer dizer, muito mais do que estamos aplicando para o combate, o enfrentamento à violência sexual, os adolescentes em conflito com a lei, enfim tantos outros programas necessários. Então, a idéia da construção da Sudene é tentar equilibrar esse quadro de desigualdades regionais tão grave e tão absurdo e cada vez mais acentuado.

Queremos projetos que sejam estruturantes e que, ao contrário do que se vê, não coloquem a nós, nordestinos, uns contra os outros. Fico muito entristecida, quando nos vejo, já tão pobres, às vezes, brigando entre nós mesmos por uma refinaria, por uma siderúrgica. Maranhão, Pernambuco, Ceará, todos queremos, evidentemente, uma refinaria para os nossos Estados, mas entramos em uma disputa que, na verdade, acaba sendo por uma decisão política e não técnica. Qual é o Estado que tem mais condição? Qual é o Estado que está mais estruturado? O que um e outro precisam fazer? Se uma refinaria vai para o Estado de Pernambuco, o que se pode fazer, para compensar, no Ceará, em Alagoas, no Rio Grande do Norte, na Bahia, no Piauí, enfim, nos nossos Estados?

Portanto, quero aqui apenas – porque já tive oportunidade de discutir muito na Comissão de Desenvolvimento Regional – dizer que a Sudene foi fruto de uma discussão bastante minuciosa, árdua e responsável.

Foi uma discussão completamente responsável, que procurou ser suprapartidária, que não levou em consideração qual era o Partido do Senador Antonio Carlos Magalhães, o do Senador Tasso Jereissati ou o meu, por exemplo. Nós três somos de Partidos diferentes, mas conseguimos ali, naquela Comissão, chegar a acordos importantes para a recriação da Sudene.

Considero louvável, nobre, que ainda hoje estejamos recebendo emendas. Não concordo, infelizmente, não posso concordar, mesmo sendo Vice-Líder do Governo, que, depois de tanto tempo de negociações, ontem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na hora da votação do parecer do Senador Tasso Jereissati o Governo tenha encaminhado 30 emendas para serem votadas na última hora. Mesmo assim, 17 delas foram acolhidas naquela Comissão.

Portanto, creio que essa matéria foi fruto de uma grande negociação. É importante, é um avanço para o nosso Nordeste, um avanço muito grande na condição de vida das pessoas que ali vivem e que precisam de uma mão, mas de uma mão não paternalista. Elas precisam de uma mão que entenda as nossas potencialidades, entenda a riqueza e a inteligência do nosso povo, a generosidade, a força e a coragem do nordestino, mulheres e homens trabalhadores que têm dado sustentação a este País.

Espero que o Plenário desta Casa seja unânime na votação da Sudene e que possamos aqui fazer um movimento realmente suprapartidário e que envolva todos os homens e mulheres que sei que têm boa-fé nesta Casa para que possamos aprovar, o mais rápido possível, o projeto de recriação da Sudene; fazer uma homenagem muito especial a Celso Furtado, o grande idealizador da Sudene, um grande estudioso sobre a questão do desenvolvimento regional, das desigualdades regionais do nosso País; e dar uma resposta mais que urgente ao povo de todos os Estados do Nordeste que, sem dúvida alguma, serão beneficiados com esse projeto.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE)**

– Concluirei, Sr. Presidente. Creio que existem alguns entraves, certamente polêmicos, como, por exemplo, na questão da própria formulação de quem fará parte desse Conselho. Fui convencida de que esse Conselho deve ser enxuto, um Conselho político, que entenda as necessidades, composto por quem realmente entende das necessidades do nosso País. Não é momento de disputa política dentro de um órgão como a Sudene, porque, senão, ela já nasce e morre no dia seguinte. Deve ser um fórum de debate sério e responsável, que tenha capacidade de compreender todas as nossas di-

ferenças, quais são os Estados que mais precisam de uma mão, quais são aqueles que já foram beneficiados e aqueles que, agora, precisam ser atendidos.

A Sudene será um passo fundamental nessa estratégia de resgatar uma dívida enorme que todo o País tem com o povo nordestino.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço à Senadora Patrícia Saboya e concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de comentar a criação da Sudene, gostaria só de reafirmar o que foi dito aqui pelo Senador Luiz Otávio, quanto à votação da criação da Sudam. Há um entendimento com o Presidente Renan Calheiros, com as Lideranças políticas, enfim, com a Bancada da Amazônia, para que possamos, na próxima semana, agilizar os trabalhos, visando votarmos o projeto referente à Sudam na Comissão de Desenvolvimento Regional bem como no Plenário do Senado.

Entendemos que é fundamental aprovar a Sude- ne, mas também é fundamental aprovar a Sudam. Ao votarmos a Sudene e não a Sudam, de certa forma, estaríamos descompensando a questão do desenvolvimento regional para um Estado que, inclusive, é menos desenvolvido. Há um compromisso do Governo, um compromisso dos Partidos para que a Sudam seja votada na próxima semana. Vamos encerrar o ano com a criação da Sudam e da Sudene definida.

Quanto à questão da Sudene, primeiro, quero registrar a importância deste momento, a importância da criação, a posição do Governo Federal, do Presidente Lula, dos Ministros, todos envolvidos para que, efetivamente, a Sudene pudesse voltar a ter um papel maiúsculo no desenvolvimento da Região Nordeste.

A Sudene precisa ser recriada, nos moldes aqui referidos pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo Senador Tasso Jereissati, por todos os Senadores que me antecederam. A Sudene precisa ser um órgão enxuto, um órgão de pouco custo administrativo, mas de muito peso político, de muito peso operacional, com condições técnicas para discutir o futuro do Nordeste. É modernizar o sonho de Celso Furtado exatamente para que se chegue ao mesmo objetivo.

Então, quero aqui registrar a posição favorável do Governo ao projeto, até porque é de origem do Executivo. Quero registrar que debatemos bastante, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o Relator Tasso Jereissati. Apresentamos e aprovamos 17 emendas ao texto que veio da Comissão de Desenvolvimento Regional, e, apesar de concordar com o mérito, vamos, durante o debate, apresentar cerca

de cinco tópicos para DVS (Destaque para Votação em Separado), exatamente para tentarmos melhorar ainda o projeto na visão do Governo.

Sem dúvida alguma, quero aqui enaltecer o trabalho realizado pelo Senado, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi Relator, pelo Senador Tasso Jereissati, que foi Relator, e por todos os envolvidos no debate, porque propiciaram a melhoria do projeto. A contribuição do Senado é clara, é visível, importante e fundamental. Portanto, espero que – se não hoje, por conta do quórum qualificado necessário –, na próxima terça-feira, possamos votar a Sudene e também, na próxima semana, votar a Sudam, dando assim ao País dois mecanismos importantes de desenvolvimento regional, de igualdade social, enfim, instrumentos práticos na construção de um País melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Romero Jucá, que utilizou o tempo com bastante economia, e concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL nesta Casa.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos chegando ao final de um ano e, graças a um acordo de Lideranças, na agenda pactuada entre os Líderes e a Presidência da Casa, ficou definida, de uma vez por todas, a votação da refundação, da reinstituição da Sudene.

Esse projeto foi discutido, por muito tempo, por uma Comissão especial, liderada pelos Senadores Tasso Jereissati e Antonio Carlos Magalhães, que ouviu pessoas, argumentou e contra-argumentou, discutiu e rediscutiu o assunto. Além disso, essa Comissão convidou pessoas para atuarem como advogadas do diabo, a fim de se estabelecer o contraditório e se produzir um texto moderno que substituísse um órgão que, por muito tempo, significou o pilar central do desenvolvimento do Nordeste: a Sudene.

Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, V. Ex<sup>a</sup>, assim como eu, foi Governador por duas vezes. Participamos, diversas vezes, como o Senador Antonio Carlos Magalhães e tantos Senadores com assento nesta Casa, de inúmeras reuniões da Sudene. Era um prazer – assim eu entendia, como Governador – participar dos fóruns do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste. As reuniões de Governadores ocorriam mensalmente em Recife, naquele bonito prédio, naquele bonito auditório.

Fui Governador em 1982 e, depois, em 1990. Vi o Conselho menor e depois o maior. O Conselho maior era menos eficiente que o Conselho menor. E quanto mais representantes de ministérios e de órgãos federais se acrescentavam ao Conselho da Sudene, menos



eficaz o órgão aparecia. Era discussão demais para solução de menos.

Os recursos foram minguando, e aquilo que nós, potiguares, obtivemos, produto de incentivos fiscais, de esforço de Governadores, de mobilização de força política, para levarmos para o nosso Estado, assim como os Governadores para os seus Estados, em matéria de investimentos, ao longo do tempo se foi deteriorando, e a corrupção começou a invadir inclusive o terreno sagrado dos incentivos fiscais. E o que é fato é que a Sudene, contaminada pelo vírus das ilegalidades, terminou sendo extinta; lamentavelmente extinta.

E nós estamos agora, dentro de um modelo revisado, criando um modelo de Sudene. Sou daqueles que advogam que, até o dia 16 de dezembro, nós votemos o modelo proposto, que aqui foi apresentado pelo Senador Tasso Jereissati e pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão e Relator, respectivamente, no momento em que a guerra fiscal está encerrada.

Pela proposta da reforma tributária, não existe mais diferenciação de alíquota de ICMS ou a possibilidade de atrair investimentos por benefício fiscal. Os incentivos estão igualmente extintos. Não há mais carteira para incentivo fiscal. O Senador Mão Santa deve ter muitas vezes, como Governador do Piauí, lançado mão de incentivos fiscais para levar para o seu Estado benefícios. Acabaram. Não tem mais incentivo fiscal, nem tem mais Finor, nem tem mais 3.418, não tem mais nada. Com a Sudene, acabaram os incentivos fiscais e acabou agora a guerra fiscal, a possibilidade de você atrair investimentos por benefícios que você podia oferecer ao investidor. Então, impõe-se o novo modelo.

A região Nordeste é carente de investimentos, mas tem trunfos na sua economia, trunfos que pode exibir, mas na medida em que tenha elementos de captação de investimentos.

O novo modelo de Sudene que está proposto, entre algumas novidades, tem duas que reputo marcantes.

A primeira é que é um órgão de estudos que vai guardar as informações da Região para, ao se levantarem as carências, exigir no Orçamento a alocação de recursos a serem prioritária e privilegiadamente aplicados, principalmente nas áreas de infra-estrutura e de educação. Se for feito um levantamento da história recente de investimentos na Região Nordeste, principalmente em infra-estrutura, vai-se verificar um declínio violento e vergonhoso. A cada ano que se passa, é menor o volume de investimentos que são feitos na Região.

Esse novo órgão vai fazer, pelo órgão técnico de que vai dispor, pela inteligência de que vai dispor, um

levantamento, ao longo do tempo, sobre a necessidade de investimento em infra-estrutura, em educação e em outras áreas e vai obrigar a alocação de recursos no Orçamento da União para a liberação e aplicação coordenada pela nova Sudene.

A outra novidade, Sr. Presidente, é o BNB-Par, órgão do BNB – Banco do Nordeste – que vai dispor de recursos, seguramente recursos do Orçamento da União, para servir de instrumento de acesso a empresas que queiram viabilizar vocações naturais da terra, dos diversos Estados. Essas empresas poderão buscar aporte de recursos no referido BNB-Par, e tais recursos vão ser transformados – feito o aporte – em ações de empresas.

O que significa isso? Isso é a visão moderna do investimento. Analisemos, por exemplo, o nosso Estado, Presidente Garibaldi Alves – e V. Ex<sup>a</sup> pactua do meu entendimento. Temos hoje a perspectiva de crescimento econômico no nosso Estado baseada em três elementos básicos que só lá existem justapostos: a energia elétrica da Termosul, o sal de Macau – a quarenta quilômetros de distância da energia elétrica – e o gás de Guamaré. O gás mais o sal mais a energia elétrica da Termosul podem produzir cloro e soda cáustica, que, juntos com o eteno do gás, produzem resina de PVC. Resina de PVC significa matéria-prima para plástico, Senador Antonio Carlos Magalhães. Na hora em que o plástico ou a resina de PVC do meu Estado for produzida, nunca mais o Rio Grande do Norte vai ser um Estado pobre, porque ele é pequeno, muito menor do que a Bahia, mas um pólo de resina de PVC significará a perspectiva da criação de dezenas de fábricas resultantes.

Para que isso aconteça, é preciso que a Petrobras, o Estado, talvez o Banco Mundial e empreendedores privados se associem. Hoje, o Estado do Rio Grande do Norte tem uma agência que não está atuando no sentido de organizar os investimentos. A nova Sudene, o novo modelo de Sudene passa a ser instrumento fundamental para esse tipo de organização que se pleiteia. Urge que o Governo do meu Estado complete esse processo, mas quem pode ajudar o Governo do meu Estado é um órgão como essa nova Sudene.

Por essa e por outras razões, estou emprestando meu absoluto e integral apoio ao projeto como está posto, quero elogiar o trabalho feito pela Comissão presidida pelo Senador Tasso Jereissati, quero elogiar o relatório aqui apresentado e quero dizer que, pelo esforço do PFL, a matéria será aprovada antes do recesso, pela justiça e pela necessidade imperiosa de ver a Sudene renascer.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador José Agripino.



Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos visto um esforço significativo de se chegar perto do ideal no episódio da reconstrução da Sudene. O mesmo deve ser feito pelas lideranças da minha região em relação à Sudam.

Foi dado um exemplo de competência pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, pelos Senadores do Nordeste como um todo – que homenageio na figura do Líder José Agripino –, pelo Senador Sérgio Guerra, que acompanhou a matéria o tempo inteiro, pelo Senador Teotônio Vilela Filho. Não vou continuar nominando a todos, mas personifico-os na figura do Senador Tasso Jereissati, que, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, junto com o Senador Antonio Carlos Magalhães, iniciou do zero o projeto de reconstrução.

O resultado foi bom. Pouco importa se hoje não há quórum para se votar. O importante é que se repara um equívoco, um equívoco do Governo do qual eu fui Líder e do qual eu fui Ministro. Um equívoco, sim. O fato de ter havido corrupção na Sudene e na Sudam não manda, como melhor remédio, que se extinga a Sudene e que se extinga a Sudam. O cardeal que porventura incorra em algum delito moral incompatível com as regras do Vaticano é excluído da Igreja; não se extingue a figura da Igreja em si mesma. Essa é uma autocrítica que deve ser feita para tratarmos com seriedade um tema que diz respeito a uma das regiões mais nevrálgicas da América Latina e, seguramente, a mais nevrálgica, do ponto de vista social, do País. Região que não é problema, que é solução. E aqui temos Petrolina, que é uma califórnia e antes era seca, uma região árida. Nós temos soluções como a do turismo.

Estou vendo aqui, do Rio Grande do Norte, o Senador Garibaldi Alves, o Senador José Agripino, o Senador Fernando Bezerra. O Rio Grande do Norte está virando uma meca do turismo. A Bahia, do Senador Antonio Carlos, do Senador César Borges, do Senador Tourinho, está virando uma meca do turismo. O Ceará, do Senador Tasso Jereissati, da Senadora Patrícia, do Senador Reginaldo, está virando uma meca do turismo, e com uma infra-estruturação que, no caso das figuras públicas que se tem, muito diretamente ligadas às boas gestões que fizeram, à capacidade que tiveram de atrair investimentos, de estabelecer regras atraentes para os investimentos.

Ao contrário da antiga Sudene, que analisava, que aprovava e fiscalizava projetos, a nova Sudene não terá mais essas funções. A análise e a aprovação de projetos serão efetuadas pelos agentes operadores, os bancos do Fundo Constitucional de Financiamento

do Nordeste, FNE, e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, FDNE.

A nova Sudene apenas estabelecerá as prioridades de aplicação desses recursos, podendo definir os setores a serem incentivados. A nova Sudene passa a ser responsável pela proposta de um plano de desenvolvimento regional. O objetivo maior, portanto, é criar uma instituição de excelência para pensar de forma estratégica as políticas federais para o Nordeste e fazer a avaliação dessas políticas anualmente, informando ao Congresso Nacional – este é um dado muito relevante e significativo – se as políticas do Governo Federal estão ou não contribuindo para o alcance das metas definidas na Lei do Plano de Desenvolvimento Regional. A idéia de haver metas a atingir e a fiscalização do Congresso sendo estabelecida é um dado extremamente significativo que mostrou a criatividade com que os artífices desta nova Sudene trabalharam, e se mostraram à altura de Celso Furtado.

Os recursos da nova Sudene estão claramente postos. O FDNE, fundo orçamentário criado por ocasião da criação da Adene e que tem a quase totalidade de seus recursos contingenciados ou não emprestados, passa a ter condições de empréstimo mais vantajosas do que o FNE. Então, a Adene, que não consegue emprestar recursos desse fundo, o faz porque as condições são piores e a taxa de juros mais alta do que as dos recursos do FNE.

Os Senadores da Comissão de Desenvolvimento Regional e de Turismo tornaram os recursos do FDNE não passíveis de contingenciamento, esses recursos passam a ser, portanto, automaticamente transferidos para o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), no dia 20 de cada mês, evitando que essa verba seja utilizada para a geração de superávits primários, como tem sido feito integralmente desde a sua criação.

Aliás, Senador Tasso Jereissati, isso é algo que a mim dói bastante. Vejo os recursos da Suframa, recursos gerados lá, a preços públicos, cobrados às empresas do Distrito Industrial de Manaus. Esses recursos entram para o cálculo de um superávit que apóio, sou a favor do superávit, como V. Ex<sup>a</sup> é e como é o Senador Antonio Carlos Magalhães. Entendo que a economia deve ser superavitária, como qualquer cidadão deve buscar ter uma vida superavitária, mas temos que separar. Uma coisa é o que vem do Orçamento, outra é o que nasce no local, são preços públicos cobrados ali mesmo. Portanto, entendo que é mais do que justa a idéia de se separar do cálculo do superávit os recursos destinados via BNB ao FDNE.

Prosseguindo, temos o Conselho Deliberativo. Inicialmente, o Governo propunha um Conselho Deliberativo amplo, com os onze governadores, nove

ministros, o presidente da Sudene, o presidente do Dnocs, os presidentes da Codevasf e do BNB, um representante dos Municípios, um dos trabalhadores e outro dos empresários. Ou seja, o Conselho Deliberativo teria por volta de 27 pessoas. Penso até que o Governo, nesse campo, conhecendo o Governo como conheço, exagerou pouco, porque 27 é pouco, não chega a lotar um auditório. O Governo gosta de multiplicar por três, 81 pessoas. Enfim, o Governo gosta de convocar para reunir e de reunir para convocar. Essa é a grande verdade. Mas simplificar significa o caminho para a boa gestão. Há ainda os representantes dos trabalhadores. Depois, aparece a CUT dizendo: “Mas temos quatro tendências”. Então, coloca um de cada tendência, Senador Garibaldi Alves Filho, e chegamos a um impasse.

Então, como é fica agora? Cai de 27 para 16 representantes. São os onze governadores – e é legítima a participação deles –, três ministros, da Fazenda, Planejamento e Integração –, e mais os presidentes da Sudene e do Banco do Nordeste do Brasil.

O Senador Tasso Jereissati lutou muito por essa idéia. Tenho a impressão de que caminhamos não para diminuir a representatividade, Senadora Heloísa Helena, mas para aumentar a capacidade de resolução de um conselho que deixa de ser tão “assembleísta”, como é tão do gosto dos governos que são ineficazes, ineficientes.

O Banco do Nordeste se fortalece com a nova Sudene porque este projeto, do jeito que está sendo encaminhado, estabelece que o Banco do Nordeste passa a ser o agente operador tanto do FNE quanto do FDNE. O substitutivo também autoriza que o Banco do Nordeste (BNB) crie uma subsidiária integral, que seria o BNBPPar, para efetuar investimentos de capital de risco. O BNBPPar poderá contar com até 5% dos recursos anuais do FNE e o mesmo percentual dos recursos do FDNE. A criação do BNBPPar vai permitir que o Banco do Nordeste, por meio dessa subsidiária, venha a participar da capitalização de empreendimentos privados, seguindo as regras a serem estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Sudene.

O substitutivo, portanto, ao PLC nº 59 segue agora em regime de urgência para votação na Câmara dos Deputados. Era o que imaginávamos, aprovando isso na próxima terça-feira.

Vejo aqui os Senadores Flexa Ribeiro e Romero Jucá, meus companheiros de Senado e de região. O Senador Romero Jucá, reconhecido por sua competência e capacidade de buscar consensos, até pelo seu bom aparelhamento técnico, nos garantiu ser possível entrar em acordo para ver se conseguimos, no período de uma eventual convocação do Congresso, tam-

bém oarmos do mesmo jeito em relação à Sudam. É claro que eu não condicionaria nunca só aprovar a Sudene se for aprovada a Sudam. Não. Se não conseguirmos fazer da Sudam algo tão ágil e tão célere quanto se fez em relação à Sudene, que purguemos as nossas próprias culpas e que amarguemos, portanto, as nossas próprias penas. Mas se pudéssemos agilizar com metodologia parecida, com preocupação parecida, levando em conta o caminho já aberto pelos que trabalharam a Sudene, para que cheguemos a um consenso em relação à Sudam, seria muito bom para a região Norte, porque teríamos avançado um passo significativo na direção da possibilidade de políticas efetivas de desenvolvimento da região.

Senador Garibaldi Alves Filho, prezado Presidente, parabênzo pelo encaminhamento a Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> e os Senadores do Nordeste em geral. Entendo, Senador José Agripino – figura inexcusável em dedicação ao seu Estado e à sua região –, que V. Ex<sup>a</sup> é testemunha da dedicação do Presidente da sessão, e vice-versa, sem dúvida nenhuma.

Não considero o Nordeste uma região de interesse apenas dos nordestinos. Temos um pequeno interesse em qualquer região, qualquer região lá tem o seu pequeno interesse, e nós temos o grande interesse em qualquer região. Agora, o Nordeste em si é uma região de grande interesse, é uma região de conflitos sociais e é uma região de soluções bonitas, como a de Petrolina. Citei o exemplo de Petrolina, que se transformou em uma Califórnia; é a “californialização” de Petrolina. Vejo o Nordeste como uma região de grande polêmica. Está aí a transposição das águas do rio São Francisco, ou a não-transposição.

Estou vendo o Nordeste como algo que deve fazer parte da preocupação de todos os brasileiros, em ponto nobre. Por isso, a minha presença nesta tribuna como Parlamentar brasileiro, deixando bem claro que se quero esse modelo para a Sudam, tenho, como Parlamentar brasileiro, a obrigação de me posicionar a favor dos pleitos que ajudem a desenvolver e a viabilizar os caminhos de uma região que é nevrálgica para o Brasil e sem a qual o Brasil não se desenvolverá plenamente: que é precisamente o Nordeste, região de figuras tão valiosas da nossa vida pública e região de tantas perspectivas de abertura para o futuro do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço licença, como possibilita o Regimento, para falar sentada.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> tem a permissão da Mesa.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero também saudar, como os outros Senadores, os dois Senadores e as respectivas Comissões, que, sem dúvida, foram essenciais para que pudéssemos hoje votar este projeto.

É evidente que muitos de nós, independente da belíssima história de Celso Furtado, de sua compreensão do desenvolvimento regional, tudo isso que foi tão bem pensado, formulado, formulado, implementado e vivenciado por muitos intelectuais brilhantes, muitas personalidades políticas, muitos técnicos competentes que foram capazes de buscar, propor. Se não conseguiram de todo viabilizar foi mais por ausência de vontade política do que por proposições concretas, ágeis e eficazes para o Nordeste.

Claro que nós, nordestinos, não reivindicamos o paternalismo “eleitoralista”, as migalhas do Orçamento público e da sua irresponsabilidade fiscal, social e administrativa. Nós sabemos exatamente o potencial de dinamização econômica gigantesco do Nordeste.

O problema do Nordeste não é a falta de chuva; não é o nosso semi-árido. Ao contrário, temos um litoral maravilhoso, um complexo estuário lagunar, a bacia hidrográfica do São Francisco, outros rios que podem igualmente ser revitalizados e significar também geração de postos de trabalho, dinamização da economia local e produção de alimentos. Nós sabemos o quanto o Nordeste é maravilhoso. O Nordeste é maravilhoso! Tem uma belíssima biodiversidade, talvez com menos esplendor do que a Amazônia ou o Pantanal, mas é a mesma biodiversidade da caatinga; menos esplendor, certamente, aos olhos mais fúteis, mas realmente o Nordeste é maravilhoso e tem um grande potencial. Claro que, como muitas outras regiões do País, também foi vítima do abuso do poder econômico, da incompetência das oligarquias regionais, dos mecanismos de corrupção e parasitismo das estruturas públicas, tudo isso é consenso e sabemos.

Claro que, se estivéssemos em outro momento de formulação econômica e de política de planejamento e gestão, talvez nem fosse necessária a criação de instâncias, de superintendências, de instituições financeiras; mesmo sendo o Brasil um país de dimensões continentais, sabemos que, quando se descentralizam a elaboração, a gestão, se potencializam os mecanis-

mos de fiscalização e de controle da sociedade. Se tivéssemos realmente uma política nacional, uma ação de política nacional democrática – porque sabemos que democracia sem justiça social não é democracia –, se tivéssemos um Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão capaz de pensar o Brasil em sua integralidade, vendo realmente as políticas públicas a serem desenvolvidas para cada região, certamente não seria necessária a existência desses órgãos regionais, mas esses acabam sendo absolutamente indispensáveis. Por isso é importante o trabalho dos dois Senadores e respectivas Comissões. Claro que ele só se constituirá em ação concreta, em melhoria das condições objetivas de vida do povo nordestino e do Nordeste se houver pressão da sociedade, se houver pressão do Congresso Nacional, dos Parlamentares de uma forma em geral para que isso não se transforme em mais uma legislação competentemente construída que acaba se tornando letra gasta, morta e vazia que as personalidades políticas usam nos discursos oficiais e constitui um abismo na realidade concreta. Mas não é por que poderá haver manipulação política, delinqüência eleitoral que vai se deixar de pensar em uma política pública concreta e que possa se tornar eficaz. Então, é extremamente importante que essa legislação seja aprovada hoje.

Eu sei que tratar de órgão de articulação, planejamento, fiscalização e controle não é uma ação qualquer. Nós tentamos trabalhar isso até no âmbito da universidade garantindo determinado conteúdo programático; mas em vez de ser tratado isoladamente em uma única disciplina, ele se pulveriza em todas as instâncias administrativas para ter mais peso, mais consistência técnica, mais compromisso político. Claro que isso é difícil de ser viabilizado. Não é simples. É uma proposta audaciosa, ousada, que deveremos, todos, fiscalizar, monitorar para que ela seja cumprida porque ela potencializa – e espero que no caso da Sudam também – a superação das desigualdades regionais; que possa ser conseqüente e tecnicamente administrada por todos os órgãos. Não é uma coisa fácil. Imaginem o que significa um Ministério da Saúde ou da Educação ou da Assistência Social, um Ministério não só de Desenvolvimento Regional – essas coisas nem deveriam existir – mas determinadas estruturas? Não é uma coisa fácil. É por isto que é uma coisa ousada. É um órgão de articulação que, ao mesmo tempo, estará pensando as políticas a serem viabilizadas e estará estabelecendo metas e diretrizes a serem alcançadas, discutindo os incentivos e as contrapartidas a esses incentivos nos Estados e Municípios. Então é uma proposta ousada exatamente por isso. Queríamos nós, nordestinos – ou as outras regiões do País – que nem houvesse a ne-

cessidade de órgãos separados. Queríamos nós que o Ministério do Planejamento e Gestão fosse capaz de – à luz de um diagnóstico muito bem feito que mostra claramente as gigantescas desigualdades regionais –, ao apresentar a sua proposta de planejamento e gestão para o País, dar conta disso por si só e que ficasse para as estruturas regionais muito mais a fiscalização, o monitoramento e o controle do que ações isoladas de planejamento.

Quero parabenizar, acho muito importante o projeto. Cria-se um mecanismo de trabalho muito grande para todos nós. Não é uma proposta qualquer. Nós assumimos todos ao aprovar a viabilidade objetiva da matéria, não é simplório, sabemos exatamente as disputas regionais que se dão nos debates orçamentários, nos planos plurianuais. É uma proposta muito importante que exige de todos nós a consequência política, o monitoramento e a fiscalização para sua implementação desde as leis orgânicas ao plano plurianual, à proposta de orçamento para que possamos corrigir. Isso não é uma política paternalista nem assistencialista; é democrática. Nenhuma sociedade pode se considerar moderna e civilizada com um abismo gigantesco dentro de uma sociedade, uma cidade e até mesmo entre os Estados. É absolutamente democrática para que tenhamos uma política fiscal, econômica, social e administrativa democrática temos que, obrigatoriamente, superar as extremas, dolorosas e sofridas desigualdades regionais porque não são apenas as frias estatísticas oficiais que mostram isso. Todas as vezes que analisamos essas frias estatísticas oficiais lá estão histórias de vidas destruídas em função desse modelo de desigualdade. Portanto, é um desafio. Foi uma proposta conseqüentemente elaborada, mas para todos nós passa a ser um desafio objetivo de monitoramento, de fiscalização para que possa significar novos e melhores caminhos para o nosso Nordeste. E para a Amazônia, cuja votação se dará na próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço à Senadora Heloísa Helena e concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, há algum tempo, uma das figuras mais importantes que tivemos na Sudene, que se chama Paulo de Tarso Moraes Souza – que, por coincidência tem o mesmo DNA do nosso colega Senador Mão Santa –, figura lendária na Sudene, esteve comigo e pediu-me que tentasse influenciar para que, neste projeto, não ficasse escrito, logo no início, a idéia de “fica instituída a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste”. Ele insistia em que isso

levaria a esquecer a história dessa instituição tão importante.

Quero dizer ao meu amigo Paulo de Tarso, assim como ao Leonildes Filho, ao Salmito, ao Delile Guerra, a cada um desses que ajudaram a fazer a Sudene, que, felizmente, ficou escrito “fica instituída”, porque este projeto tem pouquíssimo a ver com a idéia original da Sudene. Tem pouquíssimo a ver porque não carrega o sonho, a vontade de mudar a região nordestina. É mais um projeto do tipo daqueles que o Governo do Presidente Lula insiste em fazer, Senador Teotônio Vilela Filho. Ainda ontem, assisti a um discurso do Presidente, em que ele falava das grandes ações de seu governo. Citava o ProUni, as Olimpíadas Matemáticas, o Bolsa-Família, as quotas, tudo positivo, mas nada que mude o Brasil, tudo pontual.

Obviamente votarei a favor deste projeto da Sudene, que não vai preencher aquilo de que precisamos para haver um salto em nosso querido Nordeste, por não ter a grandeza dos anos 60, quando acreditávamos que o desenvolvimento industrial levaria à igualdade social, nem tem as especificidades do século XXI, quando sabemos que a saída para reduzir a pobreza está menos no desenvolvimento, no crescimento econômico, e muito mais em políticas dirigidas diretamente à pobreza existente no País.

Trata-se de um projeto que repete, mais de quarenta anos depois, a idéia de que a transferência de recursos do setor público para o setor empresarial, por incentivos fiscais, permite investimentos que geram emprego e renda, por meio de salários que tirariam as pessoas da pobreza. Já se mostrou que isso é falso. Os incentivos fiscais podem ser necessários para aumentar a produção e são positivos para aumentar a riqueza – e é preciso aumentá-la –, mas não diminui a pobreza. Senadora Heloísa Helena, esses incentivos fiscais não diminuem a pobreza porque ficarão nas mesmas mãos. E, pior, em alguns casos vai diminuir o emprego, porque vão servir para a modernização excludente, que caracteriza o Brasil. O Nordeste precisa também desses incentivos, precisa também dessa modernização, que, em geral, gera desemprego em alguns setores – mas aquele setor ou gera desemprego ou não tem competitividade.

Triste é que não vemos neste projeto, ao lado dos incentivos que vão dar competitividade e gerar algumas poucas indústrias novas, a ênfase específica nos aspectos sociais.

Seria fundamental que a Sudene se transformasse em um instrumento que complementasse aquilo que o Ministério da Educação não faz no Nordeste. Seria fundamental que essa Sudene se transformasse numa



instituição que investisse no saneamento, na água, no esgoto, naquilo que, de fato, caracteriza a pobreza.

Quando Celso Furtado criou a Sudene, ele tinha os dois braços. Ele tinha o braço do incentivo fiscal para gerar indústrias, mas tinha também o braço com recursos constitucionais para investir diretamente no setor social.

O que vemos é que, depois de tanto tempo, temos um projeto que vai trazer, sim, recursos, e a favor do qual, obviamente, eu vou votar. Parabenizo o Senador Antonio Carlos Magalhães por trazer este projeto, que estava demorando. Ele é um avanço em função da realidade atual em que a Sudene desapareceu. Mas ele não vai trazer – não nos enganemos – as mudanças de que o Nordeste precisa.

Eu vou passar a palavra ao Senador Tasso Jereissati, fechando só com uma coisa. Para mim, Senador, como está aqui, este é mais um projeto pontual, do tipo ProUni, quotas, olimpíadas matemáticas, todos positivos, mas pontuais! Não sou contra nenhum desses, mas ele não traz a dimensão da grandeza de que precisamos para transformar o Nordeste em uma região desenvolvida. Isso só virá – depois de passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, voltarei a falar do assunto –, só ocorrerá com um projeto nacional alternativo, onde o Nordeste seja visto como parte de um todo e esse todo buscar a igualdade entre as suas regiões.

Passo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Cristovam, conhecendo-o como conheço, tenho a certeza absoluta de que, pelas circunstâncias em que estamos discutindo este projeto, V. Ex<sup>a</sup> não teve oportunidade de lê-lo com toda a atenção e a profundidade com que ele precisa ser lido. Ele chegou muito corrido a esta Casa, e talvez V. Ex<sup>a</sup> não tenha tido ainda a oportunidade de vê-lo na sua totalidade, mas apenas alguns pontos dele. Eu pediria, então, a V. Ex<sup>a</sup> que, daqui até terça-feira, lesse o projeto com toda a atenção, porque tenho certeza de que, na terça-feira, pela profundidade com que V. Ex<sup>a</sup> costuma analisar esses assuntos, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> será diferente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço ao Senador, mas quero dizer que o projeto tem apenas três páginas e um parágrafo. Perfeitamente possível...

O projeto que tenho aqui – repito – tem três páginas e um parágrafo. Conheço este projeto desde quando começou a ser elaborado pela equipe de Pernambuco, entre outros Estados, pela Tânia Bacelar. Aqui foi reformado, e é essa reforma que me preocupa. Essa reforma que está aqui é que caracteriza a visão...

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Com licença, há algum engano. Eu vi na mão do Senador

Flexa Ribeiro outro projeto que, não sei por que razão, está rodando por aí. Esse, sim, é um projeto com três páginas, um projeto pirata.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Estou tomando por base o projeto que está circulando nesta Casa.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – O projeto que está circulando é aquele que estava na mão do Senador Flexa Ribeiro. Não sei que projeto é esse.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não, estava com o Senador Flexa Ribeiro, Mão Santa e muitos outros Senadores.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Não é esse, com certeza. Vou lhe passar o projeto que estamos discutindo. Há coisas incríveis acontecendo hoje aqui! Esse é um substitutivo completamente diferente do projeto que está em pauta.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Então, esta Casa precisa ser mais bem organizada!

Eu e o Senador Mão Santa trabalhamos tomando por base essa proposta. Consultei os autores iniciais para saber as contradições e volto a insistir: com base no que eu tenho aqui, impresso pelo Senado – não é uma coisa minha... Votarei favoravelmente a este projeto na terça-feira porque votei favoravelmente também ao ProUni e porque votarei favoravelmente a tudo aquilo que propicie qualquer avanço. Eu gostaria de ver o Senado trabalhando não apenas em qualquer avanço, mas numa verdadeira revolução, numa concepção de desenvolvimento que o Brasil tem e que manterá a desigualdade, mesmo com esse projeto positivo que tenho em minhas mãos neste momento.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte, por permuta com o Senador Mão Santa.

S. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, poderá usar da tribuna por dez minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço licença ao Senador Garibaldi Alves Filho apenas para fazer uma consulta à Mesa. Como ainda há vários inscritos, ainda vamos

votar hoje o Projeto de Lei da Câmara nº 80, que trata das populações de rua?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos, sim.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Obrigada. Estou esperando a votação dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos na hora da discussão do projeto que promove a recriação da Sudene. Não vou propriamente discutir o projeto. Como alguns Senadores, apresentarei as minhas congratulações àqueles que tornaram viável esse projeto e tentar fazer como a Senadora Heloísa Helena; ou seja, dizer que agora a grande interrogação, a grande expectativa é se essa legislação, se esse projeto vai se tornar, na verdade, um projeto viável, um projeto compatível com as aspirações dos nordestinos.

Quero, desde logo, deixar bem claras as minhas congratulações e apresentá-las ao Senador Tasso Jereissati, que preside a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e que teve a oportunidade de ver esse projeto discutido nessa comissão. Quero apresentar também minhas congratulações ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi o Relator da matéria, na Comissão de Desenvolvimento Regional, que discutiu o mérito da proposta.

Há uma preocupação de todos nós no sentido de que essa matéria possa ser votada principalmente com a garantia de um projeto de lei que estabelece que os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste não poderão ser contingenciados. Não se trata de privilégio, não se trata de dizer aqui: “Ah, coitado do Nordeste. Ele precisa ter seus recursos não contingenciados sob pena de a Sudene desfalecer, desaparecer ou não se impor”. Não se trata disso. Não se trata mais de pedir, até por amor de Deus, pelo Nordeste, não. É porque, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se os recursos forem contingenciados, irão comprometer todo o arcabouço criado naquele projeto para fazer com que a Sudene desenvolva a região nordestina. De nada, portanto, adiantará criar uma Sudene capenga. De nada adiantará criar uma Sudene que não possa, pelo menos, parecer com aquela antiga Sudene da década de 60, da década de 70, eu diria até da década de 80, aqueles anos áureos, aqueles anos do apogeu da Sudene, aqueles anos em que a Sudene coordenava o projeto de desenvolvimento do Nordeste.

A espinha dorsal da criação da Sudene vai residir nesse projeto de não-contingenciamento dos seus recursos.

Portanto, eu faria um apelo à liderança do Governo, que hoje é exercida de forma brilhante, como sempre, pelo Senador Romeu Jucá, para que entrássemos num entendimento, de modo a assegurar esses recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, que agora são orçamentários. Antes, não eram orçamentários, mas agora são.

Então, não se pode admitir. É o ponto de partida para que se possa ter uma nova Sudene, senão ela será a Adene que está sendo, ou ela será a Sudene dos últimos anos de funcionamento. Comparecíamos às reuniões do Conselho Deliberativo, mas nada acontecia, a não ser a aprovação de alguns projetos que não impactavam o desenvolvimento do Nordeste.

Hoje, temos um novo Nordeste. Então, é preciso que tenhamos uma nova Sudene. Hoje temos, como foi demonstrado aqui pelos vários Senadores que ocuparam a tribuna, um Nordeste que está aproveitando o seu potencial. Não é mais o Nordeste do futuro, não é mais o Nordeste rico dos nossos netos, dos nossos bisnetos. Agora existe um potencial que está sendo aproveitado para o seu desenvolvimento. É o turismo, é a fruticultura irrigada, são atividades econômicas que se viabilizaram no Nordeste, que estão precisando, isso sim, de um trabalho de coordenação, de financiamentos que possam ser viabilizados.

Resta, como sempre, o desafio. E qual é o maior desafio do Nordeste senão, obviamente, o desafio do semi-árido, o desafio daquela região, que precisa ter uma política diferenciada, mas não diferenciada no sentido de privilegiada, mas porque adaptada, representativa daquilo que existe no próprio semi-árido? E já existem, sim, sinais positivos, atividades produtivas que precisam ser mais incentivadas e que precisam ter melhores condições para serem alavancadas.

Congratulo-me com o Senador Tasso Jereissati – como já foi dito aqui – pela maneira como S. Ex<sup>a</sup> conduziu a elaboração desse Substitutivo. Congratulo-me também com o Senador Antonio Carlos Magalhães pelo parecer na Comissão de mérito. Houve toda uma preocupação em dar conseqüência à nova Sudene, desde a apresentação dos Planos de Desenvolvimento Regional, desde a discussão do Orçamento, levando em conta a realidade regional. Isso se criou para que tenhamos para um novo Nordeste uma nova Sudene.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Continuando, o orador que está inscrito para discutir o projeto sobre a Sudene, Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Estado do Pará.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem dez minutos, Senador.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Sr. Presidente Mão Santa.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs Senadores, venho hoje à tribuna discutir o projeto de recriação da Sudene, para aqui parabenizar os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Tasso Jereissati, como Relatores nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Desenvolvimento Regional do Substitutivo que estamos hoje discutindo.

Já houve, como bem disse o Senador Tasso Jereissati, uma distribuição aos Senadores aqui presentes no plenário do projeto encaminhado pelo Executivo, que não é o Substitutivo aprovado nas Comissões e que está em discussão neste instante.

Como disse, saúdo a recriação da Sudene, que discutimos neste instante e que votaremos na próxima terça-feira. É importante, Senador Tasso Jereissati, Senador Antonio Carlos Magalhães, que haja essa recriação para as regiões – no caso específico da Sudene, o Nordeste, e da Sudam, a minha Amazônia –, com uma política de diminuição das desigualdades, não só econômicas, mas principalmente sociais. É lamentável que tenhamos perdido todo esse tempo desde a criação das agências de desenvolvimento – ADA e Adene –, quando toda a política para incentivos para as regiões foram suspensas.

Faço aqui um apelo aos nobres Senadores Relatores do Projeto de Lei da Sudam. Já foi aqui feito pelo Senador Luiz Otávio, pelo Senador Romero Jucá, por vários Senadores da Amazônia que me antecederam da tribuna, para que possamos ter dos Relatores Mozarildo Cavalcanti e Ana Júlia Carepa os seus relatórios a tempo de serem discutidos e aprovados, na terça-feira, nas Comissões, para que os votemos na quarta-feira, em plenário, de tal forma que as duas Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Nordeste e Norte caminhem em conjunto. A meu juízo, essas relatorias deveriam ter sido feitas em conjunto, porque as políticas são semelhantes para as duas regiões.

Senador Tasso Jereissati, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, ao Senador Mozarildo Cavalcanti e à Senadora Ana Júlia Carepa, Relatores – como disse – dos projetos de lei da Sudene e da Sudam, por terem comparecido ao Conselho de Integração Nacional que presido, com muita honra, da Confederação Nacional da Indústria. Nesse Conselho, debatemos à exaustão as propostas que estavam sendo discutidas e elaboradas pelos eminentes Relatores.

Evidentemente, a proposta que estamos hoje discutindo aqui é inovadora. Ela traz propostas e assuntos que tentarão resgatar a importância que o Conselho Deliberativo tanto da Sudene quanto da

Sudam tiveram no passado distante como órgãos de pensamento e planejamento das regiões. É importante, como bem foi citado aqui por todos os Senadores que me antecederam, o peso político desse Conselho Deliberativo, com a participação dos Governadores tanto do Nordeste, com relação à Sudene, quanto da Amazônia, com relação à Sudam, para que, através desses Conselhos Deliberativos, se possa fazer um planejamento a longo prazo, dentro das necessidades regionais e de cada Estado, para que se possa diminuir essa desigualdade em relação às demais regiões de nosso querido Brasil.

É importante, Senador Tasso Jereissati, que se discuta aqui a Sudene, mas é importante também, como bem colocaram nosso eminente Presidente Senador Renan Calheiros e os Líderes neste Senado, que o projeto da Sudam também seja aprovado ainda antes do término desta Legislatura, agora na quarta-feira da próxima semana, porque, Senador Tasso Jereissati, a Amazônia representa 60% do território nacional, tem 10% de sua população e apenas 6% do PIB. São duas regiões que não podem continuar disputando entre si qual é a mais pobre ou qual vai sair da pobreza em menor tempo. Temos que estar juntos. Temos que cobrar do Governo Federal uma ação, uma política de desenvolvimento regional e, principalmente, vontade política de fazer com que esses desníveis regionais sejam diminuídos ou extintos.

Isso é que é importante e é isso que quero aqui saudar com a recriação da Sudene e da Sudam. É importante que venha também a ser tentada a diminuição das desigualdades regionais já na elaboração do Orçamento Geral da União, para que, na alocação dos recursos, estejam previstas obras de infra-estrutura. E aqui, Senador Tasso Jereissati, saúdo V. Ex<sup>a</sup>, porque deu prioridade ao planejamento feito pelo Conselho Deliberativo ao pensar a regiões da Sudene. E com certeza os nobres Relatores da Sudam também acolherão o retorno do que já foi no passado o Conselho Deliberativo.

É importante citar aqui a novidade incluída na proposta dos nobres Relatores, de que o prazo de validade da política de incentivos não seja mais temporal como era no passado. Nós tínhamos que estar aqui a cada tempo prorrogando a sua validade – em 2000, 2010, 2013, 2023 – quando o importante é que se possa comparar a renda **per capita** ou o IDH dessas regiões menos favorecidas com relação às regiões mais desenvolvidas do nosso País.

E aí o Senador Relator coloca na sua proposta que a validade da política de incentivos será até que a renda **per capita** das regiões se iguale a 80% da renda **per capita** média nacional. Isso é um avanço,

porque não temos mais que estarmos discutindo incentivos de forma temporal.

Para finalizar, faço aqui um apelo para que não deixemos de votar o projeto de lei da Sudam. Nós vamos aprovar, com certeza absoluta, na terça-feira, em plenário, o projeto de lei da recriação da Sudene. E faremos isto – a aprovação do projeto de lei da Sudam nas Comissões – na terça-feira, para que, na quarta-feira, em plenário, aqui possamos votar também a recriação da Sudam.

E aí é importante a participação dos Governadores no Conselho Deliberativo, é importante a participação de um Conselho enxuto, como bem disse aqui o Senador Tasso Jereissati.

Quero dizer que a Confederação Nacional da Indústria, por meio do Conselho de Integração Nacional, propôs aos Senadores Relatores a inclusão de um membro do setor produtivo e de um membro do setor laboral. Não fomos atendidos nisso, mas entendemos que, da forma como o Conselho Deliberativo está constituído, tendo o peso político dos representantes políticos nesse Conselho, dos nossos Governadores das regiões, nós vamos levar o pleito dos empresários e dos trabalhadores à discussão, aprovação e prática para, num médio e curto espaço de tempo, começarmos a diminuir essas desigualdades.

Para encerrar, como disse anteriormente, tenho certeza absoluta de que a recriação desses instrumentos é da maior importância para o planejamento, para que, por meio dele, no futuro, pensemos o que será a Amazônia e o Nordeste para o Brasil. Com certeza absoluta, este País tem um futuro brilhante no contexto mundial, mas só terá esse futuro em menor prazo se as regiões hoje esquecidas do nosso País – como é o caso da nordestina e da amazônica – forem efetivamente integradas no esforço do desenvolvimento econômico e social brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos ao Senador Flexa Ribeiro pelo cumprimento do tempo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso da palavra apenas para um esclarecimento. Fiz o meu discurso com o envolvimento emocional de nordestino, com base no documento oficial, que é o projeto de lei da Câmara. Não falei com base no parecer elaborado pelo Senador Tasso Jereissati. Obviamente,

este aqui realmente não tive tempo de ler, nem dele tomar conhecimento até o momento. Então, a minha crítica foi a um projeto que espero seja superado por esse parecer, sobre o qual me reservo dar minha opinião no momento oportuno. De qualquer maneira, já fico mais esperançoso com esse parecer do Senador Tasso Jereissati.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está com razão, mas o projeto em discussão é este aqui. V. Ex<sup>a</sup> discordou também sobre aquele vocábulo do art. 1<sup>o</sup>: “instalar” e “reinstalar”.

Concedo a palavra ao orador inscrito Senador Heráclito Fortes, do Piauí, do PFL.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os que criticam a existência da Sudene, geralmente aqueles que não têm apreço pelo Nordeste, em geral procuram fazê-lo pelo que a Sudene fez de errado. Mas, se formos examinar ao longo da sua existência, a Sudene cumpriu, Senador Mão Santa, importantíssimo papel no Nordeste brasileiro. Nós somos de uma geração que viu com bastante nitidez, Senador Tasso Jereissati, o Nordeste do antes e o Nordeste do pós-Sudene.

Esta discussão de hoje, que com certeza terá apoio unânime do Senado da República, possibilitará a reconstrução de uma Sudene nova, enxuta, ágil, adaptada aos tempos atuais. Será, com certeza, um dos grandes marcos que o Senado da República vai fincar neste momento em que o Brasil vive dificuldades, crises, descrédito, denúncia; neste momento em que o Brasil acorda e dorme com CPIs, finalmente se vota algo de positivo no Senado na próxima semana.

Senadora Heloísa Helena, eu era bem criança ainda, com oito ou nove anos, mas já tinha verdadeira adoração por política e pelos políticos da época. Juscelino, para mim, era o que se podia dizer o supremo, o máximo em termos de administrador. Até pela idade, eu pouco sabia dimensionar tudo o que JK, naquela época, construía pelo Brasil, mas o seu aspecto otimista e o seu olhar de fé no futuro faziam-me sentir que o País estava no caminho certo e que aquele era o homem que qualquer brasileiro gostaria de ser quando crescesse.

Foi exatamente nesse momento, Senador Teotônio Vilela Filho, no famoso Encontro de Salgueiro, que a primeira pedra da criação da Sudene foi fincada.

Anos depois, fui morar em Pernambuco, estudante, e comecei a ter uma intimidade e uma noção maior da importância da Sudene, convivendo, às vezes, com seu dia-a-dia. Trabalhei com um cidadão pernambucano dos maiores homens públicos que conheci em toda a minha vida, Barreto Guimarães, que foi Vice-Gover-



nador de Pernambuco, Deputado Estadual, Prefeito de Olinda, uma extraordinária figura e que se ufanava de ter participado, com a presença de Juscelino e de Celso Furtado, desse Encontro de Salgueiro, embrião da Sudene, hóspedes que foram do Coronel Veremundo Soares, tradicional coronel político do Nordeste daquela época.

A Sudene, instalada na Dantas Barreto, dividia seu espaço com o INPS da época e foi palco e cenário de debates históricos. E ali, Sr. Governador Tasso Jereissati – V. Ex<sup>a</sup> bem sabe, foi o cenário das discussões mais importantes para o desenvolvimento do Nordeste. Governadores se digladiavam, trazendo para aquele plenário discussões atuais, e cada um querendo, a seu modo, fazer com que o progresso chegasse de maneira mais rápida e efetiva em seu Estado.

O Ceará avançou, naquela época, no pólo têxtil; a Bahia, no petroquímico; e assim por diante. Derivou-se e avançou-se um pouco, não o suficiente, na questão agrícola, com projetos mirabolantes, alguns até verdadeiras arapucas e engodos.

Mas nós não podemos ver a história da Sudene por esse lado. Nós temos que ver, Senador Mão Santa, a Sudene que deu certo.

O nosso Estado do Piauí talvez tenha sido um dos mais beneficiados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Dois irmãos paraibanos, João e Valdecy Claudino, que, até então, viviam do comércio, com pequenas lojas de departamento, resolveram fincar um verdadeiro império industrial às margens do Rio Parnaíba e tiveram, sim, o respaldo e o apoio da Sudene. Hoje, empregam no Piauí mais de 10 mil pessoas, com indústrias modelos, exemplares, e exportam 70% da sua produção de jeans, de bicicleta, de móveis. Ao todo, são oito fábricas funcionando naquele Estado.

A Sudene que deu certo, Senador Tasso Jereissati, é exatamente essa que V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com Antonio Carlos Magalhães e com outros Senadores, aos quais me associo, querem defender e querem que reviva para continuar sendo um agente de fomento da nossa terra, da nossa gente, da nossa região.

Portanto, é louvável essa iniciativa, é imprescindível que aquela promessa feita pelo Presidente da República ainda quando candidato, aquele abraço feito simbolicamente em volta do prédio da Sudene, o compromisso assumido na sede do Banco do Nordeste em Fortaleza não fique na retórica.

Congratulo-me com a coragem do substitutivo do Senador Tasso em fazer um órgão ágil, tirando-lhe a gordura desnecessária, o excesso de burocracia, e fazendo com que esse órgão tão importante no fomento

do desenvolvimento do Nordeste volte a ser a grande alavanca para o progresso da região nordestina.

O Senador Edison Lobão, que quando Governador do Maranhão já pegou a Sudene quase moribunda, mas que mesmo assim ainda teve a oportunidade de sentir a importância daquele órgão para o Nordeste brasileiro, sabe muito bem, como jornalista brilhante que foi e como homem público que é, que esta talvez seja para nós, nordestinos, a grande oportunidade. E não podemos, Senador Teotônio Vilela, permitir que ela nos escape das mãos.

Portanto, no momento em que me congratulo com os que procuraram reconstruir esse fomentador de desenvolvimento nordestino, agradeço aos Senadores de outras regiões que, compreensíveis à importância para nós da Sudene, não nos faltarão com o apoio e votarão para que possamos novamente ter progresso, desenvolvimento e, acima de tudo, esperança com a Sudene revivida e remoçada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, do PFL do Estado do Maranhão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje pela manhã tivemos um encontro com o Professor Hélio Jaguaribe e com o Embaixador Ricipero na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Falávamos sobre a economia nacional e as fases distintas pelas quais ela tem passado. Parece-me que havia uma concordância generalizada no que diz respeito ao diagnóstico dos problemas nacionais. Porém, toda vez em que se tem de ministrar a solução, não temos sido felizes e não temos sabido encontrar os caminhos para a economia e para o progresso do Brasil. O Nordeste brasileiro parece-me condenado a um desnível eterno por uma condenação bíblica. Tudo que se fala e tudo que se faz é insuficiente para resolver os nossos problemas.

Eu não quero remontar à época de Pedro II, que prometeu as jóias da Coroa para salvar o Nordeste. Quero remontar apenas a Juscelino quando criou a Sudene. O que se dizia do Nordeste era uma situação de abandono absoluto, que, se comparado ao desenvolvimento do Sul e do Centro-Sul, ainda existe.

Lembro-me de que quando cheguei a Brasília como Deputado Federal, em 1979, criamos, na Câmara dos Deputados, um simpósio para examinar profundamente as razões pelas quais o Nordeste é tão pobre. Ouvimos governadores, ministros, cientistas políticos, professores internacionais, pesquisadores, e elaboramos um documento sobre a gênese das dificuldades do Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, levamos esse documento ao Presidente da República. Havia ali 32 sugestões para tentar minonar o sacrifício do Nordeste. O Presidente da República recebeu o documento e, com lágrimas nos olhos, determinou que, desde logo, 22 itens fossem executados pelo Governo.

Chegou ao fim aquela administração sem que nenhum desses 22 itens tivesse sido posto em prática. Daí a minha descrença, que começa a consolidar-se, quanto a uma ação de Governo que seja capaz de resolver os dramáticos problemas nordestinos.

Quando a Sudene foi extinta, o que se alegava contra ela era corrupção. Em razão da corrupção que realmente havia, não era generalizada, mas havia, extinguiu-se a Sudene. Ora, se tivermos de extinguir órgãos públicos neste País em razão de corrupção, vamos extinguir o próprio Brasil, porque a corrupção é generalizada. Aí estão as comissões parlamentares de inquérito modernas, passando um atestado da amplitude da corrupção em nosso País.

O que tínhamos de fazer é aperfeiçoar, cortar as gorduras a que se referiu o Senador Heráclito Fortes, acabar com a corrupção, garantir mobilidade à Sudene, reformulá-la e fazer com que ela se torne, de fato, a máquina que todos nós nordestinos desejamos que ela seja, em benefício de todos.

Sr. Presidente, temos quase um terço da população do Brasil e quase um terço da renda **per capita** dos Estados mais desenvolvidos. Já era assim antes da Sudene. Com a Sudene, continuou assim e assim nos encontramos hoje.

Dir-se-á, então, que a Sudene e a Sudam não serviram para nada. Serviram, sim. Não fossem elas, a situação de desnível seria hoje maior do que era naquela época, há trinta, quarenta anos.

Sr. Presidente, o meu Estado é – ou foi – beneficiado pela Sudene e pela Sudam a um só tempo. Extintas as duas, ficam à míngua, do pouco que recebia como incentivo ao seu crescimento.

Estou, como representante do Maranhão, na persuasão de que, recriada a Sudene, remoçada, retemperada em suas forças e com orientação nova, ela possa de fato servir aos melhores interesses deste País.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao orador inscrito, Senador Teotônio Vilela Filho, do PSDB do Estado de Alagoas.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como nordestino, registro minha alegria e orgulho com o relatório produzido pelos Senadores Tasso Jereissati e Antonio Carlos Magalhães. Esta Casa não poderia escolher figuras mais capacita-

das e experimentadas para trabalhar em um projeto tão importante como esse da nova Sudene. Tasso Jereissati governou o Ceará por três vezes, mergulhou fundo nas questões mais dramáticas e nas esperanças mais fervorosas do povo nordestino do Estado do Ceará e, a duras penas, modificou uma paisagem social – inclusive, seu Governo recebeu prêmios internacionais. Tasso Jereissati viveu, sobretudo, a batalha do dia-a-dia para que o Ceará, com as deficiências conhecidas dos Estados nordestinos, pudesse viabilizar meios para atingir essa melhoria conquistada a duras penas.

O Senador Antonio Carlos Magalhães tem uma história de vida política que coincide com a história da defesa do Nordeste nos últimos 50 anos. S. Ex<sup>a</sup> Também governou o seu Estado e conhece profundamente as questões nordestinas. Daí esse relatório hoje, discutido e aplaudido no plenário desta Casa – pela excelência do material produzido, conquistado por meio das discussões nas Comissões, das emendas –, apresentar uma proposta ousada, como disse a Senadora Heloísa Helena, mas, sobretudo, eficaz, criando mecanismos para que o Nordeste, como Região, tenha condições de diminuir esse fosso brutal que existe entre eles, sobretudo com a Região Sudeste.

Com minha alegria pelo competente relatório produzido, Sr. Presidente, proclamo também minha mais profunda esperança e confiança de que a nova Sudene possa resolver, de fato, os graves problemas criados pela antiga Sudene e venha agora olhar o que jamais foi visto. Ninguém poderá desconhecer as distorções do sistema de incentivos em suas diversas versões, do 34/18 ao Finor. A velha Sudene aumentou os problemas já graves de disparidades intra-regionais, na medida em que concentrou incentivos e recursos em apenas três Estados da Região, que sempre tiveram praticamente dois terços dos investimentos incentivados do órgão. A antiga Sudene também concentrou recursos dentro dos próprios Estados, aumentando, em muitos casos, a desigualdade regional em cada Estado da Região Nordeste. Os sete outros Estados ficaram praticamente com migalhas, aumentando ainda mais a distância que os separou do chamado Nordeste central, em contraponto com o Nordeste mais que nunca periférico.

Tenho, Sr. Presidente, a esperança e a confiança de que, com essa proposta que está sendo discutida nesta Casa, a nova Sudene possa olhar com olhos de quem quer de fato resolver problemas e vencer desafios para o semi-árido nordestino, área tão vasta que, no Ceará, do Senador Tasso Jereissati, praticamente só deixa de fora a cidade de Fortaleza. O restante se insere na região do semi-árido. A velha Sudene teve olhos quase apenas litorâneos, para a beira da praia,

e para a Zona da Mata, quando muito para o agreste dos diversos Estados. No semi-árido, o chamado sertão, como proposta nova de desenvolvimento, nada. A velha Sudene praticamente nada acrescentou ao semi-árido. Os Senadores do Piauí aqui presentes, como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que preside esta sessão, sabe muito bem como é muito duro ter uma cidade e uma capital do Nordeste longe do litoral. Teresina sofre como poucas por sua condição de cidade plantada no interior do Estado, sem a comodidade da praia e, portanto, fora do alvo dos grandes programas governamentais, dirigidos normalmente para o litoral e para a Zona da Mata.

Ao mesmo tempo em que externo minha esperança, tenho de confessar minha apreensão. O projeto da nova Sudene será entregue, Senador Tasso Jereissati, ao Presidente Lula. Só por isso já teríamos razões de desconfiar da sua implantação, visto que esse Governo não consegue nem gastar os orçamentos liberados. O Instituto Nacional do Semi-Árido, criado em Campina Grande, ainda não saiu do papel dois anos depois da sua criação. As parcerias público-privadas não saíram do papel já às vésperas do início do quarto ano de governo.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL)

– Já concluo, Sr. Presidente.

Quem sabe, com a nova Sudene, seja diferente? Talvez o Governo Lula decida, de uma vez por todas, ser ágil, ser republicano; ter o interesse voltado para uma Região tão sofrida e pobre como o Nordeste. Confio que isso possa acontecer. Eu acredito em milagres, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, do PCdoB.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho certeza de que serei breve e imediatamente o Senador Alberto Silva poderá fazer uso da palavra.

Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de manifestar meu sentimento e meu pensamento com relação à criação da Sudene. Afinal de contas, quem poderia ser contra a criação da Sudene, um instrumento concebido para buscar mitigar o sofrimento de uma região extremamente penalizada, sobretudo por questões climáticas? A Sudene, órgão de fomento instrumentalizador de programas, projetos e ações que visavam mitigar o sofrimento de uma importante região brasileira, de uma

populosa região brasileira, lamentavelmente – numa atitude equivocada, em nosso entendimento –, teve anulada, cancelada sua atuação, e agora vem a esta Casa proposta de sua recriação.

Em muito boa hora, Sr. Presidente, vem à discussão desta Casa a recriação da Sudene como forma de continuar a oferecer ao País a oportunidade de ter um instrumento vigoroso, um instrumento importante na formulação das políticas públicas que possam, ainda que com o apoio da iniciativa privada, encontrar uma forma de diminuir as injustiças sociais provocadas pelas desigualdades socioeconômicas existentes neste País.

Portanto, eu gostaria de registrar nossa aprovação. Vamos votar favoravelmente à criação da Sudene, porque estamos seguros de que em sua esteira virá também, e será aprovada por esta Casa, a recriação da Sudam, outro instrumento fundamental e importante para o desenvolvimento de uma significativa região brasileira.

Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos pela capacidade sintética do Senador Leomar.

O próximo orador inscrito é o Senador Alberto Silva, do PMDB do Estado do Piauí, a quem concedemos a palavra.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que hoje é um desses dias em que nós do Nordeste sentiremos a alegria de vislumbrarmos, na próxima terça-feira, a votação do restabelecimento da Sudene com o nome de Nova Sudene.

Espero que o nome Nova Sudene possa mostrar aos que nela vão trabalhar que ainda existe aquela colocação anterior, quando, pela primeira vez, à época de Celso Furtado, os Governadores dos Estados do Nordeste iam para a Sudene e tinham votos equilibrados com os votos dos órgãos federais.

Eu me lembro bem de que eram nove Governadores e, de outro lado, nove membros de Ministérios ou instituições federais que compunham o quadro de direção da Sudene. Quando havia empate na votação, desempatava o Superintendente.

Quero recordar ao Senador Mão Santa e a quantos foram governadores depois desta época que a coisa lá mudou bastante algum tempo depois. Havia tanta gente fazendo parte – a Fetag, órgãos rurais e outros tantos – que os votos dos Governadores passaram a pesar quase nada. Eu me lembro de que, quando assumi o Governo pela segunda vez, as coisas estavam assim e eu fiz uma proposta: “Vamos fazer aqui uma aritmética: os nove Governadores têm um peso e o

restante deve ter peso igual – sejam vinte ou trinta ou quantas fossem as entidades que compusessem a direção da Sudene – porque, caso contrário, o que nós, Governadores, estaremos fazendo aqui?”

Então, quero lembrar que agora, com a nova Sudene, Senador Mão Santa, Senador Heráclito Fortes, Senador Tasso Jereissati, grande Governador do Ceará e tantos nobres Senadores, quero lembrar que, se temos, e vamos ter, incentivos para desenvolver o Nordeste, lembro que é hora de colocarmos a riqueza que nós temos. Qual é mesmo a riqueza do semi-árido nordestino? É a seca? Não. É a terra? Sim, se levarmos em consideração que toda aquela vasta região que se denomina como área da seca ou do polígono da seca, e seca significa chuva não regular, mas que são 400 milímetros. Sempre choveu esse tanto. É muito difícil se ter um período chamado de seca em que não chova esse tanto.

O que devemos fazer é usar a inteligência, a competência e a pesquisa para fazer com que essa água, essa pouca água que cai de forma intermitente possa ser armazenada, o que é possível.

Fizemos uma experiência lá na Embrapa Meio-Norte durante quatro anos seguidos. Se você, no lugar do metro quadrado exposto ao sol, fizer uma vala de 30 centímetros de largura por 30 centímetros de profundidade e selar o fundo da vala e, entre duas valas, naquela terra que não pertence nem a uma nem a outra, compactar aquela terra, numa chuva de 30 milímetros você vai ter não mais apenas 30 litros por metro quadrado, mas 90 litros por metro quadrado. Nesse caso, você estará armazenando água. Chegamos à conclusão, então, de que dessa maneira você pode agüentar 30 dias até a próxima chuva. Isso pode e deve ser objeto da pesquisa da Nova Sudene, que deve contratar técnicos de alto nível que não precisam ser trazidos de Israel, pois temos deles aqui no Brasil. No Ceará mesmo, na Universidade do Ceará tem gente de alta competência, assim como no Rio Grande do Norte, em Pernambuco e em todo o semi-árido nordestino.

Eu queria apenas registrar aqui a nossa satisfação pela Nova Sudene, que vai acontecer, se Deus quiser, na terça-feira.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao ilustre Senador José Sarney, do PMDB do Estado do Amapá, o grande estadista do Brasil.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que nesta Casa há dois Senadores que conhecem profundamente a Sudene e que assistiram à sua glória e ao seu ocaso. Falo dos autores dessa proposição, Senadores Antonio Carlos Magalhães e Tasso Jereissati. Antonio Carlos Magalhães, um pouco mais antigo do que o Senador Tasso Jereissati, assistiu ao nascimento da Sudene do lado político e Tasso, do lado empresarial.

Eu, àquela época, era Deputado Federal. Em 1959, houve uma grande seca no Nordeste, e nós, da Bancada Federal do Nordeste, pressionamos muito o Governo do então Presidente Juscelino Kubitschek para que ele atentasse mais profundamente para aquela região. Então, ele mandou para o Nordeste o General Ramagem, com a obrigação de produzir um relatório sobre a situação do Nordeste e, ao mesmo tempo, propor soluções. Esse relatório que, naquela época, foi chamado Operação Nordeste, foi entregue então a um grande homem da nossa região, um talento nacional, homem de expressão internacional, que está na história não somente da Economia, mas também da Literatura brasileira: Celso Furtado.

Celso Furtado, então, concebeu um formato e, nele, estava incluída a criação da Sudene. Naquela época, o Brasil ainda não se integrava fisicamente, não tínhamos estradas, e a concepção da Sudene era a de que o Nordeste devia ser uma região integrada. Nesse sentido, até estendeu ele a concepção do Nordeste, além do polígono da seca até os vales úmidos do Estado do Maranhão.

A Sudene cumpriu uma extraordinária função para a Região Nordeste. Um dos maiores erros da administração pública que eu presenciei ao longo da minha vida foi a extinção da Sudene.

Não quero examinar detalhadamente as diversas modificações que foram feitas àquele tempo, mas, sobretudo, para dizer que uma face da Sudene, que não pode ser esquecida – e ela pagou caro por isso – foi seu Conselho Deliberativo, composto de Governadores da região, diretores dos maiores órgãos nacionais e de Ministérios que se reuniam semanalmente e davam à Sudene uma força e uma visibilidade política que fazia com que o Nordeste permanecesse como uma presença dentro da política nacional a pressionar para resolver os seus problemas.

Evidentemente que, desde o início, a Sudene teve grandes inimigos, grandes reações, e essas se localizavam, sobretudo, naquelas áreas do centro-sul, que se julgavam prejudicadas com o projeto de industrialização do Nordeste. E, nesse sentido, os incentivos que



foram dados para o Nordeste só foram possíveis de se tornar realidade depois que, num tipo de **pari passu**, o empresariado mais retrógrado do centro-sul – não digo na sua totalidade, mas uma minoria – descobriu que por intermédio dos incentivos da Sudene também eles poderiam participar desses incentivos.

Então, criou-se, no Brasil inteiro, o sistema pelo qual esses incentivos eram jogados no mercado e se cobravam comissões de cerca de 50%. O Senador Tasso Jereissati está aqui comigo, o Senador Heráclito Fortes, e muitos são testemunhas disso. Isso, sem dúvida alguma, corroe a concepção inicial da Sudene e, a partir daí, os projetos se tornaram inviáveis e os incentivos se desviaram de uma maneira indevida. Qual era a correção a ser feita? Muitos superintendentes da Sudene, alguns foram grandes Superintendentes – eu recorro o próprio Celso Furtado, o Euler Bentes Monteiro – tentaram e modificaram essa legislação. E cada vez que se modificava sempre se encontrava maneiras de burlar a legislação que criou a Sudene.

Mas a Sudene foi responsável pela visão nacional do Nordeste. A Sudene foi um órgão que teve uma marca indelével na história deste País. Foi graças à Sudene que o Nordeste, muitas vezes, não pôde ser esmagado diante da concentração econômica que passou a existir neste País. A Sudene tem este saldo em seu favor.

Portanto, quando a Sudene foi extinta, ela vinha como resultado do fim de um processo no qual desde o princípio só se pensava em acabar com a Sudene, porque se julgava que o Nordeste não podia receber incentivos, que isso era uma distorção brasileira. Naquele tempo, criou-se uma mentalidade de que era proibido ter incentivos.

Lembro-me, na Constituinte, aqui, todo mundo gritava que tinha que haver um caixa único, que não podia haver incentivos. No fundo, o que se pensava era em acabar com os subsídios para o Nordeste e para a Amazônia.

Evidentemente que tenho uma certa experiência em todos os lados, porque assisti a criação da Sudene, fui Governador no Conselho da Sudene e fui Presidente da República. E devo confessar aqui, perante o Senado, para que fique nos Anais: em uma dessas reformas econômicas, trouxeram o plano em cima da minha mesa para eu assinar. Um dos dispositivos era exatamente acabar com os incentivos. Eu olhei para o pessoal que trazia esse plano econômico e disse: “Mas, afinal, os senhores estão pensando que eu aqui, Presidente da República, nascido no Nordeste, conhecendo aquela região, seria capaz de assinar uma coisa dessas?” E, mais ainda: “Os senhores estão julgando que o Presidente da República não lê aquilo que assi-

na?” Isso ocorreu. Eu fui testemunha. Era aquele mesmo sentimento contra o qual lutamos, como Deputado; lutamos, como Governador, e vimos quando exerci a Presidência da República.

Depois, esse sentimento foi debilitando a Sudene de tal maneira que ela foi perdendo forças até que encontraram uma maneira de acabar com a Sudene, de matá-la, desmoralizando-a, inclusive, perante o País. E, agora, vejo que o Senado Federal, por meio de projeto dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Tasso Jereissati, resgata a memória de um órgão que prestou grandes serviços a nossa região. E ela não deve ser julgada pelas coisas ruins que foram feitas, e que não foram feitas pela Sudene, mas por aqueles que deturparam e deformaram os valores da Sudene.

Então, manifesto que sou favorável a este projeto. Achei um erro lamentável, um erro como poucos cometidos assim, no Brasil, administrativamente: a extinção da Sudene e da Sudam. O que queriam extinguir com isso era um processo de vigilância política e nacional desses dois órgãos, que tinham uma conotação política para os problemas da região.

Acredito que o problema da falta de equilíbrio regional não é, sem dúvida, das nossas Regiões, nem do Norte, nem do Nordeste, mas um problema nacional. Não se pode viver com um País dividido, com realidades absolutamente opostas, como acontece até hoje.

Desde o tempo do Império, houve-se falar dos problemas do Nordeste. O Imperador chegou até a doar as jóias da Coroa para que fosse resolvido o problema da seca de 1888. Da mesma maneira, Epitácio Pessoa, que foi um Presidente nordestino, dedicou-se profundamente às obras contra a seca, que eram ações tópicas, como era a mentalidade daquele tempo.

Hoje, como o Brasil se desenvolveu e fabrica desde agulha até avião, até computadores de geração mais avançada, é impossível que ele viva sem ter uma solução de todos nós para resolver o problema dessas regiões mais pobres.

Sr. Presidente, digo isso porque penso que não há somente o aspecto técnico e político. Há uma reação que se deve denunciar e nós, do Conselho da Sudene – há aqui Governadores, como o Senador Mão Santa, que foi Governador do Piauí – mantínhamos permanentemente e desapareceu. Há um silêncio profundo que cobriu a solução para os problemas do Nordeste. Vejo agora que esse silêncio se rompe e vozes autorizadas do Nordeste dão o aval da sua responsabilidade para a ressurreição da Sudene.

Evidentemente que o projeto apresentado tem algumas restrições, não podemos fazer nada perfeito. No Congresso Nacional, sempre melhoramos os projetos, mas é necessário que permanentemente as

nossas leis sejam aperfeiçoadas, porque, com o tempo, tendem a envelhecer. Esse foi um gesto necessário, sobretudo um gesto político.

Senador Tasso Jereissati, esse aspecto é grandemente importante. V. Ex<sup>a</sup> é daquela Região e sabe que desapareceu do debate nacional o debate dos problemas regionais. Sumiu! Nós falamos de déficit, de juros, mas desapareceu do Congresso Nacional e do debate nacional a solução para os problemas dos desníveis regionais.

Assim, Sr. Presidente, quero louvar uma vez mais nossos dois Colegas: o Senador Antonio Carlos, grande homem público brasileiro, conhecedor dos problemas nacionais, que, como Camões dizia, tinha o saber de experiência feita; e o Senador Tasso Jereissati, que fez aquela administração brilhante no Ceará, transformando o Estado. Eu o vi menino e agora ele está quase com a minha idade.

Sr. Presidente, estou louvando o projeto e, sem dúvida alguma, no momento da votação, o aprovarei. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado ao Presidente Sarney.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra pela ordem?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Porque V. Ex<sup>a</sup>, como Relator, pode falar por último.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei a palavra apenas porque eu não poderia deixar de fazer um registro sobre o importante pronunciamento do ex-Presidente Sarney, cujo conhecimento advém de sua vivência da história do Brasil. É um discurso histórico que apenas confirma o que tem acontecido em nossa Região.

Essa decadência da Sudene, Senador José Sarney, que V. Ex<sup>a</sup> relatou tão bem, retrata exatamente o quadro da economia dos últimos anos. Nos últimos cinco ou seis anos, se não me engano, o Nordeste tem crescido menos do que a economia brasileira. O Nordeste vinha crescendo acima da média da economia

brasileira coincidindo com o período áureo político da Sudene, do Conselho Deliberativo da Sudene. Com a extinção da Sudene, diminuiu a discussão regional, desapareceu a questão regional e, ao mesmo tempo, o crescimento econômico passou a ser menor do que o crescimento do Brasil, ou seja, voltou a aumentar a diferença de renda estatística entre o Nordeste e o resto do Brasil.

O depoimento de V. Ex<sup>a</sup> apenas reafirma a importância de se voltar para a agenda nacional a questão nordestina.

No centro do debate da distribuição de renda, da concentração de renda no País está a questão regional. Não se pode discutir concentração de renda sem discutir as diferenças regionais. Não se pode discutir a questão urbana no País sem discutir as diferenças regionais. Não se pode discutir até a violência sem discutir a questão regional.

Talvez poucas pessoas no País tenham autoridade maior para falar sobre todos esses temas do que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sarney, que tem experiência legislativa, experiência de governador de um Estado nordestino pobre, o Maranhão, experiência de Presidente da República do Brasil, de Presidente do Senado, de Senador, e que tem o espírito público e de estadista que todos conhecemos.

Portanto, ficamos enormemente honrados com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, realmente um coroamento – essa é a palavra certa – a este debate, que vem dar um brilho todo especial à luta que estamos travando para voltar a colocar a discussão regional dentro da agenda nacional.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado. Vou utilizar este artifício que esta Casa passou a fazer uso frequentemente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador José Sarney, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, agradeço ao Senador Tasso Jereissati; segundo, darei apenas alguns dados porque S. Ex<sup>a</sup> se referiu a um fato muito importante.

O modelo brasileiro, a partir desses anos todos, é uma tendência à concentração de renda e a uma concentração regional. Cada vez mais, temos esse afastamento, uma sublimação dos extremos. As regiões mais ricas estão cada vez mais num patamar mais elevado em relação às regiões mais pobres.

E devo dizer – é um dado estatístico – que os únicos anos em que essa diminuição não se processou e foi inversa foram aqueles em que fui Presidente da

República. Estão aí as estatísticas e os estudos feitos sobre esse período.

Recordo, também, que, na Constituição de 1965, criou-se o Fundo de Participação, resultado em parte da pressão do Nordeste. Estados e Municípios tinham direito a 20% desse Fundo.

Com o AI – 5, o primeiro ato foi a redução do Fundo de Participação de 20% para 12%. Eu e o então Governador da Paraíba, João Agripino, fomos ao Ministério da Fazenda protestar contra isso, porque era justamente uma maneira de diminuir os recursos para aquela região que tinha uma maior participação.

Por aí vemos como as coisas se processaram em relação às regiões mais pobres, Norte e Nordeste!

E, depois, vieram os incentivos! Começou-se a dar incentivo para todo mundo! Incentivo para plantar árvore no Sul, incentivo para derrubar árvore na Amazônia, por meio dos projetos de pecuária feitos pelas grandes firmas do Centro-Sul. De tal modo que os incentivos destinados às regiões ricas eram muito maiores do que aqueles destinados à Região Nordeste. Essa foi a realidade final que encontramos.

Não há melhor conhecedor do que o Senador Tasso Jereissati desses problemas, porque também viveu dolorosamente – e sei disso – os dois lados, as duas margens do rio: a margem dos órgãos públicos e a margem do empresário que sofria com aquela situação.

Mais uma vez, é um grande e bom projeto que estamos votando.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o último orador inscrito, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador José Sarney, neste instante me recordo de que presidi a última reunião da Sudene, que se deu no Piauí, na cidade de Parnaíba.

A história da Sudene já foi revivida aqui. Compete a mim lembrar que ela foi grandiosa, principalmente no Piauí.

Senador Heráclito Fortes, na última reunião da Sudene, além das liberações para os vários Estados, no tocante ao Piauí, foram beneficiadas a fábrica de cimento, a fábrica de bicicletas – que V. Ex<sup>a</sup> citou aqui – do Grupo Claudino, e outras obras do Nordeste.

No entanto, Presidente Sarney, aqui já declarei e repito que Deus me permitiu ser executivo como Prefeito da minha cidade e governando o Piauí por seis anos,

dez meses e seis dias, e trabalhei com os Presidentes Collor, Itamar Franco, José Sarney e Fernando Henrique Cardoso. E aqui declarei e repeti que o mais sensível e o melhor de todos foi o Presidente Sarney.

Senador Tasso Jereissati, eis o grande pecado de Fernando Henrique Cardoso, o grande pecado, não sei se venial ou mortal, mas V. Ex<sup>a</sup> governava o Ceará e eu me lembro de que, quando éramos conselheiros da Sudene, chegou uma ordem trazida pelo hoje Senador Fernando Bezerra para fechar a Sudene. Resistimos! Votamos! E pedimos sessenta dias para que nós, Governadores, pudéssemos nos inteirar dos problemas e apresentar sugestões. Mas não estávamos diante de um Presidente sensível como José Sarney.

Presidente José Sarney, eu indiquei Leonides Filho, assim como cada Governador indicou um técnico. Pedimos sessenta dias para tratarmos da Sudene e recuperá-la, mas a truculência do Presidente e do Ministro não permitiu que isso fosse possível.

Em quinze dias, fomos chamados a uma reunião. Está aí o Tasso Jereissati. Essa reunião separava os Governadores do Piauí, do Ceará e de Pernambuco. Ninguém é menino, Sarney. Está no livro **A Arte da Guerra**, de Sun Tzu: “dividir para derrotar”. O Governo de Fernando Henrique Cardoso nos separou. Estávamos lá eu, Tasso e Jarbas, enfraquecidos e tombamos. Eu li o relatório. Eu li, Tasso, V. Ex<sup>a</sup> estava lá. Eu li acusações desvairadas, e o Relator era um Deputado do PT que acusava a todos. Eu não, porque eu trabalhava numa Santa Casa, Presidente José Sarney, não podia ter envolvimento empresarial. Mas era muita gente atingida. E a Sudene sucumbiu.

Entendo que ela nunca deveria ter sucumbido. E entendo que Lula fracassou. Fernando Henrique Cardoso não mandou uma medida provisória? E ele, que mandou tanta medida provisória, por que não mandou essa? Já vamos para três anos de governo.

Senador Tasso Jereissati, a nossa vida é longa. V. Ex<sup>a</sup> governou o Ceará por três anos. Eu fui Prefeitinho da minha cidade e duas vezes Governador do Piauí. Estamos empatados, 3 a 3.

Presidente Sarney, a Sudene não estava assim, não. Eu freqüentava, Senador Heráclito Fortes, e, durante o maior período, era superintendente o General Nilton Rodrigues, um homem honesto, de vergonha e honrado. Ele purificou, ele tratou a Sudene. Se a Sudam tinha problemas, era lá. A mídia. A Sudene, nós a defendemos. É lógico que havia corruptos, e, se existiam, que botassem na cadeia. Essa é a verdade. Então, extinguiu-se a Sudene.

O Senador João Lobo, um dos homens mais inteligentes que já conheci, dizia em 1979: “Há dois Brasis, o do Sul e o do Norte e Nordeste. Lá eles ganham

o dobro do que ganham os do Norte e do Nordeste.” E, dentro do Nordeste, alguns Estados – Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão e Paraíba – que ganhavam quatro vezes menos. Hoje, Presidente Sarney, o IBGE diz que em Brasília, esse encanto, a renda **per capita** é 8,6 vezes maior do que no Estado do Maranhão. Aumentou o sonho de Juscelino, o sonho de Celso Furtado.

Lembrarei, rapidamente, o que significou a Sudene para o Piauí: apoio à energia para o sul do Estado. Como é importante, Senador Tasso Jereissati! O Senador Heráclito Fortes lembra-se dessa época. Sabem como eu eletrifiquei, como o Piauí produz soja? Eu era Conselheiro, Fernando Henrique nos visitava. E os burocratas trouxeram um documento para assinar. Só havia água, açudes. Aí eu disse que não assinaria, que o Piauí tinha dezenove rios, seis perenes, cem lagoas, e jorra água. O Heráclito sabe. E Fernando Henrique discursava. Ao meu lado, estava o Ministro Cícero Lucena, e eu lhe dizia: “Eu não quero isso para o Piauí.” Perguntei a Cícero como é que se fazia para interromper. E ele disse: “Está aí o botão preto. Você é doido? Vai interromper o Presidente?” E eu buzinei. E Fernando Henrique ficou perplexo, porque estava havendo greve dos petroleiros. A cidade de Pernambuco estava igual ao Iraque. E ele pensava que estavam invadindo. Quando viu que era eu, ele disse: “Mão Santa, use da palavra.” Aí eu disse o que nós queríamos. Disse que, já que ele estava falando em Juscelino, e Juscelino era energia e transporte, queríamos energia do cerrado. Ele deu a palavra, e foi a maior obra.

Então, a Sudene é isto: várias obras no Piauí.

Agora, Senador Tasso Jereissati, ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> e Senador Antonio Carlos Magalhães; mas vocês não são deuses, são humanos; e **errare humanum est**.

Recebi uma correspondência – e recebo mesmo, quase mil *e-mails* deste País por dia – do MANO (Movimento Acorda Nordeste), do Professor Leonides, mas é longo. O que querem os servidores da Sudene eu acho justo. Eu abriria mão se fosse Tasso Aurélio Buarque, Antonio Carlos Aurélio Buarque; mas não: é Antonio Carlos Magalhães e Tasso Jereissati. O que eles pedem, Presidente Sarney – e é V. Ex<sup>a</sup> quem vai desempatar, porque ninguém aqui tem mais cultura do que V. Ex<sup>a</sup> –, é questão de língua portuguesa – e já encaminhei uma emenda à Mesa; o que eles querem é substituir a expressão “fica instituída” por “fica reinstituída”. O que é “re”? É uma questão de português. O Senador Tasso Jereissati é um homem de muita economia e de muito desenvolvimento, como também o é o Senador Antonio Carlos. “Re” é recriar, é renascer,

é reprovar, é repetir. Está aí o professor. Mas por que eles querem isso?

V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Tasso Jereissati! V. Ex<sup>a</sup> é escudado pela sua biografia, pela biografia do pai de V. Ex<sup>a</sup>, em quem votei para Senador no Ceará, e pelo êxito financeiro. Então, aqueles que se dedicaram por 40 anos, os filhos de Celso Furtado, que entraram pela porta estreita do concurso, estão carimbados por FHC de que todos são corruptos: “Fechou, por causa da corrupção”. Eles gastaram 40 anos, têm família, filhos. É ignorância pensar que eles vão voltar.

Senador Tasso Jereissati – Senador Heráclito Fortes, chame a atenção do Senador Tasso Jereissati! –, quase todos estão se aposentando ou já se aposentaram. Isso começou, Senador Tasso Jereissati, em 1959. Então, estão quase todos aposentados. É que eles acham que estão carimbados como corruptos, e há muita gente boa no meio deles. Eles querem salvar isso, e não creio que é muito. Penso que nenhum deles quer voltar ao poder, a maioria já está aposentada.

Concedo um aparte a um homem do Nordeste, ao Senador João Batista.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador Mão Santa, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso veemente, que demonstra o grande orador que V. Ex<sup>a</sup> é. Já ouvi hoje várias homenagens ao Presidente Lula, por ter enviado o Projeto de Recriação da Sudene para cá; já ouvi elogios ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek, o grande artífice; e já ouvi elogios ao economista Celso Furtado. Eu gostaria também de fazer justiça à outra pessoa. Na verdade, depois da extinção da Sudene, da maneira com que foi feita, no início do Governo Lula, para se reeditar a criação da Sudene, era preciso ter muita coragem, muito peito, até porque o órgão teve as portas fechadas em razão de denúncias de corrupção. E quem teve a coragem, quem teve peito para fazer isso foi o Ministro Ciro Gomes, a quem temos de fazer justiça. Com muita coragem, com muito destemor, S. Ex<sup>a</sup> propôs não a criação de outro órgão capaz de promover o desenvolvimento do Nordeste, mas, pura e simplesmente, a recriação de um órgão que tão útil foi ao Nordeste, que tão útil foi ao Brasil! Faço esta homenagem e ressalto que o que hoje mais importa é que a Sudene volta revigorada, volta blindada. Devemos isso ao relato do grande nordestino que é o Senador Tasso Jereissati, que fez um trabalho perfeito, maravilhoso, a quatro ou seis mãos, com o ex-Presidente José Sarney, com o ex-Governador e atual Senador Antonio Carlos Magalhães, com pessoas que tão bem sabem representam nosso País e que sabem da importância da Sudene para o povo brasileiro. Eu queria agradecer a V. Ex<sup>a</sup>,



até porque meu Estado, inclusive por determinação do Ministro, já participava desse empreendimento anteriormente por meio de lei aprovada pela Deputada Rita Camata, nossa musa do Espírito Santo, que foi musa da Câmara dos Deputados, uma pessoa muito respeitada, esposa do nosso companheiro Gerson Camata. O norte do Espírito Santo, agora, é crescido do Município de Carlos Lindemberg. O Espírito Santo, graças a Deus, foi atendido. Estamos satisfeitos. O Espírito Santo está de parabéns! O norte do meu Estado sofre com a seca, tem os mesmos problemas de todo o Nordeste e, graças a Deus, foi novamente atendido e está inserido no programa da Sudene. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade que me deu de registrar aqui essas palavras que eu queria hoje proferir. Dou-lhe meus parabéns de coração!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pelo contrário, creio que o PSDB está até equivocado. O Senador Tasso Jereissati é o meu candidato à Presidência da República. Não há ninguém melhor do que o Tasso Jereissati.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – É meu também, é meu também!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agora, atentam bem! Michelangelo, grande artista do Renascimento, fez uma estátua de São Pedro. Achou que estava tão perfeita que disse: “*Parla, Pedro! Fala!*”.

Nesse caso, não há detalhes, foi mínimo, foi questão de entendimento, de lingüística, de português.

Quero retificar: não foi Ciro Gomes, não; quem trouxe a ordem para fechar foi o nosso Bezerra, que era Ministro na época. Eu era Governador, era conselheiro. Jarbas, Tasso e eu participamos da última reunião, já divididos, enfraquecidos, mas quero parabenizar essa dupla.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> falou em Ciro foi para arrepiar!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Essa dupla, Tasso e Antonio Carlos Magalhães, é, para mim, como no futebol: Pelé e Coutinho. Mas há essa reivindicação. V. Ex<sup>a</sup> falou que agora há seca lá, pois era a Sudene que nos salvava da seca.

Portanto, creio que o Presidente Lula, que é do Nordeste, de Caetés, devia ter-se inspirado em Cristo. Quando do passamento de Lázaro, diziam: “Não, não adianta. Já está aí há três dias, ele está podre”. Ele devia ter dito: “Levanta-se Sudene!”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, que pede a palavra pela ordem.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero inscrever-me para a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito, Senador Almeida Lima.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, para proferir o parecer único sobre a emenda do Senador Mão Santa, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Desenvolvimento Regional.

#### **PARECER Nº 2.153, DE 2005–PLEN**

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, a emenda do Senador Mão Santa reconheço-a bem-intencionada. O valoroso quadro da Sudene construiu essa instituição histórica, aqui enaltecida por todos que mencionaram a sua contribuição valiosa à história da nossa região. Todos reconhecem o imenso cabedal humano que existe e que existiu naquela instituição.

No entanto, eu queria esclarecer ao meu querido amigo Senador Mão Santa que essa emenda já foi apresentada e está prejudicada. Foi apresentada e rejeitada na Comissão pelo relatório do Senador Antonio Carlos Magalhães. Portanto, fica prejudicada.

Acredito que existe, em outra emenda apresentada pelo Senador Romero Jucá, a possibilidade de quadros remanescentes da Sudene serem incorporados à nova instituição, que se chama Sudene justamente para valorizar a antiga entidade e aqueles que fizeram sua história. E foi dada a possibilidade a eles de serem incorporados à nova Sudene.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O parecer do Senador Tasso Jereissati é pela prejudicialidade da emenda do Senador Mão Santa.

Vamos conceder a palavra...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Poder-se-ia apresentar, na votação, pedido para se votar em separado a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A votação se dará na terça-feira.

Eu gostaria de cumprimentar os Senadores Tasso Jereissati e Antonio Carlos Magalhães pelo trabalho que oferece a esta Casa a possibilidade de votar um substitutivo que recria a Sudene, com uma nova concepção de gestão, novos paradigmas e, portanto, capaz de contribuir para solucionar os problemas estruturais do Nordeste brasileiro.

Por essa razão, comemoramos o feito e destaco a importância do trabalho do Senador Tasso Jereissati na apresentação desse substitutivo, ao lado do Relator, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao último orador, Senador Almeida Lima, para discutir a matéria.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiros que nos ouvem e nos vêem neste instante, Sudene, Juscelino Kubitschek e Celso Furtado são palavras que combinam. No entanto, não dá para combinar Sudene, Juscelino Kubitschek, Celso Furtado com o Ministro Palocci e, muito menos, com o Presidente Lula. São substantivos completamente disformes, destoantes.

Há aproximadamente 10 dias, por ocasião de homenagens à figura exponencial de Celso Furtado, foi realizado, no Senado Federal, um encontro para discutir o pensamento do grande brasileiro Celso Furtado, sob o nome “Atualidade do Pensamento de Celso Furtado sobre Desenvolvimento”. Vejam como é interessante: a presença do Executivo, do Governo Lula, nesse encontro foi maciça, com Ministros, o BNDES. Lembrome, inclusive, de entrevista concedida pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por que o Governo faz isso? Por que o Governo toma esse tipo de atitude? O objetivo, nesse caso, não é o da dissimulação, mas o da simulação: dizer que é sem ser. Dissimularam durante muito tempo, porque eram e diziam que não eram. Diziam não ser. Como é que se pode conceber isso num seminário que falou da atualidade do pensamento de Celso Furtado sobre desenvolvimento? Atual o pensamento de Celso Furtado se encontra, sem dúvida alguma, mas jamais poderia ser festejado por esse Governo, porque aí há uma dicotomia, uma disparidade muito grande. Considero isso, em última instância, hipocrisia. Por que essa tentativa de enganar o povo e as pessoas, de saudar e homenagear a brilhante figura de Celso Furtado, o seu pensamento, atualizadíssimo, necessário, mais do que importante, sobretudo diante das desigualdades que vivenciamos hoje, de forma aprofundada, entre as regiões brasileiras, quando sabemos que um dos fatores de integração e desenvolvimento é a diminuição ou a eliminação por completo das desigualdades regionais e sociais?

Quando a Alemanha Oriental e a Ocidental quiseram se integrar, foram injetados recursos públicos maciços, enormes, na Alemanha Oriental, subdesenvolvida, atrasada. Fizeram isso porque não se pode conceber uma locomotiva puxando uma enormidade de vagões sem que haja uma correlação de forças. Se a Alemanha não se comportasse daquela maneira, o lado ocidental não poderia coexistir com o outro lado, pobre.

A Comunidade Econômica Européia é um grande exemplo, maior do que a própria Alemanha, que é

particular. Quando precisaram de um desenvolvimento integrado, buscaram elevar a Grécia, Portugal e a própria Espanha, que viviam em regimes totalitários, procurando a integração.

O Brasil pensa de forma diferente, imaginando que seremos um povo desenvolvido se não tivermos a diminuição considerável das disparidades sociais e regionais.

Portanto, quando vejo palavras como Sudene, Juscelino Kubitschek, Celso Furtado, penso que têm tudo a ver, mas, quando se incluem entre elas Palocci e Lula, nada a ver.

Espero, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que essa criação ou recriação da Sudene não seja, evidentemente, apenas um faz-de-conta. Não sou daqueles que defendem a criação de órgãos e entidades. É preciso, antes de se criarem órgãos e entidades, criarem-se e construir-sem políticas. Quais as políticas deste Governo para as regiões mais pobres do Brasil? Quais políticas para o Nordeste deverão ser implementadas pelo instrumento Sudene?

Sou extremamente favorável à recriação da Sudene, sobretudo porque ela não deveria sequer ter sido extinta. Aliás, quando, no setor público, existem problemas, corrupção, desvio de verbas, de conduta e de finalidades, a prática, Sr. Presidente, deve ser igual àquela do fazendeiro que tem uma vaca de leite e que, um certo dia, a encontra com carrapato. Ele não deve matar a vaca para eliminar o carrapato. O que o Governo fez foi matar a Sudene para evitar a corrupção. Isso é uma estupidez, uma ignomínia! Precisava, sim, o Poder Público mostrar a sua capacidade, a sua eficiência, e resolver os problemas sem eliminar a instituição, a entidade.

Portanto, hoje, quando se discute esse assunto, eu espero, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, que não se trate apenas da recriação de uma entidade tão valorosa como foi a Sudene. Espero – embora não veja sintonia entre os nomes Palocci, Lula, Sudene, JK e Celso Furtado – que eles aprendam a lição do fracasso que representa a sua política econômica; que se espelhem naqueles países que conseguem o desenvolvimento, transformando-o em riquezas para o povo de forma integrada. Espero que a criação da Sudene não represente apenas, ou não represente tão-somente a criação de um órgão para a nomeação de pessoas, mas que ela volte, sim, a se constituir num instrumento de Administração Pública eficiente, capaz de executar políticas para o desenvolvimento do Nordeste, assim como a Sudam e tantos outros organismos que visem exatamente a instrumentalizar a sociedade e o próprio Governo para a

execução de políticas públicas que venham a atender à sociedade.

Portanto, louvo a recriação da Sudene. Como sergipano do Nordeste brasileiro, não poderia ter uma atitude diferente desta, de apoio à recriação da Sudene. Mas, aqui, faço questão de deixar registrado que o meu voto não é apenas para a recriação da Sudene, mas para que este Governo impatriótico que aí está transforme a entidade que está sendo recriado em um instrumento de políticas públicas para a execução de projetos que nos leve ao desenvolvimento da nossa Região, e que ela seja devidamente integrada a todo o País.

Essa, Sr. Presidente, era a palavra que pretendia trazer na tarde de hoje, em defesa da recriação da Sudene. Que ela passe a se constituir em um instrumento de política pública para alavancar o desenvolvimento do nosso Nordeste, porque só assim ampliaremos o mercado interno de consumo e, conseqüentemente, o desenvolvimento do País, com a geração de riquezas e de empregos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado, Senador Almeida Lima.

Faço o registro que o Dr. Paulo de Tarso de Moraes Santos nos informa e pede que eu transmita a V. Ex<sup>as</sup> que nós não estamos recriando a Sudene, mas criando uma nova Sudene. Pede S. S<sup>a</sup> que prestemos a atenção ao art. 1º do Projeto. Enfim, faço o registro a pedido do Dr. Paulo de Tarso, que é da Sudene.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Está encerrada a discussão da matéria, que terá sua votação realizada na próxima terça-feira, dia 13.

Os Itens de nºs 1 a 5 da Ordem do Dia ficam transferidos para a próxima sessão.

São os seguintes os itens adiados:

- 1 -

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.351, de 2005.

- 2 -

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

**Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.**

- 3 -

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

- 4 -

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

- 5 -

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra, pela ordem, a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, somente para saber se vai ser votado agora o item que diz respeito aos moradores de rua.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Será votado ao final da Ordem do Dia, Senadora Heloísa Helena. Estamos seguindo a ordem dos itens estabelecidos pela Ordem do Dia, apenas com a exclusão dos Itens de nºs 1 a 5, que serão votados na sessão da terça-feira próxima.

Agora, passaremos a deliberar sobre o Item 6.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – **Item 6:**

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item 7:**

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, a rodovia que especifica.*

Parecer sob nº 1.954, de 2005, da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CI, de redação, que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº1-CI, de redação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:



**PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL  
Nº 14, DE 2005**

**Altera a Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973 que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, a rodovia que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

“Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relações Descritivas das Rodovias, subitem Ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 o seguinte trecho rodoviário.

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				km	BR
	Entroncamento com BR-381 (Mantena) / Mantenópolis / Cuparaque / Goiabeira / entroncamento com BR-259 / Conselheiro Pena / Alvarenga / Imbé de Minas / entroncamento com BR-116 (Ubatuba)	MG/ES	268	18	259

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EMENDA Nº 1 – CI**  
(De redação)

Substitua-se, no texto da ementa do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005, a expressão “Sistema Rodoviário Nacional” por “Sistema Rodoviário Federal”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.432, DE 2005**

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 – pessoas que vivem em situação de rua.

Sala das Sessões, em 8/12/05

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Item extrapauta:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781, de 2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que *dispõe sobre a organização da assistência social para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.062 e 2.063, de 2005, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa (em audiência, nos termos do Requerimento nº 171, de 2005), Relator **ad hoc**: Senador Paulo Paim; e

– de Assuntos Sociais, Relator **ad hoc**: Senador Papaléo Paes.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Para discutir, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente,

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não conheço o Deputado Henrique Afonso, não tenho relação política com S. Ex<sup>a</sup> e, infelizmente, nem sequer consigo visualizar a pessoa de S. Ex<sup>a</sup>. No entanto, não poderia deixar de saudar a motivação do Deputado em acrescentar – de fato S. Ex<sup>a</sup> acrescenta – à estrutura da organização da assistência social no Brasil às pessoas que vivem em situação de rua.

Sr. Presidente, quero agradecer os Senadores Romero Jucá e José Agripino que aqui permaneceram para garantir o quórum a votação deste projeto. Também não poderia deixar de agradecer o Senador Rodolpho Tourinho, autor de emenda no sentido de compatibilizar, do ponto de vista da terminologia, a questão das “pessoas em situação de rua” e “moradores de rua”. Mas, como S. Ex<sup>a</sup> sabe que a colocação dessa emenda levaria a uma alteração do projeto, porque ele retornaria à Câmara dos Deputados, o Senador Rodolpho Tourinho retirou sua emenda facilitando a votação deste importante projeto.

Sr. Presidente, sabemos exatamente qual a situação de sofrimento e humilhação das populações de rua, dos muitos moradores de rua. Portanto, este projeto significa estabelecer políticas de assistência social obrigatórias para essas pessoas.

Sr. Presidente, existem várias categorias de moradores de rua; apenas 1% dos moradores de rua vivem de esmolas; a grande maioria desses moradores de rua trabalha, e trabalha muito, Senador Alvaro Dias. Existem várias categorias, desde os chamados andarrilhos, que vivem por aí carregando papelão, material reciclável, o que, diga-se de passagem, é um trabalho muito pesado, humilhante, penoso. São pessoas que trabalham muito, muito, muito mesmo; alguns já vivem em situação de dependência química, alcoolismo crônico. São pessoas que realmente passam por situações de humilhação muito grande. Existem crianças, adolescentes, os que estão na faixa etária de 45 anos, os idosos. Então, realmente, são pessoas que precisam da estrutura de Estado. Muitos deles estão nas ruas por causa do desemprego, embora trabalhem muito. Trabalham muito, muito e muito.

Todas as pesquisas feitas, sérias, honestas, consequentes, com o rigor técnico necessário, mostram claramente que a gigantesca maioria, certamente 99%, trabalha muito. Embora pela situação de desemprego e de emprego não formal, sem carteira assinada, são obrigados a ficar na condição terrível e humilhante de moradores de rua. E alguns também pela própria situação familiar e emocional.

Muitas pessoas que passam por circunstâncias tão tristes em suas vidas não querem sequer passar algum momento nos espaços de convivência, porque

ali eles acabam lembrando suas próprias histórias de abandono e de tristeza. Fico emocionada, porque é uma sociedade de... Dá vontade de falar um termo bem chulo, porque morar na rua, morrer de frio, não ter saúde, Deus me livre... Realmente, é uma sociedade canalha.

Então, parabeno o Deputado pela inserção. Sei que o fato de colocar na legislação não significa que eles terão as políticas sociais e públicas, mas, pelo menos, ao estar aqui, dá visibilidade ao problema e, quem sabe, a canalha da elite política e econômica fique sensibilizada com a dor e o sofrimento dos moradores de rua, sejam crianças, idosos, deficientes, dependentes químicos, aquelas pessoas que trabalham muito, muito, muito. São pessoas que vão para a rua pelo desemprego, por problemas na convivência familiar, mas trabalham muito, muito, muito, e todas as pesquisas sérias mostram exatamente isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Quero fazer um registro. A revista **Forbes**, pelo segundo ano consecutivo, realiza a eleição das mulheres mais influentes do Brasil, as mulheres que estão mudando os cenários econômico, social e artístico de nosso País. E, neste ano, a Senadora Heloísa Helena foi, merecidamente, a escolhida, pela sua luta de coerência e de combatividade. E, depois de seu pronunciamento, acrescento: pela capacidade de se emocionar.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho favoravelmente ao projeto pela Liderança do Governo, registrando a importância e a necessidade, nos tempos modernos, de haver uma política social para moradores de rua, para pessoas que vivem, de certa forma, marginalizadas e que precisam ser reinseridas no contexto social.

Portanto, o parecer do Governo é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PSB – CE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de tudo, quero também parabenizar a Senadora Heloísa Helena, porque acredito que esse reconhecimento é pelo seu trabalho, pela sua sensibilidade, pela sua garra, pela sua fibra. É um reconhecimento de todos nós também desta Casa. Parabéns a esta Senadora tão querida por todos nós.

Hoje, houve audiência pública para discutir e lançar uma campanha nacional que trata da questão daquelas pessoas que vivem nas ruas deste País. Tratamos, hoje, especificamente, das crianças e dos adolescentes. E vimos, durante a audiência, que é impor-

tante que o Brasil acorde. Na verdade, essa audiência pública serviu para mobilizar, para mostrar às pessoas, à sociedade a situação em que vivem milhares de crianças e de jovens brasileiros que muitas vezes saem de casa não por vontade própria, mas empurrados ou expulsos pela miséria, pela falta de oportunidades ou porque seus lares, suas famílias não têm a estrutura necessária para ajudá-los a se desenvolverem, a crescerem, a terem oportunidades e serem felizes.

Ninguém sai de casa pequeno por vontade própria. Isso acontece, realmente, pela miséria, pela exclusão social e pela falta de oportunidades. Às vezes, ficamos sem saber como agir diante dessa situação que deve envergonhar todos nós brasileiros, principalmente quando se trata de idosos, de crianças e de adolescentes abandonados.

Vimos hoje, na exposição daqueles que vieram lançar a campanha nacional, que algumas pesquisas apontam, Senadora Heloísa Helena, que as crianças e adolescentes que perderam o vínculo familiar ainda são um número pequeno em relação à quantidade de meninos e meninas que vemos nas ruas e sinais. Muitas vezes, esses meninos e meninas estão nas ruas, mas não perderam o vínculo familiar. Passam o dia nas ruas, mas voltam para casa. Alguns perderam a referência desse vínculo familiar e muitos estão abandonados.

Então, é obrigação do Estado, da sociedade e da família acudir essas pessoas, não com uma visão paternalista ou assistencialista, mas acreditando no potencial de cada um desses jovens, dando-lhes oportunidade. A partir do momento em que estão abandonados, eles encontram na rua uma solidariedade muito maior do que em sua casa, pela condição de miséria, de ignorância e de uma vida tão cheia de dificuldades. E a rua acaba sendo o lar dessas crianças, não por vontade própria, mas pela necessidade.

Ocorre hoje mais uma vitória aqui. É um movimento que se cria para, mais uma vez, chamar a atenção do País para um olhar, como disse e como demonstra a Senadora Heloísa Helena em sua emoção, diferenciado, que coloque na frente o coração.

Como disse hoje o Padre Renato, do Rio de Janeiro, essas crianças não são bandidas. São crianças que foram muito mal amadas e que, muitas vezes, pedem esse amor. Às vezes, não é só o dinheiro ou o recurso, mas uma palavra, o acolhimento e a responsabilidade que temos como seres humanos, como homens e mulheres de bem, que acreditamos em um País mais justo e livre. E um país só pode ser verdadeiramente livre se nós formos capazes de cuidar daqueles que mais precisam.

É hora, sim, de olharmos para esses que vivem nas ruas e que não têm a menor condição de sobrevivência. É nessa união e nessa luta que, cada vez mais, aumentaremos os aliados e aqueles que acreditam no sonho de ajudar a construir um País muito melhor do que este em que estamos vivendo.

Parabenizo também o autor desse projeto e a Senadora Heloísa Helena, mais uma vez, pela forma comovente com que coloca o coração na frente de tudo aquilo que faz.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Patrícia Saboya.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo pela ordem para pedir a palavra, como Líder, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2004**  
(Nº 781/2003, na Casa de Origem)

**Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. ....

Parágrafo único. Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo:

I – às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

II – às pessoas que vivem em situação de rua. “(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.431, de 2005 – art. 336, II)

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2005 (nº 1.426, de 2003, da Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano do Turismo.

Parecer favorável, sob o nº 2.067, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2005**

(Nº 1.426/2003, na Casa de origem)

**Institui o ano de 2006 como Ano do Turismo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o ano de 2006 como Ano do Turismo.

Art. 2º É instituído o ano de 2006 como Ano do Turismo, com o objetivo de divulgar o produto turístico nacional e estimular o turismo interno.

Art. 3º É autorizada a remissão ao epíteto de que trata o art. 2º desta lei no texto de todas as publicações oficiais que se refiram ao setor turístico.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.433, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 131 – de 2005 – Pensão Especial – Ministério do Trabalho.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em votação o Requerimento nº 1.433, de 2005.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, dia 14 de dezembro de 2005, nos termos o art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.434, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2005 (Plano de Casa da Cultura)

Sala das Sessões, em 8.12.05

**REQUERIMENTO Nº 1.434, DE 2005**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em votação o Requerimento nº 1.434, de 2005

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, dia 14 de dezembro de 2005, nos termos o art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 149, de 2005, lido em sessão anterior.



Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com referência ao Requerimento nº 1.348, de 2005, a Presidência enviará os votos de congratulações.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.435, DE 2005**

Requerimento nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal sejam apresentadas congratulações pela passagem dos 70 anos do Colégio do Salvador ocorrido em Aracaju/SE, no dia 2 de dezembro passado, instituição esta que tanto serviço presta à sociedade sergipana e por onde passaram várias de suas gerações.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2005. – Senador **Almeida Lima**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.436, DE 2005**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Professor da Universidade Federal de Sergipe e ex-Presidente da AOB/SE, Senhor José Silvério Fontes ocorrido ontem dia 6, na cidade de Aracaju/SE:

**a)** inserção em ata de voto de profundo pesar; e

**b)** apresentação de condolências à família.

Sala das sessões, 8 de dezembro de 2005. – Senador **Almeida Lima**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.437, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190

e 232, de 2000, nºs 50 e 56, de 2001, nºs 210 e 368, de 2003, e nº 323, de 2004.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Romero Jucá**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 2005**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, nºs 50 e 56, de 2001, nºs 210 e 368, de 2003, e nº 323, de 2004.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2005. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2005**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2005 que, “Altera dispositivos da Lei nº 9.993, de 2000, quanto à destinação regional dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das sessões, 8 de dezembro de 2005. – Senador **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 2.154, DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que prorroga até o exercício fiscal de 2016, in-**

**clusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.**

Relator: Senador **Gerson Camata**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005, propõe a prorrogação dos mecanismos de fomento à atividade audiovisual de que trata o art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993 (Lei do Audiovisual). Aquele diploma legal dispunha inicialmente que, até o exercício fiscal de 2003, inclusive, os contribuintes poderiam deduzir do Imposto de Renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente. A abrangência das obras passíveis de receber incentivos, por sua vez, estão descritas na Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992 (art. 2º, incisos II e III, e art. 3º, incisos I e II). Esse prazo inicial foi estendido até 2006, por determinação do art. 50 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. Essa alteração, simultaneamente, passou a determinar que os projetos a serem beneficiados por tais incentivos passassem a ter aprovação prévia da Agência Nacional de Cinema (ANCINE).

Conforme determina a Lei do Audiovisual, a dedução nos tributos se dá mediante algumas condições: a primeira delas seria a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras; a segunda, simultânea, determina que tais investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei, autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários; e a terceira, de que os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.

Com a proposição apresentada pelo Senador Sérgio Cabral, esse prazo fica prorrogado até o exercício fiscal de 2016, inclusive.

Em sua justificação, o autor alega que a iminente perda de eficácia da dispositivo acarretará danos irreversíveis à produção filmica brasileira, uma vez que tais mecanismos de fomento tem contribuído para o restabelecimento e funcionamento da cinematografia brasileira.

**II – Análise**

Inicialmente, caberia à Comissão de Educação indagar sobre a efetividade desse mecanismo nos anos em que tem funcionado e, a seguir, sobre a necessidade ou não de prorrogá-lo.

Sob esse ponto de vista, não restam dúvidas de que a dedução de impostos concedida a quem investe na produção cinematográfica tem-se revelado bastante benéfica. Trata-se de uma feliz convergência de interesses do Estado, dos investidores e dos produtores cinematográficos. Em seu papel de incentivador da cultura e da indústria nacional, a União abre mão de parte dos impostos que arrecadaria; por seu turno, o investidor ganha, além do desconto, a vantagem de passar a ter sua imagem difundida junto com um produto nacional de qualidade; e os realizadores, por sua vez, adquirem os tão necessários recursos para suas produções.

Como argumenta o autor da proposição, é notório o vigor que vem ganhando o cinema brasileiro nos últimos anos, em contraste com décadas de idas e vindas da produção e presença de nosso cinema nas telas nacionais e internacionais. Esse crescimento se deu, principalmente, devido ao aumento da captação de investimentos proporcionada pelos incentivos fiscais.

Mas, mesmo assim, esse mecanismo de fomento ainda não possibilitou que o mercado ganhasse a autonomia almejada, ou seja, os realizadores ainda carecem de recursos incentivados para financiar as películas de natureza independente, como definido em lei.

Por outro lado, diante da iminente perda da eficácia desse mecanismo, já começa a oscilar o ânimo dos investidores e, com isso, decresce o volume de recursos captados. Assim sendo, revela-se bastante oportuna a proposição, ao buscar garantir a renovação desses incentivos por mais dez anos.

Digno de aprovação, por seu mérito, a proposição reclama, entretanto, um ajuste que pode ser feito por meio de emenda de redação, que oferecemos abaixo.

**III – Voto**

Em razão do exposto, e por sua natureza constitucional, jurídica, somos pela aprovação do PLS nº 361, de 2005, nos termos da emenda de redação:

**EMENDA CE – 1**

O art. 1º do PLS nº 361, de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogado até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo para a dedução de que trata o art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, e o art. 50 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, devendo os projetos a serem beneficiados por esse incentivo ser previamente aprovados pela Agência Nacional de Cinema (ANCINE).”

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 361/05 NA REUNIÃO DE 22/11/05**  
**OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: EVENTUAL: *[Handwritten Signature]* Sen. SÉRGIO ZAMBIASI

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER <i>[Handwritten Signature]</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>[Handwritten Signature]</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE <i>[Handwritten Signature]</i>	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

**PMDB**

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO X <i>[Handwritten Signature]</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA <i>[Handwritten Signature]</i>
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)**

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL <i>[Handwritten Signature]</i>
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>[Handwritten Signature]</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>

**PDT**

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 361/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO	X			
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM; 15 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/11/2005

SENADOR  
Presidente Eventual da CE





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

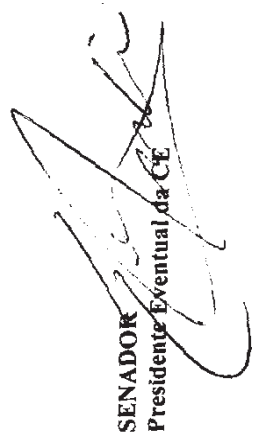
PLS 361/05,

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SÁLGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / 2005

SENADOR  
Presidente Eventual da CE



TEXTO FINAL

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 361, DE 2005**

**Prorroga até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogado até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo para a dedução de que trata o art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, e o art. 50 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, devendo os projetos a serem beneficiados por esse incentivo ser previamente aprovados pela Agência Nacional de Cinema (ANCINE).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2005.

\_ Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente Eventual – Senador **Gerson Camata**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

.....  
LEI Nº 8.401, DE 8 DE JANEIRO DE 1992

**Vide Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001**

**Mensagem de Veto**

**Dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma postas em comércio.**

.....  
Art. 2º Para os efeitos desta lei, entende-se que:

.....  
II – obra audiovisual de produção independente é aquela cujo produtor majoritário não é vinculado, direta ou indiretamente, a empresas concessionárias de serviços de radiodifusão e cabodifusão de sons ou imagens em qualquer tipo de transmissão;

.....  
III – obra audiovisual cinematográfica ou obra cinematográfica é aquela cuja matriz original é uma película com emulsão fotossensível ou com emulsão magnética com definição equivalente ou superior a 1.200 linhas;

.....  
Art. 3º Obra audiovisual brasileira é aquela que atende a um dos seguintes requisitos:

I – ser produzida por empresa brasileira de capital nacional, conforme definida no art. 171, II, da Constituição Federal;

II – ser realizada, em regime de co-produção, com empresas de outros países.

.....  
Of nº CE/167/2005.

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 22 de novembro p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Cabral que, “Prorroga até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of nº CE/167/2005

Brasília, 23 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 22 de novembro p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Cabral que “prorroga até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências”.

Atenciosamente \_ Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, como Líder do PFL, ao Senador José Agripino. Depois, concederei a palavra ao Senador José Sarney, para encerrar a sessão.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago a esta Casa uma preocupação com relação a um órgão que foi aprovado. Refiro-me à Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Sr. Presidente, a Anac foi criada como foi criada a ANA – Agência Nacional de Águas, que está funcionando e cumprindo o seu papel; como foi criada e está funcionando a Aneel, que regulamenta o setor de energia elétrica; a Anatel, que regulamenta o setor de telecomunicações; a Anvisa, que regulamenta a vigilância Sanitária e sua co-irmã, a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

A Anac foi criada, Sr. Presidente, há meses. Debruçamo-nos sobre o projeto de lei e aprovamos a matéria na expectativa de que a Anac pudesse, além de viabilizar a regulamentação do setor de aeronáutica civil e comercial, pudesse administrar até a própria crise da Varig, que é um patrimônio nacional e que inquieta a população que viaja pelas asas da Varig e que está o tempo todo ameaçada de extinção, de fim de atividades.

Minha preocupação é que a Anac, apesar de criada desde setembro, não vem funcionando, os seus diretores não foram indicados; mas, mais do que isso – e apontando para um horizonte próximo –, não se pode depreender que ela vá ter quadros para a sua instituição. E isso por uma razão, Sr. Presidente: foram vetados pelo Poder Executivo dez artigos; foram apostos dez vetos à lei a que me referi, a Lei nº 11.182. E esses dez artigos vetados respondem exatamente pela possibilidade da montagem do quadro funcional da Anac, e destina, inclusive, recursos orçamentários, possibilita a definição de recursos orçamentários para que a agência exista. Os artigos, portanto, que foram vetados – e aí vai minha preocupação – castra a Anac na sua possibilidade de existir, pela impossibilidade de nomear os quadros de pessoal, para que ela possa operar, e impede a alocação de recursos

orçamentários – pelo que estou informado – para que ela possa atuar.

Pior do que isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: diante da inexistência da Anac, poder-se-ia dizer que o Departamento de Aviação Civil – DAC pode suprir a lacuna e pode dirimir dúvidas e estabelecer políticas. A informação de que também sou possuidor, Sr. Presidente, é a de que o DAC, que dispõe de quadros técnicos especializados, dispõe apenas temporariamente desses técnicos especializados, pois os contratos terminam em abril do próximo ano.

Ainda mais, Sr. Presidente: no Orçamento de 2006, não existe dotação orçamentária alguma para a Anac nem para o DAC. Então, como é que fica o setor de aeronáutica civil? Como fica a crise da Varig? Como fica a normatização de linhas? É a vacância de um sistema.

Por que essa filha enjeitada? A ANA existe e opera; a Anvisa existe e opera; a ANTT, dos transportes terrestres, existe e opera; a Aneel, a Anatel, todas existem. A Anac, não. O que é? É irresponsabilidade de Governo? É incompetência de Governo? É medo de enfrentar os problemas e as crises como a da Varig? O Governo existe para, inclusive, enfrentar problemas e sofrer.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Como maior prazer, Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É muito oportuno o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde. É um alerta de quem faz oposição com responsabilidade. É bom que se frise que, há três meses, o Governo usou toda a sua estrutura, não só de persuasão como de pressão também, para que a agência fosse aprovada no Senado Federal. A comissão, que por designação de V. Ex<sup>a</sup> tenho a honra de presidir – a Comissão de Serviços de Infra-estrutura –, cumpriu o seu papel e mandamos a matéria, em tempo hábil, para o Plenário, que a aprovou. Vale ressaltar que há cerca de quatro anos esse projeto vinha tramitando; vinha se arrastando, proveniente da Câmara. E o Senado acordou em não fazer algumas modificações, Senador José Sarney, exatamente para possibilitar uma aprovação mais rápida. A estranheza de V. Ex<sup>a</sup> é a mesma minha, porque de lá para cá nada mais andou. Os cuidados com a elaboração orçamentária para sobrevivência da nova agência não foram tomados. Os nomes dos cinco dirigentes também não foram remetidos para o Senado da República. Estou

preocupado, Senador José Sarney, porque se até o final deste ano as providências não forem tomadas e a agência não estiver funcionando plenamente, o Brasil vai pagar um alto preço junto às entidades de aviação internacionais. O Brasil, hoje, é um país acreditado pelo seu parque aeronáutico; fabrica aviões que atendem a mais de 80 países do mundo; tem encomendas em larga escala, e aqui a credibilidade é tão grande que damos, inclusive, certificado de habilitação de vôo para essas aeronaves. Temos um parque muito grande de recuperação, conserto e reparo de aeronaves do mundo inteiro. Se a situação continuar a mesma, vamos correr o risco de não poder mais certificar aviões fabricados no Brasil, que terão que fazer traslado ou para a Europa ou para os Estados Unidos, visando obter tal certificado, num prejuízo não só de natureza moral, mas também comercial sem precedentes para o Brasil. Portanto, associo-me a V. Ex<sup>a</sup> nesta preocupação e espero que o Governo reflita o mais rápido possível, preenchendo as lacunas, não só no que diz respeito ao orçamento, como também na questão do preenchimento dos nomes; e mais, Senador Agripino: espero que o Governo honre com os compromissos assumidos aqui no acordo, quando da aprovação, e suspenda alguns vetos que não estavam, de maneira nenhuma, acordados com o que foi aqui aprovado. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes, que, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, com muito mais propriedade do que eu, aborda o assunto e me ajuda muito na argumentação, porque relembra que essa matéria, a criação da Anac, esteve tramitando por longos quatro anos, com suficiente tempo de reflexão para que se aprovasse um projeto maduro. Não se pode dizer que se tenha aprovado um projeto irrefletido; pelo contrário. E V. Ex<sup>a</sup> deve estar já há um mês, dois meses ou mais, no aguardo da indicação dos membros, sem V. Ex<sup>a</sup> estar alertado para aquilo que chamo a atenção neste momento: a Anac está sem dotação orçamentária para 2006; o DAC, que vai ser substituído pela Anac, também, por via de consequência, não tem dotação orçamentária. Assim, os serviços de transporte aéreo, em suma, a aviação civil está órfã. E com a orfandade da aeronáutica civil, da aviação civil, estamos nós, passageiros, sujeitos a problemas. Digo isso porque, Sr. Presidente, existe uma coisa chamada certificação de aviação civil. O Brasil passou anos elaborando, montando a sua indústria aeronáutica. Hoje tem uma pérola chamada

Embraer, que é uma das maiores empresas de construção de aeronaves do mundo, a terceira ou quarta maior do mundo, que exporta bilhões de dólares para o exterior e leva a imagem de um Brasil de primeiro mundo para o exterior. As aeronaves são carimbadas com um certificado, uma certificação de qualidade, produto do parque tecnológico brasileiro que estava abrigado no DAC e que agora vai se abrigar na Anac. Com a Anac inoperante, quem fornecerá essa certificação? É um dado fundamental.

Uma aeronave quando é construída, para ser vendida e acreditada como operável, tem de ter a certificação por órgão acreditado. Esse órgão está abrigado no DAC; terá de estar abrigado na Anac. Se a Anac não existir, não operar, essa certificação não poderá ser dada. Pediremos a quem para exportar os aviões da Embraer? À França, aos Estados Unidos? Querem a humilhação do Brasil? Esse é mais um argumento para a proposta que quero fazer ao Senador Heráclito Fortes, a quem concedo novamente a palavra para um aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Agripino, se essa questão perdurar, fica a impressão de que temos, dentro do Governo brasileiro, alguém trabalhando para a Bombardier canadense, porque se fará exatamente aquilo que a Bombardier sempre desejou, que é derrotar comercialmente a Embraer. Esse é um crime, cujas responsabilidades devem ser apuradas, Sr. Presidente. Se o Brasil perder esse *round* e perder sua autonomia, faremos o jogo da Bombardier, e todo aquele trabalho feito pela Embraer, hoje, um orgulho nacional, vai por terra. De forma que compreendo: o Governo está vivendo uma crise permanente; o fogo amigo lança as suas chamas, dia-a-dia, no Palácio do Planalto e abala a Nação, mas é preciso também que o Governo dedique um minuto a questões de importância dessa natureza. É bom o registro que V. Ex<sup>a</sup> faz agora no plenário do Senado da República, para que, depois, o Sr. Lula não diga que não sabia de nada.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> termina por onde quero recomençar. O que aconteceu recentemente e lamentavelmente, na fronteira do Brasil com o Paraguai, no setor primário, por incúria do Governo? A febre aftosa entrou – supõe-se – do Paraguai para o Estado do Mato Grosso, comprometendo São Paulo e Paraná, criando para o Brasil embaraços internacionais na exportação de carne, por incúria do Governo, que foi alertado pelo Tribunal de Contas da União. Tenho



o alerta em mãos e foi escrito com quatro meses de antecedência do início da crise decorrente da eclosão de febre aftosa em área onde não existia antes. O Tribunal de Contas alertava o Governo que não estava destinando as verbas para defesa fitossanitária e corria o perigo, portanto, de uma recrudescência de febre aftosa, de uma peste renovada, numa área que estava livre de febre aftosa, por vacinação continuada, produto de uma ação de dez anos de governos responsáveis, que conseguiram dar ao Estado do Mato Grosso a condição de zona livre de febre aftosa por vacinação continuada.

Foi alertado, não cumpriu determinações e terminou criando prejuízo de bilhões de dólares a pecuaristas brasileiros e à economia brasileira.

O que está ocorrendo agora? A Embraer é uma empresa monumentalmente grande, Senador Heráclito Fortes. Nós estamos aqui fazendo o papel do Tribunal de Contas da União. Se o Tribunal alertou o Governo com relação à reincidência da febre aftosa no Mato Grosso, estamos aqui denunciando a vacância de um organismo que tome conta, que legisle, que administre o setor de aviação civil no Brasil, antes que seja tarde, antes que desastres aconteçam, ou antes que a exportação da Embraer comece a sofrer tropeços.

Que providência quero sugerir a V. Ex<sup>as</sup>, diretamente ao Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura? Que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, tome a iniciativa de propor uma audiência pública e que convoque o Ministro do Planejamento e o Comandante da Aeronáutica para que venham à Comissão trazer explicações sobre a falta de verbas no Orçamento para a Anac, a falta de identificação de nomes para compor a diretoria da Anac, e o que pode ocorrer em função da vacância da Anac. Essa é a proposta que deixo a V. Ex<sup>a</sup>, para que tomemos as providências que o momento exige.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu acato, Senador José Agripino, mas lembro que também teríamos a necessidade de convocar a Ministra-Chefe da Casa Civil, exatamente a encarregada da remessa de providências. No caso da indicação dos nomes, esse processo flui para o Senado por intermédio de S. Ex<sup>a</sup>, que colaboraria muito com o País se participasse também dessa audiência pública, exatamente para mostrar as dificuldades que o Governo vem enfrentando para colocar em funcionamento a Anac. Preocupado com essa situação, tenho buscado, com insistência, as informações de todos os ministérios envolvidos. O assunto encontra-se na Casa Civil

aguardando – quero crer – uma decisão política. E a Ministra, pelo posto que ocupa e pela competência que tem, evidentemente terá respostas firmes e rápidas para dar ao País.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>. Entendo que a inclusão da Ministra da Casa Civil é oportuníssima.

Senador Heráclito Fortes e Sr. Presidente, eu poderia até apresentar o requerimento de informações, mas o requerimento normalmente demora uma eternidade a merecer resposta, e a instalação da Anac, a alocação de verba no Orçamento, para que a Anac ou DAC exista, para que não haja vacância num setor importante como o da aviação civil, não pode esperar dois, três, quatro meses.

Daí a sugestão que faço, acolhida pelo Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, de fazer uma audiência pública e um convite para que S. Ex<sup>as</sup>, o Ministro Paulo Bernardo, a Ministra Dilma Rousseff e o Comandante da Aeronáutica compareçam para debater um problema que é sério e que requer solução urgente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Antes de conceder a palavra ao Presidente José Sarney, faço um registro. A propósito, o Presidente José Sarney foi, indiscutivelmente, responsável por grandes avanços na política de integração latino-americana. E, no dia de ontem, por unanimidade, aprovou-se a criação do Parlamento do Mercosul durante a reunião dos chanceleres do bloco.

A Câmara Legislativa terá sede em Montevidéu e deverá iniciar os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2006. São previstas duas etapas de transição. Na primeira, que vai de dezembro de 2006 a dezembro de 2010, o Parlamento funcionará de forma paritária. A criação do Parlamento regional é um passo decisivo para a consolidação do Mercosul, que atravessa um período particularmente difícil desde a sua criação. Portanto, vale o registro em função do avanço.

Para encerrar esta sessão, aliás, uma longa sessão, Sr. Presidente, que começou às 9 horas e 22 minutos, com a palavra o Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, como V. Ex<sup>a</sup> ressaltou, é uma longa sessão, de maneira que tentarei ser muito breve.

Faço um registro. Há pouco, discutimos aqui o problema da recriação da Sudene. Tive a oportuni-

dade de ressaltar a cultura nacional, que diferencia as diversas regiões do País – o quanto lutamos naquela área do Norte-Nordeste para criar um conjunto de incentivos.

Nesse mesmo sentido, vejo que foi tratado o problema do gás. Quando fui Presidente, estabelecemos que, na matriz energética brasileira, devíamos ter 20% originados na produção de gás. Agora, com grande satisfação, li que o Sr. Ministro de Minas e Energia vem da Venezuela e nos traz a notícia de que, na sexta-feira, isto é, amanhã, será anunciado, na reunião de Cúpula do Mercosul em Montevidéu, da qual participará também o Presidente Chávez, um grande acordo para a criação de um supergasoduto no País. Esse gasoduto sairá de Caracas e irá até Manaus. Nesse trajeto, haverá uma linha que irá até Macapá, haverá a derivação para Tucuruí e de Tucuruí a Belém, e, aí, já interligado com a rede projetada nacional, o gasoduto chegará até São Paulo, Florianópolis e Porto Alegre.

Essa, naturalmente, é uma notícia excepcional, porque significa uma nova visão brasileira em matéria de utilização de gás para todas as regiões do País, porque, até agora – e aí faço a ligação com a minha referência à Sudene –, a preocupação nossa tem sido somente com a colocação do gás à disposição do Centro-Sul. Até hoje, o Norte e o Nordeste não tiveram acesso a um projeto para a utilização dessa fonte de energia, que hoje é tão necessária, porque cria uma energia limpa e, ao mesmo tempo, oferece condições de desenvolvimento para aquelas Regiões.

Quando fui Presidente, fiz o gasoduto de Mossoró até Camaçari, depois fiz o de Campos até São Paulo, e o trecho que vai de Campos até Salvador, a Camaçari, não existe – até hoje, há uma discussão muito grande sobre problemas ambientais e de outras naturezas. Desse modo, com isso, não havendo esse gasoduto que coloca as grandes reservas de Campos à disposição do Brasil, o Nordeste e o Norte não têm condições de ter gás.

Há um projeto grande em estudo no sentido também de criar o gasoduto do Norte e do Nordeste – o Senador Heráclito Fortes, várias vezes, também tratou deste assunto aqui –, e, agora, com esse novo acordo, parece que haverá a possibilidade de uma grande integração da América do Sul por meio do grande e supergasoduto.

Quando fui Presidente, o Brasil alcançou grandes mudanças estratégicas e grandes êxitos nessa área de energia, particularmente de combustíveis

fósseis. Os números são surpreendentes. Por exemplo, o Brasil passou a ser um dos países que, se adotado o critério de reservas, poderia juntar-se aos países que constituem a Opep. Acabou-se a lenda de que o Brasil não tinha petróleo. Em 1984, as nossas reservas conhecidas eram de 2,7 bilhões de barris. Em 1989, já computadas as reservas gigantes das descobertas de Albacora e Marlim, elas alcançaram oito bilhões de barris. A Petrobras tornou-se líder e exportadora da tecnologia em águas profundas. Descobrimos gás e óleo no Médio e no Alto Amazonas e na Bacia do Paraná com os grandes campos de Urucu e de Tubarão.

É justamente aí que quero, sintetizando minhas palavras, falar sobre algo que me causa grande impressão. Visitei, como Presidente da República, há 16 anos, o campo de Urucu, com a descoberta de gás no Amazonas. Esse campo é extraordinário, possui uma reserva muito grande. E o primeiro aproveitamento que dele se deveria fazer seria justamente dotar a Amazônia de um gasoduto capaz de, em primeiro lugar, atender Manaus, que consome até hoje uma quantidade extraordinária de óleo *diesel* – toda a energia que consome é gerada a partir de óleo *diesel*.

Para o gás de Urucu, que devia chegar até Manaus, a picada já foi aberta na floresta pelo Exército, e os tubos foram colocados ao lado, o que significa que grande parte do trabalho já está pronta. Foi feito um pequeno gasoduto, de Urucu a Coari, somente para GLP, e agora é preciso que seja feito um grande gasoduto capaz de abastecer Manaus, que necessita de 5,5 milhões de metros cúbicos de gás por dia. O Brasil é um País tão surpreendente que o gás de Urucu é reinjetado porque não tem consumo.

Com o consumo de óleo *diesel*, gastamos R\$1,5 bilhão a mais em relação ao que gastaríamos se utilizássemos gás em Manaus. Portanto, mais do que nunca, é necessária a construção imediata do gasoduto de Urucu até Manaus.

Sabemos que Manaus é a grande cidade do interior da Amazônia, uma cidade que é síntese do trabalho daquela região, com uma grande plataforma de exportação. Desde que o gasoduto chegue a Manaus, teremos a oportunidade de reduzir o consumo de energia elétrica e de óleo *diesel*. Com a produção de gás, com essa nova fonte de energia, poderá ser obtido um barateamento extraordinário dos custos e, conseqüentemente, a criação de novas e grandes indústrias naquela área – haverá alternativa não somente para o uso da energia elétrica para consumo

doméstico como para o ainda incipiente consumo industrial.

Nesse sentido, quero dizer também que o primeiro tramo do gasoduto de Urucu a Coari já foi licitado. Agora, estão trabalhando para a licitação – como disse, os tubos estão a clareira aberta – dos outros 450km, divididos em duas partes. Isso significa que, num prazo bem curto, essas obras podem ser iniciadas, porque a parte segunda, a mais difícil, que passa por baixo da calha do rio Solimões, deve ter a sua licitação aberta no dia 15.

Portanto, minhas palavras são também de incentivo a que o Governo prossiga e termine o gasoduto que dará condições a Manaus de obter essa fonte de energia limpa, que é tão rica no Estado do Amazonas, que são os campos de Urucu.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Sarney, só V. Ex<sup>a</sup>, com sua experiência e, acima de tudo, com otimismo, daria notícias boas para o Brasil neste final de tarde. Vivemos um dia-a-dia no Senado de notícias de crise, de CPIs, e V. Ex<sup>a</sup> traz um pronunciamento acalentador e, acima de tudo, esperançoso para todos nós. Sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup> que tivemos uma luta aqui muito grande também para a instalação do gasoduto ligando o Ceará ao Piauí e ao Maranhão. V. Ex<sup>a</sup> foi fundamental nesse processo, os recursos foram assegurados, mas, infelizmente, até o momento, a burocracia não permite grandes avanços nessa etapa dessa obra de integração nacional, com a integração do sistema de gasodutos. Dessa forma, gostaria de, mais uma vez, contar com o apoio decisivo de V. Ex<sup>a</sup>, que tão bem representa o Amapá nesta Casa. Esperamos que V. Ex<sup>a</sup> se una a nós, do Maranhão e do Piauí, para que a realização desse gasoduto seja acelerada. O Piauí vive uma fase ímpar, que é exatamente a da perspectiva de uma oportunidade de progresso com o plantio de grãos alcançando, safra após safra, números crescentes. Precisamos também de equipar com o gás o parque industrial de Teresina, que é outro parque que vem crescendo, estendendo também até a região dos cerrados, onde estão situados os programas de plantio de grão. De forma que fico muito satisfeito com o que V. Ex<sup>a</sup> anunciou, mas gostaria também de poder comemorar um avanço

nesse setor com relação ao meu Estado e ao Estado que trouxe V. Ex<sup>a</sup> para o cenário brasileiro, que é o Maranhão. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um parceiro importante nessa luta para obter recursos para a construção de gasodutos na Região Norte e Nordeste do Brasil, principalmente esse a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, que é o que vem de Fortaleza, vai a Teresina e, de lá, a São Luís do Maranhão, de onde vem e se integra com toda a linha que já está projetada, do Brasil Central, indo até Campinas. Mas, o que quero dizer é que, até hoje, tudo isso é projeto. Na realidade, o gasoduto de relação com o Nordeste tem um ponto de estrangulamento. É porque não está sendo feito o gasoduto de Campos até Salvador, que aí se interliga com outro que já está pronto; o que está em Mossoró já está indo até Fortaleza, e é possível, então, que se possa iniciar o de Fortaleza a Teresina e de Teresina até São Luís.

Foi trabalho que foi feito há alguns anos. V. Ex<sup>a</sup> vem trabalhando nisso, e nós ajudamos muito nesse sentido, mas agora fico muito feliz porque, tendo trabalhado por essa linha de gasodutos e construído esses a que acabo de me referir, agora tenho a felicidade de ver que, nos acordos feitos em Caracas, com a presença do Ministro de Minas e Energia, o Brasil conseguiu que, na projeção desse gasoduto, tivéssemos também uma linha que fosse de Manaus a Macapá, de onde ela então vem a Tucuruí e a Belém, o que significa a integração daquela linha nacional com essa nova linha que está sendo feita na Venezuela.

Dessa maneira se completa a minha satisfação de ter trabalhado pelo gasoduto do Nordeste, pelo gasoduto de Camaçari até Campos, de Campos até São Paulo, e agora a oportunidade de trabalhar pela inclusão de Macapá dentro desse projeto nacional do gás.

Eram essas as palavras que queria pronunciar nesta tarde. Agradeço a paciência de V. Ex<sup>as</sup> e espero, em breve, que o Brasil também tenha essa grande rede de supergasodutos para alimentar o desenvolvimento nacional.

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ SARNEY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Acordo cria supergasoduto na AL

Construção da rede ligando sete países será anunciada sexta-feira, na reunião de cúpula do Mercosul

## INFRA-ESTRUTURA

Lourival Sant'Anna  
Enviado especial  
CARACAS

O ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau, finalizou ontem em Caracas os detalhes de um acordo para a construção de uma rede de gasodutos ligando Brasil, Venezuela, Argentina, Chile, Bolívia, Paraguai e Uruguai. A rede terá 10 mil quilômetros de extensão e custará US\$ 20 bilhões.

O anúncio do memorando de entendimento para a "grande interligação gasífera regional" será feito sexta-feira, na reunião de cúpula do Mercosul em Montevidéu, da qual participará também o presidente venezuelano, Hugo Chávez.

A construção da malha de gasodutos deverá levar cinco anos, e, depois de pronta, terá uma vida econômica de 25 anos. Com exceção do Uruguai, a maioria dos países é ao mesmo tempo consumidora e produtora de gás. Assim, a rede criará uma espécie de "condomínio", no qual os países produtores poderão colocar o seu gás no mercado comum, incentivando a sua comercialização.

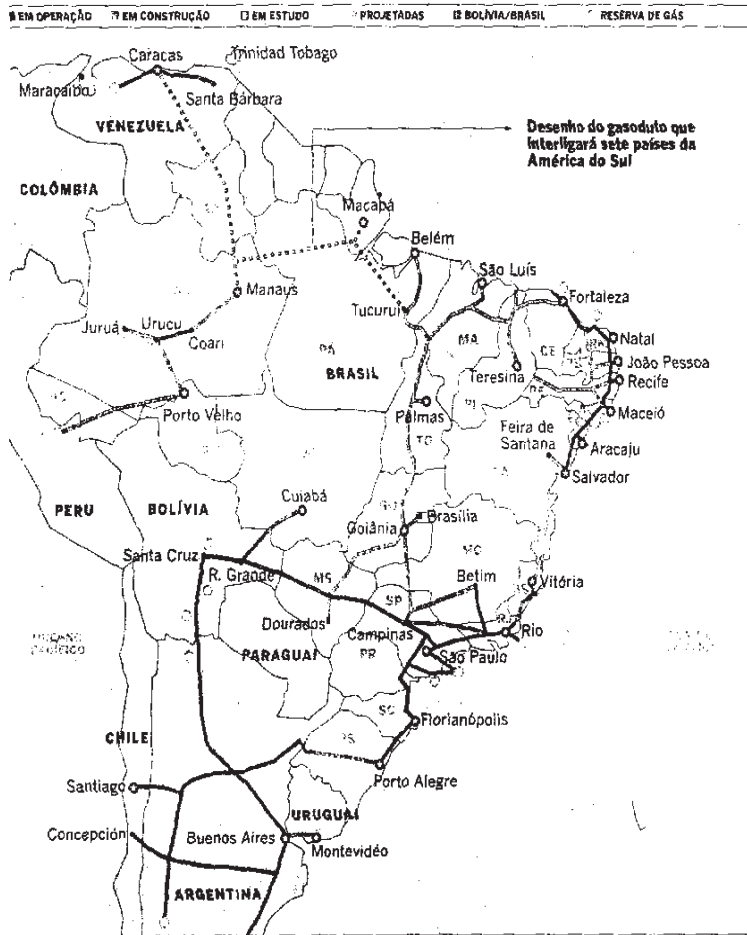
A construção do "grid", como é chamada a malha de dutos, deverá modificar a composição da matriz energética brasileira. "O gás é a segunda fonte mais barata de energia elétrica", disse Rondeau. "É uma fonte de energia limpa, já que praticamente todo o gás é queimado, causando menos problemas ambientais do que outras opções." A fonte mais barata, a hidrelétrica, requer investimentos de longa maturação e tem forte impacto ambiental.

O gás venezuelano terá um peso desproporcional nesse condomínio. O país dispõe de 150 trilhões de pés cúbicos de reservas provadas e estima-se que elas possam chegar a 200 trilhões de pés cúbicos. A Bolívia, grande fornecedora de gás do Brasil, tem reservas provadas de 27 trilhões de pés cúbicos, podendo chegar a 35 trilhões de pés cúbicos. No Brasil,

## COMPROMISSO FIRMADO

### Caminho do gás

Governo brasileiro finaliza na Venezuela acordo para a construção de gasoduto



as reservas provadas são de 8,5 trilhões de pés cúbicos e a meta é 11 trilhões de pés cúbicos.

#### VALOR IDEOLÓGICO

As primeiras licenças de exploração do gás natural venezuelano, no chamado Projeto Rafael Urdaneta, foram a leilão em outubro. Os ganhadores foram a companhia russa Gazprom e a americana Chevron. No mês passado, foram realizados novos leilões, vencidos pela Petróbras-Teikoko, pela Chevron, pe-

la hispano-argentina Repsol-YPF e pela venezuelana Winkler Oil. As licenças têm duração de 30 anos. Dos 29 blocos, 18 estão situados no Golfo da Venezuela e 11 na Península de Paraguai, ambos no noroeste do país.

Chávez tem colocado bastante ênfase na necessidade de explorar o gás natural venezuelano, atenuando um pouco a dependência da economia do país na exportação de petróleo. Estima-se que, dentro de 50 anos, o

valor das exportações de gás se equiparará às de petróleo. Para o militante presidente venezuelano, o gás tem um valor estratégico-ideológico.

Dos 2,65 milhões de barris diários exportados pela Venezuela, 1,35 milhão são vendidos para os Estados Unidos. Vendendo gás para os vizinhos sul-americanos, Chávez anseia não só criar novas fontes de divisas, mas também reduzir a importância relativa dos laços comerciais com os Estados Unidos. ●

## Camargo Corrêa vence 2 licitações na Colômbia

A Camargo Corrêa venceu duas licitações que somam US\$ 450 milhões para a construção da Usina Hidrelétrica Porce III, cerca de 150 km de Medellín, na Colômbia.

As obras começam este mês e têm previsão para serem concluídas em cinco anos. O consórcio, liderado pela Camargo Corrêa, participam também as empresas colombianas Concreto e Coninsa.

A hidrelétrica terá capacidade de geração de 660 MW, entrando em operação no segundo semestre de 2010. O custo total do projeto está estimado em US\$ 900 milhões, dos quais US\$ 200 milhões serão financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o restante será de capital próprio das Empresas Públicas de Medellín (EPPM), contratante da obra.

O diretor de Projetos Internacionais da empresa, Carlos Fernando Namur, comemorou a conquista. "É mais mais um passo importante no movimento de internacionalização da Camargo Corrêa. A Colômbia é um mercado de regras claras e bem definidas, que desperta muito interesse e tem grande potencial."

O grupo já participa de contratos no exterior que somam cerca de US\$ 900 milhões. "A crescente integração entre os países da América Latina favorece o movimento de internacionalização das empresas e, do ponto de vista de mercado, há um enorme potencial a ser desenvolvido", afirmou Namur. ●



**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para um pequeno registro, sem querer abusar da paciência de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar um fato ocorrido esta semana na cidade de São Paulo. E faço este registro com muita alegria e satisfação.

Foi eleito para presidir a Fundação Zerbini, pertencente ao complexo do Hospital das Clínicas, o Dr. Ademar Sabino, que foi Diretor da Câmara dos Deputados durante muitos anos. Trabalhou no Senado Federal recentemente, com o Senador Romeu Tuma, e, agora, por unanimidade, foi escolhido para a direção dessa importante fundação.

Faço este registro porque tenho a certeza de que interpreto aqui a alegria e a satisfação de todos os Parlamentares, tendo a certeza que o Dr. Ademar Sabino realizará uma excelente administração à frente da Fundação Zerbini, pela sua experiência, pela sua competência e, acima de tudo, pelo apoio que, com certeza, receberá desta Casa, Senador José Sarney, pela história de dedicação que o Dr. Sabino teve com a Câmara dos Deputados e com o Senado da República.

Gostaria, por um dever de justiça, de dizer que...

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Com muito prazer, nobre Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney** (PMDB – AP) – Quero dizer que concordo totalmente com as palavras de V. Ex<sup>a</sup> sobre o Dr. Sabino.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Eu gostaria de dizer, por dever de justiça, que o Senador Romeu Tuma comprometeu-se comigo para se solidarizar com estas homenagens que faço, mas outros compromissos tiraram esse ilustre Senador paulista do plenário.

De forma que registro esse fato, com a convicção de que estou interpretando o pensamento desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Teotônio Vilela Filho, Leonel Pavan, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Flexa Ribeiro, Reginaldo Duarte, Romero Jucá, Luiz Otávio, a Sr<sup>a</sup> Senadora Fátima Cleide, o Sr. Senador Augusto Botelho e a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ao contrário do que volta e meia aparece no noticiário, o Presidente Lula não prometeu, na campanha eleitoral de 2002, que criaria 10 milhões de empregos.

Estaria feito o desmentido e tudo estaria bem se ele e o PT estivessem vivendo na Terra do Nunca. Não estão. Vivem, isso sim, na Terra do Pinóquio. E por isso Lula diz uma coisa, depois diz outra e, em seguida, diz que não disse nem uma coisa nem outra.

É o que se pode chamar de mentir com sinceridade.

Tenho vontade até de requerer um Voto de Aplauso ao Presidente pelo desmentido. Ontem pedi um à ex-Prefeita Marta Suplicy, a primeira petista a admitir que o mensalão existe.

Talvez eu peça esse outro Voto de Aplauso.

Antes, é preciso explicar o quê Lula fez. Fez mais um desmentido a si próprio. O chamado auto-desmentido.

Para ficar mais claro: Lula, ontem, pelo rádio, disse que era mentira o que ele mesmo disse, em 1º de setembro de 2002, também pelo rádio.

Leio as duas falas.

Primeiro, a de 2002.

Pergunta o repórter:

É possível criar de oito a dez milhões de empregos, como foi dito na campanha?

Responde o então candidato Lula:

A referência é absolutamente factível. Reafirmo o que tenho dito desde o início da campanha: vamos criar dez milhões de empregos, o que o Brasil necessita para incluir no mercado de trabalho uma legião de desempregados, milhares de jovens que procuram seu primeiro emprego. O tema de nosso governo será: cada centavo aplicado pelo Governo tem que ter como destino a geração de um novo posto de trabalho.

Resposta supimpa. Está publicada no jornal **O Globo**, (edição de 01/09/2002).

Agora, a outra fala de Lula, de ontem:

“Em nenhum momento afirmamos que íamos criar (10 milhões de empregos). Afirmamos que o Brasil precisava de 10 milhões de empregos e colocávamos as condições pelas quais poderia criá-los.”

Repito o que o Presidente disse ontem:

“Em nenhum momento afirmamos que íamos criar (10 milhões de empregos).”

A fala de 2002:

Reafirmo o que tenho dito desde o início da campanha: vamos criar dez milhões de empregos.

O que fica desse festival todo é uma dúvida: Lula merece um Voto de Aplauso ou o Prêmio Pinóquio de 2005?

O que Lula disse aos radialistas é uma bela colânea de disparates, uma fala desarrazoada, quase um imaginário do absurdo.

De duas, uma. Ou Lula tem memória curta, e já não se lembra do que disse há três anos, ou o que ele diz *ele diz por dizer*, supondo que as palavras o vento leva. E, no seu entender, palavras que o vento leva, o povo delas se esquece.

Não esquece, não, Presidente. O próprio vento que as leva costuma trazê-las de volta.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada "Caldeira: Um bar especial para clientela selecionada", publicada no jornal *Diário do Amazonas* do último dia 4 de dezembro do corrente.

A reportagem do *Diário do Amazonas* homenageia o bar Nossa Senhora dos Milagres, mais conhe-

cido como bar Caldeira, tradição em Manaus. Um dos atuais donos, Adriano Ribeiro da Cruz, que administra o estabelecimento há 32 anos, lembra várias passagens interessantes presenciadas por ele no bar.

Sr. Presidente, para não me alongar, requeiro que matéria citada, homenageando o bar Caldeira, em Manaus, e o seu dono, Adriano Ribeiro da Cruz, seja dada como lida e passe a integrar os **Anais** do Senado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIÁRIO DO AMAZONAS



DOMINGUEIRA Adriano Cruz dirige há 32 anos o bar que é tradição em Manaus

## Caldeira: Um bar especial para clientela selecionada

CÉLIA SANTIAGO

Da Redação

Quem em Manaus conhece o bar Nossa Senhora dos Milagres? Provavelmente ninguém. Mas este é o nome oficial do bar Caldeira, na esquina das ruas Lobo D'Almada com José Clemente, no Centro da cidade e que tem uma clientela cativa e especial, composta em sua maioria por advogados - muitos aposentados - médicos e outros profissionais de nível superior.

O bar ficou conhecido popularmente como Caldeira por causa de um acontecimento trágico antes dos anos 70: a explosão da caldeira do hospital Santa Casa de Misericórdia que ficava nas proximidades. Conta um dos atuais donos, Adriano Ribeiro da Cruz, 55, que após a explosão, que teve inclusive vítimas fatais, os clientes do bar diziam que iam ao barzinho próximo à caldeira que explodiu. O nome pegou e os próprios donos acabaram incorporando-o, inclusive oficializando o nome com uma placa.

Sem dúvida uma das principais características do Caldeira é o seu público. A clientela selecionada é formada especialmente por pessoas na faixa dos 50 anos ou mais. O local também já foi frequentado por pessoas ilustres como senadores, desembargadores e juizes. Entre os políticos de destaque os dois ex-senadores Fábio Lucena e Evandro Carneira. O primeiro, já falecido, frequentava o Caldeira desde a época em que era vereador. Quando eleito senador foi ao bar acompanhado por seguradoras e isto desagradou aos amigos.

Estes fatos são lembrados por Cruz que administra o bar junto com a irmã Maria Ribeiro da Cruz há 32 anos. Mas, assim como o bar oficialmente não tem o nome de Caldeira, o dono também não é dono, é empregado, oficialmente. Isto porque quando da abertura da firma em 1974 em vez de constar no registro o nome dos dois irmãos como sócios, a empresa acabou registrada apenas em nome de Maria. Como toda a documentação da empresa já estava pronta e daria muito trabalho mudar, Cruz decidiu então que ficaria legalmente na condição de empregado, com carteira assinada.

Cruz é manauara, mas foi registrado como nascido no Careiro porque o pai, que era de

lá, encontrou mais facilidades para fazer o registro naquela cidade. Começou a trabalhar aos 8 anos de idade. Fez um pouco de tudo, iniciando por trabalhar com os pais no mercado municipal Cunha Melo. Vendeu sapatos na rua dos Barés e acabou assumindo o Caldeira com a morte do cunhado, quando tinha pouco mais de 20 anos.

Um pouco arreado com a imprensa, entre outras coisas porque um repórter pediu uma foto histórica emprestada para reproduzir e até hoje não a devolveu, Cruz afirma que não gosta muito de dar entrevistas. Prefere ficar no anonimato e trabalhar. Mas quando convida em falar sobre as histórias presenciadas por ele no bar, reconhece que elas tenderiam bem mais que uma reportagem, sendo suficientes para um livro, inclusive ilustrado com as muitas fotos que possui.

Histórias cômicas é o que não falta. Cruz diverte-se ao lembrar de algumas delas e entre tantas destaca uma que considera muito engraçada por causa do embarço vivido pelo cliente. Conta ele que um freguês, depois de tomar muitas cervejas, decidiu ligar para a garota de programa com quem tinha combinado um encontro porque ela estava atrasada. Bebado acabou confundindo os números do telefone e ligou para a sua própria casa, sendo atendido pela mulher, que exigiu que ele fosse para casa imediatamente.

Outro freguês bebeu tanto que, ao ir embora, abriu a porta do carro e colocou a chave sobre o banco, sentando-se em cima. Sem encontrar a chave, fez com que os demais frequentadores do local o ajudassem a procurá-la até descobrirem que a chave estava no banco do carro.

E mesmo no Caldeira, onde os clientes são de um nível social e econômico acima da média da população, também há "serrote". Conta Cruz que um cliente/amigo que trabalhava em uma cervejaria costumava passar no bar todos os dias, por volta das cinco horas da tarde, para beber sua cerveja. Todos os dias chegava um cidadão, pedia um copo e bebia junto com o amigo de Cruz. Num certo dia o rapaz em vez de tomar cerveja decidiu tomar uma dose de Campari. O homem que costumava serrar a bebida chegou, ficou por perto um bom tempo até que não aguentou e disse "hoje você está individualista".

Também há os clientes que pedem uma cerveja, paga imediatamente e depois fica o resto do tempo serrando a bebida dos outros.

Há também 'pendura' e Cruz conta que quando começou a trabalhar no bar rasgou muita conta por vergonha de cobrar, mas que depois entendeu que se o cliente tem coragem de pedir para pendurar ele também deve tê-la para cobrar a dívida feita. Ele lembra que o Caldeira já existia quando ele e a irmã o assumiram, depois que seu cunhado morreu em 1974. Só que nesta época a clientela era menor.

Os frequentadores do bar criaram uma espécie de confraria denominada Universidade Livre do Caldeira, mas Cruz não dá muita importância à organização. Ele diz que para ele, sim, o bar é uma universidade, porque com seus frequentadores aprendeu muita coisa. Os temas debatidos pelos clientes estão sempre ligados à política, futebol e algumas piadas. Mas a política domina as conversas.

O Caldeira também tem uma banda, mas Cruz lembra que não é uma banda como as outras, porque tem um caráter familiar. É formada apenas para que a família (do Caldeira) possa brincar no Carnaval. Ele, no entanto, ressalta que para organizar a banda é preciso antes falar com ele ou com a irmã para obter autorização e definir a organização.

Cruz diz que em alguns momentos os clientes querem mandar mais que os proprietários do estabelecimento. Ele conta que na década de 1980, quando decidiu reformar o bar, foi duramente criticado por alguns clientes que queriam que ele fizesse um plebiscito para decidir se a reforma deveria ou não ser feita. Para Cruz este é um exemplo do exagero dos clientes que extrapolam os limites da confiança.

Outra coisa que irrita Cruz é atender cliente que chega 'bebido', ou seja, que já vem bebado de outro estabelecimento. O empréstimo do sanitário do bar também o desagrada. Ele diz que teve que estipular uma taxa de R\$ 0,50 para o uso do sanitário porque não via atender todos os que pediam e que chegou a vivenciar situações constrangedoras com alguns viciados que iam ao sanitário para fazerem uso de drogas. Agora o sanitário é fechado à chave e para usá-lo é preciso pagar, se não for cliente do bar. Cruz diz ainda que quando o bar tem clientes ele não permite o acesso de outras pessoas, porque atrapalha o atendimento dos seus clientes, mas ressalta que sempre tem as exceções como as mulheres grávidas, os idosos e os portadores de deficiências.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Ato simbólico”, publicado no jornal **O Globo** em 1º de dezembro do corrente, na sua seção “Opinião”.

Diz o artigo que a punição do deputado José Dirceu é tratada com todo o simbolismo do responsável pelo episódio, que até o fim do processo tentou criar a imagem de perseguido por ser de esquerda. Cometeu um grande equívoco.

Não há relação entre a decisão da maioria do Plenário da Câmara e o figurino ideológico de Dirceu. Mas há o fato objetivo de ele ser o primeiro político de esquerda a ser cassado, depois da redemocratização, conforme os ritos legais, em pleno Estado de direito.

Agora ele é punido, com justiça, por falta de decoro, e o que ficará para a História é a cassação exemplar de quem achou que poderia colocar-se acima da lei em nome de uma causa.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## *Ato simbólico*

**A** cassação do deputado José Dirceu, ex-ministro-chefe da Casa Civil, depois de uma decisão sensata do Supremo Tribunal Federal, transcende a perda do mandato. Pelo que Dirceu representou no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, pelo seu papel na criação, na estruturação e no crescimento do PT, a punição decretada ontem pela Câmara é carregada de simbolismos.

Dirceu procurou, até o fim, criar a imagem de perseguido por ser de esquerda. Grande equívoco. Fosse assim, não haveria parlamentares rumo à cassação oriundos de outros quadrantes ideológicos, nem parlamentares de esquerda teriam melhorado a biografia e a imagem perante a opinião pública nessa mesma crise que abateu o ex-ministro. O exemplo mais evidente é o de Fernando Gabeira, prova de que não há caça às bruxas nem inquisição em marcha.

Não há relação entre a decisão da maioria do plenário da Câmara e o figurino ideológico de Dirceu. Mas há o fato objetivo de ele ser o primeiro político de esquerda a ser cassado depois da redemocratização, conforme os ritos legais, em pleno Estado de direito, sem qualquer resquício do autoritarismo do regime ditatorial

que o atingiu há mais de trinta anos. Agora ele é punido, com justiça, por falta de decoro.

A suspensão do mandato e a perda dos direitos políticos por dez anos impostas ao ex-ministro atendem a pressões da sociedade por mais um ciclo de saneamento da vida pública, deflagrado com a descoberta de uma ativa usina de malfetorias instalada no PT, partido que se apresentou à nação como o marco zero da moralidade.

Dirceu, coerente com sua personalidade, lutou até o fim — até como forma de alçar bandeiras com as quais procurará preservar algum espaço na política nacional. O ex-ministro construiu um discurso inspirado numa interpretação conspiratória do escândalo do propinoduto administrado por Marcos Valério e Delúbio Soares para comprar apoios no Congresso e sedimentar alianças eleitorais petistas. Um perfeito produto da teoria distorcida dos fins que justificam os meios, marca registrada de um certo tipo de esquerda.

Vem dessa conveniente visão conspiratória a fantasiosa idéia de uma articulação malévola das “elites” e de um “golpe branco da direita” contra o governo Lula. Ora, enquanto o deputado esgri-



mia com essas armas de retórica e seus advogados tentavam toda sorte de artifícios legais para barrar o processo de cassação, fatos comprovados e evidências cristalinhas da existência desse grande esquema de corrupção se multiplicavam e tornavam inexorável o destino de José Dirceu.

Como disse no Conselho de Ética um ex-companheiro de Dirceu, dissidente do PT, o deputado federal fluminense Chico Alencar, agora no PSOL, o ex-ministro foi vítima da própria biografia. Pois alguém com uma presença tão forte no governo e no partido jamais poderia desconhecer as traficâncias financeiras e de interesses que transcorriam em Brasília e entre legendas e políticos aliados, tudo conectado com o universo de estatais e autarquias aparelhadas por petistas e coligados.

Para sustentar essa mais do que fundamentada evidência — já suficiente para a punição na esfera política — há provas consistentes do trânsito do tesoureiro petista Delúbio Soares pela Casa Civil e pelo governo em geral, na companhia do inesquecível Sílvio Pereira, secretário-geral do PT, expulso do partido por ter aceitado um jipe de luxo como presente de um empreiteiro da Petrobras.

Dirceu naufraga mantendo o discurso de vítima de algozes pouco definidos, e de forças até mais ocultas que aquelas alegadas por Jânio Quadros para devolver a faixa presidencial com poucos meses de governo. Mas o que ficará para a História é a cassação exemplar de quem achou que poderia colocar-se acima da lei em nome de uma causa.

A punição de Dirceu precisa ter seqüência em novas cassações. Esse escândalo histórico, porém, não pode esgotar-se no plenário do Congresso. Mesmo depois do encerramento das CPIs — as quais precisam propor eficientes aperfeiçoamentos de legislação para impedir futuros propinodutos e delinqüências semelhantes — as investigações têm de continuar por meio dos organismos de Estado (Ministério Público, Corregedorias e Polícia Federal).

A perda de mandato de Dirceu é um alento para os temerosos de que o escândalo do mensalão e do propinoduto acabaria em avantajada pizza de vários sabores. Já não acabará. Mas ainda não está garantido que se irá até o fim nas punições, independentemente de partidos e tendências políticas. O Congresso ainda precisa convencer a nação do contrário.



**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Oito são denunciados no caso da cueca”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 5 de dezembro do corrente.

A matéria mostra que “O Ministério Público Federal no Ceará concluiu que o dinheiro transportado na cueca e em uma mala pelo ex-assessor petista José Adalberto Vieira da Silva era propina de um contrato de financiamento fechado entre o BNB (Banco do Nordeste) e o consórcio Alusa/STN (Sistema de Transmissão do Nordeste)”.

A matéria mostra, também, que oito pessoas serão denunciadas por improbidade administrativa,

entre elas o presidente do BNB e o deputado estadual José Nobre Guimarães, irmão do ex-presidente do PT, José Genoíno.

Sr. Presidente, requiero que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, para que conste dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/DINHEIRO SUSPEITO

*Procuradoria conclui que dinheiro carregado por assessor petista preso em São Paulo era de propina*

# Oito são denunciados no caso da cueca

FÁBIO GUBU

DA AGÊNCIA FOLHA, EM RECIFE

O Ministério Público Federal no Ceará concluiu que o dinheiro transportado na cueca e em uma mala pelo ex-assessor petista José Adalberto Vieira da Silva era propina proveniente de um contrato de financiamento em investigação, de R\$ 300 milhões, fechado entre o BNB (Banco do Nordeste) e o consórcio Alusa/STN (Sistema de Transmissão do Nordeste).

Com base nessa conclusão, os procuradores Márcio Andrade e Alexandre Meireles Marques denunciaram, por suposta improbidade administrativa, o presidente do banco, Robert Smith, e outros quatro dirigentes da instituição. A ação tramita na 1ª Vara Federal de Fortaleza. Também foram denunciados o ex-assessor especial da presidência do BNB Kennedy Moura e o deputado estadual José Nobre Guimarães (PT), além do seu ex-auxiliar, flagrado em São Paulo no dia 8 de julho com US\$ 100 mil na cueca e R\$ 209 mil numa mala. Guimarães é irmão do ex-presidente do PT José Genoíno.

Em nota, a Procuradoria diz que houve “omissão” do presidente do banco. Smith e os outros quatro dirigentes teriam “aprovado a operação [de empréstimo ao] STN, não obstante irregularidades apontadas pelo TCU”. Sobre o financiamento, o banco diz que “não há qualquer desvio de verba e que os recursos vêm sendo corretamente aplicados no empreendimento, estando a obra em fase de conclusão”. A obra, diz, será inaugurada em janeiro. Também em nota, a Alusa/STN repudiou “com veemência” as suspeitas da Procuradoria. “As empresas reítam a levandade do procurador, que se utiliza de argumentos enganosos para tentar induzir a opinião pública a crer que houve irregularidade.” José Nobre Guimarães disse, por telefone, que a suspeita dos procuradores “é a coisa mais sem-nexo do mundo”. Moura e Adalberto Vieira não foram encontrados para comentar o caso.

Já o deputado e seu ex-assessor aparecem como supostos beneficiários do contrato. O parlamentar, que foi presidente do PT-CE por oito anos, seria o responsável pela indicação de Moura ao BNB. No cargo, ele teria intermediado o financiamento. O contrato entre a instituição e a Alusa/STN prevê a construção de uma linha de transmissão de energia elétrica entre Teresina e Fortaleza.

Por meio de nota, o BNB informou que só se pronunciará sobre o caso após conhecer o teor oficial da ação. O banco declara que sempre colaborou com as apurações e prestou as informações requisitadas, inclusive ao TCU.

Sobre o financiamento, o banco

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar mais um episódio de “fogo amigo” registrado no atual governo petista do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Desta vez, as divergências internas do governo tornaram-se públicas em função do embate entre o presidente do BNDES, Guido Mantega, e o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles.

O Presidente do BNDES afirmou recentemente que a política monetária do BC é a responsável pela queda de 1,2% do PIB no terceiro trimestre. Segundo nota oficial, o BC “lamenta que integrantes do governo utilizem a imprensa para criticar políticas do próprio governo”.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requero que a matéria intitulada “BC reage às críticas de Mantega à política monetária”, publicada no jornal Folha de S.Paulo de 5 de dezembro do corrente, seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**FOLHA A RÉ** Nota do banco ataca presidente do BNDES, que, em entrevista, havia responsabilizado o Copom pela queda do PIB

# Crage às críticas de Mantega à política monetária

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Em reação às críticas feitas pelo presidente do BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Guido Mantega, o Banco Central divulgou nota ontem em que “lamentava” que integrantes do governo utilizem a imprensa para atacar políticas do próprio governo.

Foi o ex-ceso do BC,

principalmente do

Monso Berniqua (di-

ter do banco)

do MANTEGA

residente do BNDES

ca Monetária) são colocadas, em resposta à admoção de Mantega de que a “política monetária excessivamente restritiva foi um fator “sem poder internacional e é responsável no mínimo por 10%”.

“Em relação à entrevista do presidente do BNDES publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, o Banco Central reitera que não há divergências entre o BC e o IBCE, conforme foi afirmado pelos presidentes das duas instituições.”

Na entrevista, Mantega diz discar com o diretor de Política Econômica do BC, Afonso Berniqua, para quem o IBCE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) teria superestimado a queda do PIB. Para Mantega, que antes de

terceiro trimestre a “alguns ex-geros da política monetária”, Mantega afirma que houve excessos de zelo principalmente por parte de Berniqua.

Para Mantega, a desaceleração ocorreu por um fator interno do governo, ou seja, a política de juros altos, e não a um fator externo. Ele citou como exemplo de fator externo que afeta o desempenho da economia a crise de energia de 2001, durante o governo do ex-presidente FHC.

Ele também chamou de “troude-limbo” o sistema que o BC utiliza para fixar mensalmente a taxa básica de juros, a Selic, que atualmente está em 18,5% ao ano.

## A REAÇÃO

O BC lamenta que inte-

grantes do governo uti-

lizem a imprensa para

criticar políticas do

próprio governo

Trecho de nota do BC

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o resultado do PIB no terceiro trimestre deste ano, conforme divulgado pelo IBGE, foi o pior desempenho desde o primeiro trimestre de 2003, no início do governo Lula. Com esse resultado, as projeções de crescimento para 2005 caíram para menos de 3%, o que põe o Brasil na contramão das demais economias do mundo, que estão crescendo a taxas bastante significativas.

Os jornais de grande circulação no País deram todo o destaque possível para esse resultado decepcionante e suas conseqüências para o potencial de crescimento do País.

Assim, Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as capas dos jornais relacionados em anexo passem a constar dos **Anais** do Senado Federal, para que o pesquisador do futuro possa avaliar o desempenho do governo Lula após transcorridos dois anos e meio de seu mandato.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

• Edição de 0h30

# O ESTADO DE S. PAULO

JULIO MESQUITA  
(1891-1927)

DIRETOR:  
RUY MESQUITA

SP, RJ, MG, PR e SC: 2.50. Demais Estados: ver tabela na página A2.

QUINTA-FEIRA

1 de dezembro de 2005 - ANO 126, Nº 40952 www.estado.com.br

## Recuo de 1,2% do PIB surpreende

Resultado no 3.º trimestre foi bem pior do que a esperada queda de até 0,5%; Lula culpa a crise política

repressão também não de Barros

Pressionado pelas altas taxas de juros e pelo abalo na confiança provocado pela crise política, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro caiu 1,2% no terceiro trimestre, ante o trimestre anterior. Foi o segundo pior desempenho do governo Lula nesse indicador. Foi também bem pior do que as expectativas de mercado, que variavam entre queda de 0,5% e

alta de 0,2%. Com o valor divulgado ontem pelo IBGE, as projeções de crescimento para 2005 caíram para 2,5% ou menos. Na comparação com o mesmo período de 2004, o PIB do terceiro trimestre cresceu 1%, mas também abaixo das projeções. Além disso, o Brasil é o último no ranking de crescimento dos países emergentes. A queda do PIB foi puxada

**NÚMERO**

3,4%

foi a queda na agropecuária

principalmente pela agropecuária, com recuo de 3,4% atribuído por agricultores à desvalorização do dólar. A indústria

também teve peso significativo no mau resultado, com redução de 1,2%. O presidente Lula atribuiu exclusivamente à crise política a perda de fôlego da economia e o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, ressaltou que a queda do PIB não é uma tendência. O comentarista no Planalto, porém, é de que o Banco Central exagerou no aumento dos juros. ● PÁGS. 02 A 08

**ANÁLISE**

### Pode não ficar tão ruim

**Ceiso Ming:** Nem os derrotistas contavam com o PIB despencando tudo isso. A principal causa da queda industrial foi o arrocho monetário. Mas pode não ficar tão ruim como se espera. O desdobraimento

dos números mostra uma surpresa positiva: o consumo cresceu 0,8% no 3.º trimestre. Com emprego formal aumentando e exportações seguindo vigorosas, conclui-se que não há crise em formação. ● PÁGS. 02

QUINTA-FEIRA  
Brasília, Distrito Federal,  
de dezembro de 2005  
www.correio.brazil.com.br

# CORREIO BRAZILIENSE

EXEMPLAR DE ASSINA

Número 15  
R\$ 1,70 + 78 págs

LONDRES, 1808, HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA, BRASÍLIA, 1960, ASSIS CHATEAUBRIAND

## O BRASIL FICOU MAIS POBRE

A SOMA DAS RIQUEZAS PRODUZIDAS NO PAÍS CAIU 1,2% ENTRE JULHO E SETEMBRO DESTE ANO. É A PIOR QUEDA DESDE O INÍCIO DE 2003

PÁGINA 15

# FOLHA DE S. PAULO

São Paulo, quinta-feira, 1º de dezembro de 2005

## Economia encolhe 1,2%, pior resultado em dois anos e meio

A economia brasileira encolheu 1,2% no terceiro trimestre em relação aos três meses anteriores, segundo o IBGE. É o pior desempenho desde o primeiro trimestre de 2003, quando o PIB (Produto Interno Bruto) teve queda de 1,3%.

Governo e analistas esperavam recuo de 0,5%. Com o resultado — que põe o Brasil na contramão dos demais emergentes, que crescem —, as projeções para o PIB em 2005 caíram de 3% para 2,5%, perto dos 2,6% que o país cresceu nos nove meses deste ano e bem abaixo dos 4,9% de 2004.

Os juros altos são apontados por economistas e pelo próprio IBGE como responsáveis pela queda, ao lado do câmbio desfavorável às exportações.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva cobrou explicações do ministro Antonio Palocci (Fazenda). Para o presidente, o resultado “quebra a perna” do governo em meio à crise política e na véspera de ano eleitoral.

Palocci disse que o recuo foi uma “surpresa negativa”, mas que o resultado é um momento fora da curva de crescimento, que não afetará a trajetória de expansão do país. Dinheiro

### Desastre é fruto de lógica equivocada

LUIS NASSIF  
COLUNISTA DA FOLHA

A queda do PIB é consequência da lógica das cabeças de planilha. Aumentam os juros

mais que o necessário, apertam o real de forma imprudente, desarticulam o setor de manufaturas e o agrícola. E só cai a ficha após a estatística comprovar o desastre. Pág. 04

### Dado é bengalada no ministro Palocci

ELIANE CANTANHÊDE  
COLUNISTA DA FOLHA

Palocci anda mesmo com azar. A queda do PIB era prevista, mas ninguém imagina-

va tanto. Assusta empresários, afeta empregos e é mais um tranco no ministro, que já tem o rastro dos Buratti, Poletto, Barquete, além da oposição de Dilma Rousseff. Pág. A2



Quinta-feira, 1 de dezembro de 2005 | Ano 6 | Número 1398 | R\$ 2,50

**Banco Central Europeu deve elevar a taxa de juros pela primeira vez em mais de cinco anos C2**

**Spring Wireless compra a Sysgold e cria líder latino-americana em comunicação de dados sem fio, diz Marcelo Condé B3**

www.valoronline.com.br



# Valor ECONÔMICO

## Previsão de expansão do PIB cai para 2,5%

Do Rio, São Paulo, Brasília e Puerto Iguazú

A queda de 1,2% no Produto Interno Bruto (PIB) do terceiro trimestre do ano em relação ao segundo derrubou, mais uma vez, as previsões para o crescimento da economia em 2005. Vários analistas já projetam uma taxa próxima a 2,5%, quase um ponto inferior à previsão oficial de 3,4%. Para o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, esse foi o custo necessário para que o país assegurasse uma inflação dois pontos percentuais menor.

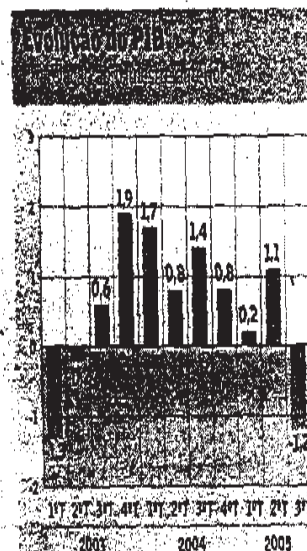
O resultado, divulgado ontem pelo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi o pior desde os primeiros três meses de 2003. A indústria produziu 1,2% menos e a agricultura teve queda de 3,4%, sempre na comparação com o segundo trimestre, em dados com ajuste sazonal. Na avaliação do IBGE, a queda foi provocada pelas altas taxas de juros. No governo, os juros foram relacionados como uma das causas. A crise política e a metodologia da instituição também foram "culpadas" pelo resultado.

Depois do péssimo desempenho do terceiro trimestre, a indústria dá sinais

de recuperação. Embalada pelas vendas de Natal, a expectativa é de um quarto trimestre razoável. Para o início de 2006 há cautela entre os empresários: dúvidas sobre a velocidade de queda dos juros e o nível do câmbio ainda tomam o cenário de reposição dos estoques nebuloso.

O crescimento menor também vai afetar a relação entre a dívida pública e o PIB. Considerando um superávit de 4,8% e a previsão anterior de expansão do PIB de 3,4%, a relação ficaria em 51,4%. Com o mesmo superávit e um PIB de 2,5%, ela subiria para 51,9%. **Páginas A5 a A7**



## Mercado prevê queda maior na taxa de juros

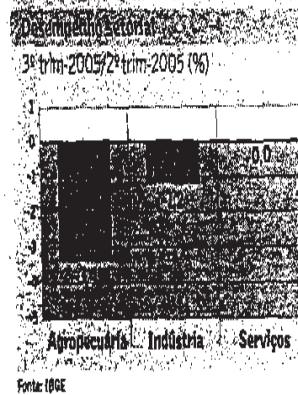
**Cristiane Perini Lucchesi**  
De São Paulo

A notícia da queda de 1,2% no PIB atingiu "como uma bomba" o mercado financeiro, diz Carlos Alberto Melo, tesoureiro para a América Latina do WestLB. Na média, o mercado esperava retração de 0,3% e os pessimistas, de 0,5%.

Os juros futuros caíram — os contratos para janeiro de 2007 foram a 16,71% ao ano (16,91% anteontem). As apostas em uma aceleração no ritmo de corte da taxa de juros aumentaram. Muitos já prevêem queda de 0,75 ponto percentual, para 17,75% ao ano, na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), no dia 14. A Bovespa, depois de cair mais de 1%, subiu

0,84% com a expectativa de queda dos juros. O risco-Brasil caiu 1,72%, para 342 pontos básicos. O dólar subiu 0,82%.

Segundo John Welch, estrategista da Lehman Brothers, a pior das reações seria um aumento das pressões sobre o ministro Palocci para um afrouxamento fiscal. "Não basta ter uma política boa. É preciso que ela pareça boa". **Página C2**



Fonte: IBGE

85  
ANOS  
GAZETA MERCANTIL

## GAZETA MERCANTIL

85  
ANOS  
GAZETA MERCANTIL

■ SÃO PAULO ■ RIO DE JANEIRO  
■ BELO HORIZONTE ■ BRASÍLIA ■ PORTO ALEGRE ■ BLUMENAU

Herbert Levy (1911-2002)

Diretor - Responsável: Luiz Fernando Ferreira Levy

ANO LXXXV - Nº 23.215 - QUINTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2005

EDIÇÃO NACIONAL - R\$ 3,00

## 'Economia pode crescer só 2,5% com recuo do PIB

O resultado divulgado ontem pelo IBGE reduziu todas as projeções para este ano

SANDRA NASCIMENTO e SABRINA LOPES  
PUERTO IGUAZU (ARGENTINA) e RIO

O fraco desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no terceiro trimestre, com uma queda de 1,2% em relação ao anterior, voltou a colocar os ministros da Fazenda, Antonio Palocci, e do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, em campos opostos. Enquanto o primeiro considera que o resultado "já era esperado, só um ponto fora da curva de crescimento, mas não uma tendência", Furlan foi taxativo: "É um resultado preocupante, os números vieram abaixo do esperado. A política econômica produziu os resultados previstos e isso dá agora condições para a área econômica acelerar o trabalho de queda nas taxas de juros".

PARA ONDE VAI A PRODUÇÃO?				
Previsões para o PIB (em %)				
	2005		2006	
	anterior	atual	anterior	atual
IHAU	2,8	2,1	não disponível	
Austin Rating	3,2	2,8	3,8	3,8
LCA Consultores	3,3	2,8	3,7	3,6
Unibanco	2,9	2,2	3,5	3,5
Tendências Consultoria	2,8	2,6	3,4	3,4
GRC Visão	3,2	2,5	3,9	3,9
Siresp	3,5	2,8	não disponível	
Iedi	3,0	2,5	3,0	3,5

No setor privado, o resultado surpreendeu para pior e não há consenso sobre como será o desempenho do último trimestre.

O governo ainda trabalha com uma expansão de 3,4% do PIB para 2005, mas é grande a expectativa de uma revisão para baixo depois do índice de ontem. Para confirmar essa taxa anual, no último trimestre a economia precisaria crescer ao menos 4,3% em relação a igual período de 2004,

calcula o instituto. O BNDES estima que um aumento de 2% levará a uma expansão anual de no máximo 2,4%.

No acumulado dos quatro trimestres encerrados no terceiro de 2005, o PIB cresceu 3,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. Houve desaceleração frente à expansão de 4,4% registrada nos quatro trimestres encerrados no segundo de 2005.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada "TSE multa Lula em R\$48 mil por propaganda antecipada", publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 2 de dezembro de 2005.

A matéria destaca que novamente o Presidente Lula foi condenado a pagar multa por fazer campanha eleitoral antecipada. O Tribunal Superior Eleitoral condenou o Presidente a pagar multa de 30 mil Ufirs (cerca de R\$48 mil) por ter considerado como propaganda eleitoral antecipada a comparação que fez dos seus dois primeiros anos de governo com os oito anos do

governo Fernando Henrique Cardoso. No ano passado, o Presidente Lula já havia sido multado em R\$50 mil por ter pedido votos para a campanha de reeleição da Marta Suplicy para o governo de São Paulo.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# TSE multa Lula em R\$ 48 mil por propaganda antecipada

**Neri Vitor Eich**  
BRÁSILIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a pagar multa de 30 mil Ufirs (cerca de R\$ 48 mil) por fazer propaganda eleitoral antecipada. Por 4 votos a 3, os ministros acolheram representação ajuizada pelo PSDB contra uma peça publicitária que o governo divulgou em abril, na qual se comparavam os oito anos do governo FHC com os dois primeiros do atual presidente. A decisão foi tomada com base no parágrafo 3º do ar-

tigo 36 da Lei Eleitoral. Lula ainda pode recorrer da decisão.

É a segunda vez que o TSE toma decisão contra o presidente da República. No ano passado, ele foi multado em R\$ 50 mil pelo juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, José Joaquim dos Santos – mas recorreu e a multa foi suspensa. Na ocasião, Lula havia pedido votos para a candidata à reeleição em São Paulo, Marta Suplicy, ao discursar durante a inauguração de obra na avenida Radial Leste, na Capital paulista.

O julgamento da ação de ontem teve início em 21 de julho. O autor da representação contra o presidente foi o deputado Bismarck Maia (PSDB-CE). Ele considera que a peça publicitária, afirmando que a economia brasileira atingira seu melhor resultado nos últimos dez anos, estabelecia "uma comparação entre as duas gestões visando beneficiar a imagem do governo Lula.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar os trabalhos da CPI dos Bingos e a sua importância na apuração dos fatos que culminaram com o assassinato do ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel.

Os últimos depoimentos na CPI dos Bingos indicaram que o ex-prefeito de Santo André teria sido assassinado porque houve um desarranjo no esquema de corrupção montado naquela cidade. A avaliação do Promotor de Justiça Roberto Winder Filho confirma a tese de que o crime teve motivação política, e teria sido cometido para evitar que o esquema de corrupção fosse denunciado por Celso Daniel. Matérias publicadas

nos principais jornais do País mostram, também, que o Presidente Lula foi informado da existência do esquema de extorsão de empresários em Santo André.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requero que as matérias citadas abaixo sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL

## O ESTADO DE S. PAULO

# Morte de Daniel teve 2.º mandante, diz MP

Promotores afirmam na CPI dos Bingos que principal indício é a descoberta de que 'Monstro' foi a Campinas na véspera do crime

11/12/2005

Rosa Costa  
BRASÍLIA

Ao deporem ontem na CPI dos Bingos, os promotores encarregados do inquérito que apura o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, indicaram a existência de um outro mandante do crime, além do empresário Sérgio Gomes da Silva, o *Sombra*. Daniel foi seqüestrado na noite de 18 janeiro de 2002, uma sexta-feira, quando voltava de um jantar no carro blindado conduzido por *Sombra* e morto dois dias depois. O principal indício sobre o outro mandante, segundo os promotores, é a descoberta de que um dos envolvidos no assassinato, Ivan Rodrigues da Silva, vulgo *Monstro*, teve de ir a Campinas no sábado para receber a ordem de matar o prefeito.

Prestaram depoimento os promotores Roberto Winder Filho, Amaro Thomé Filho e Adriana Pereira Souza e a delegada Elisabete Sato, responsável pelo inquérito policial desde a sua reabertura, em agosto.

Segundo Winder, ficou claro nos inquéritos que Sérgio Gomes da Silva teve participação no crime. O que ocorreu, disse

ele, foi um desacerto no esquema de corrupção em Santo André. Ou seja, Celso Daniel concordava que o dinheiro arrecadado com propina na prefeitura fosse dirigido para o caixa 2 das campanhas do PT, mas, quando soube que a verba estava sendo desviada do partido e quis apurar tais desvios, foi assassinado.

Os promotores creditaram a conclusão da Polícia Civil – que considerou o prefeito vítima de um crime comum – a uma série de falhas no decorrer da primeira apuração. Entre elas, a de aceitar a “confissão” de um menor que relatou ter feito os oito

disparos contra Celso Daniel.

Segundo Winder, esse adolescente assumiu 13 versões diferentes a respeito dos tiros, nenhuma delas condizente com o

**Segundo Winder, ficou claro nos inquéritos que Sérgio Sombra teve participação no crime**

laudo pericial. Ele tampouco conseguiu identificar o prefeito em fotos. De acordo com o promotor Amaro Thomé, as contradições de Sérgio Sombra tam-

bém ultrapassaram todos os limites de veracidade.

A começar pela “variedade” de versões que utilizou para justificar porque parou a Pajero e abriu a porta do passageiro quando foram interceptados pelos seqüestradores. Os promotores atribuíram ainda a classificação de crime comum ao fato de autoridades petistas terem pressionado a polícia para não “politicizar” a investigação, conforme o ex-secretário de governo de Santo André Klinger Luiz de Oliveira revelou no seu depoimento à CPI.

Roberto Winder lembrou que *Sombra* foi indiciado e chegou a

ficar preso sete meses como mandado do crime. Outras 13 outras pessoas foram indiciadas por envolvimento no esquema de corrupção, entre elas Klinger e o empresário Ronan Maria Pinto, dono de 50% da frota de ônibus de Santo André, ambos acusados pela empresária Rosângela Gabrilli de participar do esquema de extorsão para alimentar o caixa 2 do PT. Questionados sobre a informação prestada pelo irmão do prefeito, João Francisco Daniel, de que o dinheiro do acaque ia mesmo para o PT, os promotores disseram não ter motivos para duvidar de suas palavras. ●



JORNAL DO BRASIL

# Promotor reafirma crime político

## Caso Celso Daniel ligado à corrupção

BRASÍLIA – O prefeito de Santo André Celso Daniel foi assassinado porque houve um “desarranjo no esquema de corrupção montado na cidade”. A avaliação é do promotor de Justiça Roberto Winder Filho, do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco), que prestou depoimento ontem na CPI dos Bingos:

– Estamos convencidos de que o crime ocorreu por um desarranjo no esquema de corrupção. Estamos convencidos que Celso Daniel sabia e aceitava o esquema, desde que o dinheiro fosse para o PT. O desarranjo acontece quando ele descobre que a maior parte do dinheiro fica para os corruptores.

A conclusão de Winder é de que o então prefeito começou a reunir documentos para se defender e denunciar o esquema. Na opinião do promotor, foi por causa desta tentativa de acabar com o esquema que Celso Daniel foi morto.

Winder acusou o empresário Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, de ser um dos mandantes do assassinato de Celso Daniel. Segundo o promotor, a perícia desmontou sucessivamente todas as versões dadas por Sérgio para o fato de o seu carro ter parado e propiciado o seqüestro do ex-prefeito. Ainda para Winder, Sombra fez de tudo para prejudicar as investigações.

A CPI dos Bingos também aprovou ontem a quebra dos sigilos fiscal, bancário e tele-

fônico do assessor do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, Ademirson Arioaldo da Silva. Ele prestou depoimento terça-feira à comissão e deixou insatisfeitos o presidente, senador Efraim Morais (PFL-PB), e o relator, senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN).

A CPI aprovou também o requerimento de Garibaldi que pede acareação entre Ademirson, o advogado Rogério Buratti, o ex-chefe de gabinete do ministério Juscelino Dourado e o ex-assessor da prefeitura de Ribeirão Preto Vladimir Poletto, todos supostamente envolvidos na negociação entre o contrato da GTech e a Caixa Econômica.

A assinatura do contrato entre a GTech – empresa de

tecnologia que administra serviços lotéricos – e a Caixa levou o assessor parlamentar da Casa Civil Waidomiro Diniz a deixar o cargo e motivou a instalação da CPI.

Ademirson negou que negociasse com Buratti e Poletto termos da renovação do contrato entre a Caixa e a GTech. Disse, inclusive, que desconhecia a empresa e só soube do caso de pedido de propina envolvendo a GTech pela imprensa. A comissão aprovou também a convocação de Éder Eustáquio Soares Macedo, motorista que teria transportado o dinheiro de Cuba, para a campanha do presidente Lula em 2002, de Campinas para São Paulo.

JORNAL

## FOLHA DE S. PAULO

ESCANDALO DO "MENGALÃO"/CASO SANTO ANDRÉ

*Na CPI dos Bingos, integrantes do Ministério Público sustentam que o assassinato de Celso Daniel teve mais de um mandante***Morte de Daniel foi política, dizem promotores**

CHICO DE GOIS

ENVIADO ESPECIAL ABRASIL A

Os promotores Roberto Wíder Filho e Amaro José Thomé Filho, que investigam a morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel, disseram ontem à CPI dos Bingos que crêem na existência de outros mandantes do crime, além do empresário Sérgio Gomes da Silva, denunciado por eles à Justiça.

Wíder e Thomé Filho sustentam sua tese no fato de Ivan Rodrigues da Silva, o Monstro, um dos participantes do seqüestro de Daniel, ter se dirigido a Campinas momentos antes do crime. O prefeito foi seqüestrado na zona sul de São Paulo, em 18 de janeiro de 2002, foi levado a um catifeiro no Jardim Pantanal, divisa com Diamema (SP), e foi assassinado em Itapeverica da Serra (SP).

Na semana passada, em depoimento à CPI dos Bingos, Monstro admitiu que um dia após o seqüestro esteve em Campinas. Os promotores acreditam que foi naquela cidade que o comando da organização decidiu mandar torturar o prefeito para que ele revelasse onde estariam documentos relativos ao suposto esquema de corrupção em Santo André.

Os promotores destacaram a atuação de Gomes da Silva no que consideram um "esquema de corrupção" na Prefeitura de Santo André e apontaram as contradições nos depoimentos do acusado. Para eles, o prefeito foi morto porque não aceitava o desvio de dinheiro para uso particular: "Durante toda a investigação, não vimos nenhum sinal de enriquecimento ilícito de Celso Daniel".

A delegada Elisabete Sato, designada para reabrir o caso, evitou afirmar se a motivação para a morte de Daniel foi política, como suspeitam os promotores, mas disse acreditar em "crime compartilhado" (ação na qual cada envolvido executa uma parte do plano: um faz o seqüestro, outro fica no catifeiro, outro negocia). Ela não julgou a investigação anterior da Polícia Civil, que concluiu pela tese de crime comum.

O depoimento dos promotores reacendeu a troca de acusações sobre uso político da morte do prefeito de Santo André. Para Wi-

der e Thomé Filho, está clara a hipótese de crime de mando. Eles disseram aos senadores que "estranharam" a atitude do deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), enviado pela Câmara, em 2002, para acompanhar as investigações do crime.

"Testemunhas eram enviadas ao escritório do Greenhalgh para serem orientadas", disseram os promotores: "Mas ele não se apresentou como advogado de nenhuma das partes e estava acompanhando os trabalhos na qualidade de enviado do Congresso".

Greenhalgh informou que continua acreditando na hipótese de crime comum e criticou os promotores: "Eles fazem acusação leviana para desconstruir a tese dos que discordam dele".

O advogado de Gomes da Silva, Roberto Podval, também demonstrou irritação: "Não entendo o papel dos promotores. Eles são os acusadores. Como passam a ser testemunhas numa CPI contra as pessoas que estão acusando? É uma postura perigosa."

# NACIONAL

## MP vai ouvir Dirceu sobre propina em Santo André

Agora sem foro privilegiado, ex-deputado terá de responder sobre suposto esquema de caixa 2 para o PT

### INVESTIGAÇÃO

Rodrigo Perceira

O Ministério Público de São Paulo vai intimar o ex-deputado José Dirceu (PT) para prestar esclarecimentos sobre seu suposto envolvimento no esquema de propinas em Santo André, na gestão de Celso Daniel. A cassação do mandato de Dirceu, no dia 30 de novembro, permitiu a convocação do ex-ministro da Casa Civil pelo MP. "Antes não poderíamos chamá-lo para depor porque ele arcaado e tinha foro privilegiado no Supremo", disse um dos promotores do caso, Roberto Wíder Filho.

Celso Daniel foi sequestrado no dia 18 de janeiro de 2002 e encontrado morto a tiros dois dias depois em uma estrada de terra em Jiquitiba, na Grande São Paulo. Três meses após o crime, um irmão do prefeito — o oftalmologista João Francisco — afirmou ao MP que Daniel descobriu um esquema de cobrança de propina de empresas de ônibus em Santo André para abastecer as campanhas do PT. Ainda segundo o oftalmologista, a morte de Celso Daniel seria uma queima de arquivo. João Francisco apontou Dirceu como um dos destinatários finais do dinheiro recolhido em Santo André.

A informação, segundo João Francisco, foi dada a ele pelo atual chefe de gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Gilberto Carvalho, no enterro de Daniel. Carvalho era à época secretário de Governo de Santo André. Na conversa, Carvalho teria revelado a João Francisco o esquema de cobrança de propina montado na cidade, além de ter contado que, certa vez, ele mesmo havia levado pessoalmente R\$ 1,2 milhão em espécie a Dirceu. Carvalho nega a veracidade do irmão de Daniel.

Wíder Filho explicou que o MP ainda não definiu data para convocar Dirceu, mas quer que o ex-ministro "esclareça a questão do dinheiro levantado no depoimento do João Francisco". "Ele (Dirceu) não é peça chave do caso de corrupção porque o caso, a está com denúncia e em andamento. Mas é importante para sabermos a destinação do recurso", concluiu o promotor.

### SUPREMO

Não é a primeira vez que o MP paulista tenta investigar Dirceu. Em junho de 2002, o então procurador-geral de Justiça de São Paulo, Luiz Antonio Mar-

rey, encontrou-se com o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, para que se abrisse um inquérito policial e se investigasse o envolvimento de Dirceu no caso. O pedido foi enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), instância responsável por decisões envolvendo parlamentares, e no início de julho do mesmo ano o ministro Nelson Jobim negou o pedido. Os outros ministros estavam

### Promotores querem esclarecimento sobre denúncia do irmão do prefeito assassinado

em férias.

Desde o início das investigações, o MP paulista defende que o crime tem motivação política,

tese que ganhou fôlego com a instauração da CPI dos Buzios.

Além do caso Celso Daniel, a CPI investiga as motivações do assassinato de outro prefeito petista, o Toninho do PT, de Campinas, morto com um tiro em setembro de 2001. A Polícia Civil, que concluiu inquérito dizendo que Celso Daniel foi vítima de crime comum, reabriu o caso a pedido do governador Geraldo Alckmin. Conforme adiantou o Estado, a delegada que preside as investigações, Elisabeth Saro, já admite a hipótese do assassinato de Daniel ser crime de mando. ●

### A DENÚNCIA

● A empresaria Mara Gabrielli disse que o presidente Lula foi informado do esquema de cobrança de propinas em Santo André, onde seu pai atuava no ramo de transportes na cidade. Ângelo Gabrielli falou desse esquema ao Ministério Público paulista em 2002.

### CASO SANTO ANDRÉ

#### OS PAGADORES

● A família Gabrielli diz ter sido obrigada a contribuir com R\$ 2 milhões para não perder a concessão das linhas de ônibus. Os promotores dizem ter documentos que indicam a cobrança da propina. Nesses documentos, são citadas pessoas ligadas ao prefeito Celso Daniel. Os Gabrielli dizem que outros empresários também pagaram, mas nenhum confirmou isso em depoimento.

### Os envolvidos no episódio

#### ROMAN MARIA PINTO

Empresário das áreas de coleta de lixo, transportes públicos e obras. Aguarda pela promotoria de ser um dos cabeças da organização. Segundo a promotoria, Roman era o "Marcos Valério de Santo André" — o dinheiro de propina recolhido na cidade, sustenta o MP, passava por suas mãos antes de chegar ao destino final.

tese que ganhou fôlego com a instauração da CPI dos Buzios.

Além do caso Celso Daniel, a CPI investiga as motivações do assassinato de outro prefeito petista, o Toninho do PT, de Campinas, morto com um tiro em setembro de 2001. A Polícia Civil, que concluiu inquérito dizendo que Celso Daniel foi vítima de crime comum, reabriu o caso a pedido do governador Geraldo Alckmin. Conforme adiantou o Estado, a delegada que preside as investigações, Elisabeth Saro, já admite a hipótese do assassinato de Daniel ser crime de mando. ●

### O esquema e o crime

● O prefeito de Santo André, Celso Daniel, foi sequestrado a 18 de janeiro de 2002 e morto dois dias depois. A polícia prendeu uma quadrilha e concluiu que havia sido um crime comum. ● Meses depois, porém, um irmão do prefeito, João Francisco Daniel, disse ao Ministério Público que ele foi morto por ter descoberto um esquema de propinas que repassava o dinheiro arrecadado para o PT. ● João Francisco disse ter ouvido essa informação de Gilberto Carvalho, que era auxiliar do prefeito e hoje é assessor direto do presidente Lula. A denúncia transformou o caso em escândalo nacional e deixou suspeitas de que Daniel havia sido morto por motivos políticos.

### KLINGER LUIZ DE OLIVEIRA

Ex-secretário de Serviços Municipais (1999-2002) e ex-vereador pelo

PT. Apontado pelo Ministério Público como um dos mandantes da organização criminosa, ele já que teria assumido o controle de setores da prefeitura de Santo André na gestão Celso Daniel. Réu em dois processos criminais e cinco ações civis por improbidade

### SÉRGIO GOMES DA SILVA

Conhecido como "Sombra", é segurança de Celso Daniel e empresário de transporte coletivo. Apontado como mandante de contatos supostamente intimidatórios. Suspeito de ter sido mandante da morte do prefeito — estava com ele na hora do sequestro. Para o MP, ele era o "elemento operacional" da quadrilha.

APRESENTADO POR LUIZ CARLOS LARA

### Câmara se antecipou à decisão do STF

**BASTIDORES:** Uma verdadeira operação de guerra foi montada nos bastidores da Câmara, envolvendo o trabalho de cerca de 30 funcionários da Secretaria-Geral da Mesa e serões no fim de semana e de madrugada, para garantir a realização da sessão em que o mandato de José Dirceu (PT-SP) foi cassado. O desafio era cumprir as exigências regimentais em um exíguo espaço de tempo, já que a manutenção do julgamento no plenário dependia da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que se reuniria poucas horas antes do início da sessão. O não cumprimento de aspectos regimentais pela Câmara poderia anular a sessão. Sem poder esperar o resultado do STF, a secretaria preparou a publicação do processo com base no voto do ministro do STF Cezar Peluso, que defendeu a manutenção da votação do processo de cassação no plenário, e Denise Maciel, que

pendia da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que se reuniria poucas horas antes do início da sessão. O não cumprimento de aspectos regimentais pela Câmara poderia anular a sessão. Sem poder esperar o resultado do STF, a secretaria preparou a publicação do processo com base no voto do ministro do STF Cezar Peluso, que defendeu a manutenção da votação do processo de cassação no plenário, e Denise Maciel, que

# Secretária confirma à CPI que Lula foi informado de propina em S. André

Mara Gabrilli afirma, também, que pressões contra empresa de sua família aumentaram depois da conversa com o presidente

## CRISE NO GOVERNO LULA

Rosa Costa  
BRASÍLIA

Em depoimento à CPI dos Bingos, a secretária especial da Pessoa com Deficiência da Prefeitura de São Paulo, Mara Gabrilli, disse ontem que as pressões contra a empresa de ônibus de sua família - a Expresso Guarará - aumentaram depois que ela conversou com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na conversa, em março de 2003, ela alertou o presidente para a existência de um esquema de extorsão de empresários em Santo André. De acordo com Mara, Lula chegou a perguntar quanto o pai dela, Luiz Alberto Gabrilli, pagava de propina ao esquema.

A secretária disse aos senadores que, na conversa com Lula, apontou três responsáveis pelo esquema: o secretário municipal Klinger Luiz de Oliveira, o empresário Ronan Maria Pinto e o ex-segurança do prefeito petista Celso Daniel, Sérgio Gomes da Silva, conhecido por Sérgio Sombra. Neste momento do diálogo, de acordo com Mara,

**'Muitas vezes, ele mudava de assunto, querendo falar da minha situação física'**

Lula se virou para três assessores e comentou: "Nossa, eu achei que o Sérgio Gomes já estava muito longe." Mara afir-

mau ter citado o assassinato de Celso Daniel, em janeiro de 2002, apenas uma vez durante a conversa, ao comentar que a extorsão cessara depois do crime.

Segundo ela, Lula prometeu o fim da retaliação que sua família sofriria por ter denunciado o esquema ao Ministério Público, logo após a morte de Daniel: "E ocorreu justamente o contrário, Klinger soube, reclamou, e dias depois uma comissão de sindicância da prefeitura se instalou na empresa."

Mara disse que, após o encontro, um dos assessores do presidente, um "muito alto e de barba", pediu-lhe que ocultasse dos jornalistas o teor da conversa, mas ela não atendeu o pedido.

O encontro com Lula - que durou 40 minutos - foi no apartamento do presidente em São Bernardo do Campo (SP), na presença da primeira-dama, Marisa Letícia.

Mara, que é tetraplégica (sofreu acidente de carro em 1992), disse ter sido recebida depois de estacionar sua cadeira de rodas diante do prédio e afirmar que não sairia de lá enquanto não conversasse com Lula. "Eu comecei a contar do pagamento da caixinha que meu pai era obrigado a fazer a cada dia 30", contou. "Falei da retalia-

ção imposta à empresa desde que eu e minha irmã, Rosângela, denunciámos o fato ao Ministério Público." Lula fez algumas perguntas, "como se estivesse ouvindo uma novidade". "Às vezes, ele mudava de assunto querendo falar da minha situação física e a toda hora pedia aos assessores que anotassem o que eu dizia."

O senador Tlão Viana (PT-AC) saiu em defesa de Lula e disse que o presidente procurou o prefeito João Avamileno, que substituiu Daniel, e teria ouvido dele a informação de que a Polícia Federal estava investigando a denúncia. Mara afirmou não saber de nenhuma reação do presidente: "Quanto às retaliações, não houve mudanças, continuaram da mesma forma."

Para o senador José Jorge (PFL-PE), a atitude do presidente reforça as suspeitas de que ele faz parte da "operação abafa" para tentar impedir a apuração da morte de Celso Daniel e do esquema de abastecimento de dinheiro para o caixa 2 do PT. "Lula deveria ter chamado o ministro da Justiça, pedir para a Polícia Federal fazer um relatório e encaminhá-lo ao Ministério Público." ●

## Tuma pede ao presidente da comissão proteção para a família Gabrilli

BRASÍLIA

O senador Romeu Tuma (PFL-SP) pediu ao presidente da CPI dos Bingos, Efraim Morais (PFL-PB), que providencie garantia de vida para a secretária especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Prefeitura de São Paulo, Mara Gabrilli, e seus parentes. Tuma pediu que Mara relatasse à CPI o encontro, na semana passada, quando chegava em casa, com homens armados que estavam em dois carros e uma moto, que se apresentaram como policiais civis.

Segundo Mara, mais tarde a Polícia Militar confirmou que os homens não eram policiais. Depois desse episódio, ela passou a receber ligações feitas por estranhos, de telefones públicos, apenas para checar se a linha pertence a ela. Tuma contou que uma sobrinha de Mara, que é veterinária, recebeu ligações de uma mulher que grita, dizendo que está sendo seqüestrada. Foi constatado que as ligações partiram de presídios.

Tetraplégica, Mara em nenhum momento titubeou nas

suas declarações. O namorado Alfredo Galeb a auxiliava segurando o microfone ou levando o copo d'água a seus lábios. Ao lado dos assessores, ficou sua assistente, uma moça cujo nome não foi revelado que estava a seu lado na conversa com Lula. Mara contou que ficou deficiente em 1994, quando fraturou o pescoço num acidente de carro.

Ela disse que estava ali "como filha de uma pessoa que durante muito tempo passou por uma situação muito difícil": "Se eu chorar, os senhores tenham paciência, é que eu me emocionou quando falo em meu pai."

Os senadores elogiaram sua disposição e coragem em depor numa CPI. "Quero lhe dar minha solidariedade e dizer que a Justiça tarda mas não falha", afirmou o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA). Nunca, num depoimento, os gestos de carinho dos parlamentares foram tão expressivos: Tasso Jereissati (PSDB-CE), Arthur Virgílio (PSDB-AM), Romeu Tuma (PFL-SP) e José Agripino (PFL-RN) a beijaram na testa antes de deixar a sala. ● R.C.



**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diversos são os problemas sociais e econômicos do Brasil e muito pode ser discutido, tanto a respeito da prioridade da resolução de cada um deles, quanto no que concerne aos caminhos a tomar para tratá-los. O que não se contesta, com efeito, é a necessidade da retomada do desenvolvimento, pois o crescimento econômico deverá promover a inserção competitiva do País no mercado mundial e a superação das desigualdades sociais e regionais que marcam a sociedade brasileira.

A experiência histórica e internacional mostra, entretanto, que o desenvolvimento de um país depende de vários fatores, entre os quais ressalta o nível educacional e a qualificação de seu povo para o trabalho. Enfrentar os desafios da pobreza e do desenvolvimento, portanto, passa com certeza pela implementação de um sistema educacional eficaz e acessível a todos os cidadãos. Lamentavelmente, a instrução pública é, no Brasil, um dos setores do Estado onde há mais problemas e dificuldades. Ainda somos incapazes de prover, para a maioria da população em idade escolar, uma educação de qualidade, de modo a tornar o egresso do sistema apto a aprender qualquer profissão das que um mercado de trabalho cada vez mais exigente tem a oferecer.

Nesse quadro, uma inversão substancial de recursos em educação, por parte do Estado e da sociedade, é imprescindível. Isso está claro desde sempre. Mas só dinheiro talvez não seja suficiente, dada a magnitude do território nacional, por um lado, e a urgência, por outro lado, da formação de gente capacitada a retirar, o quanto antes, o País da estagnação. É preciso saber aplicar os recursos. Faz-se útil então, se não mesmo necessário, o emprego das melhores e mais modernas técnicas pedagógicas e de comunicação para atingir o maior número de alunos, com a maior eficiência.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) constituem uma contribuição importante a esse esforço, segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (Unesco). Tecnologias como a videoconferência via *Internet*, ou como as transmissões de programas educativos por microondas, sintonizados nas escolas mais distantes por antenas parabólicas, são exemplos do emprego dessas tecnologias para a difusão do conhecimento e para a democratização do acesso à informação.

Atendem, assim, ao duplo objetivo de generalização do saber e de qualificação de nossa gente.

Em uma brochura recentemente publicada, “Educação e tecnologia a serviço do desenvolvimento”, a Unesco, com muita propriedade e clareza, além de enunciar, em breve exposição, o potencial dos recursos audiovisuais no ensino, apresenta as ações que tem empreendido, no Brasil, para a melhoria do nível educacional de nosso povo, por meio do emprego das TICs.

A diversidade desses projetos, aliás, é a maior demonstração do enorme potencial da aplicação das TICs em nosso País.

Criado em 2000, o Programa de Formação de Profissionais em Enfermagem (Profae) tinha por objetivo formar 225 mil enfermeiros qualificados, para atender à enorme demanda por esses profissionais em todo o País. O problema maior era viabilizar a formação dos 12 mil multiplicadores do conhecimento, que iriam ser os instrutores do programa. A partir de um acordo de cooperação técnica entre a Unesco e o Ministério da Saúde, foi fornecida a capacitação pedagógica a esses enfermeiros licenciados, pela modalidade de educação a distância. Os cursos foram coordenados pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação, do Ministério da Saúde e a Unesco, em cooperação com a Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, elaborou material instrucional. Foram adotados, basicamente, material impresso e aulas pela *Internet*, e disponibilizaram-se linhas telefônicas gratuitas.

Como resultado, cerca de 9 mil e 300 enfermeiros foram formados pelos cursos de qualificação pedagógica, e outros 5 mil e 600 estavam em aula durante este ano, números que superaram as metas originalmente estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Os multiplicadores qualificados já são responsáveis, hoje, pelo ensino presencial de auxiliares de enfermagem em todo o País. Somente em 2004, quase 50 mil auxiliares de enfermagem e 21 mil e 500 técnicos em enfermagem concluíram sua formação, orientados pelos multiplicadores qualificados pelo Profae.

É também pela modalidade da educação a distância que o Ministério da Saúde tem desenvolvido a qualificação de pessoal para a execução do Programa de Apoio à Reorganização do Sistema Único de Saúde (Reforsus). A Unesco, por um acordo de cooperação técnica, contribuiu para a criação de quatro cursos de capacitação de gestores no setor de saúde, dos quais

três na modalidade a distância: Capacitação a Distância em Administração Hospitalar para Pequenos e Médios Estabelecimentos de Saúde, que formou 2.112 novos técnicos, Capacitação a Distância em Gerenciamento da Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares, que formou 1.147, e Capacitação a Distância em Educação Ambiental e Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde, do qual saíram 9.357 trabalhadores qualificados.

A Unesco colaborou também com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o desenvolvimento da Universidade Corporativa da Previdência (UniPREV). O conceito por trás da idéia da universidade corporativa é o de fornecer, aos servidores públicos do sistema, oportunidades de aperfeiçoamento contínuo, desenvolvendo suas capacidades técnicas e gerais por meio de cursos baseados na rede mundial de computadores (web) e disponibilizados na *Intranet* do INSS.

Cursos como Auditoria Fiscal e Legislação Previdenciária, Introdução ao Planejamento Estratégico e Segurança de Redes, que vêm sendo oferecidos desde 2003, constituem uma ferramenta importante para a qualificação do servidor da Previdência e, portanto, para a melhoria dos serviços previdenciários no País.

Outro trabalho vem sendo feito em parceria entre a Unesco e a Organização dos Estados Americanos (OEA), visando estender a professores e diretores de escolas públicas brasileiras de ensino fundamental a possibilidade de realizar o curso *on-line* de Qualidade na Educação Básica, oferecido pelo Portal das Américas. A participação da Unesco propiciou o fornecimento de bolsas de estudo que cobriram cerca de 90% dos custos da participação de cada aluno inscrito na primeira edição do programa. Apesar das dificuldades resultantes do estranhamento de muitos participantes quanto ao meio de comunicação e à infra-estrutura, a aprovação atingiu o índice de 72% dos 333 professores e diretores originalmente inscritos.

A Unesco tem apoiado ainda a expansão e a modernização do programa TV-Escola do Ministério da Educação (MEC), ajudando a construir uma solução tecnológica que possibilite a produção de conteúdo educacional para esse meio, a transmissão do conteúdo e a sua utilização na capacitação de professores. São produtos hoje em fase de elaboração, em centros brasileiros de pesquisa e desenvolvimento (P&D).

A Rede Internacional Virtual de Educação para a Aprendizagem de Matemática e Ciências (Rived, ou Iven, na sigla em inglês), projeto-piloto de cooperação

internacional entre os governos do Brasil, da Colômbia, da Venezuela, da Argentina e do Peru, é mais um projeto que contou com a colaboração da Unesco, além dos recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Desse projeto resultaram produtos multimídia de grande flexibilidade curricular, que fornecem aos professores a possibilidade de utilizar uma biblioteca de objetos educacionais concebidos para apoiar suas atividades didáticas diárias.

Em convênio entre a Unesco e a Secretaria de Educação Básica do MEC, foi lançado um projeto para elevar a capacidade dos professores de integrar no ambiente escolar as novas tecnologias disponíveis. Na etapa-piloto, 48 professores, diretores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da Bahia e do Piauí foram inscritos em oficinas, de dois dias de duração, sobre o uso da tecnologia em sala de aula no ensino médio das escolas públicas. O processo de capacitação incluiu a discussão em fóruns *on-line* e visitas técnicas dos instrutores às escolas, para aprimoramento dos planos de trabalho das unidades de ensino.

Outra modalidade de apoio da Unesco à educação no Brasil é o incentivo ao debate e à reflexão sobre as diversas práticas de ensino encontradas no País, quer em sala de aula, quer a distância. Em cooperação com a Secretaria de Educação a Distância (Seed) do MEC, a Unesco apóia estudantes de pós-graduação na preparação de suas dissertações de mestrado e teses de doutorado em tópicos referentes a práticas de ensino a distância. Os candidatos são selecionados por um Comitê de Avaliação composto por consultores científicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e por especialistas nomeados pela Seed.

Em meados de 2003, cerca de 20 teses de doutoramento e 33 dissertações de mestrado haviam sido concluídas com auxílio financeiro desse convênio MEC-Unesco.

O Serviço Social da Indústria (Sesi) é outra instituição que se tem beneficiado de convênios com a Unesco para a aplicação de novas tecnologias de treinamento profissional, sobretudo na modalidade dos telecongressos. Em cooperação com a Universidade de Brasília (UnB), os telecongressos passaram a utilizar as mais avançadas ferramentas de teleconferência via satélite e videoconferência em circuito fechado para discussões em grupo que enriquecem as atividades presenciais.

Do Terceiro Telecongresso, para se ter uma amostra do efeito dessa iniciativa, participaram mais de 14 mil e 500 profissionais, espalhados por 245 centros de ensino em todo o País. Durante sua realização, a página do congresso na rede mundial de computadores recebeu nada menos que 74 mil acessos.

Em outro convênio, uma série de conferências MEC-Unesco foi transmitida pela TV Executiva do MEC para escolas e outras unidades educacionais que dispunham de antenas. A série era dirigida a professores e tinha por objetivo fornecer-lhes apoio em tópicos relevantes para a sua prática educacional e para o ambiente escolar. Os temas das cinco primeiras conferências foram: Drogas nas escolas, Violência nas escolas, Educação sexual nas escolas, Educação e direitos humanos e, finalmente, Educação e sociedade.

A Unesco apóia também a realização dos eventos anuais da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed) e os encontros de Educação Superior a Distância (ESuD), que se tornam, cada vez mais, fóruns de relevância para o debate sobre a teoria e a prática da educação a distância no País.

Além disso, tem-se o apoio da Unesco à Virtual Educa, uma iniciativa em cooperação internacional entre os países da Península Ibérica e da América Latina nas áreas de treinamento, educação e inovação baseada nas TICs, e ao Observatório da Inclusão Educacional, uma base de dados alimentada na UnB voltada para a disseminação de informações sobre cursos, conferências, livros-texto e artigos sobre a matéria.

O Brasil, como sabemos, vive um momento de grande dificuldade para sair do atraso e superar a pobreza e a desigualdade social. Não há opção fora do estabelecimento de um sistema eficiente de educação de boa qualidade e acessível a todos. A utilização das novas tecnologias de informação e de comunicação promete uma revolução em nossa capacidade de difusão do conhecimento e de qualificação dos trabalhadores brasileiros. O apoio da Unesco, em colaboração com as instituições estatais e da sociedade, deve ser, em primeiro lugar, conhecido por todos, pois nem sempre sabemos as coisas boas que estão acontecendo em torno de nós. Saudemos e estimulemos sua continuidade.

Muito obrigado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a mudança das regras para a utilização do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia representa um

passo significativo para criar um ambiente de estímulo ao investimento produtivo em nossa região.

Parabenizo o Governo Federal por perceber a necessidade e a importância das mudanças implementadas em prol da região amazônica. Enalteço, em especial, a lucidez do Ministro Ciro Gomes, que tem mostrado, na condução do Ministério da Integração Nacional, a imprescindível sensibilidade para com os problemas das regiões menos desenvolvidas do País.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a seqüência de intervenções precisas no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, implementadas pelo Decreto nº 5.593, de 23 de novembro de 2005, foi realizada em perfeita adequação com o objetivo de ajudar a romper as barreiras que ainda afastam muitos investimentos potenciais da região amazônica.

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi criado pela Medida Provisória nº 2.157-5, de agosto de 2001, com a finalidade expressa de “assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA”. As regras instituídas pelos 60 artigos do Decreto nº 4.254, que aprovou seu Regulamento, mostraram, no entanto, eficácia reduzida para viabilizar esse objetivo.

Ressaltemos, então, Sr. Presidente, os aperfeiçoamentos mais importantes trazidos, pelo já referido Decreto nº 5.593, ao Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.

A participação do Fundo nos projetos aprovados, que pode alcançar até 60% do investimento total de cada um deles, faz-se, tanto antes como agora, por meio da subscrição de debêntures, parcialmente conversíveis em ações emitidas pelas empresas titulares do projeto ou por suas controladoras. A conversibilidade das debêntures em ações estava, até há pouco, limitada a 15% do montante subscrito, devendo ser o restante restituído pelas empresas, conforme o cronograma de vencimento das debêntures.

Com o novo decreto, esse limite de conversibilidade das debêntures em ações foi ampliado para 50% do montante subscrito, mas isso tão-somente para os empreendimentos de infra-estrutura ou os chamados empreendimentos estruturadores.

Também o prazo de vencimento das debêntures foi alterado: ele permanece sendo de até 12 anos, como regra geral, mas, quando se tratar de projetos de infra-estrutura, poderá se estender a até 20 anos.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que os projetos que vão trazer infra-estrutura para a região amazônica, criando condições para que outras atividades produtivas se desenvolvam, merecem uma atenção especial e condições particularmente estimulantes por parte do Poder Público.

Foi com essa mesma intenção – a de estimular a “construção da infra-estrutura necessária à atração de novos investimentos produtivos” – que apresentei, ainda em 1999, uma Proposta de Emenda à Constituição que visava modificar a forma de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO. Mesmo tendo sido arquivada a proposta, vemos, hoje, uma vez mais, mostrar-se plenamente justificada sua motivação.

Outro aperfeiçoamento significativo, Sr. Presidente, foi a revogação do limite de participação na dotação anual do Fundo. Antes, uma mesma empresa ou grupo econômico podia pedir até 10% dessa dotação; hoje, já não há tal limite.

No que se refere à garantia das debêntures, foram adotadas regras mais flexíveis, sendo admitidas, além da garantia real, alguns tipos de garantias flutuantes e de garantias diferenciadas.

Destaquemos, por fim, que o cálculo para determinar o investimento total do projeto já não considera tão-somente os dispêndios realizados após sua aprovação, mas também aqueles realizados nos seis meses anteriores à apresentação da carta-consulta, como, por exemplo, obras preliminares, aquisição de máquinas e equipamentos, entre vários outros investimentos de capital fixo.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que as mudanças implementadas no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia fizeram-no mais acessível e atraente para os investidores. A publicação do novo decreto vem coroar mais de um ano de luta da Agência de Desenvolvimento da Amazônia para que o Fundo se torne um instrumento efetivo para desenvolver nossa região.

Não quero perder a oportunidade de cumprimentar o Dr. Djalma Mello, Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia, por sua luta constante pela causa do desenvolvimento da Região Norte, que já vem apresentando diversos resultados concretos.

Não podemos nos conformar com uma situação em que os recursos disponíveis para promover o desenvolvimento de nossa região, com suas grandes carências sociais, permanecem inutilizados. Não há

como admitir, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que os recursos voltem para os cofres do Governo por falta de projetos que mobilizem uma pequena parte do imenso potencial econômico da Amazônia.

O Estado do Pará é um dos que vêm comprovando que é possível promover o desenvolvimento na amplidão amazônica. Sua contribuição para os resultados favoráveis na balança comercial do País tem sido das mais significativas. Mesmo com as perdas decorrentes da Lei Kandir, não deixamos de fazer a nossa parte.

Contudo, algumas obras, muito importantes para o nosso Estado e para a nossa Região, permanecem à espera de uma definição relativa aos imprescindíveis recursos. Acredito que obras fundamentais de infra-estrutura, como o asfaltamento da BR-163, a Cuiabá-Santarém, bem como a construção das eclusas de Tucuruí, possam ser viabilizadas pelas novas regras do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia. Essas obras, inclusive, não irão beneficiar apenas a Região Norte, mas serão muito importantes para o escoamento da produção agrícola do Centro-Oeste e para a obtenção de resultados ainda melhores no comércio internacional.

O tempo dirá, na verdade, se as mudanças no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia apresentarão os resultados esperados. De qualquer modo, elas mostram um verdadeiro empenho do Governo Federal em buscar saídas para viabilizar o desenvolvimento, em bases sustentáveis, da Região Norte.

Exercendo o mandato de Senador, que me foi conferido pelo povo paraense, nunca deixei de me preocupar com a criação de condições favoráveis ao financiamento do setor produtivo da Região Norte. Além da Proposta que estimulava a utilização do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte em projetos de infra-estrutura, já mencionada, apresentei duas outras Propostas de Emenda à Constituição, atualmente em tramitação nesta Casa: a de nº 76, de 2003, que pretende possibilitar o financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste por meio de instituições financeiras federais; e a de nº 4, de 2004, que trata da criação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Oriental, de aplicação exclusiva em investimentos na infra-estrutura, bem como em projetos geradores de emprego e renda, de forma compatível com a proteção ao meio ambiente.

Foi, portanto, Sr. Presidente, com satisfação que vi o empenho do Governo em buscar soluções para os



impasses que limitavam os efeitos positivos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia. Certamente, essas medidas não serão suficientes para corresponder às amplas perspectivas de desenvolvimento sustentável de nossa rica região, mas reafirmo que elas representam, sem dúvida, um passo importante nessa direção.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RD. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, a Polícia Federal em Rondônia mostra à sociedade a seriedade de seu trabalho, nos últimos anos, integrada à firme determinação do governo do Presidente Lula de dismantelar redes de corrupção endêmicas por todo o País.

A Operação Terra Limpa, no dia de ontem, terça-feira, foi mais um destes casos. Uma organização criminosa que agia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, há muito, muito tempo, foi desbaratada.

Sete funcionários da instituição e um ex-superintendente, uma funcionária antiga da Prefeitura da Capital, Porto Velho, e um corretor imobiliário foram presos.

Um destes funcionários durante anos respondeu pela chefia de Divisão de Recursos Fundiários, promovendo impunemente atos ilícitos como a emissão de documentos falsos para beneficiar grileiros de terras públicas.

Eis o que disse a Polícia Federal em nota distribuída à imprensa:

“Calcula-se que nos últimos dez anos milhares de hectares de terras públicas federais ‘griladas’ foram ‘esquentadas’ utilizando os serviços prestados pela organização criminosa, por meio da qual eram expedidas declarações de posse falsas e título de domínio expedido pelo Incra em processos fraudulentos, sendo que o número exato das áreas griladas e esquentadas somente poderão ser apresentados após completa auditoria a ser realizada pelo Incra nos procedimentos de regularização fundiária que tramitam naquele órgão”.

Como se vê, é antiga a atuação da organização criminosa, cujos atos passaram a ser investigados pela Polícia Federal em 2004.

É corrupção endêmica, porque Rondônia tem sido sobressaltado pela operações da Federal na região, como também ocorreu recentemente no Mato Grosso, Estado infectado por uma poderosa quadrilha

de roubo de madeira, que vinha agindo desde o início dos anos 90.

Para ficar apenas nestes dois casos, afinal o tempo é curto, quero ressaltar a determinação do governo do presidente Lula em promover uma completa faxina em situações que se apresentam crônicas, sem que nenhum dos governos anteriores tenha tido a coragem de enfrentá-las.

Em 2003, a PF prendeu 17 funcionários do Ibama de Rondônia, e no caso de Mato Grosso mais de 40 tiveram a prisão decretada. Não é mais possível que o País continue protegendo funcionários públicos que renegam sua condição de bem servir a população e o Estado brasileiro.

O governo federal está fazendo sua parte. Até junho deste ano, quando 77 operações especiais foram realizadas pela Polícia Federal no País, 40 delas resultaram em prisões de funcionários públicos e integrantes da própria PF.

Tenho a plena convicção de que, neste momento, os bons funcionários do Incra de Rondônia, exemplares na sua tarefa cotidiana, conscientes das ações e atribuições de sua competência, apóiam a Operação Terra Limpa e as medidas internas que a superintendência havia adotado para apurar as irregularidades.

Tenho plena certeza de que também apóiam o trabalho do superintendente Olavo Nienow. Ele precisa sem dúvida do apoio incondicional dos funcionários comprometidos com o serviço público, e conta com a nossa solidariedade e apoio neste momento.

Quero dizer ainda, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que é comum, de conhecimento de todos, mas nunca é demais repetir. As organizações criminosas que agem em toda a Amazônia, não só em Rondônia, estimulando a grilagem, com tentáculos nos órgãos públicos federais, precisam duramente ser combatidas.

O governo federal faz sua parte, é certo, mas precisamos investir muito mais, e isso passa pelo investimento em rígidas auditorias nos processos de regularização fundiária, reestruturação das unidades do Incra, pelo incentivo aos bons profissionais.

Passa também pelo apoio cidadão, cidadã, de cada um de nós. Pelo apoio de cada esfera de poder.

Parabenizo a Polícia Federal em Rondônia, o Incra e todos os que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos no processo de depuração do Incra em meu Estado. Que, não há dúvida, conta com excelentes funcionários, e tem função pública irrevogável,

requerendo todas as colaborações para cumprimento eficiente das suas responsabilidades.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há muitos anos, os sucessivos governos da República, independentemente do regime político vigente no País, utilizam-se do instrumento da criação de Fundos para tentar operar políticas públicas setoriais. São Fundos constitucionais, como os de desenvolvimento regional ou de participação dos Estados e Municípios, ou Fundos criados por leis, como o Fundo Nacional de Telecomunicações.

Todos esses Fundos visam arrecadar recursos que permitam aos Estados, Municípios ou setores de serviços públicos implementarem políticas de desenvolvimento.

Contudo, boa parte dos Fundos não atingem sua finalidade. Tal fracasso deve-se, na maioria das vezes, à inoperância do próprio Estado, responsável primeiro pelas definições das políticas públicas destinatárias dos recursos arrecadados.

Esse é o caso do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST.

Sr. Presidente, criado em 17 de agosto de 2000, pela Lei nº. 9.998, o FUST deveria ter seus recursos utilizados para o financiamento de programas, projetos e atividades contemplados em planos gerais de metas de universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações, e aprovados por decreto presidencial. O artigo 5º da Lei 9.998 define as diretrizes que devem nortear o planejamento das ações.

Os objetivos a serem perseguidos, tal como especificados pela Lei, são, entre outros, o atendimento a localidades com menos de cem habitantes; o atendimento de comunidades de baixo poder aquisitivo; a implantação de acessos individuais para prestação de serviço telefônico, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino, bibliotecas e instituições de saúde; a implantação de acessos para utilização de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet; o atendimento a áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico; a implantação de acessos individuais para órgãos de segurança pública; e a implantação de telefonia rural.

Para uma gama tão diversificada e ambiciosa de objetivos, necessário é prover fontes de receita para o FUST se viabilizar. Para tanto, a Lei nº 9.998 prevê,

como receitas do Fundo, as dotações designadas na Lei Orçamentária anual da União e seus créditos adicionais; as transferências de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, até o máximo de 700 milhões de reais; as contribuições de 1% da receita operacional bruta decorrente da prestação de serviços de telecomunicações no regime público ou privado; além de outros recursos, como previstos na Lei.

Acontece que o FUST já arrecadou, desde o ano de 2001 até hoje, algo como 4 bilhões de reais, neles inclusos os quase 530 milhões de reais previstos para o ano em curso. Ironicamente, contudo, nenhum centavo foi aplicado. Ou seja, de acordo com os dados divulgados pela ANATEL, nenhuma despesa foi feita com os recursos do FUST, desde sua criação, em 2000.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a inapetência dos sucessivos Governos pela efetiva utilização do FUST pode ser claramente percebida pelo texto da LOA 2005. Nela estão previstas apenas três rubricas de despesas do FUST. Duas são de cobertura de parcela de custo não-recuperável de serviços de telecomunicações, totalizando 30 milhões de reais; e uma é de reserva de contingência de 499 milhões de reais. Todavia, não constam nas despesas efetuadas até agosto sequer os 30 milhões de reais de custos, repetindo o procedimento adotado nos anos anteriores. Ou seja, o Fundo arrecada, mas não serve a qualquer propósito social.

Na verdade, no período 2001 a 2003, havia argumento para a não-utilização dos recursos do FUST, tendo em vista decisão do TCU, que, em 2001, questionou os mecanismos previstos de aplicação dos recursos, e determinou a suspensão do processo licitatório, então instaurado, para a realização de parte das despesas.

Atendendo à decisão do TCU, publicada em 25 de agosto de 2003, no Diário Oficial da União, que fixou diretrizes para a utilização dos recursos do FUST, a ANATEL entabulou processo de regulamentação de novo serviço de telecomunicações. Assim, Projeto de Regulamento do Serviço de Comunicações Digitais (SCD) foi submetido a consulta pública de setembro de 2003 a março de 2004. Concluída a consulta, e colhida a opinião da sociedade, já se passou um ano e meio, e a regulamentação não foi promulgada, impedindo, mais uma vez, a utilização dos recursos arrecadados para o FUST.

Por incrível que pareça, passa por processo semelhante o Regulamento para Acompanhamento e

Controle do Cumprimento das Obrigações de Universalização por Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso Público em Geral – STFC, que ainda está na fase de consulta pública. Lentidão e aparente inapetência do governo em executar os projetos dão a impressão à sociedade de que mais interessa ao Executivo incorporar os recursos do FUST ao tesouro, do que lhes dar o destino social previsto na Lei.

Ou seja, decorridos 5 anos, um Fundo criado em 2000, com o objetivo de universalizar serviços de relevância para a população, ainda não pôde ser utilizado e produzir efeitos. Ora, se, para aplicar os recursos do FUST, as decisões do TCU devem ser obedecidas, que a ANATEL e os demais órgãos envolvidos dêem consequência ao estabelecido pelo Tribunal de Contas. O que não pode é haver, por força da burocracia, o bloqueio da ação do Estado, em detrimento da população.

Sr. Presidente, diante deste quadro, ao cidadão comum só resta uma de duas conclusões: ou o Fundo não tem qualquer razão de ser, já que, passados tantos anos, ainda não foi utilizado; ou o Governo não tem o menor interesse em que a população se beneficie dos serviços que poderiam ser financiados pelo FUST. Qualquer das conclusões depõe contra o Estado, o que é lamentável.

De fato, em ambos os casos, há uma lamentável obtusidade governamental no trato da coisa pública. Num mundo em que a comunicação rápida a distância entre as pessoas e instituições é peça fundamental para a viabilização de quase todas as atividades humanas; numa sociedade em que o acesso à informação por sistemas de telecomunicação digital é uma necessidade imperativa para os processos de aprendizagem, investigação e de decisão, nossos órgãos de governo e regulação não podem trabalhar na lentidão e morosidade que temos visto. É um atentado ao País e aos interesses da população.

A universalização dos serviços de telecomunicações, neles incluídos os de telefonia móvel e fixa, a transmissão via redes digitais, incluindo a internet, não podem ser considerados como benesse do Estado. São direitos dos cidadãos de um Brasil que se quer moderno.

Assim, como lidar com o FUST e os 4 bilhões de reais disponíveis no Fundo? O que o Governo fez deles? Ainda estão disponíveis, ou foram utilizados em outras finalidades? Seria lícito continuar a arrecadar recursos para o FUST se eles não estão sendo aplicados nas finalidades previstas em lei?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, infelizmente o Brasil ainda não ultrapassou a fase de elaboração de

belas leis, ineficazes, contudo, por falta de aplicação. Estou convicto de que, no caso da Lei do FUST, como em inúmeros outros, melhor seria não ter lei alguma do que tê-la inoperante e desmoralizada por falta de apetite do Governo em fazê-la vigorar.

De todo modo, a existência do Fundo e dos 4 bilhões de reais de disponibilidade impõe ao Governo a obrigação de lhes dar o destino que a lei prevê. À sociedade é devida esta satisfação, já que os recursos dela são oriundos. Os nobres objetivos fixados na Lei 9.998, de 2000, não podem ficar só no papel, privando os brasileiros mais carentes da inclusão social e dos benefícios evidentes que o FUST poderia lhes trazer.

As pequenas e as mais carentes comunidades de todo o Brasil seriam as primeiras beneficiadas pela chegada ou ampliação de serviços de telecomunicações públicas em escolas, postos de saúde e hospitais, e pela possibilidade de utilização da internet como fonte de informação em regiões distantes dos centros mais importantes. Postergar a implantação de tais serviços é uma traição com nossa gente e uma contradição dos governos, já que, por escolha e imposição da modernidade, se tornaram cada vez mais tributários das redes digitais na sua comunicação com os cidadãos.

Sr. Presidente, espero que o Governo tome uma atitude e torne o FUST uma real fonte de financiamento dos benefícios sociais para os quais foi criado: a universalização dos serviços de telecomunicações no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Biblioteca do Senado Federal está expondo acervo a respeito das conquistas femininas no Brasil e no mundo. A exposição marca o Ano Internacional da Mulher Latino-Americana e Caribenha cujo ponto alto foi a sessão solene conjunta do Congresso Nacional, realizada esta manhã no plenário da Câmara dos Deputados.

Os livros expostos retratam a vida de centenas de mulheres no Brasil e no mundo que há séculos lutam pela valorização feminina, pelo fim da violência e por milhões de vidas que merecem mais dignidade e respeito.

Ao visitá-la percebi quanto ainda temos de trabalhar para garantir as conquistas já obtidas e ampliá-las.

Nesse sentido, o papel do Legislativo torna-se a cada dia mais importante. A apresentação de projetos de Lei, a instalação de comissões para discutir, analisar, investigar e cobrar punições, e as alterações

na legislação vigente têm sido ações do Congresso Nacional cujos resultados mostram que o Parlamento ouve e busca atender ao clamor da sociedade.

Entre tantas iniciativas, gostaria nesse momento de abordar o substitutivo do Projeto de Lei nº 4.559/2004, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Antes de tratar propriamente do Projeto de Lei, gostaria de trazer aqui alguns dados, apenas para elucidar a dramática situação vivenciada pelas mulheres em todo o mundo.

Segundo números divulgados pelo jornal francês **Le Monde Diplomatique**, em julho de 2004, a violência sofrida pela mulher européia, dentro de casa, é a primeira causa de invalidez e de mortalidade, antes mesmo dos acidentes rodoviários ou do câncer!

Em Portugal, por exemplo, 52% das mulheres declaram terem sido objeto de violências da parte de seu marido ou companheiro.

Na Alemanha, três mulheres são assassinadas a cada quatro dias pelo homem com o qual vivia; no Reino Unido, uma mulher é morta nas mesmas circunstâncias, a cada três dias; na Espanha, uma a cada quatro dias.

Na França, seis mulheres morrem por mês por causa da violência doméstica; e, na União Européia, no total, mais de seiscentas mulheres morrem a cada ano (quase duas por dia!) em virtude de brutalidades ocorridas no seio familiar!

No Brasil o quadro não é menos alarmante: segundo o **Relatório Nacional Brasileiro** que reúne dados de 1985 a 2002, a cada 15 segundos uma mulher é agredida, em seu lar, por uma pessoa com quem mantém uma relação afetiva, ou seja, nada menos do que 5.760 mulheres sofrem violência no Brasil, por dia.

70% dos crimes ocorrem em casa, e o agressor é o marido ou companheiro; 40% dos atos de violência praticados resultam em lesões corporais graves e, apesar dos esforços de diversos órgãos e organizações não-governamentais ligados à questão da mulher, apenas 10% das vítimas denunciam as agressões sofridas.

Independentemente das causas de toda essa violência contra a mulher, um ponto fraco foi identificado pelo **Relatório Nacional Brasileiro**: a maior parte das agressões domésticas é considerada como crime de menor potencial ofensivo, sendo julgada pelos Juizados Especiais Criminais.

É neste ponto que eu gostaria de chegar, para que todos aqui presentes possam ter a real dimen-

são do significado do PL n.º 4.559/2004, e de seu Substitutivo.

Ele define as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelece os modos de assistência à mulher vítima de agressões, bem como os procedimentos a serem adotados, nesses casos, pelas autoridades competentes.

Na Câmara dos Deputados, foi relatado pela Deputada Jandira Feghali, que entendeu necessário apresentar-lhe um substitutivo.

No meu entendimento, as principais alterações propostas pelo Substitutivo ao PL n.º 4.559/2004, e que garantem uma efetiva proteção às mulheres, são as seguintes:

Primeiro, a retirada dos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher da abrangência da Lei nº 9.099/95, que trata dos Juizados Especiais, porque estes têm se mostrado ineficientes para punir eficazmente os agressores.

Em segundo lugar, o mandamento de criar, em 18 meses após a entrada em vigor da lei, Juizados de Violência Doméstica e Familiar, com novo procedimento jurisdicional, que, inclusive, veda a aplicação de penas de prestação pecuniária e de cestas básicas e prevê a interrupção do prazo prescricional em caso de não cumprimento da pena restritiva de direitos.

Além desses dois dispositivos, há uma série de outros itens que representam um significativo avanço no modo como a sociedade brasileira lida com a questão da violência doméstica.

Em especial, quero aqui destacar: a assistência especial para crianças e adolescentes que convivam com tal violência; a capacitação da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Guarda Municipal para o atendimento à mulher; a possibilidade de inclusão da vítima em programas assistenciais do governo e em programas de proteção à vítima e à testemunha; a substituição, em todo o Projeto, do termo “medidas cautelares” por “medidas protetivas de urgência”, o que confere um caráter imediato de resguardar a vítima em seus direitos, desde o primeiro momento em que é efetuada a denúncia à autoridade competente.

Finalmente, ressalto a obrigatoriedade da criação de centros de atendimento psicossocial e jurídico e de centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Nesse sentido a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que investigou as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, da qual fiz parte, sugeriu um conjunto de propostas legislativas.



Três destas propostas, que fazem alterações no Código Penal, Código de Processo Penal e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estão na pauta de trabalho do Senado Federal.

Creio que esses são exemplos que mostram o quanto o papel do Legislativo é fundamental na defesa dos direitos da mulher.

A cada projeto de lei que conseguimos aprovar, garantimos mais um passo para a conquista de uma cidadania sem medo e sem coerções, para as mulheres de hoje e para as que ainda estão por vir.

Deixo aqui meu compromisso para que o Substitutivo ao PL nº 4.559/2004, uma vez no Senado Federal, seja rapidamente aprovado.

Obrigada!

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 16 minutos.)*

# Ata da 220ª Sessão Não Deliberativa, em 9 de dezembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Alberto Silva, da Sra. Íris de Araújo,  
do Sr. Cristovam Buarque e da Sra. Lúcia Vânia*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) –

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## AVISOS

### DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 120/2005, de 30 de novembro último, do Presidente do Banco Central, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 921, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães; e
- Nº 476/2005, de 28 de novembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 946, de 2005, do Senador Romeu Tuma.
- Nº 308/2005, de 2 do corrente, do Ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 313, de 2005, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ideli Salvatti;
- Nº 479/2005, de 30 de novembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações parciais em resposta ao Requerimento nº 972, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 498/2005, de 2 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.042, de 2005, do Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O **Requerimento nº 972, de 2005**, aguardará na Secretaria-Geral da Mesa o complemento das informações solicitadas.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## OFÍCIOS

### DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 149/2005, de 30 de novembro último, da Ministra Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 997, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 32.702/2005, de 18 de novembro último, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 791, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas à seguinte matéria:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005** (nº 6.763/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 2005

**Altera dispositivos dos artigos 14 e 49 da Constituição Federal e acrescenta o artigo 14-A.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 14, **caput**, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e o voto obrigatório, direto e secreto, com valor igual para todos, mediante:

- I – eleições;
- II – plebiscito;
- III – referendo;
- IV – iniciativa popular.”

Art. 2º O artigo 49, inciso XV, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XV – autorizar referendo e convocar plebiscito, exceto nas hipóteses previstas no art. 14-A.”

Art. 3º A Constituição Federal passa a vigorar, acrescida do artigo 14-A:

“Art. 14-A. Transcorrido um ano da data da posse nos respectivos cargos, o Presidente da República, ou os membros do Congresso Nacional, poderão ter seus mandatos revogados por referendo popular, na forma do disposto nos parágrafos seguintes.

§ 1º O mandato de senador poderá ser revogado pelo eleitorado do Estado por ele representado.

§ 2º O eleitorado nacional poderá decidir a dissolução da Câmara dos Deputados, convocando-se nova eleição, que será realizada no prazo máximo de três meses.

§ 3º O referendo previsto neste artigo realizar-se-á por iniciativa popular, dirigida ao Superior Tribunal Eleitoral, e exercida, conforme o caso, mediante a assinatura de dois por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por sete estados, com não menos de cinco décimos por cento em cada um deles, ou mediante a assinatura de dois por cento do eleitorado estadual, distribuído pelo menos por sete municípios, com não menos de cinco décimos por cento em cada um deles.

§ 4º Os signatários da iniciativa popular devem declarar o seu nome completo, a sua data de nascimento e o município onde têm domicílio eleitoral, vedada a exigência de qualquer outra informação adicional.

§ 5º O referendo para revogação do mandato do Presidente da República poderá também realizar-se mediante requerimento da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, dirigido ao Tribunal Superior Eleitoral.

§ 6º O referendo será considerado sem efeito, se a soma dos votos nulos e em branco corresponder a mais da metade do total dos sufrágios expressos.

§ 7º Se o resultado do referendo for contrário à revogação do mandato eletivo, não poderá ser feita nova consulta popular sobre o mesmo assunto, até a expiração do mandato ou o término da legislatura.

§ 8º O referendo regulado neste artigo será convocado pelo Superior Tribunal Eleitoral.

§ 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios regularão, em suas respectivas Constituições e Leis Orgânicas, o referendo revocatório dos mandatos do chefe do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo.”

Art. 4º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A presente proposta faz parte da Campanha Nacional em Defesa da República e da Democracia, lançada pela Ordem dos Advogados do Brasil.

O princípio basilar da democracia vem inscrito no art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal, exprimindo-se pela declaração de que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição”.

Como se percebe, a soberania popular não pode jamais ser alienada ou transferida, sob pena de desaparecer. Os chamados representantes do povo não recebem, ainda que minimamente, parcelas do poder político supremo, mas exercem suas atribuições como delegados do povo soberano, perante o qual devem prestar contas de sua gestão.

A Constituição, em vários de seus dispositivos (art. 14, § 10, e artigos 55, 56 e 82), qualifica como mandato a relação política que prende os agentes públicos eleitos ao povo que os elegeu.

Ora, na substância de todo mandato encontramos uma relação de confiança, no sentido de entrega a alguém da responsabilidade pelo exercício de determinada atribuição; no caso do mandato político, a responsabilidade pelo desempenho de um cargo ou função pública.

Tem-se qualificado, comumente, o mandato político como uma relação de representação. Mas, a rigor, é preciso distinguir nesse particular, sobretudo nos sistemas presidenciais de Governo, entre o **status** jurídico dos parlamentares e o dos chefes do Poder Executivo, como foi salientado pela melhor doutrina (cf. Karl Loewenstein, *Verfassungslehre*, 3ª reimpressão da 2ª edição, JCB Mohr, Tübingen, pp. 34 ss. e 267).

Tradicionalmente, desde a instituição do Parlamento inglês, o pai de todos os Parlamentos, o povo confia aos parlamentares por ele eleitos o encargo de votar as leis no interesse geral, sem privilégios, e de

fiscalizar a atuação dos agentes do Poder Executivo, para verificar se ela se desenvolve de acordo com o ordenamento jurídico (basicamente a Constituição e as leis), em função do bem comum do povo e do interesse nacional. Os parlamentares agem, assim, incontestavelmente, como representantes ou delegados do povo soberano, diante do órgão que monopoliza o poder de coagir ou impor, a fim de evitar todo abuso. E esse, fundamentalmente, o seu papel político.

Já no tocante ao chefe do Poder Executivo, a eleição popular expressa a confiança que o povo nele deposita, no sentido de que ele exercera regularmente suas funções de “manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil” (Constituição Federal, art. 78). Aqui, a eleição não cria propriamente uma relação de representação do povo, mas expressa o consentimento popular para que o eleito exerça os poderes coativos que a Constituição e as leis lhe conferem, e represente a nação perante os Estados estrangeiros.

É importante salientar que essa relação básica de confiança, manifestada pelo povo em relação aos agentes políticos que ele elege, não se confunde com o chamado mandato imperativo, pelo qual o mandante dita ao mandatário, especificamente, as ações ou declarações de vontade que este deve manifestar. Os eleitos são livres de desempenhar como entendem as suas funções.

Ora, é pressuposto essencial a toda relação de confiança que, uma vez desaparecida esta, os poderes e responsabilidades confiados ao mandatário podem ser revogados, não de pleno direito, mas mediante uma manifestação inequívoca de vontade do mandante.

Infelizmente, o nosso ordenamento constitucional não prevê o exercício, pelo povo soberano, desse poder revocatório, que a doutrina qualifica como direito potestativo ou formador. E essa omissão constitui uma falha grave, a comprometer a legitimidade do processo democrático.

Os últimos levantamentos da opinião pública têm demonstrado a crescente perda de confiança do povo brasileiro no conjunto dos agentes políticos, sobretudo aqueles que exercem funções parlamentares. Pesquisa recente do Ibope, realizada entre os dias 18 e 22 de agosto próximo passado, demonstrou que, de 16 instituições ou profissionais relacionados, a credibilidade dos órgãos do Congresso Nacional, dos partidos políticos e dos políticos em geral é a mais baixa de todas. Somente 20% dos interrogados manifestaram confiança no Senado, 15% na Câmara dos Deputados, 10% nos partidos políticos e 8% nos políticos em geral. A instituição que aparece imediatamente acima do Senado Federal é a polícia: para 35% da população entrevistada, ela tem credibilidade. Comparem-se esses números com a confiança manifestada nos médicos (81%) e na Igreja Católica (71%), e ter-se-á um quadro inquietante do grau de descrédito das nossas instituições políticas.

Aliás, em pesquisa realizada durante o corrente ano pelo instituto chileno **Latinobarómetro**, verificou-se que o povo brasileiro está entre os que menos prezam a democracia na América Latina. Assim é que, interrogados sobre se a democracia seria preferível a qualquer outro regime político, 59% dos brasileiros consultados responderam negativamente.

Tudo isto deve nos leva a considerar a necessidade política de se introduzir urgentemente entre nós o instituto da revogação popular de mandatos eletivos, ou **recall**, como o denominam os norte-americanos, de forma a fortalecer na vida política a soberania do povo, dando-lhe novas razões para confiar nas instituições democráticas. Na América Latina, a Constituição da República Bolivariana da Venezuela, promulgada em 1999, adotou o procedimento do referendo revocatório em relação a todos os cargos providos por eleição popular (art. 72). Nos Estados Unidos, 14 Estados introduziram o **recall** em suas Constituições, tendo sido o primeiro deles a Califórnia, em 1911, e o último a Geórgia, em 1978.

É de se salientar, aliás, que algumas das nossas primeiras Constituições estaduais republicanas haviam criado a revogação popular de mandatos eletivos: a do Rio Grande do Sul em seu art. 39, a do Estado de Goiás em seu art. 56 e as Constituições de 1892 e 1895, em Santa Catarina.

São essas razões que fundamentam a proposta que ora se apresenta à sábia consideração do Congresso Nacional.

Atendendo à distinção entre a eleição majoritária para a chefia do Executivo e para o Senado Federal, de um lado, e a eleição proporcional para a Câmara dos Deputados, de outro, a proposta estabelece formas diferentes de referendo revocatório. No caso da Câmara dos Deputados, optou-se pela via da dissolução. É de se observar que a dissolução do Parlamento, ocorre normalmente no sistema parlamentar de governo, por decisão do chefe do Estado, toda vez que este se convence de que a confiança do povo em relação à maioria parlamentar deixou de existir. Ora, é muito mais consentâneo com o princípio democrático, que a dissolução do órgão parlamentar possa ser feita por decisão do povo soberano. Neste caso, a proposta determina que a nova eleição para a Câmara dos Deputados se realize no prazo máximo de três meses.

No caso do Presidente da República e dos Senadores, a revogação de seu mandato acarretará, bem entendido, a sua substituição no respectivo cargo pelo Vice-Presidente ou pelo suplente de Senador.

O povo deve ter, obviamente, a iniciativa de realização do referendo revocatório. As condições para o exercício da iniciativa popular foram determinadas no § 3º do novo art. 14-A, em termos razoáveis, tendo em vista a expressiva dimensão do eleitorado nacional, espalhado em vasta extensão territorial. No § 4º



desse mesmo artigo, a proposta estabelece limites às exigências formais para a coleta de assinaturas válidas, de modo a evitar que a iniciativa popular seja frustrada por razões puramente burocráticas.

No tocante ao referendo revocatório do mandato do Presidente da República, permite a proposta que ele seja realizado também mediante decisão da maioria absoluta do Congresso Nacional (novo artigo 14-A, § 5º). Trata-se de criar uma alternativa mais simples e expedita do que o processo normal de crime de responsabilidade, para a destituição de um Presidente que perdeu a confiança do povo e, ao mesmo tempo, entrou em choque com o Poder Legislativo.

Em qualquer hipótese, o referendo revocatório será considerado sem efeito, se a soma dos votos nulos ou em branco corresponder a mais da metade dos sufrágios expressos (novo art. 14-A, § 6º). Em tal hipótese, como é evidente, a manifestação da vontade popular terá sido, implicitamente, pela manutenção em seus cargos dos agentes políticos visados.

O **caput** do novo art. 14-A determina que o referendo revocatório de mandatos eletivos só possa ocorrer um ano após a posse dos eleitos. Antes desse prazo, com efeito, não é razoável supor que a confiança popular haja desaparecido de modo definitivo. Por outro

lado, se a decisão final do povo for pela manutenção em seus cargos dos agentes políticos cujo mandato se pretendia revogar, não poderá ser realizado novo referendo revocatório até o final do mandato ou o término da legislatura (novo art. 14-A, § 7º).

Pelo teor da proposta, a Justiça Eleitoral assume a função de convocar esse tipo de referendo (novo art. 14-A, § 8º). Por isso mesmo, é necessário alterar o disposto no art. 49, inciso XV da Constituição Federal (art. 2º).

O art. 1º da presente proposta visa a corrigir uma imprecisão constante do art. 14, **caput**, da Constituição Federal, em sua vigente redação. Fica doravante claro, com a nova redação proposta, que o princípio do sufrágio universal, bem como a regra do segredo do voto, aplicam-se por igual, tanto nas eleições, quanto nos plebiscitos e referendos.

Por último, a emenda constitucional proposta determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios introduzam em suas respectivas Constituição e Leis Orgânicas o instituto da revogação popular de mandatos eletivos, mantendo assim a necessária harmonia normativa com a União Federal.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2005.

Sala das Sessões, em

9 de dezembro de 2005

*[Handwritten signatures and names of senators]*

② PEDRO SIMÃO

Luís A. CANTOJAN.

Y. Quintana

Sibi Machado

Antônio Carlos

FRANCISCO ALVES

Rangel

Arábilis Carneiro

Alcides

③ Roberto

Boatman

⑤

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou

Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI; 39, § 4º; 150, II; 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado,

observado o que dispõem os arts. 37, XI; 39, § 4º; 150, II; 153, III, e 153, § 2º, I;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2005**

**Requer voto de aplauso a Jornalista Márcia Peltier, pelo lançamento de seu livro O que pensam as mulheres.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à Jornalista Márcia Peltier, pelo lançamento de seu livro **O que pensam as Mulheres**.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo conteúdo do livro **O Que Pensam as Mulheres**, de

Márcia Peltier, que trata do cotidiano vivido pelas mulheres, contemplando cenas do cotidiano, com fina e doce ironia.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.441, DE 2005**

**Requer voto de aplauso ao Jornal Correio Braziliense, vencedor Prêmio Imprensa Embratel, com o Caderno Especial Filhos da Mãe.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Jornal **Correio Braziliense**, pela conquista do Prêmio Imprensa Embratel, com o Caderno Especial Filhos da Mãe, região Centro-Oeste, com texto dos jornalistas Ana Beatriz Magno e José Varella.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do jornal homenageado, e, por seu intermédio, aos jornalistas que redigiram as reportagens, bem como aos jornais filiados ao Grupo Associados, **Diário de Pernambuco** e **Estado de Minas**, empatados em primeiro lugar na categoria Reportagem Cultural, com as reportagens Josué de Castro, o gênio silenciado, do repórter Vandeck Santiago; e Ouro de Minas, de autoria dos repórteres Gustavo Werneck, Lucas Figueiredo e Isabela Souto.

#### **Justificação**

O voto de aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem ao Jornal **Correio Braziliense**, vencedor do Prêmio Imprensa Embratel, região Centro-Oeste, com o Caderno Especial Filhos da Mãe, com texto dos jornalistas Ana Beatriz Magno e José Varella. Extensivamente aos autores da reportagem Josué de Castro, o gênio silenciado, do repórter Vandeck Santiago, do **Diário de Pernambuco** e **Ouro de Minas**, de autoria dos repórteres Gustavo Werneck, Lucas Figueiredo e Isabela Souto, do Estado de Minas.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.442, DE 2005**

**Requer voto de pesar pelo falecimento de Alberto Aleixo, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus, ocorrido no dia 2 de dezembro de 2005.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 2 de dezembro de 2005,

do Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus, Alberto Aleixo.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da viúva, Sra. Lílian Frota e, por seu intermédio, aos demais familiares, bem como da Presidência da Câmara Municipal de Manaus.

#### **Justificação**

Alberto Aleixo, além de dirigente administrativo, é também político no Amazonas, torcedor do Garantido, do Festival de Parintins e integrava, nas horas vagas, a Banda da Bica. Era o Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus e morreu no começo de dezembro de 2005, depois de quatro meses de tratamento, inclusive em São Paulo. Com profundo sentimento cristão, requeiro este voto de pesar ao Senado da República.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2005**

##### **Requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Manoel Bernardez Müller, ocorrido em 6 de dezembro de 2005.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Manoel Bernardez Müller, cronista social conceituado, que atuava na imprensa diária com o pseudônimo de Jacinto de Thormes.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da família do jornalista.

#### **Justificação**

O voto de pesar que ora requeiro justifica-se. Jacinto de Thormes foi um dos mais conceituados cronistas sociais do País, presente na imprensa diária com informações sempre corretas. Ele foi, nessa área, um pioneiro e fez escola.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.444, DE 2005**

##### **Requer voto de aplauso ao acadêmico Marcos Vilaça, pela sua ascensão à Presidência da Academia Brasileira de Letras.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao acadêmico Marcos Vilaça, pela sua eleição para o posto de Presidente da Academia Brasileira de Letras.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo justifica-se pela ascensão do acadêmico Marcos Vilaça à Presidência da Academia Brasileira de Letras. Vilaça, além de acadêmico da ABL, é Ministro do TCU e detentor de magnífica bagagem cultural, sempre presente no cenário cultural brasileiro.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – R) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão do Senado de sexta-feira, 9 de dezembro de 2005, Senadoras e Senadores presentes, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, lembro ao Senador Alvaro Dias o 13 de dezembro, que o Paraná tornou uma data libertária..

No período revolucionário, os parlamentos foram freados, cerceados, fechados, silenciados, mas o Paraná não silenciou. A voz rouca e forte nas ruas paranaenses fez surgir a **Boca Maldita**. Eles se reuniam, como Cristo se reunia com companheiros, traçando uma visão de futuro para o País. Atentai bem! Um dia, 13 de dezembro, chegou um militar que quis frear, inibir, parar o sentimento libertário do Paraná. Fizeram recuar as forças militares e aí surgiu uma civilização como a de Atenas, livre, onde os palcos são as praças públicas e todos têm liberdade.

Quis Deus chegasse aqui o Senador Marco Maciel. Deus escreve certo por linhas tortas. Senador Marco Maciel, a Sudene é a cara de V. Ex<sup>a</sup>. Entendo bem a Sudene, que estamos discutindo. Entendo tão bem a Sudene quanto o Senador Alvaro Dias entende a Boca Maldita. Eu vi e senti o entusiasmo daqueles

Eu vi e senti o entusiasmo daqueles libertários, a fraternidade e o respeito que ele tem a Alvaro Dias.

Mas, Senador Marco Maciel, conhecemos a Sudene. Atentai bem, Senador Marco Maciel. Senador Paulo Paim, eu não sei se é uma assertiva, se o Lula acertou, eu não sei, mas o Lula disse que neste Congresso ele não votaria porque havia trezentos picaretas. Senador Marco Maciel, trezentos eu não sei, mas que tem, tem.

Senador Marco Maciel, atentai bem: A Sudene, eu vi, eu era conselheiro da Sudene, Senador Alvaro



Dias, Fernando Bezerra era Ministro, hoje é líder do Governo, do PTB, coligado, trouxe uma ordenação para a Sudene ser fechada, mas aquele Conselho não permitiu. Sugeriu, e foi votado, que tivéssemos um prazo, não sei bem se foram trinta dias, não estou lembrado, e que cada Governador indicasse um técnico para informar o Governador e pudesse ver as adaptações necessárias à evolução. E esse foi o voto, nosso, do Conselho.

Senador Marco Maciel, Fernando Henrique não se aconselhou com V. Ex<sup>a</sup>, que é humilde, a humildade dos homens. Na sua truculência, Fernando Bezerra, com vinte dias, mais ou menos, mandou chamar os Governadores, e os mandou, separados, quando vi que estávamos juntos em uma sala, Senador Alvaro Dias, eu, do Piauí, Tasso Jereissati, do Ceará, e Jarbas Vasconcelos, de Pernambuco.

Senador Alvaro Dias, eu me lembrei de Sun Tzu. Senador Marco Maciel, dividi para não resistir, para acabar. Dividiu e veio a ordem. Li o relatório. Senador Marco Maciel, o Relator era do PT. Olha, o que ele denunciava de corrupção é verdade. Envolvia empresários, envolvia políticos. Sei que meu nome não estava lá, Senador Paulo Paim. Sou de Santa Casa, não tinha empresa. Mas envolvia. Senador Paulo Paim, atentai bem V. Ex<sup>a</sup>, que é justo: que aqui tem picareta, tem. O Lula é quem disse: são 300. Penso que não são tantos assim, mas se ele disse... No tempo dele era ainda pior.

Senador Alvaro Dias, agora pergunto: se tem picareta aqui, o que Raimundo Carreiro da Silva tem a ver com isso, também a Cláudia Lyra, o “Zezinho” que nos serve? Atentai bem, Senador Marco Maciel para essa injustiça. Se fechar isto, Raimundo Carreiro da Silva, que há mais de trinta anos serve com honradez, seriedade, justiça, respeito, estoicismo, altruísmo, o que ele tem? Eu vi o relatório, Senador Marco Maciel. Senador Paulo Paim, acusava empresários, acusava políticos. Não vi nenhuma punição. Já vi gente ser presa aí. Outro dia, prenderam aquela senhorita que trabalha em São Paulo, dona da Daslu, o caso Schincariol, Cícero Lucena, e não vi nenhum dos picaretas, empresários e políticos que estavam lá denunciados, serem presos.

Agora estigmatizaram os Carreiros da Sudene, profissionais que dedicaram uma vida, que entraram pela porta estreita do concurso, com Celso Furtado. Por que fecharam? Esse foi o pecado. Porque FHC cometeu um grande pecado, ele tem de se ajoelhar. Querendo aproveitar-se de erro da Sudam, fechou abruptamente, não esperou os conselheiros, nós, que fomos “Prefeitos”, que fomos Governadores, e os técnicos.

Eu, por exemplo, tinha indicado para me orientar Leonides da Silva Filho, um também desses servidores de quase 40 anos, tão correto, tão decente, Senador Paulo Paim, que eu o homenageei numa ponte, a do Gurguéia. Ele é piauiense, mas uma vida dedicada em Pernambuco, na Sudene, na universidade.

Aí estão todos carimbados como corruptos. Corruptos, Senador Marco Maciel, estão no relatório, denunciados pelo Relator. Eu vi. Foram empresários. Eu vi. Foram políticos. Não foram esses funcionários, não.

O que eles querem é salvar a honra. Eles são muitos, como Raimundo Carreiro da Silva aqui. Querem ter uma vida. Então, está carimbado. Isso é muito importante. Nós vivemos em função da instituição. Sou orgulhoso por ser médico-cirurgião do Hospital Servidor do Estado. Era a melhor escola de pós-graduação. Digo sempre, e disse para o Senador Paulo Paim, que meus maiores amigos são gaúchos: Jaime Pietá, de Porto Alegre, que encontrei na noite em que Paulo Paim nos levou, e Léo Gomide, de Dom Pedrito.

Sou orgulhoso da escola que me fez cirurgião. Visito o Ipasa, Sacadura Cabral, e sofro até para que não continuem com aquele padrão de grandeza, porque foram envolvidos pelo SUS, mas são parte da nossa formação e da nossa vida. Assim como o Senador Marco Maciel deve ter orgulho da Faculdade de Direito em que se formou, das instituições às quais pertenceu aquele pessoal tem. O que é que eles pedem é questão para V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marco Maciel.

Ninguém admira mais Tasso Jereissati do que eu. Mas Fernando Henrique Cardoso comete outro erro. Ele tem um Partido forte e governou. Fica só naquele negócio de café-com-leite, tinha que pensar em Tasso Jereissati para Presidente, Senador Alvaro Dias. Mas, Senador Marco Maciel, é um problema de lingüística. E V. Ex<sup>a</sup> é o responsável, José Sarney é o responsável, porque Tasso Jereissati, eu sei – até votei no pai dele para Senador, era estudante –, não me consta que seja bom em lingüística. Ele não é “Tasso Aurélio Buarque de Holanda”. Antonio Carlos Magalhães também, com todo respeito, fez da Bahia um país, mas não é Tasso, não é Aurélio Buarque ou Antonio Houaiss, esses que têm dicionário.

Portanto, o que eles pedem é justo. Fiz uma emenda, vamos pedir destaque e votar, mostrando que aqui cada um é um. Sei que o Senador Tasso Jereissati é o Presidente do forte PSDB de FHC, que tocou uma bomba na Sudene. Mas sei que cada um aqui é um, e que somos iguais. Portanto, restituir o que eles pedem a um. Estão interpretando errado o que eles querem. Não querem nada, a maioria já está aposentada. Eles entraram, Senador Paulo Paim, nos anos 60, V. Ex<sup>a</sup>

conhece as leis trabalhistas. Todos já têm 45 anos, e querem a dignidade.

Como se tocou fogo, acabou? Aliás, o Lula errou. Fernando Henrique não editou uma medida provisória acabando abruptamente? Lula deveria ter editado uma medida provisória. Nós já vamos comemorar trezentas! Daqui a pouco, estamos como Pelé, com mil gols: mil medidas provisórias. O Romário vai fazer, nós vamos votar aqui a mil. Lula mandaria voltar a Sudene, por uma medida provisória, no primeiro dia de Governo. Como Cristo, Senador Paulo Paim. Ele que é do Nordeste, de Caetés. Lázaro! Não, não vá, está morto, está apodrecido, não tem jeito. Ele disse: “Levanta-te, Lázaro!”. No primeiro dia, o Governador nordestino deveria ter dito: “Levanta-te, Sudene!”.

Senador Paulo Paim, quero a ajuda de V. Ex<sup>a</sup>. Professor da Academia de Letras, Marco Maciel, eles querem que o termo instituir seja substituído por reinstituir. Quando se tem uma firma que vai mal, reinaugura-se. Eu tinha, no Piauí, um estádio construído por Dirceu Arcoverde. Ele caiu, tombou. Eu reconstruí. Então, eles querem colocar reinstituir, para ligar ao passado. Instituir é manter o carimbo que os estigmatizou para os filhos e netos como corrupto.

Senador Marco Maciel, eu vi o relatório. Senador Alvaro Dias, eu não vi nenhum funcionário atingido como corrupto. Eu vi empresários citados e políticos, mas eles não foram punidos. A punição foi na honra dos servidores que se dedicaram àquela instituição.

Senador Marco Maciel, nós sabemos a história daquela geração. Delile; Salmito; Paulo; meu irmão; esse Cristóvam também tem um irmão; Élbano Ferro; Magno Pires. Foi uma geração; a sua geração, Marco Maciel! A geração de V. Ex<sup>a</sup> que saiu dando dignidade e grandeza ao País. Eles ficaram dando dignidade e grandeza ao Nordeste. Para tudo o que se queria dizia-se: vá à Sudene que eles têm.

Atentai bem, Marco Maciel! No desespero, na desgraça, nas calamidades, nas secas, nas enchentes nós estávamos lá e eles tinham *know how*, experiência. Dou testemunho aqui, Senador Alvaro Dias – eu, que fui prefeitinho e V. Ex<sup>a</sup> governava seu Estado –, quero lhe dizer que, quando a Sudene existia, o Nordeste crescia a taxas maiores do que crescia o Brasil. Quando governei o Piauí, todos os meses, todos os anos, meu Estado crescia 8%, e isso devemos muito, muito mesmo, à Sudene. Além disso, a Sudene foi, sem dúvida nenhuma, o primeiro instrumento de fortalecimento dos Governos Estaduais. Hoje a Bahia tem uma estrutura governamental, todos temos, mas todos se inspiraram em técnicos da Sudene. Quando governei o Piauí – Deus me permitiu governá-lo seis anos, dez

meses e seis dias –, vários auxiliares de meu Governo eram oriundos da Sudene.

Então, Senador Marco Maciel, entristecido porque viu o significado da Sudene no desenvolvimento... Atentai bem, naquele tempo, a diferença do maior para o menor, Senador Paulo Paim, era de quatro vezes. A renda **per capita** do Sul era o dobro do Norte e Nordeste, e a de zonas como o Piauí, Maranhão e Paraíba era a metade de Pernambuco e Bahia. Portanto, a diferença da renda **per capita** do maior, São Paulo, Sudeste, para o menor era de quatro vezes.

Senador Paulo Paim, Juscelino Kubitschek, vindo e querendo obedecer à Constituição, que diz que uma das suas missões é diminuir a desigualdade, fez nascer a Sudene para tirar essa desigualdade. Ela foi assassinada no Governo de Fernando Henrique Cardoso, e Lula, há três anos, não tem poder de levantar a Sudene, mesmo sendo ele um homem do Nordeste. E queremos dizer do significado emocional. Eu falo, Senador Alvaro Dias, porque quis Deus e fui eu, Senador Paulo Paim, quem presidiu a última reunião da Sudene. Além daquelas reuniões mensais, em Recife, na sua sede, a Sudene fazia reuniões regionais, circulando pelas capitais, e nós reivindicamos que fosse feita no Piauí, em Parnaíba, minha cidade natal. Naquele instante, Senador Marco Maciel, lembro-me que era a última reunião da Sudene em Estados – eu presidia a reunião – foram liberados recursos para uma fábrica de bicicleta no Piauí, para uma fábrica de cimento no Piauí, para a implantação de uma usina de beneficiamento de soja no Piauí. Foram três grandes, além das pequenas. E outros Estados também tiveram. Lembrome, Senador Marco Maciel, que a minha cidade era como a Holanda: o rio a enchia, lembrando Veneza e não Recife. E eu, com o meu irmão Paulo e Antônio José, pegávamos as bananeiras do fundo do quintal e, inspirados no cearense, fazíamos jangadas e circulávamos. A Sudene, por intermédio de Alberto Silva e seu irmão João Silva, fez um cais contornando toda a cidade e evitando, em detrimento dos nossos brinquedos de jangadeiro, que fosse inundada. A Sudene tem de ser revivida, mas o mais importante não é o prédio, não é o edifício, é o ser humano, aqueles que a fizeram funcionar.

Para terminar, quero dar um testemunho aqui, Senador Alvaro Dias. Certa vez, numa reunião da Sudene – o Senador Marco Maciel devia estar lá –, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso enfrentava uma greve da Petrobras, em Recife, que estava como Bagdá, no Iraque, com manifestações inúmeras contra o Presidente da República – e o pernambucano é o mais heróico do nosso Nordeste. Havia muitas reivindicações e, portanto, havia uma proteção militar

extraordinária junto ao Presidente. Quando Fernando Henrique entrou, um técnico, Marco Maciel, me deu para assinar o programa que só pedia para o Piauí água e açude. Eu disse: não vou assinar, Cícero, quero dizer do que o Piauí precisa. Como é que se interrompe o Presidente falando? Então, o Cícero Lucena, que era Ministro, do lado dele, disse: “Rapaz, tu és doido? Onde é, rapaz?” Então, mostrou-me um botão. Senador Alvaro Dias, faça soar a campanha. É mais alta do que esta. Bum!!! Senador Marco Maciel, recordo-me do dia. A mesa não era reta, tinha formato de lua. Eu olhava o Fernando Henrique, pessoa simpática, agradável, educada e decente; errou, fechando a Sudene. **Errare humanum est.** Eu o compreendo. Ruim é permanecer no erro.

Marco Maciel, ele pensou que os grevistas da Petrobras estavam invadindo o lugar. Quando ele olhou, viu que era eu, sorriu – ele é um homem muito simpático – e disse: “Mão Santa, você já quebrou o protocolo. Pode falar”. Era o que eu queria. Eu disse: “V. Ex<sup>a</sup> acaba de falar em Juscelino – Juscelino, que criou a Sudene –, e disse energia e transporte. Aqui no programa da Sudene só há água. O Piauí tem 19 rios, seis perenes, e cem lagoas. O lugar jorra. Eu quero energia e transporte”. Eu disse: “Eu quero energia para eletrificar o cerrado piauiense”. Ele, homem de palavra, disse, de público, que daria e deu. Foi a melhor obra de desenvolvimento e de riqueza. Agradeço pelo Piauí, com aplausos, os acertos de Fernando Henrique. Quer desrespeitar o Presidente? Ele prometeu e disse dez mil toneladas de soja. Eu deixei com quatrocentos e...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – São essas as nossas palavras. Vamos redimir, Senador Marco Maciel, aquele erro, restaurando a honra apenas e acabando com a vaidade. V. Ex<sup>a</sup>, que é da caneta, no lugar de instituir, coloque reinstaurar para não enterrar de vez a grande obra de Juscelino e começá-la. Nós queremos tratar aquela que passou pela UTI, que é aqui, e dar vida para acabar com a grande... Nós agradecemos e os nossos parabéns.

E que V. Ex<sup>a</sup> leve pelo menos nossos cumprimentos e admiração por aquela instituição libertária que é a Boca Maldita do Paraná.

Muito agradecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. A Boca Maldita agradece.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento, Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Alvaro Dias; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para dar ciência ao Plenário desta Casa da realização, no Recife, da Conferência Interamericana de Arbitragem, Mediação e Direito na Internet, que transcorre no Recife, nos dias 8 e 9 de dezembro corrente.

Compareci à cerimônia de abertura da referida Conferência, presidida pelo Desembargador José Antônio Macêdo Malta, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ilustre jurista, com as presenças do Vice-Governador do Estado, Mendonça Filho, que lá representou o Governador Jarbas Vasconcelos; do Ministro do STJ José Delgado, representando a Instituição, e de autoridades civis e militares, sem contar grande número de juristas, advogados, empresários, líderes sindicais e professores universitários.

O evento teve o objetivo de ressaltar a importância da Lei de Arbitragem para o fortalecimento institucional de nosso País. Como se sabe, a arbitragem somente começou a ser exercitada efetivamente no Brasil em fins do século passado, graças a projeto de lei que tive a oportunidade de oferecer à consideração do Congresso Nacional, convertido na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Um dos objetivos do processo de modernização, importante em termos de mudança social, mas pouco percebido pela sociedade, é a diminuição da tutela do Estado e conseqüente aumento dos poderes da cidadania.

As transformações que ocorreram nesse campo, nos últimos anos, embora pouco notadas, são essenciais, pois tratam de criar mecanismos de proteção e de garantias individuais que se conformem, não apenas sob o ponto de vista jurídico, mas também sob os aspectos econômicos e sociais, com o pleno exercício dos direitos humanos.

Além da Lei da Arbitragem, que foi resultado de um projeto de minha autoria – e dizem que o elogio em boca própria é vitupério, eu poderia dar exemplos muitos característicos de outras leis que ajudaram a conferir mais direitos à cidadania. Citaria o Código de Defesa do Consumidor, a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, o Estatuto da Criança e do Adolescente, sem contar uma série de outras medidas que vêm concorrendo para que se afirme no País a cidadania, isto é, que se retire cada vez mais a tutela do Estado sobre a sociedade, um dos objetivos nucleares da Constituição de 1988. Não foi por outra razão que Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, denominou a Carta de 1988 de “Constituição Cidadã”.

Gostaria, Sr. Presidente, de mencionar que, durante o evento a que me refiro, foi apresentado um livro, que será lançado oportunamente, intitulado **Operação Arbitrer**. Esse livro, de autoria do acatado jurista e advogado Petronio R. G. Muniz, de Pernambuco, faz um histórico não somente do instituto da arbitragem em nosso País, que remonta à primeira Constituição brasileira, de 1824, como também um levantamento, a meu ver extremamente completo e competente, da tramitação da proposição que se converteu na Lei 9.307, de 1996, sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Trata-se de um documento que ajuda a esclarecer o sentido da arbitragem e, mais do que isso, contribui para gerar no País uma cultura da arbitragem, porque importante na elaboração legislativa é ter em conta que a lei, para ser bem aplicada precisa ter bem entendidos seus objetivos pela sociedade.

Rui Barbosa disse, em “Oração aos Moços”, que uma lei será boa ou má dependendo da sua interpretação, da sua correta aplicação. É o que se passa com relação à questão da arbitragem. Entendemos que, embora seja um instituto praticado no mundo todo, sobretudo no Primeiro Mundo, no Brasil a arbitragem não foi adequadamente aplicada por motivos que não convém discutir agora, mas que contribuíram para que esse instituto não tivesse no Brasil a perfusão que tem em outros países mais afluentes, mais desenvolvidos.

É bom lembrar que o Brasil usou o instituto da arbitragem, por exemplo, na definição de nossas fronteiras. E Rio Branco – um referencial da política externa brasileira, porque redesenhou o mapa do País quando elucidou a questão das nossas fronteiras – exercitou, em algumas ocasiões, o instituto da arbitragem. De alguma forma, o Brasil se beneficiou da utilização desse instituto. A arbitragem, todavia, não deitou raízes muito fundas na sociedade brasileira, mercê de restrição contida no Código Civil aprovado em 1916 e que entrou em vigor em 1917.

A Lei nº 9.307 resolveu a questão quando deu nova redação a dispositivos do Código Civil que tolhiam a utilização do instituto da arbitragem. Dois fatos concorreram para que a arbitragem começasse a ter eficácia plena em nosso País.

O primeiro foi o fato de o Brasil haver ratificado a Convenção de Nova York em 1958. Nessa tarefa eu me empenhei muito, quando no exercício da Vice-Presidência da República, porque entendia havia sido subscreta pela maioria dos Estados-membros da ONU e o Brasil ainda não a ratificara, criando limitação para a prática da arbitragem no campo externo.

O segundo fato importante, até fundamental para a Lei 9.307, foi o Supremo Tribunal Federal, por provocação decorrente de uma demanda que apreciou, haver declarado constitucional a Lei de Arbitragem. Houve uma grande celeuma com relação ao assunto, e o Supremo, na sua sabedoria, na sua serenidade, apreciou o feito sem pausa, mas sem pressa, e isso contribuiu muito para que a Lei de Arbitragem, conseqüentemente, fosse reconhecida como um diploma a ser praticado pela sociedade brasileira.

Gostaria, Sr. Presidente, sem querer me alongar, de dizer que o livro do advogado Petronio Muniz tem um prefácio do Deputado Vilmar Rocha, Presidente do ITN. E ele diz, com propriedade:

“Trata-se de imensurável contribuição ao estudo e aprofundamento das reflexões acerca do Direito Arbitral, onde minuciosamente o autor revela a saga e tramitação parlamentar do projeto de lei destinado a tornar o Juízo Arbitral realidade em nosso País. É, pois, com grande orgulho que apoiamos essa iniciativa, louvando o trabalho preciso e competente deste advogado, pernambucano Petronio Muniz”.

Tive ocasião, por solicitação do autor, de dizer algumas palavras a respeito do livro. Fiz questão de mencionar a importância da arbitragem para termos uma Justiça mais célere, porque, apesar das mudanças feitas recentemente em nosso País, inclusive com a Emenda Constitucional nº 45, sabemos que a prestação jurisdicional por parte do Estado ainda não se faz em toda a sua plenitude. Os feitos demoram, e muito, a ser julgados. Muitas vezes, além da demora, nem sempre a sentença é dada em função de uma análise acurada, tendo em vista a enorme quantidade de feitos com que se defronta o magistrado. Isso, certamente, limita o aprofundamento no estudo e na decisão dos feitos.

Gostaria também de mencionar que a arbitragem agora se consolida em nosso País com esse instrumento. E já se encontra em tramitação um projeto de lei que muito vai contribuir para avançarmos nesse campo, que é a discussão e votação de uma lei de mediação.

Mas, Sr. Presidente, voltando à Conferência Interamericana de Arbitragem, Mediação e o Direito na Internet, destacaria do discurso proferido na ocasião pelo Advogado Petronio Muniz, autor do livro apresentado na cerimônia de abertura do evento:

“A realização desse evento, precisamente em um Fórum de Justiça, não ocorreu ao acaso nem por coincidência. Emblematicamente, este encontro reitera **urbi et orbi** o paralelismo en-



tre a Justiça Togada e a Justiça Privada, trilhos de uma mesma ferrovia, conduzindo a um só e único destino. Não têm elas como separar parcerias. A simples evidência de hoje, aqui de estarmos juntos neste esforço comum bem comprova esta verdade incontestável”.

Durante o evento, também foi prestada uma homenagem à memória do Papa João Paulo II, conferindo-lhe, inclusive, a medalha pós-morte de **Mediator et Arbitrator**. Porque, como V. Ex<sup>as</sup> se recordam, durante a dissensão entre o Chile e a Argentina, ocorrido em fins do século passado, o Papa João Paulo II resolveu designar um árbitro para mediar o conflito em torno do canal de Beagle, que se transformara num ponto de grande tensão entre os dois países. Eles estavam próximos a uma guerra, se assim posso dizer, com tropas estacionadas pelos dois países em torno desse canal. E o Papa, atendendo a instâncias dos governos, resolveu designar o Cardeal Antonio Samoré para árbitro. Graças à arbitragem do Cardeal, ao final aceita pelos dois países, essa dissensão foi resolvida sem que houvesse – o que seria extremamente negativo para a nossa região – um conflito armado.

Durante a Conferência, tive a oportunidade de ouvir a palestra do Dr. Jorge Wicks Corte Real sobre a questão da arbitragem. Dessa palestra, gostaria de mencionar o seguinte trecho:

Como sociedades civis geralmente constituídas ou patrocinadas por uma entidade ou associação de classe, as Câmaras de Arbitragem somente conquistam credibilidade em razão da qualidade técnico-jurídica e isenção de suas sentenças arbitrais.

Assim como cada Câmara poderá ser acionada com mais frequência ou não, segundo o conceito que gozar junto às partes em litígio, já que será escolhida de comum acordo entre elas.

No plano interno, a Arbitragem, reconhecida pela maioria dos países desenvolvidos, representa uma excelente instância para a solução de litígios surgidos da execução de contratos internacionais de compra e venda de bens e serviços, de mercado de capitais, de direitos de propriedade ou imagem e patentes, de *royalties*, evitando a complexidade da competência jurisdicional e do reconhecimento de decisões judiciais estrangeiras.

Antes de concluir, Sr. Presidente, mencionaria três grandes vantagens da utilização do instituto da arbitragem.

Em primeiro lugar, a agilidade, ou seja, a celeridade, por que geralmente as partes acertam um árbitro, acordam em torno da escolha de um árbitro, que naturalmente tem condições de tentar, pela mediação, um acordo; se esse acordo não for possível, lavrar um laudo. Isso tem uma velocidade muito maior do que o ajuizamento perante a Justiça estatal.

Em segundo lugar, a arbitragem tem outra vantagem pelo fato de o árbitro ser um especialista no tema, o que significa ter condições de, rapidamente, assenhorear-se da demanda e dar uma sentença, oferecer uma decisão que realmente represente solução adequada para o contencioso.

Em fim, é importante lembrar que, na questão da arbitragem, é possível manter-se o sigilo, porque há certas demandas no campo econômico que, uma vez tornadas públicas, podem comprometer a saúde das empresas. Pensem bem em um litígio relativo à compra e venda de bancos, se isso se tornar público, ou seja, se chegar ao mercado. Isso levaria a uma corrida aos bancos. Então, nesse caso, a arbitragem assegura o sigilo na apreciação, na solução do feito.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fossem anexadas ao pronunciamento que acabo de fazer as palavras do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, Dr. Jorge Côrte Real, que, na cerimônia, representou o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Deputado Armando Monteiro Neto, por conter observações muito oportunas sobre a arbitragem e os avanços que estamos conseguindo no campo institucional, no campo da segurança jurídica com a utilização desse instituto, cada vez mais de maior aceitação, não só no Brasil, mas também na sociedade internacional como um todo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DA FIEPE, DR. JORGE CORTE REAL, NA CONFERÊNCIA INTERAMERICANA "A ARBITRAGEM, A MEDIAÇÃO E O DIREITO NA INTERNET – PORTAIS DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI", REALIZADO NO RECIFE. 08.12.2005.**

Dr. Petronio Noviz - Presidente do Instituto Arbitral.

Senhoras e Senhores,

É com prazer que participo desta solenidade de abertura da **Conferência Interamericana de Arbitragem e Direito na Internet**, ao mesmo tempo em que represento também a CNI e seu Presidente, o Companheiro **ARMANDO MONTEIRO NETO**, que por razões de força maior não pode estar presente, como seria do seu propósito.

Este conclave se reveste da maior importância pela sua relevância temática, inclusive para o setor produtivo nacional, e pela feliz circunstância que propiciou contar com a presença de tão renomados profissionais.

Desejo abordar nesta <sup>PRONUNCIAMENTO</sup> palestra, aspectos da questão da Arbitragem do ponto de vista da sua importância para a solução de conflitos no setor produtivo.

Na verdade a Arbitragem se apresenta como parceira fundamental para a solução do grande desafio contemporâneo do Brasil, que consiste da sua modernização institucional, com o equacionamento dos seus graves problemas estruturais e a conseqüente criação de condições para ingressarmos em prolongado ciclo de desenvolvimento sustentado.

Outro grande desafio para o País será ampliar a competitividade da economia nacional de forma sistêmica. O Brasil alcançou na última década avanços importantes e conquistou espaços significativos no mercado internacional, com ganhos exponenciais de produtividade.

Entretanto, para a manutenção dessa trajetória, torna-se imperativo, também, a criação de instrumentos práticos que favoreçam a eficiência da burocracia administrativa e da organização do poder estatal

O conceito do “Estado Social” (“Welfare State”) – concepção de Estado intervencionista – que se desenvolveu a partir da Segunda Grande Guerra, criou uma miríade de interferências na vida social e econômica dos países e, simultaneamente, uma infinidade de normas e regulamentos, que tornaram o Estado imenso, ineficiente e inamovível.

A partir dos anos 80, surgem tentativas para a criação do “Estado eficiente” ou “Estado mínimo e coordenador”, através da indução de ações inovadoras, tais como o conflituoso processo de desestatização.

Nesse mesmo tempo em que a sociedade reavaliava a concepção do Estado, ocorre o fenômeno da globalização, que veio, concomitantemente, estimular as alternativas mais econômicas, ágeis e eficientes, em todos os setores da atividade humana.

Esses acontecimentos eclodiram, também, na área jurídica e, nesse novo contexto, a Arbitragem se apresenta, sem dúvida, como importante instituto jurídico, para a solução rápida e econômica dos conflitos no setor produtivo.



Por ser utilizada desde os tempos mais remotos, a Arbitragem se consagrou internacionalmente, como uma das melhores soluções para dirimir as mais variadas pendências decorrentes de relações comerciais ou de negócios de qualquer natureza.

Por seu turno, as primeiras Câmaras de Arbitragem surgiram no início do século passado, existindo hoje centenas delas em todo mundo com elevada credibilidade.

Como sociedades civis, geralmente constituídas ou patrocinadas por uma entidade ou associação de classe, as Câmaras de Arbitragem somente conquistam credibilidade em razão da qualidade técnica-jurídica e isenção de suas sentenças arbitrais. Assim, cada Câmara poderá ser acionada com mais frequência ou não, segundo conceito que gozar junto às partes em litígio, já que será escolhida por comum acordo entre elas.

No plano interno, a Arbitragem, reconhecida pela maioria dos países desenvolvidos, representa uma excelente instância para a solução de litígios surgidos da execução de contratos internacionais de compra e venda de bens e serviços, de mercado de capitais, de direitos de propriedade ou imagem e patentes, de "royalties", evitando a complexidade da competência jurisdicional e do reconhecimento das decisões judiciais estrangeiras.

No comércio internacional, sua prática tende a sofrer um acelerado incremento, a medida que se intensifica e expande o fenômeno da globalização da economia, aumenta a frequência e o volume dos negócios internacionais, não só de comércio exterior, mas principalmente de fluxos de capital, gerando uma intrincada rede de vultosos e diversificados investimentos estrangeiros em todos os países.

Além da sua consagração internacional, a Arbitragem oferece às empresas uma opção de instância decisória extrajudicial útil, eficaz e de baixo custo, para dirimir todas essas pendências.

No Brasil, era comum a solução de controvérsias pela via extrajudicial, no início do século passado. Entretanto, por uma questão cultural, de fixação na solução estatal, passou-se a demandar cada vez mais o Poder Judiciário.

Felizmente, o Estado brasileiro se mostrou atento à necessidade de desenvolver outros foros para a solução de controvérsias e graças a visão e a competência do Senador **Marco Maciel**, editou a Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996, que leva o seu nome.

A **Lei Marco Maciel**, na verdade, recriou o instituto da Arbitragem no Brasil, revogando dispositivos, e propiciando ao procedimento arbitral as condições indispensáveis de rapidez e eficácia, acompanhando as experiências em outras nações mais desenvolvidas, que se utilizam largamente desse instituto.

Essa lei tem todas as características para trazer sensível benefício à sociedade, e ao setor produtivo em particular, pois pode colocar à sua disposição um meio ágil de resolver controvérsias, com árbitros escolhidos pelos litigantes, especialmente para matérias técnicas, com garantia de sigilo, brevidade e informalidade.

Com o seu advento, criou-se um foro adequado aos litígios de direito comercial ou outras matérias de alta complexidade.

Dessa forma, a Arbitragem se transformou como inexecedível alternativa, funcionando, ainda, como importante instrumento para descongestionar os órgãos jurisdicionais do Estado. A Arbitragem tem, assim, exatamente, a virtude de extrair do processo judicial a lentidão e o alto custo.

Senhoras e Senhores,

Ao encerrar, em nome da comunidade industrial, congratulo-me com o eminente Desembargador **José Antônio de Macedo Malta**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, bem como com o **Instituto Arbiter** e com o **Instituto de Política e Direito da Informática**, pela realização desta Conferência, na certeza de que este evento proporcionará efetivas contribuições aos importantes temas que aqui serão discutidos.

Muito obrigado.

Distinguidos amigos que nos honram com as suas presenças,

Prezados concidadãos, democraticamente aqui convocados,

Qualquer pronunciamento quando escrito revela de plano:

- A relevância do assunto focado;
- A preparação prévia da matéria a ser exposta;
- O respeito para com o público ouvinte.
- E, sobretudo, a vinculação do orador à oração, com obediência ao tempo concedido.

Estas, pois as razões, estes os motivos, pelas quais neste aqui e agora, as nossas palavras são transmitidas de um documento escrito.

Podem todos ficar tranqüilos. A leitura não prejudicará comunicação. Conhecemos o texto por inteiro quase de cor. E o mais importante. Com observância do tempo regulamentar. Com estas advertências, adentremos no tema.

. \* . \* . \* .

Em uma Casa de Justiça estamos novamente reunidos. Coube-nos a missão difícilima de explicar o porquê.

Este encontro representa, primeiro que tudo, a esforçada tentativa de demonstrar ainda existir no nordeste brasileiro “gente que pensa e gente que faz”. Com independência, altivez e brasilidade, nestes tempos que esqueceram a grandeza.



Originariamente esta reunião havia sido programada para agosto de 2004 na Cidade de São Paulo. Traduziria, então, um preito de homenagem ao 450º aniversário da fundação daquela Capital e também em reconhecimento pela cultura jurídica da *Paulistarum Terra Mater*.

Tal não aconteceu. Razões e motivos inteiramente divorciados da nossa vontade e aos quais não demos causa, compeliram-nos a uma medida *in extremis*. Adiar a realização do congresso para evitar o seu cancelamento definitivo.

Isso, ressalte-se, com o evento já totalmente montado e todos os seus participantes – nacionais e estrangeiros – convidados e confirmados.

Por dever moral, com a ajuda de Deus e o apoio de algumas poucas “*gentes de qualidade*”, em um quase milagre de desafio e de perseverança, o estamos realizando agora, aqui mesmo no nosso Recife do Corpo Santo e na Casa Mãe da Justiça Pernambucana.

Por isso, estamos aqui reunidos.

. \* . \* . \*

A data e o local, em verdade, tiveram de ser mudados. A estrutura e as características básicas permanecem, contudo, inalteradas. Nelas convivem, lado a lado, a tradicional fidalguia da Terra Pernambucana com a modernidade temática da matéria enfocada. Os velhos engenhos de açúcar de um lado e a Internet de outro. “*Uma combinação de contrastes tão tipicamente nossa*”, repetiria o Mestre Gilberto Freyre. Não por outro motivo, tantos expositores são nordestinos. A maioria, pernambucana.

O título do congresso já diz tudo de que ele cuida: A ARBITRAGEM, A MEDIAÇÃO E O DIREITO NA INTERNET – PORTAIS DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI. Um evento de vanguarda, com propostas inéditas, objetivas e mesmo revolucionárias.

E por quê todo esse sobre-humano esforço?

Para traduzir materialmente em ações, a meta síntese deste conclave. *“Abrir novos caminhos e deixar uma trilha”*. Palavras apenas, por mais sonoras, o vento as leva.

Por isso estamos aqui reunidos.

Lutamos para assegurar a efetiva prestação jurisdicional ao brasileiro comum. Ao *“homem sem eira nem beira”, os josés da silva* – coletivamente a fonte teórica originária de todo o poder constitucional. O Povo Soberano. Na prática, como simples indivíduo – desprotegido, aviltado mesmo – sobrevivendo como se fora ainda o tempo das Ordenações do Reino. *“Suplicando Justiça por mercê Del Rey”*. Unicamente aqueles muitos que vivenciaram a desilusão e o desespero de não ter – no tempo devido – o seu direito apreciado pela justiça, podem dimensionar tal suplicio quando ele se manifesta.

. \* . \* . \*

A realização deste evento, precisamente em um Fórum de Justiça, não ocorreu ao acaso nem por coincidência. Emblematicamente este encontro reitera *“urbi et orbi”* o paralelismo entre a Justiça Togada e Justiça Privada. Trilhos de uma mesma ferrovia conduzindo a um só e único destino. Não têm elas como separar parceria. A simples evidência de hoje aqui estarmos juntos neste esforço comum bem comprova esta verdade incontestada.

. \* . \* . \*

Resta, contudo, defrontar o intrinsecamente relevante. Sem meias palavras. Sem tibiezas. Sem contemporização. Resta... o tudo. Fazê-los a ambos – a Justiça Estatal e os métodos alternativos de resolução de litígios – funcionarem a contento. A primeira, não representando o Poder Majestático do Estado. Os segundos, jamais como *“justiça para ricos”*. Não como teses acadêmicas, porém aplicados aos *“fatos incoercíveis e fatais”*. Sempre e sempre como um *“serviço”* a que faz jus o cidadão brasileiro. Sem mais delongas. Sem tergiversações.

\* \* \*

Quando uma nação, sem protesto algum, testemunha e, pasmem, até mesmo aplaude, serem despendidos mais de onze anos para aprovação de uma urgentíssima reforma do Poder Judiciário, que ao final tangenciou questões nucleares a serem igualmente reformadas; “um esparadrapo em uma grande ferida” na sentença crua do Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça;

quando o povo brasileiro, com passividade bovina tem notícia dos estarrecedores resultados das pesquisas encomendadas pelo Supremo Tribunal Federal, com 59,27%, em média nacional, de processos não julgados no prazo de um ano do início da ação;

quando através da imprensa escrita constata, também indiferentemente, que a incerteza jurídica e a ineficiência desse Sistema chegam a comprometer até mesmo o surgimento de um mercado de crédito de longo prazo, essencial ao desenvolvimento econômico;

quando por outro lado, assistem-se agressões sucessivas pelo próprio Congresso Nacional à modernidade daquelas formas privadas de resolução de litígios – essenciais no plano internacional – com a edição de leis tecnicamente insustentáveis e aligeiramente aprovadas;

quando enfim, em ominoso silêncio testemunha-se a maneira degradante, espúria e em muitos casos até criminosa, como aqueles métodos privados estão sendo desvirtuados em seu emprego no Brasil;

quando tudo isso acontece, chega-se a duvidar, lamentavelmente, da capacidade de luta das gentes brasileiras e da vontade governamental de equacionar e solucionar, de uma vez por todas, em tempo fisicamente hábil, o problema magno desta República – uma justiça desacreditada, por congestionada, falha e tardia, com a impunidade dos culpados enodoando tudo aquilo que ela significa e deve representar.

Nas palavras objurgatórias do mesmo Ministro Edson Vidigal:

*“A morosidade da Justiça é tão danosa às esperanças de realização dos direitos civis da sociedade quanto uma arma de destruição em massa”.*

Ações imediatas de cidadania ativa, como este conclave, exurgem, indispensáveis. *“Palavras sem atos, adverte o Padre Vieira, são tiros sem balas. Atroam mas não ferem”.*

Para nos contrapormos a esse cenário inaceitável, aqui estamos reunidos.

. \* . \* . \* .

Este documento, impropriamente denominado de *“exposição de motivos”* tornar-se-ia irremediavelmente incompleto, deixássemos de exprimir a gratidão devida às entidades, físicas e jurídicas, que asseguraram a realização deste evento. A guilhotina do tempo impede-nos nomeá-las individualmente. Inobstante fazemo-lo em conjunto, com agradecimentos a todos e a cada um que se fizeram merecedores.

A mesma *“exposição de motivos”* resultaria igualmente comprometida, acaso fossemos faltosos em destacar os momentos culminantes desta Cerimônia de Abertura, detalhando-lhe, sumariadamente, as imperativas razões.

Referimo-nos às homenagens que serão prestadas a memória do Sumo Pontífice João Paulo II, *“MEDIATOR ET ARBITER”*; como também ao Senador da República Marco Antonio de Oliveira Maciel, o *“LORD PROTECTOR”* da Arbitragem no Brasil e outras personalidades, selecionadas pelo seu apoio à causa da Justiça Cidadã quando ela ainda permanecia um sonho de visionários.



A Sua Excelência Reverendíssima Dom Lorenzo Baldisseri, Núncio Apostólico no Brasil, será entregue o diploma de “PATRONO DA ARBITRAGEM E DA MEDIAÇÃO NO CONE SUL DO CONTINENTE AMERICANO” ao qual fez-se merecedor o pranteado Papa João Paulo II, ao evitar, com a “Santa Mediação”, na undécima hora, uma conflagração fatal entre as Repúblicas irmãs da Argentina e do Chile.

O diploma, executado para entrega durante o congresso de São Paulo, foi mantido sem modificações.

Ao Senador Marco Antonio de Oliveira Maciel caberá o reconhecimento do que fez jus *“par droit de conquête e de justice”*. A Medalha de Mérito da Comissão Interamericana de Arbitragem Comercial (CIAC). Uma manifestação além fronteiras de um trabalho internacionalmente já reconhecido.

Finalmente, nesta reunião far-se-á justiça a alguns ilustres brasileiros que em momentos diferentes, e em fases distintas, não regatearam apoio a uma causa justíssima, porém de difícil compreensão para a cultura nacional da época e de hoje. A cada um deles a outorga do “DIPLOMA DE MÉRITO DA JUSTIÇA CIDADÃ”. *Suum cuique tribuere*.

Também para esses atos de reconhecimento, de justiça e de amizade aqui estamos reunidos.

Pacientes amigos,

A missão recebida terminou. O dever está cumprido.

Como palavras finais, a “Introdução” de Hipólito José da Costa, no primeiro número de “O Correio Brasiliense” em junho de 1808. Publicado na Inglaterra por não haver liberdade de imprensa no Brasil Reino Unido. A liberdade maior, sem a qual todas as outras se tornam inviáveis.

*“O Primeiro dever do homem em sociedade he ser útil aos membros della; e cada um, deve, segundo as suas forças Phisicas, ou Moraes, administrar, em benefício da mesma, os conhecimentos, ou talentos que a natureza, a arte, ou a educação lhe prestou.*

*O indivíduo, que abrange o bem geral de uma sociedade, vem a ser o membro mais distinto della: as luzes, que elle espalha, tiram das trevas, ou da illuzão, aquelles, que a ignorância precipitou no labirinto da apathia, da inépcia e do engano”.*

Principalmente pelo significado desse credo, que a todos nós deverá unir, hoje nos reunimos aqui.

Pela atenção, os mais sinceros agradecimentos.

*PALAVRAS DO DR. PETRONIO R. G. MUNIZ, NA ABERTURA DA CONFERÊNCIA INTERAMERICANA “A ARBITRAGEM E O DIREITO NA INTERNET – PORTAIS DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI”, NA CIDADE DO RECIFE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2005.*

**CONFERÊNCIA INTERAMERICANA  
A ARBITRAGEM, A MEDIAÇÃO E O DIREITO NA INTERNET  
PORTAIS DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI  
DIAS 08 E 09 DE DEZEMBRO DE 2005**

Quinta-feira 08/12/2005 – Manhã

<b>ABERTURA -</b>	<b>SOLENIIDADE DE ABERTURA</b>	
08:45 / 08:55 H	FORMAÇÃO DA MESA	
09:00 / 09:25 H	SAUDAÇÃO AOS PARTICIPANTES	
	Des. José Antônio de Macêdo Malta – Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	
09:30 / 09:55 H	DISCURSO DO PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA	
	Dr. Jorge Wicks Corte Real – Presidente da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
10:00 / 10:15 H	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	
	DR. Petronio R G Muniz	
10:20 / 12:30 H	OUTORGA DOS DIPLOMAS	
	a) Diploma Papal	
	Patrono da Arbitragem e da Mediação no Cone Sul do Continente Americano	
	b) Diplomas Honoríficos	
	c) Medalha do Mérito da CIAC	
12:30 H	ENCERRAMENTO	

**INTERVALO PARA ALMOÇO**

Quinta-feira 08/12/2005 – Tarde

<b>APRESENTAÇÃO DO VÍDEO</b>	<b>A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 9.307/96</b>	
13:30 / 13:50 H		
14:00 / 14:55 H	<b>ORATIO MAGNA</b>	
Presidente da Mesa:	Des. Federal FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI	10' – 14:00 / 14:10
	Presidente do Tribunal Regional Federal – 5ª Região	
CONFERENCISTA:	Ministra FÁTIMA NANCY ANDRIGHI	40' – 14:10 / 14:50
	Superior Tribunal de Justiça	
TEMA:	OS MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS E O DIREITO DA INTERNET – PERSPECTIVAS NO BRASIL	
14:50 / 15:00 H –	INTERVALO TÉCNICO	
<b>1º PAINEL -</b>	<b>AS ADR'S E A INTERNET</b>	
15:00 / 16:20 H		
PRESIDENTE DA MESA:	Dr. RICARDO CORREIA DE CARVALHO	10' – 15:00 / 15:10
	Vice-Presidente da OAB-PE	
EXPOSITOR:	Ministro JOSÉ AUGUSTO DELGADO	30' – 15:15 / 15:45
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
TEMA:	O RECONHECIMENTO E EXECUÇÃO DE SENTENÇAS ONLINE ESTRANGEIRAS NO DIREITO POSITIVO BRASILEIRO	
EXPOSITOR:	DR. JOSÉ LUIZ LAQUIDARA	30' – 15:50 / 16:20
	COORDINADOR DEL SISTEMA NACIONAL DE ARBITRAJE DE CONSUMO	
TEMA:	AS FORMAS ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS NA RELAÇÃO DE CONSUMO – A EXPERIÊNCIA ARGENTINA	
16:30 / 16:40 H –	INTERVALO TÉCNICO	
<b>2º PAINEL -</b>	<b>AS ADR'S NO CONTINENTE AMERICANO</b>	
16:40 / 18:00 H		
PRESIDENTE DA MESA:	DR. HUDSON NAVARRO	10' – 16:40 / 16:50
	PRESIDENTE DA CAMINAS	
EXPOSITOR:	PROFº EDUARDO DAMIÃO GONÇALVES	30' – 16:55 / 17:25
	SÓCIO FUNDADOR DE BKBG – SOCIEDADE DE ADVOGADOS E PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM	
TEMA:	ARBITRAGEM E INTERNET: O IMPACTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NA PRÁTICA ARBITRAL	
EXPOSITOR:	DR. MAURÍCIO ALBUQUERQUE	30' – 17:30 / 18:00
	VEIRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	
TEMA:	O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E A SUA CONTRIBUIÇÃO PAR A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	

Sexta-feira 09/12/2005 – Manhã

<b>3º PAINEL -</b> 09:00 / 10:20 H	<b>A ARBITRAGEM NA CONJUNTURA NACIONAL</b>	
<b>PRESIDENTE DA MESA:</b>	DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	10' – 09:00 / 09:10
<b>EXPOSITOR:</b>	DR. CARLOS ALBERTO CARMONA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	30' – 09:15 / 09:45
<b>TEMA:</b>	<b>A INTERVENÇÃO DE TERCEIROS NO PROCESSO ARBITRAL</b>	
<b>EXPOSITORA:</b>	DRA. SELMA MARIA FERREIRA LEMES SELMA LEMES ADVOGADOS	30' – 09:50 / 10:20
<b>TEMA:</b>	<b>O EMPREGO DA ARBITRAGEM NAS PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS – QUESTÕES POLÊMICAS</b>	
10:25 / 10:35 H –	INTERVALO TÉCNICO	
<b>4º PAINEL -</b> 10:40 / 12:00 H	<b>O DIREITO DA INFORMÁTICA – UMA REALIDADE E UMA ABERTURA PARA O FUTURO</b>	
<b>PRESIDENTE DA MESA:</b>	Econ. JOSUÉ MUSSALÉM	10' – 10:40 / 10:50
<b>EXPOSITOR:</b>	DR. THIAGO TAVARES NUNES DE OLIVEIRA COORDENADOR GERAL DO HOTLINE-BR (IBDI)	30' – 10:55 / 11:25
<b>TEMA:</b>	<b>MODELO CO-REGULATÓRIO DE ENFRENTAMENTO A CRIMINALIDADE DA INFORMÁTICA: O PAPEL DOS CANAIS DE DENÚNCIA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS</b>	
<b>EXPOSITOR:</b>	DR. RENATO OPICE BLUM OPICE BLUM ADVOGADOS ASSOCIADOS (IBDI)	30' – 11:30 / 12:00
<b>TEMA:</b>	<b>RESPONSABILIDADE NOS MEIOS ELETRÔNICOS</b>	

## INTERVALO PARA ALMOÇO

Sexta-feira 09/12/2005 – Tarde

<b>5º PAINEL -</b> 14:00 / 15:30 H	<b>OS MÉTODOS ALTERNATIVOS E A JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	
<b>PRESIDENTE DA MESA:</b>	DES FED TRAB PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO	10' – 14:00 / 14:10
<b>EXPOSITOR:</b>	PROF. JOSÉ JANGUIÉ BEZERRA DINIZ FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU	30' – 14:15 / 14:45
<b>TEMA:</b>	<b>A ATUAÇÃO DO MP DO TRABALHO COMO ÁRBITRO NOS DISSÍDIOS DE COMPETÊNCIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	
<b>EXPOSITORA:</b>	JUIZA PAULA REGINA Q. M. G. MUNIZ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO	30' – 14:50 / 15:20
<b>TEMA:</b>	<b>AS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA – PROPOSIÇÕES SOBRE UM ANTE-PROJETO EXECUTÍVEL</b>	
15:25 / 15:35 H –	INTERVALO TÉCNICO	
<b>6º PAINEL -</b> 15:40 / 16:25 H	<b>ÉTICA NA ARBITRAGEM</b>	
<b>PRESIDENTE DA MESA:</b>	DR. JÚLIO OLIVEIRA PRESIDENTE DA OAB-PE	10' – 15:40 / 15:50
<b>EXPOSITOR:</b>	DR. ARISTÓTELES DUTRA ATHENIENSE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB	30' – 15:55 / 16:25
<b>TEMA:</b>	<b>DA IMPORTÂNCIA DE UM CÓDIGO DE ÉTICA COMUM PARA ADVOGADOS, ÁRBITROS E MEDIADORES</b>	
16:25 / 16:35 H –	INTERVALO TÉCNICO	

ENCERRAMENTO

16:40 / 18:00 H	<u>CONFERÊNCIA MAGISTRAL</u>	
<b>PRESIDENTE DA MESA:</b>	DES. JOSÉ ANTÔNIO MACÊDO MALTA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	10' – 16:40 / 16:50
<b>CONFERENCISTA:</b>	DR. JOAQUIM CORREIA DE CARVALHO JÚNIOR CORREIA DE CARVALHO ADVOGADOS, EX-PRESIDENTE E MEMBRO VITALÍCIO DA OAB-PE	45' – 16:50 / 17:35
<b>TEMA:</b>	<b>ANÁLISE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DIREITO POSITIVO BRASILEIRO E AS FORMAS ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS</b>	
<b>AGRACIAMENTO</b>	DR. ARISTÓTELES DUTRA ATHENIENSE – VICE PRESIDENTE CONSELHO FEDERAL DA OAB PADRINHO DR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE OAB/PE	

"COMPROMISSO DO RECIFE"

17:30 / 18:00 H	LEITURA - DRA. FLÁVIA BITTAR (POWER POINT)	20' – 17:40 / 18:00
-----------------	--	---------------------



**CONFERÊNCIA INTERAMERICANA A ARBITRAGEM, A MEDIAÇÃO E O DIREITO NA INTERNET  
PORTAIS DA JUSTIÇA NO SÉCULO XXI – DIAS 08 E 09 DE DEZEMBRO DE 2005  
AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI – FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO**

Quinta-feira 08/12/2005 – Tarde

1º PAINEL - 15:00 / 16:20 H

PRESIDENTE DA MESA:	DRA. MARIA REGINA MELO PRESIDENTE DO CEMAPE	10' – 15:00 / 15:10
EXPOSITOR:	DR. GEMINIANO JUREMA PRESIDENTE DA CBMAE	30' – 15:15 / 15:45
TEMA	DA SISTEMATIZAÇÃO OPERACIONAL DAS ADR'S COMO INSTRUMENTO DE DIFUSÃO DESSES MÉTODOS NO BRASIL	
EXPOSITOR:	DR. EMANUEL PLÁCIDO DE MORAES CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE PERNAMBUCO	30' – 15:50 / 16:20
TEMA:	DA ARBITRAGEM À MEDIAÇÃO: UMA PROPOSTA ALTERNATIVA QUE RESOLVE E PACIFICA	

16:25 / 16:35 H – INTERVALO TÉCNICO

2º PAINEL - 16:40 / 18:00 H

PRESIDENTE DA MESA:	DR. ROBERTO TRIGUEIRO FONTES PRESIDENTE DO CONSELHO DA AMCHAM-PE	10' – 16:40 / 16:50
EXPOSITOR:	DR. PETRONIO R. G. MUNIZ PRESIDENTE DO INSTITUTO ARBITER	30' – 16:55 / 17:25
TEMA	A TUTELA ANTECIPADA EM SEDE ARBITRAL	
EXPOSITOR:	Prof. CLÁUDIO DE MELO VALENÇA FILHO COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM	30' – 17:30 / 18:00
TEMA	A TUTELA JUDICIAL DE URGÊNCIA E A LIDE OBJETO DA CONVENÇÃO ARBITRAL	

Sexta-feira 09/12/2005 – Manhã

APRESENTAÇÃO DO VÍDEO - 08:30 / 08:50 H

3º PAINEL - 09:00 / 10:20 H

PRESIDENTE DA MESA:	DRA. ANA PAULA BOMFIM CONSULTORA DA UNIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – SEBRAE-NA	10' – 09:00 / 09:10
EXPOSITOR:	DR. WAGNER TENÓRIO FONTES BANCO CENTRAL DO BRASIL	30' – 09:15 / 09:45
TEMA:	O ALCANCE DA CONVENÇÃO ARBITRAL EM RELAÇÃO AO FIADOR E AO AVALISTA NOS CONTRATOS FIDUCIÁRIOS	
EXPOSITOR:	DR. CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE PERNAMBUCO	30' – 09:50 / 10:20
TEMA:	CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA, CONTRATOS DE ADESAO E RELAÇÕES DE CONSUMO NO BRASIL	

10:25 / 10:35 H – INTERVALO TÉCNICO

4º PAINEL - 10:40 / 12:00 H

PRESIDENTE DA MESA:	DRA. CELIANE MARIA BARBOSA BARROS GERENTE DE SUPORTE JURÍDICO – JUCEPE	10' – 10:40 / 10:50
EXPOSITOR:	DRA. LÚCIA MARIA DE FIGUEIREDO INSTITUTO ARBITER	30' – 10:55 / 11:25
TEMA	A ARBITRAGEM INTERNACIONAL E OS SEUS REFLEXOS NO DIREITO POSITIVO PÁTRIO PÓS CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE	
EXPOSITOR:	DRA. DANIELA MAAZE VALENÇA ADVOGADOS	30' – 11:30 / 12:00
TEMA:	CONDUZINDO A ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL NO CIBERESPAÇO	

INTERVALO PARA ALMOÇO

Sexta-feira 09/12/2005 – Tarde

5º PAINEL - 14:00 / 15:25 H

PRESIDENTE DA MESA:	DR. MURILO GUERRA SUPERINTENDENTE DO SEBRAE-PE	10' – 14:00 / 14:10
EXPOSITORA:	Dra. FLÁVIA BITTAR CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL – BRASIL (CAMARB)	30' – 14:15 / 14:45
TEMA	O EFEITO VINCULANTE DA CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM ANÁLISE JURISPRUDENCIAL NO DIREITO COMPARADO	
EXPOSITOR:	DR. MARCELO BECHARA CÂMARA BRASILEIRA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO ON-LINE	30' – 14:50 / 15:20
TEMA:	O USO DA ARBITRAGEM PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E OS MÉTODOS ODR'S	

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm<sup>o</sup> Sr. Alvaro Dias, digníssimo Presidente desta sessão, amanhã, dia 10 de dezembro, é o Dia Internacional dos Direitos Humanos. É a data em que a ONU promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Passaram-se décadas e décadas e, infelizmente, no mundo e no Brasil, políticas relacionadas à humanidade e aos direitos humanos estão muito longe daquilo que gostaríamos.

Eu poderia lembrar rapidamente a situação do desemprego no mundo e também aqui no Brasil. Eu sou obrigado a vir à tribuna novamente para lembrar, Sr. Presidente, a situação grave, lamentável, quase desesperadora de mais de vinte mil famílias – número aproximado de pessoas demitidas no Vale dos Sinos, Rio Grande do Sul – em decorrência da crise nas exportações, atingindo principalmente a produção de calçado.

Eu falava, a semana passada ainda, da Empresa Azaléia. Hoje, falo dos Calçados Dilly, empresa que também fecha as portas, demitindo mais 260 trabalhadores.

Falava da guerra fiscal, do deslocamento de empresas de um Estado para o outro. Falava, infelizmente, do câmbio, da taxa de juros. Falava da falta que faz uma reforma tributária que desonere efetivamente a produção. Falava que consequência disso tudo foi a redução da venda de calçados brasileiros, que caiu em 22% para os Estados Unidos, 19% para o Chile, 15% para o México, 14% para o Canadá e 11% para a Argentina.

Sr. Presidente, a preocupação nessa área não diz respeito apenas à indústria gaúcha, mas atinge também outros pólos calçadistas em todo o País. Registramos, nos últimos oito meses deste ano, uma redução de 17% na produção de pares de calçados em comparação a 2004, em todo o território nacional. Por isso, milhares de trabalhadores ficaram desempregados. Os custos das empresas instaladas no Rio Grande do Sul, em média, devido à guerra fiscal, são 30% maiores do que os do Nordeste.

Este é um tema que merece muito, muito mais tempo; por isso, quero que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, considere mais uma vez como apresentado na íntegra meu pronunciamento falando sobre a questão importantíssima

que é o desemprego, lembrando que amanhã é o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Falando ainda em direitos humanos, Sr. Presidente, quero lembrar a esta Casa que, junto com o Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, pedimos uma audiência pública para segunda-feira, às 10 horas da manhã, para discutir a situação dos povos indígenas.

Preocupa-nos muito, nesta data em que falo em direitos humanos, a situação dos povos indígenas, e, neste caso, para discutir a situação dos povos krahô/canela, do Estado do Tocantins, com a participação da Funai e da Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 6<sup>a</sup> Câmara da PGR, Dr<sup>a</sup> Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira. Ainda participam desse debate na segunda-feira: representando o povo canela, o Cacique Mariano; o advogado da causa, Paulo Machado; o secretário do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas, Francisco Avelino; um representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib); a CNBB. Deve participar também o Conselho Indigenista Missionário, ligado à CNBB.

A comunidade krahô/canela habita um território denominado Mata Alagada, no Município de Lagoa das Confusões, no Estado do Tocantins, há mais de vinte décadas. E eles querem a demarcação definitiva das terras. Estamos propondo essa audiência, Sr. Presidente, exatamente como forma de o Brasil se manifestar sobre a política de direitos humanos.

Eu, que apresentei o Estatuto do Idoso, felizmente aprovado, percebo que há uma resistência para aprovar o Estatuto da Igualdade Racial, mesmo depois de termos conseguido um grande entendimento com os Deputados, Senadores e com o Executivo. Percebo que, na Câmara, o Estatuto não avança. Setores atrasados, conservadores da sociedade procuram criar obstáculos para que o Estatuto da Igualdade Racial seja efetivamente aprovado. Escrevem inclusive editoriais nos principais jornais, não querendo que aconteça a igualdade. E, repito, como dizia Martin Luther King, um dos líderes dos direitos humanos do mundo, o Estatuto visa a que ninguém seja discriminado pela cor da pele, pela etnia, pela origem ou pela procedência. A verdadeira carta de alforria, que o Brasil não concedeu aos discriminados em 13 de maio de 1988, estaria vindo agora.

Quero também deixar registrado, Sr. Presidente, a minha preocupação com o salário mínimo. Eu confesso que fiquei empolgado, na semana passada, quando a Comissão Especial foi simbolicamente instalada no Senado, presentes os Presidentes da Câmara e do Senado e o Ministro Adjunto da área do trabalho. Eu

espero que a Comissão seja instalada nesta semana. E eu vou além, Sr. Presidente: espero que as CPIs e a Comissão de Ética trabalhem durante o recesso, pensando numa política de direitos humanos, porque salário mínimo significa aluguel, transporte, roupa, alimento e, conseqüentemente, pão, leite, remédio, Previdência e direito de viver com dignidade. Para que consigamos elevar o valor do salário mínimo, espero que essa Comissão trabalhe, inclusive, em janeiro e fevereiro – e eu defendo essa tese –, se a maioria dos Deputados e Senadores estiverem dispostos. Assim, ele entraria em vigor, efetivamente, no dia 1º de maio, respaldado já na peça orçamentária.

Mas, Sr. Presidente, ainda na linha dos direitos humanos, eu gostaria muito de lembrar que, nesta semana, tive uma reunião com procuradores para discutir o Estatuto da Pessoa com Deficiência. E espero que, no ano que vem, quando estivermos nesta mesma data, ou seja, nas vésperas ou no dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que será amanhã, nós já possamos ver o Estatuto sendo analisado depois de ter virado lei.

Sr. Presidente, eu gostaria também, neste momento, numa homenagem aos direitos humanos, de falar um pouco sobre a abertura que fiz numa conferência internacional, no último dia 6, no Itamaraty, cujo tema foi Direitos Humanos e Envelhecimento. Estavam presentes nessa conferência autoridades do Brasil e de todos os continentes. Gostaria de elogiar também a Secretaria-Geral da Presidência da República, responsável pelo evento, e todos aqueles que dele participaram.

Transmito, Sr. Presidente, neste pronunciamento, a palestra por mim proferida, fazendo uma saudação especial aos meus amigos e amigas idosos e a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, articulam a luta em defesa do envelhecimento com dignidade. Cumprimentei naquele momento e cumprimento aqui, com muito carinho, a Srª Rosa Roisinblit, representante das avós da Praça de Maio, e também as três irmãs brasileiras deficientes visuais, Regina, Francisca e Maria, que são as atrizes principais do filme “A Pessoa é para o que Nasce”, que ratifica a certeza de que a inclusão é possível.

É exatamente isso o que buscamos, Sr. Presidente. Com aquela palestra e falando aqui, no Senado Federal, penso que trabalhamos para partilhar nossas reflexões sobre o modo como é sentido, encarado e vivido o envelhecimento em nosso País e no mundo. É um tema que mexe – é claro – com as nossas emoções, coração e mente.

Esses mesmos sentimentos se repetem comigo quando falo dos direitos humanos da pessoa com

deficiência, dos direitos humanos das mulheres, dos direitos humanos das crianças – por que não lembrar a audiência pública realizada ontem com os meninos e meninas abandonadas nas ruas? –, dos direitos humanos daqueles que são desiguais racial e socialmente, como também do desemprego, que já citei na abertura da nossa fala. Enfim, de tudo que exige um olhar para dentro de nós e em que possa haver uma prática de mudanças de fato, que assegurem os direitos humanos também à pessoa idosa.

Sr. Presidente, para construirmos algo inovador, precisamos estar dispostos a encarar a realidade, assumir o nosso papel dentro desse contexto e produzir as mudanças.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, são dotadas de razão e consciência e devem agir, em relação umas às outras, com espírito de fraternidade. Infelizmente, como eu dizia antes, passado mais de meio século da assinatura da Declaração dos Direitos Humanos, continuamos a presenciar a violação e o desrespeito a esses direitos. É lá que estão assegurados os direitos ao envelhecimento com dignidade.

Os indicadores, Sr. Presidente, da Comissão Econômica da ONU para América Latina e Caribe, do Celade (Centro Latino Americano de Demografia), sobre o processo de envelhecimento, nos mostram que a população com 60 anos ou mais, na América Latina e no Caribe, no ano 2000, chega a 41,3 milhões. Projeção para 2025: 98,2 milhões. Para 2050: 184,1 milhões. A América Latina e o Caribe apresentam números muito semelhantes como os do continente asiático. Lá, a população com 60 anos ou mais, em 2000, alcançava 9%. Está projetado, para 2050, alcançar 23%, praticamente três vezes mais. Na Europa, essa faixa etária da população era de 20% em 2000. Está projetado para alcançar 37% em 2050.

Esses números me fazem viajar, Sr. Presidente, entre a racionalidade e a emoção. Pois me lembro quantas vezes escuto os jovens falando da saudade que sentem dos seus velhos que já foram, de quanto deixaram de usufruir, de participar, de estar em sua companhia.

ái, Sr. Presidente, eu me lembro de uma canção do grande Lupicínio Rodrigues, poeta, cantor, escritor gaúcho e negro. Uma das suas músicas dizia: Esses moços,...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu peço um pouquinho de tolerância, como V. Exª teve com o Senador Marco Maciel, que falou quase

30 minutos, merecidamente, pelo brilhantismo da sua exposição. Eu estou nos 10 minutos. O Senador Mão Santa falou 20 minutos, também pelo brilhantismo da sua exposição.

Presidente, eu falava da música de Lupicínio que dizia:

Esses moços, pobres moços  
Ah! Se soubessem o que eu sei  
Não passavam aquilo que eu já passei  
Por meus olhos  
Por meus sonhos  
Por meu sangue, tudo enfim  
É que eu peço a esses moços  
acreditem em mim.

Lupicínio está pedindo que os moços entendam, respeitem, busquem a sabedoria dos mais velhos e saibam conviver com ela. Sr. Presidente, não podemos deixar que nossos velhos partam para, depois, somente lamentar.

Senhoras e senhores, em decorrência da queda de fecundidade, o envelhecimento populacional brasileiro tem aumentado. A fração da população com mais de 60 anos é a que mais cresce.

O declínio da fecundidade no Brasil em 30 anos é maior do que na Inglaterra em 120 anos! O recorde demográfico mostra que a taxa de fecundidade caiu de 6,3%, em 1960, para 2,3%, em 2000.

Sr. Presidente, dados publicados pelo Ipea demonstram que a população maior de 60 anos, no total da população do País, aumentou de 4%, em 1940, para 8,6%, em 2000. Nos últimos 60 anos, o número absoluto de pessoas com mais de 60 anos aumentou nove vezes.

população norte-americana, com idade acima de 85 anos,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, vou apelar novamente. Foram dados 30 minutos ao Senador Marco Maciel; ao Senador Mão Santa, 20 minutos; para mim foi dado apenas 1 minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Continue, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Se a cada um minuto a campanha tocar, não conseguirei concluir o meu pronunciamento. Peço apenas a mesma tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Darei a V. Ex<sup>a</sup> o mesmo tempo, Senador. V. Ex<sup>a</sup> me rece.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Se não der, eu desisto, sem problema algum.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Pelo amor de Deus, não faça isso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – A população norte-americana com idade acima de 85 anos, em 1950, perfazia um total de 585 mil pessoas. Em 2000, saltou para 3 milhões de pessoas.

No Brasil, esse número, no mesmo período e faixa etária, saltou de 493 para 900 mil. Repito, Sr. Presidente: passou de 493 para 900 mil. Esse é o cenário. É claro que não vou aqui usar o tempo como na palestra no Itamaraty, quando falei uma hora. Aqui vou me contentar com 15 minutos.

Os dados, Sr. Presidente, que solicito que V. Ex<sup>a</sup> considere lidos na íntegra, neste pronunciamento, demonstram que a população no mundo todo está envelhecendo, sendo preciso que tenhamos políticas públicas que atendam na linha dos direitos humanos. Aqui tenho dados do Encontro de Viena, do Encontro da Espanha, do encontro realizado em Natal, e fica muito claro que temos muito que fazer ainda para atender às pessoas com mais idade.

Um dos dados que fiz questão de mencionar refere-se ao belíssimo trabalho realizado pelo Sesc nessa área. Há um trabalho feito pela Cobap, objetivando que os aposentados e pensionistas não concordem; lutem e trabalhem para que os seus vencimentos não sejam reduzidos, a cada ano que passe. É comum o caso de aposentados que tinham um vencimento correspondente a quatro salários mínimos e que hoje estão recebendo dois salários mínimos.

Sr. Presidente, países como Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai, Costa Rica, Espanha estão estabelecendo uma política de intercâmbio e parceria, buscando a construção de uma política internacional que efetivamente aponte para que o envelhecimento se dê com mais dignidade.

O Estatuto do Idoso, aprovado pela Câmara e pelo Senado, é uma obra que está repercutindo em outros países pela sua importância. Ele possui 118 artigos, centenas de parágrafos e incisos. Eu falava na conferência que, infelizmente, o salário mínimo no Brasil é ainda de R\$300,00, o que não permite que os milhões de aposentados e pensionistas vivam com dignidade. Com certeza, a nossa gente, o nosso povo – já que, no Brasil, mais de cem milhões de pessoas dependem do salário mínimo – não pode conviver com um salário tão baixo.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> – da qual não vou abusar – e, para encerrar, digo que no Rio Grande do Sul fizemos um bom trabalho com o programa chamado Cantando as Diferenças, baseado nos Estatutos do Idoso, da Igualdade Racial e da Pessoa com Deficiência. Sempre insisto em dar o mérito



desse trabalho a Santos Fagundes, que coordena o nosso trabalho no Estado. Ele é cego e coordena esses três projetos; já fez parcerias com a Prefeitura de Gravataí, com o Governo do Estado, com Santa Rita, São Leopoldo, Cachoeirinha, e caminha agora para outras cidades.

Quero ainda dizer, neste dia em que procuro homenagear a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que a melhor forma de homenagear aqueles que mais precisam, que são marginalizados em nosso País, é aprovar rapidamente o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, e fazer com que a Comissão do Salário Mínimo seja efetivamente instalada, na semana que vem, e passe a deliberar para uma política permanente de recuperação do salário mínimo.

É com alegria que, na segunda-feira – termino com esta frase, Senador Alvaro Dias, sei que V. Ex<sup>a</sup> teve muita paciência –, faremos uma audiência pública para discutirmos, na Comissão de Direitos Humanos, a aceitação do povo indígena.

Sr. Presidente Senador Alberto Silva, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância. Agora, sinto-me contemplado como os outros foram.

Obrigado.

### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto hoje a esta tribuna para falar do mesmo assunto que tratei na última segunda-feira: a crise no setor calçadista.

O fechamento da Fábrica da Azaléia em São Sebastião do Caí já esteve estampada em diversos jornais do País, desde o início desta semana, mas o que mais me preocupa é que esse não é um caso isolado.

A Calçados Dilly anunciou que também fechará as portas, demitindo 260 trabalhadores, e a justificativa são os prejuízos causados pela retenção dos créditos de ICMS e a desvalorização do dólar.

A situação das empresas calçadista gaúchas é crítica, para não dizer cruel!

As restrições argentinas, a invasão dos produtos chineses no mercado, a limitação das transferências de créditos de ICMS, o dólar desvalorizado, a alta carga tributária e os altos juros são os principais fatores que provocaram o fechamento de fábricas de calçados no Estado, totalizando a extinção de 13.485 postos de trabalho formais no setor e provocaram um efeito nefasto na economia dos Municípios.

O setor calçadista do Rio Grande do Sul, tipicamente exportador, está praticamente quebrado e as perspectivas para 2006 não são animadoras.

Para driblar os efeitos da política econômica adotada pelo Governo Federal os empresários acabaram repassando as perdas ao valor do produto, diminuindo sua competitividade no exterior.

Não podemos desconsiderar a relevância do setor nas exportações brasileiras e na geração de empregos. O Rio Grande do Sul está entre os mais importantes pólos calçadistas do País.

O drama social que vivem os exportadores de calçados contabilizando um enorme número de desempregados tem de despertar os Governos federal e estadual para a necessidade de alterar a atual política econômica e tributária, grande responsável pelo panorama que ora apresentamos.

As empresas não estão conseguindo mais conter a crise gerada pelo câmbio baixo. Conseqüência disso foi a redução das vendas de calçados brasileiros em 22% para os Estados Unidos; 19% para o Chile; 15% para o México; 14% para o Canadá e 11% para a Argentina.

A preocupação não apenas passa pela indústria gaúcha, mas também atinge outros pólos calçadistas nacionais. Registramos nos últimos 8 meses deste ano uma redução de 17% na produção de pares de calçados em comparação com o mesmo período de 2004.

E ainda, segundo informações divulgadas pela imprensa, os custos das empresas instaladas no Rio Grande do Sul são, em média, 30% maiores que as instaladas na Região Nordeste, devido aos incentivos fiscais concedidos por outros Estados. É lamentável perceber que há mais de uma década o Estado tem perdido a “guerra fiscal”, permitindo que inúmeras empresas se instalem em outras unidades da Federação.

Neste momento de crise é fundamental que os Governos federal e estadual atuem em conjunto para minimizar a crise do setor. Precisamos de medidas imediatas. Não há mais o que esperar!

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, enche-me de tristeza imaginar a situação de desespero dos milhares de trabalhadores desempregados. Por isso, faço um apelo para que sejam adotadas medidas eficazes e urgentes, pois a situação é realmente preocupante. Precisamos voltar a trilhar o caminho da exportação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, por solicitação deste Senador, a Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa do Senado Federal realizará na próxima segunda-feira, dia

12, a partir das 10 horas, audiência pública para discutir a demarcação da terra indígena do Povo Krahô/Kanela no Estado de Tocantins.

Foram convidados para esta audiência o Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Mércio Pereira Gomes; a Subprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 6ª Câmara da PGR, Dra. Déborah Duprat de Macedo; o Cacique Mariano do Povo Krahô/Kanela; o advogado da causa Krahô/Canela, Paulo Machado Guimarães; o Secretário do Fórum em defesa dos Direitos Indígenas, Francisco Avelino; e um representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (ABIP).

Também deve participar o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), órgão anexo à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); além de ativista da causa pró-indígena.

A comunidade Krahô/Kanela, que habita o território denominado Mata Alagada, Município de Lagoa das Confusões, no Estado de Tocantins, tem mais de 20 décadas de história nesta localidade e há muito busca pela demarcação de suas terras.

Ao propor a audiência, buscamos uma interação entre todos os participantes de forma que se harmonize o debate pertinente ao assunto.

Os aspectos relevantes a que diz respeito a demarcação de terras indígenas convêm receber as contribuições desta Casa, notadamente na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sabendo que os embates sociais, culturais e financeiros são enormes é que temos o objetivo claro em oferecer um palco conciliador que, de forma efetiva, ofereça soluções às questões de demarcação, não só das terras da comunidade indígena Krahô/Kanela, mas de tantas outras que pendem de decisão legítima para se concretizar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no último dia 06 tive a alegria de realizar a palestra de abertura no Seminário Internacional “Direitos Humanos e Envelhecimento”, realizado pelo Conselho Nacional do Idoso.

Estavam presentes autoridades do Brasil e de diversos países do mundo. Eu gostaria de elogiar a Secretaria-Geral da Presidência da República, responsável pela organização do evento e a todos e todas vindos dos mais diversos Continentes que lá compareceram.

Transmito neste pronunciamento a palestra proferida no evento, fazendo uma saudação especial aos meus amigos e amigas idosos engajados na grande

luta pela conscientização da nossa sociedade em relação aos direitos dos idosos.

Cumprimento também com muito carinho a Sra. Rosa Roisinblint, representante das avós da Praça de Maio e as 3 irmãs brasileiras deficientes visuais Regina, Francisca e Maria, protagonistas do filme “A pessoa é para o que nasce”, que ratificam a certeza de que a inclusão é possível.

É exatamente isso que nós buscamos. Penso que tentamos partilhar nossas reflexões sobre o modo como é sentido, como é encarado, como é vivido o envelhecimento em nosso País e no mundo.

É um tema que mexe com as nossas emoções, coração e mente. Esses mesmos sentimentos se repetem quando falamos da desigualdade racial, das pessoas com deficiência, da situação das mulheres, das crianças, das desigualdades sociais.

Enfim, de tudo que exige olhar para dentro de nós e praticar mudanças de modo a assegurar os direitos humanos à pessoa idosa.

Para construir algo inovador precisamos estar dispostos a encarar a realidade, assumir nosso papel dentro desse contexto e produzir as mudanças.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura que “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”.

Infelizmente, passado mais de meio século da assinatura da Declaração dos Direitos Humanos, continuamos a presenciar a violação e o desrespeito a esses direitos. É lá que estão os direitos ao envelhecimento com dignidade.

Os indicadores da Comissão Econômica da ONU para a América Latina e o Caribe (Celade) sobre o processo de envelhecimento nos mostram que a população com 60 anos ou mais na América Latina e no Caribe:

No Ano 2000 eram 41.3 milhões

As projeções para 2025 : 98.2 milhões

E para 2050: 184.1 milhões

A América Latina e o Caribe apresenta números muito semelhantes com os do Continente Asiático. Lá a população com 60 anos ou mais que em 2000 alcançava 9% está projetada para alcançar 23% em 2050.

Na Europa esta faixa etária da população era de 20% em 2000 e está projetada para alcançar 37% em 2050.

Estes números me fazem viajar entre a racionalidade e a emoção, pois me lembram quantas vezes escuto jovens falando da saudade que sentem dos seus velhos, do quanto deveriam ter usufruído mais da sua companhia.

A canção de Lupicínio Rodrigues expressa isso muito bem quando diz:

“Esses moços, pobres moços  
Ah! Se soubessem o que eu sei...  
Não passavam aquilo que eu já pas-  
sei...  
Por meus olhos  
Por meus sonhos  
Por meu sangue, tudo enfim  
É que eu peço a esses moços  
Que acreditem em mim.”

Não vamos deixar que nossos velhos partam para depois lamentar o quão pouco desfrutamos da sua companhia. Vamos sentir a saudade sublime de quem usufruiu ao máximo a presença dos seus velhos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em decorrência da queda de fecundidade, o envelhecimento populacional brasileiro tem se acentuado; a fração da população com mais de 60 anos de idade é a que mais cresce.

O declínio da fecundidade no Brasil em 30 anos é maior do que na Inglaterra em 120 anos. O recorte demográfico mostra que a taxa de fecundidade caiu de 6,3 em 1960 para 2,3 em 2000.

Segundo dados encontrados em publicação do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a população maior de 60 anos no total da população nacional aumentou de 4% em 1940 para 8,6% em 2000. Nos últimos 60 anos, o número absoluto de pessoas com mais de 60 anos aumentou nove vezes.

A população norte-americana, com idade acima de 85 anos, que em 1950 perfazia um total de 585 mil pessoas, em 2000 saltou para 3 milhões de pessoas. No Brasil esse número, no mesmo período e faixa etária, saltou de 493 mil para 900 mil pessoas.

O censo demográfico de 2000 encontrou cerca de 24,5 mil pessoas com mais de 100 anos.

As projeções dão conta de que em 2050 o Brasil será o 6º maior País em população idosa no mundo. Em 2050, o mundo será dividido entre jovens e velhos, metade a metade.

Frente a este cenário, precisamos, sim, avaliar em que condições tem se dado o envelhecimento. Como andam os direitos dos idosos? Como anda o direito à vida com qualidade? Os idosos precisam ser respeitados como seres humanos e ter sua cidadania plenamente garantida.

Os direitos humanos das pessoas idosas estão situados nas garantias de 2ª geração, ou seja, saúde, educação, emprego e habitação. A pergunta que fica: será que todos alcançaram esses benefícios? Eu diria que não!

Organismos internacionais vêm se preocupando com esta questão. Tanto que a Organização das Nações Unidas realizou a primeira Assembléia Mundial do Envelhecimento em agosto de 1982, em Viena, e aprovou o Plano Internacional de Ação para a Velhice (Viena/Áustria).

O plano, respaldado pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, estabeleceu 62 recomendações para ações nas áreas da saúde, nutrição, proteção dos consumidores idosos, habitação, meio ambiente, família, bem-estar social, emprego e educação.

Os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento firmaram esse acordo, comprometendo-se a executar e implantar políticas de atenção ao idoso. O compromisso do Brasil, como signatário desta carta, buscou implantar políticas públicas de modo a assegurar os direitos do idoso.

A Assembléia de Viena desencadeou um processo de discussão em âmbito mundial.

As iniciativas tomadas por cada país definiram diretrizes e recomendações prioritárias voltadas para as políticas sociais direcionadas ao idoso, afirmando que estas deveriam garantir os fundamentos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O propósito principal dessa Assembléia foi iniciar um fórum para traçar um Plano Internacional de Ação, sensibilizando os governos e as sociedades da necessidade de instituir um sistema de seguridade econômico social para os idosos, assim como oportunidades de participação e contribuição no desenvolvimento de seus países.

Foi importante sensibilizar e mobilizar os setores públicos e ONG'S da capacidade de cada país para abordar, de modo efetivo, o tema relativo ao envelhecimento da população, atender as preocupações e necessidades dos idosos, formulando ações políticas adequadas.

Na Assembléia, foi também proposta a necessidade de os países formularem políticas, desenvolverem investigações, estabelecerem contatos e contarem como apoio dos meios de comunicação de massa no sentido de informarem sobre a importância de um envelhecimento saudável.

Sublinhou, igualmente, a necessidade de os países contarem também com um sistema de proteção e de prestação de serviços devendo, para tanto, contar com a participação ativa dos idosos.

A sociedade deveria ser trabalhada no sentido de adotar um conceito positivo, ativo, de envelhecimento, orientado ao desenvolvimento.

E aqui eu faço uma pausa, pois me lembro de ter lido em algum lugar que “somente aqueles que enfrentam seus medos chegarão à vitória”

O medo do envelhecimento, que certamente está ligado à idéia da finitude, não precisa ser assustador. Não precisamos temer ficar velhos, mas o dever e o direito de construir uma vida com mais dignidade para as pessoas idosas. Somente assim nós seremos vencedores independentemente da idade.

Após 20 anos, foi realizada a II Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento, de 8 a 12 de abril de 2002, em Madri, com a participação de 159 países.

Os países signatários da ONU decidiram adotar o Plano Internacional para o Envelhecimento para responder às demandas e aos desafios colocados pelo envelhecimento da população no século XXI e para promover o desenvolvimento de uma sociedade para todas as idades.

No Plano, foram adotadas medidas em todos os níveis e nos âmbitos nacional e internacional. Três linhas de ação foram definidas como prioritárias:

- idosos e desenvolvimento;
- promoção da saúde e bem estar na velhice;
- a criação de um ambiente propício e favorável.

Essas três direções estão definidas no Plano de Ação da ONU, 2002.

A Comissão Econômica da ONU para a América Latina e o Caribe aprovou por ocasião da Conferência Intergovernamental sobre envelhecimento, em novembro de 2003, em Santiago do Chile, Estratégias para implementação do Plano de Ação Internacional para o envelhecimento.

A Rede Intergovernamental Iberoamericana de Cooperação Técnica para a Área do Idoso e Pessoas com Deficiência, na 8ª Conferência, realizada em Natal, em outubro de 2005, aprovou a realização de um Seminário Internacional para dar segmento à Assembléia Mundial do Envelhecimento.

Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai, Costa Rica, Espanha, entre outros são países que vêm participando ativamente desses eventos e estão trabalhando no sentido de implementar o Plano de Madri.

O Brasil, como signatário da ONU, tem envidado esforços para assegurar os direitos humanos à população idosa. Tanto que a Organização das Nações Unidas inclui em seu plano de ação para o envelhecimento:

- oportunidades de trabalho;
- trabalhos satisfatórios e produtivos;
- acesso à educação e à programas de capacitação.

Na Constituição Federal, a nossa Lei maior que tem por objetivo a afirmação dos direitos humanos fundamentais assegurando às pessoas idosas grandes conquistas, consta:

- igualdade elevada à condição de direito;
- proibida discriminação: de salário, de funções e de critérios de admissão (Ex: idade);
- a Lei Orgânica de Assistência Social, que garante um benefício de caráter não-contributivo à população idosa.

A Política Nacional do Idoso, sancionada em 1994 e regulamentada em 1996, tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Sras. e Srs. Senadores, esse é um tema sobre o qual foi construída uma luta apaixonante, a luta pela valorização dos idosos, por respeito a sua dignidade. O cantor e compositor Roberto Carlos foi muito feliz quando escreveu “Meu Querido, meu velho, meu amigo”:

“Esses seus cabelos brancos, bonitos,  
esse olhar cansado, profundo  
me dizendo coisas, um grito,  
me ensinando tanto, do mundo...  
Esses passos lentos, de agora,  
caminhando sempre comigo.  
Já correram tanto na vida.  
Meu querido, meu velho, meu amigo...”

Caros amigos, O Estatuto do Idoso, que também vem a ser um mecanismo legal para a implementação do Plano Mundial do Envelhecimento, inclui, entre outros direitos:

- inserção do idoso no mercado de trabalho e à profissionalização;
- previdência social e preservação do valor real dos salários;
- assistência social e benefício de um salário mínimo mensal;
- garantia de prioridade nos órgãos públicos – citamos como exemplo: justiça, hospital, bancos, etc;
- direito à saúde integral;
- direito à educação, cultura, esporte e lazer
- habitação;
- gratuidade de transporte;
- alimentos e remédios;

Conquistado por lutas e grandes esforços de movimentos sociais e da sociedade civil, o Estatuto do Idoso é um exemplo de exercício da cidadania. O



Estatuto possui 118 artigos e centenas de parágrafos e incisos.

A atuação dos idosos, como sujeito social ativo e protagonistas centrais da ação, lutando por seus direitos e exercendo sua cidadania, é peça fundamental para que os direitos legalmente conquistados sejam garantidos.

Nesse sentido, quero trazer exemplo de uma entre muitas parcerias importantes na luta pelos direitos dos idosos, como o Serviço Social do Comércio, que iniciou o trabalho com idosos no Brasil há 40 anos e tem unidades em todo o território nacional.

A Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap) também tem participado de várias formas dessa luta, buscando, por exemplo, a atualização de aposentadorias e pensões dos idosos e pela valorização do salário mínimo, hoje em R\$ 300,00.

É importante fortalecer em todos os países a organização de idosos, porque sabemos que eles estão entre os maiores sujeitos de ação da nossa história com influências decisivas no campo político, social e econômico.

Por tudo isso, tenho certeza de que os idosos saberão fazer valer os seus direitos.

Meus amigos e amigas idosos, lutem por seus direitos e vivam a vida! A poesia "Instantes" nos lembra também que precisamos saber curtir a vida! Ela diz:

"Se eu pudesse viver novamente a minha vida, na próxima trataria de cometer mais erros.

Mas, se pudesse voltar a viver, trataria de ter somente bons momentos.

Porque, se não sabem, disso é feito a vida: só de momentos – não percas o agora.

Se eu pudesse voltar a viver, começaria a andar descalço no começo da primavera e continuaria assim até o fim do outono.

Daria mais voltas na minha rua, contemplaria mais amanheceres e brincaria com mais crianças..."

Inspirado no poeta, posso dizer: "Eu viveria mais com os velhos, conversaria mais com os velhos, sonharia mais com os velhos, aprenderia mais com os velhos e amaria mais os velhos".

Falo com tanta convicção sobre a questão dos idosos e do respeito às diferenças, porque temos um projeto muito bonito chamado Cantando as Diferenças no Rio Grande do Sul, coordenado por meu Chefe de Gabinete no Estado, Santos Fagundes, que é deficiente visual. Ele gosta de dizer que somos semeadores, plantadores que ultrapassam a palavra, construtores.

É um projeto que inclui os três Estatutos de nossa autoria, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Igualdade Racial e o Estatuto da Pessoa Com Deficiência.

É um belíssimo trabalho que a sociedade do Rio Grande do Sul assumiu e que é uma demonstração muito transparente de que o idoso, o deficiente físico, os discriminados precisam de oportunidades para mostrar suas capacidades.

Temos resultados positivos da luta em favor dos direitos dos aposentados. Vou citar um exemplo neste sentido.

Nosso Gabinete recebeu uma carta de um advogado de São Paulo, cujas palavras transcrevo aqui:

"Sou um advogado negro de São Paulo e encaminho em anexo a cópia de uma ação de mandado de segurança, com fundamento no Estatuto do Idoso, que interpus em Santo André, onde foi deferida liminar em favor de uma idosa de 84 anos que necessitava de atendimento médico, atendimento semanal domiciliar, transporte, remédios, enfim tudo o que tem direito um idoso, mas o Estado não fornece.

Obrigado, pois tive a oportunidade de usar o Estatuto para ajudar a restabelecer a dignidade de um ser humano".

As leis são instrumentos importantes demais quando tratamos dos direitos dos cidadãos brasileiros. O Estatuto do Idoso é lei e vou repetir sem cansar: lei é para ser cumprida!

Esse é um exemplo de uma conquista dos idosos. Espero que os demais países que ainda não possuem uma política ou um estatuto destinado a este segmento da população elaborem essas leis e que dêem realmente seguimento ao Plano de Madri, pois esse plano norteia todas as ações implementadas.

Usem esse instrumento que lhes é de direito e façam valer os seus esforços!

Quero registrar junto a vocês que em 2006 estaremos lutando por recursos orçamentários para a humanização das instituições de longa permanência e pela construção da rede de proteção e defesa da pessoa idosa.

No próximo ano, também iremos solicitar realização de audiência pública naquilo que concerne às instituições de longa permanência, pois esse é um assunto que exige ser visto com urgência, é uma questão de direitos humanos.

Falando em direitos humanos, quero lembrar que precisamos conversar mais com os nossos jovens sobre o envelhecimento, sobre direitos que não dizem respeito somente a quem tem 10, 20, 30, 40 anos, mas

dizem respeito ao ser humano, que precisa ser respeitado em todas as fases de sua vida.

A escola deve ser um espaço de aprendizado, de uma ética para qualidade de vida, um espaço para integração das gerações.

Precisamos unir esforços, sociedade e governo para implementação de políticas públicas destinadas à pessoa idosa.

A vida é uma dádiva e essa dádiva se multiplica dia após dia ao gerar a possibilidade do envelhecimento.

Creio que temos uma missão para cumprir: estamos aqui para nos tornarmos melhores a cada dia, pelo nosso bem, pelo bem dos nossos familiares, pelo bem da nossa sociedade.

Se cada um fizer isso, sem esquecer de ajudar os outros a se tornarem melhores também, então estaremos construindo o futuro que desejamos para a humanidade.

Sras e Srs Senadores, finalizando, quero agradecer a todos vocês por compartilharem dessas reflexões e em especial à nossa querida Jurilza Mendonça, da Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, que me ajudou, com seu conhecimento na área, a construir a palestra proferida no evento.

Eu tenho esperança de que, com a consciência interior desse seminário, muitos frutos serão gerados, de tal forma que sentimentos novos ou antigos, corpos e mentes jovens ou envelhecidas saberão conviver em harmonia, vivenciar o tempo presente, o tempo de cada um, e que os direitos humanos serão respeitados para que todos os idosos possam ter assegurado um envelhecimento digno e com qualidade de vida.

Espero sinceramente que seja fortalecido o intercâmbio de experiências na área do envelhecimento e dos direitos humanos entre os países aqui presentes.

O Brasil está de braços abertos para efetivar essa integração.

Se eu pudesse deixar uma mensagem ao encerrar, eu gostaria de dizer somente que, ao retornarem para suas casas, ao encontrarem seus familiares, avô, avó, pai, mãe, tio, tia, ou algum amigo ou amiga idosa, dêem um abraço forte, um beijo e digam-lhes: "Eu te amo!"

Tenho certeza de que isso fará muito bem a eles e também a vocês.

Vida longa aos nossos jovens idosos!

Era o que eu tinha a dizer.

Meu muito obrigado a todos!

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa*

*a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho acompanhado as CPIs em curso no Congresso, que fazem, todas, um bom trabalho. A CPI dos Bingos, com os seus percalços, com as suas dificuldades, mas com os seus avanços já registrados pela sociedade brasileira no seu conjunto; a CPI dos Correios, também ela com os seus problemas, com as suas deficiências e com as suas inúmeras qualidades, tem igualmente sido vista pela sociedade como um grande golpe nos esquemas de corrupção montados neste País. Mas a verdade e a maturidade também devem impor-se como fatos; ela a verdade, ela a maturidade.

Li, nos jornais de hoje, uma manifestação legítima, suprapartidária, que começa em um Deputado ilustre do meu Partido e termina no próprio Relator da CPI dos Correios, a respeito do Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Souza\*, acerca do pedido de prisão do Sr. Marcos Valério. Por mim, como cidadão, e por todo mundo que tem o senso comum neste País, o Sr. Marcos Valério deveria estar preso sim, todo mundo sabe disso. Ele fez mais do que o necessário para já estar preso. Esse é o nosso julgamento, de pessoas menos afeitas aos dados intrínsecos objetivos da lei brasileira. O Procurador-Geral da República, se despido dessas funções, haveria de comungar conosco. Não tenho dúvida alguma de que ele sabe que o Sr. Valério é corrupto e que considera o Sr. Valério corrupto e corruptor. Mas a decisão que ele tomou, tenho certeza absoluta, pelo que conheço de sua trajetória, ele o fez embasado nas suas convicções legais, contrariando, talvez, as suas convicções de alma.

Quero deixar bem claro para o Congresso que a opinião da Liderança do PSDB no Senado mostra que o Sr. Antônio Fernando de Souza está longe de ser um "engavetador-geral" da República. Em alguns momentos, talvez, ele estará contrariando Congressistas, que podem considerá-lo duro demais; em alguns momentos, ele pode ter contrariado Congressistas que consideraram sua posição *soft*, demasiadamente suave. Mas algo está muito nítido para mim: é uma pessoa séria, que corresponde ao que de melhor profissionalmente pode oferecer ao País a Procuradoria

Geral da República. Não tem nada a ver com aquela espetaculosidade de Luiz Francisco\* e companhia limitada; não tem nada a ver também com conchavos palacianos. Ninguém manda no Sr. Antônio Fernando de Souza. Ninguém se iluda quanto a isso. Não adianta fazer-lhe pedidos por fora da lei, nem pressioná-lo no sentido de ser assim ou ser assado.

Creio que é uma tentativa que faço de reposição de rumos. Não podemos, o tempo inteiro, cumprir a nossa parte e imaginar que temos de cumprir a parte dos outros. Compreendo muito bem o calor da luta. Várias vezes sou, eu próprio, vítima do calor com que me joga à luta. Creio que o Relator quer fazer o melhor relatório. S. Ex<sup>a</sup> tem convicção de que o Sr. Valério deve ser preso. Os Deputados do meu Partido têm a convicção mais absoluta de que o Sr. Valério deve ser preso. Eu tenho desejo de que o Sr. Valério seja preso. Eu gostaria muito que ele visse o sol quadrado, sim, eu e toda a Nação brasileira. No entanto, à luz objetiva do pedido feito e das leis brasileiras, o Sr. Antônio Fernando de Souza julgou que não deveria deferir o pedido. Isso autoriza, no máximo, que se peça a ele uma audiência para o ouvirmos e sabermos o porquê. Ele não se negaria a vir ao Congresso, não se negaria a prestar esclarecimentos quaisquer. Mas algo eu tenho de convicção dentro de mim: não se trata de engavetador coisa nenhuma. Em alguns momentos, repito, ele, o Procurador, haverá de tomar decisões duras. Talvez eu tenha que, daqui a pouco, voltar à tribuna para dizer a alguém que se queixe de que ele foi duro demais: “Vocês se lembram do dia em que eu disse que um dia talvez ele fosse duro demais, que parecesse duro demais? É alguém que apenas está analisando o que a lei lhe manda fazer. Está analisando com base no espírito de justiça”. E é precisamente de um procurador como esse que o País precisa, alguém que não vive em função da espetaculosidade do momento, que não está nem um pouco preocupado com essa ou aquela manchete, mas que está preocupado, isto sim, Sr. Presidente, em fazer o seu trabalho, em tomar conta da lei, em ser o guardião da lei, em ser o protetor da sociedade e ter o mínimo possível de decisões suas contestadas pela Justiça. É muito fácil desempenhar um papel bonito, o que era comum, antigamente, na primeira etapa do Ministério Público, que fazia o papel do bonitão, mandava fazer lá a prisão espetacular. Depois vinha o juiz e, constringido, dizia que aquilo não valia.

Certa vez, o Dr. Tourinho Neto, desembargador federal, disse que, quanto ao episódio da prisão do Senador Jader Barbalho – não quero aqui entrar no mérito –, ele não tinha meios de não autorizar o relaxamento da prisão. O procurador fez o papel que achava que

lhe competia e, talvez sem o embasamento completo, pediu a prisão. Aí disse, com muito bom humor, o Dr. Tourinho: “Depois a minha mulher é que ouve gracejos no cabeleireiro”.

Creio, pois, já ter chegado a hora da maturidade das instituições todas, maturidade do Congresso, maturidade da Procuradoria da República e maturidade por parte de todos os que têm a obrigação e o dever de fazer funcionar as instituições brasileiras. Para mim, o Dr. Antonio Fernando de Souza está um passo à frente, porque é alguém preocupado com o cumprimento do seu dever e não com gestos grandiloqüentes que, depois, podem não se sustentar diante do juiz. Ele quer que seus gestos se sustentem diante do juiz. Isso me parece, repito, um passo à frente, algo a merecer elogios.

Portanto, considero completamente legítimas as críticas que fizeram a ele – fizeram de boa-fé –, mas não sei se corretas, não sei se justas, porque fizeram contra um homem que, tenho absoluta convicção, ainda vai dar o que falar. Em algum momento, alguém virá à tribuna e dirá: “Ele é duro demais. Não devia ter sido tão duro assim”. Mas nesse momento ele não terá sido tão duro, tendo apenas cumprido a lei, e no momento anterior não foi engavetador, tendo também apenas cumprido a lei, seguindo exatamente o seu dever.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alberto Silva. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio tem razão. Quero subscrever por inteiro suas palavras. Tive a oportunidade de ser o Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando da indicação do nome, para Procurador-Geral da República, do Sr. Antonio Fernando.

Conheço S. Ex<sup>a</sup>, que passou pelo Paraná durante boa parte da sua existência, deixando, na sua trajetória, a marca da qualificação profissional, do preparo intelectual e da correção imbatível do comportamento.

Portanto, razões certamente existem, de natureza jurídica, para a negativa relativamente ao pedido que se fez de prisão para o Sr. Marcos Valério. É evidente que todos nós, como disse o Senador Arthur Virgílio, entendemos existirem razões de sobra para a decretação da sua prisão, mas, obviamente, há detalhes de natureza jurídica que podem fugir à nossa percepção, mas que devem conduzir as ações de quem tem a responsabilidade de Procurador-Geral da República.

Por essa razão, nossa manifestação de apoio às palavras do Líder Arthur Virgílio.

Sr. Presidente, o jornal **O Estado de S. Paulo** publica matéria, assinada pela jornalista Ana Paula Scinocca, que revela que no mesmo dia em que o Presidente Lula afirmava que levaria José Dirceu para seu palanque, defendendo-o das acusações de ser o articulador do “mensalão”, nesse mesmo dia o Sr. José Dirceu classificava o Presidente da República como “personagem difícil”. Não sei o que tentou dizer com isso. Difícil em que sentido? No trabalho? No convívio social?

Recentemente, o Lula e o próprio José Dirceu disseram que foram traídos. Agora um diz que o outro é difícil. Enfim, por que eles não falam logo a verdade sobre toda essa história de traição e de dificuldades? Seria interessante que ambos pudessem informar a todos nós quem foram os traidores, porque o difícil nós já sabemos quem é. O José Dirceu já informa que o difícil é o Presidente Lula, só nos restando saber agora quem são os traidores.

Mas a crítica mais dura foi produzida em entrevista à revista **Fórum**. Dirceu contou que só saiu do Governo porque se deu conta de que Lula queria que ele saísse. Ao questionamento da revista sobre se havia problema pessoal com o Presidente, ele respondeu: “Uma mistura de coisas. O personagem é difícil...” Ele repetiu que o homem é difícil. “... Está ficando claro isso”, disse José Dirceu. Enfim, muitos imaginaram que ele saiu do Governo porque o Roberto Jefferson disse: “Saia daí, Zé!” Agora ele informa que saiu porque o Presidente é difícil.

Ele disse: “Eu sou só um símbolo”. E disse mais: “Na verdade, não sobrou nada no Governo”. São palavras do José Dirceu. Também afirmou ser uma opção de Lula estar indo devagar no que se refere à implantação de um governo de esquerda. “É uma opção que o Presidente fez. Ele é assim, fez uma opção pela segurança e pela estabilidade”.

Na verdade, depois de quase três anos, o Governo Lula ainda não mostrou a que veio. Apenas aparelhou a máquina, evidenciando o seu projeto de poder e a ausência de um projeto de governo. Aliás, o sonho de um projeto de poder de longo prazo levou o País a assistir ao maior escândalo de corrupção da sua história. Foi o que fez o Presidente Lula.

O José Dirceu, durante os trinta meses em que esteve à frente da Casa Civil, bateu cabeça com o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, em relação à política econômica e reconheceu que deveria ter saído do Governo antes, quando Lula optou por seguir o caminho defendido pelo Ministro da Fazenda, e não por ele. “Quando a opção do Presidente é clara em relação ao caminho que o Ministro Palocci sempre defendeu, eu devia ter saído. Perto do final de 2004 eu

devia ter saído”, disse ele. E acrescentou: “Não só por isso (por discordar do caminho adotado), mas também pela questão da reforma política, reforma ministerial, o papel do Partido”.

Enfim, o Deputado cassado passa a ser agora crítico contundente do Presidente Lula. E voltou a afirmar que sempre agiu de acordo com a determinação do Presidente. “Eu faço, fazia o que o Presidente decidia”, ressaltou ele na entrevista.

Por fim, disse que a coisa mais certa que fez foi entrar e sair do Governo. Insistiu: “Embora devesse ter saído antes, no fim de 2004 ou em março, abril de 2005”.

Seguro de si, falou que a crise atingiu o PT, presidido por ele até a chegada de Lula ao Palácio do Planalto. Defendeu que se a sigla ainda estivesse sob seu comando, não teria sofrido um estrago dessas proporções. Só não afirmou que passou a comandar muito mais do que o Partido. Não sendo Presidente do PT, comandava o PT a partir do Palácio do Planalto; portanto, com mais força.

Ele disse: “quando eu era Presidente isso não acontecia”, citando o desrespeito aos mecanismos de controle e fiscalização da sigla. Enfim, as declarações de José Dirceu vêm exatamente no momento em que o Governo se transforma em Torre de Babel.

O Governo Lula, na verdade, deu seqüência à política econômica do Governo Fernando Henrique, inovando apenas em um aspecto: adotou políticas bem mais severas e se tornou adepto da ultra-ortodoxia, a ponto de o Presidente Lula se transformar no protótipo de gestão econômica para o FMI.

Estamos, agora, diante de uma verdadeira Babel quanto aos rumos da economia brasileira. E os responsáveis pelo caos instalado não são os opositores do Governo, mas o próprio Presidente da República, a Chefe da Casa Civil e outros integrantes do Governo. Por exemplo, o Presidente da Petrobras, na condição de dirigente de uma estatal de petróleo que opera no mercado globalizado de bolsas, arvora-se em emitir pareceres sobre política econômica.

Os investidores não estão alheios a essa “baderna”. O Presidente Lula, num momento, fala em “reparo”; logo em seguida, em “ajustes”; no outro, nega, de forma peremptória, mudanças na economia. Ninguém entende mais nada. E o mercado, que é suscetível a qualquer turbulência, Senador Heráclito Fortes, como opera diante de tanta inconsistência do Governo, diante dessa balbúrdia?

O próprio Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles\*, faz discurso em praça pública atacando os críticos do Governo; isto é, não os críticos do Governo da Oposição, mas os críticos do Governo do Gover-



no, ou seja, os críticos de dentro do Governo. Aliás, o Presidente do Banco Central deve ouvir as críticas daqueles que, na CPI, fazem agora uma constatação: o Banco Central não cumpriu seu dever de fiscalizar as instituições financeiras do País, passando pelo Banco do Estado do Paraná\*, o grande escândalo de evasão de divisas, pelo Banco Santos\*, chegando agora ao “valerioduto”. Não tenho nenhum receio de errar ao afirmar que o “valerioduto” existiu porque o Banco Central permitiu. O Banco Central tinha o dever de fiscalizar as falcatruas do sistema financeiro, mas se omitiu, foi conivente, complacente, e possibilitou a existência do “valerioduto”. Sabia das irresponsabilidades porque os técnicos do Banco Central estiveram por diversas vezes nessas instituições financeiras constatando irregularidades flagrantes, e o Banco Central não tomou qualquer providência para conter esse processo escandaloso.

Aliás, ressalve-se o papel dos servidores do Banco Central, os técnicos qualificados que lá atuam. Não são eles os responsáveis. Fizeram a sua parte, investigaram, constataram, mas lamentavelmente havia uma blindagem por parte das autoridades do Banco Central relativamente a essas instituições financeiras. Cabe não aos técnicos, aos servidores do Banco Central, mas aos dirigentes da instituição dar explicações sobre o que ocorreu em relação ao “valerioduto”, com a permissão, com a cumplicidade das autoridades que representam a instituição que deveria fiscalizar e tomar providências.

Afirma o colunista Kennedy Alencar, do jornal **Folha de S. Paulo**, que a administração Lula virou a “casa da mãe Joana”, quando se trata de falar de ajuste fiscal, política monetária e câmbio. A Ministra Dilma Rousseff adota postura similar a de uma colegial rebelde e esquece que suas declarações são gravadas e reproduzidas nas redações dos grandes jornais do País. Enfim, “Torre de Babel”, “casa da mãe Joana”, como diz Kennedy Alencar\*, é um Governo perdido, sem rumo e sem destino, aguardando o encerramento do mandato.

Enquanto isso, uma reflexão importante não pode ser ignorada – a do Economista Márcio Pochmann, Professor da Unicamp, que foi Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo na gestão de Marta Suplicy. Suas ligações políticas, portanto, são com o Partido dos Trabalhadores. Daí, a importância da análise que faz, porque é insuspeita. O Professor afirma que o Brasil não vai conseguir eliminar a desigualdade apenas com programas de transferência de renda. O País precisa de políticas de crescimento econômico sustentado, com

maiores investimentos públicos em saúde, educação, habitação e infra-estrutura.

Márcio Pochmann critica os rumos adotados pelo Governo. Para ele, “a política econômica não tem um compromisso com o crescimento econômico e com a distribuição de renda, que é a meta de todo Governo que quer construir um Brasil mais justo e democrático”. Ele avalia que os programas de transferência de renda não devem ser tratados com prioridade na área social. “Importante mesmo é termos programas que avancem especialmente naquelas políticas que dêem cidadania, como é o caso da política da saúde e da educação”.

O Economista ainda avalia que a política econômica está intensificando a desigualdade no País. O Brasil está num caminho equivocado. Este ano, por exemplo, nós devemos ter alguma coisa como 8,5 milhões de famílias recebendo do Programa Bolsa Família, uma quantidade de recursos que equivalerá a apenas 0,2% de todo o Produto Interno Bruto brasileiro.

No entanto, por força da política econômica de alta taxa de juros, nós devemos ter alguma coisa em torno de 7% de todo o Produto Interno Bruto, o que equivalerá a R\$150 bilhões, sendo transferidos para uma parcela muito pequena da população (estimamos que em torno de 20 mil grandes famílias receberão uma quantia significativa desses juros.). Veja, portanto, o contraste gritante que retrata bem as desigualdades sociais neste cenário de injustiças abomináveis.

Pochmann avaliou que os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, divulgados recentemente, não asseguram que houve de fato uma queda da desigualdade no País. Segundo ele, a discussão sobre desigualdade e sobre a redução da pobreza deverá ser acompanhada de melhor análise dos dados. E apontou uma limitação na pesquisa: os dados dizem respeito tão-somente à renda do trabalho.

Gostaria de destacar um aspecto, em especial, da análise que faz o Economista da Unicamp: os programas de transferência de renda devem necessariamente ser combinados com outras políticas. É bom destacar que os programas de transferência de renda são de baixo custo (baratos), e, por isso, são estimulados por agências multilaterais como o Fundo Monetário Internacional.

Como ressalta o estudioso, é imprescindível termos programas que avancem especialmente naquelas políticas que dêem cidadania, como é o caso da política da saúde e da educação. Na educação, por exemplo, apenas 35% dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos estão matriculados no ensino médio. Se quisermos chegar ao patamar do Chile, por exemplo, que tem 85% dos seus jovens matriculados no ensino

médio, nós precisaríamos incorporar 4,8 milhões de jovens. Mas nós não temos escolas para incorporá-los. Isso significaria a construção de 50 mil salas de aula, a contratação de 500 mil professores, etc. Quer dizer, essa política de cidadania, de verticalização da proteção social, certamente custa muito mais. E, para isso, não há recurso porque a política econômica significa atualmente constranger os recursos na área social.

Concordamos com a visão do economista: áreas como educação, saúde, habitação, transporte e infraestrutura só avançarão no Brasil se houver de fato investimentos públicos.

Conclusão: infelizmente, os investimentos nessas áreas foram consideravelmente reduzidos na gestão do Presidente Lula. Nos dois primeiros anos do Governo, 2003 e 2004, houve uma compressão na área da saúde e da infra-estrutura que fez com que os gastos na média dos dois primeiros fossem inferiores aos dois últimos do último Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. No entanto, se olharmos o que ocorreu com os recursos da assistência social, em que estão os programas de transferência de renda, veremos que, justamente nesse segmento, houve aumento de recursos. Há um balanceamento que favorece a transferência de renda às famílias, para que elas possam comprar mercadorias, mas não há investimentos necessários em educação, habitação e saúde.

Aliás, neste ano, o Governo Lula não realiza mais do que 60% do Orçamento na área de saúde. Numa área fundamental como é a área de saúde, o Governo apresenta uma execução orçamentária lastimável. Imagine, Senador Alberto Silva, nas demais áreas do Governo.

O que as estatísticas do Governo escondem: de janeiro a setembro de 2005, tivemos expansão de 1,5 milhão de postos de trabalho com carteira assinada. No entanto, de cada dez ocupações, nove foram criadas com remuneração de até dois salários mínimos. Então, aumentaram-se os postos de trabalho, mas são postos de baixa remuneração, o que vem ocorrendo acompanhado da redução de empregos de maior salário.

Portanto, é preciso considerar esse fato. Quando o Governo alardeia a geração de empregos, é preciso considerar que muitos que percebiam salários mais significativos foram demitidos no primeiro momento e posteriormente foram recontratados. Todos nós nos lembramos da grande demissão no primeiro ano do Governo Lula. Cresceu o desemprego no primeiro do Governo Lula, de maneira significativa, e, depois, tivemos a recuperação, mas com salários inferiores aos praticados anteriormente.

Esse é um fato que tem que ser destacado na análise que se faz sobre geração de emprego no Brasil.

Embora o Presidente diga que não disse que geraria 10 milhões de empregos, isso ficou registrado por todos durante a campanha eleitoral. Foi uma promessa emblemática, repetida com muita insistência. Mas o Presidente da República disse que não prometeu. É evidente que isso não assusta mais porque o Presidente da República, em matéria de compromissos, de honra, de ética, de respeito às promessas realizadas, está levando nota zero.

Muito obrigado.

*O Sr. Alberto Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Com a palavra o Senador Alberto Silva, do Piauí.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 15 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vemos a escassez de Senadores no plenário do Senado. Isso ocorre devido ao número de Senadores que se encontram empenhados nas suas funções nas diferentes comissões. E talvez muitos deles ainda estejam lá. Mas é bom que o Brasil saiba que grande parte dos Senadores continuam empenhados. Se ligarem a TV Senado verificarão isso. Quero fazer essa ressalva antes de começar para que o Brasil inteiro que nos assiste pela TV Senado saiba que há um empenho aqui nesta Casa, como na outra Casa do Congresso, em trabalhar a favor do povo naquilo que às vezes até se desconhece como a aprovação de algumas leis, de algumas resoluções que diretamente afetam a vida da Nação.

Creio que hoje eu deveria tratar, e até insistir, de algo que nos parece faltar ao Governo. Quem sabe seria agora o momento de repetirmos o que já havíamos dito antes. A riqueza de um País é feita do trabalho do homem, e essa riqueza nasce da terra ou do mar, neste planeta azul – como disse o Armstrong lá da Lua –, onde vivem milhões de seres humanos, necessitando de trabalho, de alimentação, de bem-estar social. E o Brasil não foge a essa regra! Por isso, estamos nós aqui, defensores que somos do nosso povo. Voltemos então a isto claramente: será que o Brasil produz, arranca do seu solo, a riqueza necessária para o bem-estar de todos os brasileiros? Creio que não!

Vamos citar aqui alguns exemplos. Se o Brasil passou, num determinado momento, a ser o maior exportador de carne do mundo, depois veio o problema da aftosa, o desregramento e a falta de recursos para vacinação; em seguida, veio o problema da soja – somos exportadores de 50 milhões de toneladas, mas

o preço do dólar cai. Aqui mesmo temos Senadores que são produtores de soja em Mato Grosso e disseram que, no ano passado, tiveram prejuízos vultosos pela diferença do valor do dólar para exportação e os altíssimos custos de produção que envolvem não somente a semente, mas vários outros itens que a Nação nem sabe, por exemplo, desperdício no transporte, no armazenamento, no caminho para os portos em estradas esburacadas, que chega quase a 30%, o que é um absurdo. Os defensivos, não fabricamos o volume de defensivos necessários, importamos grande parte dele. E o adubo? Aí sim, importamos muito mais. O Brasil não tem os minerais que forneceria fósforo, potássio e nitrogênio. E como as nossas instituições, os nossos institutos às vezes não direcionam as suas pesquisas para esse rumo, temos que importar. Mas se investíssemos nessa pesquisa, sem fugir ao tema de gerar riqueza, já teríamos encontrado uma maneira de fazer fósforo, nitrogênio e potássio no Brasil, importando o mínimo possível.

A pesquisa, a ciência, não é privilégio de nenhum povo. Nossos cérebros vão embora porque não têm oportunidades aqui. Dizem que na Nasa os cérebros são brasileiros e indianos. Por que não estão aqui no Brasil? Esse é apenas um detalhe, não vou me deter nisso.

Eu gostaria de lembrar, principalmente ao Presidente Lula, que deseja gerar empregos e diz isso claramente, e à Ministra Dilma Rousseff – mais uma vez, meus cumprimentos à Ministra, que acatou minha sugestão de investir maciçamente os recursos da Cide para acelerar a recuperação das estradas... Dei o exemplo do meu Estado, onde, em vez de operação tapa-buraco, o trabalho agora é outro, e sei que tem o dedo da Ministra Dilma nisso. Naturalmente, combinando com o Ministro dos Transportes, ela deve ter dado os recursos necessários para acelerar o cumprimento daqueles contratos que já existiam e que estavam andando a passos lentos, porque os recursos que chegavam para o pagamento das faturas também eram pequenos e ainda são.

Este é um caminho: se se faz a reparação das estradas, tem-se uma economia de R\$6 bilhões por ano, o que não é pouco dinheiro. Mostrei isso à Ministra Dilma e apresentei-lhe um plano, uma sugestão; ela o pegou, ela pegou o pião na unha. E aí está. Mas eu diria à Ministra: acelere mais, ainda está pouco, porque são 20 mil quilômetros de estrada, e V. Ex<sup>a</sup> pode fazer isso naturalmente, combine com o Presidente, pegue o dinheiro da Cide e invista-o maciçamente, e o resultado não será apenas a economia do dinheiro que deixou de ser gasto com o desperdício de óleo, mas também a diminuição do preço do frete.

Todos sabemos que o frete rodoviário é caro, é muito caro. Isso pesa na balança de pagamentos brasileira. Os nossos produtos de exportação chegam aos portos acrescidos das perdas, do aumento do frete e do desperdício de combustível. Isso é público, é notório.

Às vezes, o governo tem muitos ministérios, que tratam de muitas coisas, mas esquece que é preciso haver um comando centralizado. É preciso um comando. Também é preciso definir quais são os problemas verdadeiros. Quais são os problemas reais, verdadeiros, imediatos no Brasil? Educação e saúde, caríssimos, em primeiro lugar. Mas o desemprego está acoplado a isso, sem nenhuma dúvida! O desemprego existe, em vários setores, nas cidades, no campo, principalmente no campo.

Agora vamos lá para o semi-árido nordestino, onde oito milhões de lavradores estão às voltas com aquelas pequenas roças, que não rendem. Temos agora uma oportunidade única, ímpar: vamos produzir combustível! O mundo precisa dele. Estou repetindo o que já disse várias vezes. Temos soja sobrando. Olhem bem, senhores do governo! Temos 50 milhões de toneladas de soja e por causa do dólar que está caindo, temos prejuízo, a ponto de os plantadores começarem a desistir da soja e passar a plantar outros produtos. Essa é uma situação que não nos convêm. Devemos continuar sendo grandes produtores de soja, porque já estamos organizados para isso em todo o País. Vamos apanhar parte dessa soja – isso é lógico, intuitivo, criativo – tirar os 18% de óleo, aplicar álcool na extração, e não a hexana, derivado do petróleo. Se extrairmos óleo da soja por meio do álcool, teremos um farelo que pode se transformar em alimento para o homem. O farelo da soja atualmente é usado como alimento para animais, porque, para servir para o homem, depois da extração feita com hexana, precisaríamos gastar muito dinheiro para tirar a toxicidade. Quantos milhões nós ganharíamos com isso?

A Petrobras importa 10 bilhões de litros de diesel, porque o petróleo brasileiro é insuficiente para produzir todo o diesel que consumimos. A Petrobras faz uma negociação com diesel e gasolina em um processo de troca, mas, mesmo assim, nosso prejuízo é grande. A Petrobras ainda gasta dinheiro para importar diesel.

Temos 50 milhões de toneladas de soja. Estamos tendo prejuízo, porque o dólar caiu. Poderíamos pegar a soja que está dando prejuízo em Mato Grosso – 20 milhões de toneladas – e transformá-la em biodiesel e em farelo de soja, útil ao homem e aos animais que criamos – aves, porcos etc., de que o Brasil é um grande produtor. Assim, teríamos imediatamente uma solução para esse problema. Em menos de um ano, senhores, transformaríamos 20 milhões de toneladas

em biodiesel. As grandes indústrias brasileiras estão aí para construir usina de biodiesel ou de extração do óleo da soja em menos de seis meses. Tenho certeza de que a indústria de São Paulo, a indústria do Rio de Janeiro, a do Rio Grande do Sul, a do Paraná, estão prontas para fazer isso. É dinheiro interno. Apliquemos esse dinheiro e transformemos a soja em biodiesel, que tem mercado infinito e não tem mais necessidade de oscilação de preço, porque no Brasil temos um valor definido do diesel.

Esse é um caminho. E geramos dinheiro. É aonde quero chegar: o Brasil precisa gerar riqueza. Essa história de dinheiro do FMI... Estamos pagando essa dívida impagável, terrível, escorchante, que está asfixiando o País. Se produzirmos mais dinheiro... Estou considerando riqueza toda a natureza. Riqueza é o fruto do trabalho do homem, seja intelectual, seja braçal. Riqueza é isso. E ela tem que ser movimentada, transportada e transformada em bem-estar social, que começa com a educação, a saúde, a distribuição de renda, para que todos os habitantes deste grande País tenham acesso a um pouco de dinheiro para viver melhor.

Eu diria agora ao Presidente que o Bolsa-Família é uma boa iniciativa, é importante a população receber essa ajuda, mas R\$90,00 está muito longe do salário mínimo.

Presidente Lula, o senhor foi comigo a Floriano, para inaugurar uma enorme usina de biodiesel e disse claramente: "Chegou a hora de vocês, trabalhadores do Piauí ou do semi-árido nordestino. Plantem mamona e vamos produzir biodiesel!"

Infelizmente, apareceu algo que tem de ser imediatamente cancelado: um zoneamento que limitou o plantio de mamona a uma altitude de 300 metros. Pelo amor de Deus! A maioria do semi-árido nordestino é plano, está abaixo de 300 metros.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Com todo prazer, Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Alberto Silva, V. Ex<sup>a</sup> toca agora num assunto importante. Aonde chego, me fazem perguntas sobre ele. Todos sabem que V. Ex<sup>a</sup> foi pioneiro no que diz respeito às experiências efetivas do biodiesel no Brasil. Não é de agora, mas de anos. O avanço que existe hoje no Brasil não só em relação ao biodiesel, mas também a várias alternativas para o combustível convencional, derivado do petróleo, passou pela pesquisa, pelo arrojo e pela coragem de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Obrigado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Vários empresários me perguntam sobre essa experiência da mamona de que V. Ex<sup>a</sup> falou em Floriano e em Canto do Buriti. V. Ex<sup>a</sup> a recomendaria aos investidores que querem ir para o Piauí aderir a esse tipo de programa? Porque o que se alega, pelo menos em um desses projetos, é que a mamona estaria dando problema. Seria o melhor caminho? V. Ex<sup>a</sup> aconselharia? Porque a palavra de V. Ex<sup>a</sup> é fundamental para o investidor. Aliás, quero dizer que alguns que me questionaram sobre o assunto, ato contínuo, vinha a pergunta: o que o Senador Alberto Silva acha? Como eu sei que a palavra de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante numa hora como essa, não vejo melhor oportunidade de, numa sexta-feira, o Brasil ter o privilégio de ouvi-lo sobre o assunto. Muito obrigado.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, agradeço a oportuna intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e diria assim, vejam bem: vamos fazer um pequeno retrato da situação atual. Se deixarmos o lavrador como ele está, ele vai ao banco, apresenta um pequeno projeto feito por algum sindicato, como reza o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), e recebe R\$ 1 mil, leva para casa para plantar ou criar galinha ou qualquer outra coisa da metodologia do Pronaf. Mas, se deixarmos esse lavrador sozinho como ele está, sem apoio técnico, sem uma assistência, ele desperdiça esse dinheiro. Isso nós já conferimos claramente.

Agora V. Ex<sup>a</sup> pergunta: os empresários desejam e poderiam, talvez, investir na produção do biodiesel com base em uma oleaginosa como a mamona? Essa história de plantar mamona só acima de 300 metros precisa acabar, porque eu mesmo, com o pessoal da Embrapa, já plantamos mamona ao nível do mar. Temos o rendimento um pouco mais baixo, mas o que queremos é que o lavrador tenha uma renda melhor.

Vamos resumir, para responder à pergunta do Senador Heráclito Fortes – o Brasil está nos ouvindo e os investidores também. Em vez de fazermos o que se pensa fazer, por exemplo, grandes usinas e os investidores preparando usinas para transformar a mamona em óleo e de óleo passar para o biodiesel etc., em vez disso, no caso da soja, vai aqui a minha palavra: a soja é produzida a máquina e colhida a máquina. Então, nós podemos produzir milhões de toneladas. Os investidores poderiam, a partir desse instante, dobrar a produção de soja brasileira, e teríamos biodiesel produzido a máquina, com a velocidade de que o País precisa.

No caso da mamona, queremos que o lavrador plante, ele mesmo, milhares de pequenas sociedades. Por exemplo, cinco mil lavradores, uma sociedade e



uma miniusina, que produz desde o óleo de mamona refinado, pronto para o mercado brasileiro, como eu pego esse óleo de mamona e transformo em biodiesel, e aí poderíamos fazer um acordo com a Petrobras.

Querem ver os números? Respondo já a indagação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, estou apenas fazendo uma pequena volta no problema, porque o que é importante é que o maior número de lavradores se engaje na produção do biodiesel a partir da mamona, senão eles vão vender bagas. A grande indústria que for comprar a baga de mamona não vai poder pagar mais do que R\$ 0,60 por quilo ou R\$600,00 a tonelada. Se o lavrador com um hectare produz uma tonelada, ele ganhou R\$700,00 por ano naquela venda. Agora, se ele tiver uma associação com uma diretoria, não uma cooperativa à moda das que existem por aí, que os dirigentes acabam transformando em alguma coisa com corrupção, os bancos oficiais – Banco do Brasil, Banco do Nordeste – podem orientar. Estamos fazendo isso no Piauí. Temos três mil operários já trabalhando.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, permita-me mais alguns minutos para eu encerrar este assunto que é muito importante para o desenvolvimento do País. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, se me der alguns minutos mais, eu concluo este raciocínio.

Eu dizia que temos três mil lavradores cadastrados em três Municípios do norte do Estado, ao nível do mar, e queremos que o Pronaf financie a nossa proposta. É uma associação de lavradores que concordaram em não levar para casa os mil reais que recebem do Pronaf, mas em depositar no banco. É um ato de vontade própria. Ninguém pode forçá-los a fazer isso. Mas eles depositam no banco os mil reais, e o Banco do Nordeste concordou, após entendimento que tivemos. O Banco do Nordeste sabe que eles vão ter uma renda por hectare superior a R\$ 6 mil por ano. Ou seja, R\$ 500 por mês. Então, o Banco do Nordeste concorda em financiar o ano todo R\$250,00 por mês. O lavrador passa a ser um cidadão com conta no banco. Ele tira R\$250,00 e, se usar a soja, nós vamos interferir na família dele com assistentes sociais, ensinando a usar o leite de soja, a carne de soja feita em casa, por preço ínfimo. Então, os R\$250,00 dão para alimentar uma família corretamente, usando-se a soja no lugar da carne e o leite de soja no lugar do leite de vaca. Isso nós testamos.

Então, concluindo, se fizermos isso, como vamos fazer agora, com certeza, beneficiaremos três mil famílias, que é uma sociedade. Se nós tivermos 20, 30, 40, 100 sociedades com essa, colocaremos milhares de lavradores do Nordeste, do semi-árido, plantando

mamona e feijão, produzindo biodiesel nas miniusinas. As grandes usinas trabalhariam isso na exportação, por exemplo. Os grandes empresários poderiam entrar num *pool* de pequenos e grandes produtores, no caso do biodiesel a partir da mamona. Mas o essencial é isso.

Concluo, Sr. Presidente. Se me permite, há um pedido de aparte do Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque, com autorização do nosso Presidente.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Alberto Silva, é sempre muito bom ouvir suas falas pela maneira prática como V. Ex<sup>a</sup> apresenta soluções. Eu quero lembrar que, quando aconteceu o grande choque do petróleo, de 1973, houve um forte debate dentro do Governo sobre se se investiria para valer em alternativas energéticas ou se se aproveitaria o excesso de dólar que existia no mercado para pedir emprestado e comprar petróleo. Venceu essa segunda alternativa, e todo o desastre brasileiro veio dessa opção. Nossa dívida vem daí, nossa dependência do petróleo vem daí. Porque falávamos da dependência antes, quando era do exterior. Agora estamos ficando auto-suficientes, mas em 22 anos acabam nossas reservas. Então, V. Ex<sup>a</sup> traz essa proposta que me alegra muito. Eu gostaria de chamar a atenção de um ponto de seu discurso que eu acho importante, quando V. Ex<sup>a</sup> fala no problema de nossos doutores. Quando não havia mais compradores para o café, Getúlio tomou a sábia decisão de comprar o café e queimá-lo. Hoje, formamos doutores e estamos deixando que eles sejam destruídos, porque um doutor desempregado durante dois, três, cinco anos perde. Com trinta milhões, poderíamos empregar cinco mil doutores! É muito menos do que Getúlio usou para queimar café, com um resultado muito mais positivo para o Brasil.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque.

Sr. Presidente, encerro fazendo um apelo. Creio que tivemos um entendimento com o Ministro da Agricultura e vamos ter uma liberação do Pronaf para a experiência que vamos fazer lá no norte do Piauí, um modelo para o Brasil. Vamos empregar três mil operários, três mil lavradores, com uma miniusina de óleo de mamona, de biodiesel e de adubo orgânico. Esta é a novidade revolucionária: vou transformar o pé de mamona, que é celulose, em adubo orgânico, que o Brasil não tem; e com o adubo orgânico economizo 70% de NPK, uso apenas 30%. Isso vai ser uma revolução.

Peço a Deus que me inspire o restante, e que o Governo brasileiro, já apoiado pelo Ministro da Agricultura, possa experimentar isso. E em junho vamos

provar ao Brasil que nós podemos ser auto-suficientes em biodiesel, gerando milhões de empregos dentro do País em um mercado que é cada vez mais estável e mais necessário para o mundo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Alberto Silva.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 809/2005-GJP

Brasília, 9 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo a essa Presidência que retorno as minhas atividades parlamentares, nesta Casa Legislativa, a partir desta data.

Subscrevo-me,

Atenciosamente, – Senador **Jonas Pinheiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jonas Pinheiro, a quem concedo a palavra neste seu retorno, a menos que queria permutar com o Senador Heráclito Fortes.

Senador Jonas Pinheiro, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento. Em seguida, o Senador Heráclito Fortes; posteriormente, a Senadora Iris Araújo; o Senador Cristovam Buarque; e depois a Senadora Lúcia Vânia. A sexta-feira está concorrida.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu vou dividir esses 15 minutos em duas partes: a primeira, de fato comunicando o meu retorno ao Senado Federal; e a segunda, agradecendo publicamente neste Plenário a participação nesses quatro meses do Dr. Gilberto Goellner.

Sr. Presidente, desde o dia 9 de agosto fiquei afastado compulsoriamente de minhas funções como Senador da República para me submeter a tratamento de saúde, de acordo com as recomendações médicas.

Nesse período de quatro meses, eu pude, com toda a tranqüilidade, fazer os exames mais acurados em São Paulo e, particularmente, aqui em Brasília, onde estive sob os cuidados da competente e dedicada equipe médica do Hospital Sarah Kubitschek, tão bem comandada pelo seu Cirurgião-Chefe, Dr. Campos da Paz, e da equipe médica do Senado Federal, de modo particular, sob os cuidados do dedicado Dr. Getro, conhecido e valorizado por todos nós.

Agora, Sr. Presidente, recuperado de algumas mazelas, e mais fortalecido no meu físico em geral, reassumo as funções de Senador e volto para participar dos trabalhos desta Casa.

Durante meu afastamento, como é do conhecimento de todos, assumiu o Senador Gilberto Goellner, que é o meu primeiro substituto. Engenheiro agrônomo, radicado em Mato Grosso há mais de 20 anos, o Dr. Gilberto Goellner é um dos mais bem conceituados produtores rurais daquele Estado, onde é também um empresário moderno e dinâmico e dotado de uma exemplar capacidade de liderança e de trabalho.

Com sua larga experiência profissional e com a salutar vivência que tem tido por participar ativamente de diversas entidades representativas do setor do agronegócio, tanto em Mato Grosso como em âmbito nacional, o Senador Gilberto Goellner pôde exercitar nesta Casa, com o seu espírito combativo e intransigente, a sua defesa em favor dos interesses do agronegócio brasileiro e de Mato Grosso, assunto a que é inteiramente devotado.

Acompanhei de perto seu entusiasmo e sua dedicação ao trabalho aqui no Senado Federal, tanto nas Comissões Técnicas como no plenário, mas sobretudo a sua peregrinação pelos Ministérios e órgãos e outras entidades federais para encaminhar as reivindicações dos produtores rurais e outros assuntos do interesse de Mato Grosso. Alinhado politicamente ao PFL, senti que em todo esse tempo ele se manteve fiel, leal às posições e às orientações do Partido.

Mesmo estando em Brasília num momento extremamente difícil da vida nacional, resultante da grave crise política por que passa o Brasil, crise que envolve diretamente o Congresso Nacional e a administração pública federal, creio que Gilberto Goellner, com a sua veemente participação, até contribuiu para a valorização desta Casa e da representação política, tendo ele próprio tido ganhos valiosos. Porque o Congresso Nacional é uma verdadeira escola de Brasil, e uma escola da vida também.

Sinto-me, no momento em que reassumo meu posto de Senador, no dever de vir a esta tribuna para deixar aqui solenemente registrado o meu sincero agradecimento ao Senador Gilberto, e o meu reconhecimento ao seu dinâmico e fecundo trabalho como Senador, e a minha admiração pela sua postura parlamentar, pelo seu comprometimento com o Senado Federal e seu engajamento no trabalho desta Casa.

Sinto-me orgulhoso por ter um substituto do quilate do Senador Gilberto e, por que não dizer, uma certa tranqüilidade por saber que, numa eventual necessidade de me afastar novamente, Mato Grosso e

o agronegócio brasileiro estarão muito bem representados no Senado Federal.

Ao Dr. Gilberto, então, meus parabéns e meus sinceros agradecimentos.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, reassumo meu cargo de Senador justamente neste momento de tanta dificuldade para o agronegócio brasileiro e, de modo particular, para aqueles Estados e regiões que têm sua economia assentada nesse segmento produtivo, como é o caso dos nossos Estados de Mato Grosso e Goiás.

A turbulência prevista para a agropecuária, já nos meados do ano passado, infelizmente, concretizou-se e, o que é pior, com muito mais intensidade. A agropecuária vive uma grave crise em decorrência da conjunção de diversos fatores que lhe foram adversos. Os produtores rurais se encontram agora não só muito fragilizados financeiramente, mas também sem perspectiva nítida dos resultados da próxima safra.

Entraves e dificuldades que já existem para a agricultura e a pecuária agravaram-se nos últimos meses e, com isso, tanto os produtores quanto os trabalhadores rurais, bem como aqueles cujo trabalho depende diretamente da atividade da agropecuária, sentem-se intranquitos diante da ameaça dos maus tempos que paira no ar.

Em âmbito nacional, persiste ainda a indefinição sobre a legislação ambiental e o processo de liberação das pesquisas e do uso comercial de produtos geneticamente modificados, os transgênicos. Persistem também profundas distorções tributárias e o elevado custo do dinheiro para financiamento, as dificuldades para renegociar as dívidas rurais, a carência de recursos e a morosidade na adoção de medidas de apoio à comercialização dos produtos agrícolas, e o aumento de entraves para reforçar as entidades de defesa sanitária e vegetal e de pesquisa agropecuária. Ainda em âmbito nacional, têm-se agravado as condições de tráfego nas estradas, o que eleva, cada dia mais, os custos do transporte, ao mesmo tempo em que congestionam, cada vez mais, a estrutura logística de exportação brasileira.

Em âmbito internacional, persistem, Sr<sup>a</sup> Presidente, as dificuldades de negociar com os demais países, sobretudo com vista a conseguir que eles reduzam os subsídios que concedem a seus produtores, os quais afetam negativamente a competitividade brasileira.

Diante disso, pressinto que haverá muito trabalho pela frente. Sinto que, para evitar que a crise do agronegócio brasileiro cresça mais ainda, a ponto de causar transtornos e prejuízos, não só para os produtores rurais, mas também para as administrações estaduais e municipais, devido à perda de receita que

a crise gerará, haverá de ser tomadas uma série de providências oficiais.

Agora, de volta a esta Casa, quero, ao me reapresentar, renovar, alto e bom som, o compromisso de me dedicar de corpo e alma ao trabalho parlamentar, com o objetivo principal de dar continuidade a nossa luta em defesa dos interesses do agronegócio brasileiro, do desenvolvimento regional, do desenvolvimento do meu Estado, Mato Grosso, no sentido lato, da minha intenção em relação ao desenvolvimento do Brasil.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eis aqui esta comunicação do meu retorno e a preocupação que tenho com o outro.

Mas, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria aqui de comentar um assunto que está, no momento, preocupando todos nós.

Recentemente, por ocasião da reforma ministerial feita pelo Presidente Lula, o Embaixador Márcio Fortes assumiu as funções de Ministro das Cidades. Creio que o Presidente, ao optar pelo Dr. Márcio Fortes para titular daquela importante Pasta, agiu de maneira acertada. Isso por quê? O Dr. Márcio Fortes, o Embaixador Márcio Fortes, é um profissional com larga experiência na vida pública, com a sua capacidade de trabalho e de dedicação, demonstrada em todos os cargos que ocupou ao longo de sua vida pública e profissional.

Tive a oportunidade de conviver mais de perto com o Dr. Márcio Fortes, quando ocupou o cargo de Secretário-Geral, ao lado do experiente e competente Ministro Pratini de Moraes, da Pasta da Agricultura. Na ocasião, desenvolveu um notável trabalho promovendo a reformulação daquela Pasta e imprimindo a ela um dinamismo que se refletiu positivamente na agropecuária brasileira.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que sempre me chamou a atenção na maneira de agir e de administrar do Dr. Márcio Fortes foi a sua capacidade de aliar a sua sensibilidade política e social a sua competência. Suas decisões sempre aliaram a essa competência técnica sua sensibilidade política.

Sr<sup>a</sup> Presidente, tenho sentido que tem ocorrido uma sistemática onda de críticas e ataques ao Ministro Márcio Fortes, procurando denegrir a sua imagem e comprometer o seu desempenho frente ao Ministério das Cidades.

Vejo alguns Parlamentares e alguns políticos criticando sem que apresentem fatos ou situações reais que comprometem o seu desempenho. Dessa maneira, por conhecê-lo de longa data e por reconhecer nele um técnico de elevado calibre, quero manifestar desta tribuna a minha solidariedade ao Ministro Márcio Fortes.

Apesar de não ser da base do Governo do Presidente Lula, a minha confiança é que S. Ex<sup>a</sup>, com sua capacidade administrativa e sensibilidade política, sem dúvida, reúne os requisitos necessários para continuar naquela Pasta, principalmente frente às dificuldades em que vivemos.

Portanto, com esses dois comunicados, desejo encerrar o meu pronunciamento, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Iris de Araújo.

Obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JONAS PINHEIRO**

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, recentemente, por ocasião da reforma ministerial feita pelo Presidente Lula, o Embaixador Márcio Fortes assumiu as funções de Ministro das Cidades.

Creio que o Presidente Lula agiu de maneira acertada ao escolher o Dr. Márcio Fortes para dirigir aquela importante Pasta. Márcio Fortes é um profissional com larga experiência na vida pública, com uma capacidade de trabalho muito grande e é daqueles que se dedicam com afinco ao que fazem, o que ele já demonstrou em todos os cargos que ocupou ao longo de sua vida profissional.

Tive a oportunidade de conviver mais de perto com o Dr. Márcio Fortes quando ele ocupou o cargo de secretário-geral do Ministério da Agricultura, ao lado do competente Ministro Pratini de Moraes, onde, ocasionalmente, respondia pelo cargo de Ministro daquela Pasta. Naquela ocasião, ele desenvolveu um notável trabalho de reformulação daquela Pasta, imprimindo a ela um dinamismo que acabou refletindo positivamente na agropecuária brasileira.

Sr. Presidente, o que sempre me chamou a atenção na maneira de agir e de administrar do Dr. Márcio Fortes foi a sua capacidade de conjugar sensibilidade política e social com competência. Suas decisões sempre foram tomadas com base nessa aliança.

Agora, Sr. Presidente, tenho observado que está no ar uma onda de críticas e ataques ao Ministro Márcio Fortes, com o intuito de, denegrindo-lhe a imagem, comprometer seu desempenho à frente do Ministério das Cidades.

Vejo que alguns Parlamentares e alguns outros políticos têm-no criticado sistematicamente, sem, contudo, apresentarem fatos ou situações reais que deixem sob suspeição o seu desempenho.

Por conhecê-lo de longa data e por reconhecer nele um técnico de elevado quilate, quero manifestar, aqui desta tribuna, a minha solidariedade ao Ministro Márcio Fortes e a minha confiança de que ele, com

a capacidade administrativa e a sensibilidade política que lhe são inerentes, reúne, sem dúvida, os requisitos necessários para continuar, sem nenhum desdouro, à frente daquela Pasta.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Íris de Araújo.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, por 15 minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu caro Senador Cristovam Buarque, antes de entrar no assunto, quero dizer a esta Casa que esta semana tive uma alegria muito grande. A convite da Senadora Iris de Araújo, eu participei juntamente com o Senador Wellington Salgado de uma pequizada que a Senadora preparou, dando-nos a oportunidade de tratar no varejo de algumas questões nacionais. O mais proveitoso de tudo foi o tempero de S. Ex<sup>a</sup> no arroz de pequi, um prato que me acompanha durante toda a vida. E o Senador Alberto Silva sabe o que representa o pequi para o sertanejo piauiense.

Senador Cristovam Buarque, lá discutimos a culinária das Entradas e Bandeiras. V. Ex<sup>a</sup> é estudioso das coisas do Brasil, gosta de pesquisar e deve saber que por onde os Bandeirantes passaram procuravam comida de grande resistência e aproveitando ao máximo o que a natureza lhes dava de mais próximo. Daí o pequi ser um prato tradicional de algumas regiões de Minas Gerais, Goiás, Piauí e outros Estados do Nordeste. Então, tivemos a oportunidade de discutir alguns assuntos; o programa será transmitido brevemente pela televisão de Goiás.

Quis fazer este registro porque, além de competente, a nossa companheira Senadora Iris de Araújo se revelou uma grande cozinheira. Parabéns!

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de falar um pouco, nesta manhã, sobre a Comissão de Infra-Estrutura, que tenho a alegria e a honra de presidir. Ao ser designado para aquela Comissão, eu não tinha nenhuma noção da sua importância na estrutura administrativa do País.

Essa importância cresceu, Senador Cristovam Buarque, com o advento das PPPs, pois é justo naquela Comissão que esses assuntos já deveriam estar sendo tratados. Mas, tendo em vista atrasos por parte do Governo ao tomar algumas definições, não tivemos



as PPPs como prioridade no corrente ano, o que esperamos que possa acontecer no ano que vem.

Mesmo assim, apesar de toda a crise que o País viveu, desse calendário agitadoíssimo com o qual temos convivido aqui no Senado, de maneira geral, no Congresso, participamos de alguns avanços naquela Comissão. Ouvimos vários administradores brasileiros, gestores de agências, em audiências públicas ou em outras reuniões; discutimos crises que incomodam todo o Brasil, Senadora Presidente, como é o caso da crise da Varig; tivemos lá a oportunidade de ouvir os dirigentes dela; discutimos a questão energética com a Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, por meio de uma palestra do Dr. Cláudio Sales, que a preside; aprovamos nomes indicados para exercer funções de confiança, embora sejam funções de Estados, pois são gestores das agências; aprovamos dois nomes para a ANA, quatro para o Dnit, dois para a ANP – lembrando que nesta agência tivemos um nome rejeitado –, dois para a Aneel. E estamos aguardando alguns nomes.

Quero citar aqui um caso que nos preocupa muito, a indicação de um nome para a Anac, a agência que vai substituir o DAC. Estamos aguardando, juntamente com um nome para a Anatel, esperando que ainda tenhamos condições de aprová-los neste ano.

Eu tenho a honra muito grande de ter como meu Vice-Presidente na Comissão, por indicação do PMDB, o Senador Alberto Silva, que conhece como ninguém aquele setor. Isso permite que tenhamos uma parceria muito produtiva e que muito tem ajudado não só o Senado, mas também o próprio Governo. Isso porque, embora seja eu de oposição, sou daqueles que sabem separar as questões nacionais das questões políticas e das questões partidárias.

Senador Alberto Silva, uma proposta importante aprovada naquela Comissão está tendo grande repercussão pelo seu alcance social. Trata-se de um projeto do ex-Senador Arlindo Porto que prevê a instalação de aparelhos em residências para medir os pulsos telefônicos.

Às vezes, recebemos contas estratosféricas e não temos sequer condições de avaliar se aquilo foi um erro, como acontece muitas vezes, principalmente quando há oscilação de energia. Tentamos reclamar, ligando para um 0800, mas não conseguimos ser atendidos. Quando conseguimos, somos mal atendidos. É um caso muito parecido com o do cartão de crédito: quando precisamos de um esclarecimento, tentamos falar, e é um vexame, um valha-me Deus.

A partir do ano que vem, haverá modificações, o que considero uma grande conquista da sociedade obtida por meio da ação do Senado Federal.

Ouçõ o Senador Alberto Silva com o maior prazer.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, agradeço a deferência. Quero confirmar a atuação de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão. Temos certeza de que o assunto que V. Ex<sup>a</sup> aborda agora é de grande interesse para a população. É verdade. Com essa história das cobranças, a população fica atônita; recebe uma conta, não tem para quem se dirigir e, quando se dirige, é mal recebida. Penso que lá mesmo, na nossa Comissão, Senador Heráclito, devemos incluir a água e a luz também, porque as dificuldades existentes são as mesmas. Seguramente, com a atuação de V. Ex<sup>a</sup> – que tem conhecimento amplo sobre os empresários brasileiros envolvidos nessa questão –, poderemos prestar um grande serviço à sociedade brasileira, contando também com a atuação nossa e dos nossos companheiros que compõem a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e desejar à nossa Comissão um grande êxito, neste final de ano, com as propostas que V. Ex<sup>a</sup> tem. Espero que, para o ano, atuemos mais rigidamente em defesa da sociedade brasileira. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alberto Silva. O que tenho a lamentar – e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> concorda comigo; chegamos, inclusive, a conversar algumas vezes sobre isso – é que era nossa intenção realizar este ano, no segundo semestre, um grande debate sobre as PPPs. Pretendíamos trazer ao Senado representantes de outros países onde a experiência foi bem sucedida, de outros países onde o sucesso não foi tão grande, para que tivéssemos aqui uma grande discussão sobre o assunto. Infelizmente, as crises do Executivo, que desaguaram no Legislativo, tumultuaram de tal maneira o nosso calendário que se tornou impraticável a realização desse seminário, que espero poderemos realizar, Senador Alberto Silva, no primeiro semestre do próximo ano.

Por fim, registro que, cumprindo o que o Regimento permite, a Comissão remeteu ao Relator-Geral do Orçamento as cinco emendas cuja indicação compete a ela fazer. No entanto, uma dessas emendas tem importância especial, é exatamente um sonho do nosso Vice-Presidente Alberto Silva, que é a construção das eclusas de Boa Esperança.

O Senador Alberto Silva, nos seus dois mandatos como Senador da República, tem insistentemente cobrado a construção dessas eclusas, como também da navegabilidade do rio Parnaíba. S. Ex<sup>a</sup> é de uma geração de parnaibanos que, por meio da navegação daquele grande rio, via fluírem as riquezas piauienses e, evidentemente, não se conforma em ver um rio das

dimensões do Parnaíba não ser aproveitado como via de transportes das nossas produções.

Essa emenda, por força de acordo, teve o seu valor majorado para R\$300 milhões para poder também, por um apelo dos Senadores Flexa Ribeiro, Ana Júlia Carepa e Luiz Otávio, do Pará, dar condições de continuidade à construção das eclusas de Tucuruí.

Dessa forma, Senador Alberto Silva, penso que uma das providências que a nossa Comissão deve tomar no início do ano, por meio de projeto de lei, é não permitir mais que, em rios navegáveis, se construam barragens sem, concomitantemente, as eclusas. Todo mundo promete que as eclusas virão depois – é a última etapa –, mas Boa Esperança está aí para comprovar, Tucuruí também. E vejo aqui, diversas vezes, os Senadores de Tocantins fazerem a mesma reclamação com relação à barragem Luís Eduardo Magalhães, que prejudica a navegabilidade do seu rio.

Faço aqui esse simples balanço da atuação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para dizer a esta Casa e ao Brasil da importância do funcionamento das comissões técnicas. O Senador Cristovam Buarque, que até há pouco tempo presidiu a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – e que, em atitude ímpar, demonstrando sua ética, ao trocar de Partido abriu mão dessa Presidência, sem regimentalmente sequer ser obrigado a isso –, sabe muito bem o que representa essa Comissão para o Legislativo, não só na sua ligação com os países amigos na aprovação dos seus Embaixadores, mas também na relação com o próprio Executivo. As comissões técnicas que funcionam nesta Casa, como a de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Assuntos Econômicos, trabalharam normalmente.

Digo isso, Senadores Cristovam Buarque e Lúcia Vânia, porque o Governo começa agora a tentar jogar o Congresso contra a opinião pública com relação à necessidade de convocação extraordinária. É preciso que se deixe bem claro aqui, Sr. Presidente, que, se essa convocação houver, é de interesse exclusivo do Executivo. Porque, se o Executivo não tivesse obstruído a pauta com medidas provisórias desnecessárias, nós não estaríamos aqui reclamando os dias perdidos. Esses dias perdidos são de responsabilidade exclusiva do Governo. Não venham jogar para a Câmara nem para o Senado a responsabilidade pela convocação extraordinária. Todo ano é a mesma catilinária. No ano passado protestamos contra isso, neste ano a mesma coisa.

Não foram as crises que atrapalharam o Plenário. As crises atrapalharam algumas vezes as Comissões, mas em decorrência de o Plenário estar travado. Querem um exemplo? Há nomes aprovados para as agên-

cias reguladoras que saíram da Comissão há cerca de um mês e ainda não vieram para votação em Plenário porque outros assuntos estão trancando a pauta, por meio das famigeradas medidas provisórias.

Não é verdade essa história de dizer agora que o Congresso parou, que o Congresso não trabalhou. Alguns jornalistas fazem a vontade do Governo e vão para os seus programas dizer que os Senadores e Deputados vão receber, mas que não trabalharam nada. Isso não é verdade. O Plenário pode não ter produzido, o número de votações aqui pode não ter sido aquele que se esperava, mas há uma diferença muito grande entre esse desejo de paralisia ter-se originado do Plenário desta Casa ou do Executivo. Chegou o momento de o Executivo ter a responsabilidade de assumir os seus erros. Essa história de o Presidente sempre dizer que não sabia de nada já está cansando. Ele tem consciência do que é medida provisória, até porque a combatia no seu programa eleitoral. Um dos temas mais importantes que ele atribuía como plataforma de governo era exatamente o fim, o controle e a diminuição das medidas provisórias, mas ninguém abusou tanto de medida provisória quanto o atual Governo.

Quero deixar isto bem claro, Sr. Presidente. Não vamos dividir, Sr. Presidente do Senado, Sr. Presidente da Câmara, com o Executivo essa responsabilidade. Se o Governo quer, assuma, pague, modifique o Regimento, acabe com o pagamento de sessão extraordinária – é outro problema –, mas comande e assuma. Hoje ele não tem mais do que se queixar. O Presidente da Câmara é um homem totalmente afinado com o Presidente da República. Foi seu ministro. Não há mais dificuldade nenhuma.

Está na hora de o Presidente Lula assumir, pelo menos uma vez, os seus erros e avaliar se quer ou não o Congresso trabalhando. Eu, de antemão, digo logo que prefiro o recesso. Este ano foi muito pesado. Apesar de o Governo não deixar que o Plenário trabalhasse, as Comissões trabalharam e as atividades foram muitas. Como diz o velho ditado gaúcho, “quem pariu Mateus que o embale”. O Governo que decida.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, a Sra. Íris de Araújo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Passo a palavra, com muita satisfação, à Senadora Iris de Araújo, que tem 15 minutos para falar ao Brasil.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta manhã de sexta-feira, quero tratar de dois assuntos que considero da maior importância. Um deles diz respeito ao que aconteceu há algumas semanas e atingiu quarenta mil pessoas por este País afora.

Há algumas semanas, mais um desses acontecimentos inusitados que deixam apreensivos segmentos da sociedade brasileira vem ocorrendo em Goiás. A sede do empreendimento Avestruz Master, em Goiânia, amanheceu um dia com suas portas fechadas, gerando uma comoção que atingiu não apenas os investidores, mas também grande parte da população de vários Estados, que sempre manteve curiosidade a respeito da polêmica empresa. Nem mesmo os funcionários sabiam do fechamento naquele dia. Durante aquele final de semana, órgãos de defesa do consumidor tentaram, sem sucesso, contato com representantes legais do grupo.

O temor central, que dura até hoje, é de que, apesar de todas as medidas judiciais que foram tomadas – e hoje os principais jornais do dia do Estado de Goiás estampam a prisão dos proprietários –, poderemos estar diante de mais uma daquelas falências que deixam no prejuízo milhares de cidadãos que reúnem as suas economias e as aplicam em negócios considerados rentáveis e acabam tristemente ludibriados em sua boa-fé.

Sr. Presidente, a notícia que temos é de que donas-de-casa, lavadeiras, profissionais liberais, médicos, enfim, representantes de todos os segmentos, aplicaram sua economia, e de repente a empresa fechou suas portas e filas enormes se formaram. Eu mesma, em Goiânia, tive oportunidade de assistir ao triste espetáculo da boa-fé de pessoas que, buscando melhor situação de vida, num país que não tem oferecido, a bem da verdade, oportunidades aos cidadãos, que, em desespero, muitas vezes até correndo riscos, são ludibriados.

Um dos fatos de maior gravidade no caso a Avestruz Master foi a devolução de cheques, cujos valores chegariam a R\$6 milhões, o que aumentou a desconfiança dos clientes.

A Avestruz Master Agrocomercial Importação e Exportação Ltda é um complexo erguido há oito anos, composto por 24 empresas e 30 fazendas. O plantel seria de 38 mil aves, de que tudo se aproveita, a carne, a pele, tudo. O negócio atraiu a atenção de cerca de 40 mil brasileiros, fascinados por investimentos que possibilitariam ganhos de até 11% ao mês. A remuneração poderia chegar a 140% ao ano, o que é inconcebível em qualquer mercado de capitais. Foi essa rentabilidade que gerou as investigações do Ministério

Público Federal, do Procon de Goiás e da Comissão dos Valores Mobiliários.

Uma fonte oficial estima que os prejuízos causados por uma possível falência será superior a R\$1 bilhão. O grupo possui 856 empregados diretos e cerca de três mil indiretos. Nenhum órgão de defesa do consumidor soube estimar a quantidade exata de investidores.

O assessor presidencial da empresa, Jerson Maciel da Silva Júnior, filho do proprietário, garantiu, em entrevista à imprensa, que a Avestruz Master reabriria suas portas para atendimento aos clientes, o que não ocorreu. As dúvidas sobre a saúde financeira do grupo para arcar com seus pesados compromissos só aumentaram desde então.

Diante de tais acontecimentos, Sr. Presidente, quero, através deste comunicado oficial, fazer um apelo aos órgãos federais e estaduais de defesa do consumidor para que realmente dediquem o melhor dos seus esforços no sentido de preservar os legítimos direitos de milhares de cidadãos que temem perder tudo que aplicaram na Avestruz Master. Que os órgãos responsáveis sejam mesmo rigorosos para não permitir, mais uma vez, que o povo brasileiro seja lesado em face de empreendimentos que prometem rios de dinheiro e depois se demonstram incapazes de arcar com os seus compromissos. É preciso dar um basta à especulação e tudo fazer para impedir que milhares de pessoas percam as economias de uma vida inteira.

Outro assunto, Sr. Presidente, diz respeito à sessão solene pelo combate à violência contra a mulher, celebrada ontem. Foi uma sessão importante, realizada em razão de requerimento da Senadora Serys Slhessarenko, Presidente da Comissão Especial Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-Americana e Caribenha, e que marcou também o encerramento das comemorações deste ano. Contou com a presença do nosso Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, do Deputado Inocêncio Oliveira, da delegada Jane Barbosa, da Delegacia da Mulher, da reitora do Instituto de Educação Superior de Brasília, Eda Coutinho, e das Embaixadoras das Filipinas, Teresita Barsana, e da África do Sul, Lindiwe Zulu. Várias mulheres se fizeram presentes.

Sr. Presidente, eu gostaria de tecer algumas considerações a respeito. Tive a oportunidade de lá comparecer e de falar naquele momento. Mas o que me chama a atenção – e gostaria de compartilhar com as pessoas, principalmente com as mulheres que nos assistem agora pela TV Senado – é o fato de que avançamos muito em todas as áreas, e temos conseguido, por meio de ações políticas, modificar concepções e

cabeças. A mulher tem avançado, tem conquistado espaço na área jurídica, de comunicação, na medicina, nas universidades. Quando comparecemos a um evento de formatura nas universidades, vemos que o número de mulheres que se formam em determinados cursos muitas vezes é bastante superior ao de homens, mostrando que hoje vivemos em uma sociedade que caminha para o reconhecimento dessa parcela tão importante da população que somos nós, mulheres.

Neste exato momento, preside a sessão a Senadora Lúcia Vânia, do meu Estado. Aliás, Goiás é o único Estado que tem duas Senadoras. E gostaria de lembrar de todo o trabalho, de todo o empenho, de reuniões, de mobilizações que realizamos. Eu mesma encerrei em Goiás, na última semana, o 7º Encontro de Mulheres, que percorreu o Estado todo, levando inclusive uma cartilha de esclarecimento sobre o trabalho da mulher.

Buscando essa participação política, chego à conclusão de que a nossa dificuldade e a de todos os setores que abrangem o papel da mulher está exatamente na questão política. Deve haver representação política correspondente aos 54% do eleitorado que nosso segmento representa. Representativamente, somos poucas. Acabei de falar da exceção do Estado de Goiás, do interior do País, que tem duas Senadoras. Nesta Casa, se não me engano, somos dez Senadoras. A Senadora Marina Silva está ocupando o Ministério do Meio Ambiente. Somos minoria no Senado. Na Câmara, há ainda menos Deputadas Federais em relação ao número expressivo de Deputados Federais.

Temos de centrar nossa atividade no sentido de que a mulher perceba que, enquanto não estivermos igualmente divididas na mesa de decisões – onde se decide, se vota, se estabelecem as políticas públicas para homens ou mulheres –, estaremos engatinhando e promovendo encontros e falando sempre para platéias femininas. Acredito que chegaremos à condição de igualdade quando, numa platéia em que se discuta a questão da mulher, possamos encará-la, vendo que há um número igual de homens e mulheres. Senão estaremos falando para nós mesmas.

O papel da mulher dentro da política diz respeito à participação dela mais efetivamente. Que não se faça isso apenas ocasionalmente, quando se promovem encontros de mulheres. É necessário que isso seja feito também dentro dos partidos políticos. E chamo a atenção dos partidos políticos para um fato que acontece rotineiramente. Chega a época da eleição e é aquela corrida desenfreada para montar os tais comitês femininos, porque não se faz uma movimentação política realmente qualificada e expressiva se não existir o trabalho das grandes mobilizadoras que são

as figuras femininas. E, se nós somos as grandes mobilizadoras, é porque devemos ter discurso para fazer isso, e discurso competente, Senador Cristovam Buarque, a quem concedo, com muito prazer, um aparte neste momento.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora Iris de Araújo, como político e mesmo como professor que tem se dedicado muito ao estudo de como transformar este País em uma nação integrada, incorporando as massas de excluídos nos benefícios da modernidade – e isto tenho colocado em trabalhos, até em livros –, digo que uma das coisas que nos falta é uma lógica feminina no exercício da política e da economia, lógica essa referente à urgência. Alguns podem achar que isso de lógica feminina e masculina pode parecer algo preconceituoso; não; até porque entendo que alguns homens têm essa lógica, e algumas mulheres não têm. Essa urgência a mulher aplica no exercício da administração da casa, lugar onde as exigências são muitas e onde ainda estão muitas mulheres. É a solução no dia. Não se pode deixar para o dia seguinte. Os homens, em geral, podem dar um tempo à solução. Quando falta comida em uma casa, o homem vai em busca de um emprego, trabalha um mês, volta para casa, pára no boteco e, com o que sobra, compra comida. E aí já morreu todo mundo. Com a mulher é diferente: se falta comida em casa, naquela noite ela dá um jeito, manda o menino pedir esmola, pede emprestado ao vizinho, faz o que for possível. Essa urgência está faltando na busca de soluções para o Brasil. Continuamos acreditando, nessa lógica que chamo de masculina, que o crescimento econômico, um dia, gerará renda suficiente para erradicar a pobreza. Talvez seja por isso que a Senadora Lúcia Vânia foi a líder do Programa Peti, que é a maneira de tratar com urgência o problema da infância abandonada. Não devemos esperar que o crescimento econômico gere emprego para os pais para haver uma renda e um salário e poderem colocar os filhos na escola. Ao contrário: devemos dar renda aos pais para que o menino possa estudar. Fico feliz ao ouvir o discurso de V. Exª e de ser testemunha aqui de duas Senadoras do Estado de Goiás, que é como se fosse o meu Estado, por ser brasiliense, uma na Presidência e a outra na tribuna. Não poderia deixar de participar.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Senador Cristovam Buarque, agradeço, e falo também em nome da Senadora Lúcia Vânia, pela referência elogiosa que V. Exª faz ao nosso Estado no que diz respeito a essa representatividade.

Gostaria de estender um pouco mais o tema, pegando um gancho do que V. Exª acabou de dizer. Essa lógica feminina tão bem explicada por V. Exª em



seu discurso em relação à administração pública e que costumo colocar como “olhar feminino” significa o sentimento feminino e diz respeito a ações políticas que poderiam ser encaminhadas por meio de um trabalho organizado, competente, preparado de todas essas cabeças femininas, que hoje são as grandes economistas do País, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de reconhecer, que são as donas-de-casa. Essas mulheres conseguem, a partir de um pequeno salário, transformá-lo em um bem que vai atender à sua criança, à sua família, e nós nem os economistas conseguimos ainda decifrar essa mágica, que não vem da cabeça. O raciocínio dos economistas é apenas da cabeça, e o raciocínio da mulher, da mãe de família é o coração. Muitas vezes, ele não pode ser bem entendido e, pior ainda, aplicado dentro da representatividade pequena que temos na mesa de decisões.

Agradeço a oportunidade do aparte, Senador Cristovam.

Encerro minha fala desejando que ela hoje tenha calado no coração das mulheres. Que as mulheres assumam o seu papel, a sua presença e estejam, dentro dos partidos políticos, não apenas como comandadas, mas como comandantes.

Obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Íris de Araújo, o Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Agradeço à Senadora Iris de Araújo pelo pronunciamento. Eu me solidarizo com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que o tema foi oportuno. Portanto, meus cumprimentos. E meus cumprimentos pelo trabalho realizado aqui no Senado da República, pois tem sido exemplo para todas as mulheres do País.

Passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, a quem também agradeço as referências elogiosas a minha pessoa.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente quero dizer do meu prazer, sempre que falo aqui, de ver na Presidência uma das Senadoras. Isso engrandece o Senado, uma Casa que, como todo o Brasil, ainda é tão machista.

Vim falar, Sr<sup>a</sup>. Presidente, de direitos humanos, motivado pela comemoração, amanhã, 10 de dezembro, do aniversário da Declaração dos Direitos Humanos na Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1948.

Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, temos que prestar uma homenagem a esse

gesto, e, como político brasileiro, quero provocar uma reflexão e fazer algumas propostas.

Muitos de nós, Sr<sup>a</sup> Presidente, no mundo inteiro, consideramos que a Declaração dos Direitos Humanos foi um gesto tão ou mais importante que as revoluções técnicas mundiais: a revolução industrial, que ocorreu no século XVIII, XIX, que começou a mudar o mundo. A revolução científica talvez não tenha tido o impacto da Declaração dos Direitos Humanos. É preciso lembrar que se ela veio 170 anos depois da revolução francesa, quando se tentou fazer uma declaração de direitos humanos, por outro lado, veio menos de 50 anos depois da proclamação da abolição dos escravos no Brasil, veio com menos de 100 anos da abolição dos escravos nos Estados Unidos. Foi um gesto que veio no tempo e que fez a sua revolução.

Mas, lamentavelmente, enquanto as revoluções técnicas avançam e se espalham, se espalham pelo mundo e avançam, modificando-se cada vez mais, do ponto de vista do conhecimento, das revoluções científicas e técnicas, o direito humano não tem se espalhado nem tem avançado como deveria. Continuamos ainda com a falta dos direitos humanos em muitos lugares. No Brasil mesmo, há pouco mais de 20 anos, ainda havia tortura, restrição ao direito à palavra, ainda havia violações explícitas no exercício do poder aos direitos humanos. Muitos países hoje ainda ferem os direitos humanos. Os direitos humanos das mulheres, por exemplo, os direitos humanos das crianças, os direitos humanos dos presos políticos, os direitos humanos dos presos criminosos comuns que, mesmo cometendo crimes, têm direito à proteção do ponto de vista dos direitos humanos. Ainda mais grave, a violação, pelos criminosos, aos direitos humanos de cidadãos e cidadãs que, como recentemente ocorreu no Rio, são queimados vivos dentro de um ônibus. Mas o que mais me preocupa hoje é a falta de avanço na concepção de direitos humanos. Continuamos com os direitos humanos ainda presos ao conceito tradicional.

Os países em desenvolvimento, em particular o Brasil, têm como principal obstáculo para a consolidação dos direitos humanos a existência da pobreza, a existência da desigualdade e da exclusão social. Para tanto, melhorar os indicadores é uma condição necessária para que possamos fazer com que os direitos humanos sejam respeitados. Mas, para isso, precisamos defini-los melhor; precisamos definir os direitos humanos, por exemplo, de ninguém morrer antes do tempo por falta de atendimento médico. Esse é um direito humano. O direito à vida é um direito humano, mas não se trata apenas de nascer, de estar vivo. Trata-se também do direito humano de não morrer na

porta de um hospital, não morrer antes do tempo por falta de atendimento médico. Esse é um direito humano que temos que incorporar. É preciso incorporar também aos direitos humanos o direito à alfabetização. O analfabetismo, Senadora Íris, é uma tortura. No mundo de hoje, não saber ler é uma tortura permanente. Nós não tratamos o analfabetismo como uma violação dos direitos humanos. Se um analfabeto chega, por exemplo, em uma prefeitura e diz que quer um curso, ele não é atendido tão rapidamente quanto se chegasse lá e dissesse que estava sendo torturado pelo vizinho, por um policial. Assim, temos que considerar o analfabetismo uma violação dos direitos humanos.

É também uma violação dos direitos humanos a criança ter que trabalhar em vez de estudar, ainda mais, trabalhar prostituindo-se, como vemos hoje. A prostituição infantil é uma violação tão grande aos direitos humanos – a Senadora Vânia tem trabalhado muito para evitar que isso aconteça – quanto a tortura aos presos políticos, que tanto nos indignava. É uma violação aos direitos humanos não dar condições para que as crianças terminem o ensino médio com qualidade para que possam participar da vida como devem. É uma violação não ter direito a uma escola pública de qualidade porque isso fere um direito fundamental: o direito à igualdade de oportunidade. Se uma pessoa tem oportunidade e outra não tem não por uma questão natural, mas por falta de apoio, o direito dessa que não tem está sendo violado. É uma violação também o Estado não dar aos portadores de deficiência o apoio necessário para que ele tenha oportunidades iguais dentro dos limites próprios da pessoa.

A ciência já fez duas ou três revoluções. Os direitos humanos ainda não fizeram. Ainda não houve o salto dos direitos humanos fundamentais de ir e vir, de falar, de não ser torturado, para o direito humano de ter escola, de ter saúde, de ter, sim, condições de sobreviver com o mínimo de igualdade em relação aos outros.

Sr<sup>a</sup> Presidente, creio que a promessa de igualdade de oportunidade da modernidade é implodida e ameaçada frontalmente pelo fenômeno da exclusão social. O grande desafio ético da humanidade hoje é conseguir romper esse ciclo de dessemelhança e poder reincluir essas pessoas. A presença dos excluídos no mundo é o maior desafio ao movimento dos direitos humanos. O maior desafio ao movimento dos direitos humanos não é a luta contra a tortura, ainda que isso seja importante, não é a luta contra a discriminação, que é importante, não é a luta pelo meio ambiente, porque fere direitos humanos que ainda não nasceram. Tudo isso é importante e está caminhando. O que realmente precisamos hoje é fazer com que o crescimento

econômico seja voltado à consolidação dos direitos humanos, colocar o crescimento econômico como parte dos direitos humanos numa nova geração de direitos humanos. Mas tal consolidação tem que ser feita com o combate à pobreza e à exclusão social, o que não ocorre hoje. Isso não ocorre hoje porque a economia não serve ao povo, é o povo que serve à economia. Temos uma economia que mesmo quando cresce – e todos criticam a estagnação –, mas mesmo quando cresce, não chega ao conjunto da população. A economia, mesmo quando cresce, não é um instrumento de direitos humanos. Sem o crescimento é difícil atender aos direitos humanos. Mas só o crescimento não vai conseguir fazer isso.

A dívida, por exemplo, é uma forma de escravidão. O que pagamos hoje para o conceito da dívida, por simples contas que fiz, enquanto me preparava aqui para isso, e que merecem ser tratadas com mais cuidado equivale a dez milhões de escravos. Se pegamos um trilhão e setecentos bilhões de renda, dividimos por cem milhões de adultos, e depois pegamos duzentos bilhões de dívida e dividimos por essa produtividade de cada brasileiro, teremos dez milhões.

É claro que é uma escravidão por culpa dos brasileiros. Eu não ponho a culpa nos bancos pela dívida que temos; foi o Brasil. Lá nos anos 70, quando veio – e hoje debati isso com o Senador Alberto Silva – quando houve a crise do petróleo, em vez de darmos uma parada, mesmo que houvesse até uma estagnação, e consumirmos menos petróleo e renovar as fontes energéticas, preferimos aproveitar os dólares que circulavam por aqui, porque o aumento de petróleo deixou muitos dólares nas mãos dos árabes: pegamos esses petrodólares e compramos petróleo, compramos petróleo. Investimos em um crescimento que não dava mais para ser tão rápido nem dava mais para ser baseado na indústria automobilística. Quando Juscelino começou, é claro que dava, primeiro, porque pensávamos que o petróleo era mais abundante do que era e, segundo, porque o preço dele era de US\$2,00 o barril. Quando o preço subiu – chegou a quase US\$30,00, na época –, era a hora de percebermos que devíamos mudar o modelo econômico. Não mudamos e nos escravizamos. Hoje, a dívida que temos não é tanto mais com o exterior; é, sobretudo, uma dívida interna que temos de administrar. Temos uma escravidão. Se é uma escravidão, fere os direitos humanos. É claro que seria uma irresponsabilidade ignorar essa dívida, até porque já fizemos, uma ou duas vezes, essa tal de moratória, e as conseqüências foram nefastas. Não pode ser por aí. Vamos explicitar este quadro de escravidão: R\$200 bilhões são para juros, R\$60 bilhões são para superávit. Isso nos amarra, nos impede de cumprir nosso dever

de respeitar os direitos humanos sociais, impede-nos de cumprir novo dever de respeitar os direitos humanos de crescimento econômico, mas de um crescimento econômico que sirva ao povo brasileiro. Precisamos nos libertar disso, sem cometer equívocos, porque havia escravos que se libertavam por meio do suicídio. A dívida nos escraviza, mas simplesmente dizer que ela não existe mais seria uma forma de liberdade pelo suicídio, devido às conseqüências que isso traria. Mas teremos de enfrentar o desafio. Não podemos continuar a vida inteira caminhando sem cumprir nossos deveres para com os direitos humanos por causa de políticas econômicas e desse grande endividamento.

A meu ver, o caminho é trazeremos o salário mínimo para o espaço do direito humano.

O Presidente do Senado, Renan Calheiros, e o Presidente da Câmara, Aldo Rebelo, criaram uma Comissão das duas Casas para elaborar uma política de salário mínimo. Faço parte dela, com muita satisfação, indicado pelo meu Partido, o PDT, mas temo que limitemos o trabalho simplesmente ao estabelecimento do valor do salário. Esse é o primeiro ponto que temo; o segundo é que consideremos como salário apenas o que vai no contracheque. O Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), de que V. Ex<sup>a</sup> foi criadora e dinamizadora, faz parte do salário mínimo, se for bem feito. O aumento do salário dos professores da rede de educação básica, se for dado com cobrança para que os professores não faltem às aulas, não façam greves, estudem, fará parte dos direitos humanos porque faz parte do salário mínimo.

Espero que essa Comissão trabalhe, primeiro, considerando o salário mínimo como parte dos direitos humanos. Segundo, o salário mínimo como tendo dois pedaços: o monetário, que vai no contracheque, e o social, que vai nos serviços que o Estado deve oferecer. E terceiro, que não fiquemos no curto prazo apenas diante das limitações. Que tenhamos uma política de 10, 15, 20 anos, uma política que seja assinada aqui, firmada aqui, e que diga: “Todos os Partidos aprovaram”. Então o próximo Presidente vai ter de cumprir, e o que vier depois dele também, e a que vier depois dele – porque sempre dizemos “o que vier” –, quando for uma mulher – o que eu espero que não demore neste País –, que ela também cumpra esse compromisso porque os direitos humanos não podem ser política para um governo, têm que ser uma política de Estado para governos que se sucedam ao longo do tempo. Podem mudar o que quiserem, mas levando adiante aqueles aspectos que devem continuar. A Bandeira e o Hino Nacional não mudam quando muda o governo, e acho que a moeda também não tem que mudar quando muda o governo. Moeda, bandeira e Hino pertencem

ao Brasil; não pertencem ao governo. O respeito aos direitos humanos também deve ser um compromisso da Nação, do Estado. Os Governos devem incorporar não apenas aqueles direitos fundamentais que fazem parte da declaração de 1948, mas também novos direitos sociais, fazendo a revolução nos direitos humanos, como faz a ciência, todos os dias, em relação ao conhecimento científico.

Eu vim aqui prestar esta homenagem ao aniversário da Declaração dos Direitos Humanos, ocorrida no dia 10 de dezembro de 1948. Vim a esta tribuna, não só como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, mas também como brasileiro e político, para trazer esta provocação, este desafio para que o Congresso brasileiro assuma a responsabilidade de ser, no Brasil, o patrono, o garantidor dos direitos humanos – não só dos direitos fundamentais, mas também dos direitos sociais – não só hoje, mas a longo prazo.

Espero que, sobretudo, os jovens tenham me escutado e que adquiram o amor por essa revolução dos direitos humanos.

Era o que eu tinha dizer.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, a Sra. Lúcia Vânia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Íris de Araújo.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu discurso, gostaria de cumprimentar o Senador e Professor Cristovam Buarque pela grande aula que nos deu sobre os direitos humanos, cuja Declaração amanhã comemora mais um aniversário. Pode ter certeza, Senador Cristovam, de que suas palavras ecoam hoje neste País de forma muito intensa, porque V. Ex<sup>a</sup>, como todo bom professor, deu-nos a visão moderna, a visão prática do que seriam os direitos humanos, uma visão muito mais ampla, universal.

Parabéns pelo seu pronunciamento!

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dos muitos desafios a serem enfrentados pelo Brasil nos próximos anos, o trabalho infantil, como disse aqui o Professor Cristovam, faz parte também da luta que travamos em direção aos direitos humanos e merece atenção especial do Estado e da sociedade.

O cuidado das instituições com a infância brasileira é crucial para a garantia de um futuro melhor para os cidadãos e deve levar em conta os problemas gerados pelo trabalho infantil, que retira precocemente a criança

da escola, comprometendo a sua boa formação, com desdobramentos funestos para o seu destino.

Por isso, quero registrar o meu inconformismo com a atual política do Governo Federal que representa um claro retrocesso quando o Governo toma a iniciativa de retirar a Bolsa Peti e incorporá-la ao Bolsa-Família.

Os objetivos dos programas são diferentes e, sem dúvida nenhuma, essa retirada da Bolsa Peti vai desestimular a jornada ampliada, a grande centralidade do projeto. Nosso objetivo não é apenas tirar a criança do trabalho, como também lhe devolver a auto-estima e principalmente a sua recuperação escolar.

A erradicação do trabalho infantil é motivo de preocupação internacional, uma vez que existem em nossos dias cerca de 350 milhões de crianças trabalhando nos cinco continentes.

Em face da sua gravidade, o tema foi contemplado nas Metas do Milênio, da Organização das Nações Unidas, importante documento que visa a reduzir drasticamente a pobreza e a miséria dos estados membros da entidade até o ano de 2015.

A Organização Internacional do Trabalho revela que o trabalho infantil gera um círculo de pobreza infinito, porque retira as crianças da escola, abaixa a escolaridade e diminui o seu potencial de renda assim que se tornam adultas.

Muito embora o Brasil tenha se comprometido a erradicar o trabalho infantil até 2015, em atenção aos objetivos da ONU, as estatísticas indicam que a promessa brasileira não será cumprida. De fato, estudos da Organização Internacional do Trabalho revelam que em 2003 havia 4,8 milhões crianças, entre 5 a 17 anos, trabalhando em nosso País. No lento e insuficiente ritmo atual, restarão ainda dois milhões e setecentos mil menores trabalhando em 2015. As projeções, infelizmente, revelam que o Brasil estará livre dessa mazela apenas no longínquo ano de 2022.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar que não temos mais tempo a perder a respeito deste tema. A rigor, eu diria que o Brasil, pelo potencial de sua economia e por sua capacidade de gerar riqueza, já deveria ter, há muito tempo, erradicado pelo menos grande parte do trabalho infantil, que é uma desonra e uma vergonha para todos nós.

Nas estatísticas a respeito do trabalho infantil, há dados que escandalizam os que lutam por um país mais justo e menos desigual. Cito como exemplo a impressionante cifra de 210 mil trabalhadores mirins com idade entre 5 e 9 anos, que têm a infância suprimida por tão criticável necessidade. O Brasil só tem a ganhar com a erradicação do trabalho infantil, cuja importância relativa na formação do nosso Produto Interno Bruto é totalmente irrisória.

Sobre este tema, um estudo da OIT, em conjunto com a Unicamp, indica que, se o trabalho infantil fosse totalmente erradicado em nosso País, o decréscimo da renda nacional seria apenas de 1%. Em contraponto a essa minúscula perda no prazo médio de dois anos, a renda nacional aumentaria em 37%, graças à melhor preparação da nossa juventude para o trabalho na idade certa.

Embora o quadro brasileiro seja, até o presente momento, desalentador, registramos nos últimos tempos grandes avanços. Entre os anos de 1992 e 2003, a quantidade de crianças e adolescentes trabalhando sofreu uma redução na ordem de 41%.

Ações criativas e inovadoras, surgidas no governo passado, e também continuada neste, embora com as modificações a que eu me referi aqui, melhoraram significativamente as nossas estatísticas. Um exemplo é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), implementado em 1996 pela Secretaria Especial de Assistência Social, com foco nas crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos.

O atual governo caminha para se converter na maior decepção da história recente do Brasil, sobretudo porque elevou demais as expectativas, em razão inversa ao cumprimento de suas promessas de campanha.

Muito embora o País tenha ratificado as convenções da OIT, comprometendo-se a erradicar trabalho infantil até 2015, o Palácio do Planalto não vem imprimindo o ritmo desejável às ações de combate a este grave problema.

O Presidente Lula comprometeu-se formalmente com a OIT e sempre, na sua fala, não esquece de mencionar a sua condição de menino retirante, pobre e deserdado da sorte, porém, com pouca preocupação com nossas crianças que hoje se encontram também abandonadas pela sorte.

No entanto, não soube até agora catalisar os esforços do seu governo na redução do trabalho infantil.

Por esse motivo, a Sr<sup>a</sup> Laís Abramo, diretora da OIT no Brasil, não descarta a possibilidade de retrocesso no tema, segundo revelou matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 25 de novembro de 2005. Ela atribui esse retrocesso a razões que já são do conhecimento do público: má gestão, deficiência no repasse dos recursos, atraso, não-acompanhamento do projeto, tudo isso significa um retrocesso que todos nós não queremos.

Durante o governo passado, o PETI vinculava a complementação de renda das famílias à comprovação da frequência escolar. Além disso, outra exigência benéfica foi a jornada semanal ampliada de estudos, que



acredito ser a maior razão do sucesso do programa, pois o estudante que se candidatava ao auxílio da Bolsa se comprometia a estudar ainda mais, o que garantia o seu afastamento do mundo do trabalho.

Já o atual governo achou por bem focar as ações na mera cessão de recursos às famílias, como foi feito e criticado aqui com a Bolsa Família, sem a exigência, pelo menos enérgica, de uma contrapartida, que é a razão maior da Bolsa, que seria estimular e propiciar oportunidade para que a criança esteja na escola.

Essa centralidade do Projeto Bolsa Família foi desprezada até pouco tempo, e, recentemente, pelo apoio e pela crítica da mídia, esse Programa passou a controlar, mas, infelizmente, ainda controla apenas 70% dessas bolsas. Isso nos preocupa muito porque, se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil tem esse objetivo – e até agora tem dado certo –, o que é mais importante, principalmente o sucesso dessa criança na escola, poderá ser profundamente afetado, se for incorporada a Bolsa Família, que não tem as mesmas preocupações do Programa, tampouco tem o acompanhamento, como acontece com o PETI, da Organização Mundial do Trabalho.

Essa mudança na política estatal, de modo algum, garante o aumento da escolaridade no Brasil e pode redundar em um desperdício imenso de recursos públicos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se quisermos integrar todos os cidadãos brasileiros, a partir de um parâmetro elevado, dignificante e socialmente justo, é imperativo afastar as crianças brasileiras do trabalho precoce.

De minha parte, tramitam no Senado dois projetos de lei de minha autoria, visando a tornar mais duras as penalidades para aqueles que se utilizam da mão-de-obra infantil.

O primeiro projeto propõe a alteração do art. 434 da Consolidação das Leis do Trabalho para atualizar o valor das multas aplicáveis em razão do descumprimento das normas protetivas do trabalho do menor, nas hipóteses em que ele é admitido pela nossa legislação: a partir de 16 anos; ou 14 anos, para o contrato de aprendizagem.

O montante arrecadado com a aplicação das multas referenciadas nesse artigo será direcionado para o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

Nosso segundo projeto acrescenta o art. 207-A Ao Código Penal, visando criminalizar a contratação de menores de dezoito anos para o trabalho perigoso ou insalubre. A pena de detenção varia de seis a dois anos, se o crime não constituir fato mais grave.

O Senado já aprovou e se encontra na Câmara dos Deputados o terceiro projeto de nossa autoria, que cria o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil,

cujos data é 12 de junho, a mesma do Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora Lúcia Vânia, primeiro, fico feliz que haja, nesta Casa, alguém que traga esta luta. Segundo, compartilho totalmente da sua preocupação com o destino da Bolsa PETI. Transformaram o Programa Bolsa Família de programa educacional em programa transferência de renda. Mesmo que esteja na lei, a exigência da frequência não consegue ser feita porque ela misturou programas diferentes. O que está por trás disso é uma concepção. O Governo Lula não consegue pôr a educação como instrumento libertário, mas pensa na renda como instrumento libertário. Isso não vai dar certo. Ou educamos ou não conseguimos os resultados devidos. Mas eu queria aproveitar, além de parabenizá-la pelos projetos, para fazer uma proposta: por que não juntamos a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e convocamos os dois Ministros, o da Educação e o do Desenvolvimento Social, para que nos expliquem e ao Brasil inteiro o que estão fazendo? Porque, ao meu ver, estão abandonando um belíssimo projeto, no qual eu e V. Ex<sup>a</sup> tivemos um papel, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso levou para o Brasil e que está sendo descaracterizado, perdendo a razão de ser, que era não só eliminar o trabalho infantil, mas colocar toda criança na escola e em horário integral, que era a jornada ampliada. Eu creio que não podemos apenas fazer discurso. Eu faço discurso, a senhora faz discurso, e não fazemos nada? Como é que tentamos recuperar a Bolsa Família para virar Bolsa Escola outra vez? Como é que recuperamos a função educacional do PETI, em vez de deixar que seja um PETI Família, que é o que eles vão fazer? Então, a minha proposta – não sei se dá neste ano; neste ano não é mais possível – é que, no próximo ano, convoquemos os dois Ministros, e, talvez, também, o Ministro dos Direitos Humanos – a Secretaria vai voltar a ser Ministério agora – para que os três juntos nos expliquem o que estão fazendo, porque, aparentemente, estão destruindo um projeto que tinha uma bela causa. E eu concluo, Sr<sup>a</sup> Presidente, dizendo que o Banco Mundial acaba de fazer um estudo contendo o que se deve e o que não se deve fazer para reduzir a pobreza no mundo. O primeiro item do que se deve fazer é a idéia da Bolsa Escola. Só que nem vem com esse nome mais, vem com o nome de Progresa, que é o projeto que os mexicanos pegaram daqui, levaram para lá e estão fazendo melhor do que nós. Perdemos a paternidade ao mudar o nome para Bolsa Família e tirar a nitidez da preocupação educa-

cional do programa. Eu lamento que com o PETI estejam fazendo o mesmo.

**A SRA. LUCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Eu agradeço ao Senador Cristovam. Gostaria de incorporar o seu aparte ao meu discurso, Senador, e dizer da minha alegria com as colocações feitas por V. Ex<sup>a</sup>, principalmente quando objetiva convidar os Ministros dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento Social e da Educação para nos explicar. Realmente, talvez eles tenham alguma coisa a dizer em relação a isso.

Comungo com V. Ex<sup>a</sup> do mesmo pensamento em relação ao Bolsa Escola, porque foi um desastre, uma tristeza, ver esse programa que estava dando certo e que já tinha sido ampliado para quase 10 mil famílias estar, hoje, incorporado ao Bolsa Família, sem a preocupação com a centralidade na educação. Creio que essa seja nossa preocupação e a de V. Ex<sup>a</sup> também.

E V. Ex<sup>a</sup> tem sido um professor de todos nós nessa ação, com a sua experiência. O sucesso da implementação do Bolsa Escola, aqui no Distrito Federal, se deve, sem dúvida alguma, à sua iniciativa, ousadia até mesmo, naquela ocasião, de implementar um projeto tão bonito quanto aquele. Ficamos muito tristes de ver que mudam os governos e mudam os programas, sem preocupação alguma de se dar continuidade àquilo que deu certo. Portanto, os meus agradecimentos ao seu aparte.

Quero, por fim, encerrar a minha fala dizendo que acreditamos que esses três projetos que apresentei são uma pequena contribuição que estamos dando para colaborar com a erradicação dessa chaga que tanto marca o Brasil no cenário mundial.

Obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidente!

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente Íris de Araújo, Srs. Senadores, há poucos dias o Governo e a sociedade brasileira receberam, com perplexidade, a notícia de que o PIB sofreu forte queda no terceiro trimestre deste ano. Para um País que precisa crescer, a fim de superar o subdesenvolvimento, para um povo que precisa resgatar sua imensa dívida social, a notícia não poderia ser mais inoportuna.

Os méritos e os deméritos da atual política econômica podem ser debatidos por dias sem que se chegue a consenso definitivo. Porém, Sr<sup>a</sup> Presidente, há um objetivo para o qual todos os economistas, políticos e empresários convergem: a necessidade de promovermos uma verdadeira faxina na burocracia brasileira.

Senadora Lúcia Vânia, peço a V. Ex<sup>a</sup> que atente para os números que vou mencionar, que demonstram

o descalabro administrativo a que chegamos por conta da burocracia brasileira.

O cipoal de normas que regem a economia e os negócios do Brasil é nada menos que escandaloso. Nada prejudica mais o dinamismo econômico do que a profusão de regras que desafiam até os mais experientes especialistas.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, de 1988 para cá foram criadas, em média, 36 normas por dia: quatro provenientes do Governo Federal, 11 dos Estados Federados e 21 dos 5.562 Municípios. Todo santo dia, portanto, criam-se 36 normas no campo financeiro e tributário. Não há empresário que possa acompanhar essa orgia de normas legais para cobrar impostos, porque todas vivem de cobrar impostos.

O PIB encolheu 1,2% no terceiro trimestre deste ano, o que é de se lastimar, mas os entraves consomem 5% do PIB a cada ano! Isso levou o Ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, a dizer que “em matéria de burocracia, ainda estamos no Terceiro Mundo”. E S. Ex<sup>a</sup> ainda foi generoso.

Não é sem razão que a carga tributária vem sendo elevada a cada ano que passa, aumentando de 20% do PIB, em 1988, para cerca de 37,5% do PIB, no ano de 2005. A voracidade do Estado é insaciável, porque a burocracia nele entrincheirada se alimenta da ineficiência: quanto mais o Governo gasta, maior a necessidade de gastar.

É por isso que, de 1988 para cá, a União, os Estados e os Municípios não cessam de criar tributos. Nos tributos já existentes, a máquina estatal sempre “dá um jeitinho” de aumentar a base de cálculo. Como se isso não fosse suficiente, em um sem-número de casos, as alíquotas são majoradas.

O caso da CPMF é emblemático: criada em 1993, inicialmente com o nome de Imposto sobre Movimento Financeira, vigorou até 1994 com alíquota de 0,25%. Foi recriada em 1997, com alíquota de 0,20%, e, desde 2001, a alíquota é de 0,38%. De imposto, passou a ser contribuição, com alíquota que é hoje quase duas vezes maior que a de 1993. Era uma taxa provisória, tornou-se definitiva e pelo dobro dos índices que eram cobrados inicialmente a CPMF.

A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social é outro paradigma bastante ilustrativo. A COFINS substituiu o antigo FINSOCIAL em abril de 1992. No princípio cobrava 2% sobre o faturamento das empresas. Em 1999, o percentual passou a ser de 3%, com alteração na base de cálculo: da incidência sobre o faturamento passou-se à incidência sobre a receita bruta, incluindo outras receitas. Em fevereiro de 2004, deixou de ser cumulativa, mas a alíquota passou de 2%

para 7,6%. Além disso, como ressalta estudo do Instituto Brasileiro do Planejamento Tributário, a COFINS passou a ser cobrada sobre produtos importados, o que ajudará a arrecadar mais de R\$85 bilhões neste ano. São impostos sobre impostos, satanizando a vida dos brasileiros. A lógica que rege esses tributos é uma só, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: tugar o contribuinte cada vez mais, como se ele fosse um cão danado.

É precisamente por essas razões que devemos louvar a iniciativa do Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, de criar um Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas. Tive acesso ao relatório do grupo e parabeno seus integrantes pela contribuição decisiva ao tema.

Entre os muitos méritos do documento, produzido sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra, está o de identificar os paradoxos e as gritantes contradições de nossa economia.

Tomemos, como exemplo, o caso das micro e pequenas empresas. De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae –, o Brasil possui algo em torno de 5 milhões e 500 mil unidades produtivas; ou seja, 5 milhões e 500 mil pequenas empresas. Essas unidades geram 60 milhões de empregos, 14,5 milhões dos quais com carteira assinada.

Veja a que ponto chegou o Brasil em matéria de informalidade, Presidente Iris de Araújo. Em 60 milhões de empregos gerados, nós temos aí, ao longo dos anos, não neste Governo, apenas 14 milhões com carteira assinada.

Esses empreendimentos respondem por 20%, um quinto do PIB brasileiro; entretanto, os pequenos negócios concentram a maior parte das ocupações informais. Será por que? Qual seria a razão a explicar, ao menos em parte, o fato de que quase 50% dos empreendimentos de pequeno porte fecham após o segundo ano de funcionamento?

O mosaico perverso de protocolos, certidões e formalismos cartoriais para abrir uma empresa com tudo dentro dos conformes é um desafio – para não dizer um suplício – que poucos estão dispostos a encarar, essa é a grande verdade. A predominância de estruturas anacrônicas em um setor que, bem ao contrário, deveria ser o mais dinâmico, não apenas dificulta a criação de empresas, mas também sufoca o seu desenvolvimento.

Estão cobertos de razão V. Ex<sup>as</sup>, ao chamarem a atenção para a necessidade de aprofundarmos os debates referentes ao projeto de Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em tramitação na Câmara dos Deputados. Não há dúvida de que o

assunto é absolutamente prioritário para o crescimento da economia e o desenvolvimento nacional.

O atual Governo, abalado pelo desempenho insuficiente da economia nacional, talvez se sensibilize e envie ao Congresso Nacional, nas próximas semanas, o projeto de lei que institui a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

Os Senadores membros do Grupo de Trabalho da Desburocratização detiveram-se longamente sobre ele, e não era para menos. Estudo publicado pelo Banco Mundial, intitulado “Fazendo negócios em 2006: criando empregos”, que pesquisou a facilidade de se fazer negócios em amostra de 155 países, concluiu que o Brasil merece a nada honrada 119<sup>a</sup> (centésima décima nona) posição nesse ranking mundial. Em duzentos países, estamos no patamar dos cento e dezenove piores em matéria de democracia.

Melhorarmos esse quadro lastimável está em nossas mãos. Não são necessários pirotecnia, malabarismos, revoluções. O que é decisivo é a vontade política para coordenar informações, unificar bancos de dados, combater a mentalidade cartorial. A Internet é ferramenta poderosíssima nesse sentido.

Se o País provavelmente baterá o recorde de exportações neste ano, apesar da gravidade da crise política, imaginem V. Ex<sup>as</sup> as proezas de que seriam capazes nossos empreendedores em um ambiente menos hostil à capacidade produtiva!

Roberto Civita, Presidente do Grupo Abril, afirmou, com muita propriedade, que “há apenas dois interessados na burocracia: os burocratas e os vendedores de facilidades”. O Senado Federal está fazendo sua parte, porque sabe que a burocracia é a mão bandida da corrupção.

Afinal, Sr<sup>a</sup> Presidente, há uma luta que é partidária: expurgamos dos galhos frondosos da burocracia os sanguessugas que dilapidam os ingentes esforços dos que sabem e querem contribuir para a riqueza nacional.

Ouçõ a eminente Senadora Lúcia Vânia, do Estado de Goiás. Hoje, Goiás está com o privilégio de ter uma ilustre Senadora aqui, no plenário, aparteadando este modesto representante do Maranhão, e uma outra no comando da sessão.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia (PSDB – GO)** – Senador Edison Lobão, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Acredito que um pronunciamento dessa envergadura enobrece esta Casa. No momento em que vivemos uma situação de inteiro transtorno, com várias CPIs funcionando ao mesmo tempo, V. Ex<sup>a</sup> levanta um assunto que consideramos aqui agenda positiva. V. Ex<sup>a</sup> fala da carga tributária. O Partido de V. Ex<sup>a</sup> e o meu

foram insistentes na luta e na defesa para a redução dessa carga. Infelizmente, todo o trabalho e todo o esforço que fizemos aqui se encontra paralisado na Câmara, naturalmente por essa situação de dificuldades que vivemos no Congresso Nacional. É um projeto que poderia amenizar essa situação dos tributos e contribuições em nosso País, mas, infelizmente, não sei se seria possível ainda a sua votação neste ano. E V. Ex<sup>a</sup> aborda também o assunto da desburocratização. É muito importante que o Senado Federal tenha tomado essa iniciativa de fazer uma Comissão para simplificar esses projetos, porque, ao lado dessa simplificação, vamos receber aqui também o projeto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que, sem dúvida alguma, será um grande passo que esta Casa dará em favor do empreendimento, em favor de uma economia mais sadia e menos burocrata e onerosa para aqueles que querem produzir e se somar a esse esforço para transformar o Brasil em um país mais justo e muito mais humano do que este que temos. Portanto, receba V. Ex<sup>a</sup> meus cumprimentos e minha solidariedade a esse discurso porque também tenho interesse muito grande nessa área e estamos acompanhando incessantemente os esforços desta Casa e mesmo da Câmara dos Deputados no sentido de oferecer à sociedade brasileira uma resposta mais urgente a esse problema. Muito obrigada.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> tem a compreensão exata da extensão desse problema.

Em verdade, as Comissões Parlamentares de Inquérito são um instituto da democracia. Elas contribuem para a correção de rumos, mas não constroem. O que constrói é a ação positiva dos empresários, dos trabalhadores, do Estado e dos políticos que militam no Parlamento nacional.

Este País já foi a oitava maior nação econômica do mundo, hoje caiu para o patamar da décima segunda, décima terceira. Mas somos catalogados nas instituições internacionais como estando embutidos entre as cinco maiores nações com as condições especiais de desenvolvimento: Estados Unidos, Rússia, China, Índia e Brasil.

Temos território, temos população, temos recursos humanos de muito boa qualidade e temos recursos naturais. O que nos falta é uma responsabilidade maior, sobretudo do Estado, na direção dos interesses nacionais. Quando digo Estado, não quero referir-me a esse ou àquele governante, mas a essa burocracia demoníaca, que nos puxa para o fundo do poço quando nos deveria retirar dele.

Não se encerra e não se começa uma empresa nova no Brasil, senão após uma longa peregrinação, como se nós todos fôssemos judeus errantes à procura de um destino, como os hebreus há três mil e duzentos anos.

Não há empresário que suporte isso. A carga tributária brasileira é a maior do mundo, estamos próximos dos 40% de tributos. Atualmente, o empresário paga, de encargos sociais, por conta de seus empregados e de seus auxiliares, mais de 100%. E os juros são também os maiores do mundo. Isso é uma combinação, um coquetel maléfico, do qual ninguém pode ressurgir, repontar, senão com danos irreparáveis. A nossa economia, por isso, patina nos patamares em que se encontra hoje, graças a esse tipo de mazela que ainda não foi possível corrigir.

Entretanto, tenho esperança, Senadoras Iris de Araújo e Lúcia Vânia, de que, com as denúncias do Parlamento brasileiro – é nosso dever fazê-las –, com a ação que se inicia aqui no Congresso Nacional, com a motivação que haverá de chegar também aos umbrais do Poder Executivo, haveremos de conseguir retirar os nossos empresários, os nossos empreendedores de um modo geral deste calvário em que ainda hoje se encontram, com as dificuldades que têm para gerar emprego e para gerar riqueza nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Não há mais oradores inscritos.

A Sr<sup>a</sup> Senadora Fátima Cleide, os Srs. Senadores João Batista Motta, Juvêncio da Fonseca, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Antero Paes de Barros, Flexa Ribeiro, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Papaléo Paes e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com grande alegria, soube que o samba de roda baiano foi proclamado pela Unesco, no último dia 25 de novembro, patrimônio da humanidade na categoria de expressões orais e imateriais.

O título internacional foi instituído pela Unesco, em 2001, e tem por finalidade despertar, nos governos, nas organizações não-governamentais e no público em geral, a consciência sobre o valor desse tipo de patrimônio, que inclui formas de expressão oral, popu-



lares e tradicionais, música e dança, rituais e mitologias, conhecimentos e práticas referentes ao universo, técnicas relativas ao artesanato e ofícios tradicionais, assim como espaços culturais.

A Unesco considera – e concordamos com tal posicionamento – que esses bens imateriais são muito vulneráveis, justamente por sua intangibilidade. É fácil que valores sociais modernos, notadamente os de massa, passem como um rolo compressor sobre tradições culturais que foram preservadas por séculos. Daí a importância desse tipo de reconhecimento e de sua divulgação pública.

O número de candidaturas de bens imateriais concorrendo à declaração de patrimônio da humanidade tem crescido a cada nova edição do evento, que tem periodicidade bienal. Foram 32 em 2001, 56 em 2003 e, neste ano, 64 candidaturas nacionais e multinacionais, das quais 43 lograram êxito.

É importante que se ressalte a participação da comunidade e dos órgãos do Governo brasileiro em mais esta vitória para a nação.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) recebeu a proposta de registro, encaminhada pela Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana, pelo Grupo Cultural Filhos de Nagô e pela Associação de Pesquisa em Cultura Popular e Música Tradicional do Recôncavo. Em 5 de outubro de 2004, o Samba de Roda do Recôncavo Baiano foi registrado no **Livro das Formas de Expressão**, por decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Em seguida, o IPHAN encaminhou a candidatura do samba de roda à Unesco. Aliás, a atuação do nosso IPHAN transcende a esfera nacional, pois o Presidente do órgão, Antônio Augusto Arantes Neto, foi um dos 18 seletos integrantes da banca multinacional que julgou as candidaturas.

Se, por um lado, a premiação nos causa alegria, por outro, não nos surpreende, dado o seu reconhecido valor cultural.

O Samba de Roda do Recôncavo Baiano é uma expressão musical, coreográfica, poética e festiva das mais importantes e significativas da cultura brasileira e está presente em todo o Estado da Bahia, mas, em especial, na região do Recôncavo Baiano, a faixa de terra que circunda a Baía de Todos os Santos.

Os primeiros registros dessa manifestação popular remontam a 1860, quando já contava com diversas das características que hoje a compõem.

Em geral, a sua realização está associada ao calendário festivo, mas o samba de roda também pode ser

praticado em qualquer momento, como uma diversão coletiva, pelo simples prazer de dançar.

E que singela dança! Numa roda de participantes – donde vem o nome –, canta-se, toca-se e batem-se palmas, deixando sempre um espaço central para as evoluções.

Sr. Presidente, foi com grande alegria, como já disse, que recebi a notícia de que o Samba de Roda do Recôncavo Baiano foi laureado com o título de patrimônio da humanidade na categoria de expressões orais e imateriais. Esse é um reconhecimento importante para a cultura brasileira. Espero que este exemplo seja seguido por outras manifestações populares de nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Dinheiro do PT à Coteminas indica caixa 2, suspeita CPI”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 5 de dezembro do corrente.

A matéria mostra que “integrantes da CPI dos Correios afirmaram que o pagamento de R\$1 milhão feito pelo PT à Coteminas aponta que o caixa dois do partido é maior do que o revelado até agora pelo publicitário mineiro Marcos Valério de Souza”.

Segundo o relator da CPMI, deputado Osmar Serraglio, “isso se liga a um possível caixa dois e temos que ver a origem desse dinheiro. Se o pessoal do PT diz que esse pagamento não foi contabilizado, há um caixa dois de recursos que não eram do sistema Valério”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

FOLHA DE S.PAULO

## ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CONTABILIDADE PARALELA

*Osmar Serraglio pretende incluir caso no relatório que vai apresentar até o dia 15*

# Dinheiro do PT à Coteminas indica caixa 2, suspeita CPI

FERNANDA KRAKOVICS

DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Integrantes da CPI dos Correios afirmaram ontem que o pagamento de R\$ 1 milhão feito pelo PT à Coteminas, empresa do vice-presidente da república, José Alencar (PL), em 17 de maio deste ano, aponta que o caixa dois do partido é maior do que o revelado até agora pelo publicitário mineiro Marcos Valério de Souza.

Recohecida pela Coteminas e pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares mas ignorada pela atual direção do partido, a operação bancária, revelada ontem pela Folha, não aparece na quebra de sigilo das 16 contas do PT analisadas pela CPI dos Correios no período que vai de 2000 até o final do primeiro semestre de 2005.

"Isso se liga a um possível caixa dois e temos que ver a origem desse dinheiro. Se o pessoal do PT diz que esse pagamento não foi contabilizado, há um caixa dois de recursos que não eram do sistema Valério", disse o relator da CPI, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR). Ele pretende incluir o caso no relatório que apresentará até o próximo dia 15.

No dia 10 de agosto o Bradesco avisou ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), do Ministério da Fazenda, do depósito feito na conta da Coteminas. O comprovante da operação registra que o pagamento foi feito em dinheiro e, na lacuna a ser preenchida com o nome do depositante, aparece um dos CNPJs (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) utilizados pelo PT.

### Dívida do partido

O partido tem uma dívida de cerca de R\$ 12 milhões com a empresa, que forneceu 2,75 milhões de camisetas em 2004, para serem usadas na campanha eleitoral.

O acerto feito foi o pagamento da dívida em três parcelas que venceriam em novembro e dezembro do ano passado e em janeiro deste ano, mas nenhuma havia sido paga até maio.

"Essa notícia apenas vem confirmar a certeza que tínhamos de que o 'valerioduto' é bem maior do que os R\$ 55 milhões declarados. Parte desse dinheiro foi esquentado pelos empréstimos bancários. Certamente esse R\$ 1 milhão veio de outra parte", afirmou o deputado Eduardo Paes

(PSDB-RJ), relator-adjunto da CPI dos Correios.

A versão sustentada pelo PT e por Valério é que o caixa dois do partido foi abastecido por empréstimos tomados pelo publicitário nos bancos Rural e BMG, no valor de R\$ 55,8 milhões, e repassados ao partido. Para integrantes da CPI, no entanto, essa operação teve o objetivo de esconder a verdadeira origem do dinheiro.

"Isso significa uma fonte nova de recursos não contabilizados pelo PT. Extrapola os R\$ 55 milhões declarados. E traz à tona a falta de colaboração do Delúbio, além de expor o vice-presidente, embora a empresa possa não ter nada a ver com isso", disse o sub-relator de movimentação financeira, Gustavo Fruet (PSDB-MG).

Segundo Josué Gomes da Silva, filho de Alencar e presidente da Coteminas, o dinheiro foi levado "por uma senhora" do PT, de cujo nome não se lembra. Josué não discute a origem dos recursos: "Era dinheiro do PT. Eu não tenho por que pensar diferente".

### Pedido à Polícia Federal

Uma das providências a serem tomadas pela CPI dos Correios,

de acordo com Serraglio e Paes, será pedir à Polícia Federal que apresente a Josué fotos de Solange Pereira, funcionária que trabalhava para Delúbio Soares, de Simone Vasconcelos e de Geiza Dias, respectivamente diretora financeira e gerente financeira da SMPB, agência da qual Marcos Valério era sócio.

O objetivo da comissão é checar se alguma das citadas foi a portadora do dinheiro depositado na conta da Coteminas.

A CPI também vai convocar Solange de novo. O depoimento da funcionária da tesouraria do PT estava marcado para o último dia 16, mas a Polícia Federal não conseguiu encontrá-la para entregar a intimação. Ela estaria em uma praia de São Paulo na ocasião.

O relator da comissão afirmou ainda que solicitará a contabilidade da Coteminas para verificar se foi registrado o ingresso do dinheiro. "Se estiver tudo bem, até aí não há problema para a empresa", disse Serraglio.

O sub-relator de movimentação financeira pedirá informações ao Coaf e ao Bradesco a respeito da operação para verificar como o dinheiro circulou.

# Assessora de Delúbio vira peça-chave

MARTA SALOMON

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Funcionária do PT há oito anos e encarregada, no departamento financeiro, por "contas a pagar", Solange Pereira Oliveira, 35, transformou-se em testemunha-chave nas investigações do caixa dois do PT. A CPI dos Correios apura se foi ela a responsável, em maio passado, pelo depósito de R\$ 1 milhão de origem ignorada na conta da Coteminas, empresa do vice-presidente da República, José Alencar.

Solange Oliveira esteve subordinada ao ex-tesoureiro Delúbio Soares até julho e, nessa condição, apareceu como responsável por três saques em dinheiro, no valor de R\$ 100 mil cada, das contas do publicitário Marcos Valério de Souza no Banco Rural.

A funcionária do PT se recusa a dar entrevista. "Ela só vai falar à CPI", disse ontem o advogado Luiz Bueno de Aguiar, contratado pelo partido para defendê-la. Segundo Aguiar, sua cliente não chegou a ser formalmente intimada pela comissão e, por isso, faltou ao depoimento marcado para 16 de novembro.

Ela trabalha atualmente sob a chefia de Paulo Ferreira, tesoureiro nomeado pela nova direção petista. Ontem, Ferreira disse que ligou para a funcionária depois de tomar conhecimento do depósito não-contabilizado em favor da Coteminas, mas não a questionou

sobre a eventual participação no episódio.

"Nós [o PT] confirmamos que a operação não está registrada na contabilidade oficial e, a partir desse fato, vamos averiguar o que aconteceu", afirmou o tesoureiro. "Vamos averiguar e ponto; sobre a origem do dinheiro, quem tem de responder é a direção anterior", disse Ferreira.

A Folha tentou localizar novamente Delúbio Soares ontem. A advogada Flávia Rahal, sócia de Arnaldo Malheiros na defesa do ex-tesoureiro petista, não respondeu aos recados. Na sexta-feira, por meio de Malheiros, Delúbio não esclareceu a origem do dinheiro, mas negou que ele viesse do caixa dois operado por Marcos Valério. O publicitário diz que o último repasse dos recursos do caixa dois que operou para o PT ocorreu em outubro de 2004 —ou seja, sete meses antes do depósito de R\$ 1 milhão que favoreceu à Coteminas.

Em depoimento dado à Polícia Federal em agosto, Solange Oliveira afirmou que "nunca questionou Delúbio sobre a vultosa quantia em dinheiro vivo que não era contabilizada nos livros de registros devidos".

Antes do caso Coteminas, Solange havia sido convocada ao Congresso também para ajudar a esclarecer o pagamento, em dinheiro vivo, de uma dívida de R\$ 29,4 mil do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT.

## Alencar silencia sobre pagamento para sua empresa

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Procurado ontem pela Folha, o vice-presidente da República e ministro da Defesa, José Alencar, não comentou o pagamento de R\$ 1 milhão à empresa Coteminas supostamente feito com recursos do caixa dois do PT. Alencar se afastou da presidência da Coteminas em 2002, mas ainda é o principal acionista da indústria têxtil, que fundou há quase 40 anos.

O chefe-de-gabinete do vice-presidente, Adriano Silva, disse que Alencar não se manifestaria sobre a reportagem de ontem da Folha, que apontou a Coteminas como beneficiária de um depósito em dinheiro do PT não registrado na contabilidade oficial do partido.

À noite, depois de quatro outras tentativas, Silva disse que não recebeu um telefonema de Alencar e que não o incomodaria com o assunto.

A Coteminas foi a principal doadora para a campanha de Luiz Inácio Lula da Silva ao Planalto em 2002 (R\$ 2,3 milhões). Desde a campanha municipal do ano passado, a empresa ne-

gocia o pagamento de uma dívida de R\$ 12 milhões pela venda de camisetas ao PT.

Sabatinado em outubro passado pela Folha, Alencar sugeriu que caixa dois é comum em campanhas políticas. Ele mesmo já teria deixado de declarar "santinhos" que ganhara de presente de um amigo.

Também procurado ontem, o empresário Marcos Valério de Souza informou, por meio de sua assessoria, que não se pronunciará sobre depósitos do PT para a Coteminas. Segundo a assessoria, ele não tem nada a explicar, pois o depósito foi feito pelo PT para a empresa e quem deve explicações sobre a transação financeira, na opinião do empresário, são o PT e o vice-presidente.

Presidente do PT à época do pagamento, o ex-deputado José Genoíno não quis comentar o assunto ontem, após participar do 16º Encontro Estadual do PT: "Só vou falar de fatos".

Líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), afirmou que só se manifestará hoje. Desde sábado, ele diz ter reservado o direito de só falar sobre o encontro do PT. "Deixem eu me dedicar a São Paulo ao menos nessas 48 horas", pediu Mercadante.

Colaborou a Agência Folha, em Londrina (PR)

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “O agronegócio brasileiro sob o stress de forte crise”, publicado no jornal **Valor Econômico** em sua edição do último dia 1º de dezembro do corrente.

Os autores, José Roberto Mendonça de Barros e Renata Ferraz de Toledo Machado, enumeram, em seu artigo, uma série de problemas que teriam contribuído para a atual crise do agronegócio brasileiro, e comentam que “o governo hoje vive a dura lição de

ter negligenciado, ou talvez demorado a dar solução a essas questões”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

# O agronegócio brasileiro sob o stress de forte crise

Setor enfrentará queda na renda este ano. Por **José Roberto Mendonça de Barros e Renata Ferraz de Toledo Machado**

inegável que o agronegócio brasileiro enfrenta hoje uma forte crise. No entanto, o desempenho do setor em 2005 não é homogêneo, sendo possível dividi-lo em três grupos distintos.

No primeiro, cana, cítricos, café e madeira vivem momentos de razoáveis a bastantes bons. O aumento do consumo de álcool combustível (fruto do sucesso dos carros flex fuel e dos altos preços do petróleo), problemas na safra americana de laranja (devidos a prejuízos com pragas e a passagem de furacões), elevação nos preços da madeira (que também é energia) e recuperação nos preços de café (setor onde a demanda vem superando a produção global) vem garantindo o desempenho positivo deste primeiro grupo.

Já frangos e suínos vêm bastante bem, também aproveitando a combinação de preços de produtos em alta, tanto no mercado internacional quanto no mercado doméstico, e o reduzido preço de rações. No entanto, vivem sobressaltos pelas ameaças sanitárias.

O terceiro e último grupo, formado pelos grãos (arroz, milho, soja e trigo), algodão e pecuária passa por uma fase muito difícil, com forte redução na liquidez e rentabilidade, cuja profundidade vai exigir pelo menos dois anos para recuperação. Até lá, a fronteira agrícola e o processo de novos investimentos vai parar.

Pode-se afirmar que a atual crise do setor decorre basicamente das seguintes causas: 1) problemas climáticos, que afetaram principalmente o sul do país, resultando em quebras de safras e reduções de produtividade; 2) forte valorização do real (que ainda não parece ter terminado), comprimindo as margens de rentabilidade das atividades exportadoras; 3) elevação do peso relativo da logística nos custos do setor, devidos à elevação dos preços do petróleo e às péssimas condições da infra-estrutura brasileira; 4) elevadas taxas de juros; e 5) dificuldades na liberação de crédito preferencial.



Neste último quesito, as estatísticas referentes à liberação de crédito oficial dão idéia do tamanho da restrição imposta aos produtores. A redução na liberação do crédito para custeio chega a ser da ordem de 30%, e no crédito para investimento de 42%, na comparação julho-setembro de 2005, frente ao mesmo período do ano anterior.

O resultado disso tudo para o setor em geral será uma queda expressiva na renda agrícola no ano de 2005 que, segundo estimativa da MB Agro/MB Associados, deverá ser de R\$ 108 bilhões (frente a R\$ 121 bilhões em 2004), o que implicará numa queda de 10% frente ao

### **A combinação de juros altos, câmbio valorizado e clima adverso expôs a precariedade de suportes à expansão agrícola**

desempenho do ano anterior.

Soma-se a isso, ainda, questões específicas a certas atividades que acabam por reforçar o quadro geral de dificuldades do setor. O algodão vem sofrendo com o crescente aumento do subsídio americano nas duas últimas safras. A significativa valorização cambial (conceito taxa real de câmbio-cesta de moedas), em mais de 16% no ano, tornou impossível a exportação de milho que, com a produção de sorgo, milheto e a quebra da qualidade do trigo (algo como um milhão de toneladas do produto só servem para ração), resultam numa forte pressão vendedora, comprimindo ainda mais os seus preços. O arroz, por sua vez, sofre com a pressão das importações provenientes do Mercosul.

Margens operacionais ruins nos mercados de soja, milho, arroz e algodão (de - 9%, -25%, -19% e -26%, respectivamente — estimativas MB Agro/Associados para a safra 2005/06 com base nos preços futuros até a data de 30 de setembro de 2005) dão idéia da gravidade da atual crise, cujos impactos sobre a safra 2005/06 já começam a ser men-

surados em termos de redução na intenção de plantio da safra de verão da ordem de 4,5%, segundo levantamentos da Conab e do IBGE para os principais produtos agrícolas, e chegando a 27% no caso do algodão, ao lado de expressiva redução no uso de tecnologia. Com isso, a sensibilidade da produção a qualquer problema climático será muito maior nesta safra.

Ademais, além das questões de curto prazo, a atual crise explicita a limitação nas estruturas de suporte à atividade agrícola: deficiente sistema de defesa sanitária e de rastreabilidade, lentidão na efetiva regulamentação da lei de biossegurança e em definições de operacionalização quanto à utilização de transgênicos, redução acentuada na qualidade dos corredores de exportação, restrições à utilização dos créditos fiscais tipo Lei Kandir e limitação nas estruturas de financiamento e seguro rural.

O governo hoje vive a dura lição de ter negligenciado, ou talvez demorado a dar solução a essas questões.

Por exemplo, o aparecimento da febre aftosa no Mato Grosso do Sul gera prejuízos não só aos próprios produtores, mas também à imagem do país perante os mercados consumidores domésticos e internacionais.

A maior pressão dos agricultores por recursos junto ao Tesouro Nacional é mais um exemplo disso, já que mercados desenvolvidos de seguro rural poderiam mitigar estes custos.

A combinação de juros altos, câmbio valorizado e clima adverso expôs a precariedade da infraestrutura e de certos suportes à expansão do setor. O agronegócio brasileiro não perdeu sua característica competitiva. Entretanto, é fundamental um esforço sério de todos para a retomada do caminho do crescimento.

**José Roberto Mendonça de Barros** é diretor da MB Associados. E-mail: jr.mendonca@mbassociados.com.br

**Renata Ferraz de Toledo Machado** é economista da MB Associados. E-mail: renata.machado@mbassociados.com.br

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “TSE multa Lula por propaganda antecipada”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 2 de dezembro do corrente.

A matéria mostra que o TSE condenou o presidente Lula ao pagamento de multa de R\$31,9 mil por propaganda eleitoral antecipada. A decisão do Tribunal deixa claro que o atual governo teria feito propaganda eleitoral fora do prazo legal e iniciado antecipadamente a campanha para a reeleição do presidente Lula.

# TSE multa Lula por propaganda antecipada

SILVANA DE FREITAS  
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) condenou ontem por 4 votos a 3 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao pagamento de multa de R\$ 31,9 mil por propaganda eleitoral antecipada.

Os sete ministros ficaram divididos sobre a condenação, em sessão realizada na noite de ontem. Coube ao presidente do TSE, Carlos Velloso, o voto de desempate em desfavor de Lula.

O processo foi movido pelo PSDB em julho. Os tucanos acusam o presidente da República de violar dispositivo da Lei Eleitoral (nº 9.504, artigo 36) que limita a propaganda eleitoral aos 90 dias que antecedem cada eleição.

O tribunal examinou peças de uma propaganda institucional veiculada em abril deste ano, sob os títulos “O Brasil agora cresce para todos”, “Brasil, um país de todos como nunca se viu”, “A gente sabe que ainda tem muito a fazer, a gente sabe que pode contar com você” e “Muda mais Brasil, Brasil cada vez mais um país de todos”.

Segundo o PSDB, a propaganda fez comparações entre os oito anos da gestão do tucano Fernando Henrique Cardoso (1995 e 2002) e os dois primeiros anos de mandato de Lula.

Com as comparações, diz o PSDB, o governo Lula teria feito propaganda eleitoral fora do prazo legal e iniciado antecipadamente a campanha para a reeleição do atual presidente, cuja disputa só ocorre em outubro do ano que vem.

## AGU vai examinar.

O Palácio do Planalto não disse se pretende recorrer da decisão nem fez considerações políticas sobre a acusação do PSDB. Res-

pendeu apenas, por meio da assessoria de imprensa, que “a AGU (Advocacia Geral da União) vai examinar a decisão do TSE”.

Em tese Lula ainda pode recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal). A condenação é pessoal, porque o processo foi movido contra o presidente. Ou seja, em caso de condenação final, Lula é quem teria que pagar a multa, não o governo.

## Promoção pessoal

A maioria dos ministros do TSE entendeu que as peças publicitárias não revelaram nenhum ato, programa, obra ou serviço, como determina a legislação eleitoral.

Ou seja, a propaganda não teve o caráter institucional que a lei exige. Na época, o publicitário do governo ainda era Duda Mendonça.

O relator, ministro Marco Aurélio de Mello, disse que a propaganda serviu apenas para “enaltecer a direção do país, com o objetivo maior de chamar a atenção daqueles que serão eleitores nas eleições gerais de 2006”.

Os quatro votos pela condenação foram de Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Humberto Gomes de Barros e Velloso.

Esse julgamento tinha começado em 21 de julho, mas fora interrompido por pedido de vista de César Rocha.

Uma semana depois, foi retomado e novamente interrompido, desta vez por causa de um pedido de vista de Gilmar Mendes. Só ontem foi retomado.

Até então, Lula ganhava por 3 votos contra 1. Ao reapresentar o processo ao plenário, Mendes concordou com Marco Aurélio e disse que a propaganda não teve caráter informativo ou educativo, como determinado pela legislação eleitoral.

Isso caracterizaria clara alusão ao atual governo e promoção pessoal do presidente da República, o que é proibido.

Colaborou PEDRO DIAS LEITE, da Sucursal de Brasília

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

## Lula deve ser “impichado”, diz Jefferson

SERGIO TORRES

DA SUCCURSAL DO RIO

Um “doente terminal” que o governo Lula desejava ver morto o mais rapidamente possível. Assim era, na opinião do ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), o agora ex-deputado José Dirceu (PT-SP), em seus últimos dias no Congresso.

Jefferson, antes cuidadoso ao falar do presidente, disse ontem à Folha ser a favor do impeachment e da dissolução do Congresso Nacional.

“O ‘seu’ Lula tinha de ser impichado, e ter eleições gerais agora em janeiro. Aí o que faz o Congresso: uma jogada para a opinião pública, um jogo para a galera. E o próprio governo corroborou, pois o Zé Dirceu era doente terminal.”

Para ele, não houve por parte de Lula um esforço sério para impedir a cassação. “Não vi ação do governo no plenário em favor dele. O pessoal queria se livrar do doente. ‘Não, ele é nosso’, mas na hora de rezar, pedia a Deus para levar. ‘Leva pelo amor de Deus.’ O cara ajoelhava quietinho, sem testemunha, pedia a Deus para levar, não para sarar o doente.”

Jefferson, o primeiro cassado após o estouro do escândalo do “mensalão”, disse que não festejou a cassação do adversário.

Jefferson é um dos principais personagens da crise que atinge o país desde o primeiro semestre. A Folha publicou em 6 de junho a entrevista em que

ele dizia que o governo pagava um “mensalão” a deputados. Acabou cassado.

“Não comemoro porque passei pelo sofrimento. Não gostei para mim, e não comemoro para os outros. Não fiquei feliz com a cassação, mas achei justa. Achei que era um reclamo da opinião pública nacional, mas não fiquei feliz.”

Como “doente terminal”, Dirceu custava “caro” ao governo, disse o ex-deputado, que, após a cassação, voltou a morar no Rio de Janeiro. Para ele, a cassação não foi surpresa: “Sabia que a Câmara ia cassar o Zé Dirceu. Além das evidências que há contra ele, a Câmara não se coloca nunca contra a opinião pública”. Jefferson afirmou que os golpes de bengala desferidos contra Dirceu na terça-feira podem ter servido de termômetro na votação.

“Aquela bengalada tirou muito voto dele. Antontem, [a Câmara] estava meio dividida. Depois da bengalada... Aquilo expressou muito o sentimento do povo, e a Câmara caminhou nesse sentido”, concluiu.

Sobre a defesa do impeachment e a proposta de dissolução do Congresso, ele afirmou ser o que considera o mais correto que poderia acontecer. Isso porque, disse, tanto Lula quanto todos os deputados e senadores sabiam do uso de caixa dois nas eleições.

“Não há ninguém que possa dizer que não se elegeu com caixa dois. Tanto que todos os presidentes de partido caíram. Eu, [José] Genoíno [PT], Valdemar Costa Neto [PL], Eduardo Azeredo [PSDB]. Caiu todo mundo. Por quê? Porque todo mundo está no caixa dois.”

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “A casa, os amigos e o banco”, publicada pela Revista **Veja** em sua edição de 30 de novembro de 2005.

A revista, por intermédio dos jornalistas Ronaldo França e Ronaldo Soares, descreve como se dava o tráfico de influência praticado por colegas e assessores do atual Ministro da Fazenda Antônio Pallocci. A chamada “turma de Ribeirão Preto” alugou uma Mansão em um bairro nobre de Brasília, que pelo que se sabe, foi palco de uma intensa troca de amabilidades entre os petistas, seus amigos e também grupos de acompanhantes comandadas por Jeany Mary Corner, empresária do ramo de entretenimento masculino.

Durante esse período foram articulados vários negócios, entre eles a compra de um banco, o Banco

Equity de Investimentos, que teria a finalidade de operar em várias frentes, desde a negociação de títulos públicos em fundos de pensão até intermediação de verbas de campanha. A operação, entretanto, acabou não se concretizando, mas expôs a complexa rede de influência construída pelo atual governo petista.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

(\*) Documento Inlegível Fornecido pelo Autor

# A CASA, OS AMIGOS E O BANCO

**A turma de Ribeirão Preto estava tão à vontade no governo que quase comprou um banco para alavancar os negócios. Os escândalos abortaram o esquema**

Ronaldo França e Ronaldo Soares

**A** casa na qual a turma de Ribeirão Preto instalou seu quartel-general em Brasília, após o início do governo Lula, tinha sauna, piscina e, como não poderia faltar, uma quadra de tênis, numa das vistas mais deslumbrantes da capital federal. Esse colosso, que entrou para o folclore brasileiro com o sugestivo apelido de Casa dos Prazeres, custava a Vladimir Poletto, ex-assessor do ministro Antonio Palocci na prefeitura de Ribeirão e responsável pelo contrato, 10 000 reais de aluguel mensal. O pagamento dos seis primeiros meses foi feito à vista. Embora já tenha sido citado diversas vezes na CPI dos Bingos, o aluguel do imóvel, bem como sua finalidade, ainda não foi devidamente esclarecido, nem por Poletto nem por ninguém. O que se sabe é que a casa foi palco de uma intensa troca de amabilidades entre os petistas, seus ami-

gos e um grupo de profissionais comandadas por Jeany Mary Corner, empresária do ramo de entretenimento masculino. A casa vivia cheia. Ali se respirava aquele ar impregnado de prosperidade e confiança no futuro que costuma cercar em Brasília as pessoas que dizem ter — ou efetivamente têm — acesso ao poder.

Na casa, segundo diversos relatos de frequentadores(as), foram articulados vários negócios e ocorreram muitas comemorações. Uma delas teve um motivo insólito — a compra de um banco, o Banco Equity de Investimentos, uma pequena instituição financeira do Rio de Janeiro que, em 2002, fora incorporada pelo Banco Prosper. A operação, que acabou não se concretizando, foi confirmada a Banco Regional do Keve, de origem angolana, que assessorado pela turma de Ribeirão Preto pretendia virar dono de uma instituição financeira no Brasil. Traduzindo: um grupo de funcionários públicos egressos de uma prefeitura petista do interior de São Paulo aliou-se ao dinheiro de Angola para comprar um banco de investimentos no Rio de Janeiro. Qual o capital dos interioranos? Ora, a influência e a proximidade que diziam ter com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, ex-chefe de alguns deles. É o que VEJA, na semana passada, por Rogério Buratti, ex-secretário de Governo de Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto (veja entrevista na pág. 54). O negócio era secreto, mas na Casa dos Prazeres era to-

talmente público. Até Mary Corner sabia. Ela contou, em entrevista gravada: “Eles disseram para as minhas ‘recepcionistas’ que haviam comprado um banco e que Vladimir Poletto estava indo para o Rio de Janeiro administrá-lo”.

A negociação durou mais de um ano. Segundo Buratti, o comprador seria o fica claro no conjunto de diálogos interceptados pela Polícia de São Paulo com autorização judicial a que VEJA teve acesso. Mas para que serviria um banco? E por que um banco inexpressivo como o Equity, cujo patrimônio no ano passado era de apenas 14 milhões de reais? O motivo é que, por meio de uma instituição financeira, se pode operar em várias frentes, desde as negociações com títulos públicos em fundos de pensão até a intermediação de verbas de campanha. Com uma instituição pequena, pode-se fazer isso sem chamar muita atenção.

O negócio esteve a um milímetro de ser fechado e chegou a ser comemorado. A CPI dos Bingos vinha trabalhando, até aqui, com a hipótese de que o grupo de Ribeirão Preto estaria agindo como intermediário da venda do Equity a um banco regional de Angola, o Banco do Keve. Mas o objetivo, está claro agora, era tomar o controle do banco. Ralf Barquete, ex-secretário de Finanças de Ribeirão Preto, assumiria o cargo de diretor comercial do Prosper. Resta saber por que a operação foi desfeita na última hora.

No mercado, acredita-se que o negócio foi inviabilizado pelo início da investigação pelo Ministério Público Estadual sobre as atividades dos ex-assessores na prefeitura de Ribeirão Preto. Mas também pode ser que simplesmente a proposta não tenha agradado ao Prosper. O presidente do banco, Edson Menezes, confirmou a VEJA por e-mail que as ações do Equity estiveram à venda, mas afirma que as propostas que recebeu não interessaram.

Menezes nega, mas sabe-se que as tratativas com os petistas tiveram início em 2003 e se estenderam pelo menos até meados de 2004. O conjunto de conversas captadas nas escutas telefônicas da polícia paulista demonstra como os dois lados, tanto os petistas quanto os controladores do Equity, estiveram empenhados no assunto. Na maior parte dos diálogos, é Vladimir Poletto quem está à frente. Depois da morte de Ralf Barquete, em junho de 2004, Poletto passou a ser o homem de confiança no negócio, acompanhado de perto por Rogério Buratti. Em vários trechos, fica claro que o grupo saca da manga sua proximidade com o ministro Palocci para viabilizar seus negócios. Um exemplo é a conversa, ocorrida em agosto de 2004, em que

Buratti explica a um interlocutor, provavelmente Poletto, a importância da marcação de uma audiência com o ministro para impressionar os representantes do Grupo Peixoto de Castro (GPC), que controla o Prosper (e portanto o Equity). O interlocutor explica a Buratti que, caso "um grande negócio" se concretize, a audiência com o ministro poderá ficar para depois. Das conversas também se depreende que o grupo já tinha em mente os planos para o banco. O primeiro deles, fica claro, seria uma aproximação com a Previ, o caixa de previdência dos funcionários do Banco do Brasil, o maior fundo de pensão do país.

As gravações também demonstram que o assunto da venda do banco foi tratado de perto pela cúpula do Grupo Peixoto de Castro. Em outro diálogo, Poletto diz a Buratti que precisa encontrá-lo e demonstra ter urgência. O assunto seria "uma orientação com o Totão". Trata-se de Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares, o presidente do grupo. Quando esse assunto veio à tona pela primeira vez, o GPC informou que não passava de um relacionamento informal, no qual apenas tentaram viabilizar algumas parcerias visando à abertura de novas frentes de negócios. Era muito mais do que isso. O empenho do Prosper pode ser explicado pela situação que a instituição financeira vivia naquele momento. O banco passou por um período difícil a partir de 2002. Uma série de negócios malfeitos com títulos públicos resultou em um prejuízo de mais de 40 milhões de reais, que havia consumido quase todo o patrimônio da institui-

ção. Esse tropeço deixou o banco em situação delicada. A venda de uma parte dos ativos era, portanto, uma solução. Nesse contexto, caiu como luva a aproximação com o grupo de Ribeirão Preto, então ávido por fazer negócios privados a bordo de sua suposta influência no principal ministério do governo petista.

O grupo de Ribeirão foi apresentado ao Prosper pelo empresário curitibano, radicado no Rio de Janeiro, Carlos Eduardo Valente. Trata-se de um empresário que se aproximou dos petistas durante a segunda gestão de Palocci em Ribeirão Preto. O primeiro contato de Valente na cidade foi com Poletto, que afirmou em depoimento à CPI dos Bingos ter conhecido o empresário durante um seminário, do BNDES, com representantes de várias prefeituras. Uma vez entronizado o PT no governo, Barquete e Poletto viram em Valente um canal para abrir frentes de negócios com empresas privadas. Valente é dono de seis empresas, entre elas uma factoring (que empresta dinheiro de terceiros) e uma construtora, mas não foi como empresário que se notabilizou. Seu feito mais expressivo foi o bicampeonato mundial de bacará em Las Vegas e Atlantic City, locais onde desfruta status e é temido nas mesas de carteador. Para os petistas, seu maior trunfo, no entanto, era ser amigo de Totão, com quem costuma jogar cartas. Foi a bordo dessa relação que Ralf e Poletto desembarcaram no Rio de Janeiro para entrar na aventura de comprar um banco.

A possibilidade de uma aproximação com o ministro era uma espécie de moeda de troca da dupla para facilitar seus negócios. Foram eles os primeiros a bater às portas do Prosper, apresentados por Valente. A proposta inicial, na versão dada pelo banco, era prospectar contratos com prefeituras para convênios de crédito consignado com pagamento em folha. "Mas eles nunca me trouxeram um negócio sequer", afirmou a VEJA o presidente do Prosper, Edson Menezes, também conhecido no mercado financeiro pelo apelido de Gigante, que faz jus a seu 1,96 metro de altura e porte de remador (é ex). Gigante foi recebido por Palocci em outubro de 2004 em Brasília. As gravações telefônicas demonstram que era grande o empenho da turma em arrumar o

R - Ai eu vi teu recado, e aí?

W - Não, é que eu tenho três assuntos que eu precisava ir para o Rio, tenha uma definição tua mesmo.

(...)

W - Porque era eu conversar com você, é uma questão de cinco minutos, te passar o que está acontecendo, uma orientação com o Totão, lá o autor do grupo entendeu?

W - Porque terça, nos vamos bater o martelo, tá vindo o Beto para cá da proposta da compra da compra do "Ercote" pelo Luchesi, ..., agora vai sinalizar de vez.

R - Hum, ..., tá, ..., entendi.



encontro. Mas Gigante nega que tenha sido por influência de Poletto e Buratti.

Se concretizada, a compra do Equity teria, aparentemente, beneficiado apenas os interesses privados da turma de Ribeirão. Não se está, portanto, diante de um escândalo que envolva diretamente o PT ou o governo Lula. Mas trata-se de um negócio que só andou porque o grupo

usava o nome, a agenda e o prestígio do ministro Antonio Palocci. Por isso chama atenção a falta de ação do ministro contra o grupo. Nas gravações feitas pela polícia de São Paulo, algumas vezes eles se referem ao "chefe". É uma irresponsabilidade concluir que o chefe é quem estamos pensando. ■

## CONEXÃO ANGOLA

O advogado Rogério Buratti, um dos ex-assessores do ministro Palocci, contou em entrevista a VEJA como surgiu a idéia de comprar um banco e como a transação seria feita.

**Como Barquete e Poletto conheceram o Banco Prosper?** Quem apresentou o Banco Prosper foi o Carlos Eduardo Valente, um empresário do Rio de Janeiro que operava no mercado de capitais e tinha uma construtora. Havia se aproximado do Ralf e do Vladimir em 2001, quando procurava possibilidades de negócios em Ribeirão Preto. O Valente tinha relação com o Grupo Paroiz de Castro, proprietário do Prosper. Ele sugeriu que Ralf e o Vladimir fossem ao Prosper para tentar estabelecer uma relação com o banco.

**Avançaram?** Avançaram no sentido de que houve uma reunião ali, tendo de parte do lado do banco o Ralf e o Vladimir. O objetivo era de avançar no negócio, mas não houve nada de concreto. Não houve nenhum avanço de parte do lado do banco. O Ralf e o Vladimir não conseguiram estabelecer uma relação com o banco.

relacionada no mercado financeiro e no governo. Era amigo do Palocci. Estava no governo federal por indicação dele. Quando as pessoas procuravam o Ralf, sabiam que, eventualmente, poderiam estar conversando com o ministro.

**Vladimir Poletto também foi trabalhar no Prosper?** O Ralf montou um projeto de consultoria no Prosper. O banco daria salários e alguns recursos materiais, como apartamentos, carros, passagens aéreas, para que se pudesse desenvolver esse trabalho. Ele também tinha um consultor sênior, que era o Ralf, e um assistente. A do Ralf convidou Vladimir, o que não foi um trabalho muito bom. Ralf e o Vladimir estavam próximos em Brasília.

**Como surgiu a ideia de comprar um banco?** A ideia surgiu em setembro de 2003 e partiu do deputado Beto Cordeiro. Ele, de acordo com alguns, sempre quis ser dono de um banco. Quando um banco chegou ao Brasil, o Beto foi o primeiro a se interessar. Ele foi ao Equity após a saída de Paulo e foi um banco que poderia ser vendido. A ideia era comprar o banco e depois vender para o Banco Regio. Mas isso não aconteceu. A ideia foi abandonada.

Fábio Rocha

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar a matéria intitulada “Diplomacia truculenta”, publicada na revista **Época** em sua edição de 21 de novembro de 2005.

A matéria comenta “a mais nova bravata do presidente Venezuelano, Hugo Chávez”: “Não se meta comigo para não sair arranhado”, disse Hugo Chávez ao presidente mexicano, Vicente Fox, em uma crítica ao seu comportamento em favor da Área de Livre Comércio das Américas.

# Diplomacia truculenta

**Hugo Chávez ofende o presidente mexicano e dá razão aos EUA, que defendem seu isolamento**

**A** mais recente bravata do presidente venezuelano, Hugo Chávez, deve ter agradado à Casa Branca. O conselho dado por Chávez ao presidente do México se encaixa perfeitamente no desejo do governo americano de isolar o esquerdismo desbocado que tomou conta da Venezuela. “Não se meta comigo”, disse Chávez a Vicente Fox, “ou vai sair arranhado.” O ataque a um presidente democraticamente eleito cai como uma luva para respaldar a idéia americana de que Chávez é uma ameaça para a América Latina. “A administração Bush está trabalhando multilateralmente para respaldar a sociedade civil venezuelana e denunciar os abusos contra a democracia”, disse Thomas Shannon, subsecretário de Estado dos Estados Unidos para a América Latina, na quinta-feira 17.

O ofensivo comentário do venezuelano foi o auge de uma disputa que começou na Cúpula das Américas, a improdutiva reunião de 34 líderes de governo da região que se realizou em Mar del Plata, na Argentina. Na falta de resultados concretos, Chávez, que frequentou tanto as reuniões oficiais quanto os protestos contra essas mesmas reuniões, resolveu festejar o fracasso do relançamento das negociações sobre a Alca. Na retórica bombástica de Chávez, a Área de Livre Comércio das Américas é apenas uma armadilha preparada pelo imperialismo americano para roubar a autonomia dos países latinos. Defendida por 29

dos 34 países participantes, a retomada das negociações, que deveriam ter se encerrado neste ano, foi bloqueada pelos quatro integrantes do Mercosul e pela Venezuela.

No vociferante estilo de Chávez sobrou para o presidente mexicano, Vicente Fox. Chávez criticou o empenho do mexicano a favor da Alca dizendo, no domingo 13, a uma platéia de simpatizantes em Caracas, ser uma pena que o líder de um povo como o mexicano se comportasse como “um cachorrinho de estimação do império americano”.

Na segunda-feira, Fox convocou o embaixador venezuelano em seu país para pedir explicações. Disse que as declarações de Chávez eram “um ataque à dignidade do povo mexicano”, exigiu retratação e ameaçou o rompimento de relações diplomáticas. Chávez não só não pediu desculpas como pôs mais lenha na fogueira. Em seu programa de TV semanal, mandou o recado di-

Sr. Presidente, cito essa matéria para registrar que é com esse Chávez que o Presidente Lula lastreia uma de suas principais parcerias diplomáticas.

Pela oportunidade da matéria, requeiro que a mesma seja dada como lida e considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

**“Não se meta comigo ou vai sair arranhado”, disse Chávez**

reto a Fox: “Não se meta comigo para não sair arranhado”. Seguiu-se a retirada dos embaixadores.

Fox é o líder latino-americano que melhor encarna o ideário conservador. Ex-empresário, o presidente mexicano defende reformas de mercado e maior aproximação com os EUA. Chávez sonha com a formação de um bloco latino-americano de resistência ao poderio dos EUA. Até agora não conseguiu a adesão firme de ninguém, a não ser a do cubano Fidel Castro, que, sob embargo econômico dos EUA, não tem outra escolha. Mesmo os líderes mais

à esquerda que Chávez vem cortejando – caso de Kirchner e do brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva – têm procurado manter uma distância segura do inflamado ex-militar venezuelano. O temor é de que os ataques de Chávez a Fox sejam uma tentativa de apoiar o candidato presidencial mexicano López Obrador, de esquerda. ■



**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar a matéria intitulada “Nova versão para a morte de Celso Daniel” publicada no **Jornal do Brasil**, em 29 de novembro do corrente.

A matéria relata que, quase quatro anos após o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, o Ministério Público, em conjunto com a CPI dos Bingos, ouviu uma nova testemunha que aponta o empresário Sérgio Gomes da Silva como mandante do seqüestro do petista Celso Daniel.

Segundo a testemunha, o suspeito Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, obteve um empréstimo com um traficante da favela de Heliópolis para pagar após

a eleição de Celso Daniel, em troca de vantagens no setor de transporte de lotação. Como a promessa não foi cumprida, o traficante exigiu o dinheiro, dando, assim, início a mais uma versão para o caso.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que a matéria seja dada como lida e considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

# Nova versão para morte de Celso Daniel

Testemunha denuncia Sombra e diz que dívida de campanha foi motivo do assassinato do ex-prefeito de Santo André

**BRASÍLIA** - Quase quatro anos depois do crime, a CPI dos Bingos e o Ministério Público ouviram ontem em São Paulo, uma líder comunitária que aponta o empresário Sérgio Gomes da Silva como mandante do seqüestro do petista Celso Daniel. Mas dá uma motivação totalmente nova: cobrança de uma fatura de campanha eleitoral.

Segundo a testemunha, que trabalha na favela de Heliópolis, Gomes da Silva, o Sombra, obteve, com um traficante R\$ 1,5 milhão para a campanha de 2000. Em troca, Celso Daniel legalizaria, se eleito, transporte de lotação, outro ramo de atuação do traficante.

Como a promessa não foi cumprida, o traficante exigiu o dinheiro. Segundo a versão, Gomes da Silva decidiu seqüestrar Celso Daniel e pedir resgate de R\$ 3 milhões. O plano só teria fracassado porque o prefeito reconheceu entre os seqüestradores um segurança de Gomes da Silva, identificado como Cabo Lima. Por isso, foi morto em janeiro de 2002.

Chamada de “extraordinária” pelo promotor Roberto Wider, essa história teria sido repassada à testemunha por um informante que, convidado a participar do crime, se recusou por não gostar de seqüestros. Só que “Paraíba” – como era chamado – morreu. Assim como Cabo Lima. Ao comentar a versão, Wider é cauteloso:

“Não está de acordo com a investigação que vinha até o momento – reagiu ele, afirmando que analisará outras informações prestadas no depoimento para atestar sua veracidade.

Na versão dessa nova testemunha, Dionizio de Aquino Severo participou do seqüestro a pedido de Celso Daniel. Resgatado de um

presídio em na véspera do seqüestro, Severo foi recapturado em abril de 2002. Em depoimento, disse que conhecia Gomes da Silva, mas que só daria detalhes em juízo. Foi morto no dia 10, num Centro de Detenção.

Paraíba teria contado essa versão à testemunha no dia da prisão de Severo.

A líder comunitária procurou Eduardo Suplicy (PT-SP) para contar sua versão, recebida como contundente por outro senador da CPI dos Bingos, Magno Malta (PL-ES).

“Ela fecha o caso da morte do Celso Daniel – afirmou o parlamentar.

O senador Magno Malta (PL-ES) afirmou que a teste-

munha pode comprovar a relação de Sérgio Gomes da Silva com o grupo que assassinou o prefeito de Santo André Celso Daniel.

Além de Malta, os senadores Eduardo Suplicy (PT-SP) e Romeu Tuma (PFL-SP) estiveram em São Paulo para realizar uma superacaração entre os envolvidos no crime. A subcomissão já ouviu outra testemunha, de codinome Jack, que teria prestado informações em relação ao assassinato de Antônio da Costa Santos, o Toninho do PT.

A superacaração da CPI dos Bingos, com nove supostos envolvidos no assassinato começou às 18h, no auditório do Ministério Público.

## Comissão cogita relatório específico

**BRASÍLIA** – A CPI dos Bingos deve fazer um relatório específico sobre a morte do prefeito de Campinas (SP) Antônio da Costa Santos, o Toninho do PT, devido ao depoimento prestado ontem a uma subcomissão da CPI pelo sushiman identificado como “Jack”. O sushiman confirmou ter presenciado uma reunião em uma casa de bingo de Campinas (95 km de São Paulo), em 2001, na qual teria sido tramada a morte de Toninho do PT. Os três senadores que ouviram o depoimento de Jack pedirão que a comissão faça um relatório a parte sobre o caso Toninho.

A versão do sushiman con-

tradiu a versão da Polícia Civil e do Ministério Público, que concluíram que o crime foi comum. O depoimento de Jack ocorreu em sigilo em uma casa em São Paulo e durou cerca de três horas. Se comprovada, a versão pode mudar o rumo das investigações. De acordo com o senador Eduardo Suplicy (PT-SP), integrante da subcomissão, o depoimento do sushiman foi feito em “caráter reservado” e a subcomissão se comprometeu a não divulgar trechos importantes, como a relação de nomes das pessoas que, segundo Jackie estavam na reunião no bingo.

– Vamos relatar o depoi-

mento ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e pedir que sejam tomadas providências. Considero as informações dele muito importantes e sérias. Segundo ele, trata-se de um crime tramado – disse Suplicy que ouviu o depoimento juntamente com os senadores Magno Malta (PL-ES) e Romeu Tuma (PFL-SP), o irmão de Toninho, Paulo Roberto da Costa Santos.

– Vamos solicitar à presidência da CPI dos Bingos que seja feito um sub-relatório só para o caso Toninho. Mas teremos de aprofundar as investigações de acordo com o depoimento e temos muitas pessoas para ouvir sobre isso – disse Suplicy.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada na revista **Época** de 28 de novembro de 2005, intitulada “Conexão Luanda-Ribeirão”.

A matéria trata das estranhas ligações do empresário Roberto Kurzweil com a alta cúpula do PT. Segundo a matéria, o empresário alugou carros para Lula, Palocci e José Dirceu usarem na campanha petista de 2002. O empresário também teria sido sócio de bingueiros angolanos investigados pela CPI dos

bingos por supostamente terem doado R\$ 1 milhão para a campanha de Lula em 2002.

Sr. Presidente, requero que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

# Conexão Luanda–Ribeirão

**As estranhas ligações de Roberto Kurzweil, empresário que aluga carros ao PT e é sócio de bingueiros angolanos**

WALTER NUNES

**R**oberto Carlos Kurzweil é um empresário de intrigantes conexões e interesses que vão de Ribeirão Preto a Luanda, a capital de Angola. Kurzweil foi sócio de Artur José Valente de Oliveira Caio e José Paulo Teixeira Cruz Figueiredo, o Vadinho, dois bingueiros de nacionalidade angolana investigados pela CPI dos Bingos por supostamente terem doado R\$ 1 milhão à campanha de Lula em 2002. Uma de suas empresas, a Locablin, é a dona do Ômega blindado no qual circulou Delúbio Soares, o guardião do caixa dois do PT, logo que foi defenestrado da tesouraria do partido. A Locablin também alugou três carros, dois Ômegas e um Passat, para a campanha petista em 2002. “O Lula, o Palocci e o Dirceu andaram em carros alugados por minha empresa na campanha”, diz Kurzweil.

A mais recente descoberta sobre Kurzweil, alvo de requerimento de convocação na CPI dos Bingos, o coloca também na rota das investigações sobre lavagem de dinheiro. O nome do empresário aparece na base de dados sobre o MTB Bank, enviada ao

Brasil pelo promotor distrital de Nova York Robert Morgenthau. Em janeiro de 2002, Margarida Ferrari Kurzweil, mulher do empresário, remeteu US\$ 91.600 do Swiss Bank a uma conta do marido no MTB Bank, conhecido como uma das maiores lavanderias nos Estados Unidos de dinheiro sujo proveniente do Brasil. A curiosidade dos investigadores foi atizada pelo fato de que o número da conta de Kurzweil registrado na papelada de Morgenthau – AC030-102375 – é o mesmo da Biscay Trading, uma empresa de doleiros paulistas nas Ilhas Virgens Britânicas. A Biscay Trading movimentou mais de US\$ 100 milhões de clientes brasileiros, entre eles o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles.

“Não tenho a menor idéia de como o meu nome foi parar lá. Minha mulher não tem conta no exterior e é impossível ela ter feito essa remessa”, diz Kurzweil. O empresário jura também ter passado longe de transações relacionadas ao caixa dois do PT, apesar da versão de Rogério Buratti, ex-assessor da Prefeitura de Ribeirão, de que ele foi o organizador de um jan-

tar entre o então prefeito e atual ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e os bingueiros angolanos para arrecadar fundos para a campanha presidencial de Lula em 2002. “O Buratti está acuado e sabe que, falando de mim, vai atingir o Palocci. Todo mundo sabe que o ministro é meu amigo”, afirma o empresário. A ligação dos dois começou em 1991. Uma das empresas de Kurzweil, a Rek Construtora, fazia a coleta de lixo de Ribeirão

“Quando o Delúbio saiu do PT, ele alugou um Ômega blindado da minha empresa. Ele ficou 45 dias com o carro e pagou R\$ 16.200 do próprio bolso”



Preto – e Palocci estava no exercício do mandato de vereador.

Em 1993, em sua primeira gestão como prefeito da cidade, Palocci ampliou consideravelmente o contrato da Rek, numa renegociação comandada por Buratti. Seis anos depois, na administração do tucano Roberto Jábali, a Rek, surpreendentemente, abriu mão do negócio, que foi assumido pela empreiteira Leão&Leão, onde Buratti foi diretor. “O Jábali atrasava muito o pagamento dos serviços”, explica Kurzweil.

Mesmo fora da coleta de lixo, o empresário continua com negócios na área de saneamento em Ribeirão Pre-

to. Ele faz parte do consórcio Ambient, que ganhou uma licitação na segunda gestão de Palocci como prefeito, para operar a usina de tratamento de esgoto da cidade. A usina foi inaugurada em novembro de 2002, logo depois da vitória de Lula nas urnas, quando o presidente eleito foi à cidade para convocar Palocci para seu ministério. Segundo Kurzweil, durante a campanha Palocci costumava lhe telefonar para tomar o pulso do empresariado sobre o comportamento do candidato Lula na área econômica. O costume se mantém, gaba-se, orgulhoso, o empresário. “Ligo para os as-

**“ Na campanha de 2002, o Lula, o Palocci e o Dirceu andaram em carros da minha empresa ”**

ssores dele, pergunto se ele está bem e mando um abraço”, relata. “Se o ministro está perto, ele fala comigo e pergunta: o que o pessoal aí está achando da política econômica?”

Uma das empresas de Kurzweil, a Cincotelecom, já apareceu na quebra do sigilo telefônico feita pela CPI dos Bingos. De um número de celular, registrado em nome da empresa, partiram várias ligações, ao longo de 2003, para Buratti e Ralf Barquete, ►

**“ O Buratti me ataca porque está acuado e quer atingir o ministro da Fazenda. Ele faz isso porque todo mundo sabe que eu e o Palocci somos amigos ”**

# Golpes abaixo da cintura

## Diretores do Rural usam lobby e até ação judicial para censurar executivo que denunciou fraude

ex-assessor de Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto e na Caixa Econômica Federal, falecido no ano passado, personagem constante nas denúncias sobre o caixa dois do PT. Do celular da Cincotelecom, partiram 28 ligações para Buratti e 25 para Barquete. No mesmo período, Buratti telefonou 15 vezes para o celular da Cincotelecom, e Barquete 45 vezes.

Na Cincotelecom, Kurzweil aparece de braços dados com Caio e Vadinho, os misteriosos bingueiros angolanos, seus sócios na empresa. Segundo Kurzweil, a Cincotelecom foi criada para vender equipamentos telefônicos, mas foi à falência em 2004 por falta de compradores. O trio teve outra sociedade numa segunda empresa, a OGA Companhia de Máquinas e Sistemas, que nem sequer saiu do papel. "Nunca soube que eles mexiam com bingos. Eu os conheci porque costumava encontrá-los em Angra dos Reis, onde tenho uma casa", alega Kurzweil.

O empresário diz ter tentado fazer negócios em Angola, seja na área de coleta de lixo, seja na de instalação de rede telefônica. Nas quatro vezes em que esteve em Luanda, Kurzweil chegou a se encontrar com Buratti, mas, segundo ele, por puro acaso. As investidas angolanas, segundo o empresário, não tiveram sucesso, mesmo depois de ele ter tido acesso ao todo-poderoso ministro de Obras Públicas e Infra-Estrutura de Angola, general Higino Carneiro. "Percebi que o governo angolano não teria condições de pagar por meus serviços", diz o empresário. ■

**R**epresentantes do Banco Rural tentaram, na semana passada, calar o ex-superintendente de compliance da instituição, Carlos Godinho, com recursos judiciais e lobby no Congresso. Godinho deve depor nesta semana na CPI dos Correios porque revelou a ÉPOCA, há três semanas, que os supostos empréstimos feitos pelo Rural ao PT e à agência SMP&B, de Marcos Valério, eram apenas de fachada. Segundo ele, seu trabalho de fiscalização interna foi cerceado quando apontou irregularidades nessas operações.

O primeiro ataque ocorreu no gabinete do deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), sub-relator da CPI. Ele foi procurado por Amaldo Vieira, que se apresentou e deixou um cartão de visitas de diretor da RS Crédito e Investimentos, empresa do grupo Rural. Disse a Fruet que Godinho estaria interessado em desmentir o que disse a ÉPOCA

e queria saber como fazer isso.

"Ele já deu a entrevista, já foi convocado e vai se explicar à CPI", rechaçou o parlamentar. Procurado pela revista, Vieira alega que conhece o deputado há algum tempo.

"Só comentei com ele que o Godinho estava arrependido

de ter feito aquilo", diz Vieira. O deputado Gustavo Fruet nega conhecer Vieira, tanto que precisou recorrer ao cartão de visitas para lembrar de seu nome. Godinho também diz não ter contato com ele. "Não o conheço, não quero desmentir nada e vou à CPI", afirmou o executivo.

A outra tentativa de amordaçar Godinho foi na Justiça, com um procedimento que era comum na ditadura militar: a censura. A vice-presidente do Rural, Ayana Tenório, impetrou uma ação pedindo que Godinho fosse proibido de dar novas entrevistas e que fosse obrigado a desmentir as anteriores – no caso, a concedida a ÉPOCA. Pelo bem da liberdade de expressão e de imprensa, a liminar foi negada pelo juiz Jaubert Cameiro Jaques, da 4ª Vara Cível de Belo Horizonte, no dia 24.

Através dos advogados, Ayana alega que as declarações de Godinho ferem sua imagem e, por isso, ele deveria ser proibido de falar sobre o caso. O pedido incluía a fixação de multa de R\$ 50 por exemplar de jornal ou revista ou R\$ 500 mil para rádios e TVs que veiculassem entrevistas dele.

Em seu despacho, o juiz entendeu que os advogados não provaram os danos a Ayana. Alertou ainda que o pedido feria o princípio constitucional da liberdade de expressão e de imprensa. ■

**MANOBRA** Citada por Godinho, Ayana Tenório quebra impedido de falar

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Frustrações do Fome Zero”, publicada no jornal Correio Braziliense de 28 de novembro do corrente.

A matéria mostra que, muito embora o programa bolsa família distribua renda para milhões de pessoas, as 60 metas que prometiam, durante a campanha presidencial, acabar com a miséria, ficaram apenas no discurso. Segundo a matéria, “faltam restaurantes populares, bancos de alimentos e incentivo à produção”.

A matéria traz, ainda, comentário de Frei Betto, que coordenou o programa Fome Zero até dezembro

de 2004: “O Fome Zero foi a melhor concepção do governo Lula. Lamentavelmente, essa concepção nunca saiu do papel”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

# CORREIO BRAZILIENSE

# FOME ZERO SÓ NA PROMESSA

O presidente Lula poderá se orgulhar, no fim de seu mandato, de ter incluído 11 milhões de famílias nas ações de distribuição de renda da Bolsa Família. Mas está longe de ter o mesmo êxito quando se trata do Fome Zero. As 60 metas que prometiam acabar com a miséria ficaram no papel. Até mesmo o amigo e ex-coordenador do programa, Frei Betto, admite que o combate à fome fracassou: “O PT trocou um projeto de nação por um projeto de eleição”.

O Bolsa Família distribui renda para milhões de pessoas, mas programas destinados a impedir a perpetuação da miséria fracassaram. Faltam restaurantes populares, bancos de alimentos e incentivo à produção

## Frustrações do FOME ZERO

### PACOTE SOCIAL

#### Banco de alimentos

A proposta do programa é reaproveitar alimentos desperdiçados em supermercados e verdurões. Este ano nenhuma unidade foi inaugurada. O governo usou apenas 0,4% do orçamento de R\$ 4,7 milhões previstos para a ação. De 2003 até agora, apenas 10 bancos de alimentos foram construídos. A meta no início de governo eram 96 unidades.

#### Restaurantes populares

Disponibilizar comida barata e de qualidade para a população é o conceito que motivou o governo a elaborar o projeto de restaurantes populares. Mas desde o início do governo, apenas sete unidades foram construídas. Este ano nenhum restaurante popular foi inaugurado e apenas 0,5% do orçamento de R\$ 38 milhões para a construção dos restaurantes foi utilizado.

#### Resíduos sólidos urbanos

O programa é destinado a promover a inserção social de catadores por meio da eliminação dos lixões e do trabalho infantil no lixo. Não é preciso ir longe da Esplanada dos Ministérios para mostrar que o programa caminha a ritmo lento. Na Estrutural, há 10km de onde despacha o presidente Lula, 80% dos 25 mil habitantes vivem do lixo, inclusive as crianças. Este ano, o governo não liberou nem 10% dos R\$ 629 mil previstos para o programa.

#### Acesso à Alimentação

Das seis ações que compõem o programa Acesso à Alimentação, três estão com baixa execução este ano. Entre eles, o Apoio a Projetos de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias e Apoio à Produção de Alimentos para Autoconsumo. Ambas tiveram menos de 30% do orçamento gastos.

#### Bolsa Família

Ao contrário dos programas complementares do Fome Zero, o Bolsa Família anda em ritmo acelerado. Desde que foi criado, em outubro de 2003, o programa de transferência direta de renda tornou-se o carro-chefe do Fome Zero. Desde que a família comprou sobreviver com menos de R\$ 100 per capita, o governo a incluiu no programa, que distribui entre R\$ 15 e R\$ 95, dependendo da renda e da quantidade de filhos. Este mês, o governo vai chegar a 8,2 milhões de famílias incluídas e, até dezembro de 2006, espera chegar aos 11 milhões de lares considerados miseráveis do país. O Bolsa Família é um dos programas do Fome Zero com melhor execução orçamentária. Até agora, já usou mais de 90% dos 6,5 bilhões previstos no orçamento.

LILIAN TAHAN

DA EQUIPE DO CORREIO

**S**e o presidente voltar aos palanques para disputar a reeleição terá um êxito inédito a seu favor: incluiu 11 milhões de famílias miseráveis em programa de distribuição direta de renda. Tudo indica que o Bolsa-Família atingirá essa meta até dezembro de 2006. Lula poderá provar aos eleitores que deu o peixe. Mas o presidente – que tantas vezes usou essa metáfora para ilustrar o que considera ideal nas políticas sociais – não poderá dizer que ensinou a pescar.

Na plataforma de campanha de reeleição, caso ela venha a existir, eleitores e a oposição vão cobrar do presidente onde foi parar o Fome Zero. Vão se perguntar o que foi feito da grande mobilização contra a fome. Vão querer saber como andam as 60 ações criadas no início do governo, que prometiam não só matar a fome, mas criar portas de saída para a miséria. E vão descobrir que elas ficaram no discurso.

Ex-integrantes do governo que estiveram à frente do ambicioso projeto de combate à fome, especialistas em políticas públicas, cientistas políticos, depoimentos de famílias que vivem na pobreza e estatísticas apontam para a mesma conclusão: fracassaram as iniciativas que impediriam a perpetuação da miséria. “O Fome Zero foi a melhor concepção do governo Lula. Lamentavel-

mente, essa concepção nunca saiu do papel”, avalia Frei Betto, que coordenou o programa até dezembro de 2004 (leia entrevista na página 3).

A distância entre a meta estipulada para diversas ações do Fome Zero e o ritmo com que elas são realizadas revelam que o governo pisou no acelerador para transferir renda. Mas anda em marcha lenta quando o assunto são as medidas complementares ou estruturantes.

### Restaurantes

Entre elas, está a construção de restaurantes populares. A meta era construir, só neste ano, 55 restaurantes que servissem comida balanceada e vendida a R\$ 1. Nenhuma unidade foi inaugurada. Dos R\$ 38 milhões reservados para essa ação, apenas 0,5% foi usado. Em três anos de governo, só sete restaurantes funcionam com recursos da União, quando o objetivo era chegar a 95.

Outra ação do Fome Zero que não está em prática é a construção de bancos de alimentos. O projeto prevê o reaproveitamento de alimentos desperdiçados em supermercados e varejos que são preparados e distribuídos em creches e asilos. Mas das 96 unidades previstas para estarem prontas no final deste ano, apenas 10 estão funcionando. Assim como os restaurantes, nenhum banco de alimento foi inaugurado em 2005, refletindo uma execução pífia do orçamento de 0,4% com obras em andamento.

### Educação alimentar

Há projetos que, mesmo com ritmo melhor na liberação de verbas, não alcançaram a magnitude planejada em início de governo. Uma das iniciativas pensadas para integrar o programa Educação Alimentar e Nutricional era uma parceria com a Fundação Roberto Marinho para lançar uma campanha nacional de educação alimentar.

A programação seria veiculada em rede aberta de televisão. Mas a idéia não vingou. Quem revela é Newton Gomes. Ele fala com a autoridade de ex-secretário de programas do Secretaria Extraordinária de Segurança Alimentar e Combate à Fome, que deu origem ao Ministério do Desenvolvimento Social. Segundo ele, a campanha de educação alimentar e a Fundação Roberto Marinho aplicaria forma e linguagem adequadas para levar a programação ao ar. “Essa era a ação mais importante do Educação Alimentar, mas não aconteceu”, diz. Dos R\$ 6 milhões existentes no orçamento para o Educação Alimentar, 57% foram gastos. Parte do dinheiro serviu para a confecção de 60 mil cartilhas, distribuídas em escolas.

O presidente da Comissão Pastoral da Terra, dom Thomás Balduino, considera que, após três anos de governo, o Fome Zero frustrou as expectativas. Ele diz que os convênios para a compra da produção agrícola

de famílias que vivem no campo não se concretizaram. “Não consigo citar um assentamento dos quais tenho contato que participa desse tipo de programa”, afirma.

### Ovos do lixo

Não é preciso se afastar muito da Esplanada dos Ministérios para ver que o Fome Zero não é uma realidade. A 10Km de Brasília, na Vila Estrutural, mais de 7 mil famílias, que vivem em condições extremas de pobreza, são a prova de que R\$ 95 são muito pouco para resolver o problema da fome. Na cidade, a grande maioria recebe o Bolsa Família, complementado com dinheiro do governo do Distrito Federal, o que garante renda de até R\$ 180.

Mesmo sendo beneficiada com essa quantia, Auxiliadora de Sousa, 45 anos, vive na mais absoluta miséria. Ela nunca fez pré-natal e nunca recebeu orientação sobre como se prevenir da gravidez, nem mesmo depois que o governo condicionou o repasse do Bolsa-Família ao acompanhamento médico regular na gravidez. Mãe de oito filhos e grávida do nono, ela precisa completar as refeições com restos que cata do lixo. “As pessoas jogam muita coisa que ainda dá para aproveitar”, justifica. No dia em que a reportagem visitou Auxiliadora, os dois bebês da casa almoçariam sopinha de arroz e dois ovos achados no lixão.



**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 29 de novembro do corrente intitulado “Um caso de polícia”.

O referido editorial mostra que as operações de crédito consignado para desconto na folha de pagamento de aposentados e pensionistas do INSS estão dando ensejo a ações criminosas e poderiam, até, estar contando com o concurso de funcionários de instituições financeiras.

## Um caso de polícia

**A**s operações de crédito consignado para desconto em folha de pagamento, que deveriam ser apenas uma facilidade para aposentados e pensionistas do INSS levantarem recursos em bancos a custos módicos, estão dando ensejo a ações criminosas. Ainda mais grave é a convicção de que os crimes desse tipo não seriam possíveis sem o concurso de funcionários de instituições financeiras, justamente daquelas que se especializaram nessa modalidade de empréstimos.

Antes de descer ao caso concreto descrito em reportagem publicada ontem pelo **Estado**, cabe lembrar que as operações de crédito consignado foram as que mais cresceram (+91,9%) nos últimos 12 meses, atingindo R\$ 31 bilhões em outubro e correspondendo a 45% do conjunto das operações de crédito pessoal, desbancando empréstimos de custo muito mais elevado, caso do cheque especial ou dos empréstimos pessoais não consignados.

Além disso, é justamente no crédito consignado que os bancos correm menos risco, porque o cliente autoriza o INSS ou a empresa onde trabalha a debitar diretamente dos seus vencimentos mensais o valor da prestação devida ao banco.

A repórter Márcia de Chiara mostrou que Rosemary Cunha, filha e procuradora de um aposentado de 83 anos, só tomou conhecimento da fraude de que o pai estava sendo vítima ao procurar o banco BMG, no primeiro trimestre deste ano, para levantar um empréstimo consignado. O banco informou-a de que um fi-

nanciamento já havia sido proposto pelo pai dela, estava aprovado e passaria a ser descontado em folha a partir do mês seguinte. Traduzindo, já havia sido sacado pelo fraudador. Rosemary dirigiu-se então ao Bradesco, onde o pai recebe a aposentadoria e confirmou: ele já tinha contratado um crédito com o BMG. Ao procurar o INSS em busca de ajuda, Rosemary foi orientada a recorrer à Ouvidoria da Previdência, onde formalizou queixa e solicitou o cancelamento do desconto. Aí teve nova surpresa: sua mãe também tinha sido vítima do mesmo golpe,

---

### FRAUDES CONTRA OS APOSENTADOS NO SISTEMA DE CRÉDITO CONSIGNADO

---

no mesmo BMG.

Os efeitos da dupla fraude não foram, ao contrário do que se poderia esperar, sustados prontamente. Os benefícios do pai e da mãe de Rosemary continuaram a sofrer descontos entre março e outubro, até que o banco ressarcisse a reclamante, sem juros, seis meses depois.

O caso dos pais de Rosemary não é o único. Nada menos de 16,8% das reclamações quanto ao crédito consignado referem-se a descontos sem autorização do segurado. Declarações genéricas foram dadas tanto pela Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban) como pelo INSS.

“Vemos esse tipo de fraude com preocupação”, declarou o presidente do INSS, Valdir Moysés Simão. Ele lembrou

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

que já foram proibidos os empréstimos contratados por telefone, o número máximo de parcelas foi reduzido para 36 meses e o Conselho Nacional da Previdência Social já suspendeu as operações de crédito consignado concedidas com base em cartão de crédito.

A Febraban informa que os bancos têm ressarcido os aposentados e pensionistas e constatado que as fraudes são cometidas por pessoas que têm acesso aos dados do segurado e se fazem passar por ele, o que parece óbvio.

O que está ocorrendo com os aposentados é muito grave. Na prática, eles têm sido bombardeados por propaganda maciça e por telefonemas de operadores de telemarketing que falam em nome de várias instituições bancárias oferecendo facilidades de crédito.

Tudo indica que os nomes dos aposentados estão sendo fornecidos às centrais de telemarketing por alguma instituição, pois não se pode sequer supor que o INSS esteja entregando a terceiros os cadastros de seus segurados.

É evidente que os empréstimos tomados fraudulentamente em nome de aposentados configuram um caso de polícia – sem embargo da fiscalização do Banco Central. Trata-se de estelionato. Os bancos estão obrigados pelas regras de *compliance* a investigar as práticas de seus funcionários e, constatada fraude, denunciá-los. Ante a gravidade do crime, a omissão também seria criminosa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a reduzida ou quase nenhuma intimidade do Presidente Lula com a língua portuguesa não seria nenhum impedimento ao exercício efetivo do seu mandato.

O que, ademais, falta ao Presidente, além dessa capacidade para formar frases com sentido, claras e objetivas, é algo fundamental, que ele poderia até tentar superar. Falta-se preparo.

A estrutura administrativa do Palácio do Planalto e do Governo, como um todo, dispõe, por exemplo, de recursos suficientes até para preparar os pronunciamentos do Presidente, com critério, clareza e mesmo sem escapar ao *estilo* dele, naturalmente com a supressão de rebarbas ou impropriedades, essas impropriedades em que Lula vive tropeçando. Tropeça e tenta justificar, nivelando por baixo a cultura dos brasileiros.

Esses destampatórios ou desatinos, esses repentinos trôpegos, todos desastrados, a Nação já os identifica na exata dimensão. Identifica e se preocupa. E muito. Não queremos um Presidente que se com-praz com o chulo.

No editorial de hoje, o jornal **O Estado de S. Paulo** trata essas manifestações de mau tom como uma espécie de espetáculo de desatinos verbais. E conclui que isso se deve, ao lado do despreparo, ao uso abusivo do palanque exclusivo que lhe confere a sua condição de chefe do Estado brasileiro, e com isso vai erodindo a sensibilidade da audiência para os seus desatinos verbais e para o que já se chamou, com absoluta propriedade, a quase-lógica dos seus argumentos.

Nem de longe, estou pretendendo que o Presidente deva ser um erudito, i.é, alguém com muita erudição e que domine, como pré-requisito, o idioma pátrio.

Nada disso. A inabilidade no uso das palavras poderia ser superada com o sentido que elas viessem a ter. E, no caso, não têm.

O mal de Lula não é só o mau uso da língua portuguesa. É, antes, a predisposição do seu temperamento, fazendo reagir de maneira muito pessoal à sua incapacidade. Ora se fantasia com bonés e jaquetas, ora pensa que deve se confundir com as maneiras que melhor ficariam com os legítimos artistas dos picadeiros.

O mal que cerca Lula é o mau aconselhamento dos que lhe são próximos e teriam o dever de orientar o Presidente. Já me disseram que ele tem aversão aos livros. E até há quem duvide que ele tenha lido ao menos um livro.

A sugestão que faço aqui quem sabe pode ser dirigida aos auxiliares da intimidade de Lula. Se ele, que

tanto fala em se candidatar à reeleição, por que não procura, desde logo, buscar o necessário preparo?

Enquanto isso, Sr. Presidente, anexo a este pronunciamento o editorial de **O Estado de S. Paulo** de hoje. Para que não digam que não falei de espinhos ou de flores. É bom que constem dos Anais do Senado a opinião do grande jornal, que, sem dúvida, retrata o pensamento dos brasileiros, a todo instante agredidos com uma frase das muitas, despropositadas e do agrado pessoal de Lula

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

Sexta-feira, 9 de dezembro de 2005

“DESATINOS VERBAIS”

De tanto que ele se faz ouvir – usando e abusando do palanque exclusivo que lhe confere a sua condição de chefe do Estado brasileiro –, o presidente Lula vai erodindo a sensibilidade da audiência para os seus desatinos verbais e para o que já se chamou, com absoluta propriedade, a quase-lógica dos seus argumentos. Por isso, quem sabe, raros comentários nos jornais de ontem sobre a entrevista presidencial da véspera a emissoras de rádio atentaram para as “barbaridades”, como escreveu no Estado o jornalista Rolf Kuntz, que deram o tom e, com perdão da palavra, a substância de suas declarações.

Tome-se, por exemplo, a revelação de que chamou a atenção do ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, por ter anunciado o programa de ajuste fiscal de longo prazo “antes de se transformar em política de governo”. E, lembrando o velho Chacrinha que não vinha para explicar, mas para confundir, Lula “explicitou” a razão do puxão de orelhas, com as seguintes – e antológicas – palavras: “Eu não posso pensar uma coisa e sair falando, eu até posso, mas nenhum ministro pode pensar uma coisa e sair falando... “É um retrato irretocável – longe de ser o primeiro – do seu despreparo total para a função que exerce.

Antes de mais nada, se há alguém no Brasil que efetivamente não pode pensar uma coisa e sair falando é o presidente da República, ou porque se exporá ao ridículo quando

pensar bobagem – caso crônico do atual titular do Planalto – ou porque, sendo o primeiro e não o último a falar, perderá a autoridade para arbitrar eventuais divergências na sua equipe a respeito de tais pensamentos. O que conduz ao mérito do episódio específico em má hora relatado por Lula. Ministros não cometem impropriedade alguma quando levam a público não idéias ao léu, mas projetos articulados, já objeto de exame dentro e fora do governo – e rigorosamente da alçada de sua pasta.

Se se tratava de chamar a atenção de um colaborador, pelos motivos alegados por Lula, admoestada deveria ter sido a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, depois de suas rombudas e intrometidas afirmações a este jornal sobre o caráter supostamente “rudimentar” do plano de que falou Bernardo. Mas isso o presidente não podia fazer porque, a julgar por tudo o que se sabe, não é crível que ela tenha atacado o colega sem a anuência prévia ou o incentivo, mesmo, do chefe deles todos. Aliás, pouco depois da entrevista de Lula, certamente por encomenda sua, Dilma voltou a falar, desta vez como se já tivesse assumido a Pasta da Fazenda.

Mas, voltando à entrevista de quarta-feira, ainda falando de política econômica, Lula informou que a meta das metas é “devolver à sociedade o estado de bem-estar social que ela perdeu nos últimos 25 anos”. Saibam os sociólogos e economistas, portanto, que o Brasil era um “estado de bem-estar social” em 1980. Ou seja, há um quarto de século, sob o regime militar, o quadro social brasileiro lembrava antes a Escandinávia do que a imaginária “Belíndia” de que falavam os críticos. E saibamos historiadores que era um desinformado o general-presidente que afirmou: “A economia vai bem, mas o povo vai mal.”

Em dado momento, fazendo o que mais gosta – se auto-elogiar –, Lula se gabou de ter boa memória. Tão boa, por sinal, que, se ouvisse um dado naquele momento, seria capaz de repeti-lo ao interlocutor daí a 30 anos. Então, se a memória não lhe falta, só pode ser por alheamento que ora situou a taxa de juros oficial em 18%, ora em 19%. Foi preciso que um colaborador pressuroso colocasse diante dele um papel com números bem grandes: 18,5%. Isso, isoladamente, teria escassa ou nenhuma importância. Só que faz parte de um padrão que é uma versão piorada – para um dirigen-

te nacional – do “Livre-pensar é só pensar”, o mote do humorista Millôr Fernandes. No caso do presidente, é “Livre-falar é só falar”.

Daí, por exemplo, ele dizer, em (tardia) defesa do deputado cassado José Dirceu: “Ora, se a gente não sabe as coisas que acontecem dentro de casa, por que num Estado o ministro tem que saber de tudo que acontece no território nacional?” Ora, ninguém cobrou isso – apenas era óbvio que, no partido do qual continuava a ser o homem forte, ele sabia de tudo que valia a pena saber. O que, nos governos, se espera dos seus dirigentes máximos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 2 minutos.)*

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005



**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)



**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE  
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM  
CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA  
PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER - PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA - PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO - PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA - P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE - PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
<b>PMDB</b>			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALÉO PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)</b>			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA - PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELCÍDIO AMARAL - PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI - PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
<b>PDT</b>			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

### OBSERVAÇÕES:

- (1) VAGA CEDIDA PELO PSDB
- (2) VAGA CEDIDA PELO PFL
- (3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05
- (4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05
- (5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB
- (6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498  
FAX: 3311-3121  
E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276

ATUALIZADA EM: 27/10/2005

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
(9 titulares e 9 suplentes)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).



**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
<b>PMDB</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
<b>PDT</b>	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.



**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Shessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente: Senador**

**Vice-Presidente: Senador**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Gilberto Goellner (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>o</sup> doCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. Álvaro Dias (PSDB)	PR	4059
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camara	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Pedro Simon	RS	3232
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 27.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AELTON FREITAS</b>		Alerta para as conseqüências da política macroeconômica do governo. ....	140
Solidariedade aos investidores da empresa falida Avestruz Master. ....	78	Justificativas ao Requerimento que dá congratulações ao colégio do Salvador pelos seus 70 anos comemorados no dia 02 de dezembro de 2005.....	386
Parecer nº 2.082, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 2005. ....	113	Justificativas ao Voto de Pesar pelo falecimento do professor José Silvério Fontes, no dia 06 de dezembro de 2005. ....	386
Parecer nº 2.083, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Resolução nº 87, de 2005. ....	116	Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150, 2.152 e 2.153, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	418
Parecer nº 2.084, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373/2001, na Casa de origem). ....	121	Requerimento nº 1.435, de 2005, que requer apresentação de congratulações pela passagem dos 70 anos do Colégio do Salvador ocorrido em Aracaju – SE, no dia 02 de dezembro de 2005. ....	425
<b>ALBERTO SILVA</b>		Requerimento nº 1.436, de 2005, que requer homenagem pelo falecimento do Professor da Universidade Federal de Sergipe e Ex-presidente da AOB-SE, Senhor José Silvério Fontes ocorrido no dia 6 de dezembro de 2005. ....	425
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências.....	411	<b>ALVARO DIAS</b>	
Sugestões de aplicação de recursos públicos em favor do crescimento do país e defesa da utilização de verbas da CIDE na recuperação de estradas. ....	502	Análise do papel das agências reguladoras no governo do Presidente Lula. ....	186
Balanço dos trabalhos da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	509	Justificativas a requerimento de informações referentes a gastos em viagens nacionais e internacionais realizadas por dirigentes do CNPq. ....	186
<b>ALMEIDA LIMA</b>		Considerações sobre as relações entre o Presidente Lula e o Ex-ministro José Dirceu. ....	499
Considerações sobre os pronunciamentos do presidente Lula, que insiste em dizer desconhecer a corrupção em seu Governo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	78		

	Pág.		Pág.
AMIR LANDO			
Apelo ao Ministro da Saúde para a liberação de recursos para a conclusão de hospitais inacabados em Rondônia. ....	313	Transcrição das matérias: “Recuo de 1,2% do PIB surpreende”, capa do jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , do dia 1º de dezembro de 2005; “O Brasil ficou mais pobre”, capa do jornal <b>Correio Braziliense</b> , do dia 1º de dezembro de 2005; “Economia encolhe 1,2%, pior resultado em dois anos e meio”, capa do jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , do dia 1º de dezembro de 2005; “Previsão de expansão do PIB cai para 2,5%”, capa do jornal <b>Valor Econômico</b> , do dia 1º de dezembro de 2005 e “Economia pode crescer só 2,5% com recuo do PIB”, capa do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , do dia 1º de dezembro de 2005.....	443
ANA JÚLIA CAREPA		Transcrição da matéria “Nova versão para a morte de Celso Daniel”, publicada no <b>Jornal do Brasil</b> , edição de 29 de novembro de 2005. ....	531
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de Origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. ....	123	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Requerimento nº 1.428, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002.....	133	Críticas ao governo do Presidente Lula e suas relações com o Congresso. ....	65
Comentários a recente prisão de um Ex-candidato a prefeito do PSDB por tráfico de drogas, questionando o destaque a notícia pelos principais órgãos de imprensa do país. ....	146	Questionamentos sobre a votação do Orçamento da União. ....	65
Ampliação do Programa “Luz para Todos”... ..	146	Parecer nº 2.081, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005 (nº 4.282/2004, na origem), que altera o valor da pensão especial concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003.....	111
Aumento da quantidade do número de mulheres no mercado de trabalho e de agricultores com carteira de trabalho assinada, no governo Lula. ...	146	Parecer nº 2.149, de 2005 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	336
ANTERO PAES DE BARROS		Parecer nº 2.152, de 2005 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	388
Questionamentos concernentes à defesa que o Presidente Lula faz do ex-Deputado cassado José Dirceu. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	73	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Parecer nº 2.078, de Plenário, de 2005, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005. ..	99	Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de	
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005, que denomina “Viaduto Colonizador Ênio Pipino” o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na BR-163.....	120		
Parecer nº 2.095, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.127, de 2005, que contém solicitação de informações de informações, a ser enviada ao Ministro de Saúde, acerca da doença varicela no País.....	259		
Parecer nº 2.099, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.181, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre as perdas econômico-financeiras e de mercado derivadas do surto de febre aftosa em Mato Grosso do Sul, além dos prejuízos para a reputação brasileira como líder exportador de carnes bovinas. ....	262		



Pág.	Pág.
2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	393
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
Requerimento nº 1.420, de 2005, que requer voto de aplauso à Federação de Teatro do Amazonas pela realização do 2º Festival de Teatro do Amazonas, em Manaus. ....	46
Requerimento nº 1.421, de 2005, que requer voto de aplauso à ex-Prefeita de São Paulo Marta Suplicy, por ter admitido publicamente a existência do chamado “Mensalão”, que Lula e petistas negam. ....	47
Comentários ao depoimento da Senhora Mara Gabrilli à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. ....	67
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	401
Transcrição da matéria intitulada “Caldeira: um bar especial para clientela selecionada”, publicada no jornal <b>Diário do Amazonas</b> do último dia 4 de dezembro de 2005. ....	437
Comentários à entrevista do Presidente Lula em que diz que não teria afirmado, durante a campanha eleitoral de 2002, que criaria 10 milhões de empregos. ....	437
Requerimento nº 1.440, de 2005, que requer voto de aplauso à jornalista Márcia Peltier, pelo lançamento de seu livro “O que pensam as mulheres”. ....	467
Requerimento nº 1.441, de 2005, que requer voto de aplauso ao jornal <b>Correio Braziliense</b> , vencedor do Prêmio Imprensa Embratel, com o Caderno Especial Filhos da Mãe. ....	467
Requerimento nº 1.442, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento de Alberto Aleixo, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus, ocorrido no dia 02 de dezembro de 2005. ....	467
Requerimento nº 1.443, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Manoel	
Bernadez Müller, ocorrido no dia 06 de dezembro de 2005. ....	468
Requerimento nº 1.444, de 2005, que requer voto de aplauso ao acadêmico Marcos Vilaça, pela sua ascensão à Presidência da Academia Brasileira de Letras. ....	468
Avaliação positiva da atuação do Procurador-Geral da República. ....	498
Transcrição do editorial intitulado “Desatinos verbais”, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 9 dezembro de 2005. ....	538
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	
Conseqüências da crise agrícola para o país. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. ....	50
Apoio à proposta do Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, que defendeu a desburocratização do processo de concessão de vistos de entrada, especialmente para cidadãos norte-americanos. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ...	51
Registro do falecimento do Senhor Parimé Brasil, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2005. ...	60
Encaminha a votação Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de Origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. ....	124
Considerações acerca do Fundo Nacional de Telecomunicações - FUST. ....	458
<b>CÉSAR BORGES</b>	
Requerimento nº 1.426, de 2005, que requer urgência para o PRS nº 87, de 2005. ....	96
Comentários à origem e aos recursos do Programa “Luz para Todos”. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. ....	147
Críticas à matéria publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> de 7 de dezembro de 2005, de autoria do Senhor Pedro Brito, sobre o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. ....	317
Críticas aos poucos investimento do Governo Federal na área energética. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	322
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>	
Considerações a respeito do reajuste do salário mínimo. ....	54

	Pág.		Pág.
Manifestação em defesa da prestação de serviços públicos de qualidade. ....	54	Descalabro administrativo gerado pela burocracia. ....	518
Homenagem a Rose Marie Muraro. ....	392		
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	404	<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>	
Sugestões de aplicação de recursos públicos em favor do crescimento do país e defesa da utilização de verbas da CIDE na recuperação de estradas. Aparte ao Senador Alberto Silva. ....	505	Comentários acerca da importância do Projeto de Lei aprovado que tratará da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, discutindo o caso de Sua Excelência. ...	126
Realização, no dia 08 de dezembro de 2005, de sessão solene do Congresso Nacional tratando da violência contra a mulher. Aparte à Senadora Iris de Araújo. ....	512	Parecer nº 2.085, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828/2001, na Casa de origem). ....	133
Reflexão sobre os direitos humanos. ....	513	Parecer nº 2.092, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento nº 1.015, de 2005, relativo à solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, diante de denúncia publicada no jornal Brasil Norte, de Boa Vista, sobre recursos destinados à saúde indígena no Estado de Roraima. ....	256
Necessidade de erradicação do trabalho infantil. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ....	517	Parecer nº 2.096, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.169, de 2005, que solicita que seja encaminhado à Ministra-Chefe da Casa Civil pedido de informações destinadas a instruir a tramitação da Mensagem nº 123, de 2000. ....	259
<b>DELCÍDIO AMARAL</b>		Parecer nº 2.097, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.170, de 2005, que solicita ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2005 – Complementar ou de seus apensados, Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 02, de 2004 e Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2004. ....	260
Requerimento nº 1.434, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2005 (Plano da Casa de Cultura). ....	424	<b>EDUARDO SUPPLY</b>	
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>		Comemoração do trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain. ....	6
Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. ....	106	Homenagem ao Senador Garibaldi Alves Filho. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	145
Considerações a respeito dos projetos sociais que estimulam o crescimento econômico do Estado de Goiás. ....	181	Comentários acerca das conseqüências da prisão do ex-candidato a prefeito do PSDB caso este fosse do PT. Aparte à Senadora Ana Júlia Carrepa. ....	149
<b>EDISON LOBÃO</b>		Considerações sobre a Campanha Nacional em Defesa da República e da Democracia. ....	331
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	409	Homenagem a Rose Marie Muraro. ....	392
Decréscimo do Produto Interno Bruto. ....	518		

	Pág.		Pág.
EFRAIM MORAIS			
Parecer nº 2.102, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.198, de 2005. ....	264	Parecer nº 2.123, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.307, de 2005. ....	273
Parecer nº 2.106, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.244, de 2005. ....	266	Parecer nº 2.124, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.308, de 2005. ....	273
Parecer nº 2.107, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.250, de 2005. ....	267	Parecer nº 2.125, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.309, de 2005. ....	274
Parecer nº 2.108, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.251, de 2005. ....	267	Parecer nº 2.126, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.310, de 2005. ....	274
Parecer nº 2.109, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.252, de 2005. ....	267	Parecer nº 2.127, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.311, de 2005. ....	274
Parecer nº 2.110, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.266, de 2005. ....	267	Parecer nº 2.128, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.312, de 2005. ....	275
Parecer nº 2.111, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.268, de 2005. ....	268	Parecer nº 2.129, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.313, de 2005. ....	275
Parecer nº 2.112, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.269, de 2005. ....	268	Parecer nº 2.130, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.314, de 2005. ....	275
Parecer nº 2.113, de 2005 (da Mesa do Senador Federal), sobre o Requerimento nº 1.270, de 2005. ....	269	Parecer nº 2.131, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.315, de 2005. ....	276
Parecer nº 2.116, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.300, de 2005. ....	270	Parecer nº 2.132, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.316, de 2005. ....	276
Parecer nº 2.117, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.301, de 2005. ....	271	Parecer nº 2.133, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.317, de 2005. ....	277
Parecer nº 2.118, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.302, de 2005. ....	271	Parecer nº 2.134, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.318, de 2005. ....	277
Parecer nº 2.119, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.303, de 2005. ....	271	Parecer nº 2.135, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.319, de 2005. ....	277
Parecer nº 2.120, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.304, de 2005. ....	272	Parecer nº 2.136, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.320, de 2005. ....	278
Parecer nº 2.121, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.305, de 2005. ....	272	Parecer nº 2.137, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.321, de 2005. ....	278
Parecer nº 2.122, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.306, de 2005. ....	272	Parecer nº 2.138, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.322, de 2005. ....	278
		Parecer nº 2.139, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.323, de 2005. ....	279

	Pág.		Pág.
Parecer nº 2.140, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.324, de 2005.....	279	Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	406
Parecer nº 2.141, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.325, de 2005. ....	279		
Parecer nº 2.142, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.345, de 2005. ....	280		
<b>FÁTIMA CLEIDE</b>		<b>GERSON CAMATA</b>	
Desmantelamento, pela Polícia Federal, de organização criminosa que agia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, no Estado de Rondônia. ....	457	Requerimento nº 1.422, de 2005, que solicita a retirada do Requerimento nº 1.584, de 2004. ....	79
Proclamação do Samba de Roda baiano como Patrimônio da Humanidade pela Unesco, na categoria de expressões orais e imateriais. ....	520	Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. ....	103
<b>FLEXA RIBEIRO</b>		Comentários acerca do estado precário dos hospitais no Brasil. Aparte ao Senador Amir Lando. ....	315
Comemoração do trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain. ....	11	Parecer nº 2.154, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que prorroga até o exercício fiscal de 2016, inclusive, o prazo de que trata o disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências. ....	425
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	407	Requerimento nº 1.439, de 2005, que requer o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2005 à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. ....	425
Transcrição da matéria intitulada “TSE multa Lula em R\$48 mil por propaganda antecipada”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , em sua edição de 02 de dezembro de 2005. ....	446	<b>GILBERTO GOELLNER</b>	
Transcrição acerca da matéria intitulada “Conexão Luanda-Ribeirão”, publicada na revista <b>Época</b> , edição de 28 de novembro de 2005. ....	532	Apelo ao governo no sentido de dar apoio aos produtores de algodão, a fim de contornar a crise que enfrentam. ....	48
<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>		Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2005, que dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas, e equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário de insumos e produtos agropecuários em geral; e dá outras providências. ....	81
Considerações sobre o reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. .	55	Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2005, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e créditos a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências. ...	83
Apelo à Presidência do Senado para que agilize a suspensão do parágrafo primeiro do artigo terceiro da Lei 9.718/98, que define a base de cálculo do PIS (Programa de Integração Social) e da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social). ....	145		



Pág.	Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2005, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para suspender a incidência da contribuição previdenciária no caso que especifica. ..	85
Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2005, que dispõe sobre incentivo fiscal ao empregador para construção de habitação para o emprego. ....	89
<b>GILBERTO MESTRINHO</b>	
Parecer nº 2.151, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (nº 3.253/2004, na Casa de origem). .....	382
<b>HELOÍSA HELENA</b>	
Considerações sobre os pronunciamentos do presidente Lula, que insiste em dizer desconhecer a corrupção em seu Governo. ....	76
Discute o Parecer nº 2.078, de Plenário, de 2005, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005. ....	100
Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. ....	102
Homenagem pela posição tomada pelo Senador Renan Calheiros. ....	122
Encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de Origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. ....	124
Alerta para as conseqüências da política macroeconômica do governo. Aparte ao Senador Almeida Lima. ....	144
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005 (nº 4.293/2004, na Casa de origem), que declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro. ....	387
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	403
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. ....	421
<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
Requerimento nº 1.419, de 2005, que requer concessão para desempenhar missão na Sessão da Conferência Parlamentar na Organização Mundial do Comércio, realizado nos dias 12 a 15 de dezembro de 2005, em Hong Kong. ....	46
Questionamentos concernentes à defesa que o Presidente Lula faz do ex-Deputado cassado José Dirceu. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	71
Requerimento nº 1.425, de 2005, que requer urgência para o PRS nº 88, de 2005, advindo da MSF nº 253, de 2005. ....	94
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	408
Considerações sobre a alocação de recursos para a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Aparte ao Senador José Agripino. ....	431
Anúncio, no dia 09 de dezembro de 2005, na Reunião de Cúpula do Mercosul, de um acordo para criação de um supergasoduto. Aparte ao Senador José Sarney. ....	435
Homenagem ao Doutor Ademar Sabino que foi eleito para presidir a Fundação Zerbini. ....	437
Sugestões de aplicação de recursos públicos em favor do crescimento do país e defesa da utilização de verbas da CIDE na recuperação de estradas. Aparte ao Senador Alberto Silva. ....	504
Balanço dos trabalhos da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. ....	508
<b>IDELI SALVATTI</b>	
Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fe-	

VIII

	Pág.		Pág.
vereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas.	103	JOÃO BATISTA MOTTA	
IRIS DE ARAÚJO		Noção ampla e geral história da Sudene. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	416
Realização da Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele, pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, no dia 10 de dezembro de 2005. ....	308	Transcrição da matéria intitulada “Dinheiro do PT à Coteminas indica caixa dois, suspeita CPI”, publicada no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 05 dezembro de 2005. ....	521
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005 (nº 4.293/2004, na Casa de origem), que declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro. ....	387	JONAS PINHEIRO	
Apoio à preservação dos direitos dos investidores na empresa Avestruz Master. ....	510	Parecer nº 2.086, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de Crédito Rural, e dá outras providências. ....	153
Realização, no dia 08 de dezembro de 2005, de sessão solene do Congresso Nacional tratando da violência contra a mulher. ....	510	Parecer nº 2.087, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de Crédito Rural, e dá outras providências. ....	153
JEFFERSON PÉRES		Elogios ao trabalho desenvolvido pelo Senador Gilberto Goellner, suplente de Sua Excelência. ....	506
Comemoração do trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain. ....	3	Defesa do agronegócio. ....	506
Questionamentos concernentes à defesa que o Presidente Lula faz do ex-Deputado cassado José Dirceu. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	72	Solidariedade ao Ministro das Cidades, Márcio Fortes. ....	506
Considerações sobre os pronunciamentos do presidente Lula, que insiste em dizer desconhecer a corrupção em seu Governo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	77	JOSÉ AGRIPINO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		Leitura e contestação acerca das afirmações do Presidente Lula na entrevista coletiva concedida a emissoras de rádio. ....	63
Requerimento nº 1.427, de 2005 que dispensa de publicação de redação final. ....	122	Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	399
Parecer nº 2.098, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.173, de 2005, relativo a pedido de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. ....	261	Considerações sobre a alocação de recursos para a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. ....	431
Parecer nº 2.103, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento de Informações nº 1.220, de 2005, que solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego pedido de informações. ....	264	JOSÉ SARNEY	
Parecer nº 2.104, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.211, de 2005. ....	265	Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar,	
Parecer nº 2.143, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.376, de 2005, do Senador José Agripino, que propõe solicitar informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre as operações de crédito consignado para desconto em folha. ....	280		

	Pág.		Pág.
na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	412	Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. ....	281
Comentários a alguns dados de programas anteriores ao da Sudene. ....	414	Comentários acerca do estado precário dos hospitais no Brasil. Aparte ao Senador Amir Lando. ....	314
Transcrição da matéria “Acordo cria supergasoduto na AL”. ....	433	Dificuldades para a liberação de recursos orçamentários para os municípios brasileiros. ....	316
Anúncio, no dia 09 de dezembro de 2005, na Reunião de Cúpula do Mercosul, de um acordo para criação de um supergasoduto. ....	433	Transcrição à matéria intitulada “Oito são denunciadas no caso da cueca”, publicada pelo jornal <b>Folha de S.Paulo</b> em sua edição de 5 de dezembro de 2005. ....	441
<b>JUVÊNIO DA FONSECA</b>		Transcrição da matéria intitulada “Diplomacia truculenta”, publicada na revista <b>Época</b> , edição de 21 de novembro de 2005. ....	530
Transcrição da matéria intitulada “O agronegócio brasileiro sob o stress de forte crise”, publicada no jornal <b>Valor Econômico</b> , edição do dia 1º de dezembro de 2005. ....	524	<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>		Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2005, que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para assegurar o atendimento da vontade das pessoas que houverem manifestado em vida o desejo de doarem tecidos, órgãos ou partes de seu corpo. .	79
Insuficiência do salário mínimo para atender as necessidades da população. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	58	Parecer nº 2.145, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Decreto Resolução do Senado nº 38, de 2002, de autoria do Senador Amir Lando, que acrescenta o art. 27-A a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de amortização, e dá outras providências. ....	284
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	411	Requerimento nº 1.432, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 – pessoas que vivem em situação de rua. ..	421
<b>LEONEL PAVAN</b>		Apoio à aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei 4.559, de 2004, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. ....	459
Conseqüências da crise agrícola para o país. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. ....	49	Necessidade de erradicação do trabalho infantil. ....	515
Apoio à proposta do Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, que defendeu a desburocratização do processo de concessão de vistos de entrada, especialmente para cidadãos norte-americanos. ....	50	Considerações acerca da carga tributária brasileira. Aparte ao Senador Edison Lobão. ....	519
Alerta para as conseqüências da política macroeconômica do governo. Aparte ao Senador Almeida Lima. ....	144	Transcrição da matéria “Frustrações do Fome Zero”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 28 de novembro de 2005. ....	535
Parecer nº 2.144, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2005 (nº 1.786/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial e de Difusão		<b>LUIZ OTÁVIO</b>	
		Abordagem sobre o processo de aquisição da mineradora canadense Canico Resource Corporation pela Companhia Vale do Rio Doce. ....	178

	Pág.		Pág.
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	392	voga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas.	106
Parabeniza o Governo Federal pelas mudanças das regras para a utilização do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia. ....	455	Parecer nº 2.146, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. ....	290
<b>MAGNO MALTA</b>		Comentários acerca do estado precário dos hospitais no Brasil. Aparte ao Senador Amir Lando. ....	315
Solidariedade ao movimento nacional das Santas Casas de Misericórdia com vistas ao reajuste na tabela de remuneração do SUS, ressaltando os trabalhos realizados pela Santa Casa de Cachoeira do Itapemirim. ...	323	<b>MARCO MACIEL</b>	
<b>MÃO SANTA</b>		Comemoração do trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain.....	1
Apoio à proposta do Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, que defendeu a desburocratização do processo de concessão de vistos de entrada, especialmente para cidadãos norte-americanos. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ...	52	Registro da Conferência Interamericana de Arbitragem, Mediação e Direito na Internet, que está sendo realizada em Recife/PE.....	471
Considerações a respeito do reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ...	56	<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	
Críticas à política agrícola do Governo Lula. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	62	Requerimento nº 1.431, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2005, que “institui o ano de 2006, como o Ano do Turismo”. ....	336
Solidariedade ao Senador Almeida Lima. Aparte ao Senador Almeida Lima. ....	143	<b>NEY SUASSUNA</b>	
Comentários acerca do Programa “Luz para Todos” e outros programas que trabalham com a energia em comunidades carentes ou rurais. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. ....	148	Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas.	106
Protesto pelos cem dias de greve na universidade federal brasileira. ....	153	Manifestação em defesa do Ministro das Cidades, Dourtor Marcio Fortes de Almeida.....	319
Comentários aos Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	415	Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	391
Críticas ao Presidente Lula. ....	468	<b>OSMAR DIAS</b>	
<b>MARCELO CRIVELLA</b>		Críticas às declarações do Presidente Lula, em entrevista às principais emissoras de rádio do país. ....	61



Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 1.423, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004. ....</p> <p>Requerimento nº 1.424, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005 (nº 4.282/2004, na Casa de origem). ....</p> <p>Denúncias do descumprimento, pelos Estados, da obrigação constitucional de investir 25% de sua receita líquida em educação e 12% em saúde. ....</p> <p><b>PAPALÉO PAES</b></p> <p>Parecer nº 2.079, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (Medida Provisória nº 261, de 2005). ....</p> <p>Parecer nº 2.080, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (nº 3.253, de 2004, na Casa de origem). ....</p> <p>Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de Origem), que define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. ....</p> <p>Parecer nº 2.100, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento nº 1.190, de 2005, que solicita informações ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre ações de defesa contra a gripe aviária. ....</p> <p>Parecer nº 2.101, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.193, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de estado da Fazenda sobre atos de improbidade que teriam sido praticados pela Corregedoria Geral da Receita Federal. ....</p> <p>Transcrição do editorial intitulado “Um caso de polícia”, publicado no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b>, edição de 29 de novembro de 2005. ....</p> <p><b>PATRÍCIA SABOYA GOMES</b></p> <p>Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos,</p>	<p>área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....</p> <p>Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. ....</p> <p><b>PAULO OCTÁVIO</b></p> <p>Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. ....</p> <p>Parecer nº 2.088, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento nº 316, de 2005, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca de licitação para aquisição de “kits dentários”.....</p> <p>Parecer nº 2.089, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre Requerimento nº 540, de 2005, que requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre incentivos ao cinema por parte das empresas estatais. ....</p> <p>Parecer nº 2.090, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 618, de 2005, relativo à envio de informações pela Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre o Plano de Manejo do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina. ....</p> <p>Parecer nº 2.091, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 766, de 2005, que solicita ao Ministro dos Transportes informações sobre a execução das obras de implantação da rodovia BR-156, no Estado do Amapá. .</p> <p>Parecer nº 2.093, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.062, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado da Previdência Social, disponíveis na Secretaria da Previdência Social Complementar sobre a denúncia de que os fundos de Pensão Previ, Petros e Funcef, teriam assinado contrato de “put” com o Citigroup em condições desfavoráveis aos referidos fundos. ....</p> <p><b>PAULO PAIM</b></p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990</p>

	Pág.		Pág.
(Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes. ....	13	no dia 1º de dezembro de 2005; “Morte de Daniel teve 2º mandante, diz MP”, <i>O Estado de S. Paulo</i> , publicada no dia 1º de dezembro de 2005; “MP vai ouvir Dirceu sobre propina em Santo André”, <i>O Estado de S. Paulo</i> , publicada no dia 05 de dezembro de 2005; “Secretária confirma à CPI que Lula foi informado de propina em Santo André”, <i>O Estado de S. Paulo</i> , , publicada no dia 07 de dezembro de 2005. ....	448
Consequências da crise agrícola para o país. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. ....	48	Transcrição da matéria “TSE multa Lula por propaganda antecipada”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição do dia 02 de dezembro de 2005. ....	526
Considerações a respeito do reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	56		
Considerações referentes à instalação dos trabalhos da Comissão Mista sobre a política de reajustes do salário mínimo. ....	57	RENAN CALHEIROS	
Parecer nº 2.148, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado. ....	304	Comemoração do trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain. ....	10
Comemoração, em 10 de dezembro de 2005, do “Dia Internacional dos Direitos Humanos”. ....	490	ROBERTO SATURNINO	
Expectativa a respeito do trabalho da Comissão Especial do salário mínimo. ....	490	Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. ....	104
PEDRO SIMON		RODOLPHO TOURINHO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2005, que altera dispositivos dos artigos 14 e 49 da Constituição Federal e acrescenta o art. 14-A.....	462	Comentários à manchete de 8 de dezembro de 2005, do jornal <b>Valor Econômico</b> , intitulada “Grandes grupos ficam fora do leilão de hidrelétricas”, bem como contestação à notícia vinculada pela imprensa de que o Nordeste havia obtido financiamento para a construção do gasoduto Sudeste-Nordeste .....	320
RAMEZ TEBET		Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	395
Elogios ao Ministro do Turismo, Senhor Walfrido Mares Guia, que apresentou sugestão ao Governo Federal no sentido de que se permita a utilização do saldo do FGTS para financiar os gastos de educação da população mais pobre do país. ..	327	ROMEU TUMA	
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Magno Malta. ....	327	Requerimento nº 1.417, de 2005, que requer a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, por versarem sobre a matéria análoga. ....	46
REGINALDO DUARTE			
Homenagens póstumas ao Monsenhor Murilo de Sá Barreto. ....	323		
Transcrição das matérias: “Morte de Daniel foi política, dizem promotores”, <b>Folha de S.Paulo</b> , publicada no dia 1º de dezembro de 2005; “Promotor reafirma crime político”, <b>Jornal do Brasil</b> , publicada			

	Pág.		Pág.
Questionamentos concernentes à defesa que o Presidente Lula faz do ex-Deputado cassado José Dirceu. ....	71	Requerimento nº 1.437, de 2005, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999.....	425
Parecer nº 2.147, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. ....	290	Requerimento nº 1.438, de 2005, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999. ....	425
Solidariedade ao movimento nacional das Santas Casas de Misericórdia com vistas ao reajuste na tabela de remuneração do SUS. Aparte ao Senador Magno Malta. ....	324	Saúda o apoio da Unesco, em colaboração com as instituições estatais e da sociedade brasileira, em prol da melhoria do nível educacional de nosso povo. ....	453
ROMERO JUCÁ		SÉRGIO CABRAL	
Requerimento nº 1.418, de 2005, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do senhor Parimé Brasil, cidadão roraimense e político respeitado, ocorrido em 05 de dezembro de 2005.....	46	Comenta o Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que altera os arts. 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obra audiovisuais e cinematográficas. ....	105
Transcrição das matérias “Dedicação à política foi marca deixada na família” e “Parlamentares destacam valor da atuação política de Parimé Brasil”, publicadas no jornal <b>Folha de Boa Vista</b> , no dia 07 de dezembro de 2005. ....	53	SÉRGIO GUERRA	
Registro do falecimento do Ex-suplente no primeiro mandato de Sua Excelência, Senhor Parimé Brasil, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2005. ...	53	Transcrição da matéria intitulada “BC reage às críticas de Mantega à política monetária”, publicada no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 5 de dezembro de 2005. ....	442
Transcrição da matéria “Senador diz que In-cra suspenderá ações judiciais contra fazendeiros”, publicada no jornal <b>Folha de Boa Vista</b> , no dia 08 de dezembro de 2005. ....	328	Transcrição da matéria “A casa, os amigos e o banco”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição do dia 30 de novembro de 2005.....	527
Agradecimentos ao Presidente Lula e ao Ministro Miguel Rossetto pelas providências adotadas visando solucionar pendências existentes entre o Incra e produtores rurais de Roraima.....	328	SIBÁ MACHADO	
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	399	Questionamentos concernentes à defesa que o Presidente Lula faz do ex-Deputado cassado José Dirceu. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	72
Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. ....	422	Balanço sobre a reforma agrária em todo o país e os recursos aplicados na agricultura familiar pelo Plano Safra. ....	74
		TASSO JEREISSATI	
		Requerimento nº 1.430, de 2005 (Requerimento nº 20, de 2005 – CCJ), que requer urgência para o PLC nº 59, de 2004. ....	334
		Parecer nº 2.150, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição,	

	Pág.		Pág.
natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências.	354	Antônio Celso Cipriani e sobre as providências por parte do Itamaraty. ....	258
Comentários aos Pareceres nº 2.149 e nº 2.150, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	378	Parecer nº 2.105, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento de Informação nº 1.224, de 2005, mediante o qual são solicitadas ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, informações sobre denúncias de irregularidades no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. ....	266
Homenagem ao discurso do Senador José Sarney acerca da Sudene. ....	414	Parecer nº 2.114, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.286, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência sobre o conteúdo de processos em curso na Controladoria-Geral da União, instaurados nos últimos cinco anos, que tenham como objeto de investigação a Prefeitura Municipal de Campo Grande. ....	269
Parecer nº 2.153, de 2005, de Plenário, sobre o Parecer único sobre a emenda do Senador Mão Santa, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Desenvolvimento Regional. ....	417	Parecer nº 2.115, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.293, de 2005, que requer sejam solicitadas à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações detalhadas sobre todos os detentores de cargos livres de provimento no âmbito da Administração Pública Federal, nomeados a partir de 1º de janeiro de 2003, bem como dos partidos políticos a que porventura sejam filiados. ....	270
<b>TEOTONIO VILELA FILHO</b>		Requerimento nº 1.429, de 2005, que requer Voto de Aplauso aos atletas do Acre que conquistaram três medalhas de ouro e uma de prata na 10ª Copa do Mundo de Kung Fu, realizada de 2 a 4 de dezembro de 2005, em Milão, Itália. ....	308
Análise dos números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. ....	97	Comentários acerca do estado precário dos hospitais no Brasil. Aparte ao Senador Amir Lando. ....	316
Destaque para a matéria intitulada “Quarta-feira ingrata”, publicado no <b>O Jornal, de Maceió</b> , edição de 6 de dezembro de 2005. ....	180	Requerimento nº 1.433, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº131, de 2005 – Pensão Especial, Ministério do Trabalho. .	424
Discute os Pareceres nºs 2.149, 2.150 e 2.152, de 2005, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004 – Complementar (nº 76/2003 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências. ....	410	<b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	
Transcrição do artigo intitulado “Ato simbólico”, publicado no jornal <b>O Globo</b> no dia 1º de dezembro de 2005, na seção “Opinião”. ....	439	Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2005, que altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, de forma a dispor que o Senado Federal aprove o nome dos indicados para compor o Conselho Nacional de Educação (CNE). ....	15
<b>TIÃO VIANA</b>			
Parecer nº 2.094, de 2005 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.074, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a revogação do visto de permanência nos EUA do Senhor			